



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 45.^a A 58.^a SESSÃO DA 3.^a SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 49.^a LEGISLATURA

AN. SEN. BRASÍLIA — V. 17 — N.º 6 P. 2863-3348
SENADO FEDERAL — SUBSECRETARIA DE ANAIS

1.º ABR. A 15 ABR 1993

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ABUSO DE PODER		BOLSA DE MERCADORIAS	
Prestando esclarecimento sobre o uso do avião presidencial. Sen. Pedro Simon	2915	Analisando o desempenho positivo da Bolsa de Mercadorias e Futuro, em 1992 e as perspectivas para 1993. Sen. Odacir Soares	3146
AIDS		COMEMORAÇÃO	
A situação da Aids no Brasil. Sen. Valmir Campelo	2924	Aniversário da Revolução de 31 de março de 1964. Sen. Auréio Mello	2913
AGROPECUÁRIA		Centenário de nascimento de Dolor Uchôa — solenidade realizada na Academia Cearense de Letras. Sen. Mauro Benevides	3194
Caos na agropecuária brasileira, devido a ausência de uma política agrícola adequada. Sen. Wilson Martins	2880	CONGRATULAÇÕES	
ANAIS DO SENADO		Congratulações à Mesa Diretora pela revogação do Ato n.º 21/93, do Sr. 1.º Secretário. Sen. Epitácio Cafeteira	3105
Solicitação para que seja registrado nos Anais do Senado Federal o documento "Carta de Brasília", elaborado em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher". Sen. Júlio Campos	2882	CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Requerendo a inserção nos Anais do Senado Federal do artigo "Ordem do Dia" de autoria do Sr. Austregésilo de Athayde. Sen. Marco Maciel	2907	Solicitando providências para que o Senado autorize a elevação temporária do limite de endividamento do Município de São Paulo — SP e do Estado de Sergipe. Sen. Eduardo Suplicy	3092
Transcrição nos Anais do Senado Federal de matéria relativa ao lançamento do livro "Aventura Editorial de Pinto Aguiar". Sen. Lourival Baptista	3134	CRIME POLÍTICO	
Transcrição nos Anais do Senado Federal, da reportagem da revista Veja intitulada "O preço da cor". Sen. Ney Maranhão	3145	Encontro de políticos do Acre com o Procurador-Geral da República, solicitando a interferência da Polícia Federal na apuração do assassinato do ex-Governador Edmundo Pinto. Sen. Nabor Júnior	3199
Transcrição nos Anais do Senado Federal de artigo publicado no jornal Diário de Pernambuco intitulado "Finor, a Sudene e os desequilíbrios regionais". Sen. Ney Maranhão	3285	CRÍTICAS	
APOSENTADO		Criticando declarações, atribuídas ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, contra o Governador Luís Antônio Fleury Filho. Sen. Gilberto Miranda	3203
Situação dos aposentados e pensionistas. Sen. Jonas Pinheiro	3161	DEMISSÃO (Vide DNOCS)	
Continuidade das filas enfrentadas pelos aposentados do INSS. Sen. Júnia Marise	3284	DEMONSTRATIVO (Vide Discriminação)	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		DESENVOLVIMENTO	
Programa de financiamento para irrigação, na região nordestina, anunciado pelo presidente do Banco do Nordeste do Brasil. Sen. Mauro Benevides	3013	Elogiando o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Estado do Tocantins. Sen. Carlos De'Carli	3298
BASA		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Defesa da importância do Banco da Amazônia S.A. (BASA) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Sen. João França	3224	Fundamental importância das pequenas e médias empresas no processo de retomada do desenvolvimento econômico do Brasil. Sen. João França	3298
		DISCRIMINAÇÃO	
		Solicitação à Mesa de providências necessárias para o recebimento de demonstrativo financeiro de	

	Pág.		Pág.
Estado e também Municípios do governo de Sergipe e do Município de São Paulo devido a discriminação de minorias pelo frupo "skinheads". Sen. Eduardo Suplicy	3092	HOMENAGEM	
Protestando contra discriminação racial sofrida por comerciante em Recife — PE. Sen. Ney Maranhão	3145	Ato de bravura praticado pelo Capitão do Corpo de Bombeiros de Belo Horizonte — MG. Sen. Ronan Tito	2908
DNOCS		Homenagem pelo 66.º aniversário do jornal O Estado de Minas . Sen. Júnia Marise	3022
Demissão do Diretor do DNOCS. Sen. Eduardo Suplicy	3092	Parabenizando o governo do Estado da Bahia pela conclusão de etapa da restauração do Centro Histórico de Salvador. Sen. Lourival Baptista	3090
EDUCAÇÃO		Homenagem ao Sen. Darcy Ribeiro pelo ingresso na Academia Brasileira de Letras. Sen. Mauro Benevides	3249
Situação da educação brasileira — ensino básico. Sen. Júnia Marise	3081	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Gravidade da situação da educação brasileira, com sucateamento da escola pública e abuso dos preços das mensalidades das escolas particulares. Sen. Nelson Wedekin	3297	Falecimento do Padre Antonio da Silveira Paixão em Salvador — BA. Sen. Mauro Benevides	3104
ELEIÇÕES		Homenagem de pesar pelo falecimento do escritor Américo Lourenço Jacobina Lacombe. Sen. Nelson Carneiro	3128
Indisfarçável antecipação da campanha presidencial. Sen. Mauro Benevides	3045	Falecimento do escritor brasileiro Clairé de Sousa Pires. Sen. Aureo Mello	3133
ELOGIO (Vide Desenvolvimento)		Homenagem de pesar pelo falecimento de Augusto Rodrigues. Sen. Marco Maciel	3294
EMBRAER		IMPORTAÇÃO	
Discursando em favor da preservação da Embraer. Sen. Jarbas Passarinho	3112	Defendendo a Portaria n.º 103, de 4-3-93, do Ministro do Exército, contendo normas para importação de armas leves, para uso civil. Sen. Henrique Almeida	3075
EMENDA CONSTITUCIONAL		IMPRENSA	
Razões para a apresentação de emendas à Constituição que altera dispositivos da Constituição Federal, instituindo a moção de censura. Sen. Jonas Pinheiro	3025	Artigo de autoria do Dr. Mário Henrique Simonsen, publicado na revista Exame sobre o projeto que institui o "Programa de Garantia de Renda Mínima". Sen. Eduardo Suplicy	2911
Criação de uma comissão informal do Congresso Nacional para antecipar estudos sobre tributos visando a próxima reforma Constitucional. Sen. Ronan Tito	3128	Esclarecimentos à notícia publicada no jornal Folha de S. Paulo , sobre uso indevido do carro oficial que serve a S. Ex.ª Sen. Pedro Simon	2915
Revisão Constitucional. Sen. Nelson Carneiro	3160	Repúdio à notícia sobre a existência de trabalhadores escravos no Estado do Rio de Janeiro, denunciada pelo jornal O Globo . Sen. Júnia Marise ...	3022
ESPORTE		Carta do Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, refutando insinuações contidas em reportagem da revista Veja sobre sua vida e trajetória. Sen. Jutahy Magalhães	3069
Vitória da equipe brasileira de hóquei sobre piso, nos IV Jogos de Inverno, em Salzburgo — Áustria. Sen. Aureo Mello	3023	Solidariedade ao Diário de Pernambuco pelo lançamento da "Campanha SOS Seca" de assistência às vítimas da estiagem no Estado de Pernambuco. Sen. Marco Maciel	3076
FEBEM		Artigo do jornalista Luís Nassif, publicado no jornal Folha de S. Paulo sobre o leilão da CSN — Companhia Siderúrgica Nacional. Sen. Eduardo Suplicy	3106
Visita de integrantes da Fundação Teotônio Vilela à Febem. Sen. Eduardo Suplicy	3073	Considerações sobre edital do jornal Zero Hora intitulado "A Lei dos Partidos". Sen. José Fogaça ..	3176
FOME		Trabalho escravo denunciado pela revista Veja na reportagem "Sem dó nem piedade". Sen. Jarbas Passarinho	3272
Discursando a respeito dos bolsões de miséria do País — "Mapa da Fome". Sen. Ney Suassuna ...	3282	Trabalho escravo denunciado em reportagem da revista Veja . Sen. Ney Suassuna	3272
FUNABEM (Vide Violência)			
GATT			
Memorial do Senado Federal ao Presidente da República, solicitando o apoio do Brasil ao ingresso da República da China e de Formosa no GATT. Sen. Ney Maranhão	3071		
HABITAÇÃO			
A problemática habitacional em nosso País. Sen. Henrique Almeida	3294		

	Pág.		Pág.
IPC		Sérgio Indicibus para exercer o cargo de Diretor de fiscalização do Banco Central do Brasil. Sen. Gérson Camata	2903
Posse da nova Diretoria do IPC. Sen. Nabor Júnior	3268		
IPMF		Parecer n.º 73/93 — CCJC, sobre a Mensagem n.º 128/93, do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Urbano Araújo Filho para compor o Tribunal Superior do Trabalho. Sen. Magno Bacelar	2872
Tecendo considerações sobre a votação de Lei Complementar que institui a cobrança do IPMF. Justificando a apresentação de emendas de sua autoria ao projeto do IPMF. Sen. Ney Maranhão	2169	Parecer n.º 74/93 — CCJC, sobre o PLC n.º 113/92, que “dispõe sobre a identificação pelo processo datiloscópico, a coleta e a utilização de informações para conhecimento e controle da criminalidade no País, e dá outras providências. Sen. Carlos Patrocínio	2873
IRRIGAÇÃO (Vide Banco do Nordeste do Brasil)		Parecer n.º 75/93 — CCJC, sobre o PL n.º 118/92 que “dispõe sobre a aplicação, nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, das normas da Lei n.º 8.038, de 28-5-90 sobre ações penais originárias”. Sen. José Fogaça	2874
JAZIDAS		Parecer n.º 76/93 — CCJC, sobre o Ofício “S” n.º 2/92. Sen. Wilson Martins	2874
Preocupação pela eminência do encerramento do contrato de exploração das jazidas de manganês, situado no Município de Serra do Navio — AP. Sen. Jonas Pinheiro	3108	Parecer oral ao PLC n.º 32/93 — Complementar, despachado à CCJ, além da CAE. Sen. Garibaldi Alves	2891
MENSALIDADE (Vide Educação)		Parecer oral ao PLC n.º 32/93 — Complementar, despachado à CCJ, além da CAE. Sen. Valmir Campelo	2891
MINISTRO DO EXÉRCITO (Vide Importação)		Parecer oral à Emenda de plenário ao PLC n.º 32/93. Sen. Garibaldi Alves	2892
LEGISLATIVO		Parecer oral sobre a emenda ao PLC n.º 32/93. Sen. Valmir Campelo	2891
Intolerância popular com o Poder Legislativo. Sen. Cid Sabóia de Carvalho	3287	Parecer n.º 77/93 — Comissão Diretora, redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 32/93 — Complementar (n.º 14/93 na Casa de origem). Sen. Lucídio Portella	2894
LIVRO		Parecer n.º 78/93 — Comissão Diretora, redação final do Projeto de Resolução n.º 16/93. Sen. Nabor Júnior	2891
Lançamento do livro “Aventura Editorial de Pinto de Aguiar”. Sen. Lourival Baptista	3134	Parecer n.º 79/93 — Comissão Diretora, redação final do Projeto de Resolução n.º 17/93. Sen. Nabor Júnior	2892
Divulgação de livros, propagação da cultura. Lançamento do livro de autoria do Sen. Maurício Corrêa. Sen. Nelson Carneiro	3195	Parecer n.º 80/93 — Comissão Diretora, redação final ao Projeto de Resolução n.º 18/93. Sen. Nabor Júnior	2892
MEDICAMENTOS		Parecer n.º 81/93 — Comissão Diretora, redação final do Projeto de Resolução n.º 19/93. Sen. Nabor Júnior	2893
Determinação, pelo Governo, da proibição de associações medicamentosas. Sen. Francisco Rollemberg	3134	Parecer n.º 82/93 — Comissão Diretora, redação final do Projeto de Resolução n.º 20/93. Sen. Nabor Júnior	2893
MEIO AMBIENTE		Parecer n.º 83/93 — Comissão Diretora, redação final do Projeto de Resolução n.º 22/93. Sen. Nabor Júnior	2894
Defendendo o aproveitamento econômico dos nossos manguezais. Sen. Francisco Rollemberg	3296	Parecer oral ao Substitutivo da Câmara ao PLS n.º 179/90 (n.º 202/91 naquela Casa), de autoria do Sen. Fernando Henrique Cardoso, que “dispõe sobre o regime de prestação de serviços pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição e regula a concessão de obra pública. Sen. José Fogaça	3056
MERCOSUL		Parecer n.º 84/93 — CCJC, sobre o PR n.º 62/91, que “altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal”. Sen. José Eduardo	3183
Defesa do Mercosul para efetiva integração da América Latina. Sen. Ney Suassuna	3196		
MERENDA ESCOLAR			
Descaso do Governo Federal com o Programa Nacional de Merenda Escolar. Sen. Júnia Marise	3202		
OCUPAÇÃO			
Repúdio à ocupação da sede da Fundação Chico Mendes, em Xapuri — AC. Sen. Flaviano Melo	3026		
ORÇAMENTO			
Defendendo a criação de uma Comissão Técnica Permanente de Orçamento. Sen. Ronan Tito ..	2908		
Apelando ao Presidente da República à liberação prioritária de verbas, previstas no Orçamento da União, para Estados e Municípios nordestinos. Sen. Álvaro Pacheco	3080		
PARECER			
Discussão do Parecer n.º 69/93 — CAE, sobre a Mensagem n.º 135/93 (n.º 137/93 na origem) através do qual o Sr. Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr.			

	Pág.		Pág.
Parecer n.º 85/93 — Comissão Diretora, sobre o PR n.º 62/91, que "altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal". Sen. Nabor Júnior	3183	Ministra da Fazenda Interina, seja prestada pela União Federal, garantia à operação já contratada entre a Empresa Brasileira de Aeronáutica, EMBRAER e o Governo Francês para o fornecimento de 80 (oitenta) aviões EMB-312. Tucano. Sen. Bello Farga	3258
Parecer n.º 86/93 — CCJC, sobre a emenda da Câmara ao PDL n.º 2/93, que "regulamenta a escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional". Sen. Ney Suassuna	3191	Parecer n.º 97/93 — CCJC, sobre o PLS n.º 51/91, que "altera a redação da Lei n.º 5.108, de 21-9-66, do Código Nacional de Trânsito. Sen. Wilson Martins	3259
Parecer n.º 87/93 — Comissão Diretora, que dá redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao PLC n.º 67/92 — Complementar. Sen. Nelson Wedekin	3213	Parecer n.º 98/93 — CAE, sobre PLS n.º 75/91, que "regulamenta com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, nas micro, pequenas e médias empresas, e dá outras providências. Sen. João Rocha	3261
Parecer n.º 88/93 — CAE, sobre o PLC n.º 2/92, que "dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (franchising), e dá outras providências. Sen. Beni Veras	3250	Parecer n.º 99/93 — CAE, ao PLS n.º 253/91, que "dispõe sobre a remuneração dos recursos transferidos pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios ou aos órgãos e entidades por eles controlados e dá outras providências. Sen. Elcio Álvares	3261
Parecer n.º 89/93 — CAE, sobre o PLC n.º 30/92, que "extingue o Imposto Suplementar de Renda sobre os distribuidores de lucros ou dividendos relativos a investimentos em moeda estrangeira". Sen. Albano Franco	3252	Parecer n.º 100/93 — CCJC, sobre o PLS n.º 339/91, que "dispõe sobre o registro nos documentos de identidade da opção pela doação post mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano para fins de transplantes". Sen. Francisco Rollemberg	3261
Parecer n.º 90/93 — CAE, sobre o Ofício "S" n.º 2/93 do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de Mandaguai-PR, para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO. Sen. Garibaldi Alves	3252	Parecer n.º 101/93 — CCJC, sobre o PLS n.º 87/92, que "dispõe sobre o reassentamento de habitantes e trabalhadores em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública". Sen. Jutahy Magalhães	3262
Parecer n.º 91/93 — CAE, sobre o Ofício "S" n.º 4/93, do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de Marilena-PR, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO. Sen. Dário Pereira	3253	Parecer n.º 102/93 — CCJC, sobre o PLC n.º 6/93 que "estabelece normas complementares para a realização do plebiscito que definirá a forma e o sistema de governo". Sen. Ney Suassuna	3262
Parecer n.º 92/93 — CAE, sobre o Ofício "S" n.º 23/93, do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Parecer DEDIP/CODEM-93/01/25, de 18-2-93, daquele banco referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Erebangó-RS, sobre a operação de crédito pretendida pela citada prefeitura junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL. Sen. José Fogaga	3254	Parecer n.º 103/93 da Comissão Diretora, ao PR n.º 31/93, que autoriza a Prefeitura Municipal de Criciúma-SC, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. — BADESC, no valor equivalente a US\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares norte-americanos). Sen. Júnia Marise	3279
Parecer n.º 93/93 — CAE, sobre o Ofício "S" n.º 24/93, do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Parecer DEDIP/CODEM-93/01/39 de 2-3-93, daquele Banco Central, referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Agudos-RS, sobre operação de crédito pretendida pela citada prefeitura, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL. Sen. José Fogaga	3255	PARTIDO POLÍTICO	
Parecer n.º 94/93 — CAE, sobre o Ofício "S" n.º 25/93, do Sr. Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização para emissão de 484.600,00 Letras Financeiras do Estado do Paraná, cujos recursos se destinarão exclusivamente a rolagem de títulos emitidos em 1990. Sen. Afonso Camargo	3256	Discursando sobre a criação do PPR, a partir da fusão PDS e PDC, ocorrida em convenção nacional dos dois partidos. Sen. Esperidião Amin	3010
Parecer n.º 95/93 — CAE, ao Ofício "S" n.º 27/92, ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de Sede Nova-RS, para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL. Sen. Bello Farga	3257	PLEBISCITO	
Parecer n.º 96/93 — CAE, sobre a Mensagem n.º 115/93, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta da Sra.		Utilização de consulta plebiscitária. Sen. Mauro Benevidas	3045
		Distorção que estaria havendo nos debates sobre o plebiscito da forma e sistema de governo. Sen. Nelson Carneiro	3160
		Debates das Frentes Parlamentarista, Presidencialista e Monárquica. Sen. Ney Suassuna	3282
		Lamentando inverdades proferidas na campanha das frentes para o plebiscito. Sen. Cid Sabóia de Carvalho	3287
		POLÍTICA AGRÍCOLA (Vide Agropecuária)	
		POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA	
		Declarações do Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, de que fará poucas alterações na política econômica. Sen. Pedro Teixeira	3077

Pág.	Pág.
Fraco desempenho da economia brasileira no ano passado. Sen. Valmir Campelo	3079
Encontro com Ministros de Estado para debater vantagens do "Programa de Garantia de Renda Mínima". Sen. Eduardo Suplicy	3106
O pensamento econômico neoliberal e seus reflexos na economia brasileira. Sen. Jutahy Magalhães	3295
POLÍTICA ENERGÉTICA	
Assinatura de protocolo de intenções para a usina hidrelétrica de Samuel-RO. Sen. Ronaldo Araújo	3220
POLÍTICA EXTERNA	
Transformação de ordem internacional entre os países. Sen. Ney Suassuna	3196
POLÍTICA INDUSTRIAL	
Analisando as vantagens e riscos da terceirização. Sen. Valmir Campelo	3021
POLÍTICA SALARIAL	
Correção mensal dos salários. Sen. Ronan Tito	3128
Viabilidade do "Programa de Garantia de Renda Mínima". Sen. Eduardo Suplicy	3221
PRESIDENTE	
Responsabilidade do Supremo Tribunal Federal na aceitação ou não, da denúncia de crime comum contra o ex-Presidente Fernando Collor. Sen. Bello Parga	3172
PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Registro da visita do Presidente Itamar Franco ao Estado do Piauí, com a finalidade de instalar comissão emergencial e assinar convênios, visando a liberação de recursos. Sen. Garibaldi Alves	2923
Apelo para a preservação da tranqüilidade do Presidente Itamar Franco, alvo direto das críticas eleitoreiras. Sen. Mauro Benevides	3045
Intenção do Presidente Itamar Franco de punir os especuladores. Sen. Pedro Teixeira	3077
Processo do Presidente Itamar Franco contra o jornalista Luiz Nassif. Sen. Eduardo Suplicy	3166
Defesa do direito do Presidente Itamar Franco de processar o jornalista Luiz Nassif. Sen. Jutahy Magalhães	3167
Protesto contra as críticas ao Presidente Itamar Franco. Sen. Jonas Pinheiro	3293
PRIVATIZAÇÃO	
Defendendo a privatização da Companhia Siderúrgica Nacional — CSN. Sen. Beni Veras	3025
Esclarecendo a participação do Banco Bamerindus no leilão da Companhia Siderúrgica Nacional — CSN. Sen. Jonas Pinheiro	3043
Considerando acusações feitas pelo Governador Leonel Brizola relativas ao processo de privatização da Companhia Siderúrgica Nacional — CSN. Sen. Jutahy Magalhães	3096
PROJETO DE LEI	
PLS n.º 40/93 — Complementar. Revoga o § 4.º do art. 38 da Lei n.º 4.595 de 31-12-64. Sen. Garibaldi Alves	2876
PLS n.º 41/92 — que dá nova redação ao art. 15 da Lei n.º 5.991 de 17-12-73, que "dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos". Sen. Marluce Pinto	2883
Encaminhando à Mesa projeto de lei que permitirá que a citação de pessoas envolvidas em crimes da competência do Superior Tribunal de Justiça, possa ser feita pelo Correio. Sen. Ney Suassuna	2924
Proferindo parecer sobre o PLC n.º 49/93, que dispõe sobre a antecipação de reajuste de vencimentos e soldos de servidores civis e militares do Poder Executivo. Sen. Jutahy Magalhães	2998
Discussão do Substitutivo da Câmara ao PLS n.º 179/90 (n.º 200/91 na Casa de origem). Sen. Eduardo Suplicy	3059
Justificando Projeto de Lei n.º 43/93 de sua autoria, que adita parágrafo ao art. 2.º da Lei n.º 8.641 de 31-3-92, que estabelece normas de contribuição ao INSS aos clubes de futebol, parcelamento dos débitos e dá outras providências. Sen. Ney Maranhão	3096
PLS n.º 44/93, que altera dispositivos do Código de Processo Penal. Sen. Ney Suassuna	3192
REFORMA AGRÁRIA	
Defesa da nomeação do Sr. Oswaldo Russo de Azevedo para presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA. Sen. Nelson Wedekin	2896
Encaminhando votação do PLC n.º 67/92 — Complementar, que "dispõe sobre o processo judicial da desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária". Sen. Chagas Rodrigues	3168
Encaminhando votação do PLC n.º 67/92 — Complementar, que "dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária". Sen. Mauro Benevides	3169
Encaminhando votação do PLC n.º 67/92 — Complementar, que "dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária". Sen. Cid Sabóia de Carvalho	3170
REFORMA PARTIDÁRIA	
Discursando sobre a Reforma partidária. Sen. Pedro Teixeira	3012
Sugestões ao Presidente da República no sentido da deflagração da reforma partidária. Sen. Pedro Teixeira	3077
REGULAMENTO ADMINISTRATIVO	
Reclamando contra o Ato n.º 7/93, que revoga os Atos n.ºs 10/92 e 2/93. (controle de frequência). Sen. Dirceu Carneiro	3275
Esclarecimento, ao Sen. Dirceu Carneiro, sobre a anotação de frequência dos funcionários da Casa. Sen. Júlio Campos	3281
REQUERIMENTO	
Requerimento n.º 310/93, de informações, ao Ministro das Relações Exteriores. Sen. Nelson Wedekin	2868

	Pág.		Pág.
Requerimento n.º 297/93, de informações, à Ministra-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação. Sen. Gilberto Miranda	2877	SAÚDE	
Requerimento n.º 298/93, de informações, à Ministra-Chefe da Secretaria de Administração Federal. Sen. Gilberto Miranda	2877	Discursando sobre a problemática da saúde no Brasil — Sistema Único de Saúde — SUS. Sen. Francisco Rollemberg	3178
Requerimento n.º 299/93, de informações, ao Ministro da Fazenda. Sen. Eduardo Suplicy	2877	REGIÃO NORDESTE (Vide Seca)	
Requerimento n.º 300/93, de informações, ao Ministro da Fazenda. Sen. Eduardo Suplicy	2878	Demonstrando preocupação pelo quadro de miséria por que passa o Nordeste assolado por mais uma estiagem. Sen. Lavoisier Maia	3268
Requerimento n.º 325/93, de informações, ao Ministro Alexandre Costa. Sen. Jutahy Magalhães	3019	SECA (Vide Imprensa)	
Requerimento n.º 326/93, de informações, ao Ministro da Saúde, Jamil Haddad. Sen. Jutahy Magalhães	3019	Solicitando soluções para o problema de seca que se agrava a cada ano e maltrata cada vez mais o Nordeste e os nordestinos. Sen. Guilherme Palmeira	2900
Requerimento n.º 327/93, de informações, ao Sr. Ministro do Bem-Estar Social, Jutahy Magalhães Júnior. Sen. Jutahy Magalhães	3019	Liberação, por parte do Presidente Itamar Franco, de recursos para o combate à seca no Nordeste. Sen. Mauro Benevides	3013
Requerimento n.º 328/93, de informações, ao Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Lázaro Barboza. Sen. Jutahy Magalhães	3019	Seca no Nordeste. Problemas e soluções. Sen. Ney Maranhão	3016
Requerimento n.º 329/93, de informações, ao Ministro da Educação e do Desporto, Maurílio Hingel. Sen. Jutahy Magalhães	3020	Drama da seca no Nordeste e liberação de recursos determinada pelo Presidente Itamar Franco em Teresina-PI. Sen. Lourival Baptista	3061
Requerimento n.º 330/93, de informações ao Sr. Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, Eduardo Vieira. Sen. Jutahy Magalhães	3020	Comentando medidas anunciadas pelo Presidente Itamar Franco, em Teresina-PI, para combater os efeitos da seca no Nordeste. Sen. Alvaro Pacheco	3080
Requerimento solicitando ao Ministro da Fazenda dados sobre a Datamec. Solicitando resposta. Sen. Eduardo Suplicy	3073	Transparência na utilização dos recursos da chamada "Indústria da Seca". Sen. Eduardo Suplicy	3092
Requerimento n.º 343/93, de informações, ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda. Sen. Ney Suassuna	3184	Tecendo comentários sobre a seca no Nordeste. Sen. Lourival Baptista	3149
Requerimento n.º 350/93, de informações, ao Sr. Ministro da Fazenda. Sen. Dirceu Carneiro	3193	Lendo manuscrito do ex-Presidente Getúlio Vargas relativo à seca, no ano de 1951. Sen. Lourival Baptista	3149
Requerimento n.º 357/93, de informações, ao Ministra-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação. Sen. Gilberto Miranda	3193	Estranhando a liberação de recursos para produtores e industriais nordestinos em detrimento aos créditos de combate à seca. Sen. Ney Suassuna	3162
Requerimento n.º 349/93, de informações, ao Ministro de Estado da Fazenda. Sen. Gilberto Miranda	3193	SOLIDARIEDADE	
Requerimento n.º 357/93, de informações, ao Ministro de Estado da Fazenda. Sen. Gilberto Miranda	3276	Solidariedade a D. Aldo Mogiano, Bispo Diocesano de Roraima. Sen. Eduardo Suplicy	3292
Requerimento n.º 358/93, de informações, ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. Sen. Gilberto Miranda	3277	SUDAM (Vide BASA)	
RO		SUDENE	
Rebatendo declarações do Governador de Rondônia de que políticos estariam obstruindo liberação de recursos para aquela região. Sen. Ronaldo Aragão	3220	Análise do artigo "Finor, a Sudene e os desequilíbrios regionais". Sen. Ney Maranhão	3249
RODOVIA		SUS (Vide Saúde)	
Necessidade urgente de reconstituição da malha rodoviária. Sen. Jutahy Magalhães	3147	TRIBUTOS (Vide Constituição)	
SAFRA		VALE-REFEIÇÃO	
Regozijo pelos bons resultados obtidos na safra de verão e pelo êxito no plantio da soja no Município de Primavera do Leste-MT. Sen. Lourenberg Nunes Rocha	2895	Adoção, pela Ministra Luiza Erundina, de medidas para que funcionários do ex-Território de Rondônia recebam vale-refeição. Sen. Odaírc Soares	3287
		VIOLÊNCIA	
		Comentando violências praticadas contra internos da Funabem. Sen. Eduardo Suplicy	3073
		VISITA OFICIAL	
		Visita do Ministro Maurílio Hingel, ao Município de Ceres-GO. Sen. Irapuan Costa Júnior	2879

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AFFONSO CAMARGO		caminhando ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de Sede Nova-RS, para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL	3257
Parecer n.º 94/93-CAE, sobre o Ofício "S" n.º 25/93 (Of. ATG n.º 693, de 26-2-93, na origem) do Sr. Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização para emissão de 484.600,00 Letras Financeiras do Estado do Paraná, cujos recursos se destinarão exclusivamente à rolagem de títulos emitidos em 1990	3256	Parecer n.º 96/93-CAE, sobre a Mensagem n.º 115/93 (n.º 90 de 16-2-93, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta da Sra. Ministra da Fazenda Interina, seja prestada pela União Federal, garantia à operação já contratada entre a Empresa Brasileira de Aeronáutica, EMBRAER e o Governo Francês para o fornecimento de 80 (oitenta) aviões EMB-312. Tucano	3258
ALBANO FRANCO		BENI VERAS	
Parecer n.º 89/93-CAE, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 30/92 (n.º 1990-B, de 1991, na origem) que "extingue o Imposto Suplementar de Renda sobre os distribuidores de lucros ou dividendos relativos a investimentos em moeda estrangeira"	3252	Defesa da privatização da Companhia Siderúrgica Nacional — CSN	3025
ALUIZIO BEZERRA		Parecer n.º 88/93-CAE, sobre o PLC n.º 2/92 (PL n.º 318/91 na Casa de origem) que "dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (franchising) e dá outras providências"	3250
Desenvolvimento conjunto e integração regional da Nação. Aparte ao Senador Ney Suassuna	3198	CARLOS DE'CARLI	
Encontro de S. Ex.ª com o Procurador-Geral da República. Aparte ao Sen. Nabor Júnior	3200	Elogios ao Plano Estratégico de Desenvolvimento do Estado do Tocantins	3298
ÁLVARO PACHECO		CARLOS PATROCÍNIO	
Comentários sobre medidas anunciadas pelo Presidente Itamar Franco, em Teresina-PI, para combater os efeitos da seca no Nordeste	3080	Parecer n.º 74/93-CCJC, sobre o PLC n.º 113/92, que "dispõe sobre a identificação pelo processo datiloscópico, a coleta e a utilização de informações para conhecimento e controle da criminalidade no País, e dá outras providências"	2873
Apelo ao Presidente da República no sentido da liberação prioritária das verbas previstas no Orçamento da União para os Estados e Municípios nordestinos	3080	CHAGAS RODRIGUES	
AUREO MELLO		Encaminhando votação do PLC n.º 67/92-Complementar, que "dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária"	3168
Comentando discurso do Dr. Oldeney de Carvalho por ocasião do transcurso do centenário de nascimento do ex-Senador Álvaro Maia	2913	CID SABÓIA DE CARVALHO	
Aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964	2913	Encaminhando votação do PLC n.º 67/92-Complementar, que "dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária"	3170
Participação vitoriosa da equipe brasileira de "hóquei sobre piso" em Salzburgo—Austria	3023	Problemas de Seca no Nordeste. Aparte ao Sen. Lavoisier Maia	3271
Falecimento do escritor brasileiro Clairé de Sousa Pires	3133	Lamentando inverdades proferidas na campanha das frentes para o plebiscito	3287
BELLO PARGA		Intolerância popular com o Poder Legislativo ..	3287
Responsabilidade do Supremo Tribunal Federal na aceitação ou não, da denúncia de crime comum contra o ex-Presidente Fernando Collor	3172		
Parecer n.º 95/93-CAE, ao Ofício "S" n.º 27/93 (Of. Presidente n.º 545 de 11-3-93, na origem) ao Diretor-Presidente do Banco Central do Brasil en-			

	Pág.		Pág.
DÁRIO PEREIRA			
Parecer n.º 91/93-CAE, sobre o Ofício "S" n.º 4 de 1993 (Ofício Presidencial n.º 32, de 6-1-93, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de Marilena-PR, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO	3253	Discursando sobre viabilidade do "Programa de Garantia de Renda Mínima"	3221
DIRCEU CARNEIRO			
Requerimento n.º 350/93, de informações ao Sr. Ministro da Fazenda	3193	Trabalho escravo denunciado na revista <i>Veja</i> . Aparte ao Sen. Jarbas Passarinho	3273
Reclamando contra o Ato n.º 7/93, que revoga os Atos n.ºs 10/92 e 2/93. (Controle de frequência) ..	3275	Análise das formas e dos sistemas de governo. Aparte ao Sen. Cid Sabóia de Carvalho	3288
EDUARDO SUPLICY			
Requerimento n.º 299/93, de informações ao Ministro da Fazenda	2877	Solidariedade a D. Aldo Mogiano, Bispo Diocesano de Roraima	3292
Requerimento n.º 300/93, de informações, ao Ministro da Fazenda	2878	ÉLCIO ALVARES	
Defesa da criação da Comissão Técnica de Orçamento Permanente. Aparte ao Sen. Ronan Tito ..	2910	Velada antecipação da campanha presidencial. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	3049
Artigo de autoria do Dr. Mário Henrique Simonsen: Projeto que institui o "Programa de Garantia da Renda Mínima"	2911	Julgamento do ex-Presidente Fernando Collor Aparte ao Sen. Bello Parga	3173
Revolução de 31 de Março de 1964. Aparte ao Sen. Áureo Mello	2414	Parecer n.º 99/93-CAE, ao PLS n.º 253/91, que "dispõe sobre a remuneração dos recursos transferidos pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios ou aos órgãos e entidades por eles controlados e dá outras providências"	3261
Discussão do Substitutivo da Câmara ao PLS n.º 179/90 (n.º 200/91 na Casa de origem)	3059	Homenagem ao Sen. Darcy Ribeiro por seu ingresso na Academia Brasileira de Letras. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	3266
Requerimento solicitando ao Ministro da Fazenda dados sobre a Datamec. Solicitando resposta	3073	EPITÁCIO CAFETEIRA	
Visita à Fundação Teotônio Vilela	3073	Indi­sfarçável antecipação da campanha presidencial. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	3047
Violência na Funabem	3073	Campanha eleitoral. Aparte ao Sen. Magno Baccelar	3055
Solicitação à Mesa de providências necessárias para o recebimento de demonstrativo financeiro de Estado e também Municípios do Governo de Sergipe e do Município de São Paulo devido à discriminação de minorias pelo grupo "skinheads"	3092	Congratulações à Mesa Diretora pela revogação do Ato do Primeiro Secretário n.º 2/93	3155
Demissão do Diretor do DNOCS	3093	ESPERIDIÃO AMIN	
Transparência na utilização dos recursos da chamada "Indústria da Seca"	3092	Criação do PPR a partir da fusão do PDS e PDC ocorrida em convenção nacional dos dois partidos ..	3010
Encontro com Ministros de Estado para debater vantagens do "Programa de Garantia de Renda Mínima"	3106	Apoiando defesa ao Ministro José Eduardo. Aparte ao Sen. Jonas Pinheiro	3043
Artigo do jornalista Luiz Nassif sobre o leilão da CSN — Companhia Siderúrgica Nacional	3106	FLAVIANO MELO	
Distorção na distribuição de créditos e recursos a industriais no Nordeste. Aparte ao Sen. Ney Suassuna	3162	Repúdio à ocupação da sede da Fundação Chico Mendes, em Xapuri-AC	3026
Processo do Presidente Itamar Franco contra o jornalista Luiz Nassif	3166	FRANCISCO ROLLEMBERG	
Processo do Presidente Itamar Franco contra o jornalista Luiz Nassif. Aparte ao Sen. Jutahy Magalhães	3167	Proibição de associações medicamentosas determinada pelo governo	3134
Comentando encontro de S. Ex. ^a com o Procurador-Geral da República. Aparte ao Sen. Nabor Júnior	3199	A problemática da saúde no Brasil — SUS, Sistema Único de Saúde	3178
Explicações sobre crítica feita ao Governador Luiz Antônio Fleury Filho pelo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda	3204	Parecer n.º 100/93-CCJC sobre, o PLS n.º 339/91, que "dispõe sobre o registro nos documentos de identidade da opção pela doação post mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano para fins de transplantes"	3261
		Defesa do aproveitamento econômico dos nossos manguezais	3296
		GARIBALDI ALVES	
		PLS n.º 40/93-Complementar. Revoga o § 4.º do art. 38 da Lei n.º 4.595 de 31-12-64	2876
		Parecer oral ao PLC n.º 32/93-Complementar despachado à CCJ, além da CAE	2891

Pág.	Pág.
Parecer oral à emenda de plenário ao PLC n.º 32/93	2892
Registro da visita do Presidente Itamar Franco ao Estado do Piauí, com a finalidade de instalar comissão emergencial e assinar convênios, visando a liberação de recursos	2923
Visita do Sr. Presidente da República à cidade de Teresina-PI. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	3014
Seca no Nordeste. Aparte ao Sen. Ney Suassuna	3018
Parecer n.º 90/93-CAE, sobre o Ofício "S" n.º 2/93 (Ofício Presidencial n.º 30, de 6-1-93 na origem) do Presidente do Banco do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de Mandaguacú-PR, para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO	3252
Homenageando o Senador Darcy Ribeiro pelo seu ingresso na Academia Brasileira de Letras. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	3267
Quadro de miséria que assola o Nordeste. Aparte ao Sen. Lavoisier Maia	3270
GERSON CAMATA	
Discussão do Parecer n.º 69/93-CAE, sobre a Mensagem n.º 135/93 (n.º 137/93 na origem) através do qual o Sr. Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal, a escolha do Sr. Sérgio Indicibus para exercer o cargo de Diretor da Fiscalização do Banco Central do Brasil	2903
Velada antecipação da campanha presidencial. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	3052
GILBERTO MIRANDA	
Requerimento n.º 297/93, de informações à Ministra-Chefe da Segurança de Planejamento, Orçamento e Coordenação	2877
Requerimento n.º 298/93, de informações à Ministra-Chefe da Secretaria de Administração Federal	2877
Requerimento n.º 348/93, de informações à Ministra-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação	3193
Requerimento n.º 349, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda	3193
Críticas a declarações atribuídas ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, feitas ao Governador Luis Antonio Fleury Filho	3203
Requerimento n.º 357/93, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda	3276
Requerimento n.º 358/93, de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores	3277
GUILHERME PALMEIRA	
Solicitando soluções para o problema da seca que se agrava a cada ano e maltrata cada vez mais o Nordeste e os nordestinos	2900
HENRIQUE ALMEIDA	
A problemática habitacional em nosso País	3294
IRAPUAN COSTA JÚNIOR	
Visita do Ministro Murillo Hingel ao Município de Ceres — GO	2879
Disfarçada antecipação da campanha presidencial. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	3048
Defesa da Portaria n.º 103 do Ministro do Exército de 4-3-93, contendo normas para importação de armas leves para uso civil	3075
JARBAS PASSARINHO	
Eventos políticos: convenção do PDC/PDS. Aparte ao Sen. Esperidião Amin	3011
Campanha presidencial antecipada. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	3051
Soldo de Militares. Aparte ao Sen. Odacir Soares	3110
Apelo em favor da preservação da EMBRAER	3112
Correção Mensal de salários. Apartes ao Sen. Ronan Tito	3130
Encontro político de S. Ex. ^a com o procurador-geral da República. Aparte ao Sen. Nabor Júnior ..	3201
Trabalho escravo denunciado pela revista Veja, de 14-4-93, na reportagem "Sem dó nem piedade" ..	3272
Apelo ao Min. da Justiça, Maurício Corrêa, para apuração e punição dos infratores	3272
JOÃO FRANÇA	
Defesa da importância do Banco da Amazônia S. A. (BASA) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)	3224
Fundamental importância das pequenas e médias empresas no processo de retomada do desenvolvimento econômico do Brasil	3298
JOÃO ROCHA	
Parecer n.º 98/93 — CAE, sobre PLS n.º 75/91 que "regulamenta com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, nas micro, pequenas e médias empresas e dá outras providências" ..	3261
JONAS PINHEIRO	
Razões para a apresentação de emenda à Constituição que altera dispositivos da Constituição Federal, instituindo a moção de censura	3025
Esclarecimentos ao Gov. Leonel Brizola sobre a participação do Banco Bamerindus no leilão da CSN — Companhia Siderúrgica Nacional	3043
Preocupação diante da proximidade do encerramento do contrato de exploração das jazidas de manganês no Município de Serra do Navio	3108
Abordando assunto sobre salários e soldos militares. Aparte ao Sen. Odacir Soares	3111
Situação dos aposentados e pensionistas	3161
Protesto contra as críticas ao Pres. Itamar Franco	3293
JOSAPHAT MARINHO	
Responsabilidade do Supremo Tribunal Federal na aceitação ou não, da denúncia de crime comum ..	

	Pág.		Pág.
contra o ex-Presidente Fernando Collor. Aparte ao Sen. Bello Parga	3175	Parecer n.º 103/93 da Comissão Diretora, ao PR n.º 31/93	3279
Quadro de miséria por que passa o Nordeste assolado por mais uma estiagem. Aparte ao Sen. Lavoisier Maia	3270	Continuidade das filas enfrentadas pelos aposentados do INSS	3284
JOSÉ EDUARDO		JUTAHY MAGALHÃES	
Parecer n.º 84/93 — CCJC, sobre o PR n.º 62/91, que "altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal"	3183	Proferindo parecer sobre o PLC n.º 49/93, que dispõe sobre a antecipação de reajuste de vencimentos e soldos de servidores civis e militares do Poder Executivo	2998
JOSÉ FOGAÇA		Requerimento de Informações, ao Ministro Alexandre Costa, de n.º 325/93	3019
Parecer n.º 75/93 — CCJC, sobre o PL n.º 118/92 que "dispõe sobre a aplicação, nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, das normas da Lei n.º 8.038, de 28-5-90 sobre ações penais originárias"	2874	Requerimento n.º 326/93, de informações ao Ministro da Saúde, Jamil Haddad	3019
Parecer oral ao Substitutivo da Câmara ao PLS n.º 179/90 (n.º 202/91 naquela Casa) de autoria do Sen. Fernando Henrique Cardoso, que "dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição e regula a concessão de obra pública"	3056	Requerimento de Informações n.º 327/93 ao Sr. Ministro do Bem-Estar Social, Jutahy Magalhães Júnior	3019
Considerações sobre edital do jornal Zero Hora intitulado "Lei dos Partidos"	3176	Requerimento n.º 328/93, de informações ao Ministro da Agricultura do Abastecimento e da Reforma Agrária, Lázaro Barboza	3019
Parecer n.º 92/93 — CAE sobre o Ofício "S" n.º 23/93, do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao S. F. o Parecer Dedip/Codem-93/0125, de 18-2-93, daquele banco referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Frebango — RS, sobre a operação de crédito pretendida pela citada prefeitura junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL	3254	Requerimento n.º 329, de informações, ao Ministro da Educação e do Desporto, Maurílio Hingel	3020
Parecer n.º 93/93 — CAE, sobre o Ofício "S" n.º 24/93 do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao S. F. o Parecer Dedip/Codem-93/0139 de 2-3-93, daquele Banco Central, referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Agudos — RS sobre operação de crédito pretendida pela citada prefeitura, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL	3255	Requerimento n.º 330/93, de informações, ao Sr. Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, Eduardo Vieira	3020
JÚLIO CAMPOS		Carta do Ministro da Fazenda Eliseu Resende, refutando insinuações contidas em reportagem da revista Veja sobre sua vida e trajetória	3069
Solicitação para que seja registrado nos Anais do Senado Federal o documento "Carta de Brasília", elaborado em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher"	2882	Problemas e soluções para a seca no Nordeste. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy	3095
Esclarecimento ao Sen. Dirceu Carneiro sobre o "ponto" dos funcionários da Casa	3281	Considerações sobre a acusação do Governador Leonel Brizola ao Presidente Itamar Franco, relativa à privatização da Companhia Siderúrgica Nacional — CSN	3096
JÚNIA MARISE		Necessidade urgente de reconstituição da malha rodoviária	3167
Homenagem aos 66 anos do jornal O Estado de Minas	3022	Defesa do direito do Presidente Itamar Franco de processar o jornalista Luiz Nassif	3167
Repúdio à notícia da existência de trabalhadores escravos no Estado do Rio de Janeiro, denunciada pelo jornal O Globo	3022	Parecer n.º 101/93 — CCJC, sobre o PLS n.º 87/92, que "dispõe sobre o reassentamento de habitantes e trabalhadores em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública"	3262
Situação da Educação brasileira — ensino básico	3081	O pensamento econômico neoliberal e seus reflexos na economia brasileira	3295
Descaso do Governo Federal com o Programa Nacional da Merenda Escolar	3202	LAVOISIER MAIA	
Homenagem ao Sen. Darcy Ribeiro pelo seu ingresso na Academia Brasileira de Letras. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	3265	Quadro de miséria por que passa o Nordeste assolado por mais uma estiagem	3268
		Agricultura irrigável como solução para o Nordeste	3268
		LOUREMBERG NUNES ROCHA	
		Regozijo pelos resultados na safra de verão no Município de Primavera do Leste — MT	2895
		Êxito do plantio da soja no Município de Primavera do Leste — MT	2895
		LOURIVAL BAPTISTA	
		Defesa do Ministro José Eduardo. Aparte ao Sen. Jonas Pinheiro	3044

	Pág.		Pág.
Drama da seca no Nordeste e liberação de recursos determinada pelo Presidente Itamar Franco em Teresina — PI	3061	MAURO BENEVIDES	
Defesa do Min. Eliseu Resende à matéria da revista <i>Veja</i> . Aparte ao Sen. Jutahy Magalhães	3071	Convenção do PDC e do PDS. Aparte ao Sen. Esperidião Amin	3011
Parabenizando o Governo do Estado da Bahia pela conclusão da primeira etapa das obras de restauração do Centro Histórico de Salvador pelo Governo do Estado da Bahia	3090	Liberação por parte do Presidente Itamar Franco, de recursos para o combate à Seca do Nordeste	3013
Lançamento do livro <i>Aventura Editorial de Pinto Aguiar</i>	3134	Programa anunciado pelo Presidente do Banco do Nordeste, objetivando o financiamento da água na região	3013
Transcrição nos Anais do Senado de matéria relativa ao evento	3134	Indisfarçável antecipação da campanha presidencial	3045
Seca no Nordeste	3149	Utilização de consulta plebiscitária	3045
Manuscrito do ex-presidente Getúlio Vargas relativo à seca no ano de 1951	3149	Apelo para a preservação da tranqüilidade do Presidente Itamar Franco, alvo direto das críticas eleitoreiras	3045
LUCIDIO PORTELLA		Ressalvando a idoneidade do Ministro José Eduardo. Aparte ao Sen. Jonas Pinheiro	3043
Parecer n.º 77/93 (Comissão Diretora) Redação final da Emenda do Senado do Projeto de Lei da Câmara n.º 32 — Complementar, de 1995 (n.º 14/93 na Casa de origem)	2894	Substitutivo da Câmara ao PLS n.º 179/90. Aparte ao Sen. Jonas Pinheiro	3056
MAGNO BACELAR		Indústria da Seca. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy	3095
Parecer n.º 73/93 — CCJC, sobre a Mensagem n.º 128/93, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Urbano Araújo Filho para compor o Tribunal Superior do Trabalho	2872	Falecimento do Padre Antonio da Silveira Paixão, ocorrido em Salvador — BA	3104
Liberação, por parte do Presidente Itamar Franco, de recursos para o combate à seca no Nordeste. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	3015	Encaminhamento de votação do PLC n.º 67/92, Complementar, que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária	3169
Seca no Nordeste. Aparte ao Sen. Ney Maranhão	3017	Solenidade realizada na Academia Cearense de Letras, pelo transcurso do centenário de nascimento de Dolor Uchôa	3194
MANSUETO DE LAVOR		Homenagem ao Sen. Darcy Ribeiro por seu ingresso na Academia Brasileira de Letras	3249
Evento político: Convenção dos partidos PDS-PDC. Aparte ao Sen. Esperidião Amin	3012	Seca e miséria no Nordeste. Aparte ao Sen. Lavoisier Maia	3270
Visita do Sr. Presidente da República Itamar Franco a Teresina — PI. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	3014	NABOR JÚNIOR	
Problemas de saúde no Brasil. Aparte ao Sen. Francisco Rollemberg	3181	Parecer n.º 78/93 (Da Comissão Diretora). — Redação final do Projeto de Resolução n.º 16/93	2991
MARCO MACIEL		Parecer n.º 79/93 (Da Comissão Diretora). — Redação final do PR n.º 17/93	2992
Requerendo a inserção nos Anais do Senado do artigo "Ordem do Dia" de autoria do Sr. Austregésilo de Athayde	2907	Parecer n.º 80/93 (Da Comissão Diretora). — Redação final do PR n.º 18/93	2992
Solidariedade ao Diário de Pernambuco pelo lançamento da "Campanha SOS Seca" de assistência às vítimas da estiagem no Estado de Pernambuco	3076	Parecer n.º 81/93 (Da Comissão Diretora). — Redação final do PR n.º 19/93	2993
Homenagem de pesar pelo falecimento de Augusto Rodrigues	3294	Parecer n.º 82/93 (Da Comissão Diretora). — Redação final do PR n.º 20/93	2993
MÁRIO COVAS		Parecer n.º 83/93 (Da Comissão Diretora). — Redação final do Projeto de Resolução n.º 22/93	2994
Velada antecipação da campanha presidencial. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	3050	Encontro político com o Procurador-Geral da República	3199
MARLUCE PINTO		Posse da nova Diretoria do IPC	3268
PLS n.º 41/92 — Dá nova redação ao art. 15 da Lei n.º 5.991, de 17-12-73, que "dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos"	2883	Parecer n.º 85/93 — Comissão Diretora, sobre o PR n.º 62/91, que "altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal"	3183
		NELSON CARNEIRO	
		Homenagem de pesar pelo falecimento do escritor Américo Lourenço Jacobina Lacombe	3128

	Pág.		Pág.
Distorção que estaria havendo nos debates sobre o plebiscito da forma e sistema de Governo	3160	NEY SUASSUNA	
Revisão Constitucional	3160	Encaminhando à Mesa projeto de lei que permitirá que a citação de pessoas envolvidas em crimes da competência do Superior Tribunal de Justiça possa ser feita pelo Correio	2924
Divulgação de livros, propagação da cultura. Lançamento de livro de autoria do Sen. Maurício Corrêa	3195	Estranheza de S. Ex. ^a com a liberação de recursos para produtores e industriais nordestinos em detrimento dos créditos de combate à seca	3162
NELSON WEDEKIN		Responsabilidade do Supremo Tribunal Federal no julgamento do ex-Presidente Fernando Collor. Aparte ao Sen. Bello Parga	3173
Requerimento n.º 310/93, de informações ao Ministro das Relações Exteriores	2868	Requerimento n.º 343/93, de informações, ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda	3184
Defesa da nomeação do Sr. Oswaldo Russo de Azevedo para presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA	2896	Relatando Parecer n.º 86/93 — CCJC, sobre a Emenda da Câmara ao PDL n.º 2/93	3191
Relatando Parecer n.º 87/93	3213	PLS n.º 44/93, que altera dispositivo do Código de Processo Penal	3192
Homenagem ao Sen. Darcy Ribeiro pelo seu ingresso na Academia Brasileira de Letras. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	3265	Transformações de ordem internacional nos países	3196
Grave situação da educação brasileira com sucateamento da escola pública e o aumento incontido dos preços da escola particular	3297	Defesa do Mercosul para efetiva integração da América Latina	3196
NEY MARANHÃO		Parecer n.º 102/93 — CCJC, sobre o PLC n.º 6/93, que "estabelece normas complementares para a realização do plebiscito que definirá a forma e o sistema de governo"	3262
Considerações sobre a votação da Lei Complementar que institui a cobrança do IPMF	2169	Quadro de miséria por que passa o Nordeste assolado por mais uma estiagem. Aparte ao Sen. Lavoisier Maia	3268
Justificando a apresentação de emendas de sua autoria ao projeto do IPMF	2169	Trabalho escravo denunciado em reportagem da revista Veja	3272
Seca no Nordeste. Problemas e soluções	3016	"Débete das Frentes Parlamentarista, Presidencialista e Monárquica"	3282
Participação do Brasil nos IV Jogos Olímpicos de Inverno em Salzburgo, Áustria. Aparte ao Sen. Aureo Mello	3024	"Mapa da fome" a respeito dos bolsões de miséria do País	3282
Defesa do Ministro da Indústria e do Comércio José Eduardo Vieira. Aparte ao Sen. Jonas Pinheiro	3044	ODACIR SOARES	
Indisfarçável campanha presidencial antecipada. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	3045	Considerações sobre a inquietação nos meios militares devido à insatisfação com os soldados	3109
O drama da seca no Nordeste e liberação de recursos para aquela região. Aparte ao Sen. Lourival Baptista	3063	Objetividade na solução desta reivindicação justa	3109
Memorial do S.E. ao Presidente da República solicitando o apoio do Brasil à entrada da República da China e de Formosa no GAT	3071	Desempenho positivo da Bolsa de Mercadorias e Futuros em 1992, e perspectivas em 1993	3146
Solicitação à Mesa de providências necessárias ao recebimento de demonstração financeira de estados e municípios. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy	3094	Julgamento do Presidente Fernando Collor pelo Supremo Tribunal Federal. Aparte ao Sen. Bello Parga	3171
Discriminação contra as minorias	3094	Adoção, pela Ministra Luiza Erundina, de medidas para que funcionários do ex-Território de Rondônia recebam vale-refeição	3287
Demissão do Diretor do DNOCS. Aparte ao sen. Eduardo Suplicy	3094	ONOFRE QUINAN	
Justificando Projeto de Lei n.º 43/93 de sua autoria, que adita parágrafo ao artigo 2.º da Lei n.º 8.641, de 31-3-92, que estabelece normas de contribuição ao INSS aos clubes de futebol, parcelamento dos débitos e dá outras providências	3096	Visita do Ministro da Educação à cidade de Ceres — GO. Aparte ao Sen. Irapuan Costa Júnior	2880
Protesto contra a discriminação racial sofrida por comerciante pernambucano, no Recife	3145	PEDRO SIMON	
Transcrição nos Anais do Senado da reportagem da revista Veja, desta semana, intitulado "O preço da cor"	3145	Explicações sobre o uso do avião presidencial	2915
Análise do artigo "Finor, a Sudene e os desequilíbrios regionais"	3249	Esclarecimentos à notícia publicada no jornal Folha de S. Paulo, sobre o uso indevido do carro oficial que serve S. Ex. ^a	2915

	Pág.		Pág.
PEDRO TEIXEIRA			
Reforma partidária	3012	Criação de uma comissão informal do Congresso Nacional para antecipar estudos sobre tributos visando a próxima reforma Constitucional	3128
Intenções do Presidente Itamar Franco de punir os especuladores	3077	Quadro de miséria por que passa o Nordeste assolado por mais uma estiagem. Aparte ao Sen. Lavoisier Maia	3269
Declarações do Ministro Eliseu Rezende da Fazenda de que fará poucas alterações na atual política econômica	3077	VALMIR CAMPELO	
Sugestões ao Presidente da República no sentido da deflagração da reforma partidária	3077	Parecer oral ao PLC n.º 32/93 - Complementar, despachado à CCJ, além da CAE	2891
RONALDO ARAGÃO			
Assinatura de protocolo de intenções para a usina hidrelétrica de Samuel — RO	3220	Parecer oral sobre a emenda ao PLC n.º 32/93 ..	2892
Rebatendo declarações do Governador (RO) de que políticos estariam obstruindo a liberação de recursos para aquela região	3220	A situação da AIDS no Brasil	2924
RONAN TITO			
Defesa da criação de uma comissão técnica permanente de orçamento	2908	Análise das vantagens e riscos da terceirização	3128
Ato de bravura praticado por capitão do Corpo de Bombeiros de Belo Horizonte	2908	Fraco desempenho da economia brasileira no ano passado	3079
Correção mensal dos salários proposta pelo Deputado Paulo Paim	3128	WILSON MARTINS	
		Parecer n.º 76/93, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício "S" n.º 2/92	2874
		Caos na agropecuária brasileira devido à ausência de política agrícola adequada	2880
		Parecer n.º 97/93 — CCJC, sobre o PLS n.º 51/91, que "altera a redação da Lei n.º 5.108, de 21-9-66, do Código Nacional de Trânsito"	3259



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 53

SEXTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1993

Aprova o texto da Convenção nº 141 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social, adotada em Genebra, em 1975, durante a 60ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção nº 141 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social, adotada em Genebra, em 1975, durante a 60ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Parágrafo único. Estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 1º de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO Convenção 141

CONVENÇÃO SOBRE AS ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES RURAIS E SUA FUNÇÃO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho:

Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho, e reunida naquela cidade em 4 de junho de 1975, em sua sexagésima reunião;

Reconhecendo que, tendo em conta a importância dos trabalhadores rurais no mundo, urge associá-los às tarefas

do desenvolvimento econômico e social se se pretende melhorar suas condições de vida de forma duradoura e eficaz;

Considerando que em muitos países do mundo, e muito especialmente nos países em via de desenvolvimento, a terra é utilizada de forma ineficiente, a mão-de-obra permanece em grande parte subempregada e que estas circunstâncias exigem que os trabalhadores rurais desenvolvam organizações livres e viáveis, capazes de proteger e defender os interesses de seus afiliados e de garantir sua contribuição efetiva ao desenvolvimento econômico e social;

Considerando que a existência de tais organizações pede e deve contribuir para atenuar a persistente escassez de produtos alimentícios em diversas partes do mundo;

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Reconhecendo que a reforma agrária é, em muitos países em vias de desenvolvimento, um fator essencial para a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores rurais e que, por conseguinte, as organizações destes trabalhadores deveriam cooperar e participar ativamente nesta reforma;

Recordando os termos das convenções e das recomendações internacionais de trabalho existentes (em particular a Convenção sobre o direito de associação (agricultura), de 1921; a Convenção sobre a liberdade sindical e a proteção ao direito de sindicalização, de 1948, e a Convenção sobre o direito de sindicalização e de negociação coletiva, de 1949) que reafirma o direito de todos os trabalhadores, aí incluídos os trabalhadores rurais, de constituir organizações livres e independentes, assim como as disposições de muitas convenções e recomendações internacionais do trabalho aplicáveis aos trabalhadores rurais, nos quais pede-se em especial que as organizações de trabalhadores participem em sua aplicação;

Considerando que as Nações Unidas e os organismos especializados, em especial a Organização Internacional do Trabalho e a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, interessam-se todos pela reforma agrária e pelo desenvolvimento rural;

Tendo em conta que as normas foram preparadas em colaboração com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação e que, a fim de evitar duplicação, deverá prosseguir a colaboração com esta Organização e com as Nações Unidas para promover e assegurar a aplicação de tais normas;

Tendo decidido adotar diversas proposições relativas às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social, questão que constitui o quarto ponto da ordem do dia da presente reunião, e

Tendo decidido que tais proposições revistam-se da forma de uma convenção internacional;

adota, com data de vinte e três de junho de mil novecentos e setenta e cinco, a presente convenção, que poderá ser citada como a Convenção sobre as organizações de trabalhadores rurais, de 1975:

Artigo 1

A presente Convenção aplica-se a todas as categorias de organizações de trabalhadores rurais, aí incluídas as organizações que não se limitam a estes trabalhadores, mas que os representam.

Artigo 2

1. Para efeito da presente Convenção, a expressão "trabalhadores rurais" abrange todas as pessoas dedicadas, nas regiões rurais, a tarefas agrícolas ou artesanais ou a ocupações similares ou conexas, tanto se se trata de assalariados como, ressalvados as disposições do parágrafo 2 deste artigo, de pessoas que trabalhem por conta própria, como arrendatários, parceiros e pequenos proprietários.

2. A presente Convenção aplica-se apenas àqueles arrendatários, parceiros ou pequenos proprietários cuja principal fonte de renda seja a agricultura e que trabalhem a terra por conta própria ou exclusivamente com a ajuda de seus familiares, ou recorrendo eventualmente a trabalhadores suplentes e que:

- a) não empreguem mão-de-obra permanente; ou
- b) não empreguem mão-de-obra numerosa, com caráter estacionário; ou
- c) não cultivem suas terras por meio de parceiros ou arrendatários.

Artigo 3

1. Todas as categorias de trabalhadores rurais, quer se trate de assalariados ou de pessoas que trabalhem por conta própria, têm direito de construir, sem prévia autorização, as organizações que estimem convenientes, assim como o direito de a elas se afiliarem, com a única condição de observar os estatutos das mesmas.

2. Os princípios da liberdade sindical deverão ser plenamente respeitados; as organizações de trabalhadores rurais deverão ter um caráter independente e voluntário, e permanecer livres de toda ingerência, coerção ou repressão.

3. A aquisição da personalidade jurídica pelas organizações de trabalhadores rurais não estará sujeita a condições cuja natureza limite a aplicação das disposições dos parágrafos 1 e 2 do presente artigo.

4. Ao exercer os direitos que se lhes reconhecem no presente artigo, os trabalhadores rurais e suas respectivas organizações devem, bem como as demais pessoas ou coletividades organizadas, respeitar a legalidade.

5. A legislação nacional não desconsiderará nem será aplicada de forma a desconsiderar as garantias previstas no presente artigo.

Artigo 4

Um dos objetivos da política nacional de desenvolvimento rural deverá ser facilitar o estabelecimento e a expansão, com

caráter voluntário, de organizações de trabalhadores rurais fortes e independentes, como meio eficaz de assegurar a participação destes trabalhadores, sem discriminação conforme previsto na Convenção sobre discriminação (emprego e ocupação), de 1958, no desenvolvimento econômico e social e nos benefícios que dele derivem.

Artigo 5

1. Para permitir que as organizações de trabalhadores rurais desempenhem um papel no desenvolvimento econômico e social, todo Estado-Membro que ratifique esta Convenção deverá adotar e por em prática uma política de promoção destas organizações, sobretudo com vistas a eliminar os obstáculos que se opõem à sua criação e desenvolvimento e ao desempenho de suas atividades legítimas, assim como aquelas discriminações de natureza legislativa e administrativa de que as organizações de trabalhadores rurais e seus afiliados possam ser objeto.

2. Todo Estado-Membro que ratifique esta Convenção deverá garantir que a legislação nacional, dadas as circunstâncias especiais do setor rural, não obstruirá o estabelecimento e o desenvolvimento das organizações de trabalhadores rurais.

Artigo 6

Deverão ser adotadas medidas para promover a maior compreensão possível da necessidade de se estimular o desenvolvimento de organizações de trabalhadores rurais e da contribuição que estas podem aportar para melhorar as oportunidades de emprego e as condições gerais de trabalho e de vida nas regiões rurais, bem como para incrementar a renda nacional e obter uma melhor distribuição da mesma.

Artigo 7

As ratificações formais da presente Convenção serão comunicadas, para seu registro, ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho.

Artigo 8

1. Esta Convenção obrigará unicamente aqueles Membros da Organização Internacional do Trabalho cujas ratificações tenham sido registradas pelo Diretor-Geral.

2. Entrará em vigor doze meses depois da data em que as ratificações de dois dos Membros tenham sido registradas pelo Diretor-Geral.

3. A partir desse momento, esta Convenção entrará em vigor, para cada Membro, doze meses após a data em que tenha sido realizada sua ratificação.

Artigo 9

1. Todo Membro que tenha ratificado esta Convenção poderá denunciá-la ao expirar um período de dez anos, a partir da data em que tenha entrado em vigor, mediante uma ata comunicada, para seu registro, ao Diretor-Geral da Orga-

nização do Trabalho. A denúncia não surtirá efeito até um ano após a data em que tenha sido registrada.

2. Todo Membro que tenha ratificado esta Convenção e que, num prazo de um ano após a expiração do mencionado período de dez anos, não faça uso do direito de denúncia previsto neste artigo ficará obrigado durante um novo período de dez anos, podendo, futuramente, denunciar esta Convenção ao expirar cada período de dez anos, nas condições previstas neste artigo.

Artigo 10

1. O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho notificará todos os Membros da Organização Internacional do Trabalho do registro de quantas ratificações, declarações e denúncias lhes comunicarem os Membros da Organização.

2. Ao notificar os Membros da Organização do registro da segunda ratificação que lhe tenha sido comunicada, o Diretor-Geral informará aos Membros da Organização sobre a data em que entrará em vigor a presente Convenção.

Artigo 11

O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho apresentará ao Secretário-Geral das Nações Unidas, para efeito de registro e em conformidade com o artigo 102 da Carta das Nações Unidas, uma informação completa sobre todas as ratificações, declarações e atas de denúncias que tenham sido registradas de acordo com os artigos precedentes.

Artigo 12

Sempre que julgar necessário, o Conselho de Administração da Secretaria Internacional do Trabalho apresentará à Conferência uma memória sobre a aplicação da presente Concessão, e considerará a conveniência de incluir na ordem do dia da Conferência a questão de sua revisão total ou parcial.

Artigo 13

1. Caso a Conferência adote uma nova Convenção que implique a revisão total ou parcial da presente, e a menos que a nova Convenção contenha disposições em contrário:

a) a ratificação, por um Membro, da nova Convenção revisora implicará, *ipso jure*, a denúncia imediata desta Convenção, não obstante as disposições contidas no artigo 9, desde que a nova Convenção revisora tenha entrado em vigor;

b) a partir da data em que entre em vigor a nova Constituição revisora, a presente Convenção cessará de estar aberta à ratificação por parte dos Membros.

2. Esta Convenção continuará em vigor em qualquer hipótese, em sua forma e conteúdo anuais, para os Membros que tenham ratificado e não ratifiquem a Convenção revisora.

Artigo 14

As versões inglesa e francesa do texto desta Convenção são igualmente autênticas.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 45ª SESSÃO, EM 1º DE ABRIL DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 86/93, comunicando a aprovação das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências.

— Nº 90/93, comunicando a aprovação da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1990 (nº 7.503/86, na Casa de origem), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária a doar imóvel que menciona, situado no Município de Icó, no Estado do Ceará.

— Nº 91/93, comunicando a aprovação da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras providências.

— Nº 92/93, comunicando a aprovação das Emendas do Senado nº 1 e 2 e a rejeição da de nº 3 ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1992 (nº 3.195/92, na origem), que dispõe sobre a cessão de servidores ou empregados da administração direta, indireta ou fundacional da União, eleitos diretores de entidades civis de caráter cooperativo, social ou esportivo, que congreguem os respectivos servidores e seus familiares a estas entidades e dá outras providências.

— Nº 93/93, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1989 (nº 1.443/91, naquela Casa), que acrescenta parágrafo único ao art. 399 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 — Código Civil.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Mensagem nº 128, de 1993, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Urbano Araújo Filho para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

— Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1992 (nº 2.453, de 1991, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a identificação criminal pelo processo datiloscópico, a coleta e a utilização de informações para conhecimento e controle da criminalidade no País e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 118/92 (nº 5.579-B, de 1990, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a aplicação, nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, das normas da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, sobre ações penais originárias.

— Ofício "S" nº 2, de 1992, do Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando licença prévia do Senado Federal para que aquela augusta Corte possa processar o Senador Esperidião Amin Helou Filho, em

virtude da imunidade processual de que goza o referido parlamentar, nos termos do § 1º do art. 53 da Constituição Federal.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 292, de 1993, de autoria do Senador Ronan Tito e outros Srs. Senadores, solicitando prorrogação por mais 90 (noventa) dias, do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País.

— Nº 293, de 1993, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, solicitando licença para se afastar dos trabalhos da Casa no período de 7 a 11 de abril próximo. **Aprovado.**

— Nº 294, de 1993, de autoria do Senador Wilson Martins, solicitando que seja considerado como licença autorizada os dias 1, 5, 8, 9, 12, 15, 19, 22, 23, 24, 25 e 26 de março de 1993. **Aprovado.**

— Nº 295, de 1993, de autoria do Senador Carlos De' Carli, solicitando que seja considerada como licença autorizada os dias 2, 5, 8, 12, 17, 19, 22, 23, 25, 26, 29 e 30 de março de 1993. **Aprovado.**

— Nº 296, de 1993, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, solicitando que seja considerada licença autorizada os dias 1, 2, 5, 8, 12, 15, 19, 22 a 26 e 29 de março de 1993. **Aprovado.**

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1993 — Complementar, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que revoga o § 4º, do art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

1.2.5 — Comunicações

— Do Senador João Rocha, de ausência do País, no período de 2 a 10 de abril do corrente ano.

— Do Senador Divaldo Suruagy, de ausência do País, no período de 7 a 11 de abril do corrente ano.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 297, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando da Ministra Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação, informações que menciona.

— Nº 298, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando da Ministra Chefe da Secretaria de Administração Federal, informações que menciona.

— Nº 299, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda, informações relativas à Datamec S/A Sistemas e Processamento de Dados.

— Nº 300, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.

1.2.7 — Discursos do expediente

SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Visita do Ministro Murilo Hingel ao Município de Ceres — GO.

SENADOR WILSON MARTINS — Caos na agropecuária brasileira devido à ausência de adequada política agrícola.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Registro nos Anais do Senado da **Carta de Brasília**, documento formulado pela Confederação das Mulheres do Brasil, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

1.2.8 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1992, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que dá nova redação ao art. 15 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

1.2.9 — Requerimentos

— Nº 301/93, de urgência para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública.

— Nº 302/93 de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1993-Complementar, que estabelece normas para a fixação de coeficientes no fundo de participação dos municípios e dá outras providências.

1.2.10 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Representação nº 1, de 1993, do Presidente da Câmara dos Deputados contra o Senador Magno Bacelar, bem como cópia da Interpelação Judicial remetida ao Supremo Tribunal Federal sobre o assunto.

— Abertura de prazo para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 118 e 113, de 1992.

1.3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1992 (nº 61/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 141, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às Organizações de Trabalhadores Rurais e sua Função no Desenvolvimento Económico e Social, adotada em Genebra, em 1975, durante a 60ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. **Aprovada.** À promulgação.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimento nº 301/93, lido anteriormente. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1993-Complementar, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 302/93. **Aprovado** com emenda, após pareceres de plenário, tendo usado da palavra o Sr. Iram Saraiva. À Comissão Diretora para redação final.

— Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1993-Complementar. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA — Regozijo pelos resultados obtidos na safra de verão e êxito da soja no Município de Primavera do Leste — MT.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Defesa da nomeação do Sr. Oswaldo Russo de Azevedo para presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 11 horas e 59 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 46ª SESSÃO, EM 1º DE ABRIL DE 1993

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura do Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1993, de autoria do Senador Luiz Alberto Oliveira, que submete ao Tribunal de Contas da União a fiscalização das contas da parte nacional da Itaipu Binacional e ao Senado Federal a nomeação dos seus diretores brasileiros.

2.2.2 — Requerimentos

— Nº 304/93, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 135, de 1993, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Sérgio Iudicibus, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil. **Aprovado.**

— Nº 305/93, do Senador Mauro Benevides, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 134/93, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Eduardo Tavares de Andrade, para exercer o cargo de Diretor de Administração do Banco Central do Brasil. **Aprovado.**

— Nº 306/93, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 137, de 1993, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Claudio Ness Mauch, para exercer o cargo de Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco do Brasil. **Aprovado.**

— Nº 307/93, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 136/93, que submete à deliberação do Senado Federal o nome do Senhor José Roberto Novaes de Almeida, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco do Brasil. **Aprovado.**

— Nº 308/93, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 138/93, que submete à deliberação do Senado Federal o nome do Senhor Francisco Amadeu Pires Felix, para exercer o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil. **Aprovado.**

2.2.3 — Comunicações

— Do Senador Louremberg Nunes Rocha, comunicando seu desligamento do PTB — Partido Trabalhista Brasileiro e filiação ao PDS — Partido Democrático Social.

— Do Senador Levy Dias, comunicando seu desligamento do PTB — Partido Trabalhista Brasileiro e filiação ao PDS — Partido Democrático Social.

— Do Líder do PDS, comunicando a filiação dos Senadores Levy Dias e Louremberg Nunes Rocha ao Partido Democrático Social — PDS.

2.3 — ORDEM DO DIA

Mensagem nº 327, de 1992 (nº 635/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado a escolha do Senhor Nestor Fernando Hein, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, para o triênio de 1992 a 1995. **Aprovada.**

Mensagem nº 129/93 (nº 118/93, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado a escolha do Senhor Louremberg Ferreira do Prado, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, para o triênio de 1993 a 1996. **Aprovado.**

2.3.1 — Discurso após a ordem do Dia

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Solução definitiva para o problema da seca no Nordeste.

2.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 12 horas e 11 minutos, com a Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO**3 — ATA DA 47ª SESSÃO, EM 1º DE ABRIL DE 1993****3.1 — ABERTURA****3.2 — ORDEM DO DIA**

Parecer nº 68/93, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 134/93, (nº 136/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Eduardo Tavares de Andrade, para exercer o cargo de Diretor de Administração do Banco Central do Brasil. **Aprovado.**

Parecer nº 69/93, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 135/93, (nº 137/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio de Iudícibus, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Gerson Camata.

Parecer nº 70/93, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 136/93, (nº 138/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Roberto Novaes de Almeida, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil. **Aprovado.**

Parecer nº 71/93, da Comissão Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 137/93 (nº 139/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Claudio Ness Mauch, para exercer o cargo de Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil. **Aprovado.**

Parecer nº 72/93, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 138/93 (nº 140/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presi-

dente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco Amadeu Pires Félix, para exercer o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil. **Aprovado.**

3.2.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**3.3 — ENCERRAMENTO****4 — ATA DA 48ª SESSÃO, EM 1º DE ABRIL DE 1993.****4.1 — ABERTURA****4.2 — EXPEDIENTE****4.2.1 — Aviso do Ministro da Aeronáutica**

— Nº 11/92, de 31 de março último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 958, de 1992, de autoria do Senador Júlio Campos.

4.2.3 — Comunicação

— Do Senador João Calmon, de ausência do País no período de 1º de abril a 19 de abril do corrente ano.

4.2.3 — Requerimento

— Nº 309, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo **Ordem do Dia**, de autoria de Austregésilo de Athayde, publicado no jornal **Estado de Minas**, de 16 de março último.

4.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR RONAN TITO — Defesa da criação de uma comissão técnica permanente de orçamento. Deficiência no sistema de arrecadação tributária. Ato de bravura praticado por capitão do Corpo de Bombeiros de Belo Horizonte — MG.

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Artigo de autoria do Dr. Mário Henrique Simonsen, intitulado **Pelo que o Presidente Itamar deveria chorar**. Princípios que norteiam o projeto que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima.

SENADOR ÁUREO MELLO — Discurso pronunciado pelo Dr. Oldeney de Carvalho por ocasião do centenário de nascimento do ex-Senador Alvaro Maia. Aniversário da Revolução de 31 de março de 1964.

SENADOR PEDRO SIMON, como Líder — Necessidade de explicações mais profundas sobre o uso dos aviões da Presidência da República.

4.2.5 — Requerimento

— Nº 310/93, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando ao Ministro das Relações Exteriores, informações que menciona.

4.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 16, de 1993, que autoriza a Prefeitura de Toledo — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — Banestado, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, no valor de Cr\$5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), destinados a

obras de infra-estrutura naquela municipalidade. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 17, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paiçandu-PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros), a preços de setembro/1992, para execução de projeto de infra-estrutura urbana naquela municipalidade. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 18, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapongas — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$17.500.000.000,00 (dezessete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), a preços de novembro/1992, para execução de projetos de infra-estrutura urbana naquela municipalidade. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 19, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre — RS, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$1.299.441.330,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta cruzeiros), a preços de janeiro de 1993, com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — BANRISUL. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 20, de 1993, que autoriza a Prefeitura de Porto Xavier — RS a contratar operação de crédito junto ao Fundo de Investimentos Urbanos — FUNDURBANO/RS, no valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para obras de calçamento e asfaltamento. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 22, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco — PR, a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), destinada a financiar obras de infra-estrutura urbana naquele município. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar). **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar. **Votação adiada** por falta de **quorum**).

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal,

e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992, (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 2º da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Proposta de Emenda à Constituição 23, de 1991 (45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

4.3.1— Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO — Registro da visita, prevista para amanhã, do Presidente Itamar Franco ao Estado do Piauí, com a finalidade de instalar comissão emergencial e assinar convênios, visando a liberação de recursos para aquela região afetada pela estiagem.

SENADOR NEY SUASSUNA — Encaminhando à Mesa projeto de lei de sua autoria, que trata da citação judicial.

SENADOR NEY MARANHÃO — Considerações sobre a votação da Lei Complementar que institui a cobrança do IPMF e justificando a apresentação de emenda de sua autoria ao projeto.

SENADOR VALMIR CAMPELO — A situação da AIDS no Brasil.

SENADOR PEDRO SIMON — Esclarecimentos à notícia publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, sobre o uso indevido do carro oficial que serve a S. Ex^ª.

4.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos com Ordem do Dia que designa.

4.4— ENCERRAMENTO

5 — ATA DA 49ª SESSÃO, EM 1º DE ABRIL DE 1993

5.1 — ABERTURA

5.2 — EXPEDIENTE

5.2.1 — Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando a revisão do Senado autógrafa dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1993 (nº 2.567/92, na Casa de origem), que altera a redação do art. 21 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, que regula a ação popular.

— Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1993 (nº 1.531/89, na Casa de origem), que assegura o acesso ao exame pré-natal e vincula o auxílio-natalidade à sua realização, nas condições que especifica.

— Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1993 (nº 3.111/89, na Casa de origem), que acrescenta §§ 2º e 3º ao art. 612, da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1993 (nº 3.404/89, na Casa de origem), que introduz alterações no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre proteção e estímulo à pesca.

— Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1993 (nº 3.468/89, na Casa de origem), que altera a redação do **caput** do art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho, para determinar que o empregador deverá conceder férias ao empregado nos seis meses subsequentes à data de aquisição do direito às mesmas.

— Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1993 (nº 1.809/89, na Casa de origem), que altera a redação do parágrafo único do art. 354 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1993 (nº 3.745/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a jornada de trabalho para trabalhadores que percebam adicionais de insalubridade, periculosidade ou exerçam atividades consideradas penosas.

— Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1993 (nº 1.502/89, na Casa de origem), que dá nova redação a dispositivo do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1993 (nº 6.221/85, na Casa de origem), que estabelece medidas preventivas de proteção ao trabalho dos tripulantes de aeronaves de serviços agrícolas.

— Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1993 (nº 3.076/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a providenciar a publicação, pelo método Braille, a Constituição Federal, dos códigos e leis orgânicas da área social vigente no País.

— Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1993 (nº 4.908/84, na Casa de origem), que dispõe sobre o estatuto dos mineiros.

— Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1993 (nº 3.477/92, na Casa de origem), que autoriza a transformação de cargos vagos no âmbito das instituições federais de ensino, abrangidas pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

— Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1993 (nº 2.347/91, na Casa de origem), que altera o art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 — Lei de Execução Penal.

— Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1993 (nº 2.522/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a destinação de entorpecentes apreendidos.

— Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1993 (nº 3.498/93, na Casa de origem), que altera o dispositivo da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1993 (nº 3.671/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo.

5.2.2 — Apreciação de matérias

— Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo-PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU, no valor de Cr\$5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 312/93. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paçandu-PR

a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de Cr\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros). **Aprovada** nos termos do Requerimento nº 313/93. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapongas-PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de Cr\$17.500.000.000,00 (dezesete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros). **Aprovada** nos termos do Requerimento nº 314/93. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de Cr\$1.299.441.330,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta cruzeiros). **Aprovada** nos termos do Requerimento nº 315/93. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 315/93. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Xavier-RS a contratar operação de crédito, junto ao Fundo de Investimentos Urbanos Fundurbano/RS, no valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). **Aprovada** nos termos do Requerimento nº 316/93. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco — PR a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor total de Cr\$520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros). **Aprovada** nos termos do Requerimento nº 317/93. À promulgação.

5.2.3 — Requerimentos

— Nº 318, de 1993, de autoria do Senador José Sarney, solicitando licença dos trabalhos da Casa nos dias 31 de março e 1º e 2 de abril corrente. **Aprovado**.

— Nº 319, de 1993, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando licença dos trabalhos da Casa no período de 12 a 17 de abril corrente.

5.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 251, de 1993, de autoria do Senador Magno Bacelar, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1992, e o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto. **Aprovado**.

5.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 319/93, lido na presente sessão. **Aprovado**, após parecer da comissão competente.

5.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 22 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

5.4 — ENCERRAMENTO

6 — ATA DA 50ª SESSÃO, EM 1º DE ABRIL DE 1993

6.1 — ABERTURA

6.2 — EXPEDIENTE

6.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República.

— Nºs 143 a 146/93, (nºs 153 a 156/93, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— Nºs 147 a 151/93, (nºs 160 a 164/93, na origem), de agradecimento de comunicações.

6.2.2 — Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados.

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos das seguintes matérias:

— Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 303/85 (nº 8.598/86, naquela Casa), que dispõe sobre a padronização, classificação, inspeção e registro de bebidas dietéticas e dá outras providências.

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 61/85 (nº 8.041/86, naquela Casa), que acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências.

6.2.3 — Requerimentos

— Nº 320/93, de autoria do Senador Josaphat Marinho, solicitando que seja considerada como licença autorizada os dias 2, e de 5 a 8 do corrente. **Aprovado.**

— Nº 321/93, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 49/93 (nº 3.671/93, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo.

6.2.4 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/34/93 (nº 166/93, na origem), do Governo do Estado de Mato Grosso, solicitando autorização para que aquele Estado possa emitir Letras Financeiras — LFTE-MT, para os fins que especifica.

6.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 269/93, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando, nos termos regimentais, à tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 7/91, com o Projeto de Lei do Senado nº 43/92, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto. **Aprovado.**

6.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Projeto de Lei da Câmara nº 49/93 (nº 3.671/93, na Casa de origem), em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 321/93. **Aprovado**, após parecer de Plenário favorável, tendo usado da palavra o Sr. Elcio Alvares. À sanção.

6.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

6.4 — ENCERRAMENTO

7 — RETIFICAÇÃO

Ata da 269ª Sessão, realizada em 7 de dezembro de 1992

8 — ATO DO PRESIDENTE

Nº 247, de 1993

9 — MESA DIRETORA

10 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PREMIANENTES

Ata da 45ª Sessão, em 1º de abril de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Júlio Campõs e Rachid Saldanha Derzi

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluzio Bezerra — Álvaro Pacheco — Aureo Mello — Belo Parga — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Espiridião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo

— Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiya — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Luiz Alberto Oliveira — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Be-

nevides – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 86/93, de 31 de março último, comunicando a aprovação das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 31 de março de 1993.)

Nº 90/93, de 31 de março último, comunicando a aprovação da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1990 (nº 7.503/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, a doar imóvel que menciona, situado no Município de Icó, no Estado do Ceará. (Projeto enviado à sanção em 31 de março de 1993.)

Nº 91/93, de 31 de março último, comunicando a aprovação da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das Indústrias Gráficas na Administração Federal e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 31 de março de 1993.)

Nº 92/93, de 31 de março último, comunicando a aprovação das Emendas do Senado nºs 1 e 2 e a rejeição da de nº 3, ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1992 (nº 3.195/92, na origem), que dispõe sobre a cessão de servidores ou empregados da administração direta, indireta ou fundacional da União, eleitos diretores de entidades civis de caráter cooperativo, social ou esportivo, que congreguem os respectivos servidores e seus familiares a estas entidades e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 31 de março de 1993.)

Nº 93/93, de 31 de março último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1989 (nº 1.443/91, naquela Casa), de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que acrescenta parágrafo único ao art. 399 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 — Código Civil. (Projeto enviado à sanção em 31 de março de 1993.)

PARECERES

PARECER Nº 73, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 128, de 1993 — do Senhor Presi-

dente da República, submetendo, à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Dr. Francisco Urbano Araújo Filho, para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 31-3-93, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Magno Bacelar (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 128, de 1993, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Dr. Francisco Urbano Araújo Filho, para exercer o cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1993 a 1996.

Sala das Comissões, 31 de março de 1993. — **Iram Saraiya**, Presidente — **Magno Bacelar**, Relator — **Eva Blay** — **Wilson Martins** — **Josaphat Marinho** — **Élcio Álvares** — **Ney Suassuna** — **Esperidião Amin** — **Francisco Rollemberg** — **José Fogaça** — **Alfredo Campos** — **João França** — **Carlos Patrocínio**.

Relatório

Relator: Senador Magno Bacelar

Através de Mensagem nº 117, de 11 de março de 1993, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à aprovação dos membros do Senado Federal a indicação do Sr. FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO para, na condição de representante dos trabalhadores e como Suplente de Ministro Classista Temporário, compor o Tribunal Superior do Trabalho no triênio de 1993 a 1996.

A indicação tem por fulcro o § 1º, *in fine*, do art. 111 da Constituição Federal, onde se assenta a exigência de aprovação pelo Senado.

Do **Curriculum Vitae** acostado à indicação extrai-se que o Sr. Francisco Urbano Araújo Filho nasceu a 12 de dezembro de 1941, contando, portanto, com mais de 35 e menos de 65 anos de idade, com o que atende à exigência constitucional.

Consta do **Curriculum Vitae**, que o indicado foi Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Paulo do Potengi, Rio Grande do Norte; Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte, por duas vezes; Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG, e membro efetivo, representante da Contag, no Conselho Deliberativo da Região Nordeste — Sudene.

Junto ao Conselho Diretor do Fundo de Participação Pis/PASEP (1989/1990) destacou-se como representante titular dos participantes do Programa da Integração Social.

No movimento sindical de trabalhadores rurais, participou de eventos, simpósios e seminários ligados às suas atividades sindicais, em defesa do trabalhador rural, tendo participado da Conferência Sindical dos Trabalhadores da América Latina e do Caribe sobre a Dívida Externa, Cuba — Havana (1985) e como Delegado dos Trabalhadores na IX Reunião da Comissão de Trabalho nas Plantações — OIT — Genebra — Suíça (1989).

Aos registros curriculares aqui resumidos devo acrescentar que o indicado é atualmente Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG; o que ainda mais o credencia para o desempenho do cargo de suplente de Ministro Classista Temporário do Tribunal Superior do Trabalho.

É o relatório.

PARECER Nº 74, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 113, de 1992 (nº 2.453, de 1991, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre "a identificação criminal pelo processo datiloscópico, a coleta e a utilização de informações para conhecimento e controle da criminalidade no País e dá outras providências".

Relator: Senador Carlos Patrocínio

O projeto de lei ora sob exame nesta Comissão prescreve as formas de tratamento de informações relativas à criminalidade no Brasil.

2. Sobreleva na proposição a reorganização e o direcionamento das informações de que trata, que serão centralizadas no Instituto Nacional de Identificação. 3. Por seu turno, e não de menor relevo para o tema, a administração penitenciária também informará àquele órgão central de identificação sobre as condições de liberdade em que se encontra o sentenciado.

4. Embora sem referência direta, na ementa ou no corpo do trabalho, que seria de todo oportuna, senão imprescindível, o projeto busca também a regulamentação do dispositivo constitucional sobre a identificação civil e sobre o acesso das pessoas aos cadastros policiais de seus interesses.

5. O assunto toca ponto nevrálgico na Constituição (art. 5º, inciso LVIII): em que se assenta a identificação civil. Inobstante sua importância, o tema encontrou resistências à sua regulamentação e acabou por sujeitar a formação de comissão para reexaminá-lo.

6. Serviu de substrato ao trabalho da pré-falada comissão o próprio texto do PLC nº 113, de 1992 (nº 2.453, de 1991, na Casa de origem), e esta foi integrada por pessoas ligadas ao Ministério da Justiça, e, também, especificamente, ao Instituto Nacional de Identificação, com o objetivo precípuo de ajustar o texto ao da Constituição, atendendo simultaneamente a política de controle de informação, nos âmbitos judiciários e policial.

7. Desta maneira, o texto consubstanciado em nova minuta, produzido pela referida comissão a partir do PLC nº 113, de 1992, foi submetido à feição constitucional, desde a ementa — que, entendemos, deve fazer referência direta ao art. 5º, inciso LVIII, da Constituição — até alcançar filigranas técnico-jurídicas essenciais ao tratamento dessas informações. Dentre essas filigranas, podemos elencar: a) o comando sobre a competência judiciária (art. 2º) para decidir quanto à identificação, ainda em curso o inquérito policial; e b) exceções quanto à própria identificação (art. 3º, incisos I a IV).

8. Procedeu-se, igualmente, a alterações no art. 4º, para excluir a comunicação nas hipóteses de queixas-crime, congregando ainda, em forma de incisos, os fatos que devem ensejar tais comunicações e a forma de fazê-lo.

9. Da revisão do texto oferecido pelo Ministério da Justiça, em consonância com o Instituto Nacional de Identificação, e reelaborado por comissão formada para esse fim, chegamos à conclusão de que o projeto merece ser aprovado, com as alterações propostas na forma do seguinte Substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1993
SUBSTITUTIVO

Regulamenta o inciso LVIII do art. 5º da Constituição Federal, dispõe sobre a identificação criminal, a coleta

e a utilização de informações para conhecimento e controle da criminalidade e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A identificação criminal, a coleta e a utilização de informações policial ou judiciária, para conhecimento e controle da criminalidade, serão realizadas de conformidade com o disposto nesta Lei.

Art. 2º No curso de inquérito policial, ou policial militar, a autoridade que o presidir ordenará a coleta de dados sobre o fato delituoso, sua autoria e vítima, encaminhando-os, imediatamente, ao Instituto Nacional de Identificação.

§ 1º O indiciado não identificado civilmente, sem prejuízo das providências referidas no *caput*, será submetido à identificação criminal pelo processo datiloscópico.

§ 2º O civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, exceto quando:

- I — não comprovar essa condição no ato do indiciamento;
- II — houver fundada suspeita de falsificação ou adulteração do documento de identidade;
- III — o estado de conservação do documento apresentado impossibilite a identificação de seu portador;
- IV — condenado por sentença penal transitada em julgado;

V — indiciado ou acusado pela prática de crime previsto como inafiançável pela Constituição Federal.

§ 3º A condição de civilmente identificado provar-se-á mediante a apresentação da carteira de identidade civil, expedida pelos órgãos oficiais de identificação, ou da carteira de identidade de estrangeiros, emitida pelo Departamento de Polícia Federal.

§ 4º Quando o indiciado for civilmente identificado, uma cópia de seu documento de identidade será juntada aos autos e outra encaminhada ao Instituto Nacional de Identificação, com as informações referidas no *caput* deste artigo.

§ 5º No caso de ação penal, iniciada por denúncia do Ministério Público, independentemente de inquérito policial, ou policial militar, as providências de que trata este artigo competem ao juiz do feito.

Art. 3º A autoridade judiciária competente informará ao Instituto Nacional de Identificação, quando ocorrer:

- I — distribuição de inquérito ou processo;
- II — sentença penal transitada em julgado;
- III — qualquer das situações previstas nos incisos I, II e III, letras d e e, do art. 66, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
- IV — reabilitação;
- V — morte do acusado.

Art. 4º A administração penitenciária informará ao Instituto Nacional de Identificação o recolhimento, a soltura, a fuga, a recaptura ou falecimento do sentenciado.

Art. 5º Em atestado ou certidões, ressalvada a requisição para instrução de inquérito policial ou ação penal, não constarão:

- I — inquéritos ou processos em andamento;
- II — inquéritos ou processos arquivados ou trancados;
- III — condenações com suspensão condicional, ou quando cumprida ou extinta a pena;
- IV — processos em que o réu for absolvido.

Parágrafo único. A proibição referida no item I deste artigo não se aplica quando se tratar dos crimes a que faz referência o art. 2º, § 2º, item V, desta lei.

Art. 6º Fica assegurado o acesso das pessoas registradas em cadastros criminais, para requerimento de inteiro teor das informações neles contidas, inclusive para correção de erros ou falhas constatados nos registros.

Art. 7º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, criará um cadastro nacional de informações criminais, com a finalidade de auxiliar na prevenção e repressão da criminalidade.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 31 de março de 1993. — **Iram Sarai-va**, Presidente — **Carlos Patrocínio**, Relator — **Eva Blay** — **Francisco Rollemberg** — **José Fogaça** — **Alfredo Campos** — **Ney Suassuna** — **Élcio Álvares** — **Wilson Martins** — **João França** — **Magno Bacelar** — **Esperidião Amin**, **Josaphat Marinho** — **Pedro Teixeira**.

PARECER Nº 75, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 118/92 (Projeto de Lei nº 5.579-B, de 1990, na Câmara dos Deputados, que "dispõe sobre a aplicação, nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, das normas da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, sobre ações penais originárias".

(Do Deputado Nelson Jobim)

Relator: Senador José Fogaça

Perante esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vem a exame o presente Projeto de Lei da Câmara nº 118/92 (Projeto de Lei nº 5.579-B, de 1990, na Câmara dos Deputados, que "dispõe sobre a aplicação, nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, das normas da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, sobre ações penais originárias".

A proposta legislativa sob exame pretende estender as normas dos artigos 1º a 12 da Lei nº 8.038, de 1990, aos Tribunais de Justiça Estaduais e do Distrito Federal e aos Tribunais Regionais Federais, com a conseqüente revogação da legislação processual que não lhe é compatível, o Título III, do Livro II, do Código de Processo Penal.

O Projeto visa a compatibilizar o procedimento da ação penal na competência originária dos tribunais ao novo texto constitucional, o que acarretará no aperfeiçoamento do sistema processual brasileiro.

A dinamização dos feitos e a maior celeridade processual, como decorrência da adoção do projeto ora examinado, são da mesma forma benéficos aos interesses gerais de ordem pública. Ademais, as normas procedimentais referentes as ações penais originárias, de competência do STF e do STJ, deverão ser estendidas aos Tribunais Regionais Federais e aos Tribunais de Justiça, com esta uniformização constituindo-se em importante aperfeiçoamento jurídico-processual.

Considerada a natureza de matéria, não há que se vislumbrar qualquer inconstitucionalidade, sendo ainda o presente projeto totalmente dotado de juridicidade e de boa técnica legislativa, pelo que somos pela sua aprovação, nos termos do presente projeto.

Sala das Comissões, 31 de março de 1993. — **Iram Sarai-va**, Presidente — **Esperidião Amin**, Relator — **João França** — **Wilson Martins** — **Élcio Álvares** — **Josaphat Marinho** —

Alfredo Campos — **Magno Bacelar** — **Epitácio Cafeteira** — **Pedro Simon** — **Eva Blay**.

PARECER Nº 76, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 2, de 1992, do Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando licença prévia do Senado Federal para que aquela augusta Corte possa processar o Senador Esperidião Amin Helou Filho, em virtude da imunidade processual de que goza o referido parlamentar, nos termos do § 1º do art. 53 da Constituição Federal.

Relator: Senador Wilson Martins

Vem a exame desta Comissão o Ofício "S" nº 2, de 1992, do Supremo Tribunal Federal, em que o seu Presidente, Ministro Sydney Sanches, solicita a licença prévia do Senado Federal a que alude aquela Augusta Corte para processar criminalmente o Senador Esperidião Amin, em face da denúncia contra o mesmo formulada pelo Ministério Público de Santa Catarina, perante a 2ª Vara Criminal de Florianópolis, em 10 de setembro de 1990; por delito de imprensa, figurando como vítima o Procurador-Geral da Justiça de Santa Catarina, Hipólito Luiz Piazza.

A Constituição confere ao Supremo Tribunal Federal, em seu art. 102, inc. I, competência para processar e julgar, originalmente, os membros do Congresso Nacional.

Estatui, ainda, no supracitado no art. 53, § 1º, a necessidade de licença para processá-los criminalmente.

Os crimes imputados ao denunciado estão capitulados nos arts. 20 e 21, c/c o art. 23, inc. II, da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, tendo em vista os fatos narrados na peça inicial em que o então candidato ao Senado, Sr. Esperidião Amin Helou Filho é responsabilizado por ter assacado por intermédio da imprensa escrita contra honra do Sr. Hipólito Luiz Piazza, Procurador-Geral da justiça do Estado de Santa Catarina, acusando-o, direta e frontalmente, de prevaricação, por não haver processado criminalmente o Sr. Valdir Colatto, então suplente de Deputado Federal, por aquela Unidade da Federação, envolvido, por conclusão de Comissão Parlamentar de Inquérito instaurado pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em irregularidades em detrimento do patrimônio público estadual.

Confirmada posteriormente a eleição para o Senado Federal do Sr. Esperidião Amin Helou Filho nas eleições de 3 de outubro de 1990, tendo sido diplomado em 23 do mesmo mês, foram os autos do processo encaminhado ao Supremo Tribunal Federal competente, ante a circunstância supra, para conhecer o mesmo, tendo o Procurador-Geral da República, quando lhe foi concedida vista da matéria ratificado e subscrito em todos os seus termos a denúncia do Ministério Público de Santa Catarina.

Em 12 de março do corrente ano o Senador Esperidião Amin, tomando conhecimento dos termos do Ofício em apreço, oriundo do Supremo Tribunal Federal, dirigiu ao Presidente desta Casa, o Senador Mauro Benevides, uma carta em que solicita oportunidade de pedir aos seus pares a concessão de licença prévia em questão a fim de ser dado prosseguimento ao processo respectivo.

Na mesma data, ainda, encaminhou expediente ao Presidente desta Comissão, o Senador Nelson Carneiro, pedindo

a anexação da supracitada carta ao processado, sobre o qual ora nos manifestamos.

A imunidade parlamentar é assegurada pela Lei Maior aos Diplomados pela Justiça Eleitoral, em face das peculiaridades das funções públicas pelos mesmos exercidos...

Pode-se, à primeira vista, considerá-la direito subjetivo dos parlamentares. Porém, convém notar que a imunidade parlamentar tem em vista assegurar a participação democrática do povo no Governo, independente e plena, por intermédio de seus representantes no Congresso Nacional. Por isso mesmo, não podem estes últimos ser tolhidos na liberdade do exercício do mandato parlamentar, por suas opiniões, palavras e votos. Como o interesse juridicamente tutelado se confunde com a própria instituição legislativa, entendemos ser inadmissível a renúncia das imunidades parlamentares.

Pedro Aleixo, em determinado trecho de sua obra intitulada "Imunidades Parlamentares", considera que "a boa doutrina sempre foi a de que, exatamente porque não se trata de privilégio pessoal, não tem o parlamentar a faculdade de abrir mão da autorização de sua Câmara, para ser preso, mantido na prisão, no caso de flagrante delito por crime inafiançável, ou processado criminalmente", concluindo, ao final, que a imunidade pertence à Câmara, não sendo dado a ninguém o direito de renunciar ao que não é seu.

Ainda a nos socorrer, podemos citar Alcino Pinto Falcão, que reconhece haver a doutrina melhor recebido o entendimento "de que o destinatário imediato do instituto é a própria Câmara interessada e não o seu membro, mero beneficiário, nos destinatário mediato. E que, por isso mesmo, os princípios informadores do instituto e consagrados nos textos não admitem a renúncia à imunidade. Para sustentar a sua tese, coincidente com a nossa, Alcino Pinto Falcão transcreve, ainda, o entendimento a respeito da questão das imunidades, emitidas pelos doutrinadores alemães Gregor Geller e Kurt Kleina- rahn, segundo o qual "o consentimento da Câmara não pode através da renúncia da imunidade por parte do deputado ser suprido, uma vez que a imunidade não é nenhum privilégio do deputado, mas um direito-proteção da Casa. A vontade do deputado interessado é juridicamente irrelevante (*unbeachtlich*) (*grido nosso*). Citando o professor germânico Theodor Maunz, o mesmo autor traz-nos a seguinte lição: "A imunidade é um privilégio do Parlamento, não um direito dos deputados. Não cabe, pois, nenhuma renúncia do deputado sobre a imunidade, mas também nenhum direito a exigir que o Parlamento não a suspenda". Nesse particular, revela-se muito consistente o argumento da irrenunciabilidade da imunidade parlamentar, visto que não haverá de ser considerado pela Câmara a qual compete manifestar-se sobre a licença, o apelo no sentido contrário, com vistas à denegação do pedido.

Releva notar, por fim, que pouquíssimos foram os legisladores-constituintes no Estado Moderno que divorciaram-se da técnica, sendo raros os casos de Constituições que tolera a disponibilidade da imunidade por parte do parlamentar interessado, violando os princípios em que se baseia o próprio instituto.

Em conclusão, a nossa opinião, a par da utilização do direito consuetudinário como fonte do direito escrito, nos aponta o caminho do indeferimento da licença solicitada.

Sala das Comissões, 31 de março de 1993. — Iram Saraiva, Presidente — Wilson Martins, Relator — Carlos Patrocínio — Ney Suassuna — Francisco Rollemberg — Epitácio Cafeteira

— Alfredo Campos — João França — Eva Blay — Elcio Álvares — José Fogaça — Josaphat Marinho — Esperidião Amin — (Abstenção).

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 292, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "Investigar a situação atual da evasão fiscal no País".

Sala das Comissões, 25 de março de 1993. — Senador Ronan Tito — Senador Levy Dias — Senador Garibaldi A. Filho — Senador Alfredo Campos — Senador Júlio Campos — Senador Aluízio Bezerra — Senador Ruy Bacelar — Senador Moisés Abrão — Senador Nelson Wedekin — Senador Ney Maranhão — Senador Aureo Mello — Senador Henrique Almeida — Senador Cesar Dias — Senador Jutahy Magalhães — Senador Cid Saboia de Carvalho — Senador Beni Veras — Senador Gerson Camata — Senador Flaviano Melo — Senador Pedro Simon — Senador Juvêncio Dias — Senador João Calmon — Senador Jonas Pinheiro — Senador Iram Saraiva — Senador Esperidião Amin — Senador Affonso Camargo — Senador Magno Bacelar — Senador Wilson Martins — Senador Álvaro Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 293, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requero licença para me afastar dos trabalhos da Casa, no período de 7 a 11 de abril próximo.

Sala das Sessões, 31 de março de 1993. — Senador Divaldo Suruagy.

REQUERIMENTO Nº 294, DE 1993

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, que sejam considerados como licença autorizada os dias 1º, 5, 8, 9, 12, 15, 19, 22, 23, 24, 25, 26 do corrente mês, em que tive que me ausentar dos trabalhos desta Casa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador Wilson Martins.

REQUERIMENTO Nº 295, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requero sejam considerados como licença autorizada os dias 2, 5, 8, 12, 17, 19, 22, 23, 25, 26, 29 e 30 do corrente mês, quando estive ausente dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador Carlos De'Carli.

REQUERIMENTO Nº 296, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro sejam considerados como licença autorizada os dias 1º, 2, 5, 8, 12, 15, 19, 22 a 26 e 29 do mês em curso.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador **Divaldo Suruagy**.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Ficam concedidas as licenças solicitadas, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 40, DE 1993-COMPLEMENTAR**

Revoga o § 4º do art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o § 4º do art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, mediante o Parecer de nº 173, de 1990, cujo Relator foi o nobre Senador Jutahy Magalhães, respondendo a consulta formulada pelo Presidente da Casa, exarou decisão no sentido da derrogação do § 4º do art. 38 da Lei nº 4.595/64, em razão da previsão normativa inculpada no § 1º do art. 50 da novel Carta Magna brasileira, combinado com as disposições contidas nos arts. 48, caput, 49, X, 51, III e IV, e 52, XII e XIII.

A Lei nº 4.595/64 dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional e prevê, em seu art. 38, o seguinte:

“Art. 38. As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 2º O Banco Central do Brasil e as instituições financeiras públicas prestarão informações ao Poder Legislativo, podendo, havendo relevantes motivos, solicitar sejam mantidas em reserva ou sigilo.

§ 3º As Comissões Parlamentares de Inquérito, no exercício da competência constitucional e legal, de ampla investigação (art. 53 da Constituição Federal e Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952), obterão as informações que necessitarem das instituições financeiras, inclusive através do Banco Central do Brasil.

§ 4º Os pedidos de informações a que se referem os §§ 2º e 3º deste artigo deverão ser aprovados pelo Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e, quando se tratar de Comissão Parlamentar de Inquérito, pela maioria absoluta dos seus membros.”

O alentado Parecer da CCJ fundamenta-se na competência privativa das duas Casas do Congresso Nacional para elaborar seus regimentos internos, os quais dispõem sobre o processo legislativo relativo aos pedidos de informação, não sendo, destarte, matéria de lei *strictu sensu*, mas de lei *lato sensu*, isto é, norma interna das Casas.

Nessa linha de raciocínio é asseverado no Parecer da CCJ:

“Destarte, parece-nos meridianamente claro que, na ausência de norma constitucional expressa conferindo competência à lei ordinária para disciplinar o processo de fiscalização parlamentar dos atos executivos (a exemplo do que existiu entre nós a partir da Emenda Constitucional nº 17, de 1965, até a Constituição Federal de 1969), cabe, exclusivamente, a cada Casa do Congresso Nacional fixar as regras procedimentais, de competência e de **quorum** que julgar apropriadas.”

E conclui afirmando:

“Ante o exposto, opinamos no sentido de que a consulta seja respondida da seguinte forma:

a) o Senado Federal, no legítimo exercício da sua competência constitucional (arts. 49, inciso X, e 52, incisos XII e XIII), disciplinou, no seu Regimento Interno (art. 215 e seguintes) de forma exaustiva e excluyente de qualquer outra norma de natureza diversa, a questão do processamento parlamentar dos pedidos de informação, inclusive no particular da competência deliberativa e do **quorum** para votação;

b) o preceituado no § 4º do art. 38 da Lei nº 4.595/64 encontra-se derogado a partir da superveniência do disposto nos arts. 215, inciso I, e 216, inciso III, do Regimento Interno.

Visando a conferir efeitos normativos gerais à decisão do Parecer nº 173/90, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, evitando, dessa forma, a reiteração, pelo Poder Executivo, da enganosa e falha interpretação da Lei nº 4.595/64 (§ 4º do art. 38) frente à nova ordem constitucional brasileira, elaboramos o presente projeto de lei complementar, revogatório do § 4º do art. 38 da Lei nº 4.595/64.

Utilizamos a espécie de projeto de lei complementar, para a revogação do dispositivo da Lei nº 4.595/64, em razão do fato de ter sido, esta, recepcionada pela Carta de 1988 como lei complementar, por força do estabelecido no art. 163 do texto constitucional. Dessarte, a alteração que lhe for oferecida deverá ser mediante projeto de lei complementar.

Certos de contarmos com a compreensão dos nobres colegas no tocante ao alcance desta proposição, submetemo-la ao crivo e aprovação do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador **Garibaldi Alves**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias. Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

Art. 38. As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 4º Os pedidos de informações a que se referem os §§ 2º e 3º deste artigo deverão ser aprovados pelo Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e, quando se tratar de Comissão Parlamentar de Inquérito, pela maioria absoluta de seus membros.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª para comunicar-lhe, nos termos do disposto no art. 39, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular, no período de 2 a 10 de abril do corrente ano.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de alta estima e distinto apreço.

Brasília, 30 de março de 1993. — Senador **João Rocha**.

Em 31 de março de 1993

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 39, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular, no período de 7 a 11 de abril próximo.

Atenciosas saudações. — Senador **Divaldo Suruagy**.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 297, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação as seguintes informações:

1 — quais os valores dos financiamentos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a qualquer título, a empresas industriais, com pré-fixação de correção monetária, de 1970 até esta data;

2 — quais as empresas beneficiárias dos financiamentos mencionados no item anterior e os respectivos valores;

3 — quais os índices de correção monetária à época de cada operação a que se refere o item 2, aplicados em outras operações de financiamento, diversas daquelas ali referidas.

Justificação

Os dados solicitados no presente requerimento são de grande utilidade para que se proceda uma análise preciosa da atuação do BNDES nas últimas duas décadas.

Por outro lado, são eles de suma importância para que se promova um controle efetivo da referida instituição, a ponto de se acompanhar as suas ações durante o período supracitado, com o intuito de se verificar se o Banco em questão desempenhou regularmente as funções para os quais foi criado.

Trata-se, pois, de matéria atinente à competência fiscalizadora desta Casa do Congresso Nacional, consoante preceitua o inciso X do art. 49 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

(À Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 298, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Secretaria da Administração Federal as seguintes informações:

— Considerando a declaração de inconstitucionalidade, por parte do Supremo Tribunal Federal, do dispositivo legal que elevava o percentual das contribuições devidas pelos servidores públicos para o Fundo de Seguridade (art. 9º da Lei nº 8.162, de 1991), e considerando, ainda, que os tribunais federais têm autorizado essas devoluções acrescidas de correção monetária, mediante decisões administrativas, indaga-se:

1 — que providências foram adotadas pelo Poder Executivo no sentido de proceder à devolução das quantias recolhidas a maior pelos servidores?

2 — no caso de devolução seria ela acrescida de correção monetária, a exemplo do que foi autorizado pelo Poder Judiciário?

Justificação

A presente proposição tem por objetivo a obtenção de informações acerca do procedimento a ser adotado pelo Poder Executivo no que diz respeito à sua intenção de devolver aos servidores públicos a parcela que fora recolhida a maior de suas remunerações em face de decisão judicial emanada pelo egrégio Superior Tribunal Federal, declarando a inconstitucionalidade de dispositivo legal que elevou o percentual das contribuições devidas pelos servidores públicos para o Fundo de Seguridade.

Tendo em vista que, mediante decisões administrativas, os tribunais federais têm procedido à mencionada devolução, acrescida de correção monetária, entendemos de suma importância que o Poder Executivo esclareça a esta Casa os motivos pelos quais não determinou, ainda, a devolução de valores que não lhe pertencem.

O presente requerimento, por outro lado, acha-se arrimado no que preceitua o inciso X do art. 49 da Constituição Federal, bem como nos arts. 50, § 2º, da mesma Carta Magna, e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

(À Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 299, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50 e 49, inciso X, da Constituição Federal, combinados com o artigo 216 do Regimento Interno sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda as seguintes informações relativas a Datamec S/A Sistemas e Processamento de Dados:

Em reunião realizada no dia 3 de dezembro de 1992, publicada no DO do Estado do Rio de Janeiro, do dia 2 de fevereiro de 1993, o Conselho de Administração da Datamec S/A determinou que fosse apresentado, dentro de trinta dias, proposta que entre outras providências contemplasse a redução, prazo de 180 dias (máximo), do número de Centros de Processamento de Dados regionais mantendo apenas os do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, com a consequente extinção das respectivas estruturas administrativas.

1. Em face desta situação, solicitamos, no âmbito deste Ministério, os seguintes esclarecimentos:

a) Qual a providência adotada pela direção da empresa quanto a redução de CPD e "extinção das respectivas estruturas administrativas"?

b) Qual o destino proposto para as instalações físicas, equipamentos e recursos humanos de Recife, Salvador, Curitiba, Distrito Federal e Porto Alegre?

c) Existe projeção do número de demissões a serem efetuadas em virtude da deliberação acima referenciada? Existem recursos financeiros para efetuar as rescisões contratuais? Relacionar a projeção de demissões por cada regional atingida e o valor previsto para as rescisões. A Datamec S/A tem algum passivo trabalhista? Em caso afirmativo, detalhar a sua origem e valor.

b) Existe contrato de parceria comercial entre a empresa Datamec S/A e a IBM? Em caso afirmativo, enviar cópia de todos os contratos. Nominar os diretores responsáveis pelos referidos contratos. Quais os Clientes que a Datamec conseguiu graças a esses contratos?

d) Existem estudos de redução de custos/ampliação de participação no mercado como alternativas a uma provável extinção de regionais decorrente das determinações do Conselho de Administração da Datamec?

e) Existe deliberação do Conselho de Administração da Datamec para a empresa ampliar a sua receita em mais 50% com prestação de serviços a outros clientes? Se positivo, enviar cópia da recomendação.

2. Ainda em relação ao tema, solicito que sejam prestadas as informações que se seguem:

a) Cópia do estatuto da Datamec S/A Sistemas e Processamento de Dados.

b) Relacionar os clientes da Datamec que compram, locam e efetuam outras operações comerciais diretamente relacionadas ao papel da empresa enquanto revendedora de produtos IBM, com a configuração dos equipamentos e software comercializados.

c) Existe contrato de fornecimento de equipamentos IBM entre a Datamec e a CEF? Em caso afirmativo, enviar cópia do referido contrato.

d) A Datamec continua como fornecedora de equipamentos IBM para a CEF? em caso positivo qual o volume de equipamentos locados? Qual a configuração dos equipamentos locados? Qual o valor total e a duração do contrato em vigor? — Remeter cópia do contrato.

e) Houve devolução de equipamentos locados pela Datamec à Caixa Econômica Federal? Qual o volume de equipamentos devolvidos? Qual a configuração? Qual o valor da locação dos equipamentos devolvidos? Qual o destino desse equipamento na Datamec? Qual o custo dessa devolução para a Datamec?

f) Cópia da fatura apresentada pela Datamec à CEF, em maio/92, referente a locação de equipamentos IBM, e que teve o seu pagamento suspenso por falta de contrato específico, conforme denúncia contida no jornal Fenae Notícias número 68-agost/92.

g) A empresa Datamec S/A necessita de autorização da Caixa Econômica Federal ou do Conselho de Administração da própria empresa para celebrar contratos de natureza idêntica ao existente com a IBM? — Em caso positivo, responder se a Datamec recebeu autorização para firmar tal contrato. Apresentar cópia da autorização.

h) Relacionar todas as Consultorias, Assessorias e Prestadoras de Serviços com os quais a Datamec S/A mantém

vínculos comerciais para atender às suas necessidades, relacionando, as da área de informática com os sistemas para os quais prestam serviços.

i) É verdadeiro que a empresa Método Organização e Planejamento de Sistemas, empresas prestadoras de serviços à Datamec, em algumas situações ocupa instalações físicas da Datamec S/A, utiliza-se dos equipamentos da Contratante para entrada de dados, bem como material permanente, tendo o seu departamento de pessoal nas dependências da Datamec Brasília, chegando a situações em que as instalações físicas da Método são custeadas pela Datamec bem como toda a infra-estrutura? Em caso afirmativo, justificar.

j) Quando foi realizada a última licitação na qual a Método habilitou-se a continuar prestando serviços a Datamec? Nominar as demais empresas que concorreram. Cópia do edital e do contrato firmado com a Método.

l) A empresa Montreal Informática presta serviço para a Datamec? Qual o tipo do serviço prestado? Em caso afirmativo enviar cópia do edital e do contrato.

m) Apresentar cópia de documento da Unisys em que essa afirma não possuir equipamentos para fornecer à Datamec para que a mesma processe em suas instalações os serviços do Ministério do Trabalho.

Justificação

Tendo em vista a decisão do Conselho de Administração da Datamec S/A, tomada em 3 de dezembro de 1992, que deliberou pela extinção de cinco Centros de Processamento de Dados Regionais, nos Estados de Pernambuco, Bahia, Distrito Federal, Paraná e Rio Grande do Sul e em face das irregularidades denunciadas à Fenadados, tais como o contrato firmado entre a Datamec e a IBM para repasse de equipamentos junto a CEF, Datamec e Montreal Informática para processamento de serviços do Ministério do Trabalho, Datamec e Método Organização e Planejamento de Sistemas na qualidade de consultoria e prestação de serviços. As informações aqui requeridas são de grande importância, pois permitirão ao Senado exercer em plenitude as suas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 300, DE 1993

Requiro, nos termos dos arts. 50 e 49, inciso X, da Constituição Federal, combinados com o artigo 216 do Regimento Interno sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda as seguintes informações, relativas a Caixa Econômica Federal:

1. Possui a Caixa Econômica Federal um Plano Diretor de Informática? Qual dos documentos "A Informática na CEF: Macroavaliação e recomendações", da Sinfor, de fevereiro/91, ou "evolução da informática CEF — plano de metas", de autoria e data desconhecidas, deve ser considerado o Plano Diretor de Informática?

2. Durante o período em que a Interbank, prestou serviços de consultoria à CEF, esta consultoria apresentou algum Plano Diretor de Informática para a CEF? Em caso afirmativo, apresentar cópia.

3. O documento intitulado "A Informática na CEF: Macroavaliação e Recomendações", da Sinfor, recomenda em sua fl. 20 que a CEF assumira todos os sistemas voltados para a Caixa, exceção feita ao sistema de loterias, que por sua simplicidade operacional já se encontra voltado para o usuário

final. Pretende com isso a Caixa Econômica Federal assumir a responsabilidade por toda a sua área de informática, processando, desenvolvendo e agindo na automação dos seus serviços?

4. Qual a atual estrutura do Departamento ou Setor responsável pela informática da CEF, discriminando-se inclusive o Plano de Carreira específico (PCS), número de profissionais enquadrados no Plano de Carreira, qualificação dos profissionais e alocação?

5. Quais os sistemas inteiramente desenvolvidos e processados pela CEF? Quais os sistemas desenvolvidos por terceiros e assumidos pela CEF? Quais as consultorias a serviço da CEF para atender os sistemas hoje processados, relacionar consultoria/sistema?

6. No documento intitulado "Evolução da Informática CEF — Plano de Metas" — autoria desconhecida, qual a metodologia utilizada pela CEF para identificar os recursos humanos, financeiros e de equipamentos, levando-se em conta as diferentes etapas do desenvolvimento de cada projeto? Quais os prazos de cada etapa? Quais as prioridades de cada projeto? Foram feitas as análises de dados para definir as bases de dados necessários para os sistemas definidos no documento "Evolução da Informática CEF — Plano de Metas"? Apresentá-las.

7. Qual a metodologia para planejamento de capacidade utilizada pela CEF e qual a demanda de: memória, disco, transações on-line, horas de CPU, horas de I/O, no período de dois anos atrás, na atualidade e qual a previsão para os próximos cinco anos?

8. Qual a configuração dos equipamentos de grande, médio e pequeno porte e periféricos da CEF nos seguintes períodos: dois anos atrás, na atualidade e previsão para os próximos cinco anos?

9. Considerando que ambos os documentos que retratam a informática da CEF admitem a necessidade urgente de contratação de mão-de-obra especializada para a sua área de informática, quantos concursos foram realizados no período compreendido entre 1991 e o ano em curso para admissão de profissionais de informática? Quantos foram os aprovados e qual a especialização profissional dos admitidos?

10. Como se justifica o Plano Diretor de Telecomunicações da CEF encontrar-se paralisado conforme documento "Evolução da Informática CEF — Plano de Metas", (fl. 23), enquanto estão em andamento a reestruturação da rede de comunicação e da rede de telefonia (fls. 21/22), segundo o mesmo documento?

11. Levando-se em consideração as denúncias contidas no jornal **Fenae Notícias** de número 68, órgão informativo dos trabalhadores da CEF com tiragem nacional superior a setenta mil exemplares, dando conta do envolvimento de diretores da Datamec S/A em atos lesivos a CEF, qual o prazo de duração do contrato CEF X Datamec, para que a empresa de informática fornecesse à Caixa Econômica Federal equipamentos IBM? Que providências tomou a direção de instituição para apurar as denúncias de que a Datamec adquiriu, sem licitação, equipamentos das empresas IBM e GBM/KWI Informática para repassá-los à sua controladora? Cópia da fatura apresentada pela Datamec S/A, em maio/92, no valor equivalente a US\$3.000.000,00 (três milhões de dólares), referente a aluguel de equipamentos e que foi suspensa por falta de contrato específico, e que levou a destituição do cargo do chefe da Cosit/Matriz, Bernardo Carvalho de Araújo? Quais

as providências tomadas, pela atual direção da CEF, para apurar a responsabilidade da direção da Datamec nesse ato?

12. Nominar a diretoria da Datamec S/A no período de maio, junho/92. E informar onde estão alocadas estas pessoas na atual estrutura da Datamec.

13. Quais as providências tomadas pela CEF em face das denúncias de irregularidades nos contratos e pagamentos efetuados para as empresas CMA, Datamec e Interbank?

14. Enviar cópia do contrato de parceria comercial existente entre a Datamec S/A e a IBM.

15. A empresa Datamec S/A necessita de autorização do seu Conselho de Administração ou da direção da CEF para celebrar contratos de natureza idêntica ao existente entre a empresa de informática e a IBM? Em caso positivo, existe autorização para a celebração desse contrato? Apresentar cópias.

16. A Caixa Econômica Federal continua locando equipamentos IBM junto a Datamec S/A? Em caso negativo, qual o destino dos equipamentos devolvidos pela CEF? Qual o total de equipamentos devolvidos? Qual o valor do aluguel dos equipamentos? Em caso positivo, quais equipamentos locados, valores dos contratos e prazos de locação?

17. Cópia da diretriz do Conselho de Administração da Datamec S/A que determina à empresa ampliar, em 50%, a sua receita com recursos oriundos de serviços prestados a outros clientes (que não CEF).

Justificação

Em face das graves denúncias contidas no jornal **Fenae Notícias**, nº 68, de agosto de 1992, órgão informativo da Federação Nacional dos Economistas na seção informática com a matéria intitulada "Relatório Comprova os Poderes de Cominato na CEF", e como desdobramento desta gestão as várias irregularidades em contratos e pagamentos, tais como o contrato firmado entre a CEF e CMA Consultoria, Métodos e Assessoria Mercantil Ltda., CEF e Interbank, CEF e Datamec S/A, a contratação de equipamentos intermediados pela Datamec junto as empresas IBM e GBM/KWI Informática, além da decisão do Conselho de Administração da Datamec S/A que em reunião realizada no dia 3 de dezembro de 1992 determinou a extinção de cinco Centros de Processamento de Dados Regionais, nos estados de Pernambuco, Bahia, Distrito Federal, Paraná e Rio Grande do Sul. São de grande importância as informações aqui solicitadas, pois permitirão ao Senado exercer, em plenitude, suas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa Diretora para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumpro, caros Colegas, o doloroso dever de relatar, principalmente para que o Sr. Líder do Governo nesta Casa tome pleno conhecimento, fatos sobre a infeliz visita feita pelo Sr. Ministro da Educação, Murílio Avellar Hingel,

secundado pelo Ministro da Agricultura, Lázaro Barboza, ao Município de Ceres, em Goiás, no dia 27 passado.

O Ministro da Educação foi àquele município para assinar convênio para término de uma escola agrotécnica. Na ocasião, o que fez S. Ex.^a? Leva de Goiânia, em sua comitiva, os deputados largamente minoritários em Ceres, além do próprio Deputado Federal e Ministro da Agricultura Lázaro Barboza, e o Deputado Estadual, Carlos Mendes. As Deputadas majoritárias em Ceres, e largamente majoritárias no Estado, Lúcia Vânia e Vanda Melo para lá se dirigiram em condução própria — já que não foram convidadas para integrar a comitiva oficial, apesar de terem sido as autoras do convite — a fim de participar da solenidade.

Em lá chegando, tiveram o dissabor de ficar à margem dos acontecimentos, suportando as grosserias da assessoria ministerial, tendo inclusive lhes sido negada a palavra.

Ficam algumas indagações, Srs. Senadores:

É este o comportamento normal de S. Ex.^a, o Ministro da Educação? Se o é, por certo, não será esse o Ministério que melhor lhe cabe. Ou não terá S. Ex.^a ainda absorvido os horizontes mais amplos da República, continuando a se envolver em questões municipais? Será, talvez, pelo fato de não ter votos que despreza a legítima representação popular? Ou será que resolveu dar uma ajuda ao seu colega de Ministério, para que consiga, nas próximas eleições, um desempenho menos sofrível? Quem sabe foi motivado por uma idiosincrasia partidária, por ser S. Ex.^a do PMDB e serem, as duas Deputadas, do Partido Progressista?

O Sr. Onofre Quinan — Senador Irapuan Costa Júnior, permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Ouço V. Ex.^a com muito prazer, nobre Senador Onofre Quinan.

O Sr. Onofre Quinan — Nobre Senador Irapuan Costa Júnior, estive nesse encontro e participei da caravana de S. Ex.^a, o Ministro da Educação, de Goiânia para Ceres. Se houve algum equívoco, se houve algum prejuízo desse ou daquele Parlamentar, acredito que o Ministro da Educação não teve responsabilidade e nem a intenção de que isso ocorresse com nenhum Parlamentar de Goiás. Participei da reunião de Goiânia, deslocando-me para Ceres no avião do Ministro, que o conduziu, juntamente com sua comitiva. Naquela aeronave havia algumas autoridades, inclusive eu, porém não havia nenhum Deputado Estadual, nem Federal. Cada um se deslocou em condução própria. Gostaria de fazer essa observação, porque, como já disse, acredito que, se houve algum equívoco, não foi de responsabilidade do Ministro. Era o que tinha a dizer.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Penso bastante estranho que V. Ex.^a que já governou Goiás, como governei também, e que sempre teve para com os Parlamentares mais votados, verdadeiros representantes do município, muita deferência, como tive também, nunca os marginalizando nas solenidades que fossem realizadas nos seus municípios, queira neste momento justificar uma atitude de um Ministro que tem assessoria para informar exatamente quais os Parlamentares representantes do Município e que se fez acompanhar do Ministro da Agricultura, homem que conhece profundamente o Estado de Goiás e a sua política e que talvez, por coincidência, fosse o Deputado minoritário naquele município. Creio que a justificativa que V. Ex.^a tenta dar à infeliz atitude ministerial não tem muita razão de ser no momento.

Quando Governador, V. Ex.^a, tomava todo cuidado para que acontecimentos desagradáveis como esses não se verificassem.

O Sr. Onofre Quinan — Nobre Senador, continuo afirmando que pode ter havido falha, mas qualquer Ministro que vai a esta ou àquela cidade, o protocolo fica mais por conta da sua assessoria e naturalmente à assessoria do Governo que recebe o Ministro. Acredito que estaríamos sendo injusto se atribuíssemos essa responsabilidade e essa falha ao Ministro da Educação.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — A alguém terá que ser debitada, nobre Senador, se não inteiramente ao Senhor Ministro, pelo menos que essa advertência lhe fique, para que, quando volte a Goiás, não mais proceda dessa forma.

Continuo meu pronunciamento.

Só S. Ex.^a, o Sr. Ministro, poderá saber o que o move, quando age dessa maneira. O fato é que os dois Ministros prestam um desserviço ao Presidente e à República: um, desprezando a vontade manifesta em dois mandatos populares, largamente majoritários e com descortesia; outro, descuidando os problemas da agricultura, tão agudos e tão prementes para se lançar, desde já, extemporaneamente, a uma campanha de reeleição para a Câmara Federal, utilizando o seu cargo e o do seu colega.

É lamentável, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e me sinto constrangido a trazer a esta Casa fato tão pequeno, mas é necessário que todos, principalmente o Sr. Líder do Governo e, por conseqüência, o Senhor Presidente da República, saibam como agem, pelo Brasil a fora, os Srs. Ministros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Senador Wilson Martins.

O SR. WILSON MARTINS (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a agropecuária brasileira tem sofrido, mais do que qualquer outro setor, as conseqüências danosas da falta de uma política agrícola coerente e estável. Nenhum outro setor é tão estratégico hoje ao País como nossa agropecuária. A produção de alimentos é um imperativo de sobrevivência para a Nação. Poderíamos estar produzindo mais grãos e mais carne. Nosso povo está faminto e nossas terras ociosas.

A todo momento ouvimos dizer o quão absurdo é termos um País com as condições climáticas e as vantagens de solo como o nosso e percermos ante a fome de milhões.

A fome está corroendo o nosso tecido social, agravando as desigualdades sociais e regionais. A fome é o alimento da discórdia e está nutrindo idéias de secessão.

Mas como combater a fome se não há política agrícola que lhe dê sustentação?

Agrôcultores do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul têm manifestado a grande preocupação do setor com respeito à condução da política agrícola no Brasil.

Os companheiros da Federação dos Agricultores do Mato Grosso do Sul — Famasul — encaminharam recentemente ao Ministro da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária documento mostrando a dramática situação por que passa o setor em nosso Estado.

Afirmam que:

“Os efeitos perversos das diferentes tentativas de desestabilização da economia brasileira, acompanha-

das de elevação das taxas de juros, pesada carga fiscal, custos crescentes e preços aviltados dos produtos, resultou num empobrecimento contínuo e crescente no meio rural. Hoje, nota-se o crescimento das pastagens em detrimento das lavouras, com concentração de áreas, paralisação e sufocamento de grande potencial produtivo, causando o êxodo rural de trabalhadores e produtores."

Para aqueles que estão capitalizados, é mais vantajoso aplicar na ciranda financeira do que na produção. E para os que necessitam de crédito, a situação é dramática.

"Milhares de produtores sul-mato-grossenses encontram-se em situação de insolvência — afirma a Famasul — e estão sendo acionados judicialmente pelos agentes financeiros, que usam de várias formas para desestabilizar o produtor, com coação e extorsão em muitos casos."

E para provarem isso, nossos agricultores da Famasul encaminharam ao Ministro da Agricultura documentos que comprovam suas acusações.

A situação já chegou no limite do suportável.

"Em função das medidas absurdas dos pacotes anteriores, aliadas às crescentes elevações das taxas de juros e correções, as dívidas agrícolas chegaram a valores impagáveis. Os agentes financeiros passaram, então, a efetuar prorrogações dos débitos sem respeitar o que determina a lei, com o único objetivo de apresentarem balanços lucrativos, enganando assim os acionistas, a comunidade financeira e o governo, pois transformam débitos insolventes em créditos a receber."

O jornal *Folha de S. Paulo*, em encarte especial de sua edição de 28 de março último, denuncia que:

"Em 1992, os agricultores perderam quase 1 bilhão de dólares, porque o governo não cumpriu a política de preços mínimos. Não cumpriu a lei."

E mais:

"Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que de 1980 a 1991, o valor da produção de grãos no País caiu 5,46% ao ano, embora fisicamente tenha crescido 2,40%. Tal crescimento se deveu quase que exclusivamente ao aumento da produtividade, de 2,05% ao ano no período, o que revela serem os agricultores empresários muito mais tecnificados do que se supõe."

Na realidade, a renda agrícola tem decrescido 5% ao ano nesta última década.

Não é por outro motivo que a área plantada caiu. O número de tratores vendidos em 1992 foi de 16.168, enquanto a média dos anos 80 foi de 40.000 máquinas, chegando a 61.735 em 1986.

Se não fossem condições climáticas especiais, a safra de 1993 seria bem menor que a do ano anterior. Mas, não devemos nos contentar com isso. Neste ano o País deverá estar colhendo 69 milhões de toneladas de grãos. Poderíamos estar colhendo muito mais que 100 milhões de toneladas, não fosse o distanciamento entre o discurso governamental e sua prática.

O mesmo jornal, antes citado, nos remete a essa questão quando afirma:

"No discurso, prega a segurança alimentar, sonho de todo cidadão consciente, e que consiste em aumentar

a produção e a oferta de alimentos, reduzir seu preço ao consumidor e aumentar a renda do produtor. Isto pressupõe menos impostos, juros mais baratos, mais investimentos em tecnologia e também em infra-estrutura."

Na prática, o que acontece? O de sempre: congelamento de produtos da cesta básica da rede Somar, rebaixamento de tarifas para importação de trigo, fixação de preço mínimo insuficiente para o trigo, indefinição para o cumprimento do preço mínimo, juros insuportáveis, os impostos mais caros do mundo, infra-estrutura sucateada, institutos de desenvolvimento tecnológico à míngua, ausência de crédito para investimento."

"Em suma — conclui o jornal —, a agricultura brasileira continua sendo a grande prioridade dos discursos e a grande vítima da política econômica."

Como poderemos produzir mais se em muitos casos o custo de produção é maior que o preço pago pelo produto?

O caso do arroz é típico. O governo tem incentivado a importação do produto e desestimulado, na prática, sua produção nacional. Em pouco tempo, o déficit que é hoje de 1 milhão de toneladas vai crescer e o País vai perder em capacidade de produção e também em soberania econômica.

Enquanto que manipulações promovidas pela política econômica acabam por favorecer os agricultores argentinos e uruguaios, com isenção total de impostos de importação, o produtor brasileiro acumula dívidas e mais dívidas por não suportar preços aviltados.

Grande parte da perda do setor agrícola foi transferida, na forma de lucros abusivos, para o setor financeiro, o qual, com apoio governamental, tem servido como elemento catalisador da crise brasileira. Ao invés de sustentar sua função clássica de captador de poupança para a realização de investimentos, o setor financeiro tem ajudado no sucateamento da produção, na desvalorização do capital agrícola nacional e na desorganização da produção.

Agora com o agravante de incorporar nos custos agrícolas altos custos advocatícios provocados por cobranças judiciais abusivas e, em muitos casos ilegais, com soluções demoradas e controversas.

O governo tem ajudado essa situação através de políticas pouco coerentes e uma alta dose de arbítrio no manuseio do crédito agrícola.

Os documentos que os agricultores sul-matogrossenses nos enviaram mostram o absurdo do crédito agrícola no País. Dívidas são corrigidas por índices muito superiores à inflação. Vários exemplos nos foram dados de débitos que cresceram mais de 100% em termos reais ao ano. Outros passaram dessa conta, tornando a dívida impagável.

Sr. Presidente, isso porque a nossa Constituição determina que os juros não podem ser superiores a 12% ao ano.

E mais, vários produtores estão sendo ajuizados mesmo tendo créditos a receber, aprovados pelo governo e com a ciência dos mesmos agentes financeiros que estão lhes cobrando na Justiça.

Para minimizar os graves problemas que a agricultura brasileira enfrenta no momento, os agricultores sul-matogrossenses estão propondo ao Governo Federal:

1. — "Suspender o envio de ações judiciais contra produtores pelos bancos, até a solução do modelo de cálculo correto e outras medidas governamentais que,

de um lado, não prejudiquem os agricultores e, de outro, os bancos, em face das várias e danosas interferências dos antigos "pacotes governamentais";

2. — Encontrar uma solução justa para o cálculo das dívidas dos produtores e a sua conversão em produtos, com prazos de reembolso compatíveis com a real capacidade de pagamento dos mesmos, a juros de 6% ao ano;

3. — Implementar de imediato todas as diretrizes do documento: "Novos caminhos para a agropecuária, eficiência e competitividade", do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária;

4. — Reorganizar o crédito rural e a exigibilidade dos bancos, atualmente mascarada por dívidas irreais, e por fim em outros mecanismos que reduzem anualmente o volume de crédito aplicado no custeio agrícola;

5. — Criar novos programas de investimentos com prioridade para a conservação do solo e armazenagem, com financiamento total e juros de 6% ao ano, convertidos em produtos com prazo de 5 a 8 anos e carência de até 2 anos;

6. — Estudar a viabilidade da conversão de parte das dívidas dos produtores inadimplentes, por razões justificadas, em produtos e transformadas em Letras do Tesouro Nacional para gradativamente serem instrumento de financiamento de programas de investimento;

7. Definição de uma política agrícola de médio e longo prazos, que objetive o aumento da produção e da produtividade;

8. Agilizar a liberação dos recursos do Proagro já deferidos e dos processos em análise na CER;

9. Baixar norma para impedir o ajuizamento de produtores que tenham impetrado recursos junto ao PROAGRO e ainda não tenham a solução dos mesmos;

10. Agilizar recursos de EGF, AGF e para custeio da safra que se aproxima."

Quanto a este último item, a notícia que recebemos é de que parte dos recursos necessários para o financiamento da safra de inverno já foi liberada, mas a imprensa noticiou também que o autorizado não chega a 1/3 do necessário.

As demandas dos agricultores de meu Estado acrescento mais outra: que o Governo evite continuar com a política de importação de alimentos que venha a provocar problemas estruturais na produção nacional. É enganoso pensar que o preço um pouco mais baixo do produto importado compensa o corte de empregos, o rebaixamento da renda agrícola e a desorganização de nossa agricultura.

Confiamos na vontade do atual Governo em promover um amplo movimento pela segurança alimentar, agindo destacadamente e com prioridade nacional no combate à fome e à miséria. Mas não vemos outro meio de eliminar a miséria no Brasil senão a implementação de uma política agrícola que preserve a renda no campo, melhore a capacidade de investimento do homem no campo, seja ele pequeno, médio ou grande produtor.

Era esta a nossa mensagem de hoje, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Wilson Martins, o Sr. Rachid Saldanha Derzi deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Wilson Martins, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou apresentando, nesta oportunidade, uma solicitação para que se registre nos Anais do Senado Federal a Carta de Brasília, documento este que foi elaborado pela Confederação das Mulheres do Brasil, em comemoração ao dia 8 de março, "Dia Internacional da Mulher". Entre vários assuntos abordados neste documento, sob o ponto de vista do movimento das mulheres, destaco o grito de revolta contra todas as formas de discriminação, a defesa da vida, da condição humana e da justiça, o apelo ao fim da impunidade e da violência, temas que dizem respeito não somente a elas mas a toda a nossa sociedade.

Estou certo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que a mulher assumiu, de fato, ao lado do homem, o seu papel fundamental em nossa sociedade, não podendo nunca mais ser tratada como uma cidadã de segunda categoria. Queremos realçar, também, o apoio que a atual Mesa Diretora desta Casa, presidida pelo eminente Senador Humberto Lucena, deu à realização desse grande evento, promovido, aqui em Brasília, pela Confederação das Mulheres do Brasil, no Auditório Petrônio Portella, quando tivemos oportunidade, como 1º Secretário desta Casa, de fazer com que esse evento tivesse todo o apoio do Senado Federal.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse documento é de real valia para os Anais do Senado Federal. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JÚLIO CAMPOS EM SEU DISCURSO:

**Confederação das Mulheres do Brasil
CARTA DE BRASÍLIA**

8 de Março — Dia Internacional da Mulher. Esse dia já tão importante para as mulheres de todo o mundo é, para nós da Confederação das Mulheres do Brasil, um momento especial. Nessa oportunidade, reúnem-se em Brasília centenas de delegadas de associações femininas organizadas pelas federações estaduais de mulheres,

Elas somam-se às milhares de mulheres que, em todo o país a partir do dia de hoje e durante todo o mês de março, marcarão sua presença, elevarão suas vozes resgatando o nosso papel e o espaço de participação nos mais variáveis níveis que temos sabido ocupar.

Serão inúmeras atividades em todos os estados que fortalecerão nossas convicções feministas, nossa vocação democrática, nosso espírito fraterno, humano e solidário, que nos leva a ser radicais na defesa da vida, da condição humana e da justiça; contra todas as formas de discriminação — as desigualdades sociais, as desigualdades entre os sexos.

Reafirmamos nossa decisão de não aceitar o "título" de "cidadãs de segunda categoria".

Nosso movimento cresceu, amadureceu. Não cabemos mais no pequeno círculo individualista, egoísta e elitista que nos restringe a atuação. Faremos nossa voz ouvida, nosso ponto de vista respeitado.

Dizemos não à violência e cobramos o fim da impunidade que, além de limitar o desenvolvimento das potencialidades femininas, na realidade mutila profundamente toda a sociedade.

O vento da esperança, civismo e brasilidade que soprou em nossos lares, tomou ruas e praças, varreu a corrupção e a transição de "Collor", contou com a força decidida das mulheres.

Respiramos esses novos ares. É hora de retomar o crescimento econômico, acabar com a recessão e o desemprego que marginaliza e discrimina a mulher no mercado de trabalho, promove a prostituição o abandono de milhares de crianças covardemente empurradas para as ruas.

Não é mais possível que o Governo conviva com a esterilização em massa das mulheres em idade fértil, com a não aplicação do PAISM — Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, com o ressurgimento de doenças erradicadas há mais de cem anos, como é o caso da cólera, o crescimento vertiginoso da AIDS, em particular entre as mulheres, dengue e meningite.

Uma família não consegue se manter reunida sem um teto, uma casa para morar. Estamos dispostas a contribuir para que essa situação seja superada. Estamos dispostas a construir um Brasil mais justo e mais feminino para nós, nossos filhos e nossas famílias.

Estamos esperançosas no esforço de todos — civis e militares — na defesa da Pátria, da harmonia e integridade nacional.

Para isso somos mães, chefes de famílias na luta pela redução do imenso déficit habitacional, nos canteiros de obras, construímos nossas casas com nossas próprias mãos em mutirão.

Somos mulheres que nos bairros pobres lutamos para melhorar a infra-estrutura, os transportes, o saneamento básico, a segurança.

Somos mulheres que muitas vezes sem saber ler e escrever nos esforçamos até o limite para que nossos filhos tenham uma escola para estudar.

Somos as consumidoras atentas que, exercendo ativamente nossa condição de cidadãs, pesquisamos os preços nos supermercados e denunciemos os aumentos abusivos dos preços dos alimentos e dos remédios, vigiamos e repudiamos a ganância inescrupulosa dos trustes e cartéis sonegadores.

Somos mulheres artistas, sensíveis à necessidade de maior acesso à informação e à produção cultural em nosso País, hoje restritas pelo poder econômico elitizante.

Somos nós, mulheres de valor, mulheres de fato que, em cada recanto deste País — trabalhadoras, estudantes, parlamentares, profissionais, religiosas, empresárias, artistas, funcionárias públicas, civis e militares — revelamos no nosso cotidiano a capacidade que temos de amar e ser amadas, de ouvir e ser ouvidas.

Revelamos no nosso dia-a-dia de lutas e conquistas, de alegrias e tristezas, a garra, a firmeza, a determinação e a beleza da nossa natureza feminina.

Nosso limite é apenas o universo!

O futuro é nosso!

Viva a mulher brasileira!

Viva as mulheres do mundo inteiro!

Viva o 8 de março — Dia Internacional da Mulher!

Confederação das Mulheres do Brasil

Brasília, 1993

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 1992

Dá nova redação ao art. 15 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15. A farmácia, a drogaria e o ervanário terão, obrigatoriamente, assistência de técnico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.

§ 1º Para o efeito da assistência técnica prevista no caput deste artigo, são considerados responsáveis:

I — pela farmácia, o farmacêutico;

II — pela drogaria e pelo ervanário:

a) o farmacêutico ou

b) o oficial de farmácia ou o auxiliar de farmácia, portador de devido diploma de curso profissionalizante de segundo grau.

§ 2º O prático de farmácia ou de drogaria, que não seja portador de diploma de curso profissionalizante, poderá assumir a responsabilidade técnica de drogaria ou de ervanário de sua propriedade ou co-propriedade, desde que comprove o exercício da atividade pelo prazo mínimo de dez anos, ininterruptos ou não.

§ 3º O responsável técnico pela farmácia, obrigatoriamente, permanecerá, no estabelecimento durante o horário de manipulação de fórmulas magistrais e oficinais.

§ 4º É respeitado o direito adquirido pelo provisionado para exercer a responsabilidade técnica de farmácia."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Em seu Capítulo I, que cuida de Disposições Preliminares, são adotados os seguintes conceitos, dentre outros ali enunciados:

— **Farmácia:** estabelecimento de manipulação de fórmulas magistrais e oficinais, de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, compreendendo o de dispensação e o de atendimento privativo de unidade hospitalar ou de qualquer outra equivalente de assistência médica.

— **Drogaria:** estabelecimento de dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais.

— **Ervanário:** estabelecimento que realize dispensação de plantas medicinais.

Ao dispor sobre assistência e responsabilidade técnica, este diploma legal estabelece:

“Art. 15. A farmácia e drogaria terão, obrigatoriamente, assistência de técnico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.

§ 1º A presença do técnico responsável será obrigatória durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.

§ 2º Os estabelecimentos de que trata este artigo poderão manter técnico responsável substituto, para os casos de impedimento ou ausência do titular.

§ 3º Em razão do interesse público, caracterizada a necessidade de existência de farmácia ou drogaria, e na falta do farmacêutico, órgão sanitário de fiscalização local licenciará os estabelecimentos sob a responsabilidade técnica de técnico de farmácia, oficial ou outro, igualmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.”

Efetivamente, não se justifica que seja mantida essa sistemática. Este projeto busca dar ao tema outro tratamento legislativo, mais adequado com a realidade.

Nas farmácias, onde existe a manipulação de fórmulas magistrais ou oficiais, evidentemente deve existir um responsável técnico com formação acadêmica, que é o farmacêutico. Isto não se discute. Mas, quanto às drogarias não existe razão plausível para esta exigência, a não ser uma reserva de mercado obtida pelos farmacêuticos.

Nas drogarias, conforme a própria definição da lei, antes já transcrita, vende-se apenas o produto preparado pelos laboratórios farmacêuticos, em suas embalagens originais. O cliente dirige-se ao estabelecimento, exibe a receita médica e o balconista pega o medicamento na prateleira, havendo o subsequente pagamento do preço.

Para que a presença do farmacêutico?

Esta exigência legal tem ocasionado o que se denominou de “aluguel de nome”. O farmacêutico declara-se responsável pela drogaria e empresta o seu nome àquela atividade, tipicamente comercial. No final do mês, aparece apenas para receber os “honorários”, se tanto. Na maioria das vezes, a importância lhe é creditada diretamente na conta bancária.

A questão torna-se mais evidente quando a própria Lei nº 5.991/73 permite, em seu art. 20, que o mesmo farmacêutico possa ser responsável técnico por dois estabelecimentos. Se é exigida a presença constante do responsável, como se explicar esse aparente dom da ubiqüidade, conferido legalmente ao farmacêutico?

Na realidade, verifica-se que a lei acima citada, em especial nesse particular, caracteriza uma reserva de mercado, um cartório farmacêutico inaceitável sob todos os aspectos. Tanto assim que, prevendo a natural recusa do farmacêutico morar no interior do País (onde as condições são adversas), o art. 15, § 3º, permite que se delegue a responsabilidade técnica para o técnico de farmácia, o oficial de farmácia ou outro devidamente qualificado.

O que este projeto busca é, exatamente, acabar com essa reserva de mercado. Quem quiser abrir farmácia, que o faça contanto que conte com a responsabilidade técnica do profissional competente: o farmacêutico. Só ele está academicamente preparado para elaborar as fórmulas magistrais e oficiais. Para tanto, enfrentou os bancos universitários e

colou o grau. Mas, quanto às drogarias, esse acervo cultural é plenamente dispensável: basta que o responsável tenha curso profissionalizante ou, se proprietário ou co-proprietário, exerça a atividade por mais de dez anos.

Se convertido em lei, este projeto facilitará a abertura de maior número de drogarias, em todo o País, bem como de ervanários. Hoje, não se pode negar, existe uma busca acentuada por plantas medicinais e produtos naturais.

Este projeto não pode ser encarado como se fosse contrário à classe farmacêutica. Ele mantém os privilégios da formação universitária. Mas acaba com o inaceitável cartel, montado a partir do art. 15 da Lei nº 5.991/73, no que diz respeito à responsabilidade técnica nas drogarias.

Creio que a sistemática oferecida é mais consentânea com a realidade brasileira e, por todos os motivos explanados, estou certa de que contará com o decisivo apoio de todos os nobres pares.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senadora Marluze Pinto.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º O Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em todo o território nacional, rege-se por esta lei.

Art. 2º As disposições desta lei abrangem as unidades congêneres que integram o serviço público civil e militar da administração direta e indireta, da União, dos Estados do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios e demais entidades paraestatais no que concerne aos conceitos, definições e responsabilidade técnica.

Art. 3º Aplica-se o disposto nesta lei as unidades de dispensação das instituições de caráter filantrópico ou beneficente, sem fins lucrativos.

Art. 4º Para efeitos desta lei, são adotados os seguintes conceitos:

I — **Droga** — substância ou matéria-prima que tenha a finalidade medicamentosa ou sanitária;

II — **Medicamento** produto farmacêutico tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico;

III — **Insumo farmacêutico** — droga ou matéria-prima aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada a emprego em medicamentos, quando for o caso, e seus recipientes;

IV — **Correlato** — a substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e ainda, os produtos dietéticos, óticos de acústica médica, odontológicos e veterinários;

V — **Órgão sanitário competente** — órgão de fiscalização do Ministério da Saúde, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI — **Laboratório oficial** — o laboratório do Ministério da Saúde ou congêneres da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, com competência delegada através de convênio ou credenciamento, destinado à análise de drogas, medicamentos insumos farmacêuticos e correlatos;

VII — **Análise fiscal** — à efetuada em drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, destinada a comprovar a sua conformidade com a fórmula que deu origem ao registro;

VIII — **Empresa** — pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que exerça como atividade principal ou subsidiária o comércio, venda, fornecimento e distribuição de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, equiparando-se a mesma, para os efeitos desta lei, as unidades dos órgãos da administração direta ou indireta, Federal, Estadual, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios e entidades paraestatais, incumbidas de serviços correspondentes;

IX — **Estabelecimento** — unidade da empresa destinada ao comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

X — **Farmácia** — estabelecimento de manipulação de fórmulas magistrais e oficiais, de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, compreendendo o de dispensação e o de atendimento privativo de unidade hospitalar ou de qualquer outra equivalente de assistência médica;

XI — **Drogaria** — estabelecimento de dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais;

XII — **Ervanaria** — estabelecimento que realize dispensação de plantas medicinais;

XIII — **Posto de medicamentos e unidade volante** — estabelecimento destinado exclusivamente à venda de medicamentos industrializados em suas embalagens originais e constantes de relação elaborada pelo órgão sanitário federal, publicada na imprensa oficial, para atendimento a localidades desprovidas de farmácia ou drogaria;

XIV — **Dispensário de medicamentos** — setor de fornecimento de medicamentos industrializados, privativo de pequena unidade hospitalar ou equivalente;

XV — **Dispensação** — ato de fornecimento ao consumidor de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, a título remunerado ou não;

XVI — **Distribuidor, representante, importador e exportador** — empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos;

XVII — **Produto dietético** — produto tecnicamente elaborado para atender às necessidades dietéticas de pessoas em condições fisiológicas especiais.

CAPÍTULO IV

Da Assistência e Responsabilidade Técnicas

Art. 15 A farmácia e a drogaria terão, obrigatoriamente, a assistência de técnico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.

§ 1º A presença do técnico responsável será obrigatória durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.

§ 2º Os estabelecimentos de que trata este artigo poderão manter técnico responsável substituto, para os casos de impedimento ou ausência do titular.

§ 1º Em razão do interesse público, caracterizada a necessidade da existência de farmácia ou drogaria, e na falta do farmacêutico, o órgão sanitário de fiscalização local licenciará os estabelecimentos sob a responsabilidade técnica de prático de farmácia, oficial de farmácia ou outro, igualmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.

Art. 20. A cada farmacêutico será permitido exercer a direção técnica de, no máximo, duas farmácias, sendo uma comercial e uma hospitalar.

(A Comissão de Assuntos Social — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O prejeito lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 301, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o substitutivo da Câmara ao PLS nº 179, de 1990.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — **Marco Maciel** — **Mauro Benevides** — **Mario Covas** — **Epitácio Cafeteira** — **Magno Bacelar**.

REQUERIMENTO Nº 302, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1993-Complementar, que "estabelece normas para fixação de coeficientes no Fundo de Participação dos Municípios e dá outras providências".

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993 — **José Sarney** — **Affonso Camargo** — **Alfredo Campos** — **Aluizio Bezerra** — **Álvaro Pacheco** — **Áureo Mello** — **Bello Parga** — **Beni Veras** — **César Dias** — **Carlos Patrocínio** — **Chagas Rodrigues** — **Darcy Ribeiro** — **Elcio Álvares** — **Esperidião Amin** — **Evá Blay** — **Flaviano Mello** — **Francisco Rollemberg** — **Garibaldi Alves Filho** — **Gerson Camata** — **Gilberto Miranda** — **Guilherme Palmeira** — **Henrique Almeida** — **Humberto Lucena** — **Iram Saraiva** — **Irapuan Costa Júnior** — **João Calmon** — **João França** — **João Rocha** — **Jonas Pinheiro** — **Josaphat Marinho** — **José Fogaça** — **Júlio Campos** — **Júnia Marise** — **Jutahy Magalhães** — **Juvêncio Dias** — **Lavoisier Maia** — **Levy Dias** — **Louremberg Nunes Rocha** — **Lourenço Baptista** — **Lucídio Portella** — **Luiz Alberto** — **Mansueto de Lavor** — **Marcio Lacerda** — **Marluce Pinto** — **Mauro Benevides** — **Moisés Abrão** — **Nabor Júnior** — **Ney Maranhão** — **Odacir Soares** — **Onofre Quinan** — **Pedro Teixeira** — **Rachid Saldanha Derzi** — **Teotônio Vilela Filho** — **Valmir Campelo** — **Wilson Martins**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

— A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a Representação nº 1, de 1993, do Presidente da Câmara dos

Deputados, contra o Senador Magno Bacelar, bem como cópia da interpelação judicial remetida ao Supremo Tribunal Federal sobre o assunto.

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a representação:

REPRESENTAÇÃO Nº 1, DE 1993
CÂMARA DOS DEPUTADOS
PROCURADORIA PARLAMENTAR

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:
Decoro parlamentar. Violação. Representação.
Não aproveita ao Congresso Nacional o aviltamento de qualquer das suas casas. Descrédito das instituições. Desserviço à democracia.

Inocêncio Oliveira, Presidente da Câmara dos Deputados, através do Coordenador da Procuradoria Parlamentar e advogado constituído com poderes específicos, vem à presença de Vossa Excelência, com especial deferência e franco companheirismo parlamentar, para

Representar

contra o Senador Magno Bacelar, nessa Augusta Casa, líder da bancada do Partido Democrático Trabalhista — PDT, por fato nitidamente

incompatível com o decoro parlamentar, constante em veiculação da exclusiva responsabilidade do representado e publicada no jornal **Folha de S. Paulo** Seção "Guia do Plebiscito", edição de 18 do corrente, cuja cópia reprográfica ilustra a presente Representação.

Em verdade Excelência, seria desprezível ou ocioso identificar as figuras típicas (Código Penal) e os delitos da legislação extravagante (Lei de Imprensa) caracterizados na temerária e perversa veiculação —

que não poupou a honra do Presidente de uma das Casas do Congresso Nacional e, pior, agrediu a idoneidade de, pelo menos, 311 dos 503 Deputados Federais, alcançando, em cheio, o criminoso objetivo de macular a dignidade da instituição aqui representada.

Nesses deploráveis propósitos, sem qualquer grandeza e prenes de sentimentos subalternos ou obscurantistas, o acidental representado, sobre infringir leis expressivas, em momento saturado de sombrias expectativas, descamba para

o irresponsável, fazendo coro com tendenciosa mídia e, assim, estimulando aversões da sociedade mal informada contra a Câmara dos Deputados —

tudo a desserviço da democracia e a deleite não sabemos de quem ou de quais desideratos.

Eis pois, Excelência, em necessária síntese, a razão desta representação — que mais delongar somente se justifica por ser imprescindível fixar com sobranceira franqueza, o desejo e a determinação do representante de buscar pelos mais nobres meios uma reparação capaz de sepultar, inclusive, indisposições na convivência das Casas do Congresso e, quanto possível, entre seus membros.

Pois bem, eminente Presidente. Tão transparente o propósito, arrimo do representante, que este deliberou não de-

mandar seu agressor — pelo menos neste deplorável episódio — declinando de direitos da cidadania.

Mas não poderia permitir que a violência contra a Instituição restasse consumada em seus insuportáveis objetivos por ato de acomodação ou tibieza.

Assim, nesta data, encaminhou à Suprema Corte pedido de

Interpelação Judicial

cuja xerocópia e documentos que a instruem estão inclusos e fazem parte desta representação.

Na expectativa das providências regimentais pertinentes, Pede e espera deferimento.

Câmara dos Deputados, Brasília, 24 de março de 1993.

— a) **Vital do Rêgo**, Advogado Coordenador da Procuradoria Parlamentar.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PROCURADORIA PARLAMENTAR

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Excelso Supremo Tribunal Federal:

A liberdade de pensamento e de expressão é uma conquista da democracia e um imperativo do Estado de Direito. Nunca, entretanto, para atassalhar a honra alheia e injuriar e difamar as Instituições.

Honra é patrimônio transpessoal; pertence ao homem, à sociedade e à Instituição.

Pergunta — com desenganada afirmação implícita ou a **contrario sensu** — de indifereçável índole corrosiva.

Dolo de dano. Dolo específico com todos os seus requisitos e paroxística intensidade.

Consciência e vontade de ultrajar sobejam, inequivocamente, na injuriosa e difamatória veiculação.

pede — ela existe, e para ser vivida sob o rigoroso respeito devido à cidadania e às Instituições.

Homem público que se despoja de direitos para, impessoalmente, defender e reparar danos impostos à Instituição que representa.

Injúria e difamação contidos no insólito texto, ofendendo à honra de 311 parlamentares — posto que atingidos pela imputação de conduta lesiva da dignidade e da reputação da Câmara dos Deputados.

Refazimento da ordem jurídica lesada, começando pela interpelação medida que não representa ou implica instauração de processo criminal.

Os fatos são típicos. Mas aqui não se cuida de processar criminalmente o agressor, Senador da República.

Pretende-se, à luz da lei, uma explicação convincente que, porventura, conduzindo o texto hostil a outro entendimento, descaracterize as infrações penais.

A história, sendo digna, não se nutre nos charcos do vitupério.

Inocêncio Oliveira, brasileiro, casado, médico, Deputado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, residente e domiciliado nesta Capital, representado por seu advogado e coordenador da Procuradoria Parlamentar da Câmara dos Deputados (doc. 1), vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, à luz do disposto no art. 25, **caput**, da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, requerer a

Interpelação Judicial

do Senhor Senador da República pelo Estado do Maranhão, Magno Bacelar, brasileiro, casado, também residente e domiciliado em Brasília, que pode ser encontrado no Gabinete nº 54, Ala Senador Tancredo Neves, no Senado Federal, com residência na SQS. 309 Bloco "C" apt. 503, nesta Capital, e pelos motivos adiante deduzidos.

1. No dia 18 de março de 1993, na seção "Guia do Plebiscito", jornal *Folha de S. Paulo* (doc. 2), foi veiculada matéria da exclusiva e incontestável responsabilidade do interpelado; assim:

"Bacelar pergunta:

Uma Câmara dos Deputados que elege Inocêncio Oliveira presidente teria capacidade de eleger o primeiro-ministro? (Doc. 2.)

Essa pergunta-afirmação, de indistigável índole corrosiva e de indissimulável dolo, induz, ao menos, a expectativa de que faltaria à Câmara dos Deputados responsabilidade e discernimento para eleger o Primeiro-Ministro na hipótese de vitória da idéia parlamentarista, bem como representa transparente insinuação de inidoneidade do ora interpelado.

e de quantos Deputados sufragaram sua candidatura consagrada.

Destacado fique, por oportuno e propício, que a Câmara elegeu seu atual Presidente com 311 (trezentos e onze) sufrágios — na mais expressiva soma de votos de confiança e apoio conferidos a um candidato (doc. 3).

Despoja-se, contudo — pelo menos já agora — o cidadão do direito de pleitear reparação dos danos que lhe foram impostos pelo interpelado, para uma ação impessoal, enérgica e intransigente em defesa da Instituição que representa, segundo a Constituição e a lei, e não permite reste ultrajada a irresponsável deleite de quem quer que seja.

É indubitável que a questão proposta pelo acidental Senador transborda os limites do meramente reticencioso ou malicioso. Pior ainda, além de atingir a honra pessoal do Presidente da Câmara, segue adiante, de maneira criminosamente à completa desserviço à democracia, assaltando frontalmente a própria Instituição, a Câmara dos Deputados,

sem contudo esclarecer o que, em verdade, pretendeu afirmar e projetar o aqui interpelado.

Injúria, consoante ensinamentos do sempre Néelson Hungria,

"é a manifestação por qualquer meio de um conceito ou pensamento que importe ultraje, menoscabo ou vilipêndio contra alguém" (in *Comentários ao Código Penal*, vol. VI, 5ª ed. 1980, p. 90).

Na opinião do moderno e especializado Freitas Nobre,

"há injúria se a publicação ou emissão atinge a honorabilidade pessoal (dignidade ou o decoro), quer subjetivamente (representação interna), quer objetivamente (representação externa). (in *Comentários à Lei de Imprensa*, Saraiva, 4ª ed., 1989, p. 198.)

A gratuita agressão sobre o Presidente da Câmara dos Deputados, e, mais grave, a arremetida perversa e delituosa contra o próprio Poder Legislativo — posto denegrir sua mais expressiva Casa, aliás em momento temerariamente inoportuno, considerando existir forte campanha para colocar a opi-

nião pública nacional contra as Instituições do Estado — constitui, em si mesma, intolerável abuso da prerrogativa constitucionalmente assegurada aos parlamentares de emitir livremente suas opiniões e

descamba para a vala mais abjeta do crime comum; das figuras típicas ao agente vulgar.

3. Temos, respeitosamente, como despiendo agitar a discussão sobre a ocorrência de crime de injúria praticado contra a pessoa jurídica; no caso vertente, a principiar dos argumentos já expendidos.

É o que se infere do magistério de Damásio de Jesus, comentando o art. 140, do Código Penal, para asseverar, invocando deslinde pretoriano, que

"na Lei de Imprensa pode (RT. 511/375; JTA-Crim/SP, 49/51) — a pessoa jurídica ser sujeito passivo do crime de injúria."

No mesmo sentido, o luminoso Celso Delmanto afirma, igualmente protegido por escólios colegiados, a pessoa jurídica como vítima de injúria e de difamação (TRF 1ª Região; Ap. 1011; DJU de 30-4-90; p. 8226) e sustenta que nos delitos da Lei de Imprensa pode a pessoa jurídica ser sujeito passivo (TACr. SP, RT 566/237; Julgados 69/132) (in *Código Penal Comentado*, Ed. Renovar, 3ª ed, 1991, atualizada e ampliada por Roberto Delmanto).

Novamente chamado aqui, o inclito Freitas Nobre, citando o julgamento da Apelação nº 133.453, de São Paulo (RT. 493/324, nov. de 1976), do Tribunal de Alçada Criminal,

"entendeu que podem ser vítimas de injúria praticada através de meios de divulgação pessoa jurídica ou órgão público e que, assim, qualquer dos seus membros atingidos pode pedir a prestação jurisdicional." (in *Comentários à Lei de Imprensa*, Ed. Saraiva, 4ª ed. 1989, p. 112/13).

4. Difamação, por seu turno e conceito legal, é a imputação de fato ofensivo à reputação

"sendo irrelevante indagar se o fato imputado corresponde ou não à realidade." (Nelson Hungria, in *Comentários ao Código Penal*, 3ª ed., Forense, 1955, v. VI, p. 48).

Pois bem. Sendo a Instituição sujeito passivo de difamação — como vimos em doutrina e jurisprudência retrocitadas

Nenhum fato pode ser mais gravoso à reputação da Câmara do que a veiculação de sua inidoneidade — da incapacidade de seus membros para o desempenho das responsabilidades que lhes são cometidas pela ordem jurídica; conforme temerariamente pretendido pelo político maranhense; interpelado.

Ora, ora. Pleitear a desmoralização da Câmara Deputados dos perante a sociedade brasileira é ato antipatriótico, desde que atinge o cerne do Estado Democrático. Precisa, pois, ser explicado e esclarecido, à sociedade, pelo seu agente — aventureiro em busca de notoriedade, decerto indiferente a que

injuriar e difamar uma das Casas do Congresso e seus dignitários é tarefa sem grandezas, desanda para o delito comum e, por aí, tende ao desabrigo da moral e da lei.

e, por aí Tende ao Desabrigo da Moral e da Lei.

5. Em verdade, a simples leitura do texto publica pelo acreditado jornal paulista, de autoria do Senador interpelado, segundo o inolvidável Nelson Hungria, resulta, de logo, em "injúria implícita", ou **per argumentum a contrario, verbis gratia**: "não vou á festa em sua casa porque não sou um desclassificado", "não posso deixar-me ver em tua companhia, porque não sou um ladrão" (in Comentários ao Código Penal, vol. VI, 5ª ed, Forense, 1980, p. 96).

Desse modo, a pergunta-afirmação se "uma Câmara dos Deputados que elege Inocêncio Oliveira presidente teria capacidade de eleger o primeiro-ministro", **contrario sen su**, tem o condão de asseverar a inidoneidade do Plenário da Casa para sufragar, sendo o caso, o primeiro-ministro, porque lhe faltaria aptidão ou competência, sobre ofender de modo atrevido e leviano, vimos e repetimos respeitosa e interpellante.

6. Malgrado, a forma cavilosa como foi colocada a questão pelo interpelado deixa intencional e insuportável obscuridade quanto à objetiva e real intenção, os fundamentos críticos da alevisia delinqüencial — ensejando a que venha o interpelante requerer explicações, segundo preceitua o art. 25, da chamada Lei de Imprensa, in **verbis**:

"Se de referências, alusões ou frases se infere calúnia, difamação ou injúria, quem se julgar ofendido poderá notificar judicialmente o responsável, para que, no prazo de 48 horas, as explique."

E ressaltam, outra vez, os irrepreensíveis ensinamentos do mestre Freitas Nobre:

"O pedido de explicações pode vir a constituir-se em elemento de prova para o processo — crime ou a omissão do jornalista em prestá-las pode justificar

o exercéicio do direito de resposta, porém seu **obje-tivo principal é o de esclarecer o verdadeiro sentido da noticia, a alusão, da referencia ou da frases.** (in Comentários á Lei de Imprensa, Saraiva, 4ª ed, 1989, p. 117)(grifamos).

7. Como se sabe e do que acentuamos, o pedido de explicações tem também como objetivo esclarecer intenção ou propósitos do interpelado ao fazer a afirmação que fez, para que se possa aferir a intensidade de seu dolo, a gravidade de seu indecoroso procedimento, enfim, o paroxístico abuso das prerrogativas asseguradas aos membros do Congresso Nacional que pela via própria e em tempo oportuno, poderá resultar, inclusive, na extinção ou perda do seu mandato

dado que tanto desregramento, indubitavelmente, é incompatível com o decoro parlamentar (art.55.11, da Constituição Federal).

De resto, Excelência, sendo certo que a Câmara dos Deputados é natural representação da vida democrática da Nação, e a partir desta firme realidade, é preciso evitar que travestidos endriagos tentem macular a dignidade desta Instituição.

Ante o exposto, em suma, requer se digne Vossa Excelência de determinar a notificação do Senador Magno Bacelar para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, diga e assuma, inequivocamente, o que quis e quer afirmar com a malsinada frase: "Uma Câmara dos Deputados que elege Inocêncio Oliveira presidente teria capacidade de eleger o primeiro-ministro?"

Pede e espera deferimento.


Brasília, 24 de março de 1993. — a) **Vital do Rêgo**, Advogado Coordenador da Procuradoria Parlamentar.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, eu, **INOCÊNCIO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, Deputado Federal e Presidente da **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, residente em Brasília, nomeo e constituo o Doutor **A. VITAL DO RÊGO**, brasileiro, casado, advogado inscrito, originariamente, sob o nº 910, na OAB-Paraíba, também Deputado Federal e Coordenador da **PROCURADORIA PARLAMENTAR**, com residência nesta Capital, a quem confiro os poderes da cláusula "*ad iudicia*" e, especialmente, para promover as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à defesa e reparação perante a sociedade brasileira da honra e imagem da **CASA DO CONGRESSO NACIONAL** que presido e represento e de seus membros atingidos por matéria publicada na "Folha de São Paulo", edição de 18 do corrente, seção "Guia do Plebiscito", página 1-7, da expressa e inequívoca responsabilidade do Senador **Magno Bacelar**, podendo o outorgado praticar todos os atos necessários ao fiel e completo cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, sempre reservado em iguais poderes - -

Brasília, 23 de março de 1993.

1o OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
TAPELIAC MAURICIO S. LENOS
C.R.S 504 CLOCO A LOJA 18 Fone: 321-3334
Brasília - DF
Percebe-se a firma (SUPRA) (INTRA) (RETRO)
Assinada com seu sinal público, por
assinatura com a depositada e seus
herdeiros.
BRASÍLIA, 23 de Março de 93
EM TESTEMUNHO DE VERDADE
JOSE MÁRIO MARQUES DA SILVA DE VOU. INT.
000134/000012907720-3


INOCÊNCIO OLIVEIRA
PRESIDENTE

BRASIL

BRASIL

Quarta-feira, 18 de março de 1993

GUIA DO PLEBISCITOSenador Magno
Bacelar
(PDT/MA),
presidente da
Câmara

Bacelar pergunta:
"Uma Câmara dos Deputados que elege Inocêncio Oliveira presidente teria capacidade de eleger o primeiro-ministro?"

Covas responde:

"Quem elege o primeiro-ministro é o povo. O conceito de maioria muda com o parlamentarismo. A Câmara não escolhe o primeiro-ministro segundo sua vontade, mas segundo a maioria eleita pelo povo. Quem delimita é o povo."

Senador Mario
Covas
(PSDB/SP),
parlamentarista

Covas pergunta:
"Na vida familiar, a estrutura é presidencialista ou parlamentarista?"

Bacelar responde:

"É a estrutura presidencialista que nós deixamos para o Brasil. Não defendemos esse presidencialismo imperial que está aí. A família não é parlamentarista, porque os filhos não podem se reunir para destituir o pai."

Hoje**Debate**

Marco Maciel, Miguel Reale Jr. e Cunha Bueno fazem um debate sobre o plebiscito promovido pela Central de Outdoors. **Local:** rua 13 de Maio, 217, São Paulo, às 19h30

23 de março**Debate**

D. Bertrand de Orleans e Bragança Bolívar Lamounier, senador Darcy Ribeiro farão palestras sobre plebiscito, seguidas de um debate entre Gilmar Carneiro, Emerson Kapaz e João Roberto Egídio Piza. **Local:** teatro da Universidade Católica, rum Monte Alegre, 984, São Paulo, às 19h30

24 de março**Palestras**

Celso Bastos, Ives Gandra da Silva Martins e Eduardo Mulybert farão palestras sobre plebiscito, no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. **Local:** rua Benjamin Constant, 158, São Paulo, às 15h

CERTIDÃO

Certifico, que em sessão plenária do dia 2-2-93 às 20h18 min, procedeu-se à eleição do Presidente da Câmara dos Deputados, com o seguinte teor:

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Antes de as mesas de votação procederem à apuração, anuncio o nome de alguns Deputados que não participaram do processo de votação, para que possam fazê-lo se o quiserem: Eliel Rodrigues, João Faustino, Mendonça Neto, Mário de Oliveira, Sérgio Naya.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — As mesas de votação estão procedendo à soma do número de votantes.

Na urna da esquerda havia 216 Deputados eleitores inscritos: votaram 213 Deputados; não votaram, e ainda podem fazê-lo, os Deputados Eliel Rodrigues, João Faustino e Mendonça Neto.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Votaram, na urna da direita, 280 Srs. Deputados.

O total de votantes é 493 Srs. Deputados.

É chegado o momento de se iniciar o escrutínio.

Peço a todos, no entanto, um pouco mais de paciência para uma brevíssima manifestação do Presidente que está deixando a Presidência da Casa. Convido os membros da Mesa a comporem-na comigo. Vice-Presidente Genésio Bernardi-

no, Vice-Presidente Waltir Pires, os Secretários Inocêncio Oliveira, Etevaldo Nogueira, Cunha Bueno, Max Rosenmann e os quatro suplentes, apenas para uma singela manifestação.

Gostaria talvez seja tradição — de fazer uma prestação de contas. Mas não me parece que seja necessário fazê-lo nesta Casa, onde todos acompanhamos, todos os dias, a nossa própria vida e o funcionamento da nossa instituição. Por isso, vou dispensar os meus colegas da maçante referência aos números da nossa atividade, embora sejam muitos expressivos em quantidade e especialmente expressiva a qualidade da deliberação no período que compreenderia esse balanço. Não vou fazê-lo. Talvez o faça através dos meios de comunicação, em favor da nossa instituição, para que todos saibam que em dois anos votamos quase 1.200 proposições, meia centena das quais de matérias da mais alta relevância, como se viu durante a sessão de hoje.

Atravessamos momentos políticos conturbadíssimos em que esta Casa quis aquilo que o povo brasileiro queria. Provavelmente nesta hora ao Presidente da Casa se atribuem méritos que são da instituição. Talvez pelo vazio de simbolizar em pessoas as instituições. Muitas referências que contemplam a atividade do Presidente devem, por justiça, pertencer à administração superior ou ao Plenário como um todo. Por isso, a minha palavra. Meus colegas, amigos e companheiros de vida político-parlamentar, a manifestação da Mesa Dire-

tora, neste momento, é uma manifestação de agradecimento. Agradeço ao Plenário, a todos os Parlamentares pela participação constante, pela confiança que em nós depositaram dois anos atrás e que reiteraram em todos os momentos de nossa atividade.

Por isso, meus queridos colegas, não é sem uma ponta de emoção que nós, da Mesa Diretora, despedimo-nos da atividade e voltamos para o lugar que é de nossa origem, o Plenário, que nos constituiu e que nos recebe agora para as tarefas da lei da nossa Casa. Em nome, pois, da Mesa Diretora, nosso obrigado a todos os Deputados, nosso obrigado aos funcionários da Câmara, parceiros da nossa produção legislativa. Agradecemos aos que nos compreenderam e aos que não nos compreenderam. Esta Casa, plural, não é apenas o que há de mais parecido com o povo brasileiro. Ela é o que há de mais parecido com as virtudes do povo brasileiro.

Meus colegas, companheiros, amigos, em nome de todos os membros da Mesa, muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Vamos começar o escrutínio. Primeiro, as mesmas equipes do processo de votação, os Deputados indicados e os fiscais, procederão apenas à contagem das sobrecartas, sem abri-las. Apenas a contagem das sobrecartas, ao mesmo tempo nas duas urnas:

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Na urna da esquerda, foram encontradas 213 sobrecartas, exatamente o número de votantes.

As sobrecartas da urna da esquerda serão recolocadas dentro da urna. Depois, misturaremos com as sobrecartas da urna da direita, numa urna só.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa corrige: votaram 214 Srs. Deputados na urna da esquerda, exatamente o número de sobrecartas. Votaram 280 Srs. Deputados na urna da direita e o número de sobrecartas é de 280, total de votantes: 494 Srs. Deputados. Agora, as cédulas serão colocadas nesta urna, que estava à esquerda. Todas as cédulas ficarão na mesma urna.

A Mesa pede aos Parlamentares que não participaram do escrutínio que deixem livre o espaço da mesa para que todos possamos acompanhar. É uma disputa, mas é também um espetáculo democrático. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — O escrutínio terá o seguinte procedimento: o Presidente abrirá a cédula e indicará o voto; os votos serão anotados pelos membros da Mesa. O Deputado Waldir Pires anotarará e, ao mesmo tempo, anunciará o resultado atualizado dos votos do Deputado Odacir Klein; o Deputado Max Rosenmann anotarará e proclamará, um a um, os votos ao Deputado Inocêncio Oliveira; o Vice-Presidente, Genésio Bernardino, anotarará e proclamará, um a um, os votos brancos e nulos.

Vai-se iniciar o processo de escrutínio.

(Processo de apuração).

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Vou proclamar o resultado. Foram encontrados 493 votos válidos, conferindo com o número de votantes e de sobrecartas; 5 votos brancos; 177 votos para o Deputado Odacir Klein e 311 votos para o Deputado Inocêncio Oliveira. (Palmas)

Proclamo eleito e empossado Presidente da Câmara dos Deputados o Sr. Deputado Inocêncio Oliveira. (Palmas prolongadas.)

Convido S. Ex. a assumir o cargo para o qual foi eleito pela Casa.

Transmito o cargo de Presidente da Câmara dos Deputados ao Deputado Inocêncio de Oliveira. (Palmas.)

Mozart Vianna de Paiva, Secretário-Geral da Mesa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Foram encaminhados à publicação Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluem favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 118, de 1992, e ao Projeto de Lei da Câmara n.º 113, de 1992, nos termos do substitutivo que oferece.

As matérias ficarão sobre a Mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 73 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer n.º 57, de 1993) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10, de 1992 (n.º 61/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção n.º 141, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às Organizações de Trabalhadores Rurais e sua Função no Desenvolvimento Econômico e Social, adotada em Genebra, em 1975, durante a 60.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Não havendo apresentação de emenda, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER N.º 57, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10, de 1992 (n.º 61, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10, de 1992 (n.º 61, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção n.º 141 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social, adotada em Genebra, em 1975, durante a 60.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de março de 1993.
— **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Levy Dias**, Relator — **Nelson Wedekin** — **Beni Veras**.

ANEXO AO PARECER Nº 57, DE 1993

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1992 (nº 61, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1993

Aprova o texto da Convenção nº 141 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social, adotada em Genebra, em 1975, durante a 60ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção nº 141 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social, adotada em Genebra, em 1975, durante a 60ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Parágrafo único. Estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se agora à votação do Requerimento nº 301/93, de urgência, lido no Expediente, para o substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

Passa-se agora à votação do Requerimento nº 302/93, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1993-Complementar.

Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1993 — Complementar (nº 147/93, na Casa de origem), que estabelece normas sobre a fixação no Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 303, DE 1993

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 255, II, c. 12, requeiro seja o PLC nº 32/93-Complementar, despachado à CCJ, além da CAE.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — **Garibaldi Alves Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, a matéria receberá parecer da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nos termos do art. 140, do Regimento Interno, designo o Senador Valmir Campelo para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei Complementar em análise objetiva estabelecer normas sobre a fixação de coeficientes no Fundo de Participação dos Municípios, de acordo com o que dispõe o art. 161, II, da Constituição Federal.

O art. 1º do Projeto determina a manutenção dos “coeficientes de participação dos Municípios fixados para o exercício de 1992, revisando-se os daqueles que cederam população para novas unidades municipais criadas em 1993”, o que possibilita corrigir distorções na distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios e, ao mesmo tempo, permite a sobrevivência dos municípios criados e instalados em 1993.

Este projeto evita um empobrecimento dos municípios que sofreram redução nos seus coeficientes de participação no FPM, ao fazer retornar a participação municipal aos mesmos coeficientes praticados em 1992.

Assim, pelas razões expostas e levando em consideração que esta proposição representa um grande benefício para o fortalecimento dos municípios e da Federação, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 32, de 1993, como proposto.

Sr. Presidente, informo também a V. Exª e aos demais Senadores que está em meu poder uma emenda de plenário, que oportunamente irei ler, como também defender, manifestando o meu parecer sobre a emenda apresentada pelo nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer é favorável.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho para proferir parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sob a ótica da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nada há a opor à aprovação deste projeto. Quanto ao mérito, é evidente que a Lei Complementar nº 72, de 29 de janeiro de 1993, não surtiu os efeitos pretendidos no tocante a se manter, pelos critérios de rateio dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, os coeficientes em vigor durante o exercício de 1992, como se desejou com a Lei Complementar nº 71, de 3 de setembro de 1992.

Sendo assim, Sr. Presidente, para corrigir essa situação que visa a evitar um maior empobrecimento dos municípios brasileiros, somos de parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer é favorável.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA DE PLENÁRIO

Inclua-se no art. 1º do PLC nº 32/93 a seguinte expressão: "Vedada qualquer redução dos coeficientes atualmente em vigor" passando o artigo a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam mantidos os coeficientes de participação dos municípios fixados para o exercício de 1992, revisando-se os daqueles que cederam população para novas unidades criadas em 1993, vedada qualquer redução dos coeficientes atualmente em vigor."

Justificação

Com o estabelecimento no atual Projeto de Lei Complementar dos valores do FPM a níveis de 1992, alguns municípios que acessaram ao fundo de reserva em 1993 terão suas cotas reduzidas, prejudicando a sobremaneira as já combatidas administrações recém-empossadas.

Desse modo a presente emenda objetiva evitar que se cometa mais uma injustiça na distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Sala das Sessões, 1 de abril de 1993. — **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, para proferir parecer sobre a emenda, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este projeto recebeu emenda, de autoria do ilustre Senador Jonas Pinheiro, e da qual sou pela aprovação, pois a mesma visa a evitar um maior empobrecimento dos municípios, quando elimina a possibilidade de redução da alíquota do Fundo de Participação dos Municípios.

Meu parecer, portanto, é favorável à emenda apresentada pelo nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer é favorável.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, para proferir parecer sobre a emenda, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sob a ótica da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a nossa manifestação também é favorável, porque a emenda não colide com o espírito do projeto. Além do mais, é uma emenda vazada em termos constitucionais.

Nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer é favorável.

Antes de colocar o projeto em votação, a Presidência esclarece que, nos termos do disposto do art. 288, inciso III,

alínea a do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Solicito aos Srs. Senadores, que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências do Senado Federal, que venham ao plenário, a fim de assegurar o **quorum** indispensável à votação deste projeto de lei complementar, da maior importância para as Unidades Federadas, tendo em vista que cuida do pagamento das quotas do Fundo de Participação dos Municípios.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

O Sr. Iram Saraiva — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, enquanto V. Exª aguarda a presença dos Srs. Senadores — também estamos fazendo o mesmo empenho — solicitamos a palavra a V. Exª para uma análise rápida sobre o que a emenda propõe.

Na realidade, observamos que, **in fine**, a emenda nada mais faz do que justiça, porque sentimos que, principalmente no Estado de Goiás — e sei que em outros Estados da Federação —, alguns Municípios vão sofrer prejuízo, e, com essa alteração, já acatada pelos ilustres Senadores que apresentaram os seus pareceres, podemos observar coerência no texto da emenda quando diz:

"Vedada qualquer redução dos coeficientes atualmente em vigor", passando o artigo a ter a seguinte redação:

"Art. — Ficam mantidos os coeficientes de participação dos Municípios fixados para o exercício de 1992, revisando-se os daqueles que cederam população para novas Unidades criadas em 1993, vedada qualquer redução dos coeficientes atualmente em vigor."

Entendemos, Sr. Presidente, que, na realidade, se faz justiça àqueles Municípios que já alcançaram seus percentuais. Não é justo que uma lei venha posteriormente a prejudicar. Esse princípio, em Direito, realmente inexistente, e, por esta razão, estamos apoiando a emenda, sabendo que a aprovação na Casa significa o retorno do projeto à Câmara dos Deputados.

No entanto, a sugestão feita pelo nobre Senador Jonas Pinheiro está procedente, merece o nosso aplauso. E tenho certeza de que essa correção acontecerá também na Câmara dos Deputados, porque aqui estaríamos produzindo um efeito negativo para aqueles que já alcançaram os seus direitos.

Por esta razão, estamos solicitando aos nossos Pares que apóiem esta emenda, por ser de justiça e para que a Câmara dos Deputados, que votou sem observar esse detalhe, possa corrigir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Faço mais um apelo aos Srs. Senadores que não se encontram em plenário, que estão em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa, para que aqui compareçam a fim de possibilitar o **quorum** indispensável à votação do projeto de lei complementar.

O Sr. Elcio Alvares — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de esclarecer a V. Ex^a que a Comissão da Evasão Fiscal está reunida na Sala 2, na Ala Nilo Coelho, com vários Senadores dela participando.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Já foi feito um contato com os Membros da Comissão, no sentido de que venham ao plenário.

Aqueles Senadores que estão reunidos na Comissão Mista sobre Evasão Fiscal, a Presidência solicita que suspendam os trabalhos, para que possam vir ao plenário, a fim de possibilitar o **quorum** indispensável à votação de projeto de lei complementar.

Vamos proceder à votação.

Na forma regimental, a votação será nominal.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PFL?

O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PSDB?

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PDT? (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PDC? (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PP?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP — GO) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PRN? (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PSB? (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PT? (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PTB?

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PTB — MT) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que a matéria, para ser aprovada, requer 41 votos favoráveis.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O Sr. Jonas Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que insistisse na suspensão da reunião que se verifica na Comissão Mista, porque lá estão seis Srs. Senadores e um apelo de V. Ex^a talvez assegurasse o **quorum** necessário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esse contato já foi feito por duas vezes, nobre Senador Jonas Pinheiro. Entretanto, insisto com o Presidente da Comissão Mista de Inquérito sobre Evasão Fiscal que suspenda seus trabalhos, a fim de que possa possibilitar o necessário comparecimento dos Senadores ao plenário.

(*Procede-se à votação*)

VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Albano Franco
 Almir Gabriel
 Aluizio Bezerra
 Alvaro Pacheco
 Bello Parga
 Carlos Patrocínio
 Darcy Ribeiro
 Dario Pereira
 Dirceu Carneiro
 Elcio Alvares
 F. Rollemberg
 Flaviano Melo
 Garibaldi Alves
 Gerson Camata
 Iram Saraiva
 Irapuan Costa Júnior
 João França
 Jonas Pinheiro
 José Fogaça
 José Richa
 Júlio Campos
 Júnia Marise
 Lavoisier Maia
 Levy Dias
 Louremberg Rocha
 Lourival Baptista
 Lucídio Portella
 Luiz Alberto
 Mario Covas
 Marluce Pinto
 Mauro Benevides
 Nabor Júnior
 Nelson Carneiro
 Nelson Wedekin
 Ney Suassuna
 Onofre Quinan
 Pedro Simon
 Pedro Teixeira
 Saldanha Derzi
 Teotônio Vilela
 Valmir Campelo
 Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 42 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total de votos: 42

O projeto foi aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 32, DE 1993-COMPLEMENTAR
(Nº 147/93-Complementar, na Casa de origem)

Estabelece normas sobre a fixação de coeficientes no Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam mantidos os coeficientes de participação dos Municípios fixados para o exercício de 1992, revisando-se os daqueles que cederam população para novas unidades municipais criadas em 1993.

Parágrafo único. O censo de 1991, realizado pela Fundação IBGE, será utilizado para fixação dos coeficientes de distribuição dos municípios criados e instalados em 1993.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Complementar nº 72, de 29 de janeiro de 1993 e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência pede aos Srs. Senadores que se mantenham em seus lugares.

A Presidência lembra ao Plenário que os Srs. Senadores ainda deverão votar a emenda, de autoria do nobre Senador Jonas Pinheiro; portanto, pede aos Srs. Senadores que permaneçam no plenário.

A emenda do Senador Jonas Pinheiro teve parecer favorável dos dois Relatores: o Senador Valmir Campelo, pela Comissão de Assuntos Econômicos, e o Senador Garibaldi Alves Filho, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, chamo a atenção do Plenário para a importância de aprovarmos agora a emenda do Senador Jonas Pinheiro, porque assim remeteremos à Câmara para que ela faça a necessária correção.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Albano Franco
 Almir Gabriel
 Álvaro Pacheco
 Bello Parga
 Carlos Patrocínio
 Darcy Ribeiro
 Dário Pereira
 Dirceu Carneiro
 Elcio Alvares
 F. Rollemberg
 Flaviano Melo
 Garibaldi Alves

Gerson Camata
 Guilherme Palmeira
 Iram Saraiva
 Irapuan Júnior
 João França
 Jonas Pinheiro
 José Fogaça
 José Richa
 Júlio Campos
 Júnia Marise
 Juvêncio Dias
 Lavoisier Maia
 Levy Dias
 Louremberg Rocha
 Lourival Baptista
 Lucídio Portella
 Luiz Alberto
 Mário Covas
 Marluce Pinto
 Mauro Benevides
 Nabor Júnior
 Nelson Carneiro
 Nelson Wedekin
 Ney Suassuna
 Odacir Soares
 Onofre Quinan
 Pedro Simon
 Pedro Teixeira
 Saldanha Derzi
 Teotônio Vilela
 Valmir Campelo
 Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 44 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total de votos: 44

Aprovada a emenda.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência solicita aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário para a votação de indicação de dois ministros, com parecer favorável, para o Tribunal Superior do Trabalho.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 77, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 32-Complementar, de 1993 (nº 147/93, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 32-Complementar, de 1993 (nº 147/93, na Casa de origem), que estabelece normas sobre a fixação de coeficientes no Fundo de Participação dos Municípios e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de abril de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Lucídio Portella** — Relator — **Júlio Campos** — **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 77, DE 1993

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 32-Complementar, de 1993 (nº 147/93, na Casa de origem), que estabelece normas sobre a fixação de coeficientes no Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1, de Plenário)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º:

“Art. 1º São mantidos os coeficientes de participação dos municípios fixados para o exercício de 1992, revisando-se os daqueles que cederam população para novas unidades municipais criadas em 1993, vedada qualquer redução dos coeficientes atualmente em vigor.”

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Louremberg Nunes Rocha.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PTB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o país se prepara para colher uma boa safra de verão. Ela poderia ser excelente mas, infelizmente, não é. Todos nós interessados nos problemas da agricultura e da sobrevivência de nosso povo esperávamos que, a exemplo do ocorrido na safra 91/92 quando foram colhidas sessenta e quatro milhões e trezentos mil toneladas de arroz, feijão, algodão, soja e milho, desta vez pudéssemos ultrapassar a marca. Todavia, fatores diferenciados que incluem, como todos sabem, o problema do crédito agrícola, limitam a colheita, desta vez, a sessenta e quatro milhões e cem mil toneladas.

Não apenas o Governo como todos nós esperamos que a safra 92/93 dê uma ajuda considerável para segurar a inflação pois a quantidade de grãos produzidos vai permitir, evidentemente a baixa de preço dos produtos para o consumidor. Em paralelo a isso, devemos saudar como componente altamente otimista que cerca de seis bilhões e quinhentos milhões de dólares serão injetados no mercado como fruto da comercialização da safra. Consideramos que até o final do ano esta apreciável e muito bem-vinda quantia, se ampliará chegando aos oito bilhões e quinhentos milhões de dólares, com a movimentação da safra de inverno, principalmente trigo, que é produzindo em grandes quantidades e que começa a ser plantado agora.

Como matogrossense e homem interessado em todas as coisas do campo, saúdo com grande alegria o fato, já anunciado pelo Governo, de que teremos, desta vez, nossa segunda maior safra de soja prevista, segundo os técnicos do Ministério da Agricultura, em vinte e um milhões e quatorze mil toneladas. Este excelente resultado, produto de um esforço conjun-

to, onde o produtor rural se destacou, é doze por cento superior à safra anterior, quando foram colhidas dezoito milhões e oitenta e sete mil toneladas. Estes números podem ser ampliados. Ao contrário do Governo os produtores de soja acreditam que colherão um pouco mais, alcançando, segundo os que pensam assim, vinte dois milhões e quinhentas mil toneladas.

O aumento preconizado pela classe rural teria base num considerável aumento de produtividade. Se está plantando a mesma área mas se colhendo muito mais. Ela passou da média de dois mil e vinte e sete quilos por hectare para dois mil e setenta e um quilos. No município de Primavera do Leste no meu Estado, o Mato Grosso, a situação melhorou ainda mais. Lá a produção poderá chegar, com facilidade, a dois mil e setecentos quilos por hectare.

Desta maneira, Primavera do Leste dará uma substancial ajuda ao Governo e conseqüente ao povo no seu programa de controle da espiral inflacionária.

Se a soja oferece uma situação bastante otimista, com boa produção, excelente produtividade, e preços razoáveis, o mesmo não ocorre com outros importantes produtos agrícolas, como milho e arroz.

O milho, cuja produção nacional deverá alcançar vinte e oito milhões e oitocentos e trinta mil toneladas, deverá ser colocado no mercado a preços abaixo do mínimo, segundo a cotação do Banco do Brasil. Ainda assim o dinheiro gerado deverá apresentar bom nível de aquecimento nas economias da região centro sul.

No caso do arroz, vivendo situação semelhante, o preço vai enfrentar a competição de cerca de quinhentas mil toneladas do estoque de passagem, além do produto uruguaio que está sendo colocado no Brasil a preços bem mais baixo numa fase de grande endividamento dos produtores brasileiros.

É fato público e notório que a agricultura brasileira enfrenta há muito tempo algumas dificuldades geradas, infelizmente, pela cultura do desperdício, arraigada na nossa sociedade, da falta de estrutura no manuseio de alguns produtos. As perdas nas nossas colheitas são grandes, enormes, e contribuem, e muito, para que a produção global se reduza. Na safra 90/91 a deficiência de armazenagem e transporte bem feito fizeram desaparecer os mais de dez milhões de toneladas de arroz, feijão, soja, milho e trigo, causando um prejuízo calculado em um bilhão e quinhentos milhões de dólares. No ano agrícola seguinte, o desperdício se reduziu um pouco e mas, ainda assim, anotamos prejuízo de cerca de novecentos milhões de dólares.

O trabalho, nem sempre reconhecido, do produtor rural, pequeno ou grande, é altamente sacrificado. Ele luta, infelizmente, contra um grande número de adversários e dificuldades. Elas, normalmente, começam na falta de créditos fáceis e abundantes e terminam na ausência de um plano global para a agricultura brasileira. Em conseqüência disso se assinala, no setor, um estranho contraste. A produção agrícola e seus preços seguem desde 1985 caminhos opostos. Enquanto que a produção nacional de grãos, fibras e frutas, marca aumento de vinte e quatro por cento no período de sete anos, se valor bruto decresceu trinta e três por cento, caindo de quinhentos e nove trilhões e novecentos bilhões de cruzeiros, para duzentos e trinta e dois trilhões e duzentos bilhões de cruzeiros. A cada ano, estudos desenvolvidos por técnicos especializados em economia agrícola comprovam que o produtor vem sendo cada vez menos remunerado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Registro nos Anais desta Casa minha alegria pelos resultados que serão obtidos pela safra de verão e pelo grande êxito alcançado nas plantações de soja no município de Primavera do Leste, no Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, a decisão do Presidente da República de nomear Oswaldo Russo de Azevedo para presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária provocou críticas injustas da parte de porta-vozes dos setores mais conservadores do campo. O fato de o novo presidente do INCRA pertencer aos quadros do Partido Popular Socialista, o PPS, levou alguns desses críticos mais apressados a preverem uma fase de turbulência no meio rural.

O novo presidente do INCRA, que foi realmente indicado pelo PPS, é considerado um especialista na questão agrária brasileira. Trata-se de profundo conhecedor dos nossos problemas agrários, que já acumula rica experiência no INCRA, tanto que a sua indicação recebeu apoio entusiástico da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. O Presidente da República nomeou um especialista e não um leigo para aquele cargo de grande importância estratégica no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{tes} Senadoras, Srs. Senadores, o novo presidente do INCRA, além de profundo conhecedor da problemática agrária deste País, é homem do diálogo e do entendimento. Os proprietários de terras não devem se preocupar, uma vez que Oswaldo Russo de Azevedo não estará estimulando invasões e movimentos violentos. Além de técnico de nomeada, o novo presidente do INCRA tem consciência da complexidade política que envolve o problema da reforma agrária, não se dispondo a avalizar atos de provocação que porventura venham a ser cometidos.

O presidente do Incra está dominado pelo desejo de dialogar francamente com o Congresso Nacional e as principais forças sociais do País para viabilizar a execução de um programa de reforma agrária capaz de incorporar ao processo produtivo centenas de milhares de brasileiros que dele se acham alijados. Qualquer pessoa de bom senso está consciente de que o Brasil não poderá continuar a conviver com os profundos desequilíbrios rurais, sob pena de condenar o País a um quadro de conflitos insanáveis.

A reforma agrária deixou de ser um problema ideológico, há muito tempo, quando passou a ser defendida até mesmo por insuspeitas figuras do conservadorismo, conscientes de que, sem esse passo indispensável, o Brasil não terá tranquilidade social. Até instituições multilaterais de grande respeitabilidade, como o Banco Mundial, Sr. Presidente, Sr^{tes} Senadoras, Srs. Senadores, já apontaram a reforma agrária como necessidade inadiável em nosso País.

Apesar dessa consciência quase generalizada, existe um pequeno núcleo ultraconservador, que resiste, de maneira intransigente, ao projeto de reformulação da nossa estrutura agrária, repelindo razões econômicas, sociais e até estratégicas que o justificam. Essas forças, felizmente minoritárias, recusam-se a enxergar o óbvio, ou seja, o panorama de graves conflitos sangrentos no campo, gerados pela marginalidade

forçada a que são submetidos milhões de brasileiros sem terra para trabalhar e sobreviver.

No documento "Novos caminhos para a agropecuária — eficiência e competitividade", já submetido ao Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA), o Ministro da Agricultura, Lázaro Barbosa, reservou um capítulo especial para tratar do problema da reforma da estrutura agrária, nos termos de diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República.

De acordo com o tratamento que o problema tem naquele documento, que traduz uma diretriz governamental, o objetivo que se tem em vista é o da "integração institucional no âmbito do próprio Governo, levando os demais Ministérios, bem como os Estados e Municípios, a participarem efetivamente, numa perspectiva de co-responsabilidade, na reforma agrária".

O capítulo de reforma agrária do documento divulgado pelo Ministério da Agricultura promete: "viabilização efetiva dos assentados, proporcionando-lhes o acesso à pesquisa, à assistência técnica, ao crédito e à garantia de preços mínimos; reinício dos processos de desapropriação, nos termos da Lei Agrária; recuperação da credibilidade dos Títulos da Dívida Agrária, como condição para plena continuidade no processo de desapropriação; e apoio aos projetos de colonização privada enquanto forma complementar de ação fundiária e ocupação dirigida".

O projeto brasileiro de reforma agrária, previsto pela Constituição de 88, viabilizou-se com a aprovação, pelo Congresso, da lei regulamentadora dos dispositivos da Lei Maior, mediante amplo entendimento que envolveu todas as correntes de opinião. A aprovação dessa lei encheu de júbilo os espíritos mais conscientes, que estão advertidos para a imperiosa necessidade de modificar padrões anacrônicos de relações na nossa estrutura fundiária.

Os especialistas, os políticos e estudiosos em geral nos problemas da terra estão de olhos voltados para o Senado, onde tramita projeto de maior importância, que dispõe sobre a instituição de rito sumário no caso das desapropriações. Todos sabemos, Sr. Presidente, Sr^{tes} Senadoras, Srs. Senadores, que a lentidão com que são julgadas as desapropriações tem concorrido para inviabilizar a reforma agrária no Brasil. A instituição de rito especial para julgamento de questões provocadas pelas desapropriações agilizará a reforma agrária. Eis a razão por que se afigura de singular importância a aprovação desse projeto pelo Senado.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, Sr^{tes} Senadoras, Srs. Senadores, desejamos dirigir nossas congratulações ao Presidente Itamar Franco pela sábia decisão que tomou, de nomear para a presidência do Incra um verdadeiro estudioso dos problemas agrários brasileiros e um homem público independente e capaz de executar o programa governamental de reforma agrária. Este é um dos mais agudos problemas brasileiros, talvez o que concorra, com maior parcela de responsabilidade, pelos nossos desequilíbrios nos campos e nas grandes cidades, hoje inchadas pelas correntes migratórias expulsas do meio rural.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

A Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 11h59min, com a seguinte

— 2 —

ORDEM DO DIA

— 1 —

MENSAGEM 327, DE 1992

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 67, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem Nº 327, de 1992 (nº 635/92, na origem), de 1º de outubro de 1992, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Nestor Fernando Hein, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, para o triênio 92/95.

MENSAGEM Nº 129, de 1993

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 66, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 129, de 1993 (nº 118/93, na origem), de 11 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado a escolha do Sr. Lourenço Ferreira do Prado, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores para o triênio 93 a 96.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 58 minutos)

Ata da 46ª Sessão, em 1º de abril de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 11 HORAS E 59 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo – Albano Franco – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Álvaro Pacheco – Aureo Mello – Bello Parga – Beni Veras – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Darcy Ribeiro – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Eva Blay – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiwa – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Fogaga – José Richa – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Juvêncio Dias – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Luiz Alberto Oliveira – Mansucto de Lavor – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, DE 1993

Submete ao Tribunal de Contas da União a fiscalização das contas da parte nacional da Itaipu Binacional e ao Senado Federal a nomeação dos seus diretores brasileiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Caberá ao Tribunal de Contas da União a fiscalização das contas da parte nacional da Itaipu Binacional, de acordo com o art. 71, inciso V, da Constituição Federal, e art. 5º, inciso IV, combinado com o art. 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União).

Art. 2º A nomeação dos diretores brasileiros para a Diretoria Executiva da Itaipu Binacional será precedida da escolha, pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição pública.

Parágrafo único. Dois diretores brasileiros serão escolhidos entre os empregados que contem no mínimo cinco anos de serviços prestados à empresa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 1º deste projeto traduz uma antiga preocupação da sociedade brasileira. Não é possível que ela continue convivendo com uma situação estranha, fora dos métodos tradicionais, no manuseio, e ampla utilização, de recursos públicos, como a existente até agora. A Itaipu Binacional se atém às

determinações do Tratado Brasil-Paraguai que criou a empresa. Suas contas, ao contrário do que ocorre com outros órgãos ou empresas da União, só eram submetidas ao seu próprio Conselho de Administração.

E inegável que a empresa necessita de mecanismos de controle contábil mais rígidos, em face de sua expressão e do que ela representa para o País, valendo citar, a título ilustrativo, de que sua dívida atual representa cerca de 20% (vinte por cento) da dívida externa brasileira e que, em dez anos, tal montante ultrapassará 100 (cem) bilhões de dólares, caso não haja uma alteração radical na política de condução de seus negócios.

A art. 52, inciso III, da Constituição Federal, inseriu na competência privativa do Senado Federal a aprovação prévia, por voto secreto após arguição pública, a escolha de magistrados, nos casos estabelecidos na Constituição, de Ministros do Tribunal de Contas da União, indicados pelo Presidente da República, de Governador de Territórios, do presidente e diretores do Banco Central e do Procurador-Geral da República.

A alínea f do citado inciso III, do art. 52, trouxe inovação de grande relevo ao permitir que o legislador ordinário determine outros cargos, cuja nomeação do titular será precedida da prévia aprovação do Senado Federal, por voto secreto, após arguição pública.

O intento do legislador constitucional é digno de todos os elogios. Em lugar de especificar, em **numerus clausus**, os cargos cuja nomeação teria que passar pelo controle político de uma das Casas do Congresso Nacional, permitiu que a lei ampliasse o elenco fixado nas cinco primeiras alíneas do inciso III, do art. 52.

A inclusão, no citado elenco, dos Diretores brasileiros da Itaipu Binacional, é matéria que julgamos de maior relevância. Essa empresa de tamanha importância para a economia nacional, deve ter sua Diretoria Executiva ocupada, única e tão-somente, por pessoas de ilibada reputação e de sobejos conhecimentos técnicos e administrativos.

Aliás, no pertinente à participação de pessoas paraguaias na direção da entidade, cabe registrar que a Constituição da República do Paraguai, em seu art. 224, item 7, impõe que a nomeação de Diretor seja precedida da aprovação da escolha pelo Senado daquele país.

Portanto, o art. 2º da presente proposição, além de propiciar maior controle na escolha de dirigentes da entidade binacional, de todo conveniente ao interesse público, institui procedimento idêntico ao adotado pela outra parte contratada na escolha de seus indicados.

Por sua vez, a exigência constante do parágrafo único do art. 2º, de que duas diretorias sejam reservadas à ocupação por empregados da empresa, visa ao aprimoramento do desempenho da organização, haja vista que uma administração norteada por critérios técnicos tem condições de produzir melhores resultados.

Na certeza de que o presente Projeto propiciará significativo aperfeiçoamento na administração da Itaipu Binacional, esperamos contar com o apoio de nossos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — **Luiz Alberto Oliveira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

I — CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

V — fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

II — LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Art. 5º A jurisdição do Tribunal abrange:

IV — os responsáveis pelas contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo.

Art. 7º As contas dos administradores e responsáveis a que se refere o artigo anterior serão anualmente submetidas a julgamento do Tribunal, sob forma de tomada ou prestação de contas, organizadas de acordo com normas estabelecidas em instrução normativa.

Parágrafo único. Nas tomadas ou prestações de contas a que alude este artigo devem ser incluídos todos os recursos, orçamentários e extra-orçamentários, geridos ou não pela unidade ou entidade.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 304, DE 1993

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 135, de 1993, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Sérgio Iudícibus, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — **Mauro Benevides**.

REQUERIMENTO Nº 305, DE 1993

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requiro dispensa do interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 134, de 1993, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Eduardo Tavares de Andrade, para exercer o cargo de Diretor de Administração do Banco Central do Brasil.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — **Mauro Benevides**.

REQUERIMENTO Nº 306, DE 1993

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 137, de 1993, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cláudio Ness Mauch, para exercer o cargo de Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — **Mauro Benevides**.

REQUERIMENTO Nº 307, DE 1993

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 136, de 1993, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Roberto Novaes de Almeida, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — **Mauro Benevides.**

REQUERIMENTO Nº 308, DE 1993

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 138, de 1993, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Francisco Amadeu Pires Félix, para exercer o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — **Mauro Benevides.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovados os requerimentos, as matérias serão incluídas na Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Senhor Presidente.

Atendendo ao disposto no § 2º do art. 7º do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência meu desligamento do PTB — Partido Trabalhista Brasileiro, e filiação ao PDS — Partido Democrático Social, nesta data.

Senado Federal, 1º de abril de 1993. — **Louremberg Nunes Rocha.**

Senhor Presidente.

Atendendo ao disposto no § 2º do art. 7º do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência meu desligamento do PTB — Partido Trabalhista Brasileiro, e filiação do PDS — Partido Democrático Social, nesta data.

Senado Federal, 1º de abril de 1993. — **Levy Dias.**

Brasília, 1º de abril de 1993

Senhor Presidente.

Para fins regimentais, comunico a Vossa Excelência a filiação do Senador Levy Dias ao Partido Democrático Social — PDS, cuja bancada passa a integrar nesta Casa do Congresso Nacional, a partir desta data.

Atenciosamente. — Senador **Esperidião Amin**, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O expediente lido vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MENSAGEM 327, DE 1992**Escolha de Autoridade**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 67, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 327, de 1992 (nº 635/92, na origem), de 1º de outubro de 1992, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Nestor Fernando Hein, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, para o triênio 92/95.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, em escrutínio secreto.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os respectivos lugares. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo
 Albano Franco
 Bello Parga
 Beni Veras
 Carlos De'Carli
 Carlos Patrocínio
 César Dias
 Darcy Ribeiro
 Dario Pereira
 Dirceu Carneiro
 Divaldo Suruagy
 Eduardo Suplicy
 Elcio Alvares
 F. Rollemberg
 Flaviano Melo
 Garibaldi Alves
 Gerson Camata
 Guilherme Palmeira
 Iram Saraiva
 Irupuan Júnior
 Jarbas Passarinho
 João Calmon
 João França
 Jonas Pinheiro
 Josaphat Marinho
 José Fogaca
 José Richa
 Julio Campos
 Júnia Marise
 Jutahy Magalhães
 Juvêncio Dias
 Lavoisier Maia
 Levy Dias
 Louremberg Rocha
 Lourival Baptista
 Lucídio Portella
 Luiz Alberto
 Mario Covas
 Marluce Pinto
 Mauro Benevides
 Nabor Júnior
 Nelson Carneiro
 Nelson Wedekin
 Odacir Soares
 Onofre Quinan
 Pedro Simon
 Pedro Teixeira
 Ronan Tito
 Saldanha Derzi
 Teotonio Vilela
 Valmir Campelo
 Wison Martins

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)
A Presidência vai proclamar o resultado.
Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO 1.
Total de votos: 53.
Aprovada a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 2:**
MENSAGEM N° 129, DE 1993
Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer n° 66, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem n° 129, de 1993 (n° 118/93, na origem), de 11 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado a escolha do Sr. Lourenço Ferreira do Prado, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores para o triênio 1993 a 1996.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que deverá ser feita em escrutínio secreto.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus respectivos lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo
Albano Franco
Bello Parga
Beni Veras
Carlos Patrocínio
Cesar Dias
Darcy Ribeiro
Dario Pereira
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Eduardo Suplicy
Elcio Alvares
Francisco Rollemberg
Flaviano Melo
Garibaldi Alves
Gerson Camata
Iram Saraiva
Irapuan Júnior
Jarbas Passarinho
João Calmon
João França
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho
José Fogaça
José Richa
Júlio Campos
Júnia Marise
Jutahy Magalhães
Juvêncio Dias
Lavoisier Maia
Lourenberg Rocha
Lourival Baptista

Lucídio Portella
Luiz Alberto
Mário Covas
Marluce Pinto
Mauro Benevides
Nabor Júnior
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Odacir Soares
Onofre Quinan
Pedro Simon
Pedro Teixeira
Ronan Tito
Saldanha Derzi
Teotônio Vilela
Valmir Campelo
Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Todos os Srs. Senadores já votaram?

A Presidência vai proclamar o resultado.

Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Total de votos: 50.

Aprovada a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL — AL. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é lamentável que mais uma vez tenhamos que voltar a esta Tribuna solicitando soluções para um problema que se agrava a cada ano, que é a seca na região Nordeste.

O próprio Governo Federal, através de importantes agências como IPEA E IBGE torna público que o nordeste, em que pese possuir uma população aproximada de 25% do total nacional, apresenta um amontoado de indigentes que corresponde a 55% da miséria brasileira. Cidade como Recife, chega a ostentar uma massa favelada de 42% do total.

No meu Estado, o quadro é ainda mais catastrófico. Como bem sabem V. Ex^{as}, a atividade econômica rural em Alagoas apresenta uma dicotomia nitidamente identificada com o clima da região:

Durante o verão — setembro a fevereiro — os canaviais empregam o homem do campo no corte de cana e na moagem das usinas de açúcar e álcool; durante o inverno — março a agosto — toda a mão-de-obra é deslocada para o cultivo do solo, quer na fundação de novas áreas de cana-de-açúcar, quer na plantação de outras culturas, desde o capim até o milho, feijão, mandioca, frutas etc.

Neste ano de 1993, dois fatores agravaram a situação em Alagoas: primeiro, a paralisação antecipada das usinas, em função da redução de safra (área plantada), desestimulada que anda com os preços de cana estabelecidos pelo Governo Federal.

Segundo, pelo atraso das chuvas, trazendo como consequência o retardamento da atividade agrícola no campo. Como não poderia deixar de acontecer, a massa de desempregados rurais elevou-se a tal ponto que as inquietações populares começaram a se fazer presentes através de ameaças e saques em cinco municípios (Inhapi, União dos Palmares, Murici,

Teotônio Vilela e Colônia de Leopoldina) dos quais quatro na zona da mata. Segundo números do presidente da FETAG em Alagoas, já existem mais de 50 mil desempregados na zona canavieira.

Não fosse a imediata ação dos prefeitos desses municípios na distribuição de alimentos, os saques teriam se consumado em todos eles. Até quando?! Só Deus poderá saber se este equilíbrio será mantido.

O Governador Geraldo Bulhões, por seu lado, se viu obrigado a decretar estado de calamidade em 66 dos 98 municípios alagoanos, e assim poder deslocar recursos do Orçamento do Estado para socorrer estas populações esfomeadas.

Não vejo como, em momentos deste tipo, evitar-se uma ação política de emergência, ainda que políticos inescrupulosos e insensíveis tentem extrair dividendos eleitorais de tais situações. Torna-se urgente e imperiosa a ação dos três níveis de Governo em socorro ao flagelo da seca para se evitar o início da ruptura no tecido social, ameaça que parece aproximar-se a cada dia.

Contudo, para o nordestino, tem ficado cada vez mais claro o ciclo das estiagens na região. Dez anos tem sido o período que separa tais episódios.

Estados como Alagoas e Sergipe podem ter a seca completamente erradicada, e mais, a geração de atividades econômicas permanentes, no semi-árido com investimentos da ordem de US\$500 (quinhentos) milhões em cada Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pergunto eu: o que isto representa para um país que tem um orçamento anual estimado em US\$570 (quinhentos e setenta) bilhões? Uma ação de Governo, programada para dez anos — período em que se espera outra seca — seria capaz de representar investimentos anuais de US\$ 50 (cinquenta) milhões, correspondentes, pois, a menos que 0,01% (um centésimo por cento) no orçamento anual no Governo Federal.

Reitero, pois, o que tenho dito em pronunciamentos anteriores: primeiro, não há falta d'água no nordeste! o que há é um mal aproveitamento do seu regime de chuvas e dos seus recursos hídricos; segundo, os Estados Nordestinos, mesmo sabendo que solução adotar, nada podem fazer face à pequena dimensão orçamentária de que dispõem para atender ao mesmo tempo suas obrigações assistenciais e a implantação de obras definitivas.

Faço coro com a idéia de que: A miséria nordestina precisa ser transformada em questão política nacional para encontrar uma solução definitiva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 12h11min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

MENSAGEM Nº 134, DE 1993 Escolha de autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 68, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem

nº 134, de 1993, (nº 136/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Eduardo Tavares de Andrade, para exercer o cargo de Diretor de Administração do Banco Central do Brasil.

— 2 —

MENSAGEM Nº 135, DE 1993 Escolha de autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 69, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 135, de 1993, (nº 137/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio de Iudicibus, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

— 3 —

MENSAGEM Nº 136, DE 1993 Escolha de autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 70, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 136, (nº 138/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Roberto Novaes de Almeida, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

— 4 —

MENSAGEM Nº 137, DE 1993 Escolha de autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 71, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 137, de 1993, (nº 139/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Claudio Ness Mauch, para exercer o cargo de Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil.

— 5 —

MENSAGEM Nº 138, DE 1993 Escolha de autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 72, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 138, de 1993, (nº 140/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco Amadeu Pires Félix, para exercer o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas 10 minutos.)

Ata da 47ª Sessão, em 1º de abril de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 12 HORAS E 11 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Alvaro Pacheco – Aureo Mello – Bello Parga – Beni Veras – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Darcy Ribeiro – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Eva Blay – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Richa – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Juvêncio Dias – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Luiz Alberto Oliveira – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 68, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 134, de 1993, (nº 136/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Andrade, para exercer o cargo de Diretor de Administração do Banco Central do Brasil.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 281 do Regimento Interno.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer, em escrutínio secreto.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus respectivos lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo
Albano Franco
Bello Parga
Beni Veras
Carlos De'Carli
Carlos Patrocínio
Cesar Dias
Dario Pereira
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Eduardo Suplicy
Elcio Alvares
Francisco Rollemberg
Flaviano Melo
Garibaldi Alves
Gerson Camata
Guilherme Palmeira
Iram Saraiva
Irapuan Junior
Jarbas Passarinho
João Calmon
João França
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho
José Fogaça
José Richa
Julio Campos
Junia Marise
Jutahy Magalhães
Juvêncio Dias
Lavoisier Maia
Levy Dias
Louremberg Rocha
Lourival Baptista
Lucídio Portella
Luiz Alberto
Mário Covas
Marluce Pinto
Mauro Benevides
Nabor Júnior
Nelson Carneiro
Odacir Soares
Onofre Quinan
Pedro Simon
Pedro Teixeira
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Saldanha Derzi
Teotônio Vilela
Valmir Campelo
Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO 7.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 53.

A indicação foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 69, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 135, de 1993, (nº 137/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Sérgio de Iudícibus para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer.

O SR. GERSON CAMATA — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. GERSON CAMATA (PDC — ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo antecipar meu voto favorável à indicação do Dr. Sérgio de Iudícibus para a Diretoria de Fiscalização do Banco Central.

Recebi uma carta dos funcionários do Banco do Estado do Espírito Santo, a qual contém um apelo — endosso-o — ao Diretor de Fiscalização do Banco Central juntamente com um levantamento feito pela inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sobre o Banestes.

Sr. Presidente, os fatos e escândalos elencados na carta já ensejariam a prisão de todos os diretores administrativos daquela entidade. Como o Governador não toma providências, os funcionários do Banco do Estado do Espírito Santo, conhecedores de prejuízos acima de CR\$1 trilhão, adquiridos através de operação indevida da Mesa de Aplicações do Banco, exigem providências. O novo presidente do Banco, que — pasmem — estava sendo cogitado para a Diretoria de Fiscalização do Banco pelo Presidente Itamar Franco (felizmente seu nome foi retirado e substituído pelo do Dr. Sérgio), demitiu todos os operadores de carreira do Banco, contratando outros, alguns deles sem a escolaridade necessária. Esses funcionários passaram a operar fora do sistema do Banco Central, num mercado paralelo desconhecido. Tais operações acarretaram um prejuízo, que, segundo este relatório do Tribunal de Contas, atinge CR\$1 trilhão em apenas um mês.

Por essa razão, oitenta funcionários do Banco foram ao Governador do Estado para hipotecar solidariedade aos colegas demitidos e denunciar ilícitos que ocorriam mediante aplicações fraudulentas dos recursos da instituição. O Governador, ao invés de tomar providências, demitiu os funcionários que foram denunciar as irregularidades.

O Deputado Jorge Anderson, PSDB, da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, requereu ao Tribunal de Contas uma inspeção. Três inspetores — Ângela Gasparini Cola, Dulcino Coelho Rios e Genésio Zorzal — denunciaram fatos horripilantes, tais como compras realizadas sem licitação no valor de Cr\$15 bilhões e ainda com parecer contrário do Departamento Jurídico do Banco.

Concluíram que, se não forem estancadas essas operações fraudulentas realizadas por pessoas inabilitadas, pode ocorrer

a falência da Instituição, que já se encontra em estado pré-falimentar.

O relatório do Tribunal de Contas recomenda ao Sr. Governador do Estado que sejam adotadas providências urgentes, sob pena de o Banco entrar em concordata.

Foram detectados também empréstimos, que excedem a US\$30 bilhões, a empresas concordatárias. O Banco tinha conhecimento de que uma empresa estava em concordata; ainda assim, efetuava empréstimos.

Diz o relatório, textualmente:

“Não há chances de o Banco reaver essa soma aplicada.”

Pois bem, como no Espírito Santo não se toma providências, remeto este relatório ao Banco Central para que essa instituição não deixe falir ou entrar em concordata, por má administração, ou fraude, o Banestes, que tantos serviços presta ao povo capixaba. Faz-se necessária fiscalização extraordinária, para que sejam tomadas providências tais como o afastamento dos responsáveis.

Sr. Presidente, era essa a colocação que queria fazer em nome dos funcionários do Banco do Estado do Espírito Santo. Espero que o novo Diretor de Fiscalização consiga tirar o banco da situação pré-falimentar e concordatária em que se encontra devido à má administração.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer em escrutínio secreto.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo
 Albano Franco
 Bello Parga
 Beni Veras
 Carlos De'Carli
 Carlos Patrocínio
 César Dias
 Dario Pereira
 Dirceu Carneiro
 Divaldo Suruaggy
 Eduardo Suplicy
 Elcio Alvares
 Francisco Rollemberg
 Flaviano Melo
 Garibaldi Alves
 Gerson Camata
 Guilherme Palmeira
 Iram Saraiva
 Irapuan Júnior
 Jarbas Passarinho
 João Calmon
 João França
 João Rocha
 Jonas Pinheiro
 Josaphat Marinho
 José Fogaça
 José Richa

Júlio Campos
 Júnia Marise
 Jutahy Magalhães
 Juvêncio Dias
 Lavoisier Maia
 Levy Dias
 Louremberg Rocha
 Lourival Baptista
 Lucídio Portella
 Luiz Alberto
 Mário Covas
 Marluce Pinto
 Mauro Benevides
 Nabor Júnior
 Nelson Carneiro
 Odacir Soares
 Onofre Quinan
 Pedro Simon
 Pedro Teixeira
 Ronaldo Aragão
 Ronan Tito
 Ruy Bacelar
 Saldanha Derzi
 Teotonio Vilela
 Valmir Campelo
 Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram
 SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 54

Aprovada a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 70, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 136, de 1993, (nº 138/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. José Roberto Novaes de Almeida para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do parecer em escrutínio secreto.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo
 Albano Franco
 Bello Parga
 Beni Veras
 Carlos De'Carli
 Carlos Patrocínio
 César Dias
 Dario Pereira
 Dirceu Carneiro
 Divaldo Suruagy
 Eduardo Suplicy
 Elcio Alvares

F. Rollemberg
 Flaviano Melo
 Garibaldi Alves
 Gerson Camata
 Guilherme Palmeira
 Irapuan Júnior
 Jarbas Passarinho
 João Calmon
 João França
 João Rocha
 Jonas Pinheiro
 Josaphat Marinho
 José Fogaça
 José Richa
 Júlio Campos
 Júnia Marise
 Jutahy Magalhães
 Juvêncio Dias
 Lavoisier Maia
 Levy Dias
 Louremberg Rocha
 Lourival Baptista
 Lucídio Portella
 Luiz Alberto
 Mario Covas
 Marluce Pinto
 Mauro Benevides
 Nabor Júnior
 Nelson Carneiro
 Odacir Soares
 Onofre Quinan
 Pedro Simon
 Pedro Teixeira
 Ronaldo Aragão
 Ronan Tito
 Ruy Bacelar
 Saldanha Derzi
 Teotonio Vilela
 Valmir Campelo
 Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram
 SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO 10.

Total de votos: 53.

Aprovada a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 71, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 137, de 1993, (nº 139/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Cláudio Ness Mauch para exercer o cargo de Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer, em escrutínio secreto.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRs. SENADORES:

Affonso Camargo
 Albano Franco
 Bello Parga
 Beni Veras
 Carlos De'Carli
 Carlos Patrocínio
 César Dias
 Dario Pereira
 Dirceu Carneiro
 Divaldo Suruagy
 Eduardo Suplicy
 Elcio Alvares
 Francisco Rollemberg
 Flaviano Melo
 Garibaldi Alves
 Gerson Camata
 Guilherme Palmeira
 Iram Saraiva
 Irapuan Júnior
 Jarbas Passarinho
 João Calmon
 João França
 João Rocha
 Jonas Pinheiro
 Josaphat Marinho
 José Fogaça
 José Richa
 Júlio Campos
 Júnia Marise
 Jutahy Magalhães
 Juvêncio Dias
 Lavoisier Maia
 Levi Dias
 Louremberg Rocha
 Lourival Baptista
 Lucídio Portella
 Luiz Alberto
 Mário Covas
 Marluce Pinto
 Mauro Benevides
 Nabor Júnior
 Nelson Carneiro
 Odacir Soares
 Onofre Quinan
 Pedro Simon
 Pedro Teixeira
 Ronaldo Aragão
 Ronan Tito
 Ruy Bacelar
 Saldanha Derzi
 Teotônio Vilela
 Valmir Campelo
 Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram
 SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO 12.

Total de votos: 54.
 Aprovada a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 72, de
 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a

Mensagem nº 138, de 1993, (nº 140/93, na origem),
 de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor
 Presidente da República submete à deliberação do Sena-
 do a escolha do Sr. Francisco Amadeu Pires Félix
 para exercer o cargo de Diretor de Política Monetária
 do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
 Passa-se à votação, em escrutínio secreto.
 Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM OS SRs. SENADORES:

Affonso Camargo
 Albano Franco
 Bello Parga
 Beni Veras
 Carlos De'Carli
 Carlos Patrocínio
 César Dias
 Dario Pereira
 Dirceu Carneiro
 Divaldo Suruagy
 Eduardo Suplicy
 Elcio Alvares
 Eva Blay
 F. Rollemberg
 Flaviano Melo
 Garibaldi Alves
 Gerson Camata
 Guilherme Palmeira
 Iram Saraiva
 Irapuan Júnior
 Jarbas Passarinho
 João Calmon
 João França
 João Rocha
 Jonas Pinheiro
 Josaphat Marinho
 José Fogaça
 José Richa
 Julio Campos
 Junia Marise
 Jutahy Magalhães
 Juvêncio Dias
 Lavoisier Maia
 Levy Dias
 Louremberg Rocha
 Lourival Baptista
 Lucídio Portella
 Luiz Alberto
 Mário Covas
 Marluce Pinto
 Mauro Benevides
 Nabor Junior
 Nelson Carneiro
 Odacir Soares
 Onofre Quinan
 Pedro Simon
 Pedro Teixeira
 Ronaldo Aragão
 Ronan Tito

Ruy Bacelar
Saldanha Derzi
Teotônio Vilela
Valmir Campelo
Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram SIM 44 Senhores Senadores; e NÃO 11.

Total de votos: 55.

Aprovada a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária das 14h30min a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 67, DE 1992 — **COMPLEMENTAR**
(Em Regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

PARECER, proferido em Plenário. Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 46, DE 1992-**COMPLEMENTAR**
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão

—de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plen

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputa-

dos), que altera o artigo 29 da Constituição Federal, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 246, de 1992, da

— **Comissão Temporária**.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição 23, de 1991 (45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 24, de 1992, da

— **Comissão Temporária**.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 45, de 1993), que autoriza a Prefeitura de Toledo — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado de Paraná S/A — BANESTADO, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, no valor de Cr\$5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 46, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paçandu — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões), a preços de setembro/92, para execução de projetos de infra-estrutura urbana naquela municipalidade.

— 8 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 47, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapongas — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$17.500.000.000,00 (dezoito bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), a preços de novembro/92, para execução de projetos de infra-estrutura urbana naquela municipalidade.

— 9 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 48, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre — RS a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$1.299.441.330,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta cruzeiros), a preços de janeiro de 1993, com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — BANRISUL.

— 10 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 49, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Xavier — RS a contratar operação de crédito junto ao Fundo de Investimentos Urbanos — FUNDURBANO/RS, no valor de

Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para obras de calçamento e asfaltamento.

— II —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 51, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco — PR a contratar operação de crédito interno junto ao Banco

do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor total de Cr\$520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), destinada a financiar obras de infra-estrutura urbana naquele município.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 26 minutos.*)

Ata da 48ª Sessão, em 1º de abril de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Levy Dias, Beni Veras e Bello Parga

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACIAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Alvaro Pacheco — Bello Parga — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekell Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Luiz Alberto Oliveira — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Ney Suassuna — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Dérzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

AVISO

Do Ministro da Aeronáutica

Aviso nº 11/92, de 31 de março último, encaminhamos informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 958, de 1990, de autoria do Senador Júlio Campos.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao arquivo, e encaminhadas cópias ao Requerente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 30 de março de 1993.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estarei ausente do País no período compreendido entre 1º de abril a 19 de abril do corrente ano, cumprindo missão junto à União Interparlamentar, cuja delegação tenho a honra de integrar, em sua 89ª Conferência, a realizar-se em Nova Delhi.

Colho o ensejo para reafirmar a expressão de meu elevado apreço e superior consideração. — **João Calmon.**

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 309, DE 1993

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado do artigo "Ordem do dia", de autoria de Austregésilo de Athayde, publicado no jornal **Estado de Minas**, de 16 de março último.

Salá das Sessões, 1º de abril de 1993. — **Marco Maciel.**

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Com a palavra o Sr. Senador Chagas Rodrigues. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Com a palavra o Sr. Senador Wilson Martins. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Com a palavra o Sr. Senador Aureo Mello. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Com a palavra o Sr. Senador Gilberto Miranda. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Com a palavra o Sr. Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Com a palavra o Sr. Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Com a palavra o Sr. Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Com a palavra o Sr. Senador Mansueto de Lavor. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Com a palavra o Sr. Senador Francisco Rollemberg. (Pausa.)

Sa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Com a palavra o Sr. Senador Ruy Bacelar. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Com a palavra o Sr. Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há muito queria fazer um registro nesta Casa e, inclusive, dirigir-me diretamente ao Presidente da Casa, Senador Humberto Lucena, e à Mesa em geral.

Ao findar o ano legislativo próximo passado, fui procurado pela Comissão de Orçamento, principalmente por membros do Senado que solicitavam minha assinatura para aprovar um requerimento para a instalação, naquele momento, da Comissão Permanente de Orçamento, com técnicos alocados, em local adequado. Neguei-me a assinar, principalmente porque se procurava, no apagar das luzes daquele ano, a instalação de uma comissão que, realmente, faz uma falta enorme a este Senado e, portanto, não deveria ser um assunto de apagar das luzes ou de última hora.

A CPI da Evasão Fiscal, que tenho a honra de presidir, começou com os objetivos com que normalmente se inicia uma CPI sobre o assunto: buscar os sonegadores, detectar as válvulas de sonegação, saber o que verdadeiramente provoca a evasão e a elisão fiscal neste País. De fato, com o valor dos impostos que arrecadamos, não vemos como o Brasil poderá sair da crise em que se encontra, mormente de todas as obrigações adquiridas através do tempo com a dívida externa, com a dívida interna e com as obrigações adquiridas relativamente ao número exagerado de funcionários que a União hoje tem.

Depois de tudo isso, estudando, ouvindo pessoas, tivemos denúncias da maior gravidade. Uma das coisas que descobrimos de início foi que o cipoal de leis, de portarias e de tributos que, afinal, foram criados durante o tempo, dificultava enormemente, e ainda dificulta, a arrecadação de impostos. Por outro lado, um dado que deve ser registrado é que a máquina arrecadadora foi inteiramente desmontada, poder-se-ia dizer, em três ou quatro momentos da história recente deste País. Chegou-se ao ponto de um Presidente da República achar que cobrança de impostos ou arrecadação de impostos era uma questão de polícia, tanto que se colocou na diretoria da Receita Federal o mais célebre policial deste País, sem nenhum favor, o ex-Diretor da Polícia Federal e ex-Secretário da Receita Dr. Romeu Tuma.

É um engano tremendo apenarem-se aqueles que não pagam impostos, aqueles que faltam com sua obrigação primeira de cidadania, porque pagar impostos é a maneira com que a pessoa se inscreve na cidadania. Não digo que ele se torne um cidadão mas, a partir daí, ele pode passar a exigir as obrigações que o Estado tem para com o cidadão.

Adentramo-nos em um cipoal muito maior do que poderíamos admitir logo de início. Fomos descobrir também que, além da máquina arrecadadora desmontada, temos um sistema judiciário emperrado — não sei se pelas leis ou pelo próprio sistema — onde uma ação fiscal, em fase executiva, depois de percorrer quatro instâncias na área administrativa vai ter um repouso muito grande, um limbo extraordinário, um purgatório tremendo: o Judiciário, que, às vezes, leva até 20 anos para proferir uma sentença.

Houve um determinado momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em que chegamos ao desespero. Estávamos como cachorro correndo atrás do rabo. Por outro lado, sentíamos cada vez mais que, se este País não arrecadar pelo menos 25% do seu PIB, não vamos encontrar saída por causa das obrigações externas e internas, do funcionalismo, das dívidas, dos investimentos necessários, sem deixar de nomear a importância de se cobrirem as contas para que não haja déficit.

Há também a inflação. Num determinado momento, o cidadão recolhe um percentual que, quando chega aos cofres do Governo, já está erodido, desmanchado. E como se o contribuinte pagasse uma barra de gelo, e os cofres do Governo recebessem um picolé.

Fomos percebendo tudo isso, mas chegou um determinado momento em que não encontramos saída. Ouvimos dezenas de pessoas, cidadãos de todas as classes. Ouvimos a Presidente do Sindicato dos Fiscais, o Presidente da Associação da UNAFISCO, o Presidente do SERPRO, empresários e técnicos; na última semana, resolvemos ouvir algumas pessoas que, de certa maneira, estão estudando ou estão comprometidas com este assunto. Ouvimos, então, o ex-Ministro Roberto Campos, hoje Deputado; logo depois, por sugestão de S. Ex^a, ouvimos o Deputado Luís Roberto Ponte, que estava apresentando um projeto de lei que simplificava a tributação — temos 58 tributos entre taxas e impostos. Dizem alguns que, é claro, nessa lista está incluída a taxa mortuária.

A intenção é diminuir-se o número de impostos para facilitar a cobrança e expandir a base monetária, a fim de que se consiga uma maior justiça fiscal — porque se estima hoje, Sr. Presidente, que a tributação bruta do Brasil seja superior a 45% — tributação bruta! — a arrecadação, em torno de 21% do PIB, havendo uma evasão de mais de 50%. Descobrimos, depois, uma outra injustiça aberrante: a injustiça que acontece entre o empresário que arrecada corretamente os seus impostos e o sonegador contumaz. Não é possível, Sr. Presidente, a concorrência nem é leal, é selvagem entre aquele que contribui — nem diria aquele que contribui, mas arrecada — o consumidor, porque é este que contribui; o consumidor paga sempre imposto, todos nós pagamos impostos, e aquele que esquece de levá-lo à Receita Federal, recebendo imposto embutido nos bens de consumo.

Devo dizer que o projeto inicialmente apresentado pelo Deputado Flávio Rocha, e que teve como pai técnico o Sr. Marco Cintra, que se apropriou de uma matriz estrangeira, citando a origem e o fato naquele cipoal, chegou a me encantar. Depois de algum estudo, participei nesse meio tempo de umas cinco reuniões sobre tributação com tributaristas,

economistas, tentando aprender e ver que caminho encontrávamos, para tampar, nesse momento, a evasão e a elisão.

Confesso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não vejo como tampar. Se a peneira tem cinquenta e tantos furos, na medida em que tampamos um furo, o outro dá uma vazão maior, pela força da pressão daquele que foi tampado. É uma verdadeira peneira; não dá para tampar.

Temos que, urgentemente, Sr. Presidente, pensar numa reforma tributária de urgência e numa nova Comissão de Orçamento. Uma é ligada à outra.

Também de nada adianta fazermos uma tributação correta, uma arrecadação satisfatória, se, depois de tudo isso, sai da maneira como tem saído. Acredito que a nossa Comissão de Orçamento evoluiu muito e para melhor. Não concordo com os que estão gritando que essa Comissão é um absurdo. Talvez tenha absurdos nela. Mas pergunto: qual o sistema melhor? Era aquele do orçamento antes de 1988, quando era feito nos gabinetes dos Ministros, fechado, sem que ninguém soubesse nada e, de repente, aquela peça aparecia pronta e acabada e o Congresso Nacional só tinha uma prerrogativa: aprovar *in limine*? Como o Governo era fraco — era ditatorial, mas fraco —, ele sempre determinava que a maioria da sua Bancada aprovasse. E assim acontecia.

Então, acredito que houve uma evolução. Se existem coisas erradas, estão sendo feitas às claras, numa Comissão onde quem quiser participa, mesmo sem ser membro dela. A imprensa, os interessados, os lobistas, todos podem estar lá. Então, houve uma evolução.

Cometemos erros? Hoje, somos capazes de dizer que estamos cometendo erros. E, no passado, quem era capaz de dizer que havia tramóias, quem era capaz de dizer que o Ministro tal sentou-se com fulano de tal e aquele orçamento fora feito de maneira correta ou incorreta? O que era passado no submundo do governo ninguém sabia; um governo, inclusive, que tinha decreto-secreto. Então, sou daqueles que pensa que houve uma evolução extraordinária.

Mas, neste instante, ainda estamos um pouco perplexos, ainda não estamos sabendo buscar o caminho. Penso que neste momento precisamos deixar de obscurantismo.

Obscurantismo é dizer: sei tudo, não quero ver nada do que os estrangeiros sabem; temos peculiaridades; não temos nada o que aprender.

Creio que, neste momento, é hora de praticar o óbvio, copiar o que fazem todos os países desenvolvidos do mundo. Fazer o quê? Criar uma comissão técnica de orçamento em que haja paredes de vidro e portas bem largas, para que o orçamento seja elaborado o ano inteiro, não, como foi dito, hoje, no outono do ano seguinte. A discussão é técnica e o burilamento é político, disse, hoje, o Deputado Delfim Neto. Estou examinando se é verdade tudo isso. Mas uma coisa tenho hoje quase como dogma: temos que ter uma comissão técnica permanente, no Congresso Nacional, funcionando todos os dias do ano, estudando, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, com técnicos nossos para que possamos aprender verdadeiramente como se faz o orçamento, ou de acordo com o que fazem os países desenvolvidos.

Estou falando em assuntos diversos e, de vez em quando, eles se cruzam. Eu diria que o objetivo final é o mesmo. Primeiro: arrecadar bem; segundo: aplicar melhor ainda. Arrecadar bem não quer dizer tributar bem. Mas arrecadar bem sem tributar bem é outra coisa que pode trazer distorções. Disse e repito: a carga tributária brasileira é enorme; a arrecadação é baixa.

A CPI, que tenho a honra de presidir, está buscando novos caminhos. Já não está buscando os sonegadores, mas um caminho novo para o Brasil. Lembro-me de São Paulo: "Não me interessa o homem velho; eu corro para frente".

Por que estou fazendo essa advertência agora? Está prevista a revisão constitucional, de cuja emenda tenho a honra de ter sido o autor. Por que apresentei aquela emenda naquele momento? Porque vi que estávamos elaborando uma Constituição reativa, uma Constituição reagindo ao passado, quando temos que fazer uma Constituição para o futuro, uma Constituição prospectiva. Estávamos reagindo à ditadura, mas não ao futuro.

E aí o Espírito Santo acudiu-me porque, na verdade, mesmo que naquele momento eu tivesse qualquer visão de história futura ou pretérita, eu seria incapaz de vislumbrar as mudanças que aconteceram neste universo, de que somos uma pequena parte, com a queda do Muro de Berlim, com o rearranjo dos blocos socialistas, com o pós-guerra fria. Tudo isso modificou enormemente as transações, o comércio exterior e, via de consequência, o comércio interior.

Temos que começar a nos preparar não ontem, nem amanhã, mas hoje, instalando uma comissão de orçamento com profissionais que passem no concurso, profissionais que sejam formados para isso, que entendam desse *metier*. Para a seleção desses profissionais, o próprio Senado deverá elaborar essas provas, não a Universidade de Brasília, porque senão vai acontecer como no último concurso, em que a Universidade de Brasília, com a melhor das intenções do ex-Presidente Mauro Benevides, foi convidada para que constituísse, elaborasse e corrigisse provas de um concurso para assessores internos. O que ocorreu? Se estivéssemos selecionando professores para a Universidade de Brasília, o concurso teria sido perfeito. Mas, como queríamos apenas e tão-somente assessores para o Senado Federal, não sei se os resultados foram os desejados.

Sr. Presidente, como Presidente da CPI da Evasão Fiscal, estou compelido pelo relator e pelos Srs. membros a avançar cada vez mais. Agora, nem tanto para apanhar sonegadores. Não temos prisões tão grandes; talvez uns dez "maracanãs" fossem insuficientes para colocar os maiores, os menores já estão presos nesta prisão horrível que se chama Brasil, prisioneiros da crise que está submetendo os seus filhos a tremendos vexames. Às vezes, uns escapam para os Estados Unidos e outros para Portugal, passando pelo vexame de entrar nesses países de maneira clandestina e viver todo tipo de sofrimento lá fora.

É uma vergonha a situação do Brasil que se diz o País do futuro. Tem-nos faltado competência para criar condições de uma vida digna. No passado, esta Nação sempre recebeu pessoas de outros países para ajudar no seu crescimento. Hoje, com 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados, não tem sido capaz de criar condições para a nossa juventude, para os nossos conterrâneos, para os nossos concidadãos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro dia, li uma declaração do Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, onde ele diz que pensa em antecipar a revisão da Constituição no que tange à questão tributária. Não haveria necessidade disso. O que deveríamos, isto sim, é ter um projeto de consenso entre os partidos para uma revisão tributária, para, no dia em que iniciarmos a revisão constitucional aprovar, em primeiro lugar, as questões tributária, fiscal e econômica.

Querer revisar uma Constituição, fazendo uma reforma fiscal de maneira equivocada, dirigida para um certo setor, depois criando vários favores sociais, tendentes a proteger

o cidadão, de nada adiantará! Quando se projeta o econômico, projeta-se o social; caso contrário, tapam-se buracos!

Por isso mesmo, Sr. Presidente, estamos tentando — sou porta-voz da Comissão — arregimentar elementos para ver se elaboramos um novo projeto de política fiscal, de política econômica, para oferecer subsídio a todos os Srs. Parlamentares. Urge, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional, neste instante, crie a sua Comissão de Orçamentos permanente. Não me agrada, de maneira alguma, a idéia do Presidente da Câmara dos Deputados fazer os projetos nas Comissões. Para mim isso é brincadeira de mau gosto.

Se não houver unidade entre aquilo que foi feito em uma comissão e outra, depois, Sr. Presidente, vamos tentar enrolar, vamos tentar embrulhar garrafa com coco, o que não dá embrulho!

A peça orçamentária tem que ter uma unidade técnica e depois o esmerilhamento político, ou o técnico não pode dissociar-se do político.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me um aparte, prezado Senador Ronan Tito?

O SR. RONAN TITO — Com muito prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Gostaria de reforçar a proposição de V. Ex^a sobre a necessidade de o Congresso Nacional estar se preocupando com a elaboração da peça orçamentária ao longo do ano todo e, em especial, a partir da experiência que temos tido. Particularmente, desde a elaboração da Constituição de 1988, quando o Congresso passou a ter a possibilidade de influenciar a feitura do Orçamento, depois de elaborado pelo Executivo, inúmeros erros aconteceram. O Congresso vem aprendendo, procurando corrigir erros, mas, se, no ano anterior, houve a falha de, no dia da votação, ainda não ser uma peça inteiramente terminada, que acabou sendo objeto de alterações até o dia da sua publicação, entre 19 de dezembro e 7 de fevereiro, este ano, acabamos tendo o problema de adiar até 31 de março a votação da peça orçamentária, a qual será publicada já na primeira ou na segunda semana de abril. Ainda hoje, na Comissão que V. Ex^a preside sobre a sonegação de impostos, o Deputado Antônio Delfim Netto salientou bem que, para se realizar justiça num País, é preciso estar se preocupando com um lado da arrecadação, o lado dos impostos, mas a realização de justiça se faz principalmente pelo conteúdo dos gastos. E se fôssemos nos perguntar em que medida estivemos todos os Congressistas, ontem, muito conscientes do conteúdo do gasto público, acho que, para começar, nós mesmos — eu aqui falo da falha nossa...

O SR. RONAN TITO — Nem 5% dos Parlamentares, nobre Senador, estão a par do que se está passando na peça orçamentária, que é o que de mais importante se faz aqui dentro.

O Sr. Eduardo Suplicy — Então, se nós, 584 Parlamentares, não sabemos o suficiente, avalio que é prêmiente a necessidade de corrigirmos essas falhas. E a forma correta que precisaria ser iniciada hoje é de levar adiante esta proposição: o Congresso Nacional começar a se preocupar com a elaboração do Orçamento desde a sua feitura pelo Executivo. Quero somar aqui a minha voz à de V. Ex^a, às reflexões de hoje de manhã na Comissão que examinou a sonegação fiscal. Precisaríamos ter não apenas a designação da Comissão Mista do Orçamento, faço uma reflexão sobre a proposta que V. Ex^a acaba de mencionar do Presidente Inocêncio Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) (Fazendo soar a campainha.) — Informo ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O Sr. Eduardo Suplicy — Só concluindo, Sr. Presidente. De fato seria difícil a Comissão de Assuntos Econômicos examinar isso sem estar presente, no mínimo, a Comissão de Finanças. A não ser que houvesse a junção de ambas, seria difícil operacionalizar esta idéia. A outra proposta é que a Comissão Mista logo se instale, mas que tenha essa assessoria permanente mencionada por V. Ex^a com elementos técnicos. Mas, nesse caso, precisaria haver um outro elemento, qual seja o Congresso Nacional não pode vir a conhecer a LDO apenas em 30 de abril e a peça orçamentária apenas em 30 de setembro. Seria importante que pudéssemos ter uma interação com o Executivo na hora da elaboração. Ainda não sei, exatamente, como isso se dará, mas está na hora de darmos esses passos para que, depois, não venhamos a votar a peça orçamentária com tão pouco conhecimento do seu conteúdo.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Suplicy. Concorro inteiramente com as suas palavras. Se não sabemos claramente o que queremos e como queremos neste momento — eu diria que até o que queremos sabemos e nisso somos unânimes, talvez ao “como” falte ainda um pouco de clareza — mas há algo que todos nós sabemos que não pode continuar: é a Comissão de Orçamento como está. Todos nós sabemos e temos consciência disso.

Sr. Presidente, antes de encerrar, eu queria fazer um breve registro sobre um fato que a televisão, desta vez, publicou: um rapaz desesperado, porque desempregado e abandonado pela mulher, tentava suicidar-se, saltando do 15º andar de um dos prédios mais importantes de Belo Horizonte. Naquela agonia terrível de um sujeito que está entre a vida e a morte ou buscando a sua saída entre a vida e a morte, foi avisado o Corpo de Bombeiros, que atendeu prontamente. Chegou ao local o Capitão Cláudio Vinício Serra Teixeira, bastante treinado, com as características que deve ter um homem que trabalha salvando vidas humanas, quer no fogo, quer em afogamentos. Amarrou-se a uma corda, saltou do andar superior e, com as pernas, prendeu aquele indivíduo que estava mais para fora do que para dentro do edifício. Ações como a que eu acabo de relatar acontecem, com frequência, no Corpo de Bombeiros de todas as partes do Brasil; em Minas Gerais, também.

Orgulhamo-nos bastante, Sr. Presidente, da nossa polícia fardada mineira. Fui Secretário do Trabalho durante dois anos e meio. Posso testemunhar que, durante esse período, não obstante a ocorrência de mais de 200 greves, nunca um policial mineiro sequer empurrou um trabalhador. Nossos policiais, desde o início do Governo Tancredo Neves, sabiam a diferença entre o criminoso e o cidadão que faz reivindicações nas ruas pelos seus salários.

Aproveito esse grande momento do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais para render minha homenagem à polícia mineira. Todos, às vezes, julgamos mal a polícia; pagamos-lhe um salário miserável e depois queremos-lhe cobrar muito mais do que pode fazer. Desorganizamos a economia, enchemos as ruas de desempregados, levamos a nossa população à margem da sociedade — o homem que está à margem precisa apenas de um pequeno passo para chegar à marginalidade — e depois jogamos a culpa toda sobre a polícia, que não consegue coibir — nenhuma polícia do mundo conseguiria — a quantidade de marginais que temos nesta sociedade,

marginais, repito, fabricados pelo Governo, pela nossa sociedade, que os empurrou para a margem do desenvolvimento.

Agradeço, Sr. Presidente, pela tolerância de V. Ex.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados está por receber parecer favorável da Comissão de Finanças, de autoria do Deputado Germano Rigotto, PMDB Rio Grande do Sul, relativo ao projeto, já aprovado pelo Senado Federal, que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima. Tal proposta, apresentada por este Senador em abril de 1991, foi aprovada pelo Senado em 16 de dezembro de 1991.

A revista *Exame* desta semana publica um artigo do ex-Ministro do Planejamento e professor Mário Henrique Simonsen, intitulado “Pelo que o Presidente Itamar Franco deveria chorar”.

Na matéria, Mário Henrique Simonsen faz uma interessante reflexão sobre o estado de emergência social do Brasil, assim denominado pelo Presidente Itamar Franco, que transformou o combate à fome na prioridade número um do Governo.

Diz o artigo:

“É surpreendente que só agora Sua Excelência tenha tomado consciência da extensão do problema da indigência, particularmente no Nordeste. O Presidente já deveria saber que os índices de miséria agravaram-se substancialmente depois de 1985, quando a Nova República se instalou com o lema “Tudo Pelo Social”. É legítimo, portanto, questionar que resultado prático terá mais esse arroubo emocional do Presidente.

Como sempre, o problema é que certos políticos acostumam comover-se com os efeitos e não com as causas geralmente invisíveis. Essa é a definição do populismo na qual parece encaixar-se o Presidente Itamar Franco. Ocorre que, sem o combate às causas, a luta contra os efeitos é uma guerra sem possibilidades de vitória: é como curar pneumonia com antitérmicos. Concentrando-se especificamente no problema da fome, constata-se que a resposta natural do coração é que os famintos têm de ser imediatamente assistidos com a distribuição de cestas básicas, pois não têm tempo para esperar. Com um pouco de reflexão, todavia, chega-se a outros aspectos. O primeiro é que a fome pode ser epidêmica, como no caso de uma seca no Nordeste, ou endêmica, como resultado da indigência. A fome epidêmica, evidentemente, pede a solução emergencial de engajar os retirantes nas tradicionais frentes de trabalho. A endêmica depende, antes de tudo, de secar a fonte da indigência. Um segundo aspecto focaliza o problema logístico: como prestar assistência aos famintos em tempo e com o mínimo de custos.”

Em seguida, Mário Henrique Simonsen faz uma análise dos diversos tipos de programas normalmente existentes. Continuando o seu artigo, ele diz:

“Começamos pelo problema logístico, pois é aí que o diabo leva as propostas mais bem-intencionadas para o inferno. A maioria das pessoas pensam que o Governo pode prestar assistência aos pobres da mes-

ma forma pela qual um ricoa distribui esmolas. Há, no entanto, uma diferença fundamental: o Governo precisa contratar burocratas para distribuir as esmolas. Os burocratas, se forem honestos e competentes, encarecem a assistência social pelos seus salários, certamente muito maiores do que os dos miseráveis que vão assistir. Esse é o desperdício mínimo inevitável na política assistencialista. No mundo real, é preciso lembrar que haverá burocratas ineptos, que distribuirão esmolas para quem delas não necessita. E os corruptos desviarão parte do dinheiro dos pobres para o próprio bolso. Em suma, em todo programa social há inevitável coeficiente de perda: de cada cruzeiro aplicado, certo número de centavos fica no sustento da burocracia. Isso não é razão para que se abandonem os programas sociais, mas para que se procurem minimizar os coeficientes de perda. Nesse sentido, os programas mais eficientes costumam ser aqueles em que os bens e serviços distribuídos podem ser produzidos a custos baixos, e os beneficiários a ser atendidos são facilmente cadastráveis, além de não ter interesse em consumir os serviços prestados acima daquilo que lhes é estritamente necessário. Tomem-se por exemplo os programas de vacinação, que são reconhecidamente bem sucedidos, desde que precedidos de uma ampla campanha de esclarecimento. A produção em larga escala barateia o custo das vacinas. A população toda precisa ser vacinada, o que dispensa a identificação do público-alvo. E não há nenhum perigo de que o programa degenera pelo desejo de tomar vacina duas vezes.

Um programa de merenda escolar fica a meio caminho. A produção em escala reduz o custo. Também não há dificuldade em identificar quem faz jus a ganhar a merenda. Potencialmente, o estudante teria interesse em receber por dia não uma, mas várias merendas, para distribuir as outras em casa. Mas essa é uma fraude fácil de evitar através do controle das matrículas em cada escola. Os programas de distribuição de alimentos a populações carentes se dividem em dois grupos: a) aqueles em que a carência resulta de alguma calamidade pública, como uma seca no Nordeste ou uma enchente em qualquer parte do País; b) aqueles que procuram atender aos carentes crônicos. Assim como os primeiros costumam ser bem-sucedidos, os segundos quase sempre desandam em fracasso. É bom entender por quê.

Quando uma calamidade atinge determinada faixa da população, não há solução estrutural que prescindida do componente assistencial de curto prazo. Aliás, a reação de quase todos se expressa pela solidariedade, inclusive na distribuição de alimentos. Já no caso da carência crônica surge uma pergunta natural: o que significa um indigente crônico, ressaltados os física e mentalmente inabilitados? Se a pobreza resulta do desemprego, é de considerar que o desempregado de hoje pode estar empregado amanhã. O desempregado deve ser assistido pelo programa social que a ele se destina, o seguro-desemprego, e não pela distribuição de alimentos pelo Governo. Ao doar cestas básicas a população carente, o Governo costuma fazer tanta justiça social, quanto o milionário que procura eliminar de sua consciência a pobreza pela distribuição de esmolas.”

E. aqui, Sr. Presidente, vem o trecho colocado por Mário Henrique Simonsen, que me fez trazer este artigo para ser lido na tribuna do Senado.

"Em matéria de assistencialismo puro, na verdade, o melhor programa é o de renda mínima (ou Imposto de Renda Negativo), defendido por Hayek: em vez de inúmeros programas hoje pulverizados, cada brasileiro teria direito a uma renda mínima, digamos, de 20 dólares mensais, segundo a proposta do economista Luiz Guilherme Schymura. Ou seja, em vez de distribuir cestas básicas, remédios e outros serviços específicos, o Governo daria dinheiro a todos, para que fosse usado segundo as preferências de cada um.

Curiosamente, essa proposta, originária de economistas ditos de extrema direita, é defendida no Congresso pelo Senador petista Eduardo Suplicy.

Obviamente, para implantá-la é preciso impedir a procriação de fantasmas, cuja única razão de ser é extrair dos cofres públicos 20 dólares mensais. Fora este obstáculo administrativo, há um outro, o fisiológico. Se a lei atender automaticamente aos carentes, que político capitalizará os seus votos? Essa é uma das razões pelas quais o populismo impede a solução dos problemas sociais. Seu fim implicaria a eutanásia dos populistas.

Mais importante é perguntar o que faz o Governo para secar a fonte de indigência. Esta costuma ser o resultado da escassez de investimentos numa região, seja por falta de recursos naturais, seja pela inexistência de clima macroeconômico, seja por falência do sistema de segurança, como ocorre no Rio de Janeiro. Quando o problema consiste na falta de recursos naturais, o melhor que o Governo pode fazer é deixar que a população migre. Nos outros casos, fazer o que lhe cumpre, como seja, garantir estabilidade macroeconômica e segurança física individual. Não adianta nada o Governo transformar em prioridade nº 1 a assistência aos indigentes e, ao mesmo tempo, criar uma fábrica de indigência pela sua política econômica e social.

Com sua sensibilidade social, o Presidente Itamar Franco deveria chorar cada vez que um capitalista, nacional ou estrangeiro, ao invés de investir no País, gerando empregos para que os indigentes deixassem de ser classificados como tal, remetesse seus fundos para o exterior, ou cada vez que um turista estrangeiro deixasse de vir passar suas férias no Brasil, horrorizado com a criminalidade no Rio de Janeiro, ou, ainda, com a proteção do Governo do Estado ao "cidadão criminoso". Essas lágrimas poderiam ser o prelúdio de um verdadeiro programa de resgate da chamada dívida social."

Ora, Sr. Presidente, considero muito bem vindo o apoio explicitado pelo ex-Ministro Mário Henrique Simonsen ao projeto que introduz o programa de garantia de renda mínima no Brasil.

É bem verdade que este projeto teve como alguns de seus principais defensores, na literatura econômica, economistas como Hayek.

Já em artigo publicado em 27 de março de 1992, no *Estado de S. Paulo*, no *O Globo* e no *Correio Braziliense*, o economista e ex-Ministro Roberto Campos, do Planeja-

mento, havia assinalado como os liberais também sabiam se preocupar com a pobreza, e dizia:

"Duas das idéias contemporâneas mais ousadas sobre o tratamento da pobreza provêm de economistas liberais. Milton Friedman apresentou a fórmula do "imposto de renda" negativo. Em vez de depender de uma complexa e quase sempre corrupta burocracia assistencial, os verdadeiramente desvantajados receberiam um complemento de renda monetária que lhes permitiriam escolher suas próprias prioridades. E Hayek propõe uma garantia de renda mínima, com a qual a sociedade estenderia uma rede de proteção aos que não conseguissem assegurar uma sobrevivência pelos mecanismos de mercado."

Gostaria de ter visto, quando eram Ministros do Planejamento, tanto Roberto Campos, de 1964 a 1966, quanto Mário Henrique Simonsen, em especial no período do Governo Ernesto Geisel, terem S. Ex's implementado essas proposições, mas antes à sua defesa agora do que em qualquer outra oportunidade.

Conforme já assinaléi quando defendia tal proposição aqui, da tribuna do Senado, esta proposição tem a característica interessante de ser defendida por um largo espectro de economistas, como os pós-keynesianos James Tobin, Robert Solo, que, assim como Hayek e Friedman, também foram laureados com o Prêmio Nobel de Economia, que é defendida também por John Kenneth Galbraith, em seu livro *A Economia e o Objetivo Público*, onde ele coloca que o programa de garantia de renda mínima, ou o imposto de renda negativo, seria a mais importante reforma econômica que se poderia ter numa sociedade moderna.

Essa proposição é consistente, inclusive com aquele lema que o economista, sociólogo e filósofo Karl Marx colocou no seu livro *A Crítica do Programa de Gota*, quando mencionou que numa sociedade mais desenvolvida, mais civilizada, com grande desenvolvimento, poderiam as pessoas ter como lema "cada um de acordo com a sua capacidade; à cada um de acordo com a sua necessidade".

Em verdade, conforme já salientei, este ensinamento vem de mais longe, constando, inclusive, das recomendações feitas na Segunda Epístola de São Paulo aos Coríntios, quando mencionou:

"Na circunstância presente, a vossa abundância (em bens espirituais) supra a vossa indigência (neles), de maneira que haja igualdade, como está escrito: o que colheu muito não teve demais, e o que colheu pouco não teve de menos."

Em verdade, os fundamentos desta proposição vêm de mais longe ainda. De quando? Por exemplo, no século IV antes de Cristo, Aristóteles, no seu livro *Política*, nos livros II, III e IV, discorria claramente, conforme ainda a filósofa Marilena Chauí ressaltou a mim há poucos dias, sobre a questão "qual é a finalidade da política". Diz Aristóteles:

"A vida justa. Como se realiza a vida justa? Pelo bem comum. O que é o bem comum? A Justiça. O que é a Justiça? O que torna iguais aos desiguais. Como se dá a equidade ou a equalização dos desiguais? Pela lei. Como é a lei para que a equidade se estabeleça? A lei deve distinguir o participável e o partilhável. O participável é o que não pode ser repartido, porque, se for dividido, desaparece, perde realidade. O poder

é o participável; os bens e as riquezas são o partilhável. A lei justa para o participável determina que todos são iguais perante a lei — a isonomia — e todos têm direito de participar do poder — isogoria. A lei justa para o partilhável é a que encontra uma medida pela qual a repartição dos bens e riquezas sociais produza a igualização dos desiguais.”

O critério de medida em Karl Marx era o trabalho, quando na **Crítica do Programa de Gota**, conforme mencionei, dizia:

“A cada um segundo seu trabalho ou capacidade; a cada um segundo as suas necessidades”.

O critério da medida para Aristóteles é a quantidade total de bens e riquezas da sociedade, a partir das relações de troca; portanto, impedir que, pela troca, a desigualdade econômica cresça. A repartição dos bens e riquezas não se faz a partir da quantidade de trabalho de cada um, mas a partir do todo da riqueza social. Quem não trabalha também tem direito a uma parte da riqueza social, e isso por dois motivos: primeiro, porque quem não trabalha pode estar sendo impedido de trabalhar; segundo, porque é necessário para a paz interna da sociedade que não haja miséria nem desigualdades profundas.

A lei justa determina o procedimento da justiça distributiva, que, devendo tornar iguais aos desiguais, deve estabelecer a comensurabilidade entre cada cidadão e os bens de que ele necessita para não estar na miséria. A comensurabilidade significa qual é a proporção de bens que devem ser distribuídos. A proporção é geométrica, portanto, a repartição não pode ser aritmética, a mesma quantidade para todos. Pois somente dando desigualdade aos desiguais é que se pode torná-los iguais.

O princípio da justiça distributiva diz como tratar desigualmente os desiguais, para torná-los iguais, enquanto que o princípio da justiça política diz como se deve tratar igualmente todos, depois que a justiça distributiva os igualizou.

O projeto de garantia de renda mínima tem o objetivo de levar em conta esses dois princípios já colocados por Aristóteles — o da justiça distributiva e o da justiça política — em prática.

É interessante que grande número de economistas tenha colocado sua concordância em relação a este projeto.

Na semana passada conversei com o Professor James Tobin, da Universidade de Yale, por telefone, perguntando-lhe se continuava favorável à idéia do imposto de renda negativo, sobre a qual escreveu nos anos 60 e 70. Mencionou James Tobin que continuava a achar uma boa idéia, que não a via como tão factível. Nos Estados Unidos, hoje, quando se fala no uso do porrete e da cenoura, estão colocando em prática mais o porrete do que o estímulo à cenoura. Mas que existe nos Estados Unidos o denominado mecanismo do **Earned Credit Income** para todo aquele que esteja trabalhando, mas cuja renda não atinja um certo patamar anualmente; tem essa pessoa o direito, como cidadão, de receber um suplemento de renda, uma vez ao ano, o que está dentro do princípio do imposto de renda negativo.

Sr. Presidente, ontem, conversei com o Conselheiro Econômico da Embaixada da França, perguntando se, com o resultado das eleições francesas e a assunção ao poder de um Primeiro Ministro apoiado por uma maioria conservadora, o novo governo estava pensando em fazer alguma alteração

na lei que instituiu a Renda Mínima de Inserção, a denominada **Revenue Minime d'Insertion**, aprovada pelo parlamento francês, em 1º de dezembro de 1988.

Respondeu-me ele que não está em cogitação pelo novo governo revogar essa lei ou modificá-la. Trata-se de uma conquista que parece ser definitiva. E a Embaixada da França encaminhou-me esses dois volumes que constituem a avaliação da proposta da Renda Mínima de Inserção realizada no quarto ano sobre os três primeiros anos de experiência pela Comissão Nacional de Avaliação da Renda Mínima de Inserção, Comissão essa designada pelo governo francês.

A conclusão, resumindo esse relatório, diz que a Renda Mínima de Inserção constituiu-se num avanço social e jurídico inegável, ao conceder, ao curso desses três anos, o direito a condições convenientes de existência a 950 mil pessoas, cerca de dois milhões, quando se considera os seus dependentes.

Efetivou-se uma certa segurança material e uma melhoria das suas condições de vida, ainda que esse dispositivo tenha suscitado algo que se poderia considerar insuficiente em relação a todas as esperanças dos beneficiários.

A experiência do programa de renda mínima na França tem sido positiva. É uma outra forma em relação à aqui apresentada, mas isto, obviamente, constitui um sinal positivo importante para a apreciação desse projeto, que está sendo colocado para o exame do Executivo, tanto é que já o apresentei ao exame da Srª Ministra Yeda Crusius e ao Sr. Ministro Eliseu Resende. O próprio Presidente da República, Itamar Franco, marcou uma audiência para que eu e o Relator na Câmara dos Deputados — Deputado Germano Rigotto — possamos apresentar e discutir o projeto no próximo dia 13 de abril, às 17 horas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes Srs. Senadores, trago ao conhecimento de V. Exªs um documento interessante: o discurso proferido pelo Dr. Oldeney de Carvalho, eminente advogado militante do foro de Brasília, Procurador aposentado e Assistente Jurídico da Representação do Estado do Amazonas, no dia 19 de fevereiro último, em Manaus, quando se inaugurava o busto do Senador Álvaro Maia no Boulevard que leva o seu nome, na intersecção da Avenida Presidente Vargas, por ocasião das comemorações do seu centenário de nascimento, a respeito do qual já fiz abordagem nesta Casa.

Álvaro Maia foi um nome marcante no plenário e nas Comissões do Senado. Era um erudito. Depois de uma experiência de 15 anos governando o Amazonas, período esse em que lhe foi delegada, pela ditadura do Presidente Vargas, a administração da gleba verde, foi eleito governador, democraticamente, pelo sufrágio popular, o que lhe permitiu exercitar aquela bondade de coração que era peculiar ao seu espírito de poeta — ele foi grande poeta descritivo e introspectivo — e, ao mesmo tempo, à sua cultura de bacharel, de professor de curso secundário e de curso superior, durante mais quatro anos.

Muitas memórias aqui, neste Senado, ainda guardam os dizeres de Álvaro Maia nesta tribuna, quando erguia sua palavra, ao lado daqueles que o Senador Nelson Carneiro, outro dia em aparte ao meu pronunciamento, afirmou constituírem um verdadeiro buquê de inteligência lá daquelas bandas, para mostrar que o Amazonas é uma ilha. Uma ilha de pensamento, ilha de progresso, ilha de evolução auto-suficiente, inclusive, na sua cultura, nos tempos em que a borracha era um manancial que permitia se acendessem charutos com notas de 500 mil réis, que possibilitava um contato direto do extremo Norte com a própria Europa e lhe deu a oportunidade certa feita, de emprestar dinheiro à Federação, à União, dinheiro para o Brasil. O Amazonas, monopolista da borracha, nadava em dinheiro, e o Brasil estava tão magro e mendicante, quanto mendicantes e magros, hoje em dia, andam os Estados que colocam pires na mão para pedir a esportula da Federação.

Realmente, o discurso do Dr. Oldeney obriga-nos a voltar à tribuna para falar desse grande homem público. S.ª conta coisas que também já foram aqui referidas por mim. Sr. Presidente, vou solicitar a inserção desse discurso no Anais da Casa. Trata-se de um discurso muito bom, muito bonito e muito justo para com o Dr. Álvaro Maia.

Até hoje o Dr. Álvaro Botelho Maia, ex-senador e ex-governador, é um divisor de águas no Amazonas. Seus seguidores no são como os getulistas no Brasil, não esquecem aquela figura extraordinária. Nós fomos da sua época, os que éramos trabalhistas e também de uma formação batalheira — se me permitem o neologismo. Nós o elegemos Governador, porque o trabalhismo daquela época era um cadinho de idéias novas, e nossa grei, o grupo a que pertencíamos estava impregnado das teorias de Harold Laski, de Bertrand Russell e de todos aqueles teóricos ingleses que procuravam colocar os organismos sindicais e as associações de trabalhadores humildes num plano bem equidistante do plano da burguesia conservadora ou da aristocracia alcandorada das plagas inglesas. Era praxe naquele tempo a luta por um trabalhismo consciente, a valorização das principais fontes de riqueza e a sua estatização para que o País pudesse auferir a renda, o capital, o lucro das grandes empresas e assim dar oportunidade a que a Nação, o Estado, o País enriquecesse suficientemente para estabelecer a distribuição da riqueza àqueles mais carentes e mais necessitados, de acordo com a legislação trabalhista. Naquele tempo, Getúlio Vargas e estava estatuindo para este País um sistema em que o trabalhador fivesse, cada vez mais, as suas garantias. Getúlio Dornelles Vargas, figura marcante da Revolução de 30 e homem cuja personalidade, até hoje, é recordada com a admiração que se tem para com os estoicos e os bravos.

Álvaro Maia falou, lá no Amazonas, na canção de fé e esperança. Essa canção de fé e esperança, proferida no Teatro Amazonas, que já é um templo clássico, onde vestais e oradores alcandorados se pronunciavam continuamente, impregnou de tal forma, o espírito da mocidade daquela época, que ele passou a ser o seu paradigma. Aquela juventude singular, de uma civilização característica, se moldou e partiu para as diretrizes formuladas por aquele poeta de frondosa cabeleira, que era, ao mesmo tempo, um disseminador de candura, de idealismo e de ação para toda a mocidade amazonense da sua época. Até hoje, pessoas maduras, homens, velhinhos, gente ainda jovem se recorda de Álvaro Maia e sente que, ali, naquele orador de grandes massas, ao mesmo tempo aticista na perfeição do seu vocabulário, estava o líder, quase insubstituível, diferente dos que, inclusive se abraçam aos

solecismos, dando arranhões terríveis no idioma, embora, no Maranhão de V. Exª, Sr. Presidente Bello Parga, ainda hoje sejam cultuadas num caso muito singular, as formas do bem dizer.

Sr. Presidente, hoje, 1º de abril, dia que dizem dedicado à mentira, estou falando essas verdades, paradoxalmente. Hoje também é um dia que nos traz à lembrança uma coisa absurda que aconteceu no Brasil: a chamada revolução redentora, ou revolução de 1º de abril, ou 31 de março, segundo seus seguidores e admiradores, que gerou para esta Nação um estado de desassossego, uma fase de terror e, ao mesmo tempo, de nervosismo e de angústia, que lhe era tão desconhecida quanto desconhecidas de uma geração eram as guerras, as violências e os atos que permitiam que brasileiros fossem humilhados por seus compatriotas.

Faço essas divagações, a *vol d'oiseau*, ao sabor da palavra, porque a palavra é como um batel no qual estamos navegando ao ondular das águas, e, enquanto as águas fluem, descem e sobem nas marés, ao mar aberto ou nos funis dos desfiladeiros. A palavra nos leva e nos faz ver, retrospectivamente, as paisagens do que passou, ou então nos faz admirar e prever as imagens do que virá das coisas do futuro. Ela, a palavra.

Assim, estou falando em Álvaro Maia, mais uma vez, com muito gosto e com muita oportunidade, porque ele foi um brilhante Senador da República, que marcou sua passagem nestas tribunas e nestas comissões. Assim, quando o Dr. Oldeney de Carvalho homenageia aquele cidadão com seu discurso, lá na praça ensolarada do Boulevard Álvaro Maia, esquina com a Avenida Presidente Vargas, aqui recebemos o eco dessa homenagem, e nos apressamos a dizer dele, do poeta amazonense, do Governador amazonense, do político brasileiro, algumas coisas que, nos chegam à lembrança.

Assim, lembramos também que, no belo 1º de abril, estávamos nós, no Rio de Janeiro, apavorados, comprando mantimentos para o que não sabíamos que iria ser um longo período de ausência da democracia, com atos institucionais supressores dos direitos fundamentais, com a colaboração de homens do Brasil que, àquela altura, preferiam, usando de uma imagem chula, "colocar o rabo entre as pernas", a ficar numa posição de independência.

Convém lembrarmos ainda, Sr. Presidente, de alguns democratas que se cximiram, ficaram calmos quietos, preferindo se excluir de um processo que, para eles, era ditatorial, negativo e absolutamente inadequado para o Brasil.

Todo golpe de estado, ao ferir o Executivo Nacional, trás como conseqüência uma grande melancolia coletiva. Todo golpe de estado que ocorre em nossa grande Pátria cria uma espécie de sentimento de vergonha, não permitindo que os brasileiros se regozijem tanto com aquilo que fizeram, porque, a rigor, temos uma índole pacífica. As nossas conquistas sociais, já o diz o Direito do Trabalho, têm sido obtidas através mais do entendimento do que da marcha violenta, destinada a conseguir pela força aquilo que, pela persuasão, pela lógica e pelo diálogo é muito mais nobre se conseguir.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Exª me permite um aparte.

O SR. AUREO MELLO — Pois não, com muita honra quero ter o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy, uma das almenaras desta Casa.

O Sr. Eduardo Suplicy — Prezado Senador Aureo Mello, V. Exª relembra hoje o 31 de março. Na verdade, hoje, 1º de abril, V. Exª relembra o 1º de abril de 1964, pois é um fato que a data correta do movimento deveria ter sido, o

1º de abril. Entretanto, exatamente para se evitar que a chamada revolução de 31 de março pudesse ser conhecida como a revolução do 1º de abril, data popularmente ligada a algo que não é verdadeiro, é que se escolheu a data de 31 de março. Em verdade, foi uma data bastante difícil, triste e trágica para o Brasil, principalmente porque as instituições próprias da democracia foram quebradas, dilaceradas, trazendo conseqüências não apenas a curto prazo, como imaginava aquele que foi o primeiro Presidente da seqüência de gestões do regime militar. O General Humberto de Alencar Castello Branco imaginava, e assim dizia, poder devolver o poder, de uma forma democrática, a um sucessor, já eleito, mas isso não se tornou possível.

O SR. PRESIDENTE (Levi Dias) — Advirto ao nobre aparteante que está a se esgotar o tempo do orador.

O Sr. Eduardo Suplicy — Para completar e concluir, Sr. Presidente. Prezado Senador Aurco, não pode esse movimento de 31 de março ser considerado bem-sucedido, na medida em que falha fundamentalmente na realização de objetivos, sobretudo sociais. Se a economia cresceu significativamente após 1967, especialmente no período de 68 a 74, 76, ou até o limiar dos anos 80, a verdade é que levou o Brasil a uma situação de extraordinária desigualdade sócio-econômica e política, e até hoje os próprios problemas de recessão, de desemprego, de acúmulo dos serviços da dívida externa e interna que estamos vivendo ainda são, em grande parte, conseqüência de não ter aquele movimento conseguido uma saída realmente saudável para a maioria dos brasileiros. Muito obrigado.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. V. Exª lembrou um tempo realmente furoto, de nuvens negras, de morte, de angústia, de sofrimento. E, graças ao poder superior, graças às forças que movem os homens e que lhes clareiam as idéias, hoje em dia nós temos que louvar a posição assumida pelas Forças Armadas, diante de todos os episódios brasileiros, de absoluta discrição, de comedimento, de serenidade e até de sofrimento em paz, se levarmos em consideração que os proventos dos militares estão apoucados, não estão correspondendo às suas necessidades.

Os militares do Brasil como que sofreram, eles próprios a lição de uma imprudência cometida, e, me perdoe, Sr. Presidente, ao encerrar, se me alongo um pouco, é porque foi algo de tão didático, de tão elucidativo, que os militares não aceitaram mais convites para virar a mesa, para entornar o caldo, para fazer o panelão apagar as brasas que estavam acesas embaixo dele. Isso foi, talvez, empolgado pelos órgãos de comunicação de todos os tipos e de todos os feitios que praticaram um golpe de estado brasileiro e uma revolução brasileira que terminou com a renúncia do Presidente Fernando Collor.

Sr. Presidente, Senador Bello Parga, ao ver daqui a figura simpática do jurista Josaphat Marinho, sinto que o Direito foi muito arranhado, mas, infelizmente, são coisas que acontecem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — A Presidência adverte o nobre orador de que S. Exª está se excedendo em seu tempo.

O SR. AUREO MELLO — Sr. Presidente, já vou encerrar.

Como dizia, o Direito foi arranhado, Sr. Presidente, mas não pelos militares. E, neste dia de 1º de abril, como chamávamos nós, os seguidores de Vargas, os defensores de Jango, os apoiadores de Leonel Brizola, como diziam os udenistas e as forças que apoiavam os golpistas daquele tempo, neste dia, só quero trazer a memória do poeta de cabeleira imensa, de coração rutilante e belo, Senador que tanto brilhou, fulgiu, viveu neste plenário, que foi Álvaro Botelho Maia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aureo Mello, o Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Aureo Mello, o Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao ilustre Líder Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) Para uma comunicação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna discorrer sobre uma matéria que tem sido publicada na imprensa e debatida longamente. São as célebres viagens do avião presidencial, uma ao Rio de Janeiro e outra a Pelotas, trazendo a tripulação uma aquisição de camarões.

Acho que é normal o debate, a discussão meio — diria eu — ridicularizada dessa matéria, porque, na verdade, é exatamente o que ela propicia. O Ministro da Aeronáutica distribuiu uma nota que a imprensa publicou — e que transcrevo nos Anais — em que S. Exª dá explicações dizendo que os aviões, em verdade, são da responsabilidade da Aeronáutica, não da Presidência da República. Não é a Presidência da República a responsável pelos aviões quer os presidenciais, quer os outros que conduzem autoridades ou Ministros para lá e para cá, não é da responsabilidade do gabinete do Presidente da República. Por isso, a nota do Ministro da Aeronáutica dando as explicações e explicando que é tradicional e obrigatório esses aviões voarem permanentemente de um lado para outro e fazerem pousos aqui e acolá, porque isso faz parte da manutenção dos referidos aparelhos. E ele reconhece que foi feita, em tal dia, uma viagem a Pelotas, e a tripulação aproveitou e comprou os camarões lá. Acredito que deve se aproveitar esse fato.

Venho a esta Tribuna para dizer o que penso e, conversando com o Presidente Itamar Franco, trazer o pensamento do Presidente. A imprensa tem publicado, insistentemente, o esforço que o Presidente Itamar Franco vem fazendo no sentido de ter uma vida, pelo menos nos momentos em que não está no trabalho, mais livre, onde não tenha a obrigatoriedade daquele esquema imenso de segurança que acontece normalmente.

Sei o que é isso, Sr. Presidente. Porque infinitamente menor do que ser Presidente da República é ser Governador de Estado e, no Governo do Rio Grande do Sul, senti o que era não se ter praticamente um instante de liberdade, e as brigas e pegadas que eu tinha com os homens da brigada militar, no sentido de me deixarem andar, viver, eram grandes. Eu era um homem simples, modesto, que convivia permanentemente com a sociedade, nunca tive problemas com as pes-

soas, não tenho adversários, não tinha inimigos. No entanto, era um trabalho duro, era um trabalho difícil poder ter, às vezes, a minha individualidade juntamente com os meus filhos, enfim, viver a minha vida, que é uma vida à margem daquela de ser o Governador. E o Presidente tem demonstrado isto.

O programa *Fantástico* outro dia mostrou, em Juiz de Fora, a ida de Sua Excelência ao dentista, onde havia uma caravana enorme de seguranças e fotógrafos. Sua Excelência burlou a vigilância, usando uma porta lateral do edifício, pegou um táxi e foi se reunir com alguns amigos. Creio que este estilo do Presidente é absolutamente normal. Acredito que não há como deixar de reconhecer que o estilo de Sua Excelência é um estilo de gente simples, de gente humilde. Vejo-o, inclusive, na Presidência da República, absolutamente do mesmo jeito, com o mesmo modo de ser, com a mesma forma, os mesmos amigos, mora na mesma casa.

Portanto, sou testemunha e a Nação também que esses esquemas de segurança, com batalhão precursor, todas essas questões irritam muito o Presidente. É o Presidente da República que manda, que tem a caneta, que pode fazer. Mas existem fatos que, à revelia do que Sua Excelência quer, são feitos porque fazem parte do esquema. Vi uma vez quase que, diria, não um bate-boca, mas uma discussão nesse sentido, em que disseram: "Tudo bem, mas se acontece alguma coisa com Vossa Excelência, como é que vou ficar em nível nacional e internacional? Porque tenho essa responsabilidade. Vossa Excelência pode não querer a segurança, Vossa Excelência pode querer abrir mão dessa prerrogativa, mas eu não tenho esse direito. E não é só a sua segurança com relação a um atentado, a uma violência, mas a sua segurança com relação a um empecilho, um maluco e tantas coisas que podem acontecer na vida de um homem público".

Creio que será muito difícil. Entendo a imprensa, porque o assunto é bom, dá boa piada, é interessante: "O avião presidencial foi a Pelotas comprar camarões". "Saiu de Brasília e foi a Pelotas comprar não sei quantos quilos de camarão e volta". Esse é um assunto que tem que ser explicado e o que tem que se explicar não é bom.

Mas, Sr. Presidente, posso dizer com tranquilidade, primeiro, creio que o Ministro da Aeronáutica assinou a nota dizendo que a responsabilidade pelos aviões e pelos vôos não são do Presidente. Segundo, penso que esse episódio tem que ser mais bem explicado, embora o Ministro da Aeronáutica tenha dado uma nota clássica.

Apesar de tudo isso, penso que teriam quer ser melhor explicadas como são feitas essas viagens e a razão de sê-las. Repito que a nota do Ministro já está explicando, mas aprofundar a explicação seria melhor. Dever-se-ia dizer o porquê, por exemplo, que são aviões velhos que necessitam de manutenção, implicando que estejam em uso, fazendo mesmo uma comparação de como é feita a conservação pela VARIG e por outras empresas, mostrando que isso é uma realidade.

A nota do Ministro, com toda a sinceridade, diz que eles, com dinheiro deles e a baixo custo, compraram camarões. Eu não gostei disso. Se eu pudesse dar um conselho ao Ministro, diria que isso não pode se repetir, afinal eles estão em serviço e, se estão em serviço, aproveitar a viagem para trazer camarão dá margem ao que aconteceu.

Numa hora como esta, temos que ser honestos e parecer honestos. Estamos vivendo num instante tão complexo e tão delicado que não podemos nos dar ao direito de uma vírgula. O Ministro diz que a viagem é para fazer a manutenção — que tem que ser feita —, e que a tripulação aproveitou para

descer e comprar camarão. A mim não parece, mas pode ser um caso secundário. Mas a verdade é que pode dar margem a interpretações graves, depreciativas.

Por esta razão eu, desta tribuna, me atreveria a aconselhar o Ministro da Aeronáutica que essa tripulação recebesse uma determinação para que esses fatos não se repitam. Pode até se dizer que a viagem tinha que ser feita, como foi feita, que os tripulantes tinham que ir, como foram, que tinham que ficar três horas em Pelotas, como ficaram, e se o camarão custa lá dez cruzeiros e em Brasília, cinquenta cruzeiros, por que não podiam comprar? Exatamente para não acontecer o que está acontecendo.

Tenho dito sempre que os pequenos fatos que ficam mal explicados é que acabam tomando uma dimensão maior do que deveriam. Na minha opinião, penso que fatos como esse não deveriam se repetir. Daqui a pouco surge uma viagem para o exterior e o Senador Pedro Simon é convidado para viajar no Boeing presidencial. Então, já que estou no avião presidencial e virei de lá prá cá, paro em Miami e trago isso e aquilo. Não é correto. Pode até ser normal. Aliás, retiro o termo "correto". Não sei se é ou não correto. Não fica bem para um Governo do estilo do Presidente Itamar Franco, não é o que a opinião pública espera de Sua Excelência.

Mas, se venho aqui falar sobre essa matéria é porque penso que ela não pode passar em julgado. Apesar de ser tratada com pilhéria, brincadeira e mais para o lado da piada. Mas, como político, tenho mais medo da piada do que do assunto sério, porque quando é sério pode ser respondido. Quando vai para o grotesco, fica-se meio sem jeito de como se vai proceder.

Por isso, com a maior seriedade, faço essas afirmações. Primeiro, transcrevo a nota do Ministro da Aeronáutica, onde S. Ex.^a dá as explicações de quem é a responsabilidade: que os vôos são tradicionais, que têm que ser feitos e por isso foram feitos. O Ministro dá a entender que é normal. Não sei, penso que não se deve repetir o fato. Atrevo-me a aconselhar ao Ministro para que essas coisas não venham a se repetir.

Tenho dito, e disse desta tribuna — está aqui o meu amigo Senador Josaphat Marinho — quando o ilustre Governador da Bahia levantou algumas interrogações. Não perguntei se eram ou se não eram. O que disse, desta tribuna, é que o Governo tinha que averiguar, tinha que fazer um levantamento. Isso caracteriza um Governo. O Governo não pode ser responsabilizado, e nós todos ocupamos cargos de relevância na vida pública.

Outro dia, a *Folha de S. Paulo* publicou uma fotografia do carro do Senador Pedro Simon, sexta-feira, às 16 horas e 30 minutos, na frente de um supermercado!

Estou fazendo este discurso para transcrever nos Anais um pronunciamento onde explico o fato. Primeiro, fui para Porto Alegre na quinta-feira à noite; segundo, o carro que eu só utilizo do meu apartamento para o Senado e vice-versa, ou em reuniões de trabalho — não tenho nem família em Brasília, vivo sozinho em Brasília — que deveria, por determinação minha, e mais do que minha, também do Senado, ter sido entregue na quinta-feira à noite na garagem do Senado, foi utilizado pelo motorista. E o carro, na ausência do Senador, deve ser recolhido à garagem do Senado. Dormir na garagem! Por isso, desliguei o motorista e fiz um ofício ao Presidente do Senado e ao Diretor Geral do Senado especificando para que se fizesse um levantamento, não só deste caso, mas também de outros casos que podem estar ocorrendo e o Senador, talvez, não esteja sabendo. O que aconteceu comigo pode

acontecer com outro Senador! Casualmente, naquele momento em que tiraram a fotografia, eu estava fazendo uma palestra na RBS sobre o Mercosul e, portanto, não preciso nem explicar onde eu estava.

Era uma cadeia de rádio, jornal e televisão — Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai — que me convidou para fazer uma palestra sobre o Mercosul. Então, nem preciso provar, ou coisa que o valha, porque a imprensa toda publicou onde eu me encontrava naquele momento. Mas eu tenho que fazer alguma coisa.

O fato de eu não ser responsável, o fato daquilo haver ocorrido sem a minha participação, não me tira a responsabilidade de me dirigir ao Presidente da Casa e de impedir que a Casa tome providências. E se isso vale para o homem público, muito mais há de valer para o Presidente da República.

Por isso é que acredito que esses fatos podem acontecer, são normais. Ou será que vamos imaginar que o impeachment transformou o Brasil em "santo"?

Não! Há muito vigarista espalhado por aí que deve estar botando a mão no dinheiro. Claro que mais assustado, aterrorizado, porque sabe que não há sócio, absolutamente ninguém no Palácio nem nos Ministérios. Mas sabemos que a mente humana não mudou radicalmente. O que se sabe hoje e o que tem que ser caracterizado é que, havendo a corrupção, haverá punição, pois é preciso existir responsabilidade.

O que tem caracterizado o Brasil é a impunidade. Por que está nas manchetes o que está acontecendo na Itália? Vamos ter de discutir o que está acontecendo na Itália, porque, no referido país, Ministro e gente importante, Deputado e Senador, estão indo para a cadeia porque roubaram! É essa a diferença entre o que ocorreu aqui e o que ocorreu lá.

A certeza da impunidade estimula as ações ilícitas. A impunidade tem que terminar, e este Congresso deu um exemplo importante no momento em que cassou o mandato do Presidente da República. Mas não pode ficar só nisso, pois daqui a pouco, daqui a um ano, todos dirão que foi um ato político: tiraram o Collor porque queriam colocar o Itamar. Mas os fatos têm de ocorrer não numa caça às bruxas, com o objetivo de vingança, mas na busca da responsabilidade. É o que o povo, a sociedade deseja, e o primeiro ponto é terminar com a impunidade. Por isso podemos discutir o temperamento do atual Presidente da República, o seu estilo, suas obras, mas a transparência da seriedade, da dignidade que sabemos que ele tem precisa ser transposta a todo o seu Governo. Isso é o que o Governo espera e confia que acontecerá.

Por isso venho aqui, até fico satisfeito, abordar um fato singular. Que bom que, como Líder de Governo, tenha que vir e discutir essa questão dos camarões. Não tenho que vir responder ao Deputado Ponte, que, no Governo passado, denunciou em carta ao Presidente da República o percentual que estava insustentável: as empreiteiras tinham que pagar para fazer as suas obras públicas. E o Governo do Dr. Collor, em vez de mandar apurar, mandou processar o Deputado Ponte, que terminou sendo absolvido. Terminou sendo absolvido agora, pela Justiça. Perdão! Perdão! Denunciou, dizendo uns desaforos para o Deputado Ponte, que entrou em juízo e foi condenado o Porta-voz do Presidente Collor. Foi condenado pelas ofensas que fez ao Deputado Ponte. O Deputado havia ido lá para, por escrito, oferecer uma sugestão, e alertar que o problema estava muito sério, o escândalo estava exagerado!

Mas, voltando à questão, o avião foi para o Rio. O Presidente da República ia para Juiz de Fora. Como o Presidente não foi, o batalhão precursor voltou e aí dois amigos do Presidente pegaram uma carona. Não vejo o significado disso! Mas, se estão todos de binóculo olhando, é bom que isso não se repita! Até chega a ser meio exagerado, se é que foi isso que aconteceu, se é que o avião foi lá e levou o batalhão precursor, que foi antes porque o Presidente da República ia antes. Depois, o Ministro da Fazenda fez uma solicitação, de uma reunião urgente no Ministério naquele sábado, naquele domingo, para discutir determinado assunto, e o Presidente não pôde viajar. Logo, o avião trouxe de volta o batalhão precursor, e duas pessoas embarcaram no avião. Não sei até que ponto isso pode ocorrer. Sinceramente, eu não saberia dizer porque, às vezes, fico até me perguntando: se eu estivesse ali e me convidassem, o que é que eu faria? Eu não saberia responder, mas, na verdade, vejam que são dois assuntos que foram manchetes e notícias realmente negativas com relação ao Governo.

Sou fã, admirador e tenho muito carinho por Luís Nassif. Aliás, a *Folha* está cheia de gente de gabarito. Luís Nassif é um dos homens de maior conteúdo e de maior respeito que conheço. Ele publicou um artigo cujo título é "Um Presidente Pusilânime". Confesso que fui direto procurar no dicionário o significado de pusilânime. A expressão popular de pusilânime tem uma conotação de cretino, ou imoral, ou vigarista. Na verdade, no dicionário há vários adjetivos explicando o significado dessa palavra, mas alguns podem até ser usados. Por exemplo: um homem que demora para tomar uma decisão, um homem indeciso. Posso até aceitar ou não que se diga que o Presidente Itamar Franco é indeciso ou não é indeciso, demora para tomar decisão, mas não demora para tomar decisão. E aí se eu perguntar para o Sr. Luís Nassif por que chamou o Presidente de pusilânime, ele pode responder que foi com a intenção de dizer que demorou para tomar alguma decisão. Sob o meu ponto de vista, em nível da expressão popular, o termo é pesado. Ele argumenta que o Governo tomou a decisão errada nos 33% do funcionalismo; que queria ter ficado com o Ministro Eliseu Resende e que ficou com a Ministra Luíza Erundina e com o Ministro Walter Barelli, e dá uma conotação para isso.

O que sei é que o que tem caracterizado o Governo Itamar é a decisão de conjunto. Para esta, eles levaram uma semana. O Ministro da Fazenda, o do Planejamento, o da Previdência, o do Trabalho, o da Administração, o Líder do Governo na Câmara dos Deputados — eu não estava aqui, não participei — debateram longamente e chegaram a esse entendimento. Foi um entendimento de Governo.

Concordo que aqui é difícil de se dar uma resposta, porque com esse orçamento que temos, nessa situação em que estamos, nesse drama que vivemos, de repente dar 33% de aumento é estimular a inflação.

Por outro lado, exatamente com a inflação, com as dificuldades que temos aí, arrochar, havendo a preocupação de uma greve generalizada, é também um problema delicado.

Penso que essa não foi uma decisão fácil, tranqüila, isolada. Foi uma decisão do conjunto do Governo, onde este, por suas peças que participaram do processo, debateu, decidiu e votou essa matéria.

Não entendo que essa seja uma decisão pusilânime. Penso que pode ser até uma decisão delicada. Se conversarmos com os funcionários públicos, veremos que eles entendem que falta não sei quanto para eles. A meu ver, foi uma decisão um

pouco tática com relação à adotada por esses Ministros, porque eles deram os 33%, mas mandaram uma medida provisória com relação à rolagem de uma dívida antiga que têm com os funcionários públicos.

A rigor, há uma dívida antiga do Governo com os funcionários públicos. Pela medida provisória o Governo pede uma moratória de 2 anos para pagar em 1995. Então, houve uma certa estratégia: os funcionários ficaram satisfeitos, em tese, pois não era o que eles queriam, mas foram razoáveis os 33% e, enquanto isso, entrou a mensagem que vamos votar, exatamente uma medida provisória consignando que aquele atrasado que eles tinham a receber por decisão judicial tem uma moratória, transferindo-o para daqui 2 anos.

Se meu querido amigo Luís Nassif verificar, constatará que houve até um pouco de malícia com relação a esse aumento. Não foi uma decisão isolada, foram duas decisões que devem ser analisadas em conjunto. É interessante que, enquanto aqui a *Folha de S. Paulo* critica o Presidente porque concedeu aumento, nos outros jornais critica-se o Senhor Itamar Franco por causa da moratória, ou seja, Sua Excelência mandou a medida provisória não pagando, imediatamente, a determinação da justiça com relação aos atrasados.

O meu querido amigo Luís Nassif refere-se à Zona Franca. Entrei várias vezes no gabinete do Presidente e vi um complicado debate do qual não participei. De um lado, os que aplicam na Zona Franca, pessoal da Amazônia, não apenas do Amazonas, discutindo e debatendo que aquilo é a salvação e, do outro lado, os empresários de São Paulo. Há uma polêmica enorme em torno desse assunto. Inclusive o Presidente da República sofreu com isso, pois o *Jornal Nacional* noticiou que até o Ministro foi vaiado. V. Ex^s devem-se lembrar que, há vinte dias, na reunião da Sudam, realizada na Zona Franca de Manaus, na hora de votar os projetos, chegou uma mensagem do Presidente da República suspendendo e transferindo a reunião. O Ministro foi vaiado; os Governadores não gostaram; a imprensa publicou o fato porque essa matéria é muito polêmica, complexa e difícil de ser discutida.

Não nego que já fui mais apaixonado pela Zona Franca no passado, quando nos faziam acreditar que ali seria formado um parque espetacular, uma nova Califórnia. Entretanto, essa previsão não vingou.

Mas, a partir desse fato, dizer que o Presidente foi pusilânime, numa discussão que foi a mais ampla e a mais complexa? Inclusive, Senadores e Deputados foram chamados de São Paulo e da região Norte para debater e discutir essa questão, na qual chegou-se a um entendimento, que foi, repito, transparente, aberto e franco, na presença de todos: ministros, opinião pública, empresários de São Paulo — querendo menos — e da Zona Franca — querendo mais —, parlamentares.

Não tenho autoridade, porque não me aprofundei nesse assunto, para analisar e interpretar a decisão. Mas posso garantir que não foi uma mera decisão; foi um longo debate, uma profunda análise por parte de todos os interessados.

Um Senador, interessado na Zona Franca, achou que foi um escândalo e uma barbaridade suspender-se aquela reunião. Outro, por sua vez, qualificou essa decisão de absurda, que é o mesmo que se oficializar o contrabando.

Sr. Presidente, há uma diferença muito grande entre tomar uma decisão de conjunto — como têm sido as decisões do Senhor Presidente Itamar Franco — e tomar decisões como acontecia no Governo anterior, em que muitas vezes PC,

ou algum Ministro, ou qualquer outra pessoa do Governo, de moto-próprio, autorizavam providências.

A decisão do Senhor Presidente Itamar Franco pode até estar errada. Não estou dizendo que esteja correta. Não saberia dizer se deveria ser de 33 ou de 20 e nem se a decisão da Zona Franca deveria ser esta ou outra qualquer. Garanto-lhes, porém, que foram analisadas em profundidade, com a participação do conjunto. Tenho a convicção também de que ninguém ganhou propina, nem houve qualquer outro tipo de pressão na tomada dessa decisão. Isso me parece importante.

Sr. Presidente, penso que o meu amigo Luís Nassif está sendo muito duro com a Ministra Luiza Erundina, a qual ele chama de Maria Candelária. Penso que a Ministra teve um gesto de coragem em aceitar uma indicação dessas. Se tivesse sido convidada para assumir a Pasta do Trabalho, ou da Ação Social, seria diferente, mas a Secretaria da Administração é, como disse o Lula, um "baita abacaxi".

Mas a Erundina aceitou, comportou-se com elegância, sofreu, como soubemos, no seu Partido, e continua agindo com integridade e respeito. S. Ex^a pode, a meu ver, divergir. A sua tese era a de que se poderia dar esse aumento ao funcionalismo público, da mesma forma como foi concedido aos operários. Se está certa ou errada, não sei. Mas está no seu direito e não pode ser culpada.

Querer que a Secretária da Administração defenda um percentual de aumento de 10%, 15%, é ingenuidade. Pode-se até discutir se o Presidente Itamar Franco deveria ter dado 33% ou 10%, se o Eliseu não deveria ter batido na mesa dizendo que só poderia ser 10%; mas falar da Erundina não podemos, pois ela estava ali defendendo a sua tese. Podemos divergir dela, mas não precisamos chamá-la de Maria Candelária.

Falo assim, com muito carinho, pois sou leitor constante de Luís Nassif, no meu entender, um profundo conhecedor, um analista brilhante da economia e dos fatos da vida política brasileira, e também porque penso que deve ser feito assim. E, exatamente pelo carinho e respeito que tenho por ele, venho fazer esta análise aqui na tribuna.

Queria avançar, Sr. Presidente, mas vejo que V. Ex^a está-me olhando, e com absoluta razão, pois o meu tempo terminou. Mas me comprometo a voltar aqui, na próxima semana, para analisar e discutir o nosso Orçamento.

Creio que vivemos, ontem, um dia diferente.

Fui da Oposição durante toda a minha vida parlamentar. E nós, deputados e senadores, não podíamos apresentar emendas que significassem aumento de despesa, ou que produzissem modificações referentes ao funcionalismo público. Até mesmo os erros de redação tinham que ser corrigidos através de mensagens retificativas oriundas do Executivo. O Orçamento sempre foi uma peça autorizativa, que o Governo alterava como queria. Este ano o processo mudou: o Congresso votou um Orçamento que prevê um diálogo diário com o Executivo, mesmo em se tratando de verbas para funcionários públicos, ou para aposentados. Estão proibidas as chamadas transposições de verbas, contingenciamentos de verbas. Assim sendo, o Governo não tem como alterar qualquer vírgula do Orçamento senão através do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, penso que não era certo o que acontecia antigamente, quando um funcionário do terceiro escalão do Ministério do Planejamento o alterava conforme o seu entendimento. Não sou daqueles que pensam que os escalões inter-

mediários dos governos, sejam eles quais forem, são melhores do que nós, parlamentares.

Criei que estamos no caminho certo, embora apenas no início. Por exemplo, quando se destina uma verba x para se fazer uma estrada, suficiente apenas para 5 km, procede-se à licitação, que será repetida mais tarde, quando da construção de outros 8 km, distantes da primeira etapa. É uma situação muito complicada, pois obriga a empresa ganhadora a despende tempo no transporte das suas máquinas de um trecho para outro.

O Líder do meu Partido, Deputado Genebaldo Correia, afirmou-me que assumiria um compromisso de honra. Os Líderes estarão totalmente à disposição do Presidente para qualquer alteração que tiver que ser feita.

Não sei, porém, como será a posição do Líder Genebaldo Correia daqui a dois meses; não sei como ficam o PMDB, o PSDB, o PDT, o PT. Só sei que estamos inaugurando algo novo, em que, a rigor, não temos experiência alguma porque nunca aconteceu. Tradicionalmente, o Orçamento era uma peça decorativa: o nosso voto era como um palpite, pois a execução ficava a critério do próprio Governo. Sempre foi assim, mesmo antes da ditadura. No ano passado isso ocorreu, no ano retrasado, também. Neste ano mudou, e conforme diria o ex-Ministro Antônio Rogério Magri: "O orçamento é imexível". Só pode ser alterado com proposta e concordância dos parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Nobre Líder Pedro Simon, lembro a V. Exª que o seu tempo já se esgotou.

O SR. PEDRO SIMON — Já estou encerrando, Sr. Presidente.

Só espero que tudo isso possa resultar no início de uma grande experiência entre o Executivo e o Legislativo na execução do orçamento. E, aí sim, no ano que vem, teremos aprendido a lição e faremos melhor do que este ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos - Aureo Mello.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 310, DE 1993

Ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre as pendências comerciais entre o Brasil e os Estados Unidos da América.

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado, que sejam solicitadas do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, as seguintes informações acerca das pendências comerciais entre o Brasil e os Estados Unidos da América, para que o Senado Federal possa acompanhar de perto as iniciativas que o Governo do Presidente Bill Clinton venha a adotar em relação ao Brasil, no que tange ao comércio bilateral.

1. Que informações pode prestar esse Ministério acerca de medidas retaliatórias a serem aplicadas pelo Brasil em decorrência da sobretaxa de 160% adotada pelo governo dos Estados Unidos sobre as exportações de aço do Brasil para aquele país?

2. Em que pé se encontra a pretendida formalização de queixa, pelo Brasil, no âmbito do Gatt, com o objetivo de denunciar a decisão americana?

3. Notícia a imprensa que o governo americano imporá, em abril próximo, novas sobretaxas aos produtos exportados pelo Brasil em represália pelo atraso, por parte do Governo brasileiro, em adotar uma lei de propriedade industrial que reconheça as patentes e a propriedade intelectual. Que gestões vem fazendo o Ministério das Relações Exteriores junto ao governo americano, bem como junto ao Congresso dos Estados Unidos, no sentido de evitar a aplicação daquelas medidas?

4. Que informações poderia o Ministério das Relações Exteriores prestar acerca da atual situação do contencioso das patentes farmacêuticas, que resultou na inclusão do Brasil na Sessão 301 do "Trade Act"?

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — O requerimento lido será

despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Prestes na Casa 73 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 311, DE 1993

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens 6 a 11 sejam submetidas ao Plenário em primeiro lugar, respectivamente.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador Onofre Quinam.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, com o plenário na condição em que se encontra, é natural que se faça essa inversão da Ordem do Dia, na tentativa de votarmos alguns projetos de resolução que tratam de autorizações a prefeituras para contratação de operação de crédito interno.

Mas, Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo às Lideranças da Casa para que, no máximo na semana seguinte à Semana Santa, votemos as matérias constantes dos itens 1 e 2 da pauta. Não é possível que o Senado não se defina a respeito de matérias dessa importância. Temos que tomar uma decisão, seja ela qual for: quem quiser que vote a favor ou contra.

Esse é o apelo que faço, falando exclusivamente em meu nome pessoal, porque, se não chegarmos a uma conclusão, vamos ter que procurar evitar inversões de pauta, para ver se forçamos a votação dessas matérias.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 45, de 1993), que autoriza a Prefeitura de Toledo — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, no valor de Cr\$ 5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, f, do Regimento Interno.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1993

Autoriza a Prefeitura de Toledo — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, no valor de Cr\$5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal de Toledo — PR, nos termos da Resolução nº 36/92, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de Cr\$5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo integram o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, e o financiamento objetiva a execução de obras de infra-estrutura no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada terá as seguintes características:

- a) valor pretendido: Cr\$5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), atualizados pela Taxa Referencial.
- b) prazo para desembolso dos recursos: 12 meses;
- c) juros: 12% a.a.;
- d) índice de atualização monetária: variação da T.R.;
- e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;
- g) condições de pagamento:

— do principal: em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— dos juros: em parcelas mensais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de até 270 (duzentos e setenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 46, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paçandu — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões), a preços de setembro/92, para execução de projetos de infra-estrutura urbana naquela municipalidade.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, f, do Regimento Interno.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paçandu — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO no valor de Cr\$460.000.000,00, a preços de setembro/1992, para execução de projetos de infra-estrutura naquela municipalidade.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal de Paçandu — PR, a contratar, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de Cr\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana no Município de Paçandu — PR.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

- a) valor pretendido: Cr\$460.000.000,00, a preços de setembro/1992;
- b) prazo para desembolso dos recursos: 12 meses;
- c) juros: 12% a.a.;
- d) índice de atualização monetária: variação da TR;
- e) garantia: caução de quotas-partes do ICMS;
- f) destinação dos recursos: implementação de obras de infra-estrutura no município;

g) condições de pagamento:

— **do principal:** em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação.

— **dos juros:** em parcelas mensais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 47, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapongas — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$17.500.000.000,00 (dezesete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), a preços de novembro/92, para execução de projetos de infra-estrutura urbana naquela municipalidade.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, f, do Regimento Interno.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Arapongas — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — Banestado, no Valor de Cr\$17.500.000.000,00, a preços de novembro de 1992, para execução de projetos de infra-estrutura urbana naquela municipalidade.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal de Arapongas — PR, a contratar, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — Banestado, no valor de Cr\$17.500.000.000,00 (dezesete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana no Município de Arapongas — PR.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

- a) **valor pretendido:** Cr\$17.500.000.000,00, a preços de novembro de 1992;
- b) **prazo para desembolso dos recursos:** até 12 meses;
- c) **juros:** 12% a.a.;
- d) **índice de atualização monetária:** variação da TR;
- e) **garantia:** ICMS;
- f) **destinação dos recursos:** obras de infra-estrutura;
- g) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação.

— **dos juros:** em parcelas mensais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 48, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre — RS, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$1.299.441.330,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta cruzeiros), a preços de janeiro de 1993, com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — BANRISUL.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, f, do Regimento Interno.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre, RS, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$1.299.441.330,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta cruzeiros), a preços de janeiro de 1993, com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Vista Alegre, nos termos do art. 6º da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$1.299.441.330,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta cruzeiros), junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL.

Parágrafo único. A operação de que trata o caput envolverá recursos do Fundopimes, cuja fonte primária é o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, dentro do Programa Integradado de Melhoria Social.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação são as seguintes:

- a) **valor:** Cr\$1.299.441.330,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta cruzeiros) a preços de janeiro de 1993;
- b) **prazo para reembolso dos recursos:** 120 dias;
- c) **taxa de juros:** 11,00% a.a.;
- d) **atualização monetária:** reajustável pelo IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas;

e) **destinação dos recursos:** Programa Integrado de Melhoria Social;

f) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em 48 parcelas iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês, pelo Sistema de Amortização Constante;

— **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 49, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Xavier — RS, a contratar operação de crédito junto ao Fundo de Investimentos Urbanos — FUNDURBANO/RS, no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para obras de calçamento e asfaltamento.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, f, do Regimento Interno.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Xavier — RS, a contratar operação de crédito junto ao Fundo de Investimentos Urbanos — FUNDURBANO/RS, no valor de Cr\$100.000.000,00 para obras de calçamento e asfaltamento.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal de Porto Xavier — RS, a contratar, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, operação de crédito junto ao Fundo de Investimentos Urbanos — FUNDURBANO/RS, no valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão destinados à execução de projetos de calçamento e asfaltamento na sede do Município de Porto Xavier — RS.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$100.000.000,00 a preços de agosto/92, tendo como base os dados orçamentários usados no Mapa de Apuração da Receita Líquida;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** 30/60 dias;

c) **juros:** correção pela variação da UFIR;

d) **índice de atualização monetária:** os valores liberados serão corrigidos pela Correção Monetária (UFIR);

e) **garantia:** caução de quotas-partes do ICMS;

f) **destinação dos recursos:** calçamento urbano;

g) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em 12 parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** em parcelas trimestrais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 51, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco — PR, a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor total de Cr\$ 520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), destinada a financiar obras de infra-estrutura urbana naquele município.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, f, do Regimento Interno.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1992

Autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, no Estado do Paraná, a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor total de Cr\$520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), destinada a financiar obras de infra-estrutura urbana naquele município.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco autorizada, nos termos da Resolução nº 36/92 do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor total de Cr\$520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. O empréstimo referido neste artigo destina-se à implantação de obras de infra-estrutura, no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Art. 2º As condições básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), corrigidos monetariamente pela variação da taxa referencial de juros;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** 12 meses;

c) **juros:** máximo de 12% ao ano;

d) **índice de atualização monetária:** variação da taxa referencial — TR;

e) **destinação dos recursos:** obras de infra-estrutura;

f) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em 48 parcelas mensais vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** em parcelas mensais;

g) **autorização legislativa:** Lei Municipal nº 388/92, de 12-6-92.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Item 1:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 67, DE 1992-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, pois a votação será nominal.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Sr. Presidente, votaremos a matéria mesmo sendo evidente a falta de quorum?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — A Presidência solicita aos Srs. Senadores que, nos termos do Regimento Interno, exerçam o seu direito de voto.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Dirceu Carneiro
Garibaldi Alves
Josaphat Marinho
Pedro Simon

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria

do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 13, DE 1991 — COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

— 4 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE
1992**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal, tendo Parecer favorável, sob nº 246, de 1992, da — Comissão Temporária.

— 5 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE
1991**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da — Comissão Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda. (Pausa.)

S. Exº não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria apenas de registrar, nesta tarde, a visita, amanhã, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Estado do Piauí.

Durante essa visita, o Presidente Itamar Franco irá adotar algumas providências no sentido de minorar a situação de penúria decorrente da estiagem que ainda persiste nos Estados do Nordeste, pois, mesmo com a ocorrência de algumas chuvas, a situação lá ainda é muito grave.

Além de instalar uma Comissão composta de representantes do Executivo, do Legislativo, da Contag, do Exército, da LBA e da Igreja, o Presidente da República assinará convê-

nios com os Governadores dos Estados, visando a liberação de recursos para programas de emergência.

Como Membro dessa Comissão, que será instalada amanhã, quero fazer esse registro e dizer da expectativa de que possamos fazer um trabalho voltado não apenas para a situação emergencial, mas também para o futuro da nossa Região, e de que dessa Comissão resultem propostas que assegurem um esforço desenvolvimentista. Na verdade, a seca está-se repetindo e está encontrando o povo do Nordeste cada vez mais debilitado e sofrido.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Prosseguindo a lista dos oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra no plenário neste momento. Concedo a palavra ao Senador Mansueto de Lavor.

(Pausa.)

S. Ex^a não se encontra no plenário neste momento. Concedo a palavra ao Senador Francisco Rollemberg. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra no plenário neste momento. Concedo a palavra ao Senador Ruy Bacelar. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário neste momento. Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando do evento do impeachment do Presidente Fernando Collor de Mello foi dada a partida à citação de inúmeras pessoas envolvidas.

A citação, hoje, só pode ser feita com a presença frente a frente do oficial de justiça e daquele que está sendo citado. Isso é praticamente impossível ou extremamente difícil caso aquele que esteja sendo citado não queira, pois poderá esse cidadão mudar de domicílio para dificultar de mil formas o trabalho do oficial de justiça, tanto é que só agora, 4 meses após aquele fato, é que conseguiu a justiça citar o último envolvido.

Dessa forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Código de Processo Penal passou a ser álibi das pessoas inescrupulosas, e se não tomarmos uma atitude esse expediente será cada vez mais utilizado.

Por esta razão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou apresentando um projeto de lei que permitirá que a citação das pessoas envolvidas em crimes de falta de probidade, de corrupção, ou seja todos esses de competência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Federal, possa ser feita pelo correio, por telegrama ou por carta registrada, e que, simultaneamente, seja publicada no **Diário da Justiça** e também em um jornal de grande circulação no País.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, espero que possamos inibir os abusos que hoje ocorrem. Sei que muitos advogados vão dizer que estaríamos cerceando o direito de defesa, mas eu invocaria exatamente esse argumento para dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, hoje, a comunidade não está tendo exercitado o seu direito de defesa. Por esse motivo, apresento esse projeto de lei, que passo à Mesa do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui estou para tecer alguns comentários sobre a votação da lei complementar que institui a cobrança do Imposto Provisório sobre a Movimentação ou a Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira — o IPMF. Embora contrário à criação deste novo imposto, acabei votando favoravelmente por considerá-lo como a única saída de que dispõe o Governo para fazer frente às suas despesas no corrente ano. Agora, novamente, votarei a seu favor, mas preciso fazer algumas ressalvas.

Antes de mais nada, devo dizer que estou apresentando emenda que prevê a destinação de trinta por cento do montante que for arrecadado com este imposto para obras de irrigação do Nordeste brasileiro. A ocasião é particularmente oportuna para discutirmos e aprovarmos tal proposta porque nossa região vive agora mais uma de suas terríveis secas. Creio que, com este mecanismo, será possível alcançar uma solução permanente para um problema que, ciclicamente, infelicitiza milhões de nordestinos.

Gostaria de reafirmar aqui o que disse José Américo de Almeida, Ministro de Viação e Obras Públicas no Governo de Getúlio Vargas: “O Nordeste não precisa de esmolas, precisa apenas viabilizar o rio São Francisco para molhar suas terras calcinadas pela seca e se transformar na Califórnia da América do Sul”. Segundo este espírito é que estou propondo a emenda que destina trinta por cento dos recursos do IPMF para obras de irrigação, a fim de que sejam criadas as condições essenciais ao desenvolvimento futuro de nossa região.

De outro lado, devo deixar bem claro, também, que sou contrário à quebra do sigilo bancário. Creio que as pessoas devem ter, sempre, assegurado o seu direito à privacidade. No caso do segredo das contas bancárias dos cidadãos, penso que a quebra do princípio pode ocasionar o surgimento de uma série de problemas e distorções bastante graves. Não é razoável que, para se detectar uma possível sonegação praticada por uma minoria perniciososa, os cidadãos deste País, em sua esmagadora maioria cumpridores de seus deveres, fiquem sujeitos a uma devassa em suas contas.

Finalmente, pronuncio-me favoravelmente ao pagamento, por parte dos bancos, do novo imposto. Não creio que as despesas que as instituições bancárias venham a ter com a administração da cobrança do IPMF sejam significativas. Num momento de tão grave crise econômica, penso que os bancos — setor da economia que, apesar de tudo, vem apresentando desempenho positivo — devam dar também sua contribuição ao esforço nacional para sanear as contas públicas.

Como já afirmei em ocasiões anteriores, votei e voto a favor do IPMF por julgar que ele tem um importante papel a desempenhar neste momento da vida brasileira. E, ao propor que trinta por cento dos recursos arrecadados através dele sejam carregados para projetos de irrigação no Nordeste, penso estar dando importante contribuição não só ao meu Estado mas também ao País, cujo crescimento no campo da economia deverá vir de forma harmônica, igual para todas as regiões.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vivemos a época da estupefação. As surpresas se sucedem em velocidade exponencial. Situações nunca antes vivenciadas

nos assaltam a todo o momento num mundo tornado aldeia. Como num vertiginoso caleidoscópio, surpreendemo-nos com o constante espocar de assombrosos avanços tecnológicos, antes possíveis apenas no âmbito da imaginação de ficcionistas.

Neste contexto, singulares condições sociais, económicas e políticas, não registradas pela História, nos deixam a um tempo perplexos e profundamente preocupados com as perspectivas geralmente sombrias que se fazem adivinhar no horizonte. Em muitos aspectos, os saltos tecnológicos têm, paradoxalmente, se transformado em sutis armas de dominação, resultando em deterioração das perspectivas sociais, mormente dos países do Terceiro Mundo.

Além disso, não temos tido tempo para digerir e processar o crescente volume de novas informações, que nos chegam num volume avassalador. Como consequência, não temos gerado soluções plausíveis, testadas, para resolver os problemas totalmente inusitados, que nos tomam de assalto a todo instante. Uma destas novidades que nos apanharam totalmente desprevenidos e inermes foi, sem dúvida, a descoberta, em 1981, da Síndrome da Imunodeficiência Humana Adquirida, a AIDS. Provocada, basicamente, por um grupo de vírus extremamente frágeis às condições ambientais — os retrovírus do tipo HIV-1 e HIV-2 —, esta doença apresenta aspectos realmente ominosos, que, potencialmente, podem, a longo prazo, conduzir à dizimação da espécie humana. O primeiro destes aspectos diz respeito à extrema lentidão com que se instala a fase ativa da doença, geralmente após dois a sete anos da primo-infecção. O segundo aspecto, uma consequência, relaciona-se à total ausência de sinais ou desconfortos típicos de uma doença ativa durante esse período silencioso, o que leva os infectados a não conceberem a possibilidade de estarem gravemente doentes. Não se convencem a mudar de hábitos, e passam, assim, a disseminar a doença sem qualquer culpa: "O que os olhos não vêem, o coração não sente".

Assim, o Brasil, o 4º colocado no mundo em casos da doença, com 34.881 casos notificados em fevereiro de 1993, deve ter, em realidade, segundo estimativa do Ministério da Saúde, algo em torno de 425.000 infectados! Por isso, Michael Merson, Diretor do Programa Global de AIDS da Organização Mundial de Saúde (OMS), em entrevista concedida em 20-2-93, afirma que, a persistir a atual taxa de crescimento da doença, o Brasil rapidamente igualará o caos africano em número de casos, calculados em, aproximadamente, 20 milhões, cifra que levará a África a perder cerca de 25% da sua mão-de-obra em 20 anos. Naquele continente, de cada três pessoas, uma é portadora do vírus, e 11% das crianças menores de 15 anos já perderam, no mínimo, um dos pais com a doença.

O Dr. Merson revela que, no momento, excluindo-se a África, existem 13 milhões de pessoas infectadas no mundo, número que deverá superar os 40 milhões em sete anos. Além disso, a OMS prevê que uma pessoa é infectada a cada 15 segundos no mundo. E o pior, Senhoras e Senhores Senadores, é que a Organização Mundial de Saúde tem acertado em todas as suas estimativas passadas.

Nos Estados Unidos, apesar do investimento direto e indireto no combate à doença, da ordem de 55 bilhões de dólares nos últimos dez anos, não houve sensível modificação de atitude por parte dos grupos ditos não-de-risco, tendo a doença já matado cerca de 160.000 americanos e infectado outros 242.000!

Apesar de ser, estrategicamente, um vírus dotado de características ideais para dizimar as populações iletradas do

Terceiro Mundo, ele está arrasando o dito mundo civilizado, que tem tido grande dificuldade em controlar os seus próprios hábitos e os impulsos no sentido de coibir a sua disseminação. No Brasil, a maior incidência concentra-se, exatamente, na área mais desenvolvida do País: São Paulo, com 20.716, e Rio de Janeiro, com 5.223 casos, o que, isoladamente, representa 74,3% de todos os infectados notificados do Brasil.

Apesar da elevação da incidência da AIDS no País, o envolvimento de alguns grupos de risco tem-se reduzido significativamente, graças à crescente conscientização. Assim, Senhoras e Senhores Senadores, a incidência de infectados homossexuais caiu de 46,9% para 21% nos últimos cinco anos. Por outro lado, 9.000 dos 54.000 prisioneiros do Estado de São Paulo são HIV-positivos.

Preocupante é, no entanto, a elevação de infectados do grupo heterossexual — não-de-risco — que envolve principalmente as mulheres. A incidência ascendeu de 16% (1985) para 23,3%. A proporção de mulheres em relação aos homens, que, em 1985, era de 1 para 25 infectados, em 1992 passou para uma mulher para cada quatro homens, demonstrando isso, claramente, ser a mulher, atualmente, a grande vítima inocente no evoluir desta terrível doença, devido, sobretudo, à contaminação por maridos ou companheiros bissexuais.

Em realidade, Sr. Presidente, a contaminação sexual continua liderando globalmente as estatísticas, com 60,3% do total, apesar de, nos últimos dois anos, ter caído para 55%. No entanto, a explosão da contaminação feminina resultou, como corolário, na elevação da infecção perinatal, para 2,1%. Cerca de trinta% a 40% dos filhos de mães aidséticas desenvolverão a doença. Este grupo, contudo, só poderá ser testado, com certeza, entre 18 a 24 meses após o nascimento.

O outro grupo de risco, o dos usuários de drogas, continua representando um forte elemento de ascensão das estatísticas, tendo passado de 3% para 25,2% do total de casos, apesar de a maioria desses indivíduos conhecer os riscos do uso coletivo de seringas. Infelizmente, as campanhas encetadas pelo Ministério da Saúde e por instituições privadas não resultaram na reversão do comportamento irresponsável e suicida desse grupo.

Já o grupo dos hemofílicos, grandes vítimas inocentes dessa calamidade, foi devastadoramente infectado pelas transfusões de plasma fresco ou crioprecipitado anti-hemofílico numa fase em que não existiam os testes (Elisa e Western Blot) surgidos no final de 1983. Em 1988, no Rio de Janeiro, 73% dos hemofílicos mostravam sorologia positiva. Destarte, ocorreu sensível redução da população de hemofílicos. Adicionalmente, redobram-se os cuidados com a verificação sorológica dos sangues a serem transfundidos, mormente após a Lei nº 7.649, de 25-1-88, que passou a exigir a realização de testes de AIDS. Apesar da terrível interrogação quanto ao sangue colhido no período de "silêncio" sorológico, que vai de dois a seis meses após a contaminação, a incidência de novos casos de AIDS entre hemofílicos caiu para 0,5% do total, enquanto que os outros transfundidos contribuem com 2,8% nos últimos dois anos, em razoável redução de incidência.

O questionável grupo dos infectados sem causa aparente mantém-se inalterado em torno de 10,5% desde o início da epidemia, e constitui um hiato, uma penumbra científica de graves ilações: será que existem outras formas de contágio que não foram suficientemente estudadas? Será que formas ditas não-contagiantes o são em realidade?

Quais são, Sras. e Srs. Senadores, as medidas adotadas por órgãos nacionais e internacionais para combater essa terrível e universalmente fatal doença? A Organização Mundial de Saúde concentra os seus esforços em quatro vertentes de ação:

1) programas de reversão de atitudes e comportamentos a serem levados ao maior número de pessoas, inclusive aos ambientes de trabalho;

2) incentivo à pesquisa de meios de diagnóstico mais fidedignos e que cubram o hiato de silêncio sorológico;

3) apoio a atividades de governos e comunidades no combate da doença;

4) incentivo à pesquisa de agentes viricidas, moduladores imunológicos ou vacinas que possam impedir, controlar ou curar o desenvolvimento do quadro de imunodepressão induzido pelo vírus HIV na linhagem de linfócitos de tipo T-4.

No mundo, existem 12 vacinas em teste atualmente. Esta seria a abordagem ideal, pois a vacina conferiria imunidade contra o vírus. No entanto, ela só será disponível, segundo o Dr. Michael Merson, da OMS, após o fim deste século. O Brasil estará envolvido no teste de uma dessas promissoras vacinas, a ser produzida a partir de peptídeo MN de sub-tipo B do vírus HIV-1.

Outra forma promissora de combate à doença baseia-se na descoberta do cientista brasileiro Odilon da Silva Nunes, o SB-73, um imunomodulador derivado do *Penicillium sp* (cepa PB-73), já com patente nos Estados Unidos e Comunidade Econômica Européia e atualmente em testes em diversos países.

O Prof. Shigeharu Ueda, da Universidade de Osaka, descobriu recentemente que um bactericida à base de pó de prata, usado para esterilizar bocais de telefones, lavadeiras automáticas e outros utensílios é potente viricida que inibe a replicação do HIV. O National Institute of Allergy and Infectious Diseases, dos Estados Unidos, verificou a maior eficácia da viricida zalcitabina (DDC), cem vezes mais potente que o AZT, e da didanosina (DDI), 200 vezes mais potente que o AZT. É bom ressaltar que o AZT (azidotimidina), a droga mais usada no Brasil, desenvolve quadro de resistência universal do vírus após seis meses de uso.

O jovem médico Yung Kang Chow, da Universidade de Harvard, conseguiu bloquear a multiplicação do vírus com a associação de AZT, DDI e piridimona ou nevirapina, sendo o feito mais uma promissora proposta terapêutica.

Como se depreende, os tratamentos apresentados até hoje são meramente promissores. Os Governos, no entanto, não têm desprezado qualquer possibilidade terapêutica, pois existe uma grande pandemia sem outra contrapartida, que não a eventual profilaxia.

O Brasil, em sua dependência intelectual dos ventos científicos soprados do Primeiro Mundo, tem reagido violentamente contra a sugestão de um médico patricio — o Dr. Eliezer C. Mendes — para que seja testado, no controle da AIDS, um fármaco antigo, conhecido e barato — a hexametilenoetetramina (HMT) — utilizado classicamente no tratamento das infecções urinárias. Numa reação explosiva desproporcional, em uma situação de falta de alternativa terapêutica, a Secretaria Estadual de Saúde de S. Paulo (Folha de S. Paulo de 25-1-93) propôs a sua punição como charlatão. Cientistas de renome, adotando conduta superficial e tendenciosa, simplesmente afastaram a possibilidade científica de teste da droga através de adoção de atitudes autoritárias e coercitivas. É o detestável magister dixit.

Em virtude das dificuldades encontradas, o Dr. Eliezer veio procurar ajuda no Congresso Nacional, onde recebeu o apoio do ilustre Senador Francisco Rollemberg, que solicitou a cientista da área a verificação da possibilidade de utilização de HMT no tratamento da AIDS. Esse pesquisador surpreendeu-se com as informações que colheu, esparsas na antiga literatura médica. Organizadas, elas o convenceram de que o fármaco é uma feliz coincidência bioquímica, realmente uma possibilidade terapêutica. A conclusão do referido cientista baseou-se nos seguintes dados, expostos em termos científicos, tendo em vista a necessidade da maior exatidão possível em sua divulgação:

1) o HMT age liberando formol, dependendo da acidez do meio, isto é, do pH. A liberação máxima de formol ocorre nas condições ácidas da urina;

2) o formol é absolutamente eficaz em sua ação viricida contra os vírus da AIDS, em estudos *in vitro*, em concentração ínfima;

3) a liberação de formol torna-se nula num pH 6.9. Isto quer dizer que o formol não será encontrado no sangue arterial, no sangue venoso, no meio intersticial e nem mesmo no citoplasma das células. No entanto, aquele pH de 6.9 coincide com o pH intranuclear de 6,85-8,8, onde se situa a carga genética do vírus, com os seus 9.749 nucleotídeos, os quais, envolvidos no genoma do hospedeiro, agirão como a bomba-relógio da AIDS. Isto quer dizer que haverá liberação infinitesimal de formol a nível intranuclear, lesando o vírus e alterando, com certeza, o curso da doença.

Concluiu-se, então, que o fármaco é definitivamente promissor, apesar de suas possibilidades terem sido peremptoriamente afastadas através da resposta dada pelo Ministério da Saúde à solicitação do Senador Francisco Rollemberg, um vez que o técnico que elaborou o parecer não atentou para as fantásticas coincidências bioquímico-fisiológicas. Enquanto isso, o Dr. Eliezer se vê às voltas com a Justiça. Sua culpa: a preocupação com a humanidade. Mais uma vez a história se repete!...

Finalmente, Sras. e Srs. Senadores, sem querer tornar-me tedioso com tantos detalhes técnicos, infelizmente indispensáveis na defesa de minha tese, quero enfatizar que a esperança mundial de controle parcial da epidemia apóia-se, no momento, nas medidas profiláticas. Se computarmos que, no Brasil, existem 425.000 portadores do vírus, e se considerarmos a média brasileira de oito relações sexuais/mês, durante, no mínimo, dois anos de período silencioso, teremos um potencial de 80 milhões de relações sexuais infectantes! Portanto, aqui assume capital importância a disseminação do uso do condom ou camisa-de-vênus. Apesar da sua precariedade como protetor; já que os linfócitos infectados conseguem, em trinta% dos casos, ultrapassar as microfissuras da superfície elástica das mesmas, não existe outra alternativa plausível em termos de saúde pública. No entanto, existe uma série de percalços a serem vencidos no âmbito da comunicação dentro do próprio Governo. Ora, pasmem os Senhores que, se considerarmos uma camisa-de-vênus importada a um custo simbólico de produção de 100, após a cobrança de 15% de IPI, de 18% de ICMS e de 40% de Imposto de Importação, atingimos um preço; para o distribuidor intermediário, de 218. Acrescentem-se aí trinta% de lucro, mais novo IPI de 15% e ICMS de 18% e alcançamos o nível de 315. A venda pelo varejista não sai por menos de 470 após a taxa de 18% do ICMS, computada a margem de lucro de trinta%! Mesmo se houvesse

a retirada total dos impostos, ainda assim o custo para o usuário seria de 203.

No Brasil, no varejo, a camisa-de-vênus está sendo vendida por um dólar, contra 20 centavos de dólar nos Estados Unidos, onde os medicamentos são muito mais caros. O Ministério da Saúde, após concorrência internacional, conseguiu um preço de 16 centavos de dólar por unidade e a OMS teve este preço reduzido para 0,3 centavos de dólar.

Desta forma, conclamo o Poder Executivo a assumir uma postura racional, responsável e uniforme no combate a tão grave epidemia, começando pela suspensão de tais impostos. É que as autoridades competentes não se neguem, preconceituosamente, a verificar experimentalmente as propostas terapêuticas de cientistas brasileiros que se mostrarem promissoras no controle desta catástrofe que se soma a tantas outras que se abatem sobre o nosso País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, as notícias de uso indevido de veículos oficiais têm sido recorrentes, em nossa imprensa. Considero este e outros trabalhos similares dos jornalistas da maior importância, como suplementação das atividades de controle exercidas pelos órgãos responsáveis pelo correto uso dos bens públicos.

Pessoalmente, tenho procurado me cercar de cuidados extras no uso dos bens de natureza pública, seja por convicção pessoal, seja pelas funções que tenho desempenhado, que me expõem à vigilância da sociedade em geral, seja ainda, pela pregação que tenho feito e as iniciativas que tenho tomado em favor da moralidade no trato com a coisa pública.

Assim, na seleção de meus auxiliares diretos, procurei cercar-me de cuidados especiais, além de procurar orientá-los para um desempenho não só eficiente mas, particularmente, ético.

Não procedi de modo diferente em relação à escolha do motorista que me atendia até à semana passada. Tanto assim que ele vinha correspondendo ao comportamento dele esperado e tudo levava a crer que, finalmente, havíamos acertado na escolha de um profissional correto e disposto a observar as normas da Casa e as recomendações adicionais do Gabinete.

Eis que, para total surpresa minha e dos demais servidores do Gabinete, o Sr. Pedro houve por bem contrariar toda a expectativa em torno do seu comportamento.

Deste modo, Senhoras e Senhores, no dia 25-3-93, quando me conduziu ao Aeroporto desta Cidade, onde embarquei, às 19:00 horas, para Porto Alegre, o motorista retornou com o carro a esta Casa, conduzindo dois outros funcionários do Gabinete que me acompanharam ao embarque.

Sua obrigação imediata teria sido recolher o veículo à garagem do Senado. Tal, porém, não ocorreu. Por razões que não vêm ao caso, decidiu o motorista, de moto próprio, não recolher o carro, fato que só chegou ao conhecimento do meu Gabinete, às 18:41 horas do dia seguinte, 26-3-93, sexta-feira, quando, avisado pela Jornalista Flávia de Léon, do jornal *Folha de S. Paulo*, que informou ter fotografado o veículo, às 16:45 horas desse dia, no estacionamento do supermercado Carrefour de Brasília e comunicou a decisão do Jornal de dar divulgação ao fato.

Imediatamente, determinei providências para comunicação da ocorrência à Secretaria de Serviço Especiais, à qual está afeto o Serviço de Transporte. Também se tomaram todas as medidas para localizar o motorista, inclusive com a ida do Chefe de Gabinete ao endereço que forneceu como de sua residência, onde não foi encontrado nem se obteve informação sobre seu paradeiro.

Finalmente, às 21:00 horas do mesmo dia 26-3-93, foi possível localizar o motorista, que, intimado a recolher o carro à garagem do Senado, o fez de imediato.

Diante do episódio, determinei providências imediatas para o afastamento do motorista do meu Gabinete e encaminhei correspondência ao Senhor Presidente desta Casa, dando ciência dos fatos e das medidas tomadas.

Deste modo, Sras. e Srs. Senadores, fiz questão de trazer ao conhecimento de meus pares os esclarecimentos de que me julguei devedor, a fim de que não paire nenhuma dúvida sobre o comportamento ético que exijo de meus auxiliares.

Junto a estes esclarecimentos as matérias jornalísticas, as correspondências enviadas e demais documentos expedidos que configuram as providências que determinei, em relação ao episódio, solicitando à Mesa sua transcrição nos Anais da Casa, juntamente com este discurso, para que fiquem registradas e sejam de amplo conhecimento.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:

OF GPSIM Nº 121/93

Brasília, 31 de março de 1993

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
D.D. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Com meus cumprimentos, levo ao conhecimento de Vossa Excelência episódio ocorrido com o motorista que me servia neste Gabinete, Sr. Pedro Cardoso Santana.

No dia 25-3-93, fui conduzido, pelo Sr. Pedro ao Aeroporto desta cidade, onde embarquei, às 19h, para Porto Alegre. O motorista, de acordo com as normas desta Casa, reforçadas por instruções específicas do Gabinete, deveria ter retornado ao Edifício do Senado para deixar dois funcionários que me acompanharam ao embarque — o que fez — e, em seguida, recolher o carro à garagem — o que deixou de fazer.

No dia seguinte, às 16h45min., o veículo foi localizado e fotografado, no estacionamento do Supermercado Carrefour, pela repórter Flávia de Léon, do jornal *Folha de S. Paulo*, que telefonou ao Chefe de meu Gabinete, José Pedro de Castro Barreto, dando ciência do fato e de sua disposição de publicar a notícia do ocorrido, na edição daquele jornal do dia seguinte, o que, de fato, aconteceu. (Matéria anexa.)

A ocorrência foi, de imediato, comunicada ao Diretor da Secretaria de Serviços Especiais à qual está afeto o Serviço de Transporte com as atribuições próprias de tal órgão.

Diante dos fatos descritos, instruí o Chefe de Gabinete a providenciar a imediata transferência e substituição do motorista, conforme expediente anexo.

Dou-lhe ciência desses fatos, Senhor Presidente, a fim de evidenciar que a atitude do motorista foi inteiramente pessoal, contando com a total desaprovação deste Titular e dos demais servidores do Gabinete. Deste modo, além do afasta-

mento imediato do motorista, já solicitado, deixo ao critério de V. Exª e dos Diretores da Casa, a aplicação de eventuais sanções que o caso recomende.

Nesta oportunidade, estou enviando discurso à Mesa, contendo esclarecimentos sobre o ocorrido, solicitando sua autorização para publicação nos Anais para amplo conhecimento da Casa.

Receba V. Exª o testemunho do meu maior apreço e distinta consideração. — Senador Pedro Simon.

OF.GPSIM Nº 0120

Brasília, 31 de março de 1993

Exmº Sr.

Senador Júlio Campos
DD. Primeiro Secretário do
Senado Federal.

Senhor Primeiro Secretário,

Por determinação do Senador Pedro Simon, solicito a V. Exª a gentileza de tornar sem efeito o pedido de lotação do servidor Pedro Cardoso Santana, constante do processo nº 004385-93-4.

Sem mais para o momento, reitero a V. Exª minha expressão de estima e apreço.

Atenciosamente, José Pedro de Castro Barreto. — Chefe de Gabinete.

OF.GPSIM Nº 116/93

Brasília, 26 de março de 1993.

Ao Senhor
Dr. José Jabre Baroud
MD. Diretor da Secretaria de Serviços Especiais
Senado Federal

Senhor Diretor,

Solicito a V. Sª as devidas providências no sentido de apurar denúncia por mim recebida às 18h41min, desta data, da Jornalista Flávia de Léon do jornal **Folha de S. Paulo**, que afirma ter encontrado o veículo Volkswagen, modelo Santana, Placa 0066, colocado à disposição do Senador Pedro Simon, no estacionamento do Supermercado Carrefour, por volta das 16h45min de hoje.

É oportuno esclarecer que o motorista, contrariando normas proibitivas internas, não tinha autorização do Titular nem de qualquer outra pessoa deste Gabinete para utilização do veículo na ausência do Senador, que embarcou ontem, dia 25, às 19h, para Porto Alegre.

Isto posto, reitero a V. Sª as urgentes e enérgicas providências que exigem a ocorrência em questão.

Afenciosamente, — José Pedro de Castro Barreto — Chefe de Gabinete do Senador Pedro Simon.

CHAPA BRANCA



Opala do TCU deixo e ministro Humberto Santos no shopping Conjunto Nacional às 17h20



O Santana chapa 0066, do líder do governo Pedro Simon, no estacionamento do Carrefour

Carro de líder do governo tem uso indevido

Santana do senador Simon estava ontem em supermercado; ministro do TCU vai ao shopping com veículo oficial

FLÁVIA DE LEÓN
WILLIAM FRANCA
De F. de S. Paulo

A **Folha** flagrou ontem mais quatro casos de uso irregular de carros oficiais. Dessa vez, foram fotografados dois carros do Senado, um do líder do governo Pedro Simon (PMDB-RS) e outro do senador Jonas Pinheiro (PIB-AP): um automóvel do ministro Humberto Gomes de Barros, do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e, pela segunda vez, o carro do ministro Humberto Santos, do TCU (Tribunal de Contas da União).

Um repertagem publicada em edição de ontem, a **Folha** já havia mostrado o uso indevido dos veículos por autoridades e servidores. Foram apresentados oito casos, levantados em apenas três dias de investigações.

O carro de Humberto Santos foi flagrado pela **Folha** na última quinta-feira em frente à escola Candamunho, na Asa Sul de Brasília. O motorista do TCU estava buscando os netos do ministro. Santos disse à **Folha** que havia sido um "erro" e que esse tipo de situação "não vai acontecer mais". Às 17h20 de ontem, seu carro estava no estacionamento

do Conjunto Nacional, um shopping no centro da cidade. O ministro estava no shopping.

A **Folha** encontrou o Opala 029, do ministro Humberto Gomes de Barros, do STJ, levando um rapaz até a QI 13, conjunto 3, do Lago Sul — exatamente a quadra e o conjunto onde mora o ministro. O rapaz, carregado de livros, vinha da escola. Quando perceberam que estava sendo fotografado, entraram no carro novamente e perseguiram o carro da reportagem.

Quando os carros pararam, o fotógrafo Ailton de Freitas, da **Folha**, informou que se tratava de

uma reportagem sobre o uso de carros oficiais. O secretário geral da presidência do STJ, Adilson Vieira, chegou a informar que a "goma de serviço" não seria divulgada. A **Folha** apurou o nome do ministro junto ao setor de transporte do tribunal.

O Opala 0027, do Senado Federal, cedido ao senador Jonas Pinheiro (PIB-AP), foi flagrado às 16h45 de ontem em frente ao edifício Objetivo. O carro transportava uma mulher, posteriormente identificada como Laís, chefe de gabinete de Pinheiro.

O Santana 0066, que serve ao líder do governo no Senado, Pe-

ero Simon, foi flagrado no estacionamento do Carrefour. Simon não está em Brasília. Segundo sua assessoria, ele viajou na quinta-feira, às 19h, para Porto Alegre.

Os carros do Senado Federal têm seu uso regulamentado pelo ato 011/91, da Comissão Interiura do Senado. O documento estabelece, no artigo 4º, que "o veículo de representação, quando não estiver servindo ao senador, deverá ser recolhido à garagem do serviço de transportes".

O diretor da subsecretaria de Serviços Gerais do Senado, José Sabre Baroud, não quis responder se um senador pode emprestar seu carro de representação para um amigo, como declarou ter feito o senador Alvaro Pacheco (PFL-PI), quando teve seu carro flagrado no Parkshopping.

Baroud disse que o uso do carro de representação é de responsabilidade do senador. Se o carro for usado indevidamente, cabe ao senador fazer a denúncia. Se então, o uso será apurado.



Opala 029 do STJ leva filho do ministro Humberto Gomes de Barros da escola para casa



Carro cedido ao senador Jonas Pinheiro é flagrado na frente do Colégio Objetivo, às 11h45

Legislação veda uso privado

Da Sucursal de Brasília

O uso dos carros de representação e de serviço é regido pela lei 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre os atos de improbidade administrativa praticados por agentes públicos de qualquer dos poderes da União.

A lei estabelece, no artigo 9º, inciso I, que usar "em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos (...) de propriedade de qualquer das entidades (...) bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros (...) e improbidade administrativa", que "importa em quebra de fé pública".

Além dessa lei, o uso dos carros é regido pela instrução normativa número 10/90, da SAE. O documento não prevê punições para o uso irregular dos carros.

Os carros do Senado têm norma própria. O ato 41/93 da Comissão Diretora do Senado diz que os carros de representação, quando não estão sendo usados pelos senadores, devem ser recolhidos à garagem de Senado.

A Folha tentou ouvir ontem o presidente do Senado, Humberto Lucena (PMDB-RS), mas ele estava viajando. O presidente do TCU, ministro Carlos Atila, não quis comentar o uso do carro do tribunal para o transporte dos netos do ministro Honório Santos.

Aristides manda abrir processo administrativo

Da Sucursal de Brasília

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, mandou abrir processo administrativo para apurar o uso indevido dos carros oficiais da procuradoria.

A determinação de Aristides Junqueira se baseou em reportagem da Folha que mostrou o Opala que serve ao vice-procurador-geral eleitoral, Geraldo Brindeiro, sendo usado para atividades particulares. Outros sete casos de uso indevido de carros oficiais foram registrados na reportagem, publicada ontem.

Junqueira atuará como corregedor no processo, já que não existe

essa função na procuradoria. Brindeiro poderá ser punido. Ele poderá receber uma advertência, ou, até mesmo, perder a função, uma vez que esta é de confiança do procurador-geral.

O procurador-geral não gostou de saber que um carro do Ministério Público da União estava sendo usado para atividades particulares.

Na noite de ontem, quando foi informado do teor da reportagem, Junqueira pediu cópia de uma portaria interna da Procuradoria da República que proíbe a utilização dos carros oficiais em qualquer atividade alheia ao serviço público.

Brindeiro autorizou sua mulher, Paula, a usar o Opala preto placa

FO 8672, da Procuradoria, para buscar sua filha Margareth na Escola das Nações. O uso particular do carro foi flagrado pela Folha às 15h15 da última terça-feira. Depois da escola, a filha e a mulher do vice-procurador-geral eleitoral foram deixadas em casa, na Superquadra Sul 207.

O vice-procurador-geral eleitoral disse que só havia autorizado o uso do carro oficial para buscar sua filha na escola porque seu carro particular estava quebrado.

Brindeiro afirmou que não poderia ir pessoalmente buscar a filha na escola porque estava na UnB (Universidade de Brasília), em aula.

(FL)

OUTRO LADO

Motorista será punido

Da Sucursal de Brasília

O chefe de gabinete do senador Pedro Simon (PMDB-RS), José Pedro de Castro Barreto, disse que o Santana chapa 0060 não foi recolhido à garagem do Senado depois que deixou Simon no aeroporto ontem. Ele enviou um ofício ao diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, José Badre Baroud, pedindo "urgentes e energéticas providências". Barreto afirmou que o motorista não tinha autorização para usar o carro, encontrado pela Folha no Carrefour.

O ministro Humberto Gomes de Barros, do STJ, afirmou que seu veículo oficial foi usado para o transporte de seu filho. O ministro disse que o carro de sua mulher "leva a filha batida" e, por isso, seu filho "pediu carona". Barros não soube dizer como o pedido aconteceu, mas afirmou que o motorista estava indo a sua casa para levar a filha ao STJ. "Se não o carro particular, não há outra batida", e, por isso, seu filho "pediu carona". Barros não soube dizer como o pedido aconteceu, mas afirmou que o motorista estava indo a sua casa para levar a filha ao STJ. "Se não o carro particular, não há outra batida", e, por isso, seu filho "pediu carona".

Barros disse que a filha que seu filho havia sido fotografado. "Ele me contou e disse que pensou ser um sequestro", afirmou. O ministro disse que não "trabalhou" com o filho em com o motorista porque essa situação não ocorre.

No gabinete do senador Jonas Pinheiro (PIB-AP), o assessor parlamentar João Vicente Leão disse que o Opala do senador foi usado pela chefe de gabinete Lays Segundo Feijão, ele estava no Colégio Objetivo quando da transferência de um filho de Pinheiro que estudava nos Estados Unidos.

O ministro Honório Santos, do TCU, quando teve seu carro flagrado em atividade particular, chegou a pedir perdão a reportagem. Ontem, ele usou o veículo para ir ao shopping. O Opala do TCU é usado de acordo com os critérios do usuário. Ontem a Folha não conseguiu entrar em contato com o ministro.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 251, de 1993, de autoria do Senador Magno Bacelar, solicitando, nos

termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1992, e o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.*)

Ata da 49ª Sessão, em 1º de abril de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Lucídio Portella

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Alufzio Bezerra — Álvaro Pacheco — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Éva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiwa — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Luiz Alberto Oliveira — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Ney Suassuna — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotonio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 1993
(Nº 2.567/92, na Casa de origem)

Altera a redação do art. 21 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, que “regula a ação popular”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 21 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. A ação prevista nesta Lei prescreve em dez anos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, 31 de março de 1993. — Inocêncio Oliveira Oliveira, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.717 DE 29 DE JUNHO DE 1965

Regula a ação popular.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Nº

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. A ação prevista nesta Lei prescreve em 5 (cinco) anos.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 1993

(Nº 1.531/89, na Casa de origem)

Assegura o acesso ao exame pré-natal e vincula o auxílio-natalidade à sua realização, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado o acesso ao exame pré-natal para todas as gestantes cuja área residencial disponha de serviços médico-previdenciários capacitados para este atendimento.

Parágrafo único. Atendidas as condições constantes do caput, deste artigo, o pagamento do auxílio-natalidade condiciona-se à comprovação do acompanhamento pré-natal das gestantes.

Art. 2º O Poder Executivo disporá, em regulamento, no prazo de sessenta dias, sobre as áreas em que incide a obrigatoriedade constante desta lei, bem como o provimento de serviços materno-assistenciais às áreas não supridas de atendimento pré-natal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, 31 de março de 1992. — Inocêncio Oliveira, Presidente.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 1993,
(Nº 3.111/89, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafos 2º e 3º ao art. 612 da Constituição das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 612 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 612.

§ 2º A ausência de qualquer das partes na negociação coletiva será comunicada ao Juízo competente para julgar o dissídio coletivo, que poderá, de ofício, aplicar multa, desde que a negativa em negociar não seja fundada em motivo relevante.

§ 3º A multa aplicada, na razão de 200 BTN (duzentos Bônus do Tesouro Nacional), reverterá em favor do sindicato presente às negociações.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, 31 de março de 1993. — Inocêncio Oliveira, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
(Aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452,
de 1º de maio de 1943.)

TÍTULO VI

Convenções Coletivas de Trabalho

Art. 612. Os sindicatos só poderão celebrar Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho por deliberação de Assembléia-Geral especialmente convocada para esse fim, consoante o disposto nos respectivos Estatutos, dependendo a validade da mesma do comparecimento e votação em primeira convocação 2/3 (dois-terços) dos associados da entidade, se se tratar de Convenção, e dos interessados, no caso de Acordo, e, em segunda, de 1/3 (um terço) dos mesmos.

Parágrafo único. O quorum de comparecimento e votação será de 1/8 (um oitavo) dos associados em segunda convo-

cação, nas entidades sindicais que tenham mais de 5.000 (cinco mil) associados.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 1993
(Nº 3.404/89, na Casa de origem)

Introduz alterações no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre proteção e estímulo à pesca.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 29.

§ 4º Ficam dispensados do pagamento da taxa de que trata o § 1º deste artigo, os aposentados e os maiores de sessenta e cinco anos, se do sexo masculino, e de sessenta anos, se do sexo feminino, que utilizem para o exercício da pesca, linha de mão, caniço simples, caniço com molinete, empregados com anzóis simples ou múltiplos e que não sejam filiados aos clubes ou associações referidos no art. 31, e desde que o exercício da pesca não importe atividade comercial.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, 31 de março de 1993. Onocêncio Oliveira, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.467, DE 1º DE SETEMBRO DE 1988

Altera o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os dispositivos abaixo do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Toda embarcação nacional ou estrangeira que se dedique à pesca, além do cumprimento das exigências das autoridades marítimas, deverá ser inscrita na Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, mediante pagamento anual de taxa, variável conforme o comprimento total da embarcação, no valor correspondente a:

I — até 8m — isento;

II — acima de 8m até 12m — 5 OTN;

III — acima de 12m até 16m — 25 OTN;

IV — acima de 16m até 20m — 50 OTN;

V — acima de 20m até 24m — 80 OTN;

VI — acima de 24m até 28m — 105 OTN;

VII — acima de 28m até 32m — 125 OTN;

VIII — acima de 32m — 140 OTN.

§ 1º As taxas fixadas neste artigo serão acrescidas em cinquenta por cento quando se tratar de embarcação licenciada para a pesca de crustáceos e em vinte por cento quando se tratar de embarcação licenciada para a pesca de sardinha (Sar-

dinella brasiliensis), pargo (*Lutjanus purpureus*), piramutaba (*Brachyplastystoma vaillantii*) e de peixes demersais capturados em pesca de arrasto na região Sudeste—Sul.

§ 2º A inobservância deste artigo implicará na interdição do barco até a satisfação das exigências impostas pelas autoridades competentes.

Art. 19. Nenhuma indústria pesqueira poderá exercer suas atividades no território nacional, sem prévia inscrição no Registro Geral da Pesca, sob a responsabilidade da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), mediante pagamento da taxa anual no valor correspondente a 50 OTN.

Parágrafo único.

Art. 29.

§ 1º A concessão da licença ao pescador amador ficará sujeita ao pagamento de uma taxa anual dos valores correspondentes a:

- a) 10 OTN — para pescador embarcado;
- b) 3 OTN — para pescador desembarcado.

§ 2º

§ 3º

DECRETO-LEI Nº 221, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

CAPÍTULO III

Das Licenças para Amadores de Pesca e para Cientistas

Art. 29. Será concedida autorização para o exercício da pesca a amadores, nacionais ou estrangeiros, mediante licença anual.

§ 1º A concessão da licença subordinar-se-á ao pagamento de uma taxa mínima anual de dois centésimos ao máximo de um quinto do salário mínimo mensal vigente na Capital da República, tendo em vista o tipo de pesca, a região e o turismo, de acordo com a tabela a ser baixada pela Sudepe.

§ 2º O amador de pesca só poderá utilizar embarcações arroladas na classe de recreio.

DECRETO-LEI Nº 221, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

“Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.”

Art. 29. Será concedida autorização para o exercício da pesca a amadores, nacionais ou estrangeiros, mediante licença anual.

§ 1º A concessão da licença ao pescador amador ficará sujeita ao pagamento de uma taxa anual nos valores correspondentes a:

- a) 10 OTN — para pescador embarcado;
- b) 3 OTN para pescador desembarcado.

§ 2º O amador de pesca só poderá utilizar embarcações arroladas na classe de recreio.

§ 3º Ficam dispensados da licença de que trata este artigo os pescadores amadores que utilizem linha na mão e que não sejam filiados aos clubes ou associações referidos no art. 31, desde que, em nenhuma hipótese, venha a importar em atividade comercial.

(A Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 1993 (Nº 3.468/89, na Casa de origem)

Altera a redação do caput do art. 134, da Consolidação das Leis do Trabalho, para determinar que o empregador deverá conceder férias ao empregado nos seis meses subsequentes à data de aquisição do direito às mesmas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 134. As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos seis meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

TÍTULO II

Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho

CAPÍTULO IV

(De acordo com o Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-77)

Das Férias Anuais

SEÇÃO II

Da Concessão e da Época das Férias

Art. 134. As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.

§ 1º Somente em casos excepcionais serão as férias concedidas em dois períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10 (dez) dias corridos.

§ 2º Aos menores de 18 (dezoito) anos e aos maiores de 50 (cinquenta) anos de idade, as férias serão sempre concedidas de uma só vez.

(A Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1993

(Nº 1.809/89, na Casa de Origem)

Altera a redação do parágrafo único do art. 354 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 354 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 a vigorar com a seguinte redação:

354.

Parágrafo único. A proporcionalidade prevista neste artigo é obrigatória não apenas em relação à totalidade do quadro de empregados, com as exceções desta Consolidação, como também em relação à correspondente folha de salários e aos cargos ou postos de direção e chefia."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(*A Comissão de Assuntos Sociais.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 1993
(Nº 3.745/89, na Casa de origem)

Dispõe sobre a jornada de trabalho para os trabalhadores que percebam adicionais de insalubridade, periculosidade ou exerçam atividades consideradas penosas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os trabalhadores que percebam adicionais de insalubridade, periculosidade ou exerçam atividades consideradas penosas, terão direito a uma jornada de trabalho de seis horas diárias, realizada em turno ininterrupto conforme o inciso XIV do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição da
República Federativa do Brasil

Título II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Capítulo II

Dos Direitos Sociais

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XIV — Jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva:

(*A Comissão de Assuntos Sociais*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, de 1993

(Nº 1.502/89, na Casa de origem)

Dá nova redação a dispositivo do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea f do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 482.....

f) embriaguez em serviço

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI Nº 5.452,

DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

TÍTULO IV

Do Contrato Individual de Trabalho

CAPÍTULO V

Da Rescisão

Art. 482. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

f) embriaguez habitual ou em serviço:

(*A Comissão de Assuntos Sociais.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 1993

(Nº 6.221/85, na Casa de origem)

Estabelece medidas preventivas de proteção ao trabalho dos tripulantes de aeronaves de serviços agrícolas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 45 da Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 45 —

Parágrafo único Aplicam-se aos tripulantes de aeronaves de serviços agrícolas os seguintes procedimentos:

a) classificação da atividade no mais alto grau de insalubridade, para todos os efeitos legais;

b) a cada três meses, controle médico oficial e obrigatório de colinesterase, dos que lidam com fósforo orgânico, e de colorimetria, dos que lidam com dinitro;

c) controle toxicológico, através da caderneta de registro das substâncias empregadas, contendo o número de horas correspondentes a cada um e os meios de proteção usados a ser apresentada ao médico responsável pela inspeção de saúde do aeronauta, para "visto" e adoção de medidas sanitárias que se fizerem necessárias;

d) assistência médica e farmacêutica especializada, nas bases de serviço, em convênio com o INAMPS e sob supervisão da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho — SSMT, e do Centro Médico Aeroespacial — CEMAL."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.183 DE 5 DE ABRIL DE 1984

Regula o exercício da profissão de aeronauta, e dá outras providências.

CAPÍTULO III

Da Remuneração e das
Concessões

SEÇÃO III

Da Assistência Médica

Art. 45. Ao aeronauta em serviço fora da base contratual, a empresa deverá assegurar assistência médica em casos de urgência, bem como remoção, por via aérea, de retorno à base ou ao local de tratamento.

(A Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 1993
(Nº 3.076/89, na Casa de origem)

Autoriza o Poder Executivo a providenciar a publicação, pelo método Braille, da Constituição Federal, dos códigos e leis orgânicas da área social vigentes no País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo providenciará a publicação, pelo método Braille, da Constituição Federal, dos códigos e leis orgânicas da área social vigentes no País.

Art. 2º A execução da medida prevista nesta Lei dependerá de recursos disponíveis para esse efeito, consignados no orçamento do Instituto Nacional do Livro — INL.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara dos Deputados, 31 de março de 1993.

(A Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 1993
(Nº 4.908/84, na Casa de origem)

Dispõe sobre o Estatuto dos Mineiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se mineiro, para os efeitos desta lei, o trabalhador na extração ou depuração de minérios, em minas de subsolo ou de superfície.

Art. 2º A duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas no subsolo não excederá de 6 (seis) horas diárias ou de 30 (trinta) semanais.

Art. 3º O tempo despendido pelo empregado, da boca da mina ao local de trabalho, e vice-versa, será computado para o efeito de pagamento de salário.

Art. 4º A duração normal de trabalho efetivo no subsolo poderá ser elevada até 8 (oito) horas diárias ou quarenta semanais, mediante acordo escrito entre empregado e empregador ou contrato coletivo de trabalho, sujeita essa prorrogação à prévia licença da autoridade competente em matéria de higiene do trabalho.

Parágrafo único. A duração normal do trabalho efetivo no subsolo poderá ser inferior a 6 (seis) horas diárias, por determinação da autoridade de que trata este artigo, tendo em vista condições locais de insalubridade e os métodos e processos de trabalho adotados.

Art. 5º A remuneração da hora prorrogada será, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) superior à remuneração da hora normal e deverá constar do acordo ou contrato coletivo de trabalho.

Art. 6º Sempre que, por motivo de saúde, for necessária a transferência do empregado, a juízo da autoridade competente em matéria de segurança e medicina do trabalho, dos serviços no subsolo para os de superfície, ficará a empresa obrigada a realizar essa transferência assegurando ao empregado transferido serviço compatível com a sua capacidade profissional, bem como a remuneração anteriormente percebida, se mais vantajosa.

Parágrafo único. Salvo prova em contrário, presume-se injustificada a dispensa do empregado até 2 (dois) anos depois de sua transferência para a superfície.

Art. 7º O trabalho em minas, inclusive no subsolo, somente será permitido a homens, com idade compreendida entre 18 (dezoito) e 50 (cinquenta) anos, assegurada a transferência para a superfície nos termos previstos no artigo anterior.

Art. 8º Em cada período de 3 (três) horas consecutivas de trabalho será obrigatória uma pausa de 15 (quinze) minutos para repouso, a qual será computada na duração normal de trabalho efetivo.

Art. 9º Por ocasião da admissão do empregado, será obrigatório o exame médico por conta do empregador, que compreenderá investigação clínica e abreugrafia.

§ 1º Em decorrência da investigação clínica ou da abreugrafia, outros exames complementares poderão ser exigidos, a critério médico, para apuração da capacidade ou da aptidão física e mental do empregado para a função que deva exercer.

§ 2º O exame médico será renovado de seis em seis meses, e incluirá a radiografia dos pulmões e do coração.

§ 3º Não será admitido ao trabalho, nem poderá nele permanecer, o portador de lesão do aparelho respiratório ou circulatório ou de doença infecto-contagiosa.

§ 4º O atestado médico em que for declarada a aptidão para o trabalho indicará também a capacidade ou não do empregado para prorrogar sua jornada normal de trabalho.

Art. 10. É obrigatório o rodízio periódico dos furadores, aos quais não será permitido trabalhar por mais de 3 (três) anos consecutivos na mesma função.

Art. 11. Próximo aos locais de acesso à mina, a empresa manterá chuveiros e instalações sanitárias adequadas, bem como a dependência apropriada para refeições, ao abrigo da poeira, odores, umidade, fumaças e em condições satisfatórias de conforto, inclusive água potável.

Art. 12. Ao empregado no subsolo será fornecida gratuitamente, pela empresa, alimentação adequada à natureza do trabalho, de acordo com as instruções aprovadas pelo Ministério do Trabalho.

Art. 13. na mina de subsolo será obrigatório o fornecimento, pela empresa, de máscaras protetoras, além da instalação de exaustores e ventiladores no local de trabalho, bem como às persas ou atomização de água nas frentes de trabalho nas minas e nas máquinas ou ferramentas que produzem pó mineral ou orgânico.

Art. 14. A quantidade de ar puro posta em circulação será proporcional ao número de trabalhadores e ao de lâmpadas, motores, animais e outros agentes que consumam oxigênio.

Art. 15. É obrigatória a existência de equipes de combate a incêndio e de prestação de assistência médica de urgên-

cia, com pessoal adequadamente treinado e dispondo de material necessário.

Art. 16. Quando, no trabalho de subsolo, ocorrer fato que possa pôr em perigo a vida ou a saúde do empregado, a empresa comunicá-lá imediatamente à autoridade regional do Ministério do Trabalho, cabendo ao sindicato da categoria profissional idêntica comunicação.

Art. 17. Todo mineiro terá direito a repouso semanal remunerado de 48 (quarenta e oito) horas consecutivas, preferentemente aos sábados e domingos, e nos limites das exigências técnicas da empresa, nos feriados civis e religiosos de acordo com a tradição local.

§ 1º A remuneração do repouso semanal de quarenta e oito horas corresponderá:

a) para os que trabalham por dia, semana, quinzena ou mês, a dois dias de serviço, não computadas as horas extraordinárias;

b) para os que trabalham por hora, a de sua jornada normal de trabalho, excluídas as horas extraordinárias, em dois dias de serviço;

c) para os que trabalham por tarefa, o equivalente ao salário correspondente às tarefas feitas durante a semana, no horário normal de trabalho, dividido pelos dias de serviços efetivamente prestado ao empregador, multiplicado por 2 (dois).

§ 2º Os empregados cujos salários não sofram desconto por motivo de feriados civis ou religiosos são considerados já remunerados nesses mesmos dias de repouso, contanto que tenham direito à remuneração do sábado e domingo.

§ 3º Consideram-se já remunerados os dias de repouso semanal do empregado mensalista ou quinzenalista, cujo cálculo de salário mensal ou quinzenal, ou cujos descontos por faltas sejam efetuados na base do número de dias do mês ou de 30 (trinta) e 15 (quinze) diárias, respectivamente.

Art. 18. Será remunerado em dobro o trabalho executado aos sábados, domingos e dias feriados oficialmente declarados.

Art. 19. As atividades de mineração são consideradas insalubres.

Parágrafo único. O adicional de insalubridade será, no mínimo, de 60% (sessenta por cento) sobre salário normativo da categoria.

Art. 20. Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

I — 40 (quarenta) dias corridos, quando não houver falta do ao serviço mais de 10 (dez vezes);

II — 30 (trinta) dias corridos, quando houver tido de 11 (onze) a 20 (vinte) faltas;

III — 25 (vinte cinco) dias corridos, quando houver tido de 21 (vinte e uma) a 36 (trinta e seis) faltas;

IV — 20 (vinte) dias corridos, quando houver tido de 37 (trinta e sete) a 50 (cinquenta) faltas;

V — 15 (quinze) dias corridos, quando houver tido de 51 (cinquenta e uma) a 65 (sessenta e cinco) faltas.

§ 1º É vedado descontar, do período de férias, as faltas do empregado ao serviço.

§ 2º O período das férias será computado, para todos os efeitos, como tempo de serviço.

Art. 21. O empregador fica obrigado a depositar na conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do empregado o valor da indenização correspondente ao seu tempo anterior à opção, ou indenizá-lo quando seu afastamento de-

correr de demissão sem justa causa ou aposentadoria, seja ela por tempo de serviço, por idade ou especial.

Art. 22. Continuará sendo aplicada aos mineiros todas as disposições da legislação trabalhista e previdenciária que não colidirem com as determinações desta lei.

Art. 23. Os direitos que vierem a ser criados por novos diplomas legais beneficiando os trabalhadores em geral aplicar-se-ão aos mineiros, se mais vantajosos do que os previstos nesta lei.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)

TÍTULO III

Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho

CAPÍTULO I

Das Disposições Especiais sobre Duração e Condições de Trabalho

SEÇÃO X

Do Trabalho em Minas de Subsolo

Art. 293. A duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas no subsolo não excederá de seis horas diárias ou de trinta e seis semanais.

Art. 294. O tempo despendido pelo empregado da boca da mina ao local do trabalho e vice-versa será computado para o efeito de pagamento do salário.

Art. 295. A duração normal do trabalho efetivo no subsolo poderá ser elevada até oito horas diárias ou quarenta e oito semanais, mediante acordo escrito entre empregado e empregador ou contrato coletivo de trabalho, sujeita essa prorrogação à prévia licença da autoridade competente em matéria de higiene do trabalho.

Parágrafo único. A duração normal de trabalho efetivo no subsolo poderá ser inferior a seis horas diárias, por determinação da autoridade de que trata este artigo tendo em vista condições locais de insalubridade e os métodos e processos do trabalho adotado.

Art. 296. A remuneração da hora prorrogada será no mínimo 25% superior à da hora normal e deverá constar do acordo ou contrato coletivo de trabalho.

Art. 297. Ao empregado no subsolo será fornecida pelas empresas exploradoras de minas, alimentação adequada à natureza do trabalho, de acordo com as instruções estabelecidas pelo Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho e aprovadas pelo Ministro do Trabalho.

Art. 298. Em cada período de três horas consecutivas de trabalho, será obrigatória uma pausa de quinze minutos para repouso, a qual será computada na duração normal de trabalho efetivo.

Art. 299. Quando nos trabalhos de subsolo ocorrer acontecimentos que possam comprometer a vida ou saúde do empregado, deverá a empresa comunicar o fato imediata-

mente à autoridade regional do Trabalho, do Ministério do Trabalho.

Art. 300. Sempre que, por motivo de saúde, for necessária a transferência do empregado, a juízo da autoridade competente em matéria de segurança e higiene do trabalho, dos serviços, no subsolo para os de superfície, é a empresa obrigada a realizar essa transferência, assegurando ao transferido a remuneração atribuída ao trabalho de superfície em serviço equivalente, respeitada a capacidade profissional do interessado.

Parágrafo único. No caso de recusa do empregado em atender a essa transferência, será ouvida a autoridade competente em matéria de segurança e higiene do trabalho, que decidirá a respeito.

Art. 301. O trabalho no subsolo somente será permitido a homens, com idade compreendida entre vinte e um e cinquenta anos, assegurada a transferência para a superfície nos termos previstos no artigo anterior.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, DE 1993

(Nº 3.477/92, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Autoriza a transformação de cargos vagos no âmbito das instituições federais de ensino, abrangidas pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam transformados os cargos vagos existentes nas Instituições Federais de Ensino abrangidas pela lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, cuja vacância tenha ocorrido no período de 1º de janeiro de 1991 a 2 de dezembro de 1992, distribuídos na forma constante dos Anexos I a XLV desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, pelo prazo de cento e oitenta dias, a contar da publicação desta Lei, a realizar similar transformação de cargos nas demais instituições federais de ensino abrangidas pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, obedecidos os mesmos parâmetros fixados no art. 1º e desde que dela não resulte aumento de despesa.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta dos recursos orçamentários próprios de cada Instituição Federal de Ensino.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO No. I DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
ARQUITETO		1	SECRETARIO EXECUTIVO		1
JORNALISTA		1	MEDICO VETERINARIO		1
PROCURADOR		4	BIBLIOTECARIO/DOCUMENTALISTA		2
			ESTATISTICO		2
TELEFONISTA		1	AFINADOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		1
SOCIOLOGO		1	ANALISTA DE SISTEMAS		1
TOTAL		8			8

ANEXO No. II DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

SITUAÇÃO EM	/92	QDE	SITUAÇÃO APOS	/92	QDE
SECRETARIO EXECUTIVO		4	PROF. AUXILIAR - NIVEL 1		8
CONTADOR		1			
ECONOMISTA		3			
ARQUIVISTA		1	PEDAGOGO		1
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		2	ENGENHEIRO ELETRICISTA		1
			REGENTE		1
TECNICO EM SECRETARIADO		1	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA		1
TOTAL		12			12

ANEXO No. III DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
ARQUIVISTA		9	ADVOGADO		1
			BIOLOGO		2
			ENFERMEIRO DO TRABALHO		1
			ENGENHEIRO CIVIL		1
			ENGENHEIRO DE SEG. TRABALHO		1
			MEDICO		2
			NUTRICIONISTA		1
ECONOMISTA DOMESTICO		1	QUIMICO		2
SANITARISTA		1			
TECNICO EM ASSUNT. EDUCACIONAIS		5	JORNALISTA		2
			TECNICO DESPORTIVO		1
			DESENHISTA PROJETISTA		1
			OPERADOR DE CALDEIRA		1
PROGRAMADOR CULTURAL		3	OPERADOR DE EST E TRATAM. AGUA		2
			TECNICO EM EDIFICACOES		1
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		11	TECNICO DE SEG. DO TRABALHO		2
			TECNICO AUDIO-VISUAL		3
			TECNICO EM LABORATORIO-AREA		6
BOMBEIRO		1	TECNICO EM ELETROTECNICA		1
MOTORISTA		7	JARDINEIRO		2
			SALVA VIDAS		3
			APONTADOR		1
			AUXILIAR OPERACIONAL		1
TELEFONISTA		4	TECNICO EM HERBARIO		1
			AUXILIAR DE LABORATORIO-AREA		1
			ASSISTENTE AUDIO/VIDEO/VIDEO TAPE		1
			TECNICO EM MECANICA		1
COPEIRO		1	TORNEIRO MECANICO		1
GARCON		1	VIDREIRO		1
ADMINISTRADOR		9	PROFESSOR AUXILIAR		4
			TECNICO EM ELETRONICA		5
TOTAL		53			53

ANEXO No. IV DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

SITUAÇÃO EM	/92	QDE	SITUAÇÃO APÓS	/92	QDE
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		10	VIGILANTE		17
ASSISTENTE SOCIAL		5	VIGILANTE		9
ECONOMISTA		5	BIBLIOTECARIO		3
			REVISOR DE TEXTO		1
			REGENTE DE CORAL		1
ADVOGADO		4	ANALISTA DE SISTEMA		3
			NUTRICIONISTA		1
COMUNICOLOGO		1	ENGENHEIRO CIVIL		1
ADMINISTRADOR		1	ARQUITETO		1
ASSITENTE EM ADMINISTRACAO		18	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		4
			OPERADOR DE COMPUTADOR		2
			TECNICO EM LABORATORIO		12
MOTORISTA		3	DIGITADOR		3
COZINHEIRO		1	AUXILIAR DE LABORATORIO		1
OPERADOR MAQ. COPIADORA		1	AUXILIAR DE LABORATORIO		1
COPEIRO		3	AUXILIAR DE LABORATORIO		3
CONTINUO		4	AUXILIAR DE LABORATORIO		4
SERVENTE DE LIMPEZA		1	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA		1
PORTEIRO		2	AUXILIAR DE LABORATORIO		2
TOTAL		59			70

Obs. A DIFERENÇA OBSERVADA NOS TOTAIS DAS QUANTIDADES OFERTADAS E SOLICITADAS, DEVE-SE AS TRANSFORMAÇÕES DE QUINZE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR EM VINTE E SEIS DE NÍVEL MÉDIO. OBSERVE-SE CONTUDO QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE DESPESA.

ANEXO No. V DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
ADVOGADO		3	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO		1
			TRADUTOR E INTERPRETE		1
			NUTRICIONISTA		1
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		17	TECNICO EM ENFERMAGEM		6
			TECNICO EM LABORATORIO		11
MESTRE		1	DATILOGRAFO DE TEXTOS GRAFICOS		1
CONTRAMESTRE/OFICIO		1	DIGITADOR		1
CARPINTEIRO		1	AUXILIAR AGROPECUARIO		1
CONTINUO		1	COPEIRO		1
SUB-TOTAL		24			24

ANEXO No. VI DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
ADMINISTRADOR		7	BIBLIOTECARIO/DOCUMENTALISTA		10
SECRETARIO EXECUTIVO		2			
QUIMICO		1			
ARQUIVISTA		4	RESTAURADOR/ESPECIALIDADE		1
			REVISOR DE TEXTO		3
ASSISTENTE JURIDICO		1	ASSISTENTE SOCIAL		1
CIRURGIAO DENTISTA		1	NUTRICIONISTA		1
ENGENHEIRO CIVIL		1	ENGENHEIRO ELETRICISTA		1
MEDICO		1	PSICOLOGO		1
PROCURADOR AUTARQUICO		1	PEDAGOGO		1
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		6	ARQUITETO		1
			ANALISTA DE SISTEMAS		2
			MUSEOLOGO		1
			ENGENHEIRO ELETRONICO		1
			PROGRAMADOR CULTURAL		1
LABORATORISTA/AREA		1	LINOTIPISTA		1
AUXILIAR DE VETERINARIO E ZOOTECNIA		1	AUXILIAR DE NUTRICAO		1
ENCADERNADOR		3	LOCUTOR		2
			ENGENHEIRO ELETRICISTA		1
TECNICO EM ARQUIVO		1	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		3
ASSISTENTE DE ALUNOS		1			
ALMOXARIFE		1			
OPERADOR DE RADIO E TELECOMUNICACOES		2	MOTORISTA		3
MESTRE/OFICIO		1			
ARMADOR		1	PINTOR		1
ECONOMISTA		1	FARMACEUTICO		1
SUB-TOTAL		38			38

ANEXO No. VI DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
MOTORISTA		1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		1
TIPOGRAFO		1	FOTOGRAVADOR		1
VIDREIRO		1	TECNICO EM SECRETARIADO		1
VIGILANTE		4	PROGRAMADOR DE RADIO E TV		1
			AUXILIAR ADMINISTRATIVO		3
CINEGRAFISTA		1	TECNICO EM HIGIENE BUCAL		1
TECNICO EM CONTABILIDADE		1	OPERADOR DE EST. DE TRATAMENTO D'AGUA		1
TECNICO EM ENFERMAGEM		5	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		1
TECNICO EM MECANICA		1	TECNICO EM ELETRONICA		2
			TECNICO EM HIGIENE BUCAL		1
			TECNICO EM TELEFONIA		1
			TECNICO EM ELETROTECNICA		1
TECNICO EM PROTESE DENTARIA		1	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA		1
TECNICO EM TELECOMUNICACOES		1	AUXILIAR DE LABORATORIO		3
ALFAIATE		1			
SAPATEIRO		1			
COZINHEIRO		4	PORTEIRO		2
			RECEPCIONISTA		1
			AUXILIAR DE NUTRICAO		1
SUB-TOTAL		23			23
TOTAL		61			61

ANEXO No. VIII DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHAO

SITUACAO EM /92	QDE	SITUACAO APOS /92	QDE
TECNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2	DOCENTES DE 1o E 2o GRAUS	2
ECONOMISTA	1	ANALISTA DE SISTEMA	2
ASSISTENTE SOCIAL	1		
BIBLIOTECARIO	1	MEDICO	1
ODONTOLOGO	1	PSICOLOGO	1
TECNICO EM REFRIGERACAO	1	AUXILIAR TECNICO EM PROCES. DE DADOS	1
MESTRE OFICIO	4	DATILOGRAFO	5
TECNICO EM TELECOMUNICACAO	1		
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	6	ELETRICISTA DE AREA	1
		MOTORISTA	2
		DIGITADOR	1
		ASSISTENTE DE ALUNO	2
SUB-TOTAL	18		18
TOTAL	18		18

ANEXO No. XI DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		4	ENFERMEIRO		6
JORNALISTA		1			
ASSISTENTE SOCIAL		1			
PEDAGOGO		1	MEDICO		2
ADMINISTRADOR		1			
SOCIOLOGO		1	ENGENHEIRO CIVIL		1
MOTORISTA		3	DATILOGRAFO		21
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		9			
TECNICO EM ENFERMAGEM		9			
TECNICO EM ENFERMAGEM		1	TECNICO EM TELEFONIA		1
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		52	TELEFONISTA		7
			AUXILIAR DE LABORATORIO		34
			TECNICO EM LABORATORIO		8
			TECNICO EM REFRIGERACAO		1
			VIGILANTE		2
SUBTOTAL		83			83
TOTAL		83			83

ANEXO No. XII DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

SITUACAO EM /92	QDE	SITUACAO APOS /92	QDE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	48	MEDICO	2
		TECNICO EM FARMACIA	3
		TECNICO EM ELETRONICA	2
		TECNICO EM QUIMICA	2
		TECNICO EM MECANICA	4
		TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS	3
		TECNICO EM EDIFICACOES	2
		TECNICO EM LABORATORIO	2
		TECNICO EM CONTABILIDADE	9
		BIBLIOTECARIO	3
		TELEFONISTA	9
		FISIOTERAPEUTA	3
		EDITOR DE VIDEO-TAPE	4
DESENHISTA/PROJETISTA	1	TEC.EM SUPORTE DE SIST.COMPUTACIONAIS	7
TECNICO EM ECONOMIA DOMESTICA	1		
TECNICO EM TELECOMUNICACOES	1		
TRADUTOR E INT. DE LINGUAGENS DE SINAIS	1		
TECNICO EM ENFERMAGEM	1		
ASSISTENTE JURIDICO	2		
TECNICO EM SECRETARIADO	6	OPERADOR DE COMPUTADOR	10
ALMOXARIFE	3		
TECNICO EM RADIOLOGIA	1		
ASSISTENTE SOCIAL	2	ANALISTA DE SISTEMAS	9
ADMINISTRADOR	7		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	PROGRAMADOR	7
METEOROLOGISTA-	1		
ECONOMISTA	1		
ENGENHEIRO CIVIL	1	AUDITOR	1
ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	NUTRICIONISTA	1
SUBTOTAL	83		83

ANEXO No. XIII DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		8	ELETRICISTA		2
			ENCANADOR		2
			PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		4
ENGENHEIRO AGRONOMO		2	MEDICO VETERINARIO		2
ENGENHEIRO CIVIL		2	TECNICO EM TELEFONIA		2
CONTADOR		3	ANALISTA DE SISTEMAS		4
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		1			
MESTRE/OFICIO		6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		2
			ENCADERNADOR		2
			LAVADEIRO		2
AUXILIAR DE NUTRICAO		9	DIGITADOR		7
			FOTOGRAVADOR		1
			TECNICO DE LABORATORIO		1
PSICOLOGO		1	ENGENHEIRO DE PESCA		1
HISTORIAADOR		1	ADVOGADO		1
ARQUITETO		1	VIGILANTE		1
MOTORISTA		2	SERVENTE DE LIMPEZA		12
COPEIRO		3			
TECNICO EM CONTABILIDADE		1			
DESENHISTA TECNICO		2			
TECNICO EM MECANICA		1			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		1			
PORTEIRO		1			
ARMAZENISTA		1			
TOTAL		46			46

ANEXO No. XV DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
PRODUTOR ARTISTICO		1	PROFESSOR AUXILIAR - I		3
MUSICO		1			
ENGENHEIRO SEG. TRABALHO		1			
CONTADOR		1	ANALISTA DE SISTEMAS		1
MUSEOLOGO		1	ASSISTENTE SOCIAL		1
ENFERMEIRO DO TRABALHO		1	ADMINISTRADOR		1
RESTAURADOR		1	CONFECIONADOR DE INSTRUM. MUSICAIS		1
ENFERMEIRO		1	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		1
ASSISTENTE JURIDICO		1	TECNICO EM ARTES GRAFICAS		1
ATENDENTE DE CONSULTORIO/AREA		1	OPERADOR DE AUDIO/VIDEO		1
TOTAL		10			10

ANEXO No. XVI DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

SITUAÇÃO EM	/92	QDE	SITUAÇÃO APOS	/92	QDE
ASSISTENTE SOCIAL		1	CIRURGIÃO DENTISTA		1
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO		9	TECNICO EM LABORATORIO LABORATORISTA		7 2
TECNICO EM SECRETARIADO		1	DATILOGRAFO		1
FOTOGRAFO CONTINUO		1	AUXILIAR OPERACIONAL		2
JARDINEIRO		1	PORTEIRO		1
TOTAL		14			14

ANEXO No. XVII DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

SITUAÇÃO EM	/92	QDE	SITUAÇÃO APÓS	/92	QDE
ADMINISTRADOR		1	NUTRICIONISTA		1
TRADUTOR/INTERPRETE COMUNICÓLOGO		1	PROFESSOR AUXILIAR I		2
ASSISTENTE JURÍDICO		2	PROF. ENSINO 1o.E 2o. GRAUS		3
ENGENHEIRO CIVIL		1			
TECNICO EM SANEAMENTO		1	ENGENHEIRO ELETRONICO		1
TECNICO EM CONTABILIDADE		2	TEC. MAN. AUDIO/VIDEO FOTOGRAVADOR		1
DESENHISTA/ PROJETISTA		1	TECNICO EM ELETROTECNICA		1
TECNICO EM SECRETARIADO		1	TECNICO EM LABORATORIO		2
VESTIARISTA		1			
TECNICO EM ARTES GRAFICAS		1	VIGILANTE		5
MOTORISTA		2			
GARÇON		2			
JARDINEIRO		1	OP. MESA DE CORTE		1
TOTAL		18			18

ANEXO No. XVIII DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		3	PROFESSOR AUXILIAR - NIVEL I		5
CONTADOR		1			
SECRETARIO EXECUTIVO		1			
CONTINUD		1	AUXILIAR OPERACIONAL		2
AUXILIAR DE FARMACIA		1			
TOTAL		7			7

ANEXO No. XIX DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APÓS	/92	QDE
TECNICO EM OPTICA		2	TECNICO EM LABORATORIO		1
			PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		1
TOTAL		2			2

ANEXO No. XX DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

SITUAÇÃO EM	/92	QDE	SITUAÇÃO APÓS	/92	QDE
ECONOMISTA		1	MEDICO VETERINARIO		1
ARQUIVISTA		1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		6
SECRETARIO EXECUTIVO		1			
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		3			
VIGILANTE		1			
ATENDENTE DE CONSULTORIO		1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1
TECNICO MOVEIS E ESQUADRIAS		6	MARCENEIRO		6
PORTEIRO		2	MECANICO		1
			PINTOR		1
TOTAL		16			16

ANEXO No. XXI DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APDS	/92	QDE
TECNICO EM MOVEIS E ESQUADRIAS		1	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		2
TECNICO EM CONTABILIDADE		1			
ENCADERNADOR		1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		1
TOTAL		3			3

ANEXO No. XXII DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		1	BIBLIOTECARIO/DOCUMENTALISTA		2
ECONOMISTA		1			
VIGILANTE		3	DATILOGRAFO		6
MOTORISTA		2			
DATILOGRAFO TEXTOS GRAFICOS		1			
JARDINEIRO		2	AUXILIAR DE AGROPECUARIA		12
CONTINUO		4			
OPERADOR MAQ. DE TERRAPLANAGEM		2			
MECANICO		1			
PEDREIRO		1			
CARPINTEIRO		1			
OPERADOR ESTACAO TRATAMENTO D'AGUA		1			
TOTAL		20			20

ANEXO No. XXIV DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

SITUAÇÃO EM	/92	QDE	SITUAÇÃO APÓS	/92	QDE
ADMINISTRADOR		3	MEDICO		3
RELAÇÕES PÚBLICAS		1	NUTRICIONISTA		1
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		8	PROFESSOR AUXILIAR - NIVEL 1		5
			MEDICO		2
			ELETRICISTA		1
PROGRAMADOR CULTURAL		1	ARQUIVISTA		2
AUXILIAR DE SAÚDE		1			
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO		2	PROGRAMADOR		2
INSTRUMENTADOR CIRURGICO		2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		2
RELAÇÕES PÚBLICAS		2	MEDICO		2
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		3	MEDICO		3
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO		7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO		2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		2
AUXILIAR DE SAÚDE		7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		7
RECEPCIONISTA		1	ENCANADOR		1
SECRETARIA EXECUTIVA		1	MEDICO		1
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO		7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7
TECNICO EM SCRETARIADO		1	TECNICO EM ELETRONICA		1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO		1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1
ROTEIRISTA		1	ENGENHEIRO DE REFRIGERACAO		1
AUXILIAR DE SAÚDE		5	COPEIRO		5
RECEPCIONISTA		2	COPEIRO		2
CONTINUO		5	COPEIRO		2
			OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA		2
			AUXILIAR DE COZINHA		1
TOTAL		63			63

ANEXO No. XXV DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
COMUNICLOGO		1	JORNALISTA		1
BIBLIOTECARIO/DOCUMENTALISTA		1	MEDICO		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		2	DATILOGRAFO		5
DIGITADOR		1			
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		2			
OPERADOR DE COMPUTADOR		1	TEC. EM SUPORTE DE SIST. COMPUTACIONAIS		1
MECANICO		1	TORNEIRO MECANICO		1
TECNICO EM MECANICA		1	TECNICO DE LABORATORIO		1
DESENHISTA PROJETISTA		1	TECNICO EM SEQ. DE TRABALHO		1
TECNICO EM CONTABILIDADE		1	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		1
CONTINUO		2	SERVEENTE DE LIMPEZA		6
PORTEIRO		2			
JARDINEIRO		1			
AUXILIAR DE LABORATORIO		1			
TOTAL		18			18

ANEXO No. XXVI DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

SITUAÇÃO EM	/92	QDE	SITUAÇÃO APOS	/92	QDE
ADVOGADO		1	PSICOLOGO		1
ANALISTA DE SISTEMAS		1	ASSISTENTE SOCIAL		1
ENFERMEIRO		1	FONOAUDIOLOGO		1
MEDICO		1	ENGENHEIRO MECANICO		1
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		5	ADMINISTRADOR		1
			ECONOMISTA		1
			MEDICO VETERINARIO		1
			BIOLOGO		1
			JORNALISTA		1
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		1	TECNICO EM LABORATORIO		1
VIGILANTE		9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		1
			LABORATORISTA		3
			TELEFONISTA		4
			VIDREIRO		1
SERVENTE DE LIMPEZA		29	AUXILIAR OPERACIONAL		28
			AUXILIAR DE COZINHA		1
CONTINUD		13	COZINHEIRO		2
			COPEIRO		2
			PORTEIRO		3
			AUXILIAR DE FARMACIA		2
			AUXILIAR DE LABORATORIO		4
MARCENEIRO		1	JARDINEIRO		3
SERVENTE DE OBRAS		2			
AUXILIAR RURAL		1	OPERADOR DE MAQUINAS DE LAVANDERIA		1
TOTAL		65			65

ANEXO No. XXVII DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		1	PSICOLOGO		3
CONTADOR		2			
HISTORIADOR		1	TECNICO EM CONTABILIDADE		1
ENGENHEIRO AGRONOMO		1	ENFERMEIRO		1
SECRETARIO EXECUTIVO		2	TECNICO DE HERBARIO		1
			SERVENTE DE LIMPEZA		1
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		8	AUXILIAR RURAL		9
AUXILIAR DE AGROPECUARIA		4	CHAPEADOR		1
			SALVA-VIDAS		2
AGENTE ADMINISTRATIVO		1	CARPINTEIRO		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		1	VIGILANTE		6
VESTIARISTA		1			
PORTEIRO		4			

ANEXO No. XXIX DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
ARQUIVISTA		3	PROCURADOR		2
ECONOMISTA		1	ANALISTA DE SISTEMAS		4
CONTADOR		2			
SECRETARIO EXECUTIVO		6	PSICOLOGO		1
			PEDREIRO		3
			ZOTECNISTA		2
JORNALISTA		1	ANALISTA EM ADMINISTRACAO		4
TECNICO EM SECRETARIADO		2			
RECEPCIONISTA		1			
FONOAUDIOLOGO		1	OPERADOR MAQ. AGRICOLA		1
PROGRAMADOR CULTURAL		1	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		13
PEDAGOGO		1			
REDATOR		1			
TECNICO EM ASS. EDUCACIONAIS		1			
TECNICO EM CONTABILIDADE		2			
TECNICO EM ESTRADA		2			
DATILOGRAFO		1			
TECNICO EM ENFERMAGEM		2			
TECNICO EM EDIFICACOES		1			
AXILIAR DE SAUDE		1			
MESTRE / OFICIO		10	SERVENTE DE OBRAS		7
			SONOPLASTA		1
			AUXILIAR DE ENFERMAGEM		2
SERVENTE DE LIMPEZA		12	COPEIRO		7
			OPERADOR MAQ. LAVANDERIA		4
			OPERADOR DE CALDEIRA		1
DESENHISTA TECNICO		2	TECNICO EM MECANICA		1
			CHAPEADOR		1
TOTAL		54			54

ANEXO No. XXX DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
ADMINISTRADOR		1	ANALISTA DE SISTEMAS		1
ASSISTENTE JURIDICO		5	ENGENHEIRO ELETRICISTA		1
ECONOMISTA		3	QUIMICO		1
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		8	FARMACEUTICO		2
SOCIOLOGO		2	BIOLOGO		1
			DIRETOR DE PRODUCAO		1
			JORNALISTA		1
TECNICO EM CONTABILIDADE		1	TECNICO DE QUIMICA		4
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		20	TECNICO EM MECANICA		1
DESENHISTA PROJETISTA		1	TEC.ELETROTECNICO		2
MOTORISTA		9	LABORATORISTA		10
OP. DE MAQ. FOTOCOPIADORA		1	TECNICO EM LABORATORIO		6
			PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		4
			TECNICO AGROPECUARIA		1
			TECNICO AUDIVISUAL		3
			VIGILANTE		10
			TECNICO EM ELETRONICA		5
			OPERADOR DE CAMERA DE TV		2
			EDITOR DE VIDEO-TAPE		1
			OPERADOR DE LUZ		1
			OPERADOR DE MESA DE CORTE		1
APONTADOR		1	COZINHEIRO		14
CONTINUD		9	SEERVENTE		12
JARDINEIRO		6			
OPERADOR DE MAQ.COPIADORA		6			
PORTEIRO		2			
SERRALHEIRO		1			
TOTAL		76			85

ANEXO No. XXXI DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APÓS	/92	QDE
MEDICO		3	MEDICO VETERINARIO		1
			ANALISTA DE SISTEMAS		1
			DIRETOR DE IMAGEM		1
ASSISTENTE SOCIAL		3	BIBLIOTECARIO		2
			QUIMICO		1
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		3	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		12
PEDAGOGO		1			
SOCIOLOGO		1			
MOTORISTA		7			
ENGENHEIRO CIVIL		2	TECNICO EM ELETROMECANICA		2
SECRETARIO EXECUTIVO		3	TIPOGRAFO		1
			OPERADOR DE MAQ. FOTOCOMPOSITORA		1
			TEC. SUPORTE DE SIST. COMPUTACIONAIS		1
TECNICO EM ENFERMAGEM		4	TECNICO EM ELETRONICA		2
			TECNICO EM AGRIMENSURA		2
TECNICO EM CONTABILIDADE		4	EDITOR DE VIDEO-TAPE		1
			TECNICO EM INSTRUMENTACAO		3
IMPOSITOR		1	TECNICO EM RESTAURACAO		1
MESTRE/OFICIO		5	TECNICO EM QUIMICA		5
CONTINUO		7	TECNICO EM MECANICA		4
			TECNICO EM EDIFICACOES		1
			TECNICO EM ELETRONICA		1
			TECNICO EM ARQUIVO		1
COPEIRO		3	ELETRICISTA		3
JARDINEIRO		3	ELETRICISTA		1
			DESENHISTA		2
ASSISTENTE DE ALUNO		1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5
COZINHEIRO		4			
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		8	SERVENTE DE LIMPEZA		15
PORTEIRO		7			
TOTAL		70			70

ANEXO No. XXXIII DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FUNDAÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

SITUAÇÃO EM	/92	QDE	SITUAÇÃO APOS	/92	QDE
ASCENSORISTA		1	PORTEIRO		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		1	OP. DE MAQ. COMPIADORAS		1
TECNICO EM ELETRONICA		1	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		1
		3			3

ANEXO No. XXXIV DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
ADMINISTRADOR		6	ANALISTA DE SISTEMAS		4
			BIOLOGO		2
PEDAGOGO		3	CIRURCIAO DENTISTA		3
ASSISTENTE SOCIAL		1	ARQUIVISTA		1
ASSISTENTE JURIDICO		2	GEOLOGO		1
			JORNALISTA		1
ENGENHEIRO CIVIL		1	ENGENHEIRO AGRONOMO		1
CONTADOR		1	EDITOR		1
MEDICO VETERINARIO		1	REDATOR		1
SOCIOLOGO		2	FISIOTERAPEUTA		1
			FOTOGRAVADOR		1
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		2	COMANDANTE DE LANCHA		1
			TECNICO DESPORTIVO		1
TECNICO EM CONTABILIDADE		3	PSICOLOGO		3
TECNICO EM ARTES GRAFICAS		1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		10
INSTRUMENTADOR CIRURGICO		1			
ELETRICISTA		3			
CENOTECNICO		1			
ENCADERNADOR		1			
LABORATORISTA		2			
ASSISTENTE DE ALUNOS		1			
MOTORISTA		17	TECNICO EM MECANICA		2
			TIPOGRAFO		1
			IMPRESSOR		3
			TECNICO EM QUIMICA		2
			TECNICO EM TELECOMUNICACOES		3
			TECNICO EM ELETRONICA		3
			OPERADOR DE COMPUTADOR		3
SUBTOTAL		49			49

ANEXO No. XXXV DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
ARQUITETO		1	ADVOGADO		1
ENGENHEIRO CIVIL		1	ASSISTENTE JURIDICO		3
ADMINISTRADOR		2			
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		5	AUDITOR		3
TECNICO EM HIGIENE DENTAL		1	TELEFONISTA		3
ARQUIVISTA		5	DATILOGRAFO		7
ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS		1			
MOTORISTA		1			
VIGILANTE		3	CONTINUO		3
TOTAL		20			20

ANEXO No. XXXVI DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
SECRETARIO EXECUTIVO		4	MEDICO		5
ASSISTENTE SOCIAL		1			
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		2	QUIMICO		2
ADMINISTRADOR		3	BIBLIOTECARIO/DOCUMENTALISTA		1
			PROGRAMADOR VISUAL		1
			PROGRAMADOR CULTURAL		1
ASSISTENTE SOCIAL		1	ARQUIVISTA		1
ECONOMISTA		1	ENFERMEIRO		1
CIRURGIAO DENTISTA		2	TECNICO DE LABORATORIO		3
ASSISTENTE JURIDICO		1			
ENGENHEIRO CIVIL		2	TECNICO DE ENFERMAGEM		1
			TECNICO EM AGOPECUARIA		1
ANALISTA DE SISTEMAS		1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		2			
ASSISTENTE DE ALUNOS		3			
TECNICO EM TELECOMUNICACOES		1	TECNICO EM MECANICA		1
TECNICO EM SECRETARIADO		3	LABORATORISTA		2
			DIGITADOR		1
DESENHISTA/PROJETISTA		1	DATILOGRAFO		10
TECNICO EM MOVEIS E ESQUADRIAS		1			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		4			
MOTORISTA		2			
AUXILIAR DE SAUDE		2			
VIGILANTE		11	CONTINUO		9
			COZINHEIRO		2
OPERADOR DE MAQUINAS COPIADORAS		2	ELETRICISTA		2
RECEPCIONISTA		1	PAGINADOR		1
TELEFONISTA		1	AUXILIAR DE LABORATORIO		1
TOTAL		52			52

ANEXO No. XXXVII DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		1	TECNICO EM METEOROLOGIA		1
AUXILIAR DE SAUDE		28	DIGITADOR		4
			AUXILIAR DE ENFERMAGEM		3
			LABORATORISTA		5
			OPERADOR DE MAQUINA FOTOCOMPOSITORA		1
			REVISOR DE PROVAS TIPOGRAFICAS		2
			IMPRESSOR		1
			ENCADERNADOR		2
			PORTEIRO		5
			AUXILIAR AGROPECUARIA		5
ASCENSORISTA		1	OPERADOR DE CALDEIRA		1
TOTAL		30			30

ANEXO No. XXXIX DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		13	PROCURADOR		2
			MEDICO		6
			MEDICO VETERINARIO		2
			ANALISTA DE SISTEMAS		3
RELACOES PUBLICAS		2	ECONOMISTA		1
			ENFERMEIRO		1
ENGENHEIRO CIVIL		2	ASSISTENTE SOCIAL		2
SECRETARIO EXECUTIVO		5	ENGENHEIRO ELETRONICO		1
			FARMACEUTICO		1
			REVISOR DE TEXTO		1
			JORNALISTA		1
			AGRONOMO		1
CONTADOR		3	AUDITOR		2
			TECNICO EM HERBARIO		1
SOCIOLOGO		1	TECNICO EM ELETRONICA		5
TRADUTOR/INTERPRETE		1			
DESENHISTA/PROJETISTA		3			
TECNICO EM ARTES GRAFICAS		9	IMPRESSOR		3
			ENCADERNADOR		2
			PAGINADOR		2
			ELETRICISTA		2
TECNICO EM MOVEIS E ESQUADRIAS		8	TECNICO EM EDIFICACOES		10
TECNICO EM TELECOMUNICACOES		2			
TECNICO EM CONTABILIDADE		4	TECNICO EM QUIMICA		4
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		60	MOTORISTA		10
			TECNICO EM HIGIENE BUCAL		3
			PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		5
			MECANICO		1
			AUXILIAR ADMINISTRATIVO		41
RECEPCIONISTA		4	CARPINTEIRO		2
			TEC. EM SUP. DE SIST. COMPUTACIONAIS		2
SUBTOTAL		117			117

ANEXO No. XL DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
ENGENHEIRO CIVIL		1	ENGENHEIRO METALURGICO		1
FARMACEUTICO		1	ANALISTA DE SISTEMAS		1
ASSISTENTE TECNICO		2	BIBLIOTECARIO/DOCUMENTALISTA		2
HISTORIADOR		1	REBENTE		1
MOTORISTA		1	MECANICO		1
GUARDA FLORESTAL		1	VIGILANTE		1
ELETRICISTA		1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		6
MESTRE/OFICIO		3			
ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS		2			
CONTRA-MESTRE/OFICIO		1	TECNICO SUP. SIST. COMPUTACIONAIS		1
TECNICO DE LABORATORIO		1	TECNICO EM GEOLOGIA		1
TECNICO EM CONTABILIDADE		1	TECNICO EM EDIFICACOES		1
ALMOXARIFE		1	TECNICO EM ELETRONICA		1
TECNICO EM MOVEIS E ESQUADRIAS		2	AUXILIAR DE LABORATORIO		5
TECNICO EM SEG. DO TRABALHO		1			
TECNICO EM SECRETARIADO		1			
LAVADEIRA		1			
PEDREIRO		3	PORTEIRO		5
MARCENEIRO		2			
OPERADOR MAQ. CONST. CIVIL		1	OP. MAQ. COPIADORA		2
PINTOR		1			
FUNDIDOR DE METAL		1	SERVENTE DE LIMPEZA		1
		30			30

ANEXO No. XLI DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

SITUACAO EM	/92	DE	SITUACAO APOS	/92	DE
PROFESSOR 1o. E 2o. GRAUS		26	PROFESSOR AUXILIAR		26
TOTAL		26			26

ANEXO No. XLII DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
SECRETARIO EXECUTIVO		5	PROFESSOR AUXILIAR I		4
			ARQUITETO		1
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		6	ANALISTA DE SISTEMAS		3
			BIOLOGO		3
CONTADOR		2	NUTRICIONISTA		3
COMUNICOLOGO		1			
ASSISTENTE JURIDICO		1	FARMACEUTICO		3
ENGENHEIRO AGRONOMO		1			
ENGENHEIRO CIVIL		1			
ELETRICISTA		1	TECNICO EM AGRIMENSURA		1
VIGILANTE		3	TELEFONISTA		9
TECNICO EM CONTABILIDADE		2			
OPERADOR DE COMPUTADOR		2			
MESTRE		2			
MECANICO		1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		2
OPERADOR ESTACAO TRATAMENTO D'AGUA		1			
REVISOR PROVAS TIPOGRAFICAS		1	TECNICO LABORATORIO		2
TECNICO ARTES GRAFICAS		1			
TECNICO EDUCACAO FISICA		1	TECNICO RADIOLOGIA		1
ATENDENTE CONSULTORIO		5	AUXILIAR DE COZINHA		14
ATENDENTE DE ENFERMAGEM		9			
PORTEIRO		3	AUXILIAR DE LABORATORIO		10
PEDREIRO		2			
COSTUREIRO		2			
AUXILIAR DE CRECHE		1			
AJUSTADOR MECANICO		1			
AUXILIAR DE MARCENARIA		1			
JARDINEIRO		4	SERVENTE DE LIMPEZA		4
ENCANADOR		1	RECEPCIONISTA		1
TOTAL		61			61

ANEXO No. XLIII DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
ADVOGADO		2	PROFESSOR AUXILIAR I		42
ARQUITETO		1			
ECONOMISTA DOMESTICO		1			
ENGENHEIRO CIVIL		2			
ENGENHEIRO MECANICO		2			
PEDAGOGO		1			
PROCURADOR		1			
PROGRAMADOR CULTURAL		1			
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		4			
CONTADOR		2			
ASSISTENTE SOCIAL		1			
ADMINISTRADOR		2			
ENGENHEIRO FLORESTAL		1			
ENFERMEIRO		1			
FOTOGRAFO		1			
MOTORISTA		5			
OPERADOR MAQUINA FOTOCOMPOSITORA		1			
TECNICO DE LABORATORIO		17			
TECNICO EM CONTABILIDADE		15			
AUXILIAR DE AGROPECUARIA		22			
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		33			
ENCANADOR		3			
SECRETARIO EXECUTIVO		1	PROFESSOR ENSINO 1o. E 2o. GRAUS		10
TECNOLOGO		1			
LABORATORISTA		6			
DESENHISTA/PROJETISTA		1			
ENCADERNADOR		1			
TECNICO EM AGROPECUARIA		8	ANALISTA DE SISTEMAS		8
ECONOMISTA		2	MEDICO		2
ELETRICISTA		3	MEDICO VETERINARIO		2
			DIRETOR DE PROD. E PROGRAMACAO		1
OPERADOR DE CALDEIRA		2	ZOOTECNISTA		2
AJX. DE VETERINARIA E ZOOTECNIA		1	ARQUIVISTA		1
ADMINISTRADOR ED EDIFICIOS		2	CIRURGIAO DENTISTA		
SUBTOTAL		147			68

ANEXO No. XLIII DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

SITUAÇÃO EM	/92	QDE	SITUAÇÃO APOS	/92	QDE
CONTRAMESTRE		8	HISTORIADOR		1
			BIBLIOTECARIO		4
			JORNALISTA		1
			NUTRICIONISTA		2
MECANICO		3	CINEGRAFISTA		1
			LOCUTOR		2
TECNICO EM MECANICA		1	OPERADOR DE MESA DE CORTE		4
MESTRE/OFICIO		3			
TECNICO EM REF. E AR CONDICIONADO		3	VIDREIRO		1
			EDITOR DE VIDEO-TAPE		2
CONTINUO		13	VIGILANTE		15
CELEIRO		1			
AUXILIAR EM METEOROLOGIA		1			
MARCENEIRO		1	OPERADOR DE COMPUTADOR		2
FORJADOR DE METAIS		1			
SERVENTE DE OBRAS		4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		24
PINTOR		4			
TELEFONISTA		1			
PEDREIRO		6			
OPERADOR MAQ. AGRICOLAS		4			
OPERADOR MAQ. LAVANDERIA		1			
OPERADOR MAQ. TERRAPLANAGEM		1			
JARDINEIRO		3			
PORTEIRO		2	SERVENTE DE LIMPEZA		2
RECEPCIONISTA		1	CONTINUO		3
VESTIARISTA		2			
COPEIRO		2	AUXILIAR DE LABORATORIO		4
AUXILIAR OPERACIONAL		2			
SUBTOTAL		68			68
TOTAL		215			136

ANEXO No. XLIV DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
ADVOGADO		3	PROFESSOR AUXILIAR 1		10
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		2	PROF. DE 1o e 2o GRAUS		2
ECONOMISTA		2			
ASSIS. EM ADMINISTRACAO		7			
TECNICO EM EDIFICACOES		1	TECNICO EM LABORATORIO		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		3	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		1
ASSISTENTE DE ALUNO		1	PROF. DE 1o e 2o GRAUS		2
PORTEIRO		1	SERVENTE		2
PEDREIRO		1	HATEIRO		1
TOTAL		21			19

ANEXO No. XLV DA LEI N. DE DE DE 199

IFE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SITUACAO EM	/92	QDE	SITUACAO APOS	/92	QDE
ADMINISTRADOR		4	PROFESSOR AUXILIAR 1		11
TECNICO MECANICA		1			
TECNICO AGROPECUARIA		1			
TECNICO EM CONTABILIDADE		2			
TECNICO EM MOVEIS ESQUADRIAS		3			
TECNICO AGROPECUARIA		3	ENGENHEIRO CIVIL		1
			PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		1
			MOTORISTA		1
MESTRE DE OBRAS		2	PROGRAMADOR CULTURAL		1
			MEDICO		1
MOTORISTA		1	PROCURADOR		1
RECEPCIONISTA		2	ASSISTENTE SOCIAL		1
			TECNICO EDUCACAO FISICA		1
APONTADOR		1	VIGILANTE		6
AUXILIAR AGROPECUARIA		2			
DOBRADOR		1			
OP. MAQ. CONSTRUCAO CIVIL		2			
SERRALHEIRO		11	TECNICO EM ELETRONICA		1
			TECNICO EM TELEFONIA		1
			AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1
			AUXILIAR ADMINISTRATIVO		6
			AUXILIAR DEE CRECE		1
			AUXILIAR DE LACTARIO		1
CARPINTEIRO		1	AUXILIAR RURAL		1
OP. DE CAIXA		5	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		8
PINTOR		1	ENGENHEIRO		1
JARDINEIRO		3			
COPEIRO		1	MECANICO		1
ADM. EDIFICIO		1	JORNALISTA		1
SUB-TOTAL		48			48

MENSAGEM Nº 919, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto, o texto do projeto de lei que "Autoriza a transformação de cargos vagos no âmbito das Instituições Federais de Ensino, abrangidas pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987".

Brasília, 18 de dezembro de 1992. — **Itamar Franco.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 312, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de projeto de lei que dispõe sobre a transformação de cargos vagos no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior — IFES, abrangidas pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

O Ministério da Educação tem acompanhado as dificuldades enfrentadas pelas instituições, decorrentes das perdas de significativo contingente de servidores docentes e técnico-administrativos, ocorridas, sobretudo, nos últimos anos. Como agravante, acrescenta-se que as projeções de pessoal para atender aos novos encargos acadêmicos não têm sido efetivadas simultaneamente a este processo.

A edição sucessiva de dispositivos legais objetivando a contenção do gasto público, principalmente no que tange à contratação de pessoal a qualquer título, provocou uma sensível redução dos quadros de pessoal das IFES, dificultando, até mesmo, a manutenção dos serviços essenciais ao seu funcionamento.

Por outro lado, a promulgação da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único para todos os Servidores Públicos Civis da União, ocasionou um grande número de aposentadorias, cujas vagas, de conformidade com a legislação vigente, só poderão ser providas com categorias funcionais de idêntica denominação.

As instituições, conscientes da gravidade da conjuntura econômica do País, têm procurado, na medida do possível, superar os problemas e as limitações provenientes da falta de pessoal, redistribuindo os encargos entre os servidores em exercício — com prejuízo, na maioria das vezes, de sua eficiência —, evitando descontinuidade, indesejáveis em suas atribuições.

Diante desta circunstância, e após entendimentos mantidos com a Secretaria da Administração Federal, submeto o assunto à apreciação de Vossa Excelência, solicitando aprovação do processo de transformação de cargos proposto pelas IFES, conforme dispõe o art. 48, inciso X, da Constituição Federal, e em consonância com o que determina o art. 45, § 1º, da Lei nº 8.447, de 21 de julho de 1992. A transformação de cargos ora pretendida, resultante de vacâncias por aposentadoria, morte ou exoneração, não está relacionada a qualquer cargo vago sem utilização nas IFES. Muito ao contrário: adapta as vagas ocorridas a categorias mais adequadas às necessidades institucionais, sem que tal medida ocasione aumento de quantitativo físico em seus quadros, bem como de repercussão financeira.

Pelas razões expostas, e confiantes na compreensão de Vossa Excelência, encareço especial acolhida ao assunto,

Respeitosamente, **Murílio Avelar Hingel** — Ministro da Educação e do Desporto.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 312, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992**1. Síntese do Problema ou Situação que Reclama Providências**

Em face da perda de significativo contingente de servidores docentes e técnico-administrativos, em virtude de grande número de aposentadorias, impõe-se a transformação de cargos vagos no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, de modo a atender aos serviços essenciais de funcionamento.

2. Soluções e Providências Contidas no Ato Normativo ou na medicina proposta

A minuta de projeto de lei propõe a transformação dos cargos vagos existentes, qualitativa e quantitativamente, de acordo com seus anexos.

3. Alternativas Existentes às Medidas ou Atos Propostos

Dada a especificidade da matéria, inexistente outro projeto do Poder Executivo ou em trâmite no Poder Legislativo, com a ressalva de que o Ministério da Educação e do Desporto e o Ministério do Trabalho e da Administração encaminharam proposta de projeto de lei sobre o assunto através da Exposição de Motivos Conjunta nº 15 de 31-8-92, abrangendo vagas para transformação de cargos, distintas daquelas de que trata a presente exposição.

Quando às outras possibilidades de resolução, os mecanismos previstos para preencher as lacunas de pessoal (redistribuição e cedência, entre outras) apenas têm caráter paliativo, contribuindo, ainda mais, para a deficiência,

4. Custos

As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios de cada Instituição Federal de Ensino,

5. Razões que Justificam a Urgência

Urge a vigência imediata, uma vez que, em face da deficiência retromencionada, as IFES apresentam seu funcionamento debilitado, prejudicando o ensino ali ministrado.

6. Impacto sobre o meio ambiente

Não ocasionará impacto sobre o meio-ambiente.

7. Síntese do Parecer do Órgão Jurídico

A minuta de projeto de lei encontra-se em conformidade com o disposto no artigo 48, inciso X da Constituição Federal, e com o que determina o art. 45, § 1º, da Lei nº 8.447, de 21 de julho de 1992. Parecer assinado por Joana D'arc Gurgel Pereira Rodrigues, Assintente Jurídico do MEC.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.596, DE 10 DE ABRIL DE 1987

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, pelo Decreto-Lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-Lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — o inciso II do art. 4º fica acrescido da seguinte alínea d, passando o atual § 1º a parágrafo único, na forma abaixo:

“Art. 4º

II —

d) fundações públicas.

Parágrafo único. As entidades compreendidas na Administração Indireta vinculam-se ao Ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade.”

II — o art. 5º fica acrescido de um inciso e um parágrafo, a serem numerados, respectivamente, como inciso IV e § 3º, na forma abaixo:

“Art. 5º

IV — Fundação Pública — a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes.

§ 3º As entidades de que trata o inciso IV deste artigo adquirem personalidade jurídica com a inscrição da escritura pública de sua constituição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, não se lhes aplicando as demais disposições do Código Civil concernentes às fundações.”

Art. 2º São classificadas como fundações públicas as fundações que passaram a integrar a Administração Federal Indireta, por força do disposto no § 2º do art. 4º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986.

Art. 3º As universidades e demais instituições federais de ensino superior, estruturadas sob a forma de autarquia ou de fundação pública, terão um Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos para o pessoal docente e para os servidores técnicos e administrativos, aprovado, em regulamento, pelo Poder Executivo, assegurada a observância do princípio da isonomia salarial e a uniformidade de critérios tanto para ingresso mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, quanto para a promoção

e ascensão funcional, com valorização do desempenho e da titulação do servidor.

§ 1º Integrarão o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos previsto neste artigo:

a) os cargos efetivos e empregos permanentes, estruturados em sistema de carreira, de acordo com a natureza, grau de complexidade e responsabilidade das respectivas atividades e as qualificações exigidas para o seu desempenho;

b) as funções de confiança, compreendendo atividades de direção, chefia e assessoramento.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá no regulamento mencionado no caput deste artigo, os critérios de reclassificação das funções de confiança, de transposição dos cargos efetivos e empregos permanentes integrantes dos atuais planos de classificação de cargos e empregos, bem como os desenquadramento dos respectivos ocupantes, pertencentes às instituições federais de ensino superior ali referidas, para efeito de inclusão no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos.

§ 3º Os atuais servidores das autarquias federais de ensino superior, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União serão incluídos no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, sem prejuízo de sua permanência no respectivo regime jurídico, aplicando-se-lhes o disposto no § 4º deste artigo.

§ 4º A partir do enquadramento do servidor no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, cessará a percepção de qualquer retribuição nele não expressamente prevista.

§ 5º O disposto neste artigo e seguintes aplica-se aos Centros Federais de Educação Tecnológica e aos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, subordinados ou vinculados ao Ministério da Educação.

Art. 4º A data-base e demais critérios para os reajustamentos de vencimentos e salários dos servidores das entidades a que se refere o art. 3º desta lei serão os estabelecidos para as instituições federais de ensino superior, estruturadas sob a forma de fundação.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo não se aplicarão aos servidores das autarquias de ensino superior, incluídos no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, os aumentos ou reajustamentos de vencimentos e salários concedidos aos servidores da Administração Federal.

Art. 5º Observado o disposto no caput do art. 3º, in fine, desta lei, os requisitos e normas sobre ingresso de pessoal nos empregos do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, bem como sobre transferência ou movimentação, promoção e ascensão dos servidores nele incluídos serão fixados no regulamento a que se refere o mesmo artigo.

Art. 6º Não haverá, para qualquer efeito, equivalência ou correlação entre os cargos, níveis salariais e demais vantagens do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata esta lei, e os cargos, empregos, classes e referências salariais dos atuais planos de classificação e retribuição de cargos e empregos dos órgãos e entidades da Administração Federal.

Parágrafo único. Os professores colaboradores das Universidades Fundacionais que tenham se habilitado através de processo seletivo de provas e títulos para ingresso na Instituição

ção ficam enquadrados na Carreira do Magistério Superior, obedecidos os graus de suas respectivas titulações.

Art. 7º No prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta lei, o Ministério da Educação, em conjunto com a Secretária de Administração Pública da Presidência da República, adotará as providências necessárias à aprovação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata o art. 3º desta lei.

Art. 8º O enquadramento de servidores no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de abril do corrente ano.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se os §§ 2º e 3º do art. 4º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nele incluídos pelo Decreto-Lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, bem como o art. 2º do Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 1987; 166ª da Independência e 99ª da República. — JOSÉ SARNEY — Jorge Bornhausen — Aluizio Alves.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 1993

(Nº 2.347/91, na Casa de origem)

Altera o art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 — Lei de Execução Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 83, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 — Lei de Execução Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83.

§ 1º Haverá instalação destinada a estágio de estudantes universitários.

§ 2º Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam amamentar seus filhos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

TÍTULO IV

Dos Estabelecimentos Penais

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 83. O estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva.

Parágrafo único. Haverá instalação destinada a estágio de estudantes universitários.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 1993

(Nº 2.522/89, na Casa de origem)

Dispõe sobre a destinação de entorpecentes apreendidos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As drogas entorpecentes ou psicotrópicas apreendidas — uma vez que tenham utilidade terapêutica — serão entregues à Central de Medicamentos — CEME, para uso farmacêutico e/ou industrial, sem nenhum ônus para a referida instituição.

Art. 2º A Central de Medicamentos — CEME, dará destinação a tais produtos de acordo com a sua utilidade terapêutica, dentro das normas de controle já estabelecidas para os medicamentos dispensados em hospitais e vendidos nas farmácias e listados como tais (psicotrópicos).

Art. 3º Caso o produto não esteja enquadrado na Relação de Medicamentos Essenciais — RENAME, da Ceme, ele poderá ser vendido às farmácias comerciais dentro das normas dos produtos controlados.

Art. 4º As drogas ilegais, listadas como tal nos órgãos competentes nacionais e internacionais, serão destruídas, resguardando-se as quantidades necessárias às provas legais, conforme prevê a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976 (Lei Antitóxicos).

Art. 5º As escolas e instituições de pesquisas da área de saúde poderão requisitar aos órgãos competentes quantidades especificadas das drogas apreendidas para finalidade de estudos e pesquisas, justificando a sua destinação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1993

(Nº 3.489/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Altera dispositivo da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos.”

Art. 2º O Poder Executivo, dentro de quarenta e cinco dias, contados da vigência desta Lei, regulamentará o procedimento de aplicação das sanções administrativas previstas no Capítulo VII, do Título I, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º O Poder Executivo atualizará periodicamente o valor da pena de multa, respeitando os parâmetros vigentes à época da promulgação da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 24, DE 1993

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 64, § 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o texto do projeto de lei que "Altera dispositivo da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".

Brasília, 11 de janeiro de 1993.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 544/MJ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992,

DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA:

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de lei, que dispõe sobre alterações do art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 — Código de Defesa do Consumidor.

A citada lei representa um expressivo avanço no disciplinamento das eleições de consumo, porquanto esteada em princípios que reconhecem a vulnerabilidade do consumidor e estabelece o comprometimento do Estado em desenvolver ações no sentido de proteger o consumidor.

Decorridos dois anos de sua edição, o Código de Defesa do Consumidor tem se mostrado ineficiente no combate às práticas mercantis abusivas, tendo em vista a ausência da regulamentação das sanções administrativas insertas em seu Capítulo VII.

Consoante dispõe o inciso IV, do art. 84, da Carta Magna vigente, caberia ao Executivo proceder, mediante decreto, à necessária regulamentação. Entretanto, o legislador ordinário afastou esta possibilidade no que diz respeito à pena de multa ao vincular sua aplicabilidade a "Procedimento Administrativo nos Termos da Lei", conforme preleciona o art. 57 do Código de Defesa do Consumidor.

Quis portanto o legislador que o procedimento administrativo para aplicação da "multa" fosse definido por lei, de igual hierarquia ao próprio Código de Defesa do Consumidor, fenômeno não extensivo às demais sanções identificadas nos incisos de II a XII, do art. 56 do mencionado diploma legal.

Porém, promover o disciplinamento das sanções administrativas imposta pelo art. 56 da Lei nº 8.078/90, através de mecanismos diversos (lei para as multas e decreto para as demais sanções), não me parece o caminho recomendável.

Destarte, proceder uma alteração redacional no art. 57, compatibilizando a aplicação de pena de multa às demais sanções contidas no art. 56, cuja regulamentação o Código, em seus artigos 58 e 59, remete para o Chefe do Poder Executivo já que nenhuma restrição é argüida, apresenta-se como a alternativa mais acertada.

Dentro desta ótica, tomo a liberdade de sugerir a seguinte redação para o art. 57, da Lei nº 8.078/90:

"Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais nos demais casos."

Impede esclarecer que nas alterações sugeridas insere-se os seguintes objetivos:

1. com a exclusão da expressão "nos termos da lei" pretende-se dar à multa tratamento igualitário às demais sanções administrativas definidas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor, além de revitalizar o poder regulamentador do Chefe do Executivo, originário da Constituição Federal;

2. Com a substituição da expressão "sendo a infração ou dano de âmbito nacional" pela expressão "os valores cabíveis à União", busca-se adequar o novo texto às reais intenções do legislador, uma vez que a redação original pode remeter o intérprete para o entendimento de que, nas relações de consumo, haverá infração federal e estadual, o que não corresponde à realidade.

O Código de Defesa do Consumidor é uma lei federal. Por conseguinte, as infrações cometidas contra suas regras terão, da mesma forma, caráter federal. Portanto, caberá ao decreto regulamentador disciplinar a aplicabilidade das sanções administrativas ali previstas;

3. Com a inclusão da palavra "municipais" busca-se assegurar a efetiva participação dos Municípios nos valores arrecadadores, em decorrência da aplicação da multa.

Esta imperiosa providência tem como objetivo estimular a participação dos Municípios, sem os quais a sedimentação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor — SNDC será impraticável.

Isto posto, estou convencido de que a medida sugerida ensejará a imediata solução do problema, razão pela qual solicito a Vossa Excelência o encaminhamento da presente proposta ao Congresso Nacional, em caráter de urgência.

Respeitosamente, **Maurício Corrêa**, Ministro de Estado da Justiça.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO VII

Das Sanções Administrativas

Art. 57 — A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo nos termos da lei, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, sendo a infração ou dano de âmbito nacional, ou para os fundos estaduais de proteção ao consumidor nos demais casos.

Parágrafo único. A multa será em montante nunca inferior a trezentas e não superior a três milhões de vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou índice equivalente que venha substituí-lo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1993

(Nº 3.671, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República).

Dispõe sobre antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedido aos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos extintos territórios, a partir de 1º de março de 1993, a antecipação de reajuste de 33% (trinta e três por cento) incidentes sobre os vencimentos, soldos e demais retribuições, a ser compensada por ocasião da implantação da política de reajuste de vencimentos e soldos dos servidores públicos federais.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos da inatividade e às pensões decorrentes do falecimento de servidor público federal civil e militar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 158

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, das Secretarias da Administração Federal e Planejamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo.

Brasília, 31 de março de 1993. — **Itamar Franco**.
E.M. Conjunta nº /MF/EMFA/SAF/SEPLAN

Brasília, de de 1992.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à consideração de vossa Excelência o presente projeto de lei, dispondo sobre antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo.

2. A medida prevê reajuste geral de 33% (trinta e três por cento) incidente sobre os valores dos vencimentos, soldos e demais retribuições dos servidores, com objetivo de recuperar o poder aquisitivo dos mesmos.

3. Cabe ainda lembrar que o percentual ora proposto será compensado por ocasião da implantação da política de reajustes de vencimentos e soldos dos servidores civis e militares da administração pública federal.

4. Observando-se o preceito constitucional, a antecipação proposta incidirá também sobre os proventos de inatividade e pensões decorrentes de falecimento de servidores civis e militares.

Respeitosamente, — **Eliseu Resende**, Ministro de Estado da Fazenda — General-de-Exército — **Antônio Luiz Rocha Veneu**, Ministro de Estado — Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas — **Luiza Erundina de Sousa**, Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República — **Yeda Rorato Crusius** — Ministro de Estado-Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, redações finais que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

PARECER Nº 78, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, no valor de Cr\$5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de abril de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Nabor Junior**, Relator — **Levy Dias** — **Júnia Marise**.

ANEXO AO PARECER Nº 78, DE 1993.**Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1993.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, no valor de Cr\$5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Toledo — PR, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo integram o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU e o financiamento objetiva a execução de obras de infraestrutura no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada terá as seguintes características:

a) **valor pretendido:** Cr\$5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), atualizado pela Taxa Referencial;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** doze meses;

c) **juros:** 12% ao ano;

d) **índice de atualização monetária:** variação de TR;

e) **destinação dos recursos:** obras de infraestrutura;

f) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** em parcelas mensais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 79, DE 1993
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paçandu-PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de Cr\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros).

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de abril de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Levy Dias** — **Nabor Júnior**, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 79, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paçandu — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de Cr\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paçandu-PR, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de Cr\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana no Município de Paçandu — PR.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$460.000.000,00, a preços de setembro de 1992;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** doze meses;

c) **juros:** 12% ao ano;

d) **índice de atualização monetária:** variação da TR;

e) **garantia:** caução de quotas-partes do ICMS;

f) **destinação dos recursos:** implementação de obras de infra-estrutura no Município;

g) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** em parcelas mensais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 80, DE 1993
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapongas — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de Cr\$17.500.000.000,00 (dezesete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de abril de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Nabor Júnior**, Relator — **Júnia Marise** — **Levy Dias**

ANEXO AO PARECER Nº 80, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Arapongas — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de Cr\$17.500.000.000,00 (dezesete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$17.500.000.000,00 (dezesete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana no Município de Arapongas — PR.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$17.500.000.000,00, a preços de novembro de 1992;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** até doze meses;

c) **juros:** 12% ao ano;

d) **índice de atualização monetária:** variação da TR;

e) **garantia:** ICMS;

f) **destinação dos recursos:** obras de infra-estrutura;

g) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** em parcelas mensais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 81, DE 1993
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal

cipal de Vista Alegre — RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de Cr\$1.299.441.330,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta cruzeiros).

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de abril de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Nabor Júnior**, Relator — **Levy Dias** — **Junia Marise**.

ANEXO AO PARECER Nº 81, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre — RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de Cr\$1.299.441.330,00 (um bilhão, duzentos e noventa e um milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Vista Alegre — RS, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$1.299.441.330,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta cruzeiros), junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL S.A.

Parágrafo único. A operação de crédito referida no caput deste artigo envolverá recursos do Fundopimes, cuja fonte primária é o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação são as seguintes:

- a) **valor pretendido:** Cr\$1.299.441.330,00, a preços de janeiro de 1993;
- b) **prazo para desembolso dos recursos:** cento e vinte dias;
- c) **juros:** 11,00% ao ano;
- d) **índice de atualização monetária:** reajustável pelo IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas;
- e) **destinação dos recursos:** Programa Integrado de Melhoria Social;
- f) **condições de pagamento:**
 - **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia vinte de cada mês, através do Sistema de Amortização Constante;
 - **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 82, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Xavier — RS a contratar operação de crédito, junto ao Fundo de Investimentos Urbanos — FUNDURBANO/RS, no valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

Sala de Reuniões, 1º de abril de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Nabor Júnior**, Relator — **Levy Dias** — **Junia Marise**.

ANEXO AO PARECER Nº 82, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Xavier — RS a contratar operação de crédito, junto ao Fundo de Investimentos Urbanos — FUNDURBANO/RS, no valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Porto Xavier — RS, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Fundo de Investimentos Urbanos — FUNDURBANO/RS no valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito referida neste artigo destinam-se à execução de projetos de calçamento e asfaltamento na sede do Município de Porto Xavier — RS.

Art. 2º As condições financeiras da operação de crédito são as seguintes:

- a) **valor pretendido:** Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), a preços de agosto de 1992, tendo como base os dados orçamentários usados no Mapa de Apuração da Receita Líquida;
- b) **prazo para desembolso dos recursos:** trinta a sessenta dias;
- c) **juros:** correção pela variação da UFIR;
- d) **índice de atualização monetária:** os valores liberados serão corrigidos pela Correção Monetária (UFIR);
- e) **garantia:** caução de quotas-partes do ICMS;
- f) **destinação dos recursos:** calçamento urbano;
- g) **condições de pagamento:**
 - **do principal:** em doze parcelas trimestrais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;
 - **dos juros:** em parcelas trimestrais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 83, DE 1993
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco — PR a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de Cr\$520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros).

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de abril de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Nabor Júnior**, Relator — **Levy Dias** — **Junia Marise**.

ANEXO AO PARECER Nº 83, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco — PR a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor total de Cr\$520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco — PR, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito interno no junto ao Banco do Estado do Paraná — S.A. — BANESTADO, no valor de Cr\$520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. O empréstimo referido neste artigo destina-se à implantação de obras de infra-estrutura, no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Art. 2º As condições básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), corrigidos monetariamente pela variação da Taxa Referencial de juros;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** doze meses;

c) **juros:** máximo de 12% ao ano;

d) **índice de atualização monetária:** variação da TR;

e) **destinação dos recursos:** obras de infra-estrutura;

f) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** em parcelas mensais;

g) **autorização legislativa:** Lei Municipal nº 388, de 1992, de 12 de junho de 1992.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 312, DE 1993

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1993, que autoriza a Prefeitura de Toledo — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, no valor de Cr\$5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador **Jutahy Magalhães**.

REQUERIMENTO Nº 313, DE 1993

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paçandu — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões), a preços de setembro/92, para execução de projetos de infra-estrutura urbana naquela municipalidade.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador **Jutahy Magalhães**.

REQUERIMENTO Nº 314, DE 1993

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araçongas — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$17.500.000.000,00, a preços de novembro/92, para execução de projetos de infra-estrutura urbana naquela municipalidade.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador **Jutahy Magalhães**.

REQUERIMENTO Nº 315, DE 1993

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre — RS a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$1.299.441.330,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta cruzeiros), a preços de janeiro de 1993, com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — BANRISUL.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador **Jutahy Magalhães**.

REQUERIMENTO Nº 316, DE 1993

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Xavier — RS, a contratar operação de crédito junto ao Fundo de Investi-

mentos Urbanos — FUNDURBANO/RS, no valor de Cr\$100.000.000,00, para obras de calçamento e asfaltamento.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador **Jutahy Magalhães**.

REQUERIMENTO Nº 317, DE 1992

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1993, que autoriza a Prefeitura de Presidente Castelo Branco (PR) a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná, no valor de quinhentos e vinte milhões de cruzeiros, destinada a financiar obras de infra-estrutura urbana naquele município.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador **Jutahy Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das respectivas redações finais.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1993.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1993.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1993.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1993.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1993.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1993.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 318, DE 1993

Para os efeitos do artigo 43, I do Regimento Interno do Senado Federal, requero licença dos trabalhos da Casa nos dias 31 de março e 1º e 2 de abril do corrente, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador **José Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Aprovado o requerimento fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 319, DE 1993

Tendo sido indicado pelo Presidente, em exercício, do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, Senador Ruy Bacelar, para compor a Delegação do Brasil à 89ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Nova Delhi (Índia), no período de 12 a 17 de abril do corrente ano, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40, § 1º a do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 12 (doze) dias.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. **Guilherme Palmeira**, Senador.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Of. 26/93

Brasília, 31 de março de 1993.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que integrarão a delegação brasileira à 89ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Nova Delhi (Índia), no período de 12 a 17 de abril do corrente ano, os seguintes senadores:

Ruy Bacelar — João Calmon — Magno Bacelar — Guilherme Palmeira — Ronaldo Aragão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e distinta consideração. — Senador **Ruy Bacelar** — 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — De acordo com o art. 40, § 4º, do Regimento Interno, este requerimento será submetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser submetido à tramitação no Senado Federal após a Ordem do Dia.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 253/93, de autoria do Senador Magno Bacelar, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1992 e o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 178/92 e o Projeto de Lei da Câmara nº 123/92 passarão a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 319/93, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Guilherme Palmeira.

Designo o Senador Valmir Campelo para proferir parecer em nome da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de uma indicação do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para o Senador Guilherme Palmeira compor a Delegação da 89ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Nova Delhi, na Índia, no período de 12 a 17 de abril do corrente ano.

No requerimento é solicitada também a autorização para desempenhar essa missão, nos termos do art. 55, III, da Constituição e art. 40, § 1º, do Regimento Interno.

A solicitação também é feita para que o Parlamentar fique fora do País durante 12 dias.

O meu parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — O parecer é favorável.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência convoca sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 22h30min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 269, de 1993, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1991, com o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas 43 minutos.)

Ata da 50ª Sessão, em 1º de abril de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência do Sr. Nabor Júnior

ÀS 22 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo - Albano Franco - Almir Gabriel - Alufio Bezerra - Álvaro Pacheco - Aureo Mello - Bello Paraga - Beni Veras - Carlos De'Carli - Carlos Pairocsnio - César Dias - Chagas Rodrigues - Cid Sabóia de Carvalho - Darcy Ribeiro - Dario Pereira - Dirceu Carneiro - Divaldo Suruagy - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Epitácio Cafeteira - Espiridião Amin - Eva Blay - Flaviano Melo - Francisco Rollemberg - Garibaldi Alves Filho - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Henrique Almeida - Humberto Lucena - Hydekel Freitas - Iram Saraiva - Irapuan Costa Júnior - Jarbas Passarinho - João Calmon - João França - João Rocha - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Fogaça - José Richa - Júlio Campos - Júnia Marise - Jutahy Magalhães - Juvêncio Dias - Lavoisier Maia - Levy Dias - Louremberg Nunes Rocha - Lourival Baptista - Lucídio Portella - Luiz Alberto Oliveira - Mansueto de Lavor - Marco Maciel - Mário Covas - Marluce Pinto - Mauro Benevides - Nabor

Júnior - Nelson Carneiro - Nelson Wedekin - Ney Maranhão - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Pedro Simon - Pedro Teixeira - Rachid Saldanha Derzi - Ronaldo Aragão - Ronan Tito - Ruy Bacelar - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo - Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 143, de 1993 (nº 153/93, na origem), de 31 de março último, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de

1991 (nº 3.490/93, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Ney Maranhão, que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol, parcelamento dos débitos, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.641, de 31 de março de 1993.

Nº 144, de 1993, (nº 154/93, na origem), de 31 de março último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1993 (nº 3.645/93, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a instituição do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente — PRO-NAICA e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.642, de 31 de março de 1993.

Nº 145, de 1993 (nº 155/93, na origem), de 31 de março último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1993 (nº 3.620/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no art. 1º da Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991, e no art. 46 da lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que instituem isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI e depreciação acelerada para máquinas e equipamentos, respectivamente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.643, de 31 de março de 1993.

Nº 146, de 1993 (nº 156/93, na origem), de 31 de março último, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 1993, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito extraordinário para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.644, de 31 de março de 1993.

De agradecimento de comunicações:

Nºs 147 a 151, de 1993 (nºs 160 a 164/93, na origem), de 31 de março último, referentes à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nºs 35 a 44, de 1993.

OFÍCIOS

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos das seguintes matérias.

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 1985 (Nº 8.598/86, naquela Casa)

“Dispõe sobre a padronização, classificação, inspeção e registro de bebidas dietéticas e dá outras providências.”

EMENDA

Dê-se ao art. 3º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 3º O não-cumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penalidades cominadas na legislação sanitária e na imediata apreensão do produto objetivo da infração.”

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 1985 (Nº 8.041/86, naquela Casa)

Acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Acrescente-se ao art. 13 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de Primeira Instância, o seguinte inciso X e parágrafo único:

Art. 13

X — proceder à correção permanente da Polícia Judiciária Federal.

Parágrafo único. Quando na Seção Judiciária houver mais de um Juiz, o Conselho de Justiça Federal fixará a competência estabelecida no inciso X deste artigo.

Art. 2º O art. 65 de Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 65 A Polícia Judiciária Federal será exercida pelas autoridades policiais do Departamento de Polícia Federal, observando-se, no que couber, as disposições do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), da Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964, da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1989) e demais normas legais aplicáveis ao processo penal.

Parágrafo único. Os atos da Polícia Judiciária Federal, incluídos os referentes ao preso provisório recolhido às dependências do Departamento de Polícia Federal, serão submetidos à correção pelo juiz federal (art. 13, X e parágrafo único).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. *(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

O SR. PRESIDENTE(Nabor Júnior) - O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 320, de 1993

Requeiro, nos termos de art. 43, II, do Regimento Interno, seja considerada como de licença autorizada minha ausência às sessões nos dias 2 e 5 a 8 do corrente, quando proferirei aula sobre “O Parlamentarismo” na Universidade Mackenzie, em São Paulo, e farei palestra em torno do mesmo assunto no Instituto dos Advogados da Bahia e na Academia de Letras Jurídicas da Bahia.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — **Josaphat Marinho.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 321, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1993 (nº 3.671/93, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 1993. — **Affonso Camargo — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Alutizio Bezerra — Áureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — César Dias — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy**

— Elcio Alvares — Esperidião Amin — Flaviano Mello — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lucídio Portella — Mário Covas — Marluce Pinto — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Ney Suassuna — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O requerimento que acaba de ser lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, II, do Regimento Interno.

A Presidência recebeu, do Governo do Estado de Mato Grosso, o Ofício S/34, de 1993, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que aquele Estado possa emitir Letras Financeiras — LFTE-MT — para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 269, de 1993, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1991, com o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1991, e o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1992, passarão a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 321/93, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1993.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1993, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos de servidores civis e militares do Poder Executivo. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 140, letra a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Jutahy Magalhães para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi aprovada, na Câmara dos Deputados, a mensagem proveniente do Executivo, do Ministro da Fazenda, do Ministro do Estado-Maior das Forças Armadas, da Secretaria da Administração, da Seplan.

A mensagem propõe o aumento de 33% como antecipação do reajuste dos vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo.

O projeto tramitou na Câmara em caráter de urgência, porque todos nós reconhecemos a necessidade de atendimento desse pleito, que é dos mais justos, apresentado pelos Ministros. Após uma longa discussão, conseguiram chegar ao denominador comum de 33%.

De acordo com as manifestações do Ministro Eliseu Resende, tenho que afirmar, neste instante, que virá em breve um longo projeto para estender esses benefícios aos funcionários da Secretaria do Tesouro Nacional, do IBGE e da Cepiac.

Por essa razão, houve, hoje, um ligeiro desentendimento a respeito da conveniência de retirar-se ou não a mensagem. Mas, visando a não atrapalhar a tramitação, resolvemos enviar um novo projeto, em breve.

Sr. Presidente, o meu parecer é favorável.

Espero que os Srs. Senadores aprovem e dêem a tramitação urgente a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto.

Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares para discutir-lo.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, obviamente, em se tratando de matéria desta importância, não só para os servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, pouca coisa teríamos a acrescentar.

É mais do que lógico, em face dos índices inflacionários, que o reajuste de vencimentos sejam sempre recebidos com inteira solidariedade e apoio por parte do Congresso Nacional.

Gostaria de fazer um comentário, neste momento, em nome da Liderança do PFL, em virtude de alguns programas de televisão dos quais participei, principalmente no **Jornal de Amanhã**, da jornalista Gilse Campos. Antecedendo-me no programa o nobre Senador Mansueto de Lavor, da Comissão de Orçamento, que, não só pelo seu comportamento como Relator dessa Comissão, mas, também através de todas as colocações que fez ao longo da votação — por sinal uma penosa tramitação da Comissão de Orçamento —, sempre adotou atitudes muito claras. Inclusive teve a coragem, durante esse programa, de concordar que o orçamento era, realmente, uma obra de ficção.

Percebemos, na ocasião — e a jornalista nos relatou — que foram centenas e centenas de telefonemas questionando uma colocação, feita através dos órgãos de imprensa, em que não ficou bem explicada a posição das Lideranças em relação à pretensão do Governo de incluir dispositivo no projeto permitindo contingenciamento.

A idéia que se fez, em todo o Brasil, era de que estávamos negando o lastro orçamentário para o aumento dos servidores públicos, muito mais ainda, para fazer face às justas pretensões dos aposentados.

Não foi a verdade, evidentemente, mas o que ficou foi isso. Tive oportunidade, então, de ver um volume de perguntas para o Senador Mansueto de Lavor, algumas até indagando como os Deputados e Senadores arranjavam lastro orçamentário para pagar os seus subsídios, enquanto os funcionários e aposentados ficavam numa dúvida terrível em virtude da decisão tomada pelos Líderes, em reunião realizada semana passada, na Sala 2, Ala Nilo Coelho.

Em nenhum momento, tanto o Senado quanto a Câmara negaram aos aposentados e aos funcionários a presteza da sua atividade parlamentar, para, exatamente, atender a todas as mensagens que viessem do Poder Executivo.

Hoje, aqui, estamos vivendo exatamente isso. Neste momento, numa sessão que está ocorrendo praticamente às 23h, os Senadores estão presentes porque compreendem a angústia dos servidores civis e militares. E mesmo já tendo sido votado o Orçamento — é preciso que fique claro isso —, qualquer pedido suplementar em favor dos aposentados e funcionários públicos terá sempre o nosso apoio e a nossa solidariedade.

Portanto, sem qualquer pretensão de discutir a matéria — que é inteiramente pacífica, tendo o apoio da unanimidade dos Senadores presentes —, queremos reiterar que tanto os servidores civis e militares quanto os aposentados merecem a nossa solidariedade permanente.

Queremos louvar, também, a presteza do Governo Itamar Franco. Entendemos que, ao longo do tempo, o Presidente terá a oportunidade de secundar essa manifestação, fornecendo os índices necessários para fazer face a uma inflação cada vez mais crescente — já estamos praticamente no patamar de 30% ao mês —, e isso compatibiliza a dignidade dos padrões de vencimento do servidor com a realidade que estamos vivendo.

Sr. Presidente, fica mais uma vez ratificado que o Senado da República, todas as vezes que for convocado, a qualquer hora, estará solidário, em regime de urgência urgentíssima, com o funcionalismo e os aposentados.

Era este o registro que gostaria de fazer, em nome da Liderança do PFL. Acredito que este seja também o pensamento da unanimidade dos Srs. Senadores presentes.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1993

(Nº 3.671/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedido aos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos extintos territórios, a partir de 1º de março de 1993, a antecipação de reajuste de 33% (trinta e três por cento) incidentes sobre os vencimentos, soldos e demais retribuições, a ser compensada por ocasião da

implantação da política de reajuste de vencimentos e soldos dos servidores públicos federais.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos da inatividade e às pensões decorrentes do falecimento de servidor público federal civil e militar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 9h, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 42 minutos.)

ATA DA 269ª SESSÃO, REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1992

(Publicada no DCN (Seção II, de 8-12-92)

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 8 de dezembro de 1992, inclua-se por omissão, logo após a abertura da sessão, página 997, 1ª coluna o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — A Presidência comunica ao Plenário que deferiu, nos termos do art. 41, do Regimento Interno o Requerimento nº 867, de 1992, do Senador Flaviano Melo.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 247, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.198/93-6, resolve nomear MILMA DO ROSÁRIO BOTAÃO BACELAR para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código AS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Magno Bacelar.

Senado Federal, 1º de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 54

SÁBADO, 3 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1ª REUNIÃO, EM 2 DE ABRIL DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de quorum para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1993, (nº 189/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda., para explorar

serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo para tramitação e para oferecimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1993, constante do Expediente despachado.

— Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do Senado nº 28, e 137, de 1992, sendo que ao de nº 137/92 foi oferecida uma emenda.

2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 47, de 1993

3 — ATO DO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO

— Nº 7, de 1993

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA da 1ª Reunião, em 2 de abril de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Nabor Júnior

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Albano Franco — Beni Veras — Dirceu Carneiro — Elcio Alvares — Eptácio Cafeteira — Esperidião Amin — Flávio Melo — Gilberto Miranda — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João França — Jonas Pinheiro — Lourival Baptista — Marco Maciel — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 19 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o quorum regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MALA Diretor Executivo CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COLUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semanal Cr\$ 70.000,00 Tiragem 1.200 exemplares

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— I —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 67, DE 1992 — COMPLEMENTAR
 (Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)
 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 46, DE 1992 — COMPLEMENTAR
 (Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)
 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990
 (Em regime de urgência, nos termos do art. 337, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela

Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 9 horas e 10 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO OFÍCIO

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1993

(Nº 189/92, na Câmara dos Deputados)

Approva o ato que outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 99.081, de 8 de março de 1990, que outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 214, DE 1990

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto nº 99.081, de 8 de março de 1990, publicado no **Diário Oficial da União** do

dia 9 de março de 1990, que "Outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda médias na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Brasília, 12 de março de 1990. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 116, DE 3 DE MARÇO DE 1990, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

De conformidade com as atribuições legais e regulares cometidas a este Ministério, determinei a publicação do Edital nº 110/89, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

2. No prazo estabelecido pela lei, ocorreu apenas a Rádio Alvorada Ltda.

3. Os órgãos competentes deste Ministério concluíram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a entidade proponente satisfaz às exigências do Edital e aos requisitos da legislação específica de radiodifusão.

4. Nessas condições, à vista da entidade que se habilitou à execução do serviço objeto do edital (quadro anexo), tenho a honra de submeter o assunto a Vossa Excelência, para fins de decisão, nos termos do art. 18 e seus parágrafos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação dada pelo Decreto nº 91.837, de 25 de outubro de 1985. O ato de outorga somente virá a produzir seus efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do § 3º do art. 223 da Constituição.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. — Antônio Carlos Magalhães.

DECRETO Nº 99.081, DE 8 DE MARÇO DE 1990

Outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem o art. 84, item IV, da Constituição, e o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1983, com a redação dada pelo Decreto nº 88.057, de 26 de janeiro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29000.005966/89, (Edital nº 110/89), decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

Art. 2º Essa concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília — DF 8 de março de 1990; 169º da Independência e 102º da República. — JOSÉ SARNEY — Antônio Carlos Magalhães.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 99.081, DE 8 DE MARÇO DE 1990

Outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem o art. 84, item IV, da Constituição, e o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29000.006966/89, (Edital nº 110/89), decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

Art. 2º Essa concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília — DF, 8 de março de 1990; 169º da Independência e 102º da República. — JOSÉ SARNEY — Antônio Carlos Magalhães.

EDITAL Nº 110/89 - OMR

ENTIDADES/ADMINISTRADORES - SÓCIOS MAJORITÁRIOS	Adminis- tradores		Sócios Majoritá- rios		Outro Outorgo na mesma localidade			Equipamentos & Nacionais			Temas, Autores & Interpretes Nacionais	Noticioso	Prazo de Instalação	Prazo de Funcionamento	
	Nat.	Dom.	Nat.	Dom.	Em.	Soc.	Dir.	Nacionais							
	Mun.	Reg.	Mun.	Reg.				Tx	Tx Aux.	SI					
<u>RÁDIO ALVORADA LTDA</u>															
Marcos José Galvão dos Santos (A)	-	-	X	X	-	-	-	100	100	100	55%	10%	04m	06m	
Paulo Emílio Galvão Santos (A)	-	-	X	X	-	-	-								
Lourival José dos Santos	-	-	X	X	-	-	-								
Lecy Galvão dos Santos	-	-	-	X	-	-	-								
Joana Marta Galvão Santos Arcoverde Cavalcanti	-	-	X	X	-	-	-								
Carlos Emanuel Galvão Santos	-	-	X	X	-	-	-								
Hamilton Souza Junior	-	-	-	X	-	-	-								
Monica Cristina Galvão Santos	-	-	-	X	-	-	-								

ESTADO FEDERAL
 Poder Legislativo
 Fl. 08
 133

COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1993, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, a matéria poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias, perante a Comissão de Educação.

Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1992, de autoria do Senador João França, que estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso; e

— Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1992, de autoria do Senador Almir Gabriel, que fixa normas de formação de recursos humanos na área de saúde, regulamentando o inciso II, do artigo 200 da Constituição Federal.

O Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1992, não recebeu emendas e será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

O Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1992, recebeu uma emenda e volta à Comissão de Assuntos Sociais.

EMENDA OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137/92

Que fixa normas de formação de recursos humanos na área de saúde, regulamentando o inciso III do art. 200 da Constituição Federal, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

EMENDA Nº 1

O art. 2º do PLS nº 137, de 1992, passa a ter a seguinte redação:

A formação de profissionais de saúde, nos níveis de ensino médio e superior, incluirá atividades práticas realizadas, em sua maior parte, em serviços públicos de saúde integrados ao Sistema Único de Saúde nos níveis primário, secundário e terciário.

Justificação

A emenda proposta tem por objetivo adequar o texto do projeto à nomenclatura constante da Constituição Federal no que diz respeito ao ensino médio e superior e não ensino de 2º e 3º graus.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador Almir Gabriel.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 47, DE 1993

Dispõe sobre a vinculação do Serviço de Telecomunicações à Subsecretaria Técnica Eletrônica.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e

Considerando que as competências do Serviço de Telecomunicações guardam estreita correlação com as da Subsecretaria Técnica Eletrônica, resolve:

Art. 1º Fica o Serviço de Telecomunicações, órgão da estrutura administrativa do Senado Federal, subordinado diretamente à Subsecretaria Técnica Eletrônica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de abril de 1993. — Humberto Lucena — Júlio Campos — Carlos Patrocínio — Nelson Wedekin — Nabor Júnior.

ATO Nº 7, DE 1993 DO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO

O Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, considerando que o sistema de registro de frequência dos servidores do Senado Federal, em vigor, vem demonstrando deficiência, quanto a sua operacionalização e os objetivos; considerando a conveniência e o interesse dos serviços administrativos; e, considerando, ainda, a necessidade de dispor sobre novo procedimento até que se defina método mais adequado de controle da frequência dos servidores da Casa, em caráter transitório, resolve:

Art. 1º Ficam revogados os Atos nº 10, de 1992, e o de nº 2, de 1993, do Primeiro Secretário.

Art. 2º Os servidores do Senado Federal cumprirão horário de trabalho fixado pelo Diretor respectivo e pelo titular de Gabinete, de acordo com as peculiaridades de cada área, em razão das atribuições pertinentes aos órgãos e respectivos cargos, respeitada a carga horária semanal estabelecida em lei ou resolução.

§ 1º A jornada semanal de trabalho é de 40 (quarenta) horas, ressalvados os que têm jornada de trabalho específica estabelecida em lei.

§ 2º Não são considerados dias úteis os sábados e domingos, além dos feriados, e outros em que não haja expediente.

§ 3º Cada dia útil terá 8 (oito) horas de trabalho, divididas em dois turnos de, no máximo, 6 (seis) horas corridas, com intervalo de, no mínimo, uma hora, e de, no máximo, 2 (duas) horas.

§ 4º Para os servidores que têm jornada de trabalho específica, estabelecida em lei, o horário será fixado pelo Diretor respectivo.

Art. 3º A frequência dos servidores do Senado Federal será registrada em formulário próprio, com a regularidade e apontada na forma estabelecida a seguir.

I — Diariamente:

a) perante o Chefe imediato, até o nível da Seção;

b) perante o Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, dos Membros da Comissão Diretora, dos Líderes e dos gabinetes dos Senadores.

II — Os Titulares das unidades administrativas e os Chefes de Gabinete, mensalmente, comunicarão à Subsecretaria de Administração de Pessoal as alterações na frequência de cada servidor, quanto a:

a) falta injustificada, com a indicação do dia;

b) entrada depois da hora de início do trabalho, com a especificação do tempo de atraso, e

c) saídas antecipadas, com o tempo de antecipação.

III — O levantamento do ponto do mês registrará a frequência até o seu último dia.

Art. 4º É considerado impontual o servidor que deixar de comparecer, injustificadamente, quando convocado para sessão extraordinária do Senado Federal ou do Congresso Nacional, no horário estabelecido para início e término da sessão.

Art. 5º De acordo com as peculiaridades de cada órgão, os titulares respectivos poderão estabelecer escala mensal de

trabalho que assegure a manutenção ininterrupta das atividades de cada órgão.

Art. 6º Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da escala de trabalho, sem prejuízo do exercício do cargo, na forma regulada pelo Ato nº 29, de 1989, da Comissão Diretora.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário no órgão, respeitada a duração semanal de trabalho.

Art. 7º As alterações na frequência dos servidores do Prodasen e do Cegraf, à disposição de unidade administrativa ou Gabinete de Senador no Senado Federal, será comunicada pelos respectivos titulares ao Diretor-Geral, na forma disciplinada por este ato, que as encaminhará ao titular do órgão de origem do servidor.

Art. 8º Estão isentos do ponto o Diretor-Geral, o Secretário-Geral da Mesa, o Consultor-Geral, o Auditor, os Diretores da Assessoria, de Secretaria, de Subsecretaria, do CE-

DESEN e da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, bem como os servidores ocupantes dos cargos, em comissão, de Assessor Técnico e de Secretário Parlamentar.

Parágrafo único. Os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança são submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocados sempre que houver interesse do órgão ou Gabinete de Senador, ou da administração central.

Art. 9º Os titulares das unidades administrativas da Casa e os Chefes de Gabinete de Senador são responsáveis pelo cumprimento rigoroso do estabelecido neste ato, em sua área de jurisdição, sob pena da aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

Art. 10. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições ao contrário.

Em 2 de abril de 1993. — Senador **Júlio Campos**, Primeiro Secretário do Senado Federal.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 55

TERÇA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 51ª SESSÃO, EM 5 DE ABRIL DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 152, de 1993 (nº 168/93, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Ofício do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo da seguinte matéria:

— Emenda da Câmara ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2/92 (nº 240/93, naquela Casa), que regulamenta a escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 322/93, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, solicitando sejam considerados como licença autorizada os dias 13 a 15, 18, 21, 25 e 28 de janeiro do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Nº 323/93, de autoria do Senador Magno Bacelar, solicitando que lhe seja concedida autorização para participar da 89ª Conferência Interparlamentar, em Nova Delhi, Índia.

— Nº 324/93, solicitando licença dia 5 de abril em curso, a fim de participar, no Rio de Janeiro, no Museu da República, do Fórum A República em questão e, na Procuradoria-Geral do Estado, de debates sobre Presidencialismo. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ESPERIDIÃO AMIM, como Líder — Criação do PPR a partir da fusão do PDS e PDC, ocorrida ontem em convenção nacional conjunta dos dois partidos.

1.2.5 — Comunicações

— Do Senador Guilherme Palmeira, de ausência dos trabalhos da Casa, no período de 8 a 19 de abril do corrente.

— Da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, comunicando a indicação do Senador Jonas Pinheiro

para Líder e do Senador Valmir Campelo para Vice-Líder do Partido.

1.2.6 — Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Reforma Partidária.

SENADOR MAURO BENEVIDES Liberação por parte do Presidente Itamar Franco, de recursos para o combate à seca no Nordeste Programa anunciado pelo Presidente do Banco do Nordeste, objetivando o financiamento da água naquela região.

SENADOR NEY MARANHÃO — Seca no Nordeste.

1.2.7 — Requerimentos

Nºs a 325 a 330/93, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando aos Srs. Ministros da Integração Regional, Alexandre Costa; da Saúde, Jamil Haddad, do Bem-Estar Social, Jutahy Magalhães Jr; da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Lázaro Barbosa; da Educação e do Desporto, Murilo Hingel, e da Indústria, Comércio e do Turismo, José Eduardo Vieira, informações que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar). **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67/92 — Complementar). **Votação adiada por falta de quorum.**

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei de Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA
Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a obra pública. Retirado da pauta nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 323/93, lido no Expediente da presente sessão. Votação adiada por falta de quorum, após parecer da comissão competente.

1.3.2 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR VALMIR CAMPELO — Análise das vantagens e riscos do novo método de administração empresarial da terceirização, que consiste em aumentar a produtividade, os níveis de qualidade dos produtos, reduzindo custos.

SENADORA JÚNIA MARISE — Homenagem aos 66 anos do jornal *O Estado de Minas*. Repúdio à notícia da existência de trabalhadores escravos no Estado do Rio de Janeiro, denunciada pelo jornal *O Globo*, edição de ontem.

SENADOR AUREO MELLO — Congratulando-se com a participação vitoriosa da equipe brasileira de jôquei sobre piso nos 5º Jogos Olímpicos Especiais de Inverno, realizados na semana passada, em Salzburgo Áustria.

SENADOR JONAS PINHEIRO — Razões para a apresentação de emenda à Constituição, que altera dispositivos da Constituição Federal, instituindo a moção de censura.

SENADOR FLAVIANO BENI VERAS — Defesa da privatização da Campanha Siderúrgica Nacional — CSN.

SENADOR FLAVIANO MELO — Repúdio à ocupação da sede da fundação Chico Mendes, em Xapurí — AC.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

— Término de prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 145/92, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 248 a 254, de 1993.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 51ª Sessão, em 05 de abril de 1993
3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura
Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Bello Parga

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo —

Álvaro Pacheco —

Bello Parga —

Beni Veras —

Chagas Rodrigues —

Elcio Álvares —

Esperidião Amim —

Garibaldi Alves —

Guilherme Palmeira —

Humberto Lucena —

João França —

Jonas Pinheiro —

Júnia Marise —

Jutahy Magalhães —

Lourival Baptista —

Magno Barcelar —

Mansueto de Lavor —

Mauro Benevides —

Nabor Júnior —

Pedro Teixeira —

Valmir Campelo —

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 152, de 1993 (nº 168/93, na origem), de 2 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1993 (nº 3.671/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo, sancionado e transformado, na Lei nº 8.645, de 2 de abril de 1993.

OFÍCIO

DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo da seguinte matéria:

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1993 (Nº 240/93, naquela Casa)

“Que regulamenta a escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional.”

EMENDA Nº 1

Dê-se ao § 3º do art. 2º do Projeto de Decreto Legislativo a seguinte redação:

“§ 3º A arguição pública do candidato será procedida somente perante a Comissão iniciadora do processo, devendo ser feita em prazo não superior a três dias úteis, contado do recebimento da indicação.”

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 322, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro sejam considerados como de licença autorizada os dias 13 a 15, 18, 21, 22, 25 e 28 de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1993. — Senador Divaldo Suruagi

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 323, DE 1993

Senhor Presidente,

Tendo sido convidado a participar da 89ª Conferência Interparlamentar, em Nova Delhi, Índia, solicito que me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos do arts. 55, III, da Constituição e 40, § 1º, a, do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País no período de 6 a 20 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador Magno Bacelar.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Of. 26/93

Brasília, 31 de março de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que integrarão a delegação brasileira à 89ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Nova Delhi (Índia), no período de 12 a 17 de abril do corrente ano, os seguintes Senadores:

Ruy Bacelar — João Calman — Magno Bacelar — Guilherme Palmeira — Ronaldo Aragão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e distinta consideração. — Senador Ruy Bacelar, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

(*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 40, § 4º, do Regimento Interno, o requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no art. 40, § 3º, da Lei Interna.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 324, DE 1993

Senhor Presidente,

Na forma do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença dia 5 de abril em curso, a fim de participar, no Rio de Janeiro, no Museu da República, do Fórum A República em questão e, na Procuradoria-Geral do Estado, de debates sobre Presidencialismo, conforme convites em anexo.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1993. — Senador Marco Maciel.

CONVITE

O Ministro da Cultura, Antônio Houaiss, o Diretor do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, Francisco de Mello Franco, a Diretora do Museu da República, Anelise Pacheco e o Presidente da Associação dos Amigos do Museu da República, Raphael de Almeida Magalhães, têm o prazer de convidar V. Exª a participar do Fórum A República em

questão, a realizar-se no Salão Nobre do Palácio do Catete, à rua do Catete nº 153, Rio de Janeiro, nos dias 2, 5 e 12 de abril próximo, às 10 horas, conforme o programa em anexo.

**FÓRUM
A REPÚBLICA EM QUESTÃO**

Coordenação Geral: MINISTRO ANTONIO HOUAISS

— I —
PARLAMENTARISMO
X
PRESIDENCIALISMO

Dia 2 de abril, às 10 horas

Presidente: Senador José Sarney
Mediador: Raphael de Almeida Magalhães

DEBATEDORES:

Senador José Richa — Senador Darcy Ribeiro — Hélio Jaguaribe — Luiz Werneck Viana.

— II —
PARLAMENTARISMO
X
PRESIDENCIALISMO

Dia 5 de abril, às 10 horas

Presidente: Deputado Roberto Campos
Mediador: Wilson Figueiredo

DEBATEDORES:

Senador Marco Maciel — Deputado Roberto Freire — Bolívar Lamounier.

— III —
MONARQUIA
X
REPÚBLICA

Dia 12 de abril, às 10 horas

Presidente: Barbosa Lima Sobrinho
Mediador: Paulo Branco

DEBATEDORES:

Deputado Hélio Bicudo — José Murilo de Carvalho — Gláucio Ary Dillon — Gastão Reis.

LOCAL: Salão Nobre do Palácio do Catete, Rua do Catete 153 — RJ — Tel./Fax: 285-6320
Ofício nº 100/93-PG

Em 15 de fevereiro de 1993

Excelentíssimo Senhor
Senador Marco Maciel
Senhor Senador

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para solicitar o exame da possibilidade de pronunciar conferência, na segunda quinzena do próximo mês de março, sobre Presidencialismo, em prosseguimento às atividades culturais do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado.

Para o evento, que contará com a presença de Procuradores do Estado, serão convidados Magistrados, Deputados, Secretários de Estado, Defensores Públicos, membros do Ministério Público, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, do Instituto dos Advogados Brasileiros, da Associação Brasileira de Imprensa, das classes empresariais e de

outras entidades representativas da sociedade civil deste Estado.

Esta Casa, Senhor Senador, se sentirá sobremaneira honrada com a aceitação do convite que ora formulo a Vossa Excelência, na certeza de que a conferência será um marco reverenciador nos eventos aqui promovidos.

Apresento a Vossa Excelência minhas expressões de estima e consideração. — **Ricardo Azis Cretton**, Procurador-Geral do Estado, Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, como Líder.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra para deixar registrados, no início desta sessão, eventos políticos de maior importância, havidos neste plenário e no do Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados. Neles, realizaram-se as convenções do Partido Democrata Cristão e do Partido Democrático Social. Ontem, aqui, neste recinto, a convenção conjunta do PDS e do PDC complementou as deliberações de cada um dos partidos, no sentido de se formalizar a fusão daquelas agremiações partidárias, resultando na constituição do Partido Progressista Reformador.

Considero esse evento da maior importância para a política brasileira, para a vida democrática, para a viabilidade da democracia, que passa por partidos políticos sólidos que expressem realmente correntes de opinião.

O nosso programa, bem como o nosso manifesto e o nosso estatuto estão sendo hoje encaminhados com a solicitação de registro provisório ao Tribunal Superior Eleitoral.

A agremiação partidária, consequência desta fusão e de filiações ainda ontem havidas, resulta em 10 Senadores e 73 Deputados Federais, cobrindo praticamente todo o mapa do nosso País.

É tempo — estamos convencidos — de darmos à estabilidade da democracia brasileira partidos políticos federativos com solidez. Nós, do Partido Democrático Social, contribuímos para o cumprimento desse objetivo, resignando, na convenção de sábado passado, a individualidade da nossa sigla, em prol de um projeto conjunto que tem seus objetivos expressos nas palavras progressista e reformador. E aqui quero prestar uma homenagem ao Senador Jarbas Passarinho, que foi em boa hora não apenas o coordenador, o inspirador do programa e do manifesto, mas também do nosso compromisso com as reformas, estabelecido na nossa sigla partidária. Ao me congratular com o Senador Jarbas Passarinho, presto uma homenagem a todos, tanto do PDC quanto do PDS, que nos engajamos nesta missão.

Finalmente, distinguido pelos meus companheiros de partido com a missão, espinhosa mas fascinante, de presidir a agremiação neste momento do seu nascimento, quero, ao fazer este registro, pedir o apoio...

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Com a anuência da Mesa, certamente.

O Sr. Mauro Benevides — Pelo que sei, V. Ex^a pediu a palavra como Líder.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Perfeitamente.

O Sr. Mauro Benevides — E como tal, a intervenção é regimentalmente possível, e, se não o fosse, a frustração nos dominaria, porque não faríamos chegar a V. Ex^a, como desejamos agora, a manifestação da nossa alegria por vê-lo enfrentar mais um desafio em sua brilhante vida pública — presidir um Partido que decorreu da junção de duas forças, PDS e PDC — num instante realmente de grandes decisões nacionais. Estamos às vésperas do dia 21 de abril, com a decisão em torno de forma e sistema de governo, e a seqüência de outros fatos que, ligados à própria governabilidade do País, vão exigir da nova sigla a que V. Ex^a ascenderá para dirigir, e aqui no Senado vai confiar a liderança do novo Partido a esta extraordinária e lúcida figura de homem público que é o Senador Jarbas Passarinho. Acredito que esses excelentes quadros representados por V. Ex^a e pelo Senador Jarbas Passarinho realmente credenciam o Partido, que agora surge pela junção de duas forças ponderáveis da vida política brasileira. Portanto, como Líder do PMDB, eu saúdo esse fato importante na estrutura partidária brasileira e faço votos por que a nova agremiação possa efetivamente contribuir de forma significativa para o fortalecimento da estrutura democrática do País.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Agradeço, Senador Mauro Benevides, essa manifestação, que é fruto da grandeza do espírito de V. Ex^a, grandeza essa que na última quinta-feira foi justamente homenageada pela gente de Fortaleza e do Ceará, em inesquecível acontecimento a que todos nós, seus amigos e admiradores, nos associamos.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Ouço, com grande satisfação e honra, o nobre Senador Jarbas Passarinho, que conta com votos, inclusive, de outras legendas, para liderar a banca do novo Partido.

O Sr. Jarbas Passarinho — Quero ter o prazer de poder pedir um aparte ao meu ainda Líder. Eu nem sabia que eu já estava consagrado, mas depois das palavras do Senador Mauro Benevides...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Interpartidariamente. Eu nem diria suprapartidariamente.

O Sr. Jarbas Passarinho — ...já é um caso consumado. O PTB também está aderindo a essa indicação suprapartidária. Preliminarmente, eu quero salientar o que V. Ex^a acaba de enfatizar: juntamos dois partidos visando essas duas finalidades a que V. Ex^a se referiu. A primeira, porque está em nossa mente ainda o eco daquele discurso magnífico do Ministro Paulo Brossard, quando assumiu a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, oportunidade em que S. Ex^a se referiu a 40 partidos existentes no Brasil hoje, dos quais, se não estou equivocado, 26 têm registro definitivo e 14 têm registro provisório. O próprio Ministro perguntava: "Será que no Brasil há 40 correntes de opinião que justifiquem isso?" Nós demos um bom exemplo, porque o programa do nosso PDS, que era considerado e reconhecido até pelos partidos adversários como sendo um programa muito avançado e talvez até o mais bem feito na ocasião, tinha grande substância de democracia cristã. Tanto é assim que nesta fusão o PDC apresentou um projeto de programa que incluía cerca de 80%

dos itens do programa do PDS. Ao mesmo tempo, estamos caracterizando que depois da queda do muro de Berlim, depois do desmoronamento do comunismo internacional — com apenas algumas ilhas de resistência — esse princípio reformista ou reformador no nome do Partido é o que nos coloca ora à esquerda dos imobilistas ora à direita dos revolucionários de base marxista-leninista. O Partido, portanto, tem uma vocação que eu diria não propriamente ideológica mas, talvez, doutrinária posto que não seguimos dogmas, seguimos doutrinas. E esta colocação é dupla, pois é um Partido que chega para mostrar a sua face do ponto de vista doutrinário e ao mesmo tempo, conjugando-se com outra força afim ou similar, diminuir o número de partidos existentes no Congresso Nacional. Oxalá pudéssemos ter agora incorporações ao PPR a partir de outros partidos que tenham doutrinas semelhantes. No mais, ao pedir este aparte a V. Ex^a, quero dizer da minha grande satisfação de ver entregue a V. Ex^a, ao talento e à capacidade inegável de V. Ex^a, um político de grande expressão nacional, a direção do meu Partido, a direção do PPR. Quero saudar, na pessoa de V. Ex^a, este início de caminhada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Quero agradecer, muito honrado, o aparte do Senador Jarbas Passarinho, cujos passos, na política, temos seguido, pelo exemplo que representa e, acima de tudo, pela correção de rota, com coragem, sempre com coragem e com lucidez.

Finalmente, já que este é um registro que faço dos propósitos iniciais do Partido, desejo concitar os meus colegas, os nossos pares, tanto no Senado quanto na Câmara, a colaborarem com três objetivos essenciais:

O primeiro é o aperfeiçoamento político do nosso País. Um sistema eleitoral moderno e uma legislação partidária que guardem o mínimo de coerência e de respeito ao eleitor é indispensável para que o País deixe de ser orientado politicamente por esta colcha de retalhos de 40 partidos políticos, aqui lembrada pelo Senador Jarbas Passarinho. Isto não pode conduzir, nem sob parlamentarismo, nem sob presidencialismo ou monarquia, um país ao rumo e à obtenção de um rumo.

O segundo ponto será o nosso esforço no campo institucional, na eleição de prioridades para a revisão constitucional, fundamentalmente voltadas para a ordem econômica, para colaborar com um projeto brasileiro.

E, finalmente, o nosso Partido quer ser uma força para combater o desemprego, a desesperança, e desde o seu nascedouro acena para desatolar o carro Brasil, o nosso País, com três alavancas poderosas: o apoio à agricultura, com a experiência do financiamento com base na equivalência preço-produto, que muitos Estados desenvolveram e no meu Estado, Santa Catarina, foi e é um sucesso que transceu a períodos de governo; o apoio à geração de empregos nas áreas urbanas, principalmente investimentos na construção de moradias populares e a abertura efetiva das nossas fronteiras e dos nossos domínios ao trabalho, ao investimento e não à especulação, a grande premiada da atual conjuntura econômica do nosso País, tanto no que toca aos agentes internos quanto aos agentes externos, que mais têm vindo aqui para entrar no rol da especulação do que no rol de investidores, daqueles que apostam realmente, com capital de risco, no nosso trabalho e no nosso crescimento.

Que o nosso Partido, sob a égide da busca do progresso e com a marca da busca de reformas, possa colaborar para que o povo brasileiro, pela via democrática, pelo entrecchoque de idéias, de programas — muito mais do que de pessoas,

rancores ou preconceitos — possa se desenvolver. Esse é o grande sonho, o grande anelo que nos fez consolidar, no dia de ontem, a nível Federal, essa fusão: propor um novo partido e ajudar, dessa forma, a que a estabilidade política do País e um futuro melhor sejam alcançados.

O Sr. Mansueto De Lavor — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Ouço o aparte do nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto De Lavor — Serei breve ao me congratular com V. Ex^a, com o nobre Senador Jarbas Passarinho e com todos os integrantes do novo partido. O nosso Líder, Mauro Benevides, já externou o regozijo da Bancada com a legitimidade da sua liderança. Gostaria apenas de aduzir que o ato político de ontem, marcante para a vida política brasileira, antecipa alguns passos à tão desejada, ansiada e necessária reforma partidária. E um dos passos dessa reforma é superar-se essa fase — dizem que o Brasil é dos 8 ou dos 80 — pois sairmos de um bipartidarismo para um pluripartidarismo não é mais do que uma pulverização de agremiações partidárias que não têm condições de ter peso nem influência na vida nacional.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — É uma inflação até em partidos.

O Sr. Mansueto de Lavor — Trata-se de uma inflação partidária, que prejudica até a reforma partidária. Portanto, esse esforço de aglutinação, ainda mais com os quadros que foram reunidos, é um passo para a concretização do desejo que temos de uma reforma partidária profunda, com menos partidos, com partidos mais responsáveis, com maior influência e peso na vida nacional, para o fortalecimento da nossa democracia. Com V. Ex^a como Presidente dessa nova agremiação, o PPR, o Senador Jarbas Passarinho como Líder do Senado — já aqui consagrado e fora dos quadros do Partido, como V. Ex^a bem frisou —, creio que esse é um grande partido que surge, e devemos demonstrar o nosso regozijo com isso. É bom para a democracia, eminente Presidente do PPR, como para o País. Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Quero agradecer as palavras de V. Ex^a, Senador Mansueto de Lavor, que feriu exatamente o ponto que considero da maior generosidade e que esteve contida no gesto dos filiados do PDC e do PDS; generosidade no sentido mais amplo da palavra, que é abrir mão de algo que lhe pudesse ser caro, como era caro, por exemplo, ao conjunto dos filiados do PDS de Santa Catarina, meu Estado.

Lá, como em tantas outras regiões, cruzamos bons e maus momentos e tivemos a compreensão de que, além dos liames com a nossa história, da qual nos orgulhamos, era preciso dar um passo em direção ao futuro. Foi essa resolução, que V. Ex^a tão bem abordou, que quero deixar como últimas palavras deste meu despretensioso pronunciamento.

Foi pensando no futuro que tomamos essa decisão. Tenho certeza de que o exemplo dado pelos filiados do PDC e do PDS vale mais do que um projeto de lei e pode valer tanto quanto uma lei partidária, de que o Brasil tanto necessita.

Muito obrigado! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, 5 de abril de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 39, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa, para breve viagem ao estrangeiro, para em desempenho de missão autorizada por esta Casa, compor a Delegação do Brasil a 89ª Conferência Interparlamentar, em Nova Delhi (Índia), no período de 8 a 19 de abril do corrente.

Atenciosas saudações, Senador **Guilherme Palmeira**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília (DF), 1º de abril de 1993

OF/GSJP/028/93

Os Senhores Senadores abaixo assinados, integrantes da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, comunicam a Vossa Excelência, para o que couber, que elegeram o Senador **JONAS PINHEIRO** para Líder do Partido e **VALMIR CAMPELO** para Vice-Líder.

Senador **Jonas Pinheiro** — Senador **Valmir Campelo** — Senadora **Marluce Pinto** — Senador **Luiz Alberto**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao Sr. Senador **Pedro Teixeira**.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho insistido nesta batalha contra — e continuarei a fazê-lo até que termine — essa novela inútil e promocional de um plebiscito para “decidir” entre o presidencialismo e o parlamentarismo, entre a República e a Monarquia.

Confesso que, de início, os meus temores se localizaram na hipótese de vitória do Parlamentarismo e na teimosia de seus defensores, que insistem em deixar a reforma revolucionária e necessária da Lei Orgânica dos Partidos Políticos para depois do plebiscito.

Depois do plebiscito, viriam, imediatamente, as eleições gerais, com a corrida desenfreada rumo à Presidência da República, rumo aos governos dos Estados e dos demais cargos eletivos, tudo dentro desse mesmo caos partidário, composto dessa multiplicidade de partidos — grandes, médios, pequenos, nanicos e simples siglas de aluguel —, quase todos eles sem a característica essencial de serem nacionais e, portanto, inconstitucionais, conforme diz claramente o inciso I do art. 17 da Constituição Federal.

Além disso, também, quase todos eles padecem — como venho repetindo nesta minha cruzada, por meio desta tribuna, da imprensa e por meio de conferências — desse câncer que fere a intimidade de sua essência, ou seja, de serem e não serem partidos políticos, mas simples lugares jurídicos que possibilitam candidaturas, já que a Constituição veda as candidaturas avulsas.

É este o quadro que teríamos se o Parlamentarismo tivesse a possibilidade de vencer. Por isso as minhas preocupações de início.

Logo após as eleições, viria a posse do Presidente e a composição do ministério, com a repetição desse nunca-mais-se-acabar de governo de transição, já que, como eles afirmam

e reafirmam, Parlamentarismo só é viável com poucos e fortes partidos, além de uma reforma da Lei Orgânica dos Partidos que cultive a fidelidade partidária como um dogma, tão necessária quanto a queda dos corpos no espaço, como se essa condição de governabilidade fosse propriedade deles. Não! É condição de governabilidade também do presidencialismo. Daí à ingovernabilidade em que vivemos; daí não estar funcionando bem há 100 anos. Isso porque a Câmara dos Deputados não quer a reforma. É inviável, mas os culpados são os próprios Deputados.

Presidencialismo também só é viável com esses três quesitos — poucos partidos e fortes, além da reforma revolucionária da Lei Orgânica dos Partidos, tal qual querem para o Parlamentarismo. As instituições partidárias que estão aí são a grande causa de todas as nossas crises, que se resumem na ingovernabilidade de que os últimos governos vêm sofrendo. Sem essa reforma as outras são impossíveis. Não é o Presidencialismo a causa da crise, mas o *status quo* que a grande maioria dos políticos defende: “Deixe estar como está para ver como é que fica, para que eu possa me eleger pelo sistema que me eleger. Não posso é me arriscar com essas reformas”.

É assim que; lamentavelmente, pensa a grande maioria dos políticos. Eleito o Presidente, hipoteticamente vitorioso o parlamentarismo, como famosamente dizemos, seria composto o ministério de transição dentro dessa multiplicidade de partidos. Depois de barganhas viria, então — pelo menos deveria vir — a grande luta pela reforma revolucionária da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que deveria ser feita pelos novos deputados, todos eles eleitos pelo atual sistema proporcional unidistrital, com votos espalhados no Estado todo, sendo que raramente acontecerá de um deputado ter sido eleito por uma região só, que poderia ser transformada em um distrito.

Não é preciso descer a uma análise profunda para sentir a crise em que nos teriam metido aqueles que sonham com duques, barões e com primeiros ministros, já que se sente que a reforma é difficilima, lenta, se não quase impossível.

Não foi feita até agora pelo mesmo motivo que não será: os deputados estão pensando, primeiramente, em suas reeleições, em seus interesses. Depois, vem o resto. E é por isso mesmo que anda tão baixa a cotação da classe política no mercado popular!

Tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque eu, no início da campanha pelo plebiscito, acreditava ainda em uma longínqua possibilidade de vitória do parlamentarismo, que está totalmente eliminada da cogitação de todos, até mesmo dos mais ingênuos parlamentaristas! O tom de seus discursos já é de desespero pela debandada de grandes líderes e de grandes movimentos para o presidencialismo.

Agora não, minha preocupação é bem outra!

Preocupo-me com o tempo perdido, pela insistência dos parlamentaristas em renovar um plebiscito já feito há apenas vinte e poucos anos, quando o povo demonstrou sabiamente que aqui é Brasil, é América, é uma realidade histórico-cultural bem diferente daquela de que se compõem os países da Europa onde há outro clima, outros povos, outras culturas, e, portanto, outros fatos, outros valores; logo, outras normas!

Preocupo-me também com aqueles sonhadores que acreditam que fórmulas abstratas e ideais de instituições podem servir a todos os povos, ignorando, portanto, que “as leis devem ser de tal forma apropriadas ao povo para o qual hajam de feitas, que, só mesmo por mera casualidade, as de uma

nação podem convir a outra nação”, como já nos ensinava Montesquieu.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a tem a palavra na forma regimental.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a presença do Presidente Itamar Franco, na última sexta-feira, na cidade de Teresina, foi saudada com significativas demonstrações de confiança em toda a Região Nordeste, porque representou, sobretudo, um testemunho positivo da vontade política com que o Governo pretende atender às aspirações daquela faixa territorial na atual conjuntura brasileira.

Sabe V. Ex^a que, em algumas oportunidades, ocupei a tribuna do Senado Federal para expor o quadro climático vivido pelo chamado Polígono das Secas e conclamei seguidas vezes o Presidente da República a adotar medidas efetivas e concretas que possibilitassem, pelo menos, a minoração do sofrimento de milhões de irmãos nossos que padecem pela falta de chuvas naquela região. Em determinado momento, pedi ao Presidente que editasse, sem tardança, medida provisória garantindo os recursos de 4 trilhões e 700 bilhões de cruzeiros para atender, durante razoável espaço de tempo, à programação de trabalho elaborada por governadores, prefeitos, sindicatos, numa conjugação de esforços que objetivava, sobretudo, garantir a permanência do homem no seu próprio habitat, sem o deslocamento, como anteriormente ocorria, ensejando a migração para os grandes centros populacionais da Região Nordeste.

O Presidente da República, após editar a Medida Provisória nº 315 — que se acha tramitando nesta Casa e certamente será aprovada nas próximas horas — em plena capital do Estado de V. Ex^a, Sr. Presidente Chagas Rodrigues, liberou a primeira parcela dos 4 trilhões e 700 bilhões de cruzeiros, dando assim uma prova insofismável de que deseja acudir os nossos irmãos que estão acossados por essa calamidade.

Em meio aos aplausos recebidos pelo seu deslocamento pessoal à Região Nordeste e, sobretudo, pelo desembolso que determinou ao Ministro da Integração Regional — e por via de consequência ao próprio Ministro da Fazenda — o Presidente Itamar Franco recolheu de governadores, lideranças empresariais e parlamentares algumas sugestões para a intensificação do combate à seca. Aliás, V. Ex^a se recorda, Sr. Presidente Chagas Rodrigues, que, na reunião realizada aqui em Brasília, há cerca de 15 dias, onde estavam presentes o Presidente da CONTAG, governadores, Senadores, Deputados e Ministros de Estado, o Presidente da República, demonstrando extraordinária sensibilidade, chamou nossa atenção para o fato de que o problema da seca não deveria ser apreciado apenas dentro das suas características emergenciais. E muito mais do que isso, que deveríamos alinhar tudo que representasse providências duradouras, a fim de obtermos a estrutura de resistência a essa intempérie, que, cíclicamente, atinge aquela faixa do território brasileiro.

O Presidente chegou a denominar de “agenda para o Nordeste” todas aquelas sugestões consideradas viáveis para permitir a nós, nordestinos, uma convivência com a falta de chuva na nossa região.

Durante o Encontro de Teresina, o Senhor Presidente da República, Dr. Itamar Franco, recebeu em audiência o Presidente do Banco do Nordeste, Dr. João Alves de Mello, que levou como sugestão um plano de trabalho, a ser executado pelo BNB, com recursos do fundo constitucional e de outros disponíveis no âmbito daquela instituição de crédito oficial.

Recorde-se que essa proposta do Presidente João Alves de Mello de financiar a água para os produtores rurais foi considerada realmente da maior significação para a região nordestina. Mencione-se, por exemplo, que, ao distribuir para conhecimento dos presentes as linhas e diretrizes desse tipo de financiamento, o BNB fez questão de destacar o que representariam os objetivos, os beneficiários, as medidas, a modalidade de financiamento, enfim, algo que pudesse, nesse instante, representar uma oportunidade de atendimento às aspirações de pequenos, médios e grandes proprietários.

Aliás, Sr. Presidente, está publicado na imprensa cearense um breve roteiro a ser seguido por esse financiamento, a ser posto em prática pelo Banco do Nordeste no menor espaço de tempo possível, com o estímulo do Presidente da República e com recursos originários do fundo constitucional e de outras fontes que, certamente, se juntarão ao FNE para viabilizar essa proposta.

O Banco do Nordeste apresenta os tópicos para obtenção de financiamento:

“Como ter o financiamento:

Beneficiários: produtores localizados em áreas afetadas pela estiagem.

Objetivos: — sustentação das atividades produtivas no período crítico; — formação de reserva alimentar estratégica para o rebanho; — realização de obras com vistas a acumulação de água; — custeio de lavouras irrigadas; — fomento do emprego e renda com as atividades financiadas.

Medidas: 1) financiamento do custeio pecuário de bovinocultura e ovinocaprinocultura, inclusive aquisição de rações, desde que vinculada à formação de reserva alimentar estratégica;

2) financiamento isolado de aguadas (açudes, barreiros, poços, cacimbas, cisternas e barragens subterrâneas), com encargos diferenciados;

3) financiamento isolado para formação de reserva alimentar para o rebanho, acompanhado de ampla campanha promocional;

4) financiamento do custeio agrícola das lavouras irrigadas onde haja disponibilidade hídrica;

5) financiamento de investimentos para abertura de áreas, preparo de solos e outros itens de infraestrutura produtiva;

6) prorrogação de dívidas dos produtores efetivamente atingidos pela estiagem.

Fonte de Recursos: Recursos destacados do orçamento anual do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste — FNE.

Encargos Financeiros: TR mais 8% ao ano, sendo que os pequenos e médios produtores terão direito à redução de encargos de 10% a 40%. No caso de financiamento de aguadas, os grandes produtores terão direito à redução de encargos de até 20%.”

Sr. Presidente, essas são as linhas mestras dessa programação financeira que o próprio Banco estabelece, abrindo,

portanto, uma alternativa para financiar água aos produtores rurais da Região Nordeste.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Líder, Senador Mauro Benevides, o registro que V. Exª faz em seu pronunciamento trata de uma questão de justiça. A visita feita pelo Presidente Itamar Franco, na sexta-feira, à cidade de Teresina, para abrir o Programa de Frentes Produtivas de trabalho no semi-árido, revestiu-se de alto significado e demonstrou uma mentalidade nova no tratamento da crise do Nordeste, que reflete a crise do País. Quero parabenizar, principalmente, o pronunciamento do Senhor Presidente da República naquela ocasião; Sua Excelência delineou muito bem que não se tratava de uma distribuição de benesses ou esmolas ao povo nordestino, mas de um ensejo à sua capacidade de organização e trabalho. Evidentemente, a miséria e o sofrimento do povo não se devem, como condição única, às questões climáticas, superadas em outras regiões com características mais adversas, mas às questões da organização social, que dizem mais profundamente e tocam mais de perto a miséria de grande parte da população do Nordeste. O Presidente Itamar Franco, com quem nos congratulamos, deixou bem claro que, realmente, o que se estava estimulando era a capacidade de organização do povo. Para tanto fez algo diferente: a constituição de uma Comissão Nacional e de Comissões Regionais e Locais plurivalentes. Não se trata de um partido político; nem o Governo Federal quer assumir com exclusividade essa tarefa, nem vai deixá-la a cargo de um Governo Estadual ou de um Partido; trata-se de uma Comissão de diversos segmentos da sociedade. Para nossa honra, o representante do Senado Federal é um companheiro do Rio Grande do Norte, o Senador Garibaldi Alves Filho, com quem já trocamos idéias a esse respeito. Além de enfatizar esse programa, que foi traçado via Banco do Nordeste, o qual aplaudimos, pois acreditamos que a solução realmente seja por esse caminho, também gostaria de levantar uma questão que já foi discutida com o Senador Garibaldi Alves Filho: não é preciso dinheiro novo, nem sequer uma nova medida de emergência em termos de recursos; basta que o Governo priorize a liberação dos recursos orçamentários, já votados, para obras hídricas, e ações contra a seca nos órgãos DENOCS e SUDENE, para que, se houver essa prioridade de liberação de recursos, o problema da atual conjuntura de crise pela seca seja resolvido em grande parte. Não retiraremos recursos de nenhuma outra região ou de nenhum outro segmento; sim, tiraremos recursos já aprovados e alocados para a Região, que só precisariam ser liberados em caráter de prioridade. Assim, com essa liberação dos recursos para a Região Nordeste em caráter prioritário, teríamos o Programa das Frentes Produtivas de Trabalho, do Presidente Itamar Franco, com o capital e a tecnologia necessários ao seu sucesso, esta última via EMBRAPA, SUDENE e outros organismos de universidades, sediados dentro e fora do Nordeste. Congratulo-me, mais uma vez, com V. Exª pela oportunidade do pronunciamento.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Mansueto de Lavor, que destaca, também como o fiz, a importância da visita do Presidente Itamar Franco à região nordestina, exatamente pelo estabelecimento de no-

vas diretrizes que orientarão a atuação do Governo Federal naquela faixa territorial brasileira.

Se estamos realmente buscando inovações no trabalho para preservar o homem no seu habitat, evitando os deslocamentos que, em outras oportunidades, representam autênticas invasões de capitais dos Estados e de outros Municípios de maior porte, queremos exatamente destacar, como o fizemos, esse programa anunciado pelo Presidente do Banco do Nordeste, que contou com uma acolhida extremamente estimulante do Presidente Itamar Franco, ou seja, com o financiamento da água para os produtores rurais, dos poços, dos barreiros, das aguadas, enfim, tudo aquilo que possa significar armazenamento de pequeno ou médio porte para água. O Governo, através do BNB, que se utilizará dos recursos do FNE, haverá de garantir a viabilização desse projeto, que foi anunciado na sexta-feira pelo Presidente João Alves de Melo e saudado por todos os órgãos de divulgação da região nordestina.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Mauro Benevides, Líder da nossa Bancada, também quero assinalar a importância da visita do Presidente Itamar Franco à cidade de Teresina na última sexta-feira e dizer da imensa esperança, que hoje toma conta de todos os nordestinos, de que realmente vamos ter uma ação nova para minimizar os efeitos da seca. Vamos ter a preocupação de evitar aquelas obras improdutivas, tudo o que já foi realizado e de que não se tem notícia positiva ao longo dos últimos anos de seca. A instalação dessa Comissão, da qual faço parte por designação do Presidente do Senado Federal, ouvindo até mesmo a Liderança de V. Ex^a, vai propiciar um debate em torno dessas diretrizes e sobre quais obras serão executadas. Tudo isso constitui um fato novo. Além dessa Comissão Nacional, vamos ter Comissões Estaduais e Municipais. À primeira vista, Senador Mauro Benevides, pode até parecer que a ação vai se tornar mais burocratizada. Mas não se trata disso; trata-se, ao contrário, de democratizar a ação do Governo com relação aos efeitos da seca. É preciso evitar aqueles equívocos, aquelas discriminações, pois a crônica do Nordeste já está cheia desses maus exemplos. Devemos trabalhar seriamente. Um exemplo desse trabalho sério é essa proposta, muito positiva, do Presidente do Banco do Nordeste, que foi feita em boa hora e até mesmo diante do próprio Presidente da República, Itamar Franco. Só tenho uma preocupação, e acredito que V. Ex^a pensa o mesmo, com relação aos encargos financeiros: será que num momento como esse os produtores nordestinos seriam capazes de arcar com esses encargos financeiros?

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a que, nessa Comissão Especial, representará o nosso pensamento a respeito dessa questão nordestina e que desde a primeira hora esteve aqui ocupando essa tribuna para debater a magna questão da estiagem na Região Nordeste; que se fez presente, inclusive a meu convite, naquela reunião que se realizou no Palácio do Planalto com o Presidente Itamar Franco, com Lideranças da CONTAG, com todos os Governadores de Estado e com todos os que estavam implicitamente vinculados à questão da seca, deve ter-se apercebido de que, dentre as diretrizes estabelecidas

para o financiamento, há uma hipótese de redução dos encargos entre 10 e 40%. Naturalmente, os produtores rurais que se considerarem incapazes de, o saldar nas condições gerais estabelecidas, após obtido o financiamento, terão a perspectiva de serem favorecidos com uma redução dos encargos, para que possam, efetivamente, utilizar essa linha de crédito e, conseqüentemente, ampliar a estrutura hídrica da região com barragens, aguadas, poços, enfim, com alternativas com características duradouras que nos permitam conviver com o flagelo das secas.

Estou certo, portanto, Sr. Presidente, de que essa iniciativa do Presidente do Banco do Nordeste é da maior importância. V. Ex^a, Senador Bello Parga, que já integrou os quadros dirigentes daquela instituição, assim como eu, que tive o privilégio de presidi-la, tem sensibilidade, como nordestino, para alcançar o objetivo do atual Presidente, João Alves de Melo, que deseja engajar o Banco, de forma inequívoca, na luta da nossa região para ampliar a estrutura de resistência ao flagelo.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Ex^a com imenso prazer, nobre Senador.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Mauro Benevides, inicio congratulando-me com o Presidente do Banco do Nordeste e com V. Ex^a, que traz a notícia a esta Casa. Mas a minha preocupação está mais ou menos no nível da que expôs o Senador Garibaldi Alves Filho. Na realidade, os encargos, o custo do dinheiro, hoje, no Brasil, é muito elevado — até o dinheiro a fundo perdido seria válido para a recuperação do Nordeste — e caberia a todos nós, da classe política, em apoiando a proposta do Presidente do Banco do Nordeste, reduzir não a 10 ou a 40%, mas fazer com que esses recursos retornem aos cofres da União sem a correção, sem os encargos, que são elevadíssimos. Não tenho dúvida de que, estando o dinheiro a esse preço, nobre Senador, não se faz agricultura no Brasil e em nenhum lugar do universo, a não ser que se troque a moeda por produção — idéia já apresentada aqui pelo nobre Senador Esperidião Amin, no ano passado, e pela qual uma saca de arroz corresponderia a uma saca de arroz para o produtor. Contudo, o que se vê no Brasil de hoje — e não apenas num momento de calamidade e emergência como o que aflige o Nordeste — é que, em qualquer situação, não há um agricultor que recorra aos bancos oficiais e aplique o dinheiro na agricultura, esperando retorno. A política adotada com relação à agricultura, no Brasil, deverá tomar um novo rumo, ou teremos, a cada dia, menores safras e maior fome, não só no Nordeste, mas no Brasil inteiro. Congratulo-me com V. Ex^a, como disse inicialmente, porque essa idéia é um passo importante, um grande começo. Precisamos nos unir. O nordestino — e ouvimos isso de um líder camponês, Urbano — não quer esmoia; o nordestino quer trabalho e dignidade para a sua família. O simples retorno desse dinheiro ao Banco do Nordeste, subsidiado, seria o passo mais acertado para começarmos a inverter a situação de pobreza dos grandes produtores no Brasil. Obrigado a V. Ex^a e parabéns.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Magno Bacelar, a intervenção e, sobretudo, a sugestão que formula de abrandamento das taxas de juros, dos encargos cobrados daqueles que serão favorecidos e beneficiados por esse programa de financiamento da água do Banco do Nordeste do Brasil.

Seria realmente ideal que o Governo colocasse à disposição do BNB recursos a um custo ainda mais baixo do que aquele previsto pelo Fundo Constitucional do Nordeste e, com isso, que aquele estabelecimento de crédito pudesse ampliar ainda mais significativamente o seu raio de ação, já aí, nesse caso, com recursos a baixo custo, portanto acessíveis aos médios, pequenos e miniprodutores rurais.

Registro, portanto, Sr. Presidente, a visita do Presidente Itamar Franco à região nordestina e a confiança com que foi recebido o Chefe da Nação em um dos Estados mais diretamente atingidos pela calamidade. E ficam, sobretudo, aqui, os nossos aplausos ao Banco do Nordeste, através do seu Presidente, Sr. João Alves de Mello, porque anuncia um programa que vai reverter, segundo esperamos, num prazo razoável, esse quadro relacionado com a estrutura hídrica da nossa região, com o financiamento da água para os produtores rurais do Nordeste.

Era a comunicação que desejava fazer, na expectativa de que os recursos constantes da Medida Provisória nº 315, ou seja, 4 trilhões e 700 bilhões de cruzeiros não sofram qualquer embargo na sua liberação e que, a exemplo da primeira parcela, as duas subsequentes possam, efetivamente, chegando ao Nordeste, favorecer milhões de nordestinos que padecem da calamidade que ali se instalou.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevidos o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares. (Pausa.)

S. Exª declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Íram Saraiva. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flaviano Melo. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez a desgraça das sagas do Nordeste enche as páginas dos jornais e as imagens dos nordestinos esqueléticos, famintos, sedentos, em terras calcinadas, arrasadas, aparecem nas telas da TV como se estivessem sendo reprimado um filme a que já estamos cansados de assistir, pois a seca, no Nordeste, é uma regra, infelizmente, não uma exceção. Cento e dezesseis anos se passaram desde que, na grande estiagem de 1877, o Imperador D. Pedro II prometeu acabar com a seca do Nordeste, nem que para isso fosse preciso vender as jóias da Coroa. Desde então, Sr. Presidente, quase nada mudou. Os discursos se repetiram e não aconteceu praticamente nada que alterasse significativamente o panorama degradante da região nos períodos de estiagem.

Estou convencido de que sempre faltou vontade política para se resolver o problema nordestino, Sr. Presidente. O que tem prevalecido são ações tímidas, emergenciais, que, na maior parte das vezes, têm permitido que os recursos sejam

desviados e até mesmo roubados. São de triste memória os escândalos que marcaram o nascimento, a expansão e a aceitação quase passiva da denominada "indústria da seca".

O Nordeste, há muito tempo, é vítima de falta de previsão dos técnicos governamentais, raramente capazes de sensibilizar o Governo a adotar programas efetivos de combate às secas e de assistência às populações afetadas pela escassez de chuvas e pelo esgotamento dos mananciais.

A meu ver, apenas três governos procuraram implantar políticas mais consistentes para atenuar os maléficis efeitos da falta de chuvas regulares na região.

O primeiro foi o de Epitácio Pessoa, em 1909, com a criação do DNOCS — Departamento Nacional de Obras contra as Secas, que implementou programas de construção de barragens e açudes para armazenagem de água.

O segundo foi o do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que, com seu Plano de Metas e seu espírito empreendedor, formulou uma nova política econômica e social para a região, criando a Sudene para ser a mola propulsora do nosso desenvolvimento.

O terceiro foi o Presidente José Sarney, que teve a iniciativa de criar o Ministério da Irrigação, embora não lhe tenha conseguido dar os meios necessários para a efetiva atuação.

Todos os outros, lamentavelmente, limitaram-se a adotar medidas emergenciais, totalmente incapazes de atacar as causas reais que impedem o desenvolvimento da região.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há muito tempo se sabe que a seca do Nordeste é muito mais um desafio econômico e sócio-político do que um fenômeno climático. O problema do Nordeste não é a falta de chuvas e sim o subaproveitamento da água. Dos 700 bilhões de milímetros cúbicos que caem anualmente na região, 92% se perdem, principalmente por falta de reservatórios para captá-los.

A água nem sempre é insuficiente; o grande problema é que as chuvas são irregulares. São necessárias medidas consistentes e articuladas para melhor manejo da água em toda a região. Se ela for armazenada adequadamente e distribuída no momento oportuno, certamente o fenômeno da seca terá sua incidência sensivelmente reduzida.

Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, a meu ver, a mais contundente oratória a respeito dos problemas do Nordeste continua sendo a do então Ministro de Viação e Obras Públicas do Governo de Getúlio Vargas, o paraibano José Américo de Almeida, que categoricamente afirmou:

"O Nordeste não precisa de esmola, precisa apenas que seja viabilizado o rio São Francisco, para molhar suas terras calcinadas pela seca e se transformar na Califórnia da América do Sul. Com a irrigação, o Nordeste abastecerá o Brasil e terá excedente para exportação."

Desde então, muitos anos se passaram, sem que os governos que sucederam o do grande Presidente Getúlio Vargas tivessem implantado o projeto do Ministro José Américo. Se isso tivesse ocorrido, em vez de termos, hoje, 500 mil hectares irrigados, teríamos mais de 10 milhões de hectares, e o nordestino não estaria morrendo de fome.

Lamentavelmente, o Brasil ainda não deu a devida importância à irrigação. Todos sabemos que custa caro irrigar a terra em nosso País, cerca de 10 mil dólares por hectare.

Abrindo um parêntese, Sr. Presidente, a irrigação, no Estado de Israel custa 76 mil dólares por hectare; na Califórnia, 46 mil dólares, ou seja, bem mais caros do que no Brasil,

mas o investimento compensa, pois cria-se a garantia de que haverá produção no ano seguinte.

Tenho absoluta certeza, Sr^a e Srs. Senadores, de que tudo que já foi gasto pelo Governo em planos contra seca, em programas emergenciais, em incentivos à industrialização da região, poderia ter sido suficiente para converter o Nordeste na imensa Califórnia sonhada por José Américo, ou — quem sabe — num enorme Israel, extraordinária ilha de prosperidade, construída num verdadeiro deserto, em condições climáticas muito piores que as nossas.

É quase impossível comparar a média histórica do Nordeste, de 500 mililitros cúbicos anuais de chuva com os 80 mililitros cúbicos anuais que caem no sul de Israel, por exemplo. Em geral, os dados nos mostram que a precipitação pluviométrica no Nordeste oscila entre 500 e 1.800 mililitros cúbicos anuais, tendo apenas 0,5% do território com precipitação inferior a 250 mililitros cúbicos, enquanto que, em Israel, os índices pluviométricos oscilam entre 300 e 800 mililitros cúbicos anuais. A grande diferença é que lá, Sr. Presidente, existem 285 mil hectares de terra irrigados, segundo artigo publicado pelo jornal *O Globo* da última segunda-feira. Em Israel, criou-se um sistema de balanceamento dos recursos hídricos totais entre as várias regiões — o sistema de canos, aquedutos, canais, reservatórios, túneis, açudes e estações de bombeamento têm como artéria principal o Conduto Nacional.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Ney Maranhão, V. Ex^a hoje traz o exemplo de como poderíamos resolver os problemas do Nordeste. Está provado, historicamente — e aí está o modelo de Israel a que V. Ex^a se referiu — que o problema do Nordeste não é a seca, é a falta de decisão política, é a falta de um projeto que tenha o objetivo de extinguir de uma vez por todas esse mal. Seria tão bom que daqui a quatro ou cinco anos estivéssemos a falar da produtividade do Nordeste, onde se pode colher três safras ao ano, dadas as condições climáticas que ali existem. Há o exemplo do Vale do São Francisco, onde nossa produtividade é bem maior do que a média mundial. Quando V. Ex^a traz este assunto profundamente estudado, com exemplos e com a convicção que sempre orientam os seus pronunciamentos, nós temos que aplaudi-lo e render graças para que essa decisão de governo, aliada a de todos nós que, ao longo deste ano, temos nos pronunciado sobre esse problema, possa ser concretizada. Que se encontre, verdadeiramente, um projeto a longo prazo que não incentive empresários que fazem o famoso tripé: criam projetos ilusórios, enviando o dinheiro para o Nordeste que é repassado para São Paulo via compra e recompra de ações. São projetos enganosos que caracterizam a falta de vontade de resolver nossos problemas. Parabéns, nobre Senador. Faço votos para que o Governo assimile essa preocupação, assimile esse caminho que V. Ex^a indica, para que alcancemos, o mais breve possível, uma solução para esse secular problema nordestino.

O SR. NEY MARANHÃO — Meu caro amigo, líder do PDT, Senador Magno Bacelar, agradeço a V. Ex^a por este oportuno aparte ao pronunciamento que faço de alerta às autoridades. Chamo a atenção para o fato de que este Governo

não tem culpa do que está acontecendo; isso vem ocorrendo de há muito. Como bem disse V. Ex^a, precisamos de uma decisão política definitiva e não dessa ladainha de todos os anos: a seca, os projetos, e, como V. Ex^a bem conhece, Senador Magno Bacelar, as famosas barragens “sonrisal”. Sabemos que os recursos destinados pelo Governo, nessa hora em que se está clamando contra a fome e a miséria no Nordeste, quando muito bem aplicados, o são na faixa de 50%. É uma ação emergencial cujo nome já dá o significado: é o carro-pipa, é aquilo que conhecemos e vivemos há muitos anos. Então, V. Ex^a tem razão quando lembra o problema da Sudene, dos empresários que mandam dinheiro para o Nordeste e esse dinheiro volta para São Paulo. Isso não vai resolver. O que vai resolver é justamente um programa definitivo.

Senador Magno Bacelar, em Israel existe seca no deserto de Negev; na África, no deserto do Saara, mas, no Nordeste do Brasil, cavou, encontra-se água em todo canto. Há água nos poços artesanais de grande profundidade; há água no Rio São Francisco e existe um clima extraordinário. Precisamos, como V. Ex^a mesmo disse, de uma decisão política, uma decisão a longo prazo. É por isso, Senador, que estou me batendo nesse projeto — apesar de ser contra, mas votei a favor do IPMF — para que uma parte, 30% do IPMF — essa é minha emenda — seja aplicada em projetos de irrigação. É preciso molhar as terras, porque, assim, teremos a riqueza e o fim da miséria.

Muito obrigado, meu caro amigo líder do PDT, Senador Magno Bacelar, pelo seu aparte.

Sr. Presidente, com base nos resultados alcançados em países seriamente preocupados em solucionar os problemas dessa ordem, não tenho dúvidas de que a irrigação é a solução para tirar o Nordeste do atraso. Em meu Estado, temos um excelente exemplo dos resultados de investimento em irrigação. Na região de Petrolina, próxima ao rio São Francisco, algumas dezenas de empresas agrícolas produzem, atualmente, 30 mil toneladas de frutas frescas por ano.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, o Nordeste precisa de uma ação de caráter estrutural, pois estruturais são seus problemas. A seca só continua a ser flagelo onde falta determinação política.

A situação atual é dramática. Hoje, cerca de 9 milhões de brasileiros são vítimas diretas da seca, que atinge nove Estados do Nordeste e o norte de Minas Gerais, o chamado “Polígono das Secas”, que se estende por cerca de 879.000 quilômetros quadrados, ou seja, mais da metade dos 1.542.000 quilômetros quadrados da região Nordeste. O número de municípios atingidos pela seca este ano é maior do que o registrado em igual período no ano passado.

Os técnicos da Sudene, que visitaram os dez Estados, constataram que 803 municípios estão sofrendo os efeitos da estiagem na região. Em 1992, segundo o relatório daquele órgão, apenas 535 municípios foram atingidos. Os técnicos constataram, ainda, que a seca vem afetando 49,3% da população rural do Nordeste e 58% de seu território. Como já afirmei, quase 9 milhões de pessoas estão sem água para o consumo e sem comida.

A área atingida, segundo os dados da Sudene, chega a 968.000 quilômetros quadrados, o que significa que 70% da safra regional estão comprometidas.

Entre os Estados mais atingidos está a Bahia, que, nos últimos três meses, passou de 20 para 181 municípios afetados. Em Pernambuco, 40% dos 168 municípios do Estado sofrem os efeitos da seca. No Piauí, todos os 118 municípios foram

afetados. Como se vê, não há tempo a perder, pois milhares de vida dependem de providências imediatas, e o Governo decidiu agir.

O Presidente Itamar Franco, sensível ao drama dos nordestinos, reuniu-se com Ministros de Estado e líderes de setores representativos, além dos dirigentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e decidiu liberar 4,711 trilhões de cruzeiros, em três parcelas, de março a maio, para um programa emergencial que prevê execução de obras de saneamento, recursos hídricos e de infra-estrutura para o Nordeste.

No último dia 29, saiu publicada, no Diário Oficial da União, medida provisória autorizando a abertura de crédito extraordinário ao Ministério da Integração Regional criando um Programa de Frentes Produtivas de Trabalho. Os maiores contemplados serão os Estados da Bahia e do Ceará, estando destinados a cada um deles 847 bilhões, 980 milhões de cruzeiros, equivalentes a 18% do valor total do convênio. Pernambuco será o terceiro e receberá 769 bilhões, 306 milhões de cruzeiros, equivalentes a 16,33%. A seguir virão a Paraíba, com 12,33%; o Piauí, com 10,83%; o Rio Grande do Norte, com 7,5%; o Maranhão, com 7,08%; Alagoas, com 4,27%; Sergipe, com 2,84% e Minas Gerais, com 2,67%. Os critérios escolhidos para a divisão da verba levaram em conta a população atingida pelas secas e os recursos hídricos.

Sr. Presidente, é preciso dar um basta à miséria, à fome, à subnutrição, às precárias condições de vida que fazem com que tantos nordestinos deixem suas terras e venham inchar as periferias das grandes cidades do Centro-Sul do País. Como afirmou o grande escritor Gilberto Freyre, os nordestinos "são os brasileiros mais marcados na carne e na alma por cicatrizes de lutas brasileiríssimas com o clima e o solo áspero, com a seca, com a fome". Enquanto é possível suportar, o homem do sertão repete cantando: "Só deixo o meu Cariri no último pau de arara", pois o seu amor à terra natal é imenso. Os versos desta e de outras canções retratam bem a resistência do povo nordestino em migrar para outras regiões e sua eterna esperança de voltar.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Ney Maranhão, estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex^a e constato que ele, além de retratar fielmente, dramaticamente o que está acontecendo no Nordeste — não poderia ser de outra maneira —, também traz o remédio. E o remédio que V. Ex^a traz para a situação nordestina, principalmente para a região do semi-árido, é a irrigação. Não resta dúvida, V. Ex^a tem inteira razão. O seu pensamento é o mesmo de dezenas de estudiosos, de técnicos que já realizaram estudos. O pensamento de V. Ex^a, porém, não se baseia apenas em estudos, mas está respaldado em sua própria experiência, porque, quando fala no exemplo de Petrolina, em Pernambuco, poderia, também, falar no exemplo do Vale do Açu, no Rio Grande do Norte, no exemplo de Mossoró, nas culturas irrigadas que ali existem, no sucesso da produção para exportação que ali se desenvolve. Então, V. Ex^a tem inteira razão, tanto no diagnóstico, quanto no remédio. Na Suden existe hoje um estudo, um planejamento, um plano de recursos hídricos no valor de 4 bilhões de dólares. É um plano audacioso, ousado, tendo em vista a pobreza de recursos para a execução desse plano, numa hora como a que vivemos hoje neste País.

Mas digo tudo isso para salientar que existem os planos, existem os programas e necessitamos, de fato, de decisão política. O Governo está tomando providências. Vamos esperar que elas prossigam e tenham seus desdobramentos, com esperanças de melhores dias para nossa região. Muito obrigado, Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço a V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho, especialmente por se tratar do aparte de um Senador que conhece a fundo a luta titânica dos seus conterrâneos, do nosso nordestino, pela sobrevivência. V. Ex^a é um dos mais autênticos representantes do Nordeste — o seu pequeno Estado, que é grande nas decisões, está sofrendo os efeitos prolongados dessa estiagem — e vamos lutar juntos, Senador Garibaldi Alves Filho, para que, com a regulamentação do IPMF, possamos definir, com o apoio e da maioria da nossa Bancada do Nordeste, se não 30%, uma verba no Orçamento para a irrigação. Como V. Ex^a muito bem frisou, onde existe água — e é o caso do Vale do Açu e de Petrolina — existe a riqueza; onde houver riqueza, a miséria será riscada do mapa, principalmente do Nordeste. Agradeço a V. Ex^a esse oportuno aparte.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Nobre orador, advirto que o seu tempo está esgotado.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, serei rápido no restante das minhas considerações. Peço a sua paciência de Jó com relação a este Senador nordestino.

Toadas de lamento e de revolta, como a famosa "Asa Branca", de Luiz Gonzaga, safram bem do fundo do coração do sofrido sertanejo, tangido pela seca e pelo desleixo governamental.

Sr^s e Srs. Senadores, é revoltante, num País que economicamente se insere entre os maiores do mundo, ver uma região estigmatizada pela seca e pela fome, expondo dramas semelhantes aos da Somália ou da Etiópia.

Nós, os representantes dos Estados do Nordeste no Congresso Nacional, juntamente com os governadores, os prefeitos municipais, os deputados estaduais, formamos todos um coro para clamar uma solução definitiva para os problemas da região. É chegada a hora de exigirmos investimentos em agricultura de sequeiro e em irrigação para que o Nordeste se transforme em uma nova fronteira agrícola, de grande potencial, capaz de produzir milhões de toneladas de grãos por ano.

Como enfatizei anteriormente, estou convencido de que a irrigação é a solução definitiva para o Nordeste e de que os recursos gastos para superar as emergências são inúmeras vezes maiores do que os exigidos para irrigar nossas terras. Por esse motivo, estou apresentando uma emenda à lei complementar do IPMF, que destina 30% dos recursos arrecadados para serem aplicados exclusivamente em irrigação na região Nordeste.

Sr^s e Srs. Senadores, ao concluir meu pronunciamento, gostaria de pedir o apoio dos membros desta Casa para a sua aprovação, pois tenho consciência de que as tensões na região são imensas, ensejando um quadro de pré-convulsão social. Sem dúvida, é um risco para a própria unidade nacional a existência desse verdadeiro fosso que hoje separa os nordestinos do resto do País. É preciso, de uma vez por todas, que se modifique o atual modelo econômico e que a região Nordeste se integre a um projeto nacional de desenvolvimen-

to. Só assim as imagens na TV que hoje nos angustiam deixam de ser uma triste realidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Aureo Mello — Carlos Dé Carli — César Dias — Eptácio Cafeteira — Gerson Câmara — Gilberto Miranda — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Jarbas Passarinho — José Fogaça — Levy Dias — Marluce Pinto — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Raimundo Laiora .

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Sobre a mesa requerimentos que serão lida pelo Sr. 1º Secretário:

São lidos o seguintes.

REQUERIMENTO Nº 325, DE 1993.

Senhor Presidente

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicito seja encaminhado ao Ministro da Integração Regional, Dr. Alexandre Costa, o presente requerimento, com vistas às informações sobre as seguintes questões:

1. Qual o montante dos recursos liberados pelo Ministério da Integração Regional, para o Estado da Bahia, de 1-6-92 a 3-10-92?
2. Quais os convênios para transferência de recursos assinados pelo Ministério da Integração Regional com o Governo do Estado da Bahia municípios do Estado da Bahia e outras instituições daquele Estado, de 1-6-92 a 3-10-92? Referidos recursos conveniados foram efetivamente repassados?
3. Qual o valor destes repasses, segundo cada um dos beneficiários? Qual a data de liberação, quem recebeu com que finalidade e a através de qual órgão do Ministério, no Estado da Bahia?
4. Quais os programas e convênios realizados a fundo perdido, e qual o tipo de contrapartida oferecido em cada um deles, pelos municípios do Estado da Bahia?

Sala das Sessões 5 de abril de 1993. Senador **Jutahy Magalhães**.

(Ao Exame da Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 326, de 1993.

Senhor Presidente.

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicito seja encaminhado ao Ministro da Saúde, Dr. Jamil Haddad, o presente requerimento, com vistas às informações sobre as seguintes questões:

1. Qual o montante dos recursos liberados pelo Ministério da Saúde para o Estado da Bahia, de 1-6-92 a 3-10-92.
2. Quais os convênios para transferência de recursos assinados pelo Ministério da Saúde com o Governo do Estado da Bahia, municípios do Estado da Bahia e outras instituições daquele Estado, de 1-6-92 a 3-10-92? Referidos recursos conveniados foram efetivamente repassados?
3. Qual o valor destes repasses, segundo cada um dos beneficiários? Qual a data de liberação, quem recebeu, com que finalidade, e através de qual órgão do Ministério, no Estado da Bahia?

4. Quais os programas e convênios realizados a fundo perdido, e qual o tipo de contrapartida oferecido em cada um deles, pelos municípios do Estado da Bahia?

Sala das Sessões, 5 de abril de 1993. — Senador **Jutahy Magalhães**.

REQUERIMENTO Nº 327, DE 1993.

Senhor Presidente

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicito seja encaminhado ao Ministro do Bem-Estar Social, Dr. Jutahy Magalhães Júnior, o presente requerimento, com vistas às informações sobre as seguintes questões:

1. Qual o montante dos recursos liberados pelo Ministério do Bem-Estar Social para o Estado da Bahia, de 1-6-92 a 3-10-92?
 2. Quais os convênios para transferência de recursos assinados pelo Ministério do Bem-Estar Social com o Governo do Estado da Bahia, municípios do Estado da Bahia e outras instituições daquele Estado, de 1-6-92 a 3-10-92? Referidos recursos conveniados foram efetivamente repassados?
 3. Qual o valor destes repasses, segundo cada um dos beneficiários? Qual a data de liberação, quem recebeu, com que finalidade, e através de qual órgão do Ministério, no Estado da Bahia?
 4. Quais os programas e convênios realizados a fundo perdido, e qual o tipo de contrapartida oferecido em cada um deles, pelos municípios do Estado da Bahia
- Sala das Sessões 5 de abril de 1993 Senador **Jutahy Magalhães**.

REQUERIMENTO Nº 328, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicito seja encaminhado ao Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Dr. Lázaro Barbosa, o presente requerimento, com vistas às informações sobre as seguintes questões:

1. Qual o montante dos recursos liberados pelo Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, para o Estado da Bahia, de 1º-6-92 a 3-10-92?
2. Quais os convênios para transferência de recursos assinados pelo Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária com o Governo do Estado da Bahia, municípios do Estado da Bahia e outras instituições daquele Estado, de 1º-6-92 a 3-10-92? Referidos recursos conveniados foram efetivamente repassados?
3. Qual o valor destes repasses, segundo cada um dos beneficiários? Qual a data de liberação, quem recebeu, com que finalidade, e através de qual órgão do Ministério, no Estado da Bahia?
4. Quais os programas e convênios realizados a fundo perdido, e qual o tempo de contrapartida oferecido em cada um deles, pelos municípios do Estado da Bahia?

Sala das Sessões, 5 de abril de 1993. — Senador **Jutahy Magalhães**.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 329, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicito seja encaminhado ao Ministro da Educação e do Desporto, Dr. Murílio Hingel, o presente requerimento, com vistas às informações sobre as seguintes questões:

1. Qual o montante dos recursos liberados pelo Ministério da Educação e do Desporto, para o Estado da Bahia, de 1º-6-92 a 3-10-92?

2. Quais os convênios para transferência de recursos assinados pelo Ministério da Educação e do Desporto com o Governo do Estado da Bahia, municípios do Estado da Bahia e outras instituições daquele Estado, de 1º-6-92 a 3-10-92? Referidos recursos conveniados foram efetivamente repassados?

3. Qual o valor destes repasses, segundo cada um dos beneficiários? Qual a data de liberação, quem recebeu, com que finalidade, e através de qual órgão do Ministério, no Estado da Bahia?

4. Quais os programas e convênios realizados a fundo perdido, e qual o tipo de contrapartida oferecido em cada um deles, pelos municípios do Estado da Bahia?

Sala das Sessões, 5 de abril de 1993. — Senador **Jutahy Magalhães**.

REQUERIMENTO Nº 330, DE 1993

Nos termos dos arts. 216 e 238 do Regimento Interno, formulo o seguinte a ser encaminhado ao Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, Dr. José Eduardo Vieira:

1. A Portaria nº 164/91, do Ministério da Justiça, que trata da Certificação de Equipamentos Elétricos para Atmosferas Explosivas, vem sendo cumprida integralmente pelos fabricantes dos equipamentos referidos?

2. As disposições da carta INMETRO/DINQP nº 692/92 têm prevalecido sobre as normas contidas na Portaria nº 164/91, com as quais conflita?

3. Tem sido aplicado algum tipo de punição aos fabricantes que não têm se enquadrado nas normas da Portaria nº 164/91? Qual?

4. Qual a política prevista para o setor, em termos de fiscalização dos fabricantes e obrigatoriedade de cumprimento das normas da Portaria nº 164/91?

Sala das Sessões, 5 de abril de 1993. — Senador **Jutahy Magalhães**.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 38 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Os itens nºs 1 e 2 da pauta da Ordem do Dia de hoje, em fase de votação, ficam com sua apreciação adiada por falta de quorum.

São os seguintes os itens adiados:

1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 67, DE 1992—COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992—Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992—Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

2
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 46, DE 1992—COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992—Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — A Presidência retira o item 3 da pauta, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

É o seguinte o item retirado:

3
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 179, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 337, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 323, de 1993, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Magno Bacelar.

Solicito ao nobre Senador Valmir Campelo que apresente o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de requerimento do Senador Magno Bacelar, que foi convidado a participar da 89ª Conferência Interparlamentar em Nova Delhi, na Índia, no qual S. Exª pede autorização para desempenhar referida missão.

Após o exame pela Comissão, o meu parecer concluiu pela aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — O parecer é favorável.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a terceirização é uma tendência mundial, que o Brasil começa a adotar, de forma ainda relativamente limitada. Trata-se de um conceito-chave nos tempos modernos, que consiste em aumentar a produtividade e a competitividade, os níveis de qualidade dos produtos, reduzindo custos. Em suma, quando a palavra de ordem é competição, as empresas são chamadas a concentrar-se no seu produto, transferindo para terceiros atividades-meio e mesmo atividades produtivas consideradas secundárias.

Não estamos tratando de um modismo, tão freqüente nessa época de revolução nos meios de comunicação de massa. Grandes empresas, como a Volkswagen, Ford, Mercedes Benz, Maxion, Vilares, IBM, Phillips, White Martins, entre outras, aderiram a diversas formas de terceirização, perseguindo maior volume de valor agregado e, naturalmente, a redução de custos, que é objetivo permanente num mundo em que a competição promete se tornar cada vez mais intensa.

São muitas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as vantagens desse novo fenômeno na administração empresarial. A mais notória delas é a redução de custos. Porém ao reduzir sua estrutura, tornando-a mais leve, a empresa estará se dedicando integralmente a gerar, aprimorar e diversificar seus processos produtivos. A nova onda ativa a economia mediante a multiplicação de empresas prestadoras de serviços, que costumam oferecer mais empregos.

No Brasil são os setores de apoio os preferencialmente contemplados pela terceirização. Sessenta por cento das empresas escolheram referidos setores. Porém, outros campos de atividades foram ainda bastante votados, como as áreas de operação (26%), de suporte e assessoria (22%) e marketing-vendas (21%). Só a pesquisa e desenvolvimento, dado seu caráter estratégico, tem percentual baixo - cerca de um por cento. Mas, Srs. Senadores, para que esta nova atividade econômica funcione a contento, faz-se indispensável um mínimo de identidade entre a empresa e os fornecedores. Isso exige que se estabeleçam vínculos mais profundos do que os que são normalmente fixados nos contratos convencionais. Observam os especialistas que, para ganharem a condição de parceiros, empresa e fornecedor, devem ter interesses comuns, considerando-se como verdadeiros sócios do empreendimento.

A terceirização, Sr. Presidente, tem levado o comprador a financiar o fornecedor em projetos tecnológicos, oferecendo-lhes programas de treinamento e de controle de qualidade e colocando à sua disposição centros de processamento de dados. A IBM do Brasil transfere integralmente sua tecnologia a mais de 400 dos seus fornecedores, só na área de produção. A Phillips do Brasil adota o mesmo procedimento em relação à sua linha de estampanaria. O Grupo Villares preocupou-se em preparar um programa de capacitação para seus fornecedores. Este grupo empresarial tem obtido excelentes resul-

tados em matéria de terceirização. No início, a empresa colheu resultados hesitantes que a obrigaram a fazer alguns ajustes com os fornecedores, os quais incluíram programas de capacitação e cessão de mão-de-obra e de matéria-prima. Os aperfeiçoamentos procedidos em programa que começou em 1985 permitiram à empresa reduzir o tempo de fabricação de um produto de 45 para 7 dias, sua área de produção de 42 mil metros quadrados para 26 mil metros quadrados. O estoque de matéria-prima passou a girar 15 vezes por ano, número bastante expressivo, embora muito longe dos padrões praticados pelo Japão (40 vezes).

Muitas empresas recorrem freqüentemente a ex-funcionários para aplicar modelos de terceirização, explorando o fato de que antigos servidores são mais familiarizados com a cultura e a política dessas corporações privadas. A Villares preferiu esse sistema, assim como a indústria de vidros Santa Marina, que organizou um programa de abertura de pequenas distribuidoras, entregando-as a cerca de 150 ex-funcionários. A prática tem-se generalizado, tanto que a têm adotado 31% das empresas consultadas pela Coopers & Librand.

Especialistas na matéria advertem que a terceirização não é um objetivo em si mesmo, mas a forma que a empresa encontrou para que seus produtos tenham maior valor agregado a menores custos. Cada parte do processo produtivo fica sob a responsabilidade de empresas altamente especializadas, cabendo à empresa-mãe a responsabilidade pela parte que domina.

Há experiências curiosas nessa matéria. O Departamento de Distribuição Física da Phillips deixou a empresa para se tornar uma subsidiária. Não houve redução de custos, pois não era este o objetivo da empresa, uma vez que os funcionários são os mesmos e a política salarial não se alterou. A diferença é que a subsidiária tem autonomia para prestar serviços a outras empresas. Uma vez independente, a subsidiária precisa ser competitiva para manter a Phillips em sua carteira de clientes. A sua vantagem consiste em levar ao mercado a experiência que acumulou na origem, ao mesmo tempo em que enriquece essa experiência, buscando soluções para outros clientes.

A terceirização tem aberto um novo mercado para profissionais especializados. De tal forma que 50% dos executivos hoje disponíveis têm preferido montar seus próprios empreendimentos para não voltarem a ser empregados. No entanto, apesar das vantagens apresentadas, os próprios especialistas advertem para os riscos da nova tendência, sobretudo se as empresas encararem-na como uma forma de reduzir custos e mão-de-obra e os executivos terceirizados tornarem-se fornecedores exclusivos das empresas onde trabalharam. As empresas não escondem o receio de que a exclusividade gere uma relação de trabalho presumida, criando conflitos trabalhistas. Outra deficiência é apontada sempre que se estabelece exclusividade do fornecimento - o fornecedor corre o risco de se especializar demasiadamente no processo de produção de seu único cliente, abrindo caminho para a estagnação tecnológica. Porém, há vários exemplos de terceirização que ajudaram muitas empresas a aperfeiçoar os seus processos produtivos, conferindo-lhes maiores padrões de eficiência e níveis de qualidade mais altos.

O conglomerado Itaú conheceu experiência desse tipo. A Itaú Seguros, situada em quarto lugar no ranking das seguradoras, enfrentava dificuldades para encontrar uma empresa de primeira linha que prestasse serviços na avaliação de automóveis e regulação de sinistros. A Itaú recrutou um de seus

diretores, Flávio Molica, que acumulava uma experiência de 20 anos no mercado segurador, como responsável pela carteira de automóveis, para organizar a prestação desse serviço de qualidade.

O ex-funcionário aproveitou seu precioso **know-how** para constituir a Molicar, empresa de avaliação de automóveis. A Itaú foi o seu primeiro, mas não único cliente. Antes de tomar a iniciativa de constituir uma empresa própria, faz-se necessário promover uma pesquisa de mercado, procurando conhecer algumas experiências no País e no exterior. De acordo com o ex-servidor do Itaú, agora dono de seu próprio negócio, 98% das seguradoras, nos Estados Unidos, utilizam serviços de terceiros. A Itaú, de sua parte, comemora a eficiência e rapidez que ganhou na regulação dos sinistros de veículos segurados pelas empresas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estudo realizado pela Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP) revela que objetivo mais nobre da terceirização é melhorar a qualidade do produto, otimizando os resultados - o que resulta naturalmente numa redução de custos. Adverte, todavia, o mesmo estudo que a empresa não deve buscar, apenas, a redução de custos. O segredo para o sucesso desse novo sistema é o estabelecimento de uma profunda relação de parceria, na qual é indispensável que o negócio seja conveniente às duas partes nela envolvidas.

Estou certo de que a terceirização representa o caminho mais seguro para um esforço nacional que se destine a encurtar a distância que nos separa dos países desenvolvidos, em matéria de índices de qualidade e produtividade, mesmo ciente de que esta distância é muito grande, a julgar por alguns dados estatísticos. Aqui, temos a rejeição de 23 a 28 mil peças para cada milhão contra uma média mundial de 200 peças, um tempo médio de entrega de 35 dias contra 2 a 4 dias no mundo desenvolvido e 40% de tempo parado por defeitos em máquinas contra 15% a 20% em outros países - e de 5% a 8% no Japão.

Concluindo, Sr. Presidente, creio que a terceirização é o meio mais seguro contra o gigantismo e a morosidade na ação. Entretanto, temos que ficar atentos para não permitirmos que essa atividade empresarial venha a se transformar em meio inidôneo para que empresas e empresários mal-intencionados promovam fraudes contra os direitos trabalhistas, instituindo processos ilícitos de exploração de mão-de-obra. Se é verdade que se trata de um sistema capaz de modernizar as relações de trabalho e os próprios processos produtivos, é preciso evitar que venha a se transformar em instrumento utilizado por empresários inescrupulosos contra os interesses dos trabalhadores brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, dois assuntos me trazem a esta tribuna. O primeiro é para registrar um fato histórico, comemorar uma data, homenagear homens e mulheres muito especiais e, por fim, fazer uma manifestação que — tenho certeza — representa o sentimento da opinião pública de Minas Gerais, o meu Estado.

Sei, ao falar sobre os 66 anos do jornal *Estado de Minas*, que não sou a primeira nem serei a última a discursar sobre aquele que, ao longo do dia-a-dia de sua vida, tornou-se unanimemente "o grande jornal dos mineiros", pela sua sobriedade,

crescimento empresarial, consciência cívica e política, pela equipe de profissionais que reúne e, principalmente, pelo público leitor sempre respeitado nos clamores que brotam das montanhas de Minas. As pesquisas indicam que o índice de leitura do *Estado de Minas*, torna indiscutível o alcance desse jornal entre os mineiros de todos os credos, de todas as origens, de todas as regiões do Estado, qualquer que seja sua classe social, sua renda, profissão, tendência política ou identidade partidária.

Confundindo-se com a própria história mineira nesses seus 66 anos de existência, o *Estado de Minas* simboliza o sentido mineiro de resistência, austeridade, compromisso ético, bom jornalismo, atualidade, além de ser, atualmente, uma das cinco maiores empresas do ramo, no País. Esse jornal-líder é o próprio Estado de Minas Gerais, por sua representatividade e autenticidade com nossa gente.

Colocando-se sempre na vanguarda das tradições libertárias de Minas Gerais, o jornal tem honrado o seu compromisso do primeiro dia, quando pela primeira vez ofereceu-se aos mineiros para ser sóbrio, discreto, mas corajoso e autêntico na representação de sua gente.

Realmente, tanto o veículo como sua equipe são e continuam fiéis a esse princípio básico do jornalismo moderno, sempre comprometido com a verdade acima de tudo.

Se o *Estado de Minas* é a história de Minas, a vida política do meu Estado está, por consequência, diretamente ligada a esse importante jornal. Participe com total isenção e equidistância, como convém a Minas e à República — lembrando Milton Campos —, o grande jornal dos mineiros tem sido o melhor espelho da vida política do nosso Estado.

Por sua direção e por seus editoriais, já passaram jornalistas do mais alto brilho profissional, capacidade crítica e formação ética, dos quais poderia lembrar-me de vários. Mas destacar uns e omitir outros pode ser, ao mesmo tempo, injustiça e atitude imperdoável da memória. Então, é indispensável que retratemos, aqui, nas figuras de três pessoas magnânimas, a homenagem que, através deles, merecem todos os que fizeram, fazem e irão fazer o *Estado de Minas* de todos os dias.

Quero citar o inesquecível fundador dos Diários e Emisoras Associados, o Embaixador Assis Chateaubriand Bandeira de Melo; o sempre lembrado com carinho Geraldo Teixeira da Costa — o Gegé, que, durante anos, viveu intensamente o *Estado de Minas*, lá entrando como repórter e saindo como diretor-geral e amigo de todos; o eterno Jornalista Pedro Aguinaldo Fulgêncio, que soube estruturar e dirigir a Rua Goiás nº 36, sede da redação e administração do jornal, uma verdadeira escola de jornalismo, onde o carinho para com os companheiros de trabalho era uma característica e um ato diário de solidariedade humana.

Presente na casa da maioria dos mineiros, todas as manhãs, levando informações para milhões de pessoas, ao circular de mão em mão pelos ambientes de minha terra, tornando amigo inseparável dos que querem saber como anda esse desafiante mundo, o *Estado de Minas* consegue ser unânime mesmo quando sai às ruas para defender ou reivindicar pelo mais pobre, pela sociedade, enfim, junto à classe política, enaltecendo ações e iniciativas, criticando posições e atitudes, apoiando campanhas ou carregando suas bandeiras; na defesa intransigente do empresariado e da livre iniciativa; apoiando entidades de classe e dividindo com elas a tarefa de mobilizar corações e ansios; encorajando jovens que exigem ética, justiça, melhoria das condições de vida, mais educação, oportunidades de trabalho e justiça social; no relato das reivindi-

cações e aspirações dos trabalhadores e suas entidades sindicais; no noticiário econômico, internacional, assuntos da cidade, ao tratar dos problemas dos municípios mineiros, nas colunas, no noticiário esportivo, até na chamada crônica policial, onde, também, sempre pontificou.

O Estado de Minas somos nós, todos os mineiros.

E é exatamente por isso que não posso deixar de vir a esta tribuna, pela importância e pujança que representa a tribuna do Senado da República do meu País, dizer aos jornalistas — meus colegas de profissão — e a todos os empregados do jornal que, ao início desses 66 anos, participam com rara oportunidade desse momento da vida mineira e do dia-a-dia do Brasil.

Sob o comando nacional de Paulo Cabral de Araújo, Presidente Nacional dos Diários Associados, e de Camilo Teixeira da Costa, Diretor-Geral, a equipe Estaminas é o orgulho das nossas Minas Gerais, razão por que todo ano o 7 de março de 1928 precisa ser lembrado, porque ali começou toda essa histórica e importante caminhada.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o outro assunto refere-se ao noticiário de ontem do jornal *O Globo* quando, através de suas páginas, está destacada uma denúncia de grande gravidade! Considero o assunto sério, porque se trata, sem dúvida alguma, de uma situação de trabalhadores do campo, de trabalhadores rurais, que vivem hoje na condição praticamente de trabalhadores escravos. Não podemos imaginar que em pleno ano de 1993, quando o Brasil conquistou, através da Assembléia Nacional Constituinte, a nova Carta Magna deste País, a partir de 1988, o povo brasileiro ainda constata que existem no Estado do Rio de Janeiro e, quiçá, por todo o País, homens e mulheres que trabalham 10, 12 horas, de segunda a segunda, ganhando a metade ou um quarto do salário mínimo, sem carteira assinada, sem as obrigações sociais e trabalhistas, sem décimo terceiro, sem férias, sem descanso semanal, enfim, sem assistência médica!

Ficamos a imaginar quando constatamos, através dessa reportagem publicada pelo jornal *O Globo*, como é que o País pode conviver nessa situação? Dizer que 200 mil trabalhadores trabalham como escravos, como cita o jornal, nessa reportagem: "... os que trabalham numa granja e há vários meses não comem sequer uma refeição regada a frango"... isso realmente choca a opinião pública do nosso País, quando constatamos uma situação dessa!

Trabalhadores que convivem com essa situação, muitas vezes na ignorância dos seus próprios direitos, estão hoje sendo manipulados pela perversa atitude de empresários, de fazendeiros que não têm sequer o mínimo de sensibilidade diante de uma questão social tão grave quanto esta: de dar o mínimo de dignidade aos trabalhadores que lhe servem no dia-a-dia, para que eles possam manter suas famílias, para que eles possam, todos os dias, colocar o pão e o leite na mesa para os seus filhos.

Essa reportagem revolta a todos nós. Tenho a certeza de que essa é uma denúncia que cala profundamente na alma e no coração de todos nós.

Por isso, Sr. Presidente, quero fazer aqui um apelo veemente ao Ministro do Trabalho Walter Borelli, para que S. Ex^a, que gerencia hoje, no Governo Itamar Franco, as responsabilidades da gestão dos direitos dos trabalhadores brasileiros, determine imediatamente uma comissão de fiscalização para que esta vá aos locais denunciados pela reportagem, a fim de que S. Ex^a tome as providências necessárias e cabíveis

com a maior urgência, para que o País não conviva mais com essa prática.

Depois que a Princesa Isabel passou para a História do Brasil, devolvendo ao negro, ao trabalhador, ao povo brasileiro o direito de cidadania, o Brasil de 1993 não pode conviver com essa situação escravagista.

Por isso, fica aqui o nosso registro e a certeza de que voltaremos a esta tribuna tantas vezes quantas forem necessárias, para cobrar, das autoridades competentes e responsáveis pelo setor do trabalho, as medidas necessárias e cabíveis, para acabar de uma vez por todas com essa situação de escravidão por que passa uma grande parcela dos trabalhadores brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de mais nada, temos a aduzir a nossa solidariedade às palavras com que a ilustre correligionária, Senadora Júnia Marise, se manifestou há alguns instantes, primeiro, no concernente ao aniversário do grande órgão de imprensa mineiro a que aludiu e, em segundo lugar, a essa problemática desditosa e infeliz que avassala o Brasil inteiro e que vem causando prejuízos e dissabores aos trabalhadores da nossa Pátria — um reflexo fiel da situação financeira e econômica nos dias de hoje. Não é somente em Minas Gerais que isso acontece. Também no Amazonas, estamos sabendo que cerca de 38 mil amazonenses já emigraram da nossa terra para buscar empregos, situações melhores, em outros lugares.

Mas a razão principal da minha presença ante V. Ex^a, Sr. Presidente e eminentes Srs. Senadores, é fazer uma referência sobre a vitória que o Brasil obteve, ou seja, a medalha de ouro na modalidade de hóquei sobre piso, em uma disputa final espetacular com a Rússia, nos V Jogos Olímpicos Especiais de Inverno, realizados na semana passada em Salzburgo, na Áustria, entre deficientes.

Foi a primeira vez que o Brasil participou dos Jogos Olímpicos Especiais de Inverno, e só nessa modalidade havia mais de 300 atletas representando 26 países, o que enaltece ainda mais o Brasil.

A equipe campeã possui 12 atletas, dos quais 5 são brasileiros e estudam na rede de ensino especial da Fundação Educacional, sendo 2 em Planaltina, 2 no Gama e 1 no Guará.

Além da medalha de ouro na competição em grupo, destacou-se um atleta do Pará, Alberto Augusto Oliveira, conquistando a segunda colocação do torneio individual de habilidade no hóquei sobre piso, com um total de 105 pontos, garantindo outra medalha de ouro para o Brasil. Ainda se destacaram no torneio individual Antônio Fernandes, um brasileiro do Gama, conseguindo o oitavo lugar; Paulo Roberto, de Santa Catarina, e Luís Antônio, do Rio de Janeiro, que dividiram a sétima colocação.

É importante esclarecer que, apesar de no Brasil quase não se conhecer esse trabalho, no resto do mundo os deficientes são valorizados e respeitados como elementos produtivos à sociedade, e, em face disso, os jogos especiais de inverno são patrocinados pela *Special Olympics International*, ligada à Fundação Joseph Kennedy, com a finalidade de promover o esporte para as pessoas portadoras de deficiências. Este ano, estavam presentes os filhos de Robert Kennedy, Arnold Schwarzenegger, a cantora Cindy Lauper, dentre outros.

Vale ressaltar o excelente trabalho desenvolvido pelo Professor Vanilton Senatore, que dirige a Associação das Olimpíadas Especiais do Brasil. Foi também uma vitória da Secretaria chefiada pelo Sr. Márcio Braga e também dos funcionários e assistentes que conduziram as equipes até Salzburgo, realizando, assim, um feito memorável e realmente merecedor de destaque.

É um fato que atinge todos os deficientes físicos deste País e enaltece a força de vontade da Secretaria de Esportes do Ministério da Educação e, ao mesmo tempo, indubitavelmente, o espírito brasileiro que não se verga mesmo diante das tragédias maiores.

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Aureo Mello, quero me congratular com o pronunciamento de V. Ex^a Há um mandamento na luta marcial do judô, muito citado por Kodurukan, o papa do judô, que diz: "Poder é querer". Ou seja, com força de vontade, chegamos a qualquer lugar. A participação desses jogadores portadores de deficiências físicas, com a conquista de medalhas, é uma prova evidente da sua fé, da sua força de vontade, que muito engrandece a nós, brasileiros. Nesse sentido, Senador Aureo Mello, ainda esta semana, devo conversar com o Ministro da Educação, para falar de um projeto de nossa autoria, para aproveitamento de todas as áreas esportivas de aproximadamente 1.500 clubes de futebol, que são ociosas de segunda a sexta-feira. Essas áreas podem ser aproveitadas para a alfabetização de adultos, e com isso os clubes, que devem uma fortuna ao INSS, cerca de Cr\$ 1,2 trilhões — e parte desse problema já foi resolvido, também, com um projeto de autoria deste Senador, em que 5% da renda serão destinados para pagamento do INSS —, eles poderão pagar suas dívidas. É uma solução inteligente que encontramos. Esse projeto poderá ser aproveitado também para as pessoas portadores de alguma deficiência física, pois os clubes podem propiciar, cada dia mais, o aperfeiçoamento do atletismo, em todas as categorias e em todos os setores da vida pública. Neste momento, nós nos lembramos de Pelé, de Garrincha. Onde eles aprenderam a jogar futebol? Jogando peladas nos campos dos bairros, que hoje não existem mais. Foi quando tivemos o verdadeiro futebol, o esporte-rei, quando o Brasil realmente foi campeão. De lá para cá, tem sido um fracasso. Nesse sentido, espero que o Ministro da Educação se sensibilize com essa nossa idéia, que trará mais espaços apropriados para todos aqueles que gostam e desejam praticar esportes. Esse exemplo que V. Ex^a nos deu mostra a força de vontade e a tenacidade de brasileiros, provando que também são pessoas capazes de dar a sua contribuição a este País e à coletividade. Parabéns a V. Ex^a

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão. Sei perfeitamente da profundidade das proposições de V. Ex^a, do sentido prático e do longo alcance que elas têm. V. Ex^a realmente tem contribuído com uma série de projetos, que, uma vez aprovados, se tornam um somatório excelente para o progresso de vários setores da vida brasileira.

Um exemplo disso é esse projeto que trata do pagamento parcelado à Previdência do débito imenso dos clubes esportivos.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Ney Maranhão — É só para dizer que o Presidente Itamar Franco já sancionou esse projeto.

O SR. AUREO MELLO — V. Ex^a merece um voto de louvor nesta Casa, porque a sua idéia foi muito feliz e excelente para todos os brasileiros e, ao mesmo tempo, uma oportunidade para que os clubes não fiquem dessangrados nas suas arrecadações. V. Ex^a realmente será merecedor da gratidão de todos os esportistas do Brasil, porque encontrou uma fórmula perfeita e vitoriosa.

A propósito, temos na direção do Ministério da Educação um dos homens mais interessantes do Governo do Presidente Itamar Franco — Sr. Murílio de Avellar Hingel —, com quem tive oportunidade de palestrar recentemente. Trata-se de um homem de muito talento e valor. Pude perceber que, dentre todo o staff do Presidente Itamar Franco, Murílio de Avellar Hingel é um daqueles que podem realmente ser carro-chefe, porta-estandarte, bandeira livre neste Governo. Trata-se de um administrador realmente interessante e para o qual peço a atenção dos Srs. Parlamentares, porque é uma pessoa de grande personalidade e características individuais, uma figura singular. S. Ex^a é professor, inclusive já andou lá pelo Município de Tefé, no longínquo Amazonas.

Gostei de ter tido a oportunidade, nesta hora, de prestar esta homenagem ao Ministro da Educação. S. Ex^a, sem dúvida alguma, merece um crédito de confiança da parte de todos nós.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a outro aparte?

O SR. AUREO MELLO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Complementando as palavras de V. Ex^a sobre o Ministro da Educação, gostaria de dizer que conversarei com S. Ex^a a respeito do aproveitamento dessas áreas ociosas. Segundo soube, o Ministro esteve na China há pouco dias e chegou encantado, impressionado com o desenvolvimento do povo chinês na área continental, a China Popular. O que mais chamou a atenção de S. Ex^a, Senador Aureo Mello, foi que na maioria das universidades chinesas existe a cadeira de língua portuguesa. V. Ex^a deve ter mais informações do que eu, mas nunca ouvi falar da existência, em nossas universidades, da cadeira de língua chinesa.

O SR. AUREO MELLO — Não há.

O Sr. Ney Maranhão — O Ministro voltou entusiasmado da China, sobretudo porque, ao visitar as universidades de Xangai, de Pequim e de Cantão, constatou que em todas elas existe a cadeira de Português. Isso confirma o que me foi transmitido, quando chefié uma Delegação Parlamentar brasileira à China, pelo Sr. Jiang Zeming, Secretário-Geral do Partido Comunista e recentemente eleito Presidente da China. Ele demonstrou o interesse que tem pela aproximação com o nosso País. E essa cadeira de língua portuguesa, que está sendo administrada pelos professores daquela grande nação, talvez não seja para se encontrar com Portugal, mas com o Brasil, fato esse que chamou a atenção do Ministro e, tenho certeza, será discutido por nós com respeito à aproximação dos dois países. Agradeço a oportunidade que V. Ex^a me concede em seu discurso, quando faz as melhores referências ao Ministro da Educação.

O SR. AUREO MELLO — V. Ex^a tem razão. Acredito que o Ministro aproveitará mesmo essa oportunidade porque, realmente, o povo chinês, pela sua cultura milenar, pela sua tradição intelectual, pela racionalidade do seu modo de vida,

inclusive alimentar, é o povo, por assim dizer, mais respeitável que pode haver na face da terra.

Não é um povo belicoso, porque o povo chinês não precisa disso; eles sabem viver a vida, racional e inteligentemente. Posso dizer que é o único país onde o socialismo conseguiu se firmar e vencer absolutamente, sem precisar hostilizar os povos capitalistas, adotando, inclusive, muitos processos capitalistas. Essa aproximação com o Brasil é uma prova da sagacidade do chinês.

Nostradamus dizia, em uma profecia das mais dramáticas, que, no ano 2000, haveria olhos de amêndoas em todas as esquinas. Acredito que esses olhos de amêndoas virão não como conquistadores, mas como povos salutareos, agentes de um intercâmbio comercial e uma identificação que permitirá a confraternização absoluta desses povos.

Não me alongarei porque já disse o que tinha a dizer. Iremos ouvir, agora, sem dúvida, a palavra desse homem que conquistou as baleias dos grandes mares do Amapá e que nos abrilhantarã com o seu verbo, a sua palavra, a sua inteligência e o seu patriotismo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a ação do Governo é uma prerrogativa do Poder Executivo, mas isso não exclui ou mesmo tira a responsabilidade do Congresso Nacional de zelar pelo bem público e pelo exercício pleno da cidadania. É com esse propósito que ora encaminhado a esta Casa proposta de emenda à Constituição que altera dispositivo da Constituição Federal, instituindo a moção de censura a ministros de Estado.

A confiança entre os Poderes, base da independência entre eles e da estabilidade das instituições, está a merecer tratamento constitucional que conceda ao Poder Legislativo instrumento de manifestação formal e efetiva, quando queda de credibilidade atinja membros do ministério.

A inércia desse poder, em muitos casos, tem permitido a permanência de ministros que perderam totalmente o respeito da sociedade. Como consequência, a estabilidade e a governabilidade podem vir a ser afetadas. Instituído-se a moção de censura como solução constitucional, pode-se afastar situações de risco e promover a substituição rápida e processualmente correta dos ministros em descrédito.

Não se diga que o sistema presidencialista é avesso à exoneração de ministros por iniciativa do Legislativo, pois muitos são os pontos de contato entre os Poderes, e a atividade fiscalizadora transcende os limites entre eles, ocorrendo por diversas formas, muitas das quais sem previsão constitucional. A fiscalização crítica pela atividade parlamentar, a atuação dos meios de comunicação e as manifestações diretas da população são meios de que dispõe a sociedade para mostrar o seu descontentamento, para pedir e induzir o afastamento de ministros. A inclusão do instituto da moção de censura no texto da Constituição é, sem sombra de dúvida, elemento de ampliação da atividade de controle, fundamental à boa administração e necessidade premente no momento histórico.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a moção de censura, se instituída, servirá ao aperfeiçoamento do sistema presidencialista, atenuará os efeitos da concentração do Poder Executivo e agilizará a substituição de ministros que não atendam aos anseios da sociedade, seja do ponto de vista da compe-

tência, seja no da moralidade. Em princípio, é claro, todos gozam da confiança presumida, mas a Constituição deve prever as exceções.

A alteração que se pretende promover no texto constitucional tem fundadas razões e finalidade ética, atendendo ao clamor pela moralidade e transparência, ouvidos nos mais diversos meios de expressão popular. Merece, portanto, a atenção e o voto dos membros desta Casa.

Sr. Presidente, essa proposta objetiva, como já disse, estabelecer a moção de censura aos Ministros de Estado, que, pelo projeto, pode ser de iniciativa de um terço dos membros do Senado ou da Câmara, porém efetivada, se for o caso, por maioria absoluta do Congresso Nacional.

É um instrumento que auxiliará, inclusive, o Presidente da República em situação de constrangimento para exonerar um Ministro. Uma vez proposto e aprovado o voto de censura, isso implicará a exoneração imediata do censurado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Bello Parga deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Senador Bení Veras.

O SR. BENI VERAS (PSDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a formação da base industrial brasileira teve o seu momento mais rico em torno de 1940 quando, através da ação do Presidente Getúlio Vargas, o Governo Federal iniciou o processo que estimulou enormemente o desenvolvimento industrial do País.

Esse desenvolvimento teve como base a formação de grandes conglomerados industriais patrocinados pelo governo, entre os quais ressalta-se a Companhia Siderúrgica Nacional, empresa símbolo do processo de desenvolvimento industrial de nosso País.

A Companhia Siderúrgica Nacional surgiu de uma transação entre o Governo Getúlio Vargas e o governo americano de Franklin Delano Roosevelt, mediante o qual o Brasil permitiu que tropas americanas estacionassem em Natal, desde que o governo americano financiasse a instalação de uma usina siderúrgica no País. Essa usina era, naquele momento, importantíssima para o Brasil porque aqui não havia produção de aço.

A Companhia Siderúrgica Nacional, repito, foi um símbolo da mudança do nosso processo de desenvolvimento. Naquela altura, o papel do Estado era fundamental ao desenvolvimento do nosso País, e dele não se furtou o Governo de Getúlio Vargas, estimulado pela figura notável de Rômulo de Almeida, o responsável maior pela criação não só da CSN como também de várias outras empresas nacionais, entre as quais ressaltou a PETROBRÁS.

Esse processo, entretanto, teve o seu momento quando não se podia deixar de contar com a participação ativa do Governo Federal, uma vez que a iniciativa privada não tinha condições nem recursos para detonar o processo de desenvolvimento de que o País tanto precisava.

Com o passar dos anos, o Brasil criou um processo autônomo de desenvolvimento econômico. Foi capaz, mediante a iniciativa privada, de gerar um motor próprio, que levou

o País a ter participação importante no comércio internacional, por meio de sua produção industrial.

Não há dúvida de que, quando a iniciativa privada nacional adquiriu condições de ser o motor desse processo de desenvolvimento, esperava-se, como é natural, que o Governo recusasse a sua participação na economia, uma vez que não é seu papel — óbvio que esse papel cabe mais à iniciativa privada, mais capaz de produzir bens e serviços.

Em meio ao desenvolvimento desse processo, surgiu ultimamente o processo de privatização das indústrias nacionais que encontrou a sua maior razão de ser na habilidade e na capacidade da empresa privada de criar bens e serviços, já que ela é criada de forma adequada à sustentação desse desenvolvimento econômico. Entretanto, quando vemos hoje a reação de grupos minoritários contrários à privatização, acreditamos que estão comprometidos com idéias que não fazem parte da modernidade. Modernidade esta entendida como a busca da maneira mais adequada de criar riqueza e desenvolver o País.

Causa estranheza a reação exagerada e apaixonada, criada e estimulada no Rio de Janeiro, contra a privatização de certas empresas nacionais. Vemos, agora, o exemplo notável da Companhia Siderúrgica Nacional, que teve um papel emblemático quando fundada e hoje já não encontra mais razão de ser como parte do sistema público de produção. No mundo inteiro, há mais facilidade de transacionar via empresa privada.

Entretanto, gerou-se no Rio de Janeiro uma ação estimulada pelo Governo do Estado — que não tinha racionalidade — contrária à privatização da Companhia Siderúrgica Nacional.

Acreditamos que, com a privatização, a Companhia Siderúrgica Nacional terá muito mais condições, não só de competir a nível internacional, como também de se desenvolver e crescer, o que hoje não está acontecendo por falta de recursos, pois o Governo não tem condições de investir.

Ora, se a CSN encontra-se estagnada, sem condições de crescimento, nada mais lógico do que entregá-la à iniciativa privada, que é mais capaz de geri-la bem e renovar os seus investimentos, mormente num caso como este em que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social teve o cuidado de fixar normas mediante as quais os empregados da Companhia tiveram participação no processo de privatização, evitando-se, assim, o monopólio das empresas privadas.

Penso que a privatização da Companhia Siderúrgica Nacional é um fato que ajuda o nosso desenvolvimento e compõe esse espectro de modernidade de que nosso País precisa no presente momento.

Acredito que uma coisa deve ser ressaltada nesse processo: o papel do Senhor Presidente da República, que, apesar das pressões, manteve-se firme e conduziu o processo às suas últimas conseqüências. Portanto, quero parabenizá-lo por sua firmeza e determinação no processo de privatização da Companhia Siderúrgica Nacional que, seguramente, faz bem ao País, é oportuno e ajuda o nosso desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flaviano Melo. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flaviano Melo.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tenho acompanhado atentamente os acontecimentos atinentes ao Acre, terra sofrida e muitas vezes esquecida pelos centros de decisões.

Fato recente que chamou sobremaneira a minha atenção diz respeito à ocupação da sede da Fundação Chico Mendes, há poucos dias, em Xapuri, dirigida pela viúva do Líder Sindical morto em 1988, Sr^e Ilzamar Mendes. Pasmem, a ocupação do espaço físico daquela sede, construída recentemente pela Ilza e os seus companheiros de apoio (aqueles que verdadeiramente viveram intensamente a luta e os ideais de Chico Mendes), foi produzida não por segmentos sociais contrários à preservação do meio ambiente para melhorar as condições de vida dos trabalhadores rurais; mas, exatamente, por quem se diz defensor ardoroso destas mesmas bandeiras. E o pior: produziram tudo isto em nome dos seringueiros.

E eu pergunto:

Será que os seringueiros, aqueles que realmente sofrem e mourejam diuturnamente cortando seringa, quebrando castanha e praticando agricultura de subsistência, iriam invadir um patrimônio que reverencia a memória do seu líder maior?

E a resposta é simples: eles (os seringueiros) não fariam essa aberração. O que se pregou ali a vida inteira foi a unidade dos trabalhadores do campo, e graças a isto, surgiu o empate, instrumento pacífico de luta que, pela sua eficácia, impediu que o Acre fosse devastado totalmente.

Então não foram os liderados do Chico Mendes que invadiram a Fundação que leva o seu nome, mas grupos ideológicos e políticos a serviço de interesses que não dos seringueiros que proporcionaram essa insanidade.

Aliás, esses grupos são bem localizados e visíveis e têm o poder como algo obstinado e pessoal. Há que se repudiar atitudes como esta que joga no divisionismo para enfraquecer uma luta mundialmente reconhecida.

Como Senador da República tenho que repudiar tais práticas nocivas ao Acre e à soberania de seu povo organizado.

Ao que eu sei, a Fundação Chico Mendes foi criada, via assembléia de trabalhador, em junho de 1989, que conduziu Ilzamar para presidência, e em outubro de 1989, formou-se uma outra assembléia para, de forma manobrista, tirar Ilza da presidência, numa ação clara de tirar direito líquido e certo de quem o tem, no caso a esposa do líder assassinado.

Para ver a reposição do seu direito líquido e certo, Ilza recorreu à Justiça na Comarca de Xapuri, cuja ação resultou em sentença judicial três anos depois, em 1992, dando ganho de causa à presidenta impedida pelo golpismo acima mencionado.

Nessa nova etapa de retomada da Fundação, via justiça, fora dado à Ilza alguns prazos para a funcionalidade da entidade: sede adequada, reformulação do estatuto, etc.

E isto foi feito, desagradando aqueles que vêem Chico Mendes como uma máquina incansável fabricante de dólares.

E mais: colidem com Ilzamar porque ela e seus companheiros estão empenhados, após três anos de atraso ou interrupção, devido o seu impedimento arbitrário em 1989, em colocar alguns planos em prática, como por exemplo, implementar uma política de desenvolvimento que visa à melhoria das condições de vida daqueles que vivem isolados na mata.

A propósito, quero lembrar que recentemente ela esteve aqui, em Brasília, juntamente com o seu atual companheiro Júlio Nicácio e Zuza Mendes, defendendo projetos que objetivavam aquisição de maquinários para construir ramais, açudes, e aradagem da terra para plantio agrícola e dos seringais. Antes, porém, ainda como Governador, recebi muitas vezes Chico Mendes e Gilson Pescador, defendendo uma política de equilíbrio para os trabalhadores de Xapuri. Hoje estas idéias estão vivas e não podem ser impedidas. Eles sabem, Ilza, Júlio, Zuza Mendes e Gilson Pescador e os seringueiros, que o extrativismo da borracha e da castanha está economicamente exaurido, mas ainda é a nossa principal economia carecendo de definição de uma política justa de preço e mercado; mesmo assim precisa-se buscar outras alternativas econômicas já. Acertadamente achamos que o seringueiro terá que criar peixe, aves e até o seu gadinho, além de praticar agricultura com o mínimo de exigência técnica.

Para isso buscam apoio de diversos organismos em Brasília e no Acre. Junto à Universidade Federal do Acre buscam parceria para uma série de realizações como curso de legislação ambiental e outros assessoramentos técnicos específicos.

Ora, esse é o modelo que Ilzamar imagina implementar para ajudar o seu povo a sair da miséria; por isso paga o preço alto de perseguição odiada por todos os ângulos.

É que essas ações iniciais incomodam a inércia.

Penso que essas forças destrutivas deveriam mudar de tática e somar esforços ao lado dessa mulher extraordinária que por tudo que passou e está passando merece a solidariedade social e política da sociedade sadia do Acre. Não só ela mas todas as viúvas que tiveram seus maridos mortos na luta pela terra, como a viúva de Ivair Higino, do Ilson Pinheiro e tantos outros.

A sociedade organizada não poderá achar bonito o massacre que ora impõe à Ilzamar seus algozes. Admito que, mesmo que ela tivesse cometido uma série de erros na condução da Fundação, e pelo visto ela não os praticou, mesmo assim a sua condição de mulher, viúva e com filhos pequenos para criar deve ser respeitada.

Ao que me cumpre, como senador, empresto-lhe toda a minha solidariedade e respeito, ao mesmo tempo em que faço repúdio a esse absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 145/92, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos em comissão na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília — D.F., e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública. (Dependendo de parecer).

— 4 —

PROJETO DE LEI CÂMARA Nº 13, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— Pareceres, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania 1º **pronunciamento**: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º **pronunciamento**: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

— 5 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 1992

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal, tendo Parecer favorável, sob nº 246, de 1992, da — Comissão Temporária.

— 6 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 23, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição 23, de 1991 (45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da — Comissão Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 248, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0494/93-3, resolve:

Aposentar, voluntariamente, SEVERINO XAVIER DE LIMA, matrícula 0064, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas, Primeira Classe, Padrão IV/M19, do CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a e 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 2 de abril de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 249, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 451/93-2, resolve:

Aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, AFONSO MARCO MOARES, matrícula 1302, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas, classe Especial, Padrão III/M22, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 2 de abril de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 250, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0524/93-0, resolve:

Aposentar, voluntariamente, MARIA DE FÁTIMA GONÇAVES DE ARAÚJO, matrícula 1313, Especialista em Administração Legislativa/Análise, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a e 193, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 2 de abril de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 251, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0511/93-5, resolve:

Aposentar, voluntariamente, ANTONIO DIAS VIANA, matrícula 0307 Especialista em Administração Legislativa/Técnicas, Primeira Classe, Padrão IM16, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a e 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 2 de abril de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 252, DE 1993

Disciplina, no âmbito do Senado Federal, a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Art. 1º A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório a que se refere o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observará o disposto neste Ato.

Art. 2º Fica instituído o processo de avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório composto, na forma dos Anexos I e II deste Ato, pelos seguintes instrumentos:

- a) Anexo I — ficha de Avaliação de Desempenho;
- b) Anexo II — Manual de Instrução.

Art. 3º A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório realizar-se-á a cada 3 (três) meses, contados a partir da entrada em exercício, estendendo-se por 6 (seis) trimestres consecutivos, e a pontuação específica para o sétimo (último) trimestre de avaliação, será calculada pela média dos pontos obtidos nos trimestres anteriores.

Art. 4º O servidor em estágio probatório deverá ser avaliado pela Chefia imediata da área na qual esteja diretamente lotado.

Parágrafo único. O servidor que, no período de avaliação, houver trabalhado sob o comando de mais de uma Chefia,

ANEXO II**MANUAL DE INSTRUÇÕES
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS****SENADO FEDERAL****Diretoria Geral****SECRETARIA ADMINISTRATIVA**
Subsecretaria de Administração de Pessoal**AValiaÇÃO DE DESEMPENHO****MANUAL DE INSTRUÇÃO****PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS****BRASÍLIA/1993****AValiaÇÃO DE DESEMPENHO****MANUAL DE INSTRUÇÃO****PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS****SENADO FEDERAL****COMISSÃO DIRETORA:**

Presidente	Senador HUMBERTO LUCENA
1º Vice-Presidente	Senador CHAGAS RODRIGUES
2º Vice-Presidente	Senador LEVY DIAS
1º Secretário	Senador JULIO CAMPOS
2º Secretário	Senador NABOR JUNIOR
3º Secretário	Senador JUNIA MARISE
4º Secretário	Senador NELSON WEDEKIN

SUPLENTES DE SECRETÁRIO:

Senador LUCÍDIO PORTELA
Senador CARLOS PATROCÍNIO
Senador BENI VERAS
Senador LAVOISIER MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL:
Manoel Vilela de Magalhães
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
Paula Cunha Canto de Miranda
DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:
Paulo Cesar Siqueira Birbeire
COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO:
Conceição de Maria Wanderley de Azevêdo
CONSULTORIA TÉCNICA:
Danilo Soares de Azevedo (Prodasen)
EQUIPE TÉCNICA/SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:
Carlos Alberto da Silva Pinheiro
Wagner Fraga Friaça
EQUIPE TÉCNICA/PRODASEN:
Antonio Augusto Pimentel
Danilo Soares de Azevêdo
José Roberto Ceolin
Marcelo Estrella
ELABORAÇÃO DO MANUAL:
Conceição de Maria Wanderley de Azevêdo
EDITORIAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Subsecretaria de Administração de Pessoal
REVISÃO E IMPRESSÃO:
Centro Gráfico do Senado Federal/CEGRAF

Sumário

1. Apresentação
2. Objetivo do Manual
3. Clientela
4. Conceito
5. Periodicidade das Avaliações
6. Encaminhamento dos Formulários
7. Devolução dos Formulários
8. Preenchimento dos Formulários
9. Considerações Gerais
10. Procedimentos Operacionais

1. Apresentação

A Lei nº 8.112, datada de 11 de dezembro de 1990, estabelece, em seu artigo 20, que os servidores aprovados em Concurso Público, ao serem nomeados para o cargo de provimento efetivo, estão sujeitos, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a um Estágio Probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, devendo ser observadas as características abaixo relacionadas:

*** ASSIDUIDADE**

- presença
- pontualidade

*** DISCIPLINA**

- aparência pessoal
- polidez
- cumprimento de ordens/normas

*** INICIATIVA**

- aprendizado do trabalho
- interesse
- tomada de decisão

*** PRODUTIVIDADE**

- qualidade no trabalho
- conhecimento do trabalho
- rendimento no trabalho

*** RESPONSABILIDADE**

- amadurecimento profissional
- dedicação
- rapidez no trabalho

2. Objetivo do Manual

Fornecer informações gerais sobre o processo de Avaliação de Desempenho e orientação sobre o preenchimento do formulário utilizado.

3. Clientela

Servidores do Senado Federal, admitidos através de Concurso Público, empossados após 11-12-1990 e que se encontrem em período de Estágio Probatório.

4. Conceito

A Avaliação de Desempenho e de Produtividade é um instrumento gerencial, que auxilia o superior hierárquico a acompanhar, medir e corrigir os trabalhos que estão sendo executados pelos servidores sob sua supervisão, em um determinado período, avaliando os resultados obtidos, em confronto com os objetivos preestabelecidos.

5. Periodicidade das Avaliações

As avaliações serão realizadas trimestralmente.

6. Encaminhamento dos Formulários

Os formulários de Avaliação de Desempenho serão encaminhados às chefias imediatas pela Subsecretaria de Administração de Pessoal até o 5º dia útil posterior ao trimestre considerado.

7. Devolução dos Formulários

Os formulários de Avaliação de Desempenho deverão ser devolvidos à Subsecretaria de Administração de Pessoal até o 15º dia útil da data de seu recebimento.

A não-devolução dos formulários dentro do prazo estabelecido, poderá, indiretamente, prejudicar o servidor.

8. Preenchimento dos Formulários

Os formulários de avaliação deverão ser preenchidos:

a) pela chefia imediata do órgão de lotação no qual o servidor tenha exercido suas atribuições no maior período de tempo dentro do trimestre considerado;

b) à máquina ou em letra de forma.

9. Considerações Gerais

O avaliador deverá, antes de preencher os quadros referentes à característica apresentada, ler com atenção a conceitualização atribuída à mesma, bem como a definição de desempenho que melhor espelhe a atuação do servidor.

Para cada característica foram atribuídos pontos que permitem graduar até 4 (quatro) situações de avaliação.

Foram atribuídos pesos às características consideradas e estão especificados na ficha de avaliação.

A ficha de avaliação de desempenho deverá ser preenchida da forma mais criteriosa possível, pois, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 20 da Lei nº 8.112/90, o servidor não aprovado no Estágio Probatório poderá ser exonerado do cargo ocupado.

A tabulação dos dados obtidos nas avaliações será realizada pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, que remeterá à Subsecretaria de Administração de Pessoal os resultados e os gráficos correspondentes.

Os resultados obtidos nas avaliações constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

10. Procedimentos Operacionais

A partir da página 5 serão apresentadas as características da avaliação, bem como, as instruções de preenchimento do formulário a ser utilizado.

MANUAL DE INSTRUÇÃO**AValiação DE DESEMPENHO****PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS****DEFINIÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS DA AVALIAÇÃO****1. Assiduidade**

Considerar a presença no ambiente de trabalho, de uma forma constante e permanente, bem como o cumprimento do horário de trabalho, tanto na entrada como na saída do expediente normal.

1.1 — Presença

- a) nenhuma falta no trimestre 4 pontos
- b) de 01 a 02 faltas 3 pontos
- c) de 03 a 05 faltas 2 pontos
- d) acima de 05 faltas 1 ponto

1.2 — Pontualidade

- a) nenhum atraso no trimestre 4 pontos
- b) de 01 a 02 atrasos 3 pontos
- c) de 03 a 05 atrasos 2 pontos
- d) acima de 05 atrasos 1 ponto

2. Disciplina

Considerar o comportamento quanto à forma de acatar e cumprir as ordens recebidas, bem como, seguir as normas disciplinares existentes.

2.1 — Aparência Pessoal

a) Irrepreensível 4 pontos
— está sempre muito bem trajado e limpo, apresentando-se da melhor forma para o desempenho das suas funções.

b) Adequada 3 pontos
— veste-se de forma adequada para o seu trabalho e está sempre limpo.

c) Razoável 2 pontos
— não se preocupa com a sua aparência, necessitando de algumas orientações em relação à limpeza e apresentação.

d) Inadequada 1 ponto
— é descuidado no vestir-se e a sua apresentação e sua higiene deixam muito a desejar.

2.2 — Polidez

a) Muito educado 4 pontos
— obedece às regras da boa educação, apresentando condições de relacionar-se sempre muito bem com todos que lhe cercam.

b) Educado 3 pontos
— apresenta um nível de educação coerente com o ambiente de trabalho.

c) Mal educado 2 pontos
— deixa a desejar na sua forma de tratar e dirigir-se às pessoas.

d) Grosseiro 1 ponto
— falta-lhe polidez e educação, e não consegue tratar as pessoas de forma aceitável.

2.3 — Cumprimento de Ordens e Obediência às Normas Vigentes

a) Bastante disciplinado 4 pontos
— está sempre pronto a cumprir as ordens recebidas e preocupa-se em agir de acordo com as normas vigentes; é um exemplo para os colegas.

b) É disciplinado 3 pontos
— cumpre as ordens de forma a não causar problemas e age seguindo as regras disciplinares do órgão.

c) Pouco disciplinado 2 pontos
— apresenta algumas falhas disciplinares e necessita de acompanhamento para o cumprimento de ordens, dando pouca importância às normas vigentes.

d) Indisciplinado 1 ponto
— não aceita receber ordens, sendo sempre chamado à atenção por não cumprir o que lhe foi solicitado; é um mau exemplo para os colegas.

3. Iniciativa

Considerar a agilidade e desembaraço no que diz respeito à resolução de problemas e situações difíceis que se apresentam no seu trabalho.

3.1 — Aprendizagem do Trabalho

a) Muito rápido 4 pontos
— sua facilidade de aprendizagem é espantosa, desenvolvendo atividades que lhe foram confiadas e, em alguns casos, melhorando as suas execuções.

b) Sem dificuldades 3 pontos
— seu aprendizado é considerado normal e igual ao dos demais servidores, sem sobrecarregar o instrutor no seu treinamento.

c) Muito lento 2 pontos
— não aprende nada com rapidez, mesmo demonstrando

o desejo de se instruir, necessitando de muito tempo para o aprendizado.

d) Com dificuldades 1 ponto
— apresenta dificuldades no aprendizado, e não consegue executar o que lhe foi ensinado por diversas vezes. Está fadado a desempenhar o mesmo trabalho por incapacidade de aprender coisas novas.

3.2 — Interesse

a) É superinteressado 4 pontos
— seu nível de interesse pelo trabalho é muito grande e se destaca por procurar sair-se melhor do que todos em tudo que faz.

b) É sempre interessado 3 pontos
— mostra sempre sua dedicação ao trabalho e demonstra gostar de executar suas atribuições.

c) É pouco interessado 2 pontos
— deixa sempre a desejar, pois é necessário que se desperte seu interesse pelo trabalho.

d) É totalmente desinteressado 1 ponto
— é indiferente a tudo aquilo que executa e parece que está sempre desgostoso das atividades que realiza.

3.3 — Tomada de Decisão

a) É rápido e seguro 4 pontos
— a sua decisão é sempre acertada e sabe escolher o momento exato para apresentar suas idéias e conhecimentos do trabalho.

b) É coerente 3 pontos
— tem boas idéias para a tomada de decisão em função do conhecimento dos recursos existentes no seu setor de trabalho.

c) Indeciso 2 pontos
— teoricamente pode tomar decisões, mas necessita de orientação para decidir pela melhor solução prática.

d) É totalmente incoerente 1 ponto
— não decide nada e suas posições são sempre de omissão, deixando as decisões para outras pessoas.

4. Produtividade

Considerar a atenção, a qualidade e o conhecimento do trabalho, bem como a rapidez com que executa suas atribuições.

4.1 — Qualidade no Trabalho

a) Muito bem feito 4 pontos
— mostra sempre um trabalho muito bem feito e dispõe de uma habilidade fora do comum para realizá-lo.

b) Boa apresentação 3 pontos
— realiza seu trabalho com atenção e cuidado; a qualidade apresentada é boa, tendo-se em vista os padrões estabelecidos.

c) É inconstante 2 pontos

d) Qualidade inaceitável 1 ponto
— faltam-lhe qualidades pessoais para melhorar a apresentação do seu trabalho, não demonstrando interesse em aprimoramentos.

4.2 — Conhecimento do Trabalho

a) Tem total domínio 4 pontos
— possui pleno conhecimento das suas tarefas, podendo executar trabalhos mais complexos, e até socorrer seus colegas em suas dúvidas.

b) Conhece bem o trabalho 3 pontos
— pelo que apresenta, demonstra conhecer bem o seu trabalho e não preocupa a chefia para executar suas tarefas.

c) Ainda é inseguro 2 pontos
— precisa ser acompanhado para executar as tarefas que lhe são atribuídas, pelo pouco domínio que possui do trabalho.

d) Desconhece totalmente 1 ponto
— não sabe trabalhar por desconhecer as tarefas ou por não desejar executá-las; é muito confuso.

4.3 — Rendimento do Trabalho

a) Rápido e produtivo 4 pontos
— possui grande eficiência para o desempenho das suas atribuições, mesmo que haja um aumento de serviço

b) Produz normalmente 3 pontos
— seu trabalho é realizado dentro dos padrões estabelecidos para o seu cargo e não compromete os resultados esperados.

c) Produção vagorosa 2 pontos
— seu ritmo de trabalho é lento e pode prejudicar os compromissos assumidos para apresentação dos resultados; precisa de supervisão constante.

d) Inadequado 1 ponto
— dificilmente consegue terminar o que começou; é relapso e deficiente no trabalho que executa.

5. Responsabilidade

Considerar o comprometimento, a confiança e a maturidade necessárias ao bom desempenho das suas atribuições.

5.1 — Amadurecimento Profissional

a) Totalmente ajustado 4 pontos
— sua personalidade evidencia ser uma pessoa totalmente amadurecida, ajustada para o trabalho, e com um grande equilíbrio emocional mantido em qualquer situação, por mais grave que ela seja.

b) Não compromete 3 pontos
— sua conduta não gera problemas de ordem pessoal, sendo compatível com o cargo que ocupa.

c) É imaturo 2 pontos
— não apresenta um grau de maturidade suficiente para não trazer problemas, necessitando de acompanhamento por parte da supervisão.

d) Totalmente irresponsável 1 ponto
— faltam-lhe autocontrole e habilidade para desempenhar suas atribuições; é instável emocionalmente.

5.2 — Dedicção

a) Totalmente dedicado 4 pontos

— despenha suas atribuições colocando-as acima de sua própria comodidade pessoal, estando sempre atento a todas as oportunidades que surgirem; sua vida profissional está sempre em primeiro lugar.

b) Parcialmente dedicado 3 pontos
— cumpre suas atribuições profissionais de acordo com o esperado; aproveita as oportunidades para o seu aperfeiçoamento profissional.

c) Dedicção Moderada 2 pontos
— demonstra pouco interesse em cumprir as suas obrigações, bem como no aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento profissional.

d) Nenhuma dedicção 1 ponto
— não demonstra interesse em nada do que faz, faltando-lhe seriedade e preocupação em se desenvolver profissionalmente.

5.3 — Rapidez no Trabalho

a) Muito rápido 4 pontos
— é muito mais rápido do que seus colegas quando exe-

cuta suas atribuições e jamais compromete a sua chefia por atraso nos resultados esperados.

b) Desenvolve normalmente 3 pontos
 — seu nível de rapidez é suficiente para a execução das tarefas que lhe são confiadas e seu ritmo de trabalho não causa problemas.

c) Ritmo inconstante 2 pontos
 — seu ritmo de trabalho é variado, sendo — algumas vezes rápido, outras vezes lento; sempre está sendo lembrado que precisa ser mais rápido na execução dos seus trabalhos.

d) Totalmente parado 1 ponto
 — é bastante lento a ponto de não conseguir atingir os resultados desejados; compromete a execução dos trabalhos.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1. Campos preenchidos pelo computador

Os campos abaixo relacionados serão preenchidos automaticamente pelo computador, através do Sistema HISTÓRICO FUNCIONAL:

- Nome do Servidor;
- Número do Prontuário do Servidor;
- Data de Admissão;
- Categoria Funcional;
- Área de Atuação;

- Classe da Categoria Funcional;
- Padrão da Categoria Funcional;
- Lotação Atual do Servidor;
- Período da Avaliação; e
- Característica Assiduidade (presença e pontualidade)

2. Campos preenchidos pelo avaliador

Os campos a seguir devem ser preenchidos pelo Avaliador e não devem ser rasurados:

- características;
- total de pontos no trimestre;
- classificação;
- recomendações e observações gerais.

2.1. Características

Para cada característica apresentada, escolher uma das pontuações contidas no campo Pontuação a ser assinalado com um x (xis) um dos valores (que varia de 1 a 4) para o item avaliado, sendo o valor 4 o máximo, utilizado para uma situação de excepcionalidade.

A característica Assiduidade, como já foi citado anteriormente, está devidamente preenchida e não deve ser alterada, nem rasurada.

2.2. Total de Pontos no Trimestre

A totalização da avaliação será feita somando-se todos os resultados dos produtos dos pesos x nota obtida.

EXEMPLO:

Característica

		PESO	1	2	3	4
- ASSIDUIDADE	Presença	3	-	-	X	-
	Pontualidade	3	-	-	X	-
- DISCIPLINA	Aparência Pessoal	2	-	-	-	X
	Polidez	2	-	X	-	-
	Cumprimento de Ordens	3	-	-	X	-
- INICIATIVA	Aprendizado do Trabalho	3	-	X	-	-
	Interesse	5	-	X	-	-
	Tomada de Decisão	2	-	-	X	-
- PRODUTIVIDADE	Qualidade no Trabalho	5	-	-	X	-
	Conhecimento do Trabalho	3	-	-	-	X
	Rendimento no Trabalho	4	-	-	-	X
- RESPONSABILIDADE	Amadurecimento	5	-	-	-	X
	Dedicação	4	-	-	X	-
	Rapidez no Trabalho	3	-	-	-	X

$$\text{TOTAL} = (3 \times 3) + (3 \times 3) + (2 \times 4) + (2 \times 2) + (3 \times 3) + (3 \times 2) + (5 \times 2) + (2 \times 3) + (5 \times 3) + (3 \times 4) + (4 \times 4) + (5 \times 4) + (4 \times 3) + (3 \times 4) = 146$$

TOTAL DE PONTOS NO TRIMESTRE 146 pontos

2.3. Classificação

Assinalar com um x (xis) no Trimestre correspondente ao da avaliação, o intervalo de pontos no qual o servidor se enquadra:

— no caso do exemplo apresentado, ao totalizar 146 pontos, o servidor se encontra na classificação Normal Superior.

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL DO DESEMPENHO
160 - 188 ... Superior	muito acima do esperado
132 - 159 ... Normal superior ...	pouco acima do esperado
104 - 131 ... Normal	dentro do esperado
076 - 103 ... Inferior normal ...	pouco abaixo do esperado
047 - 075 ... Inferior	muito abaixo do esperado

Ao final do quarto trimestre de avaliação, estará delineado um gráfico que demonstrará o nível de desempenho do servidor.

2.4. Recomendações

Ao término da avaliação do servidor e com base na pontuação obtida, o avaliador deverá propor:

- treinamento especializado;
- readaptação às rotinas de trabalho;
- acompanhamento parcial ou integral de uma pessoa responsável pela execução de algumas tarefas junto ao avaliado;
- em casos extremos e embasado em uma documentação específica, a exoneração do servidor avaliado;
- reenquadramento do servidor, através da progressão funcional ou instrumento similar de reconhecimento do mérito;

— alguma premiação pela alta pontuação obtida, tal como abonos de faltas ou impontualidades havidas em exercícios anteriores ao da avaliação, por exemplo.

2.5. Observações Gerais

Este bloco de informações deve ser preenchido com informações ou observações obtidas no decorrer do processo de avaliação.

É bastante útil para a passagem de informações a uma nova chefia, caso venha o servidor mudar de lotação ou ausentar-se do seu ambiente de trabalho por um período muito longo.

3. Encerramento da Avaliação

Os campos pertinentes ao encerramento da avaliação devem receber as datas e as assinaturas das pessoas envolvidas no processo, ou seja:

- o próprio servidor;
- a sua chefia imediata;
- o seu diretor, e
- o seu registro nas bases de dados do Sistema Histórico Funcional, onde são informados os seus assentamentos funcionais.

ATO DO PRESIDENTE Nº 253, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.927/93-5, resolve:

Nomear CELMA APARECIDA MARTINS COELHO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Onofre Quinan.

Senado Federal, 2 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 254, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o art. 2º, inciso I, do Ato do Presidente nº 1, de 1993, resolve:

Nomear HERVALDO SAMPAIO CARVALHO, LE DA MARIA SALES BRAUNA BRAGA e CARLOS HENRIQUE DE SOUZA e SILVA, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Medicina, Classe 3ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Parte Permanente, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 1, de 1993, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 7 de janeiro de 1993, e tendo em vista a vacância do cargo decorrente dos Atos do Presidente nºs 8/92, 401/92 e 37/93.

Senado Federal, 2 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 56

QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A.; (BANESTADO), com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU no valor de Cr\$5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Toledo (PR), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo integram o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU — e o financiamento objetiva a execução de obras de infra-estrutura no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU:

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada terá as seguintes características:

a) valor pretendido: Cr\$5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), atualizado pela Taxa Referencial;

b) prazo para desembolso dos recursos: doze meses;

c) juros: 12% ao ano;

d) índice de atualização monetária: variação da TR;

e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;

f) condições de pagamento:

— do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— dos juros: em parcelas mensais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paiçandu (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. (BANESTADO), no valor de Cr\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros).

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paigandu (PR), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. (BANESTADO), no valor de Cr\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU — e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana no Município de Paigandu (PR).

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

- a) valor pretendido: Cr\$460.000.000,00, a preços de setembro de 1992;
- b) prazo para desembolso dos recursos: doze meses;
- c) juros: 12% ao ano;
- d) índice de atualização monetária: variação da TR;
- e) garantia: caução de quotas-partes do ICMS;
- f) destinação dos recursos: implementação de obras de infra-estrutura no Município;
- g) condições de pagamento;

— do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— dos juros: em parcelas mensais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araçongas (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. (BANESTADO), no valor de Cr\$17.500.000.000,00 (dezesete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araçongas (PR), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$17.500.000.000,00 (dezesete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. (BANESTADO).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU — e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana no Município de Araçongas (PR).

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

- a) valor pretendido: Cr\$17.500.000.000,00, a preços de novembro de 1992;
- b) prazo para desembolso dos recursos: até doze meses;
- c) juros: 12% ao ano;
- d) índice de atualização monetária: variação da TR;

- e) garantia: ICMS;
 - f) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;
 - g) condições de pagamento:
 - do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;
 - dos juros: em parcelas mensais.
- Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Senado Federal, 6 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de Cr\$1.299.441.330,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$1.299.441.330,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta cruzeiros), junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL S.A.

Parágrafo único. A operação de crédito referida no caput deste artigo envolverá recursos do Fundopimes, cuja fonte primária é o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação são as seguintes:

- a) valor pretendido: Cr\$1.299.441.330,00 a preços de janeiro de 1993;
- b) prazo para desembolso dos recursos: cento e vinte dias;
- c) juros: 11,00% ao ano;
- d) índice de atualização monetária: reajustável pelo IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas;
- e) destinação dos recursos: Programa Integrado de Melhoria Social;
- f) condições de pagamento:
 - do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia vinte de cada mês, através do Sistema de Amortização Constante;
 - dos juros: exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Xavier-RS a contratar operação de crédito, junto ao Fundo de Investimentos Urbanos — FUNDURBANO-RS, no valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Porto Xavier-RS, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Fundo de Investimentos Urbanos — FUNDURBANO-RS no valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito referida neste artigo destinam-se à execução de projetos de calçamento e asfaltamento na sede do Município de Porto Xavier-RS.

Art. 2º As condições financeiras da operação de crédito são as seguintes:

- a) valor pretendido: Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), a preços de agosto de 1992, tendo como base os dados orçamentários usados no Mapa de Apuração da Receita Líquida;
- b) prazo para desembolso dos recursos: trinta a sessenta dias;
- c) juros: correção pela variação da UFIR;

d) índice de atualização monetária: os valores liberados serão corrigidos pela Correção Monetária (UFIR);

e) garantia: caução de quotas-partes do ICMS;

f) destinação dos recursos: calçamento urbano;

g) condições de pagamento:

— do principal: em doze parcelas trimestrais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— dos juros: em parcelas trimestrais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-PR a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor total de Cr\$ 520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor total de Cr\$ 520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. O empréstimo referido neste artigo destina-se à implantação de obras de infraestrutura, no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Art. 2º As condições básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) valor pretendido: Cr\$520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), corrigidos monetariamente pela variação da Taxa Referencial de juros;

b) prazo para desembolso dos recursos: doze meses;

c) juros: máximo de 12% ao ano;

d) índice de atualização monetária: variação da TR;

e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;

f) condições de pagamento:

— do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— dos juros: em parcelas mensais;

g) autorização legislativa: Lei Municipal nº 388, de 1992, de 12 de junho de 1992.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**.

SUMÁRIO

1. — ATA DA 52ª SESSÃO, EM 6 DE ABRIL DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

— Nº 182/93, informando que determinou a atuação do Requerimento nº 452/90, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Fazenda

— Nº 181/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 97/93.

1.2.3 — Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo da seguinte matéria:

— Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 410/91 (nº 2.477/92, naquela Casa), que restabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências.

1.2.4 — Leitura de proposta de emenda à Constituição

— Nº 3/93, de autoria do Senador Valmir Campelo e outros Senadores, que altera dispositivos da Constituição Federal, instituindo a moção de censura.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 331/93, de autoria do Senador Moisés Abrão, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 144/92 com o Projeto de Lei do Senado nº 31/93.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR JONAS PINHEIRO, como Líder — Esclarecimentos ao Governador Leonel Brizola, do Estado do Rio de Janeiro, sobre participação do Banco Bamerindus e do conseqüente envolvimento legal do Ministro José Eduardo no leilão da CSN — Companhia Siderúrgica Nacional.

SENADOR MAURO BENEVIDES, como Líder — Indisfarçável antecipação da campanha presidencial. Utilização da consulta plebiscitária para lançamento de nomes à Presidência da República. Apelo para a preservação de tranqüilidade do Presidente Itamar Franco, alvo direto das críticas eleitoreiras, para a manutenção da governabilidade.

SENADOR MAGNO BACELAR — Considerações sobre o assunto tratado pelo Sr. Mauro Benevides.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46/92 — Complementar). **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67/92 — Complementar). **Votação adiada por falta de quorum.**

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obras públicas. **Discussão encerrada**, após parecer de plenário favorável, tendo usado da palavra o Sr. Eduardo Suplicy, ficando a **votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar (nº 223/90 — Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — O drama da seca no Nordeste e a liberação de recursos para aquela região determinada pelo Presidente Itamar Franco, em solenidade ocorrida recentemente em Teresina.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Carta do Ministro Eliseu Resende, da Fazenda, refutando insinuações contidas em reportagem da revista *Veja* sobre sua vida e sua trajetória na administração pública.

SENADOR NEY MARANHÃO — Memorial do Senado Federal ao Presidente da República, solicitando o apoio do Brasil à entrada da República da China e de Formosa no Gatt.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Requerimento apresentado por S. Exª, em sessão anterior, solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre a Datamec. Visita de S. Exª à Fundação Teotônio Vilela, entidade de defesa dos direitos humanos, no transcurso do seu 10º aniversário de fundação, ocasião em que foi concedido prêmio ao Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira. Violências sofridas por menores infratores rebeldes na Funabem de Tatuapé — SP.

SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Defesa da Portaria nº 103, do Ministro do Exército, de 4-3-93, contendo normas para importação de armas leves para uso civil.

SENADOR MARCO MACIEL — Solidariedade ao **Diário de Pernambuco** pelo Lançamento da **Campanha SOS Seca** de assistência às vítimas da estiagem no Estado de Pernambuco.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Intenções do Presidente Itamar Franco de punir os especuladores. Declarações do Ministro Eliseu Resende, da Fazenda, de que fará poucas alterações na atual política econômica. Sugestões ao Presidente da República no sentido da deflagração da reforma partidária.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Fraco desempenho da economia brasileira no ano passado.

SENADOR ÁLVARO PACHECO — Comentários sobre medidas anunciadas pelo Presidente Itamar Franco, em Teresina, para combater os efeitos da seca no Nordeste. Apelo ao Presidente da República no sentido da liberação prioritária das verbas previstas no Orçamento da União para os Estados e Municípios nordestinos.

SENADORA JÚNIA MARISE — Situação da Educação brasileira — ensino básico.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31-3-93.

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 48, de 1993

4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nº 255, de 1993

Nº 31-A, de 1993 (Republicação).

5 — ATA DE COMISSÃO**6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 52ª Sessão, em 6 de abril de 1993****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura***Presidência dos Srs. Valmir Campelo e Bello Parga***ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHIAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Afonso Camargo — Albano Franco; — Álvaro Pacheco — Bello Parga — Beni Veras — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Alves — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Garibaldi Alves Filho — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — Jonas Pinheiro — José Fogaça — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Marco Maciel — Mário Covas — Mauro Benedites — Nabor Júnior — Ney Maranhão — Pedro Teixeira — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Nº 182/93, de 2 do corrente, informando que determinou a autuação do Requerimento nº 452/90, de autoria do Senador Jutahy Magalhães e o encaminhou ao Relator do feito, Ministro Bento José Bergarim.

AVISO DO MINISTRO DA FAZENDA

Aviso nº 181/93, de 22 de março último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 97, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao arquivo, e encaminhadas cópias ao Requerente.

Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo da seguinte matéria:

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 410, DE 1991

(Nº 2.477/92, naquela Casa)

“Restabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao projeto o seguinte art, 2º, renumerando-se os subseqüentes:

“Art. 2º Os efeitos do disposto no artigo anterior retroagem a 5 de outubro de 1990.”

EMENDA Nº 2

Inclua-se o seguinte art. 3º, renumerando-se os demais:

“Art. 3º É restabelecida a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI:

I — quando se tratar de casas e edificações pré-fabricadas, bem como os componentes relacionados pelo órgão competente do Poder Executivo, que se destinem à montagem desses produtos e sejam fornecidos diretamente pela indústria de edificações pré-fabricadas;

II — Quando se tratar de preparações, vigas e os blocos de concreto, inclusive os pré-moldados, bem como as estruturas metálicas, relacionadas ou definidas pelo mesmo órgão, destinados à aplicação em obras hidráulicas ou de construção civil.”

EMENDA Nº 3

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 4º, renumerando-se os demais:

“Art. 4º A retroatividade prevista no art. 2º aplica-se à manutenção dos créditos relativos aos insumos empregados na industrialização de máquinas e implementos agrícolas beneficiadas com a isenção de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991.”

EMENDA Nº 4

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 5º, renumerando-se os demais:

“Art. 5º Com vistas ao cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional projeto de Lei especificando o montante da renúncia fiscal decorrente das isenções previstas nesta Lei, bem como as despesas que serão automaticamente anuladas.”

À Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 1993**

Altera dispositivos da Constituição Federal, instituindo a moção de censura.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º Os arts. 49, e 84 e o § 3º, do art. 57, da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações.

“Art. 49.

XVIII — aprovar, por maioria absoluta de votos, moção de censura a Ministros de Estado, por iniciativa de, no mínimo, um terço dos membros do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

§ 1º A aprovação de moção de censura a Ministro de Estado implicará a sua imediata exoneração por ato do Presidente da República

§ 2º Os signatários de moção de censura rejeitada não poderão apresentar outra, na mesma sessão legislativa, referente ao mesmo Ministro de Estado.

Art. 57.

§ 3º

V — apreciar moção de censura e sobre ela deliberar.

Art. 84.

I — nomear e exonerar os Ministros de Estado, observado, quando for o caso, o disposto no art. 4º, § 1º.”

Justificação

Antecipando-nos à revisão constitucional, por entendermos que a questão merece imediato tratamento e discussão, apresentamos à consideração e a voto dos nobres Pares, a

presente Proposta de Emenda à Constituição, que visa conferir ao Congresso Nacional poder de emitir moção de censura, manifestando desta forma, sua desconfiança diante da atuação de Ministros de Estado.

A confiança entre os poderes, base da independência entre eles e da estabilidade das instituições, está a merecer tratamento constitucional que concede ao Poder Legislativo instrumento de manifestação forma e efetiva, quando queda de credibilidade atinja membros do Ministério. A inércia deste Poder, em muitos casos, tem permitido a permanência de Ministro que perderam totalmente o respeito da sociedade. Como consequência, a estabilidade e a governabilidade podem vir a ser afetadas. Instituído-se a moção de censura, como solução constitucional, pode-se afastar situações de risco e promover a substituição rápida e processualmente correta dos ministros em descrédito.

Não se diga que o sistema presidencialista é avesso à exoneração de Ministros por iniciativa do Legislativo, pois muitos são os pontos de contato entre os poderes e a atividade fiscalizadora transcende os limites entre eles, ocorrendo por diversas formas, muitas das quais sem previsão constitucional. A fiscalização crítica pela atividade parlamentar, a atuação dos meios de comunicação e as manifestações diretas da população são meios de que dispõe a sociedade para mostrar seu descontentamento, para pedir e induzir o afastamento de Ministros. A inclusão do instituto da “moção de censura” no texto da Constituição é, sem sobre de dúvida, elemento de ampliação de atividade de controle, fundamental à boa administração e necessidade premente no momento histórico.

A moção de censura, se instituída, servirá ao aperfeiçoamento do sistema presidencialista, atenuará os efeitos da concentração de poderes no Executivo e agilizará a substituição de Ministros que não atendam aos anseios da sociedade, seja do ponto de vista da competência, seja no que diz respeito à moralidade. Em princípio, é claro, todos gozam de confiança presumida, mas a Constituição deve prever, as exceções.

A alteração que se pretende promover, no texto constitucional, tem fundadas razões e finalidade ética, atendendo ao clamor pela moralidade e transparência, ouvido nos mais diversos meios de expressão popular. Merece, portanto, a atenção e o voto dos membros desta Casa.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1993. — Senador Jonas Pinheiro

- 2. *Valmir Campelo* - VALMIR CAMPELO
- 3. *Pedro Teixeira* - PEDRO TEIXEIRA
- 4. *Gambá A. Rocha* - GAMBÁ A. ROCHA
- 5. *Márcio Pinto* - MÁRCIO PINTO
- 6. *Alvaro Machado* - ALVARO MACHADO
- 7. *Alvaro Machado* - ALVARO MACHADO
- 8. *Alvaro Machado* - ALVARO MACHADO
- 9. *Alvaro Machado* - ALVARO MACHADO
- 10. *Alvaro Machado* - ALVARO MACHADO

- 11. ~~Flávio Melo~~
- 12. ~~Alcides Bressan~~
- 13. ~~Quilherme Palmeira~~
- 14. ~~Syrutti~~
- 15. ~~Theotonio~~
- 16. ~~...~~
- 17. ~~...~~
- 18. ~~...~~
- 19. ~~...~~
- 20. ~~...~~
- 21. ~~...~~
- 22. ~~...~~
- 23. ~~...~~
- 24. ~~...~~
- 25. ~~Luiz Alberto~~
- 26. ~~...~~
- 27. ~~...~~

- 28. ~~...~~
- 29. ~~...~~
- 30. ~~...~~
- 31. ~~...~~
- 32. ~~...~~

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — A propsta de emenda à Constituição será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 331, DE 1993

Senhor Presidente

Com base no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1992 (nº 2.907, de 1992 na Casa de Origem) e do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1993, considerando que ambos tratam da mesma matérias (extinção da fração do cruzeiro, denominada centavo).

Sala das Sessões, 3 de abril de 1993. — Senador Moisés Abrão.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Or-

dem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, item 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Há oradores inscritos.

O Sr. Jonas Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na tentativa de salpicar de lama o Governo Itamar Franco, o Governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, levantou suspeição sobre a participação do Banco Bamerindus do Brasil no leilão de privatização da Companhia Siderúrgica Nacional-CSN, realizado sexta-feira passada. A suspeita do Governador diz respeito ao fato de ser acionista majoritário

daquele grupo financeiro o Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo do Governo Itamar Franco, Senador José Eduardo de Andrade Vieira, representante do Paraná nesta Casa.

Na condição de companheiro e Líder do Partido, amigo do Senador e Ministro, eu gostaria de usar a palavra nesta tribuna para esclarecer ao Governador do Rio de Janeiro que não há uma situação escandalosa, como ele faz crer, no fato de o Bamerindus ter participado do leilão de privatização da CSN. Afinal de contas, como o grupo financeiro Bamerindus é uma empresa em franca e transparente atividade no Brasil, nada há que a impeça legalmente de participar do leilão. E, se pode participar do leilão, não deverá haver nenhum dispositivo legal que a impeça de ganhar, pois isso obedece à lógica mais elementar. Se uma pessoa ou uma empresa pode participar de um leilão ou de uma disputa, é evidente que essa pessoa ou essa empresa pode ganhar esse leilão ou essa disputa. Afinal de contas, como o Governador Leonel Brizola é um veterano administrador público, ele deve saber muito bem que leilão é algo muito diferente de licitação.

O fato de ser Ministro de Estado não deveria servir de empecilho, nem mesmo ético, para o Ministro e nosso companheiro de Senado José Eduardo de Andrade Vieira, como cidadão brasileiro que é, cumpridor de seus deveres para com a comunidade, participar do leilão de desestatização da CSN. Só que nem isso ocorreu, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Todos nós, que freqüentamos este plenário do Senado Federal, sabemos muito bem que José Eduardo está afastado de suas empresas desde 1990, quando decidiu disputar a cadeira no Senado pelo Paraná, cadeira, aliás, que conquistou com mais de um milhão de votos.

Como tem muitos e bons companheiros de legenda aqui sentados — entre eles alguns dos mais assíduos neste plenário — o Governador Leonel Brizola, sendo um chefe partidário cioso de suas responsabilidades de líder, deve saber disso, parece-me evidente. Se ele tenta explorar esse fato politicamente para explicar seu rompimento com o Presidente Itamar Franco, certamente o faz por considerar aberta a temporada sucessória presidencial de 1994. Sendo assim, seu discurso em Esteio, no Rio Grande do Sul, levantando suspeitas infundadas sobre o nosso companheiro do Senado, só pode ser interpretado como uma peça eleitoral. A campanha do Governador Leonel Brizola para a Presidência da República parece-nos um tanto precipitada, podemos advertir.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO — Com muito prazer, nobre Líder Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Jonas Pinheiro, desejo me reportar, depois do pronunciamento de V. Ex^a, à antecipação pretendida da sucessão presidencial, com os candidatos já em franca movimentação, gerando, em consequência, problemas para a própria governabilidade do País, obrigando, inclusive, o Presidente da República a vir a público responder àquelas críticas que os pretensos candidatos já comecem a assacar contra a personalidade invulgar do Chefe da Nação. Nós, que convivemos de perto com o Senador José Eduardo Vieira, estamos absolutamente conscientes de que S. Ex^a jamais se utilizaria do exercício do cargo de Ministro de Estado para favorecer-se pessoalmente ou a quaisquer das suas empresas. E essa sua condição de presidente licenciado ficou muito patente na inauguração de uma fábrica, recente-

mente, no sul do Paraná, quando S. Ex^a, anunciado seguidas vezes pelo mestre de cerimônia, tinha sempre identificada a sua posição como um homem que estimulava aquela iniciativa mas não tinha mais a responsabilidade de comandar o grupo Bamerindus. Portanto, nesta Casa, V. Ex^a até poderia se dispensar de fazer a ressalva da idoneidade e sobretudo da postura ética do Ministro José Eduardo Vieira. Mas, como V. Ex^a fala para que a Nação o escute, evidentemente, esta sua manifestação vai fazer justiça a um homem público que, sendo nosso colega nesta Casa, foi convocado pelo Presidente Itamar Franco para, no Poder Executivo, ainda melhor servir ao País.

O SR. JONAS PINHEIRO — Nobre Senador e Líder Mauro Benevides, agradeço o aparte de V. Ex^a, cujo descortino antevê, como eu também, nas palavras do Governador Leonel Brizola nada mais que uma antecipação de sua campanha. É uma ação eleitoral também identificada pela sabedoria de V. Ex^a

O Sr. Esperidião Amin — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador.

O SR. JONAS PINHEIRO — Concedo o aparte ao nobre Líder Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Jonas Pinheiro, divirjo, relativamente, na prospecção de quais são as razões do Governador Leonel Brizola, pois quero ser justo para com ele, para com a sua biografia, no tocante a sua obstinada postura contra a privatização em geral e na defesa do que ele supõe ser patrimônio público. Ele acha que defender o patrimônio público é isso. Então, quero ser justo, ainda que divirja. Não posso afirmar que as palavras do Sr. Governador Leonel Brizola foram ditas apenas pelo fato de ele ser candidato. Sinceramente, não sei. Mas, respeito a opinião abalizada de V. Ex^a e a do Senador Mauro Benevides. Quero me ater à questão objetiva do que ele disse e do que escreveu. Mais ao que escreveu, porque o dizer pode ser uma questão circunstancial, momentânea; às vezes uma palavra nos trai. Mas o escrever é diferente, porque quem escreve, assina, tem tempo de revisar. Tem tempo de revisar. Aquela coluna, mandada publicar pelo PDT — que a opinião pública acostumou a chamar de tijoloço, e eu leio — até gosto do estilo. Creio que sou um dos poucos que gostam daquele estilo geralmente angustiado, próprio da história política, que respeito muito, do Governador Leonel Brizola, mas naquela coluna veiculada no final da semana passada está escrito que há suspeita de corrupção no processo de privatização da CSN, a mesma suspeita que ouvíamos aqui quando da privatização da Usiminas. O que é pior, estimulando cenas de agressão que se repetiram também. Como na privatização da Usiminas, desta feita, um cidadão com escudo da CUT e do PT, sob o olhar complacente de um Deputado do PDT, na foto oficial da agressão, estava dando um pontapé, pelas costas, num cidadão que está adentrando o prédio da Bolsa de Valores. Então, acusação de corrupção, incitação à violência, e à violência covarde. Mais do que isso ainda, considerar o Governo do Senhor Itamar Franco lesivo à Nação, mais lesivo que o do Presidente Collor; considerá-lo tímido e fraco; citar Camões, dizendo: "O fraco rei faz fraca a forte gente" e, para concluir, considerar escandalosa a participação do Bamerindus e do seu proprietário. Ele até pede uma explicação, para saber se o Sr. José Eduardo Vieira, nosso colega do Senado, ainda é detentor de ações do Bamerindus. Então, esse quadro de acusações de natureza

moral, todas elas de natureza moral, situa as manifestações do Governador Leonel Brizola como da maior gravidade, independentemente do aspecto eleitoral. Digo isso porque setores da imprensa têm nivelado críticas que, por exemplo, o Prefeito Paulo Maluf tem feito ao Governo, têm nivelado com as do Governador Leonel Brizola, quando elas são de natureza diferente. Temos reclamado, com tons variados, que o Governo tem um rumo, tem um plano, que o discuta com o Congresso, para que possamos apoiar ou não esses pontos. Nunca, pelo menos que eu saiba, patrocinamos qualquer acusação de natureza moral, posto que, para acusar moralmente alguém, têm que se ter prova, e não insinuação. Gostaria de fazer as seguintes observações: primeiro, cumprimentá-lo pela coragem de vir defender um homem de bem, que é o Senador José Eduardo Vieira; segundo, quero aqui parabenizar o Bamerindus. Assim como tenho dito que o sistema financeiro, que os bancos privados têm sido sanguessugas da economia brasileira, quando vejo um banco investindo no setor produtivo, como fez o Bamerindus no caso dessa indústria de papel e celulose a que se referiu o Senador Mauro Benevides, a cuja inauguração fui convidado mas não pude comparecer. Quando vejo um banco participar do processo de privatização da CSN, que vai salvar a CSN, ou seja, quando temos conhecimento de que um banco optou pela produção, pelo risco do empreendimento, preterindo a especulação financeira fácil com toda a segurança, sem CUT, sem CGT, sem Força Sindical, sem sindicato nenhum à porta de nenhum especulador, sem a opinião pública cobrando condições de tratamento condigno para seus empregados, porque o especulador não tem empregado, ganhando fácil, sem assistência e sem fiscalização. Quando vejo um banco apostar na condução de uma vida nova, de uma empresa com a história, mas mais do que a história, com as perspectivas da CSN, congratulo-me com este banco, no caso, o Bamerindus, e com qualquer outro que destine seus recursos não para a ciranda financeira na compra de títulos impagáveis, que alguns chamam de moeda podre — não chamo de moeda podre, porque não aceito essa denominação — emitidos pelo Governo e vem para a agreste planura — porque, hoje, empreender é uma agreste planura — congratulo-me. Acho que são gestos, como esses, dos grupos que aceitaram a privatização da CSN na condição de acionistas, desde os seus empregados, desde os seus colaboradores até os grupos econômicos que lá participaram, que ainda nos dão esperança de que o Brasil vai ser capaz de vencer a recessão, a ciranda financeira, a inflação e voltar a crescer. Era o que gostaria de dizer neste meu aparte, pedindo desculpas se me alonguei. Mas peço a V. Ex^a que recolha esta modéstia e sincera colocação como testemunho imparcial quanto às pessoas, mas profundamente engajado quanto aos princípios que achei deveria fazer incluir neste seu pronunciamento.

O SR. JONAS PINHEIRO — Meu nobre Líder, aí está a razão pela qual V. Ex^a foi eleito Presidente do mais novo Partido do cenário político brasileiro. É com esse descortino, com essa grande visão que se pode construir este País. São pensamentos como o de V. Ex^a e os de José Eduardo Vieira que podem salvar, no menor prazo possível, o nosso País. Agradeço sinceramente o aparte de V. Ex^a nesta hora e devo dizer que essas manifestações são próprias daqueles que têm a alegria de conviver, pelo menos um dia, com José Eduardo Vieira. Só pode fazer um comentário desairoso, levantar uma suspeita em relação ao homem público José Eduardo Vieira

quem não teve o privilégio de conviver com ele um só dia sequer.

O Sr. Lourival Baptista — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. JONAS PINHEIRO — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Lourival Baptista — Nobre Senador Jonas Pinheiro, quero felicitá-lo pelo seu corajoso pronunciamento. O meu aparte será curto. Simplesmente direi a V. Ex^a que apóio as palavras do Senador Mauro Benevides, quando o aparteu. Dou pleno apoio e também a minha solidariedade ao Senador José Eduardo Vieira.

O SR. JONAS PINHEIRO — Nobre Senador Lourival Baptista, fique certo e convencido de que acolho este aparte com o maior carinho e a maior sensibilidade.

O SR. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO — Com prazer, nobre Senador.

O SR. Ney Maranhão — No Nordeste existem alguns adágios que se encaixam muito bem neste pronunciamento que V. Ex^a faz e ao qual incorporo a minha solidariedade ao nosso companheiro Ministro da Indústria e Comércio, Senador José Eduardo Vieira. Sabe V. Ex^a que invejosos que não têm coragem de fazer força gostam de subir e jogar pedras para tirar os bons frutos das árvores frondosas. Conhecemos a trajetória do nobre Ministro José Eduardo Vieira, homem que começou de baixo, trabalhando na escola da vida. Tive o privilégio de conhecê-lo no Estado de Roraima, onde tem propriedades e onde começou desbravando uma terra que será o futuro do Brasil; foi para lá fazer força. Respeitamos e admiramos seu trabalho por este País. Parabéns a V. Ex^a, conte com a solidariedade da Liderança do PRN por este pronunciamento sério, competente, de justiça em defesa do nobre Senador do PTB e Ministro da Indústria e do Comércio.

O SR. JONAS PINHEIRO — Nobre Líder Ney Maranhão, agradeço o aparte que V. Ex^a nos dá e chamo a atenção, de forma especial, para a feliz lembrança de citar esse adágio, tão popular no Nordeste e no Brasil: "Por ser uma árvore frondosa e frutífera, atiram-lhe muitas pedras na intenção de colher os frutos caídos, advindos dessa ação predatória".

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a campanha do Governador Leonel Brizola para a Presidência da República parece-nos um tanto precipitada, podemos advertir. De qualquer maneira, já é uma campanha aberta e este, um assunto que só lhe diz respeito. Mas, já que S. Ex^a pediu um esclarecimento, creio ser de meu dever prestar-lhe este obséquio. Assim sendo, dado está esse esclarecimento.

Acabo de ser informado que o Grupo Bamerindus, associado a outro grupo privado, o Vicunha, de grande tradição na indústria têxtil nacional, a uma estatal, a Companhia Vale do Rio Doce, e a funcionários da própria CSN, terminou adquirindo, ainda hoje, o controle da Companhia Siderúrgica Nacional.

Para nós, que somos brasileiros e patriotas, essa é uma notícia alvissareira. Tenho certeza de que a compra da CSN deve ter sido um bom negócio para o Bamerindus e para o Grupo Vicunha, pois os empresários que tomam decisões nesses dois grupos não costumam jogar fora o dinheiro de seus acionistas, mas não tenho a menor dúvida de que foi um excelente negócio para o Governo Federal.

Em primeiro lugar, porque o Tesouro Nacional deixa de jogar dinheiro no saco sem fundo de uma estatal que dá prejuízo. Em segundo lugar, porque participa do grupo controlador da empresa a Companhia Vale do Rio Doce, uma estatal cujos méritos de competência lhe têm valido grande credibilidade. Outro motivo para justificar o bom negócio feito pelo Governo é a CSN ter ficado em mãos de empresários e trabalhadores brasileiros, mas muito mais ainda o fato de serem os novos controladores os próprios trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional.

Não tenho muitas esperanças de que o Governador Leonel Brizola concorde com minhas palavras, mas não posso deixar de registrar, por conta disso, o fato muito importante de estarmos assistindo a uma parceria entre capital e trabalho inédita no Brasil, pelo menos no caso de uma empresa do porte da CSN. Será que estamos assistindo ao início de uma aplicação bem-sucedida do modelo japonês aqui em nossos trópicos?

Conhecendo, como conheço o nosso Companheiro de Bancada José Eduardo de Andrade Vieira, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho certeza de que, ao contrário de se sentir envergonhado por ter sido pilhado pelo Governador Brizola em algo "escandaloso" — que, evidentemente, nada tem de "escandaloso" — S. Ex^a está orgulhoso de o Bamerindus estar participando deste momento histórico no Programa de Desestatização do Governo Itamar Franco. Afinal de contas, esse gesto representa coragem e vontade de participar.

Sabemos que outros grandes grupos financeiros participaram do leilão e chegaram a comprar ações, mas preferiram ficar de fora, não fazendo parte do acordo para o grupo controlador. Este não é o caso do Bamerindus, que sempre ousou e sempre fez questão de ser brasileiro.

Era o que eu tinha a esclarecer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, como Líder do PMDB.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mesmo em meio às imensas dificuldades por que passa o País, sobretudo as pertinentes às áreas econômica, financeira e social, assiste-se a uma indistigável antecipação da campanha sucessória, com os pretensos candidatos utilizando os veículos de comunicação para consolidar as suas respectivas aspirações, apesar de ainda distante o pleito de 1994.

Quem tiver compulsado, nos últimos cinco dias, as páginas da imprensa escrita ou acompanhado programas de televisão identificará postulantes à Chefia da Nação articulando os contatos iniciais de uma luta político-eleitoral, que já no seu dealbar assume características de injustificável radicalização, com evidentes prejuízos para a própria governabilidade do País.

Além da disputa relacionada com a consulta plebiscitária sobre forma e sistema de governo, defronta-se, já agora, a opinião pública brasileira com os contornos muito bem delineados da eleição presidencial, numa movimentação inusitada, se levarmos em conta que ainda faltam 18 meses para efetivar-se a competição, à qual concorrerão governadores, senadores, deputados federais e estaduais.

Perdurando o propósito, claramente configurado, daqueles que já começam a posar como postulantes ao Palácio do Planalto, torna-se inevitável que igualmente os futuros gover-

nadores comecem a ensaiar os primeiros passos na trilha sucessória, dando lugar a que os Estados se entreguem à árdua refrega, subestimando as questões — muitas das quais de incontestável gravidade — para cujo deslinde necessitarão de paz, tranquilidade e conjugação de esforços de sua comunidade.

Como se isso não bastasse, busca-se, como alvo maior dessa pregação eleitoreira, o próprio Presidente da República, numa tentativa de criar embargos à estabilidade de sua administração, projetando-o, numa injustiça flagrante, como incapaz de equacionar os problemas nacionais.

Ascendendo à Primeira Magistratura, num delicado instante de nossa vida político-institucional, com o apoio indiscrepante do Congresso e dos partidos políticos, bem assim dos mais expressivos segmentos da sociedade civil, Itamar Franco vem-se dedicando, indormidamente, às tarefas do seu Governo, fazendo, com elogiável espírito público, assim reconhecido, de modo unânime, até mesmo por aqueles que o criticam com maior veemência, na presente conjuntura.

Herdando uma gama de erros, equívocos e omissões e tendo por objetivo maior a reaquisição de credibilidade do Poder Executivo, Itamar Franco não tergiversou em adotar medidas amargas, sem os exageros de pacotes mirabolantes, com seus resultados efêmeros e, por isso, incapazes de alcançar finalidades duradouras, notadamente a ultrapassagem da fase crítica que estamos vivenciando.

As suas atitudes, marcadamente transparentes e espontâneas, não o permitem esconder seus sentimentos, sobretudo quando centro de julgamentos infundados, que pretendem descaracterizar o seu permanente esforço para acertar, beneficiando milhões de brasileiros que continuam a confiar na sua ação patriótica à frente da Presidência da República.

Esta Casa mesmo, Srs. Senadores, pode testemunhar o que foi, no Senado e no Congresso, a profícua atuação de Itamar — o representante sempre atento à discussão dos grandes temas nacionais.

Se assim não fosse, a sua escolha para a Vice-Presidência não teria ocorrido sob aplausos gerais, até mesmo daqueles que, como adversários ocasionais, sempre o viram como um político íntegro, dotado de incomparável espírito público.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço o aparte do nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Meu caro amigo e Líder da Maioria nesta Casa, Senador Mauro Benevides, estou atentamente acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a. Todos sabemos da luta que V. Ex^a sempre empreendeu, em todos os mandatos que o povo do Ceará lhe confiou. Por último, como Presidente desta Casa, V. Ex^a marcou sua posição, pelo que todos o admiramos e respeitamos. Hoje, V. Ex^a sobe à tribuna para falar à Nação sobre a responsabilidade da classe política. Falo, Senador Mauro Benevides, com autoridade, pois sou Líder de um partido que deu sustentação e elegeu o ex-Presidente Collor. V. Ex^a, como meus companheiros, sabe que fui o primeiro Senador a apoiá-lo; não pelos cargos ou pelas vantagens políticas que poderia obter, mas pelo programa que S. Ex^a propôs ao País. Queiram ou não queiram os nossos adversários no mundo político, a idéia desse programa foi muito válida, apesar dos muitos erros que teve, mas foi uma idéia sadia pela qual o povo optou: bater nos cartéis, na privatização, na competitividade; enfim, a isso que estamos assistindo. Fui um dos lutadores para que o Presidente Itamar

Franco fosse candidato à Vice-Presidência da República; para isso, juntamente com o ex-Presidente, fui até o gabinete de Itamar Franco, de onde saiu um documento histórico: No momento em que ele o convidou, virei para os dois candidatos e pedi que dessem um autógrafa numa das fotografias, porque naquele momento estava junto do futuro Presidente e futuro Vice-Presidente da República. Por que lutei para que o Senador Itamar Franco fosse o Vice-Presidente? Para ser o porta-voz do Presidente Collor neste Senado. O Presidente Itamar Franco, pelo conhecimento, pela seriedade, pela competência no trabalho como Senador da República durante oito anos que todos nós respeitamos e conhecemos, esse homem assume a Presidência da República e está aí lutando para continuar mineiramente, experientemente, o programa que hoje o mundo espera, porque o mundo mudou; agora é privatização, competitividade e luta contra os cartéis. Senador Mauro Benevides, os partidos que votaram aqui o *impeachment* têm obrigação de ajudar o Presidente Itamar Franco nessa luta que não é uma luta dos partidos, mas do povo brasileiro. Veja o que aconteceu com a CSN: foi privatizada e bem privatizada; hoje, os controles dessa companhia são dos trabalhadores e dos empresários brasileiros. Quero parabenizar V. Ex^a por alertar esses candidatos. Como dizia o nosso Tancredo Neves, Senador Mauro Benevides: "Carroceria muito longa, em estradas esburacadas, a tendência é quebrar o chassi". É o que pode acontecer com o Sr. Paulo Maluf, com o Sr. Lula, que agora mesmo está fazendo uma viagem pelo nosso sertão, numa hora em que grande parte da população está morrendo de fome; numa hora em que o povo está revoltado, lutando, S.S^a vai fazer uma viagem de lembrança de quando veio de pau-de-arara. Acontece, Senador, que ele não vai de pau-de-arara; ele vai num ônibus confortável, num ônibus com todas as mordomias. E faz essa demagogia toda. E o Sr. Paulo Maluf, que assumiu compromissos em São Paulo, com a Prefeitura que pode ser um Estado do Brasil, que tem o povo paulista de olho nele, à espera de que cumpra o que prometeu, ao invés de se desviar do seu trabalho na Prefeitura para se lançar candidato à Presidência da República — a dois anos, Senador —, acredito que esses políticos estejam fazendo um mal irreparável a este País. Quero dizer a V. Ex^a que 80% deste Congresso apoiava o parlamentarismo; mas o povo está dando a resposta agora. A classe política não está tão bem nas pesquisas de opinião perante a população, por causa dessas atitudes. Peço desculpas a V. Ex^a pela demora do meu aparte, mas quero, neste momento, dizer como um bom nordestino: "Conselho é como rapé; toma quem quer". Juízo, Paulo Maluf; juízo, Lula; juízo para esses partidos que querem deixar Itamar Franco no meio do caminho, porque, do contrário, quem vai quebrar os chassís é essa gente. Agradeço a V. Ex^a este aparte e sou solidário a V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Ney Maranhão, que, com a sua acuidade habitual, enalteceu a postura do Presidente Itamar Franco na vida pública, desde quando, colega nosso nesta Casa, teve o seu nome lembrado para concorrer à Vice-Presidência. Ofereço, neste instante, o meu testemunho das articulações que V. Ex^a promoveu, reunindo, no seu gabinete, no do então Senador Itamar Franco e na sala de café do Senado Federal, amigos para convencer Itamar a aceitar aquela indicação que, afinal, se positivou, abrindo-lhe a perspectiva, naquela ocasião, de concorrer à Vice-Presidência. E, em razão de fatos político-institucionais, chegou Itamar Franco à Presidência do nosso

País, a fim de realizar, nestes dois anos e alguns meses, uma administração que — esperamos — seja marcada, como tem sido até hoje, pela preocupação de resolver aquelas questões que estão intrinsecamente vinculadas à nossa realidade política, econômica e social.

O que V. Ex^a depreende deste meu pronunciamento, e nestas conclusões isso vai ficar muito explícito, é que desejamos que os candidatos à Presidência da República, antes da revisão constitucional, sustem a deflagração das suas respectivas campanhas, a fim de que não se alcance a própria governabilidade do País, com atitudes precipitadas, com declarações contundentes que podem atingir o Presidente da República.

Foi exatamente em razão disso, nobre Senador Ney Maranhão, que me dispus a vir à tribuna na tarde de hoje, trazendo, em defesa da minha tese, manifestações como a de V. Ex^a, nesse instante, e as dos principais órgãos da imprensa brasileira que estampam editoriais, comentários, notícias em defesa, exatamente, do retraimento desses candidatos e de suas candidaturas para que o Presidente da República tenha condições de tranqüilidade no prosseguimento de sua tarefa de administrar o País, deslindando aquelas questões mais graves que no momento atormentam milhões de brasileiros.

Agradeço a intervenção de V. Ex^a, e estou absolutamente certo de que o pensamento externado agora por mim e por V. Ex^a está, hoje, espelhado em vários jornais de circulação nacional como se infere, por exemplo, em um dos editoriais do *Jornal Folha de S. Paulo*, sob o título: "Oportunismo eleitoral":

"Acaba de ser aberta a temporada de ataques eleitorais ao Presidente da República por iniciativa de Paulo Maluf e Leonel Brizola, dois dos mais persistentes candidatos ao posto hoje ocupado por Itamar Franco. Não importa que falem ainda 18 meses para o pleito, ou que nem mesmo o plebiscito sobre forma e sistema de Governo tenha ocorrido. Subitamente, ambos parecem ter despertado com as facilidades e as vantagens de caracterizarem-se, desde já, como Oposição a um Governo titubeante e desnordeado."

Nada há de novo nos que sofregamente se dedicam a criticar na gestão Itamar, uma vez que se limitam a repetir o que parcelas crescentes da opinião pública vêm afirmando há meses. Estas o fazem, contudo, na expectativa, aparentemente voltada ao fracasso, de que o Governo se sensibilize não só com a miséria evidente da população, mas também com suas causas profundas; que se lance por fim às tarefas inadiáveis do ajuste fiscal e do combate conseqüente à inflação.

E segue-se o editorial da *Folha de S. Paulo* com a seguinte conclusão:

"Antes de partir açodadamente em campanha, os dois políticos deveriam atentar para o fato de que a população saberá detectar em suas atitudes não a coerência com princípios partidários e ideológicos, mas o puro e simples oportunismo que as motiva."

Também, nobre Senador Ney Maranhão e Srs. Senadores, é o *Estado de S. Paulo*, edição de hoje, que se posiciona da mesma maneira no seu primeiro editorial, em que se lê:

"ASSOPRANDO A BRASA

Há semanas que o Presidente Itamar Franco vem confidenciando a amigos que a sucessão presidencial seria deflagrada logo depois do plebiscito de 21 de Abril. Enganou-se: os candidatos já se lançaram à rua,

tomando como tema de campanha exatamente o não-êxito (seria exagero falar desde agora em malogro) do governo Itamar Franco. O desencadear da campanha sucessória tem a explicá-lo, afora a desmedida ambição dos que almejam chegar à Presidência da República, dois fatos: um, a compulsão a, como se dizia antigamente, pôr a procissão na rua antes que outra confraria venha ocupar o espaço. Outro, a percepção que o governo Itamar Franco transmite de imobilismo em geral e de amadorismo em diversas áreas. Essa percepção do imobilismo é a que começa a ser explorada pelos que já começaram a campanha eleitoral, especialmente os srs. Leonel Brizola e Paulo Salim Maluf, o último aparecendo, a partir do fim de semana, como o responsável pela fusão de seu antigo partido, o PDS, com o PDC, para formar o Partido Progressista (!) Reformador (!!), que aglutina a terceira grande bancada no Congresso Nacional. Isso significa que o Chefe do Executivo terá um pouco mais de trabalho nas suas relações com o Legislativo. Brizola e Maluf partiram desde já para a ofensiva; há os outros presidenciáveis, que estão urdindo suas articulações em silêncio, ou enfrentando dificuldades internas, como Antônio Carlos Magalhães, Orestes Quércia,.... — Aqui há uma referência, que me parece injusta, ao Senador José Sarney —... e o senador José Sarney (!?), para não falar na notória candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva, que procura agora convencer os empresários de que não é tão à esquerda, como pareceu em 1989...”

Mais adiante, diz o editorial de **O Estado de S.**

Paulo:

“O que choca a opinião pública não é que a campanha tenha começado tão cedo, e os presidenciáveis se tenham deixado levar pela tentação de expor-se a sol, chuvas e trovoadas durante mais de um ano e meio — tempo mais do que suficiente para abortar qualquer pretensão. O que conflagra é, primeiro, constatar que sai crise, entra crise, ninguém com novas idéias, sobretudo idéias atuais, se tenha inscrito em nenhum partido político e se apresente para disputar cargos contra os sobreviventes do dilúvio que foi o período autoritário, que terminou há quase dez anos. Choca, depois, verificar que a campanha começa com um virulento ataque de dois candidatos ao governo Itamar Franco, lançando no mercado dúvidas sobre a capacidade de o Presidente da República, notório por ser temperamental.” — diz o articulista — “resistir a tentação de responder às críticas. Aliás, pelo que se sabe, S. Ex^a não resistiu e já disse que aceita o desafio em qualquer terreno que seja elevado — além de ter, no que se refere ao Sr. Paulo Maluf, colocado a questão em termos estritamente pessoais; o que indica que tom terá a campanha eleitoral que começa por antecipação”.

E segue o editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** com outras considerações sobre o lançamento antecipado de candidaturas e, sobretudo, a virulência dos ataques assacados contra a pessoa do Presidente da República, cuja atuação neste momento tem sido de extrema preocupação em se debruçar sobre os problemas nacionais e buscar para eles a indispensável solução.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PDC, que está na expectativa, também, de permanecer na liderança do novo partido.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Meu querido Líder Mauro Benevides, as palavras de V. Ex^a quanto a mim são as mais lisonjeiras. Sou testemunha de acontecimentos que surpreenderão a qualquer pessoa. Participei da fusão em todos os seus momentos, da discussão do programa, da discussão do Estatuto, da formação, da votação, sendo orador na saudação a Paulo Maluf e ouvindo as suas palavras. Não é verdade que o prefeito de São Paulo tenha agredido o Presidente Itamar Franco. Nem seria S. Ex^a, pela sua formação, homem de vir a agredir gratuitamente o Presidente da República. Digo mais a V. Ex^a: nem Paulo Maluf nem ninguém, na fusão partidária, abordou de forma agressiva o Presidente da República. É claro que aqui se falou de um Brasil que se quer, que era o objeto da fusão partidária, mas em nenhum momento — volto a repetir — houve qualquer ataque à pessoa do Presidente Itamar Franco, de cuja amizade pessoal sei que partilho. Digo isso com a maior isenção. Na realidade — e é preciso que fique registrado — na ocasião da fusão do PDS com o PDC e com parlamentares de vários partidos se filiando ao novo Partido — o PPR, aconteceu o início de uma certa inveja. Muitos viram que ali estava nascendo um grande partido, que, certamente, terá a sua função coloidal 1994. Misturaram as coisas, colocaram na boca de Paulo Maluf palavras que S. Ex^a não proferiu; levaram ao Presidente uma colocação a qual Sua Excelência repeliu da forma mais firme e violenta. Foi criado um fato. Na realidade, quem agrediu mesmo o Presidente da República, até no “tijoloço” publicado aqui, foi o Governador Leonel Brizola. Este, sim. Foi a honra do Presidente, foi a honra do Governo. Entendo as colocações de V. Ex^a, como Líder do PMDB, Partido que apóia o Governo. V. Ex^a está fazendo aquilo que os outros líderes dos partidos que apóiam o Governo terão que fazer também. O que dissemos na reunião do nosso Partido é que o PPR é um partido independente — não é nem Governo nem oposição. Na hora em que o Presidente mandar propostas que interessem ao País, segundo a nossa maneira de ver, terá o nosso voto. Então, digo a V. Ex^a e vou dizer também pessoalmente ao próprio Presidente da República, que Sua Excelência foi mal informado. Agora, quanto a segurar a campanha presidencial — não vamos pensar que não existe a possibilidade da candidatura Paulo Maluf, que S. Ex^a até desmentiu — não será isso que desestabilizará o Governo. Lula está em campanha, Brizola está em campanha, Sarney está em campanha, Quércia está em campanha, Álvaro Dias está em campanha; o último nome surgido foi o de Paulo Maluf. E ninguém consegue segurar candidato perto da eleição. Será o mesmo que tentar segurar uma rolha de champanha depois de aberta. Retornar a rolha à garrafa de champanhe é impossível. As candidaturas estão na rua, estão exatamente porque cada uma quer aproveitar ao máximo o tempo para a consecução dos seus objetivos. Parabéns a V. Ex^a pela colocação que faz. V. Ex^a pode tranquilizar o Governo, pois não será do PPR que virão as pedradas. O PPR está na posição em que se colocou no dia da fusão: partido independente não é Governo nem oposição.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador e Líder Epitácio Cafeteira, exatamente porque recoloca o seu partido na posição correta, pois, naquelas solenidades que marcaram aqui a fusão do PDS com o PDC,

em nenhum momento houve qualquer referência ou acusação ao Presidente Itamar Franco. Mencionei apenas — não o fiz no pronunciamento escrito — que candidatos antecipavam a luta sucessória e, muito mais do que isso, investiam contra o Presidente da República, tirando de Sua Excelência a tranquilidade indispensável para enfrentar os problemas nacionais.

No que tange ao candidato do Partido de V. Ex^a, a Folha de S. Paulo, de hoje diz:

“ITAMAR É INCOMPETENTE, AFIRMA MALUF.

Prefeito de São Paulo evita comentar candidatura à Presidência mas faz elogios ao seu Vice-prefeito.”

Trata-se de uma referência **em passant**. Ficou absolutamente convicto de que V. Ex^a, exercendo essa brilhante atuação no seu novo partido, com o prestígio que lhe conferiram mandatos anteriores de prefeito, deputado, governador e senador da República, haverá de contribuir, com sua clarividência e descortino, para que não se atoplem fatos políticos que impeçam a governabilidade do País.

Não há dúvida de que V. Ex^a capitalizará o respeito de seus correligionários e a admiração da opinião pública, que deseja ver o Presidente Itamar Franco realizar uma administração fecunda e que essas crises por nós vivenciadas sejam ultrapassadas em nome do desenvolvimento do País.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Nobre Líder Mauro Benevides, congratulo-me com V. Ex^a pelo descortino com o qual faz o seu pronunciamento nesta tarde. Gostaria de acrescentar que uma campanha presidencial deflagrada prematuramente é um desserviço à Nação. Tenho notado que os candidatos, principalmente os que já se haviam candidatado anteriormente, não apresentam nenhum plano capaz de levar o Brasil à superação de seus problemas. Considero, portanto, que o debate acerca da sucessão presidencial, além de prematuro, é vazio. Eu faria, ainda, um outro adendo à fala de V. Ex^a, cumprimentando o Presidente Itamar Franco pelo sucesso da privatização da Companhia Siderúrgica Nacional. Espero que ocorram outras privatizações, porque, sem dúvida, esse é parte do caminho que se deve trilhar na luta contra o processo inflacionário, que, diga-se de passagem, já foi contornado por todos os nossos vizinhos. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sou eu quem agradeço a V. Ex^a pela oportuna intervenção no meu discurso. Ressalto que os candidatos, por serem candidatos e assim se proclamarem, não trouxeram os seus planos, as suas programações ou algo que justificasse as suas presenças no tablado da competição de 3 de outubro de 1994.

Aludiu V. Ex^a à privatização da CSN. Lembro-me de que, há três meses, quando era apenas Vice-Presidente da República no exercício da Presidência, Itamar Franco foi acusado de retrógrado porque impunha condições para o processamento das privatizações. Agora, quando as realiza — como fez com coragem, altivez e sobranceira em relação à Companhia Siderúrgica Nacional — recebe, também, críticas.

Acredite V. Ex^a que, no curso do debate em torno da sucessão presidencial, essas clamorosas injustiças a que agora assistimos serão reeditadas, assumirão amplitude e abrangên-

cia ainda maiores e continuarão atormentando o Presidente da República, impedindo Sua Excelência de entregar-se, em tempo integral, ao seus encargos de Chefe da Nação.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço, com imenso prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Líder Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex^a se preocupa com as críticas que o Governo Itamar Franco vem recebendo dos potenciais candidatos à Presidência da República. Vale ressaltar, nobre Senador, que a crítica, numa democracia, pode ser muito útil a um governo. Poderá o Presidente Itamar Franco, inclusive, examinar o conteúdo dessas manifestações e verificar qual o sentido real de que elas se revestem. Em relação ao que ponderou o Governador Leonel Brizola sobre o leilão da Companhia Siderúrgica Nacional, respondeu o Presidente Itamar Franco que, levando em consideração as recomendações de S. Ex^a, abriu a possibilidade de os fundos de pensão participarem do leilão. O Governador, então, protestou em relação à exiguidade do prazo — 24 horas — com que essa providência foi tomada, o que impediria que os fundos de pensão se articulassem. Se considerarmos o que aconteceu com o leilão da USIMINAS e de outras empresas estatais durante o governo Fernando Collor de Mello, poderemos detectar, com clareza, que os fundos de pensão funcionam de acordo com a coordenação que o Executivo imprime às suas direções. Esses fundos de pensão não possuem propriamente autonomia; seus diretores são designados pelas empresas estatais. A diretoria da PREVI, por exemplo, é escolhida principalmente pela diretoria do Banco do Brasil; a da FUNCEF, pelos diretores da Caixa Econômica Federal. Portanto, eles não são independentes das empresas estatais respectivas. Não houve por parte do Governo Itamar Franco, ao contrário do que ocorreu no governo anterior, a determinação de fazer com que os fundos de pensão participassem dos leilões. Caso contrário, teríamos assistido à participação dessas instituições que nem sequer estão inteiramente livres para fazer o que seus associados desejam. É interessante o fato de que, para salvar o leilão da CSN, participou uma empresa estatal, a VALE DO RIO DOCE, através da DOCE-NAVE. Obviamente houve vontade do Executivo no sentido de que pelo menos uma estatal importante, a DOCENAVE, viesse a participar. Não se pode, entretanto, festejar um grande sucesso na privatização da CSN. Afinal de contas, ela se deu com a venda total de 47,33 milhões de lotes de ação pelo preço mínimo de 605 cruzeiros e 66 centavos. Não se pode comemorar uma privatização que se deu pelo preço mínimo. O Congresso Nacional precisa examinar melhor esse assunto. Acredito que o debate proporcionado pela posição do Governador Leonel Brizola, está sendo interessante e deve merecer maior atenção de todos nós nesse processo de privatização, porque, na medida em que um patrimônio tão importante como o da CSN, não apenas pelo seu valor simbólico mas pelo seu valor real, é vendido para mãos privadas por um preço que parece ser relativamente baixo, isso deve ser objeto da preocupação de todos nós. Com respeito ao comentário do Prefeito de São Paulo, Sr. Paulo Salim Maluf, o Senador Epitácio Cafeteira quis dizer que S. Ex^a não criticou com tanta veemência ou desrespeito o Governo Itamar Franco. Mas é fato que S. Ex^a disse que o Governo Itamar Franco acabou. Na verdade, o que acabou foi o partido do qual era Presidente o Sr. Paulo Salim Maluf, o PDS. Não sei se S.

Ex^a quis trocar a palavra correta, porque o PPR, na verdade, acabou com o PDS, além do PDC.

O SR. MAURO BENEVIDES — S. Ex^a deve ter se equivocado com relação ao sujeito da oração.

O Sr. Eduardo Suplicy — Talvez tenha ocorrido isso. Com respeito à candidatura e às observações que tem feito o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, quero ressaltar que tem sido um movimento gradativamente maior, quase que natural, que impele os filiados, os simpatizantes desse Partido, a designarem S. Ex^a — provavelmente em junho próximo, no encontro nacional — para candidato à Presidência da República. Ressalto que o PT, através de seus membros e de seu Presidente, tem criticado o Governo Itamar Franco, mas, ainda assim, vem mantendo um clima de respeito, de diálogo e procurando ser construtivo em relação ao que faz o Governo. Temos apresentado sugestões. O Presidente Lula levou o Programa de Segurança Alimentar ao Presidente Itamar Franco e agora fará uma peregrinação, nesta caravana pela cidadania, se deslocando pela terra do Senador Ney Maranhão, desde Recife, Garanhuns, Caetés, até Vicente de Carvalho e, obviamente, isso contribuirá para melhor diagnosticar a situação do povo, que vem sofrendo as agruras da seca e das condições estruturais que levam o Nordeste brasileiro a não encontrar ainda o melhor desenvolvimento social possível. Acredito que podemos, Senador Mauro Benevides, ter uma postura crítica em relação ao Governo Itamar Franco e Sua Excelência poderá aproveitar bem essas críticas para melhorar a qualidade de seu Governo.

O SR. MAURO BENEVIDES — Perfeitamente, nobre Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a colocou com absoluta precisão o meu propósito, que é também o seu. Vamos conviver com a crítica. O Presidente Itamar Franco jamais seria inofensivo a esse tipo de avaliação do seu Governo, pela formação democrática de que é possuidor. Agora, a exacerbação, a virulência, a intensificação dessa crítica, em função de interesses eleitorais momentâneos de uma campanha que começa a ser deflagrada, isso que é o objeto da nossa preocupação, justificando, portanto, a minha presença na tribuna na tarde de hoje, como Líder da minha Bancada, interpretando, portanto, um sentimento que recolhi hoje na reunião da Comissão Executiva da nossa agremiação partidária, quando, ao lado da discussão de assuntos de interesse interno do PMDB, também trocamos impressões sobre o quadro político nacional e a necessidade de se preservar a governabilidade, alcançada, sobretudo, em razão dessas críticas que se ampliam, que assumem uma dimensão maior nesta hora. Queremos que essas críticas persistam, sim, na imprensa, nas tribunas parlamentares, mas nunca para a utilização de candidatos com objetivos inconfessáveis, ou seja, as vantagens políticas eleitorais, conseqüentes dessas críticas acerbadas e injustificadas.

O Sr. Elcio Alves — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Líder Elcio Alves.

O Sr. Elcio Alves — Nobre Senador Mauro Benevides, diria que o discurso de V. Ex^a, neste ano legislativo, pode ser classificado como uma das peças de oratória mais importantes, em termos, inclusive, do assunto político. O Senado, de modo até muito estranho, tem se omitido na discussão dos problemas fundamentais relacionados à mecânica política

do País. E, até certo ponto, vejo isso com inquietação. Dentro desta Casa existem lideranças nacionais definidas, vozes que têm autoridade para participar e ajudar nas soluções. Sentimos, desde o momento em que a campanha do plebiscito foi deflagrada, que será insustentável um clima de relativa tranqüilidade após 21 de abril. Pior ainda, é evidente que já estamos vivendo o clima de plena campanha eleitoral; seria ingenuidade, a esta altura, até do próprio Governo, pensar que os possíveis candidatos vão refluir nessa marcha ascendente. Diria até, citando parte de um dos editoriais lidos por V. Ex^a: “é como se fosse um gesto de confraria.” O primeiro candidato deflagra a campanha e todos se sentem moralmente obrigados a deflagrar suas próprias campanhas. Mas quero colocar no discurso de V. Ex^a — como sempre, lúcido e com a responsabilidade de Líder do maior Partido de apoio ao Governo — uma preocupação. E filio-me àqueles que defendem a solidariedade da governabilidade: darei meu voto, sempre que for necessário, para manter a governabilidade, porque fui parte integrante, como o foram todos os Srs. Senadores, de um dos processos mais dolorosos deste País, e seria um crime, a esta altura, se colaborássemos para que o Governo não tivesse, de maneira alguma, uma relativa tranqüilidade para poder agir. Mas quero manifestar, nobre Líder Mauro Benevides, minha preocupação em relação ao comportamento do Governo como um todo. “Governo...” — parafraseando um filósofo — “...tem que ser arquipélago, governo não pode ser ilha.” E o que está acontecendo no Governo Itamar — é preciso que o Presidente saiba disso — é que a figura do arquipélago não está existindo; os condutos de ligação do Governo com as forças representativas da classe política brasileira, do Congresso brasileiro, não estão funcionando bem. Diria mesmo que o próprio Presidente está engolfado com essa série de problemas que — todos reconhecemos — são advindos de uma outra administração. O Presidente deixou muito à margem o diálogo político e, numa crise que se avizinha agora, com a colocação das candidaturas na rua, Sua Excelência precisa conversar e, a verdade deve ser dita, essa conversa não pode ter intermediários, principalmente quando aqueles que foram eleitos intermediários não estão compreendendo a gravidade da sustentação do Governo nesta Casa. Aqui, no Senado — quero deixar isto muito claro, para que não haja dúvidas — já grassa um foco de insatisfação, que está começando a crescer. Os números estampados aqui no placar eletrônico, quando da votação para que fossem aprovados os nomes dos diretores do Banco Central, começam a ser inquietantes. Foi num crescendo de 7 até 12 votos. Até fiz uma pergunta: de onde vieram esses votos? Logicamente, no momento em que os possíveis candidatos vão tomando posições, há um reflexo e a atuação do Prefeito Paulo Salim Maluf, de quem não sou adepto nem correligionário, já começa a preocupar, porque S. Ex^a conseguiu, dentro desta Casa, num tempo relativamente curto, uma bancada que já começa com 10 integrantes. E se essa bancada ficar contra? Vamos ter muitas dificuldades. Então, Senador Mauro Benevides, a palavra de V. Ex^a é lúcida, é clara, principalmente quando conclama todos a refletir sobre a governabilidade. Não importa a pessoa física do Presidente Itamar Franco, um homem com todas as características para ser um excelente governante; um homem que sempre tem manifestado o propósito de cometer os atos em favor deste País da maneira mais cristalina possível. Senador Mauro Benevides, se não tivermos a iniciativa — e o Senado Federal representa, neste momento, uma Casa de conselho, uma Casa que tem uma alta responsabilidade

da problemática política do País — vamos encontrar graves problemas pela frente. Eu diria até, se isso não machucasse — porque é um direito de crítica que tenho —, que o Governo está agindo com relativo amadorismo num momento de importantes decisões. O Presidente Itamar tem de assumir a condução da questão política. Neste instante rendo a minha homenagem ao Líder Pedro Simon. O Presidente da República não poderia ter sido mais feliz escolhendo como Líder do Governo o nobre Senador Pedro Simon. S. Ex^a tem todas as características de um grande Líder. Mas o que verificamos é que não está havendo nenhum diálogo construtivo e produtivo entre o Senado Federal e o Governo do Presidente Itamar Franco. Neste momento em que participo da sua preocupação e manifesto, de público, a minha solidariedade pela governabilidade, não posso deixar de registrar estas palavras, porque elas brotam do fundo do meu íntimo e têm o sentido de colaborar numa hora em que o País atravessa uma crise tão séria como esta. Felicito V. Ex^a Pena que a sua peça oratória já esteja praticamente no fim. Foi um dos mais importantes discursos proferidos até agora tratando do tema político. Não tenho dúvida de que talvez seja o início de uma série de pronunciamentos de Líderes da sua estatura e do seu porte que aqui vão abordar o problema político brasileiro à luz de uma crítica construtiva. Queira Deus que o Governo saiba receber essas críticas como palavras de solidariedade, com o intuito de ajudá-lo neste momento tão difícil.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Líder Elcio Alvares, que apreendeu, com a sua proverbial percuciência, os objetivos da minha presença, hoje, na tribuna do Senado Federal para, de um lado, advertir os candidatos que já se lançam à competição eleitoral de 1994 e, por outro, chamar o Senado a uma participação mais saliente, mais preeminente mesmo na discussão da grande temática nacional.

Não teria sentido que nós, ao lado daquelas discussões caracterizadas e regionais, deixássemos passar, sem a nossa presença na tribuna, discussões como esta, que ganha hoje os espaços da grande imprensa brasileira. Se são os jornais, a televisão, enfim, os órgãos de comunicação social que nos chamam a atenção para esses fatos, não poderíamos deixar de fazê-los repercutir agora, ainda mais para que o Presidente da República se compenetre de que o diálogo com a classe política terá que ser permanente, ininterrupto, constante.

Nunca poderá haver uma quebra dessa sintonia entre o Congresso Nacional, por todas as suas lideranças, por todos os seus membros, e o próprio Presidente da República, já que nós — Senadores e Deputados — somos co-responsáveis, em função daquela decisão histórica de 29 de dezembro, pela ascensão do Vice-Presidente Itamar Franco à primeira magistratura do País.

Estou absolutamente certo de que, com este modesto pronunciamento da tarde de hoje, sobretudo com os apartes que procuraram ilustrá-lo, vamos conduzir à reflexão os candidatos a Presidente da República e haveremos de assistir o Dr. Itamar Franco se debruçar sobre esse debate e buscar aquelas ilações indispensáveis para que fortaleça a estrutura de governabilidade do nosso País.

A intervenção de V. Ex^a haverá de surtir efeitos positivos, como sinceramente desejamos.

O Sr. Mário Covas — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com muito prazer, nobre Líder Mário Covas.

O Sr. Mário Covas — Senador Mauro Benevides, também não quero deixar de trazer a minha palavra de solidariedade e identidade com V. Ex^a. Temo muito que ela possa germinar em terreno fértil. O que há de novo no momento político é exatamente o fato de que a partir deste instante o que se faz no País é um projeto de natureza eleitoral, que faz com que o candidato tome essa cômoda posição de, enquanto não se conhece bem e o quadro não está bem definido, encontrar o Poder Executivo como instrumento do seu ataque. Isso faz parte da pedagogia, da cultura presidencialista. A rigor, o processo exige sempre uma disputa entre pessoas, e se essa disputa não pode ser vencida com a transmissão das qualidades deste ou daquele candidato, no final, ela acaba sendo vitoriosa pela destruição do candidato adversário. As vezes, valores que não têm muito significado para o exercício da função passam a ser chamados à colação, exatamente porque nesse processo o que fica em jogo é o interesse pessoal. O drama desta campanha que ora se trava no País, para que o povo, finalmente, possa decidir se o que lhe interessa enquanto Nação, para efeito do seu autogerenciamento, é o presidencialismo ou o parlamentarismo, esbarra exatamente nessa dificuldade. A campanha toda é conduzida e ficamos procurando explicar por que ela não atinge os seus objetivos, como se ela fosse uma disputa entre pessoas, quando o que há hoje é um conflito entre duas idéias. O dramático é se não nos apercebermos que, a rigor, isso não tem nada de estratégico. As posições hoje já sabidas em relação ao Governo Itamar Franco são meramente táticas. Como aceitar que um prefeito recém-empossado diga que o Governo do Presidente Itamar Franco já terminou? Em São Paulo, o que se vê de grande mérito na obra do Prefeito, até agora, foi S. Ex^a ter anunciado que não aumentaria os impostos e ter corrido atrás do seu aumento assim que assumiu. Quem sabe se é isso que significa não ter acabado? S. Ex^a tem todo o direito da crítica que faz, como de resto tem o Governador Brizola ou qualquer outro candidato. O que parece paradoxal é que, neste instante, qualquer coisa é usada não para efeito de fixar a própria posição, mas para construir o seu lugar de resguardo em função daquilo que parece o erro dos outros. Não creio que isso vá mudar. Tenho visto muita especulação a respeito do que acontecerá neste País depois do dia 21 de abril, sobretudo se passar o presidencialismo. Vão se exacerbar as críticas. Não se pode esperar, num sistema onde prevalecem as individualidades, que as pessoas tenham uma conduta de acordo com as conveniências da Nação. A conduta será em função do processo, em função do que as pessoas supõem sejam as causas e conseqüências daquilo que perseguem. Noto até mudanças de posição, e as mudanças de posição tem um conteúdo meramente tático. Não importa muito a história de governabilidade — este não é um vocábulo que eu goste, ado para várias situações desde o Governo passado. Para mim, governabilidade é o exercício pleno da democracia. Quanto mais democracia se tem, mais governabilidade existe. E democracia, para mim, se compõe de oposição e governo. Não vejo mal algum que a partir de 21 de abril as forças políticas se definam com mais nitidez, com mais clareza e o Governo passe a ter uma cara mais visível, mais conseqüente com a resultante de forças que o apóiam ou que a ele se opõem.

Não considero isso uma inconveniência, pelo contrário: é algo que caminha na linha de governabilidade. O que contraria a governabilidade — porque exacerba a crítica no terreno pessoal, sem o menor sentido para os destinos da Nação —

é a posição tática de criticar meramente porque parece conveniente; porque é de bom tom bater no Governo às vésperas de eleição, num País onde os problemas são múltiplos. O que me surpreende é que se faça isso à véspera das eleições; é isso ser usado como um expediente destinado a favorecer uma posição de natureza eleitoral. Ora, nesse instante não se teria adotado, em relação à privatização de uma empresa, a posição que era visualizada por um governador de estado, que tem o mais legítimo direito de sustentar essa posição, porque detém o mandato parlamentar recentemente oferecido e, portanto, é parte integrante desta situação. Meu Deus! Se a cada instante que se decidir de maneira diferente da minha neste País, isso me expulsar para uma posição de completa antinomia em relação a quem governa, não haverá nunca possibilidade de algum tipo de acordo de natureza política — usada a expressão aí no seu melhor sentido. Faz bem V. Ex^a em insistir no tema, em trazer à baila este assunto. É preciso que a Nação saiba que há uma parte dela atenta para isso, que uma parte está vendo que o sentido tático da posição tem nada ou muito pouco com o destino da Nação. Meramente objetivo é interesse de alguns poucos setores onde, afinal e com justa razão, o débito pela situação existente é sempre atribuído ao Governo de plantão. Não tenho muita esperança nem muita expectativa de que essa conduta mude. Acho até que ela vai se exarcerbar à medida que o tempo passe. Quem sabe ela traz como contrapartida alguma outra vantagem — é o fato de que teremos terrenos mais nítidos. Não é muito conveniente para a Nação que, neste instante, se tenha toda a vida política traumatizada por um debate que irá situar-se no plano pessoal, envolver acusações de natureza pessoal, juízos de valor que, neste instante, pouco têm a ver com o destino. Portanto, não mantenho grande esperança de mudança. O máximo que posso fazer é contribuir com a minha voz para alertar a Nação de que isto tem esse sentido, esse conteúdo e essa direção. O Governo Itamar nasceu das ruas. Ele não é Governo nem do quartel e nem do voto. É um Governo que saiu das ruas e, portanto, saiu com o aval da sociedade brasileira. Isto não nos obriga, a nenhum de nós a, chegando ele ao poder, dar-lhe sustentação de natureza política, mas nos obriga, pelo menos, a uma visão de mundo, a uma visão do momento político brasileiro, certa tolerância, certa grandeza, certa dimensão. Espero que o Presidente esteja bem consciente disso, mas espero que sobretudo aqueles que aspiram chegar à Presidência tenham igualmente consciência disso. Enfrentar, mais cedo ou mais tarde, um dado de natureza eleitoral é uma equação que vai valer para qualquer governo. Isso Sua Excelência vai ter que enfrentar, mais rapidamente, porque o seu tempo é mais curto. Temos o direito de pedir à Nação e aos que nela fazem política de forma permanente que, uma vez, tratem o processo eleitoral como algo normal, legítimo, algo em que a mudança na faixa de poder mais elevado da Nação seja meramente um instrumento para que cada um possa cumprir os seus compromissos de natureza popular. Solidarizo-me com V. Ex^a. É bom que vozes como a de V. Ex^a venham à tribuna ressaltar o significado, a importância e os desvios deste instante. É importante que vozes autorizadas como a de V. Ex^a nos tragam, com a sua enorme competência, sobretudo com o seu talento político, o seu testemunho. E é importante que fique essa semente, que espero germine junto a cada uma das eventuais candidaturas e junto a cada um de nós, que afinal perfilamos com cada uma delas, a idéia de que a Nação, o País está acima da mesquinhez de uma disputa eleitoral.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Líder Mário Covas. Acredito que a minha voz só poderá ter alguma tonitruância na defesa desses princípios, se contar, como efetivamente contou, com a solidariedade de V. Ex^a e de outros eminentes colegas que testemunharam a mim, nos apartes com que me honraram — trouxeram todos eles a certeza de que há uma necessidade imperiosa de tentarmos o arrefecimento do ímpeto político-eleitoreiro que já começa a dominar o ambiente do nosso País, trazendo prejuízos àquilo que V. Ex^a não gosta que se denomine “a governabilidade”. Anteriormente, a restrição que se fazia era à expressão “pacto de governabilidade”, mas agora V. Ex^a também o faz em relação à própria governabilidade. Vamos buscar o quê? O contexto da administração Itamar Franco que devemos preservar, não de uma crítica bem orientada, bem dirigida, mas de uma crítica exacerbada, como se tem constatado nos últimos três dias, a ponto de esse fato integrar os editoriais dos principais órgãos da imprensa brasileira.

Estou absolutamente certo, Senador Mário Covas, da posição correta que o Senado assume a partir deste instante — digo o Senado não apenas pela minha manifestação, mas sobretudo pela repercussão que os apartes haverão de alcançar; naturalmente esta Casa pode conduzir os candidatos a uma postura de reflexão para que eles não obstaculizem, como vêm fazendo agora, o ritmo da própria administração, obrigando o Presidente a sair dos debates dos problemas para ele próprio responder a essas críticas, a esses apodos, a essas acusações que lhe têm sido injustamente assacados.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Líder?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho, com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Infelizmente não ouvi o discurso de V. Ex^a desde o começo, só consegui ouvir o final. Depois dos apartes que ouvi, ainda no meu gabinete, do Líder do PT nesta Casa e agora do nobre Senador Mário Covas, Líder do PSDB, ocorreu-me perguntar se está havendo exacerbção no ataque ou exacerbção na sensibilidade ou hipersensibilidade do Governo. O Presidente do Partido do Senador Mário Covas fez, já há algum tempo, críticas mais severas do que aquelas que estão sendo atribuídas ao Presidente de honra do Partido que acabou de nascer da fusão do PDS com o PDC. O Líder, incontestemente, do PT nacional, aproveitando esta informação, que se dizia da palavra do Prefeito de São Paulo, foi mais longe, disse: “Não acabou porque nem começou”. No entanto, parece que, aqui, questões políticas de São Paulo fazem com que se considere a declaração do Prefeito de São Paulo — que não foi dada aqui, durante a nossa convenção, não ouvimos isso em nenhum momento — como uma agressão intolerável, insólita, ao Presidente da República. Eu também, como V. Ex^a, discordaria humildemente da opinião do Senador Mário Covas sobre a governabilidade. Acho que estaríamos comprometendo a governabilidade (o vocábulo não apenas existe no dicionário, mas também no jogo político em si), caso estivéssemos, através de determinadas posições, como partido, fazendo uma oposição sistemática ao Governo e pudessemos com isso impedir que ele andasse, que ele prosseguisse nos seus atos. A conduta do PDS e do PDC, nesta Casa, não é esta, não foi esta e esta não será. De maneira que não posso entender, nobre Senador Mauro Benevides, o excesso de sensibilidade diante de uma declaração que,

por si só, se destrói, a partir do momento em que o Governo mostre que existe. Eu é que estou surpreendido com essa exagerada exacerbação em relação a uma crítica. Fala-se tanto aqui em democracia! Praticar-se tanta democracia! Não é possível absorver uma crítica, mesmo que ela não seja justa, mas desde que ela não ofenda moralmente ninguém? Onde está a ofensa ao Presidente da República na expressão utilizada pelo Prefeito Paulo Maluf, se a terá dito, de que "o Governo já acabou"? E o outro disse que "nem acabou, porque não começou". São juízos de valor, ditos por pessoas indignadamente como candidatos — pelo menos este aqui, durante a convenção, ainda como tal não era tido —, e, sinceramente, não sei se, considerado o Governo, hoje, pela palavra de V. Ex^a como Líder, pela palavra do Líder do Governo, pela palavra do Líder do PSDB, que apóia o Governo — tem quatro Ministérios dentro do Governo —, não se possa fazer também uma declaração dessa natureza. V. Ex^a, que é, acima de tudo, um cavalheiro, um *gentleman*, que nos presidiu nesta Casa sempre com essa postura, naturalmente, durante as suas campanhas eleitorais, no nosso glorioso Ceará, deverá ter absorvido coisas dessa natureza. Não vejo onde está o insulto. Aqui, del-rei! "O Governo está sendo impedido de governar porque o Prefeito de São Paulo diz que o Governo não começou". Não considero isso, perdoe-me V. Ex^a, capaz de merecer a admoestação ou a objurgatória que acaba de ser feita. Desculpe-me V. Ex^a se eu não incorporei aos apartes que V. Ex^a recebeu com tanto agrado aquele que, no momento, tenho a honra de lhe dar.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Líder Jarbas Passarinho, V. Ex^a vê que nesta Casa, realmente, pratica-se rigorosamente a democracia. Cada Senador expressa o seu ponto de vista e o faz exatamente dentro dos princípios, das idéias e da formação de cada um.

Acredito que um Presidente da República ou um Ministro de Estado, acusados pela imprensa de incompetentes — e aqui está o Presidente do Partido de V. Ex^a dizendo, na *Folha de S. Paulo*, que, realmente, o Presidente Itamar é incompetente, com as acusações que se desdobram da lavra de outros candidatos presidenciais em relação...

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas veja V. Ex^a, se me permite, por oportuno, no momento: incompetente. Um juízo de valor. Veja V. Ex^a que o mesmo Dr. Paulo Maluf já recebeu, de outra vez, uma resposta dizendo que ele, sim, é que é competente, porque compete, compete, compete e perde. (Risos.) Então, esta é uma resposta jocosa, é do jogo floral do Parlamento. Mas insultar? Por que considerar insultado desse modo? Agora, houve insulto. Não vi o discurso...

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Jarbas Passarinho, conheço a formação de V. Ex^a Com o seu prestígio, com o seu talento, com o seu tirocínio, alicerçados ao longo de vida pública irrepreensível...

O Sr. Jarbas Passarinho — O que é que vem depois?

O SR. MAURO BENEVIDES — ... se alguém irrogasse à sua face a increpação de incompetente, eu sei como V. Ex^a revidaria. Conheço realmente a sua formação e o seu temperamento. V. Ex^a, como homem do Acre ou do Pará, não levaria para casa esse desaforo!

O Sr. Jarbas Passarinho — Conhece e acertou. Eu ia provar a minha competência para desmoralizar a acusação. Li nos jornais declaração muito mais grave, partida de um

ilustre líder do PDT nacional. Essa, sim, é que me pareceu... Chamar de traidor? Aí é que, V. Ex^a me conhecendo, saberia como eu responderia. Agora, se me chamar de incompetente, vou provar que sou capaz de competir e vencer. Tenho capacidade para isso. Muito bem, é uma prova.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Jarbas Passarinho, posso dizer a V. Ex^a que não tive nenhum momento de relutância em vir a esta tribuna, na tarde de hoje, uma terça-feira de Semana Santa, quando extraí do noticiário da imprensa, e sobretudo dos editoriais dos principais órgãos de divulgação do País, esse quadro de preocupação, de crítica e de condenação à antecipação da campanha presidencial. O tema central do meu pronunciamento, corroborado de forma praticamente unânime pelos Senadores que antecederam V. Ex^a, através de apartes, foi exatamente de que temos de estancar o processo político-eleitoral porque, se assim não fizermos, o Presidente da República verá alcançada a governabilidade do País. É por isso que estou neste instante aqui, na tribuna, para conduzir o próprio Senado Federal a essa postura e, muito mais que o Senado, conduzir os candidatos à Presidência a essa reflexão para que reformulem o caminho que começaram a trilhar como aspirantes à Primeira Magistratura do País.

O Sr. Gerson Camata — V. Ex^a me permite um aparte.

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo um aparte ao nobre Senador.

O Sr. Gerson Camata — Ilustre Senador Mauro Benevides, ouvindo atentamente tanto a fala oportuna de V. Ex^a quanto os apartes que foram aqui colocados, entendo que V. Ex^a não está apenas fazendo um discurso, um pronunciamento, mas está, de certa maneira, fazendo uma advertência diante do quadro que está desenhado no País. Essa preocupação de V. Ex^a — certamente não só de V. Ex^a e da imprensa, mas de todos nós, que somos políticos, porque nos momentos de reflexão vem à nossa mente, à nossa imaginação, ao nosso pensamento, essa advertência que V. Ex^a faz — nós já a vivimos nos corredores da Casa, nos gabinetes e mesmo nas ruas e nos setores organizados da sociedade civil, como também na imprensa, como V. Ex^a mostra, há vários dias. Acredito que a preocupação de V. Ex^a e dos apartes advém do quadro que está armado atrás desse surgimento prematuro das candidaturas à Presidência da República. Se observarmos bem, parece que há uma conjuração, aliás muito competente e organizada, para levar o País a uma crise para, talvez, não se chegar à eleição de 94. Vamos começar pelo Legislativo, fazendo um mea-culpa: o Legislativo está devendo um pouco ao País em matéria de sustentação, de estabilidade, e até de provocar o Governo para tirá-lo desse imobilismo que se observa. Veja V. Ex^a que a reforma tributária, que era um pouco mais profunda, que veio do tempo do Collor, reformulada pelo Ministro Haddad, terminou aqui no Senado — e ainda não completa — com um tímido imposto sobre os cheques, um imposto de cuja eficácia até o próprio Governo hoje duvida. Quer dizer, não tivemos a coragem — fomos conservadores nesse aspecto — de avançar para uma posição em que houvesse uma reforma fiscal, pelo menos um pouco mais adiantada, para garantir ao Governo uma margem de manobra de recursos financeiros — porque o grande problema nosso não é político, é econômico — para tirar o Brasil e o Governo dessa situação em que se encontram. O Orçamento Geral da União só foi aprovado pelo Poder Legislativo na

semana passada e é preciso que reconheçamos que houve um atraso lastimável nesse aspecto. Há uma série de leis complementares que, se fossem votadas pelo Poder Legislativo com mais celeridade, prestaríamos ao País e ao Presidente um pouco mais de sustentação, gerando um grande fator de estabilidade. Com relação ao Poder Judiciário, o País reclama da impunidade, do problema sério dos atrasos nos julgamentos e dos processos que tramitam durante dez, vinte, trinta anos. No que diz respeito aos empresários, numa época como essa, em que a inflação oscila em torno de 26 a 27%, vemos aumentos de preços que alcançam os índices de 70 a 80 mil por cento. No que tange à educação, se de um lado vemos a falência do ensino público, do outro lado, os colégios particulares estão aumentando as mensalidades em mil e tanto por cento, levando a classe média alta a protestar nas ruas, como estamos vendo em todo o País. No que toca à área empresarial, há uma sonegação de impostos — como disse aqui, outro dia, o Senador João Calmon, baseado em dados da CPI da Sonegação Fiscal — que chega a 50%. É quase uma desobediência civil. Lá embaixo, a maioria da população está desempregada, está faminta, está enfrentando problemas cuja grandeza e intensidade, às vezes, não chegamos a imaginar. Começa um processo que foi político quando se iniciou a desestabilização do governo militar, quando setores mais radicais do PT começaram a promover os saques nos supermercados, o que agora está acontecendo quase espontaneamente, oriundos da situação difícil que a população enfrenta. Atrás desse quadro que V. Ex^a mostra aqui — dos candidatos à Presidência poderem desestabilizar o País — há uma total instabilidade, um quase pântano onde se deve pisar com muita sensibilidade para que não ocorra um processo que desencadeie alguma convulsão social, como os militares vêm advertindo há algum tempo: Dentro desse quadro de competência para levar o Brasil à crise, todos agindo competentemente para que a situação se agrave, aparecem os candidatos à Presidência da República — e o Senador Mário Covas disse bem — colocando o interesse pessoal acima do interesse da Nação, do interesse do País. E me recorde de uma queixa amarga do Presidente Itamar Franco: os líderes dos partidos que estão dentro do Governo entoam loas e, ao sair, fazem críticas dolorosas, pesadíssimas ao Governo. Não estão solidários, esses partidos que teriam mais obrigação; nesse momento que o País atravessa. Dentro desse cenário, V. Ex^a está fazendo uma advertência que é cabível no momento. Todos nós, Executivo, Legislativo, Judiciário, empresários, líderes intelectuais devemos começar um movimento, pelo menos com um mínimo de contribuição coletiva para que o País vá alcançando os próximos degraus e possa chegar até 1994, onde se espera passar o Brasil a limpo. Começamos a correr em cima de uma linha de muita instabilidade, de muita preocupação que induz alguns setores a um pensamento de dúvida: chegaremos lá com esse quadro que se tenta antecipar? Não vejo a fala de V. Ex^a como um pronunciamento, mas uma advertência que mostra onde poderemos chegar se nos anteciparmos, se formos por esse caminho que estamos indo; e como fazer para não chegarmos a coisas piores que podem estar à frente, como desviar o caminho. Unidos, chegaremos à eleição de 1994 com tranquilidade, colocando o País nos seus trilhos e nos caminhos que todo o povo brasileiro deseja. Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade da fala e da advertência.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Gerson Camata, V. Ex^a compreendeu com admirável precisão o obje-

tivo da minha presença na tribuna na tarde de hoje. Acredito que essa retrospectiva que faz do quadro, do panorama nacional, essas dificuldades imensas vivenciadas pelo País, tudo isso realmente nos conduz a um estado de espírito que deve estar presente no Congresso, nas praças públicas, em qualquer movimento que reúna grupo de brasileiros. Em qualquer plenário pequeno, médio ou grande devemos ter presentes esses fatos que objetivem, sobretudo, garantir ao Presidente da República a ultrapassagem dessa quadra realmente adversa.

A solidariedade a que V. Ex^a aludiu nesse instante está realçada pela manifestação do Líder do PMDB e pelos outros partidos que também trouxeram a mim a expressão muito clara de adesão a essas idéias, a esses princípios. Esse é o posicionamento que desejo que o Senado assumira a partir deste momento, para que nunca se diga que esta Casa se omitiu no instante em que candidatos à Presidência da República deflagraram, antes do tempo, as suas campanhas eleitorais.

Estamos conscientes das nossas responsabilidades e tudo faremos para garantir a sustentação à governabilidade a fim de que ajudemos o Presidente Itamar Franco a superar, de fato, essas dificuldades com que nos deparamos.

Concluo, Sr. Presidente:

Diante, porém, das críticas acerbas ultimamente veiculadas, com o intuito de denegrir a sua figura e invalidar o esforço despendido para superar a difícil fase por que passa o País, entendi do meu dever instar à reflexão aqueles que, candidatos ou não à Presidência da República em 1994, investem, de maneira contundente, contra um homem que tem a seu cargo o comando político-administrativo do País.

Em razão da proximidade de uma revisão constitucional, que deverá processar-se na data prevista pelo Ato das Disposições Transitórias, até lá os candidatos deveriam aguardar as alterações a serem introduzidas em nossa Lei Fundamental, mantendo as respectivas postulações nos limites do bom senso, sem os exageros representados por apodos e agressões despropositadas ao Presidente Itamar Franco.

Se críticas tiverem que formular a atos governamentais postos em prática pela atual gestão, tenham presente, contudo, o resguardo da imagem do Chefe da Nação a fim de que o mesmo desfrute de condições para prosseguir na sua faina diuturna de buscar solução para os magnos problemas do País.

Por sua vez, Itamar saberá manter a postura de um magistrado, preocupado apenas em consolidar a nossa estrutura democrática e a oferecer ao seu sucessor um País em ordem, com perspectivas de alcançar o ano 2000 sem os graves percalços da atual situação que atormenta milhões de compatriotas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O Sr. Magno Bacelar — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. MAGNO BACELAR (PTD-MA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tive a honra de apartear o nobre Senador e Líder Mauro Benevides, tendo em vista estar

ausente do plenário e ao chegar a luz vermelha assinalava tempo esgotado; pautado que sou a respeitar sempre o Regimento, aguardei para falar como Líder.

Inicialmente, gostaria de congratular-me não só com os oradores, mas com a Casa, por estarmos vivendo, nesta tarde de terça-feira santa, os velhos tempos em que os debates aqui se travavam com liberdade de crítica, e onde se tinha a oportunidade de ouvir grandes oradores.

Sr. Presidente, assusta-me profundamente a sensibilidade demonstrada pela própria classe política quando um colega manifesta uma opinião; eu mesmo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou sendo processado não por emitir uma opinião, um conceito, mas por formular uma pergunta. E no momento em que o Governador Leonel Brizola faz uma crítica ao Senhor Presidente da República, a exemplo do que ocorreu também com o Prefeito de São Paulo, Sr. Paulo Maluf, toda a sensibilidade, todos os melindres da classe política afloram; isso não ocorre quando é tratado pela imprensa, à qual louvo a liberdade que tem. Mas a imprensa tem feito críticas cáusticas, às vezes muito duras e até injustas, sem que se fale em defesa; fica-se sem reposta.

Estamos conscientes, Sr. Presidente, de que o País enfrenta um grave momento da sua História; temos essa consciência e estamos voltados à ajuda e ao apoio ao Governo. Sabemos que a gestão Itamar Franco se iniciou sob uma crise das mais graves, mas esse exemplo de democracia, praticado esta tarde, com os discursos e apartes, deve estender-se também ao Executivo.

Foi dito aqui, Sr. Presidente, que os candidatos à Presidência começam a trabalhar pela ingovernabilidade. Que candidatos, Sr. Presidente? Qual foi o Partido que já realizou convenções e lançou candidatos? Quando o Governador Leonel Brizola, que tem uma tradição política de defesa das causas nacionalistas, vem em defesa de um símbolo, como se constituía a CSN, passa a ser cotado como um candidato, e o que é pior, sem planos. Como alguém pode ser candidato sem planos se ainda não existem candidatos? E reclama-se todos os dias da falta de planos do Governo Itamar. E fala-se da mesquinhez da campanha eleitoral. Que campanha eleitoral, Sr. Presidente? No momento, estamos vivendo uma campanha pelo plebiscito, campanha essa que, por ter sido colocada em momento impróprio, não chegou sequer a sensibilizar a opinião pública.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGNO BACELAR — Tenho a honra de ouvir V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Lamento ter que discordar de V. Ex^a, em primeiro lugar, porque V. Ex^a faz questão de afirmar que não existem candidatos à Presidência. Oficialmente, não; de fato, sim. V. Ex^a há de convir que essas campanhas começaram sem a preocupação de defender princípios, programas e idéias. O que se vê é o Sr. Lula, criticando acerbamente o Sr. Leonel Brizola, o Sr. Antônio Carlos Magalhães e o Sr. Paulo Maluf; o Sr. Paulo Maluf criticando o Sr. Lula, o Sr. Leonel Brizola e o Sr. Antônio Carlos Magalhães; o Sr. Antônio Carlos Magalhães criticando fulano e sicrano. Então, é uma questão pessoal. Esse lançamento de campanhas nas ruas do Brasil não é do interesse público. Mas não acredito, também — e nisso discordo de alguns companheiros — que esse lançamento venha a criar condições de ingovernabilidade. O Governo tem que ser suficientemente forte para se sobrepor a essas críticas. Admito que não é

do interesse público o lançamento dessas campanhas — não só admito como estou certo. Está muito cedo para isso. Ainda temos que tratar de vários assuntos, mas V. Ex^a poderá dizer: Nenhum partido lançou candidato. Oficialmente, não. Mas V. Ex^a sabe que o PT já tem um candidato assim como o partido de V. Ex^a tem um candidato — está fazendo uma campanha incrível no horário gratuito do plebiscito. V. Ex^a não pode afirmar cem por cento, mas acredito que também seja candidato o Sr. Prefeito Paulo Maluf, do novo Partido PPR, e outros que querem se lançar. O momento não é propício para tal, não é oportuno. Mas, se quiserem se lançar, mesmo enfrentando o interesse público, isso não vai tirar governabilidade de ninguém.

O SR. MAGNO BACELAR — Nobre Senador Jutahy Magalhães, agradeço a V. Ex^a o aparte e me permito concordar com duas colocações que fez.

Quando me elegi Deputado Federal pela primeira vez, estava viajando pelo interior do Maranhão e parei num posto, às 6h da manhã para abastecer. Um caboclo, lá do sertão da minha terra, perguntou: Deputado, o senhor já está em campanha? Eu estava vindo de carro para assumir, pela primeira vez, o cargo de Deputado Federal. Falei: — Não. E ele disse: — Política, Deputado, é como agricultura, acaba uma safra, começa-se a trabalhar a outra.

Na verdade, desde o momento da eleição do Sr. Fernando Collor, já se presumia quem seriam os novos candidatos ao próximo pleito. E é democrático.

Concordo também com V. Ex^a, quando diz que não interessa à Nação brasileira a discussão de candidaturas. Junto-me a V. Ex^a e a todos aqueles que consideram que o momento é tão grave, o povo está tão desiludido, carente de tantas providências para lhe matar a fome, lhe garantir o emprego e o teto, que não é oportuno discutir política, sucessão presidencial.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite mais um aparte? (Assentimento do orador). Presunção de candidatos, acredito que sempre tenhamos. Agora, penso que esses possíveis candidatos não deveriam ir para campanha pública neste momento. Esta é a hora de todos darmos as mãos e ajudarmos o Presidente da República nesta fase crítica que o País atravessa. Este é um Governo de transição, que não resolverá todos os problemas nacionais; ninguém os resolve em um mandato integral, muito menos em metade de um mandato. Mas é necessário um entendimento em torno de um programa mínimo para que possamos caminhar para as próximas eleições e termos um novo Presidente da República, porque, infelizmente, creio que é isso que vai acontecer neste País: teremos um novo Presidente da República. Por essa razão, nobre Senador, eu disse que lamentava discordar, mas como princípio estaremos concordando.

O SR. MAGNO BACELAR — Agradeço mais uma vez a V. Ex^a

Mas, Sr. Presidente, ouviu-se também, na tarde de hoje, que se está obrigando o Senhor Presidente da República a vir responder pessoalmente as críticas. Neste ponto faço um apelo ao Presidente Itamar: que Sua Excelência, pessoalmente, não desça ao nível de dar resposta a críticos e políticos. Não que eles não mereçam, mas porque Sua Excelência tem problemas muito mais graves para resolver.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, isso corresponderia a se implantar novamente no Palácio a filosofia do "bateu, levou".

O Sr. Epitácio Cafeteira — V. Exª me permite um aparte?

O SR. MAGNO BACELAR — Concedo o aparte ao Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Eu começaria exatamente pelo término da fala de V. Exª O Presidente está tendo que tomar essa posição de “bateu, levou”, de dizer, de dar entrevista, de reclamar, porque o Presidente Itamar Franco está como um automóvel que não tem pára-choque. Ninguém, do Governo, se coloca como pára-choque do Governo. Ouvimos, hoje, o discurso do nobre Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB que, de certa forma, faz parte do Governo e veio em sua defesa. Normalmente, o que temos visto é que sempre aparece alguém para ser o autor das coisas boas que saem do Governo Itamar Franco. Por exemplo, agora, no adiantamento salarial do funcionalismo, quando havia três índices, e o Presidente optou pelos 33%, o autor do índice foi o PT, com a Srª Luiza Erundina e com o Ministro do Trabalho; não foi o Presidente. Se o percentual fosse 13 ou 15%, com toda certeza iriam debitá-lo ao Presidente Itamar Franco. É isso o que está acontecendo. Como se tratá de um Governo sem pára-choque, a batida é sempre na lataria, conseqüentemente, tem que machucar por falta de um anteparo! Até os partidos que participam do Governo aproveitam para bater. É uma situação difícil para o Presidente. Na falta de quem o defenda, Sua Excelência mesmo sai em sua defesa. Agora, o que é preciso que se deixe claro é que as instituições brasileiras estão tão consolidadas que foi possível tirar um Presidente da República sem haver nenhum arranhão nessas instituições. Não vai ser, portanto, o fato de estarem candidaturas sendo colocadas na boca do povo ou na imprensa que vai criar qualquer problema de ingovernabilidade ou de falta de garantia de nossas instituições. Podemos citar, por exemplo, o candidato Lula, que não chegou sequer a lançar candidatura, porque, desde 1990, continuou a campanha, não parou um minuto sequer. Instalou logo um governo provisório, paralelo, e seguiu em campanha. E, assim, as candidaturas vão surgindo. Porém, essas candidaturas não criarão dificuldades para o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Peço ao nobre orador que conclua o seu aparte ao discurso do Senador Magno Bacelar, porque devemos iniciar a Ordem do Dia.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Vou concluir, nobre Presidente, mas o tempo dado, ainda há pouco, ao Líder do PMDB, o nosso ex-Presidente Mauro Benevides, foi bem maior. Houve uma espécie de complacência da Mesa: a lâmpada, de tanto apagar e acender, parecia que ia queimar; e não houve nenhum problema.

Por que, em se tratando de um Partido modesto, pequeno, tem V. Exª de pedir ao aparteante que conclua? Vou concluir, dizendo que concordo com o nobre Senador Jutahy Magalhães: candidaturas não desestabilizam governos; principalmente quando chamam mais atenção do que um plebiscito marcado para o dia 21 de abril e com campanha na televisão. O que o povo quer saber não é a forma de governo; o povo quer saber onde vai conseguir o emprego, onde vai encontrar uma escola para o seu filho e uma cama para o seu doente. Isso é que está fazendo com que o povo comece a ver que candidato pode trazer uma proposta que venha ao encontro dos seus anseios. Agradeço ao nobre Senador Magno Bacelar pelo aparte que me deu e ao nobre Presidente por ter me deixado concluir pelo menos esse raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Agradeço a compreensão do Senador Epitácio Cafeteira e assiguro a S. Exª que a mesa está funcionando; não vai “queimar”.

O SR. MAGNO BACELAR — Senador Epitácio Cafeteira, agradeço a honra do aparte de V. Exª

Sr. Presidente, veja V. Exª: não tive a honra de apartear o Senador Mauro Benevides exatamente para respeitar o tempo que estava findo e não pude me furtar a permitir o aparte dos nobres Senadores que me honraram, porque é até próprio da democracia a contestação; quando permitimos, não sabemos se será a favor ou contra.

Sr. Presidente, o que gostaria de deixar bem claro nesta tarde é que as candidaturas, ao invés de atrapalhar, fortalecem a democracia. O Sr. Governador Leonel Brizola, quando fala, tem legitimidade para tal, pela sua luta, pela sua vida, pela sua história; a maneira contundente é característica de S. Exª. Até mesmo ao falar de oposição, teve o Governador Brizola o cuidado de convocar o Diretório Nacional, as Bancadas na Câmara e no Senado, para discutir, no dia 13 próximo, terça-feira, a posição a ser adotada.

Tenho convicção, Srs. Senadores — e também Nação brasileira — de que o PDT jamais se furtará a apoiar o Governo naquilo que julga fundamental ao desenvolvimento do nosso País. Mas não ficará preso, por ter uma posição de independência própria do nosso partido, a não poder sequer fazer uma crítica.

Sr. Presidente, enquanto a luz vermelha acende, não só aqui, mas nos horizontes brasileiros, fazemos votos para que se respeite a posição dos políticos, que têm legitimidade para tal, e para que se acenda uma luz de esperança para o Brasil de amanhã.

Muito obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Carlos De'Carli — Gerson Camata — Gilberto Miranda — Hydekkel Freitas — João França — Moisés Abrão — Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 314, de 12 de março de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 38 Srs. Senadores.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Os itens 1 e 2 da pauta da Ordem do Dia de hoje, em fase de votação, ficam com sua apreciação adiada por falta de quorum.

São os seguintes os itens adiados:

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992 COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem),

que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

Parecer, proferido em plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

— 2 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992
COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — item 3:

— 3 —

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública. (Dependendo de parecer.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, para emitir parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, o parecer que ora apresentamos a esta Casa é sobre a Emenda Substitutiva da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 202-F, de 1991 (nº 179/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada. O regime de prestação de serviços públicos mediante concessão é previsto no art. 175 da Constituição Federal e regula todas as formas de concessão de obras públicas.

Como nós sabemos, esse substitutivo resulta de uma lei de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, aprovada no ano passado por esta Casa e enviada à Câmara dos Deputados. Lá, sofreu uma emenda substitutiva, que não se baseou na estrutura, no esqueleto formal do projeto original, mas propôs uma alternativa que é substancial, estrutural e formalmente bastante distinta daquela original.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acabamos recebendo aqui um substitutivo que, na verdade, é um novo projeto. Em nada o substitutivo se parece com o projeto original, seja na sua estrutura, seja na sua montagem ou no caráter organizacional dos artigos. Isso nos criou um sério empecilho regimental: a impossibilidade de trabalhar de forma mais criativa, mais abrangente, mais profunda no processo de emendamento desse substitutivo. Como sabemos, quando um projeto original desta Casa volta ao Senado, após ter sido apreciado

pela Câmara, estamos limitados, regimentalmente, a dois procedimentos: ou aplicamos destaques supressivos, subtraindo do texto partes com as quais não concordamos, ou apresentamos destaques para inclusão de partes do texto original.

Ora, isso é simples, é mais fácil, é uma adequação mecanicamente mais aceitável quando o substitutivo aprovado pela Câmara tiver se baseado, do ponto de vista estrutural e formal, no projeto original. Aliás, do ponto de vista ético, é quase uma armadilha. Foi quase uma armadilha o que a Câmara dos Deputados preparou para o Senado. Apresentou-nos um modelo, uma proposta sobre a qual estamos rigorosamente limitados e impedidos de criar, de revigorar, de renovar, de redimensionar. Estamos atidos estritamente ao poder de suprimir ou de recuperar partes do texto original. Mas essa recuperação do texto original se dá de forma muito canhestra porque como o novo texto, ou seja, a proposta substitutiva nada tem a ver com os termos do projeto original, não há como adequar, não há como combinar, não há como engajar um texto no outro e produzir uma proposta que tenha um mínimo de coerência, um mínimo de ordenamento de texto, de sentido e de eloquência.

De modo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nós, há algum tempo, no início deste ano, exatamente no período extraordinário, chegamos a propor ao então Presidente desta Casa, ao ilustre Senador Mauro Benevides, que déssemos início a um novo projeto, tal era a limitação, o aprisionamento que nos tinha sido imposto pela Câmara dos Deputados. Um novo projeto permitiria novos termos de negociação, novas bases de formulação daquilo que era tido e havido como o básico e essencial para a Lei das Concessões.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Quero oferecer-lhe o meu testemunho da sua preocupação permanente no sentido de se desincumbir da missão que lhe fora conferida e delegada praticamente no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a chancela de todos nós, quando exercia a Presidência da Casa. Desde o primeiro momento, listamos essa matéria como da maior relevância dentro desse contexto de diretrizes éticas e morais da vida pública do País. Sempre nos defrontávamos com implicações de natureza regimental para apresentação — quem sabe — de um outro projeto sobre a matéria, já que V. Exª teve que se ater, exclusivamente, àquelas inovações introduzidas pela Câmara dos Deputados. Com a sua competência V. Exª buscou uma saída que vai permitir a viabilização do projeto, escoimado, expungido daquelas normas que não se ajustavam, realmente, ao perfeccionismo legislativo que todos desejamos. Portanto, no instante em que V. Exª vem à tribuna para se reportar à matéria, sou compelido por um imperativo de justiça a destacar que, desde o primeiro momento, V. Exª aceitou essa delicada missão e dela certamente irá desincumbir-se com pleno êxito.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Obrigado, nobre Senador Mauro Benevides. V. Exª, com isso, encurta bastante a exposição que eu pretendia fazer no início desse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Lembro ao Plenário que o nobre Senador José Fogaça está a oferecer seu parecer. Portanto, qualquer aparte nesse sentido seria melhor se reservado para a discussão da matéria no momento oportuno.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Obrigado, Sr. Presidente.

Reiterando o que havia dito, quero apenas deixar bem evidente o fato de que o comportamento, a atitude que a Câmara dos Deputados teve, nesta matéria, quebra o sentido mais puro da ética Parlamentar; aprisiona-nos, limita-nos e nos impede de trabalhar nas dimensões que o processo legislativo criativamente permite. Estamos, praticamente, de mãos amarradas nesse Projeto de Lei de Concessões. Quero dar até um exemplo contrário. A Câmara dos Deputados acaba de aprovar uma nova Lei Orgânica dos Partidos a qual recebi do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para relatar. Poderia até proceder do mesmo modo, Sr. Presidente, ou seja, produzir um substitutivo completamente diferente, distinto — até do ponto de vista estrutural e organizativo do texto — daquele oferecido pela proposta oriunda da Câmara. Na terceira fase de votação, poderia impor àquela Casa, quando o projeto para lá retornasse, um condicionamento quase que inevitável de que ela ou suprimisse ou recuperasse muito precariamente parte do texto original.

Sr. Presidente, esse tipo de comportamento não me parece recomendável nem do ponto de vista ético nem do ponto de vista regimental, e não posso deixar de fazer este registro. Para provar que não concordo com isso, vou trabalhar em outro relatório que tenho sob meu encargo, exatamente, como penso que deva ser a ética regimental nesta Casa. Vou produzir um substitutivo? Sim. Vou alterá-lo? Sim. Mas não vou amarrar as mãos da Câmara dos Deputados; não vou impedir que os Deputados trabalhem numa dimensão renovadora, criativa, de emendas e de destaques que possam permitir a negociação política, a diversidade de idéias.

Com esta prática de inventar um projeto completamente novo, embarcado no projeto original da Câmara, o que estamos fazendo é nada mais nada menos do que um jogo de armadilhas regimentais, completamente incabíveis num processo limpo, democrático, aberto e ético como queremos ter neste Congresso Nacional. Dito isso, Sr. Presidente, passo ao conteúdo do meu relatório.

É preciso, antes de mais nada, dizer que a Lei das Concessões representa verdadeira revolução na estrutura do aparelho do Estado em nosso País. Todos sabem que entrou em colapso, nos anos oitenta — esta será uma verdade cada vez mais significativa nos anos noventa — a capacidade de financiamento estatal, modelo que prevaleceu ao longo de muitos anos no Brasil, principalmente no pós-guerra, nos anos cinquenta, sessenta e setenta.

Esse é um modelo absolutamente comprometido e inviabilizado. Eu diria, com toda tranquilidade, que quem ainda sonha com isso, quem ainda pensa nisso nada mais está fazendo do que aquilo que os americanos chamam de *wishful thinking*. Quer dizer, é muito mais desejar, é muito mais querer do que propriamente poder e efetivamente realizar. É muito mais um desejo do que um fato, uma realidade. Isso não me agrada. Constato isso com sentimento de profunda frustração. A verdade é que esse modelo de financiamento dos serviços de infra-estrutura entrou em colapso nos anos noventa. No meu Estado, por exemplo, a infra-estrutura do setor de energia elétrica não tem recebido investimentos nos últimos dez anos. O setor de estradas está passando por um período altamente crítico: O sistema de transporte rodoviário e ferroviário está praticamente inviabilizado justamente por causa da ausência de investimentos.

Estamos vendo o Orçamento da União que saiu desta Casa. O que temos para investimentos no Orçamento da União? A escassez de recursos ali destinados.

Na verdade, se não mudarmos o modelo, se não mudarmos a sistemática de financiamento das obras públicas da infra-estrutura, teremos um País sem capacidade de competir, isto é, a competição se dá entre países, não apenas entre empresas. Posso ter a empresa mais bem organizada, enxuta, qualificada do ponto de vista técnico e organizativo e buscar o máximo de qualidade. Todavia, se a minha empresa não encontra um serviço de telecomunicações ágil e adequado, a falta de qualidade é considerada um problema grave. Se a minha empresa não encontra um sistema de comunicações de estradas e de transportes barato e acessível, é uma empresa que entra precariamente no sistema internacional de concorrência.

Os mercados estão a exigir muito dos países, ou seja, o País que não faz investimentos em infra-estrutura, que dá ao seu setor produtivo condições precárias e insuficientes de produtividade, não tem condições de exigir dos empresários, do setor produtivo privado e mesmo do estatal qualidade, competência, competitividade. É preciso que, *pari passu* com a busca da qualidade na empresa, haja também a ampliação, a qualificação dos serviços de infra-estrutura.

É por isso que esta lei das concessões representa uma revolução, uma verdadeira reforma do Estado e da concepção do seu financiamento. É o reconhecimento de que, em certos setores, o Estado não tendo condições de investir, deve atrair o capital privado, deve atrair os investimentos privados para prestação de determinados serviços públicos.

Recentemente, a Região Sul do País está vivendo a expectativa da construção de uma rodovia entre o Rio de Janeiro, São Paulo e Buenos Aires. Obviamente essa rodovia seria o esqueleto, a espinha dorsal do MERCOSUL.

Se fôssemos esperar que os Estados investissem, essa obra nunca seria realizada, pois, nem Argentina, nem Uruguai, nem Brasil têm condições para isso. Mas se a obra fosse licitada, mediante concessão, para os grupos privados interessados nesse investimento, ela se tornaria facilmente uma realidade.

Vê-se, por exemplo, que o setor energético, hoje, no País, está claramente sob ameaça de colapso. É evidente que o déficit energético no Brasil ainda não se apresentou com a contundência que tem, porque vivemos um período altamente recessivo. Não tivéssemos a recessão econômica que hoje vige no Brasil, já teríamos sentido claramente a deficiência energética. A relação entre infra-estrutura e demanda, numa economia em condições normais, é absolutamente precária, absolutamente deficiente em nosso País.

Portanto, há uma necessidade impostergável de atrair os capitais privados para uma área onde o setor público não consegue mais fazer frente à demanda, pois perdeu a sua capacidade de financiar sozinho a expansão da oferta de bens e de serviços em infra-estrutura.

Por isso, o Senador Fernando Henrique Cardoso, em boa hora, apresentou nesta Casa um projeto de lei estruturando a concessão de serviços públicos em nosso País. E, sem dúvida, se há uma decisão política de caminhar nessa direção, torna-se absolutamente importante, premente, inadiável, que este País discipline de maneira rigorosa, de maneira cabal, clara, insofismável, as relações entre poder concedente e concessionário. Essa atração de recursos privados para cobrir uma área em que a capacidade de financiamento do poder

público há muito tempo vem dando mostras do seu esgotamento só se dará de maneira tranqüila e confiável se essas concessões estiverem submetidas a regras claras e indúvidas. A clareza e a indubitabilidade das regras é absolutamente fundamental para entrarmos nesse processo com tranqüilidade.

Isso é como a privatização patrimonial que estamos vendo no Brasil hoje. Setores sérios e responsáveis da sociedade brasileira colocaram em questão, levantaram dúvidas a respeito do processo de privatização não por discordarem da privatização, mas por exigirem clareza e indubitabilidade das regras.

Por isso essa visão meridiana, objetiva e indiscutível das normas disciplinares que devem regular esta matéria é fundamental. É fundamental, Srs. Senadores!

Neste sentido e nesta direção procuramos definir o Parecer e o Relatório que estamos apresentando: manter a firmeza das regras e da disciplina.

Os novos elementos da concessão pública no Brasil são agora precisos, rigorosos e exatos. São elementos constitutivos da concessão:

1º — a delegação da prestação do serviço público;

Isso significa que o Estado não perde o controle e a titularidade do serviço. Há uma delegação e há uma concessão da prestação do serviço, mas o controle é do Estado e da cidadania. A concessão só poderá ser delegada a pessoas jurídicas. Não haverá concessão a pessoas físicas.

Esta lei passa a exigir a modalidade mais rigorosa do sistema de licitações que é a concorrência. Não haverá nenhuma concessão que não seja feita mediante licitação. E dentro do campo da licitação, escolheu-se a modalidade mais rigorosa que é a da concorrência. Portanto, nenhuma concessão se dará senão mediante concorrência.

Dois elementos passam a ser centrais no processo de concessão, elementos estes rigorosamente definidores do que será a prestação de serviços e o seu controle: o edital de convocação da concorrência, de um lado, e, de outro, o contrato, que passa a ser o ponto fundamental do sistema de concessões. É com base no contrato que se estabelecem as relações entre poder concedente, concessionários e usuários, os quais são, em última análise, os cidadãos deste País.

Um novo elemento constitutivo do sistema de concessões — que é uma novidade desta lei — é a exigência de prazo determinado. A partir desta nova lei, não haverá mais concessões por prazos indeterminados. Toda nova concessão será feita mediante estabelecimento do prazo determinado de 25 anos no máximo, podendo ser revisto para o dobro desse tempo em caso de anuência do poder concedente.

O segundo dado importante ao se estabelecer o preço do serviço é que a lei exige e impõe ao concessionário a conta e o risco da concessão e do serviço, ou seja, eliminam-se os subsídios que ferem e sangram de morte os orçamentos municipais, estaduais ou federal. Isso me parece ser fundamental e decisivo no encaminhamento dessa questão. Só pode se habilitar a empresa privada que, por sua conta e risco, seja capaz de assumir a delegação da concessão do serviço público.

Esta lei cria também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um sistema de fiscalização que não fica mais na órbita exclusiva do poder concedente, mas traz o usuário para um papel novo, mais destacado, mais ativo, que é o de fiscal do sistema de concessões.

Na verdade, creio que estamos diante de uma revolução, repito, de uma mudança visceral do sistema de investimentos

públicos em nosso País. Talvez esse seja um caminho para sairmos do buraco, talvez seja um caminho para sairmos da estagnação, desta recessão com inflação que castiga, há tantos anos, o nosso País.

Todos os dias, estamos a ver, em cada Estado, em cada município deste imenso território brasileiro, os mais diversos setores da comunidade indo bater às portas do Poder Público pedir investimentos, seja para energia, para comunicações, para transportes, para educação ou para saúde. Nós, no Brasil, ainda estamos teimando em manter este modelo que joga sobre o Poder Público e sobre a sua capacidade de financiamento a responsabilidade pela expansão do serviço de infraestrutura.

Este projeto pretende mudar tal situação; um caminho novo pretende ser criado a partir daqui. Daí a necessidade de realmente manter o seu rigor e as definições precisas que o configuram.

Por isso, Sr. Presidente, estamos apresentando apenas quatro destaques que, como disse, ficaram limitados àquilo que o Regimento permitia nesta terceira fase de votação. Como sabemos, são apenas destaques de caráter supressivo ou destaques para inclusão do texto original.

Procuramos, portanto, estabelecer critérios mais visíveis, do ponto de vista econômico-social, para o reajuste tarifário. Entendemos que, de fato, há certas áreas do sistema de concessões onde a tarifa não é tão-somente preço, mas também um elemento de conteúdo social.

Procuramos, utilizando termos originais do projeto do Senador Fernando Henrique Cardoso, recuperar regras para o reajuste tarifário.

Resolvemos introduzir a permissão da subconcessão, porque, segundo a Constituição, no setor de energia elétrica, os serviços devem ser prestados pelo Estado, diretamente ou mediante concessão, mas sempre a União em articulação com as Unidades da Federação; o Governo Federal em articulação com os Governos estaduais. Portanto, excluir os Estados, estabelecendo uma relação direta da União com os concessionários nos Estados, parece-me, de certa maneira, um exagero.

Ao permitirmos a subconcessão, também estabelecemos regras rigorosas. A subconcessão não será um presente, uma doação ou uma sinecura do Governador ou da concessionária estadual. A subcomissão vai obedecer as mesmas regras da concessão: primeiro, autorização do poder concedente; segundo, processo de licitação na modalidade de concorrência, que é a mais rigorosa; e terceiro, a subconcessão vai ter os mesmos critérios de reajustes de tarifas contratuais de edital de convocação que são exigidos para a concessão comum.

De modo que, ao introduzirmos a subconcessão, estamos permitindo uma interveniência dos Governos estaduais, que conhecem mais as realidades locais, que sabem onde abrir frentes de expansão dos serviços de infraestrutura, frentes novas de investimentos.

Em terceiro lugar, resolvemos atribuir à iniciativa do poder concedente a extinção de concessões em caráter precário, que é um direito que a lei lhe confere, e aquelas de caráter indeterminado, que, como sabemos, são em número bastante limitado no País.

Feitas essas mudanças, através de requerimentos que apresentamos à Mesa, concluímos, portanto, o nosso relatório, com o parecer favorável ao Projeto.

Há uma série de razões, Sr. Presidente, que nos levam hoje a introduzir no País uma nova sistemática na área de

concessão dos serviços públicos. Todas essas razões talvez eu já as tenha exposto, embora modestamente. Mas, se essas razões não existissem, temos, sobretudo, uma que me parece absolutamente fundamental: a de que é bem possível que esse novo sistema venha a introduzir uma redução notável de custos desses serviços públicos, inclusive para o próprio usuário, o que me parece, não fora todas as demais argumentações que aqui expusemos, também uma argumentação definitiva.

A busca de mais qualidade, de mais eficiência e menor custo justifica plenamente esse projeto e o recomenda ao voto dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concluiu, portanto, o parecer do Sr. Relator favoravelmente ao substitutivo da Câmara dos Deputados e pela apresentação de requerimentos de destaques, que serão lidos oportunamente.

Passa-se à discussão do substitutivo, em turno único.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para discutir a matéria. S. Ex^a dispõe de dez minutos para fazê-lo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a atenção do nobre Relator, Senador José Fogaça, para algumas dúvidas que têm sido levantadas, em especial por diversos membros de organizações da sociedade civil, que têm procurado os Srs. Senadores para pedir informações a respeito desse projeto.

Dentre outras entidades, o Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por exemplo, vem realizando reuniões com representantes dos diversos agentes que atuam no setor elétrico, visando agregar sugestões aos projetos de lei que definirão seu arranjo institucional.

Mencionam inclusive, Senador José Fogaça, a correspondência que o coordenador desse fórum, Professor Luiz Pinguelli Rosa, encaminhou a V. Ex^a e, também, a visita que nos fez pedindo a atenção para alguns aspectos do projeto sobre os quais agradeceríamos se V. Ex^a pudesse tecer algumas considerações. Essas são as preocupações não apenas do representante Luiz Pinguelli Rosa, mas também de Fernando Quartim B. Figueiredo, da Secretaria de Energia do Estado de São Paulo; de Fábio Ramos, da COPEL; Rogério da Silva, do Comando Nacional dos Eletricitários; Cláudio A. Scarpinella, da Universidade de São Paulo; Geoberto Espírito Santo, da Fundação Teotônio Vilela; Jayme B. de Hollanda, João José Cascaes Dias, do Comando Nacional dos Eletricitários; Allan Douglas Poole, do Instituto Nacional de Eficiência Energética; Maurício Botelho; André Roberto Spitz, do fórum; Túllio Cordeiro de Mello; Marcos Estellita Lins, da Associação dos Empregados da ELETROBRÁS; Sérgio Barbosa de Almeida, do Clube de Engenharia; Luiz Fernando Legey, do Programa de Planejamento Energético da COPPE.

Particularmente em relação ao Projeto de Lei das Concessões de Serviços Públicos, esse fórum alertou o Senado, através de documentos, para as conseqüências da implementação do substitutivo da Câmara dos Deputados, em especial dos capítulos que tratam das licitações — arts. 14 e 22 — e das disposições finais e transitórias — arts. 40 e 44 —, bem como do art. 25 que veda a transferência das concessões.

As supressões desses artigos não prejudicariam os objetivos maiores da regulamentação do art. 175 da Constituição Federal. Em face dos desdobramentos que o fórum considera negativos, resultantes da aprovação na íntegra desse substitutivo do projeto original, não obstante uma série de emendas a serem apreciadas, que não contemplam as questões levantadas, esse fórum reiterou o apelo da necessidade de uma redação final que promova a harmonia entre serviços públicos, preservando os aspectos de caráter geral e deixando para as leis setoriais as regulamentações específicas.

Ciente das dificuldades, ressalta o fórum a responsabilidade de um encaminhamento que venha a agravar um quadro já por demais deteriorado. O Fórum de Ciência e Cultura encaminhou ofício ao Presidente Itamar Franco em que reitera a preocupação já manifestada no encontro do dia 21 de janeiro próximo passado. Neste ofício, os membros do fórum alertam ao Presidente da República sobre os impactos danosos do projeto e das emendas relativas ao serviço público e, particularmente, ao setor elétrico — sobre o qual foi, recentemente, emitido parecer do Senador José Fogaça — tendo em vista informações de que as emendas do relator estão em sintonia com os interesses do Executivo.

O projeto e as emendas propostas, na opinião do fórum, colocam em risco o patrimônio público, o equilíbrio e a viabilidade econômico-financeira das concessões públicas e privadas. Entende o fórum que não é possível, em um único projeto de lei, estabelecer regras para a outorga de concessões e permissões para serviços públicos tão distintos quanto transporte, energia elétrica, telecomunicações, portos, serviços funerários etc.

Neste sentido, é preciso que a lei em tramitação no Congresso, que visa regulamentar o art. 175 da Constituição Federal, abranja princípios gerais, deixando-se para as leis setoriais — algumas já em tramitação — a regulamentação específica para cada setor.

Tendo em vista a urgência do assunto, as dificuldades de tramitação do projeto de lei no Senado Federal e a necessidade de torná-lo um provimento legislativo de caráter geral, o fórum encaminhou algumas sugestões: supressão do Capítulo XII das Disposições Constitucionais Transitórias (arts. 40 a 44); supressão do Capítulo V da Licitação (arts. 14 a 22); e supressão do art. 25. Obviamente, a regulamentação das licitações e das concessões existentes e vencidas — matérias que o fórum sugere retirar do atual projeto — deverão ser normativas em outros projetos de lei específicos de cada setor.

Acredito que a apreciação dessas sugestões seria importante, inclusive, para que o Senado Federal possa ainda ter a oportunidade de apresentar emendas ao projeto, o que poderá ser viabilizado se a discussão continuar, já que será difícil a votação desse projeto até a próxima semana, dada a sua complexidade e importância.

Gostaria, assim, de solicitar ao Senador José Fogaça, o nobre Relator deste projeto, suas considerações sobre as sugestões apresentadas, relativas à questão das concessões porque, em seu parecer, S. Ex^a salientou a importância da concorrência pública, ou seja, a licitação na sua forma mais rigorosa para a concessão ou permissão da prestação dos serviços públicos.

Entretanto, será que efetivamente teremos esse mesmo rigor se depois a pessoa jurídica, vencedora da concorrência, tiver a possibilidade de simplesmente passar o seu direito de concessão para terceiros? Será que, efetivamente, isso está

de acordo com o espírito rigoroso proposto por V. Ex^a na primeira fase da licitação?

Levanto essas questões, nobre Senador José Fogaça, como contribuição para que o Senado Federal aprecie da forma mais consciente possível este projeto.

O Sr. José Fogaça — Senador Eduardo Suplicy, parece-me que V. Ex^a está equivocado, porque o concessionário não pode transferir a concessão para terceiros. É vedada a transferência de concessão. O que estamos permitindo é a subconcessão, que só se dará mediante a autorização do poder concedente. Portanto, se a Cesp ou a Cemig resolver abrir uma subconcessão — o que, na verdade, significa convocar terceiros para prestar serviço — só poderá fazê-lo se a União, que é a titular do poder concedente, autorizar. Esse é o primeiro dado. Portanto, a subconcessão não pode ser aberta gratuita e levemente. Segundo, essa subconcessão dar-se-á mediante concorrência também. Então a Cemig, a Cesp, a Eletropaulo, a Ceers, a Cesc, enfim, as empresas estatais do setor elétrico poderão, com isso, garantir até a sua própria sobrevivência e a expansão dos serviços sem o comprometimento das mesmas. No momento em que mantivermos a vedação da transferência das concessões e abrirmos — o que não constava no Projeto da Câmara dos Deputados, pois foi destaque nosso — a possibilidade da subconcessão, tudo aquilo que dizem os representantes das corporações ligadas ao Estado — eletricitários, professores universitários, enfim, pessoas que estão ligadas à estrutura do Estado mas, evidentemente, defendendo os seus interesses e aquilo que entendem ser os interesses do País — já perde o sentido. Se obrigássemos as empresas concessionárias estaduais a saírem completamente do campo em que se encontram, vedando a subconcessão, aí talvez os argumentos por eles usados tivessem um pouco mais de sentido. Mas com o instituto da subconcessão está atendida, em boa parcela, a reivindicação desses setores. Agora, é evidente — e, nesse ponto, lamento se estou colidindo com esses setores do chamado fórum, o qual V. Ex^a se referiu — que as empresas que prestam serviços públicos e que pertençam, por acaso, ao setor estatal terão que mostrar qualidade, competência, eficiência e baixo custo, porque isso será em favor do cidadão, mesmo que, às vezes, piore um pouco a vida do funcionário daquela empresa. Lamento que isso venha acontecer, mas talvez seja necessário. Muitas vezes, certas empresas perdem a sua capacidade gerencial de redução de custos, de agilidade administrativa e até a sua capacidade de investimento, dada a despreocupação, o desprezo, a ineficiência de vários e sucessivos governos para com essas empresas. Nós não podemos ser solidários com esse estado de coisas; temos que mudar isso pela forma que me parece mais honesta, aberta e autêntica, que é a de não afastar essas empresas, não fechá-las, não mandar os funcionários embora para casa; exigir apenas que elas prestem serviços melhores e a preços mais baixos para os cidadãos. Se isso colide com a posição do fórum, então lamento! Parece-me que hoje não é possível abrir mão dessa posição; queremos qualidade, competência e capacidade de concorrência também por parte das empresas estatais. É aquela história de dizer que o “filet-mignon” poderia ficar com o setor privado e a “carne de peçoço” com a empresa estatal. Com o instituto da subconcessão, essa possibilidade está eliminada. De modo que não partilharia, talvez, das ponderações que são feitas por esse setor, no sentido de que isso seria uma ameaça ao patrimônio público. Talvez seja uma ameaça à morosidade, à ineficiência, à estagnação

e à incompetência de certos setores do serviço público; mas ao patrimônio público não é porque, ao contrário, vamos ter uma ampliação do patrimônio público. Se uma empresa constrói uma estrada e a explora por 25 anos, mediante pedágio, significa uma estrada nova que temos e que se incorpora ao patrimônio público. Vencido o prazo da remuneração do capital investido, todos os próprios daquele investimento passam a ser parte do patrimônio público, é dinheiro privado que se torna, diretamente, patrimônio público. Vamos ter o inverso. Hoje, as empresas estatais, principalmente as concessionárias estaduais, estão rigorosamente paralisadas nos seus investimentos. Por exemplo: há mais de 10 anos que não se aumenta um quilowatt em geração de energia no Rio Grande do Sul, em razão da situação em que se encontra a concessionária estadual de energia elétrica e da própria crise que o País vive. Podemos abrir isso para investimentos do setor privado? Podemos, desde que mantenhamos sob o controle do Poder Concedente e em articulação com os Estados, através, também, das suas concessionárias. Não creio que isso venha ameaçar o patrimônio, talvez venha colocar em cheque o atual modelo e venha exigir um novo comportamento, mas as empresas estaduais não vão ser desmanteladas com isso.

O SR. EDUARDO SUP LICY — Permita-me uma indagação: Se não me engano, no projeto de iniciativa do Senador Fernando Henrique Cardoso havia também a possibilidade ou a exigência de que o Órgão Legislativo respectivo do Poder Público Estadual e as Assembléias Legislativas acompanhassem todo o procedimento de concessão.

O Sr. José Fogaça — Acompanhar não, autorizar! Acompanhar é uma obrigação, mesmo sem a lei.

O SR. EDUARDO SUP LICY — Ex^a, autorizar. No projeto da Câmara dos Deputados, sobre o qual V. Ex^a fez o parecer, há uma modificação nesse sentido. V. Ex^a poderia esclarecer esse ponto, por favor?

O Sr. José Fogaça — Evidentemente, o projeto que veio da Câmara dos Deputados não incorporou essa parte do texto e nós também não a incorporamos. Entendo que não há a necessidade de a Assembléia Legislativa autorizar cada concessão, porque são pequenas, médias e grandes; são milhares de concessões que virão a ser feitas em todos os setores, desde táxi até portos, passando por aviação comercial, incluindo estradas e o setor elétrico. Não há como submetermos à Assembléia Legislativa. Além disso, se criássemos esse cartório para os Deputados, talvez criássemos também uma fonte de corrupção, que seria a forma de definir se determinada concessão sai ou não, o que poderia ser mais um instrumento de poder de manipulação e de corrupção que poderíamos evitar. Quando o projeto exige concorrência com base no preço, ou seja, aquele que for capaz de oferecer o preço mais baixo para a prestação do serviço, não me parece que seja necessária a autorização da Assembléia Legislativa.

O SR. EDUARDO SUP LICY — Mas haverá a autorização do Poder Executivo Federal?

O Sr. José Fogaça — Sem dúvida!

O SR. EDUARDO SUP LICY — Sim, mas eu gostaria de mais um esclarecimento.

O Sr. José Fogaça — O titular do Poder Concedente é sempre, explicitamente, na área de energia elétrica.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Mas para os diversos serviços que V. Ex^a mencionou, desde a área de transporte, de rodovia, de energia elétrica até táxis — este último é, por exemplo, tipicamente um serviço de âmbito municipal —, não seria da competência do Poder Executivo Federal a autorização da concessão de todos esses serviços? Ou seja, tipicamente, algo de mais centralizador? Dependendo da natureza do serviço, não seria até de bom-senso que houvesse a descentralização, para que os Poderes Legislativos, a nível estadual e municipal, tivessem esse poder?

O Sr. José Fogaça — Mas é o que está havendo aqui. O Poder Concedente é o Poder Executivo.

O SR. EDUARDO SUPLICY — De que nível?

O Sr. José Fogaça — Do nível da sua competência. Por exemplo: para táxi e transporte público de âmbito municipal seria a prefeitura.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, no momento em que entra em discussão esse projeto e que começamos a conhecê-lo melhor — graças, inclusive, à contribuição do Relator, Senador José Fogaça, em seu parecer —, avalio como importante um conhecimento mais profundo para, eventualmente, poderem os Srs. Senadores apresentar proposições.

O Sr. José Fogaça — Senador Eduardo Suplicy, evidentemente, não o votaremos nesta semana. Eu próprio, como Relator, encaminhei ao Presidente e às lideranças um pedido para que não votássemos. Esse não seria um ato responsável, mesmo que pudéssemos aprovar a matéria por voto simbólico. Hoje, pela manhã, telefonou-me o Senador Ronan Tito — que não está em Brasília, por estar participando de debates, no seu Estado, em torno do plebiscito sobre a forma e o sistema de governo — e eu disse a S. Ex^a que em hipótese nenhuma colocaríamos a matéria em votação. Creio até que ainda teremos esta semana e a outra para discuti-la. A votação será feita em regime de urgência, embora isso não signifique obrigação de votação; trata-se apenas do direito de votar dentro do prazo que está aí estabelecido. Desta forma, V. Ex^a e os demais Senadores poderão apresentar os destaques que entendam sejam válidos ou...

O SR. EDUARDO SUPLICY — Eventuais propostas de emenda.

O Sr. José Fogaça — Na verdade, Senador Eduardo Suplicy, tecnicamente, não temos emendas para um projeto nessa terceira fase de votação. Temos destaques supressivos ou destaques para inclusão do texto do projeto original.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente e nobre Relator, Senador José Fogaça, o meu objetivo é que seja dada suficiente flexibilidade aos Srs. Senadores para que, até a próxima semana, quando estivermos votando, possa haver contribuições por parte de todos para modificar e aperfeiçoar o projeto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Continua em discussão o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

Ficam também adiados, por falta de **quorum**, os itens nº 4, 5 e 6 da pauta de hoje.

São os seguintes os itens adiados:

— 4 —
PROJETO DE LEI CÂMARA
 Nº 13, DE 1991
COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— Pareceres, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º **pronunciamento**: favorável ao Projeto, com as Emendas de nº 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º **pronunciamento**: contrário às Emendas de nº 5 a 17, de Plenário.

— 5 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
 Nº 7, DE 1992

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal, tendo Parecer favorável, sob nº 246, de 1992, da

— Comissão Temporária.

— 6 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
 Nº 23, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição 23, de 1991 (45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da

— Comissão Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de uma longa espera, aqui estou.

No dia 16 de março do corrente ano, falei da tribuna do Senado sobre a problemática, sobre as preocupações dos governos estaduais e municipais e as conseqüências, presentes e futuras, na economia regional e na vida da população, relativamente a esses períodos de longa estiagem, como a deste ano, que vem ocorrendo no Nordeste dentro da complexa conjuntura caracterizada pelo fenômeno da seca.

Um problema que tem se revelado resistente a soluções definitivas, embora se tenha a convicção e a esperança de que a vontade política, a criatividade humana e os recursos materiais e tecnológicos, associados a uma coordenação talentosa e competente, possam implantar um conjunto de medidas e providências duradouras, ou mesmo eficazes, para conduzir um programa de salvamento do sertão nordestino dessas intempéries climáticas, que tantos transtornos têm causado ao Governo e sofrimento e perdas à população.

Durante a segunda quinzena do mês de março, tivemos a oportunidade de assistir pela imprensa escrita, falada e televisada aspectos dolorosos desse cenário terrível e comovente

que é a luta da população para sobreviver nessa região brasileira compreendida no chamado Polígono da Seca.

As denúncias e os sinais de alerta que repercutiram na imprensa, infelizmente, eram à pura realidade da desolação em que se encontrava um grande número de municípios dos diversos Estados da região, onde até saques em feiras e supermercados estavam ocorrendo, motivados pela fome e pelo desespero das famílias atingidas pela inclémência do tempo, já dizimando o gado, destruindo a lavoura e empurrando para as estradas, a caminho das cidades mais próximas, levadas retirantes.

Na ocasião em que discurssei, na segunda quinzena de março, antecipando-me ao próprio alvoroço das reportagens sobre a seca, quando Sergipe já contava com 12 dos 32 municípios do Polígono em estado de emergência, comentei a oportunidade e o significado da liberação de 300 bilhões de cruzeiros pelo Governo Federal para o Nordeste, destinados a atender ao transporte e à distribuição de água, realização de obras hídricas, como a construção de reservatórios, cacimbas, perfuração de poços, construção de barragens e pequenos açudes e, oportunamente, o plantio de grãos para a subsistência das famílias das regiões atingidas.

Manifestei a minha confiança de que o Governo Federal, sob a diretriz do Presidente Itamar Franco, através dos órgãos específicos, ministérios e repartições, não negaria a continuidade do seu socorro às populações atingidas pela seca.

Recebi com satisfação, durante a última semana, convite do Senhor Presidente da República para fazer parte de sua comitiva na viagem que fez a Teresina, no dia 2 de abril, para instalar a Comissão Nacional do Programa das Frentes Produtivas de Trabalho, quando anunciou a liberação imediata da primeira parcela, no valor de Cr\$ 1,3 trilhão, dos recursos destinados ao Programa Emergencial de Combate à Seca no Nordeste, como parte de um montante de Cr\$ 4,7 trilhões que serão aplicados na construção de obras permanentes relacionadas com o combate à seca, utilizando a mão-de-obra local.

Segundo declaração do próprio Presidente Itamar Franco em seu pronunciamento, "a Bahia e o Ceará receberão 18% cada um; 16,33% irão para Pernambuco; a Paraíba terá 12,33% do total; o Piauí receberá 10,83%; o Rio Grande do Norte ficará com 7,5%; o Maranhão, com 7,08%; Alagoas receberá 4,42%, Sergipe, 2,84% e Minas Gerais terá 2,67%".

Sr. Presidente, com esse novo programa lançado pelo Governo Federal, Sergipe receberá Cr\$133,7 bilhões, o que é bastante significativo para as necessidades emergenciais do Estado.

Durante a solenidade realizada no Centro de Convenções de Teresina, à qual compareceram dez Governadores, os Senadores: Humberto Lucena, Presidente do Senado, Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, Jutahy Magalhães, Mansueto de Lavor, Mauro Benevides, Álvaro Pacheco, Garibaldi Alves Filho; militares da área; a Presidente da LBA, Drª Leonor Barreto Franco; o Presidente do Banco do Nordeste, Dr. João Alves de Melo; o Superintendente da Sudene, Dr. Cássio Rodrigues da Cunha Lima, representantes de órgãos federais; da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e demais lideranças comunitárias e políticas, o Presidente Itamar Franco fez um pronunciamento objetivo e de admirável sensibilidade e conhecimento da problemática regional dentro do contexto da União, impressionando a todos e nos transmitindo com a sua solidariedade, mais convicção e esperança na luta para solucionar esse problema.

Quero ressaltar, Sr. Presidente, alguns trechos do discurso que considere importantes, revelando as preocupações, o compromisso e a elevada consideração que Sua Excelência tem pelo Nordeste, pela região compreendida no chamado Polígono da Seca, que também absorve uma parte do seu Estado, Minas Gerais.

E assim se pronunciou o Senhor Presidente da República:

"Vim ver os problemas de perto, mas não vim apenas para ver: trouxe comigo, dentro das limitações do Erário, a ajuda do poder público, estipulada em reunião com os Governadores dos Estados do Nordeste, com Parlamentares, com a Contag e outras lideranças da sociedade civil. Mas não vim com a disposição de quem vai tomar medidas heróicas ou pronunciar frases de efeito demagógico. Nem uma coisa nem outra servem para resolver o problema daqueles que, aqui, mais sofrem do que vivem.

"Sei que meu governo não resolverá em definitivo as dificuldades cíclicas causadas pela estiagem. Mas tenho a certeza de que nele não estaremos contribuindo para o que se convencionou chamar a "indústria da seca"."

E, fazendo uma retrospectiva, Sua Excelência lembrou o primeiro projeto de irrigação para a região, datado de 1911, de autoria do Senador potiguar Eloi da Rocha. Falou da criação da Sudene por Juscelino Kubitschek, em 1960, inspirado no "trabalho talentoso" de Celso Furtado.

Valorizando e reconhecendo a extraordinária contribuição da Sudene para o desenvolvimento do Nordeste e do País, comentou o Presidente Itamar Franco que "antes da Sudene o País crescia 6,1%, enquanto o Nordeste seguia a marca dos 3,5%. Na década seguinte, com a Sudene em pleno funcionamento, enquanto o Brasil cresceu 8,6%, o Nordeste já alcançava os 8,7%, registrando, portanto, taxa superior à do crescimento nacional".

E continuou dissertando: "Nesse mesmo período, enquanto o Brasil expandia o seu PIB em 1,5%, o Nordeste o superava, atingindo 4%. Dos anos 60 aos anos 90, ambos, o Brasil e o Nordeste se desenvolveram à taxa média de 5,4%."

E reconhece o Senhor Presidente, em suas próprias palavras, o que todos nós, representantes do Nordeste no Congresso Nacional, temos denunciado todos esses anos, reclamando providências do Governo Federal.

"Decisões governamentais desses últimos 15 anos reduziram para 18% do que já foram no passado os incentivos da Sudene. Era o início do desprestígio de um órgão tão bem-sucedido."

E acrescenta: "A minha mensagem é de fé e de esperança. Acredito no Nordeste e no povo nordestino, que tem um passado inteiro de lutas em defesa da integridade do Território Nacional. Não posso me esquecer de que a descoberta do Brasil se deu no Nordeste, como não me esqueço de que foram os nordestinos que bravamente rechaçaram as invasões estrangeiras e iniciaram as lutas pela independência, criando, inclusive, a primeira República Independente em Pernambuco.

"O Presidente da República quer dizer ao Brasil, desde o Piauí: o Nordeste é muito mais do que a seca e a miséria. Prova disso é que, apesar das intempéries, seu povo conseguiu colocá-lo em posição de destaque em vários setores da vida econômica e social."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão Nacional do Programa Frentes Produtivas do Trabalho, instalada em Teresina, durante essa visita presidencial, terá sessenta dias para

apresentar uma Agenda para o Nordeste, visando ações de caráter permanente, documento esse que deverá ser submetido a exame do Congresso Nacional.

Em tese, Sr. Presidente, o objetivo desse novo programa governamental de combate às secas propõe-se a criar mecanismos permanentes de um processo que permita à população e à atividade econômica regional atravessar os períodos de grande estiagem com menos prejuízos e sofrimentos, prevenindo-se, com antecipação, da necessidade de programas emergenciais pela construção oportuna de barragens, poços artesianos, pequenos açudes, adutoras, sistema de captação de água, preservação das nascentes e cacimbas, enfim, fortalecendo de forma objetiva e prática o sistema hídrico da região.

Ao início da solenidade falou o Governador Freitas Neto, do Piauí, que teve importantes comentários sobre a situação do seu Estado, escolhido como cenário da visita presidencial por ser o mais atingido pela seca, quando manifestou o seu entusiasmo pela oportunidade daquela tão significativa reunião. Reiterou a sua confiança na solução dos problemas relacionados com a seca de seu Estado e com a do Nordeste, pela participação dos governos estaduais e federal. Agradeceu, sensibilizado, a valiosa contribuição que o Presidente da República trazia com a sua presença, os recursos previstos, e apelou à Sua Excelência no sentido da reabertura do Banco do Estado do Piauí, instituição imprescindível na administração dos recursos públicos do Estado.

Tendo viajado para Teresina, às 8 horas da manhã, da última sexta-feira, dia 2 de abril, de lá retornei às 16 horas do mesmo dia, gratificado com os objetivos e o significado dessa visita, entusiasmado com o resultado que todos esperamos que o Nordeste venha a alcançar na erradicação de grande parte dos efeitos devastadores que as secas, durante tantos anos, têm trazido para a região, parte do Brasil e de sua população que tem demonstrado, apesar das intempéries, uma extraordinária capacidade de desenvolvimento e progresso, resultante de suas potencialidades econômicas, dos seus recursos naturais, da fertilidade do seu solo e da admirável disposição do seu povo para a luta e para o trabalho.

Sr. Presidente, desta tribuna do Senado, quero agradecer à Sua Excelência o Senhor Presidente Itamar Franco, a lembrança do meu nome para compor a sua comitiva, juntamente com os Governadores e Parlamentares que participaram do evento.

Finalmente, Sr. Presidente, peço a transcrição com meu pronunciamento dos seguintes documentos: 1 — Discurso do Presidente da República na solenidade; 2 — Discurso do Governador Freitas Neto do Piauí; e 3 — Das notícias: "Itamar libera recursos e promete ajudar o Nordeste", "Freitas pede reabertura do BEP" e "Governadores vêm com boa vontade", publicadas no jornal *O Estado*, edição de 03 de abril de 1993; "Itamar libera recursos para combater a seca" e "Escolha do Piauí justificada", publicadas em *O Dia*, edição de 3 de abril de 1993; e "Governo libera verba para combater a seca", publicada no *Correio Braziliense*, edição de 3 de abril de 1993.

O Sr. Ney Maranhão — V. Exª me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Tem a palavra V. Exª

O Sr. Ney Maranhão — Senador Lourival Baptista, ouvi atentamente o seu pronunciamento, no qual V. Exª descreve, com muita propriedade, o momento que está vivendo o Nordeste, castigado pela fome e pela miséria em virtude da seca, bem como o apoio que o Governo Federal, por meio do

Presidente Itamar Franco, deu à nossa região. Todos nós temos de nos congratular com o Presidente da República e apoiá-lo na luta contra a miséria em nossa terra, o Nordeste. Senador Lourival Baptista, V. Exª sempre teve atuação destacada em defesa dos altos interesses do Nordeste e, principalmente, do seu Estado, quer como ex-Governador, quer como Senador, quer em todas as oportunidades em que o povo o escolheu como seu representante. Louvo o pronunciamento que faz nesta tarde, no Senado, mas queria completá-lo, dizendo o seguinte: como seria bom se os governos anteriores, desde a época de D. Pedro II, que prometeu doar até as pedras da Coroa para ajudar a combater a seca no Nordeste, ouvissem as palavras proféticas de José Américo de Almeida, o grande Ministro de Getúlio Vargas. José Américo dizia que o Nordeste não precisava de esmolas; o Nordeste precisava apenas viabilizar o rio São Francisco, para molhar suas terras calcinadas pelas secas, para tornar-se a Califórnia da érica do Sul, abastecer o Brasil e exportar para o mundo. Se, desde aquela época, os governos tivessem destinado um percentual do Orçamento da União para irrigação do Nordeste, ele não seria o que é hoje. Em Israel, custa 76 mil dólares a irrigação de um hectare de terra; na Califórnia, quarenta e poucos mil dólares, e no Brasil, menos de 10 mil dólares. Aqui, não existe seca. Existe seca no deserto de Negév, no deserto Saara, na Somália. No Nordeste, em qualquer local que cavarmos encontraremos água. Então, a água é a redenção. É por isso que temos que dar um basta. Congratulamo-nos com o Presidente Itamar Franco pela sua sensibilidade e pelo conhecimento da situação em que se encontra o Nordeste. Mas, Senador Lourival Baptista, a culpa é nossa, porque não tomamos uma decisão definitiva desde os tempos de José Américo, de Getúlio Vargas e da monarquia. Dentro dessa linha, Senador, estou apresentando uma emenda ao IPMF que será o embrião de uma solução definitiva — como políticos que somos há muitos anos — para a seca que vemos acontecer periodicamente. Essa emenda manda destinar 30% da arrecadação desse imposto para investimento exclusivamente em irrigação no Nordeste. Com a irrigação, Senador, não teríamos a popular "Asa Branca", música de Luís Gonzaga, que canta a revolta dos nordestinos ao serem obrigados a abandonar suas terras e irem para São Paulo ou para outras plagas, porque a inclemência do tempo os obriga a sair, senão morrem de fome. Portanto, saído V. Exª, como Senador do Estado de Sergipe, que considero o "Jardim do Nordeste", mas que também sofre com a seca. E para ajudarmos definitivamente o Nordeste, devemos colocar no Orçamento a obrigatoriedade do envio de uma porcentagem definida de recursos, pois é a água que vai salvar os nossos irmãos. Obrigado a V. Exª

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato, eminente Senador Ney Maranhão, meu velho companheiro de anos e anos que já lá se vão.

V. Exª lembrou que fui Governador do Estado de Sergipe. Quero aproveitar para dizer a esta Casa e V. Exª que nós iniciamos a construção de adutoras, trazendo água do São Francisco para o sertão e que, hoje, Sergipe é o Estado do Nordeste que tem o maior número de quilômetros de adutoras em seu pequeno território, cuja construção foi iniciada quando nós éramos Governador daquele Estado.

Na verdade, a seca é uma coisa terrível. Tanto V. Exª como eu, sabemos o que sofre o pobre, aqueles que necessitam de água para sua subsistência, para suas colheitas, de água

para tudo, enfim: para o progresso e para o desenvolvimento do Estado.

Muito grato a V. Ex^a, Senador Ney Maranhão.

O Brasil caminha para a frente, esperamos nós, e que Cristo tome conta do nosso País. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:*

*DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE
ITAMAR FRANCO POR OCASIÃO DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE FRENTE PRO-
DUTIVAS DE TRABALHO.*

Os governadores aqui presentes, as lideranças, os parlamentares, os representantes dos órgãos federais, a Contag e os trabalhadores acompanham as dificuldades que o País atravessa. Mesmo assim, desde outubro, quando tomei posse, o governo vem trabalhando dentro das possibilidades, junto com os governos estaduais, para minorar o sofrimento da população atingida pela seca, que esperávamos não fosse durar tanto.

Lamentavelmente ela persistiu de modo trágico e só agora há os primeiros sinais de chuvas, que, esperamos, virão amenizar o quadro terrível de calamidade. Mas não bastam essas chuvas. Elas trazem a seca verde. A longa estiagem causou problemas que ainda se arrastarão por muito tempo. Os prejuízos não são, no todo, reparáveis. Daí as providências que o meu governo toma neste momento.

Vim ver os problemas de perto. Mas não vim apenas para ver: trouxe comigo, dentro das limitações do erário, a ajuda do poder público, estipulada em reunião com os governadores dos estados do Nordeste, parlamentares, Contag e outras lideranças da sociedade civil. Trata-se, é claro, do mínimo necessário para sustentar a execução de um plano de emergência, capaz de reduzir o sofrimento do povo e de aumentar o número de obras duradouras, que, somadas às já existentes, possam oferecer melhores condições de vida no futuro.

Para tanto, encaminhei ao Congresso Nacional medida provisória abrindo crédito no valor de quatro trilhões e setecentos e onze bilhões de cruzeiros. Desses recursos Bahia e Ceará receberão 18% cada um; 16,33% irão para Pernambuco; a Paraíba terá 12,33% do total; o Piauí receberá 10,83%; o Rio Grande do Norte ficará com 7,5%; O Maranhão com 7,8%; Alagoas receberá 4,42%; Sergipe 2,84% e Minas Gerais terá 2,67% desse montante. Esse dinheiro será aplicado nos estados brasileiros do Nordeste conforme prioridades também estabelecidas sob a coordenação dos governadores, com a participação de parlamentares, trabalhadores e demais lideranças dos Estados e dos Municípios.

Desejo que a imprensa e toda a sociedade brasileira acompanhem passo a passo este trabalho e façam justiça a essa medida que tomo, movido pela responsabilidade que tenho para com o bem-estar do nosso povo.

As dificuldades do País são grandes, repito, mas como Presidente da República não poderia ficar alheio à calamidade gerada por uma das maiores secas das últimas décadas. A Nação inteira aprova, não tenho dúvidas, essa minha conduta.

Venho, como chefe da Nação, cumprir a minha obrigação para com uma parcela do nosso povo, submetido à inclemência da natureza. Venho, sobretudo, oferecer os meios mínimos para que o Nordeste possa atravessar esse período tão difícil de sua vida.

Mas não vim com a disposição de quem vai tomar medidas heróicas ou pronunciar frases de efeito demagógico. Nem uma coisa nem outra servem para resolver o problema daqueles que, aqui, mais sofrem do que vivem.

Também não trago os olhos piedosos dos que chegam para oferecer um adjutório a quem pede tão pouco. Seria escarnecer do sofrimento já atroz de uma gente lutadora e forte.

Por isso, fiz questão absoluta — e para tanto contei com o auxílio dos governadores aqui presentes — de que não fizéssemos uma mera doação de recursos aos atingidos por esse fenômeno, que há tanto tempo castiga a população desta região. Pedi a Suas Excelências que ajudassem a organizar um programa em que, com a participação de todos, pudéssemos iniciar um trabalho de resultados duradouros.

Sei que o meu governo não resolverá em definitivo as dificuldades cíclicas causadas pelas estiagens. Mas tenho a certeza de que nele não estaremos contribuindo para a manutenção do que se convencionou chamar de “indústria da seca”.

Mais do que isso, é meu desejo que estejamos aqui, hoje, dando mais um passo na busca de soluções permanentes, que ofereçam ao povo do Nordeste aquilo que ele mais quer: a possibilidade, com o seu trabalho, de conquistar uma vida digna para si e para seus filhos.

Essas são, portanto, as idéias que nortearam a concepção do programa das frentes produtivas de trabalho. Com a colaboração de todas as partes envolvidas, iniciaremos, agora, obras de caráter perene que possam trazer melhores condições de vida e de trabalho a esta região do País.

Além do programa que estamos lançando hoje, idéias e soluções não faltam e algumas são até muito antigas. O primeiro projeto de irrigação para a região data de 1911 e foi apresentado ao Congresso Nacional pelo senador potiguar Elói de Souza. O Programa de fortalecimento da infraestrutura hídrica do Nordeste, elaborado sob a coordenação da Sudene, mais atual, aí está, pronto para ser implementado.

Ao me referir à Sudene, não posso deixar de lembrar a figura do grande brasileiro que foi o saudoso presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, seu criador. Sua decisão, apoiada no trabalho talentoso de Celso Furtado, foi tomada em 1960 e fazia parte de um projeto ambicioso para a região nordeste do país. Manifestava, com isso, o reconhecimento político das dificuldades vividas nesta parte do Brasil e o desejo de mudar essa dura realidade.

Juscelino acreditou na viabilidade do Nordeste. Dados significativos atestam sua antevisão. Antes da Sudene o País crescia a 6,1%, enquanto o Nordeste seguia na marca dos 3,5%. Na década seguinte, com a Sudene em pleno funcionamento, enquanto o Brasil cresceu a 8,6%, o Nordeste já alcançava os 8,7% registrando, portanto, taxa superior à do crescimento nacional. Nesse mesmo período, enquanto o Brasil expandia o seu PIB em 1,5%, o Nordeste o superava, atingindo os 4%. Dos anos 60 aos anos 90, o Brasil e o Nordeste se desenvolveram a uma taxa média de 5,4%.

Decisões governamentais destes últimos quinze anos reduziram para 18% do que já foram no passado os incentivos da Sudene. Era o início do desprestígio a um órgão tão bem sucedido. Claro que a autarquia não podia continuar prestando os mesmos serviços, com os mesmos resultados positivos que obtivera no passado.

No que tange ao problema da seca, não faltarão ao Governo Federal vontade política e nem empenho para o trabalho necessário. O que não podemos mais aceitar é que, a cada

vez a seca se apresente, se insista em enfrentar o problema com soluções paliativas, que só fazem perpetuar a miséria do povo.

Nesse sentido, a Comissão Nacional do programa das frentes produtivas de trabalho deverá apresentar, em sessenta dias, a agenda para o Nordeste, que submeterei ao exame do Congresso Nacional. Com isso, estaremos transformando a integração socioeconômica da região em ação de caráter permanente.

A escolha do Piauí para o lançamento deste programa de emergência — que espero seja o último — não foi casual. Este é um dos estados mais atingidos pela estiagem e acredito que é por aqui que devemos iniciar não só este trabalho, mas, também, dar os primeiros passos na direção de mudança definitiva e radical nos rumos da vida do Nordeste.

Não podemos perder esta oportunidade histórica para dar partida a um processo que há muito deveria ter sido iniciado. Há mais de oitenta anos o Governo criou a primeira comissão incumbida de tratar do problema da seca. No entanto, ela continua aí, a trazer sofrimento e atraso. Não podemos nos permitir a repetição de fracassos que vêm condenando o povo nordestino à sede, à fome e à miséria. Sei que não podemos acabar com as estiagens, mas podemos, com certeza, criar mecanismos próprios para com elas conviver, proporcionando melhores dias para a gente desta região.

Os nordestinos são uma grande parcela da população brasileira e o seu trabalho e o seu vigor se refletem por todo o País. O que o Presidente da República deseja e espera ver, ainda em futuro que, Deus permita, não esteja longe, é o Nordeste crescer, desenvolver-se e transformar-se em uma região próspera, com o seu povo liberto da inclemência do fenômeno secular da seca.

Para isso, devemos lutar pela integração nacional e para dar fim às desigualdades que não existem apenas entre os Estados do Norte, do Nordeste e do Sul, mas no interior de cada uma das regiões do País. Essas desigualdades, que podem ter origem nas condições de solo e clima, acentuam-se na perversa distribuição de renda.

A minha mensagem é de fé e de esperança, acredito no Nordeste e no povo nordestino, que tem um passado inteiro de lutas em defesa da integridade do território nacional. Não posso me esquecer de que a descoberta do Brasil se deu no Nordeste, como não me esqueço de que foram os nordestinos que bravamente rechaçaram as invasões estrangeiras e iniciaram as lutas pela independência, criando, inclusive, a primeira república brasileira independente em Pernambuco.

Euclides da Cunha registrou, com muita propriedade, que o sertanejo é, antes de tudo, um forte. Exemplos da força moral do nordestino a História registrou, entre outros, os de Frei Caneca e de Delmiro Gouveia. A cada seca que se repete, surgem milhões de heróis nordestinos anônimos, exatamente aqueles que a ela sobrevivem.

O Presidente da República quer dizer ao Brasil, desde o Piauí: o Nordeste é muito mais do que a seca e a miséria. Prova disso é que, apesar das intempéries, seu povo conseguiu colocá-lo em posição de destaque em vários setores da vida econômica e social do País.

Desejo, antes de encerrar, congratular-me com os governadores, com o Ministro Alexandre Costa, com o Líder do Governo na Câmara, Deputado Roberto Freire, bem como com os demais parlamentares, autoridades e trabalhadores que têm contribuído com o meu governo, na busca de soluções

para este grave problema nacional. Agradeço, também, a acolhida que recebo do Governador Freitas Neto e do seu povo nesta estada em Teresina.

Por último, renovo minha confiança em que, juntos, construiremos dias melhores para o Nordeste e para o Brasil. Lado a lado, haveremos de fazer com que a obra imortal de Graciliano Ramos, "Vidas Secas", venha a se transformar apenas em registro de um tempo que passou.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO, POR OCASIÃO DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE FRENTES PRODUTORAS DE TRABALHO.

Senhor Presidente da República,

Registro, com imensa satisfação, embora desejasse que o fato pudesse ter sido ocasionado por outra circunstância, o orgulho de receber a honrosa visita de V. Ex^a e sua comitiva, abrilhantada, ainda mais, pelas presenças desvanecedoras dos senhores Governadores de Estados.

Tenho a mais absoluta convicção de que o Estado do Piauí, ao ser escolhido para receber V. Ex^a e aqui ser lançado o Programa de Frentes Produtoras de Trabalho para amainar os problemas da seca que castiga todo o Nordeste, o foi sobretudo porque aqui está espelhada, com muita nitidez, a real situação de pobreza e sofrimento que caracteriza essa parte do Brasil, fato que atinge proporções alarmantes quando a Região é atingida pelo perverso fenômeno cíclico da seca.

Infelizmente, senhor Presidente, os brasileiros geralmente só têm se lembrado da Região em momentos agônicos como o que ora estamos vivendo. Mas neste instante, com Vossa Excelência, a expectativa é de mudança desta realidade. Aqui se registram os piores índices do País em analfabetismo, saneamento básico, concentração de renda, mortalidade infantil e expectativa de vida. Fato sócio-econômico desse quilate se já tivesse havido, realmente, decisão política, há muito já teria sido eliminado do nosso cotidiano.

Apesar de se apresentar com todos esses índices negativos, posso afirmar sem medo de errar que o Nordeste é viável sim. Necessita, apenas, de uma política que priorize a Região e a integre a um projeto nacional de desenvolvimento.

Com efeito, é importante o registro de que entre 1965 e 1985, enquanto 36 países classificados de baixa renda pelo Banco Mundial tiveram crescimento anual de renda "per capita" de 2,9%, o Nordeste se expandiu a taxas médias anuais superiores a 4,5%. Teima em resistir, entretanto, o descompasso entre o crescimento estatístico e o baixo desenvolvimento social.

Há uma enorme distância a separar o Nordeste do restante do País. Este fosso cruel e injusto precisa de ser eliminado e não deve se aprofundar mais, porque já com limites que podem colocar em risco a unidade nacional.

A equação dos problemas nordestinos já foi feita há mais de 30 anos: se lhe fosse possível alcançar um crescimento superior em 40% à média nacional, estaria igualado às Regiões desenvolvidas do País em aproximadamente 30 anos. Entretanto, se apenas medidas forem tomadas para que o crescimento seja igual ao do restante do País, essa equiparação econômica só haverá de acontecer daqui a 240 anos.

É inquestionável, portanto, que medidas urgentes e definitivas sejam adotadas para que o modelo econômico brasileiro possa sofrer modificações, inserindo-se o Nordeste em projeto nacional, cujas ações sejam eficientes; o bastante, para eliminar o sofrimento de milhões de famílias nordestinas, vivendo hoje em condições miseráveis, abaixo do limite da pobreza.

“Passam-se um, dois, seis meses venturosos, derivados da exuberância da terra, até que surdamente, imperceptivelmente, num ritmo maldito, se despeguem, a pouco e pouco, e caíam, as folhas e as flores, e a seca se desenhe outra vez nas ramagens mortas das árvores decíduas.”

Com esta extraordinária descrição, o admirável Euclides da Cunha fez menção ao fenômeno da seca e, com a certeza que todos os presentes têm, renunciou tratar-se de acontecimento cíclico, indiscutível, que tanto prejuízo tem causada a este torrão brasileiro, contribuindo para aumentar, mais ainda, a distância social que o separa do restante do País.

É a seca, senhor Presidente, a perversa seca, um dos maiores problemas do Nordeste, seu inimigo público maior, comparável nacionalmente à fome e à inflação. Difícil de ser enfrentada, pois tal qual o animal, que escamoteia num mimetismo para escapar do algóz, a seca chega, às vezes, sorratamente, escondendo-se até por detrás do vicejante verde que V. Ex^a deve ter percebido em nossas paragens.

Mas ela está aqui presente. Ameaçadora, torturante, esfaimada e cruel. E vem, ora, infligindo sol abrasador, que nasce e se põe, e torna ao lugar de onde partiu e retorna em luzeiro que a tudo calcina; ou então, apresenta-se, como agora, sob verde manto como a querer encobrir, embora por pouco tempo, a hecatombe que por certo causará.

Alastrada em todo o Nordeste, a seca, como disse, apresenta-se este ano, como de outras vezes, pela característica da má distribuição ou da total falta de chuvas. Tomando o meu Estado como referência, onde o período chuvoso começa mais cedo em relação aos demais Estados do Nordeste, verifica-se que as chuvas concentraram-se em determinados períodos de tempo, com grandes intervalos secos entre eles, superando espaços de 20—30 dias, considerados críticos para o ecossistema da Região.

O povo nordestino e seus governantes não querem mais ser partícipes de medidas paliativas. Submetidos aos ditames da natureza, não se deseja combatê-la, mas conviver com ela, harmoniosamente, retirando do meio as condições de sobrevivência que a própria natureza oferece. Para tanto é imperioso que se adote programa cuja implementação possa apresentar, no futuro, resultados que apontem a solução definitiva do flagelo da seca.

Não resta nenhuma dúvida para todos os que aqui estão, senhor Presidente, que a significativa presença de Vossa Excelência nesta Região apresenta-se como um fato memorável, que renova esperanças. Sou testemunha da sua sensibilidade para com os problemas sociais da Nação. Todos os Governadores aqui presentes tiveram a oportunidade de perceber seu interesse em encontrar caminhos que pudessem ser seguidos e, a partir daí, se conseguisse bons e definitivos resultados para o problema da seca.

Não se deseja usar a retórica da pobreza para captar recursos. Não se quer ser acusado de industrializar a seca para dela se beneficiar. Não. O Nordeste deseja, e tem certeza de que conta com o apoio do Governo de V. Ex^a, Senhor

Presidente, a implementação de medidas de longo prazo, de convivência com o fenômeno.

Afigura-se inquestionável que, para se atingir o que V. Ex^a deseja, será necessário, em primeiro plano, o fortalecimento de instituições que desenvolvem ações de fomento na Região, como é o caso da Sudene e do DNOCS. Aquela tem que voltar a exercer o papel para o qual, pelas mãos do extraordinário e inesquecível homem público — conterrâneo de V. Ex^a - Juscelino Kubitschek, foi criada, precisando, pois, ser fortalecida para poder combater os desníveis regionais e inter-regionais. Constituída sob a feliz inspiração do notável mineiro, agora, com certeza, resgatará seu importante e inestimável papel pelas mãos de V. Ex^a, outro mineiro de escol.

O DNOCS, de igual modo, há que receber do seu Governo o apoio de que necessita, a fim de que possa, também, abrangentemente, estender suas ações, tão fundamentais, para a definitiva solução do drama causado pela seca.

O Fundo Constitucional do Nordeste, relevante conquista da Região, instrumento que deve ser utilizado para fortalecê-la, também, necessita de ser modificado, através da eliminação dos entraves burocráticos e da redução das altas taxas de juros, que desvirtuam o seu objetivo, e assim tornar-se acessível aos pequenos e médios produtores, hoje queixosos de não poderem se beneficiar-se dos recursos administrados pelo BNB.

É importante, outrossim, priorizar a liberação de verbas orçamentárias destinadas a obras voltadas para o fortalecimento da estrutura produtiva do Nordeste, tornando esse fluxo de liberação representativo e permanente.

As sugestões aqui apresentadas, senhor Presidente, são com a intenção de colaborar na formulação do seu plano de combate à pobreza da Região, que Vossa Excelência denominou de agenda para o Nordeste.

Senhor Presidente,

O Brasil tem sido obrigado a se submeter a momentos extremamente difíceis. A força de seu povo, uma boa dose de otimismo e a fé no futuro têm ajudado, se não a superar, pelo menos a conviver heroicamente com os problemas.

Todo o povo brasileiro tem consciência dos graves problemas que Vossa Excelência encontrou ao assumir os destinos da Nação, abalada por um traumatismo generalizado. O povo também sabe de suas boas intenções e de sua obstinada vontade de mudar a feição sócio-econômico do País.

O momento, portanto, grave, reclama a união de todos em torno de Vossa Excelência para, numa verdadeira corrente de boa vontade, poder o Brasil seguir em frente recuperar o tempo desperdiçado. É indispensável acordar o País, levantar a cabeça, ir em busca do seu destino, reacender o sorriso da esperança. O Governo de V. Ex^a precisa que seja transformada em realidade a vontade política de união nacional.

Finalmente, pedindo permissão aos Governadores dos demais Estados, e com o beneplácito dos colegas da Paraíba e Rio Grande do Norte, quero aproveitar a oportunidade para pedir a Vossa Excelência, senhor Presidente, sua intercessão no processo de reabertura dos Bancos estaduais desses três Estados, fechados há mais de dois anos.

Todas as providências exigidas pelo Governo Federal e especialmente pelo Banco Central do Brasil, foram atendidas. Mesmo assim, permanece encalacrada nos desvãos da burocracia e da má vontade de alguns técnicos, a decisão de suspender o processo de liquidação extrajudicial a que se encontram

submetidos e que significativos prejuízos têm causados à economia dos Estados.

Precisamos de ter o nosso caixa. Não podemos abrir mão disso, porque imprescindível na administração dos recursos públicos. São apenas cinco agências, em cada Estado, configurando uma estrutura leve, enxuta e que nenhum esforço excepcional exigirá, sequer de novos recursos financeiros.

Porque não tem o Banco, o Estado do Piauí, a exemplo dos outros dois, perde, mensalmente, cerca de Cr\$ 25 bilhões, quantia 3 vezes suficiente ao pagamento dos custos administrativos do novo modelo de Banco estadual que se quer implantar.

Centenas de pais de famílias são vítimas da expectativa e da angústia; falta apenas uma decisão política que V. Ex.^a, mercê da sua sensibilidade, haverá de adotar.

Em nome de todos os piauienses, agradeço a honrosa presença de V. Ex.^a e de toda a comitiva. O Brasil haverá encontrar, pelas suas mãos, os caminhos do desenvolvimento. Muito obrigado.

ITAMAR LIBERA RECURSOS E PROMETE AJUDAR O NORDESTE

O Estado, sábado, 3 de abril de 1993
Manoel Messias

O Presidente Itamar Franco prometeu, ontem, ao instalar, em Teresina, a Comissão Nacional do Programa das Frentes Produtivas de Trabalho que visa dar assistência às vítimas da seca no Nordeste, que vai adotar medidas efetivas para permitir que a região conviva com o drama da falta de chuvas. Isto ocorrerá, segundo ele, através do plano denominado "Nordeste", que transformará a integração sócio-econômica da região em ação de caráter permanente.

Itamar chegou a Teresina com quase 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto na programação divulgada à imprensa. Após ser recebido no aeroporto de Teresina pelo Governador Freitas Neto e outros governadores que já se encontravam no Piauí, ele se deslocou para o Rio Poty Hotel, onde teve várias reuniões, inclusive ouviu reivindicações de lideranças sindicais do Estado.

Ao meio-dia, o Presidente se deslocou para o auditório do Centro de Convenções, onde se verificou a assinatura dos convênios com os estados para implantação do Programa de Frentes Produtivas de Trabalho. Estavam presentes todos os governadores nordestinos, mais o de Minas Gerais, Hélio Garcia, os Ministros da Justiça, Maurício Corrêa, da Integração Regional, Alexandre Costa, e das Comunicações, Senador Hugo Napoleão, e o Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena.

Vontade política— Em relação ao problema da seca, Itamar afirmou no discurso que fez após ouvir o pronunciamento do Governador Freitas, que "não faltarão ao Governo Federal vontade política e nem empenho para o trabalho necessário, o que não podemos mais aceitar é que, a cada vez que a seca se apresenta, se insista em enfrentar o problema com soluções paliativas, que só fazem perpetuar a miséria do povo".

O Presidente disse que "neste sentido, a Comissão Nacional do Programa das Frentes Produtivas de Trabalho deverá apresentar, em sessenta dias, a agenda para o Nordeste, que submeterei ao exame do Congresso Nacional".

Piauí — Sobre a escolha do Piauí para o lançamento do programa de emergência, que ele espera que seja o último, Itamar explicou que não foi casual. "Este é um dos estados mais atingidos pela estiagem e acredito que é por aqui que devemos iniciar não só este trabalho, mas, também, dar os primeiros passos na direção de uma mudança definitiva e radical nos rumos da vida do Nordeste".

Assinalou o Presidente que sabe que "não podemos acabar com as estiagens, mas podemos, com certeza, criar mecanismos próprios para com elas conviver, proporcionando melhores dias para a gente desta região". Ele adiantou que "devemos lutar pela integração nacional e para dar fim às desigualdades que não existem apenas entre os estados do Norte, do Nordeste e do Sul, mas no interior de cada uma das regiões do País".

Antes de concluir o seu pronunciamento, Itamar revelou que havia acabado de receber um fax do Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, informando que haviam sido transferidos para o Ministério da Integração Regional recursos da ordem de Cr\$1,3 trilhão correspondente a primeira parcela dos mais de Cr\$4 trilhões que serão aplicados no Nordeste, no Programa de Frentes Produtivas de Trabalho.

FREITAS PEDE A REABERTURA DO BEP

Ao fazer, ontem, discurso de 20 minutos na solenidade de instalação da Comissão Nacional de Frentes Produtivas de Trabalho, o Governador Freitas Neto disse que o Nordeste é viável, cobrou do Presidente Itamar Franco a adoção de medidas efetivas para acabar o drama da seca e fez um pedido em seu nome e dos governadores da Paraíba e do Rio Grande do Norte para que sejam reabertos os bancos oficiais desses estados, que se encontram em liquidação extra-judicial.

Após registrar seu orgulho em receber o Presidente, Freitas afirmou que o Nordeste tem os piores indicadores sociais e só é lembrado em "momentos agônicos como o que estamos vivendo". Em seguida, ele frisou que a região precisa apenas de uma política que lhe assegure prioridade e a integre a um projeto nacional de desenvolvimento.

Medidas — De acordo com o governador, é necessário que sejam adotadas medidas urgentes e definitivas para que o modelo econômico brasileiro possa sofrer modificações, inserindo-se o Nordeste em projeto nacional, que tenha ações que elimine o sofrimento de milhões de famílias nordestinas, que vivem abaixo do limite de pobreza.

— É a seca, Senhor Presidente a perversa seca, um dos maiores problemas do Nordeste, seu inimigo público maior, comparável nacionalmente à fome e à inflação, declarou Freitas, assinalando que "o povo nordestino e seus governantes não querem mais ser partícipes de medidas paliativas. Submetidos aos ditames da natureza, não se deseja combatê-la, mas conviver com ela".

Sensibilidade — Freitas destacou a sensibilidade do Presidente da República para com os problemas sociais do país e pediu o fortalecimento de instituições da região, como a Sudene e o Dnocs, além de mudanças no Fundo Constitucional do Nordeste para que ele possa se tornar acessível aos pequenos e médios produtores rurais.

GOVERNADORES VÊM BOA VONTADE

O Estado

Sábado, 3 de abril de 1993
Manoel Messias

A maioria dos governadores nordestinos que participaram, em Teresina, da instalação da Comissão das Frentes Produtivas de Trabalho, disse que os recursos liberados, ontem, para o combate à seca no Nordeste não irão resolver o problema, mas ressaltaram a boa vontade do Presidente Itamar Franco em ajudar a região.

O governador Antônio Carlos Magalhães, um dos principais críticos do governo federal, afirmou que Itamar demonstrou que está preocupado com os problemas que enfrentam os nordestinos, mas ele adiantou que, até aquele momento, a sua posição em relação ao presidente não havia mudado.

— Esse encontro que teremos com o presidente é muito importante dada a situação de emergência da região, mas acho que o volume de recursos deveria ser maior, disse o governador do Maranhão, Edison Lobão, que terá direito a sete por cento do dinheiro liberado para o Nordeste.

O governador de Pernambuco, Joaquim Francisco, reconheceu que o presidente está dando uma ajuda substancial à região, enquanto o governador do Ceará, Ciro Gomes, assinalou que está no momento de serem adotadas medidas que possam fazer com que os nordestinos tenham condições de conviver com a falta de chuvas.

Discriminação — O governador de Alagoas, Geraldo Bulhões, reclamou que seu Estado está sendo discriminado por membros do governo, o que, em sua opinião, não é do conhecimento do Presidente da República. Ele adiantou que Alagoas vai receber menos recursos do que o Piauí, embora tenha uma população igual.

— Em Sergipe, nós já estamos desenvolvendo o Projeto Chapéu de Couro, dando assistência aos flagelados e construindo pequenas obras, como barragens, adutoras e poços artesanais, revelou o governador de Sergipe, João Alves.

Para o governador do Rio Grande do Norte, José Agripino, os recursos liberados por Itamar servirão apenas para melhorar a situação que atravessa o Nordeste, “mas, certamente, que não resolverão o problema da seca”.

O governador Antônio Carlos Magalhães teve um encontro com o presidente. No final, Itamar afirmou que a conversa foi amável e inspiradora e que os assuntos tratados giraram em torno dos interesses nacionais.

ESCOLHA DO PIAUÍ JUSTIFICADA

O Dia

Terezina, 3 de abril de 1993

Ao fazer o lançamento do Programa Nacional das Frentes Produtivas de Trabalho, o Presidente Itamar Franco disse que a escolha do Piauí para dar início a este programa não foi casual. Destacando que este é o Estado mais atingido pela estiagem, o presidente afirmou que não faltarão ao Governo Federal vontade política e nem empenho para o trabalho necessário ao combate aos efeitos da seca que castiga o povo nordestino.

“Vim ver os problemas de perto, mas não vim apenas para ver: trouxe comigo, dentro das limitações do erário, a ajuda do poder público, estipulada em reunião com os gover-

nadores do Nordeste, parlamentares-Contag e outras lideranças da sociedade civil. Trata-se do mínimo, é claro, do mínimo necessário para sustentar a execução de um plano de emergência, capaz de reduzir o sofrimento do povo e de aumentar o número de obras duradouras, que, somadas às já existentes, possam oferecer melhores condições de vida no futuro”, afirmou em seu discurso o presidente.

Itamar lembrou ainda que as dificuldades do país são grandes, mas como Presidente da República, enfatizou, não poderia ficar alheio à calamidade gerada por uma das maiores secas das últimas décadas. “A Nação inteira aprova, não tenho dúvidas, essa minha conduta. Como chefe da Nação venho cumprir a minha obrigação para com uma parcela do nosso povo, submetido à inclemência da natureza. Venho, sobretudo, oferecer os meios mínimos para que o Nordeste possa atravessar esse período tão difícil de sua vida”, afirmou.

Segundo o presidente, os recursos de Cr\$ 4 trilhões 11 bilhões de cruzeiros liberados não vão resolver o problema da seca. Para isso, a União conta com a ajuda dos governadores e parlamentares do Nordeste para elaborar um programa em que, com a participação de todos, sejam realizados trabalhos de resultados duradouros. “Sei que o meu governo não resolverá em definitivo as dificuldades cíclicas causadas pela estiagem, mas tenho a certeza de que nele não estaremos contribuindo para a manutenção do que se convencionou chamar de “indústria da seca”, assegurou Itamar. Em seu discurso o presidente lembrou ainda o trabalho desenvolvido pela Sudene, destacando que decisões governamentais destes últimos 15 anos reduziram para 18 por cento os recursos que anteriormente eram destinados ao órgão, mas que mesmo assim a Sudene continua a prestar assistência, embora sem obter os mesmos resultados positivos do passado.

Finalizando, Itamar disse que a sua mensagem aos nordestinos e aos piauienses em particular é de Fé e de Esperança, enfatizando que acredita no Nordeste e no povo nordestino, que tem um passado de lutas em defesa da integridade do território nacional. “Tenho confiança em que, juntos, construiremos dias melhores para o Nordeste e para o Brasil. Lado a lado haveremos de conseguir a integração nacional e dar fim às desigualdades e em breve veremos o Nordeste crescer, desenvolver-se e transformar-se em uma região próspera, com o seu povo liberto da inclemência do fenômeno secular da seca”, concluiu.

ITAMAR LIBERA RECURSOS PARA COMBATER A SECA

O Dia. Terezina, 3 de abril de 1993

Cr\$1,3 trilhão já está à disposição do Nordeste

Ao se reunir ontem em Terezina com todos os governadores do Nordeste o presidente Itamar Franco liberou Cr\$ 1,3 trilhão para ajudar os estados enfrentarem os efeitos da seca que castiga a região como primeira parcela da verba de 180 milhões de dólares. O ato de assinatura do convênio entre o governo federal e os governadores aconteceu às 12h30 min no Centro de Convenções. Segundo o próprio Itamar Franco o dinheiro destinado aos Estados já está à disposição dos governadores para que sejam aplicados imediatamente.

Itamar desembarcou em Terezina 40 minutos antes do horário previsto no programa.

Ele chegou às 9h50min. Para a reunião 12 governadores vieram a Terezina e a maioria foi ao aeroporto participar

da recepção ao presidente. Após as honras militares, Itamar se deslocou até o hotel onde recebeu na suíte presidencial quase todos os governadores e parlamentares convidados, entre os quais o da Bahia Antonio Carlos Magalhães, até então o principal opositor ao seu governo quando ficou acertada uma trégua entre Magalhães e o presidente.

Depois de passar duas horas no hotel em conversas a portas-fechadas com líderes políticos, Itamar Franco se dirigiu em um ônibus até o Centro de Convenções onde foi recepcionado na entrada por um cordão formado por crianças cantando o Hino do Piauí. Deixou de lado as formalidades e passou a cumprimentar os estudantes até a entrada do auditório. A recepção no Centro de Convenções contrastou-se com a manifestação de protesto de um grupo de militantes do CCEP.

Com a chegada das autoridades na mesa dos trabalhos, o presidente iniciou a solenidade já com a assinatura dos convênios com todos os governadores da região anunciando o valor total dos recursos e a porcentagem que cada Estado receberá. A Bahia e Ceará, dos Cr\$ 4 trilhões, terão direito a 18% cada um; 16,33% irão para Pernambuco; a Paraíba foi contemplada com 12,33% do total; o Piauí receberá 10,83%; o Rio Grande do Norte ficará com 7,5%; o Maranhão com 7,08%; Alagoas receberá 4,42%; Sergipe 2,84%; e Minas Gerais com 2,67%.

O Presidente Itamar Franco recebeu ainda na noite de quinta-feira, quando estava em São Luiz, fax do Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, comunicando que a primeira parcela dos Cr\$ 4 trilhões, no valor de Cr\$1,3 trilhão, já havia sido liberada a fim de que os governadores já pudessem dispor e iniciar imediatamente o trabalho de atendimento da população atingida pela estiagem. Itamar Franco disse antes de embarcar de volta para Brasília que se sentia bastante satisfeito com os resultados da reunião afirmando que preferia que a solução do problema da seca fosse dada através de um programa permanente mas diante das dificuldades que passa o país no momento é tudo o que o erário pode oferecer para aliviar as conseqüências que a estiagem provoca na população causando fome e desespero.

GOVERNO LIBERA VERBA PARA COMBATER A SECA

Correio Braziliense, 3 de abril de 1993

Teresina (PI) — O Presidente Itamar Franco anunciou ontem a liberação imediata da primeira parcela, no valor de Cr\$1,3 trilhão, dos recursos destinados ao Programa Emergencial de Combate à Seca no Nordeste. O Governo investirá Cr\$4,7 trilhões no programa e os recursos serão aplicados na construção de obras permanentes (barragens, poços artesanais, açudes, adutoras, recuperação de estradas, escolas e postos de saúde), utilizando a mão-de-obra dos trabalhadores rurais atingidos pela seca.

Em solenidade, ontem, no Centro de Convenções de Teresina, Itamar Franco instalou oficialmente a Comissão Nacional do Programa de Frentes de Trabalho Produtivas, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do programa. A ela também caberá a elaboração da "Agenda do Nordeste", um plano de longo prazo para combater e atenuar os efeitos da seca na região.

Na mesma solenidade, o Ministro Alexandre Costa e os governadores dos dez estados atingidos pela estiagem assinaram os convênios regulamentando a aplicação e a distribuição dos recursos na região. A Bahia e o Ceará receberão a maior

parcela dos recursos, 18 por cento cada um, equivalente a Cr\$847 bilhões.

Pernambuco receberá Cr\$763,3 bilhões (16,33 por cento), a Paraíba Cr\$580,8 bilhões (12,33 por cento), o Piauí Cr\$510,2 bilhões (10,83 por cento), o Rio Grande do Norte Cr\$353,3 bilhões (7,51 por cento), o Maranhão Cr\$333,5 bilhões (7,08 por cento), Alagoas Cr\$208,2 bilhões (4,42 por cento), Sergipe Cr\$133,7 bilhões (2,84 por cento) e Minas Gerais Cr\$125,7 bilhões (2,67 por cento). Os critérios utilizados para a divisão dos recursos foram baseados na população atingida pela seca e nos recursos hídricos existentes em cada estado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Senador Lourival Baptista, a Presidência defere as postulações de V. Ex^o

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para uma breve comunicação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago ao conhecimento da Casa, com a finalidade de transcrevê-la nos Anais do Senado, a carta que o Ministro Eliseu Resende enviou ao Sr. Roberto Civita, da revista *Veja*.

No exercício do seu direito de resposta, o Ministro Eliseu Resende retifica várias das informações constantes de uma reportagem da revista, que buscou levar à opinião pública acusações contra a dignidade pessoal e a ação administrativa do atual Ministro da Fazenda.

Necessário se faz, Sr. Presidente, que, antes de julgarmos os atos dos homens públicos, possamos ter acesso às informações dos dois lados da questão.

É nesse sentido, e por acreditar nas informações contidas na carta que passo a ler, que a faço incluir nos nossos Anais.

A carta é a seguinte, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Exm^o Sr.

Roberto Civita

Revista *Veja* — Editora Abril

São Paulo

Prezado Dr. Roberto Civita,

Faço considerações, como manda a minha consciência e a responsabilidade perante a nação do cargo que atualmente ocupo, a respeito da reportagem sobre minha pessoa nas páginas 22 e 23 da revista *Veja* deste início de semana.

A matéria assinala o início de minha dedicação ao trabalho como contínuo de banco aos 14 anos.

Esses 50 anos de atividade no setor público e privado foram vasculhados de forma impiedosa por um elenco de repórteres dessa revista, seja na pequena cidade de Oliveira, ao perturbarem a vida tranqüila e modesta de minha mãe humilde, de 86 anos, com perguntas que a sensibilizaram a ponto de vir logo depois a sofrer um derrame cerebral, seja na cidade do Rio de Janeiro, em incômodas tentativas de contato com minha esposa, minha filha e meus netos, seja na busca de dados negativos em todos os órgãos públicos e empresas privadas onde já fui empregado ou atrás de informações tendenciosas junto a amigos, correligionários, adversários políticos e colaboradores de minha campanha eleitoral de 1982.

O resultado de toda essa investigação vem transcrito na reportagem que, frustrada pela não-identificação de qualquer questão real e relevante que possa ferir minha honra e minha moral, resvala em colocações maliciosas e inverídicas que me compete repelir.

As críticas dirigem-se primeiramente ao jovem engenheiro civil e construtor, que nas décadas de 60 e 70 dedicou-se ao programa de integração nacional e à construção das estradas de que o Brasil tanto precisava, com os recursos financeiros constitucionalmente vinculados a esse objetivo. Ao invés de se referir ao título de "Homem do Ano", escolhido em âmbito mundial pelo *International Road Federation*, a ênfase é pejorativamente direcionada para o serviço prestado ao regime militar, ao contato com empreiteiros e à construção de obras "faraônicas" como a Ponte Rio-Niterói, a Transamazônica e a Ferrovia do Aço.

Cabe aqui, de passagem, esclarecer que não fui o idealizador da Ferrovia do Aço, mas aquele que se debruçou exaustivamente no esforço de racionalizar a conclusão do seu trecho prioritário, abandonando os investimentos anteriormente programados para os trechos menos importantes e para sua onerosa eletrificação.

A construção da Ponte Rio-Niterói correspondeu a um gigantesco esforço para edificação do empreendimento em apenas cinco anos, com grandes dificuldades junto a empresas de engenharia, em época em que a tecnologia nacional era incipiente. Os benefícios econômicos diretos e indiretos da construção da ponte estão claramente definidos nos estudos de viabilidade elaborados. A propósito, sugiro à revista *Veja* uma pesquisa junto às populações do Rio Janeiro e Niterói sobre o que seria daquela região metropolitana se a ponte não tivesse sido construída.

A Transamazônica fez parte de um elenco muito maior de estradas, financiado pelos recursos à época legalmente instituídos para formar o Fundo de Integração Nacional. Como ela, se construíram as rodovias Cuiabá-Santarém, Brasília-Porto Velho-Rio Branco (a Estrada Brasília-Acre, iniciada por Juscelino Kubitschek), Porto Velho-Manaus e Manaus-Boa Vista, além da pavimentação da Belém-Brasília (criticada por Jânio Quadros, em 1961, que a chamou de "estradas das onças"). A Transamazônica, estrada de terra simples, com nove metros de largura, rampas de 10%, raios de curvatura de menos de 200 metros, pontes de madeiras nativas da região, foi construída a baixo custo para servir como penetração pioneira na desconhecida e incógnita Floresta Amazônica, cujos segredos despertavam curiosidade e ambição no mundo inteiro. O propósito era principalmente o de identificar as riquezas da região, conquistando-a, para sua integração ao resto do País. Hoje, a Amazônia não é mais desconhecida.

A afirmação da revista de que seu custo somou US\$1,5 bilhão está longe de corresponder à verdade. O DNER poderá comprovar que não passou de 1/5 desse valor. Isto porque os investimentos iniciais foram programados para serem menores, desde que a estrada viesse a receber uma conservação adequada e permanente. O mal da Transamazônica é a ausência de sua conservação. Para se ter melhor idéia das características iniciais da estrada, poderíamos afirmar que o Brasil constrói umas três ou quatro "Transamazônicas" por ano, se somadas às extensões das estradas com características semelhantes.

Aliás, devo dizer que o Brasil construiu um enorme patrimônio na infra-estrutura de energia e transportes,

é ao invés de se dedicar tempo à crítica de obras do passado, deve-se refletir sobre o fato de não se estar sabendo conservá-las no presente, deixando deteriorar um valioso bem nacional, fincado no chão com pesados sacrifícios de muitas gerações.

A reportagem dedica grande espaço ao esforço de tentar revelar que a minha gestão no DNER, há 25 anos atrás, teria sido reprovada pelo Tribunal de Contas da União, pelo fato de aquela "Corte de Contas" haver multado, em dois salários mínimos por exercício, todos os "ordenadores de despesa" do órgão, coletivamente, no exercício de 1964 a 1973, em decorrência de irregularidades formais. Não fez referência, no entanto, aos documentos que atestam a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas da União e baixa de minha responsabilidade em todos os exercícios que dirigi no DNER, o que comprova a lisura e o comportamento moral no desempenho da função, embora cópias desses documentos tenham sido por mim entregues ao repórter da revista *Veja*, em Brasília, o Sr. Eduardo Oinegue, que, aparentemente, com intenções boas e lhanas, me entrevistou a respeito.

É curioso que essa questão de 25 anos atrás venha a ser enfatizada somente hoje, quando se sabe que depois disso já tenha exercido tantas outras atividades públicas. Lembro-me, Dr. Roberto Civita, da visita com que, certa vez me honrou em minha residência, como Ministro dos Transportes, em Brasília, elogiando e aprovando o trabalho que então desenvolvia, sem qualquer referência de sua parte e por parte de sua revista à minha anterior passagem pelo DNER, sob o ângulo pelo qual agora foi destacada.

A reportagem procura penetrar também em meu trabalho no setor privado, mas só destaca a minha passagem pela Organização Odebrecht. Aceitei realmente o convite daquela Organização para, por algum tempo, dirigir suas atividades nos ramos da petroquímica e da mineração, que nada tinham a ver com as funções por mim até então exercidas no setor público. Mas o fiz de forma clara e transparente, registrada nas juntas comerciais, como pessoa que nada tem a temer ou a esconder, e que precisa trabalhar para seu sustento e de sua família. Vossa Senhoria há de compreender que é muito pior quando se aventam situações de prestações de serviços inconfessáveis e subalternos, e pior ainda é quando se sai do Governo e não se necessita mais trabalhar.

A propósito das ilações sobre esse aspecto feitas na reportagem, seria mais próprio esclarecer ao leitor sobre a declaração de bens do novo Ministro da Fazenda, distribuída à imprensa e que não mereceu qualquer referência da reportagem que procurou tão-somente vasculhar imaginários benefícios pessoais auferidos ao longo de 50 anos de trabalho.

Embora sejam referências esparsas, vagas e não fundamentadas no texto da matéria, não posso deixar de refutar afirmações da revista:

1) nunca fui sócio da empresa de projetos chamada CRB e não acredito que o engenheiro Marzo Sete Torres, meu ex-assistente na Escola de Engenharia da UFMG, tenha feito a afirmação a ele atribuída;

2) declaro peremptoriamente não ser verdade que a empresa COWAN, inexplicavelmente destacada na

reportagem, tenha feito qualquer contribuição financeira a minha campanha eleitoral de 1982;

3) é irresponsável e inverídica a afirmação da Revista de que só em dois itens foram despendidos US\$15 milhões em minha campanha. Todos os correligionários que a acompanharam sabem que foi uma campanha gerenciada com rigor pelo próprio candidato e caracterizada pelo boa organização. É normal que este fato positivo da campanha tenha sido apontado pelos adversários políticos sob a versão de grandes gastos. Os seus custos estão registrados no Tribunal Regional Eleitoral e, pela natureza tendenciosa da reportagem, não poderiam, por certo, estarem nela transcritos.

Finalmente desejo destacar um ponto a mais, maliciosamente abordado na matéria: o de que teria sido caixa das campanhas de Itamar Franco e Aureliano Chaves. Abomino tal afirmação, com toda a minha veemência. Nunca fui caixa de campanha. A colaboração que prestei aos candidatos Itamar Franco e Aureliano Chaves, nos campos logístico e político, eu a exerci na percepção do que achava melhor para Minas e o Brasil. Esses dois homens, cuja formação moral e patriotismo são indiscutíveis, tiveram o meu apoio e sempre o terão, pelo que representam como patrimônio moral e político que moldam esta Nação.

Refiro-me particularmente ao Presidente Itamar Franco, por ter-me escolhido, não sem minha relutância, para a honrosa função de Ministro de Estado da Fazenda, em momento delicado da vida econômica do País. Em Itamar Franco, distingo o homem somente alimentado pela vontade de servir ao País e ao seu povo sofrido e caracterizado por uma conduta de vida extraordinariamente austera e digna.

Peço compreender-me, Dr. Roberto Civita, ao haver tomado uma parcela do seu valioso tempo e desculpar-me pela expressões, algumas vezes desabridas desta carta; porque tem ela o objetivo de recolocar as delicadas questões de foro íntimo que sempre instruíram toda uma vida de trabalho e sacrifícios.

Estou anexando, por certo desnecessário, por já estarem nas mãos dessa revista, cópias de minha declaração de Imposto de Renda, as comunicações do DNER sobre a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas da União e meu *curriculum vitae*.

Solicito a publicação desta carta em sua revista, com a mesma ênfase emprestada à reportagem, permitindo-me levar os esclarecimentos nela contidos ao conhecimento das áreas responsáveis deste País.

Atenciosamente,
Eliseu Resende."

O Sr. Lourival Baptista — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, quero felicitar V. Ex^a pela leitura dessa carta. O Ministro Eliseu Resende é um homem de bem. Quero dizer a V. Ex^a e aos Senadores aqui presentes que somente assomei àquela Tribuna, ao lado direito, nestes 22 anos que estamos aqui no Senado, uma vez. Sempre me pronunciei deste local, onde sentei-me quando aqui cheguei, em 1970. Subi à tribuna,

pela primeira vez, para interpelar o Ministro Eliseu Resende, na ocasião em que aqui se encontrava. Eu lhe disse que assim procedi em agradecimento ao que ele havia feito pelo meu Estado, quando fui Governador. Naquela oportunidade, assinalo que o pequenino Sergipe foi o primeiro Estado do Nordeste que teve sua principal rodovia asfaltada de ponta a ponta, desde a fronteira com Alagoas até a fronteira com a Bahia, fora as vicinais, e contou, também, com a construção da ponte sobre o rio São Francisco, ligando Propriá a Porto Real do Colégio. Foram duas obras com as quais Eliseu Resende deixou marcada sua atuação no Estado do Sergipe. V. Ex^a está de parabéns por ter lido essa carta. Eliseu Resende é um homem de bem e merece o respeito e a consideração do povo brasileiro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Obrigado a V. Ex^a, Senador Lourival Baptista, por dar seu testemunho.

Nós todos estamos lembrados do momento em que V. Ex^a chegou à tribuna — foi um momento de emoção neste plenário — e fez o seu agradecimento pelo trabalho executado pelo Ministro Eliseu Resende no seu Estado, Sergipe.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o objetivo da minha vinda a esta tribuna foi de trazer um documento, que deve ser lido por todos aqueles que se interessam em buscar a verdade.

É muito fácil fazer ataque à dignidade alheia, mas é sempre necessário que se tome conhecimento dos dois lados da questão, para que os homens de bem deste País façam o seu julgamento.

Foi esse foi o objetivo da minha vinda a esta tribuna, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste fim de sessão, pretendo ser breve.

Quero tecer comentários a respeito de um memorial que o Senado da República assinou, a pedido deste Parlamentar, e que teve o apoio dos 81 Senadores desta Casa. O memorial teve como objetivo o apoio de Sua Excelência, o Presidente Itamar Franco, à entrada da China Popular e de Formosa no GATT. Tive oportunidade de levar esse memorial para o Senhor Presidente da República e o Sr. Ministro das Relações Exteriores.

Com o respaldo desta Casa, o Presidente da República deu todo o apoio àquele documento. Assim, o Brasil irá acompanhar de perto a luta para a entrada desses dois países no GATT.

A China Popular, país de grande população, está dando ao mundo um exemplo do seu desenvolvimento e está sendo uma espécie de laboratório para acompanharmos de perto seu desenvolvimento e termos, também, essa mesma identificação.

A República da China — também conhecida como Formosa ou Taiwan —, país menor que a Paraíba, que tem hoje a maior reserva cambial do mundo, ao lado da República Popular da China se constituirão no país do terceiro milênio.

Dentro dessa linha, encaminhei ao Secretário-Geral do Partido Comunista chinês, Sr. Cheng Zimin, que hoje é Presidente da China, e às autoridades governamentais de Taiwan a posição do Senado brasileiro e o apoio que o Brasil está dando à entrada desses dois países no GATT. Tenho certeza de que será de grande valia para o estreitamento comercial

com o Brasil e o desenvolvimento das duas nações, com reflexos principalmente para nós, do Nordeste, que já estamos sentindo o benefício dessa atitude do Governo brasileiro. Estão sendo montadas algumas indústrias chinesas no Nordeste e, tenho certeza, dentro de um ano ou dois, teremos muitas indústrias chinesas — tanto de Formosa, como da República Popular da China — não só no Nordeste como em todo o Brasil.

Peço a transcrição nos Anais do Senado Federal de duas cartas que recebi. Uma, do Presidente do Yuan Legislativo da República da China, ou seja, do Presidente do Congresso de Formosa, Liu Sung-Pan; outra, do Presidente da Associação de Banqueiros da República da China.

Lerei alguns trechos das cartas.
Escreve o Sr. Liu Sung-Pan:

“Sr. Senador Ney Maranhão, gostaria de agradecer-lhe pelos gentis comentários sobre minha reeleição como Presidente do Yuan Legislativo e pelo seu grande apoio à entrada de nosso governo no GATT. Fiz menção de sua carta ao Sr. Frederic Chien, Ministro para Assuntos Estrangeiros, e aos meus colegas do Legislativo (...) A República da China de Taiwan estabeleceu-se para ser uma potência econômica na Ásia e está desejosa por assumir suas responsabilidades como membro da comunidade internacional. Esta obrigação deve estar acima de política e ideologia. Durante o processo de nossa negociação com o GATT, o apoio permanente de seu governo é de grande importância.”

Isso significa, Sr. Presidente, que vamos colher bons frutos, com o apoio do Governo brasileiro a essa pretensão de Formosa.

A segunda carta, da qual lerei parte, é do Presidente da Associação de Banqueiros da República da China, uma espécie de Banco Central desse país que tem atualmente a maior reserva cambial do mundo: 94 bilhões de dólares. Temos que ter Formosa como parceiro, Sr. Presidente.

Leio, Sr. Presidente:

“Prezado Senador Ney Maranhão, agradeço muito sua carta amiga de 27 de janeiro último, anexa a qual estava a carta remetida ao Presidente Itamar Franco, devidamente referendada pelos 81 Senadores, assim como seu discurso, feito no dia 19 de janeiro no Congresso, em apoio à participação da República da China no GATT.

Estamos profundamente impressionados pelo seu alto ideal em promover a unidade e harmonia entre os seres humanos e pelo seu grande conhecimento sobre o recente desenvolvimento da República da China e do continente chinês.

Na esteira das rápidas mudanças no panorama econômico, político e financeiro do mundo, nosso País está ativamente envolvido com organizações de cooperação econômica multilateral. Somos membros do Conselho Econômico Pacífico Basin, da Conferência de Cooperação Econômica do Pacífico e do Conselho Econômico da Ásia-Pacífico e estamos cumprindo rigorosamente as nossas obrigações e arcando com nossas responsabilidades. Pretendemos, agora, assumir nossas justas posições em outro grupo multilateral, o GATT. Considerações políticas irrelevantes à parte, as qualificações de Taipei para membro dessa organização são

inquestionáveis. Nós bendizemos e apreciamos seu apoio para que isso aconteça e esperamos ser aceitos em breve. Nosso papel será construtivo e proveitoso.

Agradecemos novamente a sua gentil consideração e esperamos ter o prazer de recebê-lo em Taipei.”

Sr. Presidente, as ações já começaram a frutificar. O povo chinês e o brasileiro é que ganham com isso.

Peço a transcrição das duas cartas dessas autoridades nos Anais da Casa, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

Brasília, 10 de março de 1993

Honorável Ney Maranhão,

Gostaria de agradecer-lhe pelos gentis comentários sobre minha reeleição como Presidente do Yuan Legislativo e pelo seu grande apoio à entrada de nosso governo no GATT. Fiz menção de sua carta com o Sr. Frederic Chien, Ministro para Assuntos Estrangeiros e com meus colegas do Legislativo. Acredito que todos nós apreciamos, não só seu esforço em nos apoiar, mas também o fato de podermos partilhar de sua amizade.

Minha viagem para o Brasil, ano passado, para participar da Eco 93, foi maravilhosa. Foi um evento mundial histórico. Chegou-se ao consenso sobre assuntos que dizem respeito à população mundial e sobre o meio ambiente. Fiquei impressionadíssimo com a imensidão geográfica e riqueza de recursos de seu país assim também como com a variedade de suas metrópolis. Gostaria de aproveitar a oportunidade para agradecer-lhe e a seus colegas do Senado e calorosa recepção e hospitalidade.

A República da China de Taiwan estabeleceu-se para ser uma potência econômica na Ásia, e está desejosa por assumir suas responsabilidades como membro da comunidade internacional. Esta obrigação deve estar acima de política e ideologia. Durante o processo de nossa negociação com o GATT, o apoio permanente de seu governo é de grande importância.

Espero que a relação entre nossos países seja fortalecida e que breve possa encontrá-lo em Taipei para retribuir suas amabilidades. Minhas melhores lembranças. — Liu Sung — Pan, Presidente do Yuan Legislativo da República da China.

**THE PRESIDENTE OF THE LEGISLATIVE
YUAN REPUBLIC OF CHINA**

Senador Ney Maranhão

Senado Federal — Anexo II — Gab. 27

70160-900 — Brasília — DF

March 10, 1993

Hon. Ney Maranhão,

I would like to thank you kind comments on my re-election as President of Legislative Yuan, and your strong support of our government in entering Gatt. I have referred your letter to Mr. Frederic Chien, Minister of Foreign Affairs, as well as my colleagues in the Legislative Yuan. I believe that not only your supportive efforts would be highly appreciated, but your friendship be cherished.

— My trip to Brazil last year to attend the Global Parliamentary Earth Summit was wonderful. It was a historical world event. Consensus was reached on issues which affect world population and our living environment. I was also impressed by the resourcefulness and geographical vastness and varieties of your metropolises. I would like to take this opportunity

to thank you and your honorable colleagues in the Senate for your warm reception and hospitality.

Brasília, 16-3-93

Prezado Senador Ney Maranhão,

Agradeço-lhe muito sua carta amiga do dia 27 de janeiro último, anexa a qual estava a carta remetida ao Presidente Itamar Franco, devidamente referendada pelos 81 Senadores, assim como seu discurso, feito no dia 19 de janeiro, no Congresso, em apoio à participação da República da China no Gatt.

Estamos profundamente impressionados pelo seu alto ideal em promover a unidade e harmonia entre os seres humanos e pelo seu grande conhecimento sobre o recente desenvolvimento da República da China e do continente chinês.

Na esteira das rápidas mudanças no panorama econômico político e financeiro do mundo, nosso país está ativamente envolvido com organizações de cooperação econômica multilateral. Somos membros do Conselho Econômico Pacífico Basin, da Conferência de Cooperação Econômica do Pacífico e do Conselho Econômico Ásia-Pacífico e estamos cumprindo rigorosamente com nossas obrigações e arcando com nossas responsabilidades. Pretendemos, agora, assumir nossa justa posição com outro grupo multilateral — o Gatt. Considerações políticas irrelevantes, à parte, as qualificações de Taipei para membro desta organização são inquestionáveis. Nós bendizemos e apreciamos seu apoio para que isto aconteça e esperamos ser aceitos em breve. Nosso papel será construtivo e proveitoso.

Agradecemos, novamente, sua gentil consideração e esperamos ter o prazer de recebê-los em Taipei.

Com minhas melhores recomendações. — **Y. D. Sheu**, Presidente da Associação de Banqueiros da República da China.

BANKERS ASSOCIATION OF THE REPUBLIC OF CHINA

March 16, 1993

Senador Ney Maranhão
Senado Federal
Anexo II — Gab. 27
70160-900 Brasília — DF
Brasil

Dear Senador Maranhão:

Thank you very much for your friendly letter of January 27th along with a letter sent to Presidente Thamar Franco, which was duly countersigned by all the 81 senhores Senadores, as well as your speech presented on January 19th at the Congress, in strong support of Republic of China's participating GATT.

We are deeply impressed by your lofty ideal in promoting humanbeing's unity and harmony and your thorough understanding of the recent development in the Republic of China and mainland China.

In the wake of the rapid change in the global political, financial and economic environment, our country is actively involved in multilateral economic cooperation organizations. We are a member of Pacific Basin Economic Council, Pacific Economic Cooperation Conference and Asia-Pacific Economic Council and we are vigorously fulfilling our obligations and responsibilities. We are now intent on assuming our rightful position with another multilateral grouping, the GATT. Irrelevant political considerations aside, Taipei's qualifications

for membership in this organization are unquestioned. We welcome and appreciate your support for our membership and we do look forward to participating soon. Our role will be constructive and helpful.

Thank you again for your kind concern and hope I may have the pleasure of welcoming you here in Taipei.

With my best personal regards,

Sincerely yours, **Y. S. Sheu** Chairman.

President

Legislative Yuan

I Chaugshan South Road

Taipei, Taiwan, R.O.C.

The Republic of China in Taiwan has established itself to be an economic power in Asia, and is willing to pay its responsibilities as a member of the international community. This obligation should override politics and ideology. During the process of our negotiation with GATT, steadfast support of your government is of great importance.

I hope that substantive relations between our countries will be further strengthened. I look forward to meeting you in Taipei so as to reciprocate your kindness. My best wishes.

Sincerely yours, **Liu Sung-pan** — President Legislative Yuan Republic of China.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — A Presidência atenderá ao pedido de V. Ex^a, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de tratar de dois assuntos.

Em primeiro lugar, quero fazer referência a requerimento de informações que encaminhei ao Sr. Ministro da Fazenda, bem como à Caixa Econômica Federal, solicitando informações relativas à DATAMEC S/A — Sistemas e Processamento de Dados.

Em reunião realizada no dia 3 de dezembro de 1992, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, do dia 2 de fevereiro de 1993, o Conselho de Administração da Datamec determinou que fosse apresentada, dentro de 30 dias, proposta que, dentre outras providências, contemplasse a redução do prazo de 180 dias do número de Centros de Processamento de Dados Regionais, mantendo apenas os do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte com a consequente extinção das respectivas estruturas administrativas.

Em face desta situação, solicitamos, no âmbito do Ministério da Fazenda, esclarecimentos, tais como que providência foi adotada pela direção da empresa quanto à redução de CPD e extinção das respectivas estruturas administrativas, qual o destino proposto para as instalações físicas, equipamentos e recursos humanos de Recife, Salvador, Curitiba, Distrito Federal e Porto Alegre, se existe projeção do número de demissões a serem efetuadas em virtude da deliberação acima referenciada; se existem os recursos para efetuarem as rescisões contratuais; se existem estudos da redução de custo, participação e ampliação do mercado como alternativas à proposta de extinção das regionais decorrente destas determinações e outras questões que se tornam importantes para avaliar a deliberação do Conselho de Administração da Datamec.

Solicito seja transcrita a íntegra de ambos os requerimentos.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de registrar, nesta oportunidade, a visita da Comissão Teotônio Vilela,

que trata das questões dos direitos humanos em instituições fechadas — Comissão esta que tem como Presidente de honra o ex-Senador Severo Gomes — à FEBEM (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor).

Ainda na semana retrasada, por ocasião do 10º aniversário de sua criação, ela concedeu o prêmio relativo aos direitos à cidadania ao Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira.

Nos últimos treze anos, fiz mais de dez visitas a essa instituição e a diversas unidades da Febem, tanto na cidade de São Paulo quanto em outras unidades fora do Estado de São Paulo. Infelizmente, ontem, encontrei uma situação que em nenhum momento mostra significativo progresso em relação ao que antes ali vi, seja há doze, há dez, oito, quatro ou dois anos.

Na terça-feira da semana passada, ocorreu uma rebelião de menores na Unidade Educacional 12 da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, no bairro Tatuapé.

No dia seguinte, o Presidente da Febem, Joaquim Villaza Souza Campos, que tinha estado presente, por ocasião da rebelião e das medidas que haviam sido tomadas para controlar e, naquela oportunidade, seja a secretária do menor, seja a presidência da Febem havia relatado que cerca de cinco menores haviam sido feridos. Todavia, nos resultados de laudos médicos, solicitados pela Promotoria da Infância e da Juventude e realizados por médicos do Instituto Médico Legal, constataram-se ferimentos em um total de 75 meninos, após exames de corpo delito realizados na sexta-feira e no sábado.

Ontem, acompanhados da Presidente da Comissão Teotônio Vilela, Maria Ignês Bierrenbach, do Dr. João Batista Breda, do Padre Júlio Lancelotti, da Pastoral do Menor e, também, do Deputado Jamil Murad, do PCdoB, constatamos que, de fato, dezenas de menores entre 14 e 17 anos — e inclusive alguns rapazes de 18 e 19 anos que ali se encontravam, em minoria — demonstravam sinais de espancamentos decorrentes de pancadas, muito provavelmente de paus e cassetetes ou até de barras de ferro. Alguns dos menores estavam feridos na cabeça, nos braços, nas costas, mostrando sinais evidentes de que houve ali uma violência que não poderia ser justificada.

Por que razão se teriam revoltado aqueles menores?

Trato deste problema, Sr. Presidente, porque o que se passa na Febem é um retrato da difícil situação de famílias pobres por todo o Brasil, de famílias que não têm condição de sobrevivência.

Muitos dos menores, levados à Febem, por terem cometido algum crime, eram os que ali estavam: menores infratores. Uns porque cometeram assaltos, outros porque eram suspeitos de assaltos à mão-armada. Existiam, infelizmente, adolescentes com idade entre 14 e 17 anos acusados de já terem cometido crime de homicídio. Interessante observar que todos eles eram menores provenientes de família de baixíssimo poder aquisitivo; muitos deles morando nos bairros periféricos da cidade de São Paulo, ou em cidades do interior daquele Estado. Esses menores foram levados à vida marginal por causa de precaríssimas condições de vida, decorrentes do agravamento das condições sociais, do empobrecimento, do desemprego em que vive o povo brasileiro.

O Presidente da Febem que ali nos recebeu, Joaquim Villaza Souza Campos, contestou a informação de que, pelo menos, oito menores haviam sofrido fraturas e que estariam com seus braços quebrados; porém, de maneira alguma contestou a violência que pudemos registrar e da qual fomos

testemunhas pelo depoimento de dezenas de menores, passando pela por cela, onde estavam em cada uma delas dois menores.

De terça-feira da semana passada, até ontem, segunda-feira, todos os menores visitados — e eram dezenas — ficaram trancafiados, sem sair para tomar sol no pátio. Segundo alguns deles compreendiam que ali estivessem presos por terem cometido alguma falta, algum delito, mas disseram que não podiam compreender que, além da privação de liberdade, estavam ali sujeitos a espancamentos por parte dos que cuidavam da sua segurança.

Solicito aqui, portanto, a atenção do Governador Luiz Antônio Fleury Filho para tal estado de coisas. Se não houver a firme determinação do Governador, da Secretária do Menor, em apurar rigorosamente esses fatos, não será surpresa se acontecer outro episódio tão grave quanto aquele que caracterizou a morte de 111 detentos na Casa de Detenção do Carandiru. É preciso, pois, que haja a firme determinação do Governo do Estado de São Paulo em providenciar uma investigação sobre o espancamento de 75 menores na Febem.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, é fundamental que nessas instituições fechadas se criem condições para que os menores, ainda que infratores, ou menores carentes, possam ser educados, possam ser efetivamente recuperados e preparados para uma nova vida em meio à sociedade. As condições que ali observamos unicamente são as que levam novamente à revolta, à rebelião, à vontade de — se conseguirem, por ventura, de lá escapar — novamente voltarem para a vida com violência.

É preciso crer na possibilidade de o ser humano acreditar na vida, nos aspectos positivos da vida, como o amor e a generosidade entre os homens.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU DISCURSO:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy (PT — SP)

Requeiro, nos termos dos artigos 50 e 49, inciso X, da Constituição Federal, combinados com o artigo 216 do Regimento Interno sejam, prestadas pelo Ministro da Fazenda as seguintes informações, relativas à Caixa Econômica Federal:

1. Possui a Caixa Econômica Federal um Plano Diretor de informática? Qual dos documentos "A INFORMÁTICA NA CEF: MACROAVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES", da SINFOR, de fevereiro/91, ou "EVOLUÇÃO DA INFORMÁTICA CEF — PLANO DE METAS", de autoria e data desconhecidas, deve ser considerado o Plano Diretor de Informática?

2. Durante o período em que a INTERBANK, prestou serviços de consultoria à CEF, esta consultoria apresentou algum Plano Diretor de informática para a CEF? Em caso afirmativo, apresentar cópia.

3. O documento intitulado "A INFORMÁTICA NA CEF: MACROAVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES", da SINFOR, recomenda em sua fl. 20 que a CEF assumira todos os sistemas voltados para a Caixa, exceção feita ao sistema de loterias, que por sua simplicidade operacional já se encontra voltado para o usuário final. Pretende com isso a Caixa Econômica Federal assumir a responsabilidade por toda a sua área

de informática, processando, desenvolvendo e agindo na auto-
moção dos seus serviços?

4. Qual a atual estrutura do departamento ou setor responsável pela informática da CEF, discriminando-se inclusive o Plano de Carreira específico (PCS), número de profissionais enquadrados no Plano de Carreira, qualificação dos profissionais e alocação?

5. Quais os sistemas inteiramente desenvolvidos e processados pela CEF? Quais os sistemas desenvolvidos por terceiros e assumidos pela CEF? Quais as consultorias a serviço da CEF para atender os sistemas hoje processados? relacionar consultoria/sistema.

6. No documento intitulado "EVOLUÇÃO DA INFORMÁTICA CEF — PLANO DE METAS", autoria desconhecida, qual a metodologia utilizada pela CEF para identificar os recursos humanos, financeiros e de equipamentos, levando-se em conta as diferentes etapas do desenvolvimento de cada projeto? Quais os prazos de cada etapa? Quais as prioridades de cada projeto? Foram feitas as análises de fados para definir as bases de dados necessárias para os sistemas definidos no documento "EVOLUÇÃO DA INFORMÁTICA CEF — PLANO DE METAS?" Apresentá-las.

7. Qual a metodologia para planejamento de capacidade utilizada pela CEF e qual a demanda de memória discó, transações on-line, horas de CPU, horas de I/O, no período de dois anos atrás, na atualidade e qual a previsão para os próximos cinco anos?

8. Qual a configuração dos equipamentos de grande, médio e pequeno porte e periféricos da CEF nos seguintes períodos: dois anos atrás, na atualidade, e previsão para os próximos cinco anos?

9. Considerando que ambos os documentos que retratam a informática da CEF admitem a necessidade urgente de contratação de mão-de-obra especializada para a sua área de informática, quantos concursos foram realizados no período compreendido entre 1991 e o ano em curso para admissão de profissionais de informática? Quantos foram os aprovados e qual a especialização profissional dos admitidos?

10. Como se justifica o Plano Diretor de Telecomunicações da CEF encontrá-lo paralisado, conforme documento "EVOLUÇÃO DA INFORMÁTICA CEF — PLANO DE METAS" (fl. 23), enquanto estão em andamento a reestruturação da rede de comunicação e da rede de telefonia (fls. 21/22), segundo o mesmo documento?

11. Levando-se em consideração as denúncias contidas no jornal *Fenac Notícias* de número 68, órgão informativo dos trabalhadores da CEF com tiragem nacional superior a setenta mil exemplares, dando conta do envolvimento de diretores da DATAMEC S/A em atos lesivos à CEF, qual o prazo de duração do contrato CEF X DATAMEC para que a empresa de informática fornecesse à Caixa Econômica Federal equipamentos IBM? Que providências tomou a direção da instituição para apurar as denúncias de que a DATAMEC adquiriu, sem licitação, equipamentos das empresas IBM e GBM/KWI Informática para repassá-los à sua controladora? Cópia da fatura apresentada pela DATAMEC S/A, em maio de 1992, no valor equivalente a US\$3.000.000,00 (três milhões de dólares), referentes a aluguel de equipamentos e que foi suspensa por falta de contrato específico, e que levou a destituição do cargo do chefe da COSIT/Matriz, Bernardo Carvalho de Araújo? Quais as providências tomadas, pela atual direção da CEF, para apurar a responsabilidade da direção da DATAMEC nesse ato?

12. Nomear a diretoria da DATAMEC S/A no período de maio, junho de 1992. E informar onde estão alocadas estas pessoas na atual estrutura da DATAMEC.

13. Quais as providências tomadas pela em CEF face das denúncias de irregularidades nos contratos e pagamentos efetuados para as empresas CMA, DATAMEC e INTERBANK?

14. Enviar cópia do contrato de parcela comercial existente entre a DATAMEC S/A e a IBM.

15. A empresa DATAMEC S/A necessita de autorização do seu Conselho de Administração ou da direção da CEF para celebrar contratos de natureza idêntica ao existente entre a empresa de informática e a IBM? Em caso positivo, existe autorização para a celebração desse contrato? Apresentar cópias.

16. A Caixa Econômica Federal continua locando equipamentos IBM junto a DATAMEC S/A? Em caso negativo, qual o destino dos equipamentos devolvidos pela CEF? Qual o total de equipamentos devolvidos? Qual o valor do aluguel dos equipamentos? Em caso positivo, quais equipamentos locados, valores dos contratos e prazos de locação?

17. Cópia da diretriz do Conselho de Administração da DATAMEC S/A que determina a empresa ampliar, em 50%, a sua receita com recursos oriundos de serviços prestados a outros clientes (que não CEF).

Justificação

Em face das graves denúncias contidas no jornal *Fenac Notícias*, nº 68, de agosto de 1992, órgão informativo da Federação Nacional dos Economistas, na seção a Informática com a matéria intitulada "Relatório Comprova os Poderes de Cominatio na CEF", e como desdobramento desta gestão as várias irregularidades em contratos e pagamentos, tais como o contrato firmado entre a CEF e CMA Consultoria, Métodos e Assessoria Mercantil Ltda. CEF e INTERBANK, CEF e DATAMEC S/A, a contratação de equipamentos intermediados pela DATAMEC junto as empresas IBM e GBM/KWI Informática, além da decisão do Conselho de Administração da DATAMEC S/A que em reunião realizada no dia 3 de dezembro de 1992 determinou a extinção de cinco Centro de Processamento de Dados regionais, nos Estados de Pernambuco, Bahia, Distrito Federal, Paraná e Rio Grande do Sul. São de grande importância as informações aqui solicitadas, pois permitirão ao Senado exercer, em plenitude, suas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões. — Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Senador Eduardo Suplicy, V. Exª solicitou a transcrição das respostas aos requerimentos?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Solicitei apenas a transcrição do conteúdo dos requerimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — A Presidência deferirá o pedido de V. Exª, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª. e Srs. Senadores, como ávido leitor de jornais e com base justamente nos direitos do consumidor, gostaria que meus fornecedores — repórteres, editorialistas e articulistas — observassem duas regras básicas, importantíssimas para quem quer se informar

e para isso lê. Não as invento. Eu as conheci como princípios de um dos mais conceituados órgãos de imprensa do Primeiro Mundo:

1 — quem reporta um fato deve fazê-lo da maneira mais exata e completa compatível com o espaço de que dispõe;

2 — quem opina sobre um fato deve fazê-lo com conhecimento de causa relativo ao fato em si e à matéria a que se refere.

No Brasil, os exemplos dos fatos abordados ao arpejo destes dois conceitos são muitos, e tomo um exemplo recente.

No dia 4 de março último, o Ministro do Exército baixou portaria contendo normas para importação de armas leves para uso civil, vale dizer, armas para defesa, tiro ao alvo, coleção e uso policial civil.

Foi o bastante para que parte da imprensa tecesse uma série de críticas inexatas em seu conteúdo e feitas com total desconhecimento de causa, além de carga emocional bastante grande, como costuma acontecer com qualquer abordagem do assunto das armas. Não me compete defender o Ministro, que para isso dispõe de excelente assessoria, mas não posso deixar de emitir opinião, até por dever de ofício, depois de passar dois anos como Presidente da Comissão que no Senado se ocupa da Defesa Nacional, e de passar muitos outros estudando os problemas de segurança pública e criminalidade.

A Portaria nº 103, a que me refiro, nasce da necessidade de defender, sadamente, sem custos para o Estado e sem cartorialismos, a indústria nacional. Defendê-la em sua competência e na sua capacidade de concorrer. Explico-me.

A indústria brasileira de armas leves, principalmente de revólveres e pistolas semi-automáticas, que vem há muito sofrendo os efeitos da recessão interna, voltou-se para o mercado externo. Vem exportando porcentagens cada vez maiores de sua produção, na medida em que se moderniza, melhora sua qualidade, cria e inova em seus produtos. As duas empresas mais conhecidas, Taurus e Rossi, conseguiram se impor no mercado mundial e hoje exportam, principalmente para os Estados Unidos, cerca de 90% da sua produção. A Taurus, ao que me consta, é a segunda marca preferida nos Estados Unidos, batendo a tradicionalista Smith & Wesson.

Este desempenho tem incomodado muito os conservadores fabricantes estrangeiros, que vêm perdendo longe a corrida da competência e não sabem o que fazer. Mas descobriram um argumento à mão: O Brasil não permitia a importação desse artigo que exportava tanto: o armamento leve. Pressionaram seu governo (refiro-me aos Estados Unidos, principalmente) para que retaliasse, proibindo, também, ou sobretaxando, a importação dos artigos brasileiros similares. Fiquei sabendo desse crescente movimento por representantes estrangeiros das firmas interessadas e da iminência das medidas de reciprocidade.

E o que aconteceria se houvesse a retaliação? Com seu mercado encolhido para 10% do que é, só restaria às nossas indústrias uma redução drástica de sua produção e de seu pessoal, ou mesmo fechar as portas. Ou, ainda, aproveitando o nome conquistado, mudar as fábricas para o exterior. Nada disso interessa ao Brasil. A portaria do Sr. Ministro calou a grita lá fora e tranqüilizou nossos fabricantes e aqueles que têm seus empregos nesse ramo industrial. Só fez o bem, ninguém poderá provar o contrário, e o parabeno por isso.

Há quem diga que a portaria permitirá o aumento de armas em poder da população, e é preciso desarmá-la. Isto é um sofisma. Se nossas fábricas competem em preço e qualidade lá fora, sem a carga de impostos que grava a importação,

darão de dez a zero aqui dentro em qualquer produto importado. Não creio em aumento sequer de 1% no número de armas em poder da população por efeito da portaria ministerial. Além disso, a venda de armas perfeitamente legalizadas, sob controle policial, ao cidadão que quer é mais que isso, precisa proteger sua casa, coisa que nem sempre a polícia pode fazer, não é, já provaram os estudos mais sérios feitos pelas maiores autoridades, fator de aumento, mas de diminuição da criminalidade. É preciso desarmar os bandidos, não os corretos. E quem mais compra armas legalizadas, registradas etc., são os corretos e não os seqüestradores, assaltantes e traficantes.

Este é, aliás, um assunto que voltarei a discutir aqui.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna na tarde de hoje para, como representante de Pernambuco nesta Casa, emprestar a minha solidariedade ao **Diário de Pernambuco** pelo lançamento da Campanha **SOS Seca** para socorrer dezenas de milhares de pernambucanos do Agreste e do Sertão, duramente castigados pela longa estiagem que, desde 1991, vem destruindo a sua incipiente infra-estrutura econômica e social.

Louvável, sob todos os títulos, a iniciativa do **Diário de Pernambuco**, que desde os primeiros momentos vem contando com o apoio da Cruzada de Ação Social, dirigida eficientemente por D. Sílvia Cavalcante, esposa do Governador Joaquim Francisco, da Sudene, da Associação Atlética Banco do Brasil e de outras entidades filantrópicas, para arrecadar recursos destinados a suavizar a dramática situação em que se encontram os nossos irmãos do Agreste e do Sertão em consequência do flagelo das secas.

Mais do que uma simples campanha filantrópica, a iniciativa do tradicional DP, a meu ver, tem um alcance muito maior, no sentido em que pretende fazer ver aos pernambucanos, em particular, e aos nordestinos, em geral, que a seca pode e deve ter os seus efeitos controlados através de obras de caráter permanente, quer no campo da infra-estrutura social, sobretudo na educação e saúde, quer no campo da infra-estrutura econômica ou da chamada infra-estrutura física, com perenização de rios, armazenamento de água, eletrificação rural, construção de estradas, inclusive vicinais, além de incentivos para o desenvolvimento das atividades agropecuárias, agroindustriais e dos setores de serviços.

Na verdade, fazem-se necessárias, com a maior urgência possível, medidas que traduzam concretamente vontade política para resolver o velho problema nordestino que, desde o século passado, vem desafiando a argúcia, a inteligência e a sensibilidade de quantos tenham alguma parcela de responsabilidade na administração da coisa pública.

Diante da desventura de milhões de nordestinos, não há e não pode haver resignação possível. Surge, sim, a indignação dos que acreditam na capacidade de ação transformadora da realidade, que não é somente resultante de puro, cego e controlável determinismo.

Concluindo este breve pronunciamento, gostaria de parabenizar o **Diário de Pernambuco** pela sua feliz e oportuna iniciativa de despertar, junto à opinião pública do nosso Estado, a consciência de que, além das ações emergenciais de sempre, se fazem necessárias urgentes medidas que viabilizem

a permanência do homem do semi-árido em suas terras, estruturando-o para o convívio produtivo com a seca.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCO MACIEL EM SEU DISCURSO:

SOS É LANÇADO HOJE EM PALÁCIO

Diário de Pernambuco, 29-3-93

Donativos já podem ser entregues nos quartéis

Todas as unidades da Polícia Militar de Pernambuco, tanto no Grande Recife quanto no Interior, estarão, a partir de hoje, recebendo donativos para a campanha SOS Seca, lançada na semana passada pelo *Diário de Pernambuco* para ajudar os flagelados da longa estiagem registrada no Estado.

O coronel Romero Leite, comandante da PMPE, aproveitou o final de semana para manter contatos com os comandantes de batalhões, companhia e pelotões espalhados por todos os municípios pernambucanos. Ele diz que, dependendo da PMPE, o êxito da campanha será total. "A população está consciente de que não pode ficar de fora dessa campanha idealizada pelo *Diário* e que logo recebeu a adesão de todos os setores representativos da sociedade".

Hoje, às 10h, o coronel Romero Leite, o presidente do Clube dos Diretores Lojistas, Geraldo Costa, e o secretário da Agricultura, Mendonça Filho, estarão participando de debate na Rádio Clube, no programa de Ribas Neto, quando apresentarão as principais propostas da campanha SOS Seca.

Em seguida, às 12h30min, juntamente com o superintendente da Sudene, Cássio Cunha Lima, secretários de Estado e entidades já incorporados à campanha, participarão, no Palácio do Campo das Princesas, do lançamento oficial da campanha, que será coordenada pela presidente da Cruzada de Ação Social, Sílvia Couceiro Cavalcanti.

Ontem o diretor regional da TV Globo, Cléo Nicéas, confirmou a participação da emissora na campanha. A partir de amanhã, a TV Globo divulgará mensagens, conclamando a população a dar seu apoio às populações atingidas pela estiagem. Já o diretor do Colégio São Bento, Dom Héber, que também estará no Palácio do Campo das Princesas, às 12h30 min, anunciou que, na quarta-feira, todos os três mil alunos do estabelecimento estarão oferecendo donativos à campanha. "O importante é conscientizar a todos da gravidade da estiagem. Por isso, a campanha do DIÁRIO surgiu em boa hora", elogiou. Outros colégios — tanto da rede particular quanto da oficial — também já estão se organizando para participar da campanha.

A presidente da Legião Assistencial do Recife, Geralda Farias, também convidada a colaborar com a campanha, irá hoje ao Palácio do Campo das Princesas. Segundo a presidente da LAR, ninguém pode ficar indiferente ao problema da estiagem. "Temos que começar a pensar em uma solução definitiva para esse grave problema", alertou.

Já o diretor do Bandepe, Lourenço Cunha, que igualmente irá hoje à solenidade no Palácio do Campo das Princesas, salientou que todas as agências do banco, no Estado e no Interior, já estão recebendo doações através da conta 6.000.000-9, e que tem o nome da campanha: SOS Seca. Não há limite mínimo ou máximo para as doações. "O importante é que todos participem, ressaltou Lourenço.

Também manifestaram-se apoio, ontem, à campanha SOS Seca a AABB (Associação Atlética do Banco do Brasil),

através do presidente Sérgio Loureiro, e a Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (Anabb), através do diretor estadual Felipe Moura. As duas entidades enviaram fax e telegrama a todas as agências do Banco do Brasil no Estado de Pernambuco para que se engajem na campanha. "Estamos pedindo para que os funcionários do banco também busquem apoio junto à população", afirmou Felipe Moura. Hoje, às 10 horas, as duas entidades irão manifestar formalmente o início dos trabalhos na campanha SOS Seca entregando à presidente da Cruzada de Ação Social, Sílvia Couceiro Cavalcanti, uma doação simbólica.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a estas alturas de seu Governo, já deve o Senhor Presidente da República ter percebido que as "aves de rapina", que beberam o sangue generoso de Vargas, estão girando nos céus de nossa geostória, tal como então giravam, desde muito antes, os corvos do mercantilismo europeu, sobre "suas colônias", e sabem bem que o Brasil sempre foi uma delas.

Na luta desigual, entre o colonizador e o colono, entre o Leão do capitalismo perverso e a cabra, aquele vai-se agigantando, — cada vez mais —, para se alimentar da sócia ingênua, sem nunca matar a sua fome insaciável.

"País capitalista... por opção de suas elites dirigentes, o Brasil não aprendeu a domar o capitalismo, segundo os interesses nacionais", como nos relembra Paulo Martinez, em sua magnífica obra "Multinacionais — Desenvolvimento ou exploração?"

De repente, alguns dos dirigentes do País desfraldam a bandeira da luta contra os espoliadores, que há séculos nos exploram e sugam o nosso próprio sangue. Uns prosseguem na batalha, chegando até o holocausto da própria vida, e já exaustos, sem forças para ir em frente, na luta, quando percebem que o inimigo já adentrou as fileiras da própria tropa, cercando-o, sem possibilidade de furar o cerco, chegam até ao suicídio, "deixando a vida, para entrar na História".

Outros fazem promessas e as repetem, cometem batalhas verbais com o Lobo, que os vai apertando contra a parede, até se entregarem, sem luta, para serem comidos. Não saem da vida, nem entram na história. Eles não sabem, como George Santayana, que "quem não olha para o passado tem o castigo de vê-lo repetir-se".

Quase ninguém está entendendo por que o Governo do Senhor Presidente Itamar Cautiero Franco, de repente, como tantos outros, através dos tempos, insiste, abertamente, em administrar os mesmos remédios, que nunca curaram o doente, mas agravaram, ou postergaram indefinidamente a sua cura.

Poucos entendem por que o Presidente Itamar está insistindo nas mesmas teses, nas mesmas doutrinas, nas mesmas idéias, nas mesmas leis, que sempre fracassaram, quando, no seu passado, deixara alguns sinais de que sua bandeira era bem outra!

Por isso confiei; por isso esperei pensando que tudo o que se dizia devia fazer parte de táticas e estratégias, que pudessem servir a uma surpresa final, um remédio forte adequado ao câncer que corrói a nossa economia.

Mas, o Ministro Eliseu Resende vem e declara que tudo vai ficar como está, dentro da famosa doutrina liberalista, sujeito às leis do mercado, que automaticamente controlará

os preços. “Nada de choques e pacotes”, ou seja, nada de se organizar um sistema normativo, para dar combate à subida desenfreada de juros, preços, salários, tarifas, taxas, etc., etc.

Mas, estranho quanto pareça, ele, — o Ministro que veio para debelar a inflação, afirma, que até dezembro, espera-se que a inflação não suba, nem desça, pois, “a lei do mercado se encarregará de equilibrar os preços; donde, a inflação será contida”. A “oferta” do Lobo e a “procura” do Cordeiro, numa sociedade de irmãos, se encarregarão de solucionar a crise.

A quem aproveita, na sociedade do Lobo com o Cordeiro, do Leão com a Ovelha, a adoção dos princípios desse liberalismo da não intervenção, do deixa estar como está para ver como é que fica, da lei do mercado, da oferta e da procura? A quem aproveita? Há quantas décadas, os últimos Ministros do Planejamento e da Fazenda vêm prometendo que a inflação vai, necessariamente, baixar, pelo simples automatismo da lei do mercado?

Há quanto tempo se ouve que é pecado mortal editar pacotes, fixar juros baixos, congelar preços e salários, pois, “a indexação total vai dar certo, debelando-se a inflação, com paciência, pois, o correto é esperar, até que “a Bruxa” sozinha se canse?

“O patriótico é que o povo sofra um pouco, mesmo que os “tubarões”, banqueiros e grandes empresários ganhem “um pouquinho” mais, pois, isto é bem melhor “para nossa democracia”, do que as práticas intervencionistas do fascismo”.

A quem aproveita esta política absurda dos JUROS ALTOS, PARA EVITAR O CONSUMISMO, juros altos, que sabida, visível, matemática e necessariamente forçam a alta dos preços, sinônimo perfeito de inflação? Há quanto tempo estamos ouvindo essa cantilena, que não dá certo, mas, mesmo assim, vai sendo repetida e ouvida com a mesma seriedade com que se repete e se ouve um dogma de fé apostólica?

Há quanto tempo os “economistas” dos governos, muitos deles ligados, ou dependentes do “sistema” comandado por nossos credores internacionais, vêm-nos ensinando suas doutrinas e nos impondo suas leis, como remédio infalível para debelar a inflação, “causa remota, próxima e eficiente de todos os nossos males e de todas as nossas crises”? Há quanto tempo?

É isso o que nos ensinam os bons banqueiros do “SISTEMA” e seus economistas, porque, de “bonzinhos” que são, querem “nos ajudar”, e tanto, que nos emprestam dinheiro a juros módicos, e aí está a dívida externa para nos provar sua magnanimidade.

São tão pacientes nossos credores e sua grei, comandada pelo Fundo Monetário Internacional, que, quando não podemos pagar-lhes sequer os juros do principal, nos emprestam mais dinheiro, naturalmente, pagando-lhes aqueles jurozinhos por nós conhecidos!!! Não importa a eles que cresça o principal acumulado!

Eis, aqui, a REALIDADE HISTÓRICA, MUITAS VEZES REPETIDA, DO COLONIALISMO, de que padecemos hoje, por via do Sistema Financeiro, desde nosso descobrimento pelos portugueses, até o aparecimento do Fundo Monetário Internacional, onde o Sistema começou a agigantar-se, para chegar até os dias de hoje, com esse capitalismo perverso, com os Oligopólios Transnacionais, que estão pretendendo se sobrepor à soberania das nações, para poderem lhes impor suas leis de comércio internacional, como também pretendem e estão impondo a muitas nações as regras internas

de sua política econômica, monetária, industrial, agrícola, de preços, de subsídio, etc., etc.

Onde se meteu o Direito Internacional e a soberania das nações? Onde se meteram os nossos heróicos estadistas para nos defender contra essa aberração histórica?

Dentro desse quadro, vejo que o Senhor Presidente Itamar Franco, digníssimo Presidente da República, anda zangado com os fazedores de inflação, empoleirados em sua gostosa liberdade de poder marcar e remarcar preços à sua vontade, garantidos pela famosa lei da oferta e da procura e da competitividade.

Ouvi dizer que Sua Excelência incumbiu um grupo de penalistas de estudar, com cuidado redobrado, um projeto de lei para proteger o pobre consumidor, ou seja, mais do que 99,09% de nossa população! A verdade é que os banqueiros e demais componentes do sistema não atingem nem sequer o percentual de 0,01 dos que restam!!!

Parabéns ao Senhor Presidente! Imaginem se ele, de repente, conseguir passar a pensar, preferentemente, nos 99,09% de nossa população, e conseguir colocar os 0,01% no seu devido lugar!

Essa tarefa digna de um verdadeiro estadista é, em parte, fácil. Aliás, Sua Excelência já começou a fazê-la, quando mandou os penalistas estudarem leis severas que protejam os consumidores, isto é, os 99,01% da população brasileira, contra o Sistema Financeiro e os Oligopólios cartelizados, isto é, o resto dos 0,01 da população.

Mas acontece que seu ilustre Ministro da Fazenda e seus “técnicos” já andaram falando como vão fazer a coisa:

“Vamos atuar com medidas ortodoxas. Nada de choques e pacotes, disse o Ministro Eliseu, que quer dar ênfase ao diálogo, o que significa, mineiramente, que “com um pouco de “bico” tudo se arranja”.

As “tendências” e práticas dos banqueiros, já conhecidas dos teólogos e moralistas, — como o pecado de usura, que ofendem a Deus e à Humanidade, reduzindo os povos ao estado em que estão, escravizados pela dívidas e pela fome, enquanto os nababos vivem como vivem, — elas, as práticas e as tendências dos banqueiros, elas, as monstruosas práticas enraizadas, há séculos, nos corações usurários dos banqueiros, podem, diz o ministro Eliseu, ser resolvidas com um pouco de “bico”, no diálogo deles, com o Senhor Ministro.

O Cristianismo veio ao Mundo para tentar corrigir, com o mandamento do amor, as “tendências” inatas do homem caído. Aos perversos desobedientes das leis divinas, AS PENAS DO INFERNO!

Estudiosos da criminologia, psicanalistas, psicólogos e penalistas têm tratado do tema. Penalistas vêm exigindo novos tipos de penas diante da sanha dos sócios do SISTEMA.

O sétimo mandamento da lei de Deus, — NÃO FURTAR, tem muito maior abrangência perante a lei moral, do que os “tipos” conhecidos dos Códigos Penais.

TODA A PROBLEMÁTICA DA INFLAÇÃO, DESDE OS BANQUEIROS QUE EMPRESTAM DINHEIRO A JUROS USURÁRIOS PASSANDO POR TODOS OS SETORES DA PRODUÇÃO E DO COMÉRCIO: TODOS OS QUE “CONCORREM” DE QUALQUER MANEIRA PARA COM ELES, NA ORGANIZAÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA, — OS LEGISLADORES QUE FAZEM AS NORMAS E O PRESIDENTE, QUE AS SANCIONA, SÃO LADRÕES, PARA A LEI DE DEUS. TODOS OS QUE PARTICIPAM DE FORMAS DE EXPLORAÇÃO DO POVO PERTENCEM A UMA MÁFIA, QUE PRECISA SER

ESTUDADA E REPENSADA PARA SER IMPLANTADA ADENTRO DE UMA NOVA ORDEM JURÍDICO-PENAL, COM NOVOS TIPOS, — NOVAS DEFINIÇÕES DE CRIMES E NOVAS PENAS.

Mas o Sr. Ministro Eliseu Resende não pensa assim. Deixa a coisa com ele.

Convoca banqueiros, empresários e trabalhadores, e diz que consertará toda a tendência universal e histórica dos banqueiros para a teologia do furto, com o "bico".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, problemas de tamanha complexidade, podem ser resolvidos, sem que antes tenha sido modificado o SISTEMA PARTIDÁRIO? Sem que antes o Governo tenha uma maioria sólida, depois de implantada a fidelidade partidária? — Sente-se, de imediato, que não.

Então, permitam-me que eu termine lembrando-lhes que o Senhor Presidente tem pouquíssimo tempo para governar e tamanhos problemas para resolver.

Poderia dedicar-se inteiramente ao problema transcendental de fazer a grande, revolucionária, prioritária e necessária REFORMA PARTIDÁRIA, que lhe daria o título, em nossa história, de estadista do século, por ter dado governabilidade ao que vier depois do plebiscito!

Sua Excelência poderia dar carta branca aos senhores ministros e reservaria para si o título de MINISTRO DA REFORMA DO SISTEMA PARTIDÁRIO.

Isso é muito mais importante do que tudo o mais. Tão importante, que eliminaria as crises do Presidencialismo que vêm por aí, pois o certo é que não é o Presidencialismo o grande culpado de nossas crises. É o Sistema Partidário inserto nele, que não lhe dá governabilidade... São os políticos, as cúpulas partidárias, que não o querem mudar. Verão como o fogo revisor dessa campanha plebiscitárias se apagará, como sempre, após ele!

Confie o Senhor Presidente, inteiramente, ao Ministro Eliseu Resende as coisas de seu Ministério, para ver se ele, com essas surradas teorias consegue domar a fera. Eu já me incumbi de gritar, daqui desta tribuna, duas vezes, que, antes do fim do ano, teremos claros sinais de hiperinflação.

Não pertengo à situação, mas só entendo a missão de um representante do povo, torcendo para o bem do povo. Por isso é que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, pode sempre contar comigo no Senado, quando eu achar que Sua Excelência está no caminho certo, ou quando a questão não for fechada no meu Partido.

Que Deus ilumine ao Senhor Presidente Itamar Cautiero Franco, para que ele tenha a coragem de tomar esta decisão: Tentar reformar já, sem perda de tempo, o Sistema Partidário. É tão gigantesca a obra, que ele terá a consagração da História! Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a economia brasileira voltou a apresentar fracos resultados, no ano passado, graças à política recessiva que foi erigida como instrumento principal de combate à inflação, nos últimos três anos. Com a economia paralisada por diversos fatores, neste período, registrou-se um crescimento negativo de 4% do Produto Interno Bruto, em 1990, 1,2% em 1991 e uma queda de 0,2 pontos percentuais previstos para o ano de 1992 pelos próprios órgãos técnicos do Governo.

A economia sofreu, no ano passado, os reflexos negativos da crise política que se abateu sobre o País, face ao lento e complexo processo de impeachment promovido pelo Congresso contra o Presidente da República, por crime de responsabilidade. A instabilidade gerada pelas dificuldades políticas acentuou a estagnação econômica e agravou a inflação, os índices de desemprego e de queda brusca na atividade industrial. Só a agricultura e as exportações tiveram desempenho razoável, aliviando a situação de penúria do País.

Surpreendentemente, a reativação do setor de exportações, no final do ano passado, respondeu por um aumento da produção em relação ao ano anterior, embora não tenha sido suficiente para reverter as tendências de queda no emprego industrial, que se mantiveram ao longo de todo o ano. A insegurança gerada pela morosidade do processo de impeachment fez com que a economia patinasse em meio a sérias dificuldades, em quase todo o ano passado. Só no último trimestre de 92, em razão das comemorações de fim de ano, registrou-se ligeira recuperação da atividade industrial, insuficiente, no entanto, para alterar o panorama recessivo que domina a economia brasileira.

Assim é que a indústria brasileira fechou o ano de 1992 sem vislumbrar perspectivas de retomada do desenvolvimento, pelo menos a curto prazo. A manutenção de altas taxas inflacionárias, já praticamente na metade do ano de 1993, constituiu o sintoma mais evidente de desorganização da economia, na medida em que conserva a insegurança em toda a sociedade e desestimula e inibe os investimentos. Porém, há razões para realimentarmos nova onda de esperança na recuperação da economia nacional.

A posse definitiva do Presidente Itamar Franco permitiu o estabelecimento de diretrizes e estratégias que produzem maior confiança na sociedade. Já se sabe que as ações de curto prazo do Governo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, abrangem o controle da inflação, como meta prioritária, a reforma fiscal, a reforma do sistema financeiro, o equacionamento da reforma do setor público e o aprofundamento das reformas estruturais.

Acredita-se que, com essas providências, o Estado restaure sua capacidade de regulação macroeconômica. Existe um consenso nacional de que o Brasil precisa dar novo impulso ao seu desenvolvimento econômico, vencer a recessão, que o asfixia, sanear a sua economia e fortalecer a moeda, ampliar o mercado interno mediante o aumento do poder aquisitivo da população e estancar o sucateamento de seu parque produtivo, abrindo perspectivas para a incorporação dos rápidos avanços tecnológicos que o mundo desenvolvido experimenta.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar das notórias dificuldades que o País vem enfrentando, nos últimos anos, temos obtido avanços significativos no que concerne às reformas estruturais — ainda que, em alguns casos, o progresso obtido tenha se revelado inferior às expectativas alimentadas. A aprovação pelo Congresso e a sanção presidencial da lei de modernização dos portos representam, a curto prazo, a garantia de aumento de competitividade dos nossos produtos nos mercados mundiais, na medida em que permitirão sensível redução nos custos operacionais do sistema portuário nacional.

Já se disse, com razão, que a continuidade do esforço para abrir a economia brasileira a uma maior competição internacional obriga as nossas empresas a se ajustarem às novas realidades do mercado. A disposição governamental de estimular as exportações constitui a opção mais adequada,

que contribui substancialmente para modernizar os nossos processos produtivos.

As dificuldades macroeconômicas inibiram o aumento das importações, ainda que tenha sido antecipado o cronograma de reduções tarifárias, o que permitiu, de alguma forma, que o setor industrial se estruturasse de maneira adequada. Estamos certos de que, no ano passado, os nossos empresários consolidaram a consciência de que uma ênfase especial deve ser conferida à melhoria dos níveis de qualidade e competitividade. Isso produziu uma série de mudanças no nosso parque industrial. Já ninguém contesta que a continuidade do processo de modernização é uma opção imperativa para os destinos do Brasil.

Somente assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, será possível promover a retomada do crescimento econômico, sem o que é inútil qualquer esforço para a superação dos nossos graves desequilíbrios sociais e regionais. Para que atinjam esse objetivo, não existe outro meio mais seguro e eficaz senão reduzindo drasticamente os altos índices inflacionários, a fim de pôr ordem na casa, estabilizando a economia para injetar confiança nos agentes econômicos e em toda a sociedade brasileira.

A exemplo do que ocorreu no plano nacional, o desempenho do setor industrial no Distrito Federal, no último trimestre de 1992, foi moderadamente superior aos demais períodos. Invariavelmente, para a indústria, a fase do ano que apresenta melhor desempenho é o terceiro trimestre, que foi duramente prejudicado pelos reflexos da crise política. Os sinais de branda recuperação viriam a ocorrer no quarto trimestre, repetindo fenômeno registrado no plano nacional.

Tivemos um balanço razoável dos resultados da atividade industrial, no ano passado, segundo dados da Federação das Indústrias de Brasília (FIBRA). Embora em patamar considerado baixo, o nível de atividade da indústria brasileira apresentou estabilidade, registrando tendência de melhoria na maioria dos indicadores pesquisados. Elevou-se significativamente o percentual de empresas que tiveram aumento na produção, durante o ano, reduzindo-se o das que registraram queda. Gráficos comparativos de desenvolvimento do setor industrial no Distrito Federal mostram, no 4º trimestre, que predominou a estabilidade na maioria das empresas.

De tal sorte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a utilização da capacidade instalada passou de cerca de 60% nos últimos trimestres de 91 para 68% no mesmo período de 92. Em relação às vendas, prevalecia uma inquietante tendência de queda. Todavia, tanto no terceiro quanto no quarto trimestre tal situação se inverteu, predominando o percentual de empresas que registraram uma evolução positiva nas suas vendas.

No setor do emprego, a tônica foi a da estabilidade. Poucas empresas, cerca de 16%, realizaram contratações ou demissões. Embora enfrentando o conhecido conjunto de dificuldades com que convivemos, no Brasil, as empresas se esforçam para evitar a dispensa de pessoal. A margem de lucro continuou caindo, mas com taxas gradualmente menores. Tanto os estoques como a liquidez permaneceram estáveis na maioria das empresas pesquisadas. O desempenho industrial no quarto trimestre respondeu pelos indicadores positivos registrados, comparativamente ao resto do ano.

Frente a este quadro, acredito que as perspectivas para o setor industrial do Distrito Federal são otimistas. Tivemos a sanção de uma série de leis que abrangem simplificação tributária para as microempresas, concessão de incentivos

através do Prodecon e flexibilização do zoneamento urbano, além da divisão das compras governamentais em pequenos lotes, com vistas à dinamização do setor industrial.

Agora mesmo, o Governador Joaquim Roriz está lançando um pacote de medidas que simplifica e favorece a microempresa nos campos tributário e creditício. É um novo Estatuto para a Microempresa, que vem acompanhado da regulamentação do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e, o que é mais importante, ensejará a aplicação de 4 milhões de dólares no incremento da atividade industrial em Brasília. O empresariado brasileiro, por sua vez, apóia com entusiasmo a estratégia de reduzir a dependência do Distrito Federal em relação aos recursos federais, mediante um conjunto de medidas já concebidas e em vias de implementação.

Estou convencido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que este ano poderá registrar o marco de mudança substancial no panorama econômico do Brasil, levando-se em consideração o esforço empreendido pelas empresas e a firme disposição de luta contra os oligopólios e cartéis, que representam grave anomalia.

O Brasil continua a ser encarado pelas mais respeitáveis instituições de estudos no mundo como uma Nação rica em potencial econômico, à qual está destinado lugar de relevo no futuro. Precisamos romper o círculo vicioso que oprime nossas energias, há tantos anos, para que o caminho do desenvolvimento econômico e do bem-estar social deixe de ser um lance de retórica para se transformar numa realidade sorridente e palpável.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Pacheco.

O SR. ÁLVARO PACHECO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, são incontáveis as vezes em que a tribuna do Senado Federal foi ocupada para pronunciamentos acerca do que parece ser a condenação eterna da Região Nordeste do Brasil: conviver com problemas crônicos que a natureza impõe e que, não equacionados e resolvidos, impedem a alavancagem definitiva do seu desenvolvimento econômico e social.

Lá parece ter havido uma infeliz e permanente união entre o flagelo da seca e o descaso humano, sobretudo dos governantes. Para lá se voltam apenas ciclicamente, como nas epidemias, as atenções da sociedade brasileira, mas não as soluções definitivas, não o crescimento duradouro, não o progresso como sinônimo de participação, de qualidade de vida, de fortalecimento da cidadania.

É inegável que iniciativas têm sido tomadas, ao longo das décadas, para minorar os problemas daquela região de miséria. Mas, e este é o cerne do problema, essas iniciativas representam, quase sempre, ações meramente circunstanciais e de alívio efêmero, e não soluções definitivas.

Repete-se, agora, toda a mímica de rompimento do desespero, no ato cíclico tantas vezes repetido.

Na última sexta-feira, o Presidente Itamar Franco assinou, em Teresina, diante de 16 Governadores e representantes do Congresso Nacional, em um belo espetáculo para as câmaras de televisão, ato criando a Comissão Nacional do Programa Frentes Produtivas de Trabalho, e proclamou a entrega, aos Governadores do Nordeste, de cerca de 4 trilhões de cruzeiros, um fundo de emergência para tentar reduzir o flagelo da estia-

gem que assola nossa área neste momento. Cada Estado receberá um percentual desse fundo, de acordo com sua população — e terá de oferecer uma contrapartida de 30% para cada parcela que lhe for destinada.

São aparentemente louváveis a disposição e os atos do Presidente. Mas a realidade dos fatos mostra que essa verba corresponde, em média, a apenas meio salário mínimo para cada habitante da área flagelada e, obviamente, é puramente circunstancial.

Não irá, mais uma vez, como é claro, resolver o terrível problema dos nordestinos vítimas da seca. Repete-se a ação de momento, e quase demagógica, já tantas vezes encenada — e que em quase nada resultará. Um mero paliativo. E a Comissão Nacional — bem, nós sabemos o que representam comissões governamentais constituídas para estudar problemas sociais e coletivos e no que invariavelmente resultam.

O Presidente anunciou, também, que a Comissão Nacional recém-criada, na qual o Senado está competentemente representado pelo ilustre Senador Garibaldi Alves Filho, tem o prazo de 60 dias para apresentar sugestões de medidas que venham, a médio e longo prazo, equacionar e debelar de vez esta cíclica e centenária tragédia que atormenta nossos conterrâneos.

É de se prever, pela sua constituição, que a Comissão conclua seus trabalhos no prazo fixado, e apresente proposições pragmáticas. Mas nos permitimos duvidar, pela própria natureza e temporaneidade do Governo Itamar Franco, que essas proposições sejam levadas a cabo e as recomendações substanciadas em resultados.

Na semana passada, o Congresso Nacional finalmente aprovou o Orçamento Geral da União para 1993. Os Estados do Nordeste foram contemplados com verbas específicas para estradas, hospitais, barragens, escolas, assistência social e obras públicas, da ordem de Cr\$284 trilhões, que representam menos de 2% do orçamento.

Se essas verbas forem liberadas prioritariamente dentro dos próximos 30 dias, tendo em vista o estado de calamidade pública em que se encontra o Nordeste, serão abertas imediatamente frentes de trabalho capazes de absorver, de uma só vez, toda a mão de obra ociosa na região, e dar ocupação, fixando à terra, aos que dependem das meras culturas de sustento familiar destruídas pela seca. Haverá maciça injeção de recursos na terra nordestina, dinamizando a economia e assegurando trabalho e subsistência, pelo menos nos próximos doze meses, a milhões de pessoas desesperadas e famintas.

E será uma solução bem mais lógica e consistente, inclusive para a União, do que uma verba gratuita, puramente emergencial e extraordinária, inacessível talvez a muitos Estados, devido à exigência da contrapartida de 30%.

Diversos Governadores, tendo à frente os Srs. Governadores João Alves, de Sergipe, Joaquim Francisco, de Pernambuco, Freitas Neto, do Piauí e Edison Lobão, do Maranhão, já declararam, no fim de semana em Teresina, que não têm como dar essa contrapartida. Paralelamente, pergunto: por que exigi-la de uma região debilitada, em situação de calamidade pública, às portas da aflição, como se fosse compreensível exigirmos de um acidentado inconsciente pagamento prévio para que fosse atendido em um hospital?

É por estar, como representante do Piauí, atento à fome e à miséria dos piauienses e de todos os seus vizinhos, ao sofrimento sem-fim do povo nordestino e à visível aflição de seus governantes, que venho, Sr. Presidente, como tema básico deste discurso, fazer um apelo e propor ao Senhor

Presidente da República, que pareceu demonstrar em Teresina sincera preocupação com a miséria do Nordeste, e ao Sr. Ministro da Fazenda, para que determinem aos órgãos governamentais envolvidos a liberação imediata das verbas específicas previstas no Orçamento da União para os Estados e Municípios do Nordeste. E, se possível, integralmente, mesmo porque o Orçamento de 1993 já entra em vigor no mês de abril, quase 4 meses depois do prazo constitucional, quando pelo menos 30% desses recursos já deveriam estar sendo aplicados.

Estou certo de que, priorizada a liberação dessas verbas, Governadores e Prefeitos, que são os comandantes na frente de batalha, abrirão imediatamente centenas, talvez milhares de frentes de trabalho em toda a área flagelada — e não precisaremos de nenhuma medida de emergência que corra o risco de se tornar inócua como a que anunciou o Presidente da República em Teresina.

Não é necessário repetir que o povo do Nordeste precisa de trabalho, necessita dos recursos a que tem direito e que lhes são devidos insofismavelmente pela União, até mesmo em nome da integração nacional.

■ É um povo que resiste, que luta, que pede trabalho e não esmolas que nada resolvem, que exige e espera soluções e não paliativos e discursos, que precisa apenas da necessária ajuda para enfrentar e transformar uma natureza áspera e hostil, que o atormenta há séculos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo à palavra a nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a situação da educação brasileira, sem nenhum exagero, ainda se constitui num desafio que precisa com urgência ser resgatado, para que o País viva plenamente o conceito de cidadania e caminhe no seu desenvolvimento tecnológico e econômico. Os problemas críticos que afligem nosso sistema educacional perpassam todos os níveis e vão desde a pré-escola até o ensino superior. Todavia, nosso interesse nesse pronunciamento centra-se na escola de 1º grau, que fundamenta toda a hiperestrutura educacional.

O primeiro resultado que emerge do exame do ensino básico é o inter-relacionamento das problemáticas existentes, repercutindo uma sobre as outras em todas as suas conexões, como por exemplo: a persistência do analfabetismo, a má qualidade do ensino, a formação incipiente dos docentes, sua remuneração indigna, a escassez de escolas, a desatualização dos currículos de formação, quer dos docentes quer dos discentes. Isolados dessas interconexões analíticas os problemas educacionais ficam muito difíceis de ser analisados e compreendidos.

Na verdade, temos no ensino básico uma rede de problemas graves que se repetem há muitas décadas, ganhando características próprias através do tempo. Consideremos, por exemplo, o problema do alto nível de analfabetismo que ainda enfrentamos. Se avançamos sensivelmente na quantidade — hoje cerca de 90% das crianças em idade escolar ascendem à escola — enfrentamos ainda problemas qualitativos clamorosos, pois o aproveitamento do 1º grau não alcança os 50%, significando não só um desperdício insustentável, mas, sobretudo, uma agressão frontal ao dispositivo constitucional que torna obrigatório o ensino básico, público e gratuito.

Assim, Srs. Senadores, resulta dessa análise que se o País alcançou uma cobertura quantitativa, que tende à universalização, por outro lado, enfrenta graves problemas de qualidade, em que a evasão e a repetência de alunos atingem números alarmantes. Se buscarmos as causas desse fracasso, dessa incapacidade de a escola reter e formar as crianças que para ali se dirigem, vamos nos deparar com uma rede de causas inter-relacionadas. Em parte, é verdadeiro que isso ocorre pelas precárias condições sócio-econômicas dos alunos e suas respectivas famílias. Mas, em parte, deve-se também aos baixos teores qualitativos do sistema, em particular a má-formação do professorado, principalmente em algumas regiões. Por outro lado, não se pode escamotear que esse mesmo professorado recebe remuneração indigna e que, portanto, isso afasta as pessoas mais qualificadas do magistério, levando-as a buscarem outras alternativas profissionais.

Nessa época de início de ano, quase sempre de forma cíclica, junta-se ao quadro de dificuldades perversas de nossa escola a carência crescente para obtenção de vagas na rede de escolas públicas. É nessa época que os diferentes meios de comunicação exploram o fato lamentável de pais dormirem nas filas das escolas, a fim de garantirem vagas para seus filhos na rede oficial. É vergonhoso que crianças queiram estudar e o Poder Público não cumpra sua obrigação constitucional de abrigar e conduzir os alunos para as bases sobre as quais possam alicercar suas cidadanias.

Segundo o Ministro da Educação, existem hoje no País cerca de 1,5 milhão de crianças em idade escolar — de 7 a 14 anos — fora da sala de aula. A situação agrava-se nas regiões onde são mais evidentes os problemas sociais. O déficit é maior nas comunidades com renda inferior a dois salários mínimos, na zona rural e no Nordeste, mas também está presente nos centros urbanos.

As estatísticas oficiais não são verdadeiras. A realidade educacional do País mostra um quadro que não chegam aos olhos das autoridades do Governo.

Nos grotões deste País, nos distritos municipais e regiões mais longínquas não existem escolas, as crianças passam pela idade escolar, e chegam à idade adulta sem a oportunidade de sentar no banco de escola.

Os 40 milhões de analfabetos adultos no País formam um contingente de brasileiros que não tiveram a sorte, na idade própria, de acesso às escolas públicas.

Recente pesquisa vai mais além: apontam 12 milhões de crianças em idade escolar fora de escola. São elas que jogadas à própria sorte perambulam pelas ruas dos grandes centros, expostas à mendicância e à marginalidade.

Integram ainda crianças que moram no meio rural, voltam-se para o trabalho e não dispõem de escolas para a sua educação.

Propomos o mapeamento dessas áreas de demanda intensa, a construção de pequenos módulos escolares capazes de atender à necessidade de escolarização sem grandes deslocamentos entre a moradia e a escola. No Brasil, há mais de 200 mil escolas para o ensino básico com 26 milhões 800 mil alunos matriculados. Há cerca de 21% de analfabetos em sua população e cerca de 35 milhões de meninos e meninas de rua.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a hora não é apenas de discursos bem-intencionados sobre o social, mas exige providências rápidas e enérgicas visando a reverter esse quadro dramático. É questão pacífica que o desenvolvimento anda de mãos dadas com a educação e a cultura. Falta discernimento

necessário para avaliar a importância da educação como alavanca do progresso, como já foi confirmado por grandes potências do Oriente e do Ocidente que foram capazes de seguir uma política educacional na formação de seu povo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil tem um encontro inadiável com a educação. Sem buscar uma verdadeira revolução cultural, o País vem-se limitando apenas a falar de cidadania, de modernidade, de direitos humanos, sem vivenciá-los realmente. Essa crise de educação por que passamos se manifesta diretamente nos altos índices de analfabetismo, na falta de escolas, no desprestígio social e econômico que se abate sobre o magistério e, de forma mais indireta, na propagação de violência contra crianças e adolescentes, no aumento de criminalidade, no desrespeito ao velho, na violência do trânsito — aspectos de relevância tal que não nos permite ficar omissa, razão pela qual viemos à tribuna, no dia de hoje, trazer nossa preocupação, na defesa de um projeto educacional para o Brasil de analfabetos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 67, DE 1992 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE
LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990**
(Em regime de urgência, nos
termos do art. 336, c, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, favorável ao Substitutivo, com Réquerimentos que apresenta.

— 4 —

**PROJETO DE LEI CÂMARA
Nº 13, DE 1991 — COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— Pareceres, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º **pronunciamento:** favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º **pronunciamento:** contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

— 5 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 1992**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 246, de 1992, da

— Comissão Temporária.

— 6 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 23, DE 1991**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da

— Comissão Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de março de 1993 — art. 269, II do Regimento Interno)

**EMENDA CONSTITUCIONAL PROMULGADA
PELAS MESAS DO SENADO FEDERAL
E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**
(nos termos do art. 369 do Regimento Interno)

Emenda Constitucional nº 3, de 1993, originária da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993, no Senado

Federal (48/91, na Câmara dos Deputados), tendo como 1º signatário o Senhor Luiz Carlos Hauly, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sessão: 15-3-93 (sessão solene do Congresso Nacional).

**DECRETO LEGISLATIVO PROMULGADO PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1984 (nº 44/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, celebrado em Brasília, a 12 de maio de 1983. Sessão: 23-3-93

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1992 (nº 3.354/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências. Sessão: 2-3-93 (14)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1991 (nº 3.490/93, naquela Casa), que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos e dá outras providências. Sessão: 10-3-93 (23)

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências. Sessão: 23-3-93 (35)

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1993 (nº 3.645/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a instituição do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente — PRONAICA, e dá outras providências. Sessão: 24-3-93 (39) Extraordinária

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1993 (nº 3.620/93, na Casa de origem), que prorroga os prazos previstos no art. 1º da Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991 e no art. 46 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que instituem isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI e depreciação acelerada para máquinas e equipamentos, respectivamente, e dá outras providências. Sessão: 29-3-93 (43) Extraordinária

**PROJETOS APROVADOS
E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO**

Projeto de Resolução nº 12, de 1993 (apresentado pelo Senador Albano Franco, como conclusão de seu Parecer de Plenário), que autoriza e rratificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE. Sessão: 2-3-93 (14).

Projeto de Resolução nº 13, de 1993 (Apresentado pelo Senador Iram Saraiva, como conclusão de seu Parecer de Plenário), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás — LFT/GO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, com vencimento no primeiro semestre de 1993. Sessão: 4-3-93 (18) Extraordinária.

Projeto de Resolução nº 29, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar. Sessão: 11-3-93 (25)

Projeto de Resolução nº 30, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar. Sessão: 11-3-93 (25)

Projeto de Resolução nº 14, de 1993 (apresentado pelo Senador Ney Suassuna, como conclusão de seu Parecer de Plenário), que autoriza a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 3.303.000.000.000 Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), destinadas ao financiamento de planos, programas e obras prioritárias, necessários ao desenvolvimento econômico-social do Município. Sessão: 11-3-93 (25)

Projeto de Resolução nº 10, de 1993, de autoria do Senador Magno Bacelar e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 32, de 1991. Sessão: 16-3-93 (28)

Projeto de Resolução nº 15, de 1993 (apresentado pelo Senador Nelson Carneiro, como conclusão de seu Parecer de Plenário), que autoriza a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), para os fins que especifica. Sessão: 16-3-93 (28)

Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1992 (nº 142/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Bagé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. Sessão: 18-3-93 (30)

Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1992 (nº 209/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Constitutivo do Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, firmado em Montevidéu, em 13 de maio de 1992. Sessão: 23-3-93 (35)

Projeto de Resolução nº 21, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 50, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Concórdia, em Santa Catarina, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$3.446.700.000,00 junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC, no âmbito do Programa de Apoio aos Municípios de Pequeno Porte do Estado de Santa Catarina — PROURB. Sessão: 23-3-93 (35)

Projeto de Resolução nº 23, de 1993 (apresentado pelo Senador Odacir Soares, como conclusão de seu Parecer de Plenário), que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba — PR a contratar operação de crédito no valor de até US\$ 30.000.000,00, como subtomadora de parcela de empréstimo externo contratado pelo Estado do Paraná, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD. Sessão: 23-3-93 (35)

MATÉRIAS APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 84, de 1993, do Presidente daquela Casa, solicitando seja incluído no texto do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, após o inciso V do art. 1º, o seguinte inciso VI, renumerando-se os demais: "VI — Ministro de Estado da Previdência Social". Sessão 18-3-93 (30)

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1993, de autoria do Senador César Dias, que regulamenta a indicação de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional. Sessão: 24-3-93 (37) (decisão terminativa)

Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1992, de autoria do Senador Valmir Campelo, que altera o inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990. Sessão: 25-3-93 (decisão terminativa)

Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1991, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, que dispõe sobre a utilização das vias públicas, acidentes de trânsito e dá outras providências. Sessão: 25-3-93 (decisão terminativa)

MENSAGENS APROVADAS RELATIVAS À ESCOLHA DE AUTORIDADES

Mensagem nº 434, de 1992 (nº 876/92, na origem), de 14 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor João Carlos Pessoa Fragosó, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo. Sessão: 23-3-93 (36)

Mensagem nº 435, de 1992 (nº 879/92, na origem), de 14 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Márcio Paulo de Oliveira Dias, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão. Sessão: 23-3-93 (36)

Mensagem nº 93, de 1993 (nº 36/93, na origem), de 21 de janeiro do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Carlos Luiz Coutinho Perez, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru. Sessão: 23-3-93 (36)

Mensagem nº 103, de 1993 (nº 59/93, na origem), de 4 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Japão. Sessão: 23-3-93 (36)

Mensagem nº 109, de 1993 (nº 68/93, na origem), de 8 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sergio de Queiroz Duarte, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Canadá. Sessão: 23-3-93 (36)

Mensagem nº 127, de 1993 (nº 115/93, na origem), de 10 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Cesar Ximenes Alves Ferreira para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. Sessão: 24-3-93 (38) Extraordinária.

PARECER APROVADO

Parecer nº 12, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre recurso interposto pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho contra a decisão tomada pela Presidência desta Casa por ocasião da votação do destaque para a rejeição do inciso IV e § 2º do art. 37 do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1991. Sessão: 18-3-93 (30)

PROJETOS DECLARADOS PREJUDICADOS E ENVIADOS AO ARQUIVO

Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, que regulamenta a execução do disposto no art. 14, itens, I, II e III da Constituição Federal. Sessão: 12-3-93 (26)

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1991, de autoria do Senador Wilson Martins, que dispõe sobre a convocação de plebiscito, a autorização de referendo, a iniciativa popular e dá outras providências. Sessão: 12-3-93 (26)

PROJETO RETIRADO PELO AUTOR E ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART. 256 DO REGIMENTO INTERNO

Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1991, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que isenta as entidades filantrópicas declaradas de utilidade pública do pagamento das tarifas de energia elétrica. Sessão: 18-3-93 (32) Extraordinária

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À COMISSÃO DIRETORA (art. 98, V, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1991 (nº 7.127/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre águas subterrâneas, define critérios de outorga de direitos de seu uso e dá outras providências. Sessão: 16-3-93 (28)

Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1991, de autoria do Senador Dario Pereira, que autoriza o uso do gás natural como combustível para veículos automotores destinados ao uso no transporte urbano de passageiros, na segurança pública e no atendimento hospitalar. Sessão: 16-3-93 (28)

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1992 (nº 61/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 141 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social, adotada em Genebra, em 1975, durante a 60ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. Sessão: 18-3-93 (30)

Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que fixa o valor dos títulos públicos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados. Sessão: 18-3-93 (30)

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APROVADAS PELO SENADO FEDERAL (mês de março de 1993)

Emenda Constitucional promulgada pelas Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados	1
Decreto Legislativo promulgado pelo Presidente do Senado Federal	1
Projetos aprovados e enviados à sanção	5
Projetos aprovados e enviados à promulgação	11
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	4
Mensagens aprovadas relativas à escolha de autoridades	6

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 48, DE 1993

Dispõe sobre atendimento médico e odontológico aos Senadores.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 2º, inciso I, do Ato da Comissão Diretora nº 30, de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato, por conta do Senado Federal, somente serão autorizadas ou ressarcidas dentro dos seguintes limites:

I — os honorários profissionais não poderão ultrapassar a 5 (cinco) vezes o valor das tabelas da Associação Médica Brasileira (AMB) ou da Associação Brasileira de Odontologia (ABO); e”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de abril de 1993. — Beni Veras — Humberto Lucena — Nabor Júnior — Júlio Campos — Levy Dias — Carlos Patrocínio.

ATO DO PRESIDENTE Nº 255, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.724/93-7, resolve nomear Leda Maria Meneguzzo para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Magno Bacelar.

Senado Federal, 5 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

(* ATO DO PRESIDENTE Nº 31-A, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.212/92-4, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 18, de 1993, publicado no DCN, Seção II, de 27 de janeiro de 1993, para manter aposentada a servidora MARIA DO CARMO RONDON RIBEIRO SARAIVA, Diretora da Subsecretaria de Administração de Pessoal, em comissão, código SF-DAS-101.4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, no cargo de Diretora, DAS-4, efetivo, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 186, inciso III, alínea a, e 250, todos da Lei nº 8.112/90, e art. 517, inciso VI, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais do cargo efetivo de Diretora DAS-4, acrescidos de 20%, a partir de 23 de novembro de 1992, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1993. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

(* Publicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 28-1-93.

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DIRETORA REALIZADA
EM 1º DE ABRIL DE 1993**

Às onze horas e dez minutos do dia primeiro de abril de um mil, novecentos e noventa e três reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores HUMBERTO LUCENA, Presidente, LEVY DIAS, Segundo Vice-Presidente, JÚLIO CAMPOS, Primeiro Secretário; NABOR JÚNIOR, Segundo Secretário; JÚNIA MARISE, Terceira Secretária, NELSON WEDEKIN, Quarto Secretário, CARLOS PATROCÍNIO e BENI VERAS, Suplentes.

Não compareceu, por motivo justificado, o Senhor Senador CHAGAS RODRIGUES, Segundo Vice-Presidente.

O Senhor Presidente dá início à reunião e submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Projeto de Resolução nº 103, de 1992, que "altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, cria cargos que especifica, e dá outras providências".

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria.

b) Projeto de Resolução nº 113, de 1992, que "altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e reestrutura a Subsecretaria Técnica Eletrônica e o Serviço de Telecomunicações".

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que apresenta as seguintes matérias.

a) Proposta do Grupo Apoio, Marketing e Editora Ltda, no sentido de que esta Casa assine a "Lista de Autoridades Governamentais".

A solicitação é rejeitada pelos presentes.

b) Estudo da Subsecretaria de Administração de Pessoal, que trata do abono de faltas dos Senhores Senadores, em vista da inexistência de determinação formal sobre a matéria.

Fica mantido o procedimento atual, adotado desde a gestão do Senador Nelson Carneiro.

c) Parecer contrário ao Processo nº 020566/91-8, em que o servidor Antônio Thomé solicita enquadramento de sua situação funcional, de ocupante de cargo em comissão de Assessor do Quadro de Pessoal do PRODASEN; e contrário ao Projeto de Resolução que extingue os cinco cargos em comissão de Assessor do Quadro de Pessoal do PRODASEN.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer.

d) Parecer favorável à renovação do contrato firmado entre o Senado Federal e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer;

e) Processo nº 013481/92-4, em que a Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio solicita informações quanto ao interesse na deflagração de novo processo licitatório destinado à contratação de firma prestadora de serviços de manutenção e conservação dos jardins do Senado Federal, durante o ano de 1993.

Após debate, a Comissão Diretora deliberou

1º — prorrogar, em caráter excepcional, até 30 de abril de 1993, o contrato em vigor, com dispensa de licitação, por se tratar de serviço indispensável;

2º — determinar à Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e "Alienações a realização de diligências em torno do assunto, especialmente no tocante à licitação a que se refere o Processo;

f) Por último, o Senhor Primeiro Secretário submete a exame o Projeto de Resolução referente ao Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal.

O Senhor Presidente, então, usa da palavra e faz um relato sobre o assunto, pedindo a Diretora da Secretaria Administrativa, Doutora Paula Cunha Canto de Miranda, que complemente as informações.

O Projeto foi assinado e, a seguir, será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor, Segundo Secretário, que emite parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 62, de 1991, que "altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal".

Os presentes, após debates, aprovam o parecer.

Por fim, o Senhor Diretor-Geral apresenta proposta de Ato, que "dispõe sobre atendimento médico e odontológico aos Senadores".

Os presentes, após discussão, aprovam a proposta e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às doze horas, pelo que eu, MANOEL VILELA DE MAGALHÃES, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 1º de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 57

QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 53ª SESSÃO, EM 7 DE ABRIL DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 153/93 (nº 169/93, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

— Nºs 106 e 107/93, comunicando o arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 16, 79, 205 e 332, de 1980; 28 e 240, de 1983; 91, de 1984; 91, de 1986; 11, 60, 111, 112 e 137, de 1989.

— Nº 108/93, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dá nova redação ao art. 184 do Código Penal.

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa das seguintes matérias:

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1989 (nº 3.592/89, naquela Casa), de autoria do Senador Mauro Borges, que dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

— Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1993 (nº 1.396/91, na Casa de origem), que exclui a Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAER, da abrangência da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Deferimento do Requerimento nº 323, de 1993, do Senador Magno Bacelar.

— Deferimento, *ad referendum* do Plenário, dos Requerimentos nºs 322 e 324, de 1993.

1.2.4 — Comunicação

— Do Senador Magno Bacelar, comunicando que se ausentará do País, no período de 6 a 20 de abril do corrente ano.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Parabenzando o Governo do Estado da Bahia pela conclusão da primeira etapa das obras de restauração do centro histórico de Salvador.

SR. PRESIDENTE — Fala associativa de regozijo pela conclusão da primeira etapa das obras de restauração do centro histórico de Salvador, pelo Governo do Estado da Bahia.

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Solicitação à Mesa de providências necessárias para o recebimento de demonstração financeira dos estados e municípios exigida pelas resoluções do Senado de autorização de emissão de letras financeiras do Tesouro, em especial das relativas ao Governo de Sergipe e ao Município de São Paulo devido a discriminação contra as minorias negras, nordestinas e homossexuais, levada a cabo por grupos radicais denominados *skin heads*. Considerações sobre o episódio que culminou com a demissão do diretor do DNOCS, referente à abertura de poços em propriedades particulares. Transparência na utilização dos recursos da chamada "Indústria da seca".

SENADOR NEY MARANHÃO — Justificando Projeto de Lei nº 43/93, de sua autoria, que adita parágrafo ao artigo 2º da Lei nº 8.641, de 31 de março de 1992, que estabelece normas de contribuição ao INSS aos Clubes de Futebol, parcelamento dos débitos e dá outras providências.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Considerações sobre a acusação do Governador Leonel Brizola ao Presidente Itamar Franco relativa à privatização da Companhia Siderúrgica Nacional — CSN.

1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 43/93, de autoria do Senador Ney Maranhão, que adita parágrafo ao artigo 2º da Lei nº 8.641, de 31-3-92, que estabelece normas de

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tragem 1.200 exemplares

contribuição ao INSS dos Clubes de Futebol, parcelamento dos débitos, e dá outras providências.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 332/93, de autoria do Senador Ruy Bacelar, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa a partir de 9 a 23-04-93, pelo prazo de 15 dias.

— Nº 333/93, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, solicitando licença autorizada dos dias 6, 7, 11, 12 e 13 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Dispensa da Ordem do Dia nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

1.2.9 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 332/93, lido anteriormente. **Votação adiada por falta de quorum**, após parecer da comissão competente.

1.2.10 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de abril de 1993.

3 — MESA DIRETORA**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 53ª Sessão, em 7 de abril de 1993**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª
Legislatura**

Presidência do Sr. Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Beni Veras — Carlos Patrocínio — Cid Saboia de Carvalho — Elcio Alvares — Jarbas Passarinho — João França — José Richa — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Marco Maciel — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Rachid Saldanha Derzi — Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A lista de presença acusa o comparecimento de 14 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente. É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGEM****DO PRESIDENTE
DA REPÚBLICA**

De agradecimento de comunicação:

Nº 153, de 1993 (nº 169/93, na origem), de 6 do corrente, referente à aprovação da matéria constante da Mensagem SM nº 46, de 1993.

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 106 e 107/93, de 5 do corrente, comunicando o arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nº 16, 79, 205 e 332, de 1980; 156, de 1982; 28 e 240, de 1983; 91, de 1984; 91, de 1986; 11, 60, 111, 112 e 137, de 1989, de autoria, respectivamente, dos Senadores Murilo Badaró, Henrique Santillo, Humberto Lucena, Passos Porto, Jorge Kalume, Gastão Müller, Nelson Carneiro, Fernando Henrique Cardoso, Mauro Benevides, Maurício Corrêa, Jutahy Magalhães e Jamil Hadad.

Nº 108/93, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que "dá nova redação ao art. 184 do Código Penal". (Projeto enviado à sanção em 16-3-93)

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos das seguintes matérias:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE
LEI

DO SENADO Nº 180, DE 1989
(Nº 3.592/89, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os aeronautas, os aeroviários e os militares atingidos por atos institucionais ou complementares, impossibilitados de, na vida civil, exercer atividades específicas de aeronautas ou aeroviários, em função das Portarias Reservadas números S-50-GM 5, de 19 de junho de 1964 e S-285-GM, de 1º de setembro de 1966, do Ministério da Aeronáutica, farão jus à reparação de natureza econômica prevista nesta lei.

Art. 2º A reparação de que trata o artigo anterior consistirá:

I — na indenização pecuniária dos direitos feridos pela impossibilidade de ter exercido na vida civil, as atividades profissionais específicas citadas nesta lei;

II — na concessão de aposentadoria a que, por via de consequência, teriam feito jus naturalmente, na inatividade, caso não tivesse ocorrido a impossibilidade de exercer tais atividades profissionais.

Art. 3º A indenização de que trata o inciso I do artigo anterior será calculada da seguinte forma:

I — para os pilotos civis de qualquer categoria, os oficiais aviadores e os oficiais aviadores-engenheiros corresponderá um salário de comandante de Boeing 737 — equipamento básico da aviação brasileira — vigente na data do efetivo pagamento da reparação, multiplicado pelo número de meses transcorridos entre a data em que o beneficiário da reparação sofreu a sanção imposta e o mês de maio de 1979, quando cessou o impedimento;

II — para os demais aeronautas, os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades de Espl. Av. EspCOM e Q AV, os aeroviários e os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades de AT-MAV, AT-AV AT-MR,

AT-PA, AT-SH, AT-CE, AT-SL, AT-MO, AT-SE, AT-CM, AT-HE, AT-IT, AT-PI, AT-CP, MR-MEAU, MR-SEAU, MR-SHAU e MR-CMAU e os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades RT-TE, RT-VO e AT-CV, aos quais se equivalem, também, respectivamente, os comissários de bordo, os mecânicos de voo, os mecânicos I e os despachantes de voo, no âmbito da aviação comercial, corresponderá um salário idêntico ao do topo da sua categoria, vigente na data do efetivo pagamento da reparação, multiplicado pelo número de meses transcorridos entre a data em que o beneficiário da reparação sofreu a sanção imposta e o mês de maio de 1979, quando cessou o impedimento.

Parágrafo único. O valor do salário de que tratam os incisos deste artigo será fornecido por certidão pelo sindicato da categoria a que pertencer o beneficiário da reparação.

Art. 4º A aposentadoria de que trata o inciso II do art. 2º será concedida após a apresentação de requerimento firmado pelo beneficiário da reparação na forma do art. 10, e paga pela Previdência Social, por conta da União, através do órgão de pagamento de benefícios mais próximo do domicílio do requerente, com vigência a partir da publicação desta lei, com recursos adiantados em contas trimestrais, compensadas as eventuais diferenças.

Art. 5º O pagamento em moeda corrente nacional decorrerá do quanto vier a ser calculado, na forma do art. 3º, isento de qualquer tributo, far-se-á em até 60 (sessenta) dias da data da promulgação desta lei, através de crédito liberado em conta, a favor do beneficiário da reparação, que indicará, no requerimento a que se refere o art. 10, a Agência do Banco do Brasil S.A. onde pretende seja realizado o depósito.

Art. 6º A reparação de que trata o inciso I do art. 2º será considerada crédito de natureza alimentícia e estende-se aos herdeiros e aos dependentes dos beneficiários falecidos, devendo ser calculada na forma do art. 3º até a data do falecimento ou na data ali indicada se o falecimento tiver sido posterior, e ser paga de acordo com o estabelecido no artigo anterior.

Art. 7º O valor da aposentadoria de que trata esta lei corresponderá aos salários constantes dos incisos I e II do art. 3º, para as respectivas categorias, cujos reajustes salariais serão informados pelos sindicatos dos aeronautas e aeroviários, sempre que ocorrerem.

Art. 8º Os herdeiros e dependentes dos beneficiários já falecidos ou dos que vierem a falecer, desde que como tal sejam consideradas pela Previdência Social, farão jus, ainda, a uma pensão cujo valor será o da aposentadoria de que trata o artigo anterior, a ela habilitando-se por intermédio do requerimento a que se refere o art. 10, devendo apresentar os documentos que façam prova de sua condição sucessória.

Art. 9º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação própria dos Encargos Previdenciários da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 10. Os beneficiários contemplados por esta lei, a partir de sua promulgação, habilitar-se-ão à reparação econômica a eles destinada mediante simples requerimento que comprove esta condição, dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda no caso do disposto no inciso I do art. 2º, e ao Ministro de Estado da Previdência Social para os efeitos do inciso II, também do art. 2º, entregue nas respectivas Delegacias Regionais mais próximas dos seus domicílios.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios de que trata o caput deste artigo serão:

I — para os aeronautas e aeroviários, a cópia do **Diário Oficial** que publicou a sanção imposta ao requerente, por ato institucional ou complementar, a cópia da licença ou certificado fornecido pela Diretoria da Aeronáutica Civil do Ministério da Aeronáutica e a certidão pelo sindicato respectivo.

II — para os militares, as cópias das folhas de alterações do histórico militar que comprovem ter o requerente pertencido ao Quadro de Oficiais Aviadores, Oficiais Aviadores-Engenheiros, ou aos quadros e subespecialidades referidos nesta lei, assim como a data em que sofreu a sanção imposta por ato institucional ou complementar, ou cópia do **Diário Oficial** que publicou a referida sanção e a certidão do salário vigente de sua categoria fornecida pelo sindicato respectivo.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1993
(nº 1.396/91, na Casa de origem)

Exclui a Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAER, da abrangência da Lei nº 8.031, de 12 abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 2º da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 3º Não se aplicam os dispositivos desta lei às empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de acordo com os arts. 21, 159, inciso I, alínea c, e 177 da Constituição Federal, ao Banco do Brasil S.A., ao órgão oficial ressegurador referido no inciso II do art. 192 da Constituição Federal, e à Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAER.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
(*À Comissão de Assuntos Econômicos.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere, na presente data, o Requerimento nº 323, de 1993, do Senador Magno Bacelar, lido em 5 do corrente, por não ter sido votado em duas sessões ordinárias consecutivas, devido à falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 43, § 2º, do Regimento Interno, defere, **ad referendum** do Plenário, os Requerimentos nºs 322 e 324, de 1993, dos Senadores Divaldo Suruagy e Marco Maciel, respectivamente, lidos em 5 do corrente, por não terem sido votados em duas sessões ordinárias consecutivas, devido à falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 31 de março de 1993

Senhor Presidente:

De acordo com o disposto no artigo 39, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que me ausentarei do País, no período de 6 a 20 de abril do corrente ano, com destino a Nova Delhi-Índia, para participar da 89ª Conferência Interparlamentar, cumprindo determinação oficial da Presidência desta Casa.

Atenciosamente, — Senador Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomei conhecimento, com grande satisfação, de que o Governo da Bahia concluiu uma etapa importante na restauração de um dos locais antigos de maior expressão cultural e histórica de Salvador, cidade quase cinco vezes centenária e berço da nacionalidade.

No dia 30 de março último, em solenidade festiva, com expressiva participação de personalidades do mundo cultural e político e com a presença de grande número de populares, o Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, inaugurou a primeira etapa das obras de restauração e reconstrução do Pelourinho, um centro histórico compreendendo, nessa fase, 104 casarões, aos quais se somarão outros tantos numa fase posterior, que foram recuperados com admirável esforço de originalidade, procurando preservar as principais características desse patrimônio constituído de construções dos séculos XVII e XVIII, alguns, portanto, com mais de 300 anos, marcos importantes da história de Salvador e do Brasil.

O trabalho de restauração da parte antiga da cidade, desenvolvido pelo Governador da Bahia, já alcança, em vários locais, um total de 251 imóveis, o que representa um esforço extraordinário do poder público em preservar na cidade nova, que se expande a cada dia, as relíquias valiosas de suas origens, do seu passado.

O Pelourinho, sua ladeira, seus casarões e monumentos foram cenário de grandes acontecimentos na vida de muitas gerações que viveram na Bahia. Ali também fica o Terreiro de Jesus, local da antiga sede da histórica Faculdade de Medicina da Bahia, a primeira escola de medicina da América, fundada ainda no tempo de D. João VI.

Foi ali no Pelourinho que se formaram várias turmas de médicos de todo o País. Ali, na Faculdade de Medicina localizada no Terreiro de Jesus, também estudou Antônio Carlos Magalhães, de cujo pai, o ilustre e saudoso Professor Magalhães Neto, tive o privilégio e a honra de ser aluno e, posteriormente, amigo e admirador.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se a capital da Bahia, antes, já tinha tantas atrações turísticas, agora, com a recuperação inaugurada de sua parte antiga, que ora se apresenta como nova, em suas cores originais, atravessando o tempo, certamente oferecerá aos seus visitantes um cenário magnífico e peculiar.

Desta tribuna, Sr. Presidente, quero parabenizar o eminente Governador Antônio Carlos Magalhães pela realização dessa obra monumental, que vem atender não apenas às aspirações da comunidade intelectual e artística, que tanto pleiteava esses trabalhos, mas também às de toda a população, de todos os brasileiros que amam a Bahia como berço desta Nação.

Gostaria, também, Sr. Presidente, de fazer um veemente apelo ao insigne Governador para que lance os seus olhos para o antigo conjunto arquitetônico da velha Faculdade de Medicina da Bahia, o Anfiteatro Brito e outras valiosas dependências. Lá estudamos na mocidade, e por lá passaram tantas gerações de médicos brasileiros, como o seu saudoso pai, o consagrado Prof. Magalhães Neto, que pontificou com admirável talento e abnegação ao ensino, e ele, Antônio Carlos Magalhães, brilhante aluno e líder estudantil, sendo médico, tornou-se também um grande político.

Há vários anos tenho reiterado aqui no plenário desta Casa as manifestações das expectativas da sociedade baiana, professores, ex-alunos e membros da classe médica, no sentido de que o referido conjunto da antiga faculdade seja recuperado. Com a restauração do Pelourinho, iniciativa que revela a sua extraordinária visão de estadista, agora é uma excelente oportunidade para que tão importante obra seja realizada.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com meu pronunciamento, dos seguintes artigos: "Muita Festa no Centro Histórico", publicado em *A Tarde*, edição de 31-3-93; e "A Escola e o Pelourinho", de autoria de Lamartine Lima, publicado em *A Tarde*, edição de 3-4-93.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

MUITA FESTA NO CENTRO HISTÓRICO

A Tarde Quarta-feira 31-3-1993

O Pelourinho reconstruído e multicolorido serviu, ontem à tarde, de cenário para a inauguração da primeira etapa de recuperação do Centro Histórico de Salvador. O ato inaugural foi presidido pelo Governador Antonio Carlos Magalhães, que esteve acompanhado do Presidente das Organizações Globo, Roberto Marinho, o homenageado da festa. Marinho recebeu do Governador placa de prata — reprodução em miniatura do casario do Centro Histórico —, onde se lê: "A Bahia homenageia Roberto Marinho pelo muito que tem feito pela cultura brasileira".

Marcada para as 16 horas, a inauguração só aconteceu às 16h50min, quando o Governador descerrou placa com a inscrição "O futuro pertence a quem sabe amar o seu passado. Esta recuperação é um ato de fé, coragem e amor". A solenidade aconteceu no quarteirão "2-M", destinado a abrigar atividades culturais. O pano de fundo da festa ficou por conta das bandas dos blocos afros, como o Ilê Aiyê, que fez ressoar seu ritmo por todos os becos e vielas daquela parte da velha-nova Bahia. Na ocasião, o Governador aproveitou para anunciar a recuperação de mais de 100 imóveis nos próximos oito meses, numa segunda etapa do trabalho.

Público eclético

Nessa primeira etapa de trabalho, o Governo do Estado investiu US\$ 12 milhões (Cr\$ 324 bilhões) na recuperação de 104 imóveis localizados em quatro quarteirões nas ruas Leovigildo de Carvalho, Alfredo Brito, João de Deus, Gregório de Mattos, Inácio Acioli e Francisco Muniz Barreto. A

restauração, iniciada em agosto/92, deu uma feição completamente nova ao Pelourinho. Tais mudanças puderam ser observadas de perto, ontem, por artistas, intelectuais, autoridades civis e militares e políticos, que participaram da festa.

Jorge Amado e sua mulher Zélia Gattai, o artista Caribé e outros convidados especiais, revelaram-se surpreendidos com a transformação "quase milagrosa" realizada no Pelourinho. Ao longo da rua João de Deus, grupos de capoeira, bajaranas estilizadas, os convidados, e a ala de desavisados e "penetras", se misturavam e se comprimiam para ver o cortejo solene do Governador passar. A rotina do Pelô foi quebrada.

Durante seu pronunciamento, Antonio Carlos Magalhães disse que queria homenagear alguém que tivesse prestado relevantes serviços à cultura brasileira, daí ter escolhido Roberto Marinho. Da inauguração também participou a Oficina Coral da Bahia, sob a regência do maestro Keiler Rego, com a participação do Quarteto Ibarra. O trabalho de recuperação do Centro Histórico — que abriga casarões dos séculos XVII e XVIII — está sendo coordenado pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural (IPAC) e Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Salvador (CONDER).

Edital garante continuidade

A recuperação dos casarões coloniais do Centro Histórico continua com uma segunda etapa formada por mais 48 imóveis, já em fase de apresentação das propostas, e prosseguirá com mais 59, cujo edital de licitação foi lançado ontem. Está em execução ainda a restauração de 27 sobrados da Praça Cayru, que compõem a fachada do Elevador Lacerda, na Cidade Baixa, além de ter sido concluída a reforma de 13 arcos na Ladeira da Conceição. No total, a intervenção no Centro Histórico já alcança 251 imóveis.

Coordenados pela Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Salvador (CONDER) e pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural (IPAC), os trabalhos envolvem também a revitalização comercial da área, com a instalação já confirmada de restaurantes, bares, ateliês, galerias de artesanato, livrarias, joalherias, estúdios e instituições públicas. Também foi garantida moradia digna para os habitantes do Centro Histórico que não quiseram deixar suas casas.

O Governo do Estado melhorou ainda a infra-estrutura da área já recuperada e prepara-se para fazer o mesmo nas demais. No Pelourinho, foram recuperadas as redes de abastecimento de água, de esgotos e de energia elétrica (que adotou um sistema subterrâneo de distribuição). Também foram instalados hidrantes e adotadas medidas de prevenção contra incêndios e de segurança pública, com a instalação no Terreiro de Jesus da Delegacia de Proteção ao Turista, além de se reformular a distribuição de policiais, que agora ficam responsáveis, em grupos de 10, por áreas específicas.

"Show" lotou o Pelourinho

A festa de inauguração das obras no Centro Histórico de Salvador, ontem à noite, levou milhares de pessoas à Ladeira do Pelourinho, onde foi realizado um grande "show", no palco armado em frente à Casa do Benin. O Pelô foi pequeno para tantos foliões que tiveram uma terça-feira da Bênção muito mais agitada. O espetáculo foi aberto com uma apresentação conjunta do instrumentista Armandinho e da Orquestra Sinfônica da Bahia, num exemplo de como o popular e o erudito podem se reunir e conceber frutos maravilhosos.

A aglomeração de pessoas fazia lembrar um "caldeirão fervendo". O espaço era pouco até mesmo para o desloca-

mento na multidão. A Polícia Militar organizou um trabalho de prevenção, revistando foliões em diversos pontos, como Aquidabã e Terreiro de Jesus. Mesmo assim ainda foram notados alguns incidentes. Armandinho e a OSBA deram ânimo à multidão e a apresentação representou muita emoção para o maestro Silvio Barbato, desacomodado a esse tipo de evento. "A cultura em nosso País está sempre em dia, só não podemos dizer o mesmo do resto", disparou.

Após o popular/erudito foi a vez do afoxé Filhos de Gandhi preparar a multidão para a apresentação da cantora Daniela Mercury, com participação do Ilê Aiyê. Depois vieram Olodum, Timbalada e Levada do Pelô. Em ritmo de festa, o folião pôde admirar o Novo Centro-Histórico. De cara nova e com atrações de primeira qualidade, a Terça-feira da Bênção de ontem à noite pode ser considerada como inesquecível.

A Tarde Sábado 3-4-1993

A ESCOLA E O PELOURINHO Lamartine Lima

Agora, quando o mundo cultural aplaude a restauração do conjunto arquitetônico do Pelourinho, o pavilhão do velho Instituto Médico-Legal Nina Rodrigues, no antigo edifício da Faculdade de Medicina da Bahia e histórico prédio do Colégio do Terreiro de Jesus, datado de 1551, merece atenção.

A faculdade, fundada como Escola Médico-Cirúrgica em 1808 e modificada em 1832, recebeu reforma em 1893. Depois do incêndio ocorrido durante o Carnaval, em março de 1905, atingindo suas dependências que davam para o Terreiro de Jesus (inclusive o Laboratório de Medicina Legal) e algumas casas vizinhas do lado da rua do Pelourinho, a congregação mobilizou-se, liderada pelo Diretor, Professor Dr. Augusto César Viana, e pelos catedráticos, Professor Dr. Raymundo Nina Rodrigues, Professor Dr. Alfredo Tomé de Brito, Professor Dr. Diocleciano Ramos, Professor Dr. Braz Hermenegildo do Amaral, dentre outros, e, junto ao Ministro do Interior, Professor Dr. José Joaquim Seabra, conseguiu do Presidente da República, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, a reconstrução, seguindo o traçado arquitetônico do Engenheiro Theodoro Fernandes Sampaio, decorado com pinturas do Professor Manoel Lopes Rodrigues, em que a frente do novo edifício tinha um jardim em torno de uma rotunda, onde ficavam estátuas de importantes mestres daquela casa, ladeadas pela ala da diretoria com entrada pelo Terreiro de Jesus, e pela ala da biblioteca, com entrada pelo Pelourinho, para onde estava voltada a verdadeira frente da faculdade.

Em 1906, o Professor Nina Rodrigues lançou a pedra fundamental do Instituto Médico-Legal a ser construído em pavilhão do lado externo da ala da biblioteca, que só seria concluída em 1908. Naquele ano, em julho, ele faleceu, em Paris. Seu discípulo e sucessor, o Professor Dr. Oscar Freire de Carvalho, em 1907, firmou convênio, que foi mantido até 1978, entre a cátedra de Medicina Legal e o Serviço Médico-Legal da Polícia, para a realização de perícias no pavilhão, que foi inaugurado em 1912 já anexo ao andar térreo da biblioteca como Instituto Nina Rodrigues, com entrada também pela rua do Pelourinho, que seria depois, através de movimento da Sociedade Acadêmica, denominada Alfreto Brito.

Transferindo-se o Professor Oscar Freire, em 1918, para São Paulo, onde faleceu em 1922, teve como seu sucessor efetivo, em 1926, no Professor Dr. Estácio Luiz Valente de Lima, que logo construiu nos fundos do instituto o prédio

do Laboratório Afrânio Peixoto, inaugurado pelo seu patrono, também discípulo de Nina, em 1929, e, depois, refez, já no porão da biblioteca, o museu, ampliação da coleção de peças iniciadas por Nina Rodrigues e continuada por Oscar Freire. Sob a égide do Professor Estácio de Lima, durante 40 anos, foram realizados os trabalhos de perícia e ensino de Medicina Forense aos estudantes de Medicina e Direito, aos cadetes da Polícia Militar e a componentes da Polícia Civil, e desenvolvidas pesquisas também em Etnografia e Antropologia Criminal.

Ali, várias gerações acadêmicas acompanharam e participaram do engrandecimento da Escola de Nina Rodrigues, uma das denominadas "Luzes do Norte". Nada mais justo, diante da História, na ocasião do renascimento cultural do Pelourinho, através da extraordinária e admirável determinação do ex-aluno daquela faculdade e Governador Antonio Carlos Magalhães — cujo pai, o Professor Dr. Francisco Peixoto de Magalhães Neto, nela exerceu com brilhantismo uma cátedra —, que o velho e belo prédio de linhas neoclássicas, com suas estátuas, seja recuperado e, no vetusto pavilhão, instalada, como merece, a Fundação Estácio de Lima, dedicada, dentre outras atividades, a zelar pela Escola Médico-Legal da Bahia.

Lamartine Lima é médico.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A Mesa do Senado associa-se às manifestações do eminente Senador Lourival Baptista e cumprimenta o povo baiano por esta iniciativa feliz dos seus governantes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, considerando a Resolução do Senado Federal nº 92/92, alterada pelas Resoluções nºs 7/93 e 15/93, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar, temporariamente, o limite de endividamento, nos anos de 1996, 1997 e 1998, a fim de atender à emissão de 395.369.000.000 (trezentos e noventa e cinco bilhões e trezentos e sessenta e nove milhões) de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe (LFT-SE), cujos recursos, segundo dispõe seu art. 1º, parágrafo único, "serão destinados à realização de ações na área de educação, saúde e segurança, bem como de obras de infra-estrutura, de relevante significação sócio-econômica para o Estado";

Considerando a Mensagem do Governador do Estado de Sergipe nº 10/93 à Assembléia Legislativa do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito de emissão e colocação de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe (LFT-SE), com a finalidade de: a) fortalecer o setor industrial implantando o pólo cloroquímico de Sergipe; b) implantar o programa de desenvolvimento do turismo no Nordeste: ecodesenvolvimento do litoral sul de Sergipe e construção da estrada litorânea SE-100; c) implantar o programa estadual de irrigação — projeto "Platô de Neópolis" e "Jacarecica II";

Considerando a Resolução do Senado Federal nº 13/93, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a emitir 287.692.851.896 (duzentos e oitenta e sete bilhões, seiscentos e noventa e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e seis) Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo, para o pagamento de precatórios

judiciais, como dispõe seu art. 1º, item g: "destinação: — pagamento do 4º oitavo de precatórios judiciais: 136.521.190.600 LFTM-SP; — pagamento do complemento do 3º oitavo, conforme sentença expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: 5.749.397.094 LFTM-SP; — pagamento do complemento do 1º, 2º, 3º e 4º oitavo, conforme decisão judicial: 145.422.264.202 LFTM-SP;

Considerando o Projeto de Lei nº 01-0147/93-4, do Sr. Prefeito do Município de São Paulo, encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo, que solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar, objetivando à complementação de recursos para o prosseguimento das obras de pavimentação da estrada MpBoi Mirim, de duplicação da estrada de Itapeçerica da Serra, do Viaduto Perus, do Viaduto José Diniz, do Mini Anel Viário do Túnel sob o Rio Pinheiros, do Sistema Viário Jacu-Pêssego, da construção de diversos pontilhões, do Viaduto da Mooca, da canalização do Córrego Borges de Figueiredo e da ampliação da rede de iluminação pública, e oferece como cobertura os recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme a tabela constante do anexo único do referido projeto (tabela esta reproduzida neste ofício).

Na tabela aparecem três colunas de receitas. A primeira, a preços de junho/1992 (orçamento original); a segunda — é o orçamento original multiplicado por 18,34, ou seja, as receitas são alteradas em função da mudança do patamar inflacionário; e a terceira — mostra a nova projeção de receita do Executivo, atualizando valores e incorporando "as tendências da evolução real das receitas".

A comparação entre a receita corrigida (x 18,34) e a esperada mostra uma queda real da ordem de 28,21%, ou seja, decresce de Cr\$230 trilhões para Cr\$165 trilhões. Percebe-se, entretanto, que as únicas receitas que apontam crescimento na nova projeção do Executivo são o ICMS (crescimento de apenas 5,30%) e LFTM precatórios (crescimento de 204,96%), sendo que esta última advém da autorização do Senado Federal na forma da Resolução nº 13/93. Este item de receita estava previsto no orçamento original com valor de Cr\$358,6 bilhões, os quais, corrigidos, chegariam a Cr\$6,577 trilhões. Pela autorização do Senado, as emissões atingem Cr\$20,06 trilhões, proporcionando um excesso de arrecadação da ordem de Cr\$13,483 trilhões, que estão sendo alocados como fonte de recursos para pagamento de despesas diversas da sua destinação original. As emissões autorizadas para cobertura de precatórios são especiais pois, de acordo com a Constituição Federal e com a Resolução nº 36/92, tais emissões estão fora dos limites estabelecidos para todas as demais emissões que não tenham como finalidade pagamentos de precatórias.

Considerando-se, portanto, as evidências de que os recursos autorizados pelas Resoluções nºs 92/92 e 13/93 poderão ter destinação diversa daquela aprovada por esta Casa, solicito à douta Mesa Diretora do Senado Federal adotar as providências necessárias no sentido de fazer cumprir o disposto nas normas aqui mencionadas, em especial solicitando ao Governador do Estado de Sergipe e ao Prefeito de São Paulo a demonstração clara de que a emissão de títulos por seus governos atenderá rigorosamente às finalidades previstas, respectivamente, nas referidas resoluções.

Ressalto, Sr. Presidente, que o pretendido pelo presente requerimento de maneira alguma pode ser interpretado como intenção de prejudicar a realização de obras no interesse públi-

co, mas de que as mesmas se façam através de meios corretos e sem qualquer desobediência ao estabelecido.

Está claro que quando uma prefeitura pede licença para emitir títulos, com a finalidade constitucional de fazer pagamentos de precatórios judiciais, e depois utiliza esses recursos para outras finalidades que não aquelas aprovadas pelo Senado, isto é algo que causa estranheza. Ainda não houve a irregularidade. Os títulos não foram emitidos, mas pela intenção das mensagens, do Governador de Sergipe à Assembléia Legislativa daquele Estado e do Prefeito de São Paulo à Câmara Municipal, há evidências de que aqueles recursos poderão ser destinados a outros fins que não os que aqui foram objeto da autorização do Senado.

Acredito que diante do indício, preventivamente cabe essa solicitação por parte da Mesa do Senado, tanto ao Governador de Sergipe, quanto ao Prefeito de São Paulo, para que S. Ex^a demonstrem com clareza que vão cumprir o estabelecido naquilo que foi autorizado pelo Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, a imprensa destaca que estudante foi morto por 30 *skinheads* em Santo André. Diz o jornal *O Estado de S. Paulo*:

"O grupo *Skinheads* Carecas do ABC voltou a atacar na noite de domingo e na madrugada de segunda-feira, matando um estudante em Santo André e esfaqueando outro em São Bernardo do Campo. Fábio Henrique Oliveira dos Santos, de 15 anos, o *Fabinho*, sofreu traumatismo craniano ao ser espancado por 30 *skinheads* (cabeças raspadas, em inglês) e morreu duas horas após a agressão no Pronto-Socorro de Santo André. Roberto Donizete Alves, de 20 anos, foi espancado e esfaqueado na madrugada de segunda-feira por cinco carecas. Ele foi reconhecido pelos agressores por ter dado entrevista à televisão criticando os *skinheads*."

Trata-se de ação violenta que precisa ser severamente condenada por todos em nosso País.

Infelizmente, com tristeza constatamos que desde o ano passado vêm surgindo alguns episódios que têm como alvo os nordestinos, os negros, os judeus e os homossexuais.

"Em novembro, Aécio dos Santos, negro, foi surrado por oito *skinheads*. Durante a surra, Aécio dos Santos ouvia coisas como "negros, judeus e nordestinos têm de morrer". Um dos carecas, Adriano, de 16 anos, chegou a dizer: "Os judeus querem ter poder, eles se infiltram nos lugares para fazer pressão e dominar todas as situações".

Dois meses antes, em setembro, dois judeus ortodoxos haviam sido agredidos. Com a origem evidenciada pelo solidéu e pelas franjas da camisa ritual, Jairo Varela e Carlos Dymant apanharam de seis jovens do grupo Carecas do ABC ao deixar um bar de Santo André."

Novamente o ato foi acompanhado de palavras ofensivas aos judeus, por parte dos espancadores.

"No dia 24 do mesmo mês, as paredes da Rádio Atual, emissora dirigida ao público nordestino, amanheceram pichadas com frases racistas."

Recentemente, homossexuais e travestis chegaram a ser esfaqueados e assassinados em São Paulo. É importante que venhamos a levantar a voz para que esses atos de discriminação contra os nordestinos, os negros, os judeus, os homossexuais, sejam severamente condenados.

Ainda, hoje à tarde o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra, no Estado de São Paulo, realizará entrevista coletiva. Na ocasião serão divulgadas medidas a serem tomadas pela entidade em protesto quanto a morte de Fabinho, Fábio Henrique de Oliveira, de 15 anos, que sofreu traumatismo craniano ao ser espancado por 30 "cabeças raspadas", *skinheads*, vindo a morrer duas horas após a agressão no Pronto-Socorro de Santo André.

A nossa solidariedade à família de Fábio, bem como a Roberto Donizete Alves, espancado e esfaqueado na madrugada de segunda-feira, por um grupo de cinco "carecas" que o agrediu em função de ter concedido uma entrevista à televisão criticando o *skinheads*.

Não é possível se admitir no Brasil tal tipo de procedimento, Sr. Presidente.

Completando minha oração de hoje, Sr. Presidente, o episódio que levou o Presidente da República a demitir o Diretor do Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS), por haver determinado fossem realizadas obras de perfuração de poços em propriedade do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio de Oliveira, trouxe à luz um outro fato de grande gravidade, ou seja, a maneira como o DNOCS realiza as obras contra as secas.

A **Folha de S. Paulo**, de hoje, noticia que a maioria dos poços do DNOCS, na verdade, são de propriedade particular. Mais da metade ou 60% dos poços profundos, perfurados pelo DNOCS, em 1992, foram feitos em terrenos particulares, apesar de portaria determinando que as áreas públicas devem ter prioridade. Dos 710 poços perfurados nos nove Estados nordestinos e em Minas Gerais, 422 foram em propriedades particulares. Subsidiados pelo Governo, os poços do DNOCS chegam a custar a metade do preço cobrado por empresas privadas.

Ora, Sr. Presidente, temos, aqui, um exemplo de verbas, destinadas, principalmente, a minimizar as agruras da população mais pobre em nosso País, beneficiando, antes, àqueles que têm maior riqueza.

Aí a razão pela qual se fazem necessárias algumas providências. Uma delas, o acompanhamento rigoroso dos critérios para a destinação de recursos, agora direcionados às obras ou às populações que estão sofrendo devido a seca no Nordeste. Também é preciso que o Congresso Nacional tenha possibilidade de acompanhar, com a mais absoluta transparência, a destinação desses recursos, para que abusos não sejam cometidos em nome daquilo que, historicamente, se convencionou chamar "indústria da seca". Que a miséria de grande parte da população brasileira não seja o caminho para, mais uma vez, distorcer as disparidades que caracterizam a situação de nosso País. Em outro ponto — principalmente —, que tenhamos meios de canalizar recursos mais diretamente àqueles que efetivamente precisam pela sua condição de pobreza e de miséria.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY — Ouço o aparte do nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Eduardo Suplicy, quando V. Ex^a fala sobre essas denúncias ligadas ao DNOCS, espero e tenho a certeza de que o Presidente da Câmara dos Deputados, meu conterrâneo, que está voltando de Nova Iorque, onde estava em missão oficial, deverá dar as explicações devidas a seus Pares na Câmara dos Deputados. Mas V. Ex^a referiu-se à indústria da seca e, dentro desse prisma,

Senador Suplicy, concordo com V. Ex^a Creio que se deve dar um basta a esse problema. Anteontem, tive a oportunidade de falar sobre esse problema, lembrando até o nosso D. Pedro II que, naquela época, já se manifestou sobre esse assunto, chegando a dizer que, se necessário fosse, venderia até as pedras preciosas da Coroa para salvar o Nordeste. Essa lengalenga — como dizemos nós, nordestinos — todo ano se repete. A esse respeito, lembro aqui as famosas barragens "Sonrisal", nome dado àquele comprimido que, quando colocado na água, dilui-se. O mesmo acontecia com a indústria da seca: desviavam o dinheiro destinado às obras e, ao invés de colocarem cimento nas barragens, deixavam areia; quando a chuva chegava, as barragens "Sonrisal" desapareciam. Chegou a hora de darmos um basta nisso, nós, políticos e elites dirigentes deste País. Eu, como nordestino, não considero que no Nordeste exista seca. Seca existe no deserto do Negev, onde o judeu tem que buscar a água no Rio Jordão, no sul da Galiléia, para levar para o norte, a 900 quilômetros de distância, porque lá não existe água nem mesmo no subsolo. O mesmo acontece na Somália, no deserto do Chile, no deserto do Saara. No Nordeste, não, lá não existe seca; o que falta é vontade para o dizia, nobre Senador Eduardo Suplicy, o grande Líder José Américo de Almeida, Ministro de Viação e Obras Públicas de Getúlio Vargas: "O Nordeste não precisa de esmola. O Nordeste precisa apenas viabilizar o seu Rio São Francisco e tornar-se a Califórnia da América do Sul para abastecer o Brasil e exportar para o mundo". É disso que nós precisamos. Se, desde daquela época até hoje, houvesse uma verba específica para investir em irrigação, em adutoras, enfim, para molhar a terra do Nordeste, não existiria, tenho certeza, a música "Asa Branca" de Luiz Gonzaga — que V. Ex^a conhece —, que fala sobre a revolta do povo por ter que sair da sua terra devido à falta de chuva, e não teríamos também apenas 500 mil hectares de terra irrigada no Nordeste, mas 10 milhões. Então, não sei se vai ser possível — aliás, até discuti isso com V. Ex^a, ontem — incluir uma emenda de minha autoria na regulamentação do IPMF, ou até em outra rubrica, destinando 30% ou 20% dos recursos para a irrigação. Temos, como exemplo, hoje, Petrolina e toda aquela região que está irrigada, onde não existe fome, não existe miséria. Por isso, saúdo V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, e tenho certeza que o Partido de V. Ex^a, e o seu Presidente, que coincidentemente é nosso conterrâneo — de Caetés, em Pernambuco, Município quase vizinho de Águas Belas, região da minha família, irão, juntamente com alguns Congressistas que desejam definitivamente resolver esse problema do Nordeste, nos dar apoio a fim de que isso não se repita, todo ano, como se fosse uma ladainha, por falta de uma decisão política. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. EDUARDO SUP LICY — Prezado Senador Ney Maranhão, no próximo dia 23 de abril, estarei acompanhando a Caravana da Cidadania, quando o Presidente Luís Inácio Lula da Silva iniciará sua peregrinação, passando por Recife, Garanhuns, Caetés. Como não poderei deixar os trabalhos do Senado por todo o tempo da viagem, participarei por aproximadamente sete dias, possivelmente no percurso até Canudos ou, pelo menos, por boa parte da região dos sertões de Pernambuco, Alagoas e Bahia, quando procurarei conhecer mais de perto aquilo que V. Ex^a, sendo da terra, conhece muito bem. Mas uma de nossas preocupações será, exatamente, verificar qual é a destinação desses recursos que, por vezes, são aprovados por nós, aqui, no Congresso Nacional.

ou, como agora, destinados, em situação de emergência, pelo Presidente da República para tentar reverter as condições de vida tão difíceis da população do Nordeste.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muita honra, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Eduardo Suplicy, desejo também secundar a intervenção do nobre Senador Ney Maranhão no que tange à chamada indústria da seca, que V. Ex^a, com justa razão, condena e cuja existência, ainda agora, aviltaria a dignidade de uma região e dos seus milhões de habitantes. V. Ex^a esteve presente no Palácio do Planalto, há cerca de 15 dias, quando o Presidente da República recebeu Governadores de Estado e representantes da Contag, além de muitos Parlamentares, Senadores e Deputados Federais, que ali foram coadjuvar o trabalho dos líderes rurais que desejavam expor ao Chefe da Nação o quadro angustiante vivido naquela faixa do território brasileiro. V. Ex^a constatou, e também eu o fiz, que havia uma preocupação generalizada, inclusive e principalmente entre os representantes da Contag, no sentido de não se permitir que, em nenhum momento, houvesse qualquer tipo de distorção nos planos, na programação, nos trabalhos efetuados com a ajuda do Governo Federal e dos Governos Estaduais para preservar o homem do campo no seu próprio habitat e, conseqüentemente, evitar aquele êxodo para as grandes cidades, acarretando inevitavelmente a formação de favelas e outros conglomerados urbanos em péssimas condições de sobrevivência. Diria a V. Ex^a que não admitimos mais esse tipo de insinuação de indústria da seca. E, hoje, quando se programa a aplicação desses recursos, que são indiscutivelmente imponderáveis — só a vontade política do Presidente Itamar Franco vai permitir que a Medida Provisória nº 315 garanta as frentes de produção, como nós desejamos — creio que não há mais condições na Região nordestina de se pretender utilizar indevidamente os recursos da seca. Digo mais a V. Ex^a: na legislatura passada, quando esta Casa ainda não contava com o brilho da participação de V. Ex^a, existia no Senado Federal a Comissão de Assuntos Regionais e o seu Presidente de então, o Senador Mendes Canale, promoveu o deslocamento de cerca de 11 Senadores, integrantes daquela Comissão Permanente, até a região Nordeste para que fôssemos inspecionar *in loco* todo o trabalho assistencial que vinha sendo procedido em um dos fenômenos climáticos adversos que se registrava naquela ocasião. E recolhemos subsídios preciosos que foram oferecidos pelo Senado ao Poder Executivo, objetivando corrigir essas distorções que até aqui têm sido registradas no programa de assistência às secas. O que posso dizer a V. Ex^a, neste instante, é que nós, líderes da região, quer sejam os que têm responsabilidade como representantes parlamentares, quer governadores, quer prefeitos, quer vereadores, quer líderes comunitários, não admitimos mais que se retire um centavo sequer dos recursos destinados à seca para outros objetivos inconfessáveis, como se registrou em passado recente. Há, realmente, uma conscientização do homem do Nordeste para não admitir aquilo que no passado se chamava indústria da seca. Hoje, o Nordeste vive no embalo de outros sentimentos que são marcadamente cívicos, éticos e moralizantes. Por isso, devemos manter uma posição vigilante para não permitir que recursos aviltados destinados à assistência ao homem do campo, aos programas

de trabalho e às frentes de produção sofram qualquer processo distorcivo que possa prejudicar a imagem da própria região. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Mauro Benevides. Acredito que realmente devemos ter essa atitude de impedir que os recursos destinados especialmente para aliviar as condições tão precárias das populações nordestinas sejam alocados para outros fins que não os mais prioritários. É preciso que exemplos sejam dados, inclusive por parte daqueles que têm responsabilidade na destinação dos recursos. E avalio que nesse caso o Presidente da Câmara dos Deputados, Inocêncio Oliveira, precisa dar o exemplo, retificando aquilo que a opinião pública, hoje, considera um procedimento inadequado.

Não pude participar da visita ao Palácio do Planalto, mas senti-me representado por V. Ex^a e pelos outros parlamentares que lá estiveram, no episódio mencionado por V. Ex^a, quando ali também estava a Contag, e o Presidente Itamar Franco disse que iria exigir a rigorosa aplicação dos recursos da ordem de US\$180 milhões aplicados agora na região nordestina. Mas estarei, na próxima terça-feira, dialogando com o Presidente Itamar Franco sobre o Projeto de Garantia de Renda Mínima, que tem justamente a propriedade de canalizar os recursos diretamente às mãos daqueles que estão necessitados, na forma de dinheiro, para que cada um escolha o que mais precisa, o que mais necessita. O projeto, já apreciado e aprovado pelo Senado Federal, agora está sendo objeto de apreciação na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muita honra, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Há pouco, coincidentemente, fui procurado por uma repórter do jornal *O Globo* para falar a respeito dessa questão da seca e da atitude de políticos da região. Ela apresentou um questionamento quanto ao fato de nós, representantes da região, não oferecermos aqui projetos que sejam voltados para aquela área. Felizmente, ela encontrou, na pesquisa que fez, um projeto para a região Nordeste apresentado por mim. Um dos grandes problemas dessa região, quando se fala em indústria da seca, e o que mais me criou preocupações, refere-se à atitude político-eleitoreira de atendimento apenas a correligionários e não à população em geral. Podemos citar, por exemplo, o absurdo de um carro-pipa distribuir água somente para os correligionários, deixando os adversários sem terem como mitigar a sede; outro exemplo é a inscrição em frentes de trabalho somente de pessoas ligadas ao chefe político local, enquanto seus opositoristas não têm o mesmo direito. Hoje, vejo com satisfação que este Governo tem a preocupação de constituir uma comissão encarregada de averiguar e acompanhar a aplicação dos recursos em cada local onde vão ser aplicados, para evitar, de qualquer maneira, que haja esse tipo de especulação eleitoral que, num sentido mais amplo, é uma atitude desumana por parte dos políticos que assim agem. Felizmente, hoje está bastante reduzido; e não se pode generalizar, quando se combate a seca, que haja esse comportamento político. Penso — repito — que esse número hoje seja realmente menor. Esse é um assunto que se repete a cada ano, sem que saibamos utilizar corretamente a força de que dispomos. No meu enten-

dimento, cabe ao Congresso fazer a proposta orçamentária e, ao fazê-la, implementar planos globais para serem atendidos pelo Poder Executivo. Entre esses planos globais, certamente, deveria estar o combate à seca não genericamente como se quer fazer, distribuindo verbas com poucos recursos que muitas vezes não dão sequer para uma obra, mas um projeto global que atenda às necessidades de determinadas regiões. E, a cada ano, fazer isso até se conseguir chegar ao fim desse problema que não é a falta de água, mas o seu bom aproveitamento na região. Agradeço a V. Ex^a esta oportunidade para dizer que devemos continuar nesse combate, mesmo sabendo que isso normalmente se repetirá a cada ano que por aqui passarmos.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Agradeço o aparte do prezado Senador Jutahy Magalhães. Por quantas vezes a aplicação dos recursos públicos foi errônea ou teve critérios políticos inadequados? Quantas vezes foram aprovados e tiveram sua destinação promovida de maneira imprópria por quem tinha a responsabilidade de distribuí-los? Louvo o esforço de acompanhamento por parte de comissões que o Governo determinou que sejam realizadas, no sentido de não haver desvios e sim a transparência total na aplicação dos recursos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A Presidência esclarece ao nobre Senador Eduardo Suplicy que a sua solicitação, juntamente com as notas taquigráficas, já foi providenciada; serão encaminhadas ao Presidente de Ofício desta Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encaminho à Mesa Projeto de Lei que adita parágrafo ao art. 2º da Lei nº 1.641, de 31-3-92, que estabelece normas de contribuição dos Clubes de Futebol ao INSS, parcelamento dos débitos e dá outras providências.

É o seguinte o projeto:

“O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Ao art. 2º da Lei nº 8.641, de 31 de março de 1993, fica acrescido o § 4º, com a seguinte redação:

§ 4º Os débitos de que trata o caput deste artigo, adicionalmente poderão ser compensados pela cessão das instalações dos Clubes ao Programa de Centros Integrados de Assistência à Criança — CIAC, nos termos de acordo entre a Seguridade Social, Ministério da Educação e os Clubes de Futebol profissionais.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias, a contar de sua sanção.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

A justificativa, Sr. Presidente:

A Lei nº 8.641, de 31 de março de 1993, estabeleceu normas de contribuição empresarial dos clubes de futebol ao INSS e parcelou os seus débitos, ajuizados ou não, existentes até à competência de outubro de 1992, desde que requerido até 31 de julho de 1993.

Como é do conhecimento da Câmara Alta do Parlamento Nacional, a referida lei foi fruto de minha iniciativa, traduzida pelo Projeto de Lei nº 264, de 1991, posteriormente encampado pelo governo passado e pelo atual.

Ocorre que, da idéia original, não aproveitaram a parte relativa à educação; aquela que aproveita a capacidade instalada e ociosa dos clubes. Com um custo baixíssimo, poderemos resolver o grave problema da educação de nossas crianças e apressar a arrecadação da Seguridade Social, com a participação do Ministério da Educação.

Por isso, volto a apresentar a idéia do aproveitamento das instalações dos clubes de futebol para a educação, tendo em vista o seu grande alcance social, a redução dos custos na implantação do Programa de Centros Integrados de Assistência à Criança (CIAC) e, também, pela injeção de recursos adicionais à Seguridade Social.

Na minha terra já temos um exemplo vitorioso. Trata-se do Ciac instalado no Sport Clube de Recife, com 1.200 alunos. Sabemos, também, que já se encontram em instalação no Santa Cruz Futebol Clube e no Clube Náutico Capiberibe, empreendimentos idênticos.

Sabemos que existe em todo o Território Nacional 1.546 clubes. Se todas essas instalações forem aproveitadas, já será uma grande contribuição dessas entidades esportivas para a educação em nosso País. E o governo não terá obrigação de contribuir.

Por isso, espero contar com o apoio de todos os meus Pares para mais esta iniciativa; contar com a vontade política do Congresso Nacional, para solucionar os graves problemas da Seguridade Social, dos clubes de futebol e da educação deste País. O Brasil é viável, falta apenas vontade para solucionar os entraves que tanto têm infelicitado a Nação brasileira. Creio que a falta de instrução é uma das suas maiores chagas.

Esta é a justificativa do projeto que encaminho à Mesa do Senado Federal.

Obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna para, em poucas palavras, fazer algumas considerações a respeito das acusações contidas na nota distribuída pelo Governador Leonel Brizola à imprensa, a respeito da privatização da CSN.

É um direito do Governador discordar das decisões do Presidente Itamar Franco. As decisões presidenciais são tomadas após Sua Excelência ser informado sobre as diversas opiniões, sugestões e críticas feitas à questão em discussão. De posse dessas informações, cabe ao Presidente, com a visão global do que mais interessa ao País, decidir.

Assim agiu o Presidente Itamar Franco no caso da Companhia Siderúrgica Nacional. Sua Excelência ouviu as diversas opiniões, contraditórias muitas vezes, inclusive as apresentadas pelo Governador do Rio de Janeiro, as quais acabaram aceitas, em parte, e decidiu manter a data do leilão. Diga-se, de passagem, que coube ao Governador o privilégio de ser o primeiro a saber da decisão do Presidente de modificar o decreto para permitir aos Fundos de Pensão adquirir parte das ações a serem leiloadas.

O Governador, entretanto, extrapolou seu direito de crítica às decisões do Presidente.

Para se ter uma idéia de como o Governador excedeu-se ao criticar o Presidente, transcrevo a parte final de sua nota, onde S. Ex^a afirma que o Presidente usou "a dissimulação e o engodo para consumir aquilo que era seu único objetivo: entregar a CSN, por dez tostões, aos grupos privilegiados da especulação financeira".

Ora, o Dr. Leonel Brizola, até então, não fizera nenhuma crítica ao valor mínimo estabelecido para o leilão da CSN. Tampouco tratava da política de privatização em geral. O que S. Ex^a discutia e tentava era uma maneira para que a venda da CSN fosse feita, pelos mesmos dez tostões que agora condena, dentro de um esquema que S. Ex^a julgava o melhor para o Estado do Rio de Janeiro, ou seja, para os Fundos de Pensão, com a participação do Banerj e a participação, já garantida, dos empregados da CSN.

Como não conseguiu o que almejava, o Governador, com seu conhecido e reprovável estilo, passou a agredir a pessoa do Presidente Itamar, chegando, ainda, a afirmar em sua nota que as ações do Governo "açabavam se revelando instrumentos obscuros e escusos dos interesses inconfessáveis de grupos poderosos".

Essas afirmações, Sr. Presidente, merecem o meu total repúdio. Ninguém, mas ninguém mesmo pode ter a ousadia de levantar suspeitas quanto à correção do Senhor Presidente da República. Sua Excelência tem feito uma administração transparente, que não teme nenhuma averiguação.

Especula-se que o Governador tenha resolvido colocar suas ambições pessoais acima do interesse público. Sobre isso, o povo fará o julgamento no momento oportuno. O que o Governador não tem é o direito de colocar em dúvida a honrabilidade deste Governo, cuja maior força é justamente sua autoridade moral.

Em atitude autoritária, própria de seu estilo, o Dr. Brizola quer levar o seu Partido — o PDT — a fazer oposição quase que, eu diria, radical ao atual Governo. E vejo, nos jornais de hoje, declarações do Governador Albuino Azeredo condenando essa pretensão. Li, também, declarações do Líder do PDT no Senado, ponderando que o Partido deveria refletir melhor sobre essa questão.

Essas ações autoritárias não me surpreendem. Todos conhecem a extraordinária importância política e a autoridade moral do Deputado Waldir Pires, uma das grandes figuras do PDT. Entretanto, estão bem vivas em minha memória as articulações feitas pelo Governador para vetar a pretensão do Deputado em disputar a Liderança da Bancada do PDT, na Câmara Federal. Mas tudo isso é assunto interno do Partido do Governador, e cabe aos seus correligionários, nessa questão de oposição ao Governo Federal, colocar ou não o interesse nacional acima dos interesses pessoais de seu líder maior.

Tenho certeza de que aqueles que almejam ver o Brasil sair da crise que há tantos anos nos aflige, por culpa de nossas classes dirigentes, haverão de propiciar ao atual Governo a base de sustentação para a execução de um programa mínimo que nos permita atacar os problemas econômicos e sociais, sem esperanças de grandes soluções, mas com a possibilidade de minorar as nossas dificuldades.

Quem pensar no Brasil, dará essa ajuda ao atual Governo. Quem, entretanto, colocar seus interesses pessoais acima de tudo, haverá de sair atirando no Presidente Itamar e, ao mes-

mo tempo, se lançando, prematuramente, candidato a Presidente da República para as próximas eleições.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARIÇÂO MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Eduardo Suplicy — Epitácio Cafeteira — Gilberto Miranda — Ilydekel Freitas — José Fogaça — Ney Maranhão — Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43 DE 1993

Adita parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.641, de 31-3-92, que "estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol, parcelamento dos débitos, e dá outras providências".

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Ao art. 2º, da Lei nº 8.641, de 31 de março de 1993, fica acrescido de um parágrafo (4º), com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 4º Os débitos de que trata o caput deste artigo, adicionalmente, poderão ser compensados pela cessão das instalações dos clubes ao Programa de Centros Integrados de Assistência à Criança (CIAC), nos termos de acordo entre a Seguridade Social, Ministério da Educação e os clubes de futebol profissionais."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de trinta dias, a contar de sua sanção.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 8.641, de 31 de março de 1993, estabeleceu normas de contribuição empresarial ao INSS dos clubes de futebol e parcelou os seus débitos, ajuizados ou não, existentes até à competência de outubro de 1992, desde que requerido até 31 de julho de 1993.

Como é do conhecimento da Câmara Alta do Parlamento Nacional, a referida lei foi fruto de minha iniciativa, traduzida pelo Projeto de Lei nº 264, de 1991, posteriormente encampado pelo Governo passado e pelo atual.

Ocorre que, da idéia original, não aproveitaram a parte relativa à educação. Aquela que aproveita a capacidade instalada e ociosa dos clubes. Com um custo baixíssimo, poderemos resolver o grave problema da educação de nossas crianças e apressar a arrecadação da Seguridade Social, com a participação do Ministério da Educação.

Por isso, volto a apresentar a idéia do aproveitamento das instalações dos clubes de futebol para a educação, tendo em vista o seu grande alcance social, a redução dos custos na implantação do Programa de Centros Integrados de Assistência à Criança (CIAC) e, também, pela injeção de recursos adicionais na Seguridade Social.

Na minha terra, já temos um exemplo vitorioso. Trata-se do CIAC, instalado no Esporte Clube de Recife, com 1.200 alunos. Sabemos, também, que já se encontram em instalação no Santa Cruz Futebol Clube e no Clube Náutico Capibaribe, empreendimentos idênticos, estes os que tenho conhecimento.

Sabemos que existe em todo o território nacional 1.546 clubes. Esses todos, ao serem aproveitados, serão uma grande contribuição destas entidades esportivas para a educação do nosso País. E o Governo não tem obrigação de contribuir.

Por isso, espero contar com o apoio de todos os meus pares para mais esta iniciativa. Espero contar com a vontade política do Congresso Nacional, para solucionar os graves problemas da Seguridade Social, dos clubes de futebol e da educação deste País. O Brasil é viável, falta apenas vontade para solucionar os entraves que tanto têm infelicitado a Nação brasileira. Creio que a falta de instrução é uma de suas maiores chagas.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1993. — Senador Ney Maranhão.

(À Comissão de Assuntos Sociais. Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 332, DE 1993

Nos termos do disposto do art. 40, § 1º, alínea a, do Regimento Interno, requero licença para afastar-me dos trabalhos da Casa, a partir de 9 a 23-4-93, pelo prazo de 15 dias, a fim de participar, como Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar e Chefe da Delegação Brasileira, da 89ª Conferência Interparlamentar, em Nova Delhi, na Índia.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — De acordo com o art. 40, § 4º, do Regimento Interno, esse requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser submetido à deliberação do plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no art. 40, § 3º, da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

REQUERIMENTO Nº 333, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que sejam considerados como licença autorizada os dias a seguir enumerados, quando estarei ausente dos trabalhos da Casa, às justificações em anexo:

1. Dias 6 e 7 de abril de 1993. Debate sobre o Plebiscito — Formas e Sistemas de Governo, na Universidade do Rio Grande do Norte, a convite do Senador Lavoisier Maia.

2. Dias 11, 12 e 13 de abril de 1993. Preparativos e posse na Academia Brasileira de Letras, na cidade do Rio de Janeiro.

Brasília, 6 de abril de 1993. — Senador Darcy Ribeiro.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Pró-Reitoria de Extensão Universitária
Núcleo de Tecnologia Educacional — TVU/RN
Debate sobre o Plebiscito — Formas e Sistemas de Governo

ESTRUTURA DO PROGRAMA

Data: 6-4-93 — terça-feira

Hora: 20h50min

Tempo de duração: 2 horas

Veiculação: TV Universitária do Rio Grande do Norte

Participantes: Mediadora da TVU

Três expositores de renome nacional convidados:

Senador Darcy Ribeiro — Presidencialismo

Deputado Roberto Freire — Parlamentarismo

Vereador Adinaldo Matos — Monarquia

Debateadores: Jaime Callado, Arnon de Andrade, Martins Veras

Convidados presentes

Telespectadores (por telefone)

Tempo total dos blocos: Bloco 1 — 19 minutos

Bloco 2 — 31 minutos

Bloco 3 — 28 minutos

Bloco 4 — 27 minutos

Intervalos: 3 (de 4 minutos cada)

Co-produtores: Instituto Alberto Pasqualine

Pró-Reitoria Estudantil

Fundação Dinarte Mariz

Associação dos Docentes da UFRN

Associação dos Funcionários da UFRN

Centro de Ciências Humanas, Letras e

Artes

Diretório Central de Estudantes

Núcleo de Arte e Cultura



Academia Brasileira de Letras

Recepção

do Senhor Darcy Ribeiro

pelo Acadêmico Cândido Mendes de Almeida

em 15 de abril de 1993 às 21 horas

É indispensável a

apresentação deste convite

(Traje de Frego)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa o período correspondente à Ordem do Dia.

São os seguinte os itens adiados:

— 1 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992
COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

— 2 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992
COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, favorável ao Substitutivo, com Requerimentos que apresenta.

— 4 —

**PROJETO DE LEI CÂMARA Nº 13, DE 1991
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— Pareceres, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º **pronunciamento**: favorável ao Projeto, com as Emendas de

nº 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º **pronunciamento**: contrário às Emendas de nº 5 a 17, de Plenário.

— 5 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 1992**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 246, de 1992, da — Comissão Temporária.

— 6 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 23, DE 1991**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da — Comissão Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 332, de 1993, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Ruy Bacelar, dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Solicito ao nobre Senador Ney Maranhão que profira o parecer em substituição à referida Comissão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho em mãos ofício do nobre Senador Ruy Bacelar, comunicando que participará, como Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar e Chefe da Delegação Brasileira, da 89ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Nova Delhi, no período de 12 a 17 de abril do corrente ano. Integrarão a Delegação Brasileira não só o Senador Ruy Bacelar como também os Senadores João Calmon, Magno Bacelar, Guilherme Palmeira e Ronaldo Aragão.

Trata-se de uma conferência de alto interesse para a aproximação dos dois povos. Portanto, este Relator é favorável. É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — O parecer é favorável. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992
COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar)

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

Parecer, proferido em plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma do substitutivo que apresenta.

— 2 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992
COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO
DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela

Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

Parecer, proferido em plenário, Relator: Senador José Fogaça, favorável ao substitutivo, com requerimentos que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 35 minutos.)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS CONGRESSISTAS
(Criado pela Lei nº 4.284/63)**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS CONGRESSISTAS
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

A Presidência do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Parlamentares e demais segurados e pensionistas do IPC, para participarem da 31ª Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de abril de 1993, quarta-feira, às 10 horas, no Auditório Petrônio Portela, Anexo II do Senado Federal, destinada a eleger o Conselho Deliberativo para o biênio 1993/1995 e tomar conhecimento do relatório desta Presidência referente ao exercício de 1992.



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 58

TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 54ª SESSÃO, EM 12 DE ABRIL DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 154 e 155/93 (nºs 173 e 174/93, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Requerimentos

— Nºs 334 e 335/93, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando licença dos trabalhos da Casa nos dias 7, 12 e 13 do corrente mês. **Votação adiada**, por falta de quorum.

— Nº 336/93, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando licença dos trabalhos da Casa no dia 12 do corrente mês. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Nº 337/93, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, solicitando licença autorizada nos dias 1º, 3 a 5, 8, 10 a 12, 16, 18, 19, 25 e 26 de fevereiro do corrente ano. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Nº 338/93, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da entrevista feita com o Senador Esperidião Amin e publicada no *Correio Brazillense* no dia 12 de abril sob o tema **Governo empurra o PPR para a oposição**.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 968/93, da Coordenadoria-Geral de assuntos Externos da Secretaria do Tesouro Nacional, encaminhando ao Senado Federal a documentação referente às despesas de operações externas relativas aos Contratos de Regularização dos juros devidos em 1989/1990.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Falecimento do Padre Antônio da Silveira Paixão, ocorrido em Salvador — BA.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA — Congratulações à Mesa Diretora pela revogação do Ato do Primeiro Secretário nº 2/93.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46/92-Complementar). **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de auditoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei nº 67/92-Complementar). **Votação adiada** por falta de quorum.

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Encontros de S. Exª com diversos Ministros de Estado no propósito de mostrar as vantagens da introdução no Brasil do Programa

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Senatorial Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

de Garantia de Renda Mínima, defendido em projeto de lei de sua autoria aprovado no Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados. Considerações sobre artigos do jornalista Luiz Nassif, publicados no jornal *Folha de S. Paulo*, argumentando o leilão da Companhia Siderúrgica Nacional — CSN.

SENADOR JONAS PINHEIRO, como Líder — Preocupação diante da proximidade do encerramento do contrato de exploração das jazidas de manganês, localizadas no Município de Serra do Navio — AP, por Holding de empresas multinacionais e a conseqüente sobrevivência do Município.

SENADOR ODACIR SOARES, como Líder — Considerações sobre a iniquitação nos meios militares devida à insatisfação com os soldos. Objetividade na solução desta reivindicação justa.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Apelo em favor da preservação da Embraer.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Homenagem de pesar pelo falecimento do escritor Américo Lourenço Jacobina Lacombe.

SR. PRESIDENTE — Associa-se, em nome da Mesa, às homenagens prestadas pelo Sr. Nelson Carneiro.

SENADOR RONAN TITO — Correção mensal dos salários proposta pelo Deputado Paulo Paim. Reforma tributária. Criação de uma comissão informal do Congresso Nacional para antecipar estudos sobre tributos, visando a próxima reforma constitucional.

SENADOR ÁUREO MELLO — Falecimento do escritor brasiliense Clairê de Souza Pires.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Lançamento do livro *Aventura Editorial de Pinto de Aguiar*, pelos Instituto Baiano do Livro, Assembléia Legislativa da Bahia e Academia de Letras da Bahia, em homenagem ao fundador da Editora Progresso. Transcrição, nos Anais do Senado, dos artigos publicados no jornal *A Tarde: Um idealista chamado Pinto de Aguiar*, de Julio Lobo, edição de 23-3-93; *Aventura e realização de Pinto de Aguiar*, de Thales de Azevedo, edição de 2-4-93; *A EFBA e o acervo de Pinto de Aguiar*, de João Carlos Teixeira Gomes, edição de 3-4-93.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Proibição de associações medicamentosas determinada pelo Governo.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Término de prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nº 113 e 118/92 (nº 2.453/91 e 5.579/90 na Casa de origem), sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — RETIFICAÇÕES**

Ata da 34ª Sessão, realizada em 22-3-93

3 — ATA DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 49, de 1993

4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nº 256 a 259, de 1993

Nº 538, de 1991, (apostila)

5 — ATAS DE COMISSÃO**6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****SUMÁRIO DA ATA DA 35ª SESSÃO,
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1993
Retificação**

Na publicação do Sumário, feita no DCN, Seção II, de 24-3-93, na página nº 2608, 2ª coluna, na apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 393/91-Complementar, constante do item 1.3 — ORDEM DO DIA,

Onde se lê:

Votação adiada para reexame...

Leia-se:

Votação adiada para exame...

**SUMÁRIO DA ATA DA 37ª SESSÃO,
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1993**
Retificação

Na publicação do DCN, Seção II, de 25 de março de 1993, na página 2656, 2ª coluna, no item 1.2.9 — **Requerimentos**
Onde se lê:

— Nº 273/93, de autoria do Senador Almir Gabriel, solicitando sejam considerados como de licença autorizada os dias 1º, 3, 5, 11, 12,....

Leia-se:

Nº 273/93, de autoria do Senador Amir Lando, solicitando sejam considerados como de licença autorizada os dias 1º, 3, 5, 8, 11, 12,....

Ata da 54ª Sessão, em 12 de abril de 1993
3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura
Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Francisco Rollemberg

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. ACIAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Aluizio Bezerra — Bello Parga — Carlos De'Carli — Chagas Rodrigues — Eduardo Suplicy — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Gilberto Miranda — Hydelkel Freitas — Jarbas Passarinho — João França — Jonas Pinheiro — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Odacir Soares — Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.
É lido o seguinte

EXPEDIENTE
MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De Agradecimento de Comunicações:

Nº 154, de 1993 (nº 173/93, na origem), de 7 do corrente, referente ao término do prazo, sem deliberação pelo Congresso Nacional, da Medida Provisória nº 312, de 1993, constante da Mensagem CN nº 2, de 1993.

Nº 155, de 1993 (nº 174/93, na origem), de 7 do corrente, referente à aprovação da matéria constante da Mensagem SM nº 56, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 334, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 56, II, da Constituição Federal, e do artigo 43, II do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja considerada como licença o meu afastamento dos trabalhos desta Casa no dia 7 do corrente mês, quando

estarei participando de reunião com Vereadores da União por Santa Catarina, em Florianópolis.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1993. — Senador **Esperidião Amin**.

REQUERIMENTO Nº 335, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 56, II da Constituição Federal, e do artigo 43, II do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja considerada como licença o meu afastamento dos trabalhos desta Casa nos dias 12 e 13 do corrente mês, quando estarei participando de Debate sobre Forma e Sistema de Governo, no Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina, em Florianópolis, e da TELEXPO/93 — 3º Congresso Internacional de Telecomunicações e Teleinformática, em São Paulo, onde estarei abordando o tema: "Privatização e Monopólio dos Serviços de Telecomunicação".

Sala das Sessões, 6 de abril de 1993. — Senador **Esperidião Amin**.

SINDASPI, 90-93/Of. nº 95/93

Florianópolis, 29 de março de 1993

Exmº Sr.

Senador **Esperidião Amin**

Nesta

Prezado Senador,

Este Sindicato, que congrega funcionários CLT da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado e a Associação dos Funcionários da EPAGRI (APAER) estão programando para o próximo dia 12 de abril (segunda-feira) um debate sobre Forma e Sistema de Governo.

Como nossos critérios são a igualdade de informações sobre os sistemas em disputa, debates com consistência e debatedores com representatividade, estamos-lhe convidando para expressar suas opiniões sobre o sistema que o Senhor defende com bastante eficiência: o Parlamentarismo.

Informamos-lhe que o defensor do Presidencialismo, já convidado, é o Deputado Federal Edésio Franco Passos (PT/PR).

O pretendido debate deve realizar-se no Auditório da EPAGRI - Rodovia Ademar Gonzaga, Km 3, com início previsto para às 14h.

Contando com sua presença e encarecendo-lhe urgência na resposta, despedimo-nos.

Atenciosamente, **Nelso Figueiró**, Presidente do Sindaspi.

TELEXPO 93

3ª edição

Rio de Janeiro, 19 de março de 1993

• 3ª Feira Internacional de Telecomunicações, Radiodifusão e Teleinformática

• Congresso Internacional de Telecomunicações e Teleinformática

• 1º Prêmio Telexpo de Telecomunicações

Um patrocínio da Equitel Telecomunicações

Ilmº Sr.

Espiridião Amin

Senador

Prezado Senhor,

Confirmando entendimentos anteriores, informamos que a participação de V. Sª na Programação do Telexpo 93 — 3º Congresso Internacional de Telecomunicações e Teleinformática, é a seguinte:

Atividade:

Mesa Redonda

Tema:

Privatização e Monopólio dos Serviços de Telecomunicações

Dia/Horário/Sala

13-Abril/14:00h às 18:00h/Sala L

Forma de Participação: Debatedor

A credencial de conferencista, para participação no Congresso e Feira, estará à disposição de V. Sª a partir do dia 13, no Balcão de Credenciamento.

Uma recepcionista, após fazer entrega do seu material, irá acompanhá-lo à Secretaria de Programação do Evento, onde teremos imenso prazer em recebê-lo.

Convidamos, também, V. Sª, para participar da Sessão Solene de Abertura, programada para o dia 13, às 10:00h, no Auditório G.

Agradecendo mais uma vez a participação de V. Sª na Telexpo 93, despedimo-nos, na certeza de estarmos contribuindo para o desenvolvimento das Telecomunicações em nosso País.

Atenciosamente, **Helio de Azevedo**, Presidente da Telexpo.

REQUERIMENTO Nº 336, DE 1993

Senhor Presidente,

Na forma do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requero licença dia 12 de abril corrente, a fim de participar, em Recife, no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, de debate promovido pelo Centro Cultural Paulo Cabral de Melo, sobre Presidencialismo X Parlamentarismo.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1993. — Senador **Marco Maciel**.

REQUERIMENTO Nº 337, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos no art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requero sejam considerados como de licença autorizada os dias 1º, 3 a 5, 8, 10 a 12, 16, 18, 19, 25 e 26 de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1993. — Senador **Divaldo Suruagy**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A votação dos requerimentos lidos fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário:

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 338, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado, da entrevista feita com o Senador Esperidião Amin e publicada no **Correio Braziliense** do dia 12 de abril sob o tema "Governo empurra o PPR para a oposição".

Sala das Sessões, 12 de abril de 1993. — Senador **Jarbas Passarinho**.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos regimentais.

A Presidência recebeu da Coordenadoria-Geral de Assuntos Externos da Secretaria do Tesouro Nacional o Ofício nº 968/93, de 6 do corrente, encaminhando ao Senado Federal a documentação referente às despesas de operações externas relativas aos contratos de regularização dos juros, devidos em 1989 e 1990.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa do meu Estado registra hoje o falecimento ocorrido durante a Semana Santa, em Salvador, Bahia, do Padre Antônio da Silveira Paixão, sacerdote dos mais bem quistos por suas incontáveis virtudes pessoais e pelo apostolado que exerceu, por mais de cinco décadas, de fecunda atividade evangelizadora.

Durante mais de dez anos, trabalhei ao seu lado no meritório movimento **Hora do Pobre**, programa transmitido às segundas-feiras pela tradicional **Rádio Iracema**, com ampla ressonância em nossa Capital. O espírito de caridade presidida àquela e a outras iniciativas que a sua visão entendeu de promover, sempre com o apoio das autoridades eclesásticas e, sobretudo, dos católicos cearenses.

Nas ruas de Fortaleza, todos o saudavam com o maior respeito e efusão, nele vendo um autêntico apóstolo do Bem, permanentemente a serviço dos carentes e humildes.

Depois de haver exercido o vicariato em algumas paróquias, o P. Paixão integrou-se à Ordem dos Salesianos, transferindo-se para a Bahia, ali passando quase 20 anos na pregação do Evangelho, acatado pelo laicato e pelos fiéis de Salvador, que iam buscar suas bênçãos e conselhos na Matriz de Nazaré, situada na Praça Almeida Couto.

À noite de amanhã, na Matriz da Piedade, a sua família, tendo à frente o Professor José Airtton Paixão e os Padres Salesianos, mandará celebrar Missa de 7º Dia, em sufrágio de sua boníssima alma, a que aderirão, certamente, os amigos do saudoso extinto, entre os quais me incluo e a quem devo inúmeras atenções, especialmente o estímulo para que ingressasse na vida pública, a fim de defender os interesses do povo cearense.

O P. Antônio da Silveira Paixão era um Santo, entregue às causas mais nobres e a disseminação dos ideais cristãos.

Era essa a comunicação que tinha a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Ronan Tito. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveito esta oportunidade para congratular-me com a Mesa pela sua sensibilidade ao arquivar o famigerado relógio de ponto, que não coadunava com o tipo de serviço prestado pelos funcionários desta Casa. A forma desses serviços e a necessidade de prestá-los em horas as mais diversas se chocavam com a maneira simplista que se buscou de controlar a frequência do funcionário mediante um relógio de ponto colocado na parede, para que o funcionário passasse o seu cartão de ponto.

Sr. Presidente, seria louvável o uso do relógio de ponto se o Senado estivesse pronto, também, a aferir quantas horas de serviço cada funcionário prestou e a pagar as horas extras; se se descontasse daqueles que não cumpriram o horário e a quantidade de horas estabelecidas, mas retribuindo aos funcionários que, na maioria das vezes, principalmente nos momentos de pique desta Casa Legislativa, trabalham sem olhar o relógio. Jamais cobraram horas extras; têm amor à Casa e a ela servem e aos seus Senadores com a maior cortesia e boa vontade.

Foi louvável a atitude da Mesa de eliminar essa forma — eu não diria tipo fábrica, porque seria um insulto ao trabalhador da fábrica — policialesca, que pretendia muito mais insultar o funcionário do que conferir as horas de serviço que vinha prestando à Casa.

Desta Tribuna, desde o primeiro momento, verberei contra a resolução de um homem só. Era a resolução do árbitro, com a qual se pretendia humilhar o funcionário da Casa. Hoje, sinto que valeu a pena ter batalhado porque a luta foi reconhecida. A Mesa reconheceu que os funcionários desta Casa estão muito acima e muito além do que qualquer relógio de ponto. Poder-se-á dizer que um ou outro funcionário em toda a corporação não corresponde à expectativa, mas, **grosso modo**, a maioria tem prestado o melhor serviço a esta Casa. Em nenhum momento, mesmo naqueles em que os salários estavam defasados, os funcionários do Senado faltaram as suas responsabilidades.

Sr. Presidente, faço uso da palavra, esta tarde, para congratular-me com V. Ex^a e com toda a Mesa e dizer-lhe que, finalmente, a justiça foi feita.

Não sei qual será a destinação desses relógios. Quem sabe, até trocá-los pelos telefones que foram para Santa Catarina. Não sei o que vai ser feito, mas, com certeza, esta Mesa haverá de retirá-los da parede, onde estão afixados para vergonha de um tempo que nunca mais deve voltar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Álvaro Pacheco — Aureo Mello — Eva Blay — José Paulo Bisol — Márcio Lacerda — Nelson Carneiro — Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação. Em consequência, as matérias constantes da Ordem do Dia da sessão de hoje, todas em fase de votação, ficam com sua apreciação adiada.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992 COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992 COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, favorável ao Substitutivo, com Requerimentos que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentro em breve, estarei com o Ministro Antônio Britto, da Previdência Social, e com o Ministro Walter Borelli, do Trabalho, na peregrinação que tenho feito pela introdução, no Brasil, do Programa de Garantia de Renda Mínima. Nesse sentido, já fiz gestões junto a outros Ministros do Governo Itamar Franco: Yeda Crusius, Jutahy Júnior, Eliseu Resende e Luíza Erundina.

Na tarde de amanhã, juntamente com o Relator da proposta na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, Deputado Germano Rigotto, colocarei ao Presidente da República que o Imposto de Renda negativo oferece resultados mais eficazes do que projetos do Governo que teoricamente procuraram, durante décadas, beneficiar os mais necessitados.

Tenho observado, por exemplo, um instrumento recentemente instituído pelo Governo, o vale-gás, que consiste em conceder a quem tiver consumo de energia elétrica inferior a 60 Kw, que equivale a 64 mil cruzeiros. Esse mecanismo, embora procure fazer justiça, tem levado a distorções, uma vez que nem sempre os mais pobres são aqueles que adquirem o direito. Não se pode negar, entretanto, que tal instrumento beneficia um grande número de pessoas que fazem jus a uma contribuição desta natureza.

Vale lembrar que em algumas cidades — Rio de Janeiro, por exemplo — o cidadão terá que despende, em condução, pelo menos 1/3 do valor do benefício.

O programa de Garantia de Renda Mínima visa a realizar, com eficácia, a distribuição de renda a todos os brasileiros.

Venho diligenciando junto ao Governo e aos membros do Congresso Nacional no sentido de que percebam a propriedade da proposição.

Quero fazer menção aos artigos de Luís Nassif publicados ontem e hoje na coluna de finanças da *Folha de S. Paulo*. Esse jornalista, conhecido por sua seriedade, tem chamado a atenção do Presidente da República e da opinião pública brasileira sobre o que ocorreu no leilão da Companhia Siderúrgica Nacional. Diz Luís Nassif que tanto o Presidente da República como o Advogado-Geral, José de Castro Ferreira, devem explicações sobre como se deu o leilão da Companhia Siderúrgica Nacional. Será que o valor de venda foi justo, na medida em que se arremataram as ações por preço mínimo?

Diz Luís Nassif:

“A privatização da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) constitui-se, de longe, na maior operação de lobby já realizada no Brasil pós-democratização. Trata-se de uma obra definitiva de um velho mestre do gênero, o advogado Jorge Serpa — que custou, por baixo, US\$ 535 milhões ao patrimônio público: US\$ 300 milhões devido à diferença entre o preço em que foi fechada a compra e as expectativas iniciais de mercado, e US\$ 235 milhões do custo estimado do subsídio à compra de ações por trabalhadores (desconto no preço mais crédito subsidiado do BNDES).

Foi um jogo de xadrez sofisticadíssimo, em que tiveram participação relevante o ex-Presidente do BNDES, Eduardo Modiano; o líder sindical, Luiz Antônio de Medeiros, o ex-Presidente Fernando Collor e, de

pois da troca de Governo, a nova diretoria da Vale do Rio Doce, o Advogado Geral da União, José de Castro e — espera-se que por inadvertência — o próprio Presidente da República, Itamar Franco.

O início da montagem dessa operação deu-se ainda no Governo Collor, com a nomeação de Roberto Procópio Lima Netto para a presidência da CSN. Procópio é velho integrante do quadro de lobistas cariocas egresos do BNDES, ligado ao grupo Monteiro Aranha, de estreitas ligações com o ex-Presidente da República.

A missão inicial de Procópio foi reorganizar administrativamente a companhia. Visava, de um lado, chamar a atenção para os seus dotes de administrador, facilitando a atração de investidores privados para o esquema posterior de tomada de controle. De outro, cooptar os trabalhadores para a sua aventura. Foi o que fez, influenciando diretamente nas eleições para o sindicato, com a promessa de um 14º salário aos trabalhadores condicionado à eleição de uma chapa ligada à Força Sindical, em contraposição à facção intolerante da CUT, que historicamente dominava o órgão.

A segunda peça da operação foi montada no próprio BNDES, através do então presidente Eduardo Modiano, com a complacência da Comissão Diretora do Programa de Privatização. Sem que jamais fossem dadas explicações convincentes, Modiano ampliou para 20% do capital as ações disponíveis aos trabalhadores da companhia e garantiu-lhes financiamento amplo e favorecido, fugindo completamente das regras gerais estabelecidas para todo o programa.

A terceira etapa da operação voltou a ser manejada pelo próprio Procópio. As ações deveriam ser adquiridas por meio de clubes de investimento, aos quais se associariam os trabalhadores. Através de diretores da companhia e do sindicato, dispondo de poder absoluto sobre o emprego e carreira dos funcionários da companhia, Procópio deu início a um trabalho de persuasão, que conquistou para o seu clube cerca de 90% da adesão dos trabalhadores.

Ao aderir, o trabalhador entrega as ações para o clube administrar e recebe cotas do fundo. Todo o poder de voto das ações será, portanto, transferido para o clube, cuja direção foi indicada pelo próprio Procópio, eleita em uma assembléia que contou com a participação de apenas 200 funcionários. Se quiser se retirar, o trabalhador será obrigado a vender as ações (e os subsídios recebidos) aos remanescentes do Clube.

Graças a esse estratagem, Procópio entrou no jogo final, dispondo do controle de 29% do capital da companhia — 20% através do clube e 9% através do fundo de pensão, cujo presidente era indicado pelo próprio presidente da CSN. A partir daí, ficou um jogo de cartas marcadas, já que, no leilão, nenhum outro grupo conseguiria partir de uma base acionária inicial tão expressiva.

O passo seguinte foi obter aliados para a tomada do controle. Segundo o Deputado carioca Ronaldo César Coelho (PSDB), houve uma reunião em Frankfurt com a presença de empresas estrangeiras (Ferrostaal), bancos estrangeiros (Dresdner Bank) e investidores brasileiros (entre os quais o grupo Arbi, onde Modiano foi trabalhar depois de ter deixado o BNDES), para onde Procópio enviou dois diretores da CSN, a fim

de convencê-los a investir US\$20 milhões na compra de ações de controle da companhia.

Na ocasião, uma denúncia de Cezar Coelho, publicada no *Jornal do Brasil*, desmontou o esquema. Os investidores refluíram, e houve uma reação do grupo de Itamar, através do presidente e, principalmente, do então Consultor-Geral José de Castro Ferreira. Procópio foi demitido da CSN. Acompanharam-no, curiosamente, em protesto, toda a comissão diretora do programa.

Aparentemente, a estratégia tinha gorado. Só aparentemente.

Em janeiro, por conta do discurso contra o esquema Modiano no programa de privatização, José de Castro assumiu o controle virtual do programa. Em sua ofensiva, chegou a taxar de "anti-ético" o projeto de privatização da CSN, tal como desenhado por Modiano.

Inicialmente, o Consultor-Geral preparou uma nova regulamentação draconiana para o programa, quase inviabilizando-o. A regulamentação foi abrandada a duras penas pelo novo presidente do BNDES, Antônio Barros de Castro, e pelo ex-Ministro da Fazenda, Paulo Haddad, que conseguiram transferir para uma nova comissão de privatização o acompanhamento da segunda etapa do programa.

Mesmo assim, José de Castro conseguiu preservar nas mãos do Presidente da República um inusitado poder de arbítrio. Itamar poderia definir pessoalmente a proporção de dinheiro a entrar em cada leilão, assim como pontos cruciais a serem considerados na estratégia dos compradores — como a autorização ou não para que fundos de pensão pudessem participar. Tudo em nome da necessidade de prevenir-se contra manobras para depreciar o preço das companhias privatizáveis.

Logo depois da queda de Haddad, José de Castro investiu como um arfete contra Barros de Castro, levando-o à demissão através de uma entrevista ao jornal *O Globo*, onde foi de uma agressividade incompreensível, como se Barros representasse uma ameaça ao governo.

A esta altura, a única reação do esquema Serpa foi valer-se do líder sindical Luiz Antônio Medeiros, para disparar alguns tiros contra a decisão de Itamar de alterar o modelo de privatização da CSN e demitir Procópio Netto.

A surpresa maior veio com o final do jogo. Apesar da retórica prévia do Governo Itamar, todas as alterações no programa, determinadas pela Presidência da República, beneficiaram ainda mais o esquema.

Manteve-se a possibilidade de os trabalhadores adquirirem 20% do capital, com 50% de desconto sobre o preço mínimo e financiamento em condições privilegiadas, sem cuidar de desmontar as regras draconianas do clube de investimento controlado por Procópio Netto.

Até a véspera do leilão, o Presidente da República não havia autorizado a participação de fundos de pensão, retirando do jogo competidores que poderiam provocar elevação no preço das ações. Com a indefinição sobre as regras do jogo, nenhum grupo pôde se orga-

nizar para participar da disputa, o que poderia ter elevado o preço da CSN em até 30%, conforme estimativas do próprio mercado.

Na reformulação do programa, uma das regras — justas — estipuladas pelo próprio Governo é que a quantia em dinheiro a ser integralizada deveria ser igual ao dinheiro disponível no caixa da companhia privatizada. O mercado esperava que o Presidente fixasse o percentual do dinheiro vivo em 5%. Fixou na metade. Em dinheiro vivo, entraram cerca de US\$38 milhões, sendo que a CSN tem em caixa — segundo informações de Luís Nassif, que me disse ter obtido dentro da própria CSN — US\$100 milhões, mais US\$400 milhões em produtos prontos para entrega e estoques de matérias-primas nobres.

No dia do leilão, em lugar dos advogados do BNDES, como sempre ocorreu, a defesa jurídica da operação foi feita pessoalmente pelo Advogado-Geral José de Castro, que levou um exército de assessores para garantir a venda e fez questão de explicitar para todo o país seu empenho em garantir a concretização da operação.

Dada a gravidade do tema, a coluna tentou entrar em contato com a presidência antes da sua publicação. Mas não conseguiu.

Hoje, Luís Nassif volta ao assunto, dizendo:

"Havia uma manobra em curso para que um grupo, unido em torno do ex-presidente da CSN, Roberto Procópio Lima Netto, assumisse o controle da companhia valendo-se de expedientes administrativos e dinheiro subsidiado do Governo.

Tanto Itamar e seu advogado-geral conheciam a operação, que ela foi o motivo de Procópio Netto ter sido demitido da CSN. E também foi o alibi para que o grupo de Juiz de Fora assumisse o controle do processo de privatização, indicando Alexis Stepanenko para a Vice-presidência do BNDES, concentrando nas mãos do advogado geral José de Castro a regulamentação do programa e, mais tarde, provocando a queda do presidente do BNDES, Antônio Barros de Castro.

Foi justamente por causa da operação CSN que o advogado Castro preparou uma legislação draconiana, que colocou nas mãos de Itamar um poder de arbítrio inédito sobre o programa. Com esse poder, temia-se que o Presidente pudesse inviabilizar a privatização com exigências descabidas, por excesso de pruridos. Jamais se imaginaria que não só mantivesse todas as regras anteriores da venda da CSN, escandalosamente parciais, como ainda ampliasse os benefícios ao esquema Procópio Netto, ao preço de um prejuízo ao Tesouro estimado em US\$ 535 milhões.

O mercado esperava que a CSN fosse vendida com um ágio de 30% sobre o preço mínimo. O presidente da República impediu que isso ocorresse. De um lado, por permitir que o Sr. Procópio Lima Netto mantivesse, sobre 29% das ações dos trabalhadores, o controle obtido através de expedientes que haviam custado a sua demissão da presidência da CSN. Com isto, desestimulou a montagem de grupos de investidores concorrentes.

Na outra ponta, o presidente ainda permitiu que a Companhia Vale do Rio Doce aderisse ao esquema de controle de Procópio Netto. Na presidência da Vale

está um homem indicado pelo próprio Itamar. Não satisfeito, Itamar afastou do leilão os fundos de pensão, impedindo que a disputa valorizasse o patrimônio vendido."

Quero aqui salientar que, durante o período do Presidente Fernando Collor de Mello, os fundos de pensão entravam nos leilões quando o Executivo assim o desejava. Desta vez, não entraram porque, obviamente, o Executivo optou por que eles não entrassem. Afinal, o Executivo tem o poder de indicação e de influência — tem-se visto — sobre a direção dos fundos de pensão.

Prossegue Luís Nassif:

"É uma soma tão sistemática de ações beneficiando um esquema que havia sido explicitamente condenado pelo próprio governo, que nada impede que se lance no ar a dúvida sobre se as dificuldades iniciais não teriam sido meramente criadas com o propósito de, posteriormente, se providenciar facilidades.

Como se explica que, no início do ano, o advogado Castro tivesse concedido entrevistas taxando o esquema Procópio Netto de "anti-ético" e, no dia do leilão, afastasse os advogados do BNDES da liça e assumisse a defesa jurídica da operação com um corpo próprio de advogados? Por que esta ansiedade de demonstrar apoio irrestrito a uma operação que, três meses antes, o próprio Castro condenava?

Pelo seu passado, Itamar é considerado homem de bem; por suas declarações, aceita-se que seja ingênuo. Mas não se pode tratá-lo como a uma criança, inimputável. Depois de ter dado guarida a pareceres suspeitos de seu advogado-geral, às suas investidas junto ao BNDES, atrás de vantagens para empresas privadas, depois do prazo surpreendentemente curto entre a idéia do Fusquinha e a apresentação do plano completo de relançamento do veículo pela Autolatina (cujo decreto está sob responsabilidade do mesmo José de Castro), o Presidente não tem mais direito ao benefício da dúvida.

Não há uma terceira resposta para sua atuação no episódio: ou Itamar conhecia todos os detalhes e contribuiu intencionalmente para o seu desfecho, ou — o que seria melhor para o País — foi induzido a erro por seu advogado geral José de Castro. Um erro caríssimo, ressalve-se.

Vai depender de suas próximas atitudes, em relação ao episódio, convencer ou não a opinião pública sobre qual é a resposta correta para este enigma."

Sr. Presidente, creio que cabe ao Governo — ao Presidente Itamar Franco e aos seus Líderes — dar uma resposta convincente sobre esse episódio, antes que possamos imputar essa dúvida ou esse direito ao benefício da dúvida.

Leio este artigo de Luís Nassif porque ele conseguiu coletar informações muito significativas a respeito da forma como foi vendida a CSN em leilão. Seria importante, em se tratando de um patrimônio de todo o povo brasileiro, que estivéssemos todos muito conscientes e bem informados de que não houve uma operação inadequada. Às vezes, pode parecer que todo e qualquer capitalista, brasileiro ou estrangeiro, estivesse em condições de participar desse processo de privatização, através de associações as mais diversas. Mas, da maneira como descreve o jornalista Luís Nassif, que é especialista em apurações

e investigações, houve algum procedimento que fez com que a CSN fosse vendida a um preço bem aquém do desejável.

Por essa razão, lemos esses dois artigos, que solicitam do Governo Itamar Franco uma resposta a essas dúvidas, a fim de que não pare nenhuma suspeita a respeito. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JONAS PINHEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador, que falará pela Liderança do PTB.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB-AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo comunicar à Casa que estive no Amapá desde quarta-feira da semana passada, Estado que com muita honra aqui represento. Distante de Macapá, Capital do Estado, cerca de 200km, existe um município chamado Serra do Navio, onde estão localizadas as jazidas de manganês exploradas pela ICOMI, holding multinacional, que tem com o agora Estado do Amapá — tinha também com o Território — um contrato de duração de 50 anos. Quer dizer, por esse contrato, a ICOMI teria o direito de explorar, por 50 anos, as jazidas de manganês, que são as maiores do País. Faltam exatamente 10 anos para que o contrato expire.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, temos ali, como disse, distanciada de Macapá cerca de 200km, uma espécie de pedaço de Primeiro Mundo. É uma cidade operária com elevado nível de qualidade de vida — de habitação, saúde, educação e saneamento — de sorte que a população que serve a essa empresa em Serra do Navio é uma comunidade próspera, que vive num padrão de vida de certa forma invejável, se comparado com o do resto do País. Vive-se lá muito bem.

Aproxima-se, contudo, o término do contrato de exploração, que era de 50 anos; passaram-se 40, portanto, só faltam dez anos para o seu encerramento. Lembrei-me de outros empreendimentos, como Fordlândia, no Estado do Pará, hoje transformada em deserto, tendo passado da condição de distrito de Macapá para a de município, estando no exercício do mandato o seu primeiro prefeito. Comecei, então, a me preocupar com a extinção do contrato em Serra do Navio. O que seria de sua população, que vive exclusivamente em torno desse projeto, em torno dessa empresa chamada ICOMI? O que lhe acontecerá depois do ano de 2003, quando não mais existirão os empregos hoje oferecidos pela ICOMI na exploração do manganês?

Trata-se de uma macroestrutura. Inclusive há uma estrada de ferro ligando Serra do Navio a Porto Santana, que é grande, em Macapá, onde numerosos vagões transportam os minérios extraídos para sua comercialização no exterior. São 200km de via férrea, com duas ou três locomotivas com muitos vagões. Há, também, portos capazes de comportar navios de qualquer calado, no braço norte do Rio Amazonas. Por aí V. Ex^a pode ter uma ligeira visão da dimensão e do porte desse empreendimento.

Assim, preocupado com a conclusão do contrato, fiz uma visita a Serra do Navio, levando, em minha comitiva, convidados como o Superintendente do Banco do Brasil, o Superintendente da Caixa Econômica Federal, o Delegado Federal do Ministério da Educação, o Coordenador da Fundação Nacional de Saúde, o Presidente da TELEAMAPÁ, alguns Deputados estaduais e outras pessoas que detêm o poder de

comando e de ação do Governo Federal e do Governo estadual. Fomos a uma reunião de trabalho com o Prefeito da cidade, pertencente ao Partido dos Trabalhadores, que durou todo o dia, em que chamamos a atenção das autoridades, por minha iniciativa, para a situação daquela população, para a necessidade de despertá-la para o *day after*, ou seja, para o dia seguinte ao do encerramento do contrato.

É um pequeno paraíso que não pode passar ao largo de nossas preocupações com a extinção do contrato, que se dará em 2003. Se não se tomarem providências desde logo, se não houver um planejamento e a antevisão dos fatos subsequentes ao encerramento do contrato, esse paraíso poderá se transformar num deserto.

Chamei a atenção do Sr. Governador para o problema, inclusive em pronunciamentos que fiz pela televisão. Disse, então, a título de ilustração, que, se hoje já temos o racionamento de energia elétrica e falta d'água na Capital, Macapá, é exatamente em decorrência da falta de visão, por não se ter previsto o crescimento da cidade e de sua população periférica. Hoje Macapá está explodindo em crescimento, principalmente pela implantação das áreas de livre comércio da Capital e de Porto Santana.

Por isso, Sr. Presidente, desejava trazer ao conhecimento da Casa esses fatos que ocorrem no meu Estado, o Amapá, tão distante e isolado geograficamente do resto do País, pois não tem ligações rodoferroviárias com os outros Estados; lá só se chega por avião ou por embarcações.

Deixei lá essas preocupações, dizendo que, dadas as condições de vida lá existentes, é possível o município sobreviver da indústria do turismo, por exemplo, ou da exploração dos seus recursos naturais. Sem degradar a natureza, ele poderia fazer um turismo ecológico e o aproveitamento de seus recursos naturais, como a madeira, com o remanejamento de florestas. Tudo isso pode ser feito nesse município próspero.

Faço este registro na tentativa de, num primeiro momento, chamar a atenção da Casa para o problema, para que haja receptividade e aceitação para com nossos projetos, solicitações e reivindicações que venhamos fazer perante nobres Pares não só no Senado, mas no Congresso Nacional como um todo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ODACIR SOARES — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador, que falará pela Liderança do PFL.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: vez por outra, reponta, nas colunas dos órgãos de imprensa, noticiário sobre ocorrências de inquietação nos meios militares, provocadas pelos soldados — poucos e insuficientes — por estes percebidos.

Ora se fala que tais manifestações partem de altos chefes militares, ora se diz que elas ocorrem no recinto fechado dos clubes militares, ora que elas andam irrompendo no âmbito da tropa, não faltando insinuações de que a turbulência atinge até mesmo as esposas dos militares.

O que torna esse noticiário até certo ponto ambíguo é a imprecisão das referências, aliada à indefinição dos propósitos visados com a difusão desses informes.

Fica-se na dúvida se se trata de estratégias de duvidosa eficácia, postas a serviço de objetivos legítimos e defensáveis,

ou se, pelo contrário, trata-se da proverbial tendência da mídia, sempre pronta a adicionar à notícia condimentos provocativos do alarmismo.

Seja lá como for, minha opinião firmada sobre a matéria é a de que o equacionamento desse problema da inegável insuficiência dos soldos dos militares passa por outras vias e só se concretizará tomando o caminho aberto, pragmático e transparente das soluções analisadas com lucidez e negociadas com bom senso e objetividade.

Buscando concorrer para isso, ousou, hoje, abordar esse tema. Ao fazê-lo, partirei de algumas considerações preliminares para, só então, emitir juízo de valor sobre as fórmulas que se me afiguram válidas ou não para o rápido deslinde do problema.

Fique claro, preliminarmente, que, reconhecendo a importância impostergável das Forças Armadas, tenho por elas o maior apreço. Por isso mesmo, não questiono os relevantes papéis que lhe foram consignados no art. 142 da Constituição.

Tenho me habituado a encarar as corporações militares como redutos dignos da admiração geral, pelos exemplos que proporcionam a todos de civismo, de disciplina, de lealdade, de cumprimento responsável do dever e de coesão em torno das nobres missões por todos aceitas sem medir sacrifícios.

Por tudo isso, entendo que constitui dever de todos concorrer para que as Forças Armadas sejam resguardadas não apenas da penúria de equipamentos que devem habilitá-las ao melhor desempenho de suas funções, como também dos constrangimentos salariais que esmorecem o ânimo de seus integrantes, podendo comprometer a disciplina e o moral da tropa.

Sou, por conseguinte, favorável à busca de uma solução justa e objetiva do problema. E essa objetividade sugere a exclusão de certas estratégias que, a meu ver, ou mal tangenciam o âmago do problema, ou são equivocadas, por isso insusceptíveis de levar a bom termo a busca da melhor solução. Dentre essas, cito apenas duas: o recurso a artifícios polêmicos na aplicação dos índices de reajuste e a insistência contraditória na invocação do princípio da isonomia aplicado a soldos e vencimentos, sabendo-se que este é insustentável, quando se tenta equiparar atividades tão díspares, tais como as que caracterizam o exercício profissional dos servidores civis e dos servidores militares.

Não há lugar para essa insistência, sabendo-se que a Constituição não trata da isonomia salarial entre servidores civis e militares, antes só menciona esse princípio quando se ocupa, especificamente, dos Servidores Públicos Civis, em sua Seção II, art. 39.

O que a Constituição veda peremptoriamente, conforme se lê no art. 37, X, é a distinção de índices entre servidores civis e militares, quando em causa a revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Dentro da perspectiva acima exposta, três conclusões impõem-se ao exame atento dos que se debatem na busca de um caminho transparente para o deslinde da questão remuneratória dos servidores militares: 1) inexistente, no texto constitucional, mandato algum determinando a aplicação do princípio da paridade ou da isonomia salarial entre os servidores civis e militares; 2) a Constituição só cogita de isonomia salarial para cargos e atribuições iguais e assemelhados; 3) a natureza das atividades desenvolvidas pelos servidores civis e militares torna os respectivos cargos e atribuições irredutíveis e refratários a equiparações isonômicas. Admitidas essas premissas

do es impõem-se — e não vejo como recusá-las — está aberto o caminho apropriado para o que todos almejamos.

Quando insisto numa solução desejável e por todos almejada, penso, evidentemente, não apenas nas autoridades governamentais ou nas lideranças políticas, mas também na grande maioria dos cidadãos brasileiros dotados de bom senso e lucidez suficientes para saber identificar, nas Forças Armadas, a própria expressão do povo brasileiro, enquanto capacitado para garantir e, se preciso for, defender a integridade e a soberania do Brasil.

É dessa visão patriótica e realista que não de derivar necessariamente os comportamentos da sociedade frente aos problemas da manutenção das Forças Armadas e da remuneração dos militares. Dela também derivam os critérios que devem presidir o tratamento da questão salarial dos militares. É bom que se enfatize que, dentre esses critérios, destacam-se, de forma imperativa, o da urgência — e por isso faço este discurso — o da legalidade e o da transparência no encaminhamento da questão.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com prazer, ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho — Ouço V. Ex^a no que chamou de um breve discurso, mas com um toque de coragem pessoal muito grande. É uma matéria — V. Ex^a sabe bem — que provoca determinado tipo de polêmica, e é muito bom que seja um civil, como V. Ex^a, e não eu, de origem militar, que pudesse defender essas premissas que V. Ex^a está defendendo. Note que, além dessa discrepância completa que existe entre uma atividade do setor público civil e a atividade do militar, há também até uma injustiça. Por exemplo: quando passei pelo Ministério da Educação, verifiquei que os professores com tempo integral e dedicação exclusiva tinham e ainda têm uma vantagem a mais — naquela altura, lembro-me que era uma vantagem de cerca de 40% para dedicação exclusiva. Recordo que o ex-Ministro Moniz Aragão, da Educação, não aceitou o contrato de uma enciclopédia para escrever sobre vários verbetes, porque, ele tendo dedicação exclusiva, não poderia ter remuneração de qualquer ordem. É exatamente o caso do militar. No entanto, não se lhe dá esse direito adicional de caracterizar que, sendo a profissão obrigatoriamente de dedicação exclusiva, pudesse ter o benefício que alguma área civil tem. Por outro lado, veja a diferença numa formação. O meu caso é em parte apenas, porque saí da vida militar depois que já tinha feito a Escola de Comando do Estado Maior; na Escola Superior de Guerra, não fiz o curso chamado CEMCFA, que é um curso para oficiais da ativa. Mas para chegar a general de quatro estrelas, a regra fica entre 42 e 45 anos de serviço. Quando pertenci ao Governo passado, vi o esforço que o Presidente quis fazer para a isonomia; só não me ocorreu a lei delegada, que depois foi lembrada pelo Ministro Célio Borja. Mas notei essa necessidade, que parece contínua, a que V. Ex^a está se referindo de fazer uma paridade que não existe.

O SR. ODACIR SOARES — Exatamente, ou a isonomia.

O Sr. Jarbas Passarinho — Ou a isonomia, mas, especialmente, caracterizar funções completamente diferentes com o mesmo tipo de remuneração final. Por exemplo, admiro muito o corpo diplomático brasileiro; acho que é um dos

mais respeitados até no mundo; mas um diplomata chega a embaixador, às vezes, antes dos 50 anos de idade, e um general para quatro estrelas chega depois de 45 anos de serviço. No entanto, faz-se a isonomia, no caso, a paridade no tipo de remuneração. Não creio, Senador Odacir Soares, que V. Ex^a seja bem sucedido, porque vai ser muito difícil separar aquilo que depois se conseguiu conjugar com entidades inteiramente heterogêneas. De minha parte, permita V. Ex^a que eu louve a forma pela qual V. Ex^a se expressa neste momento — do meu ponto de vista, com inteira razão.

O SR. ODACIR SOARES — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Suas observações, nobre Senador, são inteiramente pertinentes ao meu discurso.

O que penso, nobre Senador Jarbas Passarinho, é que o País, o Governo, particularmente, precisa enfrentar a questão da remuneração dos militares. Nesses últimos tempos, produziu-se um equívoco que é exatamente esse, que vem sendo reiterado até por expressivas figuras do mundo jurídico, às vezes, de que a isonomia prevista na Constituição se aplicaria a servidores civis e militares também, quando, na realidade, essa seria uma afirmação inteiramente impropriedade do ponto de vista constitucional, pela interpretação literal do texto da Constituição.

No meu entender, realizando uma interpretação às avessas, a Constituição proibiria a isonomia entre civis e militares, até pelo fato de que, conforme V. Ex^a muito bem ressalta, as atividades são inteiramente diferentes, a formação profissional é diferente e se exige, para um e para outro, cursos, estágios e etapas profissionais diferentes.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a uma interrupção?

O SR. ODACIR SOARES — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho — Veja V. Ex^a que o preconceito é de tal ordem que, certa vez, ouvi no próprio Ministério da Educação se questionar se a formação do militar brasileiro merecia ser considerada de curso superior. Eram quatro anos de Escola Militar, em tempo integral, com oito horas de trabalho por dia, no mínimo, de campo ou de sala de instrução, e, muitas vezes, ainda com um estudo obrigatório, mais duas horas. Depois disso, veja que nós, ao tempo de militar, líamos o poeta Alfred de Vigny, que escreveu *Servidão e Grandeza Militares*. Uma das serventias é o militar não poder se expressar politicamente na ativa; não pode fazê-lo. Outra, é não poder fazer greve. Não há o direito de greve para o militar. Ele tem de abrir mão até do próprio pensamento, como diz Alfred de Vigny em determinados momentos, porque ele não tem o direito de sobrepor o seu pensamento ao juramento que fez de defender as instituições como tal. Então, essa é uma característica completamente diferente. Na nossa formação, por exemplo, quando começamos a estudar como cadetes, começamos a fazer o trabalho do soldado; depois, o do cabo; depois, o do sargento, para, nesse crescimento, podermos chegar a oficiais. Não há um paralelismo, exatamente dentro do ponto de vista de V. Ex^a, justo e muito menos criterioso de fazer esse tipo de comparação com a profissão liberal, por exemplo, da qual V. Ex^a é um dos grandes representantes nesta Casa. Fiz três concursos em um só. Para poder entrar para a Escola Militar de Realengo, naquele tempo em que havia poucas opções de ensino universitário, fazia-se um exame de saúde — acuidade visual 1, acuidade auditiva 1 — ; era preciso ser perfeito; havia um chamado índice de Pignet,

que era uma relação entre altura, envergadura e peso. Preparava-se um homem perfeito para matar ou morrer. Isso não existia, evidentemente, na Faculdade de Direito, ou em outra instituição escolar qualquer, onde só não podiam ingressar, naturalmente, doentes contaminando os outros; não havia necessidade disso. Depois, ainda, havia um exame físico, para se saber se podia saltar em altura, se podia subir na corda etc. E, finalmente, um exame intelectual. Então, até digo isso com alguma jocosidade, porque quando fiz o exame de saúde fui reprovado, pois, ainda adolescente, perdi, no maxilar inferior, um grande molar. Quando chegou na hora, nesse ponto, havia o que chamávamos "a peixada" dentro do Exército, a proteção particular. Mas por que chamávamos "peixe" no Exército? Porque a proteção nunca era individual; era de tal forma que um favorecimento servia a todos aqueles que dele se beneficiassem. É por isso que se dizia: "O peixe vai na água". Então, o filho de um oficial muito importante do Ministério do Exército, na ocasião Ministério da Guerra, conseguiu que em vez de oito molares opostos — dois a dois —, que era exigido — eu só tinha sete —, pudesse ser até seis. Por essa razão consegui entrar, pois eu tinha sete e o "peixe" que me proporcionou isso só tinha seis.

O SR. ODACIR SOARES — Entrou com menos pontos.

O Sr. Jarbas Passarinho — Agora, só percebi que a exigência era absolutamente correta quando fui ao rancho pela primeira vez, porque o bife era terrivelmente duro.

O SR. ODACIR SOARES — Agradeço, mais uma vez, a V. Ex^a pelo aparte. Basicamente, o que me traz à tribuna, hoje, para discutir essa questão é que, a meu ver, esse equívoco que se formou em torno dessa questão da isonomia entre civis e militares está ocasionando, e já ocasionou, um problema de caráter permanente para o País. O Governo brasileiro tem que enfrentar a questão da remuneração dos militares de forma aberta, transparente e objetiva; da mesma maneira tem que enfrentar também a questão objetiva da remuneração dos servidores civis.

O que não podemos admitir nem mesmo para uma mera discussão a questão da isonomia, que não existe. A Constituição é clara quando estabelece a isonomia para os servidores civis da União. Mesmo assim, essa isonomia entre os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo é complicada, porque, de certa forma, tem nuances, tem características, pois as atividades dos três Poderes têm também peculiaridades. Cada órgão do Poder Judiciário e Legislativo tem a sua atividade típica; da mesma maneira no Itamarati, onde também existem atividades específicas que não encontram paralelo nos outros Poderes.

Então, essa questão da isonomia transformou-se, de certa forma, em um tabu errado, porque, lamentavelmente, as grandes discussões nacionais, às vezes, se travam sem que as pessoas que nelas se envolvem tenham claramente aquilo que está no corpo da nossa Constituição como um preceito.

Enquanto o Governo brasileiro não enfrentar essa questão da remuneração dos militares de maneira clara, estabelecendo remunerações próprias para os militares, vamos viver sempre sob esse tumulto. Do mesmo modo que o servidor civil tem a sua sobrevivência afetada devido aos salários baixos, o servidor militar também; e, nesse caso, é muito mais grave, na medida em que eles são responsáveis pela integridade e pela soberania do País.

Desejo expressar neste discurso que essa questão precisa ser enfrentada claramente. O que parece ser, de certo modo, uma atitude correta do Governo, quando vemos os jornais estamparem que a Ministra Erundina passou a ser a guru dos militares, na realidade, expressa um erro. Quando admitimos que os militares ficaram felizes e satisfeitos com o aumento concedido pelo Presidente Itamar Franco, cuja mensagem a Câmara dos Deputados e o Senado Federal aprovaram com rapidez, na realidade, esse aumento satisfaz muito mais pela consequência ou pela situação grave em que eles se encontravam do que propriamente por uma política acertada. O que a Constituição exige é que os índices sejam iguais, mas não significa que a remuneração básica seja igual, na medida em que não há correlação de atividades.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a O que me move é a tentativa de o Governo encaminhar com clareza, com objetividade, e com oportunidade essa questão, que é das mais graves e importantes para o nosso Brasil.

Continuando, Sr. Presidente.

"Dela também derivam os critérios que devem presidir o tratamento da questão salarial dos militares. E é bom que se enfatize que dentre esses critérios destacam-se, de forma imperativa, o da urgência, o da legalidade e o da transparência no encaminhamento da questão.

É, pois, meu entendimento que, adotada essa linha de interpretação e com fundamento na especificidade e singularidade das atribuições que envolvem a carreira militar, podem os chefes militares dar o desejado encaminhamento do problema, elaborando uma tabela de remuneração específica para o setor, e submetê-la à aprovação do Governo."

O Sr. Jonas Pinheiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com prazer, nobre Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro — Nobre Senador Odacir Soares, no meu ponto de vista, V. Ex^a tem toda razão quando faz a abordagem desse assunto, nesta tarde. Recordo-me que o nobre Senador Ney Maranhão, há alguns dias, manifestou também a sua preocupação com relação à remuneração dos militares. Também, como o faço hoje, aparteei S. Ex^a, manifestando todo o meu apoio e a minha concordância com a preocupação que trazia — e que era essa — com relação à questão da isonomia, que deveria ser regulamentada e, apartei S. Ex^a, manifestando todo o meu apoio e a minha — concordância com a preocupação que trazia — e que era essa — Governo. — tinha prazo para isso — e não foi; que deveria, como diz V. Ex^a em seu brilhante discurso, prever situações diferenciadas. De igual forma; apoio inteiramente as considerações feitas pelo Senador Jarbas Passarinho, conhecedor profundo desse assunto, quando chama atenção para o Magistério e outros segmentos que têm remuneração especial, gratificações especiais para, por exemplo, exercício de atividade em tempo integral e com dedicação exclusiva. Recordo-me de que naquele aparte ao discurso do Senador Ney Maranhão que dizia que os militares viviam exclusivamente para as suas funções, não tinham nem oportunidade de se dedicar a um outro tipo de atividade remunerada. E chamava a atenção para a defasagem salarial imensa, para a perda do poder aquisitivo daquela categoria, o que estava obrigando as esposas dos militares a recorrerem a atividades, a trabalhos como, por exemplo, a venda de confecções, para garantir a sobrevivência dos seus familiares, a educação dos seus filhos,

deixando, muitas vezes, os afazeres domésticos, a obrigação e o compromisso com a educação dos filhos; que fica prejudicada, uma vez que a presença materna é importantíssima nessa tarefa, quando é possível desempenhá-la. É sabido que estamos vivendo dias de crises violentas, nos quais a mãe deixa seus filhos em creches, quando pode. Feliz daquela que ainda tem uma creche onde deixar os seus filhos para ir trabalhar e auxiliar o esposo no orçamento doméstico, de forma a assegurar o mínimo, o básico — a alimentação, o vestuário, o aluguel da casa, o pagamento da conta de energia etc. De modo que estamos vivendo um momento em que o militar está sendo penalizado. E digo aqui, com toda tranqüilidade, que tenho um irmão que é oficial do Exército e trabalha no EMFA — Estado Maior das Forças Armadas. Recordo-me de ouvi-lo, várias vezes, durante o ano que passou, dizer que não estava mais trabalhando nas segundas-feiras de manhã, pois não tinha expediente até meio-dia, e nas sextas-feiras à tarde, justamente para que o EMFA economizasse recursos com alimentação. Veja bem V. Ex^a a que ponto se chegou: desprezar-se, no total, um dia inteiro de expediente para se economizar o almoço — se passarem o dia inteiro lá, os funcionários teriam direito à refeição. Nas segundas-feiras, então, só há expediente após o almoço, para evitar onerar o EMFA; e nas sextas-feiras só se trabalha até o meio-dia, para que o EMFA fique desobrigado da alimentação. E assim ocorre também com os quartéis de modo geral. Isso surpreende quem — como eu — teve oportunidade de visitar projetos desenvolvidos pela Marinha, como o Aramar, em São Paulo, que faz com que nos sintamos num país de primeiro mundo, pois tomamos conhecimento de fatos formidáveis, como a tecnologia desenvolvida por cientistas, físicos e matemáticos brasileiros, sem nenhuma colaboração estrangeira, por pessoas que trabalham na pesquisa, no domínio da tecnologia do urânio, por exemplo. E como subproduto desse prona medicina, na engenharia, coisas fabulosas. Como vi também, quando visitei o Arsenal da Marinha, a fabricação de submarinos, de sonares, fatos dos quais realmente não temos conhecimento. É uma pena que o Brasil inteiro não tenha oportunidade de conhecer o valor desses projetos que são desenvolvidos pelas Forças Armadas. Paralelamente à pesquisa científica, a tecnologia do nosso País, de modo geral, está também relegada a segundo plano. De modo que considero que o aparelhamento das Forças Armadas e a remuneração dos militares são de fundamental importância, porque esse setor cumpre bem a sua missão, preso a um regime que não lhe possibilita desenvolver uma outra atividade remunerada, e isso é altamente preocupante. V. Ex^a tem toda a razão e, certamente, o apoio de todos nós que fazemos esta Casa de leis. Obrigado.

O SR. ODACIR SOARES — Muito obrigado, Senador Jonas Pinheiro. O aparte de V. Ex^a, com as informações e a experiência que traz nessa área, inclusive enriquecidas com as visitas que fez às instalações da Marinha de Guerra do Brasil, ao projeto Aramar, especificamente, e a outros projetos das outras Armas das Forças Armadas, engrandece o nosso pronunciamento. Elas caracterizam muito bem o papel que as Forças Armadas desempenharam em nosso País. E, mais do que isso, a observação que V. Ex^a fez sobre o problema do expediente no EMFA, nas segundas e sextas-feiras, é um dado impressionante e da maior gravidade, mas que não chega a nos surpreender, já que sabemos que as Forças Armadas

brasileiras não estão aparelhadas na medida das necessidades do nosso País exatamente por falta de recursos.

Essa situação vem se repetindo há algum tempo. O Orçamento da União, quando é elaborado, já contempla recursos insuficientes para as Forças Armadas. E para agravar mais o quadro, o País vem vivendo, ao longo dos últimos tempos, esse contingenciamento, que não só diminui mas também defassa cada vez mais os recursos alocados no Orçamento da União. Na realidade, as Forças Armadas hoje são mal remuneradas, estão mal equipadas e, conforme a informação que V. Ex^a traz, estão lutando até pela própria sobrevivência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo enfatizar com este discurso, primeiro, a necessidade de se afastar essa discussão sobre a remuneração das Forças Armadas da questão da isonomia. O princípio da isonomia contemplado na Constituição não se aplica aos servidores militares. Ele só se aplica aos servidores civis da União. Os servidores militares, pela própria atividade que desenvolvem, não poderiam estar sujeitos ao princípio da isonomia.

E se formos aprofundar mais essa questão, Senador Jonas Pinheiro, vamos verificar a diferença da atividade desenvolvida pelo pessoal da Marinha, da Aeronáutica e do Exército. Se quiséssemos aplicar, em relação às próprias Forças Armadas, o princípio da isonomia, mesmo aí já seria difícil, porque as atividades são específicas, afóra, naturalmente, aquela do combatente do Exército, da Aeronáutica ou da Marinha — o pessoal da Infantaria.

Primeiro, o Brasil precisa enfrentar a questão salarial das Forças Armadas; segundo, é necessário afastar essa discussão da isonomia, porque esse princípio não se aplica a servidores civis e a servidores militares.

Sr. Presidente, é indispensável sublinhar que, ao fazê-lo, isto é, ao encaminhar ao Governo um estudo sobre a remuneração dos militares, os altos escalões das três Armas, fugindo ao risco de extrapolação dos limites do justo e do possível a norteá-los, dever-se-á ter em mente dois únicos parâmetros: a tabela de vencimentos aprovada para os servidores civis da União e a sábia ponderação de que, sendo distintos em suas atribuições e diferentes no modo de servir, os servidores militares não são, por isso, piores, melhores ou mais carentes do que os servidores civis.

É o que penso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Odacir Soares, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias estive no Senado uma comissão de engenheiros da Embraer e de representantes do seu corpo de funcionários.

Recordo-me, ainda, que antes de pertencer ao Governo Collor, houve aqui uma discussão sobre a possibilidade de privatização da Embraer, e eu me mostrei contrário à ela, achando que era uma empresa que tinha dado tão bom resultado que não justificava, desde logo, privatizá-la. Só mais tarde vim saber qual era o quadro real da Embraer.

Hoje, estamos com uma preocupação muito grande porque corremos o risco de ver desativada essa empresa, o que seria um desastre para todos nós. A Embraer proporciona

5,9 mil empregos diretos; 10 mil empregos indiretos e tem uma tecnologia de ponta de Primeiro Mundo; no mercado aeronáutico, que é altamente competitivo no mundo, já exportou US\$3,5 bilhões de dólares nos últimos vinte anos e tem um faturamento previsto, para os próximos dez anos, de US\$9 bilhões de dólares.

Está em curso o projeto do EMB-145, um jato de 50 lugares para transporte regional, para o qual são necessários US\$130 milhões de dólares, verba já prevista em empréstimos de empresas particulares. Desde o seu início, há 50 anos, desde a fundação do Instituto de Tecnologia da Aeronáutica — ITA, quatro mil e quinhentas aeronaves foram produzidas e vendidas pela empresa, tanto ao mercado interno quanto ao mercado externo.

Nós tivemos até uma espécie de demonstração de entusiasmo patriótico quando a Embraer ganhou, com os Tucanos, a licitação feita pela Royal Air Force e depois para a Força Aérea Francesa; e agora vai disputar, para a Força Aérea Americana, a possibilidade de um Tucano modificado. É uma empresa, portanto, que tem todas as perspectivas de vitória.

Foi preciso restringir o seu pessoal, o que a empresa fez; nos últimos três anos, reduziu seu quadro de pessoal em cerca de 55% e reduziu 60% das chefias. É, por outro lado — há pouco falava aqui o nobre Senador Odacir Soares sobre as condições diferenciadas de atividades —, uma empresa que não tem o 14º nem o 15º salários; não tem gratificação por tempo de serviço; não tem licença-prêmio. Então, é uma característica muito especial também a forma pela qual ela opera. Não tem gratificação de representação, nem fundos de pensão — como lembra bem o Senador Odacir Soares.

Acontece, entretanto, que isso foi consequência de uma crise mundial que levou à retração do mercado e que, por sua vez, imediatamente reduziu a produção. A produção diminuiu na medida em que o mercado cai. Com isso, vieram as demissões. E no exterior, justamente a retração do mercado, a diminuição de produção e as demissões levaram também a associações de empresas para sobreviverem.

Qual é o efeito, na Embraer, de demissões ocorridas e de redução da produção? Na produção do EMB-120, de cinco aviões/mês para dois aviões/mês; do AMX, para o qual temos um acordo com a Itália: de cinco aviões/mês para 2,5 aviões/mês; do MD-11, de 3,6 para 1,9 aviões/mês.

No estrangeiro, de modo geral, a indústria aeronáutica é protegida: tem financiamento a taxas de juros favorecidas pelos estados industrializados; tem incentivos fiscais; tem compra regulada de parte da produção — portanto, uma espécie de reserva, desde logo, na compra de mercado; tem preferência na compra de produtos e serviços; tem barreiras tecnológicas que servem, também, de barreiras alfandegárias, e ainda se beneficiam de cessão de imóveis, equipamentos e instalações.

Quanto a isso, o que se passa no Brasil? Paralelamente ao imposto de quase 20%, pelo qual paga o nosso EMB-120, os aviões em regime de *leasing* entram no Brasil sem pagar um centavo de imposto. É outro tipo de comprometimento da indústria nacional em relação a essa possibilidade de *leasing* com a indústria estrangeira.

Os problemas atuais são graves, Sr. Presidente!

Disponho de um quadro que a Embraer me forneceu e, nesta página, está dito aqui sobre os problemas: dívida de US\$900 milhões de dólares, dos quais US\$250 milhões de dólares estão vencidos; ameaça à imagem da empresa,

agravada pela indefinição do programa de privatização; carga tributária nos produtos de forma desigual — refiro-me ao fato de que enquanto o EMB-120 paga 19,2% de impostos, o sistema *leasing* traz os aviões sem pagamento; evasão de pessoal especializado; ausência de incentivo a P&D; ausência de investimentos; extinção dos incentivos fiscais; ausência de financiamentos de venda adequados; situação financeira totalmente comprometida — crédito bancário e conseqüente suprimento de materiais comprados interrompidos, e perda de mercado.

Se não tivermos, por exemplo, a possibilidade de utilizar uma dessas alternativas que a empresa apresenta a seguir, vamos ter a Embraer desativada.

Primeiro, falemos sobre as alternativas de curto prazo: capitalização da empresa; compras de produtos e serviços pelo Ministério da Aeronáutica, que, por seu turno, precisa ter recursos e financiamentos; linhas de financiamento para o EMB-145; crédito para financiamento de vendas.

A médio prazo: criação do fundo de desenvolvimento para novos produtos; mudança da desvantagem da carga tributária — essa diferença que existe em detrimento do avião brasileiro; linha de crédito, governo a governo, para exportação de aviões militares, e financiamento de longo prazo para o lançamento de série de novos produtos.

O que significa não aproveitar uma dessas alternativas, Sr. Presidente? Significará exatamente o fim da atividade da Embraer, pois se, de um lado, o Governo não tem condições de fazer a capitalização, de outro lado, a empresa não poderá evitar um estado — não podemos fugir da palavra — falimentar.

As consequências da desativação da Embraer, Sr. Presidente, serão tais que o Governo deverá assumir obrigações no valor de US\$2,5 bilhões de dólares devido a multas e penalidades por cancelamento de contratos dos seguintes programas: AMX, com a Itália, e CBA, com a Argentina; Tucano Shorts; Tucano e Xingu França; EMB-145; JPATS; MD-11; Boeing. Outras consequências: rescisões trabalhistas; cancelamento de contratos de assistência técnica garantida a vendas diversas; interrupção de contratos de financiamento; cancelamento de contratos de serviços; falta de pagamento de debenturistas; cancelamento de contratos com os representantes comerciais; agravamento da crise social na região do Vale do Paraíba — outro resultado danoso.

A propósito, a ilustre jovem Prefeita de São José dos Campos nos encaminhou um ofício em que mostra qual será o efeito da desativação imediata da Embraer, porque as compras que a Embraer faz também na área de São José dos Campos, o fluxo de recursos que entram para o Município subitamente desaparece; isso gera um efeito social em um dos municípios até então mais prósperos de São Paulo.

Ainda sobre os efeitos: desestruturação da capacidade tecnológica; redução da credibilidade do País, com reflexos na exportação de produtos brasileiros e no mercado financeiro, e prováveis ações de responsabilidade civil que deverão ser arcadas pelo Governo.

Há, em consequência, um movimento que partiu do próprio pessoal da Embraer nos contatos feitos com o Congresso, para que exista uma espécie de Frente Parlamentar para discutir esse problema, visando impedir que a Embraer entre em colapso. Eu fui um dos que assinaram, Sr. Presidente, Srs. Senadores; não pertencem muito a Frentes Parlamentares aqui, praticamente a nenhuma, a não ser, pelo grau de sedução do Senador Nelson Carneiro, à Frente Parlamentarista e a

essa mesma com certa reserva. Em consequência, porém, houve um programa de um milhão de assinaturas, que foram obtidas com a maior rapidez.

Enfim, a Embraer significava para nós — e daí a grande admiração inclusive pelo Cel. Ozires Silva, que depois veio a ser Ministro — uma conquista em tecnologia de ponta na área de um mercado altamente competitivo no mundo, e ela se saindo tão bem!...

O reflexo da crise mundial sobre uma crise dependente, como é a economia brasileira — todos são dependentes, mas alguns são dependentes em alto grau e outros em menor grau. Estamos naquela dependência de alto grau —, fez-se sentir de maneira que a Embraer, por seu turno, também luta para sobreviver, mostrando que ela é capaz de fazer os seus próprios sacrifícios. Citei um: 55% de redução do seu pessoal; citei outro: perda de quase todas as vantagens; 60% de todas as vantagens, por exemplo, dadas em benefício de determinadas atividades de chefia. Porém, o que mais dói, o que mais entristece é ver que uma empresa dessa natureza pode entrar em colapso, pode vir a ser desativada por uma falta de apoio do próprio Governo brasileiro, do próprio Estado brasileiro, quando os americanos, os franceses, os ingleses, os europeus

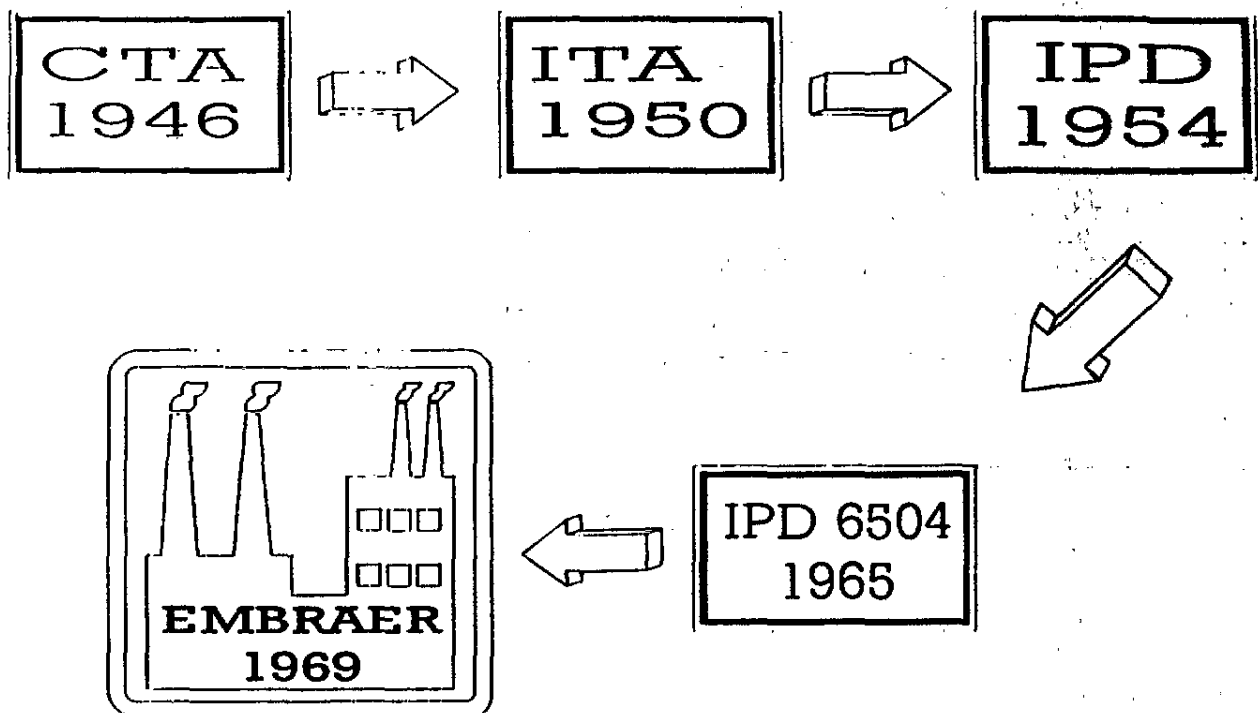
em geral, proporcionam exatamente o protecionismo à própria indústria de cada país.

É esse o apelo que faço daqui da tribuna do Senado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que o Líder do Governo — infelizmente não o vejo, no momento, neste plenário, nem o seu Vice-Líder imediato — leve ao Presidente da República este apelo. Sua Excelência, quando o então Presidente Fernando Collor estava no exterior, visitou a Embraer e teve até a gentileza de convidar dois Senadores — o Senador Jutahy Magalhães e eu — para participarmos da sua visita; vimos tudo no local. Tenho certeza de que o Presidente da República está perfeitamente consciente do que significa uma desativação completa da Embraer.

Faço este apelo ao Senado para que pensem nisso não apenas no sentido caritativo, não é isso, mas sim no sentido de proteger aquele que realmente mostrou que merece proteção; uma empresa que, pelo seu próprio esforço, se projetou no Primeiro Mundo em tecnologia de ponta.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JARBAS PASSARINHO EM SEU DISCURSO.



50 ANOS DE INVESTIMENTOS DA NAÇÃO

INDÚSTRIA AEROSPACIAL NO MUNDO

- PREOCUPAÇÃO DOS GOVERNOS EM PRESERVAR E DESENVOLVER CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA QUE A INDÚSTRIA AEROSPACIAL OFERECE
- FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE P&D, PRODUTOS MILITARES, E DE VENDAS A TAXAS DE JUROS COMPATÍVEIS COM A REALIDADE AEROSPACIAL
- INCENTIVOS FISCAIS
- COMPRA CONSTANTE DE PARTE DA PRODUÇÃO
- PREFERÊNCIA NA COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
- COMPRA DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO
- CRIAÇÃO DE BARREIRAS TECNOLÓGICAS PARA ENTRADA DE CONCORRENTES
- CESSÃO DE IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

**INDÚSTRIA AEROSPACIAL NO MUNDO
APOIO DOS GOVERNOS**

PAÍS	INVESTIMENTO EM P&D EM US\$ BILHÕES	% PIB
CANADÁ	0,14	----
REINO UNIDO	2,6	0,3
HOLANDA	0,12	0,4
FRANÇA	2,6	0,3
ALEMANHA	4,0	0,3
EUA	2,2	0,4

COMPRA DIRETA EUA, 1987 = US\$ 142.5 BILHÕES

A CRISE NA INDÚSTRIA AEROESPACIAL MUNDIAL

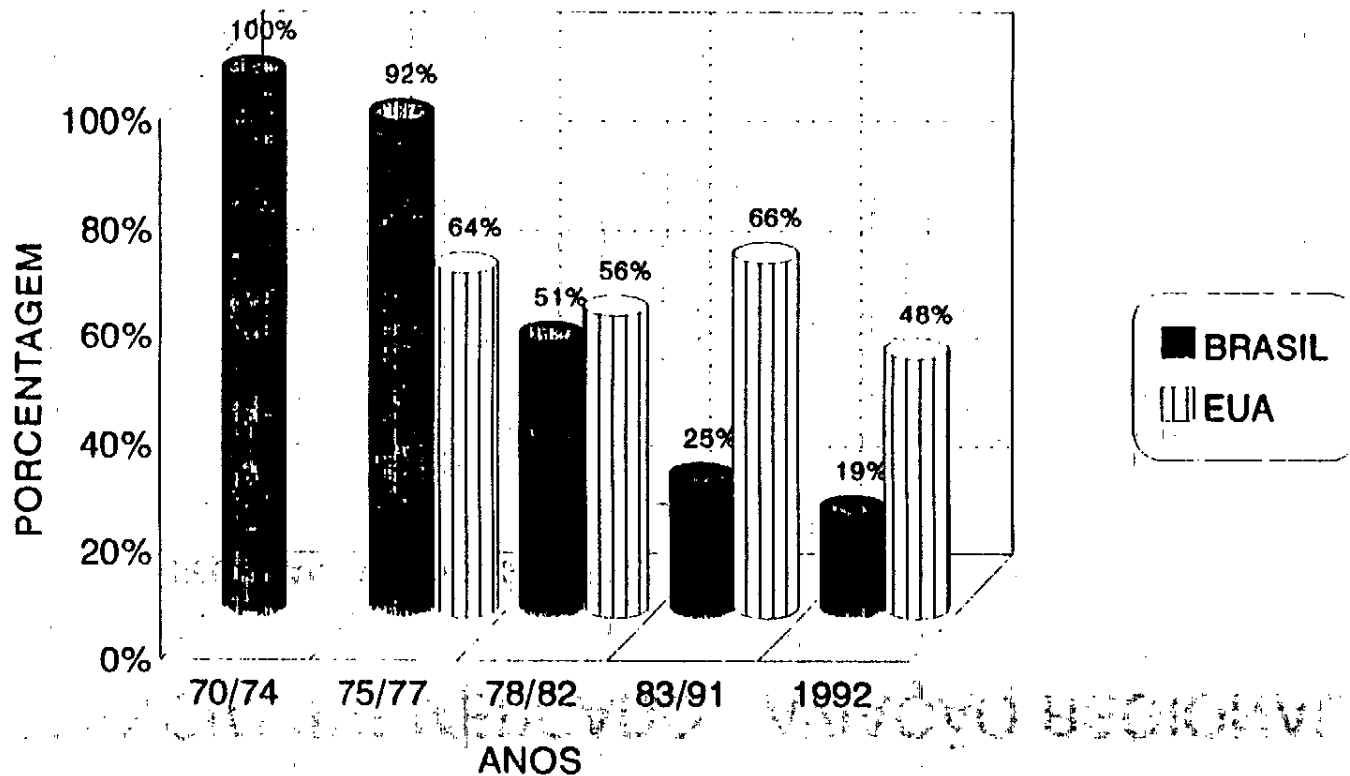
NO MUNDO:

- ENCOLHIMENTO DO MERCADO
- REDUÇÃO DA PRODUÇÃO
- DEMISSÕES EM VÁRIAS GRANDES EMPRESAS
- ASSOCIAÇÕES ENTRE EMPRESAS

NA EMBRAER:

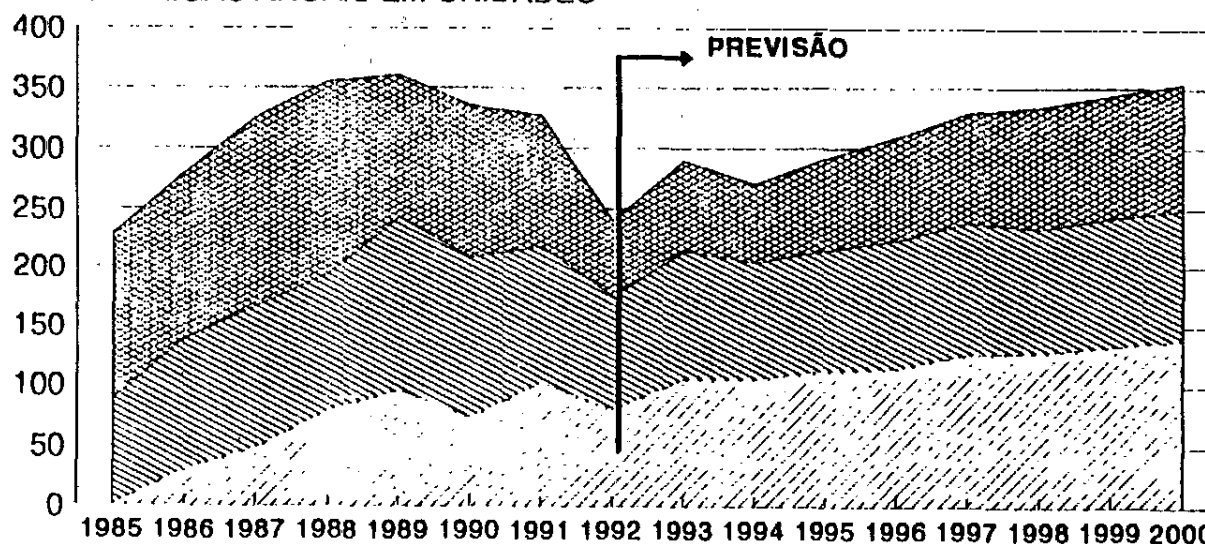
- REDUÇÃO DE 12.700 EMPREGADOS PARA 5.900 (55%)
- REDUÇÃO NA PRODUÇÃO: EMB-120 DE 5 PARA 2 AV/MÊS
AM-X DE 5 PARA 2,5 AV/MÊS
MD-11 DE 3,6 PARA 1,9 AV/MÊS
- REDUÇÃO NOS INVESTIMENTOS ANUAIS EM MODERNIZAÇÃO DE US\$ 20 MILHÕES PARA US\$ 1 MILHÃO.
- GERAÇÃO DE 106 EMPRESAS SATÉLITES COM US\$ 27 MILHÕES DE FATURAMENTO, 900 EMPREGADOS, REDUZIDAS PARA AS ATUAIS 26, COM US\$ 1 MILHÃO DE FATURAMENTO E 36 EMPREGADOS.

COMPARATIVO DA PARTICIPAÇÃO DAS COMPRAS DO GOVERNO NO FATURAMENTO DA INDÚSTRIA AERONÁUTICA (BRASIL x EUA)



POTENCIAL DE MERCADO - AVIAÇÃO REGIONAL

ENTREGAS ANUAIS EM UNIDADES



10-20	140	141	159	161	118	127	109	65	76	67	77	85	90	100	101	104
21-40	88	109	117	115	147	134	115	95	108	98	102	109	112	105	109	110
41-60	1	30	49	79	96	74	103	80	106	106	113	115	127	129	134	140

41-60
 21-40
 10-20

O QUE É A EMBRAER

- LÍDER NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AERONÁUTICA
37% DO MERCADO CIVIL REGIONAL
46% DO MERCADO DE TREINADORES MILITAR
- 5.900 EMPREGADOS
- 1.200 ENGENHEIROS E TÉCNICOS
- TREINAMENTO DE MAIS DE 25.000 TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
- 135 ESTAÇÕES DE CAD/CAM DE ÚLTIMA GERAÇÃO
- TECNOLOGIA DE MATERIAIS COMPOSTOS
- TECNOLOGIA DE USINAGEM EM COMANDO NUMÉRICO
- PLANTA HIDRÁULICA E MECÂNICA FINA
- UTILIZAÇÃO DA FILOSOFIA DE GESTÃO POR QUALIDADE TOTAL
- 254.000 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA
- FATURAMENTO DE US\$ 7.2 BILHÕES (49% PARA O MERCADO EXTERNO)
- FATURAMENTO POSSÍVEL NOS PRÓXIMOS 10 ANOS DE US\$ 13 BILHÕES
(BRASÍLIA, AM-X, TUCANO E EMB-145)
- IMPOSTOS PAGOS US\$ 120 MILHÕES

O QUE NÃO TEMOS NA EMBRAER

- 14º SALÁRIO
- FUNDO DE PENSÃO
- LICENÇA PRÊMIO
- ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- HORAS EXTRAS PARA O EMPREGADO EM POSIÇÃO DE CHEFIA
- BENEFÍCIOS SOCIAIS SEM ÔNUS PARA O EMPREGADO
- INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE PARA EMPREGADOS QUE NÃO ESTÃO EXPOSTOS A SITUAÇÕES QUE JUSTIFIQUEM OS ADICIONAIS

PROBLEMAS ATUAIS DA EMBRAER

- DÍVIDA DE US\$ 900 MILHÕES (US\$ 250 MILHÕES VENCIDOS)
- AMEAÇA À IMAGEM DA EMPRESA, AGRAVADA PELA INDEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE PRIVATIZAÇÃO
- CARGA TRIBUTÁRIA NOS PRODUTOS DE FORMA DESIGUAL
EMB-120 = 19.2% x 0% AVIÕES ESTRANGEIROS IMPORTADOS VIA LEASING
- EVASÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO
- AUSÊNCIA DE INCENTIVO À P&D
- AUSÊNCIA DE INVESTIMENTOS
- EXTINÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS
- AUSÊNCIA DE FINANCIAMENTOS DE VENDA ADEQUADOS
- SITUAÇÃO FINANCEIRA TOTALMENTE COMPROMETIDA:
CRÉDITO BANCÁRIO E CONSEQUENTE SUPRIMENTO DE MATERIAIS COMPRADOS INTERROMPIDOS
- PERDA DE MERCADO

ALTERNATIVAS PARA SOLUÇÃO

CURTO PRAZO:

- CAPITALIZAÇÃO DA EMPRESA PARA REDUÇÃO DO NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO
- COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PELO MINAER
- LINHAS DE FINANCIAMENTO ADEQUADO PARA DESENVOLVIMENTO DO EMB-145
- CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO DE VENDAS NO MERCADO INTERNO E EXTERNO

MÉDIO PRAZO:

- CRIAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO PARA NOVOS PRODUTOS
- ADEQUAR LEGISLAÇÃO FISCAL PARA EQUIPARAR AVIÃO NACIONAL x IMPORTADO
- ABERTURA DE LINHAS DE CRÉDITO, GOVERNO A GOVERNO, PARA EXPORTAÇÃO DE AVIÕES MILITARES
- MANTER FLUXO ADEQUADO DE RECURSOS GOVERNAMENTAIS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA EMPRESA
- FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO PARA O LANÇAMENTO DE SÉRIE DE NOVOS PRODUTOS

PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS E AUSTRIDADE IMPLEMENTADO

- REESTRUTURAÇÃO / REDUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DE 12.700 PARA 5.900 EMPREGADOS
- REDUÇÃO DAS DESPESAS DE INFORMÁTICA EM 56% ✓
- VENDA DE CERCA DE 5.000 ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO ✓
- REDUÇÃO EM MAIS DE 50% DAS DESPESAS DE VIAGEM ✓
- REDUÇÃO DE 3 PARA 1 TURNO DE PRODUÇÃO
- AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS NAS DESPESAS COM TRANSPORTE, RESTAURANTE, SEGURO DE VIDA EM GRUPO ✓ E SAÚDE
- REDUÇÃO EM 50% NAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

(PORQUÊ PRESERVAR A EMBRAER ?)

- FATURAMENTO POSSÍVEL DE US\$ 13 BILHÕES NOS PRÓXIMOS 10 ANOS (US\$ 11 BILHÕES MERCADO EXTERNO E US\$ 2 BILHÕES MERCADO INTERNO)
- CRIAÇÃO DE 3.000 NOVOS EMPREGOS
- US\$ 800 MILHÕES EM SALÁRIOS REVERTENDO EM US\$ 320 MILHÕES EM IMPOSTOS (ICMS, ISS, IPI, IR)
- GARANTIA DE CONTINUIDADE DE GERAÇÃO DE TECNOLOGIA DE PONTA *(VER ARTIGO DE MINHA ABOGIA INTITULADO "TECNOLOGIA E PROSPERIDADE")*
- CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM OPERADORES DO MUNDO TODO
- FICARÁ ASSEGURADO À FAB APOIO LOGÍSTICO À SUA FROTA COMPOSTA POR 70% DE PRODUTOS EMBRAER

CONSEQUÊNCIAS DA DESATIVAÇÃO

- GOVERNO DEVERÁ ASSUMIR OBRIGAÇÕES NO VALOR DE US\$ 2,5 BILHÕES DEVIDO A MULTAS E PENALIDADES POR:
 - CANCELAMENTO DE CONTRATOS DOS PROGRAMAS: AM-X, CBA-123, TUCANO SHORTS, TUCANO E XINGU FRANÇA, EMB-145, JPATS, MD-11, BOEING
 - RESCISÕES TRABALHISTAS
 - CANCELAMENTO DE CONTRATOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDAS A VENDAS DIVERSAS
 - INTERRUPTÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO
 - CANCELAMENTO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS
 - FALTA DE PAGAMENTO DE DEBENTURISTAS
 - CANCELAMENTO DE CONTRATOS COM OS REPRESENTANTES COMERCIAIS
- AGRAVAMENTO DA CRISE SOCIAL NA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA
- DESESTRUTURAÇÃO DA CAPACIDADE TECNOLÓGICA
- REDUÇÃO DA CREDIBILIDADE DO PAÍS, COM REFLEXOS NA EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS BRASILEIROS E NO MERCADO FINANCEIRO
- PROVÁVEIS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE CIVIL DEVERÃO SER ARCADAS PELO GOVERNO

**O BRASIL DECIDIU IMPLANTAR A INDÚSTRIA AERONÁUTICA.
O EXECUTIVO E O LEGISLATIVO DEVEM DECIDIR MANTÊ-LA.**

CAMPANHA PRÓ INDÚSTRIA AERONÁUTICA

- MANIFESTO: "O IDEAL DE SANTOS DUMONT VAI SOBREVIVER"
- CAMPANHA DE 1 MILHÃO DE ASSINATURAS
- FORMAR OPINIÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
- APOIO DE ASSOCIAÇÕES DE CLASSES, SINDICATOS PATRONAIS, UNIVERSIDADES E ENTIDADES DE PESQUISA
- APOIO DO GOVERNO ESTADUAL, PREFEITURA, CÂMARA E BANCADA PAULISTA
- APOIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- APOIO DE PRESIDENTES DE PARTIDOS
- CRIAÇÃO DE UMA "FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À EMBRAER E À TECNOLOGIA"
- EXPOSIÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO NO CONGRESSO NACIONAL
- SEMINÁRIO SOBRE TECNOLOGIA E INDÚSTRIA AEROESPACIAL

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo fazer um breve, mas doloroso registro para consignar o pesar com que os moradores do Rio de Janeiro e os que acompanham o desenvolvimento da cultura no País assinalam o falecimento, nos últimos dias da semana passada, do escritor Américo Lourenço Jacobina Lacombe, membro da Academia Brasileira de Letras, que se dedicou ao estudo da obra de Rui Barbosa, tendo sido, durante muitos anos, Diretor da Casa de Rui Barbosa.

Deixa aquele ilustre patricio um vácuo entre os homens que se dedicam, ainda, às letras no Brasil; essas letras tão desamparadas!

Portanto, aqui fica o registro e o pesar de todos os que conheceram e acompanharam a obra literária de Américo Lourenço Jacobina Lacombe e lamentam agora o seu desaparecimento.

O Sr. Aureo Mello — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Concedo a V. Ex^a o aparte, não digo com prazer, porque é sempre com pesar que se faz um discurso dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Advirto aos Srs. Senadores que a concessão de aparte, neste caso, não é regimental.

O Sr. Aureo Mello — Por favor, Sr. Presidente, dadas as circunstâncias fúnebres dessa situação. Quero apenas me associar ao pesar de V. Ex^a e dizer que recentemente falei sobre o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do qual Jacobina era o Presidente.

O SR. NELSON CARNEIRO — O nobre Senador Jarbas Passarinho, cultor rigoroso do Regimento, não podendo ter o aparte, se associa também, neste momento, juntamente com o Senador Odacir Soares, à homenagem que neste momento presto à memória de Américo Jacobina Lacombe. Esse pesar se estende não só aos membros da Academia Brasileira de Letras, mas a toda a inteligência brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A Mesa também se associa ao voto de pesar que V. Ex^a, Senador Nelson Carneiro, e os demais Senadores prestaram, neste instante, à figura, à memória do Professor Américo Lourenço Jacobina Lacombe, um dos pró-homens da cultura brasileira, cuja perda há de ser lembrada por muito tempo, haja vista sua contribuição, como intelectual, como homem de letras, para a cultura brasileira como um todo.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto que vou enfocar agora merecia um estudo mais acurado e um discurso escrito, com assessoria. Mas, dada a urgência que este tema suscita, atrevo-me a levantar algumas linhas

básicas do mesmo para que depois, com mais vagar, se possa fornecer à Casa, como eu disse, um projeto mais acurado.

O que precipitou esta minha fala, Sr. Presidente, foi a declaração do ilustre Deputado pelo Rio Grande do Sul, Paulo Paim, quando S. Ex^a sugere ao Presidente da República que seja feita a correção do salário — S. Ex^a fala em aumento, eu não falo em aumento, falo em correção dos salários — dos trabalhadores, dos funcionários mensalmente.

Eu até estranhei que o Deputado Paulo Paim, tão zeloso pelos trabalhadores e pelos direitos dos trabalhadores, não tenha feito uma sugestão de se reajustar o salário todos os dias, porque o custo de vida não sobe mensalmente, ele sobe todos os dias!

Por outro lado, ouvi aqui também, com a maior atenção, o discurso do Senador Odacir Soares, que fala também dos precários soldos que recebem os militares neste momento e é verdade; endosso inteiramente. Em seguida, o Senador Jarbas Passarinho nos concita a todos a integrarmos uma frente para salvar a Embraer. Eu diria, Sr. Presidente, que tudo isso está amarrado a uma coisa só: o Tesouro está falido; não tem recursos!

Quanto a reajustar o salário a cada 30 dias, devo dizer que na Alemanha, antes de Hitler, foi também assim. Primeiro, o salário era reajustado anualmente; depois, de 6 em 6 meses; depois, trimestralmente, mensalmente, diariamente, chegando-se a dois reajustes por dia. Se não atacarmos o mal pela raiz, vamos ficar somente tampando buracos. Só que neste momento vamos tampar os buracos de uma peneira. É muito buraco!

Precisamos atacar, como eu disse, a estrutura básica. O mal que o País passa não é conjuntural; é estrutural, é da estrutura econômica deste País. Estamos arrecadando em torno de 21% do PIB — essa é a arrecadação total. Se ela é insuficiente para girar qualquer país, se torna muito mais insuficiente para esse Brasil que tem uma máquina tão pesada. Temos que mexer nessa estrutura, e mexer com coragem. Não estou querendo arrombar a Constituição, não quero desrespeitar o art. 3º das Disposições Transitórias, mesmo porque é de minha autoria, mas se não fosse, também estaria aqui a defender que deveríamos esperar a revisão constitucional para modificar, por exemplo, o sistema tributário nacional.

É uma lástima, Sr. Presidente! Instalamos, aqui no Senado Federal, uma CPI para coibir a elisão. No princípio, tínhamos como objetivo pegar os infratores, os sonegadores, aqueles que deixavam de pagar os tributos. Deixar de pagar é difícil, porque a pessoa física normalmente paga o tributo quando compra sua roupa, seu sapato, seu automóvel, sua comida e o seu leite. Mas o armazém, o supermercado, a farmácia, onde é pago o imposto, até arrecadar perde mais do que 50% da nossa carga tributária.

O Brasil é um dos países que mais tributa no mundo, mas, contraditoriamente, é um dos que menos arrecada.

Chegamos a essa situação em que todos brigam, gritam, e todos com razão. Como diz o adágio popular: "Casa onde falta pão, todos brigam e ninguém tem razão". Ou, se quisermos, todos têm razão.

Fui despertado, também, por uma entrevista, por sinal extraordinária, de James Buchanan, prêmio Nobel de Economia e que visita o Rio Grande do Sul esta semana, para fazer uma palestra sobre democracia, cujo título é interessantíssimo: "Democracia tem limite".

Já disse, aqui desta tribuna, que é através do pagamento do imposto que a pessoa humana se insere na cidadania. Mas

eu vou me corrigir, Sr. Presidente. Na verdade, o cidadão paga o tributo, se insere na cidadania, e o tributo não chega aos cofres da União. Estamos aí com essa arrecadação, que eu diria, ridícula. A Argentina está arrecadando em torno de 30% do PIB, e numa conversa que tive a oportunidade de ter com o Ministro Cavallo, ele dizia que para cumprir todas as obrigações, inclusive com a previdência, precisava, no mínimo, mais 2% do PIB.

Já imaginou V. Ex^a, Sr. Presidente, se nós tivéssemos mais 9% do PIB pingando todo o ano, ou caindo — porque aí já não é pingando, é desmoronando — no Tesouro Nacional? Teríamos qualquer coisa ao redor de 36 milhões de dólares por ano, todo o ano, nos cofres da União. Aí, sim, seria possível construirmos estradas. Este País, que já teve recursos para construir uma malha rodoviária das maiores do mundo, hoje não tem recursos sequer para tapar os buracos. Um país que tem um potencial hidroenergético dos maiores do mundo, também não pode terminar mais de quinze hidrelétricas que iniciou.

Se tivermos — vou alertar sobre isso, outra vez, daqui desta tribuna — por acaso, embora pessoalmente não acredite, 3% de crescimento econômico neste ano, e 4% no próximo ano, começará a haver falta de energia elétrica. Quem já passou por essa situação sabe como se torna difícil a vida no dia-a-dia.

Hoje, um país que pretende ingressar no Primeiro Mundo, e que dispõe de todas as condições para tal, na verdade está despencando do Terceiro para o Quarto Mundo — e já vimos declarações referentes ao Brasil como país de Quinto Mundo —, com a falta de energia elétrica passaria a viver sem computadores, sem elevadores, sem ar-condicionado e todas as comodidades do mundo moderno. No entanto, não temos recursos para manter esses equipamentos, que estão parados e que sem os quais não podemos dar prosseguimento aos trabalhos.

O nobre economista Delfim Netto, que hoje ou amanhã estará no Rio Grande do Sul, fala coisas bem interessantes, algumas das quais eu gostaria de realçar. Recomendando a leitura dessa entrevista, embora não concorde com alguns dos seus exageros, porque ele é um liberal na acepção da palavra. Gostei, quando em depoimento que fez à CPI da Evasão Fiscal, o ex-Ministro Delfim Netto disse que não sonha com um Estado mínimo, pois prefere um Estado forte. Pedi a S. Ex^a que mudasse o adjetivo para Estado soberano, e S. Ex^a disse que o adotaria de imediato. O Estado tem que ser soberano. Mas como pode ser soberano, se não tem recursos para saldar os seus compromissos mais imediatos? Acho extremamente difícil.

Proporia ao eminente Senador Jarbas Passarinho que nós acudíssemos, sim, a Embraer, mas com o fito e com o objetivo imediato de privatizá-la. Não se privatiza uma empresa desse porte. Muitos se assustaram, aqui, quando eu defendia a privatização da Usiminas, e alguns chegaram mesmo a dizer: — Mas é a que está em melhores condições! Dá até lucro! — Ora, se pretendemos privatizar uma empresa altamente deficitária, que só dá prejuízos, que tem furo de caixa, quem vai comprar?

Sr. Presidente, já disse, mais de uma vez, mas vale a pena repetir: temos de diminuir a nossa dívida interna, que está sugando grande parte dos recursos destinados a pagar salários de funcionários, tapar buracos de estrada, construir hidrelétricas, custear a justiça, a segurança pública, que isso, sim, é obrigação do Estado. E a educação, como é que fica?

As professoras do meu Estado, Minas Gerais, estão em greve há mais de trinta dias. Não é para menos, porque elas recebem uma insignificância. Isto está amarrado a um outro fato, que é o da admissão de funcionários, de modo irresponsável, por governos anteriores, o que acaba por impossibilitar pelo menos um salário razoável para aqueles que estão trabalhando. Dinheiro curto e muito funcionário, vai partir o pão, e o desastre é total. É uma migalha para cada um.

Mas, vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu volto ao tema principal do meu discurso: ou fazemos verdadeiramente um estudo aprofundado de uma reforma tributária, para que possamos aumentar a base de arrecadação, diminuir os percentuais de tributo, distribuir esses tributos de maneira a fazer justiça, ou seja, quem ganha mais, paga mais; mas aumentar a alíquota do Imposto de Renda para quem ganha mais, o que vai ocorrer é mais do que sabido — vai aumentar a sonegação. Os impostos declaratórios no Brasil, sem dúvida nenhuma, faliram. Não há possibilidade de arrecadar de todo mundo, apenas da pessoa física, e, mesmo assim, do assalariado. Eu, por exemplo, recebo meu contracheque com o Imposto de Renda já descontado, assim acontece com todos os funcionários públicos. Porém, os grandes empresários, que ganham milhões de dólares por ano, conseguem fazer suas declarações de tal maneira que, de modo geral, não chegam a pagar nenhum tostão.

Então, como enfrentar a questão? Aumentando mais, vai aumentar a evasão; aumentando a evasão, vai aumentar a injustiça, e aumentando a injustiça, o que acontece com o capital, principalmente o das empresas?

Tivemos, no ano passado, três divisões de empresas multinacionais que deixaram o Brasil. Numa delas perguntei por que estavam deixando o Brasil, se eram capitalistas que vinham aqui só para ganhar nos momentos de euforia, e na primeira recessão iam embora? Responderam-me: — Não. Existem muitos países com recessão onde estamos estabelecidos e nunca pensamos em sair. Acontece que os nossos produtos são tributados e pagamos 36% do faturamento. A nossa concorrente, com balanço publicado no *Diário Oficial*, paga 16%.

Dizia o empresário: — Convenhamos, Senador. Embora tenhamos o melhor know-how, o melhor processo de fabricação, o melhor produto final, mas 16% no nosso produto é muito. Mesmo porque fornecemos para empresas públicas, são medidores de alta precisão, e, na concorrência, fala o preço. Então, o melhor é deixar aqui. Como é que fazemos? A CPI deveria ter se deslocado naquele momento, ido à empresa concorrente e feito um levantamento. Estaríamos tentando tampar um buraco da peneira. Sabemos que a evasão é generalizada. Diz muito claramente o grande James Buchanan em entrevista à revista *Veja* desta semana: na verdade, se um país tem uma tendência para evadir, os seus contribuintes não gostam de pagar impostos, pensam que havendo aumento de impostos, vai aumentar a arrecadação. Ora, Sr. Presidente, é óbvio que o que vai aumentar é a sonegação e, como consequência, haverá aumento da injustiça. O trágico do óbvio é não ser praticado. E diz ainda outra coisa óbvia:

“Quanto mais dificuldade o governo tiver para arrecadar impostos, mais limitado ele será em seus poderes. O problema persiste quando o governo, sem capacidade de arrecadar o suficiente para pagar suas contas, tem o poder de imprimir dinheiro. Por isso, é preciso limitar também o poder.”

Estamos falando aqui, Sr. Presidente, que falta dinheiro, que precisamos de recursos para as mais diversas áreas, mas não falamos do fundamental: este País não tem uma moeda; tem aproximadamente 40. Quem tem moeda, tem uma só. Quantas moedas têm os Estados Unidos da América, o Japão, a Alemanha? Que eu saiba, é o dólar nos Estados Unidos, o iene, no Japão, e o marco, na Alemanha, e assim sucessivamente. Aqui, temos uma moeda para arrecadar, outra para pagar, outra para corrigir a prestação da casa. Depois de emitirmos uma porção dessas moedas, as chamamos de "moeda podre". Quem as emite é sempre a mesma fonte. Quem emitiu as debêntures da Siderbrás para capitalizar as siderúrgicas para depois poder privatizá-las? O Tesouro Nacional, que arrecadou dinheiro do contribuinte, aplicou-o na empresa, a empresa ficou capitalizada — então era dinheiro bom —, mas o papel que serviu para captar aquele dinheiro tornou-se moeda podre.

Como sou homem oriundo do campo, sinto que as expressões roceiras são as expressões mais fortes, de maneira que peço desculpas pelos termos. Se não cuidarmos da moeda — vale dizer, se não cuidarmos da inflação —, vamos ficar como cachorro correndo atrás do rabo; e correndo atrás do rabo a vida toda.

Sr. Presidente, um dia alguém disse, irritado, na Comissão de Assuntos Econômicos, que o Banco Central não ia controlar os juros. Nós todos sabemos que se tomássemos dinheiro emprestado com os nossos títulos da dívida mobiliária, de todos os títulos que o Governo emite, se nós pós-fixássemos os juros, saberíamos o tamanho deles; mas, na medida em que vamos vender papel com um ano de prazo, sem saber o ritmo da inflação, o tomador vai sempre pular para cima. Hoje a inflação está em 25%, mas os próprios cronistas econômicos, — que o Brasil tem a mancheias —, vão dizer: — A inflação, neste mês, é 25%, mas a tendência para o mês que vem é de 30% — Então, todo o mundo já saca 30% para cima.

Estávamos aqui sabatinando o presidente do Banco Central, e eu lhe disse: — O Banco Central nunca quis controlar a questão da moeda no Brasil, e a função precípua do Banco Central é justamente a de ser o guardião da moeda. Atualmente, o Banco Central, como o carro-chefe das instituições financeiras, é o auxiliar maior da política econômica, e assim não dá certo. Isso porque quando o Ministério da Economia usa, por exemplo, o Banco Central, guardião da moeda, para fazer política econômica, tudo está perdido.

Existe um projeto — aliás, de autoria do Presidente Itamar Franco, quando Sua Excelência ainda era Senador — que tem como objetivo tornar o Banco Central inteiramente independente. Creio que se trata de uma questão a ser estudada, mas não com aquela falta de limites, porque todo homem, toda instituição deve ter como limite a lei. Ali, não há lei estabelecendo limites. Com uma pequena emenda, talvez pudéssemos colocar em vigor essa lei de autoria do Presidente Itamar Franco, que tem como objetivo tornar o Banco Central um órgão independente e fiscalizado pelo Senado Federal. O Congresso Nacional é a instituição que tem a responsabilidade de representar o povo, e o Senado é a Casa que tem a obrigação precípua de cuidar da questão econômica e financeira do País. Por isso, o Senado deve fiscalizar o Banco Central, a fim de que não sejam cometidos os desatinos que todas as pessoas podem cometer, principalmente quando o poder é total.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. RONAN TITO — Pois não, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador Ronan Tito, relutei muito antes de pedir-lhe o aparte, porque não queria interromper a alegria que estou tendo de ouvi-lo. V. Ex^a tocou em dois pontos que me fazem pedir-lhe um esclarecimento. Essa questão das moedas podres, adjetivação dada pelo Governador do Rio de Janeiro em relação às moedas a serem utilizadas na compra, tanto quanto sei, seriam podres se tivessem que ser negociadas antes do prazo a que se referem. Se o valor de face é aquele marcado para daqui a um ano e meio, dois anos, ela não é podre; porém, se se quiser antecipar esse valor é que ela vira podre, mediante deságio. O primeiro problema é saber se essas moedas, como os TDA, as debêntures da Siderbrás e de outras mais merecem esse tipo de qualificativo desde logo ou se estão condicionadas à forma de utilização. Segundo, V. Ex^a disse que aceitaria atender à exortação que fizemos em favor da preservação da Embraer. Ora, se a Embraer vier a ser preservada, se não cair no colapso e automaticamente entrar em falência, a perspectiva é muito boa. Com a capitalização que se pretende ter agora, a resposta será, num prazo de dez anos, um faturamento possível de 13 bilhões de dólares — 13 mil milhões de dólares —, sendo que desses treze, onze em exportação e apenas dois em mercado interno. É uma criação, pelo menos, de mais três mil empregos. De maneira que eu não ficaria contra o ponto de vista de V. Ex^a, de fortalecer a empresa agora para depois negociar a sua privatização. Penso que é um objetivo a ser conquistado. Não sei se ele pode ser colimado no momento atual, tenho minhas dúvidas. Por outro lado, eu, que concordo com a privatização, estou, dentro do discurso de V. Ex^a, com o limite. E até que limite eu admito a privatização? Eu me dei conta, Senador Ronan Tito, do quanto nós estávamos estatizados neste País, de quanto estávamos fazendo capitalismo de Estado quando fui Ministro do Presidente Figueiredo. Fizemos o Orçamento de 1984. O Deputado Jofran Frejat era meu Secretário-Geral e participou do Orçamento diretamente — creio que já referi isso no plenário deste Senado. Havia três orçamentos, na época, e só um passava pelo Congresso e não havia "os sete anões", não havia ninguém para mexer a mão no Orçamento; ele passava quase que incólume aqui no Congresso e voltava como o Executivo mandava. O Orçamento do Brasil era de vinte e seis trilhões. Mas eu, como Ministro da Previdência Social, também entrava no orçamento das estatais, que era controlado pela CEST. Quando fizemos o orçamento das estatais, verifiquei que o total era de 66 trilhões. O Brasil, 26 trilhões e as estatais, 66 trilhões! Quantas estatais, nesse conjunto de 66 trilhões, mereciam o nosso aplauso? Era a dúvida que nós tínhamos. No que se refere à questão siderúrgica, nós saltamos de uma posição insignificante para a sexta posição de venda de aço e ferro-gusa no mundo, mas com as complicações que tivemos. A partir daí, me dei conta de que, em primeiro lugar, as estatais não podiam ter o Brasil como seu refém.

O SR. RONAN TITO — Perfeito!

O Sr. Jarbas Passarinho — Elas deviam ter o mesmo risco que uma empresa privada tem: ou eram eficientes ou não eram eficientes e não mereciam ser preservadas. No caso da Embraer vi uma eficiência que, desgraçadamente, foi preju-

dicada por uma crise mundial. Concordo plenamente com V. Ex^a em que ela não deva ser intocável para efeito de privatização. A Aeronáutica já vendeu, sem problemas, outra fábrica. Todavia, em determinados pontos, pergunto-me se são justificadas as acusações do grupo — não pertenco a ele — que se posiciona sistematicamente contra a privatização. Que postura teriam sobre as privatizações que fez a Sr^a Margaret Thatcher, baseada em Hayek, baseada nesses economistas liberais à outrance? Apesar dessas vendas, a Itália acaba de ultrapassar a Inglaterra no seu Produto Interno Bruto. Houve não um sucateamento, mas uma estagnação do desenvolvimento da tecnologia de ponta na Inglaterra. Não tomo esse exemplo como algo capaz de condenar a venda de empresas estatais, mas pergunto: se não houvesse privatizações, em que condições estaria a Inglaterra? Dentro desse ponto de vista, quero completar minha palavra em relação à Embraer, associando-me ao que diz V. Ex^a Sou partidário, sendo modesto, de um Estado moderno. Não vou a Hayek, não vou a outros economistas da Escola de Chicago que acreditam que o Estado não tem direito sequer de emitir moeda, muito menos de investir em saúde, educação e previdência social. Creio que assumimos uma grande responsabilidade quando demos um cheque em branco — eu ainda não era do Governo — ao Presidente em relação às privatizações. A partir daí, seria muito importante que o Senado, como bem salienta V. Ex^a, fizesse uma pressão permanente e desse uma assistência constante aos problemas relacionados com as privatizações. Lendo Barbosa Lima Sobrinho, fiquei perplexo, estarrecido: o eminente advogado diz que a venda da Companhia Siderúrgica Nacional foi feita por 83 milhões de dólares, quando, segundo se sabe, foi realizada por mais de 1 bilhão de dólares. Pasmee-me, porque Barbosa Lima Sobrinho é um referencial dos nacionalistas brasileiros. Desculpe-me por haver-me estendido no aparte, mas o fiz com a intenção de associar-me à linha central do seu pensamento.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a o aparte, afirmando que este poderia ter sido mais longo, uma vez que V. Ex^a, por sua inteligência, sua experiência como governante, como parlamentar e como cidadão, presta sempre enorme contribuição, como acaba de fazer em relação ao meu pronunciamento.

Nobre Senador Jarbas Passarinho, se não resolvermos questões da base, da estrutura do País, haveremos de ter somente soluções paliativas. Se o Governo não dispuser dos recursos mínimos para manter a máquina do Estado funcionando, não será soberano. Por outro lado, a exemplo de qualquer cidadão ou empresa, quando um Estado se encontra endividado, deve vender parte do seu patrimônio para quitar seus débitos, diminuir o seu nível de endividamento e alargar o perfil da dívida. Dirigindo algumas empresas, pude certificar-me de que essa é a primeira providência a ser adotada quando o nível de endividamento pode comprometer o lucro.

O Brasil tem um patrimônio enorme. Não aludo às riquezas chamadas naturais, porque estas, caso não sejam exploradas, permanecem naturais, porém, enterradas. Muitos ricos vão à falência com as riquezas naturais. Eu gostaria de repetir que o importante não é a riqueza natural, sim, a artificial. O Japão tem dado provas disso a cada dia: dos 360 mil Km que possui, apenas 16% da área são agricultáveis e habitáveis. Ainda assim, é a segunda grande potência mundial, ameaçando, de perto, os Estados Unidos.

A economia norte-americana receia os japoneses, porque a riqueza desse povo foi empregada da educação, na tecnologia. Nós, ao contrário, não dispomos de recursos para pagar uma professora primária. Sabe qual é o valor do salário de uma professora primária em Minas Gerais, Senador Jarbas Passarinho? Um milhão e setecentos mil cruzeiros, ou seja, menos do que ganha uma empregada doméstica, sem nenhum demérito para essa categoria, que cuida da nossa comida, que limpa a nossa casa e merece, por isso, um bom salário.

Como sairão das escolas, amanhã, os nossos filhos, que irão dirigir esse País, se tiveram como professora alguém que recebe um milhão e setecentos mil cruzeiros? Se essa profissional usar o automóvel para se dirigir à escola, gastará mais do que seu salário em combustível.

Em Minas, os professores estão em greve há trinta dias. Quem paga o ônus? Toda a sociedade, porque esse período de aulas não será repostado. Vão dar aulas no sábado e no domingo. Serão proveitosas? Haverá frequência? Vão aumentar a carga horária: em vez de quatro serão seis horas diárias. Todos sabemos que a partir de determinado tempo a criança não consegue mais se concentrar nem absorver os ensinamentos. No final, quem perde? Todos, porque a qualidade do ensino cai.

Como vamos construir a grandeza deste País, com a qual todos sonhamos? A toda hora estufamos o peito e dizemos que acreditamos no Brasil. Todavia, devemos lembrar-nos de que o futuro é a consequência do presente. Construamos o futuro construindo o presente. Sem a construção do presente, não há futuro. Seremos apenas um país com grandes riquezas naturais. Até quando essas riquezas terão valor? O ouro era considerado a maior riqueza, era tido como padrão de moeda. Entretanto, bastou a queda do muro de Berlim para que sua cotação despencasse, porque a Rússia lançou no mercado internacional suas grandes reservas.

Sr. Presidente, vou bater outra vez nesta tecla: cansamos de eleger inimigos externos. O inimigo está aqui dentro. Ou arrecadamos o suficiente para rodar essa máquina e atender às necessidades do Estado ou não sairemos da situação em que nos encontramos.

Os militares reclamam que ganham pouco. Têm toda a razão. No princípio do mês, programam suas despesas, organizam seus orçamentos com um valor salarial. No final do mês, só dispõem de 75% dessa quantia, porque 25% a inflação já tomou. Que trabalhador vive com o salário mínimo e qual é o salário mínimo suficiente?

Sr. Presidente, precisamos estabelecer uma moeda para este País. Moeda é muito mais do que valor de referência e valor de trocas. A moeda é um dos símbolos do País, como a bandeira e o brasão também. Quando viajamos ao exterior, a primeira depressão ocorre ao vermos as placas de cotação. Elas contêm o valor do dólar, do marco e de outras moedas. O cruzeiro, quando consta, vem seguido da expressão: não há cotação. É triste.

Visitei algumas vezes a Argentina, e ela, num determinado momento, reconheceu o dólar como paridade. Domingo Cavallo reconheceu uma situação de fato. Por quê? porque o dólar já era moeda corrente. Constatei que os preços das mercadorias, em vitrines de lojas, estavam fixados em dólar. Ao entrar numa loja para ver quanto custava determinado produto, recebia a resposta: custa tantos dólares. E perguntava também quanto dava em austrais. Era só pegar a máquina de calcular. Safamos com austrais ou cruzeiros e, no banco,

trocávamos pelos dólares que quiséssemos. Aqui, não podemos fazer isso nem acho que seja o caso.

O que provoca, neste momento, algum susto no nosso orçamento? O giro da dívida interna. O giro da dívida externa, hoje, do jeito que está colocado, não nos assusta. Era melhor que não o tivéssemos, mas é uma realidade que herdamos e que temos que administrar. Dar o calote na dívida interna? Não! Quantos cruzeiros eyadiram do Brasil em forma de dólares depois que o Sr. Collor confiscou a poupança nacional!

Não tenho nenhuma mágoa, pois não tinha nada guardado no banco. Mas — meu Deus! — o que ele fez para a economia deste País foi um desastre enorme. Nenhum país do mundo caminha ou cresce sem poupança; o ex-Presidente desacreditou a poupança e, principalmente, a poupança popular.

Outro dia, o pessoal da esquerda me acusava, dizendo que Collor havia cassado a poupança, mas nós, do Congresso Nacional, havíamos aprovado essa medida. Expliquei, então, que a medida provisória tinha vigência a partir do primeiro dia da edição; se a anulássemos naquela oportunidade, toda a poupança iria para o exterior. Discutimos isso. Aquela medida foi um mal sem remédio, não tínhamos como reverter a situação; foi um desastre total.

Mas, agora, precisamos dar confiabilidade à moeda e à poupança. Se não fizermos isso, não haverá saída para o Brasil.

Não sou alarmista, Sr. Presidente, muito pelo contrário, sou um otimista irrecuperável. Mas ver pela televisão que supermercados, lojas e armazéns são invadidos e achar que não está acontecendo nada, que isso é um sintoma muito pequeno, sem importância, é muito grave.

O Ministro Eliseu Resende trouxe algumas esperanças. Mas, Ministro, a primeira providência, neste instante, é pegar os títulos da dívida pública brasileira e colocar juros para serem pagos a posteriori; aí teremos a possibilidade de vender títulos com 6 meses de prazo, ou seja, TR inflação, mais juros, por exemplo, de 16% ao ano.

Nenhum país do mundo, nenhum banco do mundo toma dinheiro a mais de 16% ao ano; isso significaria uma queda muito grande nas taxas de juros. A partir daí determinar-se-ia ao Banco Central que os empréstimos fossem feitos a particulares e a empresas com os juros a serem pagos após o empréstimo, ou seja, tabelados em 16%, 18% ao ano, mais correção monetária.

Muitos aqui devem estar estranhando, porque a Constituição fala em juros máximos de 12% ao ano. Aliás, este é um ponto que devemos rever, urgentemente, na nossa Constituição, porque tabelar dinheiro é como tabelar qualquer mercadoria. Ir contra o mercado é remar contra a correnteza, não há outra alternativa. Como tabelar juros e querer que os bancos cumpram a tabela, se há uma demanda muito maior de dinheiro, e essa demanda é provocada pelo próprio Governo, que toma o dinheiro no mercado a custos muito mais altos? Nós queremos que isso tenha vigência, tenha obediência.

Sr. Presidente, sugiro aos Líderes de Partidos e aos Presidentes das duas Casas que criem uma comissão para rever o nosso sistema tributário. Que essa comissão seja informal, mas que apresente, logo no primeiro dia da revisão constitucional, uma sugestão plausível, correta, séria, para que possa ser discutida. Por quê? Para que tenha anualidade, senão adiaremos para o ano que vem, para o outro ano, todos os

problemas do Brasil. Não adianta fazer CPI para detectar ou para descobrir os sonegadores. Dez maracanás, vinte maracanás seriam insuficientes para prender todos. Temos uma cultura de não pagar impostos. As desculpas já são por demais conhecidas: para que pagar impostos? Para esse pessoal lá em cima roubar? Eu reemprego isso na minha empresa, crio emprego. Essa é a melhor das desculpas, embora esconda algo terrível: não se paga imposto porque o governo vai roubar; então, rouba-se primeiro. É uma justificativa. De ladrão para ladrão, é uma ética até razoável.

Sr. Presidente, tramita no Congresso Nacional um projeto que me entusiasmou inicialmente: o chamado imposto único. Depois de discussões e debates, verifiquei que era uma utopia. O holandês nos aconselha, há muitos anos, a não colocar todos os ovos numa cesta só. Se a cesta cai, ficamos sem ovos.

Mas o Deputado Luís Roberto Ponte, com sua acuidade, com sua inteligência e vivência do problema, está fazendo um projeto que merece ser lido. Ele fez um substitutivo muito interessante, em que estende a filosofia do imposto único para diversos produtos auto-arrecadáveis. Vou citar como exemplo o petróleo. Quando o produto sai da refinaria, a Petrobrás já recolhe um imposto, ou tem um prazo da comercialização para arrecadá-lo. Quanto? Justamente aquele percentual criado em cima da galonagem ou da litragem de petróleo que sai da refinaria. Basta instalar um computador em cada uma dessas produtoras, fábricas, indústrias, destilarias. Quanto às fábricas de cigarro, instala-se um computador e, à medida em que vão saindo os pacotes de cigarro, já se faz o recolhimento. A Receita poderá saber, ali mesmo, a quantidade de dinheiro que vai receber dentro de 30 dias, que é o prazo da comercialização do cigarro. O mesmo seria feito com relação ao telefone. Gostei muito do apelido que o ex-Senador e ex-Ministro Roberto Campos deu a esse tributo: tributo à tagarelice. Se o sujeito fala muito, paga muito. Se fala pouco, paga pouco. Imposto sobre eletricidade, todo mundo vai pagar.

— Ou estendemos a base monetária para todos contribuírem ou os pobres sempre pagarão mais, porque os empresários vão sempre transferir. Ouvi de uma pessoa, de formação cãndida, pura, o seguinte: "Mas o empresário não transfere o Imposto de Renda". Quando uma empresa, principalmente uma multinacional, vem para cá, ela quer saber antes qual é a remuneração do seu capital. E é assim que tem que ser, ou haverá falência.

Ouvi, há algum tempo, o depoimento de um presidente de uma empresa aérea norte-americana. Enquanto as empresas aéreas estão falindo, ele está ganhando dinheiro. Quando perguntado sobre a sua maior preocupação, ele respondeu que era com o caixa, com a rentabilidade. "E quanto à manutenção?" Sua resposta: Sem caixa, não faço manutenção.

A preocupação de um empresário competente é com o lucro, e tem que ser. Se ele não tiver essa preocupação com a remuneração do seu capital, sua capacidade vai diminuir e ele terá que dispensar funcionários.

Sr. Presidente, a idéia pode ser estendida para o álcool, por exemplo. A cerveja não pode pagar o mesmo percentual de impostos que pagaria, por exemplo, uma aguardente forte; o referencial seria o teor de álcool. O computador faz isso com precisão de décimos de grau. Quem consome mais energia? É o mais rico, não tem dúvida nenhuma. Quem consome mais petróleo? É claro que aí tem uma recessividade, pois é o óleo diesel, que transporta e produz o produto agrícola;

na verdade, ele encarece o produto agrícola. Mas o imposto sobre energia elétrica incide muito mais sobre quem gasta mais. Casa de pobre não tem refrigerador, não tem condicionador de ar e raramente tem uma televisão. Seria bom até que se disciplinasse o uso dessa televisão.

Outro dia apresentaram-me um argumento de que certas operações financeiras, por serem muito rápidas, não deveriam ser tributadas, como, por exemplo, as da Bolsa. Isso seria interessante porque acabaria com os especuladores, que compram e vendem a toda hora, sem trazer a menor rentabilidade para o País, apenas desassossego. A Bolsa de Valores é, na verdade, captação de uma poupança, transferência da renda de uma pessoa física para uma empresa com possibilidade de lucro.

Convido todos a lerem o substitutivo, bem engenhoso, do Deputado Luís Roberto Ponte ao Projeto do Imposto Único.

Discutindo com pessoas que entendem do assunto, como o ex-Senador, hoje Deputado Roberto Campos, e com o Deputado Delfim Netto, concluímos que o projeto é muito bom. O Deputado Delfim Netto acha que deve ser acrescentado, no seu projeto, o Imposto de Renda sobre Pessoa Física a partir de um determinado salário.

Devemos também manter o Imposto sobre Propriedade, seja urbana ou rural, pois, nesse sistema, quem muito produz muito paga. Se não criarmos o Imposto Territorial Rural crescente na medida da improdutividade da terra, estaremos penalizando justamente quem produz. Paga-se sobre petróleo, energia elétrica e outros itens, e quem não está usando a terra beneficia-se disso.

Da mesma forma, deve ser mantido o Imposto Territorial Urbano, um imposto social, para que alguém que queira morar em uma mansão tenha como pagar por isso, visto exigir mais energia elétrica e mais benefícios do que um pequeno rancho.

Há ainda o famoso Imposto sobre Exportação-Importação, instrumento pelo qual o País controla as suas divisas e a sua economia exportável e importável.

Sr. Presidente, sugiro que formemos, imediatamente, uma comissão do Congresso Nacional — mesmo que informal, para estudar o sistema tributário — que nos permita oferecer, na revisão constitucional, um projeto globalizante, que tenha inteireza, capaz de sensibilizar o Plenário, porque esse sistema tributário com o qual estamos convivendo, com toda sinceridade, quanto mais o vejo, mais noto que ele não tem possibilidade de ser consertado.

Além disso, constituir CPI para pegar infratores, os famosos sonegadores, é uma opção impraticável, já que não temos e nem teríamos espaço suficiente.

Por outro lado, torna-se urgente a instalação da Comissão de Orçamento. Antes de se pensar em discuti-la em cada comissão, temos que instaurar uma comissão técnica, composta de profissionais concursados que entendam de Orçamento. O polimento, depois, deverá ser dado pelos políticos.

Não adianta, Sr. Presidente, fazermos tudo isso, fazermos moeda e continuarmos a chover no molhado. Na hora da crise, todos os benefícios acabam sendo direcionados para as grandes cidades e os grandes centros. Eu diria que a crise brasileira é nacional, mas é muito mais profunda nas grandes cidades. O Ministro da Economia deve pensar urgentemente em acertar a economia e incentivar o seu crescimento no interior, nas pequenas cidades, no campo. Por que não começar com uma reforma agrária correta, séria, sem títulos podres,

que possibilite a que algumas pessoas possam plantar, para si e para os seus, visando ao seu sustento próprio?

Dar o gás, dar leite ou dar alimento na hora de uma crise menor a situação. Todos os países, em um determinado momento, fizeram isso. Porém, se não tomarmos medidas de fundo, daqui a pouco seremos 150 milhões de brasileiros na fila do gás, ostentando uma conta mensal de menos de 60 quilowatts/hora, para receber a bonificação do custo de gás.

O importante é acertar a economia, criar uma moeda para este País, ou, se preferirem, recriar, senão vamos continuar feito bombeiros em uma cidade toda incendiada, apagando um foco aqui, outro ali, enquanto o incêndio maior se alastra.

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Ronan Tito, o Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna apenas para fazer constar nos Anais da Casa o falecimento, ontem, em acidente automobilístico, do escritor e jurista Clairé de Souza Pires, membro da Academia de Letras de Brasília e do Elos Clube de Brasília e procurador aposentado do Banco Central. Clairé era uma pessoa de cultura e inteligência extraordinárias e, através de livros, revelava o seu saber e a sua sensibilidade.

Esse acontecimento contristou profundamente os meios intelectuais e sociais de Brasília, onde ele desfrutava de um conhecimento muito amplo, decorrente da sua popularidade, que, por sua vez, era consequência do seu espírito brilhante e muito alegre. Estava sempre pronto a servir, com os seus conhecimentos, todos aqueles que dele se aproximassem, objetivando um socorro intelectual ou até espiritual.

Infelizmente, esse acidente revela algo que se está tornando realmente um verdadeiro fantasma nesta cidade: a falta completa de controle sobre os automobilistas. Talvez por Brasília não ter muitos semáforos ou ter um número muito limitado de quebra-molas, a verdade é que, ultimamente, tem crescido barbaramente o número de verdadeiros loucos espalhados nesta cidade, fazendo com que, no momento em que saímos à rua de automóvel ou não, sintamos a necessidade de nos benzer, encomendando a alma a Deus, porque a velocidade em que trafegam os carros é verdadeiramente absurda. Considero isso como um vício até de origem. As fábricas não deveriam capacitar seus veículos a atingir uma velocidade tão violenta, porque isso causa episódios tristes como o de Clairé de Souza Pires, e que se repete diariamente, não só em Brasília mas também nas outras capitais. A situação em Brasília, particularmente, está se tornando absurda, e isso exige a atenção dos dirigentes especializados.

Portanto, no momento em que lamento o passamento desse companheiro, aproveito a oportunidade para fazer o meu apelo às autoridades de trânsito no sentido de que ponham atenção nesses fatos que se verifica ultimamente, porque têm aumentado e dirigir é algo que se torna, cada dia, mais perigoso.

Outro dia, dirigindo na pista que leva a Taguatinga, não se via carro nenhum no momento da travessia; quando atravessamos a pista, já de carro, ouvimos o barulho da freada de um automóvel que, em desabalada carreira, se aproximava do carro que íamos dirigindo. Nunca poderíamos imaginar que o mesmo iria surgir como um bólido, um foguete, um discovery em tão pouco tempo.

Sr. Presidente, por causa de coisas como essa é que se foi o companheiro Clairé. Perdemos um companheiro na Academia de Letras de Brasília. Vamos deixar de contar com a presença jovial de um ser humano que dava exemplo de cordialidade e de bonomia a todos os seus semelhantes, uma alma muito especial.

Reitero a manifestação de pesar, já feita anteriormente em aparte ao Senador Nelson Carneiro, a respeito do falecimento do ilustre Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil e membro da Academia Brasileira de Letras, ocorrido no Rio de Janeiro, Américo Jacobina Lacombe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, uso da palavra, nesta oportunidade, para fazer um breve registro sobre um acontecimento de interesse cultural ocorrido em Salvador, na Bahia, com o lançamento do livro "Aventura Editorial de Pinto de Aguiar", fundador da Editora Progresso, que durante 15 anos, no período de 1945 a 1960, publicou centenas de livros, contribuindo de forma admirável para a promoção da cultura na Bahia e em nosso País.

Esta publicação é uma iniciativa do Instituto Baiano do Livro, Assembléia Legislativa e Academia de Letras da Bahia e dele fazem parte depoimentos valiosos de João Eurico Mata, Jorge Calmon, Fernando Pedrão, Wilson Rocha, Myriam Fraga, Fernando da Rocha Peres, Fernando Souza e Luiz Guilherme, com apresentação dos professores Cláudio Veiga, Presidente da Academia de Letras da Bahia e Sérgio Matos, Presidente do Instituto Baiano de Letras, com prefácio de Consuelo Novais Sampaio.

Manoel Pinto de Aguiar foi empresário, político, professor, jornalista e acadêmico, tendo realizado, com o seu empreendimento editorial, uma obra de grande significação, talvez a mais importante iniciativa editorial deste século na Bahia, cerca de 400 títulos e 500 edições, muitos dos quais, posteriormente, foram republicados por editoras de porte nacional como a Civilização Brasileira, Itatiaia e a Companhia Editora Nacional.

Na vida pública, além de outros cargos importantes, Manoel Pinto de Aguiar exerceu, também, a Diretoria da Petrobrás, Caixa Econômica e Eletronorte. Como empresário, construiu vários bairros em Salvador. Era um homem versátil, preparado e idealista, viveu 81 anos e deixou na Bahia entre as marcas indeléveis de sua passagem a experiência da Editora Progresso, cuja epopéia consta desse livro a que me referi, lançado no dia 23 de março do corrente ano, na Academia de Letras da Bahia e intitulado "A Aventura Editorial de Pinto de Aguiar".

Consciente de sua idade já avançada, motivado por um crescente amor à cultura e zelo pelos seus livros, visando perpetuá-los na atividade dos estudiosos, em 1983 doou todo o seu acervo bibliográfico, constituído de mais de 10 mil volu-

mes, ao Centro de Estudos Baianos, da Universidade Federal da Bahia.

Quando do seu falecimento, fiz um registro no Senado, no dia 11.12.91, ocasião em que focalizei os múltiplos aspectos de sua atuação na vida pública e na iniciativa privada, lembrando, também, que era natural de Alagoínhas, cidade onde me criei. Privava de sua amizade, que herdei do meu pai, pois eram grandes amigos, e aprendi, desde cedo, a admirar aquele ilustre homem público e empresário, a quem hoje, mais uma vez, presto esta homenagem.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento, dos seguintes artigos publicados em **A Tarde**: "Um idealista chamado Pinto de Aguiar", autoria de Júlio Lobo, edição de 23.3.93; "Aventura e realização de Pinto de Aguiar", autoria de Thales de Azevedo, edição de 2.4.93; e "A EFBA e o acervo de Pinto de Aguiar", autoria de João Carlos Teixeira Gomes, edição de 3.4.93.

Documento a que se refere o Sr. Lourival Baptista em SEU DISCURSO:

A Tarde

Terça-feira, 23-3-1993

UM IDEALISTA CHAMADO PINTO DE AGUIAR
Será lançado, hoje, às 17 horas, na Academia de Letras da Bahia, o livro coletivo "A Aventura Editorial de Pinto de Aguiar", sobre o criador da Progresso

Júlio César Lobo

No dia 8 de abril do ano passado, o recém-criado Instituto Baiano do Livro promoveu, na Academia de Letras da Bahia, uma mesa-redonda com a finalidade de evocar a atividade editorial do empresário, político, professor, jornalista e acadêmico Manoel Pinto de Aguiar (1910-1991). Os depoimentos de João Eurico Mata, Jorge Calmon, Fernando Pedrão, Wilson Rocha, Myriam Fraga, Fernando da Rocha Peres, Armando Souza e Luís Guilherme buscaram reconstituir, com a força da memória e a precisão de documentos, a criação da Editora Progresso, que, em 15 anos, publicou centenas de títulos, marcando a história cultural da cidade no pós-guerra.

Os depoimentos daquela sessão estão agora reunidos, sistematizados e revistos no livro **A Aventura Editorial de Pinto de Aguiar**, 121 páginas, uma publicação do Instituto Baiano do Livro e Assembléia Legislativa da Bahia, que será lançado hoje, às 17 horas, na Academia de Letras da Bahia, com edição e projeto gráfico do jornalista Luís Guilherme Tavares, capa de Carybé e apresentação dos professores Cláudio Veiga, presidente da ALB, e Sérgio Matos, presidente do IBL. O prefácio é da professora Consuelo Novais Sampaio, que não participou da mesa-redonda, mas que escreve também um capítulo sobre a versão de um manuscrito do homenagem, intitulado "Uma Aventura Editorial". A tiragem é de mil exemplares, sendo que 600 serão destinados ao IBL, para distribuição gratuita entre os associados e comercialização, ao preço de Cr\$ 100 mil, em dois postos de venda: Livraria Grandes Autores e Livraria do Aeroporto.

O que a maioria dos depoimentos destaca é uma indagação que até hoje se faz na cidade: como foi possível a um empresário local, fora dos grandes centros e sem contar com uma distribuição profissionalizada para cobrir um país com dimensões continentais como o Brasil, manter por 15 anos uma editora com um bom padrão de publicações, sem fazer concessões? Em primeiro lugar, tem-se que destacar que a

editora, surgida a partir da livraria homônina — que ainda hoje funciona na Praça da Sé, — foi criada como o fruto de um ideal e não como mais um empreendimento comercial ou industrial para dar lucro.

O FEIJÃO E O SONHO

O idealismo do homem de letras que era Pinto de Aguiar não o fazia tirar os pés do chão. Ele sempre soube que era necessário, para a sobrevivência de uma editora, a conciliação entre os objetivos culturais com o fluxo de caixa. “Não basta ao editor querer produzir livros de boa qualidade. Não podemos esquecer a relação entre a oferta e a procura. É impossível fazer-se uma editora para publicar apenas Prêmio Nobel”, dizia sempre. Apesar de ter criado a Progresso para realizar um sonho de editar autores novos da Bahia, a estréia da empresa foi com o ensaio *Richelieu*, de Augusto Bailly. Era um homem prático.

A Editora Progresso era Pinto de Aguiar. Tanto que, em 1960, quando ele assumiu a presidência *Função Dinâmica das Bibliotecas*, de Pinto de Aguiar, da Petrobrás, o sócio — Armando Souza — não quis continuar o empreendimento sozinho, uma vez que não se considerava editor, cuidando tão-somente da parte comercial e da livraria. Assim, acabava uma das poucas experiências editoriais na Bahia, neste século. Uma prova inquestionável da qualidade do empreendimento é que muitos dos seus títulos foram republicados por empresas consolidadas, como *Civilização Brasileira* (Rio de Janeiro), *Itatiaia* (Belo Horizonte) e *Companhia Editora Nacional* (São Paulo), dentre outras.

ALGUNS TÍTULOS

Defesa perante o Tribunal do Santo Ofício, de Antônio Vieira. Introdução e notas de Hermani Cidade.

Introdução à Gramática da Língua Iorubá, de Edson Nunes da Silva.

O Rio São Francisco e a Chapada Diamantina, de Teodoro Sampaio.

O Problema do Governo Socialista, de Stradfor Crips.

O indivíduo e o Estado, de Spencer.

Margareth, de Caroline Slade.

Richelieu, de Augusto Bailly.

Navio Negro, de Castros Alves.

Tratado de Bacteriologia, de Eduardo Araújo.

A Caminho de uma Moral sem Dogmas, de Ingenieros.

O Estado Corporativo, de Pedreira Bastos.

A Democracia, de Benda Julian.

Olhando para o Futuro, Franklin D. Roosevelt.

A Bahia de Outrora, Manoel Querino.

Cartas Econômicas e Políticas, de Rodrigues de Brito.

A Correspondência de Ruy, de Afonso Ruí.

A Carne, de Júlio Ribeiro.

Os depoimentos recolhidos na publicação *A Aventura Editorial de Pinto de Aguiar* são preciosos para o traçado do perfil deste homem versátil, preparado e idealista, mas, independente das ricas informações que trazem, há apenas uma ressalva: o catálogo da editora. As informações do livro são divergentes. O professor Cláudio Veiga fala em “mais de 400 títulos”; os manuscritos de Pinto de Aguiar acusam o lançamento de 450 títulos; e “cerca” de 500 edições; Armando Souza registra “mais” de 400 títulos, finalmente, o editor da publicação, Luís Guilherme Tavares, afirma, com base na consulta ao catálogo, a edição de apenas 250 títulos, o

que já não seria pouco, levando-se em conta as condições da indústria editorial na Bahia entre 1945 e 1960 ou — o que é pior — até hoje.

A Tarde, Salvador, Bahia, Sábado 3-4-1993 A UFBA E O ACERVO DE PINTO DE AGUIAR

João Carlos Teixeira Gomes

Nas últimas semanas, notícias inverídicas, plantadas na imprensa e numa publicação recentemente editada, forneceram uma idéia errônea sobre o acervo da Biblioteca Pinto de Aguiar, doada, desde 1983, à Universidade Federal da Bahia, que hoje a abriga.

Em síntese, ambas as informações, partidas da mesma fonte, afirmam que “há dezenas de pacotes e caixas que até hoje permanecem lacrados”, provocando “indignação”, dando-se a entender, assim, que o acervo está sendo tratado de forma disidiosa. Diz-se ainda que o CEB não preparou um catálogo dos livros porque não houve o cuidado de fazer-se “o levantamento dos bens doados, à medida em que foram chegando, a partir do ano da assinatura do contrato”. Pela gravidade das alegações que contém, atingindo sobretudo os esforços e a dedicação das duas administrações anteriores do CEB, em cujos períodos se verificou a transferência dos livros, tais afirmações não podem passar sem a devida contestação.

Pinto de Aguiar — a quem a Bahia tanto deve, pela sua fecunda atividade de editor, escritor, empresário e homem público — doou, em 83, seu acervo pessoal ao Centro de Estudos Baianos porque bem conhecia o dinamismo da então diretora do órgão, professora Consúelo Pondé de Sena, que já havia incorporado à UFBA a extraordinária biblioteca humanística de Frederico Edelweiss, disputada pela Universidade de São Paulo e instituições estrangeiras. Agiu com acerto, porque, mal começaram a chegar os caixotes contendo os livros, cujo envio Pinto de Aguiar pagava do próprio bolso, a professora Consúelo Pondé não só designou uma bibliotecária para realizar o levantamento bibliográfico e a consequente catalogação dos volumes, como obteve uma sala especial, no prédio da antiga Faculdade de Medicina, exclusivamente para abrigá-los. Desde o primeiro momento, assim, ao contrário do que se disse, a doação, estimada em cerca de 10 mil livros e documentos, passou a ser objeto do tratamento que lhe era devido.

Ocorre que, com o passar do tempo, uma sucessão de fortes chuvas, danificando a estrutura precária da velha faculdade, gerou infiltrações e rachaduras que afetaram a segurança do patrimônio. Agindo com presteza, a primeira diretora do CEB, após consulta aos órgãos técnicos da UFBA, decidiu isolar a sala e recolher os livros. Como não havia, na época, outro espaço disponível, foi acumulando os caixotes, e logo firmou um convênio com o Instituto do Patrimônio Artístico da Bahia para a recuperação da sala em seis meses, período durante o qual ali se abrigariam relíquias da antiga Sé, que estavam recolhidas na Catedral Basílica, templo que, por sua vez, sofreria obras de restauração, realmente efetivadas.

Todos esses esforços de preservação do acervo Pinto de Aguiar foram seqüenciados pelo professor Fernando Peres, quando dirigiu, de 1984 a 1990, o Centro de Estudos Baianos. Acontece, porém, que, por entaves burocráticos, o IPAC não cumpriu o prazo da entrega da sala: somente agora, em sua atual gestão, está removendo as relíquias da Sé para iniciar as obras. Gerou-se uma situação que fugia ao controle do Centro de Estudos Baianos, cujas dependências, acolhendo também os relevantes conjuntos da Biblioteca Frederico Edel-

weiss e do "Núcleo Sertão", doado pelo professor José Calasans, no total de mais de 30 mil livros e documentos, não ofereciam disponibilidades para novas incorporações. Deliberou, então o professor Peçes, iniciar negociações para a transferência da sede do Centro de Estudos Baianos, enquanto recolhia os caixotes remanescentes com os livros do professor Pinto de Aguiar numa área interna do órgão justamente para que não sofressem a ação das intempéries e dos cupins, que, aliás, infestam o solo do Terreiro de Jesus. A crise financeira que se abateu nos últimos anos sobre a administração federal, incidindo gravemente sobre as universidades brasileiras, não favoreceu mudança do Centro, cujas instalações são hoje inadequadas.

Assumindo o cargo em 24 de julho de 1990, já em 6 de agosto do mesmo ano a atual direção do Centro, em detalhado Ofício de nº 59, descrevia minuciosamente para a alta administração universitária a situação existente, indicando haver 76 caixotes remanescentes, e insistia na necessidade de transferência do órgão para outra sede. Imediatamente, pela ação persistente do diretor, duas alternativas foram previstas mudá-lo para um dos andares da Biblioteca Central da UFBA, em Ondina, ou para a ala lateral direita do mesmo prédio, que iria desocupar-se com a construção do edifício do Instituto de Letras. A primeira solução inviabilizou-se, pelas dificuldades do espaço utilizável menor do que exigia o patrimônio do Centro, bem como pelo excesso de calor do local, que ameaçava a integridade dos livros. A segunda área acabou sendo ocupada pela antiga biblioteca do Instituto de Letras, não incorporada ao novo prédio, cuja construção previa mais uma unidade, que não se consumou.

Tendo assumido a Reitoria da UFBA, a professora Eliane Azevedo logo foi inteirada das negociações anteriores e da crise de espaço existente nas instalações do Centro. Em companhia do presidente nacional da SBPC, professor Enio Candotti, que se mostrou impressionado com a riqueza do patrimônio do CEB, a reitora visitou as dependências do órgão para conscientizar-se in loco das suas carências e do estado do seu patrimônio. Idêntico procedimento teve o professor Pasqualino Magnavita, pró-reitor para Assuntos de Extensão da UFBA. Várias alternativas foram colocadas e estão sendo estudadas para uma solução que possibilite o abrigo definitivo do acervo. Desde setembro de 1992, não há mais qualquer livro encaixotado: todos foram distribuídos por novas estantes, adquiridas para este fim. A preparação do catálogo prossegue. Há, portanto, duas nítidas questões a destacar: uma, relativa aos cuidados com a manutenção do material doado — que têm sido permanentes, ao longo de três gestões sucessivas. Outra, alusiva a problemas de espaço físico e que não se restringem à acomodação dos livros: o Centro, por exemplo, que ministra cursos de extensão, não dispõe ainda de uma sala de aula, o que prejudica suas atividades, dependentes do apoio de outras unidades. Questões, porém, como a de espaços disponíveis são comuns às instituições que lidam com livros no Brasil, incluindo a Biblioteca Nacional. A própria Academia de Letras da Bahia somente após transferir-se para o Palacete Góes Calmon pôde instalar condignamente a sua riquíssima biblioteca, que sofreu vicissitudes anos consecutivos, com perda inclusive de volumes pela ação de chuvas, sem que isto significasse desmazelo da sua direção. Transfornos idênticos já sofreram (e ainda sofrem, em certa medida) órgãos como o Arquivo Público e o Conselho Estadual de

Cultura. Acervos são núcleos em permanente expansão — do contrário, estariam mortos.

Esta, pois, a verdadeira história (contada pela metade, por falta de espaço) da saga do Centro de Estudos Baianos em prol da preservação do seu rico patrimônio. Temos a convicção de que até o término da atual gestão universitária — que já iniciou a recuperação do acervo da antiga Faculdade de Medicina — a questão premente, da sede do CEB, terá sido resolvida. Enquanto isso não ocorre, porém, o órgão continuará honrando o legado dos seus doadores. É uma instituição digna e operosa, de portas abertas, que, além de cursos, beneficia uma extensa gama de pesquisadores, inclusive internacionais, e mantém uma linha de publicações (ao todo, 145) que, duramente afetada pelas restrições do governo Collor, ao extinguir a Lei Sarney, será proximamente retomada, com cinco novas monografias já programadas.

Não serão notícias infundadas que alterarão o curso sereno do Centro, nem seus problemas serão resolvidos com campanhas de cunho personalista, que podem oferecer margem de promoção pessoal a detratores, mas que longe estão de representar a verdade dos fatos ou a perspectiva de soluções práticas, viáveis e realistas.

João Carlos Teixeira Gomes é diretor do Centro de Estudos Baianos.

A Tarde • Sexta-feira • 2-4-1993
AVENTURA E REALIZAÇÃO
DE PINTO DE AGUIAR

Thales de Azevedo

Meecedora de aplauso a iniciativa do Instituto Baiano do Livro (Sérgio Mattos e colaboradores) de publicar e distribuir *A Aventura Editorial de Pinto de Aguiar*. É um conjunto de estudos e depoimentos sobre a obra pessoal e os trabalhos de um grande baiano especialmente como autor e editor que levou a cabo, realmente, uma realização extraordinária nesse setor. O que na verdade Pinto fez teve proporções e caráter fora do comum e do habitual. Mais que aventura, que jogada ao acaso, foi empreendimento pensado e planejado com inteligência e sabedora, donde seu êxito. As séries de obras em que enquadrou suas edições não foi casual nem improvisada: somente um espírito culto e lúcido a poderia ter concebido. A decisão que tomou em 1945 de fundar a Editora Progresso foi coroada de resultados porque imaginada com racionalidade e, naturalmente, meditada coragem: tudo, em seus detalhes menores, foi programado e levado a efeito com ordem e paciência, contando com as dificuldades inevitáveis num meio despreparado para o que inaugurava. Um exemplo são os lançamentos de edições. Não eram feitas com pretenciosa tentativa de abrir caminho em meios já trabalhados por editoras de porte e nome. A mim explicou que lançava primeiro seus livros nas cidades dos arredores de grandes capitais, em Pelotas, Campinas, Campina Grande, até que alcançasse São Paulo, Rio, Recife. Na prática esse foi um dos motivos da ordenada difusão que atingiu em nível nacional. Claro que a natureza das obras oferecidas aos leitores era o atrativo maior. Tudo fazia sem ativismos exibicionistas, calmo, paciente, ordenado.

Pinto, como o chamávamos seus colegas e amigos, aos quais era metódico e regular, fiel e atencioso, em felicitar por aniversários e outras razões do próprio punho — seriam dezenas — não se perturbava; deveria ter horário para cada coisa e o cumpria sem perturbação. Também não faltava nem se atrasava às reuniões a que sua atarefada existência obrigava.

Estava aí uma das explicações para o cumprimento exato e perfeito das tarefas a que se comprometia. Foi esse um dos títulos com que se recomendou para a direção e presidência de grandes instituições públicas, como algo natural e inevitável. Não se fazia de rogado nem se vendia caro, simplesmente cumprindo o dever na sala de aula, no escritório, nas organizações às quais deu seu talento e competência. Seria, por tudo, um dos "baianos muito ilustres" que Antônio Loureiro, com muita razão, inscreveria em mais uma das suas séries.

Alagoinhas deve, por sua parte, orgulhar-se deste filho. E Jorge Calmon envaidecer-se da colaboração que deu a esse vencedor em determinado período incerto e problemático, contribuindo para o alicerce seguro dessa obra.

Thales de Azevedo é médico, antropólogo e professor emérito da UFBA.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL-SE. Pronúncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a imprensa tem produzido insistentes análises a respeito da dificuldade de acesso popular aos medicamentos, em face dos preços praticados pelos laboratórios, em certos casos bem acima dos índices inflacionários e do reajuste salarial, muito devido à multiplicidade de princípios ativos encontrados sob variada denominação.

A própria organização Mundial da Saúde preparou uma lista com 270 remédios de natureza essencial, que possam cobrir a variada gama das principais moléstias, num alerta contra a proliferação descabida de produtos similares, diferenciados apenas nos preços. Por não estarem mais protegidos por lei de patentes, esses produtos, a partir de uma efetiva política de saúde, poderão ser comercializados a valores acessíveis.

A Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária estará também baixando portaria, vedando a comercialização de associações medicamentosas inadequadas, providência capaz de tornar impróprios para consumo cerca de seis mil remédios. O Secretário Roberto Chabo considera que apenas dez dessas associações sejam aceitáveis, ao alertar, inclusive, para a possibilidade de as demais, em alguns dos casos, acarretarem alterações citogenéticas, de transmissão hereditária, sem necessariamente causarem danos ao usuário direto.

Ainda quanto aos efeitos colaterais, sua identificação é muito demorada, pela dificuldade de se detectar o agente provocador, tendo em vista a variedade de substâncias empregadas na sua fabricação.

Talvez seja essa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma luta realmente eficaz travada pelas camadas de baixa e de nula renda contra os custos de saúde não providos pelo Poder Público.

Pouco adianta, é forçoso admitir-se, nadar contra a corrente representada pelo grande cartel farmacêutico mundial, proprietário incontestado de praticamente toda a fatia do mercado em todos os países.

A inclusão, na embalagem dos remédios, do nome de sua substância ativa, de acordo com a Denominação Comum Brasileira-DCB, bem como a possibilidade de seu fracionamento, conforme dispõe o Decreto nº 793, de 5 de abril último, será outro passo decisivo destinado a estimular a concorrência de preço, em detrimento da concorrência de marca, pois um mesmo produto, como se sabe, vem maquiado de fábrica por

nomes comerciais diversos, acobertando uma indesejável prática de vários pesos para uma única medida. Além do mais, o cliente passa a dispor da faculdade de adquirir a porção exata prescrita pelo médico, sem se submeter a uma compra forçada pela embalagem de fábrica, que, além de encarecer o produto, muitas vezes apresenta quantidade aquém ou além do necessário.

Em adição a esse expediente, seria recomendável que o Poder Público acertasse com os laboratórios que toda produção de medicamentos no Brasil contivesse apenas sua denominação genérica, abolindo-se, em definitivo, o nome comercial.

A ABIFARMA, por incrível que pareça, vem pregando, veladamente, a desobediência à norma legal. Segundo seu próprio presidente, José Eduardo Bandeira de Mello, em declarações ao Jornal do Brasil, "a lei não vai ser cumprida", em primeiro lugar porque o Decreto prevê a manutenção permanente de um farmacêutico no estabelecimento, representando encargos adicionais; em segundo lugar, porque a inscrição do princípio ativo na embalagem significará sua reimpressão e, naturalmente, mais despesas a serem repassadas ao consumidor; em terceiro lugar, pela confusão a ser causada na cabeça do comprador, ao ver inseridos termos técnicos na embalagem, como é o caso do ácido amino beta hidroxibutírico e de outros de igual complicação.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, trata-se de falácia corporativista, de mentalidade oligopólica, complicadora do processo de barateamento do preço dos remédios, em total desacordo com o entendimento dos técnicos do governo e da população em geral. É dever de consciência, inclusive por determinação legal, que o estabelecimento farmacêutico seja provido de um profissional qualificado, responsável pela casa e pelo atendimento ao consumidor, prestando esclarecimentos e orientando para o uso da prescrição. Acontece que isso vem ocorrendo, historicamente, dentro de um princípio ao mesmo tempo mercantil e anti profissional. É comum que farmácias mantenham um farmacêutico apenas para lhes "dar nome", ou seja, para regularizar o seu funcionamento, sem maiores preocupações éticas, tanto de um quanto de outro lado. Há farmacêuticos que jamais passaram da soleira da porta do estabelecimento, apondo apenas sua assinatura na documentação hábil exigida pela legislação. Com isso, ele atende a mais de uma farmácia, em visível desrespeito para com a sociedade, para com a lei e para com a própria classe, ao ocupar, descriteriosamente, um lugar exigido pelo mercado de trabalho, com sérios danos para os colegas e para o consumidor. A disponibilidade de um profissional exclusivo para cada farmácia, mais que um ditame do Decreto, é uma imposição de natureza ética que jamais deveria ser questionada pela indústria de medicamentos.

O argumento de que a impressão do princípio ativo viria encarecer a embalagem não encontra qualquer respaldo lógico. A impressão, com ou sem o princípio ativo, é um imperativo da própria necessidade comercial. Uma linha a mais ou a menos ao que já existe não é justificativa plausível para o encarecimento do produto, ainda mais diante da possibilidade de se eliminar o nome comercial.

A terminologia técnica jamais causaria confusão ao adquirente, tendo em vista tratar-se de elemento de orientação exclusiva para o médico e para a farmácia, com profundos reflexos no bolso do consumidor. Não cabe diretamente ao usuário qualquer incursão naquilo que lhe está sendo prescrito.

Caso contrário, a partir do entendimento da ABIFARMA, as próprias bulas deveriam ser abolidas.

Segundo relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito criada em 1989 para avaliar a situação dos produtos farmacêuticos, existem hoje cerca de 6.000 fármacos disponíveis para a humanidade. No Brasil, eles chegam a se apresentar sob a forma de 50.000 produtos diferentes, enquanto que, na Suécia e na Noruega, eles são desdobrados em apenas 2.300 e 1.870 medicamentos, respectivamente.

A maioria desses 6.000 fármacos constitui-se de derivados, análogos ou congêneres de outros, razão pela qual se tornam dispensáveis. Sob essa perspectiva, muitos países chegaram a selecionar os chamados fármacos essenciais, que deram origem à listagem elaborada pela OMS, suficiente para o atendimento das necessidades de 90% dos brasileiros.

Se o País reduzisse a 600 o número de fármacos utilizados no processamento de remédios, estaria provendo a população de produtos de sua real necessidade, além de economizar substancialmente com a importação de insumos desnecessários, cuja cifra chega 300 milhões de dólares a cada ano, isto é, 1,6% do total de nossas importações.

Anualmente, são oferecidos ao mercado cerca de 70 novos fármacos, a um custo de 100 milhões de dólares por fármaco. Alguns deles são inovações importantes, que deveriam se incorporar à disponibilidades de novos produtos úteis à população. Dessa forma, importar qualidade deveria ser o princípio indicador das políticas para o setor, em detrimento da possibilidade de oferta de produtos inócuos, quando não danosos à saúde.

Em 1980, conduziu-se uma pesquisa muito interessante na Espanha, constatando-se que 54% dos medicamentos ali disponíveis possuíam valor terapêutico potencial aceitável; 22% não possuíam qualquer valor; e mais de 20% eram inaceitáveis para consumo. Concluiu-se, finalmente, que de 10 a 20% de todos os medicamentos eram de fato necessários.

Uma análise profunda da relevância de remédios no Brasil seria da maior utilidade no redirecionamento das medidas a serem tomadas em prol do combate a uma série de moléstias dependentes de sua ação.

A continuar como se encontra o quadro geral, certamente estará sendo enfatizado o descuido para com a saúde da população, cujos efeitos são danosos inclusive à economia como um todo.

Torna-se imperativo, pois, que as autoridades tomem consciência não apenas da relevância do problema, mas, principalmente, da urgência para sua solução.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1992 (Nº 2.453/91 na Casa de origem), de iniciativa da CPI do Narcotráfico, que dispõe sobre a identificação criminal pelo processo datiloscópico, a coleta e a utilização de informações para conhecimento e controle da criminalidade no País e dá outras providências; e Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1992 (nº 5.579/90 na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação, nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, das normas da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, sobre ações penais originárias.

Aos projetos não foram apresentadas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado Nº 46, de 1992-Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO

SENADO Nº 179, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, favorável ao Substitutivo, com Requerimentos que apresenta.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das

medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— Pareceres, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º **pronunciamento**: favorável ao Projeto, com as Emendas de nº 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º **pronunciamento**: contrário às Emendas de nº 5 a 17, de Plenário.

— 5 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1992

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal, tendo Parecer favorável, sob nº 246, de 1992, da — Comissão Temporária.

— 6 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição 23, de 1991 (45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da — Comissão Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 5 minutos.)

34ª Sessão, realizada em 22 de março de 1993

(Publicada no DCN, -Seção II, de 23-3-93)

Retificações.

Na página nº 2577, 2ª coluna, no art. 21 do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1993,

Onde se lê:

Art. 21. A Funase gozará de imunidade tributária, nos termos da letra c, item III, do art. 19 da Constituição Federal. **Leia-se:**

Art. 21. A Funase gozará de imunidade tributária, nos termos da letra c, item VI, do art. 150 da Constituição Federal.

Na página nº 2578, 2ª coluna, imediatamente após a assinatura do autor do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1993, inclua-se por omissão o seguinte:

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania—decisão terminativa.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 49, DE 1993

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, e tendo em vista a decisão adotada em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 1993, e o que consta do Processo nº 017.323/91-6 resolve:

Demitir, por abandono de cargo, o servidor JOSÉ FERNANDO PIMENTEL SEIXAS, Técnico Legislativo, Área de Segurança, Classe “Especial”, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 12 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 256, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.632/93-8 resolve:

Alterar o Ato desta Presidência nº 45, de 1986, publicado no DCN, Seção II, de 21 de maio de 1986, para manter aposentada a servidora EDITH BALASSINI, no cargo isolado de provimento efetivo de Diretora, DAS-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 186, inciso III, alínea a, e 250, todos da Lei nº 8.112, de 1990, e artigo 517, inciso VI, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais do cargo efetivo de Diretora, DAS-4, acrescidos de 20% a partir de 26 de fevereiro de 1993, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 12 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 257, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.106/93-5, resolve:

Nomear BALIZEU ALVES MARGARIDO NETO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Suplicy.

Senado Federal, 12 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 258, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.885/93-0, resolve:

Nomear CERES MARIA VERAS DE SANDES e MARGARETH ARAÚJO LIMA, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Biblioteconomia, Classe 3ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato da Comissão Diretora nº 33, de 9 de novembro de 1989, e prorrogado por decisão da Comissão Diretora no Processo nº 015.783/91-0, em sua 17ª reunião ordinária, realizada em 28-11-91 e publicada no DCN, Seção II, de 30-11-91.

Senado Federal, 12 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 259, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato

da Comissão Diretora nº 2, de 1973, é de acordo com o que consta do Processo nº 004.584/93-7, resolve:

Nomear PAULO DE ABREU REBELLO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código AS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Segundo Vice-Presidente, Senador Levy Dias.

Senado Federal, 12 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 538, DE 1991

Que aposentou CARLOS DA FONSECA BRAGA, Analista Leg. Apostila.

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para incluir as vantagens da Resolução SF nº 21, de 1980 e excluir os artigos 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 1990 e 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 22 de maio de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO ESPECIAL INCUMBIDA DE ANALISAR A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11 DE 1992

1º Reunião, (Instalação) realizada em 15 de dezembro de 1992

Às dez horas do dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, na sala de reunião nº 5 da Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Senhores Senadores Alfredo Campos, José Fogaça, Pedro Teixeira, Junia Marise, João França, César Dias, Valmir Campelo, Levy Dias, Beni Veras e Amazonino Mendes, reúne-se a Comissão Especial, incumbida de apreciar a proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1992, que "Altera os arts. 52, III, 119, 120 e 128, suprime o parágrafo 2º do art. 121, da Constituição Federal, e adita dispositivos ao ato das disposições constitucionais transitórias". (Apresentado pelo Senador Iran Saraiva e outros Congressistas). Assumindo a Presidência, conforme preceitua o Regimento Interno do Senado Federal, o Senhor Senador Levy Dias declara aberta a reunião, comunicando que a mesma destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da

Comissão e designação do Relator. Em seguida o Senhor Presidente manda providenciar a distribuição de cédulas e designa o Senhor Senador João França para funcionar como escrutinador. Procedida a Votação, a contagem de votos apresenta o seguinte resultado: Para Presidente: João Rocha — 9 votos; Para Vice-Presidente: Valmir Campelo — 9 votos. Assumindo a Presidência o Senhor Senador João Rocha agradece a seus pares em seu nome e em nome do Senhor Senador Valmir Campelo a honra com que foram distinguidos. Prosseguindo, o Senhor Presidente designa como relator, o Senhor Senador Alfredo Campos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador João Rocha.

2º Reunião, realizada em 15 de dezembro de 1992

Às onze horas do dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, na sala de reunião nº 05 da Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Senhores Senadores Alfredo Campos, José Fogaça, Pedro Teixeira, João França, César Dias, Valmir Campelo, Levy Dias, Beni Veras e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão Especial, incumbida de apreciar a proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1992, que "Altera os arts. 52, III, 119, 120 e 128, suprime o parágrafo 2º do art. 121, da Constituição Federal, e adita dispositivos ao ato das Disposições Constitucionais Transitórias". (Apresentado pelo Senhor Senador Iran Saraiva e outros Congressistas). Assumindo a Presidência, conforme preceitua o Regimento Interno do Senado Federal, o Senhor Senador João Rocha declara aberta a reunião, comunicando que a mesma destina-se à apreciação do parecer do senhor relator Senador Alfredo Campos. Em seguida o Senhor Presidente inicia a fase de discussão da matéria, que na oportunidade não se manifestam nenhum dos Senhores Senadores presentes, passando-se a seguir a votação da matéria, quando a mesma é aprovada pela maioria dos membros presentes à reunião. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, lavrando eu, Francisco Guilherme T. Ribeiro, Secretário ad hoc da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador João Rocha.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 59*

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1993

Dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar.

RETIFICAÇÕES

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 18-3-93, pág. 2312, da Resolução nº 17, de 1993, do Senado Federal.

No Art. 1º

Onde se lê:

...um Corregedor e três Corregedores substitutos, os quais serão eleitos na forma pelo qual o são os demais...

Leia-se:

...um Corregedor e três Corregedores Substitutos, os quais serão eleitos na forma pela qual os são os demais...

No Art. 2º

Onde se lê:

Compete ao Corregedor ou Corregedor substituto:

Leia-se:

Compete ao Corregedor ou Corregedor Substituto;

No Art. 4º

Onde se lê:

Compete aos Corregedores substitutos...

Leia-se:

Compete aos Corregedores Substitutos...

No Art. 5º

Onde se lê:

...ou Corregedor substituto por ele designado,...

Leia-se:

...ou Corregedor Substituto por ele designado,...

No Art. 5º, § 3º

Onde se lê:

Servirá de escrivão funcionário estável do Senado, designado...

Leia-se:

Servirá de Escrivão funcionário estável do Senado designado...

No Art. 5º, § 5º

* Refeito por incorreções

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MALA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Onde se lê:

...prescrito no art. 53, § 3º da Constituição...

Leia-se:

...prescrito no art. 53, § 3º, da Constituição...

No Art. 6º

Onde se lê:

Esta resolução entra em vigor...

Leia-se:

Esta Resolução entra em vigor...

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1993**Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.****RETIFICAÇÕES**

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 18-3-93, pág. 2314, da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal.

No Art. 1º

Onde se lê:

...o Senador atenderá à prescrições constitucionais e regimentais e às contidas neste Código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos.

Leia-se:

...o Senador atenderá às prescrições constitucionais e regimentais e às contidas neste Código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos.

No Art. 3º, letra b.

Onde se lê:

...inclusive os de que sejam demissível...

Leia-se:

...inclusive os de que seja demissível...

No Art. 5º

Onde se lê:

...e o decoro parlamentar;

Leia-se:

...e o decoro parlamentar;

No Art. 5º, inciso II.

Onde se lê:

...ressalvados brindes sem valor econômicos;

Leia-se:

...ressalvados brindes sem valor econômico;

No Art. 5º, parágrafo único, inciso I.

Onde se lê:

...bem como pessoa jurídico direta ou indiretamente por eles controlada, ou ainda, que aplique os recursos recebidos em atividades que não correspondam rigorosamente as suas finalidades estatutárias;

Leia-se:

...bem como pessoa jurídica direta ou indiretamente por eles controlada, ou ainda, que aplique os recursos recebidos em atividades que não correspondam rigorosamente às suas finalidades estatutárias;

No Art. 6º, inciso II.

Onde se lê:

...e do seu Cônjuge ou companheira;

Leia-se:

...e do seu cônjuge ou companheira;

No Art. 10, inciso II.

Onde se lê:

...quanto à observância do disposto no art. 6º.

Leia-se:

...quanto à observância do disposto no art. 6º;

No Art. 20

Onde se lê:

O processo disciplinar regulamentado neste código não será interrompido pela renúncia do Senador ou seu mandato, nem serão pela mesma elididas as sanções eventualmente aplicáveis os seus efeitos.

Leia-se:

O processo disciplinar regulamentado neste Código não será interrompido pela renúncia do Senador ao seu mandato, nem serão pela mesma elididas as sanções eventualmente aplicáveis ou seus efeitos.

No Capítulo VII, **caput**.

Onde se lê:

Do Conselho de Ética
E Decoro Parlamentar

Leia-se:

Do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar

No Art. 22

Onde se lê:

...dos preceitos deste código e do Regimento Interno...

Leia-se:

...dos preceitos deste Código e do Regimento Interno,...

SUMÁRIO

1 — ATA DA 55ª SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 -- Requerimentos

Nº 339/93, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando que sejam consideradas como licença dos trabalhos da Casa os dias 5 e 8 de março de 1993. **Aprovado.**

Nº 340/93, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título **Quero Justiça**, de autoria do ex-Presidente

da República, Fernando Collor, publicado nos jornais **O Globo**, de 29 de março de 1993, e **Correio Braziliense**, de 30 de março de 1993.

1.2.2 — Apreciação de matérias.

— Requerimentos nº 322 e 324, de 1993, lidos em sessão anterior, dos Senadores Divaldo Suruagy e Marco Maciel, respectivamente, em que solicitam autorização do Senado para se ausentarem dos trabalhos da Casa nos períodos que mencionam. **Aprovada** a decisão da Presidência de deferimento, **ad referendum** do Plenário, dada na sessão de 7-4-93.

— Requerimento nº 332/93, lido em sessão anterior, do Senador Ruy Bacelar, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no período de 9 a 23 de abril corrente. **Aprovado**.

— Requerimentos nº 333, 334, 335, 336 e 337/93, lidos em sessões anteriores, dos Senadores Darcy Ribeiro, Espiridiano Amin, Marco Maciel e Divaldo Suruagy, respectivamente, solicitando que sejam considerados como licença autorizada, os períodos que mencionam. **Aprovados**.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Seca no Nordeste. Manuscritos do ex-Presidente Getúlio Vargas relativos à seca no ano de 1951.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Distorções que estariam havendo nos debates sobre o plebiscito da forma e sistema de governo. Revisão constitucional.

SENADOR JONAS PINHEIRO — Situação dos aposentados e pensionistas.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.5 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR NEY SUASSUNA — Estranheza de S. Ex^o com a liberação de recursos para produtores nordestinos em detrimento do combate à seca, conforme notícias veiculadas no jornal **Folha de S. Paulo**.

SENADOR EDUARDO SUPPLY, como Líder — Processo do Presidente Itamar Franco contra o jornalista Luiz Nassif, relativo aos artigos publicados no jornal **Folha de S. Paulo**, argumentando as condições de leilão da Companhia Siderúrgica Nacional — CSN.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Defesa do direito do Presidente Itamar Franco de processar o jornalista Luiz Nassif.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 341/93, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "A república desproclamada", de autoria do jornalista e escritor Moacir Werneck de Castro, publicado no **Jornal do Brasil**, de 10-4-93.

— Nº 342/93, de autoria do Senador Meira Filho, solicitando licença médica, no período de 1º de abril a 1º de maio de 1993. **Aprovado**.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 67/92 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46/92-Complementar). **Votação adiada** por falta de **quorum**, após usarem da palavra os Srs. Chagas Rodrigues, Mauro Benevides e Cid Sabóia de Carvalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 46/92 — Complementar, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67/92-Complementar). **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179/90 (nº 202/91, naquela Casa), que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/91 — Complementar (nº 223/90 — Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Proposta de Emenda à Constituição nº 7/92 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Proposta de Emenda à Constituição nº 23/91 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR BELLO PARGA — A responsabilidade exclusiva do Supremo Tribunal Federal na decisão de aceitação ou não da denúncia de crime comum contra o ex-Presidente Fernando Collor. O direito de julgamento e de defesa plena do ex-Presidente.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Considerações sobre o editorial do jornal **Zero Hora**, do Rio Grande do Sul, edição de hoje, intitulado "A indispensável Lei dos Partidos" em apelo ao Senado para aprovação da nova lei orgânica dos partidos.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — A problemática da saúde pública no Brasil e o caos administrativo da saúde brasileira. Considerações sobre o SUS — Sistema Único de Saúde.

SENADOR NEY MARANHÃO — Protesto contra a discriminação racial sofrida por comerciante pernambucano no episódio ocorrido no Banco Itaú de Recife. Transcrição, nos Anais do Senado, da reportagem da revista

Veja, desta semana, intitulada "O Preço da Cor". Defesa da cidadania do homem de cor.

SENADOR ODACIR SOARES — Desempenho positivo da Bolsa de Mercadorias & Futuros em 1992, e perspectiva para 1993.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Elevação do custo operacional do transporte rodoviário no Brasil devido à precariedade do estado de conservação das rodovias federais. Reivindicação para a complementação da estrada que liga Salvador à cidade de Paulo Afonso — BA.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 56ª SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 1993

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Projeto de Resolução nº 62, de 1991, que "altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal".

2.2.2 — Requerimentos

— Nº 343, de 1993, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando do Sr. Ministro da Fazenda, informações que menciona.

— Nº 344, de 1993, de autoria do Senador Ronan Tito, solicitando ausência dos trabalhos da Casa, no período de 21 a 27 de abril do ano em curso. **Aprovado.**

— Nº 345, de 1993, de urgência, para o Ofício nº S/28, de 1993, relativo a pleito da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC, no valor de um milhão e quinhentos mil dólares.

— Nº 346, de 1993, de urgência, para o Ofício nº S/32, de 1993, através do qual o Governo do Estado do Mato

Grosso do Sul solicita autorização do Senado Federal para repassar sessenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos à Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL, do montante autorizado pela Resolução nº 47, de 1992, do Senado Federal, no valor de duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos.

2.2.3 — Comunicação

Do Senador Ronan Tito, de ausência do País, no período de 21 a 27 de abril do corrente ano.

2.2.4 — Apreciação de matéria

— Proposta de indicação do Sr. Esperidião Amin, para representar o Senado no Seminário de Cooperação Econômica entre o Brasil e Alemanha, no período de 21 a 25 de abril corrente, em Santa Catarina. **Aprovada.**

2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1991, que fixa o valor dos títulos públicos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimentos nºs 345 e 346/93, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 190, 191, 193 e 195, de 1993 (Republicações)

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 55ª Sessão, em 13 de abril de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo _ Aluízio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Bello Parga _ Beni Veras _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Elcio Alvares _ Eptácio Cafeteira _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Gerson Camata _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João França _ João Rocha _ Josaphat Marinho _ Júlio Campos _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lourival Baptista

Lucídio Portella _ Mansueto de Lavor _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Nabor Júnior _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Ney Suassuna _ Odacir Soares _ Pedro Simon _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Teotônio Vilela Filho _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 339, DE 1993

Requeiro seja considerada como licença autorizada nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência de Brasília, nos dias 5 e 8 de março de 1993, a fim de participar, em Aracaju, das solenidades respectivas;

— Posse do Secretário de Estado de Irrigação e Ação Fundiária e dos Secretários Especiais de Cultura e Assuntos Institucionais.

— Lançamento do Programa de Cooperação e Intercâmbio com as Prefeituras (PROPEF), com a presença do Sr. Ministro de Estado da Educação e Desporto, Dr. Murílio de Avellar Hingel.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1993. — Senador Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 340, DE 1993

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "Quero Justiça", de autoria do ex-Presidente da República, Fernando Collor, publicado nos jornais: *O Globo*, de 29 de março de 1993, e *Correio Braziliense*, de 30 de março de 1993.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1993. — Senador Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Na sessão do dia 7 do corrente, a Presidência deferiu, *ad referendum* do Plenário, os Requerimentos nºs 322 e 324, de 1993, dos Senadores Divaldo Suruagy e Marco Maciel, respectivamente, em que solicitavam autorização do Senado para se ausentarem dos trabalhos da Casa nos períodos que mencionam.

Os Senadores que concordam com a decisão da Presidência permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Fica ratificada a decisão desta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 332, de 1993, do Senador Ruy Bacelar, solicitando, nos termos regimentais, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no período de 9 a 23 de abril corrente, a fim de participar, como Chefe da Delegação Brasileira, da 89ª Conferência Interparlamentar, em Nova Délhi, na Índia.

O requerimento recebeu parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de *quorum*.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em sessões anteriores, foram lidos os Requerimentos nºs 333, 334, 335, 336 e 337, de 1993, dos Senadores Darcy Ribeiro, Esperidião Amin, Marco Maciel e Divaldo Suruagy respectivamente, solicitando, nos termos regimentais, sejam considerados como de licença autorizada os períodos que mencionam.

Os requerimentos deixaram de ser votados, naquela oportunidade, por falta de *quorum*.

Em votação o Requerimento nº 333, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 334, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 335, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 336, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 337, de 1993.

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovados os requerimentos, ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 5 de abril, reportando-me a outro pronunciamento que fizera em 16 de março, transmiti a esta Casa um breve relatório sobre a viagem que fiz a Teresina, a convite do Senhor Presidente da República, para, fazendo parte de sua comitiva, participar da instalação da Comissão Nacional do Programa das Frentes Produtivas de Trabalho, quando o Chefe do Executivo anunciou a liberação de substanciais recursos para a construção de obras permanentes relacionadas com o combate às secas, fenômeno que neste exercício já atingiu 803 municípios, correspondentes a 58% de todo o território nordestino, e que vem afetando 49,3% da população rural, deixando quase 9 milhões de pessoas sem água e sem comida, deixando absolutamente comprometida cerca de 70% da área de plantio, num longo processo de estiagem que, em alguns lugares, já alcança dois anos, sendo o pior dos últimos vinte anos, segundo alguns comentários que li na imprensa.

Sempre houve os que exploraram, em interesse próprio ou de grupos, os grandes sofrimentos ocasionais da humanidade: as epidemias, as calamidades, as guerras etc.

A seca não é uma invenção política, nem uma realidade abstrata a desafiar a criatividade dos governos e o obstinado espírito de luta e a teimosia dos habitantes da região.

Quem já teve disposição de debruçar-se sobre a crônica desse flagelo climático certamente teve a oportunidade de melhor compreender a sua abrangência e a pertinácia com que desafia a ação governamental, tornando-se, talvez, o único significativo fator condicionante da pobreza do sertão nordestino, rico de terras férteis pela composição do seu solo, ao qual falta, apenas, a generosidade das águas.

Pergunta-se: é possível uma solução definitiva para amenizar os efeitos devastadores das longas estiagens?

A maior parte dos estudiosos afirma que sim, pois a região tem uma expressiva precipitação pluviométrica, faltando-lhe um mais eficiente sistema de captação e armazenamento hídrico.

O "Livro das Secas", publicado pelo CNPq, de autoria de Vingt-un Rosado, associado a outras publicações do gênero, oferece uma série histórica sobre as ocorrências dessa intempérie climática, desde o Século XVII, causando, desde então, em algumas ocasiões, verdadeiras catástrofes sociais e prejuízos econômicos.

A periodicidade das grandes secas segue o seguinte itinerário: 1625, 1677, 1691, 1725, 1777, 1791, 1825 e 1877, o que levou o Senador Thomaz Pompeu, geógrafo e estudioso do assunto, ilustre ascendente do saudoso Senador Pompeu de Sousa, no Império, a atribuir sua periodicidade crítica de 100 em 100 anos, com intervalo, mais ou menos, de 50 e 20 anos.

A crônica da última grande seca do século passado, a de 1877, deixou uma impressão terrível, e uma abundante literatura sobre a comovente tragédia de então que causou imensos prejuízos e grande morticínio de gente e criação.

Os registros mais recentes falam das grandes secas do nosso século: as de 1900, 1915, 1919, 1932, 1942, 1945, 1953 e 1958.

De lá para cá, a maior parte de nós, brasileiros com menos de 40 anos, tivemos a oportunidade de acompanhar os estragos e efeitos, entre os quais o abandono do campo, o êxodo rural e a formação de grandes bolsões de pobreza na periferia dos centros urbanos.

No final do século passado, D. Pedro II, visitando a região flagelada pela grande seca, comovido com o sofrimento das pessoas, propôs-se a vender a última jóia da Coroa, se preciso fosse, para salvar aquele exército de famintos.

A seca, ao longo do tempo — talvez em alguns casos mal administrada, ou até ocasionalmente explorada — é realmente algo terrível para quem nela vive ou a conhece de perto.

São pungentes as palavras de Epitácio Pessoa denunciando à Nação o drama das populações atingidas pelo fenômeno, quando de sua passagem pela Presidência da República. Disse Epitácio Pessoa:

"Ide, os que combatem o Governo, penetrai naquela formalha ardente, lançai a vista sobre aqueles campos calcinados, onde as plantações desaparecem de todo, onde a vegetação feneceu e mirrou, e os bebedouros se ressequiram com a centelha do sol impiedoso.

Ide, percorrei aqueles chapadões intermínios, onde o silêncio apavorante dos campos é apenas quebrado, de longe em longe, pelo mugido desesperado do gado, sequioso e faminto.

Ide, segui agora as estradas e vede aqui as ossadas daqueles que não puderam fugir para mais longe ao

horroroso flagelo e tombaram inânidos e moribundos para servirem de pasto, ainda com vida, à voracidade das feras.

Ide, vede agora, mais longe, os que acabam de cair alucinados, arquejantes, de olhos cravados na abóbada, numa verdadeira imprecação de desespero e de insânia, aguardando, aniquilados e vencidos, o suplício dantesco dos que os precederam.

Ide, vede, por fim, a fileira infinita dos que ainda se podem arrastar, andrajosos e esquilidos, com a face decomposta, o olhar desvairado, sem forças mais para carregar os pequeninos, sem gota de leite para lhes calar o choro triste, enfraquecido e compungente, com o estômago torturado a contorcer-se nas agonias da fome, com a garganta em fogo a queimar-se no desespero da sede, com a alma despedaçada, o coração confragido de luto, de desolação e de dor."

Esta silhueta tétrica é parte do quadro social visto e transmitido por Epitácio Pessoa, quando Presidente da República na segunda década deste século.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi com a alma gratificada que enalteci, no último dia 05 do corrente, da tribuna do Senado Federal, o elevado gesto do Presidente Itamar Franco quando foi a Teresina, no último dia 2, levar o suporte dos recursos federais, num programa de objetivos permanentes, em benefício da grande parte dos que hoje poderiam ser figurantes daquele quadro terrível pintado por Epitácio Pessoa e que se repete, com maior e menor intensidade, a cada flagelo da seca.

Sr. Presidente, a presença dos longos períodos de estiagem na região nordestina, suas conseqüências econômicas e problemas sociais, tão impregnados se encontram na nossa história e na consciência coletiva da Nação brasileira, que nenhum Presidente da República pôde ficar insensível à ameaça da repetição dos desastres desse ciclo climático que têm sido as secas da região.

Abro um parêntese especial, Sr. Presidente, sobre um assunto que deveria ser a motivação inicial do meu pronunciamento.

Registro a emoção com que encontrei, nos meus guardados, entre a volumosa documentação que mantenho em minha residência, três manuscritos originais do próprio punho do saudoso Presidente Getúlio Vargas, que me foram entregues, há anos, entre outros papéis, pelo Senador Lourival Fontes, seu Chefe da Casa Civil, determinando-lhe urgentes providências para assistir aos flagelados da seca de 1951.

Lembremos que a Revolução de 1930 levou para a cúpula da influência do Governo dois grandes nordestinos, que foram José Américo de Almeida e Juarez Fernandes Távora, sendo o primeiro Ministro da Viação e Obras Públicas de Getúlio, quando importantes providências foram tomadas para dinamizar a antiga Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, a IFOCS, criada em 1909 e, posteriormente, em 1945, foi transformado no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Durante o seu período de Governo, ao longo do espaço frutífero que ocupou na vida pública, Getúlio Vargas quis muito bem ao Nordeste, e muito fez pela sua população, deixando marcas indeléveis no Nordeste quando de sua passagem pela Presidência da República.

Acompanhando o País, o Nordeste cresceu, modernizou-se, iniciou um processo irreversível de industrialização, deixando de ser uma região exclusivamente agrária, para tornar-se, portanto, em termos econômicos e sociais, independente das variações climáticas que há séculos vêm castigando o seu território.

Entre suas obras, Getúlio deixou, por exemplo, Paulo Afonso e a CHESF, que em nossos dias realiza a Hidroelétrica de Xingó, fazendo a autonomia do Nordeste no setor elétrico, gerador de insumos indispensáveis ao nosso progresso.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, gostaria de transcrever os seguintes trechos, constantes dos documentos originais de Getúlio a que me referi e que dão uma mostra das suas preocupações com o Nordeste e as secas:

"O Gabinete da República está recebendo constantes apelos de Governadores, dos Congressistas e das populações do Nordeste para necessidades daquela região ameaçada por aquele flagelo. Sempre atento aos problemas do País, principalmente estes que afetam a sua sensibilidade, o Presidente determinou, por intermédio do Ministro da Aviação, várias medidas-instruções ao chefe de departamento das secas para que fosse visitar as regiões flageladas e determinou a execução imediata de serviços já projetados, açudes, estradas e outras construções; entrar em entendimento com os chefes do departamento das estrada de ferro e de rodagem para os serviços que lhes correspondem. Movimentar os recursos existentes para que não falte trabalho às populações do Nordeste. Determino, também, pelo Ministério da Fazenda, que 300 mil sacos de feijão pertencentes ao mesmo em virtude de financiamento ficasse à disposição do Departamento Contra as Secas, para atender às necessidades dos trabalhadores. Outros recursos serão mobilizados para que nada falte às populações flageladas, estando o Governo atento a essas medidas se a situação agravar-se. 14-3-51. Ass. Getúlio Vargas".

"Passar um telegrama ao José Américo, dizendo que estou impressionado noticiário jornais sobre alastramento secas Nordeste. Desde partida diretor do Departamento Secas não tive mais notícias sobre providências tomadas por ele, por outros órgãos esfera federal. Desejaria informações dele sobre essas providências, como sobre outras que pareçam necessárias; sua palavra autorizada pelo conhecimento que tem do assunto, pelas funções que já exerceu, como pela austeridade moral, tem muito valor para mim. 23.03.1951. Ass. Getúlio Vargas."

"Telegrafar Governador José Américo dizendo seguiu hoje avião da FAB e de algumas empresas particulares, levando Diretor de Saúde Pública, médicos e enfermeiros, levando medicamentos, vacinas etc. Também está sendo feito de avião abastecimento cereais.

Partiu hoje Santos navio Lloyd levando feijão, arroz e charque. Peço a ele como pessoa por mim designada encarregar-se distribuição recursos flagelados Nordeste, em cooperação com Diretor Departamento Secas e Governadores outros Estados, cabendo a ele responsabilidade fiscalização e podendo requisitar veículos necessários transporte, como tomar outras medidas aconselháveis pelo seu conhecimento da situação e experiências de secas anteriores. 23.03.1951. Ass. Getúlio Vargas."

Estes documentos, minutados por Getúlio há 42 anos, refletem suas preocupações, no seu cotidiano, com este problema concreto e ameaçador que é o fenômeno das secas, que se está repetindo na atualidade e justificando as providências que vêm sendo tomadas pelo Presidente Itamar Franco, que está mobilizando, preventivamente, os recursos necessários para enfrentar agora e de futuro o flagelo das secas, amenizando os seus efeitos sobre a economia regional, sobre o País como um todo e, sobretudo, amortecendo o impacto dos problemas sociais gerados por esta calamidade, que tem acarretado tanta angústia e sofrimento.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a, eminente Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex^a faz uma retrospectiva do que tem sido, ao longo do tempo, o apoio do Governo Federal à região Nordeste quando, ciclicamente, aquela faixa geográfica do País é atingida pelo problema das secas. A esta altura do pronunciamento de V. Ex^a, depois de se reportar ao modo presto com que o Presidente Getúlio Vargas atendeu ao chamado Polígono das Secas, eu diria a V. Ex^a que o Presidente Itamar Franco tem demonstrado, inequivocamente, vontade política de atender a todas as postulações que lhe chegam, originárias de trabalhadores rurais, de governadores, de prefeitos e de

todos nós, parlamentares que, na Câmara e no Senado, nos tornamos porta-vozes de uma situação crítica e angustiante que, em termos de Ceará, se agudiza a cada momento. Ainda há poucos instantes, compulsava os jornais da terra; todos divulgam que um órgão especializado nessa questão de estudos das secas, que é a Funceme, já praticamente declarou que não há mais perspectivas de chuvas no Estado do Ceará. Nós esperamos que o Presidente Itamar Franco, que realmente deixou muito clara a sua disposição de acolher os nossos irmãos nordestinos, Sua Excelência se disponha, efetivamente, a transferir, a repassar aos estados da região aqueles recursos que foram arbitrados em US\$ 180 milhões e que constam da Medida Provisória nº 315, que será apreciada às 17h de hoje, na Comissão Mista de Senadores e Deputados, incumbida de examinar a proposição governamental. Portanto, façam votos de que esses recursos sejam efetivamente transferidos aos Estados do Nordeste e possam, pelo menos, aliviar o sofrimento de milhões de nordestinos.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Eminente Senador Mauro Benevides, muito grato pelo seu aparte que muito enriquece o nosso pronunciamento.

Fiz questão, hoje, de abordar esse problema das secas, bem angustiante no meu Estado, o pequeno Sergipe, onde há meses não chove, o rebanho dizimando-se e o povo passando fome.

V. Ex^a disse muito bem das providências que estão sendo tomadas pelo Presidente Itamar Franco. Fiz questão de citar um nordestino que também muito se esforçou por esse empreendimento, assim como a ação do saudoso Presidente Getúlio Vargas que, em bilhetes dirigidos ao extinto Senador Lourival Fontes — aqui estão os originais — também se interessou pelo problema da seca no Nordeste, apesar de filho do Rio Grande do Sul.

Assim, eminente Senador Mauro Benevides, quero dizer que V. Ex^a, com o seu tirocínio, com sua capacidade de trabalho, com os serviços que tem prestado ao seu Estado e na

Presidência desta Casa, dignifica a todos nós pelo seu comportamento, pela sua maneira de agir.

Muito grato, eminente Senador Mauro Benevides.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que alimenta nossas esperanças e nossa fé inquebrantável no futuro é que, apesar dos aspectos dessa conjuntura prejudicial ao progresso da nossa região, o Nordeste, pela pujança de suas riquezas naturais, pela força obstinada de seu povo, pelo amor que sua gente dedica à sua terra e às suas tradições, que tanto justificam

o abençoado orgulho dos seus relevantes feitos históricos na construção nacional, na edificação do nosso País, o Nordeste continua se desenvolvendo e mostrando a pujança de sua economia e a imensa capacidade do seu povo.

Finalizando, Sr. Presidente, junto, em anexo, cópia dos documentos a que me referi, cujos preciosos originais tenho aqui em minhas mãos.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

o Sr. Presidente, Sr. Senadores, o que alimenta nossas esperanças e nossa fé inquebrantável no futuro é que, apesar dos aspectos dessa conjuntura prejudicial ao progresso da nossa região, o Nordeste, pela pujança de suas riquezas naturais, pela força obstinada de seu povo, pelo amor que sua gente dedica à sua terra e às suas tradições, que tanto justificam

o abençoado orgulho dos seus relevantes feitos históricos na construção nacional, na edificação do nosso País, o Nordeste continua se desenvolvendo e mostrando a pujança de sua economia e a imensa capacidade do seu povo.

Finalizando, Sr. Presidente, junto, em anexo, cópia dos documentos a que me referi, cujos preciosos originais tenho aqui em minhas mãos.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

trabalho, entrar em entendimen-
to com os chefes de depa-
rtamento das estradas de ferro
e de pedágio para os serviços
que eles compreendem. No ori-
entamos os recursos existentes
para que não falte trabalho

as populações do Nordeste
determinam também pelo
Ministério da Fazenda que
300 mil pessoas de famílias
pertencentes à mesma e
virtude de financiamento
ficarem a disposição
do Departamento com tra-
balho para atender as ne-
cessidades dos trabalhos de
outros recursos de mão
de obra para que ma-
de, entre as populações pla-
jeadas, estamos a fornecer aten-
ção às crises imediatas, que se-
rão aumentadas de atri-
buições a pagar-se.

Fazer uma nota para ser irradiada

14-3-51

Telegrafar governador José Américo dizendo seguir hoje aviões da F.A.B e de algumas empresas particulares, levando diretor saúde pública, médicos e enfermeiras, levando medicamentos, vacinas, etc. Também está sendo feito de avião abastecimento cereais.

Partiu hoje Santos navio Leide levando feijão, arroz e xarope. Peça a ele como pessoa por quem designa da encarregar-se distribuição recursos flagelados Nordeste, em cooperação com diretor Departamento Secas e governadores outros Estados, cabendo a ele responsabilidade fis-

Domingo, 18, de março de 1951

FEVEREIRO - 1951						
D	S	T	Q	Q	S	S
.	.	.	.	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	.	.	.
.

MINISTÉRIO DA MARINHA

MARÇO	
18	
DOMINGO	

MARÇO - 1951						
D	S	T	Q	Q	S	S
.	.	.	.	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
.

IMPRESA NAVAL - 1951

is - flaps e outros, e também,
 em cooperação com dire-
 tor departamento de com-
 e governadores outros, com
 todos, biscoitos e outros, e
 de responsabilidade geral.
 cativados e podendo ser qui-
 sítas, viagens, necessarias
 transporte, como to-

Têrça-feira, 20 de março de 1951

FEVEREIRO - 1951						
D	S	T	Q	Q	S	S
.	.	.	-	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	.	.	.
.

MINISTÉRIO DA MARINHA

MARÇO	
20	
TÊRÇA-FEIRA	

MARÇO - 1951						
D	S	T	Q	Q	S	S
.	.	.	.	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
.

IMPRESA NAVAL — 1951

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos acompanhado, com pesar, os debates públicos, através da televisão, relativos ao plebiscito do dia 21 de abril. Com pesar, Sr. Presidente, porque, ao contrário do que devia ocorrer, ali está-se travando uma luta pela sucessão presidencial. Menos que elementos de convicção e esclarecimento à população, principalmente, a legenda presidencialista tem-se esmerado em lançar candidatos e candidaturas.

Quero aqui, rapidamente, desautorar algumas afirmações que têm sido feitas, através da televisão, pelos que defendem o presidencialismo.

A primeira afirmação, Sr. Presidente, é a de que em 1961 não foi a primeira vez em que se instituiu o parlamentarismo na República. Não! Isso ocorreu no ano de 1947 quando a bancada majoritária da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou uma constituição parlamentarista que, se não tivesse sido revista pelo Supremo Tribunal Federal e anulada, teria presidido os quatro anos do mandato do Governador Walter Jobim de agremiação contrária.

Foi essa a primeira vez em que o parlamentarismo foi instituído na República, no Brasil.

Já tive a oportunidade de referir-me, em discurso aqui pronunciado em 13 de setembro de 1961, a esse episódio em que temos o modelo do parlamentarismo clássico. Portanto, é uma falsidade quando se diz que foi, em 1961, a primeira vez que se instituiu o parlamentarismo na República brasileira. A primeira vez foi no ano de 1947.

Outra falsidade, Sr. Presidente, repetida aqui a cada momento, é a de que, em 1961, o Congresso se rendeu aos militares. Ora, Sr. Presidente, só os que não estudam história fazem essa afirmação; a não ser aqueles que, propositadamente, a fazem na certeza de enganar o povo, quando a verdade é absolutamente contrária. É conhecido que antes da aprovação da emenda parlamentarista, os Ministros militares enviaram ao Congresso Nacional mensagem, assinada pelo Presidente Ranieri Mazzilli, dizendo que não admitiam a presença, no território nacional, do Sr. João Goulart. Como esse documento passou a ser objeto de exame pelo Congresso Nacional, os três Ministros militares lançaram um manifesto à Nação, que assim começa, Sr. Presidente:

“No cumprimento do seu dever constitucional de responsáveis pela manutenção da ordem, da Lei e das

próprias instituições democráticas, as Forças Armadas do Brasil, através da palavra autorizada de seus Ministros, manifestaram a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, como já foi amplamente divulgado, a absoluta inconveniência, na atual situação, do regresso ao País do Vice-Presidente Sr. João Goulart.”

Que fez o Congresso Nacional diante disso, Sr. Presidente? Presidido pelo Senador Auro Soares de Moura Andrade, o Congresso Nacional não se rendeu. Nomeou uma Comissão, presidida pelo Senador Jefferson de Aguiar e tendo como Relator o Deputado Oliveira Brito. Essa Comissão concluiu seus trabalhos com as seguintes decisões:

“a) sugira ao Congresso Nacional a votação da emenda constitucional instituindo o regime parlamentar dentro dos moldes que mais se adaptem às condições do Brasil e atendam às circunstâncias da conjuntura atual da vida brasileira, ressalvados os mandatos eleitos vigentes;

b) sugira ainda que a Câmara e o Senado adotem, de imediato, normas uniformes para a tramitação da referida Emenda:...”

Ao invés de aceitar a imposição militar, o Congresso repeliu e declarou, em todos os momentos, que o Vice-Presidente seria empossado Presidente — V. Ex.^a viveu aqueles momentos e é testemunha disso. No entanto, os presidencialistas, ou mal-informados, ou preocupados em deturpar a verdade, espalham que o Congresso se rendeu à pressão militar. Não. O Congresso reagiu à pressão militar numa hora difícil, em 1961, quando a Capital tinha apenas um ano de existência. Sem armas, e sem outros instrumentos de pressão, o Congresso valeu-se dos seus poderes, que exercia em nome do povo, para fazer chegar ao Poder o Vice-Presidente, na ausência do Presidente. É outra balela que os presidencialistas espalham pela televisão.

Finalmente, Sr. Presidente, o que vemos é que se está travando hoje uma campanha presidencial, a pretexto de se fazer a defesa do presidencialismo. Ainda ontem — ou anteontem — um dos integrantes daquela frente lançava um candidato contra outro, dentre os presidencialistas, para que um fosse preferido e o outro excluído. Isso mostra, Sr. Presidente, que o que preocupa os presidencialistas não é o sistema de governo e sim o poder; o poder absoluto que eles querem manter para desventura deste País.

E mais ainda, Sr. Presidente, contrariando a lei, porque não existe nenhuma lei que autorize partido político a ocupar o tempo da televisão destinado à propaganda das frentes. O projeto do Deputado Genebaldo Correia, aprovado na Câmara, ainda não foi votado no Senado. No dia em que esse projeto se tornar lei, é possível que isso ocorra; mas isso tem sido feito até hoje à revelia da lei.

Perguntamos: onde estão os responsáveis pela Frente Presidencialista, que não vêem que o desrespeito à lei é flagrante e prejudicial ao País e a todos nós, que aqui vivemos?

Ora, Sr. Presidente, esse projeto aguarda na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que seja ali examinado, e seu parecer, do nobre Senador Ney Suassuna, pelo que é distribuído antecipadamente aos membros daquela Comissão, é inteiramente contrário à aprovação da proposta. No entanto, esse projeto, que foi apenas aprovado na Câmara, já está sendo cumprido dia a dia, sem nenhuma restrição por parte sequer da Justiça Eleitoral, como se fosse permitido incluir na campanha sobre sistema e forma de governo uma solução partidária. É um partido que fica brigando com os outros partidos na televisão.

Isso tudo quando vemos que, à frente dessa organização presidencialista, se encontram homens de estatura moral, mas sentimos que eles não têm a força necessária para conter o ímpeto daqueles que querem aparecer.

É uma pena, Sr. Presidente, que estejamos, a cada dia que passa, fazendo mais leis nesta Casa. Nós deveríamos fazer apenas uma lei, obrigando o cumprimento de todas as leis.

Sr. Presidente, faço votos — e os dias que restam são poucos — de que a Justiça Eleitoral, no seu papel de fiscal, coíba o que é ilegal, para que prevaleça o que é legal.

Por fim, Sr. Presidente, nestas breves palavras, quero dizer que o espetáculo a que estamos assistindo nos leva a uma dúvida: será bom antecipar a revisão? Será bom votar a revisão a começar de outubro, ou será melhor deixá-la para depois da sucessão presidencial?

O que vejo, Sr. Presidente, é que, hoje, a dois anos da sucessão presidencial, se está convertendo o debate sobre sistema e forma de governo — principalmente os presidencialistas, porque não vejo isso nem nos que defendem a monarquia; nem nos que defendem o parlamentarismo — num palanque eleitoral. Daí a minha dúvida: será que vale a pena antecipar a revisão constitucional? Será que vale a pena votar a revisão constitucional depois de outubro, ou será melhor esperar que, primeiro, se fira o pleito eleitoral de 1994, e só depois, então, se inicie esse debate, ou seja, a revisão constitucional?

São estas breves palavras, Sr. Presidente, as considerações que aqui queria trazer, com o meu pesar pelo desrespeito flagrante à lei, pelo desrespeito flagrante àqueles que votaram a lei vigente, assegurando a divulgação pelo rádio e pela televisão dos programas das frentes partidárias.

Estamos vendo, senão em todos, mas em muitos momentos, a conversão desse tempo destinado à divulgação, ao esclarecimento, numa prática, numa pregação não só de partidos, mas até de candidatos políticos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, para deixar aqui expresso meu imenso pesar pelo que está acontecendo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil tem uma população economicamente ativa, segundos dados estatísticos não muito confiáveis, mas que são os disponíveis, de pouco mais de sessenta milhões de pessoas. Deste número, nem grande nem pequeno, cerca de 10,9% recebem salários de cofres públicos, o que equivale a, mais ou menos, seis milhões e oitocentas mil pessoas.

Nos Estados Unidos, país de Primeiro Mundo e paradigma para muitas das atividades econômicas e sociais brasileiras, o percentual de empregados públicos — e isso inclui todos os níveis de governo: municipal, estadual e federal — chega a 14%. Na França, também Primeiro Mundo, esse número sobe para 20%.

O problema é que, no Brasil, infelizmente, não se pode dizer, com toda a segurança exigível para uma situação desse quilate e importância, se temos muitos ou poucos servidores públicos. Nossas estatísticas, no setor como em quase tudo mais, mostram falhas gritantes, e isso para o pessoal da ativa, aqueles que ainda estão trabalhando, marcando ponto e gozando de todos os direitos trabalhistas. Calculem quando os números se referem aos inativos, aos que já não têm a capacidade total de produção, que dependem para viver dos poucos recursos recebidos dos cofres públicos! As informações são as mais desconstruídas possíveis, resultando sempre em prejuízos gritantes, injustiças iguais para milhões de seres que mereciam da sociedade um tratamento diferente e maior dose de cuidados e atenções. Mas, é pena, isso não ocorre.

Embora reconheça — e disto não faço segredo para ninguém — os esforços que vêm sendo desenvolvidos pela ilustre e muito atuante Ministra da Administração Federal Senhora Luíza Erundina, vivamente empenhada em solucionar os grandes e pequenos problemas que afligem os servidores públicos

civis e militares da União, os da ativa e os da inatividade, não posso e não devo ficar calado diante do que vem ocorrendo com aposentados e pensionistas que, neste contexto, têm sido os mais discriminados e duramente prejudicados.

No Brasil, como um todo, a situação de aposentados e pensionistas, quer do poder público quer do privado, é muito precária, quase caótica, mas as coisas se complicam mais, muito mais, numa região pobre, de poucos recursos, de gente valente para enfrentar as vicissitudes, gente altamente trabalhadora, mas de perspectivas econômicas reduzidas, como no meu Estado, o Amapá. Têm sido muito difíceis os dias vividos pelos membros da associação dos aposentados e pensionistas do Estado do Amapá; seu presidente, um grande batalhador da causa, Manoel Corrêa Bezerra, fazendo eco aos maiores anseios da desprotegida classe, encaminhou à Ministra Luíza Erundina, uma longa série de reivindicações que espelham, com toda a fidelidade, a situação real enfrentada por milhares de seus liderados. Alega o documento, em defesa de 800 pensionistas que estão sendo prejudicados por falta de cumprimento dos artigos 248 e 15 da Lei nº 8.112/90, que trata do pagamento integral de pensões estatutárias — Espécie 22 —, ter grande necessidade de uma solução, a mais rápida possível. O que choca, o que é mais grave, é que existe, nesse grupo, pobres pensionistas que recebem, por causa disso, menos que um salário mínimo.

A má aplicação da Lei nº 8.460/92 também comete algumas injustiças contra a categoria de Auxiliar Operacional de

Serviços Diversos. Questiona-se, igualmente com toda a razão, o não-pagamento da gratificação de localidade aos aposentados e pensionistas, cortando-lhes direitos adquiridos por contrariar um preceito constitucional.

A Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Amapá não se limita a lutar, com todos os meios disponíveis, por suas reivindicações maiores e justas, mas, com o mesmo tom e veemência, teve o cuidado e a elegância de enviar à Ministra Luíza Erundina uma longa e consubstanciada série de sugestões, todas relacionadas a velhas aspirações da classe. Considerando o que está relatado no documento enviado à Ministra da Administração Federal, a Associação reconhece justamente a grande sensibilidade para com que os problemas inerentes àquela Pasta que vêm sendo conduzida pela Ministra Erundina e sugere, como forma direta para a solução dos muitos problemas que enfrenta, que S. Ex^a mande corrigir as distorções apontadas através de instruções normativas, sem maiores problemas ou delongas, dando assim pleno cumprimento à lei, transformando injustiça em justiça e atendendo às necessidades mais prementes de milhares de pessoas que, pela idade e pelos dissabores da vida, não mais integram o grupo dos economicamente ativos. O que se fizer em prol dos aposentados e pensionistas do Amapá, e, por consequência, de todo o Brasil, só poderá receber aplausos da Nação agradecida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero deixar registrado nos Anais desta Casa o apelo que faço à Ministra Luíza Erundina, em nome de milhares de aposentados e pensionistas do setentrão brasileiro, para que atenda aos justos e importantes apelos que lhe foram endereçados. Façamos tudo, tudo mesmo, para corrigir as inúmeras distorções registradas no setor. O que se quer é tão-somente que se cumpra, rigorosamente, a lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à discussão em turno único da Medida Provisória nº 314, de 12 de março de 1993.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por inúmeras vezes, tenho ocupado a tribuna desta Casa para falar de um problema que é crucial para a minha região: a seca.

Da última vez, dizia a V. Ex^a que estávamos gratos ao Presidente da República por ter concedido US\$180 milhões de ajuda de emergência para os quase 10 milhões de nordestinos que estão sob o flagelo da seca. Dizia-me grato, mas falava que era muito pouco, porque, se dividirmos aquela quantia pelo número de pessoas atingidas, teríamos cerca de Cr\$500 mil para cada, ou seja, um terço de salário mínimo como ajuda àqueles que já não têm como recuperar sua safra, que não têm como colher o que plantaram e apenas conseguiram uma melhoria da qualidade da água de beber por conta das poucas chuvas que caíram.

Falava, também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que as prefeituras da região Nordeste estavam exauridas, pois sem a safra não há imposto a recolher, e estavam vivendo, só e unicamente, dos subsídios do Fundo de Participação dos Municípios.

Dizia eu ainda, Sr. Presidente, que muitos Estados do Nordeste estavam gastando os seus parques e minguados recursos dando certo oxigênio às frentes de trabalho, e que as prefeituras tinham que participar desse esforço com 40% dos recursos de que, lamentavelmente, nem dispunham. No entanto, essas prefeituras são também obrigadas a participar, senão a enfrentar sozinhas, a ajuda aos flagelados no que tange aos medicamentos, à distribuição da água, ao transporte dos migrantes e às cestas básicas.

E desta tribuna eu pedia que o FGTS e o INSS, que se está cobrando dessas prefeituras, as quais não podem se credenciar junto a qualquer projeto do Governo Federal sem que tenham pago suas dívidas, que aceitassem esses créditos comprovados como pagamento dessa dívida passada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa foi a tônica do meu último pronunciamento, onde agradecia a ajuda, mas dizia que não podíamos parar por aí; que precisávamos de medidas de médio e longo prazos, medidas que cuidassem de terminar as obras que já foram iniciadas; que permitissem a continuação das adutoras, a feitura de barragens, a açudagem, enfim, medidas que, a médio e curto prazos, dessem ao homem nordestino a condição de conviver com a seca, sem passar por tão sofrido flagelo.

Este foi, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o teor do meu último discurso.

Hoje, revoltado, venho aqui dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que foi divulgado na imprensa nacional um assunto que merece a nossa atenção.

A Folha de S. Paulo, de domingo, dia 11 de abril, traz a seguinte manchete: SECA TORRA UM BILHÃO DE DÓLARES POR ANO. E diz que esses recursos são desperdiçados em obras inacabadas. Mostra, por exemplo, que um bilhão de dólares foram gastos num verdadeiro cemitério de obras abandonadas.

“Levantamento do Governo Itamar Franco contabiliza, pelo menos, 50 construções e projetos de irrigação paralisados, como, por exemplo, a Barragem de Umburanas, a 690 km do Recife. Deveria ter sido concluída em 1992.”

Esta obra está inacabada porque falta terminal sangradouro. De nada adiantaram essas chuvas, a barragem não pode funcionar.”

Não bastasse isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estarece, revolta, a notícia de que, enquanto 10 milhões de pessoas recebem 1/3 do salário mínimo para enfrentar todo um ano de seca pela frente, meia dúzia de usineiros recebem empréstimos de 1 bilhão e 100 milhões de dólares como linha de crédito do Banco do Brasil, sendo que dentro deste total estão 100 milhões de dólares, realmente, de subsídios. Isso é de estarrecer. É por isto que não podemos ter a respeitabilidade do Sul e do Sudeste, porque, quando se fala em seca, se fala em industriais da seca. É preciso que isso acabe!

Os usineiros, que estão devendo, hoje, 2 bilhões e 500 milhões de dólares e achando pouco, conseguem do Banco do Brasil um módico empréstimo, como diz a Folha, de mais 1 bilhão e 100 milhões de dólares, aí embutidos 100 milhões de dólares pagos pelos contribuintes. O povo do Sul tem que se revoltar mesmo. Esta quantia seria suficiente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para manter 8 milhões de crianças na escola durante um ano. Não teríamos crianças fora da escola. E para onde vão esses 1 bilhão e 100 milhões de dólares? Para usineiros que, segundo a própria Folha, ampliam os seus negócios.

Diz ainda a Folha:

“Os barões do açúcar e do álcool de Alagoas” — e não é só Alagoas — “têm negócios que vão da construção civil à revenda de veículos, passando pela fabricação de adubos, táxi aéreo, criação de cavalos, material de construção, comunicações, entre outros.

Recentemente, 17 usineiros alagoanos foram indiciados pelo Polícia Federal sob acusação de crime de corrupção ativa, suspeitos de pagar propinas ao empresário Paulo César Farias, o PC, em troca de subsídios do governo federal.”

Mas o pior não é isto. O pior é que, além disto, eles desviam o dinheiro que conseguem desse subsídio e expandem seus negócios.

Eu não entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como é que isto pode ocorrer. Esses 100 milhões de dólares, embutidos nesse empréstimo são quatro vezes maiores que os subsídios para os produtores de arroz, feijão e milho, que são culturas alimentares básicas.

Diz o Presidente do Sindicato do Açúcar e Alcool de Alagoas que, se não houver esse empréstimo, o álcool será prejudicado e o Proálcool não terá condições de ser tocado.

Eu continuo sem entender como é que, num País onde 10 milhões de pessoas estão passando sede e fome, se dá uma ajuda de 180 milhões de dólares, que correspondem a 500 mil cruzeiros para cada pessoa, correspondentes a um terço do salário mínimo, e para meia dúzia de “gatos pingados” que vivem nababescamente, cruzando os céus do País nos seus jatos, se concede um “módico” empréstimo de 1 bilhão e 100 milhões de dólares, sendo que nesta quantia estão embutidos 100 milhões de dólares de subsídios. Não cabe na minha cabeça!

Eu não consigo entender que força misteriosa, que poderes têm esses homens que, mesmo inadimplentes, conseguem arrancar do Governo, que está exaurido, verbas desse tamanho. Não consigo entender e por não conseguir entender estou passando à Mesa um requerimento de esclarecimentos ao Ministro da Fazenda, no sentido de que dê informações, para que não caiamos no escárnio, nós nordestinos, não caiamos no vexame que estamos sofrendo diante da sociedade do Sul e do Sudeste e de todo País.

A Folha de S. Paulo chega a dizer que dever-se-ia pegar esses barões do açúcar e colocá-los para negociar a dívida externa; com certeza, eles iriam conseguir milagres, porque é muito difícil. E diz aqui a Folha: “Experimente você — qualquer um que esteja lendo — tomar um dinheiro emprestado a um banco e não pagar. Veja o que vai lhe acontecer. Os seus bens serão, com certeza, penhorados.” E o que aconteceu a esses que pediram esse empréstimo? Voltaram ao empréstimo e pediram novo empréstimo. E o que é pior, conseguiram que um país, que não tem recursos para tocar os seus problemas básicos — saúde, educação e segurança — fornecesse 1 bilhão e 100 milhões de dólares”.

Isso é um escárnio!

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA — Ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador Ney Suassuna, entendo que V. Ex^a está trazendo assunto da maior relevância, mostrando a distorção que há da parte do Governo Federal ao, com leniência, estar distribuindo créditos subsidiados aos

conglomerados que têm as usinas de açúcar à frente. Conforme registrou a Folha de S. Paulo, e V. Ex^a salienta, a maior parte dessas empresas de usinas de açúcar são, em verdade, conglomerados que muitas vezes se utilizam da possibilidade de receber recursos subsidiados no programa que historicamente tornou-se conhecido como Proálcool. Nas últimas décadas muitos recursos foram canalizados através do Proálcool para essas usinas, créditos efetivamente subsidiados destinados a áreas relativamente mais pobres no Brasil, com a pretensão teórica de viabilizar a melhoria de condições de vida da população mais pobre. Esse mecanismo, à semelhança de outros também de canalização de créditos subsidiados, muitas vezes gerou distorções que aprofundaram ainda mais a desigualdade em termos da distribuição da renda e da riqueza no País. O importante que V. Ex^a assinala é que este assunto já vinha sendo objeto de análises, de denúncias, de discussões. Portanto, o Governo Itamar Franco tem condições para estar muito consciente deste assunto. Por essa razão, diante de já se ter assinalado anteriormente a distorção, inclusive durante o Governo Collor já ter havido o alerta para essas distorções quando das facilidades de as grandes usinas de açúcar receberem empréstimos facilitados — isso foi um dos objetos de atenção das facilidades com que o próprio Sr. Paulo César Farias tinha poder de influência junto a organismos financeiros oficiais — por que é que houve agora essa repetição do fato? Para se resolver um problema de dificuldade de empresas que, na verdade, são conglomerados onde estão segmentos não apenas do açúcar, revendedoras de automóveis, de tratores, as mais diversas empresas, nos mais diversos ramos da atividade? Por que houve a repetição desse fato? Permita-me, ainda, nobre Senador Ney Suassuna, fazer uma observação:

de um lado o Presidente da República se viu pressionado pelos segmentos que avaliavam que era necessário se fazer o leilão de empresas estatais sem qualquer delonga, a tal ponto de, embora tendo acordado o Presidente da República em que se deveria permitir aos fundos pensão participar de leilões como o da CSN, mas o fez com um prazo relativamente curto, que, segundo a análise de diversas pessoas, não teria permitido a participação efetiva dos fundos de pensão. Por que razão? Ainda ontem à noite, ouvi as explicações do Ministro das Minas e Energia, Sr. Paulino Cícero, e do Presidente da Comissão de Desestatização, Sr. André Franco Montoro Filho, em que ambos diziam que o prejuízo em se postergar o leilão da CSN seria demasiado. Por que faço referência a esta questão, Senador Ney Suassuna? Porque, dada a pressão dos segmentos que queriam a privatização ou o leilão a toda hora ou o mais rapidamente possível, o Presidente se viu de se estender o prazo. Mas, no caso das concessões de empréstimo subsidiadas pelo Banco do Brasil em instituições oficiais às usinas de açúcar, não parece haver uma premência ou uma consciência de que se está agravando uma situação já conhecida de acúmulo de distorções. Por essa razão, Senador Ney Suassuna, considero importante o discurso de V. Ex^a na tarde de hoje, que demanda, obviamente, explicações.

O SR. NEY SUASSUNA — Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy.

Concluo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizendo que duvido que o Presidente Itamar Franco esteja bem informado sobre esse assunto.

Sr. Presidente, peço que sejam transcritos nos Anais do Senado Federal os artigos publicados pela Folha de S. Paulo,

que dizem que, apesar dos pareceres contrários dos Ministros Eliseu Resende, Lázaro Barbosa e do Secretário do Tesouro, Murilo Portugal, houve um subsídio de 100 milhões de dólares embutido nesse empréstimo de 1 bilhão e 100 milhões de dólares.

O que se vê? Para se ajudar 10 milhões de pessoas, distribui-se — dinheiro que ainda não chegou — 180 milhões de dólares, 1/3 do salário mínimo para cada um, e meia dúzia de pessoas altamente privilegiadas recebem empréstimos subsidiados, no bojo dos quais, 100 milhões de dólares são tirados dos contribuintes, fazendo com que centenas de obras, que permitiriam a nós, nordestinos, conviver dignamente com a

seca, permaneçam paralisadas pela falta de alguns poucos milhões de dólares.

Sr. Presidentê, Srs. Senadores, encerro minha oração solicitando a transcrição nos Anais do Senado os dois artigos publicados pela *Folha de S. Paulo*, encaminhando também, através da Mesa, um pedido de esclarecimento ao Ministro da Fazenda sobre as condições desse empréstimo e do subsídio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
NEY SUASSUNA EM SEU DISCURSO:

AUNLÃO

José Passos, *Correio da Manhã*, 09 de abril de 1993

Senador Ney Suassuna diz que ajuda para o NE é insuficiente

O senador Ney Suassuna (PMDB-PB), voltou a ocupar a tribuna do Senado para criticar o tratamento dado ao Nordeste, e afirmou que a ajuda concedida pelo governo não será suficiente para resolver os problemas de fome provocados pela falta de seca. "Os dez milhões de pessoas atingidas pela seca estão em estado de miséria absoluta, e o dinheiro liberado inicialmente não dá mais do que seis centavos de dólares por capita, ou seja, 16 mil cruzeiros, o que é suficiente para se comprar apenas uma garrafa de refrigerante ou 30 pés de 50 gramas".

Suassuna abordou, ainda, a visita que foi feita ao presidente da República, Itamar Franco, pelos governadores nordestinos e demais lideranças regionais no Congresso Nacional, logo após a invasão da Sudene, há cerca de vinte dias, pelos flagelados de seca. "Na ocasião, o presidente prometeu dar atendimento prioritário, mas a medida provisória passou mais de dezesseis dias para chegar ao Congresso". E disse:

"Imagine um cidadão aqui em Brasília que passasse dezesseis dias sem comida e sem água para configurar um quadro concreto de suplício mais próximo de nós. Essa quantia de 180 milhões de dólares vai significar, para 10 milhões de flagelados, vinte dólares, em média, para cada um, ou seja, 300 mil cruzeiros, um terço do salário mínimo, suficientes talvez, para uma feira para duas semanas seguidas, uma vez que eles quase não comem. São pessoas acostumadas à miséria, à fome e ao sofrimento".

Para Ney Suassuna, o Nordeste não pode continuar sendo visto como um problema para o Brasil. "O Nordeste é solução. Temos terras boas, solo na maior parte do ano. Falta-nos somente a regularidade de água, e isto não pode ficar sem uma solução. Outros países conseguiram resolver esse problema. Os Estados Unidos fizeram isso na Califórnia, Israel, que tem terras piores do que as do Nordeste; Índia e China conseguiram igualmente solucionar o problema". E inda-

Patronato
- Ministério da
- Ministério da
- Ministério da
- Ministério da
- Ministério da

Como torrar US\$ 100 milhões?

Gilberto Dimenstein

BRASÍLIA — É fantástica a capacidade de os usineiros usarem o dinheiro público — travessas a mesma capacidade de para melhorar a produtividade de suas usinas o Brasil atingiria indesejáveis recordes mundiais. A Folha noticiou ontem que, por determinação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, está sendo do lado um milhão e meio de US\$ em empréstimo — está embutido um subsídio pago pelo contribuinte de "apenas" US\$ 100 milhões.

Convenhamos, não é muita coisa: US\$ 1,1 bilhão é menos da metade do que os usineiros já devem a bancos e órgãos federais, atualmente miseros US\$ 2,5 bilhões. Com esse dinheiro podem comprar uma usina de açúcar ou de álcool ou de celulose ou de outros produtos básicos.

Também não é grande coisa o subsídio de US\$ 100 milhões — não passa, vejamos só, de quatro vezes do subsídio aos produtores de arroz, feijão e milho, culturas de alimentos básicos. Bobagem! Final, quem está preocupado com feijão ou arroz, sabendo-se que há muito tempo a desnutrição foi erradicada do país. E o homem-gabiru é um ser pré-histórico, eliminado de nossa paisagem, graças à fartura da mesa do brasileiro.

São incríveis esses usineiros. Eles deveriam ser escolhidos para negociar a dívida externa brasileira. Operam o milagre da multiplicação do crédito, sempre obtendo mais e mais dinheiro. Apesar de vários pareceres contrários — desta vez dos ministros Eliseu Resende (Fazenda), Lázaro Barbosa (Agricultura) e do secretário do Tesouro, Murilo Portugal.

Contraia o leitor uma dívida com um banco privado — e experimente não pagar. Será chamado amigavelmente pelo gerente, a fim de um acordo. Caso o devedor não pague, o banco vai entrar na Justiça para lhe tomar as calças — afinal, quem deve tem de pagar. É por isso que os bancos não quebram. E, por fim, experimente o devedor processado pedir para esse mesmo banco outro empréstimo. Vão achá-lo maluco, claro.

Reclama-se agora que, devido à sucessão presidencial, o Governo Federal corre o risco de ser desestabilizado por críticas eleitoreiras. Inútil — nada é comparado com a oposição que Itamar faz a si próprio. No caso dos usineiros essa oposição custou um subsídio de US\$ 100 milhões.

Handwritten notes:
Credito
Apesar dos
PARECERES
CONTRÁRIOS
- de Murilo
- Eliseu Resende
- LAZARO BARBOSA

'Barões' ampliam negócios

Da Agência Folha, em Maceió

Os "barões" do açúcar e do álcool de Alagoas têm negócios que vão da construção civil à revenda de veículos, passando pela fabricação de adubos, taxi-aéreo, criação de cavalos, material de construção e comunicações, entre outros. Além de liderar a produção de açúcar e álcool do Estado, esses empresários têm nas mãos boa parte do PIB alagoano.

Entre os usineiros que mais têm diversificado seus negócios está o ex-senador Carlos Lyra, dono do grupo que leva seu nome. O conglomerado presidido por Lyra, o maior de Alagoas, congrega três usinas, fábricas de adubo e refrigerante, uma companhia de taxi-aéreo e empreendimentos agropecuários, entre outros.

Meses atrás, Carlos Lyra adquiriu por US\$ 6 milhões o controle acionário da Fábrica da Pedra, uma tecelagem centenária de Delmiro Gouveia, no sertão alagoano. Seu irmão, João Lyra, sogro de Pedro Collor, não fica atrás. Além de três usinas, ele também é proprietário de uma fábrica de adubos, de uma empresa de taxi-aéreo e de uma das

maiores revendedoras de veículos do Estado e de vários imóveis.

Ja Tércio Wanderley, dono da maior usina de Alagoas, a Coruripe, tem negócios também no setor de material de construção, piscicultura e pecuária. O presidente da Cooperativa de Açúcar e Alcool, João Tenório — dono da usina Triunfo —, por sua vez, é sócio de uma construtora, de uma fábrica e uma repetidora de TV.

São as usinas de açúcar e álcool, porém, a principal fonte de capitalização desses empresários. Por meio delas, e não de suas outras empresas, é que eles têm acesso aos subsídios concedidos pelo governo federal. Estima-se que só nos últimos dois anos foram liberados ao setor em todo o país cerca de Cr\$ 20 bilhões.

Recentemente, 17 usineiros alagoanos foram indicados pela Polícia Federal sob acusação de crime de corrupção ativa, suspeitos de pagar propinas ao empresário Paulo César Farias, o PC, em troca de subsídios do governo federal. Procurados durante toda a semana para falar sobre a aplicação dos subsídios, os dirigentes do sindicato e da cooperativa dos usineiros não foram encontrados.

Handwritten notes:
17 usineiros
Alagoanos
Pudiciados pela
Polícia Fedemp

Handwritten notes:
OS Negócios
AVIÃO - CONSTRUÇÃO - REVENDA VEÍCULOS

Empréstimo
No valor de US\$ 100 milhões que o governo federal terá para subsidiar um empréstimo de US\$ 1,1 bilhão do Banco do Brasil aos produtores de cana é considerado imprecionável pelo presidente do Sindicato da Indústria de Açúcar e do Alcool de Alagoas, Jorge Toledo Elvino. Segundo ele, sem subsídio não há como viabilizar o Praticol.

A declaração foi dada por Telle...

Handwritten notes:
- Presidente do Sindicato da Indústria Açúcar / Alcool de Alagoas.
Sem o subsídio, não dá.
há como viabilizar o Praticol? →

REQUERIMENTO

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, sobre empréstimo realizado junto ao Banco do Brasil.

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado, sejam solicitadas junto ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Eliseu Resende, informações detalhadas com relação ao empréstimo de US\$1.1 bilhão, onde estão embutidos subsídios equivalentes a US\$100 milhões, a serem repassados a usineiros produtores de açúcar e álcool.

Torna-se necessário esclarecer de onde partiu a autorização e se realmente houve parecer contrário dos Srs. Ministros Eliseu Resende e Lázaro Barbosa e do Secretário do Tesouro, Sr. Murilo Portugal, conforme matéria publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, do dia 11 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1993. — Senador Ney Suassuna.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra V. Exª

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT—SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo anunciou que irá processar o jornalista Luís Nassif pelos artigos relativos ao episódio do leilão da Companhia Siderúrgica Nacional.

É claro que o Presidente Itamar Franco está no direito de processar os jornalistas, pois sentiu-se ofendido, mas, em especial — e isso é até registrado pelo jornalista Luís Nassif hoje em seu artigo —, o importante é que possa haver o esclarecimento sobre as dúvidas que foram colocadas relativamente ao processo de leilão da Companhia Siderúrgica Nacional.

É importante que o Governo possa esclarecer, da forma mais clara possível, por que o Presidente da República não pôde dar um pouco mais de prazo para que os fundos de pensão participassem do leilão, já que Sua Excelência resolveu mudar de idéia.

Pede o jornalista Luís Nassif sejam esclarecidos os critérios técnicos que levaram o Presidente da República a avaliar que pelo menos 3,8 milhões de dólares deveriam ser objeto do leilão na forma de dinheiro e não de títulos ou moedas alternativas. São diversas as dúvidas que ficaram.

Ontem à noite, pela televisão educativa, no Jornal de Amanhã, procuraram dar explicações o Ministro Paulino Cícero e o Presidente da Comissão de Desestatização, Sr. André Franco Montoro Filho. S. Exsª simplesmente disseram que custaria muito adiar o leilão.

Será que realmente custaria tanto? Será que não se estaria defendendo mais o patrimônio público com um adiamento de 15 dias, viabilizando um leilão em melhores condições? Acredito que as dúvidas suscitadas pelo jornalista Luís Nassif merecem cuidadosa explicação, mediante a qual se poderá ter certeza de que o Presidente Itamar Franco agiu de boa-fé e de que seus mais próximos auxiliares não o levaram a uma decisão que colocasse em risco o patrimônio da Companhia Siderúrgica Nacional.

Há certas sofisticações na realização do leilão que merecem esclarecimentos por parte do Governo. Por exemplo, o fato de os trabalhadores terem adquirido o direito de participar em 20% das ações mediante um entendimento com o antigo Presidente da CSN, Dr. Procópio Lima.

Avalio ser muito importante que a Liderança do Governo, Senador Pedro Simon, munido de todas as informações, possa esclarecer o assunto.

Mais do que simplesmente processar o jornalista Luís Nassif, dado o seu empenho em procurar desvendar assuntos de relevância, seria importante que fossem dadas as informações requeridas, tanto ao jornalista quanto ao Congresso Nacional e à opinião pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Eduardo Suplicy abordou tema que figura hoje na coluna do Sr. Luís Nassif. O próprio jornalista reconhece que é direito de qualquer cidadão, quando se julga atingido em sua dignidade, ajuizar um processo na Justiça, desde que não abuse do cargo que ocupa.

É público e notório que o Presidente Itamar Franco recebeu informações da direção do BNDES e dos que são responsáveis pelo processo de privatização. Houve ampla discussão, inclusive com o Governador Leonel Brizola, que participou dos entendimentos e fez algumas solicitações. Em nenhum momento da discussão foi abordada a questão do preço da Companhia Siderúrgica Nacional. Hoje, depois do fato consumado, S. Exª declara que a Companhia foi vendida por quaisquer dez tostões. Vale ressaltar que o Governador em momento algum referiu-se ao preço; falou apenas sobre a participação dos fundos de pensão.

Disse V. Exª que cabe ao Presidente dar uma demonstração de que agiu de boa-fé. Discordo de V. Exª: o Presidente Itamar Franco não precisa provar nada a ninguém. O seu passado, o seu presente, a maneira como age Sua Excelência na Presidência da República demonstra que pode até haver erros, porém jamais visando prejudicar o País e lesar os cofres públicos.

A decisão do Presidente foi baseada em informações de setores competentes, que davam conta de que, adiado o leilão, o prejuízo seria maior.

Hoje, discute-se se o não adiamento trouxe desvantagens. Segundo informações, não houve qualquer prejuízo.

Reconheço que V. Exª tem razão quando diz que todas as questões devem ser esclarecidas não unicamente ao Sr. Nassif ou a nós, Senadores, mas a todo o País, porque todos devem saber sobre a transparência que o Presidente Itamar Franco procura imprimir em suas atitudes.

Tenho certeza de que, dentro dessa transparência, Sua Excelência prestará, em momento oportuno, todas as informa-

ções que lhe forem solicitadas. Não podemos, entretanto, aceitar que se levante qualquer dúvida à respeito da honorabilidade do Presidente da República.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo o prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador, ontem, ao ler os artigos do Jornalista Luís Nassif, procurei destacar que acreditava que o Presidente havia agido de boa-fé.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu diria a V. Ex^a: não acredite; tenha certeza.

O Sr. Eduardo Suplicy — Levando em conta o passado de Sua Excelência, como Senador e ilustre homem público, tenho todos os elementos para acreditar que agiu e agirá sempre de boa-fé. No entanto, pode ter havido algum erro. Ontem, enquanto eu ouvia a exposição do Ministro Paulino Cícero e do Presidente da Comissão de Desestatização, André Franco Montoro, veio a dúvida. Não pude avaliar, mediante as informações prestadas, se o prejuízo teria sido maior caso houvesse um ligeiro adiamento. Penso que os fundos de pensões agem apenas quando há vontade coordenadora do Poder Executivo, ou seja, não possuem autonomia. O Governo pode, portanto, trazer informações que venham a elucidar melhor esses fatos. O Ministro das Minas e Energia, Paulino Cícero, ontem, na Televisão Educativa, informou que a Companhia Vale do Rio Doce tinha grande interesse em participar do leilão da CSN. Por isso, através da Docenave, resolveu participar. S. Ex^a esclareceu o porquê da não participação da Valia. Segundo o Ministro, a Valia, por ter participado significativamente dos leilões da Usiminas, Acesita e de outra siderúrgica, não teria fundos disponíveis significativos para então ingressar, ou seja, a Vale do Rio Doce, pela palavra do Ministro, poderia ter participado do leilão da CSN através da Valia, mas preferiu fazê-lo através da Docenave, uma empresa que tinha recursos suficientes para adquirir pelo menos 9,8% das ações da Companhia Siderúrgica Nacional. Por que trago este exemplo e esta elucidação parcial? Para denotar que o Executivo, na verdade, coordena, na circunstância presente, os movimentos dos fundos de pensão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nobre Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte de V. Ex^a, mas veja como as interpretações são diversas. V. Ex^a, dentro do que julga ser de bom senso, dá a interpretação de que o Governo, através do Ministério de Minas e Energia, resolveu que o fundo de pensão da Vale do Rio Doce não poderia participar do leilão. Já o Governador Leonel Brizola acha que ela queria participar, mas não pôde, porque houve atraso por parte do Governo, quando modificou a norma prevista no edital.

Então veja V. Ex^a que as interpretações são diferentes e completamente contraditórias.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, lembro a V. Ex^a que, regimentalmente, em breve comunicação, não pode haver apartes.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu disse isto: que regimentalmente não poderia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pediria, então, a V. Ex^a que concluísse, a fim de iniciarmos a Ordem do Dia.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo, apenas, que cabe ao Senador Eduardo Supli-

cy, assim como a todos nós, Senadores, fazer meiaculpa. Por várias vezes propus, aqui neste Plenário e na Comissão de Assuntos Econômicos, que fizéssemos uma subcomissão dentro dessa Comissão, com a finalidade de acompanhar as licitações nos processos de privatização dessas companhias. Mas não quisemos acompanhá-las. Poderíamos tê-lo feito preventivamente e, neste caso, não estaríamos criando dúvidas a respeito do processo, se tivéssemos essa preocupação de fiscalizar. O Senador Mauro Benevides fez uma emenda constitucional para termos o poder da fiscalização, que não queremos utilizar.

Então, vamos fazer nosso meiaculpa; não vamos apenas ficar criticando aquilo que já foi feito, quando poderíamos ter nos antecipado, para atender aos interesses nacionais, ou seja, poderíamos ter acompanhado o processo antes de ser efetuada a privatização.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:

Albano Franco — Aureo Mello — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Garibaldi Alves Filho — Gilberto Miranda — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Jonas Pinheiro — José Fogaça — José Richa — José Sarney — Jutahy Magalhães — Marco Maciel — Nelson Carneiro — Onofre Quinan — Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 341, DE 1993

Na forma do art. 210 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado, do artigo *A república desproclamada*, de autoria do jornalista e escritor Moacir Werneck de Castro, publicado no *Jornal do Brasil*, de 10-4-93.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1993. — Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — De acordo com o art. 210, § 1^o, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 342, de 1993

Requero nos termos regimentais licença médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 1^o de abril a 1^o de maio de 1993.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1993. — Senador *Meira Filho*.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O requerimento lido está devidamente instruído com o atestado médico previsto no art. 43, I, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 59 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado

nº 46, de 1992-Complementar.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 16 de março último.

Em sessões anteriores, foram aprovados requerimentos de preferência para a votação do substitutivo sobre o projeto e de destaque para votação em separado de parte do substitutivo.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 288, III, a, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, de voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal.

Em votação o substitutivo.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Presidente, V. Exª anunciou a votação de matéria da maior importância, que vem sendo reclamada não só pelos trabalhadores rurais e sindicatos, mas também por todos aqueles interessados no desenvolvimento econômico deste País.

Com efeito, V. Exª anunciou a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar, em regime de urgência, que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. O parecer, proferido em plenário pelo Senador Alfredo Campos, foi favorável, na forma do substitutivo que apresentou.

Deve ser realçado, Sr. Presidente, que o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, da autoria de V. Exª, Senador Humberto Lucena, dispõe sobre um procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. Por isso é que o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar, tramita em conjunto com o Projeto de Lei de autoria de V. Exª

Na realidade, estamos dando cumprimento ao art. 184, § 3º, da Constituição Federal. O § 3º dispõe:

“Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.”

Como esse procedimento contraditório especial, de rito sumário, até hoje não foi votado, os nossos Juízes e os nossos Tribunais entendem que nada se pode fazer neste País em matéria de reforma agrária. Todos os processos intentados, as ações levadas a efeito não tiveram consequência, porque entendem os nossos Juízes e os nossos Tribunais, numa interpretação um tanto gramatical, que, sem essa lei, não se pode desapropriar terras para fins de reforma agrária.

Isto significa, Sr. Presidente, que a nossa Constituição de 1988, em matéria da maior importância, reclamada há muitos anos, nessa parte ainda não está atendida, porque a lei complementar ainda não foi votada.

Tudo indica, Sr. Presidente, que hoje não teremos número para votar este importante projeto, já que se trata de projeto de lei complementar. Dizfamos aqui, quando a Nação reclamava a nova lei portuária — que alguns chegaram a apelidar de “Lei de Modernização Portuária” — que estávamos dispostos a votá-la, desde que, simultaneamente, se votasse, também, a lei que estabelece rito sumário para desapropriação de terras destinadas à reforma agrária. O certo é que votamos a lei portuária, mas, até hoje, a Nação não tem a lei de rito sumário.

Sr. Presidente, mais uma vez, quero realçar a importância fundamental dessa lei, que só pode ser combatida e procrastinada por aqueles que querem terras, mas não querem cultivá-las, nem desejam que sejam desapropriadas, para que cumpram a sua função social reclamada pela Lei Maior.

Temos o substitutivo da lavra do nobre Senador Alfredo Campos. Como essa lei está demorando muito, Sr. Presidente, eu me inclinaria a aprovar o projeto tal como veio da Câmara, para que Sua Excelência o Senhor Presidente da República pudesse convertê-lo em lei com a maior brevidade possível. Mas se esse não for o entendimento da maioria do Senado, que se aprove o substitutivo, ainda que este tenha que ir à Câmara dos Deputados, onde seria dada a palavra final sobre a matéria. Mas, com plebiscito, com campanha presidencial, não sei quando a Câmara poderia apreciar a matéria, decidindo entre o substitutivo do Senado e o seu projeto inicial.

Além dessas palavras, em que levo a minha solidariedade a todos aqueles que vêm lutando para que o Texto Constitucional tenha cumprimento cabal, além da minha solidariedade ao trabalho aprovado pela Câmara dos Deputados, além da minha admiração pelo notável substitutivo do nobre Senador Alfredo Campos, quero dizer que o importante é que aprove-mos esta matéria: ou o projeto da Câmara, ou o substitutivo do nobre Senador Alfredo Campos.

Faço um apelo aos Srs. Líderes de todas as bancadas e aos Srs. Senadores, no sentido de que, se não aprovarmos hoje esta matéria, o façamos pelo menos na sessão de amanhã, numa demonstração de que o Senado Federal continua sensível aos reclamos que vêm daqueles que anseiam não apenas por justiça social, mas pelo desenvolvimento econômico deste País, pelo aumento da produção agrária, que nos abrirá grandes horizontes para o crescimento e, mais do que isso, para o desenvolvimento econômico e social deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aproveitando o encaminhamento feito pelo nobre Senador Chagas Rodrigues, Líder em exercício do PSDB, a Presidência apela também aos Srs. Líderes, com quem vai se reunir a partir das 18h de hoje, no sentido de que mobilizemos todos os Srs. Senadores, dos mais diversos Partidos, para, a partir da semana seguinte à do plebiscito, termos condições de dar número em plenário para a votação não só deste projeto de lei complementar, que trata sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, mas também de um outro projeto de lei complementar que está há alguns dias na Ordem do Dia, que é aquele que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal e dando outras providências.

Trata-se, portanto, de dois projetos de lei complementar que são da maior relevância, e seria de bom alvitre que os Srs. Líderes tomassem as providências adequadas no seio de suas bancadas, para que esse comparecimento fosse efetivo e maciço na semana seguinte à do plebiscito.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo partilhar da preocupação do nobre Líder e Vice-Presidente Chagas Rodrigues, apreensão também corroborada por V. Exª na manifestação da cadeira presidencial, de que há uma necessidade imperiosa de votarmos essas proposições inseridas na Ordem do Dia.

Se é certo que o nobre Senador Chagas Rodrigues reportou-se mais especificamente ao problema da reforma agrária, S. Exª não se dispensou de tecer considerações, também, sobre as demais matérias incluídas no avulso da Ordem do Dia de hoje, dentre elas o projeto de V. Exª, Sr. Presidente, sobre o rito sumário na desapropriação por interesse social, bem assim o projeto de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública. V. Exª, ao convocar para a noite de hoje uma reunião de Lideranças partidárias, não fez inserir, na data da convocação, essa matéria. Mas acredito que agora, na sua manifestação da cadeira presidencial, ficou muito claro que não nos furtaremos, hoje, a discutir também essas matérias que, ainda controvertidas sob determinados aspectos, vão reclamar uma ação coordenada muito bem articulada das Lideranças partidárias para garantir o quorum neste plenário com um número apreciável de Senadores, já que essas matérias, que são projetos de leis complementares, reclamam o voto favorável de 41 Srs. Senadores.

Sr. Presidente Humberto Lucena, preocupado também com qualquer tipo de procrastinação na apreciação dessas matérias, eu pediria a V. Exª que, durante a reunião a ser promovida na noite de hoje, no seu gabinete, também nos debruçássemos sobre o trâmite dessas proposições, levando em conta que, na próxima semana, com o plebiscito a ser realizado na quarta-feira, haverá um inevitável deslocamento dos Srs. Senadores para os seus respectivos Estados; conse-

qüentemente, poderemos ter dificuldades em garantir uma presença expressiva de Senadores em Brasília. Como Líder do PMDB, interpretando o sentimento da nossa Bancada, estamos alinhados nesse posicionamento do Presidente da Casa e do Vice-Presidente Chagas Rodrigues, e dispostos a garantir, com a nossa presença, o exame não apenas da reforma agrária, mas também das outras matérias já aqui referenciadas.

Portanto, esta é a nossa posição, Sr. Presidente. Estamos dispostos a colaborar com a Mesa para que, ainda esta semana, tenhamos condições de deliberar sobre estas importantes matérias.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estivemos ouvindo as considerações anteriores atinentes a esta matéria. É indiscutível a importância social dessa futura legislação, uma lei que se encaixa bem dentro da legislação nacional, dentro do Direito nacional, em face do seu destino e em face de seus aspectos de caráter social.

Muito embora tenha eu reparos à versão final desse projeto de lei, como demonstrei em outra oportunidade aqui nesta Casa, isto não importa absolutamente, porque, na verdade, o todo do substitutivo é que pesa neste exato momento, e não há negar a alta qualidade dessa peça obtida pelo Senador Alfredo Campos. S. Exª conseguiu, sem dúvida alguma, reduzir tudo que se questionava, tudo que se debatia, a um texto que chamaríamos de enxuto, a um texto exato e perfeitamente aplicável ao Brasil neste difícil momento para o setor agrário.

Compreendemos que o projeto está em tramitação de urgência, e é até lastimável que, estando sob este aspecto regimental, haja se demorado tanto o exame desta matéria. É inequívoco que o Brasil acompanha, atento à necessidade dessa nova lei; até porque, desde o velho Estatuto da Terra, desde a lei editada ainda no Governo Castello Branco, que há essa expectativa muito grande em torno da região rural, em torno do setor rural do nosso País.

Há de se convir que o Estatuto da Terra definiu, na Universidade brasileira, uma nova cadeira de então: o Direito Agrário, substituindo o Direito Rural, cadeira que existiu palidamente em alguns currículos anos atrás. Mas com o Estatuto da Terra, Sr. Presidente e Srs. Senadores, cresceu a necessidade de as faculdades de Direito, os cursos de Direito adotarem a cadeira de Direito Agrário.

Quando me formei na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, não havia essa cadeira. Depois, já como professor da Faculdade de Direito, tive a felicidade de ser aquele que instalou essa cadeira, que a inaugurou e a manteve durante alguns anos nessa Escola. Somente depois que houve concurso para que alguém a ocupasse é que retornei à minha cadeira originária. Até então, vinha eu, portanto, dando a minha cooperação na divulgação dos princípios do Direito Agrário, em tudo a respeito dos módulos rurais, da política agrícola e de tudo de que tratava o então chamado Estatuto da Terra.

Veio a Constituição Federal. Não conseguiu o avanço que era esperado da Assembléia Nacional Constituinte quanto a isto. Mas não há negar que a letra da Constituição brasileira

permite uma legislação moderna como essa que está na pauta do Senado Federal.

Estamos exatamente para votar, em turno único, esse Projeto de Lei da Câmara nº 67, do ano em curso, lei complementar que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. O processo judicial, Sr. Presidente, é da maior importância. À luz do Estatuto da Terra, era indiscutível a desapropriação. Quem discutia perante o Poder Judiciário era quem sofria a desapropriação.

Hoje, no substitutivo do Senador Alfredo Campos, temos uma inovação com a qual não concordo, mas que, de qualquer maneira, contou com a atenção, a solidariedade e a aprovação desta Casa. Baixado o decreto governamental que manda desapropriar por interesse social no prazo que o projeto estipula, a União promoverá a competente ação de desapropriação. E começa exatamente por aí um passo antecipado à questão da desapropriação, quando, na verdade, já existindo um decreto de desapropriação, não seria necessário se obter a sentença, porque são valores equivalentes, levando-se em conta que a sentença é um decreto do Poder Judiciário.

Mas isso é uma questão de detalhe; isso é um mero detalhe. O que vale é o todo desse procedimento; o que vale é o todo dessas novas regras; o que vale é a nova sistemática processual, é a possibilidade de realmente realizarmos a reforma agrária das mais justas pela via judicial. A escolha da via judicial não deixa de ser uma garantia para as partes: tanto para o Poder que desapropria, como para a pessoa física ou jurídica que sofre a desapropriação.

Estou somando minhas palavras àquelas que aqui já foram dadas, já foram ditas e pronunciadas na louvação desta matéria. Há de se esperar que o Senado Federal, o mais depressa possível, do modo mais rápido que lhe seja possível, aprove esta matéria já em período final, para que a legislação nacional se enriqueça desse novo diploma e seja possível viabilizarmos a reforma agrária, sempre que possível, através do próprio Poder Judiciário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o uso da palavra do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

Durante o uso da palavra do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vamos passar à votação do substitutivo.

Vou solicitar o voto dos Srs. Líderes.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PTB? (Pausa.)

S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PP?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP — GO) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)

S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDS? (Pausa.)

S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSB? (Pausa.)

S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT — SP) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores reitera a importância de o Senado Federal conseguir *quorum* para a votação do projeto sob o rito sumário e expressa sua preferência pela votação do Projeto da Câmara dos Deputados, para que o Presidente da República possa sancionar logo essa lei e iniciar o processo de realização da reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores, reconhecendo que há melhorias no Projeto do Senador Alfredo Campos, apesar de dar preferência ao Projeto da Câmara dos Deputados, votará “Sim” para expressar a importância de o Senado Federal obter *quorum* e votar essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

(PROCEDE-SE À VOTAÇÃO)

VGTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Álvaro Pacheco — Aureo Mello — Beilo Parga — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Eduardo Suplicy — El-

cio Alvares – Eptácio Cafeteira – Eva Blay – Francisco Rollemberg – Gilberto Miranda – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Fogaça – Jutahy Magalhães – Mauro Benevides – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Pedro Simon – Ronan Tito – Saldanha Derzi – Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram SIM 27 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total de votos: 27.

Por tratar-se de matéria que depende de quorum qualificado, a votação fica adiada.

Pelos mesmos motivos ficam também adiados os itens 2, 3, 4, 5 e 6.

São os seguintes os itens adiados:

— 2 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992
COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substituto da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, favorável ao Substituto, com Requerimentos que apresenta.

— 4 —

**PROJETO DE LEI CÂMARA
Nº 13, DE 1991 COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— Pareceres, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de

nº 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nº 5 a 17, de Plenário.

— 5 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 1992**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 246, de 1992, da

— Comissão Temporária.

— 6 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 23, DE 1991**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição 23, de 1991 (45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da

— Comissão Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o *Jornal do Brasil* do dia 6 deste mês, em artigo de fundo, sob o título “Sinais de Respeito”, comentou a posição do Supremo Tribunal Federal na atual quadra da vida do País, em que lhe são submetidas graves denúncias, entre as quais a de crime comum contra o ex-Presidente da República, Sr. Fernando Collor de Mello, e os que a ele se juntaram na desastrosa e lamentável aventura do seu governo.

Peço vênia a V. EXª, Sr. Presidente, e aos meus nobres Pares, para ler o referido artigo, cujo título é “Sinais de Respeito”. O texto é o seguinte:

“O Supremo Tribunal Federal é o órgão mais importante da Justiça. É ele que sustenta, preserva e garante a Constituição. Nele desaguam as questões legais mais importantes e de solução transcendente. De sua firmeza, probidade e sabedoria, exercidas como um sacerdócio, depende a estabilidade do próprio regime. Por isto, exige-se para a nomeação de seus membros notório saber jurídico e reputação ilibada.

Do fato de que as suas decisões são irretorquíveis e inapeláveis — *Roma locuta, causa finita* — decorre outra exigência fundamental: a de que suas deliberações sejam tomadas em atmosfera serena, livre do jogo de pressões. Ao se referir ao Supremo, os juristas empregam palavras que denotam tranquilidade, algidez e inviolabilidade. Rui Barbosa fala em “sacramento da Constituição” e Pimenta Bueno refere-se ao “guarda da pureza” da justiça.

Devemos ter em mente esses nobres conceitos, no momento em que a Corte Maior se apresta a decidir se aceita ou não a denúncia da Procuradoria-Geral, por crime comum, contra Fernando Collor de Mello, PC Farias e outros mais arrolados por crimes conexos.

Neste exato momento, é da mais alta importância que a cidadania e seus improvisados arautos refreiem

suas ansiedades e prevenções e se levantem respeitosamente à entrada dos Juízes. Convém precisar que a Justiça é cega não porque se desinteresse do mundo, mas porque não vê diferença entre as partes. Thomas Fuller dizia que não é justo o julgamento quando o juiz é o sentimento.

Mesmo em processos eivados de emocionalismo popular como este, o compromisso maior dos ministros é com o *due process of law* e com a formação da convicção em obediência à respectiva consciência jurídica de cada um deles. O ritmo do Supremo não pode e não deve ser imposto de fora para dentro, pela g' ta histórica da turba isenta de responsabilidade e desprovida de saber específico que apenas clama pelo linchamento sumário. Num julgamento assim, estaríamos condenando a própria Justiça.

É inadmissível fomentar um clima de constrangimento moral e intimidação política em torno do Supremo, pois isso equivaleria a levantar uma ameaça ao Poder Judiciário como um todo.

Durante mais de um século, o STF arbitrou as pressões do interesse coletivo, o conflito entre os Poderes e os choques entre os cidadãos e os detentores do poder. Seus ministros dirimiram conflitos entre a União e os Estados, fiscalizaram a constitucionalidade das leis e dos atos normativos do Poder Público. Ao encarnar um modelo para a justiça, o Supremo dignificou a República. Suas vicissitudes coincidiram mesmo com as crises que ameaçaram a República.

A partir da Constituição de 1988, o Supremo Tribunal Federal retomou nova fase de impecável normalidade. Restaurou-se um padrão exemplar de conduta para a justiça, tão combatida pelas exações praticadas durante o regime militar. Mais uma vez os brasileiros dizem "vou ao Supremo", como quem diz "vou à justiça". O Supremo não pode e não deve ser acuado de maneira irresponsável por organizações da sociedade civil. Estas já cumpriram o seu dever. Resta agora aguardar: A Corte Maior cumprirá o dela. E o fará na imparcialidade, serenidade e dignidade que a caracterizam. Os ministros estão conscientes de que a morosidade aproveita a quem descumpra a lei, não a quem tem direitos. Mas também sabem que a preservação dos direitos dos denunciados é um pressuposto essencial do estado de direito."

Assim rezou o artigo, Sr. Presidente, que não pude deixar de ler na íntegra pela justeza dos argumentos e pela correção dos conceitos.

Reflete o grande órgão da imprensa do País, as preocupações que são de todos nós como clima de constrangimento moral e de intimidação que se pretende estabelecer em torno da mais Alta Corte de Justiça do País, visando obter o rápido julgamento daqueles réus, o que equivale à verdadeira ameaça ao Poder Judiciário como um todo.

Não é incomum a exigência de decisões céleres e sumárias dos juízes, desde a primeira instância até os tribunais nas questões que a eles fluem diariamente. Mesmo ao Supremo Tribunal chegam, não raro, apelos de pronto julgamento e não só de casos momentosos, no bojo do crescente número de processos, que para ali são remetidos.

Esse constante assédio das partes não logra perturbar a serenidade dos juízes cautelosos e fiéis à alta missão de distribuir justiça.

A expectativa em torno da decisão da Suprema Corte do País, na ação penal intentada contra o Sr. Fernando Collor, vem se desmarginando claramente no descontentamento de alguns grupos, em face da alegada lentidão com que anda o processo.

Tal comportamento olvida, certamente, as exigências dos termos e formalidades processuais indispensáveis às decisões interlocutórias e ao julgamento da denúncia pelo Tribunal.

Reza a Constituição que o Supremo Tribunal Federal é competente para processar e julgar, nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros, o Procurador-Geral da República, além dos Ministros de Estado, quando respondam por crime de responsabilidade.

Essa competência originária é da mais alta gravidade! São submetidos ao Tribunal fatos que interessam a toda Nação, e que não raro provocam paixões e acirrados debates antes que sobre ele se forme um juízo seguro. O julgamento a ser proferido pelos juízes nem sempre se completa ao primeiro exame. Há que ponderar os fatos e a sua gravidade, Há que colher razões e considerações, assim da acusação como da defesa, até que o Tribunal possa chegar a um pronunciamento de justiça.

Se assim é e assim deve ser, por que a pressão sobre o Ministro-Relator? Por que a atoarda em torno do Tribunal, exigindo decisão sobre o que ainda está sendo processado? Por que forçar o Tribunal a desviar-se dos padrões legais para atender repentinas explosões dos ódios e entusiasmos multitudinários? Por que o risco de uma solução não consentânea com o Direito? Cabe lembrar uma citação da preferência de Carlos Madeira, magistrado integérrimo e culto, um dos doze maranhenses a ter assento na Suprema Corte, nesta centúria, a quem procurei ouvir quando a minha consciência de cidadão, nas gravidades do meu mandato eletivo e o meu pensamento de político liberal, me obrigaram a fazer este pronunciamento.

O Sr. Ney Suassuna — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BELLO PARGA — Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Ney Suassuna — Senador Bello Parga, nos Estados Unidos, sempre que a imprensa ou qualquer segmento da sociedade pressiona um caso, imediatamente esse caso vai para uma espécie de geladeira até que o clamor passe. Para que, sob o efeito da emoção, não sejam os juízes pressionados a tomarem decisões. Por isso considero de muita importância o que V. Ex^a está dizendo. Não se pode, não se deve, não é justo se açodar juízes que têm que tomar medidas racionais, frias e de acordo com a lei. Muito obrigado.

O SR. BELLO PARGA — Agradeço o aparte do nobre Senador que nos traz esse subsídio da ação cautelar da Suprema Corte Americana, em assuntos da natureza que estou tratando.

O Sr. Elcio Alvares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BELLO PARGA — Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Elcio Alvares — É uma agradável surpresa na tarde de hoje o discurso de V. Ex^a Surpresa não só pela oportunidade do tema, mas também pelo brilhantismo com que V. Ex^a está desenvolvendo um assunto de mais alta relevância. Principalmente aqueles que estão acostumados às lides do Direito, determinados procedimentos chegam a assustar quando existe

a perspectiva de um julgamento. Tive a oportunidade de declarar que um juiz, qualquer que seja a instância, tem a obrigação exclusivamente de cumprir a exigência legal e examinar a prova dos autos. Um juiz não pode captar emoções; um juiz não pode, de forma nenhuma, no momento em que vai dar uma decisão, se ater a uma determinada conveniência, seja ela qual for, e acima de tudo. O Direito Brasileiro tem consagrado o respeito à figura do réu. No momento em que o cidadão figura como réu de uma ação, tem determinadas regalias que é decorrência de todo um sistema de direito implantado a nível universal, que lhe dá inclusive o direito mais elementar, que é o do julgamento justo e sereno. Quando se diz que a justiça tem que ser serena, significa que a justiça não pode viver as emoções do momento. Nesse julgamento do ex-Presidente Fernando Collor de Mello — que viveu um episódio mais ou menos assemelhado aqui dentro desta Casa, em que as componentes do julgamento, e temos de reconhecer isso, eram bastante diferentes do julgamento que está no Supremo Tribunal Federal — houve uma decisão e, em nenhum momento — tive oportunidade também de me referir a isso diversas vezes —, deixou de haver um componente político. Mas por acaso o componente político foi presença nesse julgamento do Supremo Tribunal Federal? Não. Existe uma denúncia, apresentada pelo Procurador-Geral da República, imputando ao Presidente dois crimes. O Supremo Tribunal Federal, imune a qualquer tipo de pressão, pois tem de examinar exclusivamente o que está na denúncia e aquelas razões que venham a ser arguidas ao longo do processo, não pode sofrer pressão de quem quer que seja, principalmente a força cada vez mais atuante da imprensa brasileira, que tenta modificar uma decisão que tem de se cristalizar dentro das provas dos autos. Seria muito triste para este País, no momento em que este julgamento está no estuário imenso do Supremo Tribunal Federal, que qualquer pressão externa pudesse modificar um voto daqueles que vão ter a responsabilidade de julgar. Porque o Supremo Tribunal Federal — é bom que se diga — é um Tribunal que não pode sofrer de maneira nenhuma qualquer influência política, ou qualquer influência externa. Esta Casa é diferente da Câmara dos Deputados. Somos políticos, temos origens políticas; participamos de um processo que, às vezes, sem desrespeitar o texto legal, tem tónus evidentemente político. É por isso mesmo quero fazer este registro aqui. Em nenhum momento, quando a Comissão Especial foi implantada, aqui, no Senado, para julgar o processo de impeachment do Presidente Collor — e ele reclamou muito que não lhe estava sendo dado o direito de defesa — reagi com veemência, na condição de Presidente da Comissão Especial, porque se o processo teve celeridade em nenhum momento houve descumprimento daquilo que estava preconizado no Código de Processo Penal. É o que está acontecendo, na verdade. O discurso de V. Ex^a é muito importante, porque traz à colação este debate; a exemplo do que aconteceu na Itália, em que elementos envolvidos em corrupção, elementos da classe política e da classe empresarial foram presos dentro de uma mecânica, evidentemente, imposta pela Justiça Italiana — é bastante diferente da mecânica brasileira. Não podemos modificar determinados privilégios: a primariedade do réu, ou a situação de ter curso superior, tudo isso é uma mecânica que existe dentro do sistema penal brasileiro. Hoje, a visão da pena no Brasil é de readaptação daquele que transgride a norma legal.

O Sr. Odacir Soares — A questão da prisão preventiva.

O Sr. Elcio Alvares — Exatamente, a questão da prisão preventiva, que não é mais regra geral. A prisão preventiva é excepcionalíssima! Logicamente, quando o Ministro Ilmar Galvão concedeu o direito de seqüestro dos bens não o fez no sentido de um pré-julgamento. É que a norma penal é clara. Ela garante, na possibilidade de existir uma condenação do réu. Os réus continuam na posse dos bens, apenas estão registrados. O discurso de V. Ex^a é muito oportuno. Quero dizer para aqueles que cultuam o Direito, para aqueles que têm respeito profundo aos direitos do cidadão, que não podemos perder de vista isso. Hoje, o julgamento atinge um cidadão que não teve a simpatia da opinião pública. Negar isso seria negar o óbvio. Mas não podemos perder de vista aquilo que é o direito sagrado da defesa. Qualquer cidadão brasileiro, seja ele um ex-Presidente ou um pessoa mais humilde, tem direito a uma defesa ampla. É importante dizer isso, porque eu já participei de alguns programas de televisão que criam uma falsa imagem de que a Justiça só é para o pobre, não para o rico. Perante a lei todos somos iguais. É evidente que um elemento que tem mais dinheiro pode constituir um advogado brilhante e a defesa fica mais eloqüente e, às vezes, até certo ponto, dar dinheiro na aplicação da pena. Isso assusta quando vêem, então, à guisa de comparação, as prisões que estão sendo realizadas na Itália, e aí se diz que no Brasil não existe Justiça, principalmente para as pessoas ricas. Não é assim. Neste momento quero emprestar minha solidariedade a V. Ex^a Como modesto advogado, uma vida inteira dedicada à advocacia, estou feliz porque um Colega nosso erige a sua voz para defender aquilo que acho que existe de mais importante no respeito à cidadania: o direito de o cidadão ser julgado o de pressão. V. Ex^a, Senador Bello Parga, por certo está produzindo, neste instante, uma peça que ficará inscrita nos Anais desta Casa como uma defesa não só da cidadania, mas sobretudo uma afirmação de que devemos, cada vez mais, cultivar os postulados do Direito, porque sem a defesa do direito na sua forma mais plena, a sociedade não será uma sociedade sadia.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a me permite um aparte, Senador Bello Parga?

O SR. BELLO PARGA — Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Na semana passada, li uma entrevista do Ministro Sydney Sanches, em que S. Ex^a tecia considerações a respeito da pressão que se vem pretendendo fazer sobre o Supremo Tribunal Federal. No caso, o Presidente daquela Alta Corte fazia referência específica a uma entrevista que havia sido dada a uma publicação — não sei se semanal ou diária — pelo Deputado Benito Gama. Os cientistas políticos têm ressaltado, nobre Senador, o papel cada vez mais preponderante nas sociedades desenvolvidas, nas sociedades democráticas, dos chamados subsistemas sociais. Dentre esses subsistemas, os cientistas políticos ressaltam como inclusive sujeitos a uma reflexão maior, o subsistema social dos meios de comunicação. Esses mesmos cientistas políticos, fazendo referência aos casos de corrupção na Itália e, por último, a essa acusação de envolvimento do ex-Primeiro-Ministro italiano com a Máfia da Sicília, reportavam-se ao fato de que o que está acontecendo na Itália seria um movimento interno da própria sociedade contra um subsistema social que lá se agigantou muito e que se transformou em uma verdadeira corporação, que é o subsistema social dos partidos políticos. Então, V. Ex^a traz à reflexão do Senado Federal questões

relativas ao papel, à competência do Supremo Tribunal Federal e ao respeito que este órgão deve merecer da sociedade brasileira como a mais Alta Corte de Justiça do País. Essas considerações são muito importantes na medida em que a síntese de tudo isso chama-se estado democrático de direito. À proporção que vivemos em um estado chamado estado democrático de direito e cultuamos e cultivamos as liberdades, os deveres, os direitos — essa inter-relação natural que existe entre as pessoas naturais e entre as pessoas jurídicas — ; na mesma medida em que postulamos uma democracia plena que funcione em um estado democrático de direito, estamos, naturalmente, fortalecendo as instituições, dentre as quais avulta a instituição do Poder Judiciário. Gostaria de chamar a atenção, também, para um editorial do Jornal do Brasil, de cerca de dez dias atrás, exatamente quando começaram essas pressões. Esse Jornal, de maneira perfeita, eloqüente, muito bonita, tecia considerações sobre o papel do Supremo Tribunal Federal, ao longo da História Republicana e ao longo da História Brasileira. De forma que, com essas considerações, gostaria de cumprimentar V. Ex^a, como o fez o Senador Elcio Alvares, pela beleza do discurso, das reflexões, pela coragem de trazer essa questão a debate porque ela é, sem dúvida nenhuma, muito oportuna.

O SR. BELLO PARGA — Agradeço aos nobres Senadores Elcio Alvares e Odacir Soares pelos apartes de apoio.

Reconforta-me e dá-me alento para prosseguir na minha oração verificar que o meu pensamento está sendo compreendido, sobretudo no que concerne — como muito bem assinalou o nobre Senador Elcio Alvares — à distinção que há entre os dois julgamentos: o julgamento que exercemos aqui, a sentença que prolatamos contra o Presidente da República, um julgamento político feito em nome da Nação. Temos que aguardar agora, com a Nação, o julgamento sereno e isento do Supremo Tribunal Federal, à luz exclusivamente dos Códigos de Direito da nossa terra.

Cabe lembrar uma citação da preferência de um meu conterrâneo, o ex-Ministro Carlos Madeira magistrado integérrimo e culto, um dos dois maranhenses a ter assento na Suprema Corte, nesta centúria. As palavras são do Ministro Thompson Flores, na homenagem a Aliomar Baleeiro:

“Pior que dar uma solução insatisfatória a um caso isolado é destruir o que Kant chamou a “fonte do Direito” — a confiança no Direito em geral e em seu caráter inviolável.”

Não se pode exigir do Supremo Tribunal que abandone as cautelas que a lei e sua própria condição de mais Alta Corte de Justiça do País impõem para atender ao aqodamento de alguns, talvez alheios aos modos e métodos do Judiciário.

O processo contra o Sr. Fernando Collor tem curso normal na Corte Suprema do País, sem elisão de suas formalidades e dos propósitos que o inspiraram. Nossa é a certeza de que, tal como tem sido desenvolvido, será em breve objeto de julgamento, com decisão proferida pelo equilíbrio e alto saber de seus ilustres juizes. Para tanto, porém, é preciso confiar, antes de tudo, no devido processo legal, que não é o comum, mas o que está assentado no Regimento Interno da Corte.

Não esqueçamos as lições da experiência e o conselho dos doutos, que nos mostram que em todo processo há a possibilidade de agir e de se defender, mediante a distribuição de meios, que colocam a acusação e a defesa em igualdade de posição perante o juiz. Daí, não raro, as delongas que

decorrem de exigências inafastáveis das partes, e da necessidade de atendê-las.

Em todo esse procedimento, preservemos, primordialmente, a integridade do Supremo Tribunal, que está cumprindo, em sua inteireza, o seu Regimento Interno. A experiência dos seus juizes e a fidelidade de S. Ex^{ts} à missão de julgar são a maior garantia de que aqueles que se desviaram de seus deveres para com a Nação, por seus atos e omissões, e aqueles que se desmarginaram no exercício dos poderes que lhes foram conferidos pelo povo brasileiro serão severamente julgados. Mas não nos esqueçamos de que muitos são os atos processuais que ainda serão praticados, muitas serão as delongas, para que a Corte chegue ao julgamento da ação penal. O importante é que o processo tenha o curso regimental, de modo a chegar à decisão que a Nação espera para expurgar da vida pública quantos a enodoaram.

Trava-se, assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma verdadeira batalha judicial, que se desenrola de acordo com as normas do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. Não se trata de um julgamento comum, mas de processo que, atendendo à condição das partes, como bem assinalou aqui o nobre Senador Elcio Alvares, tem andamento pontilhado de incidentes e delongas, até que se alcance o Plenário do Tribunal, em uma ou mais sessões. Até lá não há por que exigir decisão definitiva, pois devemos ter em conta não só a condição dos réus, mas a complexidade e a gravidade dos fatos.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BELLO PARGA — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador, mesmo pon-do-se à parte o caso do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, o discurso de V. Ex^a assume grande relevo, porque o que está em foco, na verdade, é um procedimento permanente do Supremo Tribunal Federal. O discurso de V. Ex^a nos leva à observação de que não devemos pedir ao Supremo, hoje, procedimento diverso daquele que a sociedade lhe exigiu nos momentos de suspensão das garantias constitucionais. Aquela Corte foi, exatamente, nessas horas, o órgão de garantia dos cidadãos. Todos vimos o que ocorreu em 1964. O Supremo Tribunal Federal concedeu *habeas corpus* a Miguel Arraes; concedeu *habeas corpus* ao Governador de Goiás; o Supremo mudou a decisão das cortes militares para suprimir a condenação imposta a Caio Prado Júnior, um notório comunista. E ouvi, na Suprema Corte, para minha satisfação, um Ministro baiano, como o Sr. Aliomar Baleeiro, absolver um Professor de Economia, afirmando: “ensinar a economia marxista não é crime”. Esses e outros fatos indicam que o Supremo Tribunal Federal, se em um ou em outro momento também cometeu equívocos, tem uma larga folha de serviço em seu favor e em defesa dos direitos do cidadão brasileiro. O discurso de V. Ex^a faz com que todos nos juntemos às suas palavras para desejar exatamente que, como em outros momentos, o Supremo cumpra, também agora, com serenidade, sua alta missão.

O SR. BELLO PARGA — Nobre Senador Josaphat Marinho, sou muito grato pelo seu aparte, que robustece o quanto vinha aqui expendendo, também pelo fato de que provém de um jurista e professor de Direito dos mais renomados de nosso País. Fico sensibilizado. Seria falta de modéstia se não me sentisse lisonjeado com o que V. Ex^a acabou de dizer.

Sr. Presidente, prossigo, dizendo que a advertência do prestigioso jornal é procedente. O que a Nação espera é que o Supremo Tribunal Federal possa julgar com a segurança e a serenidade de sempre, à luz do saber de seus Juízes, a ação penal que o Ministério Público intentou contra os membros do Governo deposto, recuperando a dignidade da vida pública do País.

Faça-se justiça, preservando-se a serenidade dos Juízes e a majestade do mais alto Tribunal do País.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BELLO PARGA — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estamos ouvindo com muito prazer a fala de V. Ex^a, nesta tarde, aqui no Senado Federal. Além da justeza dos princípios aqui estendidos, há de se ressaltar a provocação que V. Ex^a consegue fazer a outros Senadores que, assim, passaram também a intervir, dando suas luzes às luzes de V. Ex^a. Quero dizer que o papel do Supremo Tribunal Federal avulta exatamente num momento como este. Muitas vezes, a população fica sem entender o papel reservado ao Supremo. Quando acontecem fatos extraordinários, inequivocamente importantes, avulta o Supremo Tribunal Federal no cenário nacional, exatamente capaz de ser a decisão mais justa e adequada nascida naquele Colegiado. Por ali têm passado pessoas extraordinárias, grandes culturas, grandes formações jurídicas, mas, acima de tudo, pessoas serenas, pois o que mais se exige do Supremo Tribunal Federal é exatamente a serenidade. Não há um bom Poder Judiciário que não seja sereno. Não há uma boa decisão que não se baseie exatamente na serenidade. No caso do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, não há negar que S. Ex^a teve um julgamento, aqui no Senado Federal, sob uma visão política, sob a ética política. Não descemos aqui às minúcias jurídicas, porque essas, tanto nos aspectos cíveis, como nos criminais, cabem, nesse caso exclusivamente, ao Senado Federal. Aqui, era o processo de impeachment; no Supremo Tribunal Federal, uma ação penal, a reparação cível, ou o que mais possa acontecer, dentro dos princípios — como bem acentuou V. Ex^a — dos códigos brasileiros. No caso presente, acredito que está em jogo o Código Penal, basicamente o Código Penal via Código de Processo Penal, que norteia a ação penal no Direito brasileiro. Mas não havemos de esquecer os aspectos do Direito Civil, notadamente no que concerne à responsabilidade civil, penal e administrativa — esse aspecto também é importante — e há de chegar ao Supremo Tribunal Federal para exame, via Código de Processo Civil. Tal foi a complexidade que se gerou com a atividade do chamado Governo Collor que, hoje, na apuração dos fatos, é preciso um grande instrumental do Direito brasileiro — ora o Direito Privado, ora o Direito Público, mas de qualquer maneira o Direito brasileiro. Vale a pena, nesta hora, ficarmos bem atentos aos critérios atinentes às responsabilidades — responsabilidades penais, responsabilidades administrativas, a própria responsabilidade civil, tudo em jogo dentro da complexidade enorme de um número incalculável de atos, que extrapolaram o Poder Público e foram atingir os Fundos de Pensão, entidades de Direito Privado; atos que atingiram a Petrobras, uma empresa pública, dentro daquele princípio, tão mal inspirado no direito francês, que levou o Brasil à criação de empresas e mais empresas públicas, nas quais o Estado se transveste da condição de pessoa privada, mas opera sempre com as garantias do próprio Estado. Foram atos irregulares praticados

no Ministério da Previdência, como pude pessoalmente verificar ao participar de mais de uma comissão de inquérito. De uma delas fui o Relator e observei como a responsabilidade administrativa também foi assumida em face dos ilícitos praticados, durante o Governo, no setor ministerial. V. Ex^a tem toda a razão, pelas condições especiais do caso, em face do fato de o principal implicado ser o ex-Presidente da República Fernando Collor de Mello, quando raciocina que o Supremo Tribunal Federal é o local exato onde há de se fazer justiça. E quando se diz justiça, presume-se serenidade. O Poder Judiciário só decide bem quando o faz com absoluta convicção de de estar fazendo justiça. O Processo brasileiro é sábio; a ciência processual brasileira, quer seja no âmbito cível, quer seja no âmbito criminal, é muito evoluída. O Processo brasileiro vai num momento extraordinariamente importante, se comparado com legislação idêntica de outros povos. Dessa maneira, será possível, sim, que se cumpra essa expectativa de V. Ex^a, não apenas à luz do regimento interno do Supremo Tribunal Federal, mas também, e acima de tudo, à luz dos códigos brasileiros. Estes foram tão bem inspirados em certas horas que o Código Comercial vem de meados do século passado; o Código Civil foi elaborado antes de completarmos a segunda década do presente século; com relação ao Código Penal, que já dura algum tempo, já tentaram substituí-lo, mas não foi possível; o Código de Processo Civil é jovem; o de Processo Penal, medianamente jovem. Esse contexto de várias gerações de juristas que contribuíram para o monumento jurídico brasileiro é sábio. E garanto a V. Ex^a que o Supremo Tribunal Federal gozará de todo instrumental para alcançar a santa expectativa de V. Ex^a esta tarde aqui no Senado Federal. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso que pronuncia, pelo sentido de justiça e pela própria serenidade que V. Ex^a demonstra quando clama por serenidade também. Muito obrigado.

O SR. BELLO PARGA — Quem agradece o aparte sou eu, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, mesmo porque a substancial intervenção de V. Ex^a, recheada de argumentos jurídicos da mais absoluta clareza, auxilia a minha linha de pensamento e dá um fecho de ouro às minhas desvalidas palavras.

Mas eu não gostaria de encerrar sem dizer que este meu pronunciamento talvez valha menos pelo que eu disse aqui e muito mais pelos apartes dos meus nobres Pares, Senadores Elcio Alvares, Odacir Soares, Josaphat Marinho e Cid Sabóia de Carvalho. Os nobres Senadores vieram em defesa da minha tese e em encarecimento do pensamento de que precisamos ir à Justiça; justiça esta que só poderemos obter junto ao Supremo Tribunal Federal.

Encerro, portanto, Sr. Presidente, transcrevendo a parte final daquele primo editorial do *Jornal do Brasil*:

“O Supremo não pode e não deve ser acuado de maneira irresponsável por organizações da sociedade civil. Estas já cumpriram seu dever. Resta agora aguardar: a Corte maior cumprirá o dela. E o fará na imparcialidade, serenidade e dignidade que a caracterizam. Os ministros estão conscientes de que a morosidade aproveita a quem descumpra a lei, não a quem tem direitos. Mas também sabem que a preservação dos direitos dos denunciados é um pressuposto essencial do estado de direito.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Bello Parga, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. (1 ausa.)
S. Ex^a não se encontra em plenário neste momento.

O Sr. José Fogaça — Peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex^a a palavra, na forma regimental.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de trazer ao conhecimento da Casa o editorial de hoje do jornal *Zero Hora* do Rio Grande do Sul. O título é "A indispensável lei dos partidos". Esse jornal, que se tem caracterizado por posicionar-se numa linha francamente favorável à democratização e à modernização das nossas instituições políticas, faz aqui um veemente apelo para que o Senado aprove a nova lei orgânica dos partidos, considerando esta lei um dos instrumentos indispensáveis, inadiáveis, para o aperfeiçoamento do processo democrático no Brasil.

Peço a V. Ex^a que autorize a transcrição do texto do editorial, não sem antes ler a passagem que faz um apelo ao Senado para que vote imediatamente a Lei da Reforma da Legislação Partidária. Diz o jornal:

"E nem será pela proliferação de siglas que se terá maior coerência na vida pública do Brasil. É indispensável que o Senado perceba que tem de fazer a sua parte para que a opinião pública, por respeitar sólidos partidos políticos, passe a se interessar em integrá-los e participar mais ativamente da atividade política da Nação."

Na crítica à atual estrutura partidária brasileira, lê-se:

"Na Câmara, pela falta de uma maioria parlamentar, os entendimentos multipartidários com frequência são extremamente difíceis, e as negociações com o Executivo não raro descambam para a dolorosa versão da prece de São Francisco, de que é dando que se recebe."

Com essa crítica e com esse apelo, o jornal *Zero Hora* manifesta-se favorável à votação imediata daquilo que chama "A indispensável lei dos partidos."

Reitero a minha solicitação de que V. Ex^a autorize a transcrição nos Anais desse importante editorial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ FOGAÇA EM SEU DISCURSO:

Zero Hora — 13-4-93

OPINIÃO

A INDISPENSÁVEL LEI DOS PARTIDOS

Enquanto a sociedade mostra claramente à classe política entender que os problemas brasileiros não se resolverão pela mudança do sistema ou da forma de governo, tanto que todas as pesquisas indicam que a maioria dos eleitores é a favor

da manutenção do presidencialismo e da república, dormita pelas gavetas do Senado o projeto de lei que reforma a legislação partidária. Já aprovada pela Câmara Federal em fins do ano passado, a legislação não tem a abrangência e profundidade que seria desejável, mas estabelece, entre outros dispositivos, um mínimo de 5% dos votos nas eleições majoritárias para a câmara a fim de que uma agremiação política tenha condições de funcionamento e seja beneficiada tanto com espaços gratuitos em campanhas eleitorais eletrônicas, como com recursos do Fundo Partidário.

Embora, com segurança, o tema ainda dependa de muitos debates, a legislação seria mais rígida para a mudança de partido vinculando um mandato eletivo à agremiação, tendendo assim a terminar com a facilidade com que muitos de nossos homens públicos trocam de sigla partidária. Também estabelece em um ano antes da convenção o prazo de filiação para aqueles que queiram disputar um cargo eletivo. E como as convenções para o pleito de 94 deverão ser realizadas até 30 de junho do ano que vem, para que esse princípio seja acatado o Senado dispõe de dois meses, aproximadamente, para examinar e votar o projeto emperrado.

É notório, no entanto, que o anteprojeto conte com a oposição feroz de alguns segmentos da política brasileira porque ele tende a dar fim e sem deixar saudades, em vários desses pequenos partidos que pululam neste país, alguns deles com não outro propósito de se transformarem em legendas de aluguel às vésperas de qualquer pleito, evidentemente.

Outros, ainda, chegam a possuir princípios ideológicos ou pragmáticos, mas que são incapazes de atrair maior número de filiados. É o caso por exemplo, do PPS do líder do governo na Câmara Federal, deputado Roberto Freire, que, mesmo sob nova denominação, depois que o fim da União Soviética pulverizou os Partidos Comunistas, continua a mesma e acanhada agremiação dos tempos do PCB.

Com 18 partidos com bancadas no Congresso, 17 outros reconhecidos e cinco tentando registro no Tribunal Superior Eleitoral, essa orgia partidária em nada tem colaborado para aprimorar o sistema representativo brasileiro. Ao contrário. Na Câmara, pela falta de uma maioria parlamentar, os entendimentos multipartidários com frequência são extremamente difíceis e as negociações com o Executivo não raro descambam para a dolorosa versão da prece de São Francisco, de que é dando que se recebe.

Ainda assim, o país está em vias de ver o surgimento de outra agremiação política, um anacrônico Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados que, reunindo grupos radicais eliminados do PT, pretende ser um partido revolucionário, de oposição contumaz a qualquer projeto neoliberal. E seus mentores já propõem pelo voto nulo no plebiscito deste mês, por entender que ele é um "cheque em branco" ao Congresso. Desinformados, ou melhor, deformados por uma ideologia sectária, seus organizadores parecem temer justamente a nova legislação partidária. Pelos disparates que já anunciaram, sem dúvida a lei dos partidos está fazendo absoluta falta para a modernização política nacional. É indispensável coibir abusos porque os excessos nunca fizeram parte de um sistema democrático. E nem será pela proliferação de siglas que se terá maior coerência na vida pública do Brasil. É indispensável que o Senado perceba que tem de fazer sua parte para que a opinião pública, por respeitar sólidos partidos políticos, passe a se interessar em integrá-los e participar mais ativamente da atividade política da nação.

Desperdício estratosférico

Reportagem exclusiva publicada domingo por **Zero Hora** revela um estratosférico descritório do governo federal na eleição das grandes prioridades nacionais. O adjetivo é adequado. A cada 24 horas rondam sete vezes sobre nossas cabeças um bilhão de dólares literalmente jogados para o espaço: trata-se do SCD1; o primeiro satélite artificial com tecnologia nacional e que agora se revela uma monumental inutilidade. O engenho foi lançado em fevereiro para a coleta de dados ambientais, hidrológicos, meteorológicos e de controle da poluição, e no mesmo momento setenciado à ineficácia. Ocorre que as duas mil plataformas que deveriam ter sido construídas no país, para a emissão e recuperação de informações, simplesmente não saíram do papel. Escassas 30 foram concluídas, com o que o projeto se limita a beneficiar três cientistas do INPE, empenhados em estudos sem aplicação imediata direta, e a Fundação Cearense de Hidrologia e Meteorologia. É como se se erguesse uma usina do porte de Itaipu para iluminar um vilarejo, ou se construíssem instalações para ônibus espaciais a que somente tivessem acesso planadores ou ultraleves.

O gigantesco equívoco não tem conserto e o satélite continuará, por três anos em sua órbita, provavelmente com uma performance impecável, mas supérflua. Esqueceram-se os planejadores do essencial: clientes aqui embaixo interessados nas informações obtidas lá em cima. Sucede que todas elas podem ser repassadas por satélites norte-americanos, a exemplo do TirosN, que opera com 50 Plataformas em toda a América Latina. O onerosíssimo paradoxo tem uma explicação ao nível do solo. O mercado potencial, notadamente órgãos governamentais, foi abandonado à míngua de verbas. A isso se acresceu a desastrosa reforma administrativa patrocinada pelo senhor Fernando Collor, aquela mesma que mandou para casa 50 mil funcionários que os contribuintes continuaram pagando religiosamente. Criou-se em 1986 a Comissão Nacional de Meteorologia (Coname) com a finalidade de articular os diversos usuários do setor público e distribuir territorialmente as plataformas imprescindíveis ao programa. Com uma penada, o ex-presidente extinguiu-a, levando à beira da falência o sistema nacional de meteorologia.

Evidente que a construção de satélites e de veículos lançadores deve merecer primazia nas preocupações governamentais. O desenvolvimento tecnológico deste país há de ter obrigatoriamente escalas espaciais, tanto por motivos estratégicos como científicos. Urge por isso mesmo a instituição de uma agência específica sob comando civil, única forma de incorporarmos avanços de outras nações nesse campo. O que não pode ser admitido, num país que clama por recursos para educação, saúde, saneamento, segurança, é jogar para os ares um bilhão de dólares, por inconcebível falta de planejamento, pondo em órbita uma vocação ao desperdício que já causa demasiados estragos em terra firme.

Menos poder para tributar

Quanto menos desenvolvido um país, menor deve ser a interferência governamental na economia. Esta lição elementar de desenvolvimento, que nos chega pela visão lúcida do norte-americano James M. Buchanan, Prêmio Nobel de Economia de 1986 e palestrante de hoje do VI Fórum da Liberdade, que o Instituto de Estudos Empresariais promove em Porto Alegre, merece uma reflexão ampla por parte das elites políticas e empresariais brasileiras. Autor de 16 livros sobre o tema, o professor da Goerge Mason University, do

Estado de Virgínia, tem idéias a respeito do papel do Estado que merecem ser debatidas nesta antevéspera da reforma constitucional.

Uma de suas propostas mais instigante refere-se à limitação do poder de tributar, que ganha significado ainda maior neste momento em que o Congresso Nacional regulamenta o Imposto Provisório sobre Movimento Financeiro, um tributo criado especialmente para resolver os problemas de caixa do governo. Na opinião do professor Buchanan, todos os impostos devem ser previstos na Constituição, de modo que os contribuintes saibam antecipadamente que não serão surpreendidos por alterações nas regras do jogo tributário. A adoção de tal princípio certamente evitaria situações surrealistas como a do Brasil, que tem quase seis dezenas de tributos, impostos e taxas, e não consegue arrecadar o suficiente para custear os gastos públicos.

Sugere mais o visitante: evitar a emissão indiscriminada de dinheiro para cobrir dívidas do Estado, combate aos monopólios e oligopólios, abertura ampla do mercado, concorrência até mesmo para as empresas públicas e fortalecimento da moeda nacional.

Embora algumas propostas do economista norte-americano até possam ser questionáveis, como a de que um governo não tem a obrigação de pagar a dívida externa herdada, suas idéias certamente trarão uma grande contribuição para o debate nacional sobre o papel que o poder público deve assumir nesta nova democracia que os brasileiros começam a construir em cima dos escombros de um estado excessivamente intervencionista e extremamente suscetível à corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O pedido de transcrição será atendido na forma regimental. O documento será considerado como lido pelo nobre Senador.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Nabor Júnior. (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores fomos obrigados a deixar o plenário por alguns instantes para participar da apreciação do parecer da Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 315/93. Daí por que chegamos no momento exato em que V. Ex^a nos convoca à tribuna.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no decorrer da minha vida parlamentar, uma preocupação que sempre se destacou foi a problemática da saúde no Brasil, levando-me a ocupar a tribuna desde a Câmara dos Deputados, onde permaneci dezesseis anos, ao Senado da República, onde estou adentrado no sexto ano.

Tenho assistido às coisas mais sérias e às mais estapafúrdias naquele Ministério, órgão que cuida da saúde pública no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se eu comesse agora a compor um pronunciamento sem que ele estivesse alinhavado, escrito, tenho certeza de que ele sairia bem carregado nas tintas, porque o Ministério da Saúde de hoje, como o de antanho, nunca foi realmente uma parte de governo e do governo que voltasse suas preocupações para a mais impor-

tante parcela de uma nação, que é exatamente o seu povo, a sua saúde, a sua higidez.

Sr. Presidente, acabo de regressar do meu Estado, onde assisti, sábado passado, a duas crianças morrerem de fome. Li nos jornais de hoje, na seção "Frase do Dia", que uma senhora disse: "Esses dois bichinhos, toda hora, estão caindo dentro de casa". Os dois bichinhos estão caindo dentro de casa, toda hora, de fome. Junte-se a isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as doenças endêmicas, a meningite que ainda grassa. Também, coincidentemente, tive oportunidade de saber de dois falecimentos ocorridos num hospital de referência, porque a Secretaria de Saúde do Estado não dispunha de medicamentos de terceira linha que poderiam ter salvo aquelas crianças, já que elas não reagiam àquela rotina medicamentosa que se faz no dia-a-dia, nessas moléstias infecto-contagiosas.

Sr. Presidente, seria um contar de fatos entristecedor que poderia até, neste emaranhado, não concluir com uma proposta, haja vista que, neste Brasil de tantas propostas, pudéssemos repetir algumas delas sem um sentido ou uma dimensão maior para que este pronunciamento, nesta tarde, tivesse alguma valia.

Sr. Presidente, passo a ler um texto que tive o cuidado de alinhar para expor, de uma maneira concisa, prática, as minhas preocupações com a saúde pública no Brasil, com o dever constitucional que tem o Governo de prestar assistência às populações brasileiras e mostrar-lhes um pouco do caos administrativo que ocorre com a saúde do Brasil.

A atual Constituição brasileira previu, na seção referente à saúde, a implantação do Sistema Único de Saúde. Do ponto de vista legal, caminhamos no sentido da regulamentação do texto constitucional por meio das Leis nº 8.080, de 1990, e 8.142, de 1990.

Infelizmente, do ponto de vista prático, não caminhamos o suficiente para oferecer à população ações em serviço de saúde compatíveis com as suas necessidades.

Seria a descontinuidade administrativa no Ministério da Saúde importante para esse insucesso? Esta é uma pergunta que me faço a todo instante, porque se trata do Ministério das descontinuidades, das falsas inovações e das soluções dramáticas, haja vista as recentes decisões de se taxar os preços dos remédios, punir os laboratórios e publicar nomes de remédios. Essas decisões são interessantes, mas, por exemplo, quanto a determinados produtos que têm o nome fantasia para facilitar o seu entendimento, eu gostaria de ver um cidadão comum chegar a uma farmácia e, ao pedir o remédio desejado, citar seu nome científico.

Ora, com essas ações, sente-se que o Ministério está tão perdido que está ocupando a mídia, quando deveria estar preenchendo os espaços voltados para a solução dos problemas da saúde.

E pergunto-me se essa descontinuidade seria realmente a causa do problema. Digo que é possível. De 1985 à 1992, o Ministério teve sete ministros, um, em média, por ano. Aliás, essa tem sido a história daquele Ministério. Poucos ministros completaram um período de governo. E, não por mera coincidência, foram épocas muito produtivas, como as de Paulo de Almeida Machado e Raymundo Britto. Quem não se lembra de Paulo de Almeida Machado no combate diuturno, ele próprio, de manga de camisa, nas ruas do Brasil inteiro, vacinando contra a meningite, fazendo saneamento básico, esgoto sanitário, fossas e reduzindo a uma parcela ínfima o coeficiente de infestações esquistossomóticas no Brasil.

Desafortunadamente, Sr. Presidente, a mudança tão frequente de ministros tem sido uma tônica em nosso País. E a cada mudança corresponde, em geral, um reinício que não chega ao fim, pois nova mudança chega antes. É a total irresponsabilidade que se concretiza na descontinuidade administrativa. Pecado que não é tão-somente do Ministério da Saúde, mas é a ele que me vou ater nesta tarde e neste instante.

Mas não me parece, Sr. Presidente, que seja este o único fator que tem contribuído para uma piora na oferta de serviços de saúde, particularmente nos últimos anos.

Será que tem sido benéfica a dita integração entre a medicina curativa e a medicina preventiva, isto é, a integração do Inamps ao Ministério da Saúde?

Ora, a nível de Estados, a "inampização" das Secretarias de Saúde, os assuntos relativos ao atendimento ambulatorial e hospitalar têm consumido tempo e recursos em detrimento das ações preventivas.

Tempo houve, Sr. Presidente, no início da "inampização", em que um governador do meu Estado dizia-me que iria terminar com uma única Secretaria de Estado, que é a de Saúde, porque, oferecendo aos seus funcionários uma gratificação especial, ele receberia solicitação de todos os funcionários do Estado para serem transferidos para a Secretaria de Saúde. Felizmente, a situação não foi para frente e alguns desses funcionários já voltaram a seus órgãos de origem e a máquina estatal pôde continuar funcionando.

Ora, a nível de Estados, a "inampização" das Secretarias de Saúde, repito, os assuntos relativos ao atendimento ambulatorial e hospitalar têm consumido tempo e recursos, em detrimento de ações preventivas. O volume de recursos para assistência médica de natureza curativa é muitas vezes maior do que para a medicina preventiva.

Sobre isso, posso prestar um depoimento muito interessante: tempo houve, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em que um médico era um artesão, um artista, um homem que desenvolvia os seus sentidos — tinha uma visão acurada para perceber e ver o que precisava; um olfato que o ajudava a diagnosticar; uma audição capaz de perceber um murmúrio vesicular, um sopro anórico ou algo desse tipo numa cavidade pulmonar, e dar um diagnóstico na tuberculose, no câncer, na pneumonia; e as mãos ágeis para apalpar uma aorta aumentada ou um útero fibromatoso, diferenciando-o de um cisto de ovário.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos na época da cibernética, da multimídia, em que médico nenhum sabe examinar mais ninguém, e, se sabe, também não tem tempo, pelas exigências que são feitas a ele para que atenda grande quantidade de pessoas em detrimento da qualidade. O que ocorre, por exemplo: um paciente tem uma crise epilética — está usando remédio anticonvulsivante —, faz o electroencefalograma e o resultado dá normal. Então, pede-se uma tomografia computadorizada, que custa, hoje, a preços médios, seis milhões de cruzeiros. E esse exame não revela nada, porque é resultado de um processo de condução elétrica e não necessariamente um processo de lesão anatômica e, quase sempre, dá normal.

O colega diz que ainda existe um outro recurso: a ressonância magnética, que custa vinte milhões de cruzeiros. E caso o cidadão estivesse na mão de um médico de família, de um clínico razoável, que quisesse fazer medicina mesmo, com o velho Gardenal 0,10, estaria resolvendo todas essas coisas. E, no entanto, para chegar a esse ponto, gastou, só nesses dois exames, vinte e seis milhões de cruzeiros.

É evidente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que este tipo de medicina não se coaduna com a medicina de um país do Terceiro Mundo e com o programa de um Ministério de Saúde do Brasil.

O volume de recursos para assistência médica de natureza curativa é muitas vezes maior do que o da medicina preventiva. A premência do atendimento médico curativo sempre prevalece sobre as ações de prevenção, postergando-as. Não conseguimos evitar a reintrodução do dengue, com toda a ressonância magnética, com toda a tomografia computadorizada, com todas as outras técnicas sofisticadas que a medicina hoje oferece — o dengue ocupou o Brasil, matou no Rio de Janeiro; a febre amarela, se não houver cuidado, volta; a malária está aí e não foi controlada — porque o Brasil não conseguiu ainda atuar preventivamente para evitar a reintrodução desses vírus e bactérias nos fatores de risco para essas doenças, ou seja, reduzir a densidade do mosquito vetor do dengue — o que fez Oswaldo Cruz no tempo em que não existia nada disso — e garantir o saneamento básico à maioria da população.

Se uma integração fosse realmente benéfica, seria aquela que associasse o saneamento ao Ministério da Saúde, às ações preventivas. Infelizmente, o Ministério do Bem-Estar Social é hoje o órgão que cuida do saneamento básico, sem relação com o Sistema Único de Saúde.

Não vai aqui uma crítica ao Ministério do Bem-Estar Social, mas apenas uma citação para mostrar que mudamos pouco. Em 1971, foi montada aqui, no Senado, uma Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste, comandada pelo ilustre cearense, Valdemar Alcântara e composta por Virgílio Távora, Nunes Freire — que foi governador do Estado de V. Ex^a, Sr. Presidente —, Marco Maciel e este orador que lhes fala, para cuidar de problemas específicos.

A mim coube saneamento básico e saúde pública. E, para minha surpresa, quando fui levantar os dados a respeito do tema, precisei me utilizar da ETENE, um órgão técnico do Banco do Nordeste, porque só este órgão tinha estudos epidemiológicos sobre determinados temas que deveriam existir no Ministério da Saúde.

Naquele tempo, o Ministério do Interior fazia saneamento básico; o DNOS fazia saneamento básico; o Ministério da Saúde fazia saneamento básico; o SESP fazia saneamento básico. Havia uma concorrência de ações para obtenção do mesmo objetivo, numa dispersão incrível.

Daí por que não funcionou, não houve uma coordenação no sentido de, pelo menos, nas cidades de grande e médio porte, instalarem-se, naquele período, o saneamento básico, já que começava um fluxo migratório muito grande na zona rural.

O que vimos então? Seca no Nordeste, desemprego no campo e no Sul, migração e densidade muito alta para as cidades. Vinham os migrantes e ocupavam, *manu militari*, a região e, imediatamente, aparecia um líder e dizia: "Estamos morrendo porque não temos água, luz e esgotos sanitários." E esses órgãos todos, capitaneados por ninguém, cada qual de *per si*, ficavam a tentar montar saneamento básico em áreas previamente ocupadas e não preparadas para se tornarem núcleos habitacionais. Isso ainda ocorre no Brasil.

Ora, Sr. Presidente, o que quero dizer é que deverá caber tão-somente ao Ministério da Saúde as ações de medicina preventiva nas quais se incluem, com um potencial maior, as ações de esgotamento sanitário, saneamento básico e vacinação.

Ironicamente, Sr. Presidente, o inciso II do art. 198 da Constituição Federal prevê prioridade para as atividades preventivas sem prejuízo dos serviços assistenciais. Como pode ser viabilizado esse preceito? A prioridade traduz-se em maior volume de recursos a ela destinados. Porém, sempre foi diferente; gasta-se muito mais em assistência médica.

É doloroso ver-se isto: um homem como Adib Jatene, que representa uma glória para a medicina do Brasil e do mundo, assumir o Ministério da Saúde e andar de ceca em meca tentando convencer empresários, Governo e Ministro da Fazenda a liberarem verbas, não para ações preventivas de saúde, mas para pagamento dos hospitais privados que prestavam serviço ao Inamps e ao Ministério da Saúde. É um verdadeiro contra-senso um Ministro tornar-se procurador dos hospitais privados.

Certa vez, conversava com Gentile, que já faleceu, numa reunião de diretores de hospitais, e ele dizia-me: "Fico tão emocionado com reuniões desse tipo, porque assisto donos de hospitais privados lamentarem-se profundamente pelas diárias recebidas da Previdência Social, pelo atraso nas contas e pelas glosas recebidas, que fico a pensar que se, um dia, fosse me dado ser Presidente da República, certamente convidaria um dono de hospital privado para ser meu Ministro da Fazenda, porque ganhando pouco, tendo prejuízos, em tendo desatualização monetária a todo o instante do seu capital, conseguem juntar vultosas riquezas; são todos eles proprietários de barcos, iates e apartamentos, aqui e no exterior, além dos dólares naturais com que convertem os excessos de cruzeiros.

É isso o que faz, hoje, o Ministro da Saúde — procurar manter em bom nível a sobrevivência dos hospitais privados —, esquecendo que o Ministério da Saúde deve ser voltado, única e exclusivamente, para as ações preventivas de saúde.

O que sei é que a pequena, a fatia historicamente destinada às ações preventivas tem ficado cada vez menor com a junção das ações curativas, justamente pela premência, complexidade, exigência de equipamentos, procedimentos onerosos e profissionais muito bem treinados para aquelas ações. Ou seja, aquela questão que eu disse anteriormente, do cidadão que faz *ab initio* uma despesa de 26 milhões para resolver um problema que ele resolveria, digamos, com 50 cruzeiros.

O inciso IV do art. 200 da Constituição prevê como uma das atribuições do Sistema Único de Saúde participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico. Novamente, o que vemos é que, na prática, esse preceito não é respeitado. O saneamento básico, incluindo abastecimento de água de boa qualidade e destino adequado dos dejetos, é uma ação fundamental de saúde. Como exemplo, na recente epidemia de cólera no Peru, os bairros de Lima, onde há saneamento básico, foram ilhas de ausência da doença. Aqui mesmo, no Brasil, está pagando tributo à cólera apenas a população mais desprovida de saneamento, que vive em favelas, alagados e mocambos. A esquistossomose, endemia grave que afeta milhões de brasileiros, particularmente nordestinos, está diretamente relacionada ao contacto das pessoas com coleções de águas contaminadas por fezes, com ovos de *Schistosoma*, por falta de saneamento básico.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, lustres brasileiros já se manifestaram sobre esses problemas de forma magistral. Paulo de Almeida Machado, meu amigo, aquele que tanto admirei, recentemente falecido, defendia a separação entre o Ministério da Saúde e o Inamps, porque temia que essa integração

redundasse em prejuízo das ações preventivas. Adib Jatene já citava e escreveu um artigo em jornal sobre a necessidade dos Ministérios da Saúde e da Doença — o Ministério da Doença, outra história —, mostrando que as ações curativas de abordagem das doenças eram de natureza diferentes daquelas da promoção da saúde, que incluem melhoria de renda, educação, saneamento, vacinação e controle de vetores. As ações curativas são apenas assistenciais, em âmbito ambulatorial ou hospitalar. Pelas diferenças que apresentam, ações de prevenção e ações curativas devem ser geridas e administradas de modo diferente por órgãos diversos.

De êxitos recentes na saúde pública brasileira relacionam-se as ações preventivas típicas do Ministério da Saúde — onde o Ministério teve a sua dimensão —: erradicação da poliomielite, redução drástica do sarampo, tétano e difteria, controle da malária fora da área amazônica, interrupção da transmissão da doença de Chagas em extensas áreas do território nacional, entre outros, e a extinção da varíola. Não se pode deixar de garantir prioridades, expressas em recursos significativos, para essas ações preventivas. Por outro lado, os atuais Secretários de Saúde e as autoridades do Ministério da Saúde vivem premidos pela necessidade de obter recursos para pagar os serviços médicos comprados pelo setor público, tendo de relegar a segundo plano as ações de prevenção. Nunca é demais repetir aquele adágio popular: “é melhor prevenir do que remediar” — do que curar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a descentralização das ações de saúde, tanto as preventivas como as curativas, para os municípios, deve ser um processo gradual e responsável. Não se pode entregar a alguém um fardo mais pesado do que pode suportar. Grande número de municípios brasileiros não está capacitado para a competência legal de gerir e executar ações de saúde, além de não estar capacitado para financiar boa parte dos mesmos.

Sábado passado visitei uma cidade no interior do meu Estado, onde assistia duas crianças e um casal morrerem de fome no mesmo dia, e tive oportunidade de examinar algumas pessoas. Fiquei surpreso: não existe médico, nem posto médico. A angústia da seca, da fome e dos débitos com o Banco do Brasil estão levando aquela população a se tornar, praticamente, totalmente hipertensa, pelas angústias que vivem e pela não assistência a que estão submetidos.

É possível que os municípios das capitais dos estados e alguns outros de grande magnitude possam, apoiados por recursos da Seguridade Social, assumir de imediato a responsabilidade de ação direta dos assuntos de saúde nas áreas geográficas de sua jurisdição. Porém, não é o que acontece com a grande maioria dos municípios brasileiros, onde nem secretarias ou departamentos de saúde existem.

O nosso País apresenta diferenças regionais tão acentuadas que se torna sempre muito difícil estabelecer uma diretriz nacional aplicável em todos os seus recantos. Existiu, até há poucos anos, um órgão no Ministério da Saúde, que talvez seja único no mundo. Atuava, principalmente, em regiões carentes, de difícil acesso, prestando ações de saúde e saneamento de alta credibilidade junto à população.

Sempre tive oportunidade de dizer que esse órgão era, de fato, o Ministério da Saúde do Brasil, o nosso Sesp, que depois se tornou FSESP — Fundação Serviços Especiais de Saúde Pública. Digo extinta, Sr. Presidente, pois a criação da Fundação Nacional de Saúde trouxe o desmantelamento dessa organização modelar de auxílio às municipalidades ca-

rentes. Ela tinha uma peculiaridade muito interessante: primeiro, fazia uma seleção de médicos; segundo, preparava os médicos na Escola Nacional de Saúde Pública. Ela propiciava ao médico um bom nível; transformava-o em sanitarista; em um homem que entendia de endemias, de doenças da população. Depois, levava-o para uma região qualquer do País e lhe pagava bem, exigindo exclusividade: o médico só trabalhava no Sesp. Mas ele tinha condições de viver com dignidade, porque ganhava bem, tinha ascensão na carreira e era constantemente reciclado. Então, pouco importava estar em Laranjeiras, Manacapuru, porque ele, no momento aprazado e oportuno, não se arquivava ou se fossilizava como médico; ele ia e voltava; e se fosse bom, ele ia e ficava. E foi assim que o Sesp cresceu e selecionou o corpo de médicos dirigentes que fez daquela Fundação um dos órgãos mais sérios e eficientes deste País. É possível, Sr. Presidente, que as dificuldades atuais de ordem administrativa e financeira por que passam essas atividades sejam decorrência da decisão de extingui-las, sem que haja manifestações contrárias.

Entendo, Srs. Senadores, que a ação supletiva dos governos estaduais e federal, de apoio aos municípios, deve continuar existindo sob o amparo da lei. O que não for possível ser executado pelos municípios, é preciso que os estados ou o Governo Federal executem.

O financiamento do Sistema Único de Saúde, Sr. Presidente, é um dos aspectos mais importantes do setor. O volume total de recursos destinados às ações de saúde ainda é insuficiente. Além disso, gasta-se mal, com desperdícios imperdoáveis, como o recente escândalo da perda de vacinas por decorso do prazo de validade no Ministério de Saúde. E também citaria um outro fato — a aquisição de psicotrópicos para um hospital psiquiátrico do Rio de Janeiro, cujo volume daria até o ano de 2030, mas cujo prazo de validade da medicação não chegava ao ano de 1999, por exemplo. Isto é, era uma compra sem sentido, que só Deus sabe para quê. Só este episódio — e este outro que acrescento —, denunciado por nós desta tribuna, no início de fevereiro, implicou jogar no lixo 5,3 milhões de doses de vacinas Sabin, 1,9 milhão de doses de vacinas BCG e 1 milhão de vacinas do tipo tríplice. E o que é pior, Srs. Senadores, é a falta de controle dos recursos repassados aos estados e municípios pelo Ministério da Saúde. Parece-me impossível o controle da aplicação desses recursos sem que haja, em cada estado e em cada município, um conselho estadual ou municipal de saúde, composto por representantes de entidades populares e profissionais, atuante, vigilante, com poderes para analisar o uso dos recursos destinados à saúde. Vou ainda mais longe: é preciso constituir os fundos estaduais e municipais de saúde previstos em lei, que devem ter seus recursos movimentados por uma autoridade do setor e por um representante do conselho, a nível do estado ou do município. Os fundos de saúde e os conselhos, em cada nível de governo, devem ser os verdadeiros guardiães da lisura no trato dos recursos e dos assuntos de saúde.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crise econômica que o País atravessa tem repercutido de forma marcante na saúde da população. Doenças da pobreza, de caráter endêmico, estão surgindo ou exacerbando-se — surgindo, pelo descaso no trato da coisa pública no que diz respeito à saúde; exacerbando-se, pela perda da resistência imunológica do homem brasileiro, mal alimentado, mal nutrido e sem condições de resistir a uma infecção das mais singelas que, hoje, para ele, se torna fatal. É assim que defendo, Sr. Presidente, um novo Ministério da Saúde. É preciso acabar com as doenças de

caráter endêmico da pobreza. A fome, mãe de todas das doenças, aumenta com a concentração perversa da renda resultante da inflação e com o desemprego resultante da recessão. Para enfrentar tantos problemas, o setor de saúde deve responder, na sua área específica, da melhor forma possível, otimizando ao máximo seus poucos recursos. É assim que defendo que o Ministério da Saúde, como entidade máxima de coordenação do Sistema Único de Saúde, para que concentre seus recursos nas ações preventivas; participe efetivamente das ações de saneamento básico, um dos principais fatores para a melhoria das condições de saúde; repense a forma de integração do Inamps no Ministério, pois os recursos para ações curativas devoram os destinados às ações preventivas.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Mansueto de Lavor — Não poderia ser diferente, Senador Francisco Rollemberg. V. Exª faz um importantíssimo pronunciamento sobre a saúde no Brasil e sobre a política de saúde executada pelo ministério próprio, o da Saúde. V. Exª acaba de fazer uma observação que é de fundamental importância: a tarefa do Ministério da Saúde — aquele que V. Exª concebe, não o que está aí ainda, lamentavelmente — é de coordenação da ação dos SUS, visando sobretudo ações preventivas de saúde, a começar pelo saneamento básico. A visão que V. Exª tem do Ministério da Saúde é, realmente, aquela que interessa ao Brasil de hoje. No entanto, vemos quanta crítica surge devido à falta de recursos orçamentários para a saúde curativa, para a assistência médica. Seria importante que esses recursos existissem na sua plenitude, mas os setores que criticam a falta de recursos para a saúde curativa, esquecem-se de que foram destinados recursos substanciais às ações de saneamento básico, de tratamento de água e de urbanização de favelas. Chamaram até a verba destinada aos ministérios que fazem essa ação, estreitamente ligada à saúde preventiva, de lixo orçamentário, enquanto defendiam mais recursos para a saúde e para o Ministério da Saúde. Com todo o respeito à atual equipe do Ministério da Saúde, não estamos vendo uma política consistente na área de saúde interligada. Há dispersões que são tragédias, Senador Francisco Rollemberg, e pude constatar isso quando estava na relatoria do Orçamento. Temos quatro órgãos federais que tratam do saneamento, cada um deles querendo puxar recursos para si, esquecendo-se de outros ministérios que também possuem áreas comprometidas com o saneamento. E por que quatro ministérios diferentes são responsáveis pelo saneamento? Por que não concentrar tudo no próprio Ministério da Saúde e considerar o saneamento uma ação de saúde preventiva, ligada essencialmente ao combate à mortalidade infantil, ao nível de vida das populações? Assim, sem querer alongar-me no aparte que me concede, parabeno V. Exª que preconiza uma nova política e um novo papel para o Ministério da Saúde, que ainda não estão delineados, que ainda não estão concretizados. Isso é muito importante. E só um homem ligado ao setor de saúde e um homem público de qualidades excepcionais como V. Exª pode ter uma concepção dessas, talvez até ferindo susceptibilidades de colegas que hoje ocupam postos no Ministério da Saúde. Isso não é uma crítica, é a expressão de um homem público de escol que quer ver a função saúde exercida para o bem do povo brasileiro e não simples-

mente no sentido de atender políticas setoriais ou comerciais, de medicamentos etc. Como V. Exª frisa, a política de medicamentos, pelo menos no Governo passado, levou a verdadeiros desastres, com toneladas e toneladas de medicamentos e vacinas apodrecidos, jogados fora, enquanto epidemias grassam por todo o País, inclusive aquelas já consideradas erradicadas desde o início do século, como a cólera, que chegou, parece, infelizmente, para ficar. V. Exª tem o nosso apoio, tem os nossos parabéns pelo importante pronunciamento.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — O seu aparte, que V. Exª frisou seria curto para não roubar tempo, poderia, pelo contrário, ter sido mais longo, porque enriqueceria muito o meu pronunciamento.

Como eu, V. Exª é um nordestino apaixonado por aquela região e pelo debate dos problemas que ela enfrenta. V. Exª teve uma oportunidade excepcional, raríssima, de presidir, por longo tempo, a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, e sabe as dificuldades que foram encontradas na alocação dos recursos. E sabe V. Exª como é difícil fazer a repartição daquilo que deve ser usado para prevenir, daquilo que é feito para remediar. Proponho-me, realmente, discutir uma nova filosofia para o Ministério da Saúde, que contenha menos palavras e mais ações.

Relembrei um fato. Recentemente, foi anunciado que iriam ser controlados os preços dos remédios. Importantes jornais deram destaque formidável a essa notícia, nas primeiras e segundas páginas, por semanas inteiras. Só que ninguém esclareceu, nem o próprio Sr. Ministro, o *modus faciendi* para se convencer as multinacionais de medicamentos a de *motu proprio*, por doçura do seu coração — digamos assim —, baixarem os preços para os pobres brasileiros que não podem comprar remédios. No entanto, isso resultou em um noticiário formidável, pois se enfatizava que iria diminuir o preço dos remédios.

Nesta semana, o bom-senso prevaleceu, tendo ocorrido o que deveria ter sido feito há muito tempo: serão financiados os laboratórios das universidades de São Paulo, do Ceará, de Pernambuco, da Bahia e de uma série de outros Estados — pena que o meu não tenha sido incluído, talvez por não termos uma escola de Farmácia, embora tenhamos o Instituto de Tecnologia e Pesquisa e o Laboratório Parreira Hortas, muito bom, que fabrica medicamentos e, inclusive, vacinas contra a raiva — para que fabriquem e forneçam, quase a preço de custo, os medicamentos básicos. Ora, se o Ministério da Saúde cuida de produzir e fornecer remédios de uso diuturno a preços quase de custo. Evidentemente, as multinacionais ou deixarão de produzir, e assim ocuparemos com a nossa indústria farmacêutica essa região, ou eles baixarão os preços, ou se especializarão de uma maneira tal que vão nos vender medicamentos de ponta: antibióticos de terceira geração, produtos para o combate do câncer, medicamentos para o tratamento de mielomas, em suma, produtos que o Brasil ainda não está preparado para produzir. O Brasil está preparado para fornecer às suas populações em torno de 90% dos medicamentos básicos para suas necessidades.

Sr. Presidente, voltando à linha do discurso que escrevi — como disse no início, tinha receio de começar e falar sobre assuntos mais diversos e não dar um tom seqüencial ou mostrar uma preocupação de uma filosofia para o momento presente na área da saúde no Brasil — antes de ser apartado, eu dizia que os recursos para as ações curativas devoram os

destinados às ações preventivas, além daquelas absorverem com quase exclusividade a atenção e dedicação dos dirigentes da Saúde, quer em nível federal, quer em nível estadual e municipal. Esperamos que se administrem melhor os poucos recursos, com eliminação de desperdícios; que se evitem desvios de verbas com a transferência de recursos setoriais para os fundos de saúde supervisionados por autênticos e independentes conselhos de saúde.

Finalmente, Sr. Presidente, para não me tornar cansativo, mas para fechar minha linha de raciocínio nesta tarde desta tribuna, não por saudosismo — quero frisar isto —, gostaria de pedir que não se perca a experiência do ex-FSESP e da ex-Sucam, órgãos de grande utilidade pública e de relevantes serviços prestados ao povo brasileiro e, o que é mais importante, de alta credibilidade junto à população como órgãos públicos eficazes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo que basta por hoje à tarde. Assim, encerro este pronunciamento, em que analiso a saúde pública no Brasil de maneira singela, mas como um primeiro *approach* daquilo que pretendo fazer doravante da tribuna desta Casa. Voltarei tantas vezes quantas forem necessárias para alertar o Governo do Brasil, o Sr. Ministro da Saúde, esta Casa e os brasileiros, pois saúde merece algum investimento. O brasileiro merece ser respeitado na sua integridade como homem e como cidadão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; como Senador de Pernambuco, terra do grande tribuno Joaquim Nabuco, aquele que colocou sua inteligência a serviço da defesa da integridade e da cidadania do homem de cor, eu não podia deixar de trazer aqui o meu protesto contra o que aconteceu na cidade do Recife, na semana passada, quando a Lei Affonso Arinos foi desrespeitada.

Essa lei, de autoria do grande companheiro que Deus levou, aprovada pelo Congresso Nacional, não está, de maneira nenhuma, sendo respeitada, e em várias ocasiões tem ocorrido discriminação racial em nosso território nacional.

Sr. Presidente, reportagem publicada na revista *Veja* desta semana chamou minha atenção. Diz a reportagem:

“**RACISMO.** O preço da cor. Gerente do Itaú manda prender cliente negro. Um negro com um cheque de mais de 200 milhões de cruzeiros no bolso? Só pode ser ladrão. O comerciante Kleber de Oliveira Anastácio, 30 anos, que faz comércio de carros usados, entrou segunda passada na agência 1º de Março do Itaú, no Recife, para fazer uma transferência de 230 milhões de cruzeiros. Tinha de pagar ao vendedor de um Kadett ano 1990, que acabara de comprar para revender em São Paulo. Minutos depois, deixou a agência escoltado por dois PM. Foi levado ao 1º Distrito Policial sob a acusação de falsificar o cheque e sua cédula de identidade. O cheque e o documento eram verdadeiros. O que levou Anastácio para a delegacia foram as suspeitas da gerente Ezilda Maria Monteiro, 34 anos, branca de cabelos castanhos. Anastácio só

encontrou uma explicação para as suspeitas da gerente. Ele é negro.”

Não vou me alongar, mas lerei alguns trechos, para que a Casa tome conhecimento da inobservância da Lei Affonso Arinos:

“Com um sinal de cabeça aos policiais, ela determinou que o segurassem. Anastácio quis saber por quê. Mostrando que a tinta da impressão do cheque borrava sob fricção, Ezilda disse que o documento era falso. Na delegacia, o comerciante mostrou outros documentos e comprovou sua inocência. Deixou no DP uma queixa contra a gerente por constrangimento ilegal, calúnia e difamação, e pretende requerer uma indenização ao Itaú por danos morais. “É muito difícil provar o racismo”, explica Anastácio. “Mas eu posso provar que fui constrangido, caluniado e humilhado pela gerente.”

Ora, Sr. Presidente, assuntos como esses ferem nossa dignidade e nossa cidadania. Penso que devemos dar o exemplo. Em um banco do porte do Banco Itaú, um banco 5 estrelas como anunciam em suas publicidades, um banco que dá tratamento VIP aos seus clientes não é possível que aconteçam casos dessa natureza!

Temos que nos orgulhar dos homens de cor que passaram por este País e o defenderam desde a Independência. Quem não se lembra de Fernandes Vieira; de Vidal de Negreiros, que derramou seu sangue nos montes Guararapes em defesa de nossa integridade nacional e de José do Patrocínio?

O Senado Federal aprovou recentemente projeto de minha autoria, concedendo pensão a Grande Otelo, artista que honrou o Brasil aqui e no exterior, artista que mostrou como se comportam nossos artistas, artista que representa os talentos de que dispomos.

Com esse episódio, Sr. Presidente, verificamos que a Lei Affonso Arinos foi rasgada. Temos que parar de uma vez por todas com a discriminação racial. Penso que devemos uma satisfação ao povo fazendo cumprir a Lei Affonso Arinos.

O nosso amigo, esse comerciante, o Anastácio, deve não só processar a gerente — isto não é tanto — mas ser ressarcido pelo dano irreparável que sofreu, porque pancada boa, em banqueiro, só dói no bolso, Sr. Presidente. Não adianta dar uma desculpa qualquer. Que isso sirva de exemplo para outros setores, pois, às vezes, pessoas irresponsáveis denunciam coisas que não existem, e fica tudo por isso mesmo.

Em países como a Inglaterra, Estados Unidos e França, o dono do jornal paga uma fortuna por atos dessa natureza, ressarcindo os cidadãos pelos danos morais por que passaram. Portanto, espero que o Governo, através dessa Lei Affonso Arinos, puna exemplarmente o Banco Itaú; não tanto a gerente, porque é uma simples funcionária e amanhã pode até ser demitida — isto não vai resolver — mas a diretoria, os representantes do banco, que precisam saber que temos uma lei que deve ser respeitada. Espero que fatos como esse não aconteçam mais em nosso País.

Peço a transcrição dessa entrevista da revista *Veja* nos Anais do Senado, como protesto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

RACISMO

O PREÇO DA COR

Gerente do Itaú manda prender cliente negro.

Um negro com um cheque de mais de 200 milhões de cruzeiros no bolso? Só pode ser ladrão. O comerciante Kleber de Oliveira Anastácio, 30 anos, que faz comércio de carros usados, entrou segunda passada na agência 1º de Março do Itaú, no Recife, para fazer uma transferência de 230 milhões de cruzeiros. Tinha de pagar ao vendedor de um Kadett ano 1990 que acabara de comprar para revender em São Paulo. Minutos depois, deixou a agência escoltado por dois PM. Foi levado ao 1º Distrito Policial, sob a acusação de falsificar o cheque e sua cédula de identidade. O cheque e o documento eram verdadeiros. O que levou Anastácio para a delegacia foram as suspeitas da gerente Ezilda Maria Monteiro, 34 anos, branca de cabelos castanhos. Anastácio só encontrou uma explicação para as suspeitas da gerente. Ele é negro.

“Ninguém foi explícito”, recorda o comerciante. “Mas não me deram chance de provar que não sou um falsário, nem falar com a agência do Itaú onde tenho conta, em São Paulo”. Depois de entregar o cheque a um funcionário, ele deixou a agência para dar um telefonema e, ao retornar, foi comunicado de que seu cheque tinha sido encaminhado à gerência. Apresentou-se a Ezilda. “Onde você arrumou esse cheque?”, ela perguntou, insinuando um furto. “É meu, respondeu o comerciante, apresentando seu cartão do Itaú e sua identidade. Numa consulta aos registros do banco, a gerente soube que Anastácio trabalhara no Itaú em São Paulo por dez anos. Mesmo assim insistiu na desconfiança.

Humilhação e Praia

Com um sinal de cabeça aos policiais, ela determinou que o segurassem. Anastácio quis saber por quê. Mostrando que a tinta da impressão do cheque borrava sob fricção, Ezilda disse que o documento era falso. Na delegacia, o comerciante mostrou outros documentos e comprovou sua inocência. Deixou no DP uma queixa contra a gerente por constrangimento ilegal, calúnia e difamação, e pretende requerer uma indenização ao Itaú por danos morais. “É muito difícil provar o racismo”, explica Anastácio. “Mas eu posso provar que fui constrangido, caluniado e humilhado pela gerente”.

O racismo é considerado crime desde a Lei Afonso Arinos de 1951, mas costuma ser praticado impunemente em certas casas noturnas, agências imobiliárias e, como se viu na semana passada, em agências bancárias. Raramente um caso chega à polícia e, quando acontece, é ainda mais raro que ocorra uma condenação. Nessa hipótese, cobra-se uma multa variável, que pode passar de 100 milhões de cruzeiros. Com sua ação por danos morais, Anastácio pode obter uma indenização mais rumbuda, que sirva de exemplo. “A atitude denunciada foge à orientação do banco”, diz o diretor de marketing do Itaú, Antônio Jacinto Matias. “Se comprovarmos o abuso, a gerente pode até ser demitida”. É bom que o Itaú e a polícia investiguem o que houve. Na semana passada, enquanto Anastácio era submetido a uma humilhação, Ezilda aproveitava os feriados para descansar. Segundo seus vizinhos na Rua Coronel José Silvestre, nº 220, onde mora, ela foi passar a Páscoa na praia.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Ney Maranhão, V. Exª, é o senhor que está falando na forma regimental. Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo A. Agão. (Pausa.)

S. Exª declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, mais uma vez, já tive oportunidade de externar, desta Tribuna, minha repulsa ao culto do pessimismo.

Vem daí, talvez, minha manifesta preferência para o comentário dos fatos alvissareiros, como os que nos são transmitidos no número 87 de *Resenha*, essa interessante publicação mensal da Bolsa de Mercadorias & Futuros, editada no Estado de São Paulo.

Por ela, inteiramo-nos do excelente desempenho, em 1992, e das perspectivas da indústria de futuros para 1993.

De fato, segundo *Resenha*, o saldo da Bolsa de Mercadorias em 1992 foi bastante expressivo, apresentando um movimento financeiro superior a 220 bilhões de dólares relativos a mais de 43 milhões de contratos negociados. Com esses números, que suplantam os relativos ao exercício anterior em mais de 140% e 60% respectivamente, a Bolsa de Mercadorias & Futuros pôde encerrar o ano de 1992 colhendo saudáveis indicadores de êxito nos negócios.

“Mais importante, porém, que o crescimento quantitativo é a constatação de que a indústria de futuros brasileiros está definitivamente consolidada e que o BM&F serve hoje de referencial de preços para um grande número de setores da economia brasileira”, aduz a revista, para logo adiante concluir:

“Em 1992, dois importantes marcos puderam ser registrados: atingimos o marco dos 100 milhões de contratos negociados desde o início de operações da bolsa e alcançamos a posição de sexta bolsa de futuros do mundo em número de contratos negociados. O balanço geral do ano, portanto, é extremamente positivo.”

A notícia é, pois, alvissareira, sobretudo, ao lembrarmos-nos de que, sendo as bolsas o termômetro da economia, quando elas entram em euforia sinalizam, evidentemente, certo grau de vitalidade do mercado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega a ser quase um modismo, um triste modismo, muito do gosto dos adeptos da autoflagelação, encarar o presente e o futuro do Brasil moldado num horizonte sem esperanças, como se nos tivéssemos transformado em País terminal.

Essa, como já disse, é uma tendência que decididamente recuso-me a adotar. Mesmo consciente da crueza da crise que nos assola, agrada-me ver em centenas de fatos positivos, como este do balanço da BM&F, a multiplicação dos sintomas de que a economia do País rejeita os agoureiros e enfrenta a crise conjuntural com a determinação e a confiança de quem se defronta com um grave, mas totalmente superável acidente de percurso.

Até mesmo nas reclamações, nos protestos e no clamor da população brasileira, identifico uma sábia manifestação de inconformismo com este lapso de mediocridade que, momentaneamente, parece paralisar a Nação, em contraste com sua histórica vocação para a grandeza.

Em tudo isso, Sr. Presidente, vislumbro os sinais de proximidade da superação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores,

a precariedade do estado de conservação das rodovias brasileiras é responsável pelo acréscimo de até 58% no consumo de combustíveis e de até 100% no tempo das viagens. O resultado é a elevação, em 38%, do custo operacional do transporte rodoviário em nosso País. Os dados constam de publicação do próprio Ministério dos Transportes.

A degradação de nossas rodovias federais é, também, a principal causa dos 60 mil acidentes ocorridos nessas estradas em 1992, que feriram 37 mil e mataram 5 mil brasileiros. A par do custo humano e social incalculável, esses acidentes representam prejuízos econômicos da ordem de 80 milhões de dólares por ano, se consideradas apenas as despesas materiais e os gastos hospitalares.

Deve-se reconhecer, é verdade, que a Constituição de 88, ao extinguir os tributos que lastreavam as aplicações no setor de transportes, impôs a essa área do Governo Federal permanente exercício de criatividade para conciliar os encargos sempre crescentes com a crônica — e agora acentuada — escassez de recursos. Nem sempre, entretanto, a criatividade mostrou-se eficaz. A instituição do selo-pedágio em 1989, por exemplo, ao sobreonerar os motoristas, tornou o governo de então vulnerável às decisões judiciais que abrigaram o direito dos contribuintes e, na prática, em nada resultou no sentido de recuperar as rodovias danificadas.

A extensão da malha rodoviária federal, hoje, é da ordem de 50 mil quilômetros. Desses, 51%, ou seja, 25 mil e quinhentos quilômetros encontram-se em estados de conservação classificados entre regular e péssimo. A grande maioria dessas estradas — algo em torno de 85% — recebeu pavimentação há mais de dez anos, segundo informa o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e, desde então, quase nenhum investimento foi feito na manutenção ou recuperação dessas vias. Como resultado, os sistemas degradaram-se de tal modo que, em grande parte, necessitam ser mesmo reconstruídos.

O descaso pôs em risco — se considerarmos apenas a malha rodoviária, nas jurisdições federal e estadual — patrimônio da ordem de 80 bilhões de dólares. São números eloquentes, que determinam às autoridades governamentais o dever de encontrar caminhos para a reversão desse quadro que, afinal, inviabiliza ao País a própria retomada do desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A posse definitiva do Governo Itamar Franco, ao repor a estabilidade institucional, permite algum alento. A proposta para o chamado Setor Transportes, apresentada pelo Ministro Alberto Goldman na reunião ministerial do final do ano passado, trata a questão de forma realista e adota alternativas apropriadas às atuais circunstâncias da economia brasileira.

Fundada na ampliação do fluxo de recursos e na descentralização da operação dos serviços, a estratégia de atuação formulada pretende recapacitar o setor transportes com o objetivo de permitir a integração nacional, o crescimento econômico e — o mais relevante — a melhoria da qualidade de vida da população. Na prática, os recursos advirão de dotações orçamentárias específicas, da cobrança de pedágios e do aumento da participação de investimentos privados. Paralela-

mente ao incremento de meios, os encargos federais serão diminuídos mediante a transferência da gestão de alguns serviços para os governos estaduais e municipais, e para a iniciativa privada.

As teses da parceria e da descentralização decorrem do realismo de admitir a incapacidade do poder público para promover a restauração da malha atual e, muito menos, a sua ampliação, como se impõe no âmbito da pretendida recuperação econômica. A atração para o setor de recursos privados significa, na verdade, acompanhar uma tendência mundial, que independe do perfil ideológico dos vários governos que a vêm adotando com muito êxito.

São medidas que podem retirar o Brasil do vergonhoso paradoxo de dispor da terceira maior rede rodoviária do mundo e, ao mesmo tempo, ostentar um índice de pavimentação de apenas 10% do total — o que nos coloca, ao lado da Colômbia e da Nicarágua, no grupo dos vinte países com menores níveis de cobertura de estradas em todo o mundo.

No Território brasileiro, é a Bahia — que aqui honrosamente representamos — a unidade da federação que apresenta, hoje, o maior índice de degradação das rodovias Federais que cruzam o Estado. Essa lamentável condição pode, agora, começar a ser superada pela execução das medidas propostas pelo Ministério dos Transportes, ainda que o Corredor de Salvador seja um dos menores destinatários de recursos no programa de intervenções proposto para os treze corredores nacionais de transporte.

Nessa região, além dos vários trechos danificados, a merecer reparos urgentes, carece de atenção especial a complementação da estrada que une Salvador à cidade de Paulo Afonso. Restam inacabados apenas oito quilômetros de pavimentação que, concluídos, permitirão enormes benefícios de caráter regional e nacional.

É a reivindicação — de inteira justiça — que deixo aqui consignada, esperando mesmo que a intenção governamental, reiteradamente manifestada, logre o êxito por que anseia toda a Nação.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em Seu Parecer nº 63, de 1993) do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que fixa o valor dos títulos públicos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

Ata da 56ª Sessão, em 13 de abril de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência do Sr. Lucídio Portella

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACIAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Afonso Camargo – Albano Franco – Aluízo Bezerra – Álvaro Pacheco – Amir Lando – Aureo Mello – Bello Parga – Beni Veras – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Dário Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Eptácio Cafeteira – Eva Blay – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Mansueto de Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Quinlan – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Iria – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Teotônio Vileta Filho – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nº 84 e 85, DE 1993

Sobre o Projeto da Resolução nº 62, de 1991, que “altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal”.

PARECER Nº 84, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relator: Senador José Eduardo

Da lavra do nobre Senador Jutahy Magalhães, o Projeto de Resolução nº 62, de 1991, altera vários dispositivos do Regimento Interno desta Casa, porém, todas as alterações procedidas com um único objetivo: o de extirpar da Lei Interna

o comando normativo que prevê o regime de urgência urgentíssima, isto é, a apreciação de matéria na mesma sessão em que a urgência é requerida.

Argumenta, com a clareza que lhe é peculiar, o insigne Autor do Projeto, em defesa da alteração pretendida:

“Há um inconformismo crescente dos Senadores quanto à constante utilização desta Casa, não em sua função revisora, mas simplesmente repetidora, cartorária, homologatória.

Têm sido cada vez mais frequentes os episódios de proposições que nos chegam da Câmara dos Deputados, onde passaram meses em estudos e discussões, para que o Senado aprove em horas.

De fato, é impossível conformar-se com essa situação. Que o Senado vem servindo a interesses políticos, seja do Governo, seja da Câmara dos Deputados, isso é evidente. Quando o Governo quer neutralizar o impacto de alguma deliberação tomada na outra Casa do Congresso, ele usa o Senado, ainda que contando com base de sustentação precária e eventual. Quando a Câmara quer transferir um determinado ônus político em relação a alguma matéria, o faz usando o Senado em emergências que não o dignificam e, muitas vezes, o desmoralizam.

A solução natural seria a própria via política. Entendimentos e acordos precisariam ser feitos para que esses fatos não mais ocorressem. Entretanto, ninguém pode esperar por uma solução dessas.

Cabe ao próprio Senado fechar as portas à repetição das visitas inoportunas de matérias urgentes.

A primeira providência é, portanto, modificar o Regimento Interno naquilo que favorece à indesejável prática.

Se, realmente, é de interesse da Casa enfrentar e resolver o problema, devemos começar por aí.”

Os argumentos expendidos pelo preclaro Senador Jutahy Magalhães são irrefutáveis e retratam, com fidelidade, o grave problema com que se defronta o Senado Federal, forçado, por uma infeliz prática criada, a abdicar de sua condição de Casa revisora para exercer o papel insignificante, dispensável e jurídico-politicamente injustificável, na estrutura federativa adotada pelo Estado brasileiro, de Casa ratificadora dos textos normativos elaborados pela Câmara dos Deputados.

Indubitavelmente, o Projeto sob exame é, no mérito, de toda a conveniência e oportunidade, ensejando o nosso louvor ao seu Autor pelo brilhantismo com que apontou o

caminho para o Senado Federal retomar as suas prerrogativas constitucionais.

Sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa inexistem óbices a opor, visto que o Projeto atende, em toda a plenitude, aos pressupostos e requisitos exigidos e, por outro lado, corrige vício de inconstitucionalidade que a deturpada prática legislativa criou: a aprovação de projetos de lei sem passar pelo crivo revisor da Casa Alta.

Por todo o exposto, é o nosso parecer pela aprovação do Projeto de Resolução nº 62, de 1991.

Sala das Comissões, 25 de março de 1992. — Nelson Carneiro, Presidente — José Eduardo, Relator — Maurício Corrêa — Josaphat Marinho — Cid Sabóia de Carvalho — Chagas Rodrigues — Nabor Júnior — Antônio Mariz — Francisco Rollemberg — Oziel Carneiro — Jutahy Magalhães — Carlos Patrocínio.

PARECER Nº 85, DE 1993
Da Comissão Diretora

Relator: Senador Nabor Júnior

Cabe a esta Comissão, por imperativo regimental, manifestar-se sobre o mérito do Projeto de Resolução nº 62, de 1991, de autoria do ilustre Senador Jutahy Magalhães.

Fundamentalmente, o insigne autor pretende, tão-somente, retirar do todo regimental os dispositivos afins à urgência chamada de "urgentíssima", impossibilitando, assim, que matérias sejam aprovadas pelo plenário na mesma sessão em que aprovado for o requerimento de urgência.

O autor interpreta o sentimento geral da Casa segundo o qual essa modalidade de urgência cerceia a prerrogativa revisora do Senado, tornando-o simples homologador de decisões de outra Casa do Congresso, pois os procedimentos regimentais decorrentes dessa modalidade de urgência são sumaríssimos e nem mesmo as Comissões Técnicas têm oportunidade de debater as matérias contidas nos projetos objeto desses procedimentos que são, invariavelmente, de maior importância e complexidade.

Está correto, pois, o ponto de vista expandido pelo Senador Jutahy Magalhães, na defesa de procedimentos que garantam ao Senado as prerrogativas de Casa revisora. Os novos prazos que propõe são razoáveis e acredito que na prática serão bem assimilados, pois não trarão nenhum prejuízo para a tramitação de quaisquer projetos, por mais importantes e urgentes que possam parecer.

As demais alterações propostas são simples decorrências da alteração do art. 336, importando, por conseguinte, em meras adaptações das remissões necessárias.

Louvando a iniciativa do nobre autor somos de parecer favorável quanto ao mérito do projeto de Resolução nº 62, de 1991.

É o parecer.

Sala da Comissão, — Humberto Lucena, Presidente — Nabor Júnior, Relator — Júlio Campos — Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 343, DE 1993

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, sobre empréstimo realizado junto ao Banco do Brasil:

Requeiro, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado, sejam solicitadas junto ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Eliseu Resende, informações detalhadas com relação ao empréstimo de US\$1.1 bilhão, onde estão embutidos subsídios equivalentes a US\$100 milhões, a serem repassados a usineiros produtores de açúcar e álcool.

Torna-se necessário esclarecer de onde partiu a autorização e se realmente houve parecer contrário dos Srs. Ministros Eliseu Resende e Lázaro Barbosa e do Secretário do Tesouro, Sr. Murilo Portugal, conforme matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo, do dia 11 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1993. — Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 344, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, no período de 21 a 27 de abril do corrente ano, em caráter particular.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1993. — Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 46, § 2º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 345, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/28, de 1993, relativo a pleito da Prefeitura Municipal de Criciúma — SC, no valor de um milhão e quinhentos mil dólares.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1993. — Elcio Álvares — Mauro Benevides — Mário Covas — Irapuan Costa Júnior.

REQUERIMENTO Nº 346, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/32, de 1993 — Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1993. — Mauro Benevides — Elcio Álvares — Pedro Simon — Jonas Pinheiro — Jutahy Magalhães — Eptácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicação que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 39 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País, no período de 21 a 27 de abril do corrente ano, em caráter particular.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1993. — Senador **Ronan Tito**.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A comunicação lida vai à publicação.

A Presidência propõe ao Plenário o nome do Senador Esperidião Amin para representar o Senado no Seminário de Cooperação Econômica entre o Brasil e a Alemanha, no período de 21 a 25 de abril corrente, em Hannover, Alemanha.

Em votação a proposta.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em Seu Parecer nº 63, de 1993) do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que fixa o valor dos títulos públicos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1991, que fixa o valor dos títulos públicos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os títulos públicos, quaisquer que sejam sua denominação, destinação e data da emissão para o fim de composição de preço para alienação, a qualquer título, de bens da União, dos Estados e dos Municípios, suas autarquias e empresas públicas, serão cotados pela média dos valores do mercado, durante os sessenta dias anteriores.

Art. 2º A infração ao disposto nesta lei importa crime de peculato.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 345/93, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/28, de 1993.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Passa-se agora à votação do Requerimento nº 346/93, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/32, de 1993.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar,

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar,

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela

Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, favorável ao Substitutivo, com Requerimentos que apresenta.

— 4 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 13, DE 1991-COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— **PARECERES**, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão

— **de Constituição, Justiça e Cidadania**, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nº 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nº 5 a 17, de Plenário

— 5 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 7, DE 1992

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 246, de 1992, da
— **Comissão Temporária**.

— 6 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 23, DE 1991**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 24, de 1992, da
— **Comissão Temporária**.

— 7 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1992 (nº 815/91, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional da Seguridade Social — INSS a doar à Cooperativa Habitacional dos Servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, o Estado da Bahia, o terreno que menciona, tendo

PARECER, sob nº 483, de 1992, da Comissão

— **de Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável, com Emendas de nº 1 e 2-CCJ, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

(* ATO DO PRESIDENTE Nº 190, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD-000075/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora **NOÊMIA KEIKO SAKAI**, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, Nível Superior, Classe Especial, Padrão II, do Quadro Permanente do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 100, 186, inciso III, alínea c, e 244 da Lei nº 8.112, de 11-12-90; art. 76, inciso V, § 5º do Regulamento do Prodasen; Resolução nº 59/91 do Senado Federal, bem assim com as vantagens da Resolução nº 87, de 1989 — arts. 11 e 13 —, e com os Atos nº 005/89, 001/91, 003, 005 e 006, de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen e com a vantagem constante da decisão da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal, adotada em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 27-11-85, conforme Processo PD-1010/85-9, com proventos proporcionais, correspondente à razão de 25/30 (vinte e cinco trinta avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(* Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 19-3-93.

(* ATO DO PRESIDENTE Nº 191, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1121/92-8, resolve aposentar, por invalidez, **ANTONIO JOSÉ DIAS CHAVES FILHO**, matrícula 1184, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 17 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(* Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 19-3-93.

(* ATO DO PRESIDENTE Nº 193, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.596/93-5, resolve exonerar **MARCOS ANTONINO PORTO** do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código AS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Júlio Campos, a partir de 10 de março de 1993.

Senado Federal, 17 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(* Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 19-3-93.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 195, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta do Ato do Presidente nº 194, de 1993, resolve nomear EDUARDO ZEFREDO GAUCHE para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Eletrônica e Telecomunicações, Classe 3ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 358, de 1992, publicado no *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, de 22 de setembro de 1992 e no *Diário Oficial da União*, Seção I, de 22 de setembro de 1992.

Senado Federal, 17 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 19-3-93.

ATA DE COMISSÃO**COMISSÃO DIRETORA****(*) 7ª Reunião Ordinária realizada em 11 de março de 1993**

Às doze horas e quinze minutos do dia onze de março de um mil, novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente, Chagas Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente, Levy Dias, Segundo Vice-Presidente, Júlio Campos, Primeiro Secretário, Nabor Júnior, Segundo Secretário, Júnia Marise, Terceira Secretária, Nelson Wedekin, Quarto Secretário, Beni Veras e Carlos Patrocínio, Suplentes.

O Senhor Primeiro Vice-Presidente assume a direção dos trabalhos, em virtude de ausência momentânea do Senhor Presidente, e dá início à reunião, submetendo aos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimento nº 213, de 1993, no qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro da Fazenda, informações atinentes a pagamentos feitos pelo Banco Central do Brasil, de benefícios de seus servidores com férias marcadas, além dos valores previstos na legislação de regência.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 19-3-93

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

b) Requerimento nº 216, de 1993, no qual o Senhor Senador Magno Bacelar solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no *Jornal do Brasil*, Edição de 7-3-93, intitulado "O Lloyd Brasileiro no Pelourinho", de autoria do escritor e jornalista Barbosa Lima Sobrinho.

Os presentes, após exame, a aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) Requerimento nº 217, de 1993, no qual o Senhor Senador Jutahy Magalhães solicita ao Senhor Ministro da Justiça, informações atinentes à Portaria nº 164/91, daquele Ministério.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Projeto de Resolução nº 7, de 1991, que "Discrimina horário, cargos e remuneração na Administração do Senado e dá outras providências".

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

e) Projeto de Resolução nº 10, de 1991, que "Modifica disposição regimental de inclusão de matéria em Ordem do Dia, e dá outras providências".

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria;

f) Processo nº 010408/92-4, no qual a Instituição Obras Sociais do Grupo Espírita e Regeneração "O Lar da Infância" requer a doação de material usado e em disponibilidade.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria;

g) Processo nº 016339/92-4 (anexo: 005456/92-4), que a Senhora Vera G. Pinto, esposa e dependente do servidor Sebastião C. Carvalho, requer a correção monetária na ajuda de custo que vem recebendo para tratamento de saúde.

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria;

h) Processo nº 004410/92-0, em que associados do Pecúlio dos Servidores do Senado Federal requerem a sua extinção.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria.

Neste momento, às doze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente assume a direção dos trabalhos e passa a palavra ao Senhor Segundo Vice-Presidente, que leva ao exame dos presentes:

a) Parecer ao Processo nº 014706/92-0, que trata de ressarcimento de despesas médicas efetuadas no exterior pelo

Senador João Calmon, concluindo pelo ressarcimento no valor de US\$253,50.

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes;

b) Parecer favorável ao Processo nº 001497/93-6, em que a Administração Regional de Brasília solicita a doação pelo Senado Federal de equipamento telefônico, tipo KS, desativado em razão de ter sido substituído por novo sistema.

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes.

Dando seqüência à reunião, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que leva ao exame da Comissão Diretora:

a) Parecer contrário aos Processos nº PD-000687/92-8, 000688/92-4, 000689/92-0, 000690/92-9 e 000808/91-1, em que Maria Célia da Silva, Antônio Pedro da Silva, Sílvio Ferreira Albernaz e Vera Lúcia Miranda Bitencourt, servidores do Prodasen, recorrem de decisão do Conselho de Supervisão daquele órgão sobre o recebimento de diferenças salariais.

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes;

b) Parecer contrário a expediente da Frente Parlamentar Nacional "Ulysses Guimarães", em que aquela Frente solicita tratamento equivalente ao de Liderança e a cessão pelo Senado Federal, por empréstimo, de assessores e servidores de apoio.

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes;

c) Parecer ao Processo nº 017913/92-6, no qual o Cedesen faz consulta sobre a competência para acompanhar os servidores do Prodasen em missão de estudos no exterior, concluindo o parecer "no sentido de que o Prodasen continue a desempenhar as tarefas de acompanhamento, avaliação e levantamento das necessidades de treinamento de seus servidores. Entretanto, sempre que se tratar de servidor em missão de estudos no exterior, haverá um controle adicional do Cedesen, a quem o Prodasen deverá fornecer as informações necessárias para o seu desempenho".

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes;

d) Expediente do Senhor Diretor-Geral relativo à Segunda Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, propondo que, a exemplo da Câmara dos Deputados, o Senado Federal arque com metade das despesas com hospedagem dos Parlamentares estrangeiros.

Os presentes autorizam o rateio das despesas com a Câmara dos Deputados, na forma proposta;

e) Parecer oral favorável aos Processos nº 003908/93-3, 004042/93-0 e 003121/93-3, relativos a alteração na data de entrada em exercício de Secretários Parlamentares e Assessor Técnico.

Os presentes decidem autorizar a alteração, na forma solicitada nos referidos processos;

f) Expediente da Senhora Diretora da Subsecretaria de Arquivo sobre autorização solicitada pelo repórter Fábio Azevedo Pannunzio para pesquisa nos arquivos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito designada para apurar as atividades do Senhor Paulo César Cavalcante Farias.

A Comissão Diretora decide encaminhar a matéria à Consultoria-Geral do Senado Federal para exame e parecer;

g) Processos nº 004048/93-8 e 003867/93-5, relativos ao não recolhimento de veículos, à disposição de Senhores Senadores, à garagem do Senado Federal.

Os presentes decidem recomendar maior rigor no controle para o fiel cumprimento do Ato da Comissão Diretora nº 41, de 1993;

h) Proposta de estudos sobre os valores do Auxílio-Moradia destinado aos Senhores Senadores que não dispõem de apartamentos oficiais.

Após debates, a Comissão Diretora delega ao Senhor Primeiro Secretário competência para manter entendimentos sobre o assunto, com a Câmara dos Deputados.

A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Segundo Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer oral à solicitação de pagamento de honorários advocatícios, formulada por Francisco Leite Chaves e Rogério Marinho Leite Chaves, relativos ao patrocínio da defesa da Mesa do Senado Federal em Ação Popular, ainda em curso, sugerindo o pagamento imediato de parte das despesas pelo Senado Federal e o seu reembolso pelos sete membros e quatro suplentes da Mesa Diretora anterior. O restante do pagamento seria efetuado quando do final da ação.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer do Relator, e determinam sejam cientificados, para fins de autorização dos descontos, os Senhores Senadores que integravam a Mesa Diretora anterior;

b) Parecer favorável ao Processo nº 001083/937, em que o ex-Senador Antônio Mendes Canale requer, em grau de recurso, pagamento integral do ressarcimento de despesas médico-hospitalares solicitado no Processo nº 016255/92-5.

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes;

e) Parecer favorável ao Processo nº 014851/92-0 (anexo: 014927/92-6), em que o Governo do Estado de Minas Gerais, Representação em Brasília, requer a doação de três aparelhos telefônicos tipo KS, que se encontram desativados.

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes.

O Senhor Presidente, então, concede a palavra à Senhora Terceira Secretária que apresenta parecer favorável à prestação de contas do Cegraf e Funcegraf, relativa aos meses de julho e agosto de 1992 (Processo nº CG-001913/92-1).

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes.

Por fim, o Senhor Diretor-Geral submete aos presentes o Processo nº 009872/92-2, com decisão do Senhor Presidente,

desta data, autorizando a restituição das quantias que foram indevidamente descontadas com base no art. 9º da Lei nº 8.162, de 1991 — declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal —, em favor do Plano de Seguridade Social dos Servidores, devendo a correção monetária ser calculada pela variação da Taxa Referencial Diária (TRD), com procedimento idêntico ao praticado pelo Tribunal de Contas da União.

Após exame, os presentes referendam a decisão do Senhor Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às catorze horas, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 11 de março de 1993. —
Senador Humberto Lucena, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 60

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 57ª SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Presidente da República

— Nº 156, de 1993 (nº 176/93; na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Emenda da Câmara ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1993, que “regulamenta a escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional”.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1993, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera dispositivo do Código de Processo Penal.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 347/93, de autoria do Senador Bello Parga, solicitando seja encaminhada a esta Casa, pelo Ministério da Educação e do Desporto, cópia autenticada da prestação de contas do Convênio nº 00001134/92.

— Nº 348/93, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando da Ministra-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação, informações que menciona.

— Nº 349/93, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.

— Nº 350/93, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.

— Nº 351/93, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título “Volksempfindem”, de autoria do ex-Presidente da República, Fernando Collor, publicado no jornal Folha de S. Paulo, no dia 11 de abril de 1993.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 157/93 (nº 178/93, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado a “Agreed Minute” relativa à dívida da Zâmbia, no âmbito do Clube de Paris, bem como pedido de autorização para a União firmar contrato bilateral de reescalonamento com o Governo zambiano ou com suas agências governamentais.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Comemoração do centenário de nascimento do professor Dolor Uchôa Barreira na Academia Cearense de Letras.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Congratulando-se como o Ministro Maurício Corrêa pelo lançamento do livro de sua autoria, intitulado **Senado — Personagem e Instituição**

SENADOR NEY SUASSUNA — Análise das características que começam a delinear a nova ordem internacional, dentre elas a exclusão da América Latina. Defesa do Mercosul para efetiva integração da América Latina.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Encontro de políticos acreanos com o Procurador-Geral da República, solici-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

tando a interferência da Polícia Federal na apuração do assassinato do ex-Governador Edmundo Pinto.

SENADORA JÚNIA MARISE — Descaso do Governo Federal com o Programa Nacional da Merenda Escolar.

SENADOR GILBERTO MIRANDA — Críticas a declarações atribuídas ao Sr. Luís Inácio Lula da Silva feitas ao Governador Antônio Fleury Filho.

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Esclarecimentos ao orador que o antecedeu na Tribuna.

1.2.7 — Ofício

— Nº 4/93, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1993, que "regulamenta a indicação de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional", de autoria do Senador César Dias.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a Emenda da Câmara ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1993, seja apreciada pelo Plenário.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 67/92 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46/92-Complementar.) **Aprovados** o Substitutivo e os destaques relativos aos arts. 14 e 17, sendo rejeitado o referente ao parágrafo único do art. 3º, ficando, em consequência, prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.

— Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 67/92-Complementar. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 46/92 — Complementar, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial,

de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. (Tramitação em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67/92-Complementar.) **Prejudicado.** Ao Arquivo.

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179/90 (nº 202/91, naquela Casa), que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública. **Extinção da urgência,** nos termos do Requerimento nº 354/93.

Projeto de Lei da Câmara nº 13/91-Complementar (nº 223/90 — Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Votação adiada,** por 30 dias, nos termos do Requerimento nº 355/93, após usarem da palavra os Srs. Járbas Passarinho, Cid Sabóia de Carvalho, Josaphat Marinho, Amir Lando e Mário Covas.

Proposta de Emenda à Constituição nº 7/92 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição nº 23/91 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1992 (nº 815/91, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional da Seguridade Social — INSS, a doar à Cooperativa Habitacional dos Servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Estado da Bahia, o terreno que menciona. **Discussão encerrada,** ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Assinatura de protocolo de intenções para construção da usina hidrelétrica de Samuel no Estado de Rondônia. Rebatendo declarações do Governador daquele Estado de que políticos estariam obstruindo a liberação de recursos para aquela região.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY — Viabilidade do Programa de Garantia de Renda Mínima.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Defesa da importância do Banco da Amazônia S.A. (BASA) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 14ª Sessão, realizada em 21 de janeiro de 1993.

3 — ATO DO PRESIDENTE

— Nos 260 a 281/93.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 57ª Sessão, em 14 de abril de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACIAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Alvaro Pacheco — Amir Tando — Bello Parga — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Gilberto Miranda — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Ivoaisir Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, e em nome do Povo Brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 156, de 1993 (nº 176/93, na origem), de 13 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regi-

me Geral de Previdência Social e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

PARECER:

PARECER Nº 86, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 1993, que “regulamenta a escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional”.

Relator: Senador Ney Suassuna

Retorna a esta Casa, e a esta douta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 1993, da autoria do nobre Senador César Dias, o qual visa a regulamentar a previsão normativa insculpida no § 3º, do art. 72, da Constituição Federal.

Submetido à apreciação terminativa deste nobre Colegiado, o PDL nº 02/93 foi aprovado no que diz respeito à conveniência, oportunidade, constitucionalidade e juridicidade, tendo sofrido emendas — da nossa lavra — no que diz respeito à técnica legislativa e regimentalidade.

Enviado à Câmara — que nesta oportunidade funcionou como Casa revisora — foi reconhecida, também por aquela Casa Legislativa, a conveniência e oportunidade do Projeto, e a ele oferecida Emenda aperfeiçoadora, sob o prisma regimental da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Por esse motivo, retorna à apreciação do Senado Federal, e desta Comissão, para análise da Emenda inserida na Câmara dos Deputados.

A Emenda sugerida ao § 3º, do artigo 2º, do PDL nº 02/93, oferece nova redação à disposição normativa e restringe a arguição do candidato à Comissão iniciadora do processo de escolha de Ministro do Tribunal de Contas.

No parecer da lavra da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, foi alegado, com relação à Emenda apresentada, o seguinte:

“Já no que diz respeito à regimentalidade é o nosso entendimento que a redação do § 3º, do art. 2º do Projeto deva ser alterado passando a prever a arguição do candidato somente perante a Comissão iniciadora do processo, haja vista que a regra predominante, nos termos regimentais, tem sido a da arguição, por uma única vez, do candidato a cargo público.

Destarte, não vemos justificativa para a dupla arguição à qual, eventualmente, pudesse ser submetido o candidato. E, para elidir, de todo, essa possibilidade — no nosso estender esdrúxula — submetemos à consideração nos nobres Pares, Emenda restringindo a sabatina do candidato à Comissão que tiver a iniciativa de indicação.”

Creemos que houve razão, por parte da Câmara dos Deputados, para a apresentação da Emenda sob exame. Realmente, o Regimento Interno do Senado Federal sempre abraçou a tese da arguição única do candidato a cargo público e essa estratégia tem funcionado a contento, ante o que, acreditamos, inexistente motivo para a mudança da regra.

Por todo o exposto é o nosso Parecer favorável à Emenda apresentada, na Câmara dos Deputados, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 1993.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1993. — Iram Saraiva, Presidente — Ney Snaassuna, Relator — Gilberto Miranda — Esperidião Amin — Amir Lando — Epitácio Cafeteira — Nelson Carneiro — Aureo Mello — Eva Blay — Pedro Teixeira — Alfredo Campos — Garibaldi Alves Filho — João França — Elcio Alvares.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário. É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 1993

Altera dispositivos do Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se ao art. 351, do Código de Processo Penal, os seguintes parágrafos:

Art. 351.

§ 1º Nos processos de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, a citação far-se-á pelo correio, se o réu estiver no Brasil, ou por edital.

§ 2º Determinada a citação pelo correio, o diretor da Secretaria porá a cópia da petição inicial, despachada pelo ministro-relator, dentro do subscrito com timbre impresso no Tribunal, indicando expressamente que visa a intimar o destinatário.

§ 3º Na citação pelo correio, a carta será registrada, com aviso da recepção, a fim de ser juntado aos autos.

§ 4º O carteiro fará a entrega da carta registrada ao destinatário, exigindo-lhe que assine o recibo.

§ 5º Certificando o agente do correio que o réu não foi encontrado, depois de procurado por duas vezes, ou que é desconhecido no endereço constante da carta, o ministro-

relator determinará que a citação se faça por edital, publicado por três vezes no Diário Oficial da justiça e em jornal de circulação nacional, com o prazo de cinco dias.

§ 6º Também será feita por edital, nos processos de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, quando o réu se encontrar no estrangeiro, ainda que em lugar sabido, ou em lugar incerto e não sabido.

Art. 2º Acrescente-se ao art. 370, do Código de Processo Penal, o seguinte parágrafo único:

Art. 370.

Parágrafo único. No Distrito Federal e nas Capitais dos Estados e dos Territórios, assim como nos processos de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, consideram-se feitas as intimações pela só publicação dos autos no órgão oficial, exceto no que tange ao Ministério Público e às testemunhas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data em que é publicada, aplicando-se aos processos em tramitação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ao mesmo tempo em que propiciou o afastamento do Presidente da República por ofensas graves à honra e ao decoro do cargo, dentro das balizas institucionais, o Movimento pela Ética na Política avançou o debate rumo à eficácia da Justiça brasileira e revelou à opinião pública a sua fragilidade.

Os exemplos da recente história política do País são contundentes ao demonstrar a insuficiência dos instrumentos colocados à disposição da sociedade para alcançar determinados tipos de criminosos, especialmente aqueles enquadrados por crimes de responsabilidade, corrupção ativa e passiva, improbidade e outros correlatos.

No episódio PC-Collor, os primeiros entraves com vistas ao fiel cumprimento da lei aconteceram ainda na fase das citações, quando, em função da exigência de que a citação seja pessoal, as dificuldades protelatórias passam a ter um alibi legal, permitindo aos indiciados atrasar indefinidamente o processo.

O grande mérito da proposição em tela é o de criar rito especial para as citações e intimações no caso de processos cuja competência originária remonta ao Supremo Tribunal Federal e/ou ao Superior Tribunal de Justiça, os quais, como bem demonstra a atual indignação popular têm o condão de despertar o clamor social em prol da ação do Estado em defesa do patrimônio público.

Ao compatibilizar os institutos da CPP àqueles adotados em determinados artigos do Código de Processo Civil, buscou-se conferir agilidade necessária à instrução processual, de modo a coibir manobras protelatórias.

A sociedade não pode mais conviver com a impunidade. Não é possível que crimes de tal gravidade acabem prescrevendo por falta de coragem política do Legislativo para enfrentar alguns “temas-tabus” como o pretenso cerceamento da defesa.

Todavia, ao permitir o instituto restritivo da citação pessoal não estaria o CPP, porventura, colaborando para o cerceamento do direito de defesa da coletividade, que reclama o desestímulo às práticas ilícitas mediante a certeza da existência de uma justiça ágil e igualitária?

Os tempos mudaram, as possibilidades criminosas se multiplicaram e é preciso que os legisladores agucem a sensibilidade para as novas demandas sociais em termos de justiça.

Estas, as questões que coloco à reflexão de Vossas Excelências ao solicitar-lhes o indispensável apoio à presente iniciativa.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1993. — Senador Ney Suassuna.

LEGISLAÇÃO CITADA
CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

TÍTULO X
Das Citações e Intimações
CAPÍTULO I
Das Citações

Art. 351. A citação inicial far-se-á por mandato, quando o réu estiver no território sujeito à jurisdição do juiz que a houver ordenado.

CAPÍTULO II
Das Intimações

Art. 370. Nas intimações dos réus, das testemunhas e demais pessoas que devam tomar conhecimento de qualquer ato, será observado, no que for aplicável, o disposto no Capítulo anterior.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 347, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 216 e 217 do Regimento Interno, requeiro seja encaminhado a esta Casa pelo Ministério da Educação e do Desporto, cópia autenticada da prestação de contas do Convênio nº 00001134/92, cujo extrato foi publicado no *Diário Oficial da União* — Seção III, de 8 de julho de 1992, pág. 8688, 1ª coluna.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1993. — Bello Parga.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro

Extratos e Convênios

Espécie: Convênio Nº 0001134/92

Convenientes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pref. Mun. de São Raimundo das Mangabeiras — MA.

Inscrita no CGC/MEFP sob o número 06.651.616/0001-09
Valor FNDE: Cr\$184.479.000,00

Objetivo: 1 — no projeto 230170002119297

Expandir oferta de novas vagas no ensino fundamental, através da construção de 3 unidades escolares

Crédito Orçamentário: Prog. de Trabalho — 08042018822891065

Elemento de Despesa: 45404200

(Ao exame na Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 348, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação, as seguintes informações:

1 — Se houver concessão de financiamento por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social à empresa TDA — Indústria de Produtos Eletrônicos S.A., a partir de 1984 até esta data.

2 — Em caso de resposta afirmativa ao item 1, qual o valor do(s) respectivo(s) financiamento(s) e a destinação dos mesmos.

Justificação

As informações ora solicitadas se fazem relevantes tendo em vista a necessidade de se avaliar as disponibilidades e os critérios adotados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para a concessão de financiamentos a projetos industriais.

A presente proposição está embasada nos dispositivos supracitados e no preceito contido no inciso X do art. 49 do texto constitucional.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — Senador Gilberto Miranda Batista.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 349, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1 — Que taxa de juros está sendo aplicada nas aplicações das reservas cambiais do Brasil.

2 — Qual a média da rentabilidade apresentada nas aplicações a que se refere o item 1, nos últimos 6 (seis) meses.

Justificação

Como é do conhecimento público e divulgado pelo Banco Central do Brasil, o país tem apresentado, nos últimos meses, um acentuado volume de reservas cambiais que, segundo consta, supera a casa dos 20 bilhões de dólares.

Tendo em vista que tão vultosos recursos estão sob a administração do Banco Central, parece-nos de grande valia para esta Casa, que se conheça a efetiva rentabilidade das aplicações dos mencionados recursos.

A proposição em tela, cabe registrar, ampara-se nos dispositivos antes invocados e na regra contida no inciso X do art. 49 da Carta Magna.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — Senador Gilberto Miranda Batista.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 350, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição, combinado com os arts. 215, I, e 216 do Regimento Interno

do Senado Federal, sejam solicitadas ao Exm^o Senhor Ministro da Fazenda as seguintes informações:

A — afetas à Secretaria da Receita Federal (Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação) e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:

A.1 — relação dos 500 (quinhentos) maiores devedores tributários da União — pessoas jurídicas (empresas, estabelecimentos etc.) e pessoas físicas (profissionais liberais etc.) —, discriminando os valores (originários, acrescidos, atualizados e acumulados) dos débitos, por tipo de tributo adiante indicado:

1. Imposto de Renda — Pessoas Jurídicas;
2. Imposto de Renda — Pessoas Físicas;
3. Imposto de Renda — Fontes;
4. Imposto sobre Produtos Industrializados;
5. Imposto sobre Operações Financeiras;
6. Imposto sobre Importação;
7. Imposto sobre Exportação;
8. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;
9. Contribuições para o PIS e o PASEP;
10. Contribuição sobre o Lucro Líquido das Empresas;
11. Contribuição para o Finsocial;
12. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social — CONFINS (quem não está recolhendo em 1993);

1.2 — esclarecimento sobre providências adotadas para cobrança administrativa e judicial desses débitos;

B — afetas à Caixa Econômica Federal:

— relação dos 500 (quinhentos) maiores devedores da Contribuição para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, discriminando os valores (originários, acrescidos, atualizados e acumulados), com esclarecimentos sobre providências adotadas para cobrança administrativa e judicial desses débitos.

Justificação

As informações ora solicitadas afiguram-se indispensáveis para complementar os dados constantes da “Relação das Maiores Empresas por Faturamento — out./92”, elaborada pela Secretaria da Receita Federal e encaminhada pelo Aviso nº 076/MF, de 1^o de fevereiro de 1993, em atenção ao Requerimento de Informações nº 801, de 1992, que subscrevi em 11 de novembro do ano passado.

2 — Inobstante estar funcionando, nesta Casa, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a situação da evasão fiscal no País — instituída pelo Requerimento nº 935, de 1991, que fui um dos trinta e sete signatários, o término do prazo de seus trabalhos só está previsto para 4 de julho próximo vindouro.

3 — Nesse ínterim, há que sopesar a necessidade de legislar sobre tributos e contribuições. Daí, a imprescindibilidade das informações ora solicitadas, inclusive com vistas ao Projeto de Lei Complementar que institui o IPMF (PL nº 153, de 1993 — Complementar, na Câmara dos Deputados), o qual deverá ser discutido e votado, muito em breve, no Senado Federal.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1993. — Senador **Dirceu Carneiro**.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 315, DE 1993

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo sob título “Volksempfindem”, de autoria do ex-Presidente da República, Fernando Collor, publicado no Jornal *Folha de S. Paulo*, do dia 11 de abril de 1993.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1993. — Senador **Odacir Soares**, Vice-Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 210, § 1^o, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 157, de 1993, (nº 178/93, na origem) de 13 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, submete à aprovação do Senado a *Agreed Minute* relativa à dívida da Zâmbia, no âmbito do Clube de Paris, bem como pedido de autorização para a União firmar contrato bilateral de reescalonamento com o governo zambiano ou com suas agências governamentais.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, na forma regimental.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em solenidade realizada ontem na Academia Cearense de Letras, no meu Estado, foi comemorado o transcurso do centenário de nascimento de Dolor Uchoa Barreira, intelectual de méritos incontáveis que exerceu a cátedra de Direito Civil na Faculdade do Ceará e que teve incessante atuação como literato, como pesquisador histórico e como homem de cultura polimorfa.

Tendo nascido no sertão de Santanópolis, onde fez os seus estudos iniciais, Dolor Barreira transferiu-se, a seguir, para a cidade de Jaguaribe e, logo depois, para Fortaleza, concluindo o seu curso secundário no Liceu do Ceará, até fazer o vestibular para a Faculdade de Direito, onde realizou um curso brilhante. Logo depois, submetendo-se a concurso, alçou-se à condição de professor daquela escola de ensino superior, exercendo a cadeira de Direito Civil.

Tive o privilégio, Sr. Presidente, de conhecer o Prof. Dolor Barreira, que se impôs à admiração de sucessivas gerações do meu Estado exatamente por seu talento e solidez de sua cultura.

Era um mestre que ministrava aulas fascinantes, não apenas pelo aspecto didático, mas sobretudo porque alinhava à parte teórica exemplos que eram recolhidos na sua atividade forense, advogado que foi durante mais de cinco lustros, com uma banca movimentada, para a qual convergiam aqueles seus clientes, certos de que as suas petições, os seus memoriais, enfim, tudo aquilo que se inseria no contexto da atividade de um profissional da advocacia, ali encontrava, sem dúvida, a melhor forma e o mais perfeito encaminhamento.

Como membro da Academia Cearense de Letras e, igualmente, membro vitalício do Instituto do Ceará, Dolor Barreira teve uma atuação febricitante, proferindo palestras, discursos

e, sobretudo, preparando o grande acervo intelectual que levou a nós, que o admirávamos, ainda em vida e que hoje continuamos a cultuar a sua memória imperecível.

Toda a imprensa do meu Estado, ontem, Sr. Presidente Chagas Rodrigues, abriu largos espaços para registrar o centenário de Dolor Barreira. E o Professor Martins Filho, Reitor agregado da Universidade Federal do Ceará, contemporâneo e amigo muito próximo de Dolor Barreira, foi interpelado pela reportagem literária do jornal *O Povo*, respondendo da seguinte forma sobre a figura extraordinária de Dolor Barreira, cujo centenário ontem comemoramos:

“O POVO — Que avaliação o senhor faz do homem Dolor Barreira, que tem seu centenário comemorado hoje?

Martins Filho — A personalidade excepcional de Dolor Barreira projeta-se no cenário cultural do Ceará como historiador amérito, professor erudito e jurista de grande cultura, tanto em extensão quanto em profundidade. Torna-se difícil destacar nessas áreas em que ele mais avultou. Dolor foi grande em tudo.

O PÓVO — Como o senhor destacaria o papel de Dolor historiador?

Martins Filho — Quando o conheci na década de 40, nele identifiquei o orador dos mais completos até então por mim conhecidos. Logo depois, quando passei a ser um dos seus colegas no Instituto do Ceará e na Academia Cearense de Letras, tive oportunidade de conhecer a grande vocação para a pesquisa histórica, no campo específico da Literatura. Ele integrou a Academia Francesa de Letras, criada por Rocha Lima, Thomás Pompeu, Capistrano de Abreu e Araripe Júnior.

Recordo, Sr. Presidente, que sou, na Academia Cearense de Letras, ocupante da cadeira nº 39, que tem exatamente como patrono o grande crítico Araripe Júnior, mencionado nas respostas do Reitor Martins Filho.

O POVO — Quais as outras agremiações a que o professor Dolor Barreira dedicou os seus estudos?

Martins Filho — As mais importantes foram exatamente as que surgiram na segunda metade do século pretérito: Academia Francesa, Clube Literário, Padaria Espiritual, Centro Literário, Academia Cearense de Letras e, ainda, o Instituto do Ceará.”

Sr. Presidente, eu me permitiria esclarecer a esta Casa que a Padaria Espiritual, que também mereceu o apoio de Dolor Barreira, completou no ano passado, 1992, 100 anos de existência, já que foi um movimento literário que antecedeu a nossa Academia Cearense de Letras, que somente no próximo ano alcançará o seu centenário de profícua existência.

Continua a reportagem:

O POVO — E como o senhor vê a figura do jurista Barreira?

Martins Filho — A sua formação jurídica foi muito aprimorada, tanto assim que, por ocasião de lhe ser outorgado o grau de bacharel, foi igualmente laureado pelo brilhantismo do curso que realizou. Dolor, desde cedo, foi considerado um dos causídicos mais afamados.

O POVO — E quanto à implantação da Universidade Federal do Ceará, como qualifica o reitor Martins Filho a presença do mestre Dolor?

Responde o Primeiro Reitor e Reitor Agregado, Martins Filho:

— Com a escolha do meu nome, pelo Presidente Café Filho, para exercer a Reitoria, o professor Dolor Barreira era o meu substituto e foi convocado para integrar o Conselho Universitário, na qualidade de representante dos professores da Faculdade de Direito. Ele era uma presença que nos infundia confiança, na objetivação dos nossos projetos. Dolor foi nomeado Diretor da Faculdade de Direito, onde permaneceu de 61 a 63, quando, então, foi aposentado do Serviço Público Federal. Naquela ocasião, recebeu o título de Professor Emérito da UFC.”

Recordo-me, Sr. Presidente, que nesse depoimento de Martins Filho sobre o seu antigo colega da Faculdade de Direito, Dolor Barreira, cujo centenário comemoramos no dia de ontem, estive coincidentemente presente, Presidente que era da Assembléia Legislativa do Ceará, àquela solenidade realizada na Reitoria da UFC, quando Dolor Barreira ao aposentar-se recebia do Conselho Universitário o título de Professor Emérito daquela instituição, pois como professor e como Diretor da Faculdade de Direito Dolor Barreira foi, sem dúvida, uma das figuras mais preeminentes não apenas dos círculos jurídicos, mas, sobretudo, da vida cultural do meu Estado.

Desejava tecer considerações mais amplas que pudessem enaltecer, com absoluta justeza, a figura admirável desse grande civilista que, como já ressaltai, tive o privilégio de conhecer de perto. Evidentemente, não o tive como professor da Cadeira de Direito Civil, já que naquela rotatividade do currículo de Direito a mim coube receber aulas nessa matéria do também ilustre mestre do Direito, Professor Eduardo Girão.

Tenho absoluta certeza de que venho a esta Casa, e poderia destacar neste instante, também credenciado pelos Srs. Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Beni Veras, para falar aqui em nome do próprio Ceará, aquele Ceará que, desde ontem, procura homenagear e oferecer a manifestação da sua reverência a um dos conterrâneos mais distinguidos que honrou e dignificou a vida cultural do meu Estado.

Fica, pois, aqui, Sr. Presidente, a homenagem a Dolor Barreira na passagem de seu centenário de nascimento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nos termos do art. 155, § 4º, do Regimento Interno, não havendo no plenário, no momento, o número mínimo previsto, a Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, acionando as câmpainhas.

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram nas comissões e nos gabinetes que venham ao plenário a fim de que se realize a sessão desta tarde.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 14h52min, a sessão é reaberta às 14h56min.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vive o País um momento lamentável no que diz respeito a divulgação de livros, a propagação da cultura.

Hoje, o que há é o escândalo através dos livros que se multiplicam devassando famílias, expondo intimidades que

outrora guardávamos para o silêncio e levávamos, muitas vezes, ao túmulo.

Neste momento, Sr. Presidente, voltam-se e continuam voltando-se contra o Congresso todos os que pensam que sem o Congresso é possível viver a democracia. Todos nós poderíamos trazer aqui numerosos depoimentos a esse respeito.

Por isso, quero destacar a colaboração que em favor do Senado, dos que integram esta Casa, de sua história e de suas tradições, acaba de publicar nosso eminente colega, Ministro Maurício Corrêa. S. Ex^a divulga em livro a contribuição que trouxe ao Senado, a esse respeito, em maio de 1991, quando apresentou ensaio lido neste plenário.

Realmente, Sr. Presidente, esse é um livro que deveria merecer maior divulgação por parte do Senado Federal. Não é só a história do Senado Federal: não é só a evocação de grandes figuras que no Império e na República integraram esta Casa; não é só o estudo, a afirmação, a convicção de que o Senado é indispensável à normalidade democrática. É, ainda, em sua parte final, uma defesa do bicameralismo.

Somos depositários das tradições advindas desde a primeira Assembléia Constituinte, desde o primeiro Senado do Império.

Temos, portanto, o dever de lutar pelo bicameralismo que hoje tem sido tão espicado, tão criticado, tão injuriado pelos que não compreendem a necessidade de, num Estado federativo, o entrosamento entre uma Câmara de representação popular e uma Câmara representativa dos Estados.

É um estudo minucioso que faz o nosso eminente Colega Maurício Corrêa, hoje Ministro da Justiça. Trata-se de um depoimento valioso, erudito, e que, certamente, deverá merecer desta Casa a maior divulgação, principalmente levando aos inimigos do bicameralismo, aos inimigos da existência do Senado Federal um depoimento valioso, um depoimento sobre a conveniência de se manterem juntos, Câmara e Senado, como pilares da vida democrática do País.

Essas palavras, Sr. Presidente, são, portanto, uma homenagem ao bicameralismo, que é um dos temas principais desse volume "Senado, Personagem e Instituição". Já se tem injuriado muito o Poder Legislativo. Acho que chegou o momento de iniciarmos uma campanha em favor da sua recuperação, justo quando, no ano passado, demos uma demonstração de vitalidade, de civismo, de interesse pelo progresso e pela ética na política brasileira.

Este registro, Sr. Presidente, deve constar dos Anais, principalmente agora, quando não está entre nós o autor deste depoimento, nosso Colega Senador Maurício Corrêa, atual Ministro da Justiça.

Deixo, aqui, consignado meu aplauso à essa iniciativa de reproduzir e divulgar a importante contribuição trazida ao Senado Federal no ano de 1991.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, após quatro décadas de grande tensão político-

ideológica, fruto da Guerra Fria entre os dois impérios nucleares que emergiram da Segunda Guerra Mundial — Estados Unidos e União Soviética —, assistimos, neste final de milênio, a uma incrível avalanche de mudanças na ordem internacional que se estruturara no pós-guerra, e que, equilibrada pela chantagem atômica, tinha como dinâmica essencial a disputa entre os superpoderes para ampliar suas hegemonias, a qualquer custo e a qualquer preço, em qualquer lugar, na terra ou no espaço, onde, enfim, isso fosse possível.

O ano de 1989 marca o início dessa formidável lista de transformações. O colapso da União Soviética, a unificação alemã, a Guerra do Golfo, as disputas tribais no Leste Europeu, a continuada ação das religiões beligerantes e o terrorismo dos "Estados loucos — Líbia, Irã etc. —", tudo isso, adicionado à crise econômica mundial e à miséria em que estão mergulhados 2/3 da população mundial, sepultou utopias, alimentou frustrações nacionais, acionou, enfim, o rol de mudanças que implodiu a já velha ordem internacional.

Disso resultou, é claro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma gama de incertezas. A nova ordem, que se estrutura no embalo vertiginoso da aceleração do tempo histórico, ainda não apresenta seus contornos definitivos; está muito nebulosa, difusa e paradoxal. Ao certo, ninguém pode ainda desenhar sua configuração, nomear suas estruturas e seus elementos conceituais.

São tempos difíceis os que estamos a viver no contexto internacional. Embora seja arriscado propor alguma previsão sobre a natureza da nova ordem, determinados elementos definidores aparecem no horizonte histórico e nos permitem nomear alguns dos seus indicadores. Os Estados Unidos, no campo político-estratégico, continuarão a exercer papel preponderante. Contudo, mesmo aí, a situação muda substancialmente. Envolvido em grave crise econômica, oriunda, como se sabe, dos enormes gastos com a Guerra Fria e com as alianças militares estabelecidas no pós-guerra, a grande Nação norte-americana não tem mais condições políticas e econômicas para regular, por si só, o sistema internacional. A Guerra do Golfo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mostrou essa realidade. A intervenção militar no Iraque só foi possível após a costura de uma grande aliança com países da região e da Aliança Atlântica, e o financiamento da guerra, em grande parte, foi feito por japoneses, alemães e árabes.

A situação político-econômica mundial é tão complexa que um jornalista norte-americano escreveu: "A Guerra Fria acabou: os japoneses a ganharam".

Como salienta o cientista político Luciano Martins, em artigo intitulado "Uma Introdução Sobre a Nova Ordem Internacional", "se o requisito básico para se estabelecer a estabilidade hegemônica é, como querem os seus defensores, a existência de uma economia hegemônica, provavelmente o Japão seria, entre os países industriais, aquele com melhores possibilidades de lograr essa condição a médio prazo, desde que considerados os critérios antes mencionados. Embora dispen-se apenas cerca de 1,5% do seu Produto Interno Bruto em gastos de defesa, o Japão atualmente tem — pasmem, Srs. Senadores! — a 8ª frota mundial de submarinos, a 15ª força aérea do mundo e a 4ª frota de navios de guerra. O Japão, que, pela Constituição, não deve e não pode ter forças armadas, dispõe hoje de tudo isso. Além disso, desenvolve sofisticados mísseis mar-terra e produz 20% dos componentes eletrônicos mais sofisticados que equipam as armas norte-americanas. Dir-se-ia que não falta muito para a criação de uma força militar própria de considerável poder de fogo".

Uma outra característica de delineamentos já definitivos e que, certamente, será um dos componentes conceituais básicos da nova ordem internacional, Srs. Senadores, concentra-se na regionalização e na integração de espaços políticos em blocos econômicos que superam velhas contendas nacionalistas e criam condições para o desenvolvimento e a melhoria dos níveis de vida de suas populações.

A CEE — Comunidade Econômica Européia, é o exemplo mais bem-sucedido dessa tendência. São 12 Estados, 340 milhões de habitantes, um mercado poderoso e uma economia em plena evolução que, recentemente, partiu para a integração política e para a união monetária. Os Estados Unidos, o Canadá e o México formaram o NAFTA, fato que tem amplo significado econômico e político pelo peso e pela importância que esse bloco certamente terá no mercado mundial.

Outra tendência da nova ordem internacional que já está também posta é a política da exclusão da América Latina — atentem bem, Srs. Senadores: exclusão da América Latina. Se consultarmos os principais artigos, as análises e os comentários acerca do novo sistema internacional produzido no Primeiro Mundo, poderemos verificar que a América Latina — exceção do México, que está no NAFTA — está sendo colocada à margem do emergente contexto histórico; não conta mais; está relegada a um plano absolutamente secundário. A situação se agrava e se agravará ainda mais na correspondência direta do avanço científico e tecnológico do Primeiro Mundo.

As palavras-chave da nova ordem internacional, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são a eficiência e a competitividade. Os países latino-americanos terão dificuldades para exportar produtos primários à Europa, Estados Unidos e Japão na medida em que esses países têm condições e já promovem substituições sintéticas de muitos desses produtos.

O açúcar, antes um mercado tão importante para nós, hoje, no Japão, nos Estados Unidos e na Europa, é substituído largamente por produtos sintéticos, e todos dizem que o açúcar até faz mal à saúde. Há uma campanha, no Primeiro Mundo, para acabar com o consumo do açúcar e substituí-lo definitivamente pelos adoçantes artificiais.

A robótica e a automação acelerada nos parques industriais do Primeiro Mundo já vêm afastando o Terceiro Mundo dos capitais internacionais que, até agora, constituíam investimentos em indústrias que buscavam baixar os seus custos de produção por meio de mão-de-obra farta e barata. O robô prescinde completamente do trabalhador de baixa renda, do trabalhador barato; não tem sindicato, não tem corporativismo, trabalha 24 horas por dia e substitui plenamente o trabalhador dos países do Terceiro Mundo, que ainda se julgam explorados com relação à mão-de-obra.

Diante desse quadro, qual será a saída para a América Latina? Deixar a retórica entrar de forma resolva, com vontade política e determinação para concretizar o sonho de Simon Bolívar de um continente latino-americano integrado e com papel de destaque na cena internacional.

Desde o famoso Congresso do Panamá, idéia bolivariana de 1826, passando por outras tentativas ao longo dos séculos XIX e XX, a América Ibérica não conseguiu, de forma definitiva, vencer os obstáculos políticos, culturais e econômicos, externos e internos, para promover a sua integração.

Tentativas recentes, como a ALALC, a ALADI, o Pacto Andino, o CARICOM e agora o MERCOSUL, constituem valiosas experiências que certamente poderão lograr, ao cabo, sucesso no caminho da integração. Interessa-nos, no momen-

to, fixar esforços no sentido de dotar o MERCOSUL das condições para integrar o Cone Sul como ponto de partida para uma integração de todo o continente latino-americano

Do ponto de vista econômico, essa integração, como dissemos, é a única saída. Ela propiciará o aumento de produção como consequência da especialização realizada de acordo com vantagens comparativas; aumentará a produção como resultado de um melhor aproveitamento das economias de escala; melhorará os termos de troca de grupo de países latino-americanos com o resto do mundo; levará a mudanças forçadas — principalmente a modernização — para a eficiência e as condições de concorrência do próprio grupo; permitirá a livre circulação do trabalho e do capital no âmbito espacial do acordo de integração; introduzirá mudanças que certamente afetarão a quantidade dos fatores de produção, tais como o aumento do fluxo de capitais e o aumento na taxa de avanço tecnológico, hoje uma coisa imprescindível no mundo moderno.

No campo político, a integração requer a existência de um órgão de caráter legislativo, como o Parlamento, cujos Membros são eleitos por sufrágio universal pelas populações dos países da comunidade.

No aspecto jurídico, a integração oferecerá condições para o estabelecimento de direito uniforme em quase todas as áreas — direito trabalhista, comercial, rodoviário, aeroviário, de navegação, e o estabelecimento de tribunais para julgar os possíveis conflitos derivados dos negócios e atos jurídicos baseados no tratado de integração.

Só agora, estamos dando, de fato, apesar de todas as tentativas anteriores, os primeiros passos na direção da integração regional. Se tivermos sucesso com o MERCOSUL, poderemos estender a experiência para todo o continente. Foi assim na Europa; o Tratado de Roma, que instituiu a CEE, começou, em 1957, com apenas 6 Estados. Antes, em 1951, o mesmo grupo que firmaria o Tratado de Roma, deu início ao processo com a integração de um mercado de aço e carvão — a Comunidade Européia do Carvão e do Aço.

O regionalismo é o resultado de uma comunhão de interesses, de contigüidade geográfica e de aproximação cultural.

A superação de desavenças históricas com nossos irmãos argentinos, paraguaios e uruguaios abriu-nos reais perspectivas de nos unirmos em um grande mercado e de estender em futuro próximo as vantagens dessa união aos outros países do continente sul-americano.

Acredito que, por agora, medidas paralelas podem e devem ser tomadas, principalmente através da iniciativa privada, no sentido de acelerarmos a integração latino-americana por meio da integração educacional e cultural. Somos todos países que têm matrizes culturais comuns, a matriz Ibérica, a matriz Indígena e a matriz Africana. Isso não apenas nos aproxima mas efetivamente nos une.

Temos em comum uma história de filiação ibérica e, portanto, um passado colonial semelhante em muitos aspectos.

Já criamos mesmo, devido a essas semelhanças, uma língua popular, o portunhol, que grassa não só nas regiões fronteiriças, como também no turismo e mesmo na comunicação comercial.

Na direção da integração cultural, acredito que a criação de uma universidade latino-americana em Foz do Iguaçu, com **campus** também na Cidade Leste e em Porto Iguaçu seria um passo importante. Da mesma forma, a criação de

uma universidade tropical em Manaus, única cidade desenvolvida da região dos trópicos.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA — Pois não.

O Sr. Aluizio Bezerra — Estou ouvindo atentamente o discurso que V. Ex^a faz nesta tarde. Adentrava no plenário quando ouvi especialmente o que dizia respeito à composição racial latino-americana. Em comentário recente, aduzimos que a melhor maneira de definir essa formação seria como indo-afro-latino-americana, que traz em seu bojo uma combinação cultural muito importante. Sobre os aspectos da apreciação de uma nova ordem econômica, muito bem colocados no debate, é oportuno que essa questão, da mais alta importância, seja bem discutida sob vários enfoques: cultural, desenvolvimentista etc. Com relação ao setor de desenvolvimento do conjunto latino-americano, vemos que é outro ponto importantíssimo que exige a atenção de todos nós. Gostaria de comentar a respeito da importante ação que nos cabe, buscando responder algumas questões no que diz respeito aos dois pontos centrais para o desenvolvimento latino-americano e que está relacionada com uma questão concreta e sobre a qual a nossa Nação hesita. Réfiro-me à necessidade da integração regional, a partir da interconexão viária que propiciará um maior intercâmbio cultural, econômico, técnico e científico entre o conjunto das nações sul-americanas, como parte do contexto latino-americano e, no caso do Brasil, através da BR-364 a saída para o Pacífico, fundamental para atacar o problema da integração viária. A BR-364, como ponto condos de Mato Grosso, Rondônia e Acre sairá para o Pacífico, encontrou justamente a oposição dos Estados Unidos. À época, o Presidente José Sarney recebeu pedido do Acre para apoiar o financiamento dessa estrada que nos daria a ligação com o Pacífico e acesso aos mercados asiáticos e da costa oeste norte-americana; integração regional dos países, propiciando um maior estreitamento cultural, político desse conjunto hindu-afro-latino-americano, como dizia há pouco na complementação a colocação bem formulada por V. Ex^a Esse é o nosso posicionamento, que teve a oposição dos Estados Unidos; que bateu martelo no Japão, quando da proposta de financiamento da BR-364, ligando Rio Branco — àquele momento era Porto Velho — a Pucallpa, e a partir de Pucallpa, no Peru, estaria feita a ligação Atlântico-Pacífico, ocasião em que o Presidente Bush exigiu dos japoneses que não financiassem essa rodovia, em nome da ecologia. Sabemos que os amores dos Estados Unidos, na expressão do Presidente Bush, para com a ecologia não são tão grandes assim, dado que as reservas ecológicas norte-americanas em termos de cobertura florística resumem-se a 10% da floresta da Califórnia. Portanto, nesse sentido, um outro ponto importante que trazemos ao debate no pronunciamento de V. Ex^a, na tarde de hoje, é sobre a Universidade Panamazônica como resultado dessa discussão do surgimento do Parlamento Amazônico que congrega hoje os parlamentares de todos os países da Bacia Amazônica, empenhados na luta pela saída no Pacífico, apoiando a BR-364, apoiando a saída para o Caribe, através da rodovia que vai a Manaus/Roraima/Santa Helena/Venezuela/Caribe e que cria a Universidade Panamazônica, que tem hoje o apoio integral desse arquiteto extraordinário que é Oscar Niemeyer, que está preparando um projeto, gratuitamente, para o Templo da Biodiversidade de Manaus, onde contamos com o apoio do Governador Gilberto Mestrinho,

que já colocou uma sede à disposição e já está iniciando o seu funcionamento, para que aí também combinando esse trabalho da pesquisa científica, através da Universidade Panamazônica em Manaus, os avanços mais importantes no que diz respeito à biodiversidade e áreas afins para apoiar, portanto, o nosso desenvolvimento. Neste sentido, ao trazer-lhe esses dados, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que faz nesta Casa, trazendo e criando oportunidade, abrindo esse debate sobre a questão do desenvolvimento latino-americano e todos os obstáculos que se colocam a caminho, sobretudo pelos países desenvolvidos.

O SR. NEY SUASSUNA — Muito obrigado, nobre Senador Aluizio Bezerra.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o sonho então seria criar uma universidade latino-americana em Foz de Iguaçu, onde pudéssemos forjar, criar uma mentalidade de integração através da educação e do burilamento das elites pensantes dos países latino-americanos. Mas também fazer o mesmo na região amazônica e criar a Universidade Tropical, que se especializaria no **know-how** de como tratar dos problemas dentro do enfoque tropical. Manaus e Belém são as únicas cidades desenvolvidas, realmente, na região do Trópico. Nós temos muito a ensinar aos países da África e aos demais parceiros que estão dividindo conosco a região amazônica. Poderíamos, então, desta forma, trazer milhares de estudantes latino-americanos — e por que não africanos — que aprenderiam, aqui, nos nossos cursos de Engenharia e, no futuro, comprariam as válvulas hídras como, também, os produtos feitos no Brasil. Isto seria plantar sementes para um comércio futuro e gerariamos, aqui, amigos vindos desses países.

Essas iniciativas poderiam buscar os suportes necessários nos órgãos internacionais de fomento à educação, à cultura, à ciência e à tecnologia, como poderiam, também, receber das universidades brasileiras e de outros países latino-americanos apoio didático e material para as suas concretizações.

A América Latina, Sr. Presidente e Srs. Senadores, precisa reagir, urgentemente, à sua marginalização. Não adianta vociferar, pregar utopias superadas, lançar **slogans** de cunho maniqueísta do tempo da "guerra fria", porque as revoluções não trouxeram o progresso e nem a melhoria das condições de vida do povo latino-americano. Espalharam-se por aí, cantaram glórias e o povo continua na mesma. Não adianta quarteladas, revoltas, **bogotazos**, **cordobazos**, golpes de Estado, levantes militares, caras-pintadas à esquerda ou à direita. Nada disso resolveu os problemas da América Latina.

Estamos, pois, entregues à nossa própria capacidade para criar, lutar e superar os problemas. A Fundação Integrar, organização não-governamental, criada pelo idealismo do nosso companheiro, ilustre Senador Márcio Lacerda, é um exemplo a ser seguido e apoiado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a advertência de um dos mais lúcidos e brilhantes intelectuais da América Latina, Carlos Fuentes, escrita em 1969, é cristalina:

"Existe para a América Latina uma perspectiva muito grave: à medida em que se agiganta o fosso entre o desenvolvimento geométrico do mundo tecnocrático e o desenvolvimento aritmético de nossas sociedades ancilares, a América Latina converte-se num mundo prescindível para o imperialismo. Tradicionalmente, temos sido países explorados. Rapidamente, nem isso seremos: tecnologia e soberania — não será necessário explorar-nos, porque a tecnologia terá podi-

do — e em grande medida já o pode — substituir industrialmente nossas ofertas monoprodutivas. Seremos, então, um vasto continente de mendigos? Será a nossa, uma mão estendida à espera das migalhas da caridade americana, européia? Seremos a Índia do hemisfério ocidental? Será nossa economia, uma simples ficção mantida por filantropia“?

Essas são indagações que calam fundo na alma e na consciência daqueles que se preocupam com o futuro.

De forma alguma, a América Latina unida impedirá a concretização dessa tragédia.

Há muito o que fazer. O Brasil tem um papel de vanguarda a desempenhar na reversão do quadro negativo. Com fé em Deus e muito trabalho conclamo a todos para oferecer à América Latina nossa contribuição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse era o meu pronunciamento na tarde de hoje.

Gostaria, no entanto, de fazer mais registro. A revista **IstoÉ** desta semana traz uma reportagem intitulada **Ilha de Miséria**. Com tristeza, verifico que o Brasil é realmente uma ilha de miséria cercada de prosperidade por todos os lados. Nosso País só perdeu, em termos de desenvolvimento, para três países, um dos quais é Belize. O Chile teve 10% de progresso, de crescimento; a Argentina e a Venezuela apresentaram 9; o Brasil, 1%, ocupando a 22ª posição. Urge que paremos de conversar, de vociferar, de sonhar; urge que arregacemos as mangas, unamos nossas forças e busquemos soluções práticas, que tirem nossa população da miséria. Caso contrário, a nossa civilização, no futuro, será visitada por gringos ansiosos em ver sociedades estranhas, como se faz em relação às tribos africanas.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA — Concedo o aparte ao nobre Senador Aluizio Bezerra, com muito prazer.

O Sr. Aluizio Bezerra — Eu gostaria de aduzir ao pronunciamento de V. Exª a minha posição em relação à adoção de modelos neoliberais como solução para a grave situação em que nos encontramos. Acredito que tal opção de desenvolvimento traz em seu bojo um custo social que marginaliza do mercado de consumo mais de 50% da população. Isso aconteceu recentemente na Venezuela, não obstante a posição democrática do Presidente Pérez, quando optou por formas neoliberais ou neocolonialistas, orientadas pelo Fundo Monetário Internacional. A implementação do programa resultou em duas grandes manifestações: a dos **caracazos** e a mobilização militar que buscava uma saída de cunho popular. Situação semelhante é a que, de certa maneira, foi sugerida, por ocasião do Governo Collor, ao Brasil. Há um caso concreto, apresentado durante a Eco 92 por pesquisadores de laboratórios franceses. Segundo os dados foram comercializados, em 1991, 200 milhões de dólares em produtos farmacológicos e de cosméticos baseados em essências vegetais, 80% das quais presentes na Amazônia. Na medida em que o Brasil insiste em não reconhecer a patente da biodiversidade, anunciam-se retaliações em seu comércio externo, em suas exportações, obrigando-o a se submeter às exigências dos países desenvolvidos, sobretudo dos Estados Unidos, no que diz respeito à lei de patentes. Vale salientar que essa lei está em discussão no Congresso Nacional. O exemplo por mim citado permite-nos evidenciar que as questões de desenvolvimento não são apenas de ordem econômica, mas, sobretudo, de ordem

política. A partir do desenvolvimento tecnológico avançado, estabelece-se uma enorme distância entre os países em vias de desenvolvimento e os países ricos. Muito obrigado, nobre Senador, pela oportunidade do aparte.

O SR. NEY SUASSUNA — Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerro meu pronunciamento dizendo que a mim pouco importa a ideologia, a mim pouco importa o quadro pobre versus rico. Preocupa-me a necessidade de abandonarmos a retórica e passarmos à ação. Não temos tempo a perder. A união da América Latina precisa ser concretizada; nós, como um País florão de tropa, temos a obrigação de imprimir a essa unificação uma maior velocidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Procurador - Geral da República, jurista Aristides Junqueira, em reunião realizada no final da manhã de hoje, com uma delegação de Deputados Estaduais do Acre e membros da Bancada Federal acreana, concordou em solicitar a participação da Polícia Federal nas investigações sobre a trágica ocorrência em que foi assassinado o ex-Governador Edmundo Pinto. S. Exª se fez sensível aos apelos jurídicos e à angústia cívica do povo do meu Estado, que até agora não se conformou com os resultados oficiais daquele processo policial, realizado pelas autoridades competentes de São Paulo, onde se deu o infame evento.

O fato é recente e marcou as principais páginas da imprensa brasileira, despertando grande repercussão e criando polêmicas que superam até mesmo, em tempo e profundidade, as conclusões da investigação policial paulista — investigação que não pode ser manchada pela suspeita nem pela acusação vazia, mas que exige uma nova postura técnica e ritualística. Este ponto, aliás, quero deixar bem claro: as autoridades bandeirantes são credoras do maior respeito, por sua alta qualificação e pela dignidade com que desempenham suas atribuições — mas uma segunda opinião, inclusive prevista na Constituição, é desejável e indispensável.

Creio ser cabível a analogia com procedimentos médicos, quando até mesmo os mais famosos e consagrados cirurgiões e clínicos aceitam, sem ressentimentos, a participação de outro profissional igualmente gabaritado na assistência a pacientes, sob sua responsabilidade. Por que não se adotar a mesma postura ética em casos policiais, principalmente naqueles de grande repercussão nacional e até mesmo internacional?

A morte de Edmundo Pinto, jovem com imenso potencial político e evidente capacidade para servir à Democracia e ao progresso da Pátria, foi um golpe que feriu, profundamente, em particular, seus conterrâneos. Sempre fomos adversários políticos, mas a lealdade recíproca nas divergências e na busca do desenvolvimento do Acre cimentou, entre nós, um sólido sentimento de respeito e amizade.

Quando da tragédia que o vitimou, Edmundo Pinto estava prestes a fazer revelações e prestar depoimento perante uma

Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional, enquanto jornais, revistas e noticiários da mídia eletrônica repercutiam os escândalos que marcaram a concorrência e o início das obras do Canal da Maternidade, em Rio Branco. Em nossa última conversa pessoal, pouco antes da viagem a São Paulo em que seria chacinado, o jovem Governador antecipava seu inconformismo com as acusações e as críticas que julgava descabidas; prometia esclarecer tudo, perante a CPI e a opinião pública, quando voltasse da viagem que, infelizmente, não teve retorno.

As primeiras notícias deram ênfase à hipótese de crime político, morte encomendada. As investigações iniciais pareciam confirmar essa tendência, mas, pouco a pouco, foram pendendo para outra trilha investigativa, a de latrocínio puro e simples, apesar do ceticismo invariavelmente manifestado por quem conhecia os aspectos da polêmica: os cidadãos acreanos.

Confirmada, em São Paulo, a opção policial pela tese do roubo com assassinato, a sociedade acreana começou a se organizar para exigir um esclarecimento cabal e definitivo do episódio. E culminou com a formação, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, de uma Comissão Especial destinada a cobrar, em Brasília e em São Paulo, novas investigações sobre o crime. Fatos e falhas foram sendo compilados pela Comissão, fundamentando um pedido formal, endereçado ao Ministro da Justiça, para que a Polícia Federal passasse a trabalhar juntamente com as autoridades bandeirantes no sentido de obter respostas para as perguntas pendentes.

Estamos às vésperas do primeiro aniversário da morte de Edmundo Pinto, ocorrida em 17 de maio de 1992.

Até agora, nenhum depoimento foi colhido no Acre, sobre envolvimento e suspeitas no assassinato do Governador Estadual. Até agora, não foi levada na devida conta a confissão feita por um dos criminosos, de que teria participado de empreitada muito bem paga. Até agora, os aspectos paralelos da morte do jovem homem público permanecem nebulosos e sem aquele esclarecimento definitivo, irretorquível, indispensável!

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Nabor Júnior?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Aluizio Bezerra — Senador Nabor Júnior, o trabalho que a comissão formada por Deputados da Assembléia Legislativa do nosso Estado, dando continuidade às iniciativas da viúva do Governador, D. Fátima, numa viagem anterior, em que procurou a Bancada Federal, reunindo os três Senadores, o Deputado João Tota, a Deputada Zila Bezerra, a Deputada Adelaide Neri, o Deputado Mauri Sérgio e o Senador Eduardo Suplicy, do Estado de São Paulo, juntamente com o Dr. Jerônimo, Juiz de Direito daquele Estado, teve como primeiro resultado o contato com o Governador Fleury, num ato em que, na qualidade de Parlamentares, interpretando o sentimento da larga maioria da população do nosso Estado, que não aceitou as conclusões a que a polícia chegou recentemente, capitulando como latrocínio o crime que pôs fim à vida do Governador. A ação dos Parlamentares na área federal e da comissão da Assembléia Legislativa, representada pelo Deputado Taboada, que requereu a formação da comissão, pelo Deputado Adalberto Ferreira, Relator, pela Deputada Maria das Vitórias, Presidente, pelo Deputado Wilson Ribeiro, Vice-Presidente, pelo Deputado Hélcio Bezerra, pela Dr^a

Maria Salete Costa Maia, Promotora do Ministério Público, acompanhada ainda pela Dr^a Maria José, Secretária da comissão, resultou em audiência com o Ministro da Justiça e, posteriormente, com o Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, que requereu a participação da Polícia Federal, o que me parece um resultado extremamente positivo, que V. Ex^a anuncia nesta Casa. Isso faz com que prestigiemos as instituições democráticas, retomando o caminho correto na apuração de um crime que deixou a população do nosso Estado, bem como toda a Nação brasileira, estupefatas. Gostaria apenas de salientar que entendemos que as atitudes assumidas pelo Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, nosso colega nesta Casa, manifestando todo o seu interesse e o seu apoio à justa reivindicação, fundamentada em documento corroborado pelo Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, refletem a retidão dos Parlamentares nas áreas federal e estadual, interpretando o sentimento da população acreana na busca de justiça para o caso do assassinato do Governador Edmundo Pinto, para, conseqüentemente, chegar aos mandantes desse hediondo crime, que deixou toda a nossa população insegura e ansiosa que se chegue efetivamente aos culpados, aos responsáveis, não somente aos executores, aqueles que cometeram o crime à mão armada, mas aos mandantes, que estão por detrás, os que elaboraram o crime que resultou na morte do Governador Edmundo Pinto.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que incorporo, com muito prazer, ao meu discurso.

A polícia estadual de São Paulo, assoberbada pelos processos rotineiros da maior metrópole sul-americana, fez o que pôde ou o que achou correto — mas não é o suficiente para atender às exigências que o fato impõe.

Na audiência de hoje com o eminente Procurador - Geral Aristides Junqueira, os representantes do povo acreano e a emissária do Ministério Público Estadual apontaram dispositivos legais e constitucionais que exigem o aprofundamento das investigações, com a participação de outras instituições além da polícia paulista. O artigo 144, § 1º, I, da Carta vigente, determina à Polícia Federal a apuração de "infrações penais contra a ordem política e social (...) assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional (...)"

Ou seja, é justamente o caso da morte do ex-Governador Edmundo Pinto: o crime, além da retumbante repercussão interestadual e internacional, também apresenta evidentes conotações de atentado contra a ordem política e social, pois vitimou um Governador em pleno exercício de suas funções e envolvido em situações confusas e controversas.

A Polícia Federal, agora, vai participar das investigações. Nada tenho contra as autoridades paulistas, reafirmo — mas o episódio é muito grave e extrapola os limites territoriais do grande Estado bandeirante, como, aliás, já previam os legisladores constituintes de 1988.

Por isso, o Procurador - Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, se fez mais uma vez digno do respeito nacional, assumindo, com coragem e alto senso de responsabilidade, a decisão de solicitar ao Ministério da Justiça a participação dos efetivos e dos recursos técnicos da Polícia Federal nas investigações, que, certamente, tomarão rumos definitivos. Confirmando ou corrigindo as conclusões até agora apregoadas pelas autoridades paulistas.

Ao concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço questão de enfatizar a alta consideração que nutro pelo eminente Governador do Estado de São Paulo, meu correligionário Luiz Antônio Fleury Filho, que, sem qualquer dúvida, receberá este pedido da sociedade acreana e a decisão do Procurador-Geral da República como democráticas e saneadoras atitudes, incapazes de atingir a dignidade e a jurisdição estadual — mesmo porque jamais se teve qualquer intenção em tal sentido.

Agindo em uníssono, a Polícia Federal e a Polícia Estadual de São Paulo trarão a resposta que toda a Nação exige — uma conclusão que não permitirá, mais tarde, qualquer cobrança tardia, justa ou não, porque deixar indefinições ou imprecisões neste caso será uma falha imperdoável.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Nabor Júnior?

O SR. NABOR JÚNIOR — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador Nabor Júnior, eu gostaria de juntar a minha voz à de V. Ex^a e à da bancada dos Senadores do Acre, que tem levado, tanto ao Ministro da Justiça quanto ao Procurador-Geral da República, o apelo para que a Polícia Federal possa auxiliar na elucidação do assassinato do Governador do Acre, Edmundo Pinto. Considero da maior importância o apelo que estão fazendo os representantes da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, bem como a bancada federal, em especial os três Senadores acreanos, que levaram esse apelo tanto ao Ministro da Justiça quanto ao Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira. Nobre Senador Nabor Júnior, há poucos dias, um jornalista norte-americano encaminhou-me um artigo levantando perguntas e questionando por que não se ia até o fim para desvendar certas questões. Vou citar, se me permite, um pequeno trecho, que diz:

“Entre tantas declarações feitas no dia em que a CPI do caso Paulo César Farias divulgou o seu relatório, uma ainda ressoa forte: “O resultado foi benévolo com o empresário”, disse o Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães. “A acusação era de tráfico de influência e a CPI tinha que descobrir em que áreas esse tráfico era exercido”, disse ACM. Infelizmente, mais de seis meses depois, aquela crítica ainda vale, só que agora a responsabilidade é dos repórteres, é da imprensa, também.

Os assassinatos do Governador do Acre e de um dos sócios da GM Rent a Car, que alugou um Santana à secretária de Collor, por exemplo, mostram laços com o caso PC que foram rapidamente abandonados pela imprensa e pela polícia.

Há muitos detalhes que merecem uma investigação. E não há dúvida, diante daquilo que ouviu o juiz Jerônimo Borges, tanto no Acre, quanto dos próprios assassinos do Governador Edmundo Pinto, que esse crime, segundo todos os indícios, terá sido, ou foi, planejado no Acre e executado em São Paulo. Então, há razão para o Governador Luiz Antônio Fleury Filho considerar como bem-vinda a colaboração da Polícia Federal, das autoridades da Procuradora-Geral da República e do Ministério da Justiça para desvendar o caso. Eu quero reforçar o apelo feito por todos os Senadores do Acre, no sentido de que seja efetivamente realizada essa apuração, com a colaboração das polícias civis do Acre e de São Paulo e da Polícia Federal.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um rápido aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Desde que haja concordância da Mesa, não tenho nenhuma objeção ao aparte de V. Ex^a, pelo contrário, é com o maior prazer que o recebo.

O Sr. Jarbas Passarinho — É muito rápido. Apenas para dizer que me incorporo ao movimento que os Senadores acreanos estão fazendo, porque também considero que pode caber à Polícia Federal a apuração do caso, uma vez que o artigo da Constituição que fixa as suas atribuições diz que a ela cabe apurar infrações penais contra a ordem pública e social. Então, se um governador do Estado é assassinado e a Polícia de São Paulo chegou a uma conclusão, e agora parece-me que há indiscutível indício da necessidade de fazer a revisão desse processo, é perfeitamente possível que a Polícia Federal possa atuar desde que, evidentemente, o governo atual do Acre aceite isso, para que o Ministro Maurício Corrêa não seja acusado, amanhã, de estar fazendo intervenção indevida no Estado. A pressão deve ser feita também sobre o Governador do Estado do Acre, para que ele aceite essa colaboração e a Polícia Federal possa ir a fundo na investigação desse crime.

O SR. NABOR JÚNIOR — Não acredito em qualquer dificuldade por parte dos Governadores de São Paulo e Acre, em aceitar a participação da Polícia Federal nas investigações desse assassinato. As autoridades paulistas, nobre Senador Jarbas Passarinho, ativeram-se aos fatos em si, a partir do momento em que o crime foi cometido, e não buscaram investigar seus antecedentes — e são muitos os antecedentes, caracterizando a evidência de uma trama tenebrosa para eliminar Edmundo Pinto.

Veja V. Ex^a que dois dias antes do assassinato do Governador, circulou em Rio Branco um pasquim com o título “Como se mata um Governador”. Vejamos bem que isso foi divulgado 48 horas antes da execução!

Existem, ainda, outros fatos, que poderíamos arrolar e que estão incluídos na vasta documentação que hoje entregamos ao Procurador-Geral e cuja consequência foi a desejada requisição da Polícia Federal. Inclusive porque os fatos têm ramificações em pelo menos dois Estados, o Acre e São Paulo, e a Polícia Federal é justamente o organismo capacitado a agir acima das divisas estaduais. A Polícia paulista não pode agir livremente no Acre e vice-versa, mas a Federal tem jurisdição específica em todo o território nacional.

Estou recebendo neste momento e peço que seja incluído na publicação do presente discurso, como adendo, o texto dos ofícios enviados pelo Procurador-Geral da República, respectivamente, ao Ministro da Justiça e ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, requisitando aquela força para ajudar nas investigações do crime que tanto abalou o País e atingiu a sensibilidade da comunidade acreana. Agora, estou certo, tudo será devida e corretamente apurado.

O que não poderia continuar era essa justificável insatisfação do povo do meu Estado, que, até mesmo, acionou o Ministério Público de lá, compelido a designar uma Promotora para diligenciar junto a seus colegas paulistas o arrolamento de testemunhas. Por incrível que pareça, ninguém do Acre havia sido relacionado entre os depoentes!

Pior ainda, os próprios assassinos confessos foram ouvidos a toque de caixa, depondo todos os três em apenas duas horas, juntamente com seis testemunhas previamente determinadas pela Vara. Ora, por mais que se louvem os escríptulos

da Justiça paulista, de buscar a celeridade processual, isso não pode ser confundido com mera precipitação ou açodamento.

Concluo, agora, Sr. Presidente, com a certeza de que toda a sociedade brasileira se sentirá mais confiante na determinação institucional de não permitir acobertamentos ou apurações apressadas de fatos envolvendo figuras do alto escalão.

E o povo acreano, o mais diretamente agredido pela violência dos fatos, maior vítima da morosidade e dos desencontros dos processos policial e judicial, os acreanos apresentaram seu reconhecimento ao Procurador-Geral Aristides Junqueira e ao Ministro Maurício Corrêa, da Justiça, por sua decisão histórica de instituir padrões de transparência nos crimes que tenham como vítimas ou agentes pessoas de alta situação política, econômica ou social.

Vamos, pois, aguardar com esperança e confiança as conclusões da nova investigação, que agora somam as competências, os recursos e as experiências das duas polícias mais conceituadas do País, a Federal e a do Estado de São Paulo.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU DISCURSO:

OF/PGR/GAB/Nº 369

Brasília, 14 de abril de 1993.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Amaury Aparecido Galdino
Diretor-Geral da Polícia Federal
Nesta

Processo nº 8100.001101/93-08

Senhor Diretor-Geral,

Com fundamento no art. 5º, II, do Código de Processo Penal, requisito a Vossa Excelência a instauração de inquérito policial para apurar o homicídio praticado contra o Exmº Sr. Governador do Estado do Acre, Edmundo Pinto de Almeida Neto, ocorrido na capital paulista, aos 17 de maio de 1992.

É certo que há ação penal em andamento perante a Justiça Paulista, como mero crime de latrocínio.

Todavia, a documentação a mim encaminhada revela fortes indícios de que o crime doloso contra a vida não visava o patrimônio, mas teve motivação política, podendo ser considerado crime político, cuja apuração compete à Polícia Judiciária Federal.

Atenciosamente. — Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral da República.

OF/PGR/GAB/Nº 370

Brasília, 14 de abril de 1993.

Excelentíssimo Senhor
Senador Maurício Corrêa
Ministro de Estado da Justiça
Nesta

Processo nº 8100.001101/93-08

Senhor Ministro,

Comunico a Vossa Excelência que, nesta data, em virtude de documentação que foi apresentada por parlamentares federais e estaduais do Estado do Acre, requisitei ao Exmº Sr. Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal a instauração de inquérito policial para apurar o homicídio praticado contra o Exmº Sr. Governador do Estado do Acre, Edmundo Pinto de Almeida Neto, ocorrido na Capital paulista, aos 17 de maio de 1992.

É certo que há ação penal em andamento perante a Justiça paulista, como mero crime de latrocínio.

Todavia, a documentação a mim encaminhada revela fortes indícios de que o crime doloso contra a vida não visava o patrimônio, mas teve motivação política, podendo ser considerado crime político, cuja apuração compete à Polícia Judiciária Federal a imediata instauração do inquérito, já requisitado, com designação de Delegado especial para presidi-lo.

Atenciosamente, — Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência, antes de conceder a palavra, por 5 minutos, a cada um dos dois Senadores que estão inscritos para breve comunicação, apela aos Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes ou em outras dependências do Senado, para que venham ao plenário, a fim de procedermos à votação de dois projetos de lei complementar que se encontram há vários dias na nossa pauta, dependendo de apreciação, através de **quorum** qualificado.

Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, para uma breve comunicação.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de assunto da mais alta importância que trago hoje, nesta tarde, ao Plenário do Senado.

A merenda escolar constitui um dos deveres mais evidentes e indiscutíveis do Estado brasileiro na conjuntura social e econômica em que vivemos. A pauperização de nosso povo, pela recessão, pelo desemprego e alto custo de vida, vem causando um efeito dramático no quadro nutricional do brasileiro. As estatísticas do comércio mostram a grande queda nas vendas dos alimentos da "cesta básica". O povo está simplesmente comendo menos. O pior é que essa baixa na alimentação das classes populares atinge duramente as crianças, que chegam à rede pública de saúde e educação apresentando as marcas da fome e da desnutrição. Em nossas escolas, inúmeras vezes, constata-se que crianças têm, na merenda, sua única refeição diária. A merenda escolar já é considerada por nossa população como um direito seu, inalienável, ao exigir do Estado a garantia da alimentação escolar, por ter a percepção de que isto é o mínimo que uma sociedade injusta e desigual tem a obrigação de proporcionar àqueles que ela excluiu do usufruto das benesses do desenvolvimento. Trata-se de uma medida social de urgência que não pode ser descontinuada.

Além desse papel social de tratamento emergencial da fome das crianças, a merenda escolar tem outras duas funções que não devem ser esquecidas. A primeira é a função nutricional, que não deve ser confundida com a resolução do problema da fome, que mencionei anteriormente. Mais que fazer passar a sensação desconfortável do estômago vazio, nutrir é fornecer, de maneira balanceada, todos os nutrientes necessários ao desenvolvimento da criança. É incluir proteínas, vitaminas, calorias, carboidratos e sais minerais nas quantidades adequadas à faixa etária dos estudantes. Nesse equilíbrio dietético e nutricional, justamente, reside a outra função da merenda, que é a função educativa. A criança pode aprender a reconhecer o valor dos alimentos e a importância de uma alimentação equilibrada, se a escola fizer da hora do lanche uma oportunidade de ensinamento. Se além disso, a escola mantiver hortas comunitárias, por exemplo, para suprir parte de suas necessidades, ela poderá enriquecer seu currículo com aulas práticas de cultivo, que poderão ter, também, a função de estimular nos alunos o amor e o respeito à natureza.

Sabemos que nossas escolas são pobres e dependem do repasse de recursos dos estados e da União para manter seus programas de alimentação. Sem esse dinheiro, elas vêem suas despensas se esvaziarem sem poderem fazer nada. E quando são forçadas a deixar de fornecer a merenda a seus alunos, constata-se que a frequência destes cai, até porque, sem comida, não têm disposição para estudar.

Por isso é que venho a esta tribuna para protestar e denunciar o descaso com que o Governo Federal vem tratando o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Tenho aqui recortes de matérias publicadas em diversos jornais, noticiando o fato de que vinte e cinco milhões de alunos poderão ficar sem merenda a partir deste mês de abril, por falta de repasse de verbas federais às escolas e pela morosidade com que a burocracia normalmente lida com a compra de bens ou a contratação de serviços.

Não somos contrários ao cuidado que garanta a lisura dos processos de licitação, avaliação de propostas e contratação de fornecedores. A honestidade e a transparência das ações do Governo, quando compra bens e serviços, são uma exigência da cidadania. É necessário um planejamento sério, com antecedência, da compra de alimentos e da alocação dos recursos para a merenda escolar. Os alunos não podem ficar privados de — quem sabe — sua única refeição do dia.

De acordo com a matéria do jornal *O Estado de S. Paulo*, de 28 de março último, esse problema não é novo. Nos anos de 1990 e 1991, segundo a matéria, nossas escolas tiveram apenas cinquenta e oito dias de merenda (ou vinte e nove por cento dos duzentos dias do ano letivo). Em 1992, pior: somente trinta e dois dias (ou dezesseis por cento). Trata-se, Sr. e Srs. Senadores, de um escândalo, pois o Governo anterior, claramente, abandonou o Programa Nacional de Merenda Escolar. Agora, mesmo que o Governo lance mão de seus estoques reguladores de alimentos básicos, e mesmo que as verbas orçamentárias sejam liberadas, a merenda já está seriamente prejudicada este ano. Completaremos quatro anos de fornecimento deficiente de alimentação às nossas crianças pobres. Os prejuízos que essa lacuna já causou e causará ao Brasil, talvez jamais possamos avaliar.

O Ministro da Educação está agora defendendo a municipalização da merenda escolar, a partir do próximo ano.

As experiências descentralizadoras da merenda, como nos municípios de Matão e Araçatuba, em São Paulo, foram, como se divulgou pela imprensa, bem-sucedidas. Mostrou que programas bem conduzidos, com seriedade e lisura, pelas prefeituras tendem a proporcionar alimentos mais baratos aos alunos.

Por outro lado, em outros municípios ocorreram denúncias de desvio do dinheiro da merenda para outras finalidades, como compra de ambulâncias ou reforma de prédios públicos.

Desejamos, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, neste momento, enfatizar a necessidade urgente de dar uma resposta aos milhões e milhões de crianças que estão nas escolas do País, esperando pelos livros didáticos e pela merenda para matar sua fome. Falta-lhes o essencial e o básico.

Nenhuma explicação convincente veio até hoje do Ministério da Educação sobre a questão dos livros escolares, que não chegaram às escolas brasileiras, como demonstrou nos últimos dias reportagem divulgada pela televisão.

Também, mais grave ainda é a questão da merenda escolar.

A nossa indagação é exatamente esta, simples, objetiva e clara, ao Ministério da Educação para informar ao Senado

Federal e ao País, de que forma e como estão sendo processados estudos e orientações para suprir esta grave omissão na responsabilidade do Governo, de destinar a merenda escolar aos alunos pobres e carentes das escolas públicas do País.

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, temos aqui um recorte do jornal *O Estado de S. Paulo*, que diz: "Vinte e cinco milhões de crianças deverão continuar sem merenda até abril". Mais do que isso, outros jornais com igual manchete: "Vinte e cinco milhões de crianças deverão continuar sem merenda até abril"; outra matéria: "Responsáveis por compra esquecem alimento básico"; "Burocracia e desperdício reduzem merenda". O editorial do jornal *Estado de Minas*, diz: "O drama da merenda escolar", "Sindicato de São Paulo diz que alunos só estão conseguindo bolachas". "Situação do programa alimentar na Baixada Fluminense é dramática."

Concluo, Sr. Presidente, reforçando a minha indagação ao Ministro da Educação para que informe a esta Casa e à Nação quais os procedimentos urgentes e necessários que estão sendo tomados para que as escolas públicas deste País não sejam mais alvos de manchetes como essas e que as nossas crianças não continuem passando fome.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda, para uma breve comunicação.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, pretendo, em poucas palavras, externar a minha indignação pela ação política desenvolvida por algumas lideranças partidárias na atualidade.

O episódio mais revoltante parte justamente de quem sempre se vangloriou de ser um grande defensor da transparência e da verdade.

Nos últimos dias, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva tem feito declarações, criticando o Governador Luiz Antônio Fleury que, numa atitude patriótica e sensata, manifestou-se contrariamente ao lançamento de candidaturas à Presidência da República neste momento.

Na realidade, o Líder petista está se aproveitando de uma circunstância, o que também acontece com outras lideranças ávidas pelo poder, que coincide com a efervescência política, gerada pelo plebiscito a se realizar na próxima semana, para lançar sua candidatura e a iniciar a campanha eleitoral.

Evidentemente, tal gesto constitui uma precipitação inadequada e somente trará prejuízos à vida da Nação. Sob a esfarrapada desculpa de discutir a fome, que, diga-se de passagem, há muitas décadas aflige grande parte da população brasileira, o Sr. Lula se propõe a fazer uma viagem, de vinte e cinco dias, a cerca de 300 Municípios do Nordeste, iniciando por Garanhuns.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nunca se viu um ato mais demagógico e politiquês nos últimos tempos.

Por que S. Ex. não realiza uma viagem ao interior dos estados que integram a Região Norte? Acre, Rondônia, Roraima, Amazonas e Pará?

A resposta é óbvia. Porque nesse interior, em razão das grandes distâncias e da precariedade dos meios de transporte, S. Ex. teria que viajar em pequenas embarcações, não teria a seu lado dezenas de jornalistas para divulgar os eventos.

Aliás, cabe salientar que há um grande número de parlamentares, nacionalmente conhecidos, que viajam constante-

mente pelo interior do Brasil, com o objetivo de detectar os problemas regionais e locais e que, no entanto, não fazem dessas andanças um festival demagógico. Em suma, não têm a mídia, que é a única razão de tão desbravadora viagem.

O Sr. Lula, que agora se aliou ao grande empresariado paulista, que o tem recebido com oferecimento de chás de florais e charutos importados, ao invés de empreender uma viagem festiva e eleitoreira ao Nordeste, deveria, como já salientei, levar a sua caravana para os recônditos da Amazônia.

Pessoalmente, estou disposto a acompanhá-lo numa viagem de barco, pelo interior da Amazônia, por 25 dias. Será que ele teria o mesmo interesse nesse convite, sabendo que não possuiria ao seu redor uma grande quantidade de jornalistas e câmaras de televisão para divulgar o evento? De qualquer forma, aproveito a oportunidade e peço ao Senador Eduardo Suplicy que transmita ao Sr. Lula o meu convite para visitarmos o interior do Amazonas, durante 25 dias.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Não posso conceder aparte a V. Ex^a, porque se trata de uma breve comunicação. Caso contrário, eu teria imenso prazer em fazê-lo.

O Sr. Eduardo Suplicy — Citado nominalmente, Sr. Presidente, penso que tenho direito a falar posteriormente.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Citei-o nominalmente, nobre Senador, para pedir-lhe que transmita ao Presidente do seu Partido o meu convite para que me acompanhe numa viagem de 25 dias ao interior do Acre, do Amazonas, do Pará, pois seria muito interessante.

As críticas do Governador Fleury são justas e partem de um homem correto e trabalhador, que se coloca acima de meros interesses político-partidários. O esforço que S. Ex^a vem dependendo para conferir governabilidade ao Presidente Itamar Franco é elogiável e, inclusive, tem recebido o apoio de diversas lideranças.

O momento não é propício para críticas infundadas e oposição sistemática. Os partidos políticos, e especialmente seus líderes, têm a responsabilidade e o dever de alinhar-se às ações do Governo tendentes a erradicar a inflação e a proporcionar os meios necessários para supêr as crises econômicas, que tantos sacrifícios têm trazido para a sociedade brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a atitude do Sr. Lula e as críticas por ele feitas ao Sr. Governador de São Paulo são descabidas e demonstram a índole personalíssima e desprovida de espírito público do Presidente do Partido dos Trabalhadores.

O Sr. Ney Suassuna — Senador Gilberto Miranda, lamento muito não haver apartes, porque gostaria de me solidarizar com V. Ex^a neste momento.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Obrigado, Senador.

Falta ao Sr. Lula sensibilidade para perceber o melhor momento para lançar-se numa campanha eleitoral, preservando os reais interesses do País.

Por outro lado, cabe registrar que, dentre as infundadas críticas assacadas para atingir o Governador Fleury Filho, acha-se uma pretensa disputa, com o Prefeito Paulo Maluf, na conclusão de obras.

O que ocorre, na verdade, é que o Governo Fleury possui uma excelente estrutura e cumpre à risca um perfeito planeja-

mento. Assim sendo, explica-se o volume de obras existentes, sendo certo, por outro lado, que muitas delas somente serão entregues à população no próximo governo.

O que não se justifica é se programar uma caravana, dissimulada em debate de problemas sociais, com o evidente objetivo de lançamento de candidatura presidencial, mais de um ano antes das eleições, com a agravante de desestabilizar o Governo Federal, que se encontra num momento difícil.

É de se observar, ademais, que os Srs. Fleury Filho e Ciro Gomes são Governadores exemplares, de resto reconhecidos por toda a Nação como políticos sérios e administradores competentes. A cautela no momento de agir e o zelo pela coisa pública e pelas instituições sempre foram os balizadores da vida política desses dois grandes Governadores. São personalidades que trazem consigo a mais legítima representação popular, pois ambos são detentores de mandato outorgado pela maioria da população dos seus Estados.

É hora de se deixar de lado a demagogia e a ambição política e de se pensar mais no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, citado nominalmente, peço a palavra para uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — De acordo com o Regimento Interno, V. Ex^a dispõe de cinco minutos para uma explicação pessoal.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, simplesmente reagiu a uma crítica publicamente feita pelo Governador Luiz Antônio Fleury Filho àqueles que seriam candidatos à Presidência da República.

Ora, Sr. Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva é um potencial candidato à Presidência da República, primeiramente, pelo reconhecimento de todos aqueles que são observadores do que se passa no País; é um potencial candidato à Presidência da República pelo reconhecimento de todos os filiados e simpatizantes do Partido dos Trabalhadores; é um potencial candidato à Presidência da República na medida em que, em 1989, disputou quase que de igual para igual com o então candidato Fernando Collor de Mello, que se tornou Presidente da República. Desde então, Luiz Inácio Lula da Silva tem despontado — e, mais recentemente, com maior força — nas diversas pesquisas de opinião como o candidato favorito para a Presidência da República. Então, este é um fato da realidade.

O Sr. Luiz Antônio Fleury Filho querer criticar Lula por ser candidato a Presidente, ou pelo fato de pessoas, no País e no exterior, considerarem que ele será, inevitavelmente, candidato a Presidente, realmente não se justifica! É criticar um fato que não há por que ser criticado.

Obviamente, como se sabe, dentro do PMDB, há diversos potenciais candidatos. Um deles poderá ser, inclusive, o Governador Luiz Antônio Fleury Filho. O que Lula fez foi observar que o Governador Luiz Antônio Fleury Filho também teria vontade de ser candidato a Presidente da República — aliás, teria muita vontade — desde que houvesse condições políticas para tanto, desde que seu Partido e seus correligionários o escolhessem como candidato. Talvez com S. Ex^a não esteja ocorrendo isso, mas com o Lula está.

No que diz respeito à viagem de Lula, percorrendo todo o caminho que fez aos seis ou sete anos de idade, desde Garanhuns até Vicente de Carvalho, passando por aproximadamente 152 cidades, num período pouco superior a um mês, esta é uma visita que faz todo o sentido; é uma visita que vai percorrer algumas das principais cidades do sertão de Pernambuco, da Bahia e de Alagoas, chegando até São Paulo; é uma visita que vai percorrer regiões onde a população está sofrendo muito.

Procurarei, inclusive, participar, na medida do possível — desde que os trabalhos do Senado Federal assim me permitam — de parte dessa viagem, até para aqui trazer aos Senadores uma parte do relato.

O fato de a imprensa vir a acompanhar essa viagem é plenamente explicável. Se candidatos à Presidência, do PMDB ou de qualquer outro partido, fizerem viagens semelhantes, é natural que a imprensa vá acompanhá-las. E, quanto mais forte for o candidato, mais importância a imprensa dará ao fato.

É óbvio que essa também é uma viagem de conhecimento, uma viagem de contato com a população. Não há dúvida de que Lula também viajará, como já o fez tantas vezes, pelas Regiões Norte, Centro-Oeste e Sul do País, vale dizer, por todos os Estados brasileiros. Não perde o Senador Gilberto Miranda por esperar. Certamente Lula irá, em outra oportunidade, à Região Norte do País, como já o fez anteriormente em várias ocasiões. S. Ex^a pode estar certo de que ele conversará com toda a população, conhecerá de perto os seus problemas, para poder fazer um diagnóstico em conjunto com os trabalhadores e todos os segmentos da sociedade. Baseado nesse diagnóstico, ele pode dar uma contribuição efetiva à Nação, inclusive com proposições ao próprio Presidente Itamar Franco, que as tem levado em séria consideração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:

Almir Gabriel _ Aureo Mello _ Carlos Patrocínio _ Divaldo Suruagy _ Eva Blay _ Jonas Pinheiro _ José Fogaça _ José Sarney _ Luiz Alberto Oliveira _ Márcio Lacerda _ Moisés Abrão _ Nelson Carneiro _ Ney Suassuna _ Raimundo Lira _ Teotônio Vilela Filho _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido a seguinte

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

OF. Nº 004/93-CCJ

Brasília, 14 de abril de 1993

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex^a que esta Comissão aprovou o PDS nº 02, de 1993, que “regulamenta a indicação de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional,” de autoria do Senador César Dias (Emenda da Câmara dos Deputados), na reunião de 14-4-93.

Cordialmente, — Senador Iram Saraiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias

úteis para interposição de recurso, assinado por um décimo da composição da Casa, a fim de que a Emenda da Câmara ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1993, seja apreciada pelo Plenário.

Esgotado esse prazo, sem interposição de recurso, a proposição será promulgada.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de começarmos a Ordem do Dia, gostaria de saber de V. Ex^a se teremos tempo suficiente para a eleição do Conselho do IPC, cuja votação se encerrará às 17h, no Auditório Petrônio Portella.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Ronan Tito, atendendo a V. Ex^a, a Presidência esclarece que vamos entrar agora no item 1, que diz respeito à votação de projeto de lei complementar. Se não houver **quorum**, evidentemente, a Ordem do Dia estará praticamente encerrada, e prosseguir-se-á com a votação do Conselho do IPC, no Auditório Petrônio Portella.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram fora, em seus gabinetes ou em outras dependências, que venham a plenário para tentarmos alcançar o **quorum** qualificado exigido para a votação dos projetos de lei complementar que tratam, um, do processo judicial de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária; e outro que dispõe sobre a regulamentação do uso das medidas provisórias.

Igualmente apelo aos Srs. Líderes que procurem contactar os membros de suas respectivas bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotado o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 69 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992 COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

PARECER proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

Antes de pedir o voto dos líderes, informo que a discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 16 de março último. Em sessões anteriores, foram aprovados os requerimentos de preferência para votação do substitutivo sobre o projeto, e de destaque para votação em separado de parte do substitutivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 352, DE 1993

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado do art. 14 do Substitutivo da CCJ do PLC nº 67/92.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1993. — Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 353, DE 1993

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, do art. 17 do Substitutivo da CCJ do PLC nº 67/92.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1993. — Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 288, III, a, do Regimento Interno, a matéria depende, para aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal.

Peço aos Srs. Líderes que declarem o seu voto por bancada.

Como vota o nobre Líder em exercício do PMDB, Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) — O PMDB vota com o substitutivo do Senador Alfredo Campos, ou seja, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

Por oportuno, faço um apelo aos Srs. Senadores que, no momento, se encontram nas Comissões e nos seus gabinetes que venham ao plenário, pois temos apenas 31 Srs. Senadores presentes.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, na Casa, há 63 Srs. Senadores; de forma que V. Exª tem toda razão. E reitero o apelo que já fiz, em nome da Presidência, para que todos os Srs. Senadores venham ao plenário.

Como vota o nobre Líder do PFL, Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES) — Sr. Presidente, o PFL vota favoravelmente ao Substitutivo do Senador Alfredo Campos e, nesta oportunidade, reitera o apelo feito pela Presidência a todos os Senadores da nossa bancada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O PFL vota “sim”.

Como vota o nobre Líder do PTB, Senador Jonas Pinheiro? (Pausa)

S. Exª não se encontra em plenário.

Como vota o nobre Líder em exercício do PRN, Senador Aureo Mello?

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM) — Sr. Presidente, votamos favoravelmente ao substitutivo do Senador Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O PRN vota “sim”.

Como vota o nobre Líder do PDT, Senador Magno Bacelar? (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Como vota o nobre Líder do PP, Senador Irapuan Costa Júnior?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP — GO) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PDC, Senador Epitacio Cafeteira?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PDC — MA) — “Sim”, com o Substitutivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PDS, Senador Esperidião Amin?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PSB, Senador José Paulo Bisol? (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Como vota o nobre Líder do PT, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP) — Sr. Presidente, como os demais Líderes, eu também gostaria de reiterar o apelo a todos os Senadores para que compareçam a esta votação da maior importância, a fim de que o Poder Executivo possa iniciar o processo de reforma agrária. Faz-se necessária a aprovação deste projeto sobre o rito sumário, assim como o que se reporta diretamente à reforma agrária, já votado pelo Câmara dos Deputados.

O PT vai votar “sim”, Sr. Presidente, porque consideramos que o substitutivo do Senador Alfredo Campos contém melhorias em relação ao projeto da Câmara. Originalmente, havíamos expressado a nossa opinião de que, para acelerar o processo de realização da reforma agrária, seria interessante votar logo o projeto da Câmara; mas, reconhecendo que a maior parte dos Senadores está vendo melhorias no Substitutivo do Senador Alfredo Campos, acompanharemos os colegas.

Apresentamos, entretanto, três destaques de natureza supressiva, e eu pediria a atenção do Senador Alfredo Campos para que S. Exª leve em conta as proposições. O primeiro destaque refere-se à supressão do art. 17, que prevê desnecessariamente a ratificação da imissão na posse, visto que, no ato do ajuizamento da ação de desapropriação, o juiz já deter-

mina a imissão da União na posse do imóvel. O que é bastante para o início das ações administrativas de assentamentos dos beneficiários do processo de reforma agrária.

O segundo refere-se à supressão do art. 14, tendo em vista que ele define como benfeitorias úteis e necessárias também as culturas e pastagens artificiais ou naturais tratadas. Ocorre que, pelo Direito Civil, tais bens são definidos como acessões industriais e não como benfeitorias. Logo, prever a indenização desses bens em dinheiro não está de acordo com a Constituição, haja vista que esta, em seu art. 184, § 1º, dispõe que o pagamento será em dinheiro apenas para as benfeitorias úteis e necessárias.

Concluindo, Sr. Presidente, a terceira e última supressão refere-se ao parágrafo único do art. 3º, que cria um regime de imunidade legal, prevendo que, não ajuizada a desapropriação em dois anos, o decreto poderá ser renovado apenas uma vez.

Caso isso ocorra, basta que o imóvel seja objeto de duas declarações via decreto e o proprietário consiga obstruir a desapropriação por vias escusas, ou que haja tão-somente inércia administrativa, e o imóvel jamais poderá ser desapropriado, pois não mais existirá a possibilidade de declará-lo de interesse social para fins de desapropriação.

A ação de desapropriação tem que ser ajuizada no prazo máximo de dois anos da publicação do decreto, pois este é o prazo de validade do decreto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª um pouco mais de tolerância, pois já temos 37 Srs. Senadores em plenário, e outros devem estar se encaminhando para cá.

Se fizermos um pequeno esforço a mais, teremos o número regimental de votos para aprovação da matéria. Gostaria de pedir aos Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes que, por favor, venham ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Srs. Senadores, trata-se de um projeto de fundamental importância para a vida nacional, e o Senado Federal tem que dar a sua presença para a apreciação desta matéria.

É preciso lembrar aos Srs. Senadores que, para que a matéria seja aprovada, são necessários 41 votos favoráveis. Se houver votos contrários, nobre Senador Jutahy Magalhães, evidentemente que, com a contagem que V. Exª fez, poderá haver, inclusive, uma rejeição da matéria ou, pelo menos, o adiamento da sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP) — Sr. Presidente, desejo manifestar o apoio da Bancada do PTB à aprovação do Substitutivo do Senador Alfredo Campos e pedir a V. Exª que proteja por mais alguns instantes a votação, porque dois Senadores do PTB estão se deslocando de seus gabinetes para cá para dar seus votos em apoio à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência insiste em que os Srs. Senadores que se encontram fora do plenário, em outras dependências do Senado, venham

participar da votação desta matéria, que diz respeito ao Projeto de Lei da Câmara nº 67/92 e dispõe sobre processo judicial de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.

Essa votação já se repetiu várias vezes, sem que se alcançasse em plenário o quorum qualificado, necessário a sua apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vamos proceder à votação da matéria.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos _ Álvaro Pacheco _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Beni Veras _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Dirceu Carneiro _ Eduardo Suplicy _ Elcio Alvares _ Epitácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João França _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Lucídio Portella _ Márcio Lacerda _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Nelson Wedekin _ Ney Suassuna _ Onofre Quinan _ Pedro Simon _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronan Tito _ Saldanha Derzi _ Teotônio Vilela Filho _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram SIM 41 Srs. Senadores; não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total de votos: 41.

A matéria foi aprovada.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992

Dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação, por interesse social, para fins de reforma agrária.

Art. 1º O procedimento judicial da desapropriação do imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária, obedecerá o contraditório especial, de rito sumário, previsto nesta lei.

Art. 2º A desapropriação de que trata esta lei é de competência privativa da União e será precedida de decreto declarando o imóvel de interesse social, para fins de reforma agrária.

§ 1º A ação de desapropriação, proposta pelo órgão federal, executor da reforma agrária, será processada e julgada pelo juiz federal competente, inclusive durante as férias forenses.

§ 2º Declarado o interesse social, para fins de reforma agrária, fica o expropriante legitimado a promover a vistoria e avaliação do imóvel, inclusive com o auxílio de força policial mediante prévia autorização do juiz, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos que seus agentes vierem a causar, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 3º A ação de desapropriação deverá ser proposta dentro do prazo de dois anos, contados da publicação do decreto declaratório.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata este artigo, ou revogado o ato declaratório, extingue-se a sua eficácia, podendo o decreto ser renovado somente um ano após sua extinção ou revogação, e apenas uma vez.

Art. 4º Intentada a desapropriação parcial, o proprietário poderá requerer, na contestação, a desapropriação de todo o imóvel, quando a área remanescer ficar:

I — reduzida a superfície inferior à da pequena propriedade rural; ou

II — prejudicada substancialmente em suas condições de exploração econômica, caso seja o seu valor inferior ao da parte desapropriada.

Art. 5º A petição inicial, além dos requisitos previstos no Código de Processo Civil, conterá a oferta do preço e a indicação do assistente técnico do expropriante e será instruída com os seguintes documentos:

I — texto do decreto declaratório de interesse social para fins de reforma agrária, publicado no *Diário Oficial da União*;

II — certidões atualizadas de domínio e de ônus reais do imóvel;

III — documento cadastral do imóvel;

IV — laudo de vistoria e avaliação administrativa, que conterá, necessariamente:

a) a descrição do imóvel, por meio de suas plantas geral e de situação, e memorial descritivo da área objeto da ação;

b) a relação das benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias das culturas e pastos naturais e artificiais, da cobertura florestal, seja natural ou decorrente de florestamento ou reflorestamento e dos semoventes;

c) discriminadamente, os valores de avaliação da terra nua e das benfeitorias indenizáveis.

Art. 6º O juiz, ao despachar a petição inicial de plano, ou no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

I — autorizará o depósito judicial correspondente ao preço oferecido;

II — mandará citar o expropriando para contestar o pedido e indicar assistente técnico, se quiser;

III — expedirá mandato ordenando a averbação do ajuizamento da ação no registro do imóvel expropriando, para conhecimento de terceiros.

§ 1º Efetuado o depósito do valor correspondente ao preço oferecido, o juiz mandará, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), imitar o Autor na posse do imóvel expropriando.

§ 2º Inexistindo dúvida acerca do domínio, ou de algum direito real sobre o bem, ou sobre os direitos dos titulares do domínio útil, e do domínio direto, em caso de enfiteuse ou aforamento, ou, ainda, inexistindo divisão, hipótese em que o valor da indenização ficará depositado à disposição do juízo, enquanto os interessados não resolverem seus conflitos em ações próprias, poderá o expropriando requerer o levantamento de oitenta por cento da indenização depositada, quitados os tributos e depois de publicados os editais para conhecimento de terceiros, a expensas do expropriante, duas vezes na imprensa local e uma na oficial, decorrido o prazo de trinta dias.

§ 3º O juiz poderá, para a efetivação da imissão na posse, requisitar força policial.

Art. 7º A citação do expropriando será feita na pessoa do proprietário do bem, ou de seu representante legal, nos termos do art. 12, do Código de Processo Civil.

§ 1º Em se tratando de enfiteuse ou aforamento, serão citados os titulares do domínio útil e do domínio direto, exceto quando for contratante a União.

§ 2º No caso de espólio, inexistindo inventariante, a citação será feita na pessoa do cônjuge sobrevivente ou na de qualquer herdeiro ou legatário que esteja na posse do imóvel.

§ 3º Serão intimados da ação os titulares de direitos reais sobre o imóvel desapropriando.

§ 4º Também serão citados os confrontantes que, na fase administrativa do procedimento expropriatório, tenham, fundamentadamente, contestado as divisas do imóvel expropriando.

Art. 8º O Autor, além de outras formas previstas na legislação processual civil, poderá requerer que a citação do expropriando seja feita pelo correio, através de carta com aviso de recepção, firmado pelo destinatário ou por seu representante legal.

Art. 9º A contestação deve ser oferecida no prazo de 15 (quinze) dias e versar sobre qualquer matéria de interesse da defesa, excluída a apreciação quanto ao interesse social declarado.

§ 1º Recebida a contestação, o juiz, se for o caso, determinará a realização de prova pericial, adstrita a pontos impugnados do laudo de vistoria administrativa, a que se referir o art. 4º, inciso IV e, simultaneamente:

I — designará o perito do juízo;

II — formulará os quesitos que julgar necessários;

III — intimará o perito e os assistentes para prestar compromisso, no prazo de 5 (cinco) dias;

IV — intimará as partes para apresentar quesitos, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º A prova pericial será concluída no prazo fixado pelo juiz, não excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data do compromisso do perito.

Art. 10. Havendo acordo sobre o preço, este será homologado por sentença.

Art. 11. A audiência de instrução e julgamento será realizada em prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da conclusão da perícia.

Art. 12. O juiz proferirá sentença na audiência de instrução e julgamento ou nos 30 (trinta) dias subsequentes, indicando os fatos que motivaram o seu convencimento.

§ 1º Ao fixar o valor da indenização, o juiz considerará, além dos laudos periciais, outros meios objetivos de convencimento, inclusive a pesquisa de mercado.

§ 2º O valor da indenização corresponderá ao valor apurado na data da perícia, ou ao consignado pelo juiz, corrigido monetariamente até a data de seu efetivo pagamento.

§ 3º Na sentença, o juiz individualizará o valor do imóvel, de suas benfeitorias e dos demais componentes do valor da indenização.

§ 4º Tratando de enfiteuse ou aforamento, o valor da indenização será depositada em nome dos titulares do domínio útil e do domínio direto e disputada por via de ação própria.

Art. 13. Da sentença que fixar o prazo da indenização caberá apelação com efeito simplesmente devolutivo, quando interposta pelo expropriado e, em ambos os efeitos, quando interposta pelo expropriante.

§ 1º A sentença que condenar o expropriante, em quantia superior a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor oferecido na inicial, fica sujeita a duplo grau de jurisdição.

§ 2º No julgamento dos recursos decorrentes da ação desapropriatória não haverá revisor.

Art. 14. O valor da indenização estabelecido por sentença deverá ser depositado, pelo expropriante, à ordem do

juízo, em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais ou naturais tratadas, e em Títulos da Dívida Agrária, para a terra nua.

Art. 15. Em caso de reforma de sentença, com o aumento do valor da indenização, o expropriante será intimado a depositar a diferença, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 16. A pedido do expropriado, após o trânsito em julgado da sentença, será levantada a indenização ou o depósito judicial, deduzido o valor de tributos e multas incidentes sobre o imóvel, exigíveis até a data da imissão na posse pelo expropriante.

Art. 17. Efetuado o levantamento, ainda que parcial, da indenização ou do depósito judicial, será ratificada a imissão de posse e expedido em favor do expropriante, no prazo de 10 (dez) dias, mandado translativo do domínio, para registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, sob a forma e para os efeitos da Lei de Registros Públicos.

Art. 18. As ações concernentes à desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária, têm caráter preferencial e prejudicial em relação a outras ações referentes ao imóvel expropriando, e independem do pagamento de preparo ou de emolumentos.

§ 1º qualquer ação que tenha por objeto o bem expropriando será distribuída, por dependência, à Vara Federal onde tiver curso a ação de desapropriação, determinando-se a pronta intervenção da União Federal.

§ 2º O Ministério Público Federal intervirá obrigatoriamente, após a manifestação das partes antes de cada decisão manifestada no processo, em qualquer instância.

Art. 19. As despesas judiciais e os honorários do advogado e do perito constituem encargos do sucumbente, assim entendido o expropriado, se o valor da indenização for igual ou inferior ao preço oferecido, ou o expropriante, na hipótese de valor superior ao preço oferecido.

§ 1º Os honorários do advogado do expropriado serão fixados em até 20 (vinte) por cento sobre a diferença entre o preço oferecido e o valor da indenização.

§ 2º Os honorários parciais serão pagos em valor fixo, estabelecido pelo juiz, atendendo à complexidade do trabalho desenvolvido.

Art. 20. Em qualquer fase processual, mesmo depois de proferida a sentença, compete ao juiz, a requerimento de qualquer das partes, arbitrar valor para desmonte e transporte de móveis, bem como para transporte de semoventes, a ser suportado, ao final, pelo expropriante, e cominar prazo para que o promova o expropriado.

Art. 21. Os imóveis rurais desapropriados, uma vez registrados em nome do expropriante, não poderão ser objeto de ação reivindicatória.

Art. 22. Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de que trata esta lei, no que for compatível, o Código de Processo Civil.

Art. 23. As disposições desta lei complementar aplicam-se aos processos em curso, convalidados os atos já realizados.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1969.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação dos destaques.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário, pois toda matéria destacada depende de

41 votos favoráveis para sua aprovação; caso contrário, a matéria será rejeitada.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura da matéria destacada, relativa ao parágrafo único de art. 3º do substitutivo.

É lida a seguinte

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata este artigo, ou revogado o ato declaratório, extingue-se a sua eficácia, podendo o decreto ser renovado somente um ano após sua extinção ou revogação, e apenas uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação a matéria destacada relativa ao parágrafo único do art. 3º do substitutivo.

A Presidência vai colher os votos dos Srs. Líderes sobre a matéria destacada.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES) — “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PTB?

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP) — “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PP?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP — GO) — “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PDC — MA) — “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM) — “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSB? (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT — SP) — “Sim”, Sr. Presidente, justificando que esse parágrafo único pode inviabilizar a realização de desapropriação de área que, por interesse social, o Governo considere importante desapropriar. Às vezes, seja por inépcia administrativa, seja até por obstrução, o proprietário pode impedir a desapropriação por dois anos. Daí, para o resto da vida, não haveria mais possibilidade de desapropriação.

Eis por que é proposta a supressão desse parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Senadores já podem votar. Os Srs. Senadores que votarem “não” rejeitarão, evidentemente, a matéria destacada.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — V. Exª colocará a possibilidade de encaminhamento de votação da matéria destacada?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — De acordo com o Regimento Interno, só o autor do destaque pode encaminhar a votação, neste caso, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Só S. Exª pode encaminhar a votação, de conformidade com o Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente, Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar a matéria destacada. O que está em votação é a matéria do Substitutivo que foi destacada. Então, quem votar “não” estará votando contra o parágrafo único do art. 3º do substitutivo.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é bom esclarecer aos Srs. Senadores que quiserem manter a matéria que votem “sim”.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quem desejar manter a integridade do projeto deve votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente, são necessários 41 votos favoráveis.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, há uma confusão geral no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A matéria destacada é que está em votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Então, Sr. Presidente, para votar de acordo....

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª votou certo, votou “sim”. V. Exª quer manter o voto?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Não, Sr. Presidente, quero retirar o parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Então tem que votar “não”.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Então meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Houve uma desorientação geral no voto das lideranças.

Anunciei que o destaque era para votação em separado. Vou retomar os votos dos Líderes.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, todos votaram de modo contrário ao que pretendiam. Os Líderes que disseram “não” queriam votar “sim”; os que disseram “sim” queriam dizer “não”.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Sr. Presidente, com um sinal, fiz o Líder do PMDB, Senador Mauro Benevides, incorrer em erro. Como Relator, eu dizia a ele que devia votar “não”, quando, na realidade, deveremos votar “sim”, recusando a matéria e deixando o projeto íntegro. Vamos rejeitar a emenda, deixando o projeto como era. Não queremos inserir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O substitutivo foi votado, ressalvados os destaques, que visavam à votação de matéria em separado.

Está sendo votado agora um destaque para votação em separado do parágrafo único do artigo 3º do substitutivo. Quem quiser manter na íntegra o substitutivo, votará “sim”; quem quiser votar contra a matéria destacada, votará “não”. Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Sr. Presidente, realmente houve o aceno do nobre Relator, Senador Alfredo Campos, mas, por dever de ofício, temos de permanecer atentos à implicação regimental. Já havíamos até acionado a tecla “sim”, de acordo com a solicitação do Relator e talvez pensando que deveríamos votar “não”, já trouxe a minha certeza de que deveria votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES) — Sr. Presidente, o PFL vota “sim”, recusando a emenda.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) — Quero chamar a atenção para um fato que é importante: o dispositivo só será mantido por 41 votos. Esse é o problema.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Claro, só será mantido por 41 votos. O voto “sim” é para manter o dispositivo.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Quando pedi a palavra ainda há pouco era para advertir exatamente o Plenário sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — (Fazendo soar a campanha.) — Peço a atenção do Plenário para a palavra do Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Exª acabou de declarar que foi pedido um destaque para a votação em separa-

do. Disse V. Ex^{ta}: “aprovado o substitutivo, ressalvado o destaque.”

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente..

O SR. JARBAS PASSARINHO — Portanto, não se venha para cá a fazer como já aconteceu no passado, que se considerou a matéria aprovada junto com o substitutivo. Para ser rejeitada precisaria ter 41 votos. Então a matéria não foi votada. Votou-se o substitutivo e separadamente agora vai se votar esse artigo, esse parágrafo.

Então, para que permaneça com o texto submetido ao Plenário pelo relator precisa-se de 41 votos, como foi para o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente. Veja V. Ex^{ta} quando votamos, dizíamos: “passa-se à votação do substitutivo, ressalvados os projetos e os destaques.” Então agora começa-se a votar a matéria destacada.

Como vota o Líder do PTB?

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP) — “Sim”, Sr. Presidente.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Senadores, enquanto discutíamos aqui, alguns companheiros se anteciparam e registraram os seus votos, dentro dessa linha de equívocos que pode ter se originado dessa troca de impressões. Daí por que pediria a V. Ex^{ta} que desfizesse a votação para que ela, com a absoluta conscientização dos Srs. Parlamentares, pudesse ser reprisada agora.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP) — O PTB, Sr. Presidente, vota pela integridade do substitutivo do Senador Alfredo Campos, portanto vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PP?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP — GO) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PDC — MA) — A questão está em aberto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (PT — SP) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSDB?

O JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Sr. Presidente, eu havia declarado que o PSDB votaria “não”, mas, com a correção feita, declaro que o PSDB vota “sim”, mas é questão aberta na bancada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo _ Alfredo Campos _ Álvaro Pacheco _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Beni Veras _ Dirceu Carneiro _ Elcio Alvares _ Epitácio Cafeteira _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Iram Saraiva _ Irupuan Costa Júnior _ João França _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Richa _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Márcio Lacerda _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Ney Suassuna _ Odacir Soares _ Onofre Quinan _ Pedro Simon _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Wilson Martins.

VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:

Chagas Rodrigues
Eduardo Suplicy
Nelson Wedekin
Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO 6.

Total de votos: 45.

Rejeitado o parágrafo único do art. 3º do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o art. 14 do substitutivo.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP) — O PTB vota “sim” a todos os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PP.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP — GO) — Sr. Presidente, o PP vai conclamar a sua bancada a se retirar porque estamos assistindo a um espetáculo insólito aqui, 6 votos conseguem derrotar o restante da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. AUREO MELLO (PRN-AM) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT — SP) — “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)
(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Alfredo Campos _ Álvaro Pacheco _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Beni Veras _ Dirceu Carneiro _ Elcio Alvares _ Epitácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Iram Saraiva _ Jarbas Passarinho _ João França _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Richa _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Márcio Lacerda _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Ney Suassuna _ Odacir Soares _ Onofre Quinan _ Pedro Simon _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Valmir Campelo.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Eduardo Suplicy
Nelson Wedekin
Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência vai proclamar o resultado.

Votaram SIM 40 Srs. Senadores; NÃO 5.

Total de votos: 45.

O dispositivo foi rejeitado.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o voto do Senador Cid Sabóia de Carvalho não consta do painel.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Então são 41 votos “sim”. O dispositivo foi aprovado.
Em votação o art. 17 do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT — SP) — “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PP? (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES

Affonso Camargo _ Alfredo Campos _ Álvaro Pacheco _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Beni Veras _ Chagas Rodrigues _ Cid Sabóia de Carvalho _ Dirceu Carneiro _ Elcio Alvares _ Epitácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Iram Saraiva _ Jarbas Passarinho _ João França _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ José Richa _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Márcio Lacerda _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Ney Maranhão _ Ney Suassuna _ Odacir

Soares _ Onofre Quinan _ Pedro Simon _ Rachid Saldanha Derzi
_ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Teotonio Vilela Filho _ Valmir
Campelo.

VOTAM 'NÃO' OS SRs. SENADORES:

Aluizio Bezerra
Eduardo Suplicy
Nelson Wedekin.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram
SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 47.

Aprovado o destaque.

Aprovado o substitutivo, com destaque, ficam prejudi-
cados o Projeto de Lei nº 67, da Câmara dos Deputados e
o Projeto de Lei nº 46, do Senado Federal, de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presi-
dência lembra ao Srs. Senadores que ainda há um turno suple-
mentar logo em seguida, para o qual precisa-se do mesmo
quorum qualificado.

Neste momento, ausentar-me-ei do plenário porque vou
recepcionar, no Gabinete da Presidência, a Sr^a Chanceler da
Colômbia, que já me aguarda há 10 minutos.

Passo a presidência ao Senador Chagas Rodrigues.

*O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadei-
ra da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodri-
gues, 1º Vice-Presidente.*

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A matéria
vai à Comissão Diretora a fim de redigir o vencido para o
turno suplementar.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo
a redação do vencido, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 87, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar,
do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara
nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71, de 1989, na
Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido,
para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Pro-
jeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº
71, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre o procedi-
mento contraditório especial, de rito sumário, para o processo
de desapropriação, por interesse social, para fins de reforma
agrária.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de abril de 1993. —
Nabor Júnior, Presidente — Nelson Wedekin, Relator — Júnia
Marise — Lavoisier Maia.

ANEXO AO PARECER Nº 87, DE 1993

Dispõe sobre o procedimento contraditório espe-
cial, de rito sumário, para o processo de desapropriação
de imóvel rural, por interesse social, para fins de refor-
ma agrária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O procedimento judicial da desapropriação de
imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária,
obedecerá ao contraditório especial, de rito sumário, previsto
nesta Lei.

Art. 2º A desapropriação de que trata esta Lei é de
competência privativa da União e será procedida de decreto,
declarando o imóvel de interesse social, para fins de reforma
agrária.

§ 1º A ação de desapropriação, proposta pelo órgão
federal executor da reforma agrária, será processada e julgada
pelo juiz federal competente, inclusive durante as férias foren-
ses.

§ 2º Declarado o interesse social, para fins de reforma
agrária, fica o expropriante legitimado a prover a vistoria
e a avaliação do imóvel, inclusive com o auxílio de força
policial, mediante prévia autorização do juiz, responsabiliz-
ando-se por eventuais perdas e danos que seus agentes vierem
a causar, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 3º A ação de desapropriação deverá ser proposta
dentro do prazo de dois anos, contado da publicação do decre-
to declaratório.

Art. 4º Intentador a desapropriação parcial, o proprie-
tário poderá requerer, na contestação, a desapropriação de
todo o imóvel, quando a área remanescente ficar:

I — reduzida a superfície inferior à da pequena proprie-
dade rural, ou

II — prejudicada substancialmente em suas condições
de exploração econômica, caso seja o seu valor inferior ao
da parte desapropriada.

Art. 5º A petição inicial, além dos requisitos previstos
no Código de Processo Civil, conterá a oferta do preço e
a indicação do assistente técnico do expropriante e será instruí-
da com os seguintes documentos:

I — texto do decreto declaratório de interesse social para
fins de reforma agrária, publicado no *Diário Oficial* da União;

II — certidões atualizadas de domínio e de ônus real
do imóvel;

III — documento cadastral do imóvel;

IV — laudo de vistoria e avaliação administrativa, que
conterá, necessariamente:

a) descrição do imóvel, por meio de suas plantas geral
e de situação, e memorial descritivo da área objeto da ação;
b) relação das benfeitorias úteis, necessárias e voluptó-
rias, das culturas e pastos naturais e artificiais, da cobertura
florestal, seja natural ou decorrente de florestamento ou refo-
restamento, e dos semoventes;

c) discriminadamente, os valores de avaliação da terra
nua e das benfeitorias indenizáveis.

Art. 6º O juiz, ao despachar a petição inicial, de plano
ou no prazo máximo de quarenta e oito horas:

I — autorizará o depósito judicial correspondente ao pre-
ço oferecido;

II — mandará citar o expropriando para contestar o pedi-
do e indicar assistente técnico, se quiser;

III — expedirá mandado ordenando a averbação do ajuizamento da ação no registro do imóvel expropriando, para conhecimento de terceiros.

§ 1º Efetuado o depósito do valor correspondente ao preço oferecido, o juiz mandará, no prazo de quarenta e oito horas, imitar o autor na posse do imóvel expropriando.

§ 2º Inexistindo dúvida acerca do domínio, ou de algum direito real sobre o bem, ou sobre os direitos dos titulares do domínio útil, e do domínio direto, em caso de enfiteuse ou aforamento, ou, ainda, inexistindo divisão, hipótese em que o valor da indenização ficará depositado à disposição do juízo enquanto os interessados não resolverem seus conflitos em ações próprias, poderá o expropriando requerer o levantamento de oitenta por cento da indenização depositada, quitados os tributos e publicados os editais, para conhecimento de terceiros, expensas do expropriando, duas vezes na imprensa local e uma na oficial, decorrido o prazo de trinta dias.

§ 3º O juiz poderá, para a efetivação da imissão na posse, requisitar força policial.

Art. 7º A citação do expropriando será feita na pessoa do proprietário do bem, ou de seu representante legal, obedecendo o disposto no art. 12 do Código de Processo Civil.

§ 1º Em se tratando de enfiteuse ou aforamento, serão citados os titulares do domínio útil e do domínio direto, exceto quando for contratante a União.

§ 2º No caso de espólio, inexistindo inventariamente a citação será feita na pessoa do cônjuge sobrevivente ou na de qualquer herdeiro ou legatário que esteja na posse do imóvel.

§ 43º Serão intimados da ação os titulares de direitos reais sobre o imóvel desapropriando.

§ 4º Serão ainda citados os confrontantes que, na fase administrativa do procedimento expropriatório, tenham, fundamentadamente, contestado as divisas do imóvel expropriando.

Art. 8º O autor, além de outras formas previstas na legislação processual civil, poderá requerer que a citação do expropriando seja feita pelo correio, através de carta com aviso de recepção, firmado pelo destinatário ou por seu representante legal.

Art. 9º A contestação deve ser oferecida no prazo de quinze dias e versar matéria de interesse da defesa, excluída a apreciação quanto ao interesse social declarado.

§ 1º Recebida a contestação, o juiz, se for o caso, determinará a realização de prova pericial, adstrita a pontos impugnados do laudo de vistoria administrativa, a que se refere o art. 5º, inciso IV, e, simultaneamente:

I — designará o perito do juízo;

II — formulará os quesitos que julgar necessários;

III — intimará o perito e os assistentes para prestar compromisso no prazo de cinco dias;

IV — intimará as partes para apresentar quesitos, no prazo de dez dias.

§ 2º A prova pericial será concluída no prazo fixado pelo juiz, não excedente a sessenta dias, contado da data do compromisso do perito.

Art. 10. Havendo acordo sobre o preço, este será homologado por sentença.

Art. 11. A audiência de instrução e julgamento será realizada em prazo não superior a quinze dias, a contar da conclusão da perícia.

Art. 12. O juiz proferirá sentença na audiência de instrução e julgamento ou nos trinta dias subseqüentes, indicando os fatos que motivaram o seu convencimento.

§ 1º Ao fixar o valor da indenização, o juiz considerará, além dos laudos periciais, outros meios objetivos de convencimento, inclusive a pesquisa de mercado.

§ 2º O valor da indenização corresponderá ao valor apurado na data da perícia, ou ao consignado pelo juiz, corrigido monetariamente até a data de seu efetivo pagamento.

§ 3º Na sentença, o juiz individualizará o valor do imóvel, de suas benfeitorias e dos demais componentes do valor da indenização.

§ 4º Tratando-se de enfiteuse ou aforamento, o valor da indenização será depositado em nome dos titulares do domínio útil e do domínio direto e disputado por via de ação própria.

Art. 13. Da sentença que fixar o preço da indenização caberá apelação com efeito simplesmente devolutivo, quando interposta pelo expropriado, é, em ambos os efeitos, quando interposta pelo expropriante.

§ 1º A sentença que condenar o expropriante, em quantia superior a cinquenta por cento sobre o valor oferecido na inicial, fica sujeita a duplo grau de jurisdição.

§ 2º No julgamento dos recursos decorrentes da ação desapropriatória não haverá revisor.

Art. 14. O valor da indenização, estabelecido por sentença, deverá ser depositado pelo expropriante à ordem do juízo, em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais ou naturais tratadas e, em Títulos da Dívida Agrária, para a terra nua.

Art. 15. Em caso de reforma de sentença, com o aumento do valor da indenização, o expropriante será intimado a depositar a diferença no prazo de quinze dias.

Art. 16. A pedido do expropriado, após o trânsito em julgado da sentença, será levantada a indenização ou o depósito judicial, deduzidos o valor de tributos e multas incidentes sobre o imóvel, exigíveis até a data da imissão na posse pelo expropriante.

Art. 17. Efetuado o levantamento, ainda que parcial, da indenização ou do depósito judicial, será ratificada a imissão de posse e expedido, em favor do expropriante, no prazo de dez dias, mandado translativo do domínio, para registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, sob a forma e para os efeitos da Lei de Registro Públicos.

Art. 18. As ações concernentes à desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária, têm caráter preferencial e prejudicial em relação a outras ações referentes ao imóvel expropriando, e independem do pagamento de preparo ou de emolumentos.

§ 1º Qualquer ação que tenha por objeto o bem expropriando será distribuída, por dependência, à Vara Federal onde tiver curso a ação de desapropriação, determinando-se a pronta intervenção da União.

§ 2º O Ministério Público Federal intervirá, obrigatoriamente, após a manifestação das partes, antes de cada decisão manifestada no processo, em qualquer instância.

Art. 19. As despesas judiciais e os honorários do advogado e do perito constituem encargos do sucumbente, assim entendido o expropriado, se o valor da indenização for igual ou inferior ao preço oferecido, ou o expropriante, na hipótese de valor superior ao preço oferecido.

§ 1º Os honorários do advogado do expropriado serão fixados em até vinte por cento sobre a diferença entre o preço oferecido e o valor da indenização.

§ 2º Os honorários periciais serão pagos em valor fixo, estabelecido pelo juiz, atendida à complexidade do trabalho desenvolvido.

Art. 20. Em qualquer fase processual, mesmo após proferida a sentença, compete ao juiz, a requerimento de qualquer das partes, arbitrar valor para desmonte e transporte de móveis e semoventes, a ser suportado, aofinal, pelo expropriante, e cominar prazo para que o promova o expropriado.

Art. 21. Os imóveis rurais desapropriados, uma vez registrados em nome do expropriante, não poderão ser objeto de ação reivindicatória.

Art. 22. — Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de que trata esta Lei, no que for compatível, o Código de Processo Civil.

Art. 23. As disposições desta Lei aplicam-se aos processos em curso, convalidados os atos já realizados.

Art. 24. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1969.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

De acordo com o art. 284 do Regimento Interno, não sendo oferecidas emendas na discussão suplementar, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação. A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Posso perguntar a V. Exª por que a matéria volta à Câmara dos Deputados?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Porque houve um substitutivo do Senado. O Senado não aprovou o projeto vindo da Câmara.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A partir dessa resposta de V. Exª, a segunda pergunta é a seguinte: no momento em que esse Plenário suprimiu um parágrafo, essa matéria não volta à Câmara? Volta o substitutivo, mas não a supressão?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Volta o substitutivo, de acordo com a decisão sobre os destaques.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Só porque essa questão já deu, aqui, oportunidade para discussões históricas, inclusive. Suprimida a matéria, isso equivale àquilo que se coloca quando se vota nas duas Casas. Rejeitada em uma Casa, está rejeitada nas duas. Rejeitamos aqui um artigo. Então, esse não pode mais ser objeto de apreciação pela Câmara. Vai o Substitutivo, como V. Exª informou, porque tem que ir, uma vez que houve o substitutivo. Mas a Câmara não poderá reintroduzir esse artigo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Perfeitamente. Vai o nosso substitutivo. A Câmara terá que se pronunciar sobre o substitutivo, unicamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O item 2 da Ordem do Dia fica prejudicado, porque tramita em conjunto com o projeto constante do item 1. A matéria estava, portanto, sendo votada conjuntamente. O substitutivo se referia aos dois projetos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 3:**

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, favorável ao Substitutivo, com Requerimentos que apresenta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 354, de 1993

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1993. — **Mário Covas** — **Mauro Benevides** — **Jonas Pinheiro** — **Elcio Álvares** — **Pedro Simon** — **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, a matéria retorna à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— **PARECERES**, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º **pronunciamento**: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º **pronunciamento**: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 4 de março último.

A Presidência esclarece ao Plenário, que serão submetidos à votação o projeto e as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de parecer favorável, e as Emendas de Plenário nºs 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, de parecer contrário.

Em votação o projeto, que, nos termos do art. 288, III, letra a, do Regimento Interno, depende, para a sua apro-

vação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal, através do registro eletrônico dos votos.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a discussão foi encerrada, então só me caberia aproveitar a oportunidade no encaminhamento de votação.

Essa matéria me parece um abuso do Parlamento brasileiro, em relação ao Executivo. Quando votamos, na Constituinte, a introdução das medidas provisórias no texto constitucional, medidas provisórias que claramente, até *ipsis litteris*, foram retiradas de artigo da Constituição italiana para a Constituição brasileira, nós colocamos um instrumento de sistema parlamentar de governo num sistema presidencialista.

Ora, Sr. Presidente, diferentemente da antiga utilização do decreto-lei, que tinha a tramitação que se conhece, a medida provisória depende de duas condições absolutamente subjetivas do Presidente da República: ele as edita quando considera urgente e relevante. Inventou-se, no Congresso brasileiro, uma comissão que se reúne para discutir se tem ou não pertinência; se cabe ou não. O que me parece um absurdo, porque são dois critérios, insisto, absolutamente subjetivos. Vou dar um exemplo a V. Ex^a, que também viveu esse problema na Casa.

Nós aprovamos — eu ainda era Senador, não tinha participado do Governo Collor ainda — uma série de medidas provisórias, inclusive aquelas que regulavam a autorização para a utilização de viaturas, e esqueceram o Vice-Presidente da República. Então, veio uma medida provisória específica para conceder um automóvel ao Vice-Presidente da República. Era urgente? Sim. Ele não andava a pé, já não era mais Senador. Era relevante? Sim. Era o Vice-Presidente da República. Então, não se tinha que discutir a admissibilidade que se inventou aqui. Nenhum Presidente da República, nem o Presidente Sarney nem o Presidente Collor recorreram ao Supremo Tribunal Federal, porque penso que, em recorrendo, ganhariam. Não tem por que a admissibilidade. Vamos discutir a medida provisória, que, nesse caso, ou é mantida ou modificada ou rejeitada; aí, sim, é que cabe ao Parlamento fazer isso, e não declarar que não é urgente nem relevante. No critério do Presidente da República, criou-se uma etapa burocrática no tempo absolutamente desnecessária.

O segundo ponto que eu discutiria depois seria o das emendas que restringem o Presidente. Num caso, concordo plenamente; ele não poderia, evidentemente, baixar medida provisória sobre matéria que é de competência privativa do Congresso. Estou perfeitamente de acordo e até vou mais longe: pode não ser admitido que o Presidente da República faça a edição de uma medida provisória sobre assunto e matéria de lei complementar; já é até um avanço do Parlamento. Agora, tolher o Presidente da República, a partir da segunda edição, significa dar ao Congresso, por uma medida protelatória que possa ser feita, o poder de impedir que o Presidente da República tenha essa medida provisória aprovada ou sequer apreciada. Basta que não haja *quorum* para que a matéria seja votada duas vezes sucessivas no tempo. Com isso, faz-se a inversão do antigo decurso de prazo.

Foi essa a razão, pela qual, quando Ministro da Justiça, insurgi-me contra. É também, para mim, uma questão de coerência. Mas vejo que a liderança do Governo atual não se insurge; acha perfeitamente natural. Porém haverá consequências para o futuro: o Presidente da República baixa uma medida provisória, há um esvaziamento no plenário, não se vota, passam-se os trinta dias e ele a reedita; vem outra manobra protelatória, acabou-se a medida provisória e o Congresso, ao mesmo tempo, nada vota a respeito para suprir essa lacuna.

Esse é o ponto de vista que eu queria expender, Sr. Presidente, antes de começar a votação. É apenas uma questão de ordem pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esclareço a V. Ex^a que vários pedidos de destaque foram encaminhados à Mesa, inclusive sobre essa matéria. De modo que V. Ex^a pode ficar tranquilo, pois o Senado votará com absoluta consciência e, talvez, leve em consideração os argumentos expendidos por V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, não tenho dúvida de que uma Presidência como a de V. Ex^a — aliás, como a de todos os ilustres Pares que presidem — não colocará em votação matéria que não tenha sido suficientemente posta à disposição dos Senadores para estudo. Pode ser que não tenham estudado, mas ficou à disposição de todos.

Como eu não poderia falar na hora do destaque, porque essa prerrogativa só caberia ao autor do destaque, fiz questão de pedir a palavra a V. Ex^a palavra para expender o meu ponto de vista.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Perfeito.

O Sr. Cid Sabóia De Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex^a a palavra, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as observações do Senador Jarbas Passarinho são marcadas, no mínimo, por muita prudência. Essa é a verdade.

Gostaria de tomar conhecimento dos destaques que aí estão; minudentemente, para posicionar-me e para saber se ainda posso requerer algum novo destaque sobre essa mesma matéria.

A verdade é que fomos muito infelizes com a adoção italiana da medida provisória na Constituição brasileira. Não temos tantas semelhanças assim com a Itália. Houve um desastre, com toda certeza, de característica constitucional, quando trouxemos a medida provisória límpida, clara para o texto constitucional. Esse texto não contém limitações, que, como bem lembra o nobre Professor e Senador Josaphat Marinho, são democráticas e dos Poderes, porque nenhum Poder é absoluto quando se trata de uma democracia; não há Poder sem controle; não há Poder que, inadvertidamente, se exceda e assim possa ir em frente, causando transtorno à própria sociedade brasileira.

As medidas provisórias no Brasil foram mais desastrosas à medida que foram pessimamente utilizadas. Elas foram utilizadas para tudo, indiscriminadamente. Através de medida provisória se fez uma privatização cujos inquéritos a Nação exige para saber-se da verdade quanto a isso; através de medi-

da provisória o funcionário público foi perseguido; através de medida provisória, adotou-se um quadro compatível com o espírito delinqüente da administração passada; através de medida provisória cometem-se exageros como até recentemente, quando, por exemplo, única e exclusivamente revogou-se uma lei sem que se pusesse nenhum dispositivo no seu lugar, criando uma situação vacante, dramática e inexplicável, inclusive relativamente a direitos adquiridos.

Assim, Sr. Presidente, creio que é muito difícil regulamentar a medida provisória pelo modo rude, grotesco, finalístico, teleológico com que foi jogada na Constituição. Não há, na verdade, nenhuma limitação ao Presidente da República dentro da Constituição para que baixe medidas provisórias. As limitações terão que ser, sem dúvida, aquelas naturais ao poder, aquelas da própria prudência democrática. Nós é que teremos que tirar o controle administrativo, o controle dos poderes de outros setores da vida nacional e impor para que seja possível controlar a edição das medidas provisórias.

Tenho graves dúvidas, atrozes dúvidas sobre o que podemos limitar nas medidas provisórias. É um assunto que merece evidentemente uma grande meditação. E quero dizer a V. Ex^a e a meus Pares que esse é um assunto para a revisão constitucional, muito mais do que um assunto para um projeto de lei da Câmara com caráter complementar. É muito mais recomendável que essa matéria se resolva quando de uma revisão constitucional que venha a acontecer no País, através de uma emenda constitucional. Isso, sim, seria absolutamente aplicável à medida provisória.

O art. 2º do projeto diz o seguinte:

“A medida provisória somente poderá versar sobre matéria regulável por lei ordinária, vedada a sua utilização para tratar de matéria de competência exclusiva do Congresso Nacional.”

Essa é uma questão óbvia, mas o assunto é tão complicado que até dizer o óbvio fica difícil, através de uma lei complementar.

É evidente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se vier uma medida provisória, cometendo um absurdo, invadindo a área das leis complementares, claro que ela será inadmitida logo de saída. Não serão reconhecidas nem a urgência nem a relevância.

O controle do Congresso Nacional está exatamente no exame de duas coisas difíceis de serem definidas: a relevância e a urgência. Sem dúvida, tanto a relevância quanto a urgência são sob a visão presidencial. Pode até parecer-me bem como a qualquer outro Senador que o assunto não seja relevante nem urgente; porém, sob a visão do Presidente da República, a matéria é, sim, relevante e urgente.

No entanto, teremos o máximo de cuidado com o destino deste projeto de lei. Afinal de contas, ele contém, na prática, um comedimento que a lei imporá, em nome do equilíbrio democrático, ao Poder Executivo no trato italiano das medidas provisórias.

Quero, Sr. Presidente, que nunca mais nós lembremos do Direito Italiano quando formos tratar de matéria constitucional. Na verdade, a formação política da Itália, mesmo a formação geográfica, a geopolítica daquele país, apesar de ser latino, também não guarda tantas semelhanças conosco para nos propiciar essa orientação que, dos italianos, foi tirada para nós, brasileiros. Talvez num momento de revisão, de estudo, reestudo, aprofundamento, as soluções tipicamente

nacionais da inteligência nacional produzam melhor sorte para os futuros governantes.

O Sr. Josaphat Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra V. Ex^a

OSR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, data venia dos eminentes Senadores Jarbas Passarinho e Cid Sabóia de Carvalho, não me parece que haja nenhuma impropriedade do ponto de vista constitucional na aprovação da regulação das medidas provisórias.

Na verdade, as medidas provisórias representam uma anomalia dentro do sistema da Constituição de 1988. O nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, aliás, acaba de salientar a infelicidade da inclusão delas no texto constitucional.

Se foi uma infelicidade é porque elas não constituem um acerto; se não constituem um acerto, não podem ser admitidas em caráter indeterminado. Aliás, nem poderiam ser admitidas.

No instante em que o Constituinte declarou que se instalava na República Federativa do Brasil um Estado Democrático de Direito, pressupôs-se a inexistência de poder ilimitado no sistema institucional brasileiro. É que, qualquer que seja a divergência a propósito do Estado Democrático de Direito, há um entendimento uniforme, universal. Onde se institui um estado de direito, pressupõe-se que não há nenhum poder ilimitado.

Assim, se as medidas provisórias constituem uma anomalia ou uma infelicidade no contexto da Constituição, não há como considerá-las insusceptíveis de regulação.

Causam-me, aliás, estranheza as objeções agora formuladas, porque, quando esta matéria foi votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, durante o Governo Fernando Collor, a citada Comissão aprovou a regulação. Aqui está o Parecer com as assinaturas dos Senadores: Nelson Carneiro — Presidente; Pedro Simon — Relator; Jutahy Magalhães, José Fogaça, Wilson Martins, Eduardo Suplicy, Josaphat Marinho — com declaração de voto — Júnia Marise, Oziel Carneiro, Cid Sabóia de Carvalho, Mansueto de Lavor, Francisco Rollemberg, Maurício Corrêa, Humberto Lucena, Antonio Mariz, Chagas Rodrigues e Garibaldi Alves Filho. Vale dizer que todos os partidos consideraram legítima a regulação das medidas provisórias. Não me parece que a simples mudança de Governo deva determinar a mudança também no reconhecimento da ilegitimidade das medidas provisórias, como a princípio admitidas.

A regulação aqui está e parece que o que poderá ocorrer será o aperfeiçoamento do projeto. Mas será estranhável e uma pena para a ordem constitucional e jurídica brasileira se, porventura, a essa altura, o Senado da República vier a considerar a regulação inconstitucional e, assim, rejeitar o projeto.

É a manifestação que desejo consignar.

O Sr. Amir Lando — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs.

Senadores, já tive oportunidade de me manifestar a respeito desta matéria quando ela veio à discussão, nesta Casa, sendo depois retirada de pauta. Conseqüentemente, determinou a todos um profundo silêncio a respeito de um assunto tão importante introduzido na Constituição de 1988.

Ao que me tenho referido, a medida provisória não tem como matriz o decreto-lei. Ela tem sua inspiração na legislação italiana, na legislação espanhola; simplificando, nos regimes parlamentaristas europeus.

Contudo, a minha posição sempre foi contrária à edição desta lei. Se me perguntarem a razão, direi que em matéria de competência compete exclusivamente à Constituição Federal fixar os limites de ação de um e outro Poder, ou dos três Poderes que são harmônicos e independentes.

Não há o que acrescentar, em matéria de mérito, no que se refere à competência de qualquer dos Poderes da República. A Constituição exaure e somente ela é que pode realmente definir o que cabe a cada um dos Poderes.

Nesse particular, a lei para mim é inócua. Onde se encontram as redações sobre matérias que possam versar as medidas provisórias? Na Constituição Federal.

Se atentarmos para um princípio fundamental na partilha das competências, verificaremos, por exemplo, que as matérias que competem exclusivamente à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal seguem o princípio da reserva legal. Quando a Constituição estabelece expressamente que cabe à lei, é a lei e não a medida provisória, porque a lei realmente tem um processo diferente de elaboração. Lei, portanto, entende-se como esse procedimento de elaboração das normas previstas na Constituição Federal. Aqui também se afasta, pelo princípio da reserva legal, a matéria tributária, a matéria penal, bem como matéria que diga respeito ao sistema monetário; enfim, disposições explícitas na Constituição.

O que aconteceu na República Brasileira, no que se refere à edição das medidas provisórias, é incompreensível. O Congresso Nacional, como já afirmei diversas vezes, tem sido complacente com as proposições do Poder Executivo. Tem acatado diversas matérias que versam sobre vedações constitucionais explícitas e inequívocas, inclusive no que se refere a leis complementares.

Quando a Constituição estabelece que determinada matéria deve ser edificada mediante leis complementares, não há que se cogitar de medida provisória, em virtude do princípio da reserva legal e do princípio da especificação constitucional, que determina um procedimento especial para elaboração de determinadas normas.

É isso, Sr. Presidente, que, ao longo do exercício deste mandato, tenho afirmado. Retornarei a esta tribuna para reafirmar aquilo que por diversas vezes tive oportunidade de dizer.

Se repito para ser enfático, é porque entendo que este projeto de lei complementar nada pode acrescentar sobre o processo de edição das medidas provisórias. O que nele está permitido, está expresso na Constituição; o que nele está vedado, está também explícito na Constituição. Essa é a questão.

E quando aqui se aventa a possibilidade de reedição da medida provisória, aqui se comete uma heresia constitucional. O que se quer com essa disposição é inverter a norma prevista no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal. Ali começa a leitura daquilo que se pode entender por medidas provisórias. A conceituação de medida provisória se inicia pela leitura não do caput, mas sim do parágrafo único do art. 62 da Constituição.

Fala a norma da Carta Magna que, uma vez não convertida em lei, a medida provisória perde a eficácia da sua edição desde o início, *ab initio*. A edição de nova medida não supre o vácuo da medida não convertida em lei, que possui validade de trinta dias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a reedição deixa atrás de si um vazio. A norma que esteve vigente por 30 dias, não convertida em lei, perde a eficácia e assim, conseqüentemente, todos os efeitos dela derivados.

Diz expressamente a Constituição que cabe ao Congresso — exclusivamente ao Congresso — dispor sobre as conseqüências jurídicas dela emanadas e sobre os efeitos eventuais das disposições.

Ora, quando se quer aqui contemplar a possibilidade da reedição, pretende-se dar validade àquilo que a Constituição expressamente nega qualquer eficácia. Esse é o perigo da disposição que admite a reedição, de uma única vez, da medida provisória.

Por isso, Sr. Presidente, o projeto não deve prosperar. Ele não pode, pela sua própria natureza e pela essência das coisas, inovar absolutamente nada. O que está permitido é a Constituição que delimita; o que não está, também, a Constituição o determina. Desta maneira, este projeto não deve e não pode prosperar.

Em conseqüência, Sr. Presidente, o meu encaminhamento é contrário. E agrego aqui os argumentos que já tive oportunidade de elaborar, de forma mais demorada e mais refletida, por diversas vezes nesta Casa, quando abordei a temática da medida provisória.

Infelizmente, eu não poderia, mesmo de afogadilho, ao apagar das luzes desta discussão, deixar de registrar minha opinião alertando esta Casa sobre a ineficiência do projeto em tela e da absoluta inocuidade de uma tentativa de legislar sobre essa questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB—SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou despir-me da condição de Líder de uma Bancada para falar em meu nome pessoal e manifestar a minha posição a respeito deste projeto.

Como o projeto coloca uma questão que tem relação com o posicionamento relativo entre Executivo e Legislativo, creio que este não é um tema de natureza partidária que deva ser resolvido a nível de cada partido ou tendo como referencial a posição de cada partido ou de cada Senador, *vis-à-vis* do Governo eventual.

Não acho que se possa ter sobre este assunto uma posição variável, dependendo do fato de sermos a favor ou contra o governo ocasional. Mas o que se coloca é a posição que norteia a relação entre Executivo e Legislativo.

Não entendo que tenha sido um erro da Constituinte a introdução do instituto das medidas provisórias. Durante toda a etapa inicial dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, isto é, a nível de subcomissão, comissão e comissão temática, até chegarmos em plenário, a tese que prevaleceu sobre sistema de governo foi a do parlamentarismo. Ele só foi derrotado na primeira discussão em plenário, no primeiro turno em plenário. E, nesse instante, até mesmo já havia sido votado o dispositivo referente às medidas provisórias.

rias, que é — diga-se de passagem — um instituto do sistema parlamentarista.

A medida provisória — e o Senador Josaphat Marinho nos ensinava isso há pouco — é extraída da Legislação Italiana. E lá a medida provisória vem acompanhada de algumas condicionantes. Isto é, o Gabinete, o Executivo pode editar medidas provisórias, respondendo, com a sua responsabilidade política, na hipótese de o Congresso não aprová-las. Em outras palavras, no que se refere ao cronograma, ao calendário, a medida provisória funciona como aqui. Do ponto de vista da responsabilidade — e responsabilidade política, em parlamentarismo, significa queda do Gabinete — a audácia, a ousadia de se antecipar, na elaboração legislativa, o Executivo em relação ao Legislativo lhe dá como contrapartida a responsabilidade política. Isto é, se ele não tiver a medida coberta pelo Legislativo, ele implicitamente cai como Gabinete. Essa a origem da medida provisória.

Durante toda a fase de elaboração da Constituição, até mesmo ao chegarmos ao primeiro turno em plenário, a tese parlamentarista era vencedora. A medida provisória foi introduzida, embora, ao final, ela não pudesse vir carregada do tom de responsabilidade que, em regime parlamentarista, se acaba adotando.

Lembro-me do primeiro rol de medidas provisórias que o Governo Collor encaminhou a esta Casa. Indignei-me muito com uma delas, chegando a fazer um discurso na sua fase inicial de tramitação. Era uma medida provisória que trazia, em seu bojo, conteúdo de urgência e relevância e tinha como objetivo comprar um carro para o Vice-Presidente da República. Sustentei que uma medida provisória com esse intento não tem conteúdo nem de urgência nem de relevância. No entanto, tanto a urgência quanto a relevância acabaram, por decorso de prazo, sendo ultrapassadas, e a medida provisória acabou aprovada, até porque, em sua consciência, se fosse um projeto de lei, todos votariam favoravelmente. Ninguém seria contra o fato de se comprar um automóvel para o Vice-Presidente da República, que anteriormente não existia, já que o Presidente Tancredo Neves havia morrido e não houve sucessor na Vice-Presidência. O Vice-Presidente, nosso companheiro, Senador José Sarney, havia assumido a Presidência e, portanto, não havia esse dispositivo de natureza legal.

Mas não havia urgência nem relevância para que tivesse curso, tampouco a necessidade de o Executivo se antecipar numa matéria que, provavelmente, contaria com o apreço e a solidariedade de todos os Parlamentares. Simplesmente, vilipendiou-se a medida. Estatuiu-se uma vulgarização do processo, criando um instituto tão significativo e tão excepcional como este para efeito de se comprar um automóvel para o Vice-Presidente da República.

É contra esse abuso, na tentativa de situar a medida provisória realmente como excepcional, como aquilo que vai ao encontro de um dispositivo da Constituição — no caso brasileiro, ao contrário do que ocorre na Itália —, que não há uma contrapartida de natureza política, não se cria responsabilidade para o Executivo. Quando se edita uma medida provisória, a sua vigência passa a ser imediata. No caso de rejeição, já teve vigência durante 30 dias — fator esse que estimula a aprovação.

Lembro-me de que, no tempo daquelas medidas iniciais do Governo Collor, muitos dos Parlamentares acabaram votando favoravelmente por receio do que poderia ser criado no caso de revogação.

De forma que regulamentar e disciplinar isso parece-me inteiramente razoável, ou seja, não permitir a reedição de medidas. Nem ao projeto de lei é permitido a reapresentação durante uma mesma legislatura, o que se dirá de uma medida excepcional! Se a medida excepcional não é aceita, como se pode dar a ela um tratamento diferente daquele que se dá a um projeto de lei convencional? Além disso, criam-se algumas limitações — apesar de óbvias — de grande registro, porque, se estão como limitações, é exatamente porque foram postas à prova em determinados instantes.

Diz o projeto:

“Art. 3º Não será admitida, também, medida provisória:

I — que trate de legislação sobre a qual é vedada a delegação legislativa pelo Congresso Nacional;

II — que contenha matéria para a qual, constitucionalmente, se exija prévia autorização legislativa;

III — que disponha sobre matéria penal e processual penal;

IV — que abranja, no todo ou em parte, matéria constante de projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e encaminhado à sanção presidencial nos trinta dias imediatamente anteriores à publicação da medida provisória.”

— Isso veda um trabalho de elaboração legislativa que passe pelas duas Casas e, eventualmente, volte novamente a uma delas, transforme-se em projeto aprovado e, na hora de ser submetido à sanção — há trinta dias de prazo para a sanção —, adote-se uma medida provisória dispondo sobre o mesmo assunto ou sobre matéria vetada recentemente.

— Enfim, no meu entender, a matéria peca por falta e não por excesso. Os conceitos de urgência e relevância também deveriam ter contornos nítidos nessa disposição. O que é urgente e relevante para o Presidente não é o que vai delimitar a medida provisória. Por outro lado, se urgência e relevância tiverem um significado para o Presidente e outro para o Congresso, o Presidente sempre editará a medida provisória e o Congresso sempre a rejeitará, por divergirem de entendimento.

Alguns momentos atrás, votamos exatamente uma matéria que disciplina um conceito: um projeto relativo à reforma agrária, visto que propriedade produtiva é um conceito constitucional e que não fala por si próprio. A idéia de propriedade produtiva é profundamente discutível. Posso, por exemplo, ter uma propriedade rural, nela plantar maconha, tornando-a uma propriedade produtiva. Nem por isso estarei operando na linha do bem-comum.

É possível imaginar-se centenas de alternativas diferentes em que se produza e, ao mesmo tempo, não se tenha propriedade produtiva, se o conceito de produtivo trouxer-embutido alguns outros conceitos que o complementam. Daí por que penso que o projeto ainda peca por falta de contornos mais nítidos: clareza na urgência e na relevância.

É urgente e relevante a compra de um automóvel para o Vice-Presidente da República? O que é urgência e relevância? Dizer-se que estar escrito na Constituição “urgente e relevante” esgota o tema é, absolutamente, não-verdadeiro. Acabamos de votar um projeto de lei complementar que tratava de propriedade produtiva, conceito este que está na Constituição e, nem por isso, esgota o assunto.

— Sr. Presidente, pessoalmente, votarei a favor do projeto. Embora esteja falando na qualidade de Líder, não estou afir-

mando que o PSDB votará nesse mesmo sentido, pela mesma razão que sou a favor do projeto. Penso que esse não é um tema partidário, nem um tema pelo qual a posição de cada um de nós seja determinada pela nossa relação com o Governo eventual. É um problema, isto sim, que compete a cada Senador. Na pior ou na melhor das hipóteses, ele estabelece mecanismos para a relação Legislativo-Executivo, e, nesse sentido, cada um vota segundo a posição que é comum a todos. Não há lideranças, liderados, nem partidos; há, sim, neste caso, Senado, Poder Legislativo e Poder Executivo. Sob essa ótica votarei a favor da medida.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 355, DE 1993

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 13/91-Complementar, por 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1993. — Senador **Jarbas Passarinho**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A matéria voltará à Ordem do Dia na data aprazada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 5:**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal, tendo

PARECER favorável, sob nº 246, de 1992, da — Comissão Temporária.

A discussão da matéria, em segundo turno, foi encerrada na sessão ordinária de 24 de agosto de 1992, sem apresentação de emendas.

Passa-se à votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Lembro ainda aos Srs. Senadores que, nos termos do art. 361, § 2º, do Regimento Interno, somente serão admitidos requerimentos para votação em separado de dispositivo.

Esta matéria refere-se ao número de vereadores, alterando o art. 29 da Constituição Federal.

É evidente a falta de **quorum** para votação desta matéria — só há seis Srs. Senadores em plenário — pois trata-se de proposta de emenda à Constituição que exige **quorum** de três quintos.

Em consequência, a votação da matéria fica adiada na forma regimental.

Pela mesma razão, o item 6 da Ordem do Dia fica com sua apreciação adiada.

É o seguinte o item cuja apreciação fica adiada:

— 6 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição 23, de 1991 (4nº 5/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

PARECER favorável, sob nº 24, de 1992, da — Comissão Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1992 (nº 815/91, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional da Seguridade Social — INSS, a doar à Cooperativa Habitacional dos Servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, no Estado da Bahia, o terreno que menciona, tendo

— **PARECER**, sob nº 483, de 1992, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com Emendas de nº 1 e 2-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da pauta da sessão ordinária de 18 de março último, quando teve a sua discussão adiada para hoje.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação da matéria fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há dez dias, o Presidente Itamar Franco assinou o protocolo de intenções para início das obras do sistema de transmissão da Usina Hidrelétrica de Samuel. Para a solenidade de assinatura, foi convidada a Bancada Federal de Rondônia — Senadores e Deputados.

Sabemos que o desenvolvimento de um Estado ou de uma região só ocorre com energia farta e barata. O Governo Itamar Franco oferece, assim, ao Estado de Rondônia, uma esperança de desenvolvimento. É o sonho de construção do chamado "Linhão" que começa a se concretizar.

O Governador do Estado, aproveitando-se do resultado dessa luta da sociedade de Rondônia — a sociedade organizada e a classe política — avoca para si, através da mídia do Estado, a glória pelo feito, como se tivesse sido seu único e exclusivo responsável, e tripudiando sobre os três Senadores de Rondônia, chegou a dizer, textualmente, num programa de televisão, que os Senadores do Estado estavam boicotando a destinação de recursos federais para Rondônia, citando até o fato de que o nosso prezado colega Alexandre Costa teria dito isso a ele.

Isso nos deixa indignados, pois é, no mínimo, uma inverdade. Trata-se de um Governador que está levando o Estado ao desespero e ao desgoverno. Nos Anais desta Casa está registrada a nossa luta na busca de recursos para o Estado, para a implantação da Usina de Samuel e a construção do seu sistema de transmissão. Quando fomos relator da comissão sobre o sistema elétrico brasileiro, tivemos oportunidade de destinar recursos para a Hidrelétrica de Samuel.

É bom que se diga que esse mesmo Governador jamais levantou a voz em favor do sistema de transmissão da Usina. Trata-se do mesmo Governador que, hoje, através do dinheiro público pago ao rádio e à televisão, tem a pretensão de ser — permitam-me uma colocação chula — o "Sassá Mutema, o Salvador da Pátria" do Estado de Rondônia.

O Estado de Rondônia, hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o Estado que pior paga o seu servidor, e que, através de uma administração que não corresponde àquela prometida

na campanha política, perde a sua credibilidade a nível de Governo Federal. E quer S. Ex^a, o Governador do Estado, transportar a sua falta de credibilidade para os Senadores da República que representam aquele Estado nesta Casa.

Quero deixar registrado nos Anais a minha revolta contra a atitude de um cidadão que tenta encobrir a sua incompetência, a sua falta de vontade de governar, através da mídia eletrônica — jornal e televisão — utilizando-se do resultado da vitória de uma luta que não foi apenas dele, mas de todos os representantes do Estado, como nós Senadores, colocando inverdades para o povo do meu Estado.

Não creio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Ministro da Integração Regional tenha feito referência sobre esse assunto ao Governador do Estado. Apesar de ser Oposição ao Governo do Estado, nunca me passou pelo pensamento não ajudar o Estado de Rondônia. Na realidade, quem não está ajudando o Estado é o Governador, que, pela sua falta de credibilidade e competência, tem levado aquele Estado quase que ao desespero, vivendo às escuras. As grandes cidades têm racionamento de quase dezesseis horas. E é justamente através dessa mídia que o Governador quer se salvar; é através do protocolo de intenção, elaborado com a maior boa vontade pelo Governo Itamar e pelo Ministério das Minas e Energia, que o Governador do Estado vem, através da imprensa, dizer que os Senadores são os responsáveis pelo seu fracasso, pela sua incompetência, pelo desgoverno que se instalou no Estado de Rondônia.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou registrando nos Anais desta Casa o que foi dito pelo Governador do meu Estado e vou levar ao Ministro Alexandre Costa a fita gravada, na qual S. Ex^a, o Governador do Estado, diz que nós Senadores da República temos ido aos Ministérios — e cita nominalmente o Ministério de Desenvolvimento Regional — com a intenção de travancar a liberação de recursos para o Estado de Rondônia, o que é uma inverdade tamanha.

Quando Presidente da Comissão Mista de Orçamento, alocamos recursos para o justo desenvolvimento do Estado, para as áreas mais necessitadas. O Governador sabe do nosso empenho nesse sentido — nas áreas de educação, saúde, e nos setores viário e social.

Mesmo que houvesse uma divergência política — como costuma acontecer — não haveria razão para que o Governador tomasse tal atitude.

Ocuparemos essa tribuna, várias vezes, para denunciar o que está ocorrendo no Estado de Rondônia. Os salários dos professores, dos policiais militares e dos servidores estão aviltados; há uma insensibilidade do Governo com relação ao atendimento das camadas mais necessitadas do Estado; há falta de investimento etc. Devem ser cobradas as promessas feitas por S. Ex^a quando candidato; uma delas, feita em palanque, a de transformar o Estado, que se encontrava naquela situação por falta de competência administrativa. Mas há até quem diga, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que é uma saudade do governo anterior. Isso ocorre a nível de Estado, tamanha a incompetência para governar e pela falta de projetos.

Agora, o chamado “Linhão”, assinado por Sua Excelência, o Presidente Itamar Franco, e o Ministro Paulino Cícero, do Ministério das Minas e Energia, tornou-se uma tábua de salvação, na qual S. Ex^a se agarra, tentando tripudiar sobre a classe política do Estado, principalmente sobre os Senadores, que não concordam com os desmandos administrativos que naquele Estado ocorrem.

Faço esse registro, Sr. Presidente, para dar conhecimento à Nação. Vamos continuar lutando para estruturar o Estado de Rondônia, independentemente do Governo que lá está; vamos lutar para que o chamado “Linhão” não fique só até a cidade de Ji-Paraná, mas para que se estenda a Cacoal, Pimenta Bueno e, se possível, até Vilhena, que é o sonho do povo do Estado de Rondônia, para que possa se desenvolver, possibilitando a melhor distribuição de riquezas para o povo daquele Estado. Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo que lá está, chegou ao poder contando estas mesmas inverdades das soluções fáceis, da transformação fácil, quando dizia, em um de seus programas, que ia transformar o BERON — Banco do Estado de Rondônia — em um banco agrícola, mas sabemos hoje que ele não foi transformado em coisa alguma e não atende ao pequeno proprietário, ao pequeno industrial, àqueles que querem instalar-se no Estado.

E com a mesma filosofia que enganou o povo do Estado, quer agora atribuir aos Senadores da República o seu fracasso administrativo. Segundo ele, os Ministros de Estado disseram que estamos atrapalhando.

Vamos ter uma conversa com o Ministro Alexandre Costa, para passar tudo isso a limpo. Não acreditamos que nosso Colega Senador Alexandre Costa tenha dito isso ao Governador.

Fica aqui, Sr. Presidente, meu protesto contra as palavras do Governador do Estado de Rondônia, que disse que estamos boicotando sua administração e até pedindo aos Ministérios que não enviem recursos para o Estado. Se esses recursos não vão para lá é por falta de credibilidade, em todos os sentidos, do Governo.

Oportunamente traremos a esta Casa as razões da nossa oposição ao Governo que lá está. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a história do meu mandato, desde o início de 1991, tem sido, em grande parte, a história da tramitação de um projeto que considero de grande importância para o Brasil e também para a história das idéias econômicas e de como acabam sendo, ou não, apreciadas e aprovadas pelo Congresso brasileiro e pelos congressos de diversos países.

Refiro-me a toda história da tramitação pelo Senado, primeiro, e depois pela Câmara dos Deputados, onde ora está, do projeto que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima.

Ainda ontem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, juntamente com o Deputado Germano Rigotto, Relator da matéria na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, fui recebido pelo Presidente Itamar Franco, que foi informado pelo Deputado Germano Rigotto da sua intenção de mostrar-lhe, antes da apreciação da matéria pela Comissão, o seu parecer favorável ao projeto. Pediu ele ao Presidente que o Executivo examine o parecer mais detalhadamente, que estude a operacionalidade da proposta e verifique como se poderá, inclusive, aperfeiçoá-la, para que, então, possa apresentar o seu parecer definitivo e, se possível, com o aval do Governo Federal.

O Presidente Itamar Franco apreciou e agradeceu a atitude do Deputado Germano Rigotto. Sua Excelência solicitou à Ministra do Planejamento, Yeda Crusius, que estava presente, que acompanhe o projeto de perto e o estude e, inclu-

sive, que encaminhe as sugestões do Executivo para que a Câmara dos Deputados possa realizar esse aperfeiçoamento.

Falou o Presidente da República da sua intenção de governar junto com o Parlamento, e que essa é uma das características do seu governo.

Sua Excelência já conhecia, de algum modo, o projeto, devido a diálogos que eu próprio tivera com ele, e também porque já o havia recebido; tinha manifestado interesse em conhecer a matéria e pretende que o Governo venha a considerar, com a maior seriedade, a possibilidade da instituição da garantia de renda mínima, através do Imposto de Renda negativo ou de um outro meio que garanta aos cidadãos brasileiros as condições mínimas de sobrevivência.

Reconheceu o Presidente estar esse projeto de acordo com os seus propósitos maiores de colocar como emergência nº 1 da Nação brasileira o combate à miséria, à fome, à pobreza.

A Ministra Yeda Crusius, conforme determinação do Presidente da República, disse que haverá um seminário, organizado pelo Ministério do Planejamento e pelo IPEA — Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada —, órgão a ele subordinado, na primeira semana de maio, no qual, por um dia, se dedicará atenção à discussão desse projeto, da sua operacionalidade e da forma como poderia o Governo, eventualmente, adotá-lo, talvez com vigência a partir de 1994 — tal como foi aprovado pelo Senado, a sua vigência se iniciaria em 1º de janeiro de 1995.

Obviamente, se aprovado o Programa de Garantia de Renda Mínima, há que se ter tempo suficiente, antes da sua aplicação, para a sua inclusão no Orçamento da União. Trata-se de um projeto que vai demandar recursos significativos. Uma vez universalizado o direito que propõe, de renda mínima para todos aqueles que tenham 25 anos ou mais, a previsão é de um gasto da ordem de 3,5% do Produto Interno Bruto — dependendo, é claro, da alíquota que será aplicada e também do número de beneficiários que se apresentarão para receber o benefício.

Segundo dados do IBGE, de 1990, eram 147 milhões os brasileiros que residiam em nosso País.

Destes, 68 milhões de pessoas, em números redondos, tinham 25 anos ou mais, entre eles, em números redondos, 21 milhões de brasileiros recebiam rendimentos superiores a dois salários mínimos. Portanto, 47 milhões de brasileiros não tinham rendimentos ou ganhavam de meio até um salário mínimo ou de um a dois salários mínimos. Seriam esses, portanto, os potenciais beneficiários do Programa de Garantia de Renda Mínima. Um número considerável!

O que diz o projeto? Todo cidadão de 25 anos ou mais, cuja renda, em cruzeiros, em abril de 1993, não atingisse Cr\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros) por mês teria o direito a receber um complemento de renda da ordem de 30% da diferença entre aquele patamar de Cr\$3.900.000,00 e o seu nível de renda.

Vamos supor o seguinte: se uma pessoa estivesse inabilitada, desempregada, sem nenhuma outra possibilidade de renda, o seu rendimento seria zero, mas ela teria direito a receber pelo menos 30% do valor fixado (Cr\$3.900.000,00), ou seja, algo como Cr\$1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil cruzeiros).

Se a pessoa recebesse algo em torno de Cr\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros), um salário mínimo de hoje, sua renda estaria Cr\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) abaixo dos Cr\$3.900.000,00 (três mi-

lhões e novecentos mil cruzeiros), e essa pessoa teria direito a receber 30% do valor de sua renda, portanto mais Cr\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil cruzeiros). Assim seu rendimento passaria para Cr\$1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil cruzeiros). Sempre valeria a pena para a pessoa trabalhar e ganhar mais do que não trabalhar e ganhar menos.

É facultado ao Executivo, segundo o projeto, aumentar essa alíquota de 30% para até 50%, dependendo da disponibilidade de recursos e da experiência do Programa. E, assim, o Programa é introduzido gradualmente, de tal forma que, no primeiro ano, os de 60 anos ou mais tenham aquele direito; no segundo ano, os de 55 anos ou mais; até que, no oitavo ano, todos de 25 anos ou mais passam a ter o direito, facultando-se ao Executivo, todavia, universalizar o direito já no primeiro ano ou no espaço de tempo que julgar mais adequado.

São essas características de flexibilidade que tornam mais viável o Projeto. Aliás, como ponderou o Relator da matéria, Senador Maurício Corrêa, hoje Ministro da Justiça, quando deu um parecer entusiástico a favor do projeto no Senado Federal.

Esse projeto vem sendo objeto de discussões e de debates e, inclusive, tem suscitado sugestões alternativas. Por exemplo, o economista José Márcio Camargo sugeriu fosse aplicado o Projeto de Garantia de Renda Mínima a todas as famílias que tivessem crianças em escolas públicas. Mas existe uma dificuldade nesse dispositivo, na medida em que não é em todo lugar do Brasil que há escolas públicas em número suficiente para todas as crianças serem matriculadas. E, na verdade, exatamente se garantirmos um mínimo de renda às famílias, aos pais e às mães, muito provavelmente poderão essas famílias terem suas crianças nas escolas sem que essas precisem ser levadas às ruas para adquirirem algum rendimento, seja por mendicância ou algum tipo de trabalho ou mesmo trabalharem na roça ou no campo.

Outra idéia alternativa que surgiu, citada pelo ex-Ministro e professor Mário Henrique Simonsen, foi a do economista Luiz Guilherme Shimura, com o qual tive a oportunidade de conversar sobre a proposta de que, indistintamente, aqueles que ganham mais ou menos dois salários mínimos, mais ou menos do que um patamar, enfim, a todos de 25 anos ou mais, que se distribuiria US\$ 20 (vinte dólares) mensais, o que corresponderia a cerca de Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

Conversei com esse economista, da Fundação Getúlio Vargas, que teve a gentileza de me enviar um artigo com um esboço da sua proposta de Renda Garantida Universal, onde ele faz um paralelo entre o Imposto de Renda Negativo e a Renda Garantida Universal.

Vou ler este esboço de proposta, a mim encaminhado pelo economista Luiz Guilherme Shimura, e comentá-lo.

Diz ele neste artigo, que se denomina Imposto de Renda Negativo versus Renda Garantida Universal, o seguinte:

“As vantagens, tanto para a economia como para a sociedade, de se criar um sistema que garanta uma renda mínima para os cidadãos brasileiros estão muito bem apresentadas no livro de V. Ex^a...

O ponto básico de discordância entre a minha proposta e a de V. Ex^a diz respeito à questão do direito ao benefício. No projeto de lei aprovado no Senado Federal, o cidadão brasileiro faz jus a um rendimento mensal proporcional à sua renda declarada, se esta

for menor do que dois salários mínimos. Em minha proposta, todos os cidadãos acima de 25 anos de idade receberão dos cofres públicos um valor equivalente, em cruzeiros, a 20 dólares mensais.

A pergunta que surge, de imediato, é: por que transferir recursos, em termos de rendimento mensal, para todos os cidadãos brasileiros e não apenas para os sem-renda (proposta do Imposto de Renda Negativo)?

Para responder a essa questão, deve-se ter um melhor entendimento das causas e conseqüências da mão-de-obra informal na economia.

Existe um estudo realizado pelo IPEA (Sandra Cristina Almeida, fevereiro de 1992), que constata um elevado nível de mão-de-obra informal no País. Isso decorre do fato da existência de altos níveis de encargos sobre a folha de salários de uma empresa (contribuições para o Ministério da Previdência Social, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço...), o que faz com que, para cada Cr\$1,00 (um cruzeiro) que entra na conta corrente de um empregado, o empregador tenha que desembolsar uma quantia muito superior a Cr\$1,00 (um cruzeiro). O que se tem observado é que, toda vez que há uma elevação do nível dos encargos cobrados, o setor informal tende a crescer.

O setor informal na economia de um país é um grande mal para a sua sociedade. De um lado, gera uma redução no montante arrecadado pelo Tesouro Público — como se pode cobrar de pessoas que declaram não auferir rendimentos? Por outro lado, em termos de justiça social, é extremamente desigual, já que só os cidadãos que se comportam “direito” sustentam o Estado. Não há dúvidas, prossegue Shimura, que o tamanho do setor informal na economia brasileira deve ser minimizado. No entanto, não é objetivo desta proposta combatê-lo, como também não é incentivá-lo.

Assim, entendidas as principais causas e conseqüências da informalidade do fator trabalho, deve-se avaliar os efeitos de um Imposto de Renda Negativo sobre os índices de formalidade.

Ao se introduzir o Imposto de Renda Negativo, segundo a proposta de V. Ex^a, isto é, aprovada pelo Senado — de minha autoria —, os indivíduos que declararem não receber qualquer tipo de rendimento, farão jus a algo em torno de 50 dólares mensais (60% do salário mínimo). Observe que este mecanismo cria um forte incentivo à informalidade. Para uma melhor visualização deste quadro, imagine-se o caso de uma empregada doméstica, que ganha dois salários mínimos mensais. Hoje em dia, seu empregador pagaria os dois salários mínimos e mais os encargos trabalhistas associados, conforme demonstrado no Quadro 1, anexo. A existência desses últimos já é responsável por um elevado nível de informalidade no setor (se os encargos fossem nulos, certamente haveria total interesse na formalidade).”

Ou seja, ele mostra que os rendimentos da doméstica que tivesse a carteira assinada seriam de dois salários mínimos mais as vantagens trabalhistas, enquanto que, não assinando a carteira, seria de dois salários mínimos. As despesas do patrão seriam de dois salários mínimos mais os encargos, e não assinando a carteira, apenas de dois salários mínimos.

Com este quadro, já existe um elevado nível de informalidade, diz Luiz Guilherme Shimura.

Ao se introduzir um mecanismo que propicie uma renda extra de aproximadamente US\$50 para a doméstica informal, conforme demonstra o quadro 2, cria-se um forte incentivo para não se assinar a carteira de trabalho da funcionária, pois esta passaria a ter um rendimento de dois salários mínimos mais as vantagens trabalhistas, se assinasse a carteira; não assinando a carteira, dois salários mínimos mais os US\$50; enquanto que as despesas do patrão seriam de dois salários mínimos mais os encargos; e não assinando a carteira, apenas dois salários mínimos.

E continua ele:

“A única diferença do quadro 2 para o quadro 1 é o aumento de US\$50 mensais na renda da doméstica, caso não seja assinada a sua carteira. Se já existe informalidade no quadro atual (quadro 1), o que se dirá do quadro do imposto de renda sugerido (quadro 2)?”

Se a proposta a ser adotada for a do economista Shimura, a da Renda Garantida Universal, teríamos o seguinte quadro:

Os rendimentos da doméstica, assinando a carteira, seriam de dois salários mínimos mais as vantagens trabalhistas e mais os US\$20; e não assinando a carteira seriam dois salários mínimos mais US\$20, enquanto que as despesas do patrão seriam dois salários mínimos mais encargos; e não assinando a carteira só de dois salários mínimos.

E, aqui, uma observação:

“A diferença para o quadro atual (quadro 1) é o aumento em US\$20 nos rendimentos da doméstica, independente do fato de esta ter ou não a sua condição de trabalho legalizada. Portanto, o mecanismo de Renda Garantida Universal é neutro, no que diz respeito à informalidade.

A justificativa do porquê de se ter escolhido a importância de US\$20 mensais está associada ao custo total relativo à implementação do sistema. Existem aproximadamente 70 milhões de brasileiros maiores de 25 anos de idade (Estimativas Anuais da População (1980-2010) Regiões Brasileiras versus Situações de Domicílio, IPEA, Documento Avulso nº 2, de maio de 1991), o que leva a uma despesa mensal de US\$1,4 bilhão. Ao final de um ano, teremos US\$16,8 bilhões, que representam algo em torno de 4% do PIB. Este valor é o montante aproximado que se imaginava gastar com imposto de renda negativo.

Espero ter deixado claro que concordo plenamente com a idéia da renda garantida mínima que V. Ex^a vem defendendo. No entanto, acredito, como acima exposto, que a proposta aprovada como projeto de lei no Senado Federal encontrará enormes dificuldades em sua implementação. Sugiro, desta forma, que se considere uma proposta nos moldes da Renda Garantida Universal.

Coloco-me à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.”

Ora, ainda hoje de manhã, Sr. Presidente, tive a oportunidade de dialogar por cerca de 1 hora com o Deputado Antônio Delfim Netto, ex-Ministro da Fazenda e do Planejamento, que, obviamente, tem extraordinária experiência e conhecimento dos assuntos econômicos e dos problemas brasileiros.

Conversei com ele porque se trata de uma das pessoas, na Comissão de Finanças, que estará influenciando e contribuindo no aperfeiçoamento desse projeto. É minha intenção conversar com todos os membros da Comissão de Finanças e particularmente com os deputados economistas, como José Serra, Francisco Dornelles, Aloizio Mercadante, Roberto de Oliveira Campos, além de Antônio Delfim Netto, Benito Gama e tantos outros que estão ao lado do Deputado Germano Rigotto na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

Disse-me o Deputado Delfim Netto que não há como ser contra o projeto que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima. Mas fez inúmeras recomendações a mim: primeiro, que examinasse com profundidade as razões pelas quais até hoje países como os Estados Unidos da América e a Inglaterra não adotaram esse procedimento, ou um projeto, na forma do imposto de renda negativo ou da garantia de renda mínima. Inclusive emprestou-me ele um artigo denominado **Professor Friedman meet Lady Rhys-Williams** (o Professor Milton Friedman encontra-se com a Sr^a Lady Rhys-Williams) e com o subnome de **Negative Income-tax vs. Credit Income-tax**, dos Professores Jonathan R. Kesselman, da University of British Columbia, Vancouver, Canadá, e Irwing Garfinkel, do Institute For Research on Poverty, da University of Wisconsin, nos Estados Unidos.

Esse artigo procura mostrar as diferenças entre o sistema de imposto de renda negativo versus um sistema em que se consegue um crédito de renda a cada pessoa, muito na forma como o Professor Luiz Guilherme Shimura propõe.

Há uma citação aqui bastante interessante relativamente a este cuidado que recomendou-me o Deputado Antônio Delfim Netto, falando de como indivíduos racionais, que compreendem que eles perderiam com o programa de transferência, seriam indiferentes a como esses programas seriam ou não testados. Será que a sua perda líquida seria idêntica?

Muitas pessoas não compreenderam bem, nos Estados Unidos, como é que eles ganhariam ou perderiam no sistema de transferência de renda proposto. As administrações de Lyndon Johnson e de Richard Nixon e o Congresso Nacional norte-americano se aproximaram muito da reforma de todo o sistema de bem-estar, entretanto enfrentaram um problema de um orçamento relativamente fixo. Houve reações fortes com respeito à proposta do candidato a Presidente dos Estados Unidos, George MacGovern, em 1972, quando ele propôs que todos cidadãos deveriam receber US\$1.000 por ano. Isso assustou a todos que se preocupavam com os custos dentro do orçamento. Mas em 1943 já havia quem defendesse o princípio de uma renda mínima, como é mostrado na revista **Economist**, de 1943, página 837, quando se dizia que o sonho de uma completa e simples combinação de um mínimo de crédito nacional, com uma taxa universal, com uma alíquota fixa, seria brecado, pelo fato de significar um peso muito grande para as finanças do Estado.

Recomendou-me o professor e Deputado Delfim Netto que procurasse examinar com profundidade as questões que até hoje dificultaram a introdução seja do imposto de renda negativo, seja da renda garantida universal em alguns países. Mas é preciso lembrar que na França foi instituído, há quatro anos, o programa de renda mínima de inserção, uma experiência muito positiva.

O Canadá, por exemplo, na Província de Quebec, tem também tido experiências positivas, e há um país vizinho ao

Brasil, a Guiana — Departamento de Ultramar da França — onde hoje existe um programa de garantia de renda mínima.

O Programa Francês de Renda Mínima de Inserção já existe e são dele beneficiários — e em 1991 o foram — 3.782 pessoas, numa população de 115 mil habitantes, o que é uma experiência que precisa ser por nós estudada.

Essa proposição de Luiz Guilherme Shimura é muito interessante e me faz pensar: seria o caso de distribuir 20 dólares a todos, seja para aqueles que não ganham nada, para os que ganham um milhão e setecentos mil ou mesmo dois milhões, seja para os que ganham 100 milhões ou um bilhão de cruzeiros ao mês? Afinal, ao receberem 20 dólares ou 600 mil ao mês, todos receberiam pelo menos alguma coisa.

Acredito que haverá muito mais um sentido redistributivo necessário, na fase presente da história brasileira, se concentrarmos o esforço de redistribuição de renda para aqueles que, efetivamente, não recebem pelo menos dois salários mínimos, porque aí, ao invés de distribuímos 20 dólares para cada um, haveria uma redistribuição da ordem de 30 ou 40 dólares para aqueles que realmente mais necessitam.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ainda na semana passada assisti ao filme **Malcolm X** sobre a história dos negros nos Estados Unidos da América, que também tem muito a ver com a situação dos negros aqui no Brasil.

Tem muito a ver com a história de três séculos ou mais de escravidão e exploração. Seja lá, nos Estados Unidos, seja aqui, no Brasil, claramente, ainda não corrigimos os efeitos acumulados de tanto tempo de exploração indevida. E quando penso naquele filme, naquela história, e quando penso nas condições de miséria e de pobreza que afligem a tantos no Brasil, é que avalio que não há muita dúvida, pelo menos na minha convicção, de que o melhor projeto é aquele que confere de fato uma renda mínima aqueles que não têm efetivamente direito a um rendimento suficiente para a sua sobrevivência.

Considero muito importante que haja proposições como esta do Prof. Luiz Guilherme Shimura. Considero que foi altamente estimulante para mim o diálogo hoje, por exemplo, com o ex-Ministro e Deputado Delfim Netto, que, ao ressaltar que não há como se colocar contrário a minha proposta, um velho sonho de economistas, e aí do mais variado espectro de idéias, considero importante que esse projeto venha a ser mais e mais esmiuçado, debatido, aperfeiçoado, para que possa o Brasil, o quanto antes, chegar àquele propósito dito por D. Hélder Câmara: — O Brasil precisa ter como meta, Srs. Senadores, erradicar a miséria no ano 2000.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa.)

S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, a região amazônica, desde os primórdios da colonização, sempre constituiu um grande desafio para o homem civilizado.

Ao longo da história, encontram-se escritores e estudiosos da Amazônia que, aqui e ali, deixaram escritas suas observações relativamente a esse desafio.

Euclides da Cunha, visitando a Amazônia em 1904, registrou com muita propriedade a sua dificuldade de entendê-la. Assim escreveu: "Realmente, a Amazônia é a última página, ainda a escrever-se, do gênesis... A evolução natural colhe-se,

no seu seio, em flagrante... ÇA) história geológica vai escrevendo dia a dia, ante as vistas encantadas dos que saibam lê-la... A sua fisionomia se altera diante do espectador imóvel."

Mais recentemente, um estranho cineasta alemão, chamado Werner Herzog, fez dois filmes — Aguirre, a Fúria dos Deuses e Fitzcarraldo — nos quais se chocam e contrastam os grandiosos planos europeus e ocidentais de civilizar a Amazônia com a ecologia e as culturas nativas da região. Em todo o contexto, os fantásticos planos ocidentais são massacrados pelas árvores e plantas, pelo animais, rios e insetos, pelas chuvas e por outros componentes daquela desconhecida ecologia. Herzog parece perguntar-se: "O que fazer com a Amazônia?" Na esteira desse ainda inigualável mundo, nós mesmos, brasileiros, nos perguntamos: "Como desenvolver a Amazônia, respeitando o seu fazer-se, a sua evolução, ajudando a sua evolução, corrigindo o que for aberração e salvaguardando a riqueza ecológica, seus rios, seus peixes e animais, as florestas, os índios e o segredo da convivência destes com os mistérios de uma natureza genésica?"

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ainda hoje, a Amazônia continua sendo objeto de vontades e de imaginações contraditórias. Há os que a querem imediatamente integrada ao desenvolvimento rápido no sentido do Ocidente; há os que a desejam como está, entregue ao seu determinismo evolutivo natural; e existem os que a imaginam ao mesmo tempo gênese e idade moderna.

Acredito, Sr. Presidente, que a Amazônia possa realmente tornar-se uma síntese diferente, síntese resultante do equilíbrio, evitando-se o modelo predatório do desenvolvimento do Primeiro Mundo e aprendendo com a vida que encerra.

Por essa razão, estou convencido de que o progresso da região deve possuir instrumentos próprios e duradouros. Nesse sentido, o Banco da Amazônia S.A. (BASA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) são meios específicos, consagrados como tais pelos longos anos e pela experiência.

Essas instituições podem ter encontrado dificuldades, mas não se lhes pode negar o reconhecimento ao grande esforço feito em prol do desenvolvimento e as importantes perspectivas que possuem para continuar trabalhando para o progresso da região.

A Amazônia, Sr. Presidente, não pode continuar palco de ações intermitentes, nem campo para experiências fracamente estudadas e implantadas atendendo a interesses e contingências. A Amazônia é um mundo: vasta bacia hidrográfica, densa cobertura florestal, escassa e difícil rede viária terrestre, morosos e precários meios e estrutura de transporte fluvial, rarefeita densidade demográfica, grupamentos humanos longínquos e isolados, 5.033.072 Km², 59,1% do território brasileiro, abrangendo os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte dos Estados do Mato Grosso e Maranhão.

Nenhum órgão de planejamento regional no mundo recebeu uma superfície tão vasta para dela cuidar.

A Sudam tem a responsabilidade de planejar, em uma visão de conjunto, para toda essa área. Para desempenhar seu papel, consideradas as características específicas da Amazônia, a Superintendência deve atuar com arrojo e prudência e armazenar conhecimentos para agir de forma acertada e profícua para a região.

O Basa hoje dissemina-se através de 109 agências, das quais 97 na Amazônia Legal. Com cinquenta anos de existência, pois foi fundado em 1942, quando surgiu o Banco de Crédito da Borracha, o BASA constitui atualmente um importante agente financeiro do Governo Federal para o desenvolvimento sócio-econômico da Amazônia.

Em 1989, fortaleceu-se significativamente quando se tornou, por meio da Lei nº 7.827, gestor do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), cujos recursos são aplicados em atividades produtivas selecionadas, em todos os Estados do Norte, respeitada a ecologia e beneficiando pequenos, médios e microprodutores do setor rural e industrial. Fortalece, com a aplicação dos recursos, a prática da parceria que congrega as forças atuantes das comunidades amazônicas, de tal modo que as instituições públicas e privadas busquem, conjuntamente, eficiência operacional, articulação, harmonia, convergência e oportunidade.

Tenho a convicção de que não interessa ao Brasil, e muito menos à Amazônia, o enfraquecimento da Sudam e do Basa. Interessa, sim, o seu fortalecimento. São instrumentos imprescindíveis para o desenvolvimento da Amazônia, por isso, é necessário destinar-lhes maior volume de recursos, a fim de que conduzam ações e implantem projetos nos vários setores da economia amazônica, abrindo caminhos para o aproveitamento racional da região, desenvolvendo-lhe as potencialidades naturais, no campo do cultivo das várzeas, do aproveitamento de culturas próprias, dos sistemas agroflorestais, da intensificação da agricultura e da extração florestal.

Para o Banco da Amazônia, há um vasto campo para expansão. Deve estabelecer, por exemplo, agências em pontos estratégicos no interior dos Estados, para evitar que as grandes distâncias e a falta de ligação rodoviária e de comunicação impossibilitem o acesso à instituição por parte dos pequenos e médios produtores.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, os trabalhadores da Amazônia, as pessoas que lá vivem, auxiliados por essas instituições e pelo Governo, concluirão a gênese e saberão o que fazer para desenvolver, com equilíbrio, a Amazônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não ha mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

OFÍCIO Nº S/28, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/28, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal de Criciúma solicita, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC, para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer.)

— 2 —

OFÍCIO Nº S/32, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/32, de 1993, através do qual o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul solicita autorização do Senado

Federal para repassar sessenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos à Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL, do montante autorizado pela Resolução nº 47, de 1992, do Senado Federal, no valor de duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos. (Dependendo de Parecer.)

— 3 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1991-
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— PARECERES, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1992

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1992 (nº 815/91, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional da Seguridade Social — INSS, a doar à Cooperativa Habitacional dos Servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, o Estado da Bahia, o terreno que menciona, tendo

— PARECER, sob nº 483, de 1992, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com Emendas de nº 1 e 2-CCJ, que apresenta.

— 5 —

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1992**

Votação, em turno lugar, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal, tendo

PARECER favorável, sob nº 246, de 1992, da — Comissão Temporária.

— 6 —

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 1991**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

PARECER favorável, sob nº 24, de 1992, da — Comissão Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

**ATA DA 14ª SESSÃO, REALIZADA
EM 21 DE JANEIRO DE 1993**
(Publicada no DCN (Seção II), de 22-1-93)

RETIFICAÇÃO

Na página 601, 2ª coluna, após a Presidência declarar “aprovado o substitutivo e a subemenda, fica prejudicado o projeto”, acrescente o seguinte:

Ficam prejudicados os Projetos de Lei do Senado nºs 136 e 336, de 1991; 55, 61 e 47, de 1992; e o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1990, que com ele tramitavam em conjunto.

ATO DO PRESIDENTE Nº 260, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0567/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, **ESPEDITO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 0013, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnica, Classe Especial, Padrão III/M22, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 13 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 261, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0596/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, **LUIZ MENDONÇA DA ROCHA**, matrícula 0034, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnica, Classe Especial, Padrão III/M22, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea a, e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 13 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 262, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0358/93-2, resolve aposentar, por invalidez, **MANOEL JOÃO DA SILVA NETO**, matrícula 0651, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnica, Classe Especial, Padrão III/M22, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 13 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 263, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.548-93-6, resolve aposentar,

voluntariamente, MARTHA MARIA NUNES, matrícula 0454, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, e 193, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 13 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 264, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16656/92-0, resolve aposentar, por invalidez, JOÃO ALVINO PAIVA RESENDE, matrícula 1404, Especialista em Administração Legislativa/Análise, Classe Especial, Padrão I/S26, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 265, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006.291/93-7, resolve exonerar SANDRA DELVAIR DA COSTA do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Cesar Dias, a partir de 1º de abril de 1993.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 266, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.965/92-6, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor ADILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, Analista Legislativo, Área de Contabilidade, Classe “Especial”, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c; 193; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, no cargo em comissão, símbolo DAS-3, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 267, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo

em vista o que consta do Processo nº 005.675/93-6, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora MARIA ANGELA MAESTRI ROSSONI, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe “Especial”, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com as vantagens da Resolução (SF) nº 21, de 1980, e art. 11, da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 268, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.730/93-7, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe “Especial”, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a; 250; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 269, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.000/93-2, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor JOSÉ BEZERRA FILHO, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe “Especial”, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a; 250; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 270, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.793/93-9, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor FRANCISCO SALATIEL DE ALENCAR BARBOSA, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Legislativo — DAS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal — Parte Especial, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim

com o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 271, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.376/93-9, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora WILMA NOLETO MARANHÃO DE OLIVEIRA, Analista Legislativo, Área de Orçamento Público, Classe "Especial", Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, 193; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF) nº 21, de 1980, e o art. 11 da Resolução SF 87, de 1989, proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 272, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.447/93-3, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor EUZÉBIO GONÇALVES DA ROCHA, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe "Especial", Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com as vantagens da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 273, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 066.959/93-8, resolve nomear JOÃO CLEIDE AGUIAR para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PP, Senador Irapuan Costa Júnior.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 274, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.960/93-6, resolve nomear ROBERTE FRANCIS SILVA

ALVES para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PP, Senador Irapuan Costa Júnior.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 275, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.290/93-0, resolve nomear MANOEL FERNANDO SOARES ESTRELA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador César Dias.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 276, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.374/93-0, resolve nomear VERA REGINA DA ROSA PEREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Fogaça.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 277, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.756/92-0, resolve tornar sem efeito a nomeação de ANTÔNIO CLAUDINEY BONI para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Transportes, Classe 1ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente nº 277, de 1992, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 278, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.756/92-0, resolve nomear ANTÔNIO CLAUDINEY BONI, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Transportes, Classe 3ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 262, de 1992, publicado no *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, de 25 de junho de 1992, e *Diário Oficial da União*, Seção I, de 30 de junho de 1992.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 279, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve tornar sem efeito o Ato nº 105, de 1993, desta Presidência, publicado no DCN II, de 17 de fevereiro de 1993, que nomeou o senhor FELIX PESSOA NETO, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Segundo-Secretário, Senador Nabor Júnior.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 280, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 002.375/93-1, resolve nomear FELIX PESSOA NETO, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Segundo-Secretário, Senador Nabor Júnior.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 281, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear GLÓRIA MARIA RIBEIRO PINTO DE ALMEIDA, Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Classe "Especial", Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora da Subsecretaria de Relações Públicas, Código SF-DAS-101.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de abril de 1993. Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATA DE COMISSÃO**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS****4ª Reunião, realizada em 30 de março de 1993**

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia trinta de março de mil novecentos e noventa e três, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador João Rocha, com a presença dos Senhores Senadores Henrique Almeida, Elcio Álvares, Gilberto Miranda, João Rocha, José Fogaça, Ronan Tito, Saldanha Derzi, João Calmon, Pedro Simon, Beni Veras, Carlos Patrocínio, Wilson Martins, Jonas Pinheiro, Odacir Soares, Eduardo Suplicy, Marluce Pinto, Albano Franco, Moisés Abrão, Magno Bacelar, Álvaro Pacheco, Irapuan Costa Júnior, Garibaldi Alves Filho, Esperidião Amin, Ronaldo Aragão, Mário Covas e Ruy Bacelar, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores César Dias, Mansueto de Lavor, Aluizio Bezerra, Onofre Quinan, Raimundo Lira, Dario Pereira, José Richa, Affonso Camargo,

Valmir Campelo, Ney Maranhão e Meira Filho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e comunica que a presente reunião destina-se à apreciação das Mensagens nºs 134, 135, 136, 137 e 138 de 1993. A seguir, Sua Excelência passa a palavra ao Senador Elcio Álvares, relator da MSF nº 134/93 "do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal, o nome do Doutor Carlos Eduardo Tavares de Andrade, para exercer o cargo de Diretor de Administração do Banco Central do Brasil", para que leia o seu relatório. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Senador Beni Veras que proceda à leitura do relatório que oferece à MSF nº 135/93, "do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal, o nome do Doutor Sérgio Iudícibus, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil". Com a palavra, a seguir, o Senador Henrique Almeida para relatar a MSF nº 136/93, "do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal, o nome do Doutor José Roberto Novaes de Almeida, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil". Prosseguindo, o Senador Henrique Almeida passa a relatar a MSF nº 137/93, "do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal, o nome do Doutor Cláudio Ness Mauch, para exercer o cargo de Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil". Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Carlos Patrocínio para que leia o relatório que oferece à MSF nº 138/93, "do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal, o nome do Doutor Francisco Amadeu Pires Felix, para exercer o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil". A seguir o Senhor Presidente concede um tempo de dez minutos para cada um dos Senhores convidados, para que façam suas considerações a respeito dos cargos para os quais estão sendo designados. Encerradas as exposições, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores que queiram interpellar os Doutores Carlos Eduardo Tavares de Andrade, Sérgio Iudícibus, José Roberto Novaes de Almeida, Cláudio Nessa Mauch e Francisco Amadeu Pires Felix. Participam dos debates os Senadores Carlos Patrocínio, José Fogaça, Eduardo Suplicy, Mário Covas, Elcio Álvares, Gilberto Miranda e Odacir Soares. Não havendo mais perguntas, o Senhor Presidente agradece a presença dos Doutores Carlos Eduardo Tavares de Andrade, Sérgio Iudícibus, José Roberto Novaes de Almeida, Cláudio Ness Mauch e Francisco Amadeu Pires Felix e demais convidados e informa que, atendendo a preceito regimental, a votação deverá ser secreta. Procedida a votação, através do sistema de cédulas, o Senhor Presidente convida os Senadores Henrique Almeida e Jonas Pinheiro para servirem como escrutinadores. Feita a apuração dos votos e, uma vez reabertos os trabalhos em caráter público, Sua Excelência comunica que a indicação dos Doutores Carlos Eduardo Tavares de Andrade, Sérgio Iudícibus, José Roberto Novaes de Almeida, Cláudio Ness Mauch e Francisco Amadeu Pires Felix foi aprovada; tendo votado vinte e dois senhores senadores, registraram-se vinte votos favoráveis e dois votos contrários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara cumprido o objetivo da reunião, encerrando-a às treze horas e quinze minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. 01 Presidente.

ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

ANEXO A ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1993, ÀS DEZ HORAS, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR JOÃO ROCHA.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Srs. Senadores, cumprindo determinações constitucionais e regimentais, estamos recebendo aqui, hoje, a presença de cinco candidatos a ocuparem Diretorias do Banco Central do Brasil.

Dando início aos nossos trabalhos e composta a nossa Mesa, iniciaremos a leitura do relatório sobre os indicados.

Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares para ler o parecer sobre a indicação do Dr. Carlos Eduardo Tavares de Andrade para exercer o cargo de Diretor de Administração do Banco Central do Brasil.

O SR. RELATOR (Elcio Alvares) —
(Procede-se à leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Pedimos, agora, ao Senador Beni Veras, para ler, em substituição, o parecer apresentado pelo Senador Albano Franco, sobre o item 2 da pauta.

O SR. RELATOR (Beni Veras) —
(Procede-se à leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Passo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida para ler os seus pareceres sobre a indicação do Dr. José Roberto Novaes de Almeida e do Dr. Cláudio Ness Mausch.

O SR. RELATOR (Henrique Almeida) —
(Procede-se à leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio para apresentar seu parecer sobre a indicação do Dr. Franciscó Amadeu Pires, para o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central.

O SR. RELATOR (Carlos Patrocínio) —
(Procede-se à leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Dando continuidade aos trabalhos da Comissão, passamos a palavra ao Dr. Carlos Eduardo Tavares de Andrade, que terá o prazo de 10 minutos para considerações gerais.

O SR. CARLOS EDUARDO TAVARES DE ANDRADE — Exm^o Sr. Senador João Rocha, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; Exm^o Srs. Senadores; minhas senhoras; meus senhores:

Ao iniciar minha apresentação, não posso deixar de registrar meus agradecimentos ao Dr. Paulo César Ximenes Alves Ferreira, Presidente do Banco Central do Brasil; ao Exm^o Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Eliseu Resende, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Itamar Franco, pelo convite, indicação e submissão de meu nome a esta Casa.

Ao honroso convite para exercer o elevado cargo de Diretor de Administração do Banco Central segue-se a arguição dos Srs. Senadores, tanto mais importante porque demonstra que hoje o Brasil vive sob o império da lei. É exatamente

sobre esse império que a sociedade brasileira, aqui representada pelo Senado Federal, argui e julga a minha eventual qualificação.

Funcionário de carreira do Banco Central desde 1966, oriundo do Banco do Brasil, onde ingressei por concurso público em 1964, no limiar de completar 29 anos de serviços prestados, essa indicação, se aprovada, será o coroamento de uma carreira que, embora modestamente, pretendo tenha sido dedicada ao serviço do meu País.

A Diretoria de Administração do Banco Central do Brasil tem duas responsabilidades principais:

— fazer funcionar a estrutura do Banco Central, fornecendo à instituição os recursos humanos, materiais e financeiros adequados ao cumprimento de sua missão institucional;

— executar os serviços do meio circulante, operando para que o dinheiro seja distribuído ao público em boas e seguras condições.

Para atender a primeira dessas tarefas, a Diretoria de administração tem sob seu comando os seguintes departamentos:

1. Departamento de Administração de Recursos Humanos, responsável pela Administração dos recursos humanos do Banco, seu treinamento e qualificação;

2. Departamento de Administração Financeira, responsável pela contabilidade e orçamento do Banco;

3. Departamento de Administração de Recursos Materiais, responsável pela racionalização do uso e melhoria da qualidade dos materiais e serviços;

4. Departamento de Planejamento, responsável pelo desenvolvimento da cultura de planejamento, qualidade e produtividade, bem como pelo permanente aperfeiçoamento da organização administrativa do Banco;

5. Departamento de Informática, responsável pelo provimento dos recursos de informática necessários às atividades do Banco.

A segunda grande tarefa da Diretoria de Administração, executar os serviços do meio circulante, se exerce por meio do Departamento do Meio Circulante, que venho chefiando desde 20-4-90 até a presente data.

Essas funções implicam:

— satisfazer a demanda de dinheiro indispensável à atividade econômico-financeira do País;

— manter o papel-moeda de circulação em boas e seguras condições de uso;

— racionalizar os custos de fabricação e distribuição do dinheiro;

— contribuir para a preservação da memória nacional no campo dos meios de pagamentos;

— formular as normas aplicáveis ao serviço da espécie.

Assim colocadas as principais atribuições da Diretoria de Administração, resta dizer, ainda, em breves palavras, o que pretendo fazer caso V. Ex^o entenderem adequada a minha condução ao cargo. Pretendo, pois, orientar toda minha ação no entendimento claro de que a sociedade brasileira é o “chefe maior” do Banco Central, a quem a instituição deve, em última instância, prestar contas. Isso significa que os atos do Banco Central não se justificam por si mesmos; pelo contrário, somente são legítimos quando buscam atender aos anseios da sociedade.

Para realizar a sua missão institucional, conta o Banco, atualmente — posição de fevereiro de 1993 —, com 6.129 funcionários, dos quais 261 licenciados ou servindo a outros órgãos, e 539 em condições de aposentadoria.

A força potencial de trabalho, portanto, é representada por 5.329 funcionários. Havia 7.082 em 31-12-79.

É motivo de preocupação constatar que, em face dos seguidos normativos editados pelo Governo a partir de 1981, restringindo de forma genérica a admissão de pessoal, não há equilíbrio etário entre os diversos segmentos do quadro, estando a média de idade do funcionalismo na faixa de 42 anos, com tempo médio de previdência de 21 anos.

Verifica-se, assim, que, apesar do esforço da administração para a composição de um quadro de pessoal em dimensões exigidas pela Organização, há:

- esvaziamento gradual;
- expressivas concentrações relativamente a faixas etárias e tempo de serviço;

- risco de perda de qualidade dos serviços prestados à sociedade em vista da absorção, pelo Banco, de novas tarefas e responsabilidades, aspecto que também induz à reflexão sobre a reorganização e redefinição das funções do Banco Central, previstas no art. 192 da Constituição Federal.

Objetivando, pois, a manutenção de um quadro de pessoal estável e qualificado, pretendo adotar política de recrutamento e seleção, tendo por pressupostos básicos:

- o estabelecimento de programa em que as admissões se processem gradual, constante e regularmente;
- a identificação das necessidades atuais e futuras de recursos humanos em termos qualitativos e quantitativos;
- o enfoque sistêmico do processo seletivo, levando em conta o que se passa nos diversos componentes organizacionais e no meio ambiente que os condiciona;
- avaliação contínua do processo seletivo;
- acompanhamento das mudanças externas e internas na legislação e no mercado de trabalho, de forma a possibilitar tempestivas alterações e adaptações no processo de recrutamento e seleção;
- o desenvolvimento de seleção adequada às características singulares do Banco Central.

Na área de informática, pretendo dar seguimento à modernização dos recursos com que conta o Banco, vez que a utilização dos mesmos transcendem, em muito, o âmbito interno.

Sem medo de errar, pode-se dizer que o funcionamento harmônico das operações do sistema bancário nacional depende, em grande parte, dos computadores do Banco Central.

Deverá ser incentivada ainda mais a cultura de planejamento e a busca permanente de qualidade, como forma de melhorar e reduzir os custos dos serviços prestados pelo Banco à sociedade.

Aprimorar a contabilidade e o orçamento do Banco, tornando suas contas ainda mais transparentes é, também, um objetivo a ser perseguido.

Na área dos recursos materiais, é minha intenção dotar o Banco das instalações adequadas à enorme responsabilidade de ser o guardião do estoque de segurança e do numerário da rede bancária.

Na área de meio circulante, pretendo prosseguir na tarefa de absorver a movimentação de numerário da rede bancária, eliminando os custos hoje pagos ao Banco do Brasil. Pretendo concluir a automação de seleção de numerário para que o meio circulante nacional detenha adequadas condições de utilização pelo público.

Ainda nesse campo, pretendo dar continuidade aos permanentes trabalhos conjuntos com a Casa da Moeda do Brasil,

buscando reduzir os custos do dinheiro, tornando-os compatíveis com os preços internacionais sem perda de qualidade e segurança.

Como se observa, é extensa a gama de atribuições dessa Diretoria, mas o desejo de servir, aliado à convicção de que, junto com o corpo funcional do Banco, saberemos superar o desafio, me animam a assumir tais funções.

A propósito, recebo minha indicação como uma homenagem a esse corpo funcional, patrimônio maior da instituição, sua pedra fundamental e argamassa de seu arcabouço.

Srs. Senadores, na medida de minha capacidade, estou à disposição de V. Ex^{as} para atender às questões que me forem formuladas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Passamos a palavra ao Dr. Francisco Amadeu Pires Felix, indicado para a Diretoria da Política Monetária.

O SR. FRANCISCO AMADEU PIRES FELIX — Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador João Rocha, Exm^o Srs. Senadores; Colegas do Banco Central; minhas senhoras, meus senhores:

É com grande honra que compareço a esta comissão para me submeter, pela segunda vez, ao processo de arguição pública perante os ilustres Senadores, membros da Comissão de Economia, conforme determinação constitucional.

A Constituição de 1988, em seu art. 164, ao proibir o financiamento direto ou indireto do Banco Central ao Tesouro Nacional, lançou as bases de um novo arcabouço institucional para a execução da política monetária no Brasil. O Congresso Nacional, mais uma vez, refletiu o clima da opinião pública, insatisfeita com uma história de insucessos no controle da inflação no Brasil.

Quando da minha primeira passagem por esta comissão, no final de 1989, procurei aprofundar, a nível operacional, o tema da independência do Banco Central, implícito no referido artigo da Constituição. Lembro-me que, à época, o assunto tornou-se polêmico, o que me levou a publicar um artigo técnico que detalhava a proposta da separação de contas entre o Banco Central e o Tesouro Nacional.

É com satisfação que hoje testemunho um alto grau de consenso em torno do tema da mudança do regime de política monetária no Brasil, subjacente à idéia de Banco Central independente. Considero oportuno, desta vez, discutir o momento apropriado para a implementação dessa idéia, visto que nos aproximamos da reforma constitucional, prevista para este ano. No quadro de uma inflação alta, porém estável, não é recomendável, devido a seus efeitos sobre as taxas de juros de curto prazo, a imediata independência do Banco Central. A conjuntura inflacionária ainda nos permite fazer essa transição sem traumas, como os vividos por algumas economias européias, após a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais.

A questão inflacionária no Brasil não é semelhante a daqueles países, que viram destruídos seus estoques de riqueza física e humana. A economia brasileira, por seu turno, tem um amplo e moderno estoque de capital produtivo, o que confere lastro à sua poupança financeira. A inflação no Brasil decorre basicamente de um desequilíbrio financeiro do setor público, magnificado por expectativas que se deterioraram, em decorrência da aplicação de sucessivos choques heterodoxos, a partir de 1986. A interferência no sistema de contratos, com a mudança compulsória de indexadores, agregou um elemento altamente estabilizador à conjuntura econômica.

O momento ideal para a implementação da mudança do regime de política monetária no Brasil é de simultaneidade entre a reforma fiscal e a regulamentação dos arts. 192, que trata do sistema financeiro e Banco Central, e 164, que cuida do relacionamento entre o Tesouro Nacional e o Banco Central. Nesse contexto, a independência do Banco Central terá um efeito preponderante sobre as expectativas e, conseqüentemente, sobre os juros de longo prazo e os investimentos, sem os efeitos deletérios que uma subida abrupta das taxas de juros, a curto prazo, provocaria sobre a produção e o emprego.

Esse é o quadro ideal da execução das políticas fiscal e monetária. Do apropriado uso desses instrumentos depende a instauração de um ambiente propício à retomada do crescimento econômico, objetivo maior de qualquer proposta de política econômica.

Esta é a agenda de política monetária que proponho aos Exm^{os} Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. José Roberto de Almeida, indicado para a Diretoria de Assuntos Internacionais do Banco Central.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA — Muito obrigado.

Exm^o Senador João Rocha, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Exm^{os} Srs. Membros da Comissão, demais Senadores, senhoras e senhores:

Sinto-me extremamente honrado por ter sido indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil. É também um motivo de grande honra estar aqui para ser arguido por V. Ex^{as}, cumprindo, assim, preceito constitucional.

Estou seguro de que minha experiência de quase trinta anos como funcionário do Banco e a vida acadêmica brasileira prepararam-me para tão ilustre posição. Os anos que passei no exterior, no trato de assuntos monetários internacionais de interesse do Brasil, ajudaram-me também a compreender a importância das relações internacionais para o desenvolvimento econômico do País. Talvez mais importante que a ação específica de um diretor, seja sua atuação como membro da Diretoria do Banco, agindo em numerosas áreas de interesse. Os meus conhecimentos bancários específicos foram desenvolvidos em muitos anos de serviço, em todas as áreas do Departamento Econômico do Banco Central, o que me dá tranquilidade para o exercício da função.

Entendo que a principal função do Diretor de Assuntos Internacionais é a de contribuir na restauração da credibilidade internacional do País. A precondição para tanto não é somente o respeito perfeito aos acordos internacionais, mas, principalmente, como administradores prudentes, cuidarmos de participar em acordos que pretendamos cumprir e que tenhamos possibilidade razoável em fazê-los cumprir. Ganharemos nossa credibilidade exclusivamente com um trabalho duro, onde teremos que realmente lutar milímetro a milímetro.

Vejo a ação da Diretoria Internacional em duas áreas. Primeiro, na redução das restrições cambiais e dos entraves ainda existentes ao livre comércio internacional do País. Segundo, praticando uma política cambial ajustada com a política monetária, de modo a que ambas se apoiem de maneira conjunta, mútua, dentro de uma estratégia única de política econômica.

O manejo da política cambial assume importante papel nesse contexto com o nível de câmbio, sendo estabelecido pelas livres forças do mercado com as intervenções do Banco Central, ocorrendo sempre que forem necessárias para conter ataques especulativos contra o cruzeiro. A manutenção, portanto, de elevado nível de reservas internacionais assume importância fundamental para a estabilidade econômica do País.

Entendo também que uma política econômica que tenha um certo grau de eficiência e de um bom sucesso somente se verifica se precedida de absoluta transparência, particularmente quando se trata de assuntos de alta sensibilidade, como tendem a ser os de natureza monetária e cambial. Mas, ainda, somente com o competente esclarecimento das razões que motivaram políticas econômicas específicas e das ligações entre políticas de curto e longo prazos como parte de uma estratégia global é que poderemos restaurar a confiança do público e dos mercados interno e externo no próprio destino do País.

Espero ter a oportunidade de trabalhar intimamente com o Senado Federal e, particularmente, com esta Comissão. Terei grande alegria em responder a questões do interesse de V. Ex^{as}.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Cláudio Ness, indicado para exercer o cargo de Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUSCH — Exm^o Sr. Senador João Rocha, DD. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Srs. Senadores componentes desta Comissão, senhoras e senhores:

(Leitura do Relatório.)

Originalmente, o sistema financeiro nacional foi concebido dentro de uma visão de especialização, através da segmentação. A sua evolução determinou a sobreposição de áreas de atuação dentro de um mesmo conglomerado, gerando o chamado banco múltiplo.

O acesso a esse sistema é controlado pelo Governo, de quem dependem as autorizações para funcionamento. Essas autorizações, até recentemente conhecidas como carta patente, passaram por várias fases, sendo que a última foi aquela em que se criou um autêntico mercado de transferência, pois a regra vigente não permitia ao Banco Central novas concessões.

Até 1988, tínhamos um sistema fechado, regulado pelas cartas patentes, pelo qual não era possível a expansão. Com o fim das cartas patentes, e inspirado no art. 192 da Constituição Federal, consolidou-se o processo de abertura.

Hoje, atendidos os requisitos de capitalização, de competência e de idoneidade, passou a ser possível obter-se autorização para funcionamento de uma nova instituição financeira, bem como para expansão de atividades ou de rede de agências, se já autorizada.

Ilustrando essa nova fase do sistema financeiro, vemos que em dezembro de 1988 o total de instituições era de 1.780, em dezembro de 1992, incluídos os bancos múltiplos, esse número passou para 2.191. É nesse universo que atua a Diretoria de Normas e Organização, que também é responsável pela normatização, acompanhamento e controle do crédito rural, pelo sistema de consórcios, pela administração do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária — PRAGRO e do Fundo de Garantia dos Depósitos e Letras Imobiliárias

— FGLI, atividades não típicas do Banco Central, mas que, uma vez sob a responsabilidade do órgão, têm que merecer igual atenção.

A regulamentação do art. 192, da Constituição Federal, em estudo no Congresso Nacional, será inegavelmente um novo marco na história do sistema financeiro. Trata-se de questão de relevante importância, à qual o Banco Central continuará pronto para dar o melhor de sua colaboração.

Nas atividades da Diretoria de Normas e Organização, a busca da desregulamentação e desburocratização tem que ser uma constante, esclarecido que isso jamais significará afrouxamento, mas, sim, o estabelecimento de padrões rígidos e objetivos de controle e funcionamento, porém mais simples e desburocratizados, com o fortalecimento das regras prudenciais.

Sabemos que a evolução constante exige normas para que se impeça o aparecimento de distorções. Os recentes episódios envolvendo a descoberta de contas fantasmas nada mais são do que um desses fatos. O Banco Central estará sempre atento, procurando, dentro do limite de sua competência, elaborar as regras que impeçam os desvirtuamentos.

O sistema financeiro, hoje, está em nível elevado de organização. Nada obstante, muito ainda pode ser feito na direção da desburocratização e da desregulamentação, direcionando esforços para que se tenha um sistema cada vez mais apto para fazer seu papel de intermediário no processo de desenvolvimento econômico.

O sistema financeiro é efeito e não causa. A realidade inflacionária que vive o País desvirtua o seu funcionamento, não permitindo uma correta avaliação de seu desempenho, embora todos saibam da sua performance.

De qualquer modo, por sua elevada capacidade para adaptar-se a diferentes situações, esperamos para muito breve uma nova ordem econômica, onde poderemos comprovar sua real competência, funcionando sem usufruir do agregado inflacionário.

Finalizando, agradeço a atenção de V. Ex^{ta} e coloco-me à disposição para os esclarecimentos que julgarem necessários.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Sérgio Iudícibus, indicado para a Diretoria de Fiscalização do Banco Central.

O SR. SÉRGIO IUDÍCIBUS — Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador João Rocha, Exm^{os} Srs. Senadores, minhas senhoras, meus senhores:

Antes de qualquer consideração, gostaria de expressar o meu agradecimento às autoridades que me deram a oportunidade de estar aqui nesta importante reunião, bem como realçar a inestimável contribuição do Dr. Nelson Carvalho, atual Diretor de Fiscalização do Banco Central. Sei que será muito difícil substituí-lo à altura, caso minha indicação venha a ser aprovada.

Acredito que o objetivo da ação fiscalizadora do Banco Central é o acompanhamento do sistema financeiro nacional, buscando manter e incrementar sua estabilidade e a sua solidez, visando principalmente o resguardo dos interesses dos depositantes, credores e investidores.

Para se atingir esse objetivo é fundamental que a fiscalização seja ativa, operante e vigilante no que se refere, primeiro, à preservação e cumprimento das disposições legais e estatutárias; segundo, à manutenção dos preceitos da prudência

e da segurança; e, terceiro, à efetiva transparência, para o Banco Central e para a sociedade, das informações sobre as suas operações.

Para o exercício de tão importante missão, conta o Banco com um corpo de funcionários altamente qualificado, do qual, tenho certeza, terei todo o apoio técnico necessário, caso a minha indicação seja aprovada.

Ao nível de instrumentos e modelos de fiscalização, temos dois pontos principais, a saber:

Primeiro, o acompanhamento direto, *in loco*, das instituições controladas, adotando-se todos os procedimentos de fiscalização adequados e propondo as medidas saneadoras, quando necessárias.

Segundo, o acompanhamento indireto através da contínua análise das informações obtidas, das demonstrações financeiras e outras encaminhadas ao Banco Central. Essa análise, inclusive quando realizada com metodologias mais avançadas, permite identificar sinais de alarme no que se refere à situação financeira das entidades que demandarão, aí sim, a fiscalização, *in loco*, e detalhada.

O acompanhamento indireto diminui os custos do sistema de fiscalização, permite trabalhar com maior dose de planejamento. É uma ótima oportunidade para o treinamento dos funcionários em análises financeiras.

Obviamente, o aparato fiscalizador do Banco também tem de estar atento aos reclamos da sociedade sobre eventos e operações cuja natureza e conseqüências podem ter efeitos importantes sobre o sistema.

Note-se que a base, além de legal, para todo esse trabalho, é constituída pelas contabilidades das instituições. Assim, devemos promover o contínuo aperfeiçoamento do corpo de fiscalização, expondo as técnicas mais avançadas de contabilidade, finanças, auditoria, sistemas de processamento eletrônicos de dados, auditoria operacional e outras pertinentes.

Tenho uma visão do meu futuro trabalho, caso minha indicação seja aprovada, de que a ação fiscalizadora, de forma alguma, pode abdicar de seus poderes, inclusive disciplinadores, e, no que couber, punitivos. O meio mais adequado de manter a solidez do sistema financeiro é através da ação da melhoria dos padrões de transparência e dos controles internos realizados, sempre que possível, de forma preventiva.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, seria muito cômodo dizer-lhes que sou apenas um técnico e exonerar-me de qualquer dimensão social. Embora basicamente de técnicas vá depender a ação fiscalizadora, estamos inseridos num contexto em que as variáveis sociais nunca podem ser desconsideradas.

Sou um homem de equipe e pretendo — caso o meu nome seja aprovado — efetuar um trabalho conjunto com os meus colegas de Diretoria, principalmente com a área de normas, sempre em consonância com as diretrizes de nosso Diretor-Presidente, Dr. Paulo César Ximenes Alves Ferreira.

Quem me conhece há tempos sabe que sou de fato independente. Não pertencço a grupo algum de poder. Não tenho prevenção contra esse ou aquele tipo de entidade ou atividade pública ou privada. Todos sabem também que não abro mão, naquilo que depender de mim, da transparência do sistema para a sociedade, como um todo.

Sei que o universo a ser fiscalizado é enorme, os detalhes legais e processuais são inúmeros e as dificuldades acentuadas. Estou cômico também de que por vir de fora do sistema financeiro terei que absorver muito em pouco tempo. Todavia, trago uma certeza e uma esperança: a certeza é sobre a colaboração do corpo altamente qualificado do Banco, de cuja asses

soria obterei informações fidedignas e tecnicamente irreprensíveis, e a esperança é que possa imprimir a minha ênfase principal, ou seja, a de que dentro do estrito rigor da lei todos são iguais perante a mesma.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concluída a fase de exposição, franqueamos agora a palavra aos Srs. Senadores, de acordo com a ordem de inscrição, que terão o prazo, cada um, de 10 minutos para a arguição dos cinco indicados a assumir Diretorias do Banco Central do Brasil.

Seguindo a ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Sr. Presidente, minhas perguntas seriam dirigidas especificamente ao Dr. Francisco Amadeu Pires Félix, indicado para a Diretoria de Política Monetária do Banco Central.

Para melhorar a sistematização, gostaria que a assessoria passasse às suas mãos uma cópia das perguntas que vou fazer, por escrito.

Dr. Francisco, de tanto insistir com os seus três Ministros da Fazenda, o Presidente Itamar Franco conseguiu reduzir a taxa real de juros de 30 para 18% ao ano. Segundo a imprensa, "técnicos do Ministério da Fazenda suspeitam que a fuga de capitais que vem se acentuando nos últimos dois meses e o reaquecimento da economia são produtos diretos dos juros baixos", e por isso já estariam pensando em rever essa política.

Pergunto: qual é a taxa real de juros que o Governo nacional paga hoje para colocar ou rolar os títulos da dívida pública mobiliária?

Segunda pergunta: tem havido, realmente, fuga de capitais em função da redução das taxas de juros?

Terceira: é necessário elevar essa taxa para estancar a citada fuga ou o seu nível atual é adequado aos objetivos da política monetária atual?

Chamou-me a atenção o fato de V. S^a, a exemplo de tantos outros ex-diretores e altos funcionários do Banco Central, ter atuado em cargos de direção de instituições financeiras privadas — no caso de V. S^a, o Banco Boavista S.A. e a Corretora Patente S.A. —, logo após ter sido Chefe do Departamento de Operação com Títulos e Valores Mobiliários do Banco Central.

Sou relator de um projeto de lei do Senado que visa a impedir que servidores públicos, até dez meses do afastamento do cargo em comissão em escalões elevados do setor público, assumam funções na iniciativa privada, cujas atribuições compreendam o desempenho de atividades negociais ou a gestão de interesses empresariais relacionados com a competência da unidade administrativa em que hajam tido exercício nos últimos dois anos. Isso, em nome da moralidade, exigida em princípio que deve nortear a administração pública. Consta que tal vedação vigora em países do Primeiro Mundo, que o Brasil costuma citar como modelo a seguir.

V. S^a, que passou por essa experiência, pensa que, em face da realidade brasileira, seria oportuna a aprovação desse tal projeto de lei?

Outra pergunta: o Ministro da Fazenda, Dr. Eliseu Resende, declarou recentemente que irá praticar a política do feijão com arroz. Ora, a política do feijão com arroz, que caracterizou a última fase do Governo Sarney, teve como seu inspirador o então Ministro da Fazenda, Dr. Mailson da Nóbrega, e, como seu grande executor, o Dr. Paulo Ximenes, então Secretário-Geral do Ministério da Fazenda e hoje Presi-

dente do Banco Central. Coincidentemente, V. S^a ocupou na época o mesmo cargo que voltará a ocupar, se aprovado, na diretoria do Banco Central.

Gostaria então de saber o que significou, na época, a política do feijão com arroz na área monetária e o que poderá significar hoje. Não é necessário lembrar a V. S^a que, nos últimos meses, ou no último mês mais especificamente, do Governo Sarney, o País abeirou-se da hiperinflação, com taxa mensal em torno de 84%, tendo a ciranda financeira atingido o seu ápice.

Para finalizar, Dr. Francisco, gostaria que V. S^a respondesse que medidas devem ser tomadas pelo Congresso Nacional e pelo Banco Central para impedir que os bancos estaduais financiem os respectivos Tesouros, evitando, assim, que o Banco Central emita moeda para cobrir déficit dos governos estaduais. Em outras palavras, por que o Banco Central não aplica aos bancos estaduais a Lei nº 45.095, que proíbe empréstimo dos bancos aos acionistas controladores?

Eram essas as perguntas que gostaria de formular a V. S^a

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Francisco Amadeu.

O SR. FRANCISCO AMADEU — Vou procurar responder às questões na ordem em que foram formuladas.

Com relação à primeira pergunta, sobre qual a taxa real de juros que o Tesouro Nacional paga hoje, que é uma medida econômica que deve ser observada em relação a prazos mais longos. Quanto aos títulos de mais longo prazo, a rentabilidade dos títulos públicos chegou, no último leilão, à faixa de 18% ao ano. Então, acredito que essa seja a faixa do momento: um peso de 18% a 20% ao ano, oscilando, dependendo das condições de curto prazo.

De fato, esse nível de juros veio de um patamar de 30% ao ano, até agosto do ano passado, e, de lá para cá, particularmente a partir de outubro, houve uma redução mais acentuada.

Essa política está ligada à segunda pergunta, se tem havido fuga de capitais em função da redução de taxas de juros. Não é o que se observa. Esse nível de taxa de juros veio de 30 para 18% ao ano, e as reservas internacionais continuam num nível bastante seguro.

Esse é um processo de aproximações sucessivas. Não se pode dizer que este seja o nível de juros que possa ser mantido por não sei quanto tempo. É uma questão de acompanhamento e observação das diversas variáveis que estão envolvidas, como o nível de reservas internacionais e o comportamento da política monetária a nível interno. As decisões eventuais sobre esse nível serão tomadas no seu momento oportuno, não há uma fixação da taxa de juros real neste momento. Simplesmente é uma observação que se tem no mercado de que esse nível chegou a 18% ao ano.

A fuga de capitais, concluindo a segunda pergunta, não é uma coisa que se observe no momento. É claro que a política monetária, particularmente numa economia como a brasileira, está vinculada à administração das reservas cambiais. É uma questão de acompanhamento ao longo do tempo e a definição dos níveis adequados, a curto prazo, para a administração do nível de taxas de juros, vis-à-vis as expectativas cambiais.

A terceira pergunta: é necessário elevar essa taxa para estancar a fuga, ou seu nível atual é adequado? Creio que acabei respondendo junto com a segunda questão.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Dr. Francisco, de maneira geral, não estariam havendo fugas das aplicações para outros setores, para títulos de risco, como ouro, dólar etc.?

O SR. FRANCISCO AMADEU — Precisamos dimensionar adequadamente o que significa, por exemplo, uma oscilação do ágio do paralelo. Apenas dando um exemplo com relação a essa pergunta.

Quando o ágio do paralelo passa de 12 para 13%, na minha opinião, não tem muita importância a nível de pessoas que tenham seus recursos próprios indexados ao dólar, mas tem importância para instituições financeiras que operam alavancadas; que têm uma captação em recursos externos; transformam esses recursos externos em cruzeiros; realizam operações domésticas e empréstimos, como é o caso dos bancos. Isso é importante para o mercado financeiro que opera alavancado, onde qualquer oscilação de 1% sobre uma alavancagem de 10, 20 ou mais vezes o patrimônio representa um impacto significativo sobre sua situação patrimonial.

Dessa angústia do mercado financeiro surge uma certa superestimativa da importância das oscilações eventuais, nessas condições, nesses mercados especulativos. Os mercados especulativos operam alavancados. Não devemos ser conduzidos, no dia-a-dia, a esses movimentos exasperados desses mercados, para que o Banco Central não se torne paternalista na condução da sua política monetária, da sua política cambial.

Por outro lado, não devemos nos tornar — talvez seja uma palavra um pouco forte — reféns dessas angústias do mercado financeiro, que acabam repercutindo, através da imprensa, e, eventualmente, chegando à opinião pública e ao Congresso Nacional. Penso que devemos colocar, nos devidos termos, o que representa, afinal, essas oscilações a curto prazo.

Nós, do Banco Central, que já acompanhamos isso há algum tempo, estamos tranquilos com relação a essas oscilações. São oscilações naturais de mercado e não há motivo para preocupação, ou para que se tente impedir, ou minimizar o risco de mercado. As oscilações fazem parte da regra de mercado. As instituições que, eventualmente, sejam pegas numa posição de prejuízo diante de uma oscilação, devem assumir essas perdas e a angústia decorrente dessas perdas e ganhos deve ser minimizada. Isso faz parte da regra do funcionamento do mercado financeiro.

Com relação a minha passagem pelo setor privado devo dizer que, em primeiro lugar, tive uma passagem pelo setor privado onde pude aprender coisas novas, um novo enfoque com relação a minha profissão, sempre ligada ao trabalho no Banco Central, mas é preciso distinguir o que seja atuação como banqueiro ou como diretor nomeado por assembleia, do que seja uma atuação como funcionário de uma corretora ou de um banco comercial.

Concordo inteiramente com a fixação de regras, de prazos, de incompatibilidade, para indicação para o Banco Central, mas creio que esse prazo de incompatibilidade é muito mais importante para a Diretoria do Banco Central na saída, ou deve ser mais longo na saída do que na entrada.

Quanto a isso, estou absolutamente tranquilo porque deixei a Diretoria do Banco Central em março de 1990. Encontro-me, desde então, trabalhando no Banco Central, como foi o caso da Delegacia Regional do Rio de Janeiro e, novamente, na área de mercado aberto como consultor do chefe do departamento atual.

A minha permanência no Banco Central se deve, basicamente, à preocupação com esse quesito ético. Sou funcionário do Banco Central que ainda tem muitos anos a cumprir no Banco Central e pretendo seguir rigidamente todas essas recomendações que porventura sejam determinadas, com as quais eu concordo, **a priori**, em princípio.

Com relação ao final do Governo Sarney, penso que devo uma resposta.

Tive a honra de participar da diretoria do Banco Central naquela época. Minha indicação, como a desta vez, é estritamente de ordem técnica. Isso não me inibe de orgulhar-me de ter participado tanto daquele Governo como deste.

Naquele período final as expectativas se deterioraram rapidamente em função de dois fatos principais. O primeiro, e mais importante, pela falta de parâmetros com relação à política econômica que viria a ser implantada a partir da instalação do novo governo. A falta de orientação aos mercados, de um modo geral à sociedade, levou a uma inquietação que precipitou a aceleração das expectativas inflacionárias. Eu diria que essa foi a principal razão. Não houve nenhum entrosamento na minha área com relação a essa transição de governo. Trabalhamos e defendemos o patrimônio financeiro dos poupadores brasileiros e posso citar o ano de 1989 como um ano de referência, quando a poupança financeira foi adequadamente remunerada, sem taxas absurdamente altas, mas convenientemente adequadas para a remuneração da poupança. Depois houve aquele choque que afeta até hoje a credibilidade da poupança financeira no Brasil. E o meu retorno a esse cargo no Banco Central, eu gostaria de caracterizar como um compromisso meu de defender mais uma vez o poupador brasileiro e os seus recursos, seja de qualquer destinação.

Houve, também, no final do Governo Sarney, um ajuste tarifário muito acentuado. O novo governo, que tomou posse em março de 1990, encontrou as tarifas públicas perfeitamente ajustadas, e esse ajuste foi efetuado num prazo muito curto, de poucos meses. São basicamente esses dois fatores que explicam a aceleração da inflação no final daquele Governo. Creio que foi uma responsabilidade partilhada entre o Governo que saiu e o que entrou. Desta vez o quadro me parece inteiramente diferente. Não creio que uma descoordenação como aquela possa se repetir.

“Que medidas devem ser tomadas para impedir que os bancos estaduais financiem os tesouros estaduais?”

É basicamente o que está proposto aqui, que é o caso de os bancos estaduais não poderem operar com os seus controladores. É uma regra básica, uma prática bancária básica, que deve ser aplicada. É claro que o Banco Central sempre aplicou as regras legais, as determinações legais. Se eventualmente isso ainda ocorre é porque existe espaço legal para que isso seja feito.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Dr. Francisco, o próprio Presidente do Banco Central, Dr. Paulo César Ximenes, alegou que nos últimos anos o Banco Central injetou cerca de 4 bilhões de dólares para resgatar os bancos estaduais. Será que está faltando o cumprimento da Lei nº 4.595 pelo Banco Central?

O SR. FRANCISCO AMADEU — Não. A Lei nº 4.594 é um referencial legal básico, mas existem modificações que permitiriam esse relacionamento entre os bancos estaduais e os governos estaduais.

Creio que o Dr. Ximenes quis ressaltar, e sou da mesma opinião, a necessidade dessa separação entre a administração

política dos governos estaduais e municipais e a administração financeira dos bancos estaduais.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Eminentíssimo Senhor, mais perguntas? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiramente, eu gostaria de me dirigir ao Dr. Cláudio Ness, que é indicado para a Diretoria de Coordenação das Normas do Setor Financeiro. Fazendo uma observação, Sr. Presidente, de que de fato é bom lembrar que em 1990 — janeiro e fevereiro, naqueles meses que antecederam a posse do Governo Fernando Collor e a saída do Governo Sarney —, havia realmente uma quebra de confiança dos agentes econômicos e dos investidores e, sobretudo, uma expectativa de mercado absolutamente inaudita, inédita inclusive na história do Brasil. O Governo Fernando Collor ameaçava o País com coisas desconhecidas, o que de fato aconteceu. Então, a corrida que se tornou ali visível explica a taxa de 80%. É bom lembrar, inclusive ao Senador Carlos Patrocínio, que isto é tão verdade que o Governo Alfonsín teve que sair sete meses antes. Porque se o Governo Alfonsín permanecesse até a posse constitucional do Governo Menem é possível que as taxas de juros na Argentina fossem a níveis até então não conhecidos na história da humanidade. De modo que não há como culpar uma equipe que operou, numa determinada época, em circunstâncias políticas absolutamente extraordinárias, fora de qualquer parâmetro conhecido.

Recentemente, a Suécia estabeleceu níveis de taxas de juros elevados em 500%, para se defender da política monetária levada avante pelo Bundesbank, na Alemanha, e contra aquilo que a Inglaterra e Itália estão fazendo. De modo que é termômetro e febre; se existe febre, o termômetro realmente tem que subir; e não há quadro técnico ou político competente que consiga evitar isso.

Mas considero muito importante, até diria que o ponto central da explanação do Dr. Cláudio Ness Mausch foi quando S. S^a disse que o sistema financeiro é consequência. Essa é daquelas verdades invisíveis que se contrapõem às mentiras iluminadas. Há muitas verdades que não conseguimos tornar visíveis, e há muitas mentiras que não conseguimos tirar do foco da luz. Essa, infelizmente, é uma delas. Aliás, em nome dessa mentira, Hitler mobilizou uma nação inteira, culpando os banqueiros judeus pela miséria, pela decadência da Alemanha, levando ao maior morticínio conhecido até hoje. São muito graves essas questões.

Mas a pergunta que eu queria fazer a V. S^a, baseada nisso, é a seguinte: qual o grau de controle que o Banco Central tem sobre o nosso conjunto do sistema financeiro, do nosso sistema bancário? É viável, é possível, com o instrumental que o Governo detém, possibilitar uma fiscalização efetiva em cima da cobrança da taxa do IMPF, o chamado "imposto sobre cheque"? Esta é a pergunta.

Como tenho perguntas dirigidas a outros, farei as perguntas na sequência e, depois, as respostas viriam também na mesma sequência, sem interrupção.

Pergunta dirigida ao Dr. José Roberto de Almeida, indicado para a Diretoria de Assuntos Internacionais:

Hoje, o Brasil está praticamente num confronto econômico com a Argentina, embora sejamos parceiros privilegiados, embora sejamos parte de um tratado internacional importantíssimo, que é o Mercosul, embora hoje haja afinidades políticas e econômicas entre o Brasil e a Argentina como

nunca conseguimos estabelecer, apesar disso há um setor produtivo, principalmente o setor exportador argentino, que protesta violentamente contra a política cambial empreendida pelo Brasil. Pergunto a V. S^a: deveria o Brasil adotar uma política cambial semelhante, ancorada, fixa, de uma paridade absoluta com o dólar, ou isso, hoje, não é possível, ou seja, as condições não estão dadas para que o Brasil venha a adotar esse tipo de estratégia, conforme adotou a Argentina? Basicamente, a pergunta é se esta dolarização, nos moldes e nos termos em que foi adotada na Argentina, se tornaria viável no Brasil?

E para o Dr. Francisco Amadeu Pires Félix, uma pergunta a respeito do equilíbrio entre política fiscal e política monetária.

O senhor entende que somente a política monetária, na flexibilidade que ela permite, é instrumento eficiente a ser adotado pelo Governo no combate à inflação, à desvalorização da moeda, ou é preciso que um governo de bom senso estabeleça um equilíbrio entre política fiscal e política monetária? Como o Senhor vê essa harmonia ou essa possível harmonização de política de ajuste fiscal e política monetária? Em que nível uma limita a outra? Em que nível uma depende da outra?

Estamos percebendo que há, realmente, uma redução da taxa de juros no Brasil, mas ela advém de fatos que estão ocorrendo em nível internacional. O Brasil com uma taxa de 18% não tem competição no mundo. Quando as tarifas, as taxas de juros estão fixadas em torno de 4% a 5% no mercado internacional, o Brasil oferece 18%. Dessa forma, ele realmente não tem competição no mundo. Mas se isso não está provocando fuga de capitais, a pergunta é a seguinte: isso continua atraindo investimentos como atraía no período, por exemplo, do Ministro Marcílio Marques Moreira, em que a nossa Bolsa de Valores foi realmente mais estimulada pela entrada de investimentos externos? Atende a esta política, ou com isso reduziu-se significativamente a margem de entrada de capitais? Em outras palavras, há ameaças na nossa reserva monetária em função desta nova política ou não?

São estas três perguntas, Sr. Presidente, dirigidas na mesma sequência em que as fiz.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Para responder a arguição do Senador José Fogaça, passo a palavra inicialmente ao Dr. Cláudio Ness.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUSCH — Senador José Fogaça, muito obrigado pela referência sobre a frase usada no inrôito que fiz. É algo em que realmente acredito e que talvez com o tempo tenhamos que colocar mais luz para podermos dimensionar o que a sociedade quer, espera e pode ter do sistema financeiro.

Com relação a controles e capacidade de fiscalização, a minha experiência já mostrou que o Banco Central tem todas as condições. Os últimos planos econômicos — só para citar um exemplo — provocaram a necessidade de que o Banco Central se desdobrasse na sua capacidade de tentar normatizar atos, alguns até bastante traumáticos, que mexiam em contratos, mexiam com toda uma tradição, toda uma estrutura já existente comandada pelo mercado. Então, com essas normas, o Banco Central adquiriu um conhecimento, uma capacidade, sem dúvida nenhuma, que o coloca em total condição de normatizar e controlar quaisquer determinações superiores ou as necessidades que ele, Banco Central, detecte para que o sistema financeiro cumpra com a sua finalidade.

Com relação especificamente ao IPMF, o projeto que está em andamento determina que a fiscalização do IPMF deve ser da Receita Federal e não do Banco Central do Brasil. Algumas normas com relação a banco, as que forem de competência do Banco Central ou do Conselho Monetário Nacional via Banco Central, seguramente serão tomadas, e posso garantir que o Banco Central tem todas as condições para que sejam feitas e cumpridas. Com relação à capacidade de fiscalização, infelizmente, eu não teria condições de responder por se tratar de atribuição da Receita Federal.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Mas não é o Banco Central que regulamenta estas normas que vão, de alguma forma, estabelecer meios pelos quais a fiscalização possa ser feita?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUSCH — As normas, sim. A fiscalização, se for da Receita Federal, teríamos uma norma de competência do Banco Central, seja de contabilidade, seja de prazo de recolhimento, essas coisas todas, mas a fiscalização em si será da Receita Federal; pelo menos é o que sabemos até agora.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Mas, necessariamente, após a aprovação da lei complementar deverá ser baixada uma instrução do Banco Central, ou seja, uma terceira lei, um terceiro regulamento.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUSCH — Um regulamento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — De que modo isto seria feito? Há instrumentos possíveis? Pois o que se diz é que nenhuma norma, nenhum instrumento, não há nenhum meio eficaz de o Governo vir efetivamente a controlar essas operações na abrangência, na universalidade e na dimensão que têm?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUSCH — Talvez, Senador, isso possa acontecer fora do sistema. Temos aí o caso que foi falado sobre endosso de cheque. Cobra ou não cobra. Se o endosso não estivesse previsto, se fosse possível pensar que poderia haver um endosso em cada cheque, a expectativa de recebimento poderia reduzir substancialmente. Mas, isso já está previsto, já está sendo tratado dentro da regulamentação, e este imposto será cobrado.

Agora, enquanto tivermos inflação, enquanto tivermos um mercado financeiro extremamente nervoso ou um mercado que trabalha sempre procurando não necessariamente se adaptar, mas procurando formas de alguma maneira, ou porque julga o imposto injusto, por qualquer motivo, lógico que o trabalho do Banco Central, seja normatizador ou fiscalizador, vai aumentar; assim como o da Receita Federal em fazer com que abusos não ocorram, que aquele recurso que foi descontado de um contribuinte, na verdade, o titular da conta corrente, venha para os cofres do Governo e tenha a destinação prevista. Estou realmente seguro de que o Banco Central tem este arcabouço, tem condições de fazer esta normatização. Ela pode até ser complexa, como já foi complexa toda uma normatização no Plano Collor, por exemplo. Mas foi feito, inclusive, com dificuldade, com muito trabalho, com muita divergência, entre o próprio sistema e o Banco Central. Mas ele terminou sendo feito da maneira como foi dado o escopo global do que o Governo, na época, queria. Então, nesse aspecto, penso que temos condições.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Passamos a palavra ao Dr. José Roberto.

O SR. JOSÉ ROBERTO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sobre a questão de âncora fixa entre o cruzeiro e o dólar, ou talvez a dolarização, na medida em que se adote uma taxa cambial fixa ou uma dolarização completa, o Governo estaria finalizando uma possibilidade de não se poder usar a política monetária. O resultado seria que toda ação de política econômica do Governo, mesmo a de curto prazo, ficaria concentrada em uma ação de política fiscal. A política fiscal não é, entretanto, suficientemente ágil para uma ação de estabilização de curto prazo; não é ágil para objetivos contra um eventual ciclo recessivo ou expansionista de curto prazo.

Uma dolarização implicaria, evidentemente, a perda do Banco Central de sua função fundamental de emprestador de última instância. Em outras palavras, o Sistema Financeiro ficaria claramente numa situação extremamente delicada.

Em termos específicos Brasil-Argentina, parece claro que a taxa de câmbio brasileira, pelos numerosos estudos que temos feito no Banco Central, está basicamente correta. A desvalorização dos últimos meses indica que a taxa de câmbio efetiva é nominal, é real, deduzidos os vários índices de preços, índices de mão-de-obra; indica que a taxa de câmbio está basicamente boa. Parece claro que taxa de câmbio Argentina está realmente apreciável. Ora, não queremos, evidentemente, causar transtornos aos nossos parceiros, em uma situação em que o MERCOSUL está apenas começando.

O superávit comercial brasileiro com a Argentina aumentou de uma forma dramática nesse último ano; hoje é o segundo mais alto entre todos os que o Brasil tem.

A solução encontrada pareceu-me correta. Isto é, vamos aceitar certas restrições comerciais temporariamente, não mexendo na taxa de câmbio, mediante acordos entre os dois Governos, entre empresas, de modo que esse superávit extraordinário brasileiro possa cair temporariamente.

Esperamos, numa segunda etapa, que as taxas de câmbio se alinhem. Mas nessa etapa de um ajustamento, algumas restrições comerciais bem discutidas, balizadas, parece ser a melhor solução.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Francisco Amadeu.

O SR. FRANCISCO AMADEU — Com relação à pergunta do relacionamento da política fiscal com a política monetária no Brasil, eu acrescentaria também a política cambial.

O arcabouço institucional brasileiro, ou seja, um sistema cambial de taxas administradas ou a política monetária está fundamentalmente vinculada à política da balança de pagamento — a administração das reservas cambiais, a administração da relação entre os juros domésticos e os juros externos.

Na política fiscal, o apoio para a política monetária se torna maior. A política monetária, num contexto de taxas fixas de câmbio, depende, fundamentalmente, da política fiscal. Então, para que possamos avaliar os resultados da política monetária devemos nos concentrar no que se pode esperar da política monetária; a que a política monetária se propõe; o que a política monetária pode fazer num contexto de taxas de câmbio fixas; e com uma relação de financiamento com o Tesouro Nacional e o Banco Central não claramente ajustadas.

Diria, então, que no contexto em que a política econômica no Brasil é administrada, a política fiscal passa a ter o peso do seu efeito sobre a administração da demanda agregada — a distorção doméstica. A demanda agregada na economia

depende, fundamentalmente, do controle da política fiscal a curto prazo e da política monetária voltada para o equilíbrio da balança de pagamentos.

É claro que uma mudança — e é sobre isso que trato no meu discurso inicial — do regime de política monetária no Brasil envolve dois aspectos principais: a independência do Banco Central, com respeito ao Tesouro Nacional vai deslocar o enfoque do Banco Central na área de política monetária para o controle estrito da liquidez interna, da política do controle da demanda agregada; e, também, uma mudança de regime cambial, com taxas efetivamente flexíveis; onde a participação do Banco Central não produza efeitos sobre as reservas cambiais.

Essa é uma mudança no regime de política monetária: isolar a política monetária do efeito do balanço de pagamentos e do efeito da receptividade de financiamento do setor público. Quando esse isolamento for alcançado, a política monetária ficará voltada estritamente para o controle da demanda agregada a curto prazo.

Esse procedimento tem sido tão eficiente que no período do Ministro Marcílio Marques Moreira, em 1992, as reservas cambiais passaram de US\$10 bilhões para US\$20 bilhões. É claro que isso teve um custo, toda política tem um custo e tem um benefício. Uma política tem que ser avaliada pela comparação de custo e benefício. Acumulamos US\$20 bilhões, dobramos o nível de reservas cambiais em apenas um ano, e isso possibilitou uma nova margem de manobra na negociação externa. Por outro lado, pagamos uma taxa de juros na relação juros domésticos/juros externos muito altos, que chegaram a 40% ao ano durante vários meses. Uma taxa de 40% ao ano, realmente, não é uma taxa sustentável, e foi paga para essa acumulação de reservas cambiais.

Essa trajetória descendente citada, que ocorreu particularmente a partir de outubro, decorre da superação dessa fase de crise no que diz respeito ao nível adequado das reservas cambiais brasileiras.

Eu diria que na administração do Ministro Marcílio houve custos e benefícios daquela política, e ela explicita a relação, a eficiência que a política monetária pode ter desde que avalie para sabermos ao que ela se propõe a curto prazo, que é fundamentalmente a administração de reservas cambiais.

O SR. PRESIDENTE (José Rocha) — Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, penso que o Senador Saldanha Derzi gostaria de fazer a primeira que vou formular.

Ouvi todos os expositores. V. Ex.^{as} são testemunhas que quando aqui cheguei ainda estava sendo relatado o primeiro parecer.

Tenho uma pergunta para o Dr. Cláudio Ness Mauch sobre o IPMF. O Presidente da República encaminhou projeto de lei complementar regulamentando o IPMF, ou seja, o recolhimento do imposto arrecadado. O projeto de lei complementar estabelece que os recursos deverão ser encaminhados para o Tesouro Nacional, de quarta para quinta-feira ou num prazo de cinco dias, corrigidos pela UFIR.

Qual é a possibilidade de os bancos obterem rendimento efetivo pela aplicação daqueles recursos, resultante da diferença entre a taxa de aplicação no mercado e a UFIR por alguns dias? É essa uma taxa relevante, significativa, ou a UFIR, na sua avaliação, é suficiente para não permitir qualquer abuso nesse sentido?

Seria possível pensar-se na hipótese de o Tesouro Nacional ter uma conta própria em toda a rede bancária, de maneira que automaticamente seriam de pronto depositados os recursos do IPMF nessa conta? Dessa forma, os bancos poderiam destiná-los de pronto à taxa de 0,25% sobre o depósito feito pelo cheque, diretamente nessa conta do Tesouro em toda rede bancária.

Essa é uma proposta que coloco para reflexão e gostaria de verificar se seria viável. Imaginei que, talvez, V. S.^a fosse entre os diretores, por ser da fiscalização e até por ter muita vivência na área de bancos como auditor, como **controler...** mas se algum dos senhores tiver alguma sugestão sobre o assunto gostaria de ouvir.

Pergunta ao Dr. Francisco Amadeu Iris Felix: diversos economistas têm colocado propostas alternativas de estabilização monetária, entre eles o economista André Lara Resende que, em recente artigo para exame, sugeriu fosse criada uma moeda paralela emitida por um **Currency Board**, uma espécie de caixa de estabilização que funcionaria nos moldes das instituições emissoras de antigos regimes coloniais ingleses. Isso, talvez, significasse uma variante da criação de uma moeda paralela dolarizada, que correria alguns riscos.

Na sua avaliação, seria interessante cogitarmos dessa proposição de possuímos uma moeda paralela, uma segunda moeda legal, superior ao cruzeiro, ou isso envolveria um risco sério de hiperinflação? À luz da análise de Cassel e Keynes foram apostas algumas objeções a essa proposição. Seria o caso de tentarmos um outro caminho inovador para resolvermos o problema dramático de estabilização há muito não resolvido? Seria o caso de se pensar numa instituição que viesse emitir uma outra espécie de moeda? Seria o caso de o Banco Central realizar uma espécie de licitação para que uma instituição financeira viesse criar uma moeda nova no Brasil?

Coloco a questão porque são idéias que estão sendo discutidas por alguns dos mais importantes economistas brasileiros e por esse motivo gostaria de ouvir a opinião de V. S.^a

Sobre a política monetária, V. S.^a mencionou que foi estabelecido um piso de aproximadamente 18% de juros reais, ou melhor, citou que é o nível presente para a taxa de juros interna. Obviamente esse nível ainda é alto para a recuperação da atividade econômica, se se quiser efetivamente acelerar o crescimento. Também é alta no sentido de comprometer uma parte significativa dos recursos orçamentários para o pagamento do serviço da dívida interna. Enquanto alta, ela ainda contribui para o fluxo de capitais do exterior para o Brasil, mas qual deve ser a opção do Governo: retomada de crescimento para valer ou o equilíbrio externo? Qual é o ponto ótimo na sua opinião?

Deveria o Governo ter como objetivo, principalmente no que diz respeito à política monetária, olhar para o agregado monetário tendo como consequência o ajustamento das taxas de juros, ou deve ter como objetivo definir a taxa de juros, daí tendo como consequência o ajustamento do agregado monetário? Qual é a sua primeira opção?

Pergunta para o Dr. José Roberto Novaes Almeida sobre dívida externa. A anunciada redução da dívida externa, no recente acordo com os bancos credores, depende basicamente da opção destes pelos bônus de desconto que asseguram uma redução de 35% do principal. Ocorre que os bancos credores, conforme relatado pelo Dr. Pedro Malan à imprensa, na semana passada, escolheram apenas 18,35% em bônus de desconto o que implica uma redução ínfima do principal da ordem de 6,42%. Por outro lado, os bancos optaram majoritaria-

mente pelos bônus ao par, que atingiram um nível de opção de 63%. Estes títulos trazem o inconveniente da garantia do principal e dos juros, sem a contrapartida da redução da dívida, dado que a taxa de juros prevista é fixa no nível atual da *libor*, de 4,5% ao ano. Ainda mais, o bônus ao par exigiria o comprometimento de parte significativa das reservas com a respectiva garantia que o título exige.

Diante dessas dificuldades, qual a posição da área externa do Banco Central frente a essa opção prejudicial ao Brasil realizada pelos bancos devedores?

Finalmente, gostaria de perguntar ao Dr. Carlos Eduardo Tavares de Andrade, da área administrativa — sendo S. S^o funcionário de carreira do Banco Central Andrade, da área administrativa — sendo S. S^o funcionário de carreira do Banco Central certamente tem vivência neste assunto —, qual será sua atitude no que diz respeito à revisão do atual Plano de Cargos e Salários vigente no Banco Central? Em que medida é sua intenção realizar uma ampla negociação com as entidades sindicais representativas? S. S^o poderia dar sua opinião sobre um problema pendente que existe no Banco Central relativamente à ascensão funcional para os Auxiliares de Serviços Gerais? Poderia o Banco Central seguir o exemplo do Banco do Brasil, uma vez que seus funcionários são celetistas e bancários, e com base na Lei n^o 4.595 fazer uma seleção para acesso à carreira técnica? Haveria algum impedimento de ordem constitucional ou poder-ser-ia fazer uma adaptação neste caso?

Caso S. S^o tenha conhecimento, pediria que desse uma informação sobre um inquérito que se tornou importante na área administrativa do Banco Central. No ano passado, quando da CPI do Caso PC Farias, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários de Pernambuco encaminhou informações importantes para a CPI que foram significativas para o desvendar de toda a problemática. Entretanto, a Diretoria Regional de Recife acabou punindo uma das diretoras do Sindicato, funcionária do Banco Central, por um processo que, segundo a avaliação do Sindicato dos Bancários, teria uma motivação inadequada. Pergunto: Já foi concluído esse inquérito com o arquivamento do assunto?

Também gostaria de ouvir a opinião do Diretor de Fiscalização, Dr. Sérgio Iudícibus, porque avalio que S. S^o poderia complementar a pergunta sobre o IPMF dada a sua experiência relacionada à área.

São essas as indagações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Em resposta às arguições do Senador Eduardo Suplicy, passamos a palavra ao Dr. Cláudio Ness.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH — Senador Eduardo Suplicy, as duas questões que V. Ex^a me formulou têm uma estreita vinculação.

Em primeiro lugar, dentro da regulamentação de que se tem conhecimento, os bancos teriam o prazo de cinco dias para fazerem o recolhimento ao Tesouro Nacional, rendendo para o Tesouro, a partir da data do débito da conta do contribuinte, a variação da UFIR.

V. Ex^a pergunta se a variação da UFIR, em relação à taxa de juros praticada, seria um ganho adequado e suficiente para os bancos pelos serviços prestados.

Eu puxaria um pouquinho mais, porque creio que o sistema financeiro é também um prestador de serviços. E já vivemos muito tempo trabalhando em cima do chamado *floating*, onde os ganhos e as perdas recíprocas ficam todos mascarados por uma situação inflacionária. Quando os bancos passam

a ser prestadores de serviços, fazendo determinado serviço para o Governo ou para uma entidade privada qualquer, no meu ponto de vista deve ser fixada uma tarifa clara. Assim, a remuneração do banco não ficará por conta de uma expectativa inflacionária, até porque, de expectativa em expectativa, vamos exacerbando todo o mercado.

Fazendo uma conta mais ou menos simples — já falou-se aqui em taxa de juros real de 18% —, podemos observar o custo varia de banco para banco. Alguns bancos, com esse prazo, cobrem perfeitamente seus custos; outros seguramente não o fazem. Depende um pouco da estrutura de custos de cada um.

Esse assunto relaciona-se um pouco com a segunda pergunta: se seria viável o Governo abrir conta em todos os bancos para fazer uma melhor administração desses recursos, sem ter de esperar esses cinco dias.

Ao que sabemos, o Governo já teve conta em vários bancos, até que há alguns anos a Secretaria do Tesouro Nacional criou uma conta única. O intuito era melhor administrar os recursos financeiros, uma vez que acontecia de haver dinheiro sobrando num banco e o Governo estar vendendo títulos no mercado para financiar o seu déficit através de outros. Então, a união desses recursos todos significou para o Governo uma melhor administração ou pelo menos trouxe condições ao Governo de melhor administrar seu fluxo financeiro.

A *grosso modo*, temos aqui, com os cinco dias pela variação da UFIR, quase que a mesma coisa, no momento em que a moeda fica indexada. Os recursos só não passaram financeiramente, do ponto de vista prático, para o Governo, mas já estão rendendo. Significa a diferença justamente da taxa real de juros.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Quer dizer que há remuneração?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH — Sim, pela variação do IPMF, sem a taxa de juros.

O que acho difícil, Senador Eduardo Suplicy, é saber como o Governo controlaria as disponibilidades existentes em todas essas contas para que não ficassem resíduos, por pequenos que fossem, em cada banco, e que não somaria terminassem por ser um valor maior, tomando inexequível a própria busca de recursos que o Governo faz normalmente.

Eram essas as duas colocações que eu faria. Dentro dessa mesma questão, V. Ex^a também solicitou a palavra do Professor Sérgio Iudícibus.

Do ponto de vista do que vimos aqui, não vejo dificuldades em se criarem as contas; a dificuldade maior será, sem dúvida nenhuma, o Governo controlar essa disponibilidade. Não vejo dificuldade por parte do sistema financeiro para se fazer isso. Creio que o Governo é que teria maior dificuldade.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço pela resposta.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Passamos a palavra ao Dr. Francisco Amadeu.

O SR. FRANCISCO AMADEU — Na reunião das Nações Unidas onde foi criado o Fundo Monetário Internacional, logo após a Segunda Guerra Mundial, a proposta do economista Cassel Keynes não foi a vencedora. A proposta da criação da moeda bancor foi apresentada, mas não foi aceita.

Na minha opinião, a razão básica é a questão da senhoria-gem. É claro que o país emissor da moeda tem o poder de sua emissão. Os Estados Unidos detêm o poder sobre todas as pessoas no mundo que carregam sua moeda como uma reserva de valor. A disputa por esse ganho levou à vitória da proposta que foi estabelecida.

A proposta Cassel/Keynes, a criação de uma moeda diferente do dólar, envolveria a discussão da forma de distribuir os ganhos de senhoria-gem dessa emissão; que proporção desses ganhos seriam alocados para os países desenvolvidos, para os menos desenvolvidos.

Essa proposta, na época, não foi bem-sucedida. Os direitos especiais de saque foram criados mais tarde e também não conseguiram um bom desenvolvimento, devido essa razão básica.

A proposta que foi colocada pelo economista Andre Lara Resende, penso que não tem muito a ver com a proposta Cassel/Keynes. Vou voltar ao ponto da criação da **currency board**.

Os bancos centrais foram criados a partir do século XVII, junto com o próprio desenvolvimento do sistema bancário, fundamentalmente para viabilizar o financiamento dos tesouros nacionais. Na época, guerras e, de lá para cá, financiamento aos governos.

Naquele tempo, era o padrão-ouro; não havia autonomia na gestão da política de curto prazo, na tentativa do governo de administrar o ciclo econômico. O padrão-ouro impunha ajustes automáticos, ao longo do tempo, em termos de produção e emprego, dada a necessidade dos ajustes via balanço de pagamentos.

A partir do século XX, a intensificação da ação dos bancos centrais, na gestão do ciclo econômico, levou ao fim do padrão-ouro.

Os governos nacionais, ao longo de séculos, anteriores ao século XX, eu diria que exorbitaram no poder de senhoria-gem, o que levou ao abandono daquele sistema de ajuste econômico de curto prazo.

Os bancos centrais, então, além de financiarem o Tesouro, passaram a ter o papel de administrar a economia de curto prazo: controle da inflação, produção, emprego, balanço de pagamentos.

A criação da **currency board** é uma opção extremada, onde o país abandona o direito de soberania, de exercer uma política de curto prazo. É uma tentativa de volta ao regime do padrão-ouro, na medida em que tira do país o poder de tomar decisões a curto prazo sobre a tendência do ciclo econômico — tentativa de interferir na evolução do ciclo econômico.

A **currency board** é basicamente uma agência que troca a moeda americana — como é o caso do Panamá — por uma moeda nacional, numa razão um por um, por motivos ligados estritamente ao meio circulante, para moeda fracionária, transformar uma nota de cem dólares em dez notas da moeda nacional. Esta é a proposta da **currency board**: a extinção do Banco Central, visto no sentido de agente de financiamento ou de apoio à colocação de títulos públicos e de agente administrador do ciclo econômico a curto prazo.

Creio que não estamos nesse ponto de descontrolar que justifique a perda total de credibilidade sobre o governo na sua capacidade de administrar o ciclo econômico. A proposta que apresento de um Banco Central independente é anterior à da **currency board**. Ela mantém a autonomia do Banco Central na gestão do ciclo econômico, na busca de metas

de curto prazo para a inflação, a produção/emprego e o equilíbrio do balanço de pagamentos.

Penso que não estamos no grau de descontrolar que justificaria a extinção do Banco Central e a sujeição da economia doméstica às oscilações da economia internacional. Agora mesmo, foi citada a questão da taxa de juros na Suécia, típica da consequência de adoção de uma proposta como esta: a vinculação estreita das moedas ao marco alemão e as divergências de política monetária entre os diversos países levou a esse conflito de taxa de câmbio, que tentam ser superados por uma guerra de taxa de juros.

Quanto a essa questão da **currency board**, não sou favorável. Sou favorável à proposta de um Banco Central independente, é o que propus na minha exposição, a mudança do regime cambial para o sistema flexível e a independência do Banco Central na separação com o Tesouro Nacional, e daí a concessão ao Banco Central de instrumentos para sua ação, para os objetivos de curto prazo no que diz respeito ao controle da inflação e ao crescimento econômico.

Com relação à pergunta se 18% é alto, a questão toda é a variação na margem. Se viemos de 40 para 30 ou 18%, entendo que o efeito sobre a produção/emprego é muito significativa.

Se V. Ex.^a me perguntasse se é alto ou baixo, eu diria que é baixo, porque veio de um nível de 30%, e, na margem, tem um efeito significativo sobre a produção/emprego. Penso que, por razões de segurança, é um nível que precisa ser testado por um longo período de novas decisões a respeito.

A contribuição para o afluxo de capitais é uma questão que já discuti antes. Quando o País passou de dez para vinte bilhões de dólares de reserva, pagou uma taxa de juros alta por isso. Na medida em que as reservas já estão acumuladas, esse nível de 18% é uma margem de segurança, porque o **spread** que o Brasil paga no mercado financeiro internacional ainda é alto. Apesar de as taxas de juros internacionais terem chegado a níveis muito baixos, o diferencial de risco que os agentes, fundamentalmente do Sistema Brasileiro, captam no Mercado Financeiro Internacional ainda é um prêmio elevado.

Na medida em que esse prêmio continue a cair, como vem acontecendo, é natural que se viabilize um ajuste adicional. Mas para isso, mais uma vez, é preciso tempo, é preciso uma avaliação segura e cuidadosa desse processo; que é um processo dinâmico e de avaliação contínua com relação a se é adequada ou não, o ponto ótimo da relação dos juros domésticos internacionais. Eu diria que essa é uma decisão ao logo do tempo.

A última pergunta sobre a discussão de agregados versus taxa de juros é uma questão anterior. No Brasil, com taxa de câmbio fixa e Banco Central não independente, a opção de agregado monetário não é tecnicamente viável, pelo efeito do balanço de pagamentos. É natural que o Banco Central volte-se para a administração das taxas de juros, em termos de remuneração que é dada à poupança doméstica e à atração de capitais estrangeiros.

Como minha primeira opção, sou pelos agregados monetários, mas penso que é preciso mudar o arcabouço institucional, dentro do qual opera o Banco Central, para que isso se torne tecnicamente factível.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Satisfeito, Senador?

O SR. EDUARDO SUPPLY — No final, farei uma breve consideração.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. José Roberto.

O SR. JOSÉ ROBERTO — Antes de ir para a minha parte propriamente dita, tenho uma pequena questão sobre abertura de contas do Tesouro no sistema bancário, só para complementar a pergunta sobre esse assunto.

Até a Lei nº 4.595, era permitido ao Tesouro ter contas no sistema bancário privado, e isso ocorria de forma regular. Somente depois da lei é que se tornou bastante clara essa concentração das contas bancárias no Banco do Brasil. E eu, por acaso, trabalhei, naquela época, quando se fez a passagem paulatina dessas contas do Tesouro para o Banco do Brasil.

O que vimos foi uma multiplicidade incrível de órgãos públicos, pequenas agências, pequenas instituições, tendo contas bancárias de pequenos valores, que, muitas vezes, não eram utilizadas... Era um problema de grande descontrol. E, durante a década toda, o Banco Central foi, paulatinamente, eliminando essas contas e concentrando-as no Banco do Brasil. Penso que, do ponto de vista de controle monetário do Tesouro, foi muito mais eficiente.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Apenas para um esclarecimento breve.

O SR. JOSÉ ROBERTO — Pois não.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Portanto, quando, após cinco dias, se recolher o valor devido pelo IPMF com o ajuste da UFIR, será recolhido ao Tesouro nessa conta do Banco do Brasil? É essa idéia?

O SR. JOSÉ ROBERTO — É essa idéia.

Quanto à questão propriamente dita da posição da área externa em relação à dívida externa — só para recordar alguns pontos sobre essa questão — durante o período dessa negociação da dívida externa, o Brasil tornou bem claro como era importante para o Governo brasileiro a questão desses colaterais, como estávamos nos esforçando para conseguir um volume de garantias razoáveis. E tornamos muito claro também que o custo desses colaterais era de suma importância para nós, para o Governo brasileiro, para o Senado e para toda a sociedade brasileira.

Em verdade, o desconto, evidentemente, está ligado ao custo desse colateral. Se tivermos um custo muito alto de um, evidentemente que teremos que dar uma compensação neste outro.

Está previsto no último acordo do programa de financiamento a possibilidade de o Brasil retirar a proposta feita, se houver — como está havendo — um forte desequilíbrio entre as várias opções. Isso não quer dizer que irá retirá-la, apenas que o acordo nos dá essa flexibilidade.

Quanto à posição específica, no momento está havendo uma negociação; portanto talvez seja conveniente não adiantarmos posições de uma negociação que está em curso.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Carlos Eduardo.

O SR. CARLOS EDUARDO — Obrigado, Senador. Tentarei responder às perguntas pela ordem.

A primeira pergunta refere-se à revisão do PCS — Plano de Cargos e Salários do Banco Central.

V. Ex^a quer saber se haverá negociação com os sindicatos.

Como sou funcionário da Casa há 29 anos, meus colegas já me conhecem suficientemente bem para saber que sou efetivamente um homem de negociar, conversar, sentar à mesa, trocar idéias. A negociação com os sindicatos consta do acordo assinado pelo Banco com o Sindicato dos Bancários e com a CONTEC. Ou seja, mais do que um desejo do Diretor de Administração, ela é uma decisão do órgão e do sindicato.

Portanto, essa negociação acontecerá, evidentemente, com os sindicatos correspondentes. Naturalmente, nessa ocasião, discutiremos o que se quer e o que se pode fazer.

A segunda pergunta relaciona-se aos auxiliares de serviços gerais. Basicamente são contínuos e vigilantes do quadro do banco que intentam passar para o quadro de técnicos do Banco Central.

Eu disse no meu discurso inicial algo em que acredito firmemente. A sociedade é o chefe maior do Banco Central e que as ações do Banco Central só são legítimas na medida em que elas atendem os anseios dessa sociedade. Não creio que a sociedade brasileira gostaria de ver, dentro do Banco Central — um órgão que tem pautado sua atuação por critérios extremamente éticos de comportamento — contínuos e vigilantes transformados em técnicos do Banco Central, cujos níveis salariais são bem mais elevados, por um processo que não fosse o absolutamente democrático, aquele previsto na legislação, ou seja, o do concurso público. A porta do concurso público está aberta para todos, e não considero legítimo subtrair-se da sociedade o direito de participar desse processo.

Com certeza, temos colegas contínuos e vigilantes que estão absolutamente preparados para galgar os postos da carreira técnica do banco. Esses passarão no concurso; aqueles que não estiverem preparados não passarão.

Entendo que é um procedimento ético do banco abrir para eles a porta que estará aberta para toda a sociedade brasileira. O Banco Central faz parte dessa sociedade e não pode privilegiar um segmento dos seus funcionários em detrimento de toda a sociedade.

Com relação ao processo da colega Sônia Banho, a ela ainda não tive acesso. Mas o que sei que a colega, nesse processo de fornecer informações à CPI, teria feito algumas afirmações com relação a seus chefes. Esses chefes, então, representaram contra ela junto à administração do Banco Central. E as normas do Banco são muito claras a respeito: dentro daquele processo ético de procedimento, uma representação contra um funcionário é examinada por uma comissão de inquérito. Foi constituída uma comissão de inquérito, que apresentou as suas considerações finais. O processo encontra-se na diretoria do Banco para ser examinado.

Estamos chegando agora ao fim de um processo complicado, porque o Banco Central teve a sua diretoria desfalcada. Estamos sem Diretor de Administração há quatro meses, um diretor de uma outra área respondeu pela Diretoria de Administração, acumulando as duas funções. Por isso, o processo ainda não foi examinado. Obviamente será examinado, se eu vier a assumir a diretoria.

Agora, só para tranquilizar o Senador, quero lembrar que, no processo de eventual punição dentro do Banco Central, é dado amplo direito de defesa. Quer dizer, ninguém no Banco Central tem o poder de punir ninguém. Instaurar-se o processo, há uma comissão de colegas que examinam e apresentam as suas considerações finais. É esse o processo que será examinado, e confesso a V. Ex^a que realmente não sei que acusações foram feitas contra a funcionária, que alegações ela apresentou em sua defesa.

Examinarei isso.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY — Sr. Presidente, apenas gostaria de mostrar-me de acordo com a idéia da necessidade de concurso público, no que se refere à primeira questão.

Quero saber, Dr. Carlos Eduardo, se quando há concurso público, leva-se em consideração, na contagem de pontos, o fato de a pessoa já ter trabalhado no banco por 5, 10, 15 anos. Gostaria de saber se tem havido considerações dessa natureza.

V. S^a poderia dar-me sua opinião sobre a questão da terceirização, que tem sido um problema para a administração pública e também para o Banco Central, às vezes com divergências muito grande de direitos e remuneração, inclusive no que diz respeito a certos benefícios.

Qual é a visão de V. S^a em relação a esta questão?

No tocante à contratação de analistas de sistema oriundos da Febraban, pelo Departamento de Informática do Bacen não haveria algum conflito entre os objetivos da Febraban e os do Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem a palavra o Dr. Carlos Eduardo.

O SR. CARLOS EDUARDO — Com relação à terceirização, Senador, pessoalmente enfrentei o problema como Chefe do Departamento do Meio Circulante, departamento esse que é sui generis dentro das atribuições do Banco Central, porque possui as atribuições clássicas do Banco Central, com escritórios, pessoas trabalhando em processos; possui ainda uma frota de caminhões, de caminhonetes, motoristas, vigilantes etc. E há determinações expresas do TCU no tocante à mão-de-obra que devem ser respeitadas pelo Banco Central.

No caso, por exemplo, de um eventual concurso para vigilante para o quadro do Banco Central, estaríamos criando um problema a médio prazo. Por quê? Porque o vigilante tem que ser uma pessoa de porte físico considerável para poder dar segurança a um bem, a uma pessoa. Esses vigilantes, se concursados do Banco Central, se eternizariam no quadro e se aposentariam com 30 anos de serviço. Então, teríamos, a médio prazo, um grupo de pessoas fisicamente desqualificadas para exercer as funções que lhes foram atribuídas.

A terceirização, então, resolve este problema e atende a uma recomendação do TCU, no sentido de que não se eternize nos quadros a locação de mão-de-obra. Então, o Banco Central está trabalhando no sentido de terceirizar por postos, contratar o serviço, como no caso dos vigilantes e outros.

No que concerne aos analistas da Febraban, há uma prestação de serviço ao Banco Central, pois o Departamento de Informática é absolutamente asseverado de trabalho e, com a criação do IPMF, esse trabalho aumentará ainda mais.

Podemos dizer que toda atribuição nova assumida pelo Banco Central implica necessariamente um trabalho adicional para o Departamento de Informática, que tem quadros limitados e dispõe de tempo suficiente para a formação de novos.

Então ocorre que a Febraban cedeu alguns analistas para ajudar o Banco Central na implementação recente de determinados sistemas, especificamente o sistema de controle de meio circulante, elaborado com o auxílio desses técnicos.

Para que V. Ex^a tenha uma idéia, a Febraban vem, reiteradamente, pedindo de volta os seus técnicos e, nós, reiteradamente, pedimos que eles fiquem, pela utilidade dos serviços que prestam.

Agora, até onde sei, essa contratação é graciosa, não tem custo para o Banco Central. Quer dizer, é uma retribuição de serviços que a Febraban faz ao Banco Central, que, considero, tem sido extremamente útil à sociedade, porque tem permitido agilidade e rapidez na implementação de sistemas de informática extremamente necessários e que, de outra forma, estariam ainda em processo de elaboração.

Espero ter respondido às perguntas, Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Sérgio Iudícibus.

O SR. SÉRGIO IUDÍCIBUS — Nobre Senador Suplicy, só complementando as observações do Diretor de Normas, no que se refere à abertura de contas do Tesouro em cada estabelecimento bancário, factualmente não haveria maiores problemas. Se o sistema bancário teve a criatividade de abrir contas fantasmas, com muito maior mérito, poderia abrir essas contas para o Tesouro. Mas o grande problema é o custo desse controle.

Na minha visão de contador e de auditor, sempre estou acostumado a verificar o custo/benefício dos controles exagerados, e não podemos ter um custo maior que o benefício que eventualmente esse controle possa assegurar.

Parece-me que seria muito melhor que o próprio sistema bancário, como um todo, prestasse esse serviço. Sou plenamente favorável à opinião do Sr. Cláudio Nesse Mauch, no seguinte aspecto: não gosto que os bancos ganhem muito dinheiro na diferença de taxas, pela permanência em dias; é muito melhor que isso se dê através de serviços, de uma taxa de serviço realista.

Caso contrário, estaremos convalidando a hipótese de que os bancos ganham mais com a inflação, só ganham pela inflação. É muito mais importante estabelecer taxas reais de remuneração de serviços.

Quanto ao IPMF, pelo que tenho ouvido até agora, a Receita Federal será encarregada de fiscalizar as operações. Entretanto, se o Banco Central for chamado a ajudar, mesmo de forma auxiliar, essa operação, tenho certeza de que o corpo de técnicos de fiscalização estará plenamente habilitado para isso. É claro que a fiscalização do IPMF vai exigir a individualização das operações, dos pagamentos e recebimentos. Assim, teremos oportunidade de verificar de onde vem o dinheiro e para onde vai. É mais um elemento que vai nos ajudar a fazer um controle maior da licitude das contas e das operações, embora entremos no problema do sigilo bancário, muito complexo. Mas a minha opinião é quem faz operações legítimas nada tem a temer.

De qualquer forma, por enquanto o Banco Central não foi chamado, que eu saiba, para o controle do IPMF na área da fiscalização. Mas se vier a ser, tenho certeza de que estaremos prontos para atender aos reclamos da sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, para tranquilizar o Senador Rachid Saldanha Derzi, a cuja intervenção não estive presente, vou me referir somente àquilo a que assisti.

Não sei nem se entendi corretamente, de forma que vou, em primeiro lugar, perguntar sobre a inteligência do assunto.

O Diretor de Normas do Banco Central, ao responder a pergunta anterior, fez referência ao fato de que, na sua opinião, a cobrança do IPMF pelos bancos deveria ser tarifada. Entendi corretamente?

O SR. CLÁUDIO NESSE MAUCH — Nobre Senador, acho que toda prestação de serviços deve ser tarifada, para que possa haver transparência na relação entre o sistema financeiro, o sistema bancário e o Governo, e entre o sistema financeiro e a sociedade em geral. Acobertar o ganho ou a remuneração do banco embaixo do *floating*, embaixo da inflação, leva-nos seguidamente a alguns descaminhos. A tarifação dá condições de se criar transparência, de se exigir o trabalho por se estar pagando claramente por ele, e não por fazer ele parte de um escopo inflacionário.

O SR. MÁRIO COVAS — Quando o Dr. Sérgio Iudícibus falou da tarifação, também se referiu ao IPMF?

O SÉRGIO IUDÍCIBUS — Posso responder, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João França) — Tem V. S^a a palavra para esclarecer.

O SR. SÉRGIO IUDÍCIBUS — Referi-me à necessidade de que seja estabelecido um sistema de trabalho nos bancos de forma que eles possam receber por serviço prestado; de maneira geral, como sistemática geral, não especificamente relacionado ao IPMF.

O SR. MÁRIO COVAS — Poderia eu conhecer a posição específica de V. S^a a respeito do IPMF?

O SR. SÉRGIO IUDÍCIBUS — O volume de recursos que os bancos vão controlar é tão grande que, realmente, eles poderiam, na minha opinião, prestar esse serviço de forma gratuita ao Tesouro. Penso que não haveria problema algum, mesmo porque no prazo de permanência dos recursos os bancos podem, eventualmente, aplicá-los e ter o retorno normal das operações. Essa é minha opinião pessoal nesse aspecto específico, mas não sou especialista nessa área.

O SR. MÁRIO COVAS — O Diretor de Normas do Banco Central acha que não, que deve ser cobrado.

O SÉRGIO IUDÍCIBUS — Senador, V. Ex^a fala especificamente do IPMF. Abordo um campo talvez um pouco mais abrangente, mais conceitual. Acho que quanto mais transparência houver na relação entre o Governo e o sistema financeiro, melhor. Vou lembrar a todos aqui um fato. Há alguns anos, as contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ficavam nos bancos durante 37 dias, de graça, e até 40, 42 dias. E isso acaba por gerar um grande desconhecimento por parte da sociedade, de quem paga, na verdade, essa remuneração, pois ela acaba existindo de forma encoberta.

Por isso, quando falo, refiro-me a um aspecto mais abrangente, mais conceitual. Para mim, o sistema financeiro tem duas facetas: uma é comprar e vender dinheiro; a outra é prestar serviços.

Os bancos do País, já de muito tempo, viraram o grande caixa da sociedade, tudo que se faz passa através de um banco. Por isso, acho que regular, normatizar de forma clara e transparente essa relação: o pagamento — qual o serviço que será prestado exatamente e quanto vão me cobrar por esse serviço — é que vai me dar a relação se aquele serviço está sendo

exageradamente e muito malfeito ou está sendo feito satisfatoriamente por um preço com o qual concordo.

O SR. MÁRIO COVAS — E há algum serviço hoje que não está sendo cobrado? Se não há nenhum serviço, é evidente que há referência ao IPMF, que é uma coisa nova, não é?

O SR. SÉRGIO IUDÍCIBUS — Há muitos serviços que os bancos não cobram. Por exemplo, quando são obrigados a entregar um talão de cheques gratuitamente por mês. O segundo talão é facultado cobrar. Há bancos que o cobram, outros não, depende da movimentação do cliente. Então, é de uma relação que muitas vezes sai uma isenção ou não. Mas, na relação com o Governo, acho que se ficarmos sempre trabalhando embaixo de um *floating*, embaixo da inflação é uma relação que não é transparente, clara.

O SR. MÁRIO COVAS — Estou perguntando porque, outor dia, fui convidado a comparecer a uma reunião no Ministério da Fazenda em que se discutia uma versão preliminar do projeto do IPMF. Lá, tanto o Presidente do Banco Central que estava administrando a área nessa época, aguardando substituição, como Delegado da Receita Federal afiançaram que não se cobrará esse serviço. Quería ver se havia maioria dentro do Banco Central para mudar essa posição.

É esta a razão da pergunta.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Essa pergunta V. Ex^a está fazendo para quem, Senador?

O SR. MÁRIO COVAS — Simplesmente só houve referência de duas figuras do Banco Central a respeito do assunto. Quis tomar conhecimento se a referência era específica a respeito do IPMF, tendo em vista que seja o Presidente do Banco Central, o Secretário da Receita Federal, quando se discutia o assunto na passagem pelo Ministério da Fazenda, afirmaram que não haveria pagamento por essa cobrança. De forma que queria saber se aqueles que nesse instante se apresentam como candidatos a ocupar lugar no Banco Central pensam de forma diferente disso, já que a única afirmação concreta que houve aqui foi de que se deveria tarifar esse serviço.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Passo, então, a palavra, em primeiro lugar, para o indicado para Diretor de Administração sobre o pensamento dele em relação à arguição do Senador Mário Covas.

O SR. CARLOS EDUARDO TAVARES — Bom, se o Senador Mário Covas está pretendendo uma terceira opinião, de forma a promover um desempate entre a aparente dissensão, quero dizer que comungo da opinião de que deva haver uma tarifação por uma simples razão: porque as coisas ficam claras. Evidentemente que isso significaria necessariamente que não deveria ocorrer o ganho pelo *floating* desse dinheiro. É claro, uma coisa ou outra. Não quero dizer que não sou a favor de que as coisas se sobreponham ou se somem — uma ou outra. Sou a favor da tarifação porque ela é muito mais evidente e mais: porque deixamos de ter o banco como parceiro no desejo do processo inflacionário, porque na medida em que se elimina o ganho do *floating*, elimina-se o ganho inflacionário, ou seja, tira daquele participante do cenário a vontade da permanência do processo inflacionário, ganhando um aliado nesse combate, por ele deixar de ganhar com o processo inflacionário. Por isso, a tarifação, a meu ver, é realmente mais transparente nesse sentido. Quero repetir,

para deixar muito claro, inclusive para tranquilidade do Senador Rachid Saldanha Derzi, que não estou propugnando aqui a tarifação e o **floating**: é uma coisa ou outra, e entre as duas opto pela tarifação.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Passo a palavra ao Sr. Francisco Amadeu.

O SR. ELCIO ÁLVARES — Sr. Presidente, apenas para um comentário paralelo para entendimento, antes de a pergunta ser desenvolvida. Pelo que recebemos também de parte do Governo e até pelo tipo mesmo de arrecadação do IPMF, teremos um prazo mínimo de 5 dias. Está confirmado esse prazo pelo Banco Central? cinco dias, numa inflação aproximada de 30%, representa 5% no momento em que o banco tenha a posse desse dinheiro.

O SR. ELCIO ÁLVARES — Acho que a colocação que está sendo feita está correta. Se fizermos tarifação, sem qualquer outro tipo de cobrança, acho válida. É uma prestação de serviço.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Sr. Francisco Amadeu.

O SR. FRANCISCO AMADEU — A idéia da conta do Tesouro nos bancos comerciais, uma idéia que procuro há vários anos, não apenas para o IPMF, mas também para toda a arrecadação tributária. Ela não envolve nenhum ganho de **floating** para o sistema bancário. A partir do dia em que o imposto for recolhido, aquele recurso tem que ser aplicado necessariamente em título de emissão do Tesouro Nacional. Com isso, o Tesouro Nacional se remunera com um título de sua própria emissão. O banco comercial não precisa ter ganho de **floating**, nem na arrecadação do IPMF, nem na arrecadação de qualquer outro tributo. Na medida em que os recursos caem na conta do Tesouro este tem uma aplicação financeira em títulos de sua própria emissão, para não ter problema relativo ao risco de crédito.

Não se deveria, por exemplo, colocar os recursos da conta do Tesouro para financiar títulos privados, principalmente por razões relativas ao risco de crédito. Trata-se de títulos de emissão exclusiva do Tesouro, que anulam o efeito monetário da expansão de crédito, que poderia decorrer da aplicação desses recursos em títulos privados. O Tesouro Nacional aplicaria seus recursos, em trânsito no sistema bancário, em títulos de sua própria emissão. Não haveria qualquer ganho de **floating** nisso para o sistema bancário.

Quanto à tarifa, trata-se de uma questão de negócio ou de política. Se a tarifa for zero, no caso do IPMF, será ótimo. É preciso saber qual o grau de negociação que vai existir entre bancos e o Governo, no que se refere à definição dessa tarifa. Se a mesma fosse igual a zero seria o ideal. Gostaria de ressaltar que não há uma contradição entre tarifa e **floating**. Não é necessário que ocorra o **floating** em nenhuma instância.

O SR. MÁRIO COVAS — Eu não estou estabelecendo nenhuma diferença entre **floating** e tarifa. Estou perguntando se a informação que recebi é correta; isto é, esse trabalho não seria remunerado. Há um prazo para que o dinheiro chegue ao caixa do Tesouro ou fique a sua disposição? Trata-se mais de um processo de natureza administrativa do que de uma discussão a respeito de um valor nascido do **floating**. Não é nada disso. Essa foi a informação que recebi. Como ouvi falar em tarifação, e isso representa certa despesa, eu simplesmente quis conhecer a opinião de V. S^a a respeito,

porque estavam presentes também o Presidente do Banco Central e o Secretário da Receita Federal.

A minha pergunta foi exatamente sobre quanto custaria esse serviço. A tarifação é um pouco diferente do **floating**, sobretudo quando se tem cheques de Cr\$ 100 e de Cr\$10 milhões. A tarifação, em certos casos, pode cobrir até o valor integral do cheque ou o valor integral do imposto. Não estou discutindo as alternativas. Só queria saber se a opinião de V. S^a em relação a esse imposto é a mesma do ex-Presidente do Banco Central, que nos falou a respeito quando estivemos no Ministério da Fazenda. Não estou propondo nada, muito menos uma discussão a respeito da questão do **floating** e da tarifação.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Penso que o Senador já obteve resposta para a sua arguição.

O SR. MÁRIO COVAS — Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. José Roberto de Almeida, o Brasil compra e vende papéis no mercado internacional com as suas reservas cambiais. Há dois anos, fiz um pedido ao Banco Central no sentido de que nos informasse a que taxas essas aplicações estavam rendendo ao País. Por exemplo: sabemos hoje por quanto se vende o papel no mercado interno, mas, em nenhum momento, o Banco Central publicou ou informou de público quanto rendem as reservas cambiais, para que pudéssemos inclusive fazer uma análise sobre o que pagamos pela moeda interna ou quanto elas rendem anualmente. Por que não tornar essa questão transparente? V. S^a é favorável a que se torne transparente esse número?

Dr. Cláudio Ness, sobre normas e operações, eu gostaria de saber se V. S^a é favorável a essa questão na transparência dos números e qual o prazo que poderia propor para que se desvinculasse do Banco Central o controle sobre os consórcios de carros, de casas, sobre a fiscalização do Proagro e outros absurdos que estão a cargo da sua diretoria?

Dr. Sérgio Indícibus, Diretor de Fiscalização, quantas instituições do sistema financeiro ainda estão sob intervenção do Banco Central? Qual a atual situação da Delfin e do Grupo Caroa-Brastel? O Governo corre o risco de ter de ressarcir algumas dessas instituições em virtude de prejuízos causados durante a gestão dos seus interventores nomeados pelo Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Para responder às arguições do Senador Gilberto Miranda, passamos a palavra, inicialmente, ao Dr. José Roberto.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA — Com relação às taxas de juros pagas e cobradas pelo Banco Central em suas aplicações cambiais, parece-me que V. Ex^a está inteiramente correto; quer dizer, nunca foi tornado público o volume dessas taxas. Há idéias a respeito. Sabe-se que o País capta pela **libor** mais cinco pontos de percentagem ao ano e que normalmente consegue a **libor** ou, então, consegue em suas aplicações uma taxa ligeiramente abaixo da própria **libor**. Assim a grosso modo, tem-se uma idéia de qual seria o custo dessa política cambial para o País.

Parece-me que é obrigação do Banco Central mencionar especificamente esses dados. Ele deveria mencionar isso de forma rotinária. Por exemplo: ter um quadro estatístico, no seu boletim, informando a posição de cada mês: neste mês

captei a tanto, emprestei a tanto, para que se pudesse ter uma idéia a respeito.

Acho que, de acordo com o que disse em minha exposição, esse aspecto seria fundamental para a transparência das contas cambiais brasileiras. Eu estaria disposto a lutar para que isso fosse feito em minha diretoria.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Cláudio Ness.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH — Senador Gilberto Miranda, V. Exª enfocou com bastante propriedade algumas atividades que o Banco Central tem, particularmente a diretoria para a qual estou sendo indicado. O sistema de consórcios, por exemplo, veio para o Banco Central em virtude de determinação superior. Não foi o Banco Central que pediu para receber essa incumbência relativa aos consórcios. Toda a legislação sobre o controle do Proagro, do FGDLI, o Fundo de Garantia dos Depósitos e Letras Imobiliárias, é oriunda do tempo em que se extinguiu o BNH, quando uma parte das atribuições ficou a cargo da Caixa Econômica Federal e outra parte acabou ficando com o Banco Central. Eu diria que essas três áreas de atuação — Proagro, FGDLI, consórcios — estão com uma boa normatização.

Com relação ao prazo para se tirar essa incumbência do Banco Central, eu diria que assim que houvesse uma determinação superior nesse sentido, dizendo para onde seria transferida essa atividade, isso seria feito de pronto. Isso porque não se trata realmente de atividades de Banco Central. Essas atividades não têm um motivo importante e mais forte para ficarem lá, a não ser eventualmente a falta de outro organismo do Governo para fazer o controle e a fiscalização das mesmas. O Banco Central poderia passar, repito, essas atividades para outro órgão, de pronto, assim que houvesse determinação nesse sentido.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Quem deveria propor isso, Dr. Ness?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH — Os consórcios, em determinado momento, vieram na Receita Federal para o Banco Central; o FGDLI, que era da responsabilidade do BNH, foi para a Caixa Econômica Federal; o Proagro é uma atividade rural, uma atividade de garantia à produção. O Banco Central realmente não tem como finalidade ser um banco de fomento, um banco de incentivo à produção. Sempre que se discute a questão de um Banco Central independente, de funções típicas e não típicas do mesmo, bate-se, entre outras, nessas três atividades que citamos. A determinação superior passaria, necessariamente, via Ministério da Fazenda, Conselho Monetário, Congresso.

O art. 192. da Constituição está merecendo uma regulamentação e as definições claras das atribuições do Banco Central poderiam ser especificadas nesse diploma. Se essas atividades não ficarem a cargo do Banco Central, será preciso especificar, nessa regulamentação, outros órgãos que poderiam incumbir-se das mesmas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Sérgio Iudícibus.

O SR. SÉRGIO IUDÍCIBUS — Nobre Senador, o problema das intervenções e das liquidações extrajudiciais é extremamente doloroso, mas a fiscalização do Banco Central, com relação aos motivos que levam a esse tipo de intervenção, não pode de forma alguma deixar de atuar. A principal finali-

dade é realmente proteger os credores — os depositantes — e manter a solidez do sistema financeiro.

O SR. SÉRGIO IUDÍCIBUS — Nobre Senador, o problema das intervenções e das liquidações extrajudiciais é extremamente doloroso, mas a fiscalização do Banco Central, com relação aos motivos que levam a esse tipo de intervenção, não pode de forma alguma deixar de atuar. A principal finalidade é realmente proteger os credores — os depositantes — e manter a solidez do sistema financeiro.

Muitas vezes a intervenção é um remédio amargo — e a liquidação extrajudicial mais ainda, mas seria muito pior não intervir e ter o efeito cascata, pois todo ou parte do sistema financeiro poderia sofrer um abalo muito sensível.

Realmente, é muito difícil para mim, candidato à Diretoria de Fiscalização, ter agora um relatório completo ou mesmo um levantamento de quais as intervenções ou quantas liquidações estão em curso. Pelo que sei — e a informação é mais ou menos de domingo —, temos cerca de 80 instituições nessa condição. Inclusive, não me parece que o caso citado por V. Exª já tenha sido encerrado.

Quanto aos prejuízos que isso causou, parece-me que já houve prejuízos sensíveis para o sistema e para alguns credores. Cabe ao Banco Central, através dos interventores e dos liquidantes, proceder da melhor forma possível para que todo o quadro de credores seja esclarecido, os ativos e passivos liquidados e realizados, e que o prejuízo para a sociedade seja o menor possível.

Posso garantir a V. Exª que, caso seja aprovado como Diretor de Fiscalização, estudarei com muito cuidado todos os processos existentes, verificarei por que se encontram ainda em andamento, se estão fora dos prazos ou não, e, na medida do possível, tomarei todas as providências para que, dentro do rigor da lei — como falei —, essas providências sejam tomadas e todas as liquidações encerradas.

No caso de bancos estaduais e de outras instituições, se possível, com o aporte por parte de recursos dos órgãos controladores, a liquidação extrajudicial sempre pode ser levantada desde que a empresa, o banco e a instituição tenham certas características operacionais que permitirão dar uma garantia aos seus credores de uma operação normal.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Queria lembrar a V. Sª que, sendo aprovado o seu nome, mande a esta Casa ou a esta comissão o relatório completo de todas as 80 ou mais instituições que estão pendentes de liquidação no Banco de Central, juntamente com o prazo que V. Sª estima pode ser resolvido este problema.

O SR. SÉRGIO IUDÍCIBUS — Nobre Senador, de minha parte, esse é um compromisso formal. O relacionamento de informação com os Srs. Senadores será o mais completo possível. Não vejo nenhum óbice para divulgação de informações ao Poder Legislativo.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES — Sr. Presidente, se V. Exª me permitir, eu queria aproveitar a pergunta do Senador Gilberto Miranda e fazer um aditamento a ela.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Pois não.

O SR. ODACIR SOARES — Por que é que todos os interventores e liquidantes designados pelo Banco Central, pelo menos até hoje, são funcionários aposentados da instituição?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Essa pergunta é para o Dr. Sérgio?

O SR. ODACIR SOARES — Sim, para o Dr. Sérgio, que estava falando sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — O Sr. Sérgio pode responder a pergunta.

O SR. SÉRGIO IUDÍCIBUS — Não sei se existe uma norma. Parece-me que a lei prevê algo nesse sentido. O fato é que essas pessoas realmente têm uma experiência muito grande na área financeira e na área de fiscalização. Acredito que seja a especialização técnica e o conhecimento das operações o único motivo. Não sei se a resposta é suficiente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — V. Ex^a está satisfeito com a resposta?

O SR. ODACIR SOARES — Naturalmente a resposta não é convincente, porque V. S^a mesmo alega que não sabe se existe alguma norma especial. Mas a pergunta foi feita apenas para suscitar um questionamento a esse respeito, pois não conheço nenhuma instituição financeira sob intervenção ou liquidação que não tenha, no final, dado prejuízo ao Tesouro Nacional, pela demora, pela procrastinação ou pela legislação vigente.

Portanto, Sr. Sérgio, a pergunta tem mais o objetivo de estabelecer uma reflexão sobre o assunto do que propriamente questioná-lo diretamente. Apenas, a meu ver, o modelo adotado — o modelo da intervenção, o modelo da liquidação e o modelo legal —, talvez não esteja correto.

O SR. SÉRGIO IUDÍCIBUS — Nobre Senador, em primeiro lugar, não há dúvida nenhuma de que V. Ex^a tem todo o direito de questionar.

O SR. ODACIR SOARES — Não tive esse objetivo.

O SR. SÉRGIO IUDÍCIBUS — Não há dúvida quanto a isso, mas temos sempre que procurar o aperfeiçoamento das normas e fazer com que esses processos dolorosos sejam levado dentro do maior grau possível de lisura e com o menor grau de prejuízo ao Tesouro Nacional. Isso vou tentar fazer com todas as forças.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Não tendo mais inscritos, a Mesa suspende a reunião por um minuto.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Sr. Presidente, apenas para um importante esclarecimento aos Senadores. É sobre a previsão de remuneração aos bancos, na medida em que se estima, para o prazo de um ano, arrecadar 7,5 bilhões

de dólares através do IPMF (gostaria que o Dr. Francisco Amadeu confirmasse esse raciocínio). Se aplicarmos, levando-se em conta a remuneração de 18% ao ano, em termos reais, 5 dias úteis por semana, e havendo 252 dias úteis, poderíamos fazer um cálculo — juros, por 5 dias úteis, da ordem de 18% ao ano, mas levando-se em conta 252 dias úteis — os 7,5 bilhões de dólares multiplicado por 0,003284 isso daria 24,63 milhões de dólares de remuneração aos bancos, de acordo com a sistemática proposta pela regulamentação do IPMF. Poderíamos confirmar esse raciocínio?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Francisco Amadeu.

O SR. FRANCISCO AMADEU — O cálculo não é preciso, pois a incidência dos juros deve ser aplicada sobre o saldo médio da arrecadação no sistema bancário, e não sobre o volume arrecadado. Na medida em que os recursos arrecadados são transferidos, o *floating* incide apenas sobre o saldo remanescente e não sobre toda a arrecadação. De qualquer maneira, os números não são dessa magnitude, mas são elevados.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Não havendo mais Senadores inscritos, suspenderemos a reunião pelo prazo de um minuto, agradecendo antes a presença dos indicados para a Diretoria do Banco Central. Procederemos, logo em seguida, à realização da votação secreta, que será feita por chamada nominal. (Pausa.)

A Presidência esclarece que a votação de hoje não se dará por meio de esferas coloridas, mas sim através de uma cédula, que conterà os nomes dos 5 candidatos a Diretores do Banco Central: o Senador colocará um "X" na palavra favorável, se for a favor da indicação, e um "X" na palavra contrária, se for contra.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Vou proclamar o resultado: foram aprovados, com 20 votos favoráveis e 2 contrários, os nomes dos Srs. Carlos Eduardo Tavares, Sérgio IUDÍCIBUS, José Roberto Novais de Almeida, Cláudio Ness Mauch e Francisco Amadeu Pires Félix.

A Presidência da Comissão solicita aos Senadores Irapuan Costa Júnior e Jonas Pinheiro que levem ao conhecimento dos indicados a decisão da Comissão de Assuntos Econômicos.

Agradecemos a presença de todos os Srs. Senadores. Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 19 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 61

SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 58ª SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1992 (Projeto de Lei nº 318/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial **franchising** e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1992 (nº 1.990-B, de 1991, na origem), que extingue o Imposto Suplementar de Renda sobre as distribuições de lucros ou dividendos relativos a investimentos em moeda estrangeira.

— Ofício "S" nº 2, de 1993 (Of. PRESI nº 30, de 6-1-93, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Mandaguçu — PR, para contratar operação de crédito, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor total de Cr\$960.000.000,00, equivalente a US\$185.167,00 em 1-9-92, destinadas a obras de infra-estrutura. (Projeto de Resolução nº 24/93.)

— Ofício "S" nº 4, de 1993 (Of. PRESI nº 32, de 6-1-93, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Marilena — PR, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor total de Cr\$540.000.000,00, equivalente a US\$78.328,00 em 9-10-92. (Projeto de Resolução nº 25/93.)

— Ofício "S" nº 23, de 1993 (Of. PRESI-93/00480, de 3-3-93, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Parecer DE-

DIP/CODEM-93/0125, de 18-2-93, daquele Banco referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Erebangó (RS), sobre a operação de crédito pretendida pela citada Prefeitura, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — S.A. — BANRISUL — no valor total de Cr\$1.044.577.000,00, a preços de janeiro/93. (Projeto de Resolução nº 26/93.)

— Ofício "S" nº 24, de 1993 (Of. PRESI-93/00478, de 3-3-93, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Parecer DEDIP/CODEM-0139, de 2-3-93, daquele Banco Central, referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Agudo (RS), sobre operação de crédito pretendida pela citada Prefeitura, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, no valor total de Cr\$3.337.220.361,00. (Projeto de Resolução nº 27/93.)

— Ofício "S" nº 25, de 1993 (Of. ATG nº 0693, de 26-2-93, na origem), do Sr. Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização para emissão de 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná, cujos recursos se destinarão exclusivamente à rolagem de títulos emitidos em 1990. (Projeto de Resolução nº 28/93.)

— Ofício "S" nº 27, de 1993 (Ofício PRESI nº 545, de 11-3-93, na origem), do Diretor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Sede Nova-RS, para contratar operação de crédito no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinquenta e quatro mil cruzeiros) junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL. (Projeto de Resolução nº 29/93.)

— Mensagem nº 115, de 1993, (Mensagem nº 90, de 16-2-93, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, garantia à operação já contratada entre a Empresa Brasileira de Aero-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MALA
Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

náutica — EMBRAER, e o Governo francês, para o fornecimento de 80 (oitenta) aviões EMB-312 Tucano, no valor total de FF 1,121,710.000.00 (um bilhão, cento e vinte e um milhões, setecentos e dez mil francos franceses). (Projeto de Resolução nº 30/93.)

— Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1991, que altera a redação da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — do Código Nacional de Trânsito.

— Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1991, que regulamenta, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, nas micros, pequenas e médias empresas e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1991, que dispõe sobre a remuneração dos recursos transferidos pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios ou aos órgãos e entidades por eles controlados e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1991, que dispõe sobre o registro, nos documentos de identidade, da opção pela doação *post mortem* de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano para fins de transplantes.

— Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1992, que dispõe sobre o reassentamento de habitantes e trabalhadores em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública.

— Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1993 (nº 3.519-B, na origem), que estabelece normas complementares para a realização do plebiscito que definirá a forma e o sistema de governo.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 356/93, de autoria do Senador João França, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, nos períodos de 16 a 24 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

1.2.3 — Ofícios

Nº 10/93, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 75/91, que regula com base no interesse nacional os investimentos de capital estrangeiro, nas micros, pequenas e médias empresas e dá outras providências.

— Nº 11/93, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 251/91, que dispõe sobre a remuneração dos recursos transferidos pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios ou aos órgãos e as entidades por eles controlados e dá outras providências.

— Nº 5/93, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 87/92, que dispõe sobre o reassentamento de habitantes e trabalhadores em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública.

— Nº 6/93, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 339/91, que dispõe sobre o registro, nos documentos de identidade, da opção pela doação *post mortem* de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano para fins de transplante.

— Nº 7/93, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 51/91, que altera a redação da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para os Projetos de Lei do Senado nº 51, 75, 251 e 339, de 1991, e 87, de 1992, sejam apreciados pelo Plenário.

— Abertura de prazo de 48 horas para interposição de recurso para que o Projeto de Lei da Câmara nº 30/92, continue a sua tramitação.

— Abertura de prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 2/92.

— Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 6/93 (nº 3.519/93, na Casa de origem), nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento.

— Recebimento do Ofício nº S/35, de 1993 (nº 94/93, na origem), da Prefeitura Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

— Extinção, por decurso de prazo, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº

882/91, destinada a apurar as responsabilidades pelo caos existente no âmbito dos consórcios para aquisição de veículos motores e de bens em geral.

— Abertura de prazo para oferecimento de emendas aos Projetos de Resolução nº 24 a 30/93, lidos anteriormente.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENÉVIDES — Homenagens ao Senador Darcy Ribeiro pelo seu ingresso na Academia Brasileira de Letras.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Posse de nova Diretoria do IPC.

SR. PRESIDENTE — Associa-se aos votos de êxito formulados pelo Sr. Nabor Júnior à nova Diretoria do IPC.

SENADOR LAVOISIER MAIA — Quadro de miséria por que passa o Nordeste, assolado por mais uma estiagem. Agricultura irrigável como solução para o Nordeste.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Trabalho escravo denunciado pela revista *Veja*, de 14 de abril de 1993, na reportagem "Sem dó nem piedade". Apelo ao Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, para apuração e punição dos infratores.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — Indignação com o Ato nº 7/93, do Sr. 1º Secretário, Senador Júlio Campos, que revoga os Atos nºs 10/92 e 2/93. (Sistema de controle de frequência de servidores da Casa.)

1.2.6 — Requerimentos

— Nºs 357 e 358/93, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando, dos Srs. Ministros da Fazenda e das Relações Exteriores, informações que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

Ofício nº S/28, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal de Criciúma solicita, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário, nos termos do Projeto de Resolução nº 31/93, tendo usado da palavra o Sr. Esperidião Amin. À Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 31/93. **Aprovada**. À promulgação.

Ofício nº S/32, de 1993, através do qual o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul solicita autorização do Senado Federal para repassar sessenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos à Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL, do montante autorizado pela Resolução nº 47, de 1992, do Senado Federal, no valor de duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos. **Retirado da pauta**.

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1992 (nº 815/91, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional da Seguridade Social — INSS, a doar à Cooperativa Habitacional dos Servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, o Estado da Bahia, o terreno que menciona. **Votação adiada** para audiência da Comissão de Assuntos Sociais nos termos do Requerimento nº 359/93.

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Esclarecimento ao Sr. Dirceu Carneiro.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Observação de S. Exª ao assunto tratado pelos oradores que o antecederam na Tribuna.

SENADOR NEY SUASSUNA — Debate das Frentes Parlamentarista, Presidencialista e Monárquico a realizar-se no próximo dia 18 de abril. Documento "Mapa da Fome", apresentado pelo sociólogo Hebert de Souza ao Presidente da República, que destaca os bolsões de miséria absoluta no País.

SENADORA JÚNIA MARISE — Consternação com a continuidade das filas enfrentadas pelos aposentados do INSS.

SENADOR NEY MARANHÃO — Permanência da Sudene à frente do Finor analisada no artigo o "Finor, a Sudene e os Desequilíbrios Regionais", do prefeito de Recife, Sr. Jarbas Vasconcelos, publicado no jornal *Diário de Pernambuco*, edição de 26 de março último.

SENADOR ODACIR SOARES — Adoção pela Ministra Luiza Erundina de medidas necessárias para que os funcionários federais do ex-Território de Rondônia tenham acesso ao benefício do vale-refeição.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Lamentando inverdades ditas na campanha das Frentes para o plebiscito. Análise das formas e dos sistemas de governo a serem escolhidos. Intolerância popular com o Poder Legislativo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Solidariedade a D. Aldo Mongiano, Bispo Diocesano de Roraima, por ameaças de morte recebidas.

SENADOR JONAS PINHEIRO, como Líder — Protesto contra as críticas ao Presidente Itamar Franco.

SENADOR MARCO MACIEL — Homenagens de pesar pelo falecimento de Augusto Rodrigues.

SENADOR HENRIQUE ALMEIDA — A problemática habitacional em nosso País.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — O pensamento econômico neoliberal e seus reflexos na economia brasileira.

SENADOR FRANCISCO RÖLLEMBERG — Defesa do aproveitamento econômico dos nossos manguezais.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Grave situação da Educação brasileira com o sucateamento da escola pública e o aumento incontido dos preços da escola particular.

SENADOR CARLOS DE CARLI — Elogios ao Plano Estratégico de Desenvolvimento do Estado do Tocantins, divulgado por seu Governador.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Fundamental importância das pequenas e médias empresas no processo de retomada do desenvolvimento econômico do Brasil.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Constituição de Comissão Mista para oferecer proposta de reformulação da Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166, da Constituição Federal

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta dos Conselhos Deliberativo e Consultivo, realizada em 15 de dezembro de 1992.

Parecer do Balancete Patrimonial Comparado e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC, referente ao período de 1-1 a 30-11-92.

Parecer do Balanço Patrimonial Comparado e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC, referente ao período de 1-1 a 31-12-92.

Parecer do Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC, referente ao mês de janeiro de 1993.

Parecer do Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC, referente ao mês de fevereiro de 1993.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 58ª Sessão, em 15 de abril de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Levy Dias, Nabor Júnior,

Nelson Wedekin e Lucídio Portella

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Álvaro Pacheco _ Bello Parga _ Beni Veras _ Carlos De'Carli _ Carlos Patrocínio _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Elcio Avelar _ Eptácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gilberto Miranda _ Henrique Almeida _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Rocha _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Richa _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Mauro Benevides _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Ney Suassuna _ Odacir Soares _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 88, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PLC nº 2, de 1992 (Projeto de Lei nº 318, de 1991, na Casa

de origem), que “dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (franchising) e dá outras providências”.

Relator: Senador Beni Veras

Oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do nobre Parlamentar Magalhães Teixeira, o PLC nº 2, de 1992, tem por escopo a regulamentação do contrato de franquia empresarial.

Distribuído, nesta Casa, para o exame desta Douta Comissão, em face do que reza o art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, fui designado Relator da matéria, em razão do que passo a fazer o Relatório e exame da Proposição para, em seguida, declinar o meu voto.

I — Do Relatório

O PLC nº 2, de 1992 (PL nº 318, de 1991, na Casa de origem) foi submetido à apreciação, na Câmara dos Deputados, das seguintes comissões: Constituição, Justiça e de Redação, Economia, Indústria e Comércio, e Finanças e Tributação, tendo recebido, em todas, parecer favorável.

Na Justificação do Projeto asseverou o Relator:

“No atual estágio de desenvolvimento do franchising em nosso País, não nos parece possível adotar legislação com finalidade diversa da que ora apresentamos. Evitamos o excesso de intervencionismo nas relações entre franqueado e franqueador, impedindo, desta forma, a presença de cláusulas obrigatórias que, com o objetivo de proteger determinado contratante, acabaria por tornar a presente lei um empecilho ao relacionamento franqueador franqueado.

Visamos, assim, não contrariar a essência do sistema de franquia que é a parceria. Pretendemos atingi-la dando condições ao franqueado de conhecer, na íntegra, o negócio ao qual pretende aderir, assegurando-lhe

o acesso a informações de forma a que possa decidir quanto à realização ou não do contrato de franquia.”

A versão final da Proposição, na Câmara dos Deputados, incorporou 11 (onze) emendas, da lavra da Comissão de Economia, Indústria e Comércio e 1 (uma) da Comissão de Finanças e Tributação, as quais aperfeiçoaram o Projeto.

A esta Douta Comissão caberá o reexame da matéria, em cumprimento ao disposto no art. 65, **caput**, da Constituição Federal.

II — Do Mérito

A análise do PLC nº 2, de 1992, somente revela o quão oportuna e conveniente foi a sua propositura.

Tendo por objeto a previsão normativa do contrato de franquia empresarial, estabelecendo as regras gerais e básicas, indispensáveis a esse tipo de acordo, o Projeto, ora sob exame, resguardou, no entanto, a liberdade de contratar, evitando excessos na regulamentação da matéria — que poderiam criar sérios empecilhos à celebração dessa forma de contrato, quiçá inviabilizando-o.

O Projeto é, portanto, de toda a conveniência e oportunidade, merecendo ser ratificado por esta Casa — haja vista suprir lacuna jurídica, de graves conseqüências sociais e econômicas, ao regulamentar relação comercial específica, criada com o contrato de franquia empresarial, em franca expansão neste momento no País.

A ratificação, porém, exige, no meu entender, a aprovação de emendas visando a corrigir alguns equívocos, de mérito e de técnica legislativa, constatáveis quando da análise do Projeto.

Dessa forma, entendo que deva ser suprimida, no inciso XI, do art. 3º, a expressão “...oferecendo ao franqueado relação completa desses fornecedores”, a qual torna o Projeto injurídico, pois conflita, frontalmente, com a previsão contida no art. 178, XII, do Decreto-Lei nº 7.903/45, em vigor por força do art. 128, da Lei nº 5.772/71 (Código de Propriedade Industrial), que protege a lista de clientes e fornecedores, caracterizando-a como segredo de negócio. A supressão dessa expressão, é, por conseguinte, indispensável à juridicidade da Proposição.

Entendo, também, que o **caput** do art. 4º deva ser alterado, passando a contemplar a previsão da elaboração anual da Circular de Oferta de Franquia, pelo franqueador. Isto porque ante a complexidade dos dados exigidos para constar na Circular torna-se impraticável a sua manutenção rigorosamente atualizada a cada solicitação de potenciais franqueados.

Na mesma emenda creio ser procedente a alteração do prazo de entrega da Circular de Oferta de Franquia ao franqueado, dos atuais 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias, antes da assinatura do contrato. Isto porque o atual prazo é absurdamente irrisório, inviabilizando o exame mais aprofundado da Circular pelo Franqueado, o que poderá vir a prejudicá-lo.

Entendo, ainda, que deva ser acrescido, ao atual artigo 8º, parágrafo único contendo previsão excetuando a aplicação nos contratos de locação e sublocação de imóvel destinado a operação de franquia, do disposto nos arts. 15 e 51, II, da Lei nº 8.245, de 18-9-91. Isto porque em face das características peculiares do contrato de franquia — que envolve diversos aspectos como fornecimento de produtos, treinamento, promoções, **marketing** e propaganda — a relação comercial que se estabelece entre franqueado e franqueador é mais ínti-

ma e complexa do que uma simples locação comercial, o que torna improcedente a aplicação, a esse tipo de contrato, da lei do inquilinato na sua plenitude e com todas as conseqüências que desta advêm.

Entendo, afinal, que ao Projeto deva ser acrescida previsão de prazo especial de decadência do direito do franqueado de haver a devolução das quantias pagas ao franqueador, ou terceiros por ele indicados, em face do descumprimento do disposto na Lei, tornando-o coincidente com o tempo de contrato. Isto porque a aplicação da regra geral de decadência, constante no Código Civil, poderá desvirtuar o objetivo da Circular de Oferta de Franquia, que é de dar transparência ao negócio, e não a postulação de indenizações elevadas, muito após encerrada a relação comercial.

Enfim, apresento ao Projeto três últimas emendas inteiramente inter-relacionadas — as quais visam a corrigir falha de técnica legislativa. Implicam, essas, a supressão do **caput** § 1º do art. 7º — por conterem previsão idêntica a do art. 4º —, a reestruturação do parágrafo único do art. 4º e a renumeração do § 2º, do art. 7º, como **caput** desse artigo — em razão da supressão havida — e, por fim, a inclusão de norma numerada como artigo 8º em atenção à técnica legislativa —, renumerando-se o atual artigo 8º e os que se lhes seguirem — contendo a previsão do § 3º do art. 7º, com o acréscimo da expressão “... com vigência superior a 6 (seis) meses ...”, pois não se justifica a aplicação da norma aos contratos com prazo inferior aos 180 (cento e oitenta) dias consignados.

III — Do Parecer

Por todo o exposto, é o meu Parecer favorável à aprovação do PLC nº 2, de 1992, com a inclusão das seguintes Emendas:

Emenda nº 1 — CAE

Suprima-se a expressão “oferecendo ao franqueado relação completa desses fornecedores”, constante no inciso XI do art. 3º do PLC 2, de 1992.

Emenda nº 2 — CAE

Dê-se ao **caput**, do art. 4º do PLC nº 2, de 1992, a seguinte redação:

“Art. 4º A Circular da Oferta de Franquia será anualmente elaborada pelo franqueador e deverá ser entregue ao candidato no mínimo 30 (trinta) dias antes da assinatura do contrato ou pré-contrato de franquia ou ainda do pagamento de qualquer tipo de taxa pelo franqueado ao franqueador ou empresa ou pessoa ligada a este.”

Emenda nº 3 — CAE

Acrescente-se ao art. 8º, do PLC nº 2, de 1992, parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 8º

Parágrafo único. “Aos contratos de locação e sublocação de imóvel destinado a operação de franquia, não se aplica o disposto nos arts. 15, e 51, inciso II, da Lei nº 8.245/91”.

Emenda nº 4, — CAE

Acrescente-se ao PLC nº 2, de 1992, artigo com a seguinte redação:

“Art. Decai o franqueado do direito de haver a devolução das quantias pagas ao franqueador ou terceiros por ele indicados, por descumprimento das exigências estabelecidas nesta Lei, em dois anos a contar do recebimento da Circular de Oferta de Franquia.”

Emenda nº 5 — CAE

Dê-se ao parágrafo único do art. 4º do PLC nº 2, de 1992, a seguinte redação:

Art. 4º.....

Parágrafo único. Na hipótese do não cumprimento do disposto no caput deste artigo, o franqueado poderá arguir a anulabilidade do contrato e exigir devolução de todas as quantias que já houver pago ao franqueador ou a terceiros por indicados, a título de taxa de filiação e royalties, devidamente corrigidas, pela variação da remuneração básica dos depósitos de poupança mais perdas e danos”.....

Emenda nº 6 — CAE

Dê-se ao art. 7º do PLC nº 2, de 1992, a seguinte redação:

“Art. 7º A sanção prevista no parágrafo único do art. 4º, desta lei, aplica-se, também, ao franqueador que veicular informações falsas na sua Circular de oferta de franquia, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.”.....

Emenda nº 7 — CAE

Renumerados o atual art. 8º e os que se lhe seguirem inclua-se, no PLC nº 2, de 1992, norma, numerada como art. 8º, do seguinte teor:

“Art. 8º Nos casos das relações de franquia em curso na data de entrada em vigor desta Lei, e com vigência superior a 6 (seis) meses, em que não haja contrato escrito entre as partes, o franqueador terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adaptar-se ao disposto nesta lei, em especial ao art. 6º.”

Sala das Comissões, em 14 de abril de 1993. — **João Rocha**, Presidente — **Beni Veras**, Relator — **Gilberto Miranda** — **Pedro Simon** — **Esperidião Amin** — **Garibaldi Alves Filho** — **Dario Pereira** — **Bello Parga** — **Albano Franco** — **Eduardo Suplicy** — **Affonso Camargo** — **Ronan Tito** — **Mansueto de Lavor** — **Ney Maranhão** — **Rachid Saldanha Derzi**.

PARECER Nº 89, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1992 (nº 1.990-B, de 1991, na origem), que “extingue o Imposto Suplementar de Renda sobre as distribuições de lucros ou dividendos relativos a investimentos em moeda estrangeira”.

Relator: Senador Albano Franco

De autoria do nobre Deputado José Maria Eymael, o Projeto de Lei nº 1990-B, de 1991, que “extingue o Imposto

Suplementar de Renda sobre as distribuições de lucros ou dividendos relativos a investimentos em moeda estrangeira”, foi aprovado pela Câmara dos Deputados e, em 28 de abril de 1992, remetido ao Senado Federal para revisão, conforme art. 65, primeira parte, da Constituição Federal.

A proposição extingue o imposto suplementar de renda, incidente na fonte, às alíquotas de 40% a 60%, sobre lucros e dividendos distribuídos a pessoa física ou jurídicas, residentes ou com sede no exterior, quando a média dessas distribuições, em um triênio, excede a 12% do capital e reinvestimento registrados no Banco Central do Brasil. A não exigência do tributo alcança os triênios encerrados posteriormente a 31 de dezembro de 1991.

Verificando a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, observa-se que seu art. 76 dispõe sobre a matéria, de forma idêntica à proposta no projeto de lei em exame, não restando dúvidas de que os objetivos preconizados pela iniciativa parlamentar se encontram inteiramente atendidos pela citada norma em vigor.

Assim, nosso parecer é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1992, e seu conseqüente arquivamento, consoante determinação contida na parte final do art. 65 da Lei Maior.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 1993. — **João Rocha**, Presidente — **Albano Franco**, Relator — **Beni Beras** — **Gilberto Miranda** — **Affonso Camargo** — **Esperidião Amin** — **Eduardo Suplicy** — **Pedro Simon** — **Ronan Tito** — **Bello Parga** — **Garibaldi Alves Filho** — **Dario Pereira** — **Rachid Saldanha Derzi** — **Mansueto de Lavor** — **Ney Maranhão**.

PARECER Nº 90, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 2, de 1993 (Of. Presi nº 30, de 6-1-93, na origem) do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Mandaguacu — PR, para contratar operação de crédito, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor total de Cr\$960.000.000,00, equivalente a US\$185,167.00 em 1º-9-92, destinados a obras de infra-estrutura.

Relator: Senador Garibaldi Alves Filho

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminha à apreciação desta Casa, mediante o Ofício “S” nº 2, de 1993, pedido de autorização da Prefeitura Municipal de Mandaguacu — PR para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$960.000.000,00, equivalentes a US\$185.167,00 em 1º-9-92.

O financiamento destina-se à execução de obras de infra-estrutura, no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU. Os recursos utilizados integram o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, formado por aportes do Tesouro do Estado do Paraná e, em menor medida, do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, na forma de Contrato de Empréstimo nº 3.100-BR, de 14 de agosto de 1989.

A operação a ser realizada apresenta as seguintes características:

- a) valor pretendido: Cr\$960.000.000,00, equivalentes a US\$ 185,187.00 em 1º-9-92;
- b) prazo de desembolso dos recursos: 12 meses;

- c) Juros: 12% a. a.;
- d) índice de atualização monetária: variação da TR;
- e) garantia: ICMS;
- f) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;
- g) condições de pagamento:
 - do principal: em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;
 - dos Juros: em parcelas mensais.

Acompanham a solicitação, conforme exigido no artigo 6º da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a autorização legislativa (Lei Municipal nº 731/90), as certidões negativas de débito junto à Receita Federal, INSS e Caixa Econômica. No que respeita à inclusão do Projeto no Plano Plurianual de Investimento, o Exmº Senhor Prefeito declara que, em conformidade com a Lei Orgânica, o referido Plano será elaborado no primeiro exercício financeiro do mandato subsequente.

Acompanha igualmente a solicitação parecer DEDIP/CODEM-93/0004, de 5-1-93, do Banco Central do Brasil. Observa o parecer, em primeiro lugar, que a cessão de parcelas do ICMS como garantia da operação prevista pela Lei Municipal que autorizou a contratação da operação de crédito em exame fere o disposto no art. 167, item IV, da Constituição Federal.

A nosso ver, no entanto, essa questão situa-se fora do âmbito de vigência da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, pois esta regulamenta a concessão de garantias como aval por parte da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, concessão esta que configura sempre nova operação de crédito.

Em segundo lugar, o parecer assinala que "... a análise do enquadramento da operação no limite estabelecido no art. 3º, item II desta Resolução (36/92)... revelou ser negativa a margem de poupança real daquela prefeitura, razão pela qual conclui o parecer por recomendar o indeferimento do pleito.

O parecer do Banco Central parece-nos claro ao apontar a disparidade entre a situação financeira da Prefeitura pleiteante e as exigências contidas na Resolução nº 36/92 desta Casa. Sob esse critério portanto, não há dúvida que o parecer deveria ser contrário à autorização solicitada. No entanto, se o Plenário desta Casa optar por relevar o descumprimento apontado da resolução, em virtude da relevância do caso particular, nosso parecer será pelo acolhimento do pleito na forma do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 1993

Autoriza a Prefeitura de Mandaguçu — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano — FDU, no valor de Cr\$960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de cruzeiros) destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal de Mandaguçu — PR, nos termos da Resolução nº 36/92, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de Cr\$960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo integram o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU

e o financiamento objetiva a execução de obras de infra-estrutura no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada terá as seguintes características:

a) valor pretendido: Cr\$960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de cruzeiros), atualizados pela Taxa Referencial;

b) prazo de desembolso dos recursos: 12 meses;

c) juros: 12% a. a.;

d) índice de atualização monetária: variação da Taxa Referencial;

e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;

f) condições de pagamento:

— do principal: em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— dos juros: em parcelas mensais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de até 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993 — João Rocha, Presidente — Garibaldi Alves Filho, Relator — Affonso Camargo — Ronan Tito — Gilberto Miranda — Eduardo Suplicy — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ney Maranhão — Esperidião Amin — Dario Pereira — Bello Parga — Albano Franco.

PARECER Nº 91, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 4, de 1993 (Of. PRESI nº 32, de 6-1-93, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Marilena — PR, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor total de Cr\$540.000.000,00, equivalente a US\$78.328,00 em 9-10-92

Relator: Senador Dario Ferreira

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminha a esta Casa pedido de autorização, da Prefeitura Municipal de Marilena — PR, para realizar, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, operação de crédito no valor de Cr\$540.000.000,00, equivalentes a US\$78.328,00 em 9-10-92.

O financiamento destina-se a obras de infra-estrutura a serem executadas no bojo do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU. Os recursos necessários proviriam do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, alimentado pelo Tesouro do Estado do Paraná e, em menor medida, pelo apoio concedido pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

A operação de crédito sob exame apresenta as seguintes características:

a) Valor pretendido: Cr\$540.000.000,00, equivalentes a US\$ 78.328,00 em 9-10-92;

b) prazo para desembolso dos recursos: até 12 meses;

c) juros: 12% a. a.;

d) índice de atualização monetária: variação da TR;

e) garantia: ICMS;

f) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;

g) condições de pagamento:

— do principal: em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— dos Juros: em parcelas mensais.

A solicitação da Prefeitura Municipal é acompanhada de autorização legislativa; das Certidões Negativas de Débito junto à Receita Federal, INSS e Caixa Econômica; e da análise financeira da operação, que demonstra a viabilidade econômica e financeira do Projeto e a real capacidade de pagamento do tomador, conforme exige o art. 6º da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal. Quanto à inclusão do Projeto no Plano Plurianual de Investimentos, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal informa que, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei do Plano Plurianual será elaborado somente no primeiro exercício financeiro do mandato eleitoral seguinte.

Acompanha igualmente a solicitação, o Parecer DEDIP/CODEM-92/0519, do Banco Central do Brasil. Considera o parecer, em primeiro lugar, que a Lei Municipal nº 35/90, que autorizou a contratação da operação, permitindo a cessão ao agente financeiro, de parcelas do ICMS como garantia contrária o disposto no art. 167, item IV da Constituição Federal, que veda tal cessão. O Parecer recomenda, portanto, que, caso a solicitação seja aprovada pelo Senado Federal, a instituição financeira seja alertada sobre a vedação.

A nosso ver, no entanto, essa questão encontra-se fora do âmbito de vigência da Resolução nº 36/92 do Senado Federal. Ali estão regulados os limites de endividamento e as garantias oferecidas como aval pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, garantias cuja cessão configura sempre nova operação de crédito.

Informa ainda o referido parecer que "... a análise do enquadramento da operação demonstra que foi extrapolado o limite estabelecido no art. 2º desta Resolução (nº 36/92) e revelou também ser negativa a margem de poupança real (art. 3º) daquela Prefeitura". Por essas razões, considera o Banco Central do Brasil que à Prefeitura não caberia solicitar a elevação temporária dos limites previstos e conclui por recomendar o indeferimento do pleito.

Somos de opinião que o parecer do Banco Central é cristalino a esse respeito: a solicitação não é sustentável à luz do disposto na Resolução nº 36, de 1992, desta Casa. Sob esse ponto de vista, portanto, a autorização para a operação de crédito em pauta deveria ser negada. No entanto, caso este Plenário opte, em virtude da oportunidade e relevância da operação, por relevar o descumprimento da Resolução nº 36, nosso parecer é pelo acolhimento do pleito, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Marilena — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A — BANESTADO, no valor total de Cr\$540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros) destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal de Marilena — PR, nos termos da Resolução nº 36/92, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de Cr\$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo integram o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, e o financiamento objetiva a execução de obras de infra-es-

trutura no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada terá as seguintes características:

a) **valor pretendido:** Cr\$540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros), atualizado pela Taxa Referencial;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** até 12 meses;

c) **juros:** 12% a.a.;

d) **índice de atualização monetária:** Variação da TR;

e) **destinação dos recursos:** obras de infra-estrutura;

f) **Condições de pagamento:**

— **do principal:** em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** em parcelas mensais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de até 270 (duzentos e setenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

— Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — **João Rocha, Presidente — Dario Pereira, Relator — Gilberto Miranda — Affonso Camargo — Eduardo Suplicy — Albano Franco — Bello Parga — Ronan Tito — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Garibaldi Alves Filho — Beni Veras — Esperidião Amin.**

PARECER Nº 92, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 23, de 1993 (Of PRESI—92/00480, de 3-3-93, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando, ao Senado Federal, o Parecer DEDIP/CODEM-93/0125, de 18-2-93, daquele Banco referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Erebangó (RS), sobre a operação de crédito pretendida pela citada Prefeitura, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — S.A. — BANRISUL — no valor total de Cr\$1.044.577.000,00, a preços de janeiro/93.

Relator: Senador José Fogaça

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal, através do Ofício "S" nº 23, de 1993, pleito, da Prefeitura de Erebangó (RS) no sentido de que seja autorizada a contratação de operação de crédito, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de Cr\$1.044.577.000,00 (um bilhão, quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil cruzeiros), a preços de janeiro de 1993.

Os recursos destinam-se a execução de projetos na área de Desenvolvimento Institucional (controle patrimonial, controle de almoxarifado e informatização/reestruturação da arrecadação tributária) e de Infra-Estrutura Urbana (microdrenagem e pavimentação com pedra irregular de basalto).

A este último grupo de projetos, serão destinados cerca de 87% dos recursos totais do empréstimo sob exame.

Tais projetos fazem parte do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES, cujos recursos são provenientes do Fundo de Investimentos do Programa Integrado de Melhoria Social — FUNDOPIMES, constituído pelas fontes seguintes: Orçamento-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, empréstimo do Banco Mundial e retorno de operações já contratadas.

A operação de crédito apresenta as seguintes características:

- a) **valor pretendido:** Cr\$1.044.577.000,00, a preços de jan./93;
- b) **prazo para desembolso dos recursos:** 120 dias;
- c) **juros:** 11,00% a.a.;
- d) **atualização monetária:** Reajustável pelo IGP—FGV;
- e) **garantia:** caução de quotas-partes do ICMS e/ou FPM;
- f) **destinação dos recursos:** obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas;
- g) **condições de pagamento:**
 - **do principal:** em 48 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês, vencendo a primeira 12 meses após a primeira liberação;
 - **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

A instrução do processo encontra-se completa, dele constando os documentos exigidos pela Resolução nº 36/92, do Senado Federal, que rege a matéria. Cabe observar, no entanto, que as Certidões Negativas de Débito à Receita Federal e ao INSS estão vencidas, sendo de todo recomendável sua revalidação, antes da assinatura do contrato.

O Banco Central do Brasil, em atendimento ao disposto no art. 6º da resolução já referida, pronunciou-se sobre a operação de crédito através do Parecer DEDIP/CODEM-93/0125, de 18-2-93.

Segundo a análise efetivada, a operação acha-se contida nos limites estabelecidos, tanto no que determina o art. 2º como no art. 3º da Resolução nº 36/96.

Diante do acima exposto, e considerando o mérito do pleito sob exame, somos de parecer favorável à autorização, pelo Senado Federal, da operação de crédito solicitada pela Prefeitura de Erebangó (RS), nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Erebangó (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de Cr\$1.044.577.000,00, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES, para execução de projetos de desenvolvimento institucional e de infra-estrutura urbana, naquela municipalidade.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Erebangó (RS) autorizada a contratar, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BARRISUL, no valor de Cr\$1.044.577.000,00 (um bilhão, quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil cruzeiros) a preços de janeiro de 1993.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo de Investimentos do Programa Integrado de Melhoria Social — FUNDOPIMES, e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana e desenvolvimento institucional.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

- a) **valor pretendido:** Cr\$1.044.577.000,00, a preços de janeiro/93;
- b) **prazo para desembolso dos recursos:** 120 dias;
- c) **juros:** 11,00% a.a.;
- d) **atualização monetária:** Reajustável pelo IGP-FGV;

e) **garantia:** caução de quotas-partes do ICMS e/ou FPM;

f) **destinação dos recursos:** obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas;

g) **condições de pagamento:**

- **do principal:** em 48 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês; vencendo a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — **João Rocha, Presidente — José Fogaça, Relator — Gilberto Miranda — Bello Parga — Garibaldi Alves Filho — Eduardo Suplicy — Albano Franco — Rachid Saldanha Derzi — Ney Maranhão — Ronan Tito — Esperidião Min — Mansueto de Lavor — Beni Veras — Affonso Camargo — Pedro Simon.**

PARECER Nº 93, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 24, de 1993 (Of. PRESI-93/00478, de 3-3-93, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, o Parecer Dedip/Codem-93/0139, de 2-3-93, daquele Banco Central, referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Agudo (RS), sobre operação de crédito pretendida pela citada Prefeitura, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, no valor total de Cr\$3.337.220.361,00.

Relator: Senador José Fogaça

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos ofício do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil (Of. "S" nº 24, de 1993), encaminhando documentação referente ao pleito da Prefeitura Municipal de Agudo (RS), no sentido de que seja autorizada operação de crédito no valor de Cr\$3.337.220.361,00 (três bilhões, trezentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros).

Trata-se de financiamento a ser obtido junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES, cujos recursos constituem o Fundopimes, provenientes do Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, de empréstimo do Banco Mundial e do retorno de operações já contratadas.

Os recursos acima referidos serão destinados à projetos de infra-estrutura urbana (pavimentação, micro e macrodrenagem), construção de creche e desenvolvimento institucional (cadastramento imobiliário e controle sistemático do IPTU).

A operação de crédito sob exame, apresenta as seguintes características:

- a) **valor pretendido:** Cr\$3.337.220.361,00, a preços de janeiro/93;
- b) **prazo para desembolso dos recursos:** 210 dias;
- c) **juros:** 11,00% a.a.;
- d) **atualização monetária:** reajustável pelo IGP-FGV;
- e) **garantia:** ICMS e/ou FPM;
- f) **destinação dos recursos:** desenvolvimento institucional, obras de infra-estrutura urbana e construção de creche.

g) condições de pagamento:

— **do principal:** em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** em parcelas trimestrais na carência e mensais na amortização.

Instruem o processo os documentos exigidos pela Resolução nº 36/92, do Senado Federal, que rege a matéria, sendo oportuno observar que a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, encontra-se com sua validade vencida, sendo de todo recomendável a regularização deste documento, antes da assinatura do contrato.

O Banco Central do Brasil, atendendo ao disposto no art. 6º da Resolução acima citada, pronunciou-se quanto ao enquadramento da operação nos limites previstos naquela Norma (Parecer Dedip/Codem-93/139, de 2-3-93), concluindo que a Prefeitura de Agudo reúne condições para efetuar a operação de crédito solicitada.

Diante do acima exposto e considerando o mérito do pleito, somos de parecer favorável ao atendimento da solicitação constante do Ofício "S" nº 24/93, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Agudo (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, no valor de Cr\$3.337.220.361,00, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES, para execução de projetos de infra-estrutura urbana e social e de desenvolvimento institucional, naquela municipalidade.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Agudo (RS) autorizada a contratar, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — Banrisul, no valor de Cr\$3.337.220.361,00 (três bilhões, trezentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros), a preços de janeiro/93.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo de Investimentos do Programa Integrado de Melhoria Social — FUNDOPIMES, e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana e social e de desenvolvimento institucional no Município de Agudo — RS.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$3.337.220.361,00, a preços de janeiro/93;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** 210 dias;

c) **juros:** 11,0% a.a.;

d) **atualização monetária:** Reajustável pelo IGP-FGV

e) **garantia:** ICMS e/ou FPM;

f) **destinação dos recursos:** desenvolvimento institucional, obras de infra-estrutura urbana e construção de creche.

g) condições de pagamento:

— **do principal:** em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** em parcelas trimestrais na carência e mensais na amortização

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — **João Rocha**, Presidente — **José Fogaça**, Relator — **Gilberto Miranda** — **Garibaldi Alves Filho** — **Dario Pereira** — **Eduardo Suplicy** — **Albano Franco** — **Ronan Tito** — **Pedro Simon** — **Rachid Saldanha Derzi** — **Ney Maranhão** — **Mansueto de Lavor** — **Esperidião Amin** — **Beni Veras** — **Afonso Camargo**.

PARECER Nº 94, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 25, de 1993 (Of. ATG nº 693, de 26-2-93, na origem), do Sr. Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização para emissão de 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná, cujos recursos se destinarão exclusivamente à rolagem de títulos emitidos em 1990.

Relator: Senador Afonso Camargo

O Sr. Governador do Estado do Paraná solicita autorização desta Casa, para emitir 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento de 88% dos títulos públicos daquela Unidade da Federação, vencíveis no 1º semestre deste ano.

2. Conforme informa o Sr. Governador, a emissão está consoante os termos do Memorando de Entendimentos firmado com o Poder Executivo Federal em 1991.

3. Segundo o Parecer do Banco Central, o pleito está dentro dos limites estabelecidos pela Resolução nº 36/92, do Senado Federal e não acarretará maiores pressões no mercado financeiro, porquanto não se trata de dívida nova e sim de rolagem de 88% da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1993. Ademais, com a operação de crédito, o Estado alongará o seu perfil de endividamento mobiliário para o período 1994/96.

4. Ante o exposto, opinamos favoravelmente ao pleito, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a emitir e colocar no mercado 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná, destinadas ao refinanciamento de 88% das LFT-PR vencíveis no 1º semestre de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Paraná autorizado a emitir e colocar no mercado 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná (LFT — PR), cujos recursos serão destinados ao refinanciamento de 88% das LFT—PR vencíveis no 1º semestre de 1993.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o artigo anterior será realizada nas seguintes condições e características:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 12%, a título de juros;

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) **prazo:** até 1.096 dias;

d) **valor nominal:** Cr\$1,00;

f) características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	Título	Quantidade
15-3-93	611825	550.000.000

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-3-93	15-3-96	611096	15-3-93

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Leis nºs 8.212, 8.914 e 9.058, de 30-12-85, 13-12-88 e 3-8-89 e Decretos nºs 5.700 e 2.126, de 13-9-89 e 17-3-93, respectivamente.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 270 dias, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — **João Rocha**, Presidente — **Affonso Camargo**, Relator — **Bello Parga** — **Garibaldi Alves Filho** — **Dario Pereira** — **Ronan Tito** — **Eduardo Suplicy** — **Pedro Simon** — **Albano Franco** — **Rachid Saldanha Derzi** — **Ney Maranhão** — **Esperidião Amin** — **Mansueto de Lavor** — **Beni Veras** — **Affonso Camargo**.

PARECER Nº 95, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 27, de 1993 (Ofício Presi nº 545, de 11-3-93, na origem) do Diretor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Sede Nova — RS, para contratar operação de crédito no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinquenta e quatro mil cruzeiros) junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL.

Relator: Senador Bello Parga

O Senhor Diretor Presidente do Banco Central do Brasil encaminha à consideração do Senado Federal pedido da Prefeitura Municipal de Sede Nova-RS, para contratar operação de crédito no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinquenta e quatro mil cruzeiros). Os recursos advindos de tal operação serão aplicados em obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas.

Trata-se de operação de crédito a ser realizada com recursos do Fundopimes, cuja fonte primária é o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, o qual conta com o apoio suplementar do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Como bem ressalta o Parecer do Bacen (Parecer Dedip/Codem-93/158), a operação de crédito pretendida "encon-

tra-se dentro dos limites previstos" pela Resolução nº 36/42, que são os seguintes:

1 — Art. 2º

	Em Cr\$1.000
Despesas de Capital estimada para o ano em curso	13.315.395,2
Operações realizadas no Exercício	0,0
Operação sob análise	(1.495.054,0)
Saldo	11.820.341,2

2 — Art. 3º — I (*)

Dispêndio com encargos e amortizações da dívida vencida e vencível no ano págas e a pagar

ou 27% da Receita Líquida Real

Operações já existentes

Operações sob análise

Saldo

3 — Art. 3º — II (**)

Margem de Poupança Real

ou 15% da Receita Líquida Real

Maior dispêndio anual (Cf. cronograma do Bacen)

Saldo

(*) prevalece o maior

(**) prevalece o menor

Com relação aos documentos apresentados costata-se que a Certidão Negativa de Débito — CND, do Instituto Nacional de Seguro Social — INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais, já estão vencidas; é de todo conveniente revalidar as certidões citadas, para que a operação possa ser efetivada.

Quanto aos demais documentos, exigidos de conformidade com os arts. 5º e 6º da Resolução nº 36/92, deste Senado Federal, esses atendem aos dispositivos citados, conforme pode ser verificado no exame do processo.

É importante ressaltar que o Parecer do Banco Central do Brasil assinala o fato de que a Prefeitura de Sede Nova — RS não pode ceder em garantia da operação pretendida, parcelas do ICMS, ao agente financeiro, conforme determina a Lei Autorizativa Municipal, uma vez que o art. 167, item IV, da Constituição Federal, veda tal cessão. Nesse sentido, pondera o Bacen, que a instituição financeira deve ser alertada sobre tal vedação, caso o Senado Federal autorize a operação de crédito.

O aspecto garantia, contudo, foge ao alcance da Resolução nº 36/92, uma vez que esta Resolução trata apenas de garantias oferecidas como aval, o que não é o caso da garantia oferecida pela Prefeitura de Sede Nova ao Banrisul.

* obedecidas as restrições constitucionais quanto ao ICMS.

Desta forma, e de acordo com o Parecer DEDIP/CO-DEM-93/0158, de 9-3-93, do Bacen, a operação pode ser autorizada, obedecidas as seguintes condições:

1 — valor da operação: Cr\$1.495.054.000,00, a preços de janeiro/93;

2 — prazo para desembolso dos recursos: até 210º dia após a assinatura do contrato;

3 — juros: 11,00% a.a.

4 — atualização monetária: reajustável pelo IGP-FGV;

5 — garantia: caução cotas-parte do ICMS* e/ou FPM;

6 — destinação dos recursos: obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas.

7 — condições de pagamento:

— do principal: em 48 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês, vencendo a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— dos juros: exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Ante o exposto, somos pelo acolhimento do pleito nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sede Nova-RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinquenta e quatro mil cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sede Nova-RS, nos termos dos arts. 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinquenta mil cruzeiros), para a execução de obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas naquela municipalidade.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o artigo anterior será realizada nas seguintes condições:

1 — valor da operação: Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinquenta mil cruzeiros) atualizados pelo IGP-FGV;

2 — prazo para desembolso dos recursos: até 210º dia após a assinatura do contrato;

3 — juros: 11,00% a.a. (onze por cento);

4 — índice de atualização monetária: Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas — IGP — FGV;

5 — destinação dos recursos: obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas;

6 — condições de pagamento:

— do principal: em 48 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês, vencendo a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— dos juros: trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — **João Rocha**; Presidente — **Bello Parga**, Relator — **Garibaldi Alves Filho** — **Gilberto Miranda** — **Dario Pereira** — **Ronan Tito** — **Pedro**

Simon — Eduardo Suplicy — Albano Franco — Ney Maranhão — Rachid Saldanha Derzi — Esperidião Amin — Mansueto de Lavor — Beni Veras — Affonso Camargo.

PARECER Nº 96, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 115, de 1993, (Mensagem nº 90, de 16-2-93, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta da Senhora Ministra da Fazenda Interina seja prestada, pela União Federal, garantia à operação já contratada entre a Empresa Brasileira de Aeronáutica — EMBRAER e o Governo Francês, para o fornecimento de 80 (oitenta) aviões EMB-312 Tucano, no valor total de FF1.121.710.000,00 (hum bilhão, cento e vinte e um milhões, setecentos e dez mil francos franceses).

Relator: Senador Bello Parga

Com a Mensagem nº 115, de 1993 (nº 90, de 16-2-93, na origem), o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal proposta de concessão de garantia pela União, no valor de FF235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de francos franceses), ao contrato de exportação de 80 aviões EMB-312 Tucano, peças e equipamentos de solo, no valor de FF1.121.709.374,86 (hum bilhão, cento e vinte e um milhões, setecentos e nove mil, trezentos e setenta e quatro francos franceses e oitenta e seis centavos), firmado pela EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A com o Ministério da Defesa da França, em julho de 1990.

2. Trata-se de um contrato de exportação a longo prazo, sendo que a entrega dos aviões será efetivada em cinco parcelas (tranches) entre abril de 1993 e maio de 1998. Como as condições contratuais prevêem desembolsos antecipados à Embraer para viabilizar a construção das aeronaves, o governo francês exige a concessão de garantia destinada a assegurar a restituição de tais antecipações, a ser formalizada mediante Ato de Caução Solidária — neste caso, a ser firmado pelo governo brasileiro.

Conforme ressalta a Secretaria do Tesouro Nacional (fis. 25), “a garantia a ser concedida pela União restringe-se unicamente aos pagamentos antecipados que serão efetuados pelo Ministério da Defesa da França à Embraer”. Portanto, segundo a STN, “o risco a ser assumido pelo Tesouro Nacional no que se refere à não realização dos pagamentos previstos no contrato firmado pela Embraer é mínimo”. Por outro lado, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional informa em seu Parecer que esse tipo de garantia solicitado pelo governo francês é usualmente exigido em contratos internacionais, como no caso em tela.

3. Conforme estabelece a CF, em seu art. 52, incisos V, VII e VIII, compete privativamente ao Senado Federal deliberar sobre as operações de crédito externo, limites e condições, bem como sobre a concessão de garantia da União. A matéria foi regulamentada pela Resolução nº 96/89, desta Casa. Nesse sentido, cabe informar que a instrução processual não satisfaz às exigências contidas na referida resolução, especialmente as informações sobre os limites e endividamento a que se referem os arts. 3º (I e II, § 9º, II), 4º e 7º da citada Resolução nº 96/89.

5. Quanto ao mérito é de salientar que embora a Embraer tenha apresentado recentemente elevado grau de endivi-

damento, prejuízos acumulados e atrasos nos pagamentos de fornecedores e empréstimos (fls. 2, item 6 do Parecer PGFN), são encomendas como esta do governo francês (compra de 80 aviões Tucano ao longo de 6 anos) que poderão melhorar substancialmente a situação financeira da empresa. Além disso, a presente encomenda poderá potencializar a abertura de novos mercados à aeronáutica brasileira e permitirá a manutenção de suas atividades operacionais, de emprego e de um desenvolvimento tecnológico do qual o País não deve abrir mão.

6. Quanto ao oferecimento de contragarantia à União, o Ministro da Fazenda manifestou-se "favoravelmente à vinculação de Nota Promissória em moeda estrangeira, a ser emitida pela referida empresa...", ressaltando que "no caso de vir a empresa a ser privatizada a vinculação de contragarantias complementares deverá ser avaliada por este Ministério".

7. Como a Embraer foi incluída pelo Decreto nº 423, de 14-1-92 no Programa Nacional de Desestatização, criado pela Lei nº 8.031, de 12-4-90 e regulamentada pelo Decreto nº 724, de 19 de janeiro de 1993, a assunção de qualquer compromisso pela empresa (no caso, o fornecimento de contragarantia à União) dependerá de manifestação da Comissão Diretora do Programa de Privatização.

8. Ressalvando-se o item 4 deste parecer, somos favoráveis ao pleito nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1993

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia no valor de FF235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de francos franceses), à operação já contratada entre a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A — e o Governo Francês.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia, no valor de FF235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de francos franceses), à operação já contratada entre a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A e o Governo da República da França, para o fornecimento de 80 (oitenta) aviões EMB-312 Tucano, em cinco parcelas compreendidas entre abril de 1993 e maio de 1998, no valor de FF1.121.709.374,86 (hum bilhão, cento e vinte e um milhões, setecentos e nove mil, trezentos e setenta e quatro francos franceses e oitenta e seis centavos).

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, fica a República Federativa do Brasil autorizada a firmar o Ato da Caução Solidária que formalizará a outorga da referida garantia.

Art. 2º A prestação de contragarantia à União será feita mediante emissão pela EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A — de Nota Promissória expressa em moeda estrangeira, observados os aspectos legais inerentes aos casos da espécie.

Art. 3º Caso a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A — venha a ser privatizada a vinculação de contragarantias complementares deverá ser avaliada pelos órgãos competentes do Poder Executivo.

Art. 4º O prazo para o exercício da presente autorização é de 540 dias, sendo que o prazo de validade da garantia estender-se-á até a entrega da última parcela dos aviões prevista para 1998.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1993. — **João Rocha**, Presidente — **Bello Parga**, Relator — **Ronan Tito** — **Afonso Camargo** — **Garibaldi Alves Filho** — **Dario Pereira** — **Gilberto Miranda** — **Eduardo Suplicy** — **Beni Veras** — **Pedro Simon** — **Albano Franco** — **Esperidião Amin** — **Mansueto de Lavor** — **Rachid Saldanha Derzi** — **Ney Maranhão**.

PARECER Nº 97 DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1991 que "altera a redação da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — do Código Nacional de Trânsito.

Relator: Senador Wilson Martins

I — Relatório

O nobre Senador Francisco Rollemberg apresenta ao exame desta Casa um projeto de lei que pretende alterar a redação da letra b do art. 97, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966.

A referenciada legislação, em vigor, estabelece, em seu art. 97, que a cassação do documento de habilitação dar-se-á:

"a) quando a autoridade comprovar que o condutor dirigia em estado de embriaguez ou sob o domínio de tóxico, após duas apreensões pelo mesmo motivo."

A proposta ora em exame pretende que a redação da letra acima reproduzida passe a ser:

"b) quando ficar devidamente comprovado que o condutor dirigia em estado de embriaguez ou sob efeito de substância tóxica de qualquer natureza."

II — Parecer

Em sua Justificação, o nobre Senador Francisco Rollemberg afirma que "os acidentes de trânsito respondem hoje pela elevada taxa de mortalidade do País". No último dia 13 de maio o jornal *Correio Braziliense* publicou matéria onde afirmava: "O trânsito em Brasília mata mais que qualquer doença, vírus, peste ou síndrome de deficiência imunológica: 70,4 por cento das morte anuais, verificadas no DF, são provocadas por acidentes automobilísticos ou atropelamentos, segundo dados do Comando de Policiamento da PM, que, entre outras atribuições, cuida do patrulhamento das ruas da capital" (*Correio Braziliense*, 13-5-91, Caderno Cidade, áp. 2).

A gravidade desse fato requer a atenção do legislador, principalmente no que diz respeito à adequação das normas legais aos requisitos de rigor que devem ser aplicados aos infratores do trânsito.

Em realidade, conhecendo-se o Código Nacional de Trânsito, sabe-se que há necessidade de refazê-lo como um todo, não bastando somente pequenas adaptações que se perdem no conjunto desarticulado.

Essa opinião, ao que noticia a imprensa nacional, parece ser também aceita pelas autoridades federais, as quais já fizeram anunciar sua intenção de enviar ao Congresso Nacional proposta de um novo Código Nacional de Trânsito.

Não havendo, porém, prazo marcado para tal ação governamental, não se furta o nobre Senador Francisco Rollemberg de apresentar ao Senado Federal um projeto objetivo e sintético, que eleva o rigor da aplicação da lei.

III — Voto do Relator

Com o propósito de dotar a Justiça de meios legais mais rigorosos no tratamento do infrator das leis do trânsito, o presente projeto é oportuno, adequado e necessário. Nada a obstar quanto à juridicidade e a técnica legislativa. Nosso voto é, pois, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1991.

Sala da Comissão, 14 de abril de 1993. — Iram Saraiva, Presidente — Wilson Martins, Relator — Ney Suassuna — Eva Blay — Esperidião Amin — João França — Áureo Mello — Josaphat Marinho — Jutahy Magalhães — Francisco Rollemberg — Pedro Teixeira — Alfredo Campos — Pedro Simon.

PARECER Nº 98, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1991, que “regulamenta, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, nas micro, pequenas e médias empresas e dá outras providências”.

Relator: Senador João Rocha

O Projeto de Lei em exame, datado de 15 de abril de 1991, de autoria do Senador Ney Maranhão, tem por objetivo permitir a participação do capital estrangeiro em sociedades por cotas de qualquer micro, pequena e média empresa brasileira, até 50% de seu capital.

A medida proposta define, para fins do Projeto, as micro, pequenas e médias empresas pelo conceito de receita bruta anual; e considera como capital estrangeiro os bens, máquinas e equipamentos entrados no Brasil sem dispêndio inicial de dívidas, “bem como os recursos financeiros ou monetários, introduzidos no país, para a aplicação em atividades econômicas, pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior”.

Argumenta o ilustre Senador que “o Brasil vem perdendo terreno para outros países em desenvolvimento, receptores de inversões de capital internacional, notadamente para os países asiáticos como Taiwan, Coreia do Sul, Hong-Kong e Cingapura”.

A argumentação é complementada pela citação do Balanço das inversões estrangeiras, de 1973 para cá, onde fica evidenciada a posição negativa do país.

O Projeto visa, portanto, a uma mudança nos rumos do capital estrangeiro, ao estimular as inversões internacionais em nosso País, mediante a liberação da remessa de lucros do investidor externo das micro, pequenas e médias empresas.

Como essas empresas são as que mais contribuem para o emprego da força de trabalho em nosso País, esse Projeto representa um trunfo adicional para a luta contra a recessão.

Como forma de resguardar o projeto da inflação galopante que assola nosso País proponho que o § 2º do art. 2º passe a ter a seguinte redação:

EMENDA Nº 1 — CAE

§ 2º Os valores mencionados no parágrafo anterior serão atualizados monetariamente, a partir de abril de 1991 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Ao presente projeto foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Marco Maciel, que acolhemos por considerarmos um aperfeiçoamento ao disposto no art. 8º, passando a constituir-se na seguinte:

EMENDA Nº 2 — CAE

Art. 8º Apurado o lucro, de acordo com as normas da Receita Federal referentes à tributação do Imposto de Renda, a parcela correspondente ao sócio estrangeiro poderá ser remetida integralmente para o exterior através das instituições financeiras bancárias públicas ou privadas.

Pelas razões expostas e levando em consideração que essa proposição representa mais um esforço do Poder Legislativo em romper as amarras do isolacionismo brasileiro do mercado mundial, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 75/91.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — Gilberto Miranda, Presidente em exercício — João Rocha, Relator — Garibaldi Alves Filho — Dario Pereira — Bello Parga — Albano Franco — Eduardo Suplicy — Affonso Camargo — Wilson Martins — Ronan Tito — Beni Veras — Ney Maranhão (sem voto) — Pedro Simon — Esperidião Amin — Elcio Alvaros.

TEXTO FINAL APROVADO NA COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS OFERECIDO
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 75, DE 1991

Regulamenta, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, nas micro, pequenas e médias empresas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Consideram-se capitais estrangeiros, para efeito desta lei, os bens máquinas e equipamentos entrados no Brasil sem dispêndio inicial de divisas, destinados à produção de bens ou serviços, bem como os recursos financeiros ou monetários, introduzidos no País, para a aplicação em atividades econômicas, pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior.

Art. 2º O capital estrangeiro poderá integrar sociedade por cota de qualquer micro, pequena e média empresas brasileiras, até 50% de seu capital.

§ 1º Para os fins desta lei, consideram-se microempresas as pessoas jurídicas e firmas individuais que tiverem receita bruta anual até Cr\$19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil cruzeiros). Pequenas empresas as que tiverem até Cr\$92.480.000,00 (noventa e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil cruzeiros). Médias empresas as que tiverem até Cr\$184.000.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões cruzeiros).

§ 2º Os valores mencionados no parágrafo anterior serão atualizados monetariamente, a partir de abril de 1991 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou por outro índice que vier a substituí-lo.

§ 3º Pelo prazo de 10 anos, a partir do registro dos capitais estrangeiros, os aumentos verificados na receita bruta provenientes de reinvestimentos, não serão contabilizados, para os efeitos de mudança de caracterização da empresa, nos termos do disposto no § 1º deste artigo.

Art. 3º A integralização do capital da sociedade por cotas de participação poderá ser feita em dinheiro, em bens de capital ou direitos de propriedade e constará do contrato da sociedade.

Art. 4º A direção da empresa será exercida por pessoa indicada pela parte brasileira.

Art. 5º O lucro líquido da empresa, deduzido o imposto de renda e o fundo de reserva para aumento de capital, será

repartido entre a empresa brasileira e o sócio estrangeiro, conforme o estabelecido no contrato da sociedade, não podendo este ter uma participação maior à proporcionalidade de seu capital na sociedade.

Art. 6º A parcela do lucro do sócio estrangeiro que vier a ser reinvestida passará a gozar dos mesmos privilégios que o capital inicial que o mesmo sócio já gozava.

Art. 7º O contrato por cota de participação será registrado na Junta Comercial da praça onde estiver registrada a empresa nacional e aprovado pelo Banco Central do Brasil.

Art. 8º Apurado o lucro, de acordo com as normas da Receita Federal referentes à tributação do Imposto de Renda, a parcela correspondente ao sócio estrangeiro poderá ser remetida integralmente para o exterior, através de instituições financeiras, bancárias, públicas ou privadas.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — Gilberto Miranda, Presidente em exercício — João Rocha, Relator.

PARECER Nº 99, DE 1991

Da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1991, que “dispõe sobre a remuneração dos recursos transferidos pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios ou aos órgãos e entidades por eles controlados e dá outras providências”.

Relator: Senador Elcio Alvares

O Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1991, de autoria do ilustre Senador Esperidião Amin, “dispõe sobre a remuneração dos recursos transferidos pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios ou aos órgãos e entidades por eles controlados e dá outras providências”.

Especificamente, determina que tais recursos, bem como as suas disponibilidades de caixa serão mantidos, obrigatoriamente, em contas específicas nas instituições financeiras oficiais.

Os saldos diários mantidos nas instituições financeiras oficiais terão a remuneração pela distribuição pro rata dia da remuneração mensal média dos títulos públicos federais, com metodologia a ser estabelecida pelo Banco Central, cujo resultado destinar-se-á ao mesmo fim previsto para os recursos transferidos.

Trata-se de proposição que dispõe sobre matéria correlata e complementar à constante do § 3º do art. 164 da Constituição Federal, segundo a qual as disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central e as dos Estados, Distrito Federal, Municípios, e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas serão depositadas em instituições financeiras oficiais.

O autor, em sua justificativa ressalta:

“A proposição obriga as instituições financeiras oficiais a remunerarem os saldos diários dos recursos transferidos, pelo custo financeiro da própria dívida mobiliária federal, independentemente da aplicação que a instituição financeira julgar conveniente em suas operações ativas. Com isso, afasta-se a possibilidade de movimentos especulativos no mercado financeiro..., mantendo-se, ao mesmo tempo, o poder de compra dos saldos depositados, bem como a equivalência finan-

ceira entre os recursos federais transferidos e os custos da dívida mobiliária da União.”

A iniciativa do ilustre Senador Esperidião Amin, portanto, é oportuna na medida em que a matéria atende aos justos interesses dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujos recursos que lhes são transferidos pela União realmente não podem nem devem permanecer nas instituições financeiras sem qualquer remuneração que compense, ainda que parcialmente, a perda do valor daqueles recursos provocada pela inflação.

Em estilo simples e direto, o Projeto, ao mesmo tempo em que fornece as condições para a manutenção do poder de compra dos saldos depositados, impede a especulação financeira com esses recursos.

Assim sendo, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 251/91.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — João Rocha, Presidente — Gilberto Miranda — Elcio Alvares, Relator — Eduardo Suplicy — Dario Pereira — Wilson Martins — Pedro Simon — Esperidião Amin (sem voto) — Ronan Tito — Garibaldi Alves Filho — Mansueto de Lavor — Beni Veras — Bello Parga — Ney Maranhão — Albano Franco.

PARECER Nº 100, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1991 que dispõe sobre o “registro, nos documentos de identidade, da opção pela doação post-mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano para fins de transplantes”.

Relator: Senador Francisco Rollemberg

O Projeto de Lei em pauta, de autoria do Excelentíssimo Senador Gerson Camata, aborda, de maneira direta, simples e eficaz a solução pragmática do crucial problema da “interação de doadores com as equipes de transplantes”. A opção, em vida, pela condição de “doador”, a ser registrada no documento de identificação mais difundido do país, além de preferencial, do ponto de vista jurídico, se constitui, sem dúvida, num importante estímulo ao aumento do contingente efetivo de doadores de órgãos. O fato de de cujus ter optado em vida pela doação de seus órgãos, desobriga a família de difícil e dolorosa decisão, agilizando, sobremaneira, o complexo fluxograma de uma doação desta natureza.

Deve-se ressaltar a flexibilidade deste Projeto de Lei ao admitir a possibilidade de anulação da opção a qualquer momento, desde que o queira o doador, e ao prever a precedência do documento de emissão mais recente quando houver mais de um com opções distintas sobre a doação de que trata o projeto.

Quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nada há a objetar, porquanto a proposição atende plenamente a todos esses requisitos.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1991.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — Iram Saraiva, Presidente — Francisco Rollemberg, Relator — Pedro Simon — Lavoisier Maia — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Eva Blay — Elcio Alvares — Pedro Teixeira — Jutahy Magalhães — Josaphat Marinho — João França (abstenção) — Wilson Martins.

PARECER Nº 101, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1992, que “dispõe sobre o reassentamento de habitantes e trabalhadores em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública”.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

De autoria do Senador Mansueto de Lavor, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 87, de 1992, que “dispõe sobre o reassentamento de habitantes e trabalhadores em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública”.

A lei projetada prevê que todos aqueles que habitem e trabalhem diretamente o imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública, incluindo-se os pequenos proprietários, os posseiros, os assalariados, os parceiros, os arrendatários e assemelhados, além das indenizações a que fazem jus, sejam, também, reassentados pelo expropriante em outras áreas que ofereçam as mesmas condições de fertilidade e situadas, de preferência, no mesmo município ou região. A autorização para a desapropriação só será concedida após a aprovação pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, do projeto de reassentamento dos ocupantes do imóvel a ser desapropriado (art. 1º e parágrafo único).

O projeto determina que a indenização das benfeitorias realizadas pelos posseiros, arrendatários, parceiros e assemelhados seja entregue a eles diretamente pelo expropriante e não por intermédio do proprietário do imóvel expropriado (art. 2º).

O descumprimento do disposto na lei projetada permite a seus beneficiários impedir a entrada do expropriante na propriedade, nos termos do artigo 502 do Código Civil ou propor ação judicial destinada a impedir a ocupação e uso do imóvel desapropriado (art. 3º).

Na justificação, lembra o ilustre autor da Proposição: a) a Lei Maior outorga à União a competência privativa para legislar sobre desapropriação (art. 22, II); b) determina à lei estabelecer “o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos na Constituição (art. 5º, XXIV); c) reserva o Capítulo III do Título VII (arts. 184 a 191) para tratar da Política Agrária e Fundiária e da Reforma Agrária.

E ressalta que se constata cada vez mais o êxodo rural sempre que as desapropriações por utilidade pública não promovam o reassentamento das populações interessadas.

A matéria, sem dúvida alguma, é da competência legislativa da União e não está incluída no rol daquelas de iniciativa vedada a parlamentares.

Ante o exposto, e tendo em vista os meritórios objetivos do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1992, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1993. — **Iram Saraiva**, Presidente — **Jutahy Magalhães**, Relator — **Lavoisier Maia** — **Alfredo Campos** — **Eva Blay** — **Josaphat Marinho** — **Élcio Álvares** — **Pedro Teixeira** — **Pedro Simon** — **João França** — **Wilson Martins** — **Francisco Rollemberg** — **Nelson Carneiro**.

PARECER Nº 102, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1993 (nº

3.519-B, na origem), que “estabelece normas complementares para a realização do plebiscito que definirá a forma e o sistema de governo”.

Relator: Senador Ney Suassuna

De autoria do Deputado Genebaldo Correia, vem a esta Comissão, na sua redação final aprovada pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1993 (nº 3.519-B, na origem), que “estabelece normas complementares para a realização do plebiscito que definirá a forma e o sistema de governo”.

2. Eis, em resumo, os principais tópicos da proposição:

(1) Serão organizadas quatro frentes parlamentares, representando as correntes de pensamento sobre forma e sistema de governo — República, Monarquia, Presidencialismo e Parlamentarismo — as quais devem registrar-se perante a Mesa Diretora do Congresso Nacional;

(2) Desde 1º de março até a antevéspera do plebiscito, as emissoras de rádio reservarão, diariamente, quarenta minutos de sua programação (de 7h às 7h e 40 min) e outros quarenta (de 18h a 18h 40 min), e as de televisão, quarenta minutos (de 13h às 13h e 40 min) e outros quarenta (de 20h 30 min às 21h 10 min) para divulgar, em rede nacional, a propaganda relativa ao plebiscito;

(3) Caberá às frentes a utilização do espaço e do tempo, dispondo cada opção de dez minutos, obedecido o rodízio na ordem de apresentação, sendo que o tempo destinado à defesa da República será dividido em duas partes iguais, acrescidas ao tempo das frentes parlamentarista e presidencialista, para defesa exclusiva da República; e o Partido Político que, por decisão de seu órgão diretivo nacional, apoiar qualquer das opções objeto da consulta plebiscitária, terá assegurada a sua participação no horário gratuito no rádio e na televisão reservado àquela opção, na proporção de sua representação parlamentar, independentemente da sua integração na frente, tendo os membros do Partido direito de reivindicar participação na parcela remanescente do tempo destinado à respectiva frente;

(4) A produção, quando solicitada, e as transmissões e as gerações de imagem e som serão feitas, gratuitamente, pela Radiobrás;

(5) Da dotação do Tribunal Superior Eleitoral para as despesas com a realização do plebiscito, dez por cento serão destacados e repassados às frentes parlamentares e aos Partidos Políticos que decidirem apoiar qualquer das opções, em partes iguais, para utilização na divulgação das questões objeto do plebiscito.

3. Vários são os inconvenientes e inconstitucionalidades do Projeto:

(1) A matéria já está disciplinada pela Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro último, publicada no DO do dia seguinte, o que torna, portanto, o Projeto serôdio e ultrapassado. Sim, hoje ultrapassado, conquanto ironicamente prematuro, na sua gestação. A propósito, vale lembrar, ainda que de passagem, trecho de judicioso discurso do Senador Nelson Carneiro proferindo a sua aprovação na Câmara dos Deputados — e com ela “aprendendo”, em suas palavras de fina ironia, pois era a primeira vez que, na história parlamentar do Brasil, se emendava um projeto antes de ser sancionado ou vetado. E comparava: seria como pretender realizar uma cirurgia plástica num nascituro, numa criança ainda não dada à luz.

(2) Ao propor a organização de quatro frentes, em vez das três estatuidas pelo art. 4º, § 1º, da citada Lei, que contem-

pla o Parlamentarismo com República, o Presidencialismo com República e o Parlamentarismo com Monarquia, refletindo com justeza e equilíbrio o mandamento constitucional previsto no art. 2º e § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Projeto peca por excesso. Com efeito, enquanto o Parlamentarismo é viável nas duas formas (República e Monarquia), o Presidencialismo só é possível na República, que, diga-se de passagem, é a forma vigente há 103 anos. Acrescentar mais uma frente para concentrar a propaganda da República exigiria, em contrapartida, também o acréscimo de outra frente para condensar a propaganda da Monarquia, sob pena de vulnerar-se o texto constitucional e viciar-se o plebiscito, que chega com igual atraso;

(3) Além disso, outro grave e sério inconveniente seria a admissão de Partidos Políticos num plebiscito em que as idéias em questão os transcendem e os permeiam, havendo filiados de todos eles tomado a defesa de uma e outra forma, de um e outro sistema, independentemente da agremiação a que pertençam. O plebiscito é, evidentemente, suprapartidário — e assim deve continuar, sob pena de invalidar-se política e juridicamente, até porque não haveria como aferir-se a proporcionalidade (em cada frente) das diferentes representações partidárias, tornando-se, assim, outro fator de desequilíbrio da consulta;

(4) *Last but not least*, seria ainda de todo inconveniente e inoportuno desfalcarse a dotação do TSE destinada às despesas do plebiscito; ou onerar-se as emissoras com custos de produção.

Tanto o ADCT quanto a Emenda Constitucional nº 2, de 1992, referem-se apenas à gratuidade da divulgação.

4. Isto posto, por considerarmos, *data venia*, extemporâneo, ultrapassado, inoportuno, inconveniente, injurídico e inconstitucional, manifestamo-nos contrariamente ao Projeto.

Sala da Comissão, 14 de abril de 1993. — Iram Saraiva, Presidente — Ney Suassuna, Relator — Eva Blay — Aureo Mello — Eptácio Cafeteira — Garibaldi Alves — Alfredo Campos — Pedro Teixeira — Nelson Carneiro — Pedro Simon — Esperidião Amin — André Lando — Elcio Álvares.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 356, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requero licença para me afastar dos trabalhos da Casa, no período de 16 de abril a 24 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1993. — Senador João França.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Brasília, 14 de abril de 1993

OF/CAE/010/93

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 75, de 1991, de autoria do Senador Ney Maranhão que “regula com base no interesse nacional os investimentos de capital estrangeiro, nas micro, pequenas e médias empresas e dá outras providências”.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador João Rocha, Presidente.

Brasília, 14 de abril de 1993

OF/CAE/011/93

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 251, de 1991, de autoria do Senador Esperidião Amin que “dispõe sobre a remuneração dos recursos transferidos pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios ou aos órgãos e entidades por eles controlados e dá outras providências”.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador João Rocha, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Brasília, 14 de abril de 1993.

OF. Nº 05/93-CCJ

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 87, de 1992, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que “dispõe sobre o reassentamento de habitantes e trabalhadores em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública”, na reunião realizada em 14-4-92.

Cordialmente, — Senador Iram Saraiva, Presidente.

Brasília, 14 de abril de 1993

OF. Nº 06/93-CCJ

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 339, de 1991, de autoria do Senador Gerson Camata, que “dispõe sobre o registro, nos documentos de identidade, da opção pela doação *post-mortem* de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano para fins de transplante”, na reunião realizada em 14-4-93.

Cordialmente, — Senador Iram Saraiva, Presidente.

Brasília, 14 de abril de 1993

OF. Nº 07/93-CCJ

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 51, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que “altera a redação da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito”, na reunião realizada em 14-4-93.

Cordialmente, — Senador Iram Saraiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, abri-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, assinado por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 51, 75, 251 e 339/91 e 87/92 sejam apreciados pelo Plenário.

Esgotado esse prazo, sem interposição de recursos, as proposições serão remetidas à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Foi encaminhado à publicação Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo contrariamente ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1992 (nº 1.990/91, na Casa de origem), que extingue o Imposto Suplementar de Renda sobre as distribuições de lucros ou dividendos relativos a investimentos em moeda estrangeira.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, é aberto o prazo de 48 horas para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue a sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Foi encaminhado à publicação Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que conclui favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1992.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Foi encaminhado à publicação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui, por unanimidade, pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1993, (nº 3.519/93 na Casa de origem), que estabelece normas complementares para a realização do plebiscito que definirá a forma e o sistema de governo.

A Presidência, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina que a matéria seja definitivamente arquivada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu da Prefeitura Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício nº S/35, de 1993 (nº 94/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 76, II, do Regimento Interno, fica extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 882, de 1991, destinada a apurar as responsabilidades pelo caos existente no âmbito dos consórcios para aquisição de veículos motores e de bens em geral, cujo prazo esgotou-se no dia 12 último.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos que concluem pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução: nº 24, de 1993, que autoriza a Prefeitura de Mandaguáçu, Paraná, a contratar operação de crédito; nº 25, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marilena, Paraná, a contratar operação de crédito; nº 26, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ereboango, Rio Grande

do Sul, a contratar operação de crédito; nº 27, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Agudo, Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito; nº 28, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná; nº 29, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sede Nova, Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito; nº 30, de 1993, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia no valor de 235 milhões de francos franceses à operação já contratada entre a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A — e o Governo francês.

As proposições ficarão sobre a Mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há homens que se identificam com a História pelo desempenho extraordinário da sua missão, nas exigências de cada época. Darcy Ribeiro é um deles. Etnólogo, antropólogo, professor universitário, romancista e político, destaca-se em todas as atividades exercidas por seu talento, seu espírito público e o brilho de grandes idéias a serviço da cultura e do humanismo, em que se fundamenta o progresso de todas as nações.

Durante um período de quase dez anos, permaneceu nas aldeias do Pantanal, do Brasil Central e da Amazônia, para depois, com autoridade de mestre, tornar-se um defensor intransigente da causa indígena no País e no mundo. Além dos trabalhos apresentados sobre o assunto, na Organização Internacional do Trabalho, em Genebra e em outras entidades da maior expressão, participou de vários encontros de líderes indígenas e antropólogos, de âmbito internacional, tendo sido colaborador da UNESCO no estudo do processo de integração das populações autóctones no Brasil.

Professor da Universidade do Brasil, planejou e projetou, no Governo de Juscelino Kubitschek, a Universidade de Brasília como instituição de ensino modelar, da qual foi o primeiro Reitor. A ação de Darcy Ribeiro nesse campo não se limitou às nossas fronteiras. Redator dos projetos de reforma para as universidades do Uruguai, da Venezuela e para o sistema universitário peruano, planejou, ainda, novas universidades na Costa Rica, no México e na Argélia.

Não seria fácil distinguir-se nas várias facetas de sua rica personalidade a de maior significação. Destaque-se, entretanto, o seu devotado amor à democracia, que o levou ao exílio, mas fê-lo em outras plagas continuar a luta pelos princípios que abraçara, com o mesmo entusiasmo e brasilidade que norteiam a sua vida. Colaborou com o Presidente Salvador Allende na tarefa de implantação do sistema educacional do Chile; assessorou o Governo Velasco, no Peru, com idéias sobre a revolução agrária e instituição de formas de participação popular no exercício do poder, na gestão da economia e na condução da vida política e social, implantando o Centro de Estudos de Participação Popular de Lima.

Eleito Vice-Governador do Rio de Janeiro pelo PDT, em 1982, no Governado Leonel Brizola, coordenou toda a reformulação do ensino do 1º grau nessa cidade, de que resultou

o Plano Especial de Educação e a implantação dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEP).

O Sr. Lavoisier Maia — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com muito prazer.

O Sr. Lavoisier Maia — Nobre Senador, em meu nome pessoal e em nome do PDT, associo-me a essa justa homenagem que V. Ex^a presta a esse grande homem do Brasil, Darcy Ribeiro, homem de cultura vulgar e de inteligência privilegiada que hoje assume um lugar na Academia Brasileira de Letras, pelo seu mérito, pelo seu valor, pela sua cultura. Ele merece essa homenagem que V. Ex^a lhe presta em boa hora. Nós todos do PDT sentimos-nos muito felizes em tê-lo conosco no Senado Federal. O Senador é um homem conhecido não somente no Brasil, mas também internacionalmente. É um homem que valoriza não só o Rio de Janeiro, pois é representante desse Estado, como também todo o Brasil e o mundo. Darcy Ribeiro é um homem que dignifica o posto que assume. Neste momento, merece o nosso aplauso e os nossos parabéns. Associo-me a V. Ex^a diante desse feliz pronunciamento.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Lavoisier Maia, que traz, com o seu aparte, a manifestação solidária de aplausos entusiásticos ao nosso eminente colega Senador Darcy Ribeiro, que hoje se alça à imortalidade literária, passando a integrar a Academia Brasileira de Letras, que tem a presidi-la a figura extraordinária do Acadêmico Austregésilo de Athayde.

Nós, que convivemos de perto com Darcy Ribeiro, que temos acompanhado aqui e fora desta Casa a sua marcante trajetória como educador, como etnólogo, como antropólogo, como homem de cultura, enfim, sentimos-nos, realmente, confortados em vê-lo guindar-se a essa posição.

Estamos absolutamente certos de que S. Ex^a haverá de dignificar e honrar a Casa de Machado de Assis, que já conta com a figura de outro companheiro, o Sr. Senador José Sarney. Agradeço a V. Ex^a e à sua Bancada.

Parabenizo o ilustre Darcy Ribeiro, que às 21h de hoje — pretendo estar presente a esse excepcional evento — chega à Academia Brasileira de Letras, num reconhecimento à sua inteligência fulgurante, ao seu talento, à sua competência, enfim, a todos os requisitos que o tornam admirado e respeitado pelo povo brasileiro.

A Sr^a Júnia Marise — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Nelson Wedekin — Permite-me V. Ex^a também um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não. Ouço o aparte da nobre Senadora Júnia Marise; em seguida, o aparte do nobre Senador Nelson Wedekin.

A Sr^a Júnia Marise — Nobre Senador Mauro Benevides, congratulo-me com V. Ex^a pela homenagem que presta, nesta tarde, ao Senador Darcy Ribeiro. Tenho certeza de que V. Ex^a o faz não apenas por ser o Líder do PMDB nesta Casa, mas pelo descortino de que é possuidor. Ouvindo com atenção o pronunciamento de V. Ex^a, associo-me à ênfase dada às qualidades intelectuais, culturais e profissionais demonstradas pelo Sr. Darcy Ribeiro ao longo de sua vida pública. Eu gostaria, no entanto, de destacar algumas peculiaridades. A primeira delas refere-se ao fato de ter nascido Darcy Ribeiro em solo mineiro, mais exatamente no norte de Minas, uma das regiões mais pobres do nosso Estado. Certamente por ser Minas Gerais o seu berço, aduziu Darcy Ribeiro, ao ser

acervo intelectual e à sua experiência de vida, toda a cultura mineira. Em 1987, convidei Darcy Ribeiro — era eu Vice-Governador de Minas Gerais, de um governo recém-empossado — para voltar a Minas e lá prestar os seus serviços. Aceitando, S. Ex^a assumiu a Secretaria de Desenvolvimento Social, plantando a semente da cultura e de um grande programa educacional que visava a dar às crianças do nosso Estado não apenas a modernidade educacional, mas também o reconhecimento da importância desse segmento. Tive a oportunidade de sucedê-lo nesse cargo, quando S. Ex^a, a convite de um Governador de outro Estado, precisou deixar as Minas Gerais. Posso garantir a V. Ex^a que procurei dar continuidade ao trabalho que Darcy Ribeiro semeou. Portanto, Senador Mauro Benevides, quero, como conterrânea, companheira, admiradora e amiga do Senador Darcy Ribeiro, parabenizar V. Ex^a pela oportunidade do seu pronunciamento e dizer que todos os brasileiros, sobretudo os mineiros, estão felizes em constatar que Darcy Ribeiro alçou mais essa posição, que o leva à imortalidade.

O SR. MAURO BENEVIDES — Expresso a V. Ex^a, nobre Senadora Júnia Marise, o testemunho do meu reconhecimento por essa homenagem ao seu eminente coestaduano, Senador Darcy Ribeiro, que será empossado como membro da Academia Brasileira de Letras.

Louvo V. Ex^a por ter realçado que Minas Gerais, celeiro de tantos talentos e tantos valores, não abriria mão do fato de ter sido o berço natal do grande Darcy Ribeiro, que transcendeu as fronteiras de Minas Gerais, projetando-se internacionalmente, a ponto de ter sido agraciado por Sorbonne, tradicional centro cultural da França.

Identifiquei-me com o nobre Senador Darcy Ribeiro antes mesmo de nossa convivência nesta Casa, admirando-o pela extraordinária bagagem cultural com que se apresentou diante do povo brasileiro durante o exercício dos cargos de Ministro da Educação, Chefe da Casa Civil, fundador da Universidade de Brasília, Vice-Governador do Rio de Janeiro. O fato de ter S. Ex^a nascido em Minas Gerais, exatamente numa área sofrida como meu Nordeste, pode ter-se constituído em um vínculo de maior aproximação e estreitamento do nosso relacionamento pessoal. Darcy Ribeiro deu-me o privilégio de ir ao Ceará para prestigiar um dos grandes momentos da minha modesta vida pública: o recebimento do título de doutor *honoris causa* da Universidade Federal do meu Estado.

Darcy Ribeiro, juntamente com o nobre Senador João Calmon e o então Presidente da Comissão de Educação, nobre Senador Lourenberg Nunes Rocha, honrou-me com sua presença em meu Estado. Na oportunidade, pude constatar o seu prestígio pessoal ao vê-lo permanentemente cercado por professores das várias Unidades federativas e sobretudo por estudantes, que queriam ouvir de Darcy o repassar de todos os fatos por ele vivenciados e que o tornam, sem dúvida, um dos brasileiros mais preeminentes da era contemporânea.

Muito grato a V. Ex^a, Senadora Júnia Marise.

Concedo o aparte, neste momento, ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Mauro Benevides, V. Ex^a foi muito feliz em fazer esse pronunciamento num dia especialmente feliz para o Professor Darcy Ribeiro, nosso colega Senador. Trata-se de uma espécie de ponto culminante de uma carreira brilhante. Um intelectual desse quilate não encontra, infelizmente, muitos semelhantes em nosso País. Poderíamos, neste momento, destacar algumas das inúmeras

facetas da personalidade de Darcy Ribeiro. No entanto, eu usaria apenas fazer poucas observações a respeito da figura extraordinária que é o Professor Darcy Ribeiro. Em primeiro lugar, eu destacaria, Senador Mauro Benevides, a condição de democrata do Professor Darcy Ribeiro, sempre ao lado das causas libertárias do nosso povo; não apenas das liberdades públicas e fundamentais, não apenas das liberdades formais, mas da verdadeira libertação do povo brasileiro, que é o direito à cidadania, o direito a uma existência digna. Sendo Darcy Ribeiro um patriota, emociona-se ao falar do Brasil, sobretudo da gente brasileira.

E, mais ainda, quando S. Ex^a fala da gente brasileira pobre, da gente brasileira que não tem estudo; dos nossos irmãos índios, com que emoção S. Ex^a fala deles! Indigenista de renome internacional e antropólogo conhecido internacionalmente, com que emoção S. Ex^a fala das categorias indígenas do nosso País e do mundo! Com que emoção S. Ex^a fala sempre da raça negra em nosso País. É dos poucos que fazem uma abordagem freqüente em relação aos nossos irmãos negros, que constituem, ao contrário do que se imaginava, a maioria da população. Como escritor, são tantas as obras do Professor Darcy Ribeiro, tão numerosas, tão substantivas, tão profundas que, por certo, fazem dele um intelectual conhecido não só no nosso País, como também no mundo. Freqüentemente, S. Ex^a é convidado para fazer palestras e conferências em vários países. A figura do educador é algo que precisamos realçar aqui, mais uma vez. Sei que V. Ex^a já o fez, assim como já o fizeram a Senadora Júnia Marise e o Senador Lavoisier Maia. Mas a educação é uma das saudáveis, positivas e generosas obsessões do Professor Darcy Ribeiro. Por todas essas razões devemos homenageá-lo, mas sobretudo — e não devemos esquecer isso, Senador Mauro Benevides — pela sua figura de homem cordial, afável, bem-humorado, aquilo que a juventude — de quem ele tanto gosta e que tanto gosta dele — costuma chamar de “alto astral”. O Professor Darcy Ribeiro está sempre envolvido nos seus sonhos, nas suas utopias, que são sempre as mais generosas em relação ao ser humano em geral. Por isto, quis aproveitar a oportunidade para dizer alguma coisa a respeito da personalidade tão rica e multifacetada do Professor Darcy Ribeiro e saudá-lo por esse dia tão importante na sua vida. Cumprimento também V. Ex^a pela iniciativa de fazer esse pronunciamento.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Nelson Wedekin, que exalta as qualidades excepcionais que exornam a personalidade inconfundível do extraordinário homem público que é Darcy Ribeiro, a partir de hoje alçado à condição de membro da Academia Brasileira de Letras.

Até poderia ter deixado ao Senador Lavoisier Maia, a V. Ex^a e à Senadora Júnia Marise a prerrogativa de ocupar a tribuna na tarde de hoje: V. Ex^a e o Senador Lavoisier Maia são companheiros de partido de Darcy Ribeiro, e a Senadora Júnia Marise é conterrânea desse ilustre companheiro nosso que hoje chega à imortalidade literária. Mas, neste caso, nobre Senador Nelson Wedekin, poderia o seu pronunciamento ser inquinado do vício da suspeição: V. Ex^a, pela aproximação partidária, e a Senadora Júnia Marise, pela conterraneidade, que fez questão de se expressar reivindicando para Minas o reconhecimento, hoje, nesta Casa, de que Darcy Ribeiro, por ser mineiro é, evidentemente, brilhante. Talvez nem fosse necessário realçar que S. Ex^a é brilhante, porque eu estaria incorrendo num pleonasmo imperdoável.

Fica, portanto, aqui também, com a manifestação de V. Ex^a, Senador Nelson Wedekin, mais uma homenagem que o Senado Federal presta ao notável brasileiro, o Professor Darcy Ribeiro.

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, nobre Líder Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares — O registro da solenidade que vai ocorrer hoje na Academia Brasileira de Letras não é somente um imperativo intelectual: representa, também, um gesto de solidariedade unânime desta Casa àquele que, evidentemente, granjeou, em todo o País, uma notável repercussão de intelectual da mais alta envergadura. A vida de Darcy Ribeiro é uma vida fascinante, porque, independentemente das suas grandes qualidades intelectuais, S. Ex^a soube associá-las ao lado político, elegendo-se Senador exatamente num Estado como o do Rio de Janeiro, onde a política se faz quase que de forma conceitual. E, aqui no Senado, através de projetos e de várias outras iniciativas, Darcy Ribeiro tem caracterizado a sua vida como um homem dedicado à educação e à cultura, atuando em diversos setores, inclusive junto ao Ministério da Educação, onde batalha pela reedição de livros que se inscreveram como primorosos na História da Literatura brasileira. Além disso, S. Ex^a edita uma revista excelente, chamada *Carta*, que hoje é um referencial da cultura brasileira. Vou confessar, porque acho que vivemos em regime de união permanente, Minas e Espírito Santo: também sou filho das Minas Gerais. E vejo isto com muito orgulho, porque Darcy Ribeiro tem uma intimidade absoluta com Montes Claros e fotografa bem esse espírito de mineiridade na área da literatura. E hoje, quando S. Ex^a chega à Casa de Machado de Assis, com todos os méritos, isto é motivo de muito orgulho para nós, Senadores, pois podemos dizer, agora, com grande satisfação, que o Senado da República possui dois imortais: o Presidente José Sarney e, agora, o Senador Darcy Ribeiro. Portanto, Senador Mauro Benevides, V. Ex^a, que tem sido tão feliz em todas as oportunidades em que faz, nesta Casa, os registros históricos mais importantes da nossa vida, hoje traz-nos um relato fascinante e profundamente enriquecedor do lado intelectual do Senado. Hoje, Darcy Ribeiro, não tenho dúvida nenhuma, vai pronunciar um discurso que ficará escrito nos Anais da Casa de Machado de Assis como uma peça que vai honrar a sua cultura e a sua inteligência. É um temperamento inteiramente aberto; é um intelectual até certo ponto diferente; Darcy Ribeiro foge dos padrões habituais do intelectual, para ser um homem que se envolve com a política dos índios, participa dos movimentos culturais e sociais. S. Ex^a tem, realmente, uma versatilidade impressionante. O prêmio de hoje recompensa não somente o intelectual, mas também a personalidade brilhante e multifacetada de Darcy Ribeiro. Neste momento, em meu nome pessoal, no de meus colegas do Espírito Santo e no do Partido da Frente Liberal, quero dizer que é motivo de muito orgulho para o Senado da República ver um dos seus Pares ingressar, com todo merecimento, na Casa de Machado de Assis.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Elcio Alvares, V. Ex^a tem, realmente, toda razão em prognosticar, para a Casa de Machado de Assis, na noite de hoje, um grande pronunciamento de Darcy Ribeiro, que ali será saudado pelo Acadêmico Cândido Mendes de Almeida. E para não desperdiçar essa magnífica ocasião de ouvir os dois exce-

lentes pronunciamentos, pretendo, logo mais, ir ao Rio de Janeiro — e acredito que outros colegas também o farão — para poder conviver com Darcy Ribeiro nesse instante indiscutivelmente áureo da sua vida cultural, S. Ex^a que tem sido um arauto das causas da educação e da cultura.

Eu me permitiria lembrar a V. Ex^a que um dos atos que pratiquei como Presidente desta Casa, já nos instantes derradeiros da minha administração, foi firmar um convênio com o Ministro da Educação, Murilo Hingel, mineiro também, como Darcy Ribeiro, estabelecendo a participação do Senado Federal e dessa Pasta ministerial na reedição da biblioteca básica brasileira. São aqueles mesmos livros a que V. Ex^a aludiu, de escritores eminentes, livros que desapareceram das prateleiras das livrarias e que são praticamente desconhecidos desta atual geração.

Presto a V. Ex^a, neste instante, um depoimento. Protelei, seguidas vezes, a assinatura desse convênio, mas terminei dobrando-me aos argumentos convincentes de Darcy Ribeiro: trouxe ao Senado Federal o Ministro da Educação para, no final de dezembro, assinar esse convênio, que, espero, venha a ser cumprido pelo meu sucessor, que é o nosso ilustre colega Senador Humberto Lucena. S. Ex^a, certamente, garantirá eficácia a essa iniciativa, para que as duas partes convenientes — no caso, o Governo Federal, através do Ministério da Educação, e o Senado Federal, através do CEGRAF — tenham condições de prestar, numa ação coordenada, essa colaboração inestimável à difusão da cultura brasileira.

Isso — faço questão de ressaltar — devo à forma pertinaz, obstinada, insistente mesmo, com que Darcy Ribeiro demandou o meu gabinete, fazendo, afinal, com que eu descortinasse esse horizonte imenso para propiciar a alguns milhares de brasileiros a oportunidade de acesso a esses livros, que estão praticamente esgotados nas livrarias do nosso País.

Agradeço, portanto, a intervenção de V. Ex^a. Estou certo de que, ao tomar conhecimento de seu aparte, o Senador Darcy Ribeiro se regozijará pelo reconhecimento aos seus méritos, agora exaltados com merecida justiça nesta Casa.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte a V. Ex^a com imenso prazer.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Serei breve, pois estou vendo que a Presidência está preocupada com o tempo. Quero dizer da nossa alegria pela posse do Senador Darcy Ribeiro na Academia Brasileira de Letras. Eu não teria muito a acrescentar, além do que já foi dito, mas gostaria de dizer que, recentemente, o Senador Darcy Ribeiro esteve no Rio Grande do Norte, em Natal, e, numa demonstração de seu espírito, de seu humanismo, o Senador, que iria ser entrevistado sobre questões ligadas ao plebiscito, deixou de lado essa questão e passou a falar sobre a seca. E demorou-se em considerações dizendo da sua indignação e, ao mesmo tempo, do seu carinho para com os nordestinos. O Senador Darcy Ribeiro é essa figura que todo o Brasil aplaude e vamos ter oportunidade de sentir de perto o seu valor e seu brilho intelectual, através do seu pronunciamento, hoje, na Academia Brasileira de Letras.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

Em novembro, quando o Senador Darcy Ribeiro comparecia à solenidade da Universidade Federal do Ceará, em

função da qual fui generosamente agraciado com o título de Doutor *Honoris Causa*, ali prendeu as atenções de professores, de alunos e da imprensa do meu Estado, tendo sido compelido a gravar o programa Bom Dia Ceará, que seria exibido na manhã seguinte. Ele praticamente ocupou todos os 25 minutos do programa.

Com sua vasta cultura, abordou problemas nacionais e internacionais, sem esquecer aquelas implicações regionais, às quais somos tão sensíveis. Portanto, é um grande brasileiro, nobre Senador Garibaldi Alves Filho, que se alça, a partir da noite de hoje, à imortalidade literária, integrando a Academia Brasileira de Letras.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Senador Mauro Benevides, V. Ex^a já ultrapassou o seu tempo regimental.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Presidente, desejo concluir imediatamente, mas estou certo de que V. Ex^a, embora fiel cumpridor do Regimento, garantirá flexibilidade a esse horário, se outros Senadores aqui presentes desejarem ilustrar esse modestíssimo pronunciamento, mediante o qual enalteço a figura extraordinária de Darcy Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Faço um apelo aos demais Senadores para que não procedam a mais apartes, porque V. Ex^a pediu a palavra para uma breve comunicação. Ultrapassar o tempo traz prejuízo a todos os Senadores que estão devidamente inscritos.

Todos estamos encantados com o seu pronunciamento, com os apartes, e eu mesmo, pelas minhas afinidades de amizade pessoal e até pelo fato de ser correligionário do Senador Darcy Ribeiro. Mas, infelizmente, o tempo é inelástico.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Presidente Nelson Wedekin, entendo a imposição regimental, porque em determinado momento ocupei esta cadeira que V. Ex^a hoje dignifica. Tentarei cingir o meu pronunciamento a essas aligeiradas considerações. E continuo:

Entre os trabalhos publicados de Darcy Ribeiro, mencionem-se: "Ensaio Etnológico sobre o Saber, o Azar e a Beleza"; o "Plano Orientador da Universidade de Brasília"; o "Processo Civilizatório — Etapas da Evolução Social-Cultural", editado em inglês, português, espanhol, alemão e italiano; "As Américas e a Civilização — Processo de Formação e Causas do Desenvolvimento Cultural Desigual dos Povos Americanos"; "A Integração das Populações Indígenas no Brasil Moderno"; "A Universidade Necessária"; "Os Brasileiros — Teoria do Brasil"; "O Dilema da América Latina — Estruturas do Poder e Forças Insurgentes"; "UnB — Invenção e Descaminho", todos publicados em português e línguas estrangeiras. Escreveu, ainda, obras como "A Pátria Grande", "O Livro do CIEPS" e alguns romances: "Maíra", "Utopia Selvagem", "O Mulo" e "Migo", em que demonstrou a sua capacidade de criação no gênero.

Em termos sintéticos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é esse o perfil do homem — condecorado, como Doutor *Honoris Causa*, pela Sorbonne e pela Universidade do Uruguai — e que integra, desde 1991, com patriotismo e dignidade, o Senado Federal, representando o Estado do Rio de Janeiro. A sua posse hoje, na Academia Brasileira de Letras, honra não somente a cultura do nosso País, mas também o Congresso Nacional, que o reconhece como político e estadista.

Trago, por isso mesmo, a saudação efusiva, agora corroborada por tantos apartes, ao nobre Senador Darcy Ribeiro, na certeza de que o galardão por ele recebido nesta noite

constitui motivo de orgulho para todos os seus Pares e a própria instituição parlamentar brasileira.

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Wedekin, 4º Secretário.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho a satisfação e a honra de registrar que, na manhã de hoje, tomou posse como Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, o nosso estimado colega, Senador Wilson Martins, cabendo a Vice-Presidência ao Deputado Manuel de Castro, representante da Câmara Federal. O Conselho Deliberativo será composto, no biênio 1993/1995, pelos seguintes congressistas, como membros titulares: Senadores Nabor Júnior, Ronaldo Aragão e Carlos Patrocínio; Deputados Ângela Amin, Waldir Guerra, Prisco Viana, Aloísio Vasconcelos, Vital do Rego e Ariosto Holanda. Os conselheiros suplentes pelos Senadores Josaphat Marinho e Cid Sabóia de Carvalho, Deputados Aécio de Borba, Dejanir Dal Pasquale e Nilson Gibson e Sigmaringa Seixas; Dr. Antônio José de S. Machado, Dr. Henrique Lima Santos e Sr. Adolfo Gomes de Carvalho.

Srs. Presidente, Srs. Senadores, ao fazer esse registro, desejo formular à nova direção executiva do IPC, na pessoa de seu Presidente, Senador Wilson Martins, votos de uma feliz gestão e de que continue a desenvolver o trabalho que os seus antecessores, os Senadores Ruy Bacelar e Chagas Rodrigues, e mais recentemente, o Deputado Domingos Juvenil ali realizaram. Quanto ao Conselho Deliberativo, para o qual fui indicado pelos meus prezados pares, tudo fará para cumprir suas altas tarefas, ajudando a Presidência na luta pelo fortalecimento do IPC.

O Instituto, mais do que nunca, está aberto para receber contribuições de todos os seus associados — Deputados, Senadores e funcionários — para aperfeiçoar seus mecanismos de assistência e seguridade, consolidando-se, realmente, como uma grande conquista institucional e social do Parlamento brasileiro.

Eram essas as considerações que eu tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — A Presidência se associa ao registro feito pelo Senador Nabor Júnior e também formula votos de êxito, pleno sucesso e amplas realizações ao Senador Wilson Martins, novo presidente do IPC, e a toda a sua diretoria.

Concedo a palavra ao orador inscrito, Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDT — RN) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de passar uma semana no meio do povo, ouvindo o seu clamor, apertando a mão calejada do sertanejo faminto, vendo de

perto campos sem pasto, rios e açudes sem água, grupos famintos saqueando quase diariamente feiras e casas comerciais, sentimos o dever moral de voltar à tribuna desta Casa para sugerir algumas medidas complementares que devem ser tomadas pelo Governo Federal.

É verdade que, antes e depois das providências que o Governo tomou, alguns Senadores aqui falaram sobre esse assunto.

Mas acontece que em cada Estado nordestino, este fenômeno climático apresenta peculiaridades que exigem soluções diferentes. Não podemos calar diante de um quadro de miséria que envolve cerca de 20 milhões de nordestinos, isto é, 46% da população total da região, até porque a seca no Nordeste é antes de tudo um problema nacional, e não apenas regional.

A seca, quando se configura nos céus do Nordeste, provoca a ocorrência de três efeitos correlatos: o colapso da produção do setor primário, o risco para o sistema de abastecimento da água e o desemprego generalizado. Se o Governo não age com prontidão, morre o gado de fome e sede, desfalece a criança indefesa e a multidão de desempregados é obrigada a violentar a propriedade alheia para sobreviver, como está acontecendo no Nordeste, particularmente no Rio Grande do Norte, diariamente. É um conjunto de negatividades que está acontecendo nos nove Estados do Nordeste. Proprietários estão perdendo de 30 a 40 cabeças de gado por dia. Diante da escassez de pasto, a ração industrializada alcança preços inacessíveis para a maioria dos criadores. Enquanto isso, o preço do gado desce a níveis insignificantes.

Por outro lado, Sr. Presidente, a falta de água nos açudes acarreta a desativação dos sistemas de água tratada. Atualmente, no Rio Grande do Norte, a Companhia Estadual de Água já desativou o sistema de abastecimento de água tratada em dezenas de municípios. Só na última semana foram desativados 15 sistemas e nesta semana mais 10. Se não chover nos próximos sessenta dias, um terço dos municípios do Rio Grande do Norte estará com os seus serviços de abastecimento de água desativados. Este número poderá quadruplicar. É ocioso dizer aos Srs. Senadores que a água sem tratamento, todos sabem, é um poderoso veículo de doenças, sobretudo para a cólera, cuja epidemia vem concentrando os maiores índices nos Estados do Nordeste. Inegavelmente, seca, fome e doença formam hoje, no Nordeste rural, um perigoso tripé que ameaça a própria sobrevivência da população sertaneja.

As providências tomadas até agora pelo Governo Federal são lentas — deveriam ser mais rápidas — e, até certo ponto, tímidas e insuficientes. Apesar dos 4 trilhões e 700 bilhões de cruzeiros que o Governo liberou, resultará, para cada trabalhador, Srs. Senadores, um salário de 800 mil cruzeiros por mês, ou seja 28 mil cruzeiros por dia. Essa importância representa apenas a metade do dinheiro de que ele necessita diariamente para dar à sua família uma ração mínima de feijão, farinha e rapadura, nada mais do que isso. Além do mais, de cada família necessitada, apenas uma pessoa poderá ser inscrita nas Frentes Produtivas de Trabalho — puro eufemismo, pois essas frentes nada têm de produtivas. Ora, Srs. Senadores, sabemos que no sertão nordestino o número médio de pessoas por família é igual ou superior a sete. Por conseguinte, o salário proposto deixa muito a desejar.

O Sr. Ney Suassuna — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Lavoisier Maia — Pois não, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA — Nobre Senador, os 180 milhões de dólares que o Governo Federal destina aos nove Estados

nordestinos, às nove milhões de pessoas que estão afetadas pelo flagelo da seca, representam cerca de um terço do salário mínimo para cada um desses flagelados, que serão pagos em três parcelas. Em três parcelas os 4 trilhões, uma vez que os 180 milhões de dólares transformados em cruzeiros representam 4 trilhões e pouco. Estando presentes na Comissão Mista, eu e o nobre Senador Epitácio Cafeteira fizemos as contas e verificamos que, se não houver correção desse auxílio ao Nordeste, um terço do valor será perdido porque será pago em três parcelas. Já é uma quantia insuficiente. É necessário, então, que se faça a correção e também a agilização porque, hoje, faz exatamente 27 dias que estivemos com o Presidente da República, clamando por urgência nessa emergência. Se alguém tivesse realmente necessidade de água para beber já teria morrido há muito, e não foram poucos os que morreram, principalmente as crianças e os indefesos. Por todas essas razões, solidarizo-me com V. Ex.^a É preciso que se agilize rapidamente essa ajuda que, lamentavelmente, é pouca e já não representa muita coisa; mas nós a agradecemos.

O SR. LAVOISIER MAIA — Nobre Senador Ney Suassuna, V. Ex.^a tem toda razão. O Governo anunciou a liberação de 180 milhões de dólares. Se o Governo disse dólares, esperamos que seja mesmo dólar e, na época em que for cruzeiro, a quantia seja correspondente àquela proposta. A quantia aparentemente é vultosa, mas insuficiente porque a fome, o desemprego e a doença crescem em proporção geométrica, pois sem alimento diminui a resistência e aumentam as doenças. É triste o quadro.

Muito obrigado pelo aparte, Senador Ney Suassuna.

Ao tecer considerações desta tribuna, aproveito o ensejo para sugerir ao Governo Federal outras medidas para minorar a fome, o desemprego e a miséria nas regiões mais atingidas pela seca.

Sou médico e preocupo-me com a saúde das crianças de zero a quatro anos, porque, independentemente da seca, o Nordeste é a região que possui o maior número de indigentes — dezessete milhões — conforme o mapa da fome realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e apresentado ao Presidente Itamar Franco pelo sociólogo Herbert de Souza no dia 18 de março próximo passado.

Segundo ainda esse mesmo mapa, a pobreza brasileira é mais intensa no Nordeste, com 45% das famílias pobres do País; essa pobreza é maior na área rural nordestina, onde vivem 55% dos pobres do meio rural brasileiro.

A mesma negatividade, os pesquisadores constataram em relação à mortalidade infantil. Enquanto a média nacional é de 45 óbitos por mil crianças nascidas vivas, com menos de um ano de idade, enquanto no Sudeste a mortalidade infantil situa-se na faixa de 33 por mil, no Nordeste essa média é de 75 por mil. Portanto, mais do dobro da média do Sudeste e muito superior à média nacional. Índices semelhantes, a UNICEF constatou em relação à desnutrição e à subnutrição da população adulta e infantil do Nordeste.

Chamo a atenção dos meus pares para o que vou propor aqui, através deste pronunciamento, a Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Por ser médico, repito, preocupo-me a situação das crianças que não podem comer apenas rapadura, feijão e farinha, que é o que está comendo o adulto pobre no Nordeste. Por isso, quero propor o Programa do Leite, que funcionou do início de 1988 até dezembro de 1990, e que, devido a numerosas críticas e desvios — procedentes, até certo ponto — levou o Governo Collor, de infeliz memória, a acabar com o citado programa. Naquela época, já havia

mais uma seca no Nordeste. Enquanto durou esse programa, cada família pobre recebia um litro de leite por dia para melhorar a alimentação das crianças.

Sabemos que uma comissão de técnicos já elaborou uma proposta para reativá-lo, dentro do Programa de Combate à Fome, em cuja implementação o Nordeste será área prioritária.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Concedo o aparte ao nobre Senador, com muito prazer.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Lavoisier Maia, é oportuna essa sugestão que faz V. Ex.^a ao Presidente da República, para que volte o incentivo ao leite. Ao mesmo tempo, gostaria de dizer que esse incentivo que se criou para o gás — e tenho absoluta certeza de que o Presidente o criou com a melhor das intenções — vai ser um incentivo à corrupção. Por exemplo, sítios e fazendas pouco frequentadas, apartamentos que estão fechados, que não estão alugados, tudo isso pode dar margem a uma distorção. Então, é melhor que fiquem fechados. Por outro lado, o incentivo ao leite, a criação do subsídio ao leite não é prática do Brasil; o Brasil não inaugurou isso. Todos os países desenvolvidos do mundo subsidiam o leite: na França, esse subsídio chega a 50%; nos Estados Unidos da América do Norte, uma vaca é subsidiada em 1 mil e 700 dólares; trata-se de uma quantia superior à renda per capita de milhões de brasileiros. O leite não precisará ser cozido nem pausterizado; poderá ser fornecido em forma de leite em pó, desidratado. Seria uma medida da maior importância, porque poderia também acudir a pecuária leiteira, que tem nos seus quadros pequenos pecuaristas, pequenos tiradores de leite. Por isso mesmo, esse subsídio ao leite, essa distribuição de leite, neste momento de crise profunda, é um ato de sabedoria. Sei que o Presidente Itamar Franco vai se sensibilizar com as palavras de V. Ex.^a e começar pela área da Sudene, onde falta chuva, falta alimento, falta tudo. em: hidrata. Por isso mesmo, o discurso de V. Ex.^a é da maior oportunidade, e eu me junto a V. Ex.^a nesse apelo que faz ao Presidente da República. Parabéns a V. Ex.^a!

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador Ronan Tito, pelo apoio e pela solidariedade. V. Ex.^a é sensível à situação de dificuldade por que passam as crianças brasileiras. Faço este apelo ao Presidente, porque o leite, que é a alimentação primeira da criança, deve chegar logo ao Nordeste, senão a mortalidade infantil vai aumentar e vidas inteiras serão ceifadas pelo Brasil afora, principalmente nessa região. Muito obrigado a V. Ex.^a

Nesta hora, fazemos um veemente apelo à sensibilidade do Presidente Itamar Franco para que agilize a implementação desse programa, adaptando-o à realidade das populações flageladas pela seca. Que o Senhor Presidente da República não se deixe imobilizar pela frieza dos burocratas, cuja insensibilidade para com os problemas do povo é por demais conhecida. Para proporcionar um litro de leite por dia às 4 milhões de crianças nordestinas, na faixa etária de 0 a 4 anos de idade, o Governo gastará cerca de 60 milhões de dólares por mês, quantia que considero pequena, porque irá evitar a morte de milhões de crianças pobres no Brasil, e principalmente no Nordeste.

Outra linha de ação que deve ser priorizada pelo Governo Federal é fazer investimentos permanentes em recursos hídricos. O Nordeste ainda dispõe de numerosas localidades para

construir grandes reservatórios d'água e, conseqüentemente, de adutoras para distribuir melhor o precioso líquido. A título de ilustração, citamos, no Rio Grande do Norte, a construção da Barragem de Santa Cruz, na Chapada Apodi, que, uma vez feita, possibilitará a irrigação de 10 mil hectares de terra, a geração de 30 mil empregos diretos e assegurará, definitivamente, o abastecimento d'água de Mossoró, a segunda maior cidade do nosso Estado. Outra barragem importante é a de Oiticica, entre Jucurutu e Jardim de Piranhas; uma vez construída, suas águas encontrar-se-ão com as águas da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, perenizando a oferta abundante de água numa extensão de mais de 100 km no território potiguar. É importante salientar que vultosos recursos foram alocados no Orçamento da União deste ano para a construção dessas obras. Caberia ao Governo apenas agilizar a sua liberação para a retomada das obras, que já foram iniciadas no ano passado.

Srs. Senadores, nunca é demais lembrar que a construção da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, pelo Governo Federal, quando governávamos o Rio Grande do Norte, que é capaz de acumular 2 bilhões e 400 milhões de metros cúbicos de água, é o exemplo inconfundível da excelente aplicação dos recursos públicos em obras permanentes por ocasião das secas. Essa barragem foi construída em apenas quatro anos.

Gostaríamos de lembrar também a construção de canais para redistribuir a água da Lagoa do Bonfim, que irá beneficiar de dez a doze municípios de regiões circunvizinhas, além da construção de uma adutora para trazer água do açude Boa Hora para abastecer a cidade de Santa Cruz, que, no momento, está passando as piores privações de água por causa do total esgotamento do açude Inharé. Santa Cruz é uma cidade de mais de 20 mil habitantes, que se encontra nessa situação de calamidade pública.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Lavoisier Maia, V. Ex^a está fazendo um relato muito fiel da situação em que se encontra hoje o Nordeste diante da seca. Na verdade, a situação vem se agravando dia a dia. Os institutos de meteorologia que previam algumas chuvas até maio disseram que, realmente, não vai chover. Então, daqui para a frente, Senador Lavoisier Maia, a situação tende a se agravar. As providências tomadas pelo Governo já foram devidamente executadas ou estão sendo, mas não são suficientes. Por mais que se diga que nunca se investiu tanto no Nordeste como se está investindo agora, com a liberação de uma quantia da ordem de Cr\$ 4 trilhões, isso não será suficiente diante da gravidade da situação. O Governo precisa adotar outras providências na área rural, de modo que o produtor possa também ser socorrido, porque ele precisa de dinheiro disponível para não abandonar o seu chão, a sua terra, e a maneira como esse crédito está sendo oferecido, com base na TR, é um verdadeiro absurdo. Senador Lavoisier Maia, acredito que as sugestões de V. Ex^a são da maior validade, porque complementaríamos essas providências já adotadas pelo Governo: o Programa do Leite, o crédito para o agricultor, o início de obras como a Barragem de Santa Cruz, tudo isso poderia, realmente, servir de novo alento para todos aqueles que estão, nessa hora, sofrendo as conseqüências da estiagem no Nordeste, particularmente no Rio Grande do Norte.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho. V. Ex^a sabe, tanto quanto eu, das dificuldades da população nordestina. Especialmente no Rio Grande do Norte, a situação piora a olhos vistos, a fome aumenta, dia a dia, a mão estendida. V. Ex^a sabe da importância dessa sugestão que ofereço ao Presidente da República sobre o Programa do Leite. Foi V. Ex^a, quando Prefeito de Natal, no primeiro dia do seu mandato, quem teve a sensibilidade de iniciar o Programa do Leite para a criança pobre da periferia daquela cidade. V. Ex^a é um homem de sensibilidade e está vendo a fome se alastrar, e quando a fome aumenta, a inquietação surge; não há exército que vença a fome, a miséria e a inquietação de uma população.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. LAVOISIER MAIA — Concedo a palavra a V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Lavoisier Maia, ao apartear V. Ex^a há poucos instantes, o Senador Garibaldi Alves Filho destacou que vários institutos especializados em avaliações climáticas praticamente já desiludiram a população do Nordeste em relação às chuvas na presente quadra. Diria a V. Ex^a que há cerca de uns dois dias a Funceme, que é um órgão na estrutura organizacional do Estado, também já anunciou esse dado, o que trouxe extraordinária inquietação a todos os cearenses que ainda admitiam, mesmo longinquamente, a expectativa de chuva em algumas áreas do nosso Estado. Esse quadro se agudiza a cada momento. As quedas pluviométricas até aqui registradas bissextamente não trazem qualquer alento aos meus conferrâneos. Uma vez que o Governo Federal se dispôs a colaborar com aquelas frentes de produção, liberando a primeira parcela daquele crédito de 180 milhões de dólares, esperamos que as providências governamentais se desdobrem também através de programas como o que V. Ex^a aponta no seu discurso. Portanto, estou solidário com V. Ex^a, com o Senador Garibaldi Alves Filho e confio em que o Governo venha a acolher as sugestões que V. Ex^a formula no seu pronunciamento na tarde de hoje.

O SR. LAVOISIER MAIA — Obrigado, nobre Senador Mauro Benevides. V. Ex^a conhece, como nós, o problema do Nordeste. Como classificou muito bem, a situação se agudiza. Disse que a pobreza, a miséria e a fome se multiplicam geometricamente. Hoje, ou o governo é mais ágil na liberação de recursos, providenciando a correção do que vai ser despendido nos próximos meses, ou será incontornável a situação no Nordeste. Aqui, há Senadores de todas as regiões, inclusive de regiões ricas, onde não falta água, onde não faltam alimentos, mas devemos pensar bem que o problema não é só do Nordeste, o problema é nacional. Ou temos soluções definitivas, ou essa situação vai perdurar muito tempo ainda.

O Sr. Josaphat Marinho — Permita-me V. Ex^a um aparte, Senador Lavoisier Maia?

O SR. LAVOISIER MAIA — Perfeitamente, nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho — Reconhecidamente, Senador Lavoisier Maia, são justas as providências que V. Ex^a reclama; com elas, como representante da Bahia, também sou solidário. Confesso, porém, a V. Ex^a que tenho dúvida de que essas providências cheguem a tempo; ainda hoje os jornais noticiam

que o Ministro dos Transportes, seis meses depois de estar no Governo, diz que é preciso arrumar a casa.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho. V. Ex^a é do Nordeste, é da Bahia e sente também o drama das nossas dificuldades.

Quero dizer que, além dessas sugestões, o Governo poderia perfurar numerosos poços profundos nas áreas mais críticas do sertão e equipá-los adequadamente.

A terceira sugestão que quero dar é da agricultura irrigada. A água dos açudes nordestinos não pode servir apenas para espelhar o brilho das estrelas, na irônica advertência de Hermes Lima. No início do século, o Senador Eloy de Souza, de saudosa memória, lembrou a importância da utilização da água dos açudes na agricultura irrigada. Apelo semelhante fez o ex-Presidente Epitácio Pessoa, que se celebrou pela coragem de realizar grandes obras de combate às secas do Nordeste, contrariando os poderosos grupos políticos do Sudeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é na agricultura irrigada que está a solução para o setor primário do Nordeste. Os exemplos da Frunorte, no Vale do Açu, e da Maisa, em Moçoró, na Chapada do Apodi, no Rio Grande do Norte, dos projetos de Petrolina/Juazeiro, em Pernambuco, e de vários outros empreendimentos desse gênero em outros Estados nos dão a certeza de que esse é o caminho a ser palmilhado pelo Governo. É graças à irrigação que o Rio Grande do Norte abastece, com melão, mais de 50% do mercado nacional, além das milhares de toneladas que exporta. Êxito semelhante à irrigação tem proporcionado a produção de uva e de outras frutas tropicais como manga, caju e acerola.

É importante lembrar que o projeto Radam, depois de vários anos de pesquisa, inferiu que o Nordeste dispõe de milhões de hectares de terras irrigáveis. É incrível, mas é verdade: o Rio Grande do Sul, que tem água abundante e inverno certo, possui 779 mil 534 hectares de terra irrigados, enquanto os nove Estados nordestinos irrigam apenas 366 mil 831 hectares; isto é, menos da metade.

Sabemos que a agricultura irrigada é cara. Por isso, defendemos para o Nordeste um plano de Governo que diminua os custos dos equipamentos e a energia elétrica consumida. A energia usada no meio rural é muito mais cara do que a energia para o setor urbano. Atualmente, quem usa até 30 kW/hora na produção rural paga a energia elétrica 176% mais caro do que o setor urbano; somente quem usa mais 200 kW/hora no meio rural é que paga tarifas iguais aos produtores do setor urbano. No Rio Grande do Norte, 90% dos associados da Federação das Cooperativas de Energia e Desenvolvimento Rural utilizam até 60 kilowatts/hora nas suas atividades produtivas. Moral da história: somente os grandes produtores podem fazer agricultura irrigada. Isto é um absurdo que precisa ser removido. Lembramos que a energia solar é a grande alternativa de que dispomos no Nordeste para arrancá-lo do subdesenvolvimento em que se encontra.

Coisas semelhantes estão acontecendo com relação ao crédito rural. Mas, sobre isto, falaremos noutra oportunidade.

Para concluir, Srs. Senadores, queremos dizer que todos os diagnósticos econômicos e sociais feitos pelo Governo Federal chegam à mesma conclusão: a pobreza do Nordeste contrasta com as suas riquezas naturais.

Para exemplificar, citamos apenas as riquezas naturais do Rio Grande do Norte: segundo maior produtor de petróleo do Brasil — 100 mil barris por dia — e quase nada desta

riqueza nos beneficia. O pagamento de royalties ao Estado e aos municípios não dá, sequer, para recuperar as estradas danificadas pelos caminhões da Petrobrás. É a dura realidade. Precisamos aprovar a Emenda do nobre Senador Garibaldi Alves, que o Senado já aprovou e a Câmara não o fez, sobre o ICMS cobrado na fonte de produção.

O pagamento do ICMS de combustíveis líquidos é feito aos Estados consumidores, graças à esperteza de um Deputado paulista na Constituinte. Mas, estamos de olho neste problema, pois na revisão constitucional, que será feita em outubro, vamos arregimentar as forças políticas dos Estados produtores de petróleo para corrigir esta injustiça estrutural. E quem tem a maior frota de veículos circulando no país? É, sem dúvida, São Paulo (50% dos veículos automotores).

Além disso, o Rio Grande do Norte é o maior produtor de sal e de scheelita do país. Somente através da industrialização da scheelita é que poderemos vencer o dumping chinês que domina praticamente o mercado mundial deste produto.

— Há anos que o Nordeste é superavitário na sua balança de pagamentos.

Nesta hora em que estamos sugerindo soluções permanentes para os problemas do Nordeste não podemos esquecer o Ministro Mário Andreazza, de saudosa memória, que tinha a idéia de construir canais para trazer a água do Rio Tocantins para os rios do Nordeste. Sonho irrealizável? Não, Srs. Senadores, com a tecnologia de que dispomos hoje poderíamos realizar esta obra à semelhança do que os americanos fizeram na Califórnia. Falta-nos apenas um estadista que queira resolver em definitivo o problema hídrico do Nordeste.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Lavoisier Maia?

O SR. LAVOISIER MAIA — Pois não, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estou ouvindo a palavra de V. Ex^a que é, com certeza, um discurso muito brilhante sobre o Nordeste brasileiro, inclusive por um ex-Governador de Estado pronunciado, com apartes de Senadores também do Nordeste, que, igualmente, conhecem a situação de toda a região, neste momento assolada por mais uma seca. É muito importante o pronunciamento que V. Ex^a faz nesta tarde, no Senado Federal. Não quero nem interrompê-lo, porque sei que vai chegando ao momento culminante do seu raciocínio, da sua argumentação, das suas reclamações e sugestões, mas quero apenas apoiá-lo nas suas expressões, nos seus protestos, dizendo que toda a bancada nordestina do Senado Federal, por certo, está coesamente apoiando o que V. Ex^a profere neste momento. No Ceará, cujo quadro V. Ex^a tão bem conhece, claramente repete-se aquilo que acontece no Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba e etc. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador Cid Sabóia.

É muito importante a palavra de V. Ex^a nesta hora, porque é conhecedor dos problemas nordestinos, da grave situação que estamos vivendo. Muito obrigado a V. Ex^a

Mas, por conseguinte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, somos uma região economicamente viável, mas vítima de um colonialismo interno que vigora há décadas.

Por isso, o problema do Nordeste é um problema nacional, cuja solução exige um tratamento diferenciado e investimentos permanentes. O que precisa ser erradicada é a pobreza

crônica, permanente, que se aprofunda e chega ao extremo nos anos de seca.

Aproveitamos o ensejo para apelar à sensibilidade do eminente Presidente da República Itamar Franco para que convoque a classe política e as lideranças regionais para, juntos, repensarmos o Nordeste e caminharmos para uma solução definitiva dos seus problemas.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Esta Presidência pede escusas ao nobre Senador Jarbas Passarinho por não ter observado que S. Ex^a estava inscrito como Líder, e concede-lhe a palavra neste momento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço a V. Ex^a, mas a explicação era absolutamente desnecessária, sabendo eu quem é V. Ex^a. Apenas é que aqui — talvez haja uma oportunidade de, junto à Mesa, colocarmos o problema — as comunicações que são feitas a título de Breve Comunicação se transformam em comunicações muito longas, e com prejuízo naturalmente dos oradores inscritos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — (Faz soar a campainha.)

O SR. JARBAS PASSARINHO — Se os meus ilustres Colegas permitirem que a minha voz ultrapasse a deles, irei falar sobre trabalho escravo e eu estou escravo dos meus Colegas; se podem, realmente, me dar a honra de, pelo menos, admitir que eu fale sobre um assunto que é escandalosamente irritante.

Na minha Amazônia — e há nordestinos aqui à vontade, entre os mais brilhantes — os nordestinos eram succionados através de um processo terrível, desde logo, por causa das secas, e eram levados para os seringais onde eram explorados. Mas o interessante é que a exploração do homem pelo homem na Amazônia não se fazia como no resto do Brasil, como a história da meia, da terça etc. Lá, o seringueiro era dono de toda a borracha; toda a borracha que ele cortasse, recebia pelo preço de Londres. Agora, havia o barracão e lá ele tinha que receber todo o suprimento de alimentação e gastos pela sua própria vida, por um preço dez, quinze, vinte vezes maior. De maneira que ele era permanentemente devedor do dono do barracão, que era o chamado seringalista. Porque a Amazônia já teve o aviador, antes do avião. O aviador era aquele que financiava o seringalista, e o seringalista tinha o seringueiro a seu serviço.

O que eu estou vendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, exatamente agora, é que se reproduz isso no Brasil de agora.

Tenho aqui a revista *Veja*, mostrando a fotografia, dá até a fotografia deste senhor chamado Divino Boca Quente — boca quente ele deve ser, divino, nem tanto — que é o agenciador de empregados. E o que ele faz? Ele diz aqui para o repórter: — “Eu bato mesmo”. E a reportagem diz que esse cidadão, popularizado por esse apelido, ganha vinte milhões de cruzeiros por mês, aliciando mão-de-obra escrava para as fazendas, onde os peões trabalham sob a mira de espingardas, sofrem espancamentos, recebem menos do que gastam e são vigiados dia e noite para evitar fugas.”

Essa situação não é apenas no Pará, mas generalizou-se no Brasil, desgraçadamente. Está citado no documento, inclusive da Organização Internacional do Trabalho, o critério de

trabalho escravo. Já não se trata do negro escravo, não há o chicote. Agora, existe exatamente a possibilidade de uma pessoa trabalhar com o vencimento menor do que aquele que ele é obrigado a gastar para sobreviver, devendo e não podendo sair da fazenda em que se encontra. Hoje as denúncias abrangem não apenas o Pará, mas a Bahia, o Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, o Rio de Janeiro, Minas Gerais, o Paraná e o Rio Grande do Sul.

Quando estive no Ministério da Justiça, recebi essa denúncia, que vinha por uma instituição governamental, que era do Estado do Pará, do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social. Imediatamente mandei esse documento para o Ministro Magri, pois cabia ao Ministério do Trabalho fazer a verificação imediata daquilo. Esse órgão não tinha, evidentemente, como parece que não tem até hoje, condições de agilidade para poder chegar a esses ermos do Brasil. Mas também no Ministério, através do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, instituímos uma sindicância, um inquérito que ficou a cargo do Procurador-Geral da República Alvaro Augusto. Ele fez o inquérito, proporcionamos as viagens ao sul do Pará para verificação do que estava ocorrendo e, quando o inquérito foi concluso, eu já não era Ministro da Justiça.

De maneira que pedi a palavra agora ao Presidente apenas como Líder, com a permissão do meu Líder Esperidião Amin, para fazer um apelo ao Ministro Maurício Corrêa. Suponho que S. Ex^a ainda será Ministro por muito tempo. Então, o Sr. Ministro Maurício Corrêa, naturalmente, recebeu agora esse tipo de inquérito concluso e peço a S. Ex^a, nósso querido amigo desta Casa, que, se tiver que retornar, a ela retornará, evidentemente, com o aplauso de todos nós e com a amizade que todos lhe dedicamos, mas que tome ainda uma providência imediata, já que agora estamos com nomes — os nomes das pessoas indicadas e, inclusive, fotografadas — porque não é possível que o Brasil apareça nesta reportagem que causa até uma certa dor.

Tanta gente se considera patriota, mas há momentos em que me sinto profundamente ofendido e insultado. Este trecho da reportagem diz:

“A Organização Internacional do Trabalho contou apenas mais três exemplos de países” — só mais três, no mundo — “como o Brasil, que escraviza os seus trabalhadores para que paguem dívidas: Paquistão, Índia e Peru.”

O objetivo meu era esse, Sr. Presidente, não fora, inicialmente, o aplauso dado ainda ao nobre Senador Lovoisier Maia ao seu discurso e à temática nordestina, talvez eu não tivesse nem a chance que tive, em seguida, da atenção de todos os meus ilustres Pares nesta Casa.

O Sr. Ney Suassuna — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna — Nobre Senador, é apenas para lamentar que exista essa situação no Brasil e lamentar ainda mais que a maioria dos escravizados, quase sempre, sejamos nós, nordestinos, o que é mais um indicativo da distância social que estamos tendo em relação ao resto do País. Solidarizo-me com V. Ex^a e lamento que o nosso País tenha um quadro desses.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Também lastimo muito porque cometi um crime contra a Literatura, que foi um romance chamado Terra Encharcada. Ganhei o primeiro lugar no concurso. Meus adversários diziam que ganhei o primeiro lugar porque fui o único concorrente. Depois melhorou a situação porque passei a Governador, depois a Ministro, e o livro virou *best-seller*. Hoje, tenho até uma tradução dessa obra para o português de Portugal.

O personagem central do meu romance é de Caicó, Senador Lavoisier Maia, parente, inclusive, do meu querido e saudoso companheiro Senador Dinartê Mariz. Mas foi o herói que foi capaz de fazer uma rebelião sem vitimar ninguém, sem fazer um tipo de violência, o que levou Delfim a dizer que o meu romance criava um herói anti-herói.

Lembrei-me exatamente de um livro de Somerset Maugham, que era um famoso escritor, muito elogiado pela crítica, que escreveu o livro *O Agente Britânico*. Quando ele o escreveu, depois de *Servidão Humana*, depois de *Histórias dos Mares do Sul*, a crítica disse que a história do livro era inverossímil. A resposta de Somerset Maugham foi esta: é muito interessante que seja inverossímil, porque é exatamente a minha biografia, o que prova, na prática, que a ficção é mais aceitável do que a realidade. Essa é a solução.

Mas, naquela altura, V. Exª tem razão, eram nordestinos espancados pela seca que iam para a Amazônia. Hoje, o problema é de nordestinos escravizando nordestinos também, Senador Ney Suassuna. São donos de fazendas que estão lá sem nenhum tipo de fiscalização pelo Estado, porque este se considera impotente para fazê-lo, desarmado que está de equipamentos. Muitas dessas fazendas estão hoje sob a direção de pessoas que saíram também daqui, do Nordeste brasileiro, para lá encontrarem o chamado eldorado, o paraíso.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muita honra, ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — É importante, inclusive tendo sido Ministro da Justiça, hoje como Líder do PDS, traz com veemência o seu protesto sobre a existência, a vigência no Brasil de situações de escravidão, de semi-escravidão. Em 1991, tive a oportunidade de visitar o Estado de V. Exª, em Rio Maria, quando uma delegação de parlamentares esteve lá visitando e ouvindo o testemunho de diversas pessoas. Em síntese, a situação em Rio Maria, seja em lugares como hotéis, restaurantes, ou a própria rodoviária; seja o capataz, seja o gerente, o fazendeiro, contratavam pessoas que vinham em número significativos. Essas pessoas ouviam as condições que eram oferecidas. Normalmente se dizia: "Vamos para a fazenda. Você vai cortar o mato, roçar a terra e fazer uma lavoura." Contavam esses trabalhadores que, quando chegava por volta da terceira semana, eles perguntavam se já podiam receber um pagamento, e a resposta era: "Mas, como um pagamento? Você está devendo." Eles perguntavam: "Mas, como devendo?". Diziam, então: "Você está devendo porque já adquiriu aqui na venda, no acampamento, mais do que tem direito a receber." Eles diziam: "Se for assim, vou embora." E ele diz: "Se for embora, vai levar um tiro." Esse foi um relato síntese do que ouvi de alguns trabalhadores quando visitei Rio Maria. Acredito que haja necessidade de providências para acabar com isso. O Ministro Maurício Corrêa, prosseguindo até a atenção de V. Exª como Ministro da Justiça, reiterou há poucos dias que manteve lá elementos da Polícia

Federal, porque havia até pressão para que saíssem, mas resolveu que permaneceria para evitar que ocorressem justamente tais fenômenos. Aproveito a oportunidade para dizer, nobre Senador Jarbas Passarinho, qual seria o instrumento que poderia contribuir no sentido de dar maior poder de barganha ao trabalhador, para que ele não se sujeitasse a uma condição como essa. Foi pensando nisso que, mais uma vez, considerei que um instrumento que ajudaria a evitar essa condição, porque daria maior condição de sobrevivência ao trabalhador, o programa de garantia de renda mínima ou o do imposto de Renda negativo. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não me vou alongar neste pronunciamento, dado que o tempo concedido à Liderança é de apenas cinco minutos. Lembro ao Senador Suplicy que eu também estenderia a minha solicitação ao Ministro Barelli, porque cabe ao Ministro do Trabalho esse tipo de verificação.

Quando fui titular da Pasta do Trabalho, enfrentei uma greve de trabalhadores rurais em Pernambuco. Houve um momento em que tive um atrito com um chamado plantador de cana, que, na verdade, era um grande empresário. Ele não entendia como o Estado tinha o direito de ir à sua fazenda, alegando que não poderíamos ter penetrado lá. Encontrei essa mentalidade ainda em 1968. Creio que agora o Ministro Barelli terá condições de ajudar a ação da Polícia Federal.

O Sr. Eduardo Suplicy — Estou de pleno acordo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A minha preocupação maior, no tempo a que V. Exª se refere, era estancar o crime de natureza política que acontecia em Rio Maria. Lá colocamos a Polícia Federal para dar segurança às pessoas, inclusive à Deputada Socorro Gomes, do PC do B.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exª pela cessão da palavra e aos meus ilustres pares pelos apartes que me deram. Trata-se de questão importante não apenas à nossa condição humana, mas também para a imagem do Brasil no exterior.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JARBAS PASSARINHO EM SEU DISCURSO:

Vida Brasileira

SEM DÓ NEM PIEDADE

No sul do Pará, uma legião de escravos cuida do pasto para o gado que fornece carne às churrascarias do Sul do país

Mônica Bergamo, de Parauapebas

Valdivino Luiz Antunes é um goiano de 31 anos, tem 1,75 metro de altura e abriga uma boa massa de músculos nos seus 83 quilos. Costuma andar com botas de couro, chapéu de palha, um revólver calibre 38 e uma carabina. Valdivino é o rei de Parauapebas, a 800 quilômetros de Belém, no sul do Estado do Pará. Ali, entre os 63.000 habitantes, ele tem a justa fama de violento, tentou eleger-se vereador pelo PFL em 1992, perdeu por cinquenta votos, mas segue sendo uma figura popular. Seu trabalho é levar uma boa notícia aos desempregados: emprego. Dono da Cordejal, empresa que contrata mão-de-obra para executar serviços temporários em alguma das 1.500 fazendas da região, Valdivino é o distribuidor da esperança. Na prática, Valdivino, popularizado pelo apelido de "Divino Boca Quente", ganha 20 milhões de cruzeiros por mês aliciando mão-de-obra escrava para as fazendas, onde

os peões trabalham sob a mira de espingardas, sofrem espancamentos, recebem menos do que gastam e são vigiados dia e noite para evitar fugas. Divino Boca Quente é um sócio da indústria do trabalho escravo — uma chaga cada dia maior, que se estende das regiões mais pobres às mais ricas do país e fará o Brasil entrar no terceiro milênio com um pé na lama do século passado.

A escravidão no Brasil está tomando proporções alarmantes. No ano passado, segundo o mais completo levantamento sobre o assunto no país, elaborado pela Comissão Pastoral da Terra, o número de trabalhadores envolvidos em denúncias de trabalho escravo saltou de 4.883 para 16.442. É como se toda a produção de carros da Fiat, que emprega 13.000 trabalhadores, fosse movimentada pelo suor de mão-de-obra escravizada. Numa pesquisa em quase todo o planeta, englobando 162 nações, muitas mais pobres que o Brasil, a Organização Internacional do Trabalho, — OIT, encontrou apenas mais três exemplos de países que, como o Brasil, escravizam seus trabalhadores para que paguem dívidas — Paquistão, Índia e Peru. Aqui, o fenômeno é nacional. Em 1992, a Pastoral da Terra recebeu denúncias no Pará, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul.

Cativeiro da Dívida — O que a OIT entende por escravidão não é o mesmo regime do século passado. O arsenal da escravatura compunha-se de um negro, um chicote, uma corrente e um senhor branco e rico que, da casa-grande, controlava a senzala. Hoje, a vítima pode ser negra, branca ou mestiça, desde que seja um cidadão no desamparo. O chicote foi substituído por armas de fogo, as correntes tornaram-se obsoletas e os senhores, na sua maioria, trocaram os engenhos de cana-de-açúcar por latifúndios de criação de gado. Nesse mundo de violência e degradação, aplicam-se como critérios para definir o trabalho escravo a existência do “cativeiro da dívida”, uma modalidade ilegal de forçar um cidadão a trabalhar para saldar dívidas, e a falta de liberdade de ir e vir.

No Pará, adiciona-se um rosário macabro. Em 1989, descobriu-se numa fazenda de Paragominas, a 340 quilômetros de Belém, a metade do corpo de um trabalhador. Junto com o cadáver, apareceram denúncias de que Joaquim Lourenço Matos, dono da Fazenda São Judas Tadeu, mandava acorrentar, espancar e matar quem desobedecia a suas ordens. Já houve denúncias de peões mortos com tiros na nuca e até casos de sevizia sexual. “Como não queremos vulgarizar as denúncias, só incluímos na categoria de trabalho escravo as fazendas onde há indício de violência”, afirma o padre Ricardo Rezende, da Pastoral da Terra na cidade de Rio Maria, epicentro da escravidão no Estado. “Se ficarmos só com os critérios do cativeiro da dívida e do cerceamento da liberdade, poderemos descobrir milhares de escravos no Pará”, completa.

Como é fenômeno crescente, e escravidão ganhou até estrutura empresarial. Na Parauapebas de Divino Boca Quente, as hospedarias são o ponto ideal para arregimentar mão-de-obra escrava. Os fazendeiros da região procuram Boca Quente quando precisam roçar a terra e prepará-la para o pasto. Aí começa a movimentar-se a senzala amazônica. Feito o pedido, Boca Quente sai à cata dos trabalhadores. A visa os donos das pensões onde se hospedam os peões desempregados de quantos homens precisa e mais tarde passa para recolhê-los.

Em caminhões alugados, outro ramo que cresce junto com a prosperidade escravocrata, Boca Quente conduz os peões às fazendas e os deixa sob a vigilância de funcionários armados, que cuidam da execução do serviço com ordens

de bater nos desobedientes. “Eu bato mesmo. E deixo ajoelhado”, admite. “Mas só quando o peão merece.” Na fazenda, Boca Quente instala sua barraca, onde vende alimentos e produtos de higiene aos peões. Na prática, ele é o patrão dos escravos. Recebe 2 milhões de cruzeiros por alqueire roçado dos fazendeiros e, extraindo um lucro fabuloso, paga os peões, quando paga, no máximo 1 milhão de cruzeiros por alqueire, descontadas as dívidas contraídas em sua cantina na fazenda.

Cemitério Clandestino — “Todos por aqui conhecem seus métodos violentos. O Boca Quente só consegue arregimentar os peões que vêm de fora”, afirma o vereador Orlando de Medeiros, do PFL de Parauapebas. Se todos conhecem seu método, por que subsiste a escravidão? Boca Quente foi denunciado duas vezes à Polícia Federal. Confessou seus crimes e saiu impune. Na primeira vez nem foi investigado — embora a denúncia incluísse a suposta existência, numa das fazendas, de um cemitério clandestino. Na segunda, no dia 12 de fevereiro passado, bastou acertar as contas com o Peão para ser liberado. José Xavier da Costa fugiu da Fazenda Moça Bonita, em Eldorado, município vizinho de Parauapebas, e andou 100 quilômetros para chegar à Polícia Federal em Marabá. Com escoriações nos braços, das surras que levou na fazenda, contou que foi contratado para ganhar 700.000 cruzeiros por alqueire roçado. Ao chegar à fazenda, descobriu que jamais conseguiria dinheiro para saldar suas dívidas na cantina de Boca Quente. Fugiu, depois de dois meses de trabalho, sem receber um tostão.

A Polícia Federal tomou o depoimento de José Xavier da Costa e, em vez de fazer uma busca na Fazenda Moça Bonita, pediu explicações a seu proprietário, Eujácio Ferreira de Almeida. Só colheu negativas. “É uma mentira desses peões trambiqueiros”, diz o fazendeiro, que é dono de 3.600 alqueires, 4.000 cabeças de gado em três fazendas e trabalha como representante dos automóveis Lada no Pará. “O meu contrato foi com o Boca Quente. Se ele matou o pai, a mãe ou algum peão, não me interessa. O que interessa é que me entregou a terra limpa”. Boca Quente foi convocado para acertar as contas com o fugitivo, pagou-lhe um salário mínimo, férias proporcionais e a queixa tomou o destino de dezenas de outras — o arquivo.

Se a investigação seguisse seu curso normal, ditado pelo Código Penal, Boca Quente estaria sujeito à cumprir pena de até oito anos de cadeia, que é a punição para quem “reduzir alguém à condição análoga de escravo”. O fazendeiro Eujácio de Almeida poderia ser processado como co-autor e estaria sujeito à mesma pena. Em todo o Pará, nos últimos anos, a Pastoral da Terra catalogou oitenta denúncias de trabalho escravo. Só dezoito viraram inquérito e treze deles foram concluídos. Mesmo assim, de forma agradável para os escravocratas modernos. Não houve uma única punição no Estado até hoje.

Círculo Vicioso — A senzala amazônica costuma pôr-se em movimento no mês de maio, quando chega ao fim a estação das chuvas no Norte do país. Começa então a caça aos peões para preparar o pasto nas fazendas onde se cria gado de corte. Feito o serviço, o gado se alimentará melhor que os peões, ficará gordo e irá para o abate. A carne será servida nas churrasqueiras de Tocantins, Maranhão e da Grande Belém. Outra parte tomará o rumo do Sul do país, para abastecer restaurantes do Rio e de São Paulo. Para colocar esse ciclo em ação, há duas maneiras de conseguir escravos no Pará. Uma é arrebanhá-los em cidades do Nordeste. A outra é

aplicar o método de Boca Quente, percorrendo as hospedarias na periferia das cidades do sul do Pará. Ali desembarcam os retirantes nordestinos, de 25 a 35 anos, à procura de trabalho. Será o primeiro estágio do cativo da dívida. Como não tem dinheiro para pagar a hospedagem, penduram a conta, que será paga por quem os contrata. "Eles pagam até 300.000 cruzeiros. Se a dívida passa disso, o fazendeiro acha caro e não quer pagar para levar o peão", conta Antonia Pereira da Silva, dona da hospedaria mais popular de Marabá, cuja diária chega a 50.000 cruzeiros e cujos hóspedes às vezes dormem na companhia de porcos e galinhas.

Há três semanas, Aldair Medrado de Araújo, de 26 anos, fugiu da Fazenda Maginco. Depois de trabalhar quinze dias, descobriu que fora enganado. Arrebanhado numa hospedaria na cidade de Xinguara com a promessa de 1,2 milhão de cruzeiros por alqueire roçado, já chegou à Fazenda Maginco devendo 985.000 cruzeiros, sua conta na pensão de Xinguara paga por quem o contratou. Em duas semanas, roçou meio alqueire, mas, somando-se a dívida antiga à nova, contraída na cantina da fazenda, tinha um débito de 1 milhão de cruzeiros. Fugiu da fazenda e, sem dinheiro no bolso, acabou hospedando-se numa pensão de Rio Maria, num círculo vicioso que irá levá-lo a outra fazenda e outra fuga. Fugas, aliás, que exigem coragem. Ao escapar da Fazenda Santo Antônio do Indaiá, em Ourilândia do Norte, em 1991, Agatângelo Lima da Silva, de 25 anos, teve de passar seis dias na mata. Recapturado numa primeira tentativa, foi obrigado a se despir para apanhar e levou coronhadas de espingarda. Mesmo assim, tentou nova fuga. "Eu preferia ser comido pelas onças no meio do mato a envelhecer naquela fazenda", afirma Agatângelo. Teve sorte. Atravessou rios, dormiu sobre galhos de árvore, comeu carne crua para não morrer de fome, chorou, rezou, e conseguiu.

"Sem dinheiro é impossível trabalhar", justifica-se o agente José Fortes de Carvalho, da Polícia Federal de Marabá. "Não vamos arriscar a vida numa fazenda guardada por pistoleiros se não tivermos condições de enfrentá-los." Para cuidar da região sul do Pará, com trinta municípios numa área de 270.000 quilômetros quadrados, equivalente ao Estado de São Paulo, a delegacia tem dez agentes. O posto do Ministério do Trabalho, outro órgão teoricamente capaz de barrar a escravidão nos mesmos trinta municípios, está em situação mais precária. Tem um único fiscal, Alcebíades Mota, que não dispõe de telefone, xerox, nem máquina de escrever em seu escritório em Marabá. Quando seus chefes do Ministério do Trabalho pedem informações a respeito das denúncias, Mota até dá risada: "O pessoal fica em Brasília e não imagina como funciona isto aqui". É verdade. Como não tem dinheiro, Mota pede à polícia que lhe mande detentos do presídio de Marabá para capinar o jardim do posto. A polícia manda. Mota usa os serviços dos presos e nada lhes paga. A essa prática dá-se o nome de trabalho forçado e abuso de autoridade, um crime para o qual se prevê pena de até seis meses de detenção.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Nelson Wedekin, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente.

O Sr. Dirceu Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, solicitei a palavra para me posicionar em relação a uma decisão tomada, nos últimos dias, pela 1ª Secretaria, relativa ao ponto eletrônico. Quando fui 1º Secretário, dando cumprimento a uma decisão do Plenário desta Casa — Resolução nº 9/89 — tomei providências quanto à instalação do ponto como forma de verificar, de fato, a presença dos funcionários desta Casa ao trabalho.

Como sabem os Srs. Senadores, durante o tempo em que ocupei o cargo de 1º Secretário, visitava freqüentemente diversos setores da Casa. Pude verificar a ocorrência de inúmeras irregularidades relacionadas à presença dos servidores, alvo de reclamações constantes por parte dos Diretores da Casa. Constatei, através de denúncia, que, no Setor de Transportes, alguns funcionários não compareciam ao trabalho por estarem desenvolvendo atividades de transporte particular, uma vez que possuíam caminhões para esse fim. Tais servidores pagavam a colegas para fazerem a cobertura dessa ausência.

Ainda relacionada a esse setor, recebi, mediante denúncia, informação de que, dos quatro plantonistas lotados, apenas dois compareciam. Havia um entendimento entre os servidores e a respectiva chefia, mediante o qual apenas metade do contingente deveria fazer-se presente. Constatei, pela não prestação destes serviços aos Srs. Senadores, que, na realidade, ocorriam faltas. E estas não eram computadas. Flagrei, porque, verificando o livro de ponto, notei que os funcionários que trabalharam no dia anterior não haviam assinado, mas todos os outros o fizeram, ainda que não tivessem comparecido ao trabalho. Evidentemente, abri inquérito para apurar as irregularidades.

Comprovei ainda a ocorrência de chantagens: um chefe, tendo cometido alguma prática ilícita — por exemplo, em relação ao uso de viaturas — ficava fragilizado perante os servidores, que se aproveitavam da situação para, mediante chantagem, não comparecerem ao trabalho.

Recebi da administração da Casa informações dando conta de que, em alguns setores, funcionários faziam-se presentes ao trabalho apenas em dias alternados.

Por essas razões, conhecedor da fragilidade gerencial da parte administrativa do Senado, tomei a decisão de implantar o ponto eletrônico, já que era decisão do Plenário desta Casa na administração presidida pelo Senador Humberto Lucena. Posteriormente, sob a Presidência do Senador Nelson Carneiro, o Senado adquiriu equipamentos. Não cabendo outra medida à Mesa presidida pelo Senador Mauro Benevides, foi implantado o ponto eletrônico, tão polêmico e de pontos de vista contrários.

Reconheço que, dadas as circunstâncias de expediente que aqui praticamos, às vezes adentrando pelas madrugadas, temos um horário atípico, totalmente diferente daquilo que é normal no expediente das repartições públicas do País.

No entanto, o nosso equipamento é inteligente, sustentado por computador. Ele é capaz de compreender todas as hipóteses e variações possíveis e enquadrá-las dentro da sua programação, de modo que não há nenhum problema em registrar uma presença que ocorra num período de 24 horas.

A única coisa para a qual esse sistema não está habilitado é a compreensão da ausência. Esta ele registra com toda a segurança. Esse procedimento é o moderno.

O sistema de livro de ponto nada significa sobre a presença do servidor, uma vez que pode ser assinado depois.

Testemunhei várias ocorrências dessa natureza. Trata-se de uma relação pessoal, não impessoal. Como é característica desse tipo de relação, há conivências, tolerâncias que não são previstas na lei, mas que existem na prática. Por essa razão, trata-se de um registro pessoal não confiável.

O Senado Federal possui equipamentos de última geração, o que torna sem justificativa a utilização de um instrumental atrasado, superado e isento de confiabilidade.

Registro perante a Mesa a minha inconformidade diante da supressão de um sistema de controle de frequência moderno, atualizado, capaz de ser impessoal, para o retorno a um modelo atrasado, sem confiabilidade. Eu optaria pela decisão de não tomar ponto algum, caso tivesse de utilizar o sistema de livro de ponto, sem confiabilidade alguma. Até por que esses procedimentos que acabam ocorrendo ofendem ao próprio servidor público do nosso País.

De modo que, diante disto, Sr. Presidente, queria registrar este aspecto e queria fazer um apelo à Mesa Diretora, ao Primeiro Secretário, que utilizasse os equipamentos adquiridos pelo Senado Federal, que são modernos, conferem a contemporaneidade do nosso momento histórico e que, por outro lado, não ofendem a qualquer servidor cumpridor dos seus deveres. Aliás, o ponto, desta forma implantado, é exatamente para corrigir as distorções que são praticadas por minorias; mas que tingem de cor a moral da instituição pública a que pertencemos e queremos defender.

Sr. Presidente, era esta a colocação que queria fazer. Muito obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos _ Amir Lando _ Aureo Mello _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Eduardo Suplicy _ Eva Blay _ Gerson Camata _ Humberto Lucena _ Hydekel Freitas _ João França _ Jonas Pinheiro _ José Sarney _ Luiz Alberto _ Márcio Lacerda _ Pedro Simon _ Raimundo Lira _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 357, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1. qual o montante dos créditos concedidos e já contratados pelo Governo brasileiro destinados à cobertura de gastos da obra civil da usina hidrelétrica de Pichi Picun Leufú;
2. em que datas e através de que órgãos da administração federal foram tais créditos contratados;
3. que montantes foram efetivamente desembolsados em cada um dos créditos contratados e qual a previsão para futuros desembolsos;
4. se foram feitas solicitações por parte do lado argentino para a concessão de créditos suplementares ou novos créditos destinados ao projeto da hidrelétrica da Pichi Picun Leufú;
5. caso se configure a hipótese do item anterior, qual a posição do Governo brasileiro para a concessão dos créditos pleiteados pelo lado argentino?

6. que medidas estão sendo ou serão adotadas por esse Ministério com relação à liberação de aval da União, no âmbito do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos Brasil/Argentina e bem assim outras eventuais garantias federais que vierem a ser exigidas para concretizar a intenção manifestada pelo Governo brasileiro de confiar a grupo industrial argentino o fornecimento de equipamentos da hidrelétrica de Miranda, em face do comportamento do lado argentino com relação à encomenda dos equipamentos de Pichi Picun Leufú?

Justificação

O Brasil, através dos órgãos pertinentes do Poder Executivo e com o apoio do Senado Federal, vem contribuindo por ações objetivas e concretas para a consolidação do Mercosul como instrumento de aperfeiçoamento e incremento do comércio entre os respectivos países membros.

2. O volume de trocas comerciais em diversas áreas de atividades sofreu extraordinária expansão graças a mecanismos de estímulo que se revelaram bastante eficazes e que foram inteligentemente explorados pelos agentes interessados, em geral empresários dos mais variados segmentos comerciais e industriais dos diferentes países participantes.

3. A integração dos setores empresariais em projetos de infra-estrutura constituía, desde o início do Mercosul, uma área de difícil abordagem devido aos vultosos investimentos envolvidos e também à grande diferença entre os estágios de desenvolvimento das empresas existentes nos países membros, onde o Brasil se destacava pela capacidade industrial instalada, várias vezes superior à de seu mais próximo vizinho.

4. O Brasil deu um passo decisivo na busca da integração e expansão do comércio na área de bens de capital quando, após longas negociações, aprovou as operações comerciais e de crédito a ela associadas que viabilizaram a participação de grupos industriais brasileiros e argentinos nas obras da usina hidrelétrica de Pichi Picun Leufú (PPL) na Argentina e de Miranda no Brasil.

Sobressai na decisão do Governo brasileiro, a grande assimetria de tratamento dada aos dois empreendimentos uma vez que coube ao lado brasileiro arcar com os custos dos serviços de obra civil dos dois projetos viabilizando desta forma o fornecimento de dois importantes conjuntos de equipamentos.

Na sequência dessas operações, o lado argentino assinou o contrato dos equipamentos de Miranda enquanto que a encomenda dos equipamentos de PPL, comprometida com o lado brasileiro, não foi até hoje efetivada embora o Governo brasileiro já tenha desembolsado grande parte dos créditos destinados à obra civil de PPL e sinalizado positivamente pedido de crédito suplementar para a mesma finalidade cujo benefício, relativamente à geração de empregos no Brasil, é praticamente nulo.

5. Tais fatos configuram o não cumprimento pelo Governo argentino de reiterados compromissos de confiar a grupo brasileiro-argentino o fornecimento dos equipamentos de PPL, frustrando dessa forma o empenho do Governo brasileiro de integrar esse setor industrial aos objetivos do Mercosul. O esforço já feito para o financiamento da obra civil de PPL que se justificaria pela encomenda de um importante lote de equipamentos à indústria brasileira de bens de capital, não mereceu a contrapartida por parte do lado argentino.

6. Por essas razões, e porque ao Congresso Nacional é atribuída as funções fiscalizadora e controladora dos atos do Poder Executivo, entendemos que se faz necessária a manifestação dos órgãos responsáveis pelo cumprimento das decisões oriundas das negociações entre os dois países, especialmente quando está em causa o interesse nacional.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 358, DE 1993

Requeirô, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores as seguintes informações:

1. que ações foram desenvolvidas pelo Ministério das Relações Exteriores para proteger os interesses da indústria brasileira que teve sua proposta desqualificada pela concessionária argentina, sem que lhe fosse dada prévia oportunidade para justificar técnica e economicamente a sua proposta para o fornecimento de equipamentos a serem instalados na usina hidrelétrica de Pichi Picun Leufú, na República da Argentina;

2. qual a avaliação desse Ministério sobre a discrepância entre os níveis de preço praticados pelo grupo industrial argentino em Pichi Picun Leufú e pelo mesmo grupo industrial em Miranda e em obras do mesmo porte na Argentina;

3. que medidas estão sendo ou serão tomadas pelo Ministério Público das Relações Exteriores, com relação à concessão de novos créditos para a obra civil da usina de Pichi Picun Leufú, além dos originalmente contratados;

4. que medidas adotará o Ministério com relação à intenção manifestada pelo Governo brasileiro de confiar ao grupo industrial argentino o fornecimento dos equipamentos a serem instalados na usina hidrelétrica de Miranda, em face do comportamento do lado argentino com relação à encomenda dos equipamentos destinados à hidrelétrica de Pichi Picun Leufú.

Justificação

O Brasil, através dos órgãos pertinentes do Poder Executivo e com o apoio do Senado Federal, vem contribuindo por ações objetivas e concretas para a consolidação do Mercosul como instrumento de aperfeiçoamento e incremento do comércio entre os respectivos países membros.

2. O volume de trocas comerciais em diversas áreas de atividades sofreu extraordinária expansão graças a mecanismos de estímulo que se revelaram bastante eficazes e que foram inteligentemente explorados pelos agentes interessados, em geral empresários dos mais variados segmentos comerciais e industriais dos diferentes países participantes.

3. A integração dos setores empresariais em projetos de infra-estrutura constituía, desde o início do Mercosul, uma área de difícil abordagem devido aos vultosos investimentos envolvidos e também à grande diferença entre os estágios de desenvolvimento das empresas existentes nos países membros, onde o Brasil se destacava pela capacidade industrial instalada, várias vezes superior à de seu mais próximo vizinho.

4. O Brasil deu um passo decisivo na busca da integração e expansão do comércio na área de bens de capital quando, após longas negociações, aprovou as operações comerciais e de crédito a ela associadas que viabilizaram a participação de grupos industriais brasileiros e argentinos nas obras da

usina hidrelétrica de Pichi Picun Leufú (PPL) na Argentina, e de Miranda, no Brasil.

Sobressai na decisão do Governo brasileiro, a grande assimetria de tratamento dada aos dois empreendimentos uma vez que coube ao lado brasileiro arcar com os custos dos serviços de obra civil dos dois projetos viabilizando desta forma o fornecimento de dois importantes conjuntos de equipamentos.

Na seqüência dessas operações, o lado argentino assinou o contrato dos equipamentos de Miranda enquanto que a encomenda dos equipamentos de PPL, comprometida com o lado brasileiro, não foi até hoje efetivada embora o Governo brasileiro já tenha desembolsado grande parte dos créditos destinados à obra civil de PPL e sinalizado positivamente pedido de crédito suplementar para a mesma finalidade cujo benefício, relativamente à geração de empregos no Brasil, é praticamente nulo.

5. Tais fatos configuram o não cumprimento pelo Governo argentino de reiterados compromissos de confiar a grupo brasileiro-argentino o fornecimento dos equipamentos de PPL, frustrando dessa forma o empenho do Governo brasileiro de integrar esse setor industrial aos objetivos do Mercosul. O esforço já feito para o financiamento da obra civil de PPL que se justificaria pela encomenda de um importante lote de equipamentos à indústria brasileira de bens de capital, não mereceu a contrapartida por parte do lado argentino.

6. Por essas razões, e porque ao Congresso Nacional é atribuída as funções fiscalizadora e controladora dos atos do Poder Executivo, entendemos que se faz necessária a manifestação dos órgãos responsáveis pelo cumprimento das decisões oriundas das negociações entre os dois países, especialmente quando está em causa o interesse nacional.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para a decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

A Presidência comunica ao Plenário que na sessão ordinária de ontem foi aprovado o Requerimento nº 355, de 1993, de adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991—Complementar, por trinta dias. Todavia, por lapso, a referida matéria constou do avulso da Ordem do Dia da presente sessão. Assim sendo, o referido Projeto é retirado da pauta, renumerando-se os itens subsequentes.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 63 Srs. Senadores.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

OFÍCIO Nº S/28, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/28, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal de Criciúma solicita, nos termos da Resolu-

ção nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC, para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Nelson Wedekin para proferir o parecer.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, é encaminhado para apreciação do Senado Federal o Ofício nº "S" 28, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal de Criciúma-SC solicita autorização para contratar operação de crédito no valor de Cr\$18.581.250.000,00, equivalente a US\$1.500.000.00, em 31-12-92, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

Os recursos advindos desta operação de crédito destinam-se a financiar a realização de obras de infra-estrutura urbana no município e inserem-se no âmbito do programa desenvolvido pelo governo do Estado de apoio ao desenvolvimento urbano das cidades de pequeno e médio portes — PROURB. São recursos originalmente contratados pelo Estado de Santa Catarina junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

As condições financeiras básicas da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** 18.581.250.000,00, equivalentes a US\$1.500.000.00, em 31.12.92;

b) **juros:** 10,50% a.a. + taxa de administração de 1,50% a.a.;

c) **atualização monetária:** Taxa Referencial — TR

d) **garantia:** de quotas-parte do ICMS;

e) **destinação dos recursos:** realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano das Cidades de Pequeno e Médio Portes de Santa Catarina — PROURB;

f) **condições de pagamento:**

— **principal:** amortização em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, com carência de 12 (doze) meses,

— **juros:** não existe período de carência.

Quanto aos mecanismos de controle das operações de crédito definidos a nível constitucional e regulamentados pela Resolução nº 36/92, cabem as seguintes observações:

a) os limites de endividamento definidos nos arts. 2º e 3º da referida resolução são atendidos, conforme é demonstrado no Parecer DEDIP/CODEM — 93/0166, de 12-3-93 do Banco Central do Brasil. Há, portanto, margem disponível para a contratação e conseqüente cobertura da operação de crédito pretendida.

b) relativamente às exigências quanto à instrução do Processo, constantes da alínea f do art. 6º da referida resolução, há que se destacar a inexistência do Plano Plurianual de investimentos e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Município de Criciúma. Informa-nos o Município que não está constitucionalmente obrigado a elaborar os instrumentos acima mencionados, em virtude de ausência de regulamentação prevista no inciso I, § 9º, do art. 165 da Constituição Federal.

As demais formalidades prévias à autorização do Senado Federal para a contratação de operação de crédito, previstas na Resolução nº 36/92, foram atendidas.

Ante o exposto, somos pela autorização pleiteada pelo Ofício nº "S" 28, de 1992, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 1993.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Criciúma(SC) a contratar operação de crédito no valor total de Cr\$18.581.250.000,00, equivalente a US\$1.500.000.00 em 31.12.92, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — BADESC.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Criciúma(SC) autorizada a contratar operação de crédito no valor total de Cr\$18.581.250.000,00 (dezoito bilhões, quinhentos e oitenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), equivalente a US\$1.500.000.00, em 31.12.92, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — BADESC.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no caput desse artigo destinam-se ao financiamento de obras de infra-estrutura urbana no Município.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$18.581.250.000,00, equivalentes a US\$1.500.000.00, em 31.12.92;

b) **juros:** 10,50% a.a. + taxa de administração de 1,50% a.a.;

c) **atualização monetária:** Taxa Referencial — TR

d) **garantia:** caução de quotas-parte do ICMS;

e) **destinação dos recursos:** realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano das Cidades de Pequeno e Médio Porte de Santa Catarina — PROURB;

f) **condições de pagamento:**

— **principal:** amortização em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, com carência de 12 (doze) meses,

— **juros:** não existe período de carência.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida num prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 31/93, que autoriza a Prefeitura Municipal de Criciúma, Santa Catarina, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado de Santa Catarina, BADESC, para os fins que especifica.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Para discutir. Sem revisão do

orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, muito rapidamente, em primeiro lugar, dizer que me solidarizo com o parecer aqui prolatado pelo nobre Senador Nelson Wedekin. E ilustrar, apenas, adicionalmente, as informações, já suficientes, trazidas aqui pelo Senador Nelson Wedekin, deste projeto de resolução, com duas observações:

Primeiro, fico bastante feliz em saber que, provavelmente, este será o último projeto de empréstimo, última operação de crédito que ainda se efetivará, dentro de um programa

financiado pelo Banco Mundial, que tive a honra de firmar, ainda como Governador de Estado, em junho de 1986.

Portanto, com este empréstimo, esgota-se, aquela dotação que foi conseguida por Santa Catarina, com a aprovação, na época, de todos os partidos políticos, e que tem como objetivo dotar as nossas cidades de infra-estrutura capaz de impedir o êxodo rural e fixar, de certa forma, a estrutura demográfica que temos em Santa Catarina.

Segundo, vejo com satisfação, aqui, coroar-se um episódio de bom sucesso administrativo, de bom e bem sucedido procedimento administrativo. Eis que o pedido de empréstimo foi intentado sob a administração de um prefeito então filiado ao PDS, Altair Guide, e o mesmo pedido de empréstimo há de se viabilizar sob a administração de um prefeito de outro partido, caracterizando, com isso, maturidade, tanto de parte da administração municipal quanto de parte do governo de Estado, que é o gestor desse programa de empréstimo.

Esses dois aspectos de natureza política — acredito que no melhor sentido da palavra — fazem-me aditar, junto com o meu compromisso de, evidentemente, votar a favor. Os meus cumprimentos ao Senador Nelson Wedekin, Relator deste Projeto de Resolução, e também à administração do Município de Criciúma, que é um município singular, pelas suas dificuldades ambientais, pelas dificuldades sociais que enfrenta, e que, por isso, merece o apoio de todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Continúa em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lida pela Sra. 1ª Secretária.

É lido o seguinte

PARECER Nº 103, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. — BADESC, no valor equivalente a US\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de abril de 1993. — **Levy Dias**, Presidente — **Júnia Marise**, Relatora — **Nelson Wedekin** — **Lavoisier Maia**.

ANEXO AO PARECER Nº 103, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$18.581.250.000,00 (dezoito bilhões, quinhentos e oitenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), equivalente a US\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares), junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — BADESC.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$18.581.250.000,00 (dezoito bilhões, quinhentos e oitenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), equivalente a US\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares) em 31 de dezembro de 1992, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — BADESC.

Parágrafo único: Os recursos advindos da operação de crédito referida no caput deste artigo destinam-se ao financiamento de obras de infra-estrutura urbana no município.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$18.581.250.000,00, equivalentes a US\$1.500.000,00 em 31 de dezembro de 1992;

b) **juros:** 10,50% ao ano mais taxa de administração de 1,50% ao ano;

c) **atualização monetária:** Taxa Referencial — TR;

d) **garantia:** caução de quotas-parte do ICMS;

e) **destinação dos recursos:** realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano das Cidades de Pequeno e Médio Porte de Santa Catarina — PROURB;

Condições de pagamento:

— **do principal:** amortização em noventa e seis parcelas mensais, com carência de doze meses;

— **dos juros:** não existe período de carência.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida num prazo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — A Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 48, item 6, in fine, do Regimento Interno, retira da pauta da Ordem do Dia a matéria constante do item 2, uma vez que, de acordo com nota técnica elaborada pela Assessoria da Casa, a documentação que acompanha o processo não satisfaz às exigências e condições estipuladas pela Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal.

A matéria ficará na Secretaria Geral da Mesa, aguardando o recebimento dos demais documentos necessários à sua instrução.

Em consequência, renumeram-se os demais itens da pauta de hoje.

É o seguinte o item retirado:

— 2 —

OFÍCIO Nº S/32, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/32, de 1993, através do qual o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul solicita autorização do Senado Federal para repassar sessenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos à Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL, do montante autorizado pela Resolução nº 47, de 1992, do Senado Federal, no valor de duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos. (Dependendo de Parecer.)

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a imprensa divulgou hoje — e gostaria de ter a confirmação da Presidência — que o Poder Executivo encaminhou para o Congresso Nacional a Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao ano de 1994.

Em se confirmando essa informação, e em se constatando que até o presente momento não houve uma decisão sobre a Comissão Mista que vai examinar o Orçamento, tanto a LDO quanto a Lei de Orçamento de 1994, e no sentido de se evitar qualquer atraso no exame dessa matéria, até para que se evite o que se passou neste ano, em que só aprovamos o orçamento de 1993 no mês de abril, tendo em vista que o Executivo inclusive se adiantou — ele poderia, pela Constituição, encaminhar a mensagem da LDO até 30 de abril. Mas se o fez em 15 de abril, há necessidade de o Congresso Nacional começar a examinar a Mensagem no mais breve espaço de tempo possível, portanto a partir de hoje, se ela chegou.

E para isso seria importante haver uma decisão por parte da Mesa do Congresso — do Senado e da Câmara — sobre a forma como será examinada essa LDO.

Também seria necessário, Sr. Presidente, que nós, Parlamentares, não apenas recebêssemos logo o conteúdo da LDO, mas que nos fossem dadas as condições para o seu exame.

Nesses últimos dias, à luz da experiência obtida, tem havido proposições. Tem sido considerada, por exemplo, a necessidade de se aparelhar melhor o Congresso Nacional para examinar a LDO e a Lei Orçamentária.

Assim, Sr. Presidente, a minha questão de ordem visa solicitar à Presidência do Senado — que é também a do Congresso Nacional — que encaminhe, da forma mais rápida possível, a decisão sobre como se organizará a apreciação da LDO. E, em especial, por ter o Presidente da Câmara dito à imprensa que as Comissões Permanentes talvez fossem examinar... Como ficou solta no ar essa idéia, e como ainda não se instituiu a Comissão Mista de Orçamento, seria importante decidir como trabalhará a Comissão Mista de Orçamento, ou outra decisão que seja, para que comecemos a examinar essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Esclareço o ilustre Senador Eduardo Suplicy que a Mensagem nº 81, que encaminha a LDO referente a 1994 ao Congresso Nacional, foi publicada hoje no **Diário Oficial**. Até o presente momento, entretanto, ela ainda não chegou à Mesa do Senado Federal. Assim que a tenhamos recebido, tomaremos, o mais urgente possível, as providências que o seu encaminhamento requer.

O Sr. Júlio Campos — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Senador Júlio Campos, informo a V. Exª que estamos no período da Ordem do Dia. Tão logo a concluamos daremos a palavra a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — **Item 3.**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 26, DE 1992

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1992 (nº 815/91, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional da Seguridade Social — INSS, a doar à Cooperativa Habitacional dos Servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Estado da Bahia, o terreno que menciona, tendo — **PARECER**, sob nº 483, de 1992, da Comissão — **de Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável, com Emendas de nº 1 e 2-CCJ, que apresenta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 359, DE 1993

Nos termos do art. 315 do Regimento Interno, requiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1992, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1993. — **Ronaldo Aragão.**

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será despachado à Comissão de Assuntos Sociais.

O Sr. Cid Sabóia De Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Com a palavra V. Exª

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, há meses levantei uma questão de ordem que até hoje não recebeu solução da Mesa do Senado Federal.

Hoje, no Item 5 da pauta consta, mais uma vez, a votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992. Trata-se de uma proposta de emenda que altera o art. 29 da Constituição Federal. Nasceu na Câmara dos Deputados, onde foi aprovada, sendo, também, aprovada nesta Casa em primeiro turno.

Essa matéria, Sr. Presidente, está totalmente desatualizada, e não tem mais por que ser votada. Estou levantando

uma questão de ordem, na forma regimental, para pedir a Presidência que processe questão de ordem anterior, levantada ainda no ano passado, sobre caducidade da matéria, solicitando que a Mesa do Senado apresente decisão sobre o que questioneei. Somente depois de solucionada, se a resposta for negativa, que a matéria seja incluída em Ordem do Dia. Como está, não há o menor sentido, Sr. Presidente. Tal procedimento tem por objetivo, regimentalmente, cobrar decisão sobre questão de ordem anterior, em que suscitei esse mesmo problema.

Se V. Ex^a vier a ler o texto que aí está para ser votado, verificará que ele não tem condições de ser submetido a votação.

Essa era a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Respondendo ao Senador Cid Sabóia de Carvalho, a Mesa esclarece que vai analisar as notas taquigráficas, levantar trabalho executado pelo Colégio de Líderes, e dará, o mais brevemente possível, a resposta à questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Os itens 4 e 5 da pauta da Ordem do Dia, exigem três quintos da composição da Casa. Não há, em Plenário, número para votação. Em consequência, os itens 4 e 5 da pauta ficam adiados.

São os seguintes os itens adiados:

— 4 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1992

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 246, de 1992,
da

— Comissão Temporária.

— 5 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 23, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 24, de 1992,
da

— Comissão Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos, para uma comunicação inadiável.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Para comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos instantes ouvimos o pronunciamento do eminente Senador Dirceu Carneiro, relacionado ao cancelamento do serviço de pontos dos funcionários desta Casa, ocorrido alguns dias atrás.

Na qualidade de 1º Secretário desta Casa, queremos esclarecer ao Plenário, à Casa e também ao eminente Senador Dirceu Carneiro que não tem fundamento essa notícia. O sistema de ponto eletrônico é que foi desativado. Dessa forma, a 1ª Secretaria expede a seguinte nota oficial:

“A propósito de notícias veiculadas pela imprensa, relativas ao controle da frequência dos servidores do Senado Federal, a 1ª Secretaria esclarece:

1 — O ponto dos servidores continua em vigor, tendo sido apenas suspensa a utilização do equipamento eletrônico, que se revelou inadequado, em vista das características de trabalho da Casa. Esta funciona, frequentemente, em horários extraordinários, quer nos plenários maiores (Senado e Congresso), quer nos das Comissões Técnicas, Permanentes, Especiais, de Inquérito e Mistas. Para tanto, necessita do apoio logístico de determinadas equipes de servidores. A rigidez do ponto eletrônico, como ficou provado nos seus dois meses de funcionamento, estava causando graves anomalias no atendimento funcional às atividades parlamentares.

2 — O ponto continua sendo obrigatório, com mais eficiência, mediante o recurso a um sistema descentralizado, que responsabiliza os Diretores de cada órgão desta Casa pela frequência de seus subordinados,

3 — É absolutamente inverídico que o sistema eletrônico do Senado Federal tenha custado US\$1.000.000,00, como divulgaram determinados órgãos da imprensa brasileira e como também afirmou, em determinadas entrevistas, o ex-1º Secretário desta Casa, Senador Dirceu Carneiro. O custo, na verdade, desse equipamento, adquirido há alguns anos, foi de US\$76.514,00, o que significa uma diferença muito grande entre o que foi divulgado e o que foi pago pelo Senado Federal, na gestão do então Presidente Nelson Carneiro.

4 — Reconhecer o erro e corrigi-lo é melhor e sai mais barato do que nele permanecer apenas para satisfazer desejo de terceiros.”

Portanto, na qualidade de 1º Secretário do Senado Federal, reunimo-nos com todos os Diretores desta Casa, com todos os senhores responsáveis pelo funcionamento administrativo do Senado Federal e nenhum deles sequer apoiou a manutenção do sistema eletrônico. Todos eles me aconselharam sobre a necessidade de voltar a funcionar o sistema de ponto sob a responsabilidade de cada Diretor do seu setor.

Se temos Diretores competentes e de confiança da Mesa Diretora, cabe a eles a responsabilidade pelo funcionamento de cada uma das Subsecretarias e Secretarias desta Casa.

Além disso, temos a certeza absoluta de que o Senado sempre funcionou a contento. E não seria um mero equipamento eletrônico, que não é tão moderno como se propala, que faria grande diferença, pois o modernismo do sistema eletrônico mundial modifica dia a dia, além de ser um equipamento de seis anos atrás e que realmente não custou, em instante sequer, nem 10% do que foi anunciado.

É esse o esclarecimento que a 1ª Secretaria tem feito e temos certeza absoluta que a nossa decisão de revogar o sistema de ponto eletrônico foi no sentido de melhor fazer funcionar esta Casa.

Sr. Presidente, tem que ser dita mais uma verdade: apenas pouco mais de 20 ou 30% dos servidores desta Casa eram obrigados a bater o ponto eletrônico, porque, por resolução da Mesa anterior, os funcionários lotados nos gabinetes dos Srs. Senadores não estavam obrigados ao ponto eletrônico. Então, estava havendo dois tipos de servidores nesta Casa: os que tinham obrigação de, durante quatro vezes ao dia, comparecer ao ponto eletrônico para registrar a sua presença, e aqueles que eram livres e não tinham obrigação nenhuma nesse sentido.

Portanto, a partir de agora, a responsabilidade pela presença dos servidores, que nunca faltaram nos momentos em que o Senado mais precisou, é de cada diretor, que por isso exercem cargos de confiança da Mesa Diretora.

Penso que, com este nosso pronunciamento, esclarecemos, de uma vez por todas, essa polêmica sobre o ponto dos funcionários do Senado Federal.

Durante o discurso do Sr. Júlio Campos, o Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estranho o assunto "ponto" aqui no plenário. Acho que este assunto é mais uma questão interna da Mesa Diretora. O assunto foi trazido pelo Senador Dirceu Carneiro e respondido pelo Senador Júlio Campos com esclarecimentos que, evidentemente, não têm a dimensão da Instituição, do plenário do Senado Federal.

Por isso, eu gostaria de ponderar, tanto a um, quanto a outro, que essas notas taquigráficas fossem retiradas, porque não é assunto para os Anais da Casa. Daqui a pouco, vamos trazer aqui reclamações sobre jornais, distribuição de clipping e outras coisas tantas, e isso é muito diminuto para a grandeza do plenário do Senado Federal.

Peço desculpas ao grande Senador e grande 1º Secretário Júlio Campos, mas faço isso por amor à Instituição. Eu me acostumei, aqui, a ser uma pessoa associada aos grandes destinos do Senado Federal. Pelo mesmo motivo, gostaria que as notas taquigráficas de minha fala também fossem retiradas.

O Sr. Ney Suassuna — V. Exª me concede um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com prazer, concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Ney Suassuna — Senador Cid Sabóia de Carvalho, eu queria que esse aparte de solidariedade à colocação de V. Exª também não constasse dos Anais, enfim, que não constasse nada porque — como bem disse V. Exª — se trata de assunto muito pequeno para a grandeza desta Casa.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — É um assunto, Sr. Presidente, de competência exclusiva da Mesa. A sugestão que faço é que sejam reduzidas essas notas taquigráficas a um processo e que o mesmo seja remetido para conhecimento da Mesa.

Sr. Presidente, essa é a proposta que faço, além do apelo aos Senadores Júlio Campos — que sei ser uma pessoa altamente inteligente e que só está falando sobre este assunto porque fora provocado — e Dirceu Carneiro para que concórdem com a retirada dessa matéria que não tem pertinência com o plenário do Senado Federal.

O apelo que faço é só por zelo à Instituição porque, se abrimos aqui esse novo costume, V. Exª terá de tropeçar diariamente em muitos temas absolutamente incômodos e que ficam melhor nas dimensões do Gabinete da Presidência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Ney Suassuna — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — V. Exª tem a palavra, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em meu breve comunicado, gostaria de informar que a Frente Parlamentarista Monárquica enviou ao Dr. Joaquim Mendonça, Presidente da Associação Brasileira de Emisoras de Rádio e Televisão o seguinte documento:

"Prezado Sr.,

A Frente Parlamentarista Monárquica, através da presente, vem solicitar a V. Sª que os 20 (vinte) minutos diários de que cada Frente dispõe na programação das rádios e televisões, nos próximos sábado (17) e domingo (18), para a divulgação de seus respectivos modelos na campanha do Plebiscito sobre a forma e o sistema de governo, sejam convertidos em 2 (duas) horas (de acordo com a Lei nº 8.624/93), de modo a ensejar a realização de um debate, no dia 18 vindouro (domingo), das 20:30 às 22:30 horas.

Do debate participarão dois representantes de cada Frente, devendo as respectivas regras serem previamente estabelecidas e, oportunamente, comunicadas a V. Sª

Através de ofício, estamos nos dirigindo também a S. Exª, o Ministro Paulo Brossard, M.D. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, para convidá-lo a funcionar como mediador do mencionado debate. Cordial saudações, Deputado Cunha Bueno — Presidente da Frente Parlamentarista Monárquica."

Segue assinatura com o "de acordo" do Senador José Richa, Presidente da Frente Parlamentarista Nacional "Ulisses Guimarães". Apenas falta nesse documento a assinatura do Senador Marco Maciel, Presidente da Frente Parlamentarista Republicana, que não se encontrava hoje em Brasília porque viajou para São Paulo. De sorte que, estamos encaminhando ao ilustre Senador o citado documento para que S. Exª também aponha o seu "de acordo" no mesmo.

Dessa forma, através de um debate, esclareceremos toda a população brasileira sobre as vantagens de cada forma de governo, sem as distorções que observamos nos programas das Frentes, através das emissoras de televisão, que procuram esclarecer o povo brasileiro para o Plebiscito.

Um outro assunto que me traz à tribuna, na tarde de hoje, Sr. Presidente, é atinente à questão da fome no País.

Recentemente, a Nação brasileira tomou conhecimento, pelos jornais e pela televisão, do triste e estarrecedor "Mapa da Fome" que, apresentado ao Sr. Presidente da República,

pelo sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, destaca os bolsões de miséria absoluta que envergonham e chocam este país. Trinta e dois milhões de brasileiros, segundo dados do IBGE, defrontam-se diariamente com a fome. Nove milhões de famílias brasileiras não conseguem uma renda mensal que lhes dê condições para adquirir, pelo menos, uma cesta básica. A Região Nordeste, onde a seca líquida com cerca de 7,2 milhões de indigentes é a mais atingida pela miséria e pela fome. Neste último decênio do século XX o nosso país produziu, até agora, 59 milhões de toneladas de grãos/ano. A fome no Brasil, ao contrário do que se passa na África, não decorre da falta de produção de alimentos. O problema básico está na distribuição injusta da renda que acaba sendo o fator de propagação da miséria, uma vez que os segmentos sociais mais empobrecidos da nossa população não têm como comprar alimentos.

O Governo, diante desse quadro de absoluta injustiça social, tratou logo de implementar as medidas iniciais sugeridas no documento, na tentativa de minorar, de imediato, o desespero dos nossos irmãos que estão paradoxalmente, morrendo de fome e de sede numa terra rica, privilegiada, e que foi agraciada pelo Criador com todas as condições para dar a este mesmo povo uma vida digna e socialmente justa.

Este, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um momento de extrema gravidade. Não podemos, pelas nossas responsabilidades políticas, pelo que espera de nós a Nação, nos omitir diante desse drama, nos calar diante dessa verdadeira tragédia nacional. Em esforço conjunto, povo e governo devem eleger o problema da fome como prioridade máxima, sob pena de tornar definitivamente inviável, daqui para frente quaisquer medidas para reverter o acelerado, empobrecimento do povo brasileiro.

Como é por demais sabido, o Brasil figura entre os 10 países de maior PIB em todo o mundo. Partindo dessa premissa, e considerando o baixo nível de vida do povo, fica absolutamente claro que as políticas e as ações governamentais para erradicar a miséria, tentadas agora, falharam redondamente. As elites brasileiras, contraditoriamente, foram capazes nos últimos 50 anos de fazer a economia nacional crescer de forma espetacular e, ao mesmo tempo, fracassaram na implementação de diretrizes sociais que pudessem dar um mínimo de qualidade de vida para a grande maioria do povo. O caminho para sair dessa lamentável contradição é conhecido, não há mistério na sua identificação: a retomada do desenvolvimento. Se é assim, Sr. Presidente, resta-nos perguntar: quais fatores têm impedido a imprescindível retomada dos investimentos públicos e privados para, de novo, o país escalar o desenvolvimento? Quais as medidas prioritárias no campo social para exorcizar a miséria? Será possível acreditar que a saída está apenas numa imediata redução da inflação, como afirma o ortodoxismo do pensamento econômico vigente no país?

Claro que não. Todos sabemos disso. Existem causas estruturais históricas e profundas, das quais a inflação é mera consequência e todos os erros das elites brasileiras são derivados do negligenciamento dessas mesmas causas, que não são, absolutamente, difíceis de serem identificadas. Nestes últimos anos, a rigor, nada foi feito de forma estrutural para modificar, em sua essência, o modelo econômico concentrador herdado do autoritarismo. Nossos produtos continuam com baixa competitividade no exterior, o desemprego é assustador, as transferências de recursos líquidos para cobrir o serviço da dívida externa sangram a nação, e, agravando tudo, nossas elites

têm se mostrado incompetentes para gerir o Estado e para dar às empresas uma administração moderna e eficiente. O sucesso do Japão e dos tigres asiáticos se explica pela qualidade da gerência pública e privada, que modernizou o Estado e a Empresa, abriu a economia, buscou padrões condizentes de distribuição de renda, fez, enfim a riqueza desses países.

A retomada do desenvolvimento depende, fundamentalmente, da realização de uma verdadeira revolução gerencial neste país. Basicamente, essa necessária revolução deve consistir, de início, a adoção de novos padrões pró-ativos de articulação entre os interesses capital/trabalho, tais como gestão participativa, negociação empresarial, cidadania profissional, competitividade no comércio exterior e reforma do Estado.

Ao longo dos últimos 20 anos, na condição de professor da disciplina Relações Humanas Empresariais, no Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tive oportunidade de perceber claramente que qualquer revolução gerencial no aparato do Estado ou nas Empresas nacionais pressupõe um amplo esforço prévio de investigação e pesquisa para se conhecer, em profundidade, quais são as posições defendidas, em relação à estratégica questão de como articular as relações capital/trabalho, pelos diversos agentes que atuam nesse setor: o governo, as empresas privadas, os sindicatos, os partidos políticos, a Igreja, as universidades e as organizações não — governamentais.

A verdade é que esse esforço prévio de investigação e pesquisa para a eleição de estratégias e alternativas para articular as relações capital/trabalho não tem merecido a orientação correta quer nos programas das Escolas de Administração e de Formação de Novas Lideranças Empresariais, quer nas Escolas Sindicais. As Escolas de Administração de Empresa continuam enfatizando o aspecto tecnocrático, desconsiderando, em grande parte, a fundamental dimensão político-ideológica que está na dinâmica dessa questão; por outro lado, os Programas de Educação Popular centralizam seu discurso no caráter político-conflitivo, sem destacar as oportunidades de ação empreendedora, de horizontes econômicos amplos e altamente competitivos, características da economia mundial deste fim de século.

Urge, por parte do governo, definir e implementar uma correta Política Nacional de Educação Empresarial, traduzida concretamente num consistente Programa Nacional de Educação Empresarial estabelecido não através da usual perspectiva tecnocrática, mas envolvendo todas as forças sociais brasileiras num grande Fórum Nacional de Educação Empresarial, condição imprescindível para o Brasil superar sua crônica crise social, através da retomada do investimento produtivo e da competitividade internacional.

Exatamente para superar este estado de letargia governamental, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do seu Curso de Graduação em Administração de Empresas, importante Centro de Formação de Jovens Lideranças Empresariais, comprometidas socialmente, com a sólida visão estratégica de gestão, onde continuo lecionando a disciplina de Relações Humanas Empresariais, organizou, neste 1º Semestre/1993, o mais amplo Programa de Pesquisa sobre o "Impacto das Relações Capital-Trabalho na Retomada do Investimento para a Superação da Crise Social Brasileira", baseado numa investigação detalhada sobre as posições adotadas pelos diversos agentes sociais brasileiros: Empresas; Sindicatos; Partidos Políticos; Governo; Igrejas; Universidades; Mídia; Organizações Não-Governamentais. Trata-se de um verdadeiro La-

boratório de Educação Empresarial, que terá grande importância para a formulação de efetivas Políticas Governamentais voltadas para estimular fortemente o investimento privado, retomada do crescimento econômico, competitividade internacional e superação da miséria no Brasil.

Srs. Senadores, é preciso ficar claro que não poderá haver qualquer tipo de Pacto Social no Brasil, condição fundamental para a contenção inflacionária, retomada do investimento e superação da crise social, sem que este esteja previamente articulado com uma Revolução Interna dos Padrões Gerenciais das Empresas Brasileiras, não de caráter autoritário-tecnocrático, mas baseado num efetivo Processo de Negociação de Interesses entre os diversos grupos sociais brasileiros, envolvidos direta e indiretamente na criação de riqueza social, através do sistema empresarial de livre iniciativa.

A Negociação Capital-Trabalho, no Brasil, tem fracassado sucessivamente pelo fato de se adotar uma visão demagógica, piegas e estereotipada neste processo: ao invés de realçar, explicitar e destacar as divergências, os antagonismos de interesses sobre padrões alternativos de articulação capital/trabalho, defendidos pelos diversos grupos sociais envolvidos, adota-se, ainda, no Brasil, uma concepção ultrapassada de Relações Humanas Empresariais, fazendo com que as divergências sejam escamoteadas, camufladas e dissimuladas, impedindo, assim, um processo de negociação, maduro, direto e objetivo e não totalmente esterilizado como tem ocorrido sucessivamente.

A negociação direta, objetiva e madura de interesses divergentes, como demonstra diversos estudos internacionais dentro de uma concepção moderna de Relações Humanas Empresariais, em função de seu caráter contínuo, exerce importante papel pedagógico-educacional nas expectativas dos comportamentos dos agentes envolvidos, cujas conclusões têm sido destacadas pela chamada Teoria da Negociação Empresarial: independente do legítimo direito de defesa de seus interesses específicos, o processo de negociação objetiva, educa, conscientiza, demonstra, inexoravelmente, quer ao setor empresarial, quer ao setor trabalhador, que é impossível a realização isolada de seus próprios interesses globais. Ou seja, o estabelecimento de novas formas de articular capital-trabalho, traduzida na adoção de novos padrões de gestão empresarial participativa surge no final do século XX como o único caminho viável para a criação de riqueza social competitiva internacionalmente, capaz de possibilitar ao Brasil superar sua crise econômica e erradicar a miséria.

O Senado da República, que sempre, em toda a sua história, esteve ao lado do povo, tem um importante papel a desempenhar neste momento crucial da vida brasileira. E é pensando nisso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que proponho a Vossas Excelências a criação de um Fórum Nacional de Debates, que sob o alto patrocínio desta Casa promova uma discussão nacional sobre as possibilidades, a natureza e a eficácia de uma nova concepção gerencial para o país. Tenho certeza de que poderemos contar com o apoio do Senado para buscar subsídios à formulação de um efetivo Programa de Educação Empresarial o que poderá ser feito por meio da articulação e do esforço conjunto desta Casa com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, através de seu Curso de Administração.

A recuperação econômica e social deste país passa, portanto, pela efetivação de uma nova e eficiente política de gestão empresarial. Precisamos formar novas lideranças que tenham, ao lado do conhecimento tecnocrático, uma larga

e necessária compreensão dos problemas sociais do Brasil. Como disse o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, em carta ao *Jornal do Brasil*, "o que temos pela frente é o desafio político de mudar de rumo, acabar com a recessão, retomar o desenvolvimento com democracia e justiça social. Esse caminho não será decidido somente e principalmente ao nível de Estado, mas da sociedade".

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, eu trouxe uma preocupação a este Plenário relacionada à distribuição da merenda escolar nas escolas públicas em nosso País; hoje, falo das filas do INPS.

O Ministro da Previdência Social, Antônio Britto, lançou um projeto-piloto, em São Paulo, capital, com o objetivo de melhorar o atendimento prestado a 1 milhão de aposentados e pensionistas nos postos locais. Mas não houve resultados satisfatórios. Filas enormes continuam a se formar nas agências do INSS; ainda não foi desta vez que o Ministro da Previdência conseguiu encerrar esse capítulo de milhões de brasileiros que sofrem e passam por verdadeiras humilhações para requerer ou receber os benefícios previdenciários a que têm direito.

Devo salientar que venho acompanhando com muita expectativa, diria, até, com angustiante expectativa, o empenho do Ministério da Previdência em minimizar o drama dos beneficiários da Previdência Social. Trata-se de uma categoria que tem sido injustiçada e menosprezada pelos governantes e pelos burocratas do sistema de seguridade. Nas últimas décadas, sua condição de vida deteriorou-se rapidamente: o valor dos benefícios ficou completamente defasado, e a demora na tramitação dos processos de aposentadorias e pensões tornou-se uma rotina neurotizante. Sem ter a quem recorrer, milhões de aposentados e pensionistas tornaram-se reféns da burocracia e párias da sociedade brasileira.

A Constituição de 1988 vem dar alento à essa categoria. A revisão dos valores de benefícios concedidos veio reparar uma injustiça gritante de que eram vítimas milhões de anciãos, viúvas e inválidos. Tudo fazia crer que eles seriam alçados, enfim, à condição de cidadãos. Porém, o descaso, a prepotência, o preconceito, a falta de escrúpulos e o pragmatismo das autoridades, levado às últimas consequências, devolveram os beneficiários da Previdência ao purgatório, negando-lhes o reajuste nas mesmas bases em que foi concedido aos trabalhadores da ativa, provocando um sentimento generalizado de frustração, desalento e revolta, dando origem a centenas de milhares de ações judiciais. Encerrada a etapa dessa dolorosa via-crúcis, com a decisão favorável da Justiça, os aposentados e pensionistas foram novamente golpeados com a decisão do Governo de postergar o pagamento da diferença a que tinham direito.

Foram tempos difíceis. Daqui mesmo, desta tribuna, protestei várias vezes contra o tratamento dispensado aos aposentados e pensionistas, que, após lutarem uma vida inteira para garantir o sustento de suas famílias e contribuírem por anos a fio para o sistema de seguridade, recebiam, como contrapartida, absoluto desprezo e odienta discriminação.

Hoje, as perspectivas para os segurados da Previdência Social são outras. A atuação do Ministro Antônio Britto no comando dessa Pasta tem dado novas esperanças a esses milhões de brasileiros. Seria injusto ignorar os esforços que vêm

sendo empreendidos no cumprimento de compromissos anteriores e de decisões judiciais, e na busca de melhor gerenciamento e na moralização do sistema previdenciário.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a existência de longas e intermináveis filas para o recebimento dos benefícios, a exaustiva demora e a famigerada burocracia para a concessão desses benefícios revelam que a seguridade pública tem um longo caminho a percorrer para o resgate dessa dívida.

O jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição do dia 18 do mês passado, denunciou a existência, na capital paulista, de "profissionais da fila" — ou seja, pessoas, geralmente desempregadas, que se dispõem a enfrentar uma fila por 7, 10 ou 15 horas para venderem seus lugares aos segurados, a preços que chegam a 400 mil cruzeiros. De acordo com a reportagem, os aposentados ou pensionistas, para serem atendidos nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), só têm duas opções: "ou chegam ao local na noite anterior ou compram um lugar na fila, a preços que variam de 200 mil a 400 mil cruzeiros, conforme a posição".

O jornal relata, com fotos, identificação e detalhes inquestionáveis, o drama dos beneficiários, como a odisséia de uma viúva de 74 anos que passava sua sétima madrugada na fila para obter uma pensão que já lhe deveria ter sido concedida há 1 ano e meio.

Este mesmo jornal denuncia que as filas do INSS ainda causam problemas e que os aposentados ainda vão para os postos no meio da madrugada.

Também a *Folha de S. Paulo* mostrou o drama de aposentados e pensionistas, constatando que eles são obrigados a passar madrugadas inteiras nas filas para encaminhar pedidos de pensão ou aposentadoria. Um despachante ouvido pelo jornal, especializado na área de previdência, disse haver casos de pessoas que chegam aos postos às 15 horas, quando estão fechados, para serem atendidos no dia seguinte.

Embora agravadas nas capitais, as deficiências do sistema previdenciário são uma realidade nacional.

O *Jornal do Brasil*, citando pesquisa do IBASE — Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, demonstrou que o longo tempo de espera nas filas agrava as doenças dos segurados. Apurou-se que nos dias de pagamento dos benefícios o tempo médio de permanência nas filas dos bancos, no Rio de Janeiro, era de 2 horas e 54 minutos. Vilmar Berna, Presidente da entidade ecológica "Defensores da Terra", que colaborou na pesquisa, salientou um aspecto agravante dessa questão:

"(...) o País está mandando para as filas, que comprovadamente são insalubres, justamente as pessoas que não têm dinheiro para comprar remédios."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos aqui os recortes dos jornais publicados pela imprensa nacional. Citamos dados, mostramos a realidade do Brasil de 1993, que não é diferente da do Brasil de 1970. As filas intermináveis nas portas do INSS continuam sendo um grande desafio para os Governos Federais; continuam sendo os grandes meios que hoje propiciam as manchetes de jornais e as matérias de televisão; mais do que isso, ressaltar, através dos meios de comunicação, os momentos de dificuldades por que passam os aposentados do nosso País, ou aqueles que pretendem receber a concessão de seus benefícios, significa para a sociedade brasileira um ato de indignidade a que o Governo não pode, de forma alguma, continuar omissos ou de braços cruzados.

Renovo aqui o apelo ao Ministro Antônio Brito. O seu programa de fim de fila ainda não começou a dar resultados. Estamos cobrando diariamente do Governo Federal, alertando o Presidente Itamar Franco e os Ministros que compõem o seu Governo, nas suas áreas específicas, da necessidade imperiosa de mostrar à Nação, à sociedade brasileira, com programas, com projetos e com atos, exatamente aquilo que a Nação espera deste Governo, que tem demonstrado sensibilidade para as questões sociais do Brasil.

Portanto, esperamos que em breve não tenhamos mais que ler manchetes — como ocorre hoje — sobre segurados que passam 12 horas em filas do INPS; que o Ministro Antônio Brito possa aceitar esse desafio com um ato de coragem e determinar as providências necessárias para que as filas do INPS, do INSS e da Previdência Social não sejam mais o exemplo da indignidade com que o Serviço Público Federal deste País trata os nossos aposentados, os nossos anciãos, os nossos inválidos. Em idade avançada, eles só têm um único rendimento, não têm conta corrente em bancos e, por isso, precisam descontar os seus benefícios na hora e levar o dinheiro para casa, para sustentar suas famílias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srs. Senadores, no início do Governo do Presidente Fernando Collor, tive a oportunidade de representar o Secretário de Desenvolvimento Regional, naquela época, o Dr. Egberto Baptista, na posse do Presidente da SUDENE, Coronel Aduino Bezerra, ex-Governador do Ceará. Mostrei os erros e os acertos da SUDENE e, inclusive, coincidentemente, que o melhor superintendente da SUDENE não foi um nordestino, e sim um carioca, o General Euler Bentes Monteiro. Mostrei os desacertos das verbas que foram desviadas, de projetos fantasmas, e hoje quero chamar a atenção sobre esse inquérito, que foi iniciado no Governo passado e está vindo à tona. Os jornais publicam que só no Estado do Ceará os autores de 173 projetos, os que receberam as verbas, estão sendo processados, através da Polícia Federal. Houve descontentamentos na época, quando abordei o assunto.

Fiquei deveras satisfeito, quando li um artigo do Prefeito Jarbas Vasconcelos, no *Diário de Pernambuco*, intitulado "O FINOR, a SUDENE e os Desequilíbrios Regionais", do qual peço a sua transcrição nos Anais, na íntegra.

Diz o artigo:

"A atual tentativa de retirar o FINOR da SUDENE é equivocada e em nada contribui para a solução dos graves problemas regionais. Na verdade, uma proposta de natureza tão drástica deve ser sempre baseada numa análise equilibrada do desempenho da instituição. E tal análise aponta para a permanência da SUDENE à frente do FINOR."

Existem alguns dados interessantes, parecidos com os que mostrei, também, naquela época.

Continuando, Sr. Presidente:

"Os dados indicam claramente o papel crucial da SUDENE, através do FINOR, para esse desempenho

superior. Por exemplo, de todo o IPI (Imposto sobre os Produtos Industrializados) recolhido na região, 63% são originários das empresas apoiadas pelo FINOR. Já com relação ao ICMS, as empresas incentivadas são responsáveis por 59,7% do total recolhido pela indústria do Nordeste. De fato, as empresas beneficiárias do sistema respondem atualmente por mais da metade do produto industrial nordestino."

E, no final do artigo, ele faz um alerta, dizendo o seguinte:

"Precisamos criar o momento para forçar avanços, conquistando a efetiva revitalização e renovação da SUDENE. A juventude e a vivência do novo Superintendente, Cássio Cunha Lima, devem ser um elemento acelerador desse processo necessário de luta e de afirmação positiva."

Portanto, Sr. Presidente, concordo inteiramente com o artigo do Prefeito Jarbas Vasconcelos, e creio que devemos, sim, aprimorar, ajustar e enxugar a SUDENE, criada por Juscelino Kubitschek, para que ela possa desempenhar bem o seu papel, uma vez que esse órgão tem dado um respaldo ao desenvolvimento do Nordeste."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

O FINOR, A SUDENE E OS DESEQUILÍBRIOS REGIONAIS

Jarbas Vasconcelos

A atual tentativa de retirar o Finor da Sudene é equivocada e em nada contriui para a solução dos graves problemas regionais. Na verdade, uma proposta de natureza tão drástica deve ser sempre baseada numa análise equilibrada do desempenho da instituição. E tal análise aponta para a permanência da Sudene à frente do Finor.

De fato pode-se afirmar com segurança que a Sudene tem administrado o Finor com razoável sucesso. Praticamente todas as atividades produtivas modernas e dinâmicas no Nordeste tiveram o apoio determinante do sistema de incentivos da Sudene. Vale lembrar os exemplos já clássicos do pólo petroquímico da Bahia e do pólo têxtil do Ceará, que dependeram diretamente do apoio da Sudene através do Finor. Além disso, nos nove Estados do Nordeste, invariavelmente, quase todas as unidades industriais de peso tiveram o apoio decisivo da Sudene.

Os incentivos administrados pela Sudene têm indiscutivelmente propiciado uma dinâmica econômica que, quando não diminui a distância absoluta em relação às regiões mais ricas, pelo menos impediu que aumentassem as disparidades. Poucos sabem, por exemplo, que o PIB nordestino cresceu mais do que o restante do Brasil de 1960 a 1980. Na verdade, nesse período o Nordeste cresceu mais do que o próprio Japão, sendo que o único país do mundo que se equiparou ao Nordeste foi a Coreia do Sul.

Os dados indicam claramente o papel crucial da Sudene, através do Finor, para esse desempenho superior. Por exemplo, de todo o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) recolhido na região, 63% são originários das empresas apoiadas pelo Finor. Já com relação ao ICMS, as empresas incentivadas são responsáveis por 59,7% do total recolhido pela

indústria do Nordeste. De fato, as empresas beneficiárias do sistema respondem atualmente por mais da metade do produto industrial nordestino.

Logicamente que existiram e ainda existem problemas no sistema de incentivos. Temos hoje e teremos sempre os maus empresários, os incompetentes e os inescrupulosos. Mas isso é encontrado em toda atividade produtiva e institucional de qualquer país. O que aponta unicamente para a necessidade do aperfeiçoamento. Isto já vem acontecendo com os incentivos da Sudene, onde a sistemática das debêntures criou uma retroalimentação autônoma do Finor e aplicou dispositivos para afastar os aventureiros.

Outro avanço foi a Comissão Parlamentar Mista do Congresso Nacional para análise do Sistema de Incentivos Fiscais, presidida pelo Senador Mansueto de Lavor, que dedicou um longo período reunindo acadêmicos, empresários, sindicalistas, políticos e técnicos especialistas dos mais variados ramos. Os trabalhos demonstraram claramente a relevância do Finor. A conclusão foi pela manutenção dos incentivos fiscais na Sudene, com recomendações para aperfeiçoamentos adicionais importantes, especialmente as salvaguardas contra a utilização deformada dos recursos.

Na avaliação do Finor, não podemos ser tomados pelo equívoco de esperar que os incentivos fiscais sejam suficientes para pôr fim às desigualdades regionais. Na realidade, os incentivos fiscais são uma condição necessária mas incompleta para a reversão acelerada das disparidades entre as regiões. Para isso se faz necessário um enfoque abrangente que conceba um ataque mais sistemático ao problema regional.

Nesse sentido, é essencial a regionalização dos gastos públicos, federais, como aliás já consta da própria Constituição Federal e não vem sendo cumprido. É preciso ter políticas regionais ativas nas áreas sociais e de infra-estrutura, de forma consistente e articulada. Em paralelo à consolidação da experiência dos incentivos, é urgente a definição mais acurada de políticas diferenciadas e complementares que efetivamente diminuam as diferenças regionais, a exemplo da oferta de serviços de educação e saúde, ao lado da infra-estrutura econômica e social básica.

Precisamos criar o momento para forçar avanços, conquistando a efetiva revitalização e renovação da Sudene. A juventude e a vivência do novo Superintendente, Cássio Cunha Lima, deverem ser um elemento acelerador desse processo necessário de luta e de afirmação positiva.

Cabe buscar a convergência cooperativa daqueles que se dispõem a um esforço corajoso, sem preconceito e sincero para superar as disparidades regionais.

Mas para realmente avançar é necessário ter uma atitude responsável e madura. O que só se faz com a consolidação das instituições, a partir de avaliações equilibradas e propostas consistentes de aperfeiçoamento. Não podemos mais ficar de forma indefinida alterando as regras do jogo econômico, interrompendo os programas, mutilando as instituições e criando órgãos novos que logo em seguida sofrerão descontinuidade e enfraquecimento.

* Jarbas Vasconcelos é Prefeito do Recife.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Tem a palavra V. Ex'

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no ano passado, o Congresso Nacional aprovou, e o Presidente da República sancionou, a Lei nº 8.460, de 17 de setembro daquele ano, que dispunha sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores civis dos órgãos da administração federal direta, autárquica e fundacional.

No Orçamento da União para o corrente exercício, o Poder Executivo Federal cuidou de alocar recursos para essas despesas, recursos esses que foram, inclusive, ampliados por emendas oferecidas no Congresso Nacional, uma das quais é de minha autoria.

Tenho conhecimento de que, neste momento, a Secretaria de Administração Federal está ultimando a redação de um decreto a ser assinado pelo Presidente da República, regulamentando a lei à qual acabo de me referir. Tenho conhecimento, também, de que, independentemente dessa lei e de sua regulamentação, o Poder Executivo Federal já vem distribuindo entre os servidores civis da União o chamado tíquete-refeição previsto nessa lei.

Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é o fato de ter tomado conhecimento, agora, de que, independentemente da regulamentação dessa lei, a Secretaria de Administração Federal, à qual estão vinculados os ex-territórios federais, inclusive o ex-Território Federal de Rondônia, já vem pagando o chamado auxílio-alimentação aos seus servidores, isto é: aos servidores da Secretaria de Administração Federal, sem estender o pagamento desse benefício aos servidores da União, hoje cedidos aos ex-Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá.

Nesse sentido, Sr. Presidente, encaminhei hoje à Ministra Luíza Erundina um ofício, solicitando a S. Exª que esse benefício seja imediatamente estendido aos servidores federais colocados à disposição dos Estados de Rondônia, Roraima e Amapá. Espero que a Ministra Luíza Erundina, na forma legal, e até em obediência ao princípio da equidade, não apenas determine o imediato pagamento do auxílio-alimentação aos servidores dos ex-territórios federais, como também determine a retroação desse benefício a partir do dia 1º de janeiro do corrente exercício, como vem acontecendo especificamente com os servidores lotados diretamente na SAF.

Era essa a comunicação que eu gostaria de trazer ao conhecimento de V. Exª, do Senado Federal e, também, aos servidores dos ex-territórios federais de Rondônia, de Roraima e do Amapá, que estão esperando — a partir da sanção da lei, de sua publicação no Diário Oficial da União — receber o chamado auxílio-alimentação, que se encontra em vigor desde o ano passado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga. (Pausa.)

S. Exª não se encontra, no momento, em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de ter falado bem antes, mas não quis utilizar a palavra pela Liderança do PMDB, porque o tema que vou abordar é maior que os partidos e não cabe absolutamente na dimensão de um partido, quando todos eles têm divergências internas quanto a sistema e forma de governo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos chegando ao plebiscito, e quero confessar aqui a minha desilusão com essa consulta popular, que tanto entusiasma a qualquer pessoa que entenda que a fonte de tudo e da verdade é o povo e que ele, mais direta ou menos diretamente, deve sempre ser uma parcela preponderante nas decisões nacionais.

Acontece, Sr. Presidente, que o plebiscito vai ocorrer depois de uma campanha que considero tragicamente fraca, uma campanha onde a mentira predominou e a desinformação foi a grande pregação nacional.

Na verdade, quem acompanhou a propaganda das frentes desaprendeu. E se o povo já não sabia quanto à República e à Monarquia ou quanto ao parlamentarismo e ao presidencialismo, pior ficou o povo sabendo agora.

Há poucos dias, assisti a um dos programas presidencialistas, entregue a um ator. Ainda bem que era um ator que estava no vídeo, sem o comprometimento de uma pessoa real na vida política do País; um ator interpretando um texto lotado de coisas imprecisas, de inverdades e até de indignidades.

Todas as frentes falharam redondamente. A do rei é ridícula, Sr. Presidente. Essa história de rei virou uma ridicularia. Na campanha do rei, na campanha do império, na campanha daquilo que quer se restabelecer no Brasil, traz-se a informação de que o rei não nomeia — como se o rei não tivesse um primeiro-ministro que há de nomear! O rei é baratinho, o rei não custa tanto! Aí, apresentam cifras da administração pública, como se fossem gastos presidenciais. Tudo isso com o maior desavergonhamento, tudo com um cinismo gritante.

O parlamentarismo só conseguiu dar alguma mensagem, trazer alguma coisa mais concreta nos últimos dias, porque anteriormente não conseguiu situar-se de modo maduro e correto na apresentação da tese, na justificação do sistema. Passou-se até por aquela história ingloria de citar nomes — fulano é parlamentarista, beltrano é parlamentarista, João da Silva é parlamentarista —, como se as omissões não fossem mais graves que as citações, num grave erro cometido tão costumeiramente e em tantas oportunidades por pessoas despreparadas. Só os despreparados dão-se ao cuidado de citar nomes, porque as citações sempre são injustas. Há sempre alguém de que se esquece. A memória falha de repente e o Parlamentarismo brasileiro, na sua campanha, evidentemente, foi desmemoriado pelos parlamentaristas que apresentaram.

Tudo quanto se refira a esse plebiscito é terrível. Ainda ontem, na Rede Record, ouvi um debate em que se saiu magistralmente o Governador Roberto Requião. Este, sim, com precisão, muito embora não concordemos com seus argumentos, mas argumentos bem-postos, ditos com convicção. Mas havia um professor de História, um cidadão de cabeça já branca, que resolveu atacar — sabem quem? — o falecido Ulysses Guimarães, e cometendo uma injustiça histórica monumental. Eu, de tão enojado, desliguei a televisão. Depois, lembrando-me de que ali estava o Governador Roberto Requião, voltei a ligar o aparelho para acompanhar os debates, porque o Governador estava extraordinariamente lúcido naquela ocasião, defendendo a sua tese, que não é a minha.

O plebiscito de História, que também participava dos debates, foi logo atacando o político brasileiro, dizendo que ele é contraditório, como se alguém, por mudar de idéia em virtude de sua experiência de vida, caísse em contradição, como se a pessoa tivesse que ficar como nasceu. Então, quem um dia foi comunista tem de ser comunista a vida toda, mesmo

que acabe o partido comunista, mesmo que caia o Muro de Berlim, mesmo que se decomponha a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, mesmo que os problemas atinjam a Tcheco-Eslováquia, a Iugoslávia, a Romênia, como se as pessoas não tivessem uma obrigação maior, que é evoluir?

Evoluir não é, evidentemente, contradizer-se; evoluir é crescer, é amadurecer, é ter uma posição nova, porque a História não é estática, o momento político não é estático, a situação social não é estática, a política não é estática. Tudo é dinâmico. Entretanto, aquele professor de História exige que o político seja estático. Se não fora um homem tão brilhante e de cabelos tão belamente brancos, eu teria pena de seus alunos, porque, sem dúvida, a lição que ele ofertou através do vídeo foi a lição de um fóssil. Só os fósseis devem pensar daquela maneira. E como não sou palenteologista, não pude compreender aquele cidadão. Na verdade, ele insultou a memória de Ulysses Guimarães, quando disse: — Ulysses era presidencialista e, de repente, contraditoriamente, passou a ser a grande figura do parlamentarismo — etc.

Ulysses presidiu a Assembléia Nacional Constituinte como um soberbo estadista. Ele foi o homem que, na Presidência daquele Colegiado, teve, acima de tudo, o respeito pelas diversas correntes de pensamento. Houve momento em que o parlamentarismo, com certeza, ganharia na Constituinte. Mas houve o trabalho, mostrando-se era conveniente o parlamentarismo naquele momento ou era melhor deixar o povo responder sobre ele dali a cinco anos. Diante dessa tese, muitas pessoas convictamente parlamentaristas, mas pessoas pragmáticas desconfiaram: — Não, aplicar o parlamentarismo agora não é bom! Somos parlamentaristas, mas vamos aguardar um pouco. — e aguardaram. Qual é o pecado disso?

Quero informar que votei sempre no parlamentarismo. Desde estudante sou parlamentarista, mantenho-me parlamentarista. Na Assembléia Nacional Constituinte, dei todos os votos parlamentaristas, mas não posso negar o direito a um parlamentarista que tenha raciocinado da seguinte maneira: — acho que o parlamentarismo é melhor, mas, nessa transição, talvez não seja bom adotá-lo de logo. Vamos aguardar um pouco, vamos esperar a consulta popular. Se o povo disser "sim", então aplicaremos o parlamentarismo. — Outros, como eu, raciocinaram ao contrário: — Bom é o parlamentarismo, e o parlamentarismo logo!

Ulysses não fez um pronunciamento presidencialista nem parlamentarista. Manteve-se no papel digno do magistrado; dirigiu aquele Colegiado como magistrado. Agora, suponham que Ulysses Guimarães tenha sido presidencialista a vida toda e que, em plena maturidade, tenha resolvido ser parlamentarista. Pelo amor de Deus, isso é ser contraditório? O homem tem o direito de evoluir e de achar que, no momento, o melhor é o parlamentarismo, antes não era. Então, por que Ulysses teria que ficar estático, estagnado e fossilizado em uma idéia que tenha tido?

O professor apresentava os políticos brasileiros como contraditórios, quando é da natureza do processo político a dinâmica da própria vida que atinge a vida política nacional. É possível que hoje quem esteja pugnando pelo parlamentarismo amanhã seja presidencialista. O que é que tem isso? Qual é o problema?

V. Ex^{as} dirão; são convicções, sim; são convicções ideais, substantivas, mas o parlamentarismo ou o presidencialismo resulta de uma visão do que é melhor para o País, isto é, será melhor agora o parlamentarismo ou o presidencialismo

Agora, atacar o homem, mesmo não dizendo injúrias, mesmo não atribuindo crimes, mesmo que não seja com palavras, mas admitindo a inconsistência de pensamento a um morto, na verdade, é uma injúria aos mortos.

O Código Penal Brasileiro prevê isso; um morto não pode se defender, logo, ele também não pode receber a atribuição de má fama, atribuição de delito que não tenha cometido, ou de indignidade que não tenha praticado, ou de volubidade que não tenha tido; os mortos merecem a maior dignidade do pensamento de cada um de nós, o maior dos respeitos.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Prezado Senador Cid Sabóia de Carvalho, quero comungar com V. Ex^a no que diz respeito a algumas das preocupações que traz hoje à tribuna do Senado Federal. Em primeiro lugar, V. Ex^a bem reporta acerca dos muitos programas do horário gratuito, ou do horário eleitoral, para esclarecer a opinião pública brasileira sobre as vantagens do parlamentarismo, do presidencialismo, da Monarquia ou da República. De fato, muitas vezes se têm cometido inverdades, análises que não expressam a verdade dos fatos, e isso está dificultando a decisão dos eleitores brasileiros. Mas quero, também, externar a solidariedade que V. Ex^a está expressando ao ex-Deputado Ulysses Guimarães, ao extraordinário político brasileiro que veio dar o seu nome à campanha da Frente Parlamentarista, aquele que simbolizou, como Sr. Diretas, a campanha das Diretas-Já para a Presidência da República. Concordo com V. Ex^a quando diz que não se pode estar exigindo de uma pessoa que tenha modificado sua opinião em termos do presidencialismo para o parlamentarismo como alguém que agiu inadequadamente. Trata-se da evolução normal de pensamento das pessoas, tanto em uma direção quanto em outra o que de maneira alguma envolve qualquer fraqueza de caráter. Significa a evolução do pensamento político de uma pessoa à luz da experiência que vive. Por toda a sua vida, Dr. Ulysses Guimarães granjeou, sobretudo, motivos para que tivesse extraordinário respeito da população brasileira. O que se travará na próxima semana, no Dia de Tiradentes, 21 de Abril, não será uma decisão fácil para o povo brasileiro. No seio do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, houve grande debate, no qual procurou-se esclarecer a todos. Avaliamos que a melhor forma de tomar uma decisão oficial do partido a respeito do assunto seria por um plebiscito. Mas estou fazendo essa citação, Senador Cid Sabóia de Carvalho, porque V. Ex^a, por exemplo, fez referência à evolução do pensamento de uma pessoa como a de Ulysses Guimarães. Examinei as vantagens do parlamentarismo versus presidencialismo. Sobre a Monarquia e a República, não tenho dúvidas. Não há por que voltarmos à Monarquia. Sobre o parlamentarismo e o presidencialismo, eu próprio tive muitas dúvidas. Finalmente, resolvi votar, agora, a favor do presidencialismo. Isso depois de vivenciar a luta do povo brasileiro pelas Diretas-Já, para que tivéssemos as eleições livres e diretas. E, pela primeira vez, elas foram realizadas com regras mais abertas, com a possibilidade de debates pelos meios de comunicação, por todos os partidos e candidatos, sem mais a famigerada Lei Falcão, com regras que poderão, pelo menos, contribuir mais e mais para se conter o abuso do poder econômico nas eleições. Daí por que acredito que precisaríamos

experimentar e amadurecer um pouco mais sobre o presidencialismo, antes de já caminharmos na direção do parlamentarismo. Também tive algumas dúvidas, se me permite pensar alto como V. Ex^a, sobre o que seria se o parlamentarismo fosse estendido aos estados e depois aos municípios. Para mim — acredito que para a grande maioria do povo brasileiro — deixar de lado a idéia de elegermos diretamente um Governador de Estado, seja, por exemplo, do Ceará, de São Paulo ou de qualquer dos estados brasileiros; e, mais ainda, se fôssemos deixar de eleger o prefeito diretamente nas cidades como Fortaleza, São Paulo ou nas cidades do interior de nossos respectivos Estados. No caso, seria muito difícil. Provavelmente, a escolha, a esta altura, do povo brasileiro — assim dizem as pesquisas — será ainda de permanecer neste sistema presidencialista. Quem sabe, no início do século XXI, venha o povo brasileiro — à luz da experiência, possivelmente de mais dois ou três mandatos presidenciais, de forma mais amadurecida — fazer outra opção. Se me permite, mais uma reflexão, Senador Cid Sabóia de Carvalho. Li uma entrevista, sábado passado, do ex-Ministro do Planejamento de ambos os regimes. Refiro-me ao professor Celso Furtado, Ministro do Planejamento durante o regime parlamentarista e, depois, no regime presidencialista, quando Presidente João Goulart. O professor trouxe, ali, uma reflexão interessante. Quando o regime era o parlamentarismo, era costume dos diversos ministros consultá-lo mais sobre os planos de cada uma das pastas; quando voltou ao presidencialismo, o Presidente da República assumiu com maior personalismo a sua posição, não havendo mais um espírito de participação colegiada no âmbito do ministério. Celso Furtado deu um depoimento pessoal interessante; contudo, fiquei pensando comigo mesmo que depende do Chefe de Estado, do Presidente da República, promover maior cooperação entre os ministros. Obviamente, percebo que, no parlamentarismo, há uma maior divisão de responsabilidade entre aqueles que compõem um ministério. Ainda assim, a essa altura, prefiro experimentar um pouco mais o presidencialismo, sem, contudo, eliminar a possibilidade de rever essa posição após dois ou três mandatos presidenciais, à luz de mais amadurecida experiência.

Faço essa digressão, Senador Cid Sabóia de Carvalho, para corroborar a posição de V. Ex^a. Uma pessoa pode evoluir no que diz respeito ao seu pensamento sobre a forma de governo numa direção ou noutra, sem que isso demonstre qualquer inadequação. Ao contrário, Ulysses Guimarães é o exemplo de uma pessoa com pensamento aberto para modificações na direção do que fosse melhor para a promoção do bem-estar do povo brasileiro.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy. Uma pessoa pode ser parlamentarista e entender que, no entanto, no Brasil, é melhor o presidencialismo, por condições sociais específicas, condições políticas, uma determinada situação ainda não removida. Esse não é um ideário de alma, um ideário de fé; é um ideário político e que se cinge, naturalmente, a uma realidade. V. Ex^a, dentro da realidade brasileira, evoluiu, como disse, para uma nova posição e pretende, sem propriamente abandonar ou contradizer a anterior, refletir mais.

O que se exige do político, senão a reflexão, antes de qualquer ato, antes de qualquer posição? Não há problema algum nisso. É apenas a demonstração da maturidade política. Posto que me mantenha parlamentarista, não crítico um parlamentarista que vai votar no presidencialismo nem um presi-

dencialista que se converta ao parlamentarismo. Critico a natureza de uma campanha, cheia de apelações, inverdades, inadequações e — por que não dizer? — uma campanha lotada de incompetência.

Nobre Senador Eduardo Suplicy, o Brasil nunca teve parlamentarismo. Houve um ensaio, um remédio, porque João Goulart, como Vice-Presidente da República, não merecia a confiança dos militares. Estes, então, impuseram aquela modificação constitucional para um parlamentarismo, dentro de uma terapia em um quadro de covardia nacional. O Brasil não estava preparado para aquele parlamentarismo, nem aquilo era parlamentarismo. Era uma farsa, diferente do que vai ocorrer agora. O povo vai deliberar a favor ou não do parlamentarismo, resolver como será o parlamentarismo, caso o resultado seja favorável a esse sistema de governo.

Sou um parlamentarista, Senador Eduardo Suplicy, com a preocupação das eleições diretas. Ainda ontem, ouvi esta crítica a Ulysses Guimarães: como é que Ulysses, o Sr. Diretas, virou parlamentarista? Muitos acreditam que o parlamentarismo é a negação das eleições diretas. Quem disse isso? Não há necessariamente a fuga às eleições diretas em nenhum sistema. Primeiro, porque o sistema parlamentarista brasileiro não existe, há de existir; é ele é federalista, não tem por que atingir estados e municípios. Segundo, o Presidente da República não deixa de ser eleito pelo povo para a função importantíssima de chefe de estado. O povo elege a Câmara dos Deputados. O parlamento elege um primeiro-ministro indicado pelo Presidente — como poderá ser a solução brasileira, na hipótese de vitória parlamentarista no plebiscito —, exatamente porque o primeiro-ministro não deve ter a estabilidade do mandato concedido pelo povo. Ele deve ter a estabilidade do seu programa que obtenha sucesso. Concedido o mandato pelo povo, ninguém, senão o próprio povo nas condições da lei interpretando a moral nacional, poderia retirá-lo.

É evidente que a eleição direta para Presidente continua. O primeiro-ministro é um ministro. É chefe do Poder Executivo sob termos, porque o Poder Executivo — a administração nacional, a administração pública — passa a ser um órgão existente com o controle do Poder Legislativo. Daí, o parlamentarismo. O parlamentarismo é a proximidade do parlamento com as decisões nacionais. Por que essa proximidade? Porque os Srs. Deputados são eleitos para representarem o povo. A palavra do Deputado é a palavra do povo.

Vêm as objeções as mais idiotas possíveis. Por exemplo: no programa de ontem, na TV Record, escolheram um sujeito horrível para fazer a seguinte pergunta: "Se os políticos não são honestos, como é que vão eleger o primeiro-ministro?"

O conceito político no Brasil é absolutamente fora da verdade, é absolutamente leviano, é absolutamente amplo; comporta qualquer coisa. Político é o ministro, é o deputado, é o diretor do INCRA; político é qualquer pessoa que ocupe qualquer cargo. Quem delinquir é político. Os políticos são desonestos.

Agora, digo, Senador Eduardo Suplicy, a pessoas que me escutam, que a verdadeira desonestidade é a generalização: "os políticos são desonestos". É a afirmação mais absurda do mundo! Quando chamo alguém de desonesto, tenho que dizer quem e por que; não devo generalizar: "os políticos são desonestos", "os políticos são contraditórios", os políticos são isso ou aquilo!

Se examinarem no âmbito desta Casa, da Câmara Federal e da vida partidária, encontrarão pessoas absolutamente abnegadas às causas políticas.

Digo bem propriamente a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, que se alguém se aproveitou de um cargo político para delinquir, o Brasil não pode esquecer, por exemplo, aqueles que fizeram o seu Partido — O PT, que começou tão pequenino, tão devagar, tendo decepções nas urnas, fracassando aqui e ali, mas predominando a obstinação. Então o PT alcançou expressão nacional. Esses políticos nem nome têm, sequer podemos nominá-los. São humildes operários, pessoas que não conseguiram um mandato, que já morreram, são pessoas que ainda prosseguem ou, que não puderam prosseguir, que mudaram de partido e foram para outros grêmios, mas contribuíram com sacrifício pela luta da causa; a bandeira na mão, a presença no comércio, o grito, o protesto...

Esses não são políticos? São sim. Podemos citar políticos abnegados, como Luís Carlos Prestes. Não é preciso concordar com ele. Eu o considerava culturalmente pequenino, mas não posso negar a sua grandeza sob determinados aspectos. Posso lhe criticar as obras por desfalecimento científico numa ou noutra questão; num exame podemos concluir que ele quis ser marxista, mas fugiu de Karl Marx, de Engels e até de Lênin. Podemos criticá-lo dos mais diversos modos, mas Luís Carlos Prestes foi um exemplo nacional.

E por que não tomarmos, num outro extremo, um Plínio Salgado, que também foi uma figura exponencial, dentro de uma compreensão do integralismo, que ele tentou conduzir pelo Brasil mas não conseguiu? Foi, porém, um homem abnegado, que não tirou proveitos políticos; tirou prejuízos de vida. Até a sua obra, hoje, não é tão lida como decerto mereciam alguns livros notáveis que conseguiu escrever; não se lê por preconceito, porque são obras do Plínio Salgado, o Integralista. Até a grandeza de sua obra ele ofereceu em holocausto pela sua vida política.

Os políticos são desonestos, mas não conheço as desonestidades de companheiros meus. Não sei qual foi a desonestidade que Ulysses Guimarães cometeu durante toda a vida até desaparecer do mapa. Nunca vi uma indignidade de Ulysses Guimarães em canto algum; no entanto, os políticos são desonestos. Mas os políticos fazem o País.

Hoje o que há, Senador Eduardo Suplicy, é uma intolerância com o Poder Legislativo, isto sim! Em uma entrevista no Programa Cara a Cara, de Marília Gabriela, ouvi uma Sr^a da sociedade, autora de um livro, Danuza Leão, responder que não se posicionou ainda sobre o sistema de governo. Mas acrescentou que, no Brasil, não há condições de se implantar o parlamentarismo com um parlamento que elege, como seu Presidente, Inocêncio Oliveira.

Esse homem comete um pecado enorme: é nordestino e chega à Presidência da Câmara dos Deputados; tem cor na pele, não é um homem branco e é Presidente da Câmara dos Deputados; tem um defeito de voz e é Presidente da Câmara dos Deputados. Ninguém procura enxergar os méritos desse homem. Sempre imaginam que praticou ilícitos para ser o Presidente da Câmara dos Deputados. Na verdade, há uma intolerância para com o poder. E no momento em que assume um homem que ocasiona a política, torna-se mais fácil atacar esse poder.

V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, sabe que aqui temos grandes acontecimentos, notáveis comissões de estudos, grandes comissões de inquérito. Entretanto, muitos assuntos aqui não chegaram nem jamais chegarão à manchete de jornal

nenhum. Mas Inocêncio de Oliveira, porque conseguiu poços profundos, está nas manchetes dos jornais há pelo menos uma semana, dentro daquela característica discriminatória: se é Deputado, não pode praticar determinados atos.

Não estou defendendo o fato de ter conseguido poços, porque nunca consegui nenhum, nem o desejo. As pessoas que me pediram isso, eu repeli; não faz parte do meu sistema político.

Cometeu o erro de se expor, mas não cometeu uma ilegalidade, por certo. Cometeu alguma coisa que pode se espraiar no campo ético. Por que, de repente, tudo isso tem tanta grandeza? É o Inocêncio? São os poços profundos? Ou é o poder que sofre uma intolerância?

Talvez haja uma intolerância, no momento, quanto ao poder no Brasil, ao Poder Legislativo. E essa intolerância vai derrotar o parlamentarismo — possivelmente — nas urnas de 21 de abril. Se o parlamento elegeu Inocêncio, como vai eleger o primeiro-ministro?

Discordo dessa diminuição do nosso companheiro, como discordaria da diminuição de qualquer cidadão e dessa discriminação, que não é autorizada. Às vezes, por trás de tudo isso, vêm aquelas mesmas discriminações intoleradas pela Constituição e que, mal confessadas, conseguem outras expressões.

Mas o Poder Legislativo — nos últimos dias, muito combatido — talvez, por essa campanha que sofre, leve o País ao presidencialismo, ainda mais quando esse sistema, Senador Eduardo Suplicy, teve um grande fruto, que foi o processo de impeachment, quando se provou que a democracia funcionou e que foi possível ao povo, através dos seus representantes na Câmara e no Senado, propiciar a existência de um processo punitivo, sob a ética política, até do Presidente da República.

Esse é um triunfo, talvez até inconsciente, mas que neste momento chega à população brasileira; afinal, o presidencialismo funcionou sim, porque houve um presidente que renunciou, compelido por um processo de impeachment; um presidente que não se conduziu bem e que sofreu a pressão legal, legítima, constitucional de um processo contra ele aberto no âmbito do Poder Legislativo.

Mas ninguém pensa, por exemplo, que o parlamentarismo seria uma oportunidade para uma mudança nessa sistemática brasileira, que propiciou, nesta República, um fato tão importante como o impeachment, mas propiciou também desequilíbrios notáveis durante toda a História da República Brasileira. Basta abrir os jornais de qualquer época para ver que eles, se não se parecem graficamente, se parecem dentro da temática, com toda certeza, porque a temática da República é sempre dramática e é sempre em crise. Talvez o defeito não seja da República; talvez o defeito seja a soma de aptidões numa só pessoa que, podendo ser Presidente da República, é também o Chefe de Estado, que tudo pode. Se é bom, o país é ótimo; se é mau, o país vai à delinquência.

Mas nem de leve se pense que os defeitos porventura existentes no âmbito da República credenciam o Império. O Império foi muito mais treloucado. Não porque tenha tido a mancha da escravidão, que é terrível! Ainda hoje, nesta Casa, falou o Senador Jarbas Passarinho sobre o trabalho escravo que ainda perdura no Norte brasileiro. Como isso nos horroriza! E lembrar que isso foi um sistema tolerado, culturalmente aceito pela inteligência nacional...

Esse Império girou inicialmente em torno da figura impéria de D. João VI. Fica o seu filho, que era, acima de tudo, um arbitrário. D. Pedro I era capaz de sufocar, com sangue,

qualquer irritação que tivesse diante de qualquer movimento; rebentasse ele onde quer que rebentasse, seria sufocado pela força e pela violência.

O Brasil viu, durante todo seu Império, um Imperador cheio de nervosismos, que tanto gostava de mulheres como de violência e era imprudente em ambas as facetas. Tanto assim que teve 16 filhos e sufocou com muitas mortes tudo que tentou eclodir no País durante a sua breve gestão.

Digo breve porque sua permanência no Governo correspondeu a fatos de uma velocidade incrível! Uma monarquia que propiciou que uma criança fosse declarada com todos os direitos ao trono, e vieram aqueles que fizeram o seu papel de modo impreciso e inadequado, até ser necessária a antecipação da maioria do príncipe para que imperador se tornasse.

E D. Pedro II, se era mais prudente com as mulheres — muito prudente com sua amante, a Condessa de Barral —, se era amante da mulher do poeta Francisco Otaviano, debaixo de todas as proteções imperiais, se era muito comedido, entusiasta, favorecendo compositores como Carlos Gomes, favorecendo intelectuais, mandava editar livros em Roma, visitava Camilo Castelo Branco em Portugal e conseguiu que esse escritor rasgasse a **Infanta Capelista** — um livro que deixou de existir porque tratava da família real, os Orleans e Bragança, e, por isso, D. Pedro II foi implorar ao grande escritor que não o publicasse, quando já estava a caminho da impressão.

D. Pedro II também não teve clemência em determinados momentos: foi mão forte, foi desmoralizador, foi injusto, gostou também do clima úmido das fofocas imperiais. Se D. Pedro I tinha um chalaceiro, o mais desavergonhado de tantos quantos existiram no Império brasileiro naquele tempo, é impossível contar quantos chalaceiros tinha D. Pedro II.

Ninguém sabe, mas qualquer decisão nacional mais importante poderia nascer do passo rápido de uma dama mais veloz no arrastar de saias insinuantes nos camarins do Império. O Império foi uma bagunça. A Guerra do Paraguai é a coisa mais ridícula da História do Brasil. Até hoje não há quem a explique. Pode-se recorrer a Pedro Calmon, a Gustavo Barroso, a Hélio Silva, a Hélio Viana, enfim, a qualquer historiador brasileiro — que eu os conheço —, e nenhum deles sabe explicar a Guerra do Paraguai. Somente os livros condenados de Gustavo Barroso conseguem ir abrindo, aqui e ali, um véu sobre essa guerra ridícula, cujas batalhas comemoramos como feitos de glória, quando tudo era uma autêntica desadequação com o tempo e com a história que se consumava naquele momento.

Isso era o Império! O Império que deixa saudades... O Império de um Pedro I fazendo cartas para a Marquesa de Santos, de quem era amante. E amante de uma irmã da Marquesa de Santos com quem também teve filhos. E, ao invés de assinar as cartas, pegava um cabelo íntimo, passava goma arábica, e o pregava na carta. Era um ato do Imperador: cartas indecorosas, indecentes. As memórias de Casanova não são mais indecentes do que as cartas de D. Pedro I.

Esse é o Império. O Império que hoje é decantado: "O rei não irá nomear." Que rei? Como será esse rei? De onde vem esse rei? Que rei é esse? É o rei de paus? É o rei de espadas? Ninguém sabe. Não há uma credencial. Ontem tentavam fazer a sucessão ao trono: "Não, na verdade, quem tem direito é fulano, da casa de Orleans e Bragança, porque sicrano, ao casar com a plebéia, renunciou à Coroa." Isso é palhaçada! É autêntica palhaçada! Isso é não se saber que estamos

no século XX! Que a bomba atômica já existiu e já foi arquivada; que a bomba de hidrogênio não chegou nem a ser utilizada. Estamos na época do transistor que já foi superado pelo circuito integrado. Estamos na era do computador! E essa história de rei... sei lá se o rei não será um computador!? Pode até ser que o rei seja um computador que alguma firma mais hábil faça por computação.

A verdade é que vamos chegar a um plebiscito com um tremendo despreparo. A memória brasileira é tão curta que não se sabe mais o que foi o Império. A memória brasileira é tão curta que ninguém sabe mais quem foi Floriano Peixoto, no início da República. Marechal Deodoro é nome de rua. As pessoas que tiveram vida ativa vão ficando sepultadas com os seus nomes e com as suas obras. Os mais favorecidos não de lembrar Juscelino, que ainda é recente.

Este País não teve uma frente dirigida por pessoas cultas. De um lado, derramaram-se o ódio, a vingança, a acusação, a guerra, a luta e o ataque.

Vi, no programa presidencialista, afirmativas como: "Lula atrapalha". Isso é cianice! O que o povo queria saber era um pouco de história, um pouco de Direito Constitucional, um pouco de verdade social, para saber o que é melhor agora. Já podemos adotar o parlamentarismo? Há de como aplicar o parlamentarismo? Os partidos já podem se organizar? Temos fatos alvissareiros? Temos partidos que estão crescendo e atitudes que devem ser destacadas?

Ainda hoje, conversava com o Senador Esperidião Amim sobre a fusão de partidos, para, de pequenos, ter-se um partido grande de posição séria, responsável, clara, transparente, desaparecendo o partido de aluguel, a sigla de brinquedo, a sigla como piada, a sigla como solução de personalismo, a sigla como egocentrismo; mas os partidos se fundindo, formando forças vitais à própria democracia.

Temos que examinar isso, e o povo brasileiro tão fraterno, tão bom, há de ter merecido e não ter recebido das frentes que se formaram o cumprimento de uma tarefa. Pelo menos explicar o que é plebiscito, o sentido que a palavra plebe tem hoje e que teve noutra oportunidade; a curiosidade do estado grego em conhecer o pensamento das diversas camadas sociais, inclusive das menos favorecidas; mostrar que ir às urnas para um plebiscito é uma glória da cidadania.

É muito importante para um cidadão ir às urnas para dizer: "quero parlamentarismo" ou "quero presidencialismo", ou "não quero mais República" ou "o que eu quero agora é de volta o Império."

Houve até indagações como: "e se der Império com presidencialismo?" Coisas estúpidas foram pensadas só para confundir a opinião pública. Há um interesse em se dizer que vai acontecer o plebiscito e ninguém sabe de nada, ninguém sabe nem o que é isso, ninguém sabe o que é presidencialismo. É incrível, Sr. Presidente?

Pergunta-se aqui, no Senado Federal, que quem nasceu no presidencialismo, vive na existência dele, não sabe o que é presidencialismo? Uma pessoa que exercita o direito do voto? Quem elegeu Collor? Quem perdeu votando em Brizola? Quem perdeu votando em Lula? Quem perdeu votando em Ulysses? Quem, como eu, pôde votar outras vezes? Quem elegeu Deputados e Senadores não sabe o que é isso, o presidencialismo? Não sabe? Então, não sabe também o que é energia elétrica, não sabe o que é o serviço de fornecimento d'água, não sabe nada!

Certo que estamos num País de analfabetos, mas não é um País de povo inculto. Este é um País de pessoas que

não tiveram escola, mas onde aprenderam com a vida. Há verdadeiros sábios que não podem ler, nem escrever. Há pessoas que aprendem com a vida, têm maturidade, têm verniz sobre a pele. O brasileiro não é essa coisa estúpida que querem passar; não é esse povo inconsciente. O brasileiro se define.

Sabemos que quando o catolicismo vai bem a Igreja Católica cresce. Quando a Igreja Católica, por alguma razão, toma determinados atos que não condizem com a fé dos seus seguidores, cresce a Igreja Universal, cresce a Igreja Batista, cresce a Igreja Adventista; chegam testemunhas de Jeová com respostas inteligentes que são dadas todo dia, toda hora. Partidos que são pequenos e partidos que crescem — isso não é a inteligência nacional? Partidos enormes que, de repente, diminuem em razão do voto — isso não é um ato de inteligência do povo? Penso que o nosso povo não é idiota, não é tão despreparado. Lamento que não tenham dado à inteligência do meu povo os dados necessários para a elaboração de um voto final, brilhante, no qual se revele a preferência popular: “queremos presidencialismo”; “queremos parlamentarismo”; “queremos que o Império volte”, mas tudo com clareza.

E os parlamentares, uns representando diretamente o eleitorado, outros representando os estados, como nós, temos por dever seguir a vontade popular, inclusive, sabendo de logo que a reforma constitucional vai depender substancialmente dessa resposta popular. Estão equivocados aqueles que pensam que toda a Constituição está à mercê de uma reforma com quorum privilegiado, quorum diminuído, para alterar as conquistas do povo. Só terá alteração dentro do sistema congressual estabelecido pela própria Constituição, nos seus artigos transitórios, os temas ligados a essa consulta. Só eles terão esse tratamento. No mais, quem quiser alterar a Constituição que prepare a emenda constitucional.

E quero, de logo, deixar aqui também bem claro que estou disposto a ir à Justiça, aproveitando a chamada revisão constitucional, que não terá razão de ser se vencer o presidencialismo. Irei à Justiça, repito claramente, na defesa das conquistas do povo, que estão na Carta e que não podem sofrer alterações circunstanciais a um pretexto absolutamente leviano e desautorizado do povo. Não podemos tirar da Constituição a legitimidade da qual ela se reveste para marcar essa Constituição de ilegitimidade, de imprudência, de imperícia e de pressão de grupos que já se preparam para trair as normas que o povo fez através dos Constituintes.

Vamos à 21 de abril, confiando na inteligência nacional, lamentando que as frentes tenham sido tão prodigamente incompetentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

S. Ex.^a não se encontra presente no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

S. Ex.^a não se encontra presente no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa.)

S. Ex.^a não se encontra presente no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex.^a não se encontra presente no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho

expressar minha solidariedade, juntamente com tantas entidades preocupadas com o respeito aos mais legítimos direitos à cidadania, a Dom Aldo Mongiano, Bispo Diocesano de Roraima.

A Coordenação Diocesana e Pastoral de Roraima, Sr. Presidente, externa sua profunda preocupação com as constantes ameaças de morte que vem sendo vítima Dom Aldo Mongiano, o qual, de acordo com os princípios que regem a doutrina social da Igreja, desde que aqui chegou, em 1975, abraçou a causa dos fracos e dos oprimidos e vem se notabilizando como incansável protetor dos Índios Ianomami, Macuxi, Wapixana e outros, ameaçados de extinção pela ação deletéria da exploração de suas terras.

Essas ameaças se tornaram mais ostensivas nos anos de 1982, 1987 e 1990, tendo, inclusive, a grande imprensa nacional noticiado.

O Padre Vitélio Pasa, Vigário-Geral e Coordenador Diocesano da Pastoral, encaminhou ao Deputado Lourival Freitas, aqui, no Congresso Nacional, inúmeros documentos de solidariedade, enviados a Dom Aldo Mongiano.

Anexos seguem cópias de documentos recebidos de solidariedade enviados a Dom Aldo por vários órgãos e entidades civis, inclusive; telex que a Ordem dos Advogados do Brasil, da Seccional de Roraima, encaminhou ao então Presidente da República, Ministro da Justiça e Governador do Estado, quando reconhece a gravidade das ameaças, em face do conformismo de alguns setores exaltados e aproveitadores da situação e responsabiliza aquelas autoridades pela vida de Dom Aldo.

O Exm.^o Sr. Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, determinou ao Secretário de Polícia Federal, Dr. Amaury Galdino, em 18 de fevereiro de 1993, que a Polícia Federal ofereça garantia de vida a Dom Aldo Mongiano, ocasião em que o Bispo visitou S. Ex.^a aqui, em Brasília, expondo as últimas ameaças feitas através de uma rádio, que é concessão pública, bem como à Procuradoria-Geral da República.

Essas ameaças a Dom Aldo Mongiano encontraram campo fértil desde janeiro de 1993, através de um programa da Rádio Difusora Roraima denominado “Na Boca do Povo”, quando o radialista Wilton Lira e seu convidado especial Ziomar Maia, abusando da liberdade de imprensa, de forma dolosa, insuflam a população, fazendo apologia ao crime, convocando a mesma a expulsar Dom Aldo de Roraima, numa nítida preferência pelos fazendeiros e garimpeiros que teimam em desprezitar a Constituição Federal.

O incitamento desses dois pseudoprofissionais culminou com a participação no referido programa de um pistoleiro de aluguel, que disse, ao vivo, textualmente, o seguinte:

“Eu tenho nove anos na minha função. Agora que nem você (radialista) é chegado dos fazendeiros, aí você tem conhecimento com o pessoal. A minha posição, eu queria botar o seguinte: Se tiver algum fazendeiro que tiver a disposição de fazer um salário comigo prá colocar a cabeça desse Bispo na Praça do Garimpeiro (Praça do Centro Cívico, onde existe uma estátua de Garimpeiro) prá quem quiser ver, tá aqui um capixaba — eu sou um capixaba. (sim, diz o radialista) Se tiver algum fazendeiro aí que quer se livrar do Bispo, a minha função é essa. Que você acha disso aí? (risadas do locutor)... (texto transcrito da fita cassete).”

Ora, nitidamente, Sr. Presidente, aí está uma ameaça aberta.

Roraima vem sendo palco de sangue humano vitimando pessoas só por se engajarem na defesa de teses e posições progressistas. O último assassinato do Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Paulo Coelho Pereira, incansável defensor dos direitos humanos que tombou morto no dia 20 de fevereiro, defronte à sua casa, retrata essa realidade.

É importante, pois, estendermos nossa solidariedade a Dom Aldo, opormo-nos àqueles que ameaçam a sua vida, bem como contrapormo-nos àqueles que, nitidamente, teimam em querer desmoralizá-lo, e ao Clero como um todo, com injúrias, calúnias e difamações, vez que, tanto quanto o Bispo; padres; freiras e agentes de pastorais são agredidos, achincalhados e perseguidos pelos dois radialistas mencionados, bem como pelo Deputado Estadual, dublê de radialista, Renan Beckel, que, através da Rádio Equatorial, no programa que comanda denominado "Forró Forrado", assaca semelhantes impropérios.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, amanhã, dia 16 de abril de 1993, haverá um ato público de desagravo e solidariedade, com o apoio de várias entidades civis e religiosas, com a participação da CNBB, através do seu Presidente, Dom Luciano Mendes de Almeida, outros bispos e arcebispos.

Quero enviar a solidariedade do Partido dos Trabalhadores, aqui representado por mim. Estará lá, amanhã, o Deputado Chico Vigilante, representando a Bancada Federal do PT no Congresso Nacional. A nossa integral solidariedade a Dom Aldo Mongiano.

Muito obrigado.

O Sr. Jonas Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil vive hoje uma das situações mais paradoxais de sua História. A fase é promissora, potencialmente rica, pois poderá determinar o firme início do processo de retomada do desenvolvimento nacional. Mas enquanto isso acontece no lado real, palpável, otimista, esperançoso da situação, na outra face, do lado irreal, das intrigas, das invejas, dos interesses contrariados, levantam-se vozes, muitas vezes insidiosas, num estranho, inexplicável movimento seqüencial de ataques contra o ético Governo Itamar Franco.

Em consequência do que vem ocorrendo no quase sempre tenso panorama político brasileiro, grandes parcelas da população vêem suas esperanças mais sinceras, mais sentidas reduzirem-se cada vez mais, por força das incontáveis pressões de natureza econômica. De um lado, temos uma inflação que teima em não ceder, apesar das medidas atentas, firmes e corretas adotadas pelo Governo. De outro lado, a má-vontade generalizada de alguns políticos de peso e densidade variáveis, que fazem pasto da situação vivida pela nacionalidade para usufruir de dividendos imediatos para suas não admitidas, mas já lançadas, candidaturas presidenciais.

A economia brasileira, como lembra muito bem o meu correligionário, o ilustre Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, Senador José Eduardo Vieira, voltou a crescer desde dezembro e o País, graças à ação do Presidente Itamar Franco,

que não tem se detido mesmo diante dos incabíveis e injustos ataques que lhe são endereçados, está reconquistando ritmo acelerado. A credibilidade empresarial, interna e externa, está crescendo com os primeiros sinais de recuperação do setor produtivo.

É preciso deixar claro, mais uma vez — até, quem sabe, à exaustão — o fato, já há muito difundido pelos meios de comunicação, de que o Presidente Itamar Franco não quer — e disso nunca fez segredo — aplicar nenhuma medida com efeito recessivo ou pacote, não importa seu tamanho ou sua abrangência, que sempre estão sendo aguardados, principalmente no bojo dos famosos boatos das quintas-feiras, pelos agentes econômicos do País.

Não há razões reais para o crescimento dessa malfadada inflação; que, agora, deve ser sensivelmente reduzida com o aumento do desempenho do comércio e da indústria.

Os resultados atingidos até o momento pela economia, classificados como tímidos, pouco importantes por algumas fontes, geralmente empenhadas num processo de desestabilização do Governo, já são bastante animadores, alentadores e não foram alcançados por acaso, geração espontânea, mas graças à ação coordenada e direta do Presidente Itamar Franco.

Bate-se no Governo por nada, por se bater pura e simplesmente. Agride-se pelo prazer da agressão. Critica-se a todo instante, sempre que isso possa pagar dividendos eleitoreiros, sem razões claras e fundadas, por se ouvir dizer, mesmo que isso sirva unicamente para destruir, quebrar vidraças, atingir reputações. Nada mais do que isso.

O Presidente Itamar Franco, um homem leal aos seus princípios patrióticos, vivamente empenhado na ingente tarefa de soerguer o País e levá-lo ao seu destino mais glorioso, recebe as pedradas mas nem sempre reage a tais agressões. Faz o que qualquer pessoa faria na sua situação. Devolve alguns golpes, embora jamais tenha usado as armas de seus gratuitos adversários. Homem simples, de origem humilde, ayesso aos rigores do cargo, fica nitidamente contrafeito quando, em razão das funções que exerce, se vê obrigado a cumprir os rígidos ditames do cerimonial. Isso ocorre, de forma mais visível, quando se trata da sua segurança pessoal. Não gosta dela, não esconde essa posição. Diz isso, toma as providências que pode contra ela, principalmente porque não gosta de se ver cercado por forte dispositivo de proteção, guarda ou segurança.

O Presidente Itamar Franco — isso também precisa ser dito, para conhecimento da Nação — usa menos da metade do esquema de segurança utilizado largamente pelo ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Suas principais preocupações estão divididas, hoje, entre o setor produtivo e o social. Por isso, em nome do seu ideal de governo, lançou-se com todas as prioridades ao trabalho contra alguns flagelos que, infelizmente, ainda nos castigam mas, temos certeza, não tardarão a permitir que o Brasil, paradoxalmente a oitava economia do mundo, volte a crescer com a rapidez que todos nós desejamos e pela qual lutamos.

O Presidente tem priorizado tudo aquilo que pode e deve ser feito para oferecer à nossa sofrida população um padrão de vida mais moderno, com mais escolas, saúde, economia mais estável e menos sufocante.

O Governo tem mostrado sua preocupação com os juros altos, atacando-os, e a necessidade de o País voltar a crescer o mais rapidamente possível para se recuperar do atraso e da pobreza, filhos mais diletos da destruidora inflação.

O Presidente da República e todos têm a obrigação de reconhecer isso, não está disposto a enfrentar novas experiências ortodoxas ou heterodoxas, geralmente defendidas com unhas e dentes pelos economistas que, apesar disso, jamais conseguiram uma explicação plausível, racional, sobre o fracasso da aplicação de suas políticas.

O País tem que se conscientizar, a curtíssimo prazo, da premente necessidade de se promover a união nacional e a garantia da governabilidade que deve reunir, pelo bem de todos, as mais diferentes classes e tendências para combate comum ao inimigo número um da Nação e de sua gente: a inflação.

A reunião ministerial, marcada para o próximo dia 24, três dias após o plebiscito, dará início a um projeto acalentado com muito carinho pelo Presidente da República, pois lançará as medidas adotadas pelo Governo para combater a ofensiva de candidatos ao Palácio do Planalto, já que se anunciará algumas medidas práticas para a execução de projetos sociais e de combate à fome, estímulo à retomada do desenvolvimento e formas de se aumentar a receita começando com um combate rigoroso à sonegação.

Visto de todos os ângulos, sem as distorções de má vontade política, o Governo mostra nítidos sinais de que já está ganhando a guerra. Em São Paulo, 66% dos empresários, diante da clara reação do mercado, acreditam no crescimento das vendas no segundo trimestre do ano, enquanto que 43% deles contam com aumento dos lucros, aumento do volume de negócios, na geração de novos empregos e no aumento da produtividade.

Resta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aos inimigos do Governo, que são muitos e facilmente identificáveis, deixarem espaço para que o Presidente Itamar Franco consolide a sua base parlamentar e, com isso, ganhe condições indispensáveis para que possa, sem maiores dificuldades, executar a política administrativa que planejou.

Minha posição, em nome da bancada do PTB, que integra o Governo Itamar Franco na pessoa do Ministro José Eduardo Vieira, não se trata de uma simples manifestação de apoio e, sim, reflete a certeza e a esperança de todos nós, sem exceção, de que o País não tardará a viver dias melhores, muito melhores.

Ao concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço questão de lembrar, em nome da nossa bancada, que o apoio que damos ao Governo, a nossa adesão aos seus planos — sem nenhum sentido fisiológico — com independência de opinião mantida em qualquer circunstância, tem base na nossa preocupação, que é a mesma de todos os brasileiros de boa vontade: garantir o sentido da governabilidade. O País não pode parar, tem que continuar progredindo e, para isso, contará sempre com a Bancada do PTB nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em poucas palavras, desejo exprimir os meus sentimentos pessoais e de todo o povo do meu Estado pelo falecimento, no Rio de Janeiro, no dia 9 de abril, do grande artista pernambucano Augusto Rodrigues.

Desenhista, pintor, caricaturista, colecionador de arte e educador, Augusto Rodrigues nasceu no Recife, em 1913, onde iniciou, no atelier de Percy Lau, nos primeiros anos

da década de 30, a sua longa, operosa e profícua vida artística, notabilizando-se, já aos 20 anos, como caricaturista do **Diário de Pernambuco**.

Em 1934, juntamente com outros artistas, teve Augusto Rodrigues destacada participação na I Mostra de Arte Moderna de Pernambuco.

No ano seguinte, como auxiliar dos grandes mestres Manoel Bandeira e Luiz Jardim, Augusto Rodrigues trabalhou em Porto Alegre na montagem e decoração do Pavilhão de Pernambuco para a exposição comemorativa do centenário da Revolução Farroupilha.

Logo a seguir, o artista pernambucano fixou-se no Rio de Janeiro, onde, ao longo de quase seis décadas, trabalhou intensamente nos campos da pintura, do desenho, em que foi mestre consagrado, da caricatura e, sobretudo, da educação artística infantil.

A ele, aos seus esforços, o nosso País deve a fundação, em 1948, no Rio de Janeiro, da primeira Escolinha de Arte do Brasil, a que se seguiram as do Recife e de Porto Alegre, bem como as da Argentina e do Paraguai.

Falando sobre sua arte, o crítico Flávio de Aquino disse:

“os bêbados, boêmios, as figuras de rua interessam à arte de Augusto Rodrigues, não pelo pitoresco literário, mas pela evocação de uma humanidade à parte, fora de comum e por isso mais profundamente humana na ausência de autocontrole, de superego”.

Medularmente pernambucano, poder-se-ia dizer que o frevo também foi uma constante no desenho de Augusto Rodrigues, o que levou Anibal Machado a considerá-lo “alguém que sentiu, observou e estudou com paixão o lirismo de nossa dança até chegar a reduzi-la, pelo traço elíptico e preciso, a seus ritmos essenciais”.

Com a morte de Augusto Rodrigues, mestre das artes plásticas e da vida, infatigável boêmio que foi, Pernambuco e o Brasil perdem um artista de talento e, provavelmente, o mais importante incentivador da educação artística infantil que o nosso País já conheceu.

Coincidentemente, Augusto Rodrigues desaparece no exato momento em que o Brasil inteiro, através de estudos críticos, ensaios, teses universitárias e biografias, tributa justas homenagens a seu primo-irmão, o também pernambucano Nelson Rodrigues — pai do moderno teatro brasileiro — no vigésimo aniversário de seu falecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

O SR. HENRIQUE ALMEIDA (PFL — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é preciso dizer palavras de esperança, durante estes tempos difíceis que atravessamos.

Esperança na capacidade, no engenho, na perseverança dos brasileiros que resistem, lutam e sobrevivem no precário conforto dos grandes centros, legiões de migrantes desesperados, gigantescos mercados de ilusões, ilhas cercadas de periferias carentes, pobres e verdadeiras.

As megacidades não estão sozinhas.

Ao contrário do que pensa a grande maioria, o mal não reside apenas nos grandes centros.

Rincões distantes e esquecidos sofrem as mesmas restrições, padecem das mesmas dores.

Afinal, somos um País continente, tudo é enorme, inclusive e sobretudo imensas são as nossas deficiências: faltam-nos mais de doze milhões de habitações populares, para abrigar mais de cinquenta milhões de pessoas, um terço de nossa população.

Não apenas casas ou apartamentos, simplesmente. Também e sobretudo água, saneamento básico e energia elétrica.

Voltamos à esperança, pois temos a graça de viver no Brasil, em meio a incomensuráveis recursos de toda a ordem, formadores de um extraordinário potencial, celeiro de alimentos e inexaurível fonte de riquezas minerais.

Razões existem pois, e sobejas, para confiar no futuro, desde que tenhamos todos a perseverança, a certeza de que os nossos governantes acabarão por descobrir a esperada resposta aos desafios que vêm de longe.

Faço de minha voz o eco dos anseios de todos os esquecidos, mas resistentes, de todos os descrentes, mas que sobrevivem em meio à miséria, às dores e às doenças, subnutridos e fracos, mas tantos deles responsáveis pela mulher e pelos numerosos filhos, sem alegrias, sem horizontes.

Quando tenho diante de mim os frios e impressionantes números do último Anuário Estatístico divulgado pelo IBGE, sinto crescerem, além de qualquer medida, as responsabilidades do exercício deste mandato de Senador pelo jovem Estado do Amapá. Desejo, acima de tudo, jamais perder de vista os compromissos que assumi, pois decidi aceitar a honrosíssima investidura, ciente do desafio lançado, das intransponíveis barreiras a superar.

A quanto montam as populações marginalizadas, sitiadas em palafitas, choupanas, cabanas, barracos de pau-a-pique ou de lata, na imensidão de nossa Pátria?

Mostra-nos o IBGE: 3,7% em Salvador, 5% em São Paulo, 6,5% em Porto Alegre, 6,7% em Curitiba, 10% em Belo Horizonte, 13,3% em Fortaleza, muitos mais em Fortaleza, Rio de Janeiro, Manaus, Recife, Cubatão...

Aperta-me o coração, mas não consigo fugir dos implacáveis números: a mais desalentadora situação eu devo registrar, ainda segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no meu Amapá, na cidade de Laranjal do Jari: 59,9, ou sejam praticamente 60% dos heróicos habitantes vivendo em pobres, toscas e deficientes palafitas e choupanas, sem qualquer vestígio de saneamento básico ou rede de abastecimento d'água.

Sirvam estes dados, impressionantes, como um verdadeiro brado de alerta, de inconformidade.

Nossas prioridades são justificadas, e muitas, é claro que envolvem também a educação e a saúde.

Sr^s Senadoras, Srs. Senadores,

Não poderemos conciliar o sono, esta noite e em todas aquelas que se seguirem, se não nos dedicarmos à luta árdua e constante, antes de tudo, ao esforço conjunto para proporcionar, a cada família brasileira, um lar.

Uma habitação, um teto, uma esperança.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nos três últimos anos, todos presenciamos a divulgação do pensamento econômico neoliberal, acompanhada de uma onda liberalizante na economia brasileira, particularmente após ter assumido o ex-Presidente Fernando Collor.

O assunto não é novo, nem o ex-Presidente brasileiro foi inovador: a Inglaterra da ex-Primeira Ministra Margaret Thatcher vem hasteando a bandeira neoliberal há 12 anos.

Acho que seria proveitoso analisar-se, neste pronunciamento, quais têm sido os frutos desse movimento econômico que tem contaminado diversos governantes em todo o mundo, com recente repercussão em nossas plagas. Porém, julgo conveniente fazer um breve retrospecto do pensamento econômico nos últimos 30 anos, de forma a melhor situar as idéias neoliberais.

Nos anos 60, digladiavam entre si os monetaristas, representados principalmente pela Escola de Chicago, e os estruturalistas, agrupados em torno da CEPAL. Com o passar do tempo, os chamados monetaristas passaram a ser conhecidos por ortodoxos e muitos dos seus princípios fazem parte do discurso neoliberal. Por outro lado, os estruturalistas se converteram em heterodoxos.

Praticamente todos os planos econômicos no Brasil, durante a década de 80, e até mesmo os Planos Collor I e II, foram, com maior ou menor ênfase, norteados pela heterodoxia econômica. Conforme se sabe, o modelo heterodoxo admite a intervenção do Estado na economia, o congelamento de preços e salários para conter processos inflacionários, o protecionismo, a moratória para a dívida externa e o controle nas negociações de preços e salários.

Entretanto, a ortodoxia econômica, pela qual o ex-Presidente chegou a apaixonar-se, especialmente nos últimos tempos, recomenda a observância dos programas ditados pelo FMI; prega a diminuição do Estado na economia, relativamente às atividades produtivas; sustenta o fim dos exageros protecionistas no funcionamento do mercado; acredita que a abertura da economia cria a concorrência entre os agentes econômicos, favorecendo o desenvolvimento de tecnologia, melhoria da qualidade dos produtos com a conseqüente redução de preços; nega o congelamento de preços e salários como instrumento adequado para conter a inflação; finalmente, entende que a economia só cresce quando há liberdade para a ação de seus agentes, mediante a livre negociação de salários, preços e taxas de câmbio.

Todos nós vimos muitas dessas idéias ortodoxas, chamadas de neoliberais, sendo postas em prática no Brasil recentemente, avalizadas pelo FMI, porém não adotadas inteiramente ao pé da letra. Por um motivo muito simples: a briga do discurso liberal é contra o Estado e os direitos sociais assegurados por ele.

Principalmente no longo período de prosperidade do pós-Segunda Guerra, observou-se, nos países centrais, o desenvolvimento do *welfare state*, o Estado de bem-estar, que entrou em crise nos anos 70 porque se ampliou demais, assumindo tarefas que não lhe competiam. Para se verificar a extensão do *welfare state* nos países centrais, basta compararmos a média das despesas com educação, saúde, pensões etc., sobre o PIB em cinco países da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico), entre 1960 e 1980: a evolução foi de 19% para 26% na Alemanha, 16% para 25% na França, 16% para 30% na Holanda, 16% para 28% na Bélgica e 16% para 23% na Itália.

Se o Estado de bem-estar está sendo posto em xeque pelas idéias neoliberais nos países centrais, temos de convir que entre nós ele nem chegou a existir. Quando muito tivemos o Estado desenvolvimentista nos tempos do "milagre"; e foi contra este que os neoliberais descarregaram suas baterias.

Vejam agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, alguns resultados da aplicação de princípios neoliberais nas economias de alguns países.

Na Inglaterra, o Departamento do Imposto de Renda mostrou que em 1976, antes da ascensão de Thatcher, 25% dos ingleses detinham 71% das rendas nacionais, e em 1989 eles já possuíam 75% das referidas rendas, prova de que houve uma concentração de renda no período Thatcher. As empresas estatais de eletricidade privatizadas passaram a obter lucros exorbitantes — de até 560% em 1992. No que se refere à casa própria, antes de Thatcher, a maioria dos ingleses morava em casas construídas pelas prefeituras por meio das *council houses*. Após sua privatização, o crédito ficou muito mais caro, os salários encolheram, resultando a inadimplência e o consequente despejo de famílias inteiras nas ruas.

Anunciado como arrojado projeto de modernização, a política de privatização, desregulamentação e corte nos gastos públicos só fez agravar a decadência da antiga potência imperial. Só se acentuou o atraso do desenvolvimento da Inglaterra em relação a outras potências capitalistas européias, sobretudo a alemã, o que obrigou John Major a desvalorizar a libra em relação ao marco, manter taxas de juros mais elevadas e queimar cada vez mais reservas.

Vejam um país mais próximo de nós: a Venezuela. Fevereiro de 1989: o Presidente Andrés Pérez anuncia um acordo com o FMI e baixa um pacote econômico que aumenta os preços dos combustíveis em 90% e de tarifas de transporte urbano em 30%, extingue subsídios a itens da cesta básica, libera preços e juros e arrocha salários. Resultado: taxa negativa de crescimento econômico nos últimos três anos. Os indicadores sociais mostram desemprego em massa, falta de moradia, alto índice de analfabetismo e más condições de vida. Classes menos favorecidas estão em condições cada vez piores; a classe média empobrece; o empresário, embora não critique o programa de ajuste econômico, está contra os métodos usados; parcela crescente das Forças Armadas já admite que, para reformar a Venezuela, é preciso tirar o Presidente, que já foi ameaçado por dois movimentos militares.

Analisando os resultados dos programas de ajuste econômico entre nós, o Instituto de Estudos Ibero-Americanos de Hamburgo concluiu:

“A falta de componentes sociais nos programas de ajuste estrutural ameaça a sobrevivência das democracias na América Latina”.

Esse instituto germânico alerta-nos sobre a realidade de que os direitos civis dos habitantes de países em desenvolvimento na América Latina estão muito aquém dos desfrutados pelos povos do Primeiro Mundo. Reduzi-los significa mergulhar a massa trabalhadora no desemprego e a maioria da população na miséria.

Como os programas de ajuste acabam por beneficiar as classes mais ricas, faz-se necessário que as autoridades recorram a ações compensatórias de Governo, visando principalmente a proteger os desempregados, os que vivem na penúria, os que ganham apenas um salário mínimo, os aposentados, os analfabetos e os doentes.

Em artigo intitulado “O mito neoliberal”, publicado pela *Folha de S. Paulo*, em 25-12-91, o professor Henrique Rattner, da USP, apresenta a situação de forma enfática:

“Em todos os países do Terceiro Mundo, a política de “ajustes” imposta pelos organismos financeiros internacionais (privatizações, corte dos gastos públicos

etc.) tem generalizado, com a recessão e a manutenção de altas taxas de inflação, a queda dos investimentos e da renda *per capita*, e o aumento da fome, da desnutrição e da mortalidade infantil (além do aumento da violência rural e urbana e da perda da identidade socio-cultural).”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não me defino como um saudosista. A política estatizante, com que convivemos nas últimas duas décadas, implicou a existência de um capitalismo *sui generis*. Estou sendo condescendente, pois Oliveira Lima não via no Brasil senão um país pré-capitalista ou até mesmo anticapitalista. Tenho que reconhecer que o “capitalismo” brasileiro floresceu dependente de políticas oficiais paternalistas, créditos subsidiados, que acabaram transformando os investimentos em negócios de alto lucro sem a contrapartida no risco, e que representaram enorme custo social, difícil de ser resgatado no médio prazo. O “capitalismo” brasileiro, por outro lado, foi especialmente perverso na repartição da riqueza, fazendo, ao longo de décadas, concessão e ajustes benéficos aos riscos, sob a alegação de que era preciso esperar o bolo crescer, para poder reparti-lo mais tarde.

Parece-me que, acima de tudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma questão de justiça a repartição mais equânime da riqueza nacional, merecendo todo o meu apoio a vontade política, manifestada pelo Governo Itamar, de melhorar a situação sócio-econômica da população brasileira como um todo, reintegrando aí as classes economicamente menos favorecidas.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, gostaríamos de nos reportar ao nosso Projeto de Lei nº 5/92, que tramita pela Casa, no qual estabelecemos normas para o aproveitamento econômico dos manguezais que tanto têm a nos oferecer, desde que aproveitados dentro de princípios de obediência à sua formação e desenvolvimento.

De acordo com a ordenação legal existente e com o espírito de preservação ecológica, situamos o referido projeto em consonância com o art. 225, § 4º, do texto constitucional que institui toda a zona costeira do Brasil como patrimônio nacional. Referimo-nos ainda à Lei nº 7.661/88, que institui o gerenciamento costeiro e à Lei nº 6.938/81, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente. Dentro dos limites da legislação, Sr. Presidente, o nosso intuito é aproveitar a riqueza de que dispomos nos aproximados 25.000Km de mangues, presentes ao longo do litoral de nosso País.

Presentes em todo o nosso litoral limoso, os manguezais se constituem em áreas que entremeiam a terra e o mar, visto que são terrenos direta e intermitentemente visitados pela salinidade marítima. Suas características primeiras são: o solo alagado, movediço, pouco arejado e com alta salinidade, pois as águas do mar ali se misturam com a água doce que foi retirada pelas dunas internas. Sob outro aspecto os manguezais representam um ecossistema bastante curioso, ainda não plenamente explorados pela ciência.

O manguezal, Srs. Senadores, é uma das maiores fontes de produtividade da natureza. Convém lembrar que as algas, riquíssima fonte de proteínas, são as principais habitantes do

mangue, criando condições de desenvolvimento nas populações de camarões, tainhas e outros peixes crustáceos, usados pelas populações ribeirinhas, geralmente de baixa renda, em sua alimentação. Assim é fácil compreender a importância econômico-social e a riqueza destes chamados "berçários do mar". Todavia tem havido intensa e equivocada utilização de seus recursos colocando-os em ameaça.

Como diz o Professor Luís Drude de Lacerda, da Universidade Federal Fluminense: "A maior parte do pescado, capturado nas áreas litorâneas tropicais, goza da proteção do ambiente aquático, pedológico e vegetal do manguezal, durante sua fase jovem e em época de postura, dependendo intimamente da integridade deste ecossistema". Ele explica também o fato de que os detritos exportados pelos mangues são a principal fonte de alimentação dos crustáceos (camarões, siris, caranguejos e outros) das regiões vizinhas.

Creio que seja óbvio para nós, com base nessas palavras, que anularemos toda esta produção de pescado, na medida em que anulemos os mangues, fatos que as curtas e precipitadas visões econômicas de alguns empresários têm provocado.

Contra essas atitudes, tomadas a partir de visões econômicas tão imediatistas, ainda adverte a Dra. Yara Schaeffer Novelli, do Instituto Oceanográfico da USF, dizendo que "o cinturão formado pelos mangues ao longo das costas intertropicais atua como uma cortina verde, atenuando a energia dos ventos e das ressacas. Esta mesma cobertura vegetal funciona como verdadeiro filtro biológico, retendo partículas, metais pesados, além de uma série de outros tipos de aportes terrígenos que representam elevado risco para a qualidade dos ambientes aquáticos costeiros e estuarinos, onde vive grande parte da população brasileira. O ecossistema, com seu intrincado conjunto de raízes aéreas é ainda um eficiente estabilizador das linhas de costa, reduzindo sobremaneira os gastos com dragagens e construções, ou estrutura necessárias à contenção da erosão, garantindo a navegabilidade em águas estuarinas costeiras."

Srs. Senadores, tamanha relevância apontada tem sido, muitas vezes, desprezada pelas já citadas visões curtas e obliquas de exploradores que visam apenas lucro monetário, imediato. Assim, cabe a nós, legisladores, assumir a visão ampla já apresentada, principalmente em relação à preservação temporal, para que se mantenha vivo este rico e curioso ecossistema.

Já D. Pedro II fez dos manguezais objeto de sua proteção determinada em decreto — embora na época as riquezas daquelas áreas não fossem cientificamente explicadas e conhecidas. Mas, até meados deste século, pela vã ciência por empresas e instituições, colocavam-se os mangues somente como área onde proliferavam insetos e as conseqüentes doenças transmitidas por eles. Desta forma, fez-se o aterramento daqueles "veios de ouro", como diríamos. Aterrando, cobrindo estas áreas onde a vida floresce de forma tão intensa, cometeu-se um crime ecológico sem tamanho — crime este, terminantemente proibido por nossa Carta Magna atual e já prevenido, por decreto de D. Pedro II.

Sr. Presidente, são conhecidas de nós as Reservas Extrativistas Seringueiras da Amazônia, que se firmaram como solução chamada alternativa, mas que constituem uma solução científico-econômica realista e concreta, na medida em que aliam a exploração ao desenvolvimento ecológico.

Todo o possível para proteger esta área dos manguezais da ganância irresponsável, sob forma legislativa, já fizemos.

Cabe a nós então, ainda, o imperativo de induzir a exploração adequada destas áreas. Já dissemos aqui mesmo, que cumpre explorar as riquezas que aquele ecossistema nos oferece, respeitando, seguindo os seus parâmetros de desenvolvimento. Cada ecossistema tem um comportamento, uma evolução definidos, e auferiremos grandes lucros científicos, humanos, medicinais e mesmo monetários, se seguirmos os rumos estabelecidos por suas leis.

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT—SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, os estudantes caras-pintadas, que tiveram tão incisiva participação para o impeachment do ex-Presidente Collor, estão de volta às ruas, a fim de protestar contra os vultosos aumentos nas mensalidades escolares, e pedem o imediato congelamento do valor dessas parcelas. Essa bandeira de luta está sendo levantada pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e pela União Brasileira de Estudantes Secundários (UBES) como forma de resolver, de imediato, o grave problema do aumento de mensalidades escolares.

Em relação ao despropósito desses aumentos, gostaria-me de lembrar, Sr. Presidente, que estudo elaborado pela empresa de consultoria econômica HLA, com base em informações coletadas pela FIPE/USP, mostra que o custo com a educação é o campeão absoluto de aumento de preços nos últimos onze anos, conseguindo, inclusive, superar em mais de 200% a inflação do período. Assim, de acordo com a referida pesquisa, o aumento dos preços na educação chega a ultrapassar a alta de alimentos, vestuário e transporte.

É de fato angustiante, Sr. Presidente, a situação dos pais de alunos da classe média que acorreram à escola particular, na expectativa de proporcionar um bom ensino a seus filhos. O preço das mensalidades desses estabelecimentos já anda por volta de três a cinco milhões de cruzeiros no nível colegial e se agrava no nível universitário, quando os custos duplicam ou triplicam, dependendo, evidentemente, do tipo de curso e do tipo de faculdade. Se pensarmos que os gastos não se restringem ao pagamento da mensalidade escolar, mas se ampliam com a aquisição de livros, material escolar, transportes e roupas, concluiremos que é um verdadeiro artigo de luxo, cada vez mais inatingível, manter filhos estudantes na rede particular. Tudo isso se torna mais preocupante, quando se constata a incapacidade de a escola pública atender à demanda de vagas produzida por essa mesma classe média.

Há alguns meses atrás, no início do ano letivo, a imprensa teve oportunidade de focalizar a lamentável corrida de pais e responsáveis às escolas públicas, submetendo-se mesmo a dormir no interior da escola, a fim de tentar garantir vagas para seus filhos nos estabelecimentos oficiais. Acresce ainda, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, que para além dessa dificuldade quantitativa, de dispor de vagas para abrigar o alunado, a maioria das escolas da rede pública está também desacreditada qualitativamente, pois oferece um ensino sabidamente ineficiente, medíocre, incapaz de motivar pais e filhos.

Já por mais de uma vez, Sr. Presidente, usei desta tribuna para apontar as razões estruturais que comprometem e corrompem o processo de educação em nosso País em todos os níveis, as quais relembro, **em passant**: a falta de verbas, a má remuneração do professorado, sua falta de qualificação, o convencionalismo dos programas e currículos, a falta de

escolas, etc. Todos esses fatores estão presentes na rede oficial e explicam o descrédito que a atinge. Em face desse duplo vazio que atingiu a rede oficial, era inexorável que os pais de classe média, ainda que com grandes sacrifícios, pensando no futuro de seus filhos, buscassem encaminhá-los para a rede particular. Tudo isso indica um erro de perspectiva, a subversão de valores, o engano das estratégias adotadas: enfraquecemos a escola pública, não a recuperamos e propusemos o *laissez-faire* na escola particular. Deixamos, assim, Sr. Presidente, que a educação se torne meramente um objeto de consumo, esquecendo-nos de que ela é dever do Estado.

Essa situação tornou-se intolerável para a denominada classe média, pois seus salários, sejam de fontes públicas ou privadas, estão sempre defasados e são incapazes de acompanhar os preços de consumo na situação inflacionária em que nos encontramos. A dupla falência da escola pública, acompanhada da ganância incontida da escola particular, acarreta o efeito mais perverso nas bases do processo educativo: reduz cada vez mais o número de pessoas que usufruem dele.

Não podemos olvidar que a educação, além de prover a informação e o saber, deve funcionar também como alavanca capaz de gerar, democraticamente, maiores oportunidades, maior mobilidade social. Não podemos continuar sendo atacados, simultaneamente, por estas duas forças perversas: o sucateamento da escola pública e o aumento incontido dos preços da escola particular. Quanto a este último aspecto, é preciso que o Governo tome providências rápidas e enérgicas. É preciso que o Governo coíba essa cupidez dos donos de escolas. Quanto ao primeiro aspecto, de revalorização da escola pública, o problema não pode ser resolvido a curto prazo.

A situação da educação brasileira ainda se constitui no verdadeiro nó górdio que precisa ser desatado, para que o País viva o conceito de cidadania e caminhe em busca de seu desenvolvimento tecnológico e econômico. Os problemas críticos que afligem nosso sistema educacional perpassam todos os níveis, indo desde a pré-escola até o ensino superior. É preciso que nos dediquemos à valorização da educação como meta definitiva e progressiva. Não podemos mais procrastinar a solução de nossos problemas educacionais, pois, sem a educação, é impossível pensar em um futuro melhor e muito menos enfrentar os desafios cada vez mais difíceis de um mundo competitivo em constante transformação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De'Carli.

O SR. CARLOS DE'CARLI (PTB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje, gostaria de transmitir a meus Pares a profunda impressão que me causou o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Estado do Tocantins, que recentemente recebi do Governo daquele Estado.

Este plano é o resultado de um profícuo trabalho que teve como lema: "O Coração do Brasil clama por um Projeto de Desenvolvimento Nacional", do Fórum Nacional, realizado nos dias 11 e 12 de março próximo passado.

Quero, aqui da tribuna desta honrosa Casa Legislativa, parabenizar o nobre Governador daquele Estado, pois reconheço-o, no empenho realizado, um grande homem desta Nação.

Relembrei, com este Plano Estratégico de Desenvolvimento do Estado do Tocantins, os grandes problemas e desafios do Amazonas, Estado que muito me orgulho de repre-

sentar, por estar há anos envolvido com idênticos problemas aos do Governador Moisés Nogueira Avelino.

Também, sinto-me regozijado por notar o crescente número de homens e instituições na busca do necessário desenvolvimento das regiões carentes e distantes, como é o caso dos Estados do Amazonas e Tocantins, que, todavia, são imensas em recursos naturais e humanos.

O Plano Estratégico apresentado pelo Governador daquele Estado apresenta 3 tópicos básicos:

1) Privilegiada situação geográfica para engajar-se no cenário de crescimento econômico brasileiro;

2) Absorção de mão-de-obra de outros Estados com alta concentração demográfica;

3) E, é claro, as riquezas naturais do Estado.

Com essas premissas, meus nobres Pares, é indiscutível a necessidade de que o Governo Federal e aqueles Estados que atualmente tenham regiões super populacionadas e com pouco mercado de trabalho, dêem todo o empenho para viabilizar este projeto.

O Estado do Amazonas, embora rico em recursos naturais e humanos, apresenta um alto número de desempregados e nosso desejo e empenho é que esses amazonenses possam desfrutar de um emprego, uma casa, e boas condições sociais no mais breve espaço de tempo.

Tal situação, nobres Senadores, apresenta-se como uma oportunidade ímpar para o Brasil.

Vejo, nessa iniciativa do Estado do Tocantins, um pouco de solução para a pobreza que assola o Norte e Nordeste brasileiros. O Estado do Tocantins detém uma posição estratégica e mais próxima do Amazonas e lá estando desenvolvido não mais necessitar-se-á que os amazonenses tenham que fugir para o Sul e Sudeste a procura de melhores condições.

Assim, meus nobres Pares, faz-se necessário que no Estado do Tocantins os sistemas de transportes, educação, saúde, energia e de telecomunicações sejam estudadas e reestruturadas, criando-se rodovias, hidrovias, ferrovias, escolas, hospitais, geração de energia e desenvolvimento de sua própria telefonia.

Ilustres Senadores, proclamo aqui desta tribuna o meu desejo pela prosperidade deste Estado, que a tão pouco tempo foi desmembrado do Estado de Goiás, e que no momento é como um filho abandonado, de tantos outros na realidade nacional.

Quero daqui desejar também que esta prosperidade chegue ao Amazonas, como o porquê tenho sempre lutado nesta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não faz muito tempo, a cidade que não possuísse arranha-céus era vista como sem importância, sem grandeza para orgulhar seus habitantes e impressionar os turistas. Grandes edifícios, monstruosas fábricas, vastos e sortidos supermercados eram, portanto, sinônimo de posição invejável para as cidades que os possuísem.

Hoje, embora essas estruturas ainda existam e desempenhem um papel significativo no contexto da economia de um país, parece, no entanto, que sua existência e multiplicação não mais provocam generalizadas manifestações de apreço e entusiasmo. Pelo contrário, são vistas com certa descon-

fiança, particularmente se consideradas do ponto de vista da convivência e do relacionamento humano e da ecologia.

Estariam as sociedades, de modo especial as do Terceiro Mundo, mais amadurecidas, no sentido de mais sensíveis e abertas à qualidade da vida, do que propensas à grandeza material e impessoal?

Em 1973, o Professor Schumacher tornou-se famoso ao escrever "O Negócio é Ser Pequeno — um estudo de economia que leva em conta as pessoas".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, faça essas considerações para lembrar um setor da economia que, a meu ver, no processo de retomada do desenvolvimento, deverá ocupar um lugar de fundamental importância. Trata-se das pequenas e médias empresas.

Essas empresas vivem um momento incomum de crescimento e de conquista de lugar no mundo de hoje. É um acontecimento que está admirando os observadores da economia e que tende a mudar a visão anterior quando apenas as empresas maiores eram consideradas.

Tais mudanças observam-se também em nosso País e com resultados muito positivos em termos do estabelecimento de mais competitividade, qualidade, mudança tecnológica e criação de empregos.

As médias e pequenas empresas hoje representam, de acordo com o presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas — SEBRAE —, Sr. José Augusto Assumpção Brito, 98% do universo empresarial do Brasil, são responsáveis por cerca de 60% da mão-de-obra ocupada, por 42% dos salários pagos e contribuem com 20% do valor da produção de bens e serviços.

Não podemos esquecer que o Brasil, a despeito de sua diversidade e potencialidade, necessita criar, anualmente, mais de dois milhões de empregos, pelo simples fato de que esse é o contingente de pessoas que, a cada ano, habilitadas pela idade, precisam de emprego. E, como se sabe, são jovens que, nos últimos dez anos, vêm sendo excluídos do mercado de trabalho, porque não há emprego.

Nosso País tem um potencial extraordinário de mercado interno, representado por 150 milhões de habitantes com enorme demanda reprimida no que diz respeito ao consumo de bens e serviços; o atendimento dessa demanda provocará uma explosão no campo do emprego com o surgimento de milhares de novas ocupações. Apenas como exemplo, nos últimos dois anos, no Rio de Janeiro, 736.200 pessoas compareceram às diferentes atividades do SEBRAE e foram beneficiadas nada menos do que 195.302 empresas e pessoas físicas.

Em alguns países avançados do Primeiro Mundo, especialmente na Itália e no Japão, as pequenas e médias empresas contribuem decisivamente para a competitividade industrial, graças, não à produção em grande escala, mas à especialização e à flexibilidade de suas linhas de produção e da força de trabalho.

Esse desempenho alicerça-se em algumas bases importantes de sustentação. Em primeiro lugar, inserem-se em um sistema de organização industrial que faz das pequenas e médias empresas peças fundamentais da economia nacional.

No Japão, uma rede de milhares de pequenas e médias empresas suprem as grandes empresas montadoras e exportadoras, semelhantemente ao que existe na indústria automobilística brasileira. São as pequenas empresas, segundo os especialistas, que conferem flexibilidade e dinamismo às grandes montadoras japonesas.

Na Itália, encontra-se outra sistemática. As pequenas e médias empresas não estão atreladas a grandes conjuntos. As próprias empresas comercializam seus produtos, inclusive no mercado internacional, competindo com as grandes. Caracterizam-se pela especialização e pela atuação-ocupação de determinados setores, como, por exemplo, a indústria têxtil de luxo.

Em segundo lugar, tanto na Itália quanto no Japão, o governo apóia centros de pesquisa tecnológica, mantidos por associações de classe, aos quais as pequenas empresas têm acesso para desenvolver novas técnicas de produção.

Por último, é dada grande ênfase à especialização e ao dinamismo para estudo e adaptação às mudanças do mercado, o que contribui significativamente para a qualificação da mão-de-obra.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta época de crise e de escassez de recursos, as pequenas e médias empresas estão sendo criadas como alternativa econômica e a experiência é vitoriosa. Representam uma oportunidade para o desenvolvimento, para trabalhar com produtividade e qualidade, para conquistar mercados e buscar sucessos. Cabe ao Governo, não acenar com assistencialismos, mas, sim, proporcionar-lhes mais informação, orientação, facilitar-lhes acesso a tecnologias e a mercados e oferecer-lhes centros de treinamento à força de trabalho que não privilegiem as grandes empresas.

No que se refere a subsídios e incentivos fiscais, favorecer a capacidade para melhorar o desempenho, a criatividade, a qualidade e a flexibilidade, inclusive, com simplificação dos procedimentos burocráticos relativamente à utilização dos recursos dos fundos regionais previstos pela Constituição, para o desenvolvimento produtivo das regiões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que a questão não é ser pequeno, não é ter de maneira concentrada e improdutiva; o desafio é ser e ter, o desafio é realizar grandes negócios, ocupando a variada gama de oportunidades que um país como o Brasil oferece, ocupá-las com criatividade, tecnologia, trabalho e qualidade, com projeto e visão de futuro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência comunica ao Plenário que não foram designadas matérias para a Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Humberto Lucena e o Deputado Inocêncio Oliveira, no uso de suas atribuições, resolvem constituir Comissão Mista composta de 10 Senadores e 11 Deputados, obedida a proporcionalidade partidária, para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer proposta de reformulação da Comissão Mista Permanente a que alude o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Brasília, 15 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal — Deputado Inocêncio Oliveira, Presidente da Câmara dos Deputados.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta dos Conselhos Deliberativo e Consultivo, realizada em 15 de dezembro de 1992.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente os Conselhos Deliberativo e Consultivo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, em sua sede, situada no Anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Senhor Deputado Domingos Juvenil, com a presença dos Senhores Conselheiros Senador Josaphat Marinho, Deputados Manoel Castro, Solon Borges dos Reis, Aloísio Vasconcelos e Aécio de Borba, Doutores Pedro Alves de Freitas, Henrique Lima Santos e Djacyr Cavalcanti de Arruda pelo Conselho Deliberativo e os Senadores Ruy Bacelar, Chagas Rodrigues e Doutor José Passos Pôrto pelo Conselho Consultivo. Presente também o Senador Wilson Martins, Vice-Presidente deste Instituto. Havendo número legal, o Presidente iniciou os trabalhos dizendo que esta reunião conjunta havia sido convocada e estava sendo realizada por força do disposto no art. 13 da Lei nº 7.087/82. Feitas estas considerações, o Presidente determinou ao Senhor Secretário a leitura da Ata da reunião ordinária anterior, realizada em dezenove de novembro de hum mil novecentos e noventa e dois. Após a leitura, a Ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida, o Presidente apresentou e distribuiu com todos os membros presentes, cópias da documentação contendo a Programação Administrativo-Financeira do IPC para o ano de 1993, determinando ao Secretário fazer a leitura daquele documento. A cada parágrafo lido, o Presidente ia comentando e fornecendo explicações sobre o que lhe era perguntado. Após a leitura, o Presidente colocou a matéria em discussão e votação, tendo esta matéria sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação os balancetes contábeis referentes aos meses de maio, junho, setembro e outubro de 1992, relatados pelo Senhor Deputado Pedro Corrêa, pela aprovação. Após a discussão, o Conselho acompanhou o voto do relator, tendo esta matéria sido aprovada. Continuando, o Presidente apresentou e distribuiu cópias de demonstrativos contendo a atual situação econômico-financeira do Instituto. Em função desse demonstrativo, o Presidente expôs a necessidade de aplicação dos ativos do IPC em bens de raiz, uma vez que encontra-se demasiadamente alta a concentração em ativos financeiros e por isso é desejável o aumento do patrimônio do IPC. O financiamento de imóveis habitacionais para os segurados do IPC cumpre, de forma indireta e satisfatória, a diversificação necessária, independente do aspecto social que esta iniciativa representa, comentou o Presidente. Em função do exposto, o Presidente propôs ao Conselho Deliberativo que o IPC financie total ou parcialmente aos seus segurados, aquisição da casa própria. Propôs que esses financiamentos fossem feitos segundo os mesmos critérios e garantias que regem os financiamentos de veículos e empréstimos simples, já autorizados por este Conselho. Submetidas a votos, estas propostas, constam do Programa Administrativo-Financeiro para 1993, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente distribuiu cópias do Relatório do advogado Doutor Leopoldo Cesar Fontenele, contendo todas as informações e os estágios em que se encontram as diversas ações judiciais que correm nos fóruns de Brasília, Rio de Janeiro,

São Paulo e Minas Gerais, contra o ex-Deputado Gustavo de Faria, em relação à gestão dele neste Instituto como Presidente no biênio 1987/1989. Em seguida, permitindo aos congressistas da atual legislatura, que interromperem seus mandatos, continuarem contribuindo para o IPC, até o final desta legislatura, desde que não se habilitem ao recebimento da pensão a que tiverem direito. Na discussão dessa matéria, o Conselho, por sua maioria, antes da votação, decidiu que fosse ouvida a Consultoria Jurídica do IPC, sobre o aspecto jurídico da questão. Quanto ao segundo Projeto de Resolução, que disciplina o benefício de que trata o artigo 70 e seus parágrafos do Regulamento Básico do IPC, o Conselho, antes da votação, por sua maioria, propôs ao Presidente distribuir esse Projeto de Resolução para um membro do Conselho relatar, cuja proposta foi deferida. Em seguida, foram apreciados e aprovados os seguintes processos: a) **de auxílio-funeral** — Shirley Dorneles Barem (1725/92) e Andréia Maria Coelho da Paz de M. Netto (1736/92); b) **de averbação de mandato** — Solon Borges dos Reis (1987/92), Said Felício Ferreira (1739/92), Osório Leão Santa Cruz (1716/92) e Ubaldo Porto Dantas (1836/92); c) **de inscrição de segurado facultativo** — Antonio Marius Miranda de Oliveira (1582/92), Alceu de Castro Romeu (1621/92) e Flora Mecuprê Coelho da Mota Cabral (1665/92); d) **de cancelamento de inscrição** — Rubens Gonçalves da Silva (1563/92), Zandir Bento de Souza (1550/92), Antonio Nilson dos Santos (1629/92), José Paulino Magno (1625/92), Dirceu da Silva (1623/92), Márcio Lopes Pereira (1571/92), Lusmaria Veloso Peixoto dos Santos (1677/92), Manoel Teixeira Estrela (1683/92), Irinéia Português da Cunha (1663/92) e Ana Rita Martins (1656/92); e) **de requerimento de pensão** — Andréia Maria Coelho da Paz de M. Netto (1737/92), Mariana de Campos (1750/92), Sérgio Manoel da Cruz (1835/92), Eliberto Augusto dos Santos (1370/92), Maria Iracema Saboia Fonseca (1702/92), Luiz Torquato de Figueiredo (1707/92), Joaquim Rodrigues da Silva (1709/92), Maria do Socorro Gomes dos Santos (1719/92), Petronílio Rodrigues da Silva (1721/92), Shirley Dorneles Barem (1724/92), Carolina Coelho de Souza (1734/92) e Damaris Fonseca Carneiro (1775/92); f) **de auxílio-doença** — Olinel Cardoso Lemes (1681/92), Bianor Antunes de Siqueira (1691/92), Lycurgo Leite Filho (1694/92), Alberto Luiz Brassanini (1685/92), Alberto Luiz Brassanini (1710/92), Gerardo Majella Mello Mou-João da Silva Neto (1676392), Maria Abreu de Azeredo (1697/92), Celso Luiz Ramos de Medeiros (1731/92), Gilberto Fernandes Alves (1686/92), José Coutinho de Araujo (1711/92), Marciano José da Silva (1699/92), Adrião Soares Barbosa (1680/92), Osvaldo de Souza Coelho (1692/92), Hugo Matias Biehl (1674/92), Aarão Steinbruch (1667/92), Antonio Elival Rodrigues de Lima (1730/92), Desdedith Melchades Costa Filho (1706/92), Gilda Moscoso Rubino (1747/92), João Rodolfo Ribeiro Gonçalves (1705/92), Joares Antonio Caovilla (1698/92), José Geraldo Lopes da Costa (1764/92), José Parente Fronte (1671/92), Josias Ferreira Leite (1749/92), Lázaro Isafas Pereira (1752/92), Leci Gabriel da Rocha (1600/92), Romel Anísio Jorge (1723/92), Sônia Cristina Mendonça de Deus (1718/92), Nelson Morro (1659/92), Afrísio Vieira Lima (1760/92), Alberto Sales Figueira (1717/92), Adelia Leite Coelho (1792/92), Basílio da Costa (1726/92), Clemente de Sousa Fortes (1769/92), Cristina Lourenço de Vasconcelos (1712/92), Domingos Caldeira dos Santos (1793/92), Francisco dos Santos Passos (1806/92), Francisco Severiano da Cruz (1728/92), Jorge Ferraz (1743/92), José Paulo Ribeiro Gualano (1798/92), Maria Elenice Felipe (1735/92), Maria Tereza Valente Cae-

tano (1708/92), Pedro Neto Rodrigues (1729/92), Roberto Bassit Lameiro da Costa (1755/92), Salmir Lustosa Arrais (1767/92), Saulo Coelho (1720/92 e 1757/92), Vencez Rodrigues Alves (1722/92), Antonio Carlos Cuba dos Santos (1766/92), Raimundo Lira (1252/92), Yamil e Sousa Dutra (1741/92), Geraldo Gurgel de Mesquita (1715/92), Mariana de Campos (1751/92), Sebastião dos Reis (1776/92), Judith Muniz Barreto (1744/92), Wilmar Dallanhol (1738/92), Jacy da Nova Amarante (1727/92), Ovídio José dos Santos (1812/92), Luiz Carlos Rodrigues Teixeira (1779/92), Horácio Monteiro (1789/92), Ney Felipe da Silva (1807/92), Natal Pereira dos Santos (1799/92), Antônio Ribeiro (1753/92), Maria

José Alves (1770/92), Dinalva Silva de Azevedo (1740/92), Rosina Andrade Neirelli Cardoso (1754/92), José Arnon Ferreira (1732/92), Filemon Pereira dos Santos (1759/92), Elza José Muniz de Melo (1795/92), Maria Eliza de G.N. Stracquadanio (1785/92), Célis Maria Brasilino (1784/92), Airton Dantas de Sousa (1763/92), Franklin Albuquerque Paes (1772/92), Sueli Bispo Monteiro (1788/92), Arnaldo Moraes Filho (1464/92), Hugo Matias Biehl (1803/92) e Delcino Tavares da Silva (1733/92). Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às treze horas e trinta minutos. E, para constar, eu Raymundo Urbano, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

P A R E C E R

ASSUNTO: Balancete Patrimonial Comparado e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, de acordo com o que estabelece o Art. 12, Inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial Comparado e o Demonstrativo das Receitas e Despesas referente ao período de 01.01 a 30.11.92, juntamente com o Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de novembro de 1992, considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial financeira do Instituto em 30/11/92, com Notas Explicativas,

R E S O L V E

Aprovar o Balancete e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, referentes ao mês de novembro de 1992, apresentados na forma a seguir descrita:

BALANCETE PATRIMONIAL COMPARADO DOS MESES DE NOVEMBRO E OUTUBRO DE 1992

Valores em Cr\$ milhões

A T I V O	Nov/92	Out/92	P A S S I V O	Nov/92	Out/92
DISPONÍVEL IMEDIATO	277.272,33	229.471,37	EXIGÍVEL OPERACIONAL	793,86	1.395,28
INVESTIMENTOS	4.360,43	3.504,99	EXIGÍVEL ATUARIAL	319.883,54	258.660,72
CRÉDITOS DIVERSOS	48.541,00	36.554,20	NÃO EXIGÍVEL	17.841,25	15.567,72
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.219,62	5.967,89	RESULTADO FUTURO	3,30	3,30
PERMANENTE	128,57	128,57	VALORES CUSTODIADOS	0,01	0,01
VALORES CUSTODIADOS	0,01	0,01			
TOTAL DO ATIVO...	338.521,96	275.627,03	TOTAL DO PASSIVO..	338.521,96	275.627,03

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ NOVEMBRO/92

Valores em Cruzeiros

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.208.362.569,89	DESPESAS DE CUSTEIO	2.433.533.689,82
RECEITA PATRIMONIAL	269.693.003.182,32	DESPESAS TRANSF.CORRENTES	67.989.020.988,58
REC.TRANSF.CORRENTES	86.924.354.209,98	DESPESAS DE INVESTIMENTOS	14.401.334,98
RECEITAS DIVERSAS	35.005.071,15	CONST.RESERVAS/PROVISÕES	306.423.769.019,96
TOTAL DA RECEITA	376.860.725.033,34	TOTAL DA DESPESA	376.860.725.033,34

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA EM NOVEMBRO/92

Valores em Cruzeiros

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.476.929.217,03	DESPESAS DE CUSTEIO	444.119.259,31
RECEITA PATRIMONIAL	57.030.535.360,81	DESPESAS TRANSF.CORRENTES	10.186.587.771,91
REC.TRANSF.CORRENTES	13.621.641.544,38	DESPESAS DE INVESTIMENTOS	2.049.135,50
		CONST.RESERVAS/PROVISÕES	63.496.349.955,50
TOTAL DA RECEITA	74.129.106.122,22	TOTAL DA DESPESA	74.129.106.122,22

A T I V O

O Balancete Patrimonial do IPC, encerrado em novembro de 1992, apresentou um fechamento do Ativo e Passivo, no valor de Cr\$ 338.521.962.945,33, demonstrando uma variação do Patrimônio de 22,82%, em comparação com o mês de outubro p.p..

As aplicações efetuadas com os Ativos Financeiros: RDB; CDB; FUNDO OURO; FUNDO AZUL e CADERNETAS DE POUPANÇA, resultaram numa variação de 20,83% - Grupo DISPONÍVEL IMEDIATO, comparando-se com o mês de outubro/92, em contrapartida com a Receita Patrimonial, cuja variação foi de 8,71%.

No Grupo INVESTIMENTOS, a variação foi de 24,40%, gerando uma contrapartida com a Receita de Rendimentos - Grupo RECEITAS PATRIMONIAIS, de 20,18% a mais em relação ao mês de outubro/92.

No Grupo CRÉDITOS DIVERSOS, a variação percentual em relação ao mês anterior foi de 32,79%, em contrapartida com as Receitas de Transferências Correntes, cujo valor diz respeito aos direitos a receber a título de RESERVAS DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL e EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES, já detalhados nas Notas Explicativas anexas ao Balancete.

No Grupo REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, os recursos aplicados com o financiamento de veículos alteraram-se para mais 37,33%, em relação ao mês de outubro/92.

Em contrapartida, os rendimentos procedentes dessas aplicações - Rendimentos Sobre Financiamento de Veículos - Grupo RECEITA PATRIMONIAL -, variaram 74,78%, relativamente ao mês de outubro/92.

No Grupo ATIVO PERMANENTE, que demonstra os Bens Móveis e Imóveis, não ocorreram variações em relação ao mês de outubro/92, fechando o mês de novembro/92, com o valor total de Cr\$ 128.567.891,04.

P A S S I V O

No Passivo pode-se observar um declínio das exigibilidades operacionais do IPC, relativamente ao mês de outubro de 1992, em virtude de estar rigorosamente em dia com suas obrigações tributárias e, ainda, da ausência de endividamentos.

É no Passivo que está demonstrado a variação, em relação ao mês de outubro/92, das Reservas Matemáticas - BENEFÍCIOS A CONCEDER - Grupo EXIGÍVEL ATUARIAL, na ordem de 23,67%, assim como o Grupo NÃO EXIGÍVEL - RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL, na ordem de 14,60%, destinadas à concessão de benefícios futuros aos associados.

C O N T A S D E R E S U L T A D O

As RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES conjuntamente com as DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, cujos valores no mês de novembro de 1992 atingiram os montantes de Cr\$ 3.476.929.217,03 e Cr\$ 13.621.641.544,38, respectivamente, destinam-se ao pagamento das Folhas de Pagamento de Pensionistas, inseridas no Grupo DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, no valor de Cr\$ 10.186.587.771,91.

As RECEITAS PATRIMONIAIS no valor de Cr\$ 57.030.535.360,81, são aquelas oriundas das aplicações em Ativos Financeiros, que correspondem à atualização monetária mais ganhos reais, destinados a dar cobertura aos gastos efetuados a título de DESPESAS DE CUSTEIO e DE INVESTIMENTOS, nos valores de Cr\$ 444.119.259,31 e Cr\$ 2.049.135,50, respectivamente.

As contas de resultado demonstram uma igualdade, resultante da constituição de reservas no mês de novembro/92, no valor de Cr\$ 63.496.349.955,50.

É O PARECER !

Brasília, DF, 22 de janeiro de 1993.

Aleisis Pasconcel 10/2/93

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**Seção de Análise e Orçamento****NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO BALANCETE PATRIMONIAL DE NOVEMBRO/92**

1. O IPC tem a receber da Câmara dos Deputados os recursos consignados a título de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL nos valores de Cr\$ 28.245.144.759,57 e Cr\$ 10.686.112.755,15; e do Senado Federal nos valores de Cr\$ 4.881.126.348,67 e Cr\$ 1.039.375.402,98, respectivamente, perfazendo um Total Geral de Cr\$ 44.851.759.266,37 (quarenta e quatro bilhões, oitocentos e cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta e sete centavos), sem atualização monetária, apropriados como receita, na forma a seguir descrita:

- CÂMARA DOS DEPUTADOS		
- Equiparação de Pensões		
. Exercício de 1990 = Cr\$	258.338.261,16	
. Exercício de 1991 = Cr\$	882.295.994,04	
. Exercício de 1992 = Cr\$	<u>27.104.510.504,37</u>	28.245.144.759,57
- Reserva da Previdência Congressual		
. Exercício de 1992	Cr\$ <u>10.686.112.755,15</u>	38.931.257.514,72
- SENADO FEDERAL		
- Equiparação de Pensões		
. Junho a Novembro/92	Cr\$ 4.881.126.348,67	
- Reserva da Previdência Congressual		
. Agosto a Novembro/92	Cr\$ <u>1.039.375.402,98</u>	<u>5.920.501.751,65</u>
TOTAL GERAL: CÂMARA DOS DEPUTADOS + SENADO FEDERAL		Cr\$ <u>44.851.759.266,37</u>

Ressalte-se, ainda, que o IPC tem a receber da Câmara dos Deputados a título de RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL os valores de Cr\$ 108.877.231,76, relativo ao exercício de

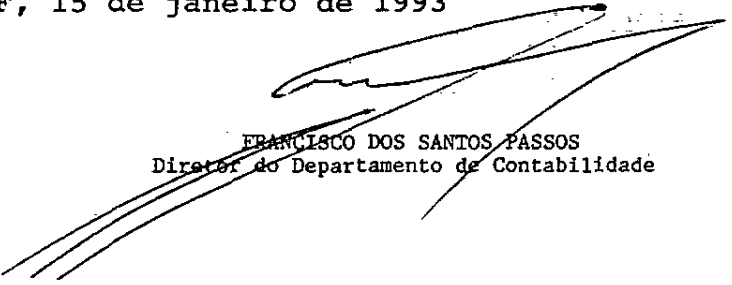
1990 e Cr\$ 449.263.522,02, relativo ao exercício de 1991, perfazendo o montante de Cr\$ 558.140.753,78, sem atualização monetária, não apropriados na equação patrimonial.

Portanto, o total geral a receber da Câmara dos Deputados é de Cr\$ 39.489.398.268,50, elevando o montante global a receber (Câmara dos Deputados + Senado Federal) para Cr\$ 45.409.900.020,15.

2. A aplicação em "DEBENTURES", equivalentes a títulos não conversíveis da "A RURAL COLONIZAÇÃO S/A", pertencentes ao Grupo REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, representando à época 45% do Ativo Contábil, acha-se SUB-JUDICE, em virtude de irregularidades constatadas na emissão dos títulos e à falta de documentação hábil, conforme Processo nº 14.322/89, da Câmara dos Deputados.
3. A rubrica "RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER", do grupo EXIGÍVEL ATUARIAL, tem como finalidade atender à cobertura de Benefícios a Conceder, de acordo com a orientação da Empresa ATUÁRIA - STEA, nos termos do Contrato firmado entre o IPC e aquela empresa em 1990, sendo que estamos aguardando os cálculos atuariais resultantes do referido contrato, para que possamos proceder aos lançamentos de ajustes necessários.

Brasília, DF, 15 de janeiro de 1993


MARCOS JOSÉ DE CAMPOS LIMA
Seção de Análise e Orçamento


FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
Diretor do Departamento de Contabilidade

CONGRESSO NACIONAL
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
 BALANÇOTE PATRIMONIAL ENCERRADO EM NOVENO DE 1992 (I F C)

A T I V O		P A S S I V O	
710000 DISCRIMINVEL Imediato	277.272.344.777,78	810000 EXIGIVEL OPERACIONAL	793.862.129,52
710000 BANCOS COMTA MOVIMENTO	86.504.102,59	810100 RETENÇÕES A FISCALIA	316.160.087,60
710000 COOPERFCA	114.494.363.503,43	810101 IRRF SOURCE PERSONS	543.237,70
710000 COMTA FONDO QUOR	7.125.788.080,34	810102 IRRF SOURCE SERVICES	477.158.604,22
710000 REFINOS DE DEPOSITOS BANCARIOS/MB	141.667.708.455,11	810200 CREDITOS DIVERSOS	296.534.565,22
710000 CERTIFICADOS DEPOSITOS BANCARIOS - CD	11.224.521.659,80	810201 RECIBOS	180.397.822,23
710000 COMTA FONDO ACUL	2.316.376.377,23	810202 RESULTO IPC	76.666,67
720000 INVESTIMENTOS	4.460.429.708,62	820000 EXIGIVEL ATUARIAL	319.883.540.711,24
720100 CARTEIRA DE EMPRESTIMOS - AVENBUADOS	4.460.429.708,62	820100 RESERVAS MATEMATICAS/RISCOS EXPIRADOS	319.883.540.711,24
720200 AÇES DO BANCO DO BRASIL S/A	11.916,23	820200 BENEFICIOS A CONCEDER	
720300 AÇES DO BANCO MERIDIONAL S/A	52.062,84		
730000 CREDITOS DIVERSOS	48.510.990.735,21	830000 MAD EXISTIVEL	17.841.251.995,41
730100 VALORES A RECEBER DA CAMERA DOS DEPUTADOS	48.510.990.735,21	830100 RESERVA DE CONTINGENCIA	3.476.856,72
730101 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL	3.362.257.714,72	830101 RESERVA DE CONTINGENCIA	24.060.351,50
730102 VALORES A RECEBER DO GOVERNO FEDERAL	3.362.257.714,72	830102 RESERVA DE CONTINGENCIA	17.813.714.787,19
730103 VALORES A RECEBER DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	112.283,62	830103 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	
730104 VALORES A RECEBER DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	59.750.000,00	830104 RESULTADO FUTURO	3.298.182,93
730105 VALORES A RECEBER DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	53.763.636,62	840000 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇES	63.494,77
730106 VALORES A RECEBER DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3.554.144.099,62	840001 PENDENTE	3.232.686,16
730107 VALORES A RECEBER DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	8.219.623.866,45	850000 COMPENSADO	11.926,23
730108 VALORES A RECEBER DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	8.219.623.866,45	850100 VALORES CUSTODIADOS	11.926,23
740000 PERMANENTE	126.587.891,04		
740100 MANS IMOVEIS	61.660.351,50		
740200 MANS IMOVEIS	164.507.539,54		
750000 COMPENSADO	11.926,23		
760000 VALORES CUSTODIADOS	11.926,23		
TOTAL DO ATIVO	338.521.962.945,33	TOTAL DO PASSIVO	338.521.962.945,33

BRASILIA-DF, 30 DE NOVENO DE 1992.

[Signature]
 DEPUTADO DOMINGOS JUNIARIL
 PRESIDENTE

[Signature]
 DEPUTADO WALTER BEZERRA
 TESOUREIRO

[Signature]
 DEPUTADO DOS SANTOS PASSOS
 DIRETOR RESPONSÁVEL POR CONTABILIDADE
 CONTADOR CRC-DF 4306

[Signature]
 MARIA FELIZANDA S. CORALHO
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURARIA
 CONTADOR CRC-DF 8727

CONGRESSO NACIONAL
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
 BALANÇATE PATRIMONIAL ANLÍTICO ENCERRADO EM 30/06/92 (1 P C)

A T I V O	P A S S I V O
710000 UTILIZÁVEL INDETERMINADO	217.274.342.777,70
710200 BANCOS CORTA MOVIMENTO	62.704.102,99
710201 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.342/1	86.504.102,99
710202 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.013/1	
710400 BANCOS S/A	114.444.363.503,49
710401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/650.022/0	46.370.244.436,96
710402 BANCO DO BRASIL S/A C/ 030.460.011/0	60.074.323.004,53
710500 CAIXA FUNDO ORO	6.202.830.546,11
710501 BANCO DO BRASIL S/A C/193.342/1	296.543.565,32
710502 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.013/1	24.345.116,28
710503 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0	220.037.870,83
710600 RECURSOS DE DEPOSITOS BANCARIOS/DBB	61.763.691.933,30
710601 CREDITAL S/A	14.100.269.797,54
710602 BANCO S/A	5.000.000.000,00
710603 BANCO DO BRASIL S/A - C/ 193.342/1	28.448.964.132,54
710604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	32.550.632.575,15
710700 CERTIFICADOS DEPOSITOS BANCARIOS - CDB	11.244.521.650,40
710701 BANESPA S/A	2.510.376.977,23
710800 CONTA FUNDO AZUL	
710801 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 930.071/1	
720000 INVESTIMENTOS	4.360.429.726,02
720100 CARTERA DE EMPRESTIMOS - ATENDIDOS	4.300.663.759,58
720101 BANCOS	23.980.903,85
720102 BANCOS	731.651.390,26
720103 BANCOS DO SERVIDO FEDERAL	546.595.293,00
720104 FUNCIONARIOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS	1.531.764.199,13
720105 C/T DO SENADO FEDERAL	10.013.000,00
720106 C/T DA CAMARA DOS DEPUTADOS	57.765.372,08
720107 FUNCIONARIOS DO PGRASIM	276.137.461,61
720108 FUNCIONARIOS DO CIGRAF	340.417.461,21
720109 IMATIVOS DO SENADO FEDERAL	88.315.403,76
720110 IMATIVOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS	-1.079.167,00
720111 PENSIONISTAS	
720112 SALDO DE EMPRESTIMOS PENDENTES DE REGULATIZACAO	434,00
720200 CUSTO	11.491,93
720300 APLICACAO DA CARTEIRA	32.002,64
720301 BANCOS DO BANCO MULTIMULTI S/A	
720302 CUBU	
730000 CREDITOS DIVERSOS	48.546.906.725,21
730100 VALORES A RECEBER DA CAMARA DOS DEPUTADOS	38.931.257.514,72
730101 CONST. DE RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	10.086.112.755,15
730102 EQUIPACAO DE PESSOAS	28.245.144.759,57
730200 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL	5.920.501.751,65
730201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	1.039.375.402,96
730202 EQUIPACAO DE PESSOAS	4.881.126.348,69
730300 INDIOSOS A RECEBER	1.447.483,98
730400 APLICAMENTOS POR BANCOS DO PRUNTO INCUMPRIMENTO	
730401 BANCOS	112.243,62
730402 BANCOS	33.783.656,62
730403 BANCOS	34.763.636,62
730500 CONSIGNACAOES A RECEBER	
730501 DA CAMARA DOS DEPUTADOS	33.783.656,62
731000 CONTRIBUICAO PATRONAL A RECEBER	
731001 CONTRIBUICAO PATRONAL DA CAMARA	3.528.735.876,64
731002 CONTRIBUICAO PATRONAL DO CIGRAF	25.468.205,98
731003 CONTRIBUICAO PATRONAL DO CDBRAF	
740000 REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.219.623.806,43
740100 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740101 FUNDOS DE VALORES MOBILIARIOS	801.532,00
740102 BANCOS/CAIXAS DE ELETRICIDADES	114.552,00
740103 BANCOS/CAIXAS DE ELETRICIDADES	4.418.089,50
740104 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740105 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740106 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740107 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740108 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740109 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740110 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740111 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740112 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740113 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740114 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740115 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740116 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740117 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740118 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740119 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740120 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740121 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740122 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740123 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740124 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740125 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740126 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740127 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740128 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740129 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740130 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740131 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740132 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740133 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740134 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740135 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740136 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740137 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740138 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740139 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740140 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740141 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740142 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740143 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740144 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740145 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740146 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740147 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740148 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740149 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740150 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740151 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740152 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740153 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740154 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740155 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740156 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740157 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740158 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740159 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740160 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740161 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740162 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740163 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740164 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740165 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740166 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740167 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740168 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740169 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740170 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740171 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740172 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740173 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740174 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740175 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740176 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740177 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740178 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740179 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740180 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740181 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740182 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740183 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740184 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740185 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740186 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740187 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740188 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740189 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740190 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740191 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740192 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740193 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740194 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740195 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740196 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740197 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740198 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740199 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740200 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740201 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740202 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740203 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740204 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740205 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740206 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740207 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740208 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740209 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740210 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740211 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740212 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740213 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740214 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740215 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740216 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740217 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740218 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740219 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740220 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740221 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740222 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740223 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740224 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740225 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740226 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740227 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740228 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740229 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740230 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740231 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740232 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740233 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740234 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740235 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740236 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740237 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740238 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740239 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740240 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740241 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740242 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740243 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740244 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740245 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740246 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740247 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740248 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740249 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740250 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740251 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740252 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740253 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740254 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740255 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740256 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740257 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740258 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740259 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740260 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740261 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740262 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740263 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740264 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740265 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740266 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740267 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740268 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740269 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740270 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740271 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740272 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740273 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740274 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740275 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740276 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740277 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740278 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740279 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740280 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740281 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740282 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740283 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740284 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740285 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740286 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740287 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740288 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740289 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740290 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740291 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740292 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740293 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740294 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740295 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740296 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740297 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740298 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740299 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740300 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740301 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740302 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740303 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740304 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740305 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740306 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740307 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740308 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740309 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740310 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740311 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740312 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740313 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740314 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740315 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740316 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740317 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740318 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740319 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740320 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740321 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740322 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740323 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740324 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740325 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740326 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740327 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740328 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740329 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740330 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740331 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740332 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740333 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740334 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740335 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740336 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740337 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740338 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740339 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740340 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740341 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740342 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740343 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740344 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740345 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740346 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740347 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740348 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740349 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740350 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740351 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740352 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740353 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740354 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740355 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740356 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740357 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740358 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740359 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740360 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740361 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740362 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740363 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740364 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740365 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740366 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740367 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740368 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740369 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740370 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740371 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740372 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740373 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740374 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740375 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740376 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740377 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740378 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740379 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740380 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740381 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740382 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740383 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740384 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740385 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740386 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740387 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740388 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740389 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740390 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740391 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740392 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740393 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740394 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740395 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740396 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740397 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740398 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740399 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740400 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740401 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740402 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740403 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740404 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740405 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740406 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740407 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740408 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740409 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740410 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740411 INVESTIMENTOS A RECEBER	
740412 INVESTIMENTOS A RECEBER	</

C O N G R E S S O N A C I O N A L
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ NOVEMBRO/92 (I P C)

K E C E I T A		D E S P E S A	
10000 RECEITAS CORRENTES	Jfo 860.725.033,34	10000 DESPESAS CORRENTES	376.860.725.033,34
11000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.205.362.569,89	31000 DESPESAS DE CUSTEIO	2.433.533.689,82
11100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS	7.839.453.746,39	31100 GASTOS COM MATERIAIS DE CONSUMO	1.079.439.964,59
11102 DA CAMARA	1.226.474.670,69	31130 ALUGUÉIS	961.702.843,94
11102 DA SENADO	5.612.979.075,70	31130 ALUGUÉIS DE SERVIÇOS	17.735.120,65
11200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	2.530.037.267,36	31200 OBRIGACÖES TRIBUTARIAS	17.735.120,65
11202 DA CAMARA	2.576.312.476,91	31200 CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS	45.584.217,00
11202 DA SENADO	145.724.790,45	31300 SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.724.984,00
11300 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS	2.449.593,24	31300 SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.164.234,00
11302 DA CAMARA	1.542.827,97	31300 SERVIÇOS DE TERCEIROS	19.625.857,89
11302 DA SENADO	896.765,27	31300 SERVIÇOS DE TERCEIROS	310.524,01
11400 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	115.975.564,26	31400 INDISSOLVIBILIDADE	124.240.934,86
11402 DA CAMARA	77.075.868,44	31400 INDISSOLVIBILIDADE	3.317.312,99
11402 DA SENADO	38.899.695,82	31500 INDISSOLVIBILIDADE	7.020.526,45
11500 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	77.075.868,44	31500 INDISSOLVIBILIDADE	131.996.933,21
11502 DA CAMARA	77.075.868,44	31600 INDISSOLVIBILIDADE	12.241.371,20
11502 DA SENADO	0,00	31700 INDISSOLVIBILIDADE	5.576.000,00
11600 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO GERAL	140.834.678,27	31800 INDISSOLVIBILIDADE	4.100.000,00
11602 DA CAMARA	4.059.418,42	31900 INDISSOLVIBILIDADE	9.622.821,87
11602 DA SENADO	136.775.259,85	32000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.949.020.968,58
11700 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO GERAL	269.653.003.184,32	32000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.759.301.907,78
11702 DA CAMARA	1.691.816.795,50	32001 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES OBRIGATORIOS	5.645.780.848,40
11702 DA SENADO	268.000.000,00	32001 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES FACULTATIVOS	40.114.121.059,38
11800 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO GERAL	24.761.133.002,56	32002 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES FACULTATIVOS	7.039.303.062,26
11802 DA CAMARA	124.333.927.529,20	32003 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES DO SENADO	3.369.428.235,76
11802 DA SENADO	12.827.165,36	32004 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES DO SENADO	3.669.824.826,50
11900 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO GERAL	1.865.931.313,59	32100 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES DO SENADO	13.156.294.570,49
11902 DA CAMARA	4.312.410.706,69	32100 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES DO SENADO	3.792.498.453,57
11902 DA SENADO	13.177.202,41	32100 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES DO SENADO	10.899.195.410,74
12000 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO GERAL	86.924.354.249,98	32200 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES DA CAMARA	210.302.245,28
12002 DA CAMARA	21.004.732.553,93	32200 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES DA CAMARA	254.298.436,94
12002 DA SENADO	7.672.655.571,54	32300 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES DA CAMARA	33.521.448,05
12100 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO GERAL	291.577.193,34	33000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS	14.401.334,98
12102 DA CAMARA	1.285.812.825,36	33000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS	13.734.834,98
12102 DA SENADO	47.698.057.319,29	33001 MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	666.500,00
12200 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO GERAL	6.712.114.749,42	33002 MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	666.500,00
12202 DA CAMARA	35.005.071,15	34000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES	306.423.769.019,96
12202 DA SENADO	605.360,00	34100 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS	290.477.847.927,20
12300 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO GERAL	34.624.227,90	34100 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS	15.945.921.092,76
12302 DA CAMARA	375.843,17	34102 BENEFÍCIOS A CONCEDER	290.477.847.927,20
12302 DA SENADO	375.843,17	34200 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	15.945.921.092,76
12400 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO GERAL	376.860.725.033,34	34200 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	376.860.725.033,34
12402 DA CAMARA	376.860.725.033,34	34202 BENEFÍCIOS A CONCEDER	376.860.725.033,34
12402 DA SENADO	0,00	T O T A L	376.860.725.033,34
12500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO GERAL	0,00	SOMA DA DESPESA	376.860.725.033,34
12502 DA CAMARA	0,00	OPORT. VERIFICADO ATÉ NOVEMBRO/92	376.860.725.033,34
12502 DA SENADO	0,00	T O T A L	376.860.725.033,34
12600 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO GERAL	0,00		
12602 DA CAMARA	0,00		
12602 DA SENADO	0,00		
12700 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO GERAL	0,00		
12702 DA CAMARA	0,00		
12702 DA SENADO	0,00		
12800 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO GERAL	0,00		
12802 DA CAMARA	0,00		
12802 DA SENADO	0,00		
12900 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO GERAL	0,00		
12902 DA CAMARA	0,00		
12902 DA SENADO	0,00		
13000 RECEITAS DIVERSAS	6.710.121.833,42		
13100 MULTAS E JUROS DE MORA	0,00		
13100 SUPR. ALUGUEIS	0,00		
13100 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO GERAL	0,00		
13100 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	6.710.121.833,42		
T O T A L	376.860.725.033,34		

BRASILIA-DF, 30 DE NOVEMBRO DE 1992

MARIA FERNANDA S. GOSLINO
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITÓRIO
 CONTÁBIL C/C-DF 8127

MARCOS DOS SANTOS PIASSA
 PRESIDENTE DO GRUPO DE CONTEABILIDADE
 CONTÁBIL C/C-DF 8168

LUÍCIA SARTOS TUNELIM
 DIRETORA EXECUTIVA

DEPUTADO FEDERAL
 RESERVA

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRATIVO ANALITICO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM NOVENO/92 (I P C)

K E C E I T A		D E S P E S A	
100000 RECEITAS CORRENTES	74.129.106.122,22	300000 DESPESAS CORRENTES	74.129.106.122,22
110000 RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.470.529.417,03	310000 DESPESAS DE CUSTEIO	444.119.259,31
111000 CONTRIBUICOES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS	1.443.145.846,55	311000 GRATIFICACOES A SERVIDORES	145.233.983,36
111101 DA CAMARA	1.276.327.280,53	311200 AUXILIO-FUNERAL	237.271.889,41
111102 DO SENADO	5,00	311300 AUXILIO-RECORRIDA	4.423.009,54
111200 CONTRIBUICOES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	5,00	311400 SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.732.924,00
111201 DA CAMARA	5,00	311500 TELEFONE	32.978.071,40
111202 DO SENADO	5,00	317000 RENDIMENTOS APLICATIVOS	709.889,71
111300 CONTRIBUICOES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	5,00	318000 COMODATARIO	8.229.478,63
111301 DA CAMARA	5,00	318500 PASSAGENS	570.000,00
111302 DO SENADO	5,00	319000 DESPESAS DIVERSAS	4.100.000,00
111400 CONTRIBUICOES DE PENSIONISTAS	106.374.001,19	320000 DESPESAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.233.796,83
111401 INDIVIDUALIZADO DE CATEGORIA	552.806.535,63	320000 PESSOAS A EX-CONTRIBUENTES OBRIGATORIOS	10.186.507,77
111402 INDIVIDUALIZADO DE CATEGORIA	43.092.571,40	320001 EX-DEPUTADOS	6.810.169,513,88
111403 INDIVIDUALIZADO DE CATEGORIA	23.111.368,90	320002 EX-FUNCIONARIOS	856.123.017,25
111404 INDIVIDUALIZADO DE CATEGORIA	9.981.205,50	320003 EX-FUNCIONARIOS DO SENADO	5.974.046.496,63
111500 CONTRIBUICOES DE RENDIMENTO	9.981.205,50	320101 EX-FUNCIONARIOS DO SENADO	524.126.714,50
111501 CONTRIBUICOES DE RENDIMENTO	9.981.205,50	320102 EX-FUNCIONARIOS DA CAMARA	560.999.619,07
111502 CONTRIBUICOES DE RENDIMENTO	9.981.205,50	320201 DE EX-SERVIDORES	564.849.801,07
111503 CONTRIBUICOES DE RENDIMENTO	9.981.205,50	320202 DE EX-FUNCIONARIOS DO SENADO	1.643.833.544,65
111504 CONTRIBUICOES DE RENDIMENTO	9.981.205,50	320203 DE EX-FUNCIONARIOS DA CAMARA	34.951.504,40
111600 RECEITA PATRIMONIAL	57.036.545.660,61	320504 DE EX-FUNCIONARIOS DA CAMARA	41.751.274,34
120000 RENDIMENTOS S/ FIMANTISMENTOS DE VEICULOS	57.036.545.660,61	330000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS	2.049.135,50
120001 RENDIMENTOS S/ FIMANTISMENTOS DE VEICULOS	57.036.545.660,61	330002 TRAZA DE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS	2.049.135,50
120100 RENDIMENTOS DA CONTA CORRENTE	579.331.944,76	340000 CONSTITUICAO DE RESERVAS E PROVISOES	63.496.349.956,50
120200 RENDIMENTOS DE CUSTEIO	3.012.354.431,37	341100 RESERVA MATEMATICA - RISCOS EMPRATICOS	61.222.821.276,72
120300 RENDIMENTOS DE PARTICIPACAO	28.743.718.218,81	341102 RESERVAS A CONCESSAO	2.273.528.679,78
120400 RENDIMENTOS DA CONTA FONDO AZUL	24.471.718.445,13	342100 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	61.222.821.276,72
120500 RENDIMENTOS DA CONTRA-RENTA	476.740.435,13		
120600 RENDIMENTOS DA CONTRA-RENTA	676.706.926,75		
120700 RENDIMENTOS DA CONTRA-RENTA	800.344.229,84		
120800 RENDIMENTOS DA CONTRA-RENTA	13.821.631.544,36		
130000 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.542.602.876,54		
140000 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	1.519.560.315,36		
141000 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	44.073.976,08		
142000 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	21.669.202,06		
143000 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	7.023.221.747,57		
144000 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	1.094.821.096,07		
145000 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	5.400.500.741,00		
146000 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	276.707.672,81		
147000 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	959.485.940,44		
148000 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL			
149000 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL			
TOTAL	74.129.106.122,22	TOTAL	74.129.106.122,22

[Handwritten Signature]
DEPUTADO WALTER PEREIRA
TESOUREIRO

[Handwritten Signature]
DEPUTADO DÁMASCOS JUVENIL
PRESIDENTE

BRASILIA-DF, 30 DE NOVENO DE 1992
[Handwritten Signature]
LUCIA SANTOS TORRES
DIRETORA EXECUTIVA

PROFESSOR LOS SANTOS PASSOS
PRESIDENTE DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4706

MARIA ESTERINA S. CORALHO
CHEFE DA SECAO DE RECONTRUICAO
CONTADOR CRC-DF 6127

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**Seção de Análise e Orçamento****NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO BALANCETE PATRIMONIAL DE NOVEMBRO/92**

1. O IPC tem a receber da Câmara dos Deputados os recursos consignados a título de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL nos valores de Cr\$ 28.245.144.759,57 e Cr\$ 10.686.112.755,15; e do Senado Federal nos valores de Cr\$ 4.881.126.348,67 e Cr\$ 1.039.375.402,98, respectivamente, perfazendo um Total Geral de Cr\$ 44.851.759.266,37 (quarenta e quatro bilhões, oitocentos e cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta e sete centavos), sem atualização monetária, apropriados como receita, na forma a seguir descrita:

- CÂMARA DOS DEPUTADOS		
- Equiparação de Pensões		
• Exercício de 1990 = Cr\$	258.338.261,16	
• Exercício de 1991 = Cr\$	882.795.994,04	
• Exercício de 1992 = Cr\$	<u>27.104.510.504,37</u>	28.245.144.759,57
- Reserva da Previdência Congressual		
• Exercício de 1992	Cr\$	<u>10.686.112.755,15</u> 38.931.257.514,72
- SENADO FEDERAL		
- Equiparação de Pensões		
• Junho a Novembro/92	Cr\$	4.881.126.348,67
- Reserva da Previdência Congressual		
• Agosto a Novembro/92	Cr\$	<u>1.039.375.402,98</u> 5.920.501.751,65
TOTAL GERAL: CÂMARA DOS DEPUTADOS + SENADO FEDERAL		
	Cr\$	<u>44.851.759.266,37</u>

Ressalte-se, ainda, que o IPC tem a receber da Câmara dos Deputados a título de RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL os valores de Cr\$ 108.877.231,76, relativo ao exercício de

1990 e Cr\$ 449.263.522,02, relativo ao exercício de 1991, perfazendo o montante de Cr\$ 558.140.753,78, sem atualização monetária, não apropriados na equação patrimonial.

Portanto, o total geral a receber da Câmara dos Deputados é de Cr\$ 39.489.398.268,50, elevando o montante global a receber (Câmara dos Deputados + Senado Federal) para Cr\$ 45.409.900.020,15.

2. A aplicação em "DEBENTURES", equivalentes a títulos não conversíveis da "A RURAL COLONIZAÇÃO S/A", pertencentes ao Grupo REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, representando à época 45% do Ativo Contábil, acha-se SUB-JUDICE, em virtude de irregularidades constatadas na emissão dos títulos e à falta de documentação hábil, conforme Processo nº 14.322/89, da Câmara dos Deputados.
3. A rubrica "RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER", do grupo EXIGÍVEL ATUARIAL, tem como finalidade atender à cobertura de Benefícios a Conceder, de acordo com a orientação da Empresa ATUÁRIA - STEA, nos termos do Contrato firmado entre o IPC e aquela empresa em 1990, sendo que estamos aguardando os cálculos atuariais resultantes do referido contrato, para que possamos proceder aos lançamentos de ajustes necessários.

Brasília, DF, 15 de janeiro de 1993


MARCOS JOSÉ DE CAMPOS LIMA
Seção de Análise e Orçamento


FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
Diretor do Departamento de Contabilidade

P A R E C E R

ASSUNTO: Balanço Patrimonial Comparado e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, de acordo como que estabelece o Art. 12, inciso III, da Lei nº 7.087, de 20 de dezembro de 1982, examinou o Balanço Patrimonial Comparado e o Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 01.01 a 31.12.92, conjuntamente com o Demonstrativo das Receitas do mês de dezembro de 1992, considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 31/12/92, com Notas Explicativas,

R E S O L V E

Aprovar o Balanço e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, referentes ao exercício de 1992, apresentados na forma a seguir descrita:

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO DOS EXERCÍCIOS DE 1991/1992

Valores em Cr\$ Milhões

A T I V O	DEZ/92	DEZ/91	P A S S I V O	DEZ/92	DEZ/91
DISPONÍVEL IMEDIATO	330.097,54	26.847,64	EXIGÍVEL OPERACIONAL	543,87	73,04
INVESTIMENTOS	4.539,63	865,58	EXIGÍVEL ATUARIAL	376.181,45	29.732,90
CRÉDITOS DIVERSOS	49.898,01	3.964,27	NÃO EXIGÍVEL	20.070,70	1.899,77
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.113,41	5,93	RESULTADO FUTURO	3,30	5,18
ATIVO PERMANENTE	150,73	27,47	VALORES CUSTODIADOS	0,01	0,01
VALORES CUSTODIADOS	0,01	0,01			
TOTAL DO ATIVO...	396.799,33	31.710,90	TOTAL DO PASSIVO..	396.799,33	31.710,90

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ DEZEMBRO/92

Valores em Cruzeiros

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.052.116.070,42	DESPESAS DE CUSTEIO	3.537.017.470,87
RECEITA PATRIMONIAL	322.309.289.070,56	DESPESAS TRANSF. CORRENTES	78.206.327.570,36
REC. TRANSF. CORRENTES	100.306.770.719,28	DESPESAS DE INVESTIMENTOS	16.364.423,33
RECEITAS DIVERSAS	44.002.129,99	CONST. RESERVAS/PROVISÕES	364.952.468.525,69
TOTAL DA RECEITA	446.712.177.990,25	TOTAL DA DESPESA	446.712.177.990,25

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA EM DEZEMBRO/92

Valores em Cruzeiros

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.843.753.500,53	DESPESAS DE CUSTEIO	1.103.483.781,05
RECEITA PATRIMONIAL	52.616.285.888,24	DESPESAS TRANSF. CORRENTES	10.217.306.581,78
REC. TRANSF. CORRENTES	13.382.416.509,30	DESPESAS DE INVESTIMENTOS	1.963.088,35
DESPESAS DIVERSAS	8.997.058,84	CONST. RESERVAS/PROVISÕES	58.528.699.505,73
TOTAL DA RECEITA	69.851.452.956,91	TOTAL DA DESPESA	69.851.452.956,91

A T I V O

O Balanço Patrimonial do IPC, referente ao exercício de 1992, apresentou um fechamento do Ativo e Passivo no valor total de Cr\$ 396.799.334.607,10.

Comparando-se o resultado obtido no Grupo DISPONÍVEL IMEDIATO, com relação ao exercício de 1991, obtém-se uma variação acumulada de 1.129,52%, oriunda das aplicações de recursos em ativos financeiros: RDB; CDB; FUNDO OURO; FUNDO AZUL e CADERNETAS DE POUPANÇA.

No Grupo INVESTIMENTOS, a variação acumulada, com relação ao exercício de 1991, foi de 424,46%.

No Grupo CRÉDITOS DIVERSOS, a variação percentual relativamente ao exercício de 1991, foi de 1.158,69%.

Comparando-se o resultado obtido com o Grupo REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, constata-se que o incremento foi em decorrência dos recursos aplicados com o financiamento de veículos, iniciado em 1992, no montante de Cr\$ 12.112.993.021,07.

No Grupo ATIVO PERMANENTE, que demonstra os bens Móveis e Imóveis, a variação acumulada de 448,71%, foi motivada pela aquisição de Bens Tangíveis incorporados ao Patrimônio da Entidade.

P A S S I V O

O Grupo PASSIVO EXIGÍVEL OPERACIONAL demonstrou durante o exercício de 1992, que o IPC está em dia com as suas obrigações tributárias e, ainda, a ausência de endividamentos, em ambos os exercícios.

A variação acumulada do Grupo EXIGÍVEL ATUARIAL - Reservas Matemáticas - Benefícios a Conceder - foi de 1.165,20%, assim como a do Grupo NÃO EXIGÍVEL - Reserva da Previdência Congrossual -, na ordem de 956,48%, cujos resultados destinam-se à concessão de benefícios futuros aos associados.

C O N T A S D E R E S U L T A D O

As RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES e DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES destinaram-se, durante o exercício de 1992, ao pagamento das Folhas de Pagamento de Pensionistas, contidas no Grupo DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.

As RECEITAS PATRIMONIAIS, oriundas das aplicações em Ativos Financeiros, que correspondem à atualização monetária mais ganhos reais, variaram 1.450,40% em relação ao exercício de 1991.

Em face do não recebimento dos repasses de Equiparação de Pensões e Reserva da Previdência Congressual, conforme já detalhado nas Notas Explicativas anexas ao Balanço, as Receitas Patrimoniais estão complementando o pagamento da Folha de Pensões, uma vez que as RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES e DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Contribuições Patronais - são insuficientes para a cobertura da referida Folha de Pensões.

As RECEITAS PATRIMONIAIS destinaram-se, também, ao pagamento das Despesas apropriadas nos Grupos DESPESAS DE CUSTEIO e DE INVESTIMENTOS.

As Contas de Resultado demonstraram uma igualdade, em decorrência da constituição de Reservas durante o exercício de 1992, no valor de Cr\$ 364.952.468.525,69.

É O PARECER !

Brasília, DF, 22 de janeiro de 1993

Alcides Passos
8/FEV/93

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**Seção de Análise e Orçamento****NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO BALANCETE PATRIMONIAL DE DEZEMBRO/92**

1. O IPC tem a receber da Câmara dos Deputados os recursos consignados a título de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL nos valores de Cr\$ 33.287.678.465,78 e Cr\$ 12.664.391.800,95; e do Senado Federal nos valores de Cr\$ 3.340.903.580,14 e Cr\$ 278.707.672,41, respectivamente, perfazendo um Total Geral de Cr\$ 49.571.681.519,28 (quarenta e nove bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezenove cruzeiros e vinte e oito centavos), sem atualização monetária, apropriados como receita, na forma a seguir descrita:

- CÂMARA DOS DEPUTADOS			
- Equiparação de Pensões			
. Exercício de 1990 = Cr\$	258.338.261,16		
. Exercício de 1991 = Cr\$	882.295.994,04		
. Exercício de 1992 = Cr\$	<u>32.147.044.210,58</u>	33.287.678.465,78	
- Reserva da Previdência Congressual			
. Exercício de 1992	Cr\$	<u>12.664.391.800,95</u>	45.952.070.266,73
- SENADO FEDERAL			
- Equiparação de Pensões			
. Outubro a Dezembro/92	Cr\$	3.340.903.580,14	
- Reserva da Previdência Congressual			
. Dezembro/92	Cr\$	<u>278.707.672,41</u>	<u>3.619.611.252,55</u>
TOTAL GERAL: CÂMARA DOS DEPUTADOS + SENADO FEDERAL			Cr\$ <u>49.571.681.519,28</u>

Ressalte-se, ainda, que o IPC tem a receber da Câmara dos Deputados a título de RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL os valores de Cr\$ 108.877.231,76, relativo ao exercício de

1990 e Cr\$ 449.263.522,02, relativo ao exercício de 1991, perfazendo o montante de Cr\$ 558.140.753,78, sem atualização monetária, não apropriados na equação patrimonial.

Portanto, o total geral a receber da Câmara dos Deputados é de Cr\$ 46.510.211.020,51, elevando o montante global a receber (Câmara dos Deputados + Senado Federal) para:

Cr\$ 50.129.822.273,06.

2. A aplicação em "DEBÊNTURES", equivalentes a títulos não conversíveis da "A RURAL COLONIZAÇÃO S/A", pertencentes ao Grupo REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, representando à época 45% do Ativo Contábil, acha-se SUB-JUDICE, em virtude de irregularidades constatadas na emissão dos títulos e à falta de documentação hábil, conforme Processo nº 14.322/89, da Câmara dos Deputados.
3. A rubrica "RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER", do grupo EXIGÍVEL ATUARIAL, tem como finalidade atender à cobertura de Benefícios a Conceder, de acordo com a orientação da Empresa ATUÁRIA - STEA, nos termos do Contrato firmado entre o IPC e aquela empresa em 1990, sendo que estamos aguardando os cálculos atuariais resultantes do referido contrato, para que possamos proceder aos lançamentos de ajustes necessários.

Brasília, DF, 25 de janeiro de 1993

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Marcos José C. Lima
Marcos José C. Lima
Chefe de Seção de Análise e Orçamento
Contador - CRC-DF 2274

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Francisco dos Santos Passos
Francisco dos Santos Passos
Diretor do Departamento de Contabilidade
Contador CRC-DF 4956

CONGRESSO NACIONAL
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS
 BALANÇO PATRIOTRICAL ANALITICO ENCERRADO EM DEZEMBRO/92 (I P C)

A T I V O	P A S S I V O
TOTAL BENS MOVEIS	
75001 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	24.080.351,50
75002 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75003 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75004 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75005 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75006 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75007 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75008 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75009 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75010 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75011 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75012 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75013 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75014 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75015 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75016 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75017 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75018 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75019 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75020 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75021 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75022 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75023 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75024 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75025 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75026 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75027 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75028 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75029 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75030 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75031 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75032 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75033 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75034 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75035 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75036 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75037 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75038 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75039 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75040 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75041 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75042 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75043 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75044 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75045 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75046 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75047 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75048 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75049 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75050 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75051 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75052 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75053 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75054 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75055 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75056 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75057 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75058 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75059 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75060 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75061 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75062 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75063 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75064 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75065 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75066 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75067 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75068 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75069 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75070 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75071 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75072 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75073 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75074 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75075 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75076 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75077 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75078 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75079 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75080 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75081 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75082 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75083 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75084 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75085 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75086 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75087 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75088 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75089 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75090 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75091 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75092 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75093 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75094 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75095 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75096 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75097 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75098 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75099 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
75100 BENS MOVEIS GUBERNAIS, UL. (C)	
TOTAL DO ATIVO	396.799.334.607,10
TOTAL DO PASSIVO	396.799.334.607,10

[Signature]
 DEPUTADO VALTER PEREIRA
 TESOUREIRO

[Signature]
 DEPUTADO DOMINGOS JONENIL
 PRESIDENTE

BRASILIA-DF, 21 DE DEZEMBRO DE 1992
[Signature]
 LUCIA SANCOS TORELLI
 DIRETORA EXECUTIVA

[Signature]
 FRANCISCA DOS SANTOS PASSOS
 DIRETORA DE CONTABILIDADE
 CONTADOR CRC-DF 4306

[Signature]
 MARIA HELENA S. COELHO
 CHEFE DA SEÇÃO DE SCRITURÃO
 CONTADOR CRC-DF 8727

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

INSTRUMENTO ANALITICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ DEZEMBRO/92 (I P C)

R E C E I T A		D E S P E S A	
10000 RECEITAS CORRENTES	446.712.177.990,25	300000 DESPESAS CORRENTES	446.712.177.990,25
11000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	64.052.116.076,34	310000 DESPESAS DE CONTEUDO	3.537.017.470,87
11100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURAMOS OBRIGATORIOS	10.678.709.465,03	311300 GRATIFICACÖES A SERVIDORES	1.735.128.649,80
11101 DA CAMPA	9.222.417,04	311500 AUXILIO-ALUGUELA	1.343.646.112,81
11102 DO SEMEAO	1.457.212.490,79	312000 AUXILIO-FUNERAL	22.701.931,75
11100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURAMOS FACULTATIVOS	3.057.979.814,54	312500 DILIGENCIAS JUDICIAIS	50.153.527,19
11101 DA CAMPA	187.976.934,61	313000 SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.553.944,60
11102 DO SEMEAO	4.265.998,93	313100 ASSIMILADORIA DE JORNALIS	10.479.300,00
11100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURAMOS FACULTATIVOS	749.878.633,07	313200 TELEFONE	19.823.857,88
11101 DA CAMPA	146.612.640,47	314000 SECÜRO CONTRA INCENDIO	210.524,01
11102 DO SEMEAO	31.009.487,24	314000 CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	143.213.669,26
11100 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	2.993.612,06	317000 HONORARIOS ADVOCATICIOS	3.317.512,39
11101 DA CAMPA	1.708.143.746,03	318000 HONORARIOS E TAXAS	7.939.220,69
11102 DO SEMEAO	185.399.317,03	318100 HONORARIOS	159.453.000,85
11100 CONTRIBUIÇÕES DE CATEGORIA/SSG - OBRIGATORIOS	2.289.470,36	318200 TAXAS	12.381.307,38
11101 DA CAMPA	13.177.202,41	318300 SECÜRO	1.020.000,00
11102 DO SEMEAO	2.276.267,95	318400 SECÜRO VEICULOS	4.701.054.910,66
12000 RECEITA PATRIOMIAL	78.205.327.570,36	318500 DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	3.608.631,29
12100 RENDIMENTOS DE VEICULOS	291.524.872,47	318600 ASSIMILADORA BOL. TOR	4.100.000,00
12200 RENDIMENTOS DE CANCELAMENTOS DE CANCELAMENTOS	138.484.052.762,76	319000 DESPESAS DIVERSAS	7.322.821,87
12300 RENDIMENTOS DE CUPONS	134.980.054.747,76	320000 DESPESAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	78.205.327.570,36
12400 RENDIMENTOS DE FUNDACAO	3.692.940.544,76	320001 PESSOAS A EX-COMPLEMENTOS OBRIGATORIOS	6.481.302.865,85
12500 RENDIMENTOS DA CONTA-FUNDO AZUL	31.521.448,05	320002 EX-DEPUTADOS	46.021.376.632,76
12600 RENDIMENTOS DA CONTA-FUNDO VERDE	5.983.689.963,00	320003 PESSOAS EX-COMPLEMENTOS FACULTATIVOS	3.946.135.404,50
12700 RENDIMENTOS DA CONTA-FUNDO VERDE	484.421.552,09	320004 PESSOAS EX-FUNCIÖNARIOS DA CAMARA	4.243.627.021,73
12800 RENDIMENTOS DE EMPRESTIMOS	15.177.202,41	320005 PESSOAS A EX-SERVIDORES	4.371.054.910,66
12900 DIVIDENDOS E PARTICIPACÖES	13.177.202,41	320006 PESSOAS A EX-FUNCIÖNARIOS DO SENADO	12.604.571.031,51
13000 RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	100.306.770.715,28	320007 DE EX-FUNCIÖNARIOS DA CAMARA	249.041.883,24
13100 CONTRIBUIÇÃO PATRIOMIAL DA CAMARA DOS DEPUTADOS	24.316.351.447,45	320008 ASSISTENCIA SOCIAL - X 5/ MENÜ. DE EMPRESTIMOS	295.652.350,26
13101 DO SEMEAO	9.311.474.746,90	330000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS	33.521.448,05
13102 DO SEMEAO	15.004.876.699,55	330001 DESPESAS DE INVESTIMENTOS	16.364.423,33
13100 CONTRIBUIÇÃO PATRIOMIAL DO SENADO	1.459.757.386,14	330002 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS	15.697.923,33
13101 DO SEMEAO	54.918.870.889,10	330003 MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	666.500,00
13102 DO SEMEAO	15.982.467.222,60	340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÖES	364.952.468.525,69
13200 RECEITAS DA RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	48.916.462.046,84	341100 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS	346.749.560.714,72
13201 DO SEMEAO	2.220.500.586,31	341102 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS	346.749.560.714,72
13202 DO SEMEAO	7.761.443.492,26	342100 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
133000 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342101 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131000 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342102 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131001 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342103 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131002 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342104 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131003 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342105 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131004 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342106 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131005 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342107 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131006 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342108 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131007 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342109 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131008 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342110 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131009 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342111 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131010 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342112 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131011 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342113 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131012 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342114 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131013 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342115 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131014 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342116 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131015 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342117 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131016 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342118 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131017 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342119 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131018 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342120 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131019 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342121 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131020 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342122 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131021 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342123 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131022 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342124 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131023 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342125 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131024 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342126 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131025 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342127 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131026 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342128 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131027 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342129 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131028 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342130 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131029 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342131 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131030 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342132 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131031 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342133 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131032 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342134 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131033 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342135 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131034 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342136 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131035 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342137 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131036 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342138 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131037 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342139 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131038 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342140 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131039 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342141 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131040 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342142 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131041 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342143 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131042 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342144 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131043 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342145 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131044 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342146 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131045 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342147 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131046 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342148 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131047 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342149 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131048 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342150 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131049 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342151 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131050 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342152 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131051 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342153 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131052 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342154 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131053 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342155 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131054 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342156 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131055 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342157 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131056 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342158 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131057 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342159 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131058 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342160 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131059 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342161 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131060 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342162 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131061 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342163 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131062 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342164 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131063 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342165 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131064 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342166 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131065 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342167 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131066 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342168 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131067 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342169 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131068 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342170 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131069 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342171 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131070 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342172 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131071 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342173 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131072 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342174 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131073 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342175 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131074 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342176 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131075 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342177 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131076 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342178 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131077 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342179 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131078 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342180 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131079 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342181 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131080 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342182 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131081 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342183 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131082 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342184 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131083 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342185 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131084 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342186 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131085 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342187 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131086 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342188 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131087 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342189 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131088 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342190 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131089 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342191 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131090 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342192 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131091 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342193 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131092 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342194 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131093 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342195 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131094 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342196 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131095 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342197 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131096 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342198 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131097 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342199 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131098 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342200 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131099 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342201 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131100 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342202 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.202.907.810,97
131101 RECEITAS DIVERSAS	605.580,00	342203 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	18.2

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM DEZEMBRO/92 (I.P.C)

	R	E	C	E	I	T	A	D	E	S	P	E	S	A
10000 RECEITAS CORRENTES	69.851.452,956,91													69.851.452.956,91
11000 RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.811.753.500,34													1.103.481.781,05
11100 CONTRIBUICOES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS	1.722.591.287,85													655.608.884,91
11101 DA CAMARA	196.757.751,90													362.143.268,97
11102 CONTRIBUICOES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	501.522.753,61													5.221.689,40
11103 CONTRIBUICOES DE SEGURADOS DE SOBREVIVENTES	491.282.753,61													2.946.000,00
11104 DA CAMARA	24.190.257,91													4.479.399,59
11105 DO SENADO	1.815.405,40													2.930.000,00
11106 DO SUPLENTE	106.912.300,89													2.937.510,40
11107 DA CAMARA														18.912.510,40
11108 DO SENADO														27.486.087,64
11109 DO SUPLENTE														150.000,00
11200 CONTRIBUICOES DE PENSIONISTAS	10.837.076,21													10.217.306.581,78
11201 INTEGRALIZACAO DE CANCELACAO	13.933.678,80													6.783.300.590,63
11202 INTEGRALIZACAO DE CANCELACAO/SEG. FACULTATIVOS														836.124.017,25
11203 INTEGRALIZACAO DE CANCELACAO/SEG. OBRIGATORIOS														3.907.257.575,38
11204 CONTRIBUICAO DE RENDIMENTO DE RENDIMENTO														536.657.148,74
11205 CONTRIBUICAO DE RENDIMENTO DE RENDIMENTO														573.806.197,23
11206 CONTRIBUICAO DE RENDIMENTO DE RENDIMENTO														578.957.477,13
11207 CONTRIBUICAO DE RENDIMENTO DE RENDIMENTO														1.709.375.620,77
11208 CONTRIBUICAO DE RENDIMENTO DE RENDIMENTO														38.779.633,56
11209 CONTRIBUICAO DE RENDIMENTO DE RENDIMENTO														40.752.893,32
11210 CONTRIBUICAO DE RENDIMENTO DE RENDIMENTO														1.563.088,35
12000 RECEITA PATRIMONIAL	13.462.416.509,40													1.963.088,35
12100 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.451.856.893,32													1.963.088,35
12101 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	1.355.082.585,08													
12102 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DO PROPRIO	411.944.741,78													
12103 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DO CONJUNTO	7.040.812.752,01													
12200 RECEITAS DA CAMARA DOS DEPUTADOS	1.976.279.045,60													50.528.699.405,73
12201 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	5.042.533.706,21													56.271.712.787,52
12202 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	276.707.672,41													2.256.986.718,21
12203 CONTRIBUICAO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL	1.011.021.638,64													
13000 RECEITAS DIVERSAS	8.997.056,64													
13100 CONTRIBUICAO SOBRE SEGUROS	6.997.056,64													
TOTAL	69.851.452.956,91													69.851.452.956,91

[Signature]
DEPUTADO VALTER PEREIRA
TESOUREIRO

[Signature]
DEPUTADO MONTANES JUVENIL
PRESIDENTE

[Signature]
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTRIBUICOES
CONTADOR CAC-DE-496

[Signature]
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTRIBUICOES
CONTADOR CAC-DE-496

[Signature]
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTRIBUICOES
CONTADOR CAC-DE-496

[Signature]
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTRIBUICOES
CONTADOR CAC-DE-496

P A R E C E R

ASSUNTO: Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC, referentes ao mês de janeiro de 1993

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, de acordo com o que estabelece o Art. 12, inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 01.01 a 31.01.93, conjuntamente com o Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de janeiro de 1993, considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 31/01/93, com Notas Explicativas,

R E S O L V E

Aprovar o Balancete e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, referentes ao mês de janeiro de 1993, apresentados na forma a seguir descrita:

A T I V O

O Balancete Patrimonial do IPC, referente ao mês de janeiro de 1993, apresentou um fechamento do Ativo e Passivo no valor total de Cr\$ 473.908.210.900,42.

GRUPO DISPONÍVEL IMEDIATO

Comparando-se o resultado obtido no Grupo, com o mês de dezembro de 1992, obtém-se uma variação de 15,34% , oriunda das aplicações de recursos em ativos financeiros: RDB ; CDB; FUNDO OURO; FUNDO AZUL e CADERNETAS DE POUPANÇA.

GRUPO INVESTIMENTOS

A variação deste Grupo com relação ao mês de dezembro de 1992 foi de 22,05%, cujo desempenho foi otimizado em face ao desdobramento das ações "ON" e "PN" do Banco do Brasil S/A, pertencentes ao Instituto, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do dia 30/12/92.

GRUPO CRÉDITOS DIVERSOS

Neste Grupo, a variação percentual relativamente ao mês de dezembro p.p. foi de 46,61%, devendo-se levar em consideração o disposto no item 1 das Notas Explicativas anexas ao Balancete.

GRUPO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A variação percentual do Grupo em relação ao mês de dezembro de 1992, foi de 18,15%.

O valor alocado para a concessão de financiamento de veículos atingiu o montante acumulado de Cr\$
14.311.628.596,31.

GRUPO ATIVO PERMANENTE

Neste Grupo, que demonstra os bens móveis e imóveis do Instituto, não houve nenhuma incorporação de bens ao patrimônio da Entidade, fechando o mês com o valor total de Cr\$ 150.728.920,25.

P A S S I V O**GRUPO PASSIVO EXIGÍVEL OPERACIONAL**

Demonstrou uma variação percentual de 19,43%, em relação ao mês de dezembro de 1992, em decorrência das obrigações tributárias a recolher no mês de fevereiro vindouro.

GRUPO PASSIVO EXIGÍVEL ATUARIAL

Neste Grupo, as Reservas Matemáticas - Benefícios a Conceder, destinam-se à concessão de benefícios futuros aos associados do Instituto.

GRUPO NÃO EXIGÍVEL

As Reservas da Previdência Congressual variaram, em relação ao mês de dezembro de 1992, 22,37%, cujos resultados destinam-se, também, à concessão de benefícios futuros aos associados.

C O N T A S D E R E S U L T A D O**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

Essas Receitas destinam-se ao pagamento das Folhas de Pagamento de Pensionistas, contidas no Grupo DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.

RECEITAS PATRIMONIAIS

Essas Receitas são oriundas das aplicações em ativos financeiros, que correspondem à atualização monetária

mais ganhos reais, e variaram 22,15% em relação ao mês de dezembro de 1992.

Em face do não recebimento dos repasses de Equiparação de Pensões e Reserva da Previdência Congressional, conforme já detalhado nas Notas Explicativas anexas ao Balancete, as Receitas Patrimoniais estão complementando o pagamento da Folha de Pagamento de Pensões, uma vez que as RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES e DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Contribuições Patronais - são insuficientes para a cobertura da referida Folha de Pensões.

As RECEITAS PATRIMONIAIS destinaram-se, também, ao pagamento das Despesas apropriadas nos Grupos DESPESAS DE CUSTEIO e DE INVESTIMENTOS.

As contas de Resultado demonstraram uma igualdade em decorrência da constituição de Reservas durante o mês de Janeiro de 1993, no valor de Cr\$ 75.304.604.609,25.

É O PARECER !

Brasília, DF, 25 de janeiro de 1993



MANOEL CASTRO

CONGRESSO NACIONAL
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS
 BALANÇETE PATRIMONIAL ANALITICO ENCERRADO EM JANEIRO/93 (I P C)

A T I V O		P A S S I V O	
71000 DISPONIVEL Imediato	360.750.491.237,15	810000 EXIGIVEL OPERACIONAL	1.927.635.232,05
71020 BANCOS CONTA MOVIMENTO	870,52	810100 RETENÇÕES A RECEBER	1.279.341.821,35
710201 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1	1.366.669,00	810101 SOBRE SALDOS	1.313.669,11
710202 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0		810200 CREDITOS DIVERSOS	648.293.410,70
710400 POUPANCA	72.072.274.486,13	810203 PACULIO PARLAMENTAR	460.612.923,88
710401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/660.022/0	87.793.368.944,73	810204 DIVERSOS	187.440.882,18
710402 BANCO DO BRASIL S/A C/ 036.400.011/6		810205 PACULIO IPC	239.504,44
710500 CONTA FUNDO GURU	10.518.517.531,66	820000 EXIGIVEL ATUARIAL	446.995.309.541,92
710501 BANCO DO BRASIL S/A C/193.322/1	460.612.923,88	820102 RESERVAS MATEMATICAS/RISCOS EXPATRADOS	446.995.309.541,92
710502 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.010/2	910.043.212,89	820102 BENEFICIOS A CONCEDER	
710504 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0	737.104.709,87	830000 MAO EXIGIVEL	24.561.448.023,52
710600 RESERVA DE RESERVATOS - C/ 035/058	75.441.497.767,84	830100 RESERVAS	
710601 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0	27.915.719.939,71	830104 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	
710605 CREDIARIA - S/A	15.016.434.663,74	840000 RESULTADO FUTURO	423.806.176,70
710606 BANPARA - S/A	28.448.964.132,54	840100 VARIACAO DA CARTEIRA DE AÇONS	420.573.488,54
710607 BANCO DO BRASIL S/A - C/ 193.322/1	36.216.113.712,15	840200 PENDENTE	3.232.688,16
710609 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19.295.418.737,73	850000 CUPONS	11.926,23
710700 CERTIFICADOS DEPOSITOS BANCARIOS - CDB	5.872.873.934,78	850100 VALORES CUSTODIADOS	11.926,23
710703 BANESPA S/A			
710800 CONTA FUNDO AZUL	15.689.212,85		
710801 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 950.071/1	1.136.892,43		
720000 INVESTIMENTOS	944.219.944,48		
720100 CARTEIRA DE EMPRESTIMOS - AVENIADOS	1.770.213.442,86		
720101 SINDICIOS	201.959,98		
720102 DEPUTADOS	6.366.466,00		
720103 FUNCIONARIOS DO SENADO FEDERAL	44.932.029,04		
720104 FUNCIONARIOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS	241.441.527,61		
720105 CDT DO SENADO FEDERAL	391.758.981,21		
720106 CDT DA CAMARA DOS DEPUTADOS	402.621.403,11		
720107 FUNCIONARIOS DO PROSAR	103.902.624,44		
720108 FUNCIONARIOS DO CEGRAF	-1.079.167,00		
720109 FUNCIONARIOS DO SENADO FEDERAL	434,30		
720110 INATIVOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS	420.521.469,70		
720111 PENSIONISTAS	52.002,84		
720112 RESERVA DE EMPRESTIMOS RESIDUOS DE REGULAMIZACAO			
720200 CUSTO DO BANCO DO BRASIL S/A			
720201 CUSTO			
720202 VARIACAO DA CARTEIRA			
720500 AÇONS DO BANCO MERIDIONAL S/A			
720501 CUSTO			
730000 CREDITOS DIVERSOS	73.154.446.422,54		
730100 VALORES A RECEBER DA CAMARA DOS DEPUTADOS	16.597.722.969,22		
730101 CONST. DE RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	43.284.789.271,49		
730200 EQUIPACAO DE PESSOAS	6.167.447.083,00		
730201 CONST. DE RESERVA DO SENADO FEDERAL	6.482.243,62		
730202 EQUIPACAO DE PESSOAS	316.930.000,00		
730300 CONTRIBUICOES DE CONGRESSISTAS DO FORTO PAGAMENTO	6.782.551.277,05		
730300 SAHUROS PAGOS ANTECIPADAMENTE	493.578,18		
730300 OBRIGACOES A RECEBER			
730902 DA CAMARA DOS DEPUTADOS			
730904 DO SENADO			
740000 REALIZAVEL A LONGO PRAZO	14.312.046.206,61		
740100 INVESTIMENTOS A RECEBER	303.532,00		
740101 TITULOS DA DIVIDA AGRARIA	114.078,30		
740102 OBRIGACOES DA ELECTROBRAS	4.430.869,50		
740104 DEBITORES NAO CONVERSIVEIS	4.430.869,50		
740105 C/D DEPOSITOS PARA AQUISICAO DE VEICULOS	14.311.628.596,11		
740106 FINANCIAMENTO DE VEICULOS			
750000 FERRAMENTAS	130.728.920,25		

[Handwritten signature and scribbles]

CONGRESSO NACIONAL
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS
 BALANÇATE PATRIMONIAL ANALITICO ENCERRADO EM JANEIRO/93 (I P C)

A T I V O		P A S S I V O	
750100 IMOVEIS	29.040.351,50		
750101 PALACIO (SEM/S GALERIA 512, AL. 'C')	4.000.000,00		
750102 SALAS (ADM/ICIO PALACIO CONGRESSISTAS)	9.040.075,26		
750103 LUGA E SOMMELORA (SEM ED. DANASA)	3.000.000,00		
750104 GALPÕES/TERMINOS (SIA TIUCMO 05)	7.200.135,00		
750105 MÓBIS NOVELS	126.644.568,75		
750200 MAFRINAS E EQUIPAMENTOS	36.053.042,54		
750201 VEICULOS	82.000.000,00		
750202 DIREITOS DE USO DE TERMOINE	6.096.655,21		
750203 MÓBIS E ITENSILIOS	189.189,50		
750204 APRELIOS DE USOS DIVERSOS/ROMAOS	449.700,00		
766000 COMPRIADO	11.506,43		
760100 VALORES CUSTODIADOS	11.506,43		
TOTAL DO ATIVO	473.908.210.900,42	TOTAL DO PASSIVO	473.908.210.900,42

BRASILIA-DF, 31 DE JANEIRO DE 1993

MARIA ELIZABETH CORDEIRO
 CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
 CONTADOR CRC-DF 4782

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
 DIRETOR DO DEPTO DE CONTABILIDADE
 CONTADOR CRC-DF 4782

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
 PRESIDENTE
 DEPARTAMENTO CONGRESSISTAS
 SUPLENTE

DEBETIDO VALTER FERREIRA
 TESOUREIRO

CONGRESSO NACIONAL
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA LH - JANEIRO/93 (1 P C)

R E C E I T A	D E S P E S A	T A X A
10000 RECEITAS CORRENTES	30000 DESPESAS CORRENTES	97.258.343.586,82
11000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31000 DESPESAS DE CUSTEIO	1.481.725.531,98
11100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS	31100 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	984.424.700,55
11101 DA CAMARA	31150 ADMILIO-DEBACA	379.652.447,50
11102 DA SENADO	31300 SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.089.309,59
11200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	31350 ASSIMILATORES DE JORNAIS	1.095.000,00
11201 DA CAMARA	31200 TELEFONE	3.274.479,00
11202 DO SENADO	31600 CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.650.544,00
11203 DO PROGRASSEN	31800 PROGRAMAS AUTOCATIVOS	37.865.220,60
11204 CLT DA CAMARA	31850 COMERCIO	1.035.201,37
11206 DO CLOFAP	318200 SINDICO	89.749.153,16
11209 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	31900 DESPESAS DIVERSAS	5.142.476,01
11210 INTEGRALIZAÇÃO DE CARGA	32000 DESPESAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.468.670.903,18
11211 INTEGRALIZAÇÃO DE CARGA/SEG. OBRIGATORIOS	320000 PESSOAS A EX-COMTRIBUENTES OBRIGATORIOS	1.672.246.034,50
11212 INTEGRALIZAÇÃO DE CARGA/SEG. FACULTATIVOS	320001 EX-SERVIDORES	11.779.248.742,25
11213 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO	320002 EX-DEPUTADOS	2.304.743.238,39
11214 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO CASADO	32010 PESSOAS A EX-COMTRIBUENTES FACULTATIVOS	1.111.755.855,28
11215 CAIXA DE PRECUILO	320101 EX-FUNCIONARIOS DO SENADO	1.192.987.383,11
12000 RECEITA PATRIMONIAL	320102 EX-FUNCIONARIOS DA CAMARA	1.134.956.328,00
12100 RECEBIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEICULOS	320202 EX-FUNCIONARIOS FACULTATIVOS	3.997.014.049,50
12100 RECEBIMENTOS DA CONTA FUNDO OURO	320201 DE EX-SERVIDORES	85.314.884,92
12100 RECEBIMENTOS DE CUP/EDB	320202 DE EX-FUNCIONARIOS DO SENADO	96.147.605,62
12100 RECEBIMENTOS DE EQUIPACIA	320204 DE EX-FUNCIONARIOS DA CAMARA	2.342.542,41
12100 RECEBIMENTOS DA CONTA FUNDO AZUL	33000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS	2.342.542,41
12100 RECEBIMENTOS DE EMPRESTIMOS	330002 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROVEIS	75.304.604.609,25
14000 RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES	70.813.858.091,13
14100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CAMARA DOS DEPUTADOS	34100 RESERVA MATEMÁTICA - RIBCOS EXPIRADOS	4.480.746.518,12
14100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO	34102 BANCERIA A CONCEDER	
14100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PROGRASSEN	342100 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	
14100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CIGRAF		
14200 RECEBIMOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS		
14201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL		
14202 EQUIPACIAO DE PENSORES		
14200 RECEBIMOS DO SENADO FEDERAL		
14201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL		
14202 EQUIPACIAO DE PENSORES		
15000 RECEITAS DIVERSAS		
15300 CONTRIBUIÇÕES SOBRE SEGUROS		
TOTAL	SOMA DA DESPESA	97.258.343.586,82
	DIFERENÇA VERIFICADO NO MÊS DE JANEIRO/93	97.258.343.586,82
	TOTAL	

Valter Pereira
 DEPUTADO VALTER PEREIRA
 TRESOUREIRO

Lucia Santos Passos
 DEPUTADO LUCIA SANTOS PASSOS
 PRESIDENTE

Stacey Kornell
 BRASILEIA-DF, 31 DE JANEIRO DE 1993
 DIRETORA EXECUTIVA

Francisco dos Santos Passos
 FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
 CONTADOR CRC-DF 956

Maria Felizarda S. Corallo
 MARIA FELIZARDA S. CORALLO
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURACAO
 CONTADOR CRC-DF 8727

CONGRESSO NACIONAL
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ JANEIRO/93 (1 P C)

R E C E I T A		D E S P E S A	
10000 RECEITAS CORRENTES	97.258.343.586,82	30000 DESPESAS CORRENTES	97.258.343.586,82
110000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.616.575.543,06	310000 DESPESAS DE CUSTEIO	1.481.725.531,98
111000 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS	2.492.689.747,55	311300 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	944.424.700,55
111101 DA CÂMARA	402.762.709,52	311500 ADMILIO-BOENÇA	379.652.447,50
111200 DO SENADO	894.813.640,60	313000 SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.869.309,59
111300 DA CÂMARA	882.182.258,13	313100 ASSIMILATÓRIAS DE JORNALIS	1.095.000,00
111201 DO SENADO	4.259.142,55	313200 TELEFONE	3.224.479,00
111202 DO PROGRAN	215.036.875,92	316000 CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.650.544,00
111203 DA CÂMARA		318000 COMARCAS ADVOGATÍCIOS	37.985.220,80
111204 DO SENADO		318100 CUSTEIO	1.035.201,37
111205 DO CENRAF		318200 SUPRIMENTO	83.746.153,16
111206 DA CÂMARA		319000 DESPESAS DIVERSAS	5.142.476,01
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS		320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.469.670.903,18
111400 INTEGRALIZAÇÃO DE CÂMERAS	25.622.555,13	324000 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES OBRIGATORIOS	13.451.494.776,75
111401 INTEGRALIZAÇÃO DE CÂMERAS/SEG. OBRIGATORIOS	20.040.637,49	324001 EX-SENADORES	1.672.246.034,50
111402 INTEGRALIZAÇÃO DE CÂMERAS/SEG. FACULTATIVOS		324002 EX-DEPUTADOS	11.779.248.742,25
111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO		328000 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES FACULTATIVOS	2.304.743.238,39
111600 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO CASSADO		328101 EX-FUNCIONARIOS DO SENADO	1.111.755.855,28
111800 CAIXA DE PÉCULO		328102 EX-FUNCIONARIOS DA CÂMARA	1.192.987.383,11
120000 RECEITA PATRIMONIAL	64.272.304.204,15	328301 DE EX-SENADORES BENEFICIARIOS	1.134.956.338,00
122400 RENDIMENTOS S/ FIMAMENTOS DE VEICULOS		328302 DE EX-DEPUTADOS	3.585.144.975,99
123000 RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO OURO	1.222.154.518,79	328503 DE EX-FUNCIONARIOS DO SENADO	85.314.894,92
123100 RENDIMENTOS DE CRI/ROB	22.350.177.186,70	328504 DE EX-FUNCIONARIOS DA CÂMARA	96.147.605,62
123200 RENDIMENTOS DE POUPANCA	35.933.293.244,37	330000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS	2.342.542,41
123300 RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO AZUL	1.231.075.160,42	330002 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS	2.342.542,41
124200 RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS	1.141.948.714,42	340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES	75.304.604.609,25
124201 ALICUÉIS	33.464.891,61	341100 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EMPRÉSTADOS	70.813.858.091,13
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.360.466.680,77	341102 BENEFÍCIOS A CONCESSOR	4.490.746.518,12
141000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	6.781.525.061,40	SOMA DA DESPESA	97.258.343.586,82
141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO	2.582.207.271,30	EMPRETE VERIFICADO ATÉ JANEIRO/93	97.258.343.586,82
141200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PROGRAN	90.372.971,80	T O T A L	
141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CENRAF	43.728.451.973,98		
142000 RECEITAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.933.331.168,27		
142101 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	3.933.120.860,71		
142102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	9.995.120.605,71		
142200 RECEITAS DO SENADO FEDERAL	557.415.349,85		
142201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	1.990.420.480,60		
142202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES			
150000 RECEITAS DIVERSAS	8.977.058,84		
153000 CONTRIBUIÇÕES SOBRE SEGUROS	8.977.058,84		

BRASÍLIA-DF, 31 DE JANEIRO DE 1993

MARIA FELIZANDA S. COREIRO
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO
 CONTADORA CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
 CONTADOR CRC-DF 4966

LUCY VARGAS TORELIN
 DIRETORA EXECUTIVA

RESUMO WALTER PEREIRA
 TESSURINO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**Seção de Análise e orçamento****NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO BALANCETE PATRIMONIAL DE JANEIRO/93**

1. O IPC tem a receber da Câmara dos Deputados os recursos consignados a título de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL nos valores de Cr\$ 44.423.433.526,69 e Cr\$ 16.597.722.969,22; e do Senado Federal nos valores de Cr\$ 5.331.324.060,74 e Cr\$ 836.123.022,26, respectivamente, perfazendo um Total Geral de Cr\$ 67.188.603.578,91 (sessenta e sete bilhões, cento e oitenta e oito milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e noventa e um centavos), sem atualização monetária, apropriados como receita, na forma a seguir descrita:

- CÂMARA DOS DEPUTADOS			
- Equiparação de Pensões			
• Exercício de 1990 = Cr\$	258.338.261,16		
• Exercício de 1991 = Cr\$	882.295.994,04		
• Exercício de 1992 = Cr\$	33.287.678.465,78		
• Exercício de 1993 = Cr\$	<u>9.995.120.805,71</u>		44.423.433.526,69
- Reserva da Previdência Congressual			
• Exercício de 1992	Cr\$ 12.664.391.800,95		
• Exercício de 1993	Cr\$ <u>3.933.331.168,27</u>		16.597.722.969,22
TOTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	Cr\$		61.021.156.495,91
- SENADO FEDERAL			
- Equiparação de Pensões			
• Outubro a Dezembro/92	Cr\$ 3.340.903.580,14		
• Janeiro/93	Cr\$ <u>1.990.420.480,60</u>		5.331.324.060,74
- Reserva da Previdência Congressual			
• Dezembro/92	Cr\$ 278.707.672,41		
• Janeiro/93	Cr\$ <u>557.415.349,85</u>		836.123.022,26
TOTAL DO SENADO FEDERAL	Cr\$		6.167.447.083,00
TOTAL GERAL: CÂMARA DOS DEPUTADOS + SENADO FEDERAL	Cr\$		<u>67.188.603.578,91</u>

Ressalte-se, ainda, que o IPC tem a receber da Câmara dos Deputados a título de RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRES

SUAL os valores de Cr\$ 108.877.231,76, relativo ao exercício de 1990 e Cr\$ 449.263.522,02, relativo ao exercício de 1991, perfazendo o montante de Cr\$ 558.140.753,78, sem atualização monetária, não apropriados na equação patrimonial.

Portanto, o total geral a receber da Câmara dos Deputados é de Cr\$ 61.579.297.249,69, elevando o montante global a receber (Câmara dos Deputados + Senado Federal) para: Cr\$ 67.746.744.332,69, não atualizados monetariamente.

De acordo com o Demonstrativo em anexo, o montante a receber da Câmara dos Deputados, até o exercício anterior, a título de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL, corrigido monetariamente pelo índice oficial de inflação INPC/IBGE até janeiro/93, atingiu o valor de Cr\$..... 223.765.015.858,62.

2. A aplicação em "DEBÊNTURES", equivalentes a títulos não conversíveis da "A RURAL COLONIZAÇÃO S/A", pertencentes ao Grupo REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, representando à época 45% do Ativo Contábil, acha-se SUB-JUDICE, em virtude de irregularidades constatadas na emissão dos títulos e à falta de documentação hábil, conforme Processo nº 14.322/89, da Câmara dos Deputados.
3. A Rubrica "RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER", do Grupo EXIGÍVEL ATUARIAL, tem como finalidade atender à cobertura de Benefícios a Conceder, de acordo com a orientação da empresa Atuária - STEA, nos termos do Contrato firmado entre o IPC e aquela empresa em 1990, sendo que estamos aguardando os cálculos atuariais resultantes do referido contrato, para que possamos proceder aos lançamentos de ajustes necessários.

Brasília, DF, 22 de março de 1993

~~INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS~~

~~Francisco dos Santos Passos
Diretor do Departamento de Contabilidade
Contador - RC-DF 4966~~

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Marcelo Lima
Marcelo José C. Lima
Chefe em Seção de Análise e Orçamento
Contador - CRC-DF 8274

P A R E C E R

ASSUNTO: Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC, referentes ao mês de fevereiro de 1993.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, de acordo com o que estabelece o Art. 12, inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 01.01 a 28/02/93, conjunta - mente com o Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de fevereiro de 1993, considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 28/02/93, com Notas Explicativas,

R E S O L V E

Aprovar o Balancete e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, referentes ao mês de fevereiro de 1993, apresentados na forma a seguir descrita:

A T I V O

O Balancete Patrimonial do IPC, referente ao mês de fevereiro de 1993, apresentou um fechamento do Ativo e Passivo no valor total de Cr\$ 679.903.248.552,95.

GRUPO DISPONÍVEL IMEDIATO

Comparando-se o resultado obtido no Grupo, com o mês de janeiro de 1993, obtém-se uma variação de 54,53%, oriunda das aplicações de recursos em ativos financeiros: RDB ; CDB; FUNDO OURO; FUNDO AZUL e CADERNETAS DE POUPANÇA.

GRUPO INVESTIMENTOS

Representa o montante de recursos investidos na carteira de empréstimos averbados aos associados, assim como investimentos em ações do Banco do Brasil S/A, cujo desempenho foi otimizado em face ao desdobramento das ações "ON" e "PN" do referido banco, pertencentes ao Instituto, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do dia 30/12/92.

A variação deste Grupo com relação ao mês de janeiro de 1993 foi de 15,53%.

GRUPO CRÉDITOS DIVERSOS

Neste Grupo, a variação percentual relativamente ao mês de janeiro de 1993 foi de (-) 4,82%, em decorrência da amortização, pela Câmara dos Deputados, de parte do débito de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL, sem a devida atualização monetária, devendo-se levar em consideração o disposto no item 1 das Notas Explicativas anexas ao Balancete.

GRUPO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A variação percentual do Grupo em relação ao mês de janeiro de 1993, foi de 7,25%.

O valor alocado para a concessão de financiamento de veículos atingiu o montante acumulado de Cr\$
15.349.619.830,95.

GRUPO ATIVO PERMANENTE

Neste Grupo, que demonstra os bens móveis e imóveis do Instituto, não houve nenhuma incorporação de bens ao patrimônio da Entidade, fechando o mês com o valor total de Cr\$ 150.728.920,25.

P A S S I V O**GRUPO PASSIVO EXIGÍVEL OPERACIONAL**

Demonstrou uma variação percentual de (-)54,96%, em relação ao mês de janeiro de 1993, em decorrência do pagamento das obrigações tributárias apropriadas no mês de janeiro p.p.

GRUPO PASSIVO EXIGÍVEL ATUARIAL

Neste Grupo, as Reservas Matemáticas - Benefícios a Conceder, destinam-se à concessão de benefícios futuros aos associados do Instituto.

GRUPO NÃO EXIGÍVEL

As Reservas da Previdência Congressual variaram, em relação ao mês de janeiro de 1993, em 18,54%, cujos resultados destinam-se, também, à concessão de benefícios futuros aos associados.

C O N T A S D E R E S U L T A D O**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

Estas Receitas destinam-se ao pagamento das Folhas de Pagamento de Pensionistas, contidas no Grupo DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.

RECEITAS PATRIMONIAIS

Estas Receitas são oriundas das aplicações em ativos financeiros, que correspondem à atualização monetária mais ganhos reais, e variaram 203,68% em relação ao mês de janeiro de 1993.

Em face do não recebimento dos repasses de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL, conforme já detalhado nas Notas Explicativas anexas ao Balancete, as Receitas Patrimoniais estão complementando o pagamento da Folha de Pagamento de Pensões, uma vez que as RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES e DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Contribuições Patronais - são insuficientes para a cobertura da referida Folha de Pensões.

As RECEITAS PATRIMONIAIS destinaram-se, também, ao pagamento das Despesas apropriadas nos Grupos DESPESAS DE CUSTEIO e DE INVESTIMENTOS.

As contas de Resultado demonstraram uma igualdade em decorrência da constituição de Reservas durante o mês de fevereiro de 1993, no valor de Cr\$ 207.054.512.365,31.

É O PARECER !

Brasília, DF, 24 de março de 1993.



MANOEL CASTRO

CONGRESSO NACIONAL
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
 BALANÇATE PATRIMONIAL ENCERRADO EM FEVEREIRO/93 (I P C)

A T I V O	P A S S I V O
710000 DISPONÍVEL IMEDIATO	810000 EXIGÍVEL OPERACIONAL
710001 BANCOS COM TA MOVIMENTO	810100 REEMBOLSOS A RECEBER
710002 COPIA FURTO ORO	810101 IRRF SOBRE PENSÕES
710003 CÉDULAS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS/DBB	810102 IRRF SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS
710004 CÉDULAS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CCW	810200 CREDORES DIVERSOS
710005 COTA FURTO AZUL	810201 JUROS SOBRE DEPÓSITOS
710006 INVESTIMENTOS	810202 RESGATOS IPC
720000 CATEIRA DE EMPRÉSTIMOS - AVENIDOS	810300 NORMA SEGURADORA
720001 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A	820000 EXIGÍVEL ATUARIAL
720002 AÇÕES DO BANCO MEXIDIONAL S/A	820100 RESERVAS MATEMÁTICAS/RISCOS ESPERADOS
730000 CREDITOS DIVERSOS	820102 BENEFÍCIOS A CONCEDER
730001 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	830000 MIO EXIGÍVEL
730002 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL	830100 RESERVAS
730003 VALORES A RECEBER DO GOV. DO PIAUÍ	830101 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL
730004 SALÁRIOS PAGOS ANTECIPADAMENTE	840000 RESULTADO FUTURO
730005 CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	840100 VARIÁVEL DA CATEIRA DE AÇÕES
731000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A RECEBER	850000 COMPENSALO
740000 REALIZAVEL A LONGO PRAZO	850100 VALORES CUSTODIADOS
740001 INVESTIMENTOS A RECEBER	
750000 PARLAMENTO	
750100 BENS IMOVEIS	
750200 BENS MOVEIS	
760000 COMPENSALO	
760100 VALORES CUSTODIADOS	
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO
868.160.519,27	679.903.248.552,95
671.423.507,12	
863.317,00	
187.880.174,20	
629.520,75	
7.556.000,00	
649.499.490.925,40	
29.115.011.693,51	
29.115.011.693,51	
420.573.488,54	
420.573.488,54	
11.926,23	
11.926,23	

BRASILIA-DF, 20 DE FEVEREIRO 1993

MARIA FETZNER S. COLLHO
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO
 CONTADOR CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PRASSO
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
 CONTADOR CRC-DF 458

LUCIA SARAIS TORELLI
 DIRETORA EXECUTIVA

DEPUTADO CARLOS JOVELIN
 PRESIDENTE

DEPUTADO VALTER PEREIRA
 TESOUREIRO

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇETE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM FEVEREIRO/93 (I P C)

A	T	I	V	O	P	A	S	I	V	O
710000	BIPSONÁVEL Imediato				589.373.492.076,66					868.160.519,27
710200	BANCOS Conta Movimento									671.425.507,12
710304	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/950.071/1				3.875.183,54					672.294.824,12
710400	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/660.022/0				188.507.912.901,90					188.309.695,15
710402	BANCO DO BRASIL S/A C/ 030.400.011/6				93.272.933.085,76					187.690.174,20
710500	Conta Fundo Ouro				95.234.399.806,14					629.520,95
710501	BANCO DO BRASIL S/A C/193.322/1				15.826.626.633,63					7.556.000,00
710504	BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0				1.039.934.398,52					
710505	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 400.013/7				2.444.624.536,54					
710600	RECIBOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS/AJB				341.436.659.394,44					649.499.490.925,40
710603	BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0				139.061.511.768,11					
710605	CREDREAL - S/A				43.352.746.185,87					
710606	BANPARA - S/A				20.542.249.358,67					
710608	CAIXA ECONOMICA FEDERAL				69.102.418.412,30					649.499.490.925,40
710609	CAIXA ECONOMICA FEDERAL				65.377.773.669,49					
710700	CERTIFICADOS DEPOSITOS BANCÁRIOS - CDB				5.000.000,00					29.115.011.693,51
710702	BANPARA				26.588.441.506,68					29.115.011.693,51
710703	BANESPA S/A				7.525.177.121,41					
710800	Conta Fundo Azul									420.573.488,54
710801	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 950.071/1				7.525.177.121,41					420.573.488,54
720000	INVESTIMENTOS									
720100	CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - AVERBADOS				6.400.767.771,97					11.926,23
720101	SERVIDORES				5.980.193.849,13					11.926,23
720102	DEPUTADOS									
720103	FUNCIONARIOS DO SENADO FEDERAL				13.043.478,85					
720104	FUNCIONARIOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS				1.576.235.169,26					
720105	CLT DO SENADO FEDERAL				935.081.460,46					
720106	CLT DA CAMARA DOS DEPUTADOS				2.076.017.098,88					
720107	FUNCIONARIOS DO CENAF				201.999,98					
720108	FUNCIONARIOS DO CENAF				26.870,00					
720109	INATIVOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS				50.594.529,04					
720110	PENSIONISTAS				269.551.919,61					
720111	Saldo de empréstimos pendentes de regularização				444.878.966,21					
720112	Saldo de empréstimos pendentes de regularização				470.821.401,11					
720200	AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A				98.279.528,77					
720201	CUSTO				-1.079.167,00					
720202	Variação da Carteira				434,30					
720300	AÇÕES DO BANCO REGIONAL S/A				420.521.485,70					
720301	CUSTO				52.002,84					
730000	CREDITOS DIVERSOS									
730100	VALORES A RECEBER DA CAMARA DOS DEPUTADOS				69.628.210.416,59					
730101	Const. de Reserva da Previdência Compressonal				59.644.315.412,61					
730200	VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL				17.298.244.916,27					
730201	Const. de Reserva da Previdência Compressonal				42.346.070.496,34					
730202	EQUIPAMENTO DE PENSÕES				8.825.422.657,86					
730600	ADIANTEMENTOS POR DESPESAS DO PRONTO PAGAMENTO				4.978.449,62					
730800	AGOS ANTECIPADAMENTE				315.150.000,00					
730900	DO CENAF				322.113.299,86					
731400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A RECEBER				516.230.596,64					
731403	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CENAF				425.657.804,84					
731404	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PROASEM				50.372.791,80					
740000	REALIZAVEL A LONGO PRAZO				15.350.037.441,25					
740100	INVESTIMENTOS A RECEBER				15.350.037.441,25					
740101	TÍTULOS DA DIVIDA AGRAVA				303.532,00					
740102	ORÇAMENTOS DA ELETROBRÁS				114.078,30					
740104	DEBITORES JAO CONVERSIVEIS				4.438.889,50					
740105	FINANCIAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				-4.438.889,50					
740106	FINANCIAMENTOS DE VEICULOS				15.345.615.830,95					

[Handwritten signature]

CONGRESSO NACIONAL
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS
 BALANÇATE PATRIOTRIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM FEVEREIRO/93 (1 P C)

	A	T	I	V	O	P	A	S	I	V	O
750000 FERRAMENTA											
750100 BENS IMOVEIS							150.728.920,25				
750101 PRÉDIO (SCR/S QUADRA 512, BL. "C")							24.060.351,50				
750102 SALAS (EDIFÍCIO PALÁCIO COMÉRCIO-SCS)							4.000.056,85				
750103 LOJA E SOBRELÓJA (SCS ED. DEMASA)							9.660.075,26				
750104 CALÇÕES/TERREÇOS (SIA TRÊCHO 05)							3.000.084,39				
750200 BENS MÓVEIS							7.200.135,00				
750201 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							36.053.043,64				
750202 VEÍCULOS							82.000.000,00				
750203 DIREITOS DE USO DE TELEFONE							8.096.655,21				
750205 MÓVEIS E UTENSÍLIOS							169.169,90				
750206 APARELHOS DE USOS DIVERSOS/DOADOS							349.700,00				
760000 COMEASADO							11.926,23				
760100 VALORES CUSTODIADOS							11.926,23				
TOTAL DO ATIVO							679.903.248.552,95				
TOTAL DO PASSIVO							679.903.248.552,95				

MARIA ELIZABETH S. COELHO
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO
 CONTADOR CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
 CONTADOR CRC-DF 4966

BRASILIA-DF, 28 DE FEVEREIRO DE 1993

LUCIA SARAIVA CORREIA
 DIRETORA EXECUTIVA

MIGUEL MOURA
 DEPUTADO DOMINOR JUVENIL
 PRESIDENTE

DEPUTADO VALTER PEREIRA
 TESOUREIRO

CONGRESSO NACIONAL
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ FEVEREIRO/93 (I P C)

R	E	C	E	I	T	A	D	E	S	P	E	S	A
10000	RECEITAS CORRENTES						326.714.087.314,47						326.714.087.314,47
11000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES						14.029.869.165,28						3.071.438.038,73
11100	CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS						5.802.192.029,64						2.215.088.419,63
11101	DA CÂMARA						4.993.897.503,37						1.567.711.386,72
11112	DO SENADO						808.294.526,27						12.507.000,00
11120	CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS						4.079.232.853,63						3.893.209,59
11121	DA CÂMARA						1.791.082.090,20						1.051.000,00
11122	DO SENADO						1.777.293.918,19						9.522.000,00
11123	DO PROSELEN						50.372.791,90						75.920.441,60
11124	DA CÂMARA						5.316.295,10						75.920.441,60
11125	DO SENADO						421.965.776,44						5.419.351,60
11130	CONTRIBUIÇÕES DE BENEFICIÁRIOS						2.219.248.028,58						2.261.503,17
11140	INTEGRALIZAÇÃO DE CARENÇA						162.100.352,58						166.416.408,41
11140	INTEGRALIZAÇÃO DE CARENÇA/SEG.						114.245.955,77						1.961.635,00
11140	INTEGRALIZAÇÃO DE CARENÇA/SEG. FACULTATIVOS						47.854.376,81						7.644.635,01
11150	CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO						899.196.377,65						41.278.264.999,76
11160	CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO CASSADO						60.589.682,80						27.099.907.888,57
11180	CAIXA DE RECURSOS						791.209.840,39						3.349.984.527,87
12000	RECEITA PATRIMONIAL						259.452.112.113,42						23.747.923.280,70
12100	RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEICULOS						2.371.186.102,53						4.604.061.535,06
12100	RENDIMENTOS DE FUNDO QUER						163.101.889.534,33						2.376.446.223,47
12200	RENDIMENTOS DE C/PAJSA						83.337.742.311,08						9.574.295.656,13
12300	RENDIMENTOS DE POUPANCA						2.783.053.853,00						2.347.358.509,93
12400	RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS						1.753.685.456,53						6.860.377.270,37
12400	ALUGUEIS						199.007.289,49						174.459.541,50
12400	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES						62.959.435,13						192.100.314,33
12402	BANCO DO BRASIL S/A						62.959.435,13						192.100.314,33
14000	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						53.167.633.765,26						5.267.301,42
14100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS						123.982.935.737,34						5.267.301,42
14100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL						51.160.744.589,62						282.359.116.974,56
14140	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PROSELEN						185.931.556,08						273.314.806.786,45
14200	REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS						28.170.972.593,41						9.044.310.188,11
14210	REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS						7.923.556.014,42						
14210	CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						20.247.416.578,99						
14220	EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES						5.205.811.405,31						
14220	REC. DO SENADO FEDERAL						64.472.270,51						
14221	CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL						64.472.270,51						
14220	EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES						4.085.057.231,62						
15000	RECEITAS DIVERSAS												
153000	CORTESÕES SOBRE SEGUROS												
	TOTAL						326.714.087.314,47						326.714.087.314,47

BRASÍLIA-DF, 28 DE FEVEREIRO DE 1993

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
 CONTADOR CRC-DF 496

MARIA FELIZARDIA S. CORILMO
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO
 CONTADORA CRC-DF 8727

DEPUTADO VALTER PIREIRA
 TESOUREIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**Seção de Análise e Orçamento****NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO BALANCETE PATRIMONIAL DE FEVEREIRO/93**

1. O IPC tem a receber da Câmara dos Deputados os recursos consignados a título de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES E RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL nos valores de Cr\$ 42.346.070.496,34 e Cr\$ 17.298.244.916,27; e do Senado Federal nos valores de Cr\$ 7.425.960.811,76 e Cr\$ 1.399.461.846,10, respectivamente, perfazendo um Total Geral de Cr\$ 68.469.738.070,47 (sessenta e oito bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, setecentos e trinta e oito mil, setenta cruzeiros e quarenta e sete centavos), sem atualização monetária, apropriados como receita, na forma a seguir descrita:

- CÂMARA DOS DEPUTADOS			
- Equiparação de Pensões			
• Exercício de 1990 = Cr\$	258.338.261,16		
• Exercício de 1991 = Cr\$	882.295.994,04		
• Exercício de 1992 = Cr\$	20.958.019.662,15		
• Exercício de 1993 = Cr\$	20.247.416.578,99		42.346.070.496,34
- Reserva da Previdência Congressual			
• Exercício de 1992	Cr\$ 9.374.688.901,85		
• Exercício de 1993	Cr\$ 7.923.556.014,42		17.298.244.916,27
TOTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	Cr\$		59.644.315.412,61
- SENADO FEDERAL			
- Equiparação de Pensões			
• Outubro a Dezembro/92	Cr\$ 3.340.903.580,14		
• Janeiro/93	Cr\$ 1.990.420.480,60		
• Fevereiro/93	Cr\$ 2.094.636.751,02		7.425.960.811,76
- Reserva da Previdência Congressual			
• Dezembro/92	Cr\$ 278.707.672,41		
• Janeiro/93	Cr\$ 557.415.349,85		
• Fevereiro/93	Cr\$ 563.338.823,84		1.399.461.846,10
TOTAL DO SENADO FEDERAL	Cr\$		8.825.422.657,86
TOTAL GERAL: CÂMARA DOS DEPUTADOS + SENADO FEDERAL	Cr\$		68.469.738.070,47

Ressalte-se, ainda, que o IPC tem a receber da Câmara dos Deputados a título de RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL os valores de Cr\$ 108.877.231,76, relativo ao exercício de 1990 e Cr\$ 449.263.522,02, relativo ao exercício de 1991, perfazendo o montante de Cr\$ 558.140.753,78, sem atualização monetária, não apropriados na equação patrimonial.

Portanto, o total geral a receber da Câmara dos Deputados é de Cr\$ 60.202.456.166,39, elevando o montante global a receber (Câmara dos Deputados + Senado Federal) para: Cr\$ 69.027.878.824,25, não atualizados monetariamente.

De acordo com o Demonstrativo em anexo, o montante a receber da Câmara dos Deputados, até o exercício anterior, a título de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL, corrigido monetariamente pelo índice oficial de inflação INPC/IBGE, até janeiro/93, atingiu o valor de Cr\$ 223.765.015.858,62.

O Senado Federal também deixou de repassar para o IPC, no exercício anterior, recursos a título de EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL, no valor total de Cr\$ 3.619.611.252,55, que atualizado monetariamente pelo índice oficial de inflação INPC/IBGE, até fevereiro/93, remonta em Cr\$ 7.387.064.527,61 (vide quadro demonstrativo em anexo).

2. A aplicação em "DEBÊNTURES", equivalentes a títulos não conversíveis da "A RURAL COLONIZAÇÃO S/A", pertencentes ao Grupo REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, representando à época 45% do Ativo Contábil, acha-se SUB-JUDICE, em virtude de irregularidades constatadas na emissão dos títulos e à falta de documentação hábil, conforme Processo nº 14.322/89, da Câmara dos Deputados.
3. A Rubrica "RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER" do Grupo EXIGÍVEL ATUARIAL, tem como finalidade atender à cobertura de Benefícios a Conceder, de acordo com a orientação da Empresa Atuária - STEA, nos termos do Contrato firmado

entre o IPC e aquela empresa em 1990, sendo que estamos aguardando os cálculos atuariais resultantes do referido contrato, para que possamos proceder aos lançamentos de ajustes necessários.

Brasília, DF, 24 de março de 1993

~~INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS~~

~~Instituto de Previdência dos Congressistas
Diretor Departamento de Contabilidade
Contador CRC-DF 4966~~

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

Marcos José C. Lima

Marques José C. Lima
Chefe da Seção de Análise e Orçamento
Contador - CRC-DF 8274